



CONGRESSO NACIONAL

47.^a LEGISLATURA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIS DO SENADO

156.^a A 169.^a SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA V. 9 Nº 11

P. 3063 a 3388

1/15 SET. 1985

SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 103

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N^{os} 191, 192 e 193/85 (n^{os} 416, 417 e 418/85, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— N^o 196/85 (n^o 421/85, na origem), referente à escolha do Tenente-brigadeiro-do-ar George Belham da Motta para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-brigadeiro-do-ar Faber Cintra.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1^o-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado n^o 180/78 (n^o 3.220/80, naquela Casa), que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado n^o 14/76 (n^o 4.598/77, naquela Casa), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n^o 248/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o enquadramento sindical do trabalhador que exerce atividade de manuseio de lá.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem n^o 194/85 (n^o 419/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização do Senado Federal, para que a Prefeitura Municipal de Criciúma — SC, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

— Recebimento da Mensagem n^o 195/85 (n^o 420/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos itens I e III do art. 2^o da Resolução n^o 62/75, modificada pela de n^o 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo, tipo reajustável (ORTNs), equivalente a Cr\$ 519.044.481.001.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do PFL

De substituição de membro em comissão mista.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício n^o S/25, de 1985, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Necrológio do Tenente-brigadeiro Nelson Freire Lavenère-Wanderley.

SENADOR CÉSAR CALS — Trabalho do Prof. Fávila Ribeiro intitulado "Apreciação crítica da Emenda Constitucional n^o 25", editado pela Gráfica do Senado.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Planejamento familiar. Responsabilidade da imprensa na divulgação dos trabalhos parlamentares.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara n^o 79/79 (n^o 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5^o da Lei n^o 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei n^o 5.890, de 8 de junho de 1973. **Declarado prejudicado** pela Presidência. Ao arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara n^o 134/83 (n^o 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei n^o 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara n^o 93/84 (n^o 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei n^o 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Parecer n^o 460/85, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, 1, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara n^o 200, de 1983 (n^o 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento n^o 313/85, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado n^{os} 291/81, e o Projeto de Lei da Câmara n^o 140/83 (n^o 4.214/80, na Casa de origem) alterando a Lei n^o 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara n^o 18/85 (n^o 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara n^o 100/83 (n^o 2.971/80, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências. **Discussão sobrestada** em virtude da falta de quorum para votação de requerimento.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Apelo ao Ministro da Administração em favor dos funcionários públicos, face à elaboração do novo estatuto da classe. Defesa da concessão do 13^o salário aos funcionários estatutários.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

SENADOR MARCONDES GADELHA — Instalação da Comissão Pré-Constituinte.

SENADOR MÁRIO MAIA — Nota do Centro de Comunicação Social do Exército, de esclarecimentos a notícias veiculadas na imprensa, sobre o posicionamento do Sr. Ministro do Exército, a respeito da fabricação de artefatos bélicos nucleares.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Disparidades entre os regimes celetista e estatutário no serviço público.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 30-8-85.

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 170 a 173, de 1985.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 156ª Sessão, em 2 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 191/85 (nº 416/85, na origem) de 30 de agosto do corrente ano, referente ao projeto de lei da Câmara nº 55, de 1985 (nº 4.980/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.354, de 30 de agosto de 1985).

Nº 192/85 (nº 417/85, na origem) de 30 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1982 (nº 2.452/79, na Casa de origem), que altera o art. 7º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979 — Lei do Inquilinato.

Projeto que se transformou na Lei nº 7.355, de 30 de agosto de 1985).

Nº 193/85 (nº 418/85, na origem) de 30 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1984 (nº 128/79, na Casa de origem), que determina a inclusão de parágrafo no art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, regulando a inclusão dos pescadores no regime dessa lei.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.356, de 30 de agosto de 1985).

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 196, de 1985

(Nº 421/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta para exercer

o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra.

Os méritos do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 30 de agosto de 1985. — José Sarney.

Tenente Brigadeiro-do-Ar — George BELHAM da Motta

Filiação: Odorico Pinheiro da Motta e Argentina Rosa Belham da Motta

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de Nascimento: 18 abr 24

Nome da Esposa: Oswalznia Jacques da Motta

Aniversário da Esposa:

Filhos: Luiz Felipe Jacques da Motta e Cláudia Lúcia Motta do Valle Castro

Data de Praça: 6 abr 43

Declaração de Aspirante: 18 dez 54

Promoções:

— 2º-Tenente	26 ago 46
— 1º-Tenente	19 set 47
— Capitão	28 ago 51
— Major	20 jan 58
— Tenente-Coronel	23 out 63
— Coronel	23 out 68
— Brigadeiro-do-Ar	31 mar 76
— Major-Brigadeiro-do-Ar	31 jul 80
— Tenente-Brigadeiro-do-Ar	31 mar 83

Principais Cargos:

- Chefe de Divisão da Diretoria de Ensino;
- Chefe de Gabinete da Diretoria de Ensino;
- GSB da Base Aérea de Belo Horizonte;
- Comandante Interino da Base Aérea de Belo Horizonte;
- Chefe de Seção do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Oficial de Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Subchefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- Chefe Interino do Estado-Maior do Comando-Geral do Ar;
- Estagiário da Escola Superior de Guerra;
- Assistente do Diretor do Núcleo da Diretoria Técnica do Pessoal;
- Diretor do Parque de Material Bélico da Aeronáutica;
- Chefe da Subseção Externa da FA-2 do EMFA;
- Terceiro Subchefe do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Subdiretor do Serviço Militar da Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica;
- Subdiretor do Pessoal Militar da Diretoria de Administração de Pessoal da Aeronáutica;
- Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica;
- Diretor da Diretoria de Administração do Pessoal da Aer;
- Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica;
- Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento;
- Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária; e
- Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional.

Cursos Acadêmicos:

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica;
- Técnica de Ensino (ECEMAR);
- Curso Preliminar de Admissão (ECEMAR);
- Curso de Estado-Maior;
- Curso Superior de Comando;
- Curso Superior de Guerra; e
- Curso de Organização, Métodos e Mecanização do Centro Geo-Econômico da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil (Rio de Janeiro).

Experiência de voo: Possui 3.387 horas de voo.

Condecorações:

- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz";
- Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de "Comendador";
- Medalha da Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande Oficial";
- Medalha da Ordem do Rio Branco, grau de "Grã-Cruz";
- Medalha Militar de Ouro, com Passador de Platina;
- Medalha de Campanha do Atlântico Sul;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Santos-Dumont;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha Santos-Dumont (Minas Gerais).

Cargo atual: Comandante do Comando-Geral do Pessoal.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIOS**Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 446/85, de 30 de agosto do corrente ano, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (nº 3.220/80, naquela Casa), de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação do caput do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 447/85, de 30 de agosto do corrente ano, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, naquela Casa) de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. (Projetos enviados à sanção em 30-8-85)

PARECERES

PARECER Nº 583, DE 1985

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1985 (nº 2.981-B, de 1980, na Casa de Origem), que "altera o art. 147 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar direito a férias proporcionais aos empregados que pedirem demissão, com menos de 1 (um) ano de serviço".

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto sob exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Léo Simões, pretende introduzir alteração no art. 147 da CLT, com a finalidade de assegurar direito a férias proporcionais aos empregados que se demitem espontaneamente antes de completar 1 (um) ano de serviço na empresa.

2. Na justificação, o autor sustenta que a distinção de tratamento que a Lei dispensa aos empregados demitidos sem justa causa, por um lado, e aos empregados que pedem demissão, por outro, configura injustiça com estes últimos, já que sua exclusão do direito às férias pressupõe tenham praticado "ato condenável", o que não corresponde à verdade.

3. A atual redação do art. 147 da CLT, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13 de abril de 1977, estatui que fazem jus à remuneração relativa ao período incompleto de férias os empregados desligados da empresa antes de completar 12 (doze) meses de serviços, em decorrência de:

- a) dispensa por iniciativa do empregador, sem justa causa; e
- b) extinção de contrato por prazo determinado.

4. Nos casos mencionados, é devida remuneração proporcional ao empregado, na base de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço efetivamente prestado durante o período aquisitivo do direito a férias, considerado como mês completo a fração superior a 14 (quatorze) dias.

5. Cabe ressaltar que, no caso de período incompleto após doze meses de vigência do contrato, as férias proporcionais são devidas em qualquer hipótese de cessação do contrato, com uma única exceção: quando a rescisão resultar de ocorrência de **justa causa**. Depreende-se, então, que a remuneração das férias proporcionais visa essencialmente a suprir as férias não usufruídas pelo empregado em decorrência da ruptura do vínculo laboral, desde que esta ruptura não tenha sido ensejada por culpa do empregado. Esse entendimento é consistente com o conceito atualmente pacífico e generalizado de que o instituto das **férias remuneradas** atende primordialmente a requisitos de higidez física e mental do trabalhador, cabendo à instância do Poder Público zelar pela plena observância dos princípios que regem esse instituto de alcance eminentemente social.

6. Ora, se a remuneração das férias proporcionais é estabelecida em norma legal para empregados que pedem demissão com mais de doze meses de serviço, não vislumbramos razão pela qual não se aplique o mesmo critério aos empregados que se demitem antes de completar o mesmo tempo, já que, também neste caso, verifica-se a existência de tempo de serviço ao qual, ainda que incompleto, deve corresponder, por exigência de ordem pública, a concessão de férias ou "indenização substitutiva".

7. Este entendimento encontra, aliás, amparo na jurisprudência brasileira, que se inclina no sentido da tradição legal de indenizar as férias toda vez que o trabalhador fique impossibilitado de gozá-las. Segundo essa corrente de interpretação, por analogia com outros institutos trabalhistas como a gratificação de natal, afigura-se mais condizente com a nossa realidade trabalhista dar, ao empregado sem culpa, em termos de férias, tratamen-

to distinto do que a lei dispensa ao empregado despedido por justa causa.

8. Ante o exposto, manifestamo-nos em sentido favorável à aprovação do Projeto, por considerá-lo justo e pertinente.

Sala das Comissões, de de 1985. —
Alberto Silva, Presidente — Gabriel Hermes, Relator —
Alcídes Saldanha — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães.

PARECERES**Nºs 584 e 585, de 1985**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1984, que "introduz alterações no art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para dispor sobre indenização dos aposentados espontaneamente e que contavam mais de dez anos de serviço na mesma empresa anteriormente a setembro de 1966.

PARECER Nº 584, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Ignácio Ferreira

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Carlos Chiarelli, altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — que instituiu o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço —, com o objetivo de estabelecer vantagem indenizatória em caso de aposentadoria voluntária do empregado.

O Autor, na Justificação, destaca algumas virtudes, ou vantagens, da proposição, merecendo destaque as seguintes: a medida desafogaria o mercado de trabalho, abrindo espaço à massa de desempregados; facilitaria o pedido de aposentadoria daqueles que a protemem em razão da própria dificuldade financeira das empresas; e, finalmente, o fato de a matéria ser do interesse de ambas as partes. Isto é, aos empregados porque receberão uma importância ao aposentar-se; aos empregadores, porque se desobrigam de uma situação que lhes pesa há anos.

Visando a coibir eventuais danos a direitos adquiridos, o projeto estabelece que a celebração de acordos relativos à aposentadoria voluntária deverá ser obrigatoriamente homologada pelo sindicato da categoria, ou, na falta deste, pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

No mérito, a pretensão é de inequívoca utilidade, favorecendo a ampla faixa de cidadãos que vacila entre o direito de usufruir o merecido descanso e a continuidade na labuta, bem como, em consequência, visando a abrir novas perspectivas aos milhares de jovens que aportam, anualmente, ao mercado de trabalho.

Não há, na espécie, como se falar na criação de encargos para o sistema previdenciário, por trata-se de questão relacionada aos exercício de direito: o da aposentadoria para aqueles que contribuíram além do respectivo período aquisitivo.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer, inclusive no mérito, é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1984. —
Helvídio Nunes, Presidente — José Ignácio Ferreira, Relator — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Carlos Chiarelli — Morvan Acaçaba — Aderbal Jurema — José Fragelli — Moacyr Duarte.

PARECER Nº 585, DE 1985

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

Este projeto de lei, apresentado pelo eminente Senador Carlos Chiarelli, altera a redação do § 3º do art. 17, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e acrescenta um parágrafo 4º ao mencionado artigo, com o objetivo de facilitar um acordo entre empregado e empregador, quando o primeiro, contando mais de dez anos de tempo de trabalho anterior àquela lei, desejar aposentar-se.

Na justificação afirma-se que o acordo para rescisão do contrato de trabalho dos empregados naquela condição, encontra freqüentemente um óbice no percentual mínimo de 60%, estatuído no § 3º do art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, diante das dificuldades conjunturais das empresas em pagá-lo nos dias atuais.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável, tanto no aspecto jurídico-constitucional, como no mérito.

Quando o legislador estabeleceu o limite mínimo de 60% da importância a que fizer jus o empregado, como indenização pelo tempo de serviço anterior à legislação do Fundo de Garantia, teve o intuito de manter, pelo menos em parte, os direitos assegurados pela estabilidade prevista na CLT e, também, de impedir que o trabalhador pudesse ser prejudicado no acordo, em face da sua hipossuficiência econômica diante do empregador.

É uma norma legal caracterizadamente protetcionista, como de resto o é toda a legislação do trabalho.

O projeto sob exame enfrenta um aspecto da realidade que se apresenta também em outros pontos da relação trabalhista, onde a norma de proteção ao trabalho se transforma em empecilho eventual à concretização das vontades do trabalhador e do empregador.

Entendido dentro dessa ótica, o projeto de lei atende a um reclamo da realidade fática e pode, como está dito na justificativa, vir a beneficiar um bom número de trabalhadores e, quem sabe, a minorar as dificuldades do mercado de trabalho, pela abertura de vagas, daqueles que se aposentaram por estarem nas condições nele previstas.

A possibilidade de que os empregados possam vir a ser prejudicados pela celebração de acordos demasiados irrisórios é contornada pelo projeto através da exigência de que sejam homologados pelo sindicato da categoria e, somente na falta deste, pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

Diante da sua utilidade e das cautelas que contém, nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 1985. — **Alberto Silva**, Presidente — **Gabriel Hermes**, Relator — **Nivaldo Machado** — **Jutahy Magalhães** — **Aldes Saldaña**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 1985

Dispõe sobre o enquadramento sindical do trabalhador que exerce atividade de manuseio de lâ.

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalhador cuja atividade implique o manuseio de lâ classifica-se na categoria de fiação e tecelagem, para os efeitos do enquadramento sindical a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Deixada a elaboração, assim como eventuais alterações, do quadro de atividades e profissões a cargo de disposição normativa expedida pela autoridade administrativa do Ministério do Trabalho, por decisão do Legislativo, na forma do disposto no art. 577, CLT, isto não significa, entretanto, que ele mesmo — Legislativo — não tenha competência para fazê-lo, através da lei, como aqui preconizado. Afinal, aplica-se ao caso a máxima segundo a qual quem pode o mais, pode o menos.

De outra parte, não obstante a natural expectativa de que a autoridade administrativa pudesse desempenhar tal tarefa com maior eficiência e brevidade, o que se tem visto, na prática, é uma extrema morosidade nos casos de pedidos de enquadramento ou reenquadramento de atividades comprovadamente semelhantes a outras, já classificadas no dito quadro.

É a situação, por exemplo, da atividade dos que manipulam ou manuseiam lâ, cujo enquadramento na categoria de fiação e tecelagem há muito está a tardar, apesar de os pedidos para tanto partirem das próprias entidades sindicais que congregam os fiadores e tecelões.

O nosso projeto se propõe a abreviar esse enquadramento, de resto indiscutível.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1985. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 577. O quadro de atividades e profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 194, de 1985 (nº 419/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Criciúma (SC), possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 195, de 1985 (nº 420/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, solicita autorização para que o Governo do Estado de São Paulo possa elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos itens I e III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de obrigações do tesouro do Estado de São Paulo, tipo reajustável (ORTNs), equivalente a Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões de cruzeiros, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros.)

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF. GL PFL-369/85 Brasília, 2 de setembro de 1985
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar os bons ofícios de V. Exª, no sentido de adotar as providências cabíveis para a substituição de nosso nome pelo do eminente Senador Marcondes Gadelha, como membro da Comissão Mista, constituída para examinar a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1985, que convoca a Assembléia Nacional Constituinte.

Sendo só o que se nos oferece para momento, desejamos aproveitar a oportunidade para manifestar à V. Exª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações, **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das seguintes Mensagens:

Nº 54, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.158, de 1984; e

Nº 55, de 1985-CN, referente ao veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na origem), que permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso de condições que especifica.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Na sessão ordinária do dia 1º de agosto último foi lido o Ofício nº S/25, de 1985, do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de sessenta milhões de dólares norte-americanos, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Kalume, como Líder do PDS.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbido pela Liderança do PDS, quero prestar minha homenagem póstuma ao Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenère-Wanderley.

Pelos jornais do 31 de agosto, tomei conhecimento da morte do Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenère-Wanderley, notícia que consternou a Aeronáutica e a Nação brasileira.

Ao longo de sua preciosa vida prestou relevantes serviços ao Brasil, ao qual se dedicou com acendrado patriotismo; por isso seu nome está, eternamente, incrustado na história pátria!

Ainda jovem tenente, com 21 anos de idade, ao lado do seu colega, o saudoso Casimiro Montengro Filho, fez o primeiro voo do Correio Aéreo Militar, atual CAN, no dia 12 de junho de 1931, entre o Rio de Janeiro e São Paulo, tendo constituído um feito glorioso na história da aviação, pois inexistiam as condições de segurança dos dias atuais. Seu gesto teve o sentido de bem servir à sua arma e, conseqüentemente, à Pátria, dentro deste salutar pensamento de De Gaulle: "Os soldados não são sempre convocados para a batalha. Não lhes cabe decidir. Mas os soldados são sempre chamados a servir".

Sua folha de serviço é longa, robusta, plena de grandeza e, diremos, excelsa e brilhante, pela maneira com que desempenhou todas as suas missões. Do *Jornal do Brasil*, destaco o pequeno registro que bem dimensiona a nossa afirmativa. Ei-lo:

Nelson Freire Lavenère-Wanderley, 75, de colapso cardíaco, no Instituto do Coração em São Paulo. Ministro da Aeronáutica no Governo Café Filho, — devo retificar, porque ele foi Ministro da Aeronáutica no Governo Castello Branco — destacou-se como um dos expoentes do CAN — Correio Aéreo Nacional, participando, como Tenente, do primeiro voo do Correio Aéreo Militar no dia 12 de junho de 1931. Participou ainda da Iª Guerra Mundial, no 1º Grupo de Aviação de Caça. Tenente Brigadeiro do Ar da R/R, lançou, em 1966, o livro da História da Força Aérea Brasileira, obtendo menção honrosa do Prêmio General Tasso Fragoso, da Biblioteca do Exército e, em 1967, a Medalha Prêmio Força Aérea Brasileira. Em 1975, lançou a 2ª edição do seu livro da História da FAB.

Antes de passar para a reserva remunerada, o Tenente Brigadeiro desempenhou as funções de Chefe do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), em 1969. Logo após eleito presidente da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, no Rio. Nascido no Rio de Janeiro, fez cursos de Aviação Militar, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Estado Maior e Superior de Guerra. De Cadete a Tenente-Brigadeiro, Lavenère-Wanderley foi exemplo de militar, herói da guerra e da paz. Casado com Sophia Helena Dodsforth Wanderley, tinha cinco filhos. Seu corpo foi trasladado para o Rio de Janeiro, em aeronave da FAB e velado na Câmara Ardente no Quartel General do Terceiro Comando Aéreo Regional. Será sepultado com honras militares às 11h no Cemitério São João Batista, no jazigo da família.

Não obstante a sua grande atividade profissional ainda lhe sobrava tempo para escrever, como fez lançando "História da Força Aérea Brasileira", opulenta obra de quase 400 páginas que mereceu radioso depoimento do seu saudoso Chefe Eduardo Gomes, o qual transcrevemos em honra do autor, soldado, herói e escritor. Eis:

"O trabalho do Tenente-Brigadeiro Nelson Freire Lavenère-Wanderley vem preencher uma lacuna há muito sentida por todos. Escrever a História da Força Aérea Brasileira é um mister que dignificará qualquer de seus integrantes e que acrescenta mais uma parcela de mérito a um de seus pioneiros, justamente àquele que foi um dos iniciadores do Correio Aéreo Nacional."

E de nossa parte não podemos sopitar o desejo de louvar esse admirável livro com a leitura de alguns trechos que revelam a sublimação do seu trabalho e do seu pensamento acerca de Santos Dumont:

"Por estranha coincidência, à primeira vez que o homem pousou o pé na Lua, o fez na data de aniversário de Santos Dumont; é como se o destino quisesse ligar, por motivos que o homem não pode explicar, a data em que nasceu a figura idealista de Santos Dumont, que dedicou toda sua vida à conquista dos ares e ao desenvolvimento da navegação aérea, com a data do episódio em que a humanidade, numa ampliação do sonho de Santo-Dumont, iniciou as suas atividades em outros planetas.

O coração de Santos Dumont, contido em estojo de ouro, está guardado na Academia da Força Aérea Brasileira, em Pirassununga, onde são formadas as gerações de aviadores militares brasileiros; Santos Dumont continua tomando parte nas atividades da Aeronáutica Brasileira, como seu inspirador e seu Patrono; em cada avião que parte vai um pouco da sua alma; em cada motor que ronca ressoa um pouco do seu coração!"

Prateamos a figura ímpar do Marechal Lavenère-Wardeley, emérito discípulo de Santos Dumont, amigo e contemporâneo de Eduardo Gomes, herói da 2ª grande guerra, que soube dignificar e honrar as tradições da raça brasileira.

E aqui vale dedicar-lhe o pensamento cristalino de sua arma: "A glória pelo dever!"

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Vive o Brasil o "Momento Pré-Constituinte". Chegou a hora dos vários segmentos da sociedade se prepararem para a necessária participação da escolha daqueles que, por delegação do povo, elaborarão a Carta Magna do País.

Em particular, a liderança política será constantemente, convocada a explicar, orientar, questionar ou ser questionada sobre o assunto.

Daí por que considero da mais alta importância e oportunidade o excelente estudo do Professor Fávila Ribeiro, que acaba de ser editado pelo Centro Gráfico do Senado, intitulado, "Apreciações Críticas à Emenda Constitucional nº 25".

O titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito e do curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará, assinala como marco histórico da "exaustão do regime político de conteúdo autoritário" a escolha dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, em 15 de novembro de 1984.

A disputa na Convenção do PDS, Partido então do Governo, a decisão judiciária sobre a fidelidade partidária no Colégio Eleitoral, o resultado da eleição de 15 de novembro de 1984, a posse dos eleitos, dentro de uma normalidade democrática, mesmo com o grave acidente de percurso, que foi a súbita enfermidade às vésperas da posse do titular, Presidente Tancredo Neves, e morte conseqüente, meio de profunda emoção popular, se constituíram uma seqüência de fatos que podemos nos referir como o início efetivo de um processo de reconstrução democrática, que será alcançada em sua plenitude com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Diz o Professor Fávila Ribeiro em seu trabalho:

"Definida essa meta fundamental a atingir, teve início a fase que se pode apropriadamente denominar de Pré-Constituinte, em que estão sendo escolhidos os ordenamentos constitucionais e os diplomas legais considerados incompatíveis ao novo surto governamental."

"Essas atividades pré-constituintes tiveram início com medidas profiláticas, desprezando textos que passaram a ser reputados desajustados às diretrizes que foram emergindo das forças políticas vitoriosas no processo da escolha presidencial vigorante."

"Logo após exaurida essa investida saneadora e, por a acasalada, vem firmando-se a atividade pré-constituinte, adquirindo um sentido precursor, com antecipada reformulação de disposições e alocação de outras com visível alcance renovador."

"Pelo que se observa, então, a atividade pré-constituinte está mesclada de duas categorias de contribuições, uma que anuncia um compromisso depurador, de alcance retrospectivo, detectando e inflitando contra os remanescentes autocráticos e a outra, que toma rumo prospectivo, apresentando já um elenco de medidas inovadoras, em direção à prometida modernização brasileira."

Como Senador da República, de formação acadêmica nas áreas militar e engenharia, com mais de vinte e cinco anos de experiência em funções executivas nos âmbitos federal e estadual, desejo dar minha contribuição neste "momento pré-constituinte", externando a minha opinião sobre as modificações já realizadas ou sobre aquelas ainda em debate.

Desejo, com a série de pronunciamentos que pretendo fazer, chamando a atenção da sociedade brasileira, e, em particular, da classe média a que pertencem, para as responsabilidades que lhe cabem como sendo a maioria da população do País.

Hoje, comento as modificações introduzidas pela emenda nº 25, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal. A nova redação consagra eleição do Presidente e vice-Presidente da República pelo sistema de voto direto e secreto e introduz o princípio da maioria absoluta.

O art. 74 revigora a eleição direta e encerra o ciclo de marginalização popular do processo de escolha.

Pelo art. 75 introduzindo a maioria absoluta contrabalança-se as dispersões estimuladas pelo sistema multipartidarista que está sendo reiniciado no Brasil, através da introdução da votação em dois turnos, na hipótese de nenhum dos concorrentes à presidência vir a obter a maioria absoluta dos sufrágios.

A emenda nº 25 mantém, entretanto, intocado o sistema presidencialista e deixa permanecer a convergência de poderes governamentais, com o Presidente da República, de quem tudo depende como se fora um "imperador de prazo determinado".

Sobre a eleição em dois turnos, diz o professor Fávila Ribeiro, em seu estudo, quando se refere ao desejo do legislador de contrabalançar a dispersão de votos conseqüentes da multiplicidade de partidos:

"Mas de par com essa e outras vantagens que podem ser alinhadas em seu prol, a exigência da maioria absoluta, com a contenção da técnica em dois turnos, vai prolongar e elevar ainda mais a temperatura política, criando maior clima de acirramento, a partir do rebalanceamento de forças, redundando em autêntica distribuição maniqueísta de contendores."

Pessoalmente, sou favorável ao sistema de eleição em dois turnos para consecução da maioria absoluta.

Sou favorável a até a sua extensão ao nível de governadores ou prefeitos municipais.

Não seria de acordo para a eleição em curso, de prefeitos de capitais, novos municípios ou aqueles que deixaram de ser listados como de "Segurança Nacional" ou estâncias hidrominerais, por se poder enquadrar como casuístico.

Mas defendo a sua introdução na nova constituição, como determinação permanente.

Evita-se, com isso, que o governante seja eleito por uma minoria que conjuntamente conseguiu mais votos em face de programadas divisões da maioria, diminuindo, sem dúvida, a legitimidade da eleição direta, quando se pretende que o detentor do Poder Executivo represente a maioria do povo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CESAR CALS — Essa maioria absoluta é tão mais necessária pelos Poderes atribuídos ao governante no sistema presidencialista.

Com muito prazer, ouço o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cesar Cals, infelizmente, tenho que discordar de V. Exª, porque sou totalmente contrário à eleição de dois turnos, principal-

mente por uma razão de ordem econômica. Não creio que, no Brasil, principalmente no Nordeste, estejamos em condições de realizar duas eleições seguidas para um pleito municipal. A experiência que temos é que a eleição municipal é a mais dispendiosa. V. Exª pode imaginar, principalmente com o pluripartidarismo, que aqueles Partidos que tiveram uma votação minoritária no primeiro turno, colocarão dificuldades, irão lutar e V. Exª pode imaginar o problema econômico que vai ser criado para se obter o apoio desses que foram minoritários nas eleições municipais. Na França, país altamente politizado e onde, por razões ideológicas, De Gaulle introduziu esse sistema, já se fala em acabar com esse sistema, pelas dificuldades e pelos problemas que têm sido criados e também por razões casuísticas e políticas do Partido Socialista que está, hoje, no Poder, mas principalmente pelos problemas que têm sido criados com essas eleições em dois turnos. Por isso é que eu, francamente, torço muito para que não seja introduzido esse sistema no Brasil.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao Senador Jutahy Magalhães o seu aparte, mas o que V. Exª está dizendo é que o poder econômico tem influência nas despesas com a eleição, mas não com o mérito da eleição por maioria absoluta; introduziu da eleição por maioria absoluta, principalmente no regime presidencialista — esta, a minha tese.

Acho que se dá muito poder ao Presidente, um imperador por tempo determinado, que muitas vezes é fruto da vontade de uma minoria que, conjuntamente, teve mais votos face à divisão da maioria. Acho, nobre Senador Jutahy Magalhães, que devemos combater aquilo que V. Exª denuncia como verdade — estou de acordo — mas nem por isso devemos deixar de aperfeiçoar o regime.

Esvaiu-se, com a Emenda 25, entretanto, mais uma oportunidade de reconstrução nacional. E diz Fávila Ribeiro:

"Tudo estando a denotar o crescente reforçamento do poder pessoal e a rearticulação dos sistemas de apoios inspirados na nossa velha Primeira República, reeditando-se os artifícios para superação dos partidos políticos que, por seu turno, arrastam a clientela mais ampla de bases municipalistas."

E, mais adiante:

"Nesta fase pré-constituinte, é oportuno que se coloque em debate nacional a descontração dos poderes presidenciais, decompondo-se o ramo executivo em uma estrutura dualista, uma de formação unipessoal e a outra, de organização pluralista e colegiadamente responsável." "A eleição popular direta seguramente vai redemocratizar o processo de escolha, — nobre Senador Jutahy Magalhães, é este ponto — mas não garante que o governante investido conduza democraticamente o complexo aparelhamento estatal, se o sistema se resente de eficazes instrumentos de controle que possam conter o imenso poder pessoal, para uso exclusivo e discricionário do Presidente da República. A participação democrática aparece e fugazmente se eclipsa após cada lance de eleição, passando desde então toda a coletividade de depender da vontade de uma única pessoa, com imensa capacidade de pressionar e seduzir, sem possibilidade concreta de influir e alterar com a sua intermediação, as diretrizes que afetam a todos."

Srs. Senadores, o que vemos neste momento são, "Governos Neo-Republicanos" adotarem a concentração de poder para pressionar e seduzir com o dinheiro do povo o eleitorado das capitais, a fim de conquistar o voto para seus candidatos, que de uma maneira geral, fazem parte de esquemas políticos visando o interesse eleitoral, no mínimo dos atuais governantes.

É a negação de tudo quando progrom nos palanques a antiga oposição, "Se o poder corrrompe a muitos que o detenham, muito menos risco tem, quando há uma única pessoa exposta a seus efeitos corruptos."

No Ceará, Estado que represento, o abuso do poder está em todas as ações do atuais Governador e Prefeito de Fortaleza.

— Nas propagandas excessivas das televisões, divulgando seu prestígio pessoal. O orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Ceará é duas vezes o orçamento de investimento da Secretaria de Saúde. E o Ceará é o campeão da paralisia infantil.

Ainda, nas ameaças constantes de demissões daqueles que não acompanham o "minueto partidário" do Governador; na demissão irracional e indiscriminada de 4 mil e 500 pais de famílias, efetuada no primeiro dia da administração do atual Prefeito — os muros da cidade estão todos cheios da legenda "Prefeito Carrasco", alusão ao Prefeito Barros Pinho; no caso de tickets de refeições gratuitas, passes de ônibus, acesso aos fotógrafos que estão sendo utilizados como instrumentos de sedução ao eleitor pobre.

Se isso não é corrupção eleitoral, o que é que poderá ser enquadrado com essa agressão, ao livre exercício da vontade popular?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o "momento pré-constituinte", que vivemos, nos enche de apreensões, de que a futura Constituição possa legitimar a prática atual, que estamos vivendo nesta época da Nova República, que hoje já é uma desesperança popular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Concordamos em que o planejamento familiar é um direito fundamental dos pais, como foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas na Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, realizada em Teerã, em 1968, quando se comemorava o vigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Naquela oportunidade, delegados de 84 países, inclusive o do Brasil, aprovaram, por unanimidade de votos, a Resolução nº XVIII, que reza o seguinte:

"Acreditamos que a grande maioria dos pais deseja obter conhecimento e meios de planejar suas famílias; que a oportunidade de decidir quanto ao número e espaçamento dos filhos é um direito humano fundamental.

Acreditamos que o objetivo do planejamento familiar é a plenitude da vida humana, não a sua restrição; que o planejamento da família, ao garantir maiores oportunidades a cada pessoa, liberta o homem para que possa atingir sua dignidade individual e realizar todo o seu potencial.

Os casais têm o direito fundamental de decidir livre e responsavelmente quanto ao número e espaçamento dos seus filhos e o direito de obter instrução e orientação adequadas a respeito."

Não obstante ter sido o Brasil um dos signatários da mencionada resolução, da qual acabo de ler os tópicos principais, somente em 1974, na Conferência Mundial de População, realizada em Bucareste, o Governo brasileiro definiu os princípios básicos de sua política populacional, nos seguintes termos:

"1. A política demográfica brasileira é de domínio soberano do Governo do Brasil. O Governo não aceitará interferências externas, de caráter oficial ou privado, na sua política demográfica.

2. O controle de natalidade é uma decisão do núcleo familiar, o qual, a esse respeito, não deve sofrer a interferência governamental.

3. A capacidade de recorrer ao controle da natalidade não deve ser um privilégio das famílias abastadas e, por isso, cabe ao Estado proporcionar as informações e os meios que possam ser solicitados por famílias de recursos reduzidos."

Vê-se que, ao fixar as linhas mestras da política demográfica do País, o Governo brasileiro houve por bem deixar claro que não aceitará interferência externa nesse setor, seja de órgãos oficiais, seja de entidades particulares; que respeitará a decisão do casal quanto ao número de seus filhos e ao espaçamento entre eles; e que fornecerá aos casais de poucos recursos não apenas as informações sobre controle da natalidade, mas também os meios ne-

cessários para que possam exercer livremente esse controle.

Ora, passados mais de dez anos, o Governo não tomou providências concretas para pôr em prática essa política demográfica. Apenas recentemente o Ministério da Saúde anunciou a execução de um programa de planejamento familiar, denominado Programa de Saúde Integral da Mulher, que deverá ser implantado inicialmente em 11 Estados, com o objetivo não somente de instruir as mulheres a respeito dos métodos anticoncepcionais naturais e artificiais, mas também de cuidar da hipertensão arterial feminina, prevenir o câncer do colo uterino e das doenças venéreas. A coordenadora desse programa, Eliane Tadei, afirma que "por falta de conhecimento e de acesso aos meios para evitar a gravidez, as mulheres brasileiras fazem três milhões de abortos por ano, e isto já se transformou num problema de saúde pública". A notícia é veiculada pelo "Jornal do Brasil", edição de 11 de junho do corrente ano, que acrescenta:

"O Programa de Saúde Integral da Mulher abrangerá este ano os Estados do Nordeste, mais São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Minas e Distrito Federal. Para o Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, "os métodos de contracepção devem ser escolhidos de acordo com as convicções morais, religiosas e éticas de cada pessoa, desde que não sejam também esterilizantes e abortivos ou ponham em risco a saúde."

Nos últimos 10 anos, a fecundidade da mulher brasileira diminuiu 25% em todas as regiões do País, nas áreas urbanas e rurais em todas as faixas de renda. Este dado comprova que, de algum modo, os métodos anticoncepcionais vêm sendo usados em larga escala no País.

A informação é da coordenadora do novo programa, que acrescenta:

"De norte a sul, as mulheres ligam as trompas e usam a pílula. Nem o INAMPS tem controle sobre o número de ligações de trompas que são feitas em seus hospitais próprios ou naqueles em os quais mantém convênio. Sabe-se também que mulheres pagam por fora aos médicos, durante a gravidez, para que eles façam cesariana e liguem as trompas."

Segundo Eliane Tadei, o Brasil é "o campeão mundial de cesarianas", técnica obstétrica que só é recomendada em caso de risco para a mulher ou a criança durante o parto normal. "A cesariana influi negativamente até mesmo no aleitamento materno."

As alternativas para a não concepção preconizadas pelo Ministério da Saúde são a identificação do período fértil, com abstenção das relações sexuais, e o uso do DIU (dispositivo intra-uterino) de cobre, do condon, do diafragma e dos anticoncepcionais orais.

Estes métodos só poderão ser empregados em unidades de saúde que realizarem o exame clínico-ginecológico e no caso em que as mulheres realmente desejarem controlar o número de filhos.

Nota-se que o Governo não pretende impor o controle demográfico, nem admite qualquer pressão nesse sentido, mas deseja levar às populações carentes as informações e os meios necessários para a prática do planejamento familiar, já largamente utilizado pelas famílias mais abastadas. Esta é a política demográfica que temos defendido para o País em todos os nossos pronunciamentos sobre a matéria. No entanto, consideramos muito tímida a ação do Governo, no momento em que anuncia sua disposição de enfrentar o problema através do Programa de Saúde Integral da Mulher, visto que já limita a sua execução, inicialmente, a 11 Estados brasileiros. Por que não estendê-lo a todas as unidades da Federação?

Ora, não ignoramos que o crescimento desordenado da população é um problema de grandes proporções. A Sr^a Eliane Tadei, coordenadora do programa a que me referi, em junho de 1985, afirmou que se realizam três milhões de abortos por ano em nosso País, número que a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou os problemas decorrentes do aumento populacional no Brasil calculou, em dezembro de 1984, fosse de um mi-

lhão a um milhão e meio. Seja qual for o número real — e é difícil sabê-lo, porquanto o aborto é ilegal — é evidente que seria significativamente menor, se divulgados os meios contraceptivos e postos à disposição das pessoas mediante orientação médica.

Consultando os trabalhos da citada CPI, podemos verificar que 40% dos recursos destinados pelo INAMPS para a área de obstetria são gastos no tratamento de complicações causadas pelo aborto provocado ilegalmente; que cerca de 25% dos leitos hospitalares disponíveis são ocupados por essas pacientes, às quais são ministrados remédios e transfusões de sangue a um custo bastante elevado; e que o aborto clandestino é responsável pela morte de um elevado percentual das mulheres que se submetem a essa prática.

Na verdade, "no Brasil está havendo controle de natalidade à custa do aborto e da mortalidade infantil, situações que contrariam o espírito da Nação brasileira", conforme afirmou o Almirante Ernane Vitorino, Diretor da Divisão de Saúde da Marinha, no Rio de Janeiro, ao defender a adoção de uma política de planejamento familiar no Brasil, por ocasião do encerramento da VI Reunião da Associação Brasileira de Entidades de Planejamento Familiar, segundo notícia veiculada pelo "Jornal do Brasil", em sua edição de 5 de dezembro de 1984.

As crianças que nascem em consequência de gravidez indesejada são, em geral, abandonadas à própria sorte, gerando um problema social de difícil solução. Foram frutos da imprevidência, da ignorância, ou da falta de recursos das mães para aquisição de anticoncepcionais. E há cerca de 20 milhões de menores abandonados em nosso País. Eles se ressemem de tudo, a partir do carinho materno. Por isso muitos crescem revoltados e enveredam pelos caminhos do crime e da marginalidade.

O repórter do jornal The New York Times, Pranay Gupte, indiano naturalizado americano, autor do livro "A Terra Superlotada: as Pessoas e a Política Populacional", em entrevista concedida à revista Veja, afirma que "o mundo tem hoje cerca de 4,7 bilhões de habitantes e, no fim do século, terá mais de 6,1 bilhões". E isso porque houve uma redução no crescimento populacional de 2% para 1,7% ao ano. Observa que, "se 125 milhões de crianças nascerem no último ano e meio, pelo menos 25 milhões morreram — um verdadeiro holocausto". E acrescenta:

"Neste caso, os assassinos foram a diarreia, o tétano, a cólera, a desidratação, a desnutrição — todas doenças tradicionalmente ligadas à pobreza. E não é só isso. Imagine que, nos próximos quinze anos, a força de trabalho no mundo passará de 1,8 bilhão atual para 2,6 bilhões de pessoas. Para ocupar toda essa gente, será preciso criar tantos empregos em quinze anos quantos existem atualmente em todos os países industrializados juntos. Não dá. As reivindicações de trabalho não poderão ser atendidas. Além disso, como haverá excesso de oferta de mão-de-obra, os salários das pessoas não habilitadas tenderão a ser cada vez menores, e os que tiverem pouco ficarão cada vez mais cercados por um mar de gente que não terá nada. Isso se aplica não só a pessoas, mas também a países: as nações ricas e prósperas serão poucas; as pobres e decadentes, muitas. As pressões serão grandes, bem como a instabilidade, e não serão só os negros pobres das nações africanas que estarão neste caldeirão — todo mundo será afetado."

Lembra o repórter americano, baseado em dados estatísticos, que as mais altas taxas de nascimento se verificam nos países subdesenvolvidos, que já enfrentam, no momento, sérias dificuldades para proporcionar emprego, saneamento básico, moradias condignas e educação aos seus habitantes. No limiar do ano 2000, 80% da população mundial, localizada precisamente nos países mais pobres, estará sujeita a condições de vida sub-humanas, de modo que a instabilidade política e a fome provocarão convulsões internas e a guerra em muitas dessas nações. No momento, a situação já é alarmante.

Haja vista a seguinte declaração do repórter Pranay Gupte na referida entrevista:

"Segundo a UNICEF — a agência da ONU para a infância — 400 milhões de crianças vão para a cama com fome todas as noites. Se não morrem de fome, a alimentação deficiente deixa seqüelas pelo resto de suas vidas, nas mentes e nos corpos. Mais de 1 bilhão de crianças crescem analfabetas. E esse tipo de drama não parece comover ninguém."

Alarmados com essas previsões e com a própria realidade, os governantes do mundo inteiro, com raras exceções, têm adotado o controle da natalidade, alguns de maneira coercitiva, como é o caso da Índia e da China. Em 1981, a Índia já possuía cerca de 700 milhões de habitantes. Indira Gandhi fora derrotada nas eleições de 1977 exatamente por causa de sua política de controle da natalidade. Não obstante, o atual Primeiro-Ministro, Rajiv Gandhi, filho daquela governante, em pronunciamento dirigido a empresários indianos e estrangeiros, declarou que a primeira prioridade de seu governo é o controle da natalidade, vindo, a seguir, o combate à miséria e o incentivo à indústria e à agricultura (in *O Globo*, edição de 16-4-85). Na China, também, o controle é imposto pelo Estado, o que se compreende, porquanto a sua população já supera a casa de 1 bilhão de habitantes. A mulher que já tiver um filho e engravidar novamente é obrigada a submeter-se ao aborto, e, em caso de recusa, fica sujeita às sanções legais. Na Tailândia, a Associação de Desenvolvimento Populacional e Comunitário patrocinou a esterilização em massa, e oferece prêmios aos homens que se submetem à vasectomia.

Felizmente, no Brasil, podemos reduzir o crescimento populacional gradativamente, sem imposições ou medidas draconianas, como as adotadas por outros países. Mas estamos convencidos de que é necessária a redução da taxa de nascimento. Se, após 480 anos de existência, a população brasileira chegou a 130 milhões de habitantes, esse número poderá ser duplicado em apenas 34 anos, conforme afirmou o Dr. Manoel Augusto Costa, Diretor do Centro de Estudos de Políticas de Populações e Desenvolvimento (CEPPD), num debate sobre problemas demográficos e a mortalidade infantil, travado na residência da Senadora Eunice Michiles (in *Correio Braziliense*, 16-5-85).

Já consciente de todos esses problemas, uma parcela de nossa sociedade defende simplesmente a implantação de uma política de controle da natalidade em nosso País; outra parcela advoga a adoção de uma política de planejamento familiar, como prefere a Igreja. Posicionamos no segundo grupo, porque não admitimos a imposição do Estado numa questão de foro íntimo de cada casal e com implicações de ordem moral.

Entretanto, para que as pessoas decidam livremente, é preciso que tenham não apenas conhecimento dos diversos meios de evitar a concepção, mas também acesso a eles.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, nobre Senador Cesar Cals.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Jutahy Magalhães, pessoalmente, estou em total acordo de que há necessidade de o mundo, através de cada país, encontrar solução para os problemas que V. Ex^a denuncia. É que a natalidade incontrolada está levando não só ao subdesenvolvimento físico como ao mental, por falta de alimentação das crianças que nascem sem ter paternidade responsável. Como fui governante de um Estado pobre como o Ceará, sempre me preocupou o problema do alto índice de natalidade. Como disse há pouco, o Ceará, pela sua pobreza e pela falta de sensibilidade do seu atual Governante, se transformou no campeão da mortalidade infantil, porque há total irresponsabilidade em aplicar os pequenos recursos naquilo que é essencial. Isso não aconteceu em outros governos. Sempre fizemos o que era possível mas, mesmo assim, o custo da infra-estrutura social para uma população que cresce aceleradamente é muito mais alto do que a possibilidade de os Estados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento arcarem com

esse custo. Sempre tive essa dúvida de como fazer, creio que a grande solução que me parecia era a da paternidade responsável. Mas essa paternidade, sem uma legislação que coíba os abusos é um estágio de educação que ainda demanda uma longa caminhada. Para que os homens que não têm nenhuma diversão, que não têm o que fazer, pensem na paternidade responsável, precisariam ter um nível educacional bastante mais alto que o atual. Outro problema que sempre me preocupou, já como Ministro de Estado, era o grande vazio da Amazônia, que sempre foi objeto da cobiça de outros países que não têm território. V. Ex^a deve saber que a Amazônia sempre foi tida como uma possibilidade de receber as superpopulações de outros países. Sempre pensamos que a Amazônia tinha de ser integrada por uma população economicamente ativa; daí porque fizemos esses projetos como o Grande Carajás, Tucuruí e todos esses programas mineiros para a ocupação da Amazônia por uma população economicamente ativa. Mas, o que se vê é uma orquestração dos ecologistas mundiais que ficam a combater e, agora, já com ressonância aqui dentro do Brasil, qualquer utilização da Amazônia, ou por hidrelétrica — como já tivemos discussões neste plenário — porque se cortam árvores e se inunda uma certa região — ou até por projetos industriais. De modo que no assunto que V. Ex^a traz, em termos de tese, creio que não há reparo a fazer, mas para o caso prático brasileiro, para o Nordeste, com uma população subdesenvolvida, como fazer para se chegar a essa paternidade responsável? E, no caso da Amazônia, como fazer a ocupação dos grandes vazios demográficos, se aplicarmos agora uma política mais rígida de controle familiar? São as indagações que eu faria, porque sei que V. Ex^a é um estudioso do assunto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Cesar Cals, em primeiro lugar, acho que a questão da educação que V. Ex^a aborda, realmente, temos dificuldades em levar à grande massa das famílias brasileiras as informações que se fazem necessárias. Daí a necessidade de um programa de Governo que seja massificante e consiga levar o máximo de informações às famílias pobres, mais necessitadas das mesmas e da ajuda do próprio Governo para atender às suas necessidades, se para isso forem requisitadas. Acredito que este é o primeiro passo.

Quanto ao problema da Amazônia, francamente, considero que é um argumento que sempre se levanta na discussão do problema do planejamento familiar e da política demográfica. Mas, não acredito que a Amazônia deva ser ocupada e explorada economicamente através de nascimentos novos. Acho que temos de criar condições de infra-estrutura e econômicas, como o Projeto Carajás, por exemplo, que foi criado como um programa de exploração de minérios. Também evitar usar a radicalização ecológica quando se fala que a Amazônia é o "pulmão" do Mundo e não deve ser tocada. Isso não vem atender às nossas necessidades, porque poderemos tocar algumas partes, mas tomando os cuidados ecológicos necessários. Acho que a ocupação deve ser natural através do progresso da região, através de atos e ações do próprio Governo, criando empregos e condições de trabalho na região, senão a emigração e a imigração não serão feitas de acordo com os interesses nacionais e, sim, de acordo com as necessidades do momento e com aquilo que for possível fazer, como o problema do Nordeste cuja população, a cada dia, busca mais o Sul e as grandes Capitais.

Veja V. Ex^a que, cada dia que passa, cada ano que passa, a população urbana cresce, enquanto as populações da área rural diminuem, e muito aquém das necessidades que hoje precisam ser atendidas. Por isso, acho que a ação do Governo é direcionada para a ocupação da Região Amazônica, e é um trabalho grandioso que depende de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito que, durante dois anos, nesta Casa, estudou exaustivamente os problemas relativos ao crescimento demográfico no Brasil, apresentou as seguintes conclusões de seus trabalhos, em dezembro de 1984. E permito-me, aqui, homenagear aquele nosso companheiro que hoje não está mais em nosso meio, Senador Almir Pinto, que foi o Relator dessa Comissão e pôde apresentar um trabalho da mais alta qualidade. Peço à Presidência

que considere como parte integrante do meu pronunciamento essas conclusões que apresento no texto do discurso.

"1 — Há necessidade de formação, no Brasil, de uma atitude consciente coletiva, frente ao fenômeno da reprodução humana. A nível do casal, esta atitude deve se traduzir na paternidade responsável.

2 — O planejamento da prole é um direito humano básico e a decisão cabe ao casal, que deve estar amplamente esclarecido com relação às obrigações decorrentes da paternidade, da fisiologia da reprodução e dos métodos de controle da fertilidade e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade.

3 — Cabe ao Estado proporcionar ampla informação no sentido da formação da mentalidade da reprodução responsável, da paternidade responsável, do controle da fertilidade e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade, assim como proporcionar os meios que possam ser solicitados por casais de recursos reduzidos, para controle da fertilidade.

4 — Uma ação neste sentido transcende o âmbito do Ministério da Saúde. Há necessidade de um órgão que coordene os esforços conjuntos dos Ministérios da Saúde, Educação e Cultura, Interior, Justiça, Previdência e Assistência Social, Trabalho e Ministério de Assuntos Fundiários, além da Secretaria de Planejamento.

Por sugestão, lembramos a criação de um Conselho Nacional de População e Planejamento Familiar, que contará com uma Secretária Executiva encarregada das ações nas áreas de população e Planejamento Familiar, norteando-se pelas seguintes diretrizes:

— O Planejamento Familiar é uma atividade fundamental no elenco de ações de saúde materno-infantil;

— As implicações de caráter ético, religioso e sanitário, afetas à questão do Planejamento Familiar, são indicativas da necessidade de um controle objetivo, que assegure a obediência às diretrizes do Governo Federal;

— A oferta de meios e orientações para o Planejamento Familiar deve desvincular-se de qualquer caráter coercitivo para as famílias que venham a utilizá-los. É indispensável assegurar a liberdade de opção às famílias quanto ao número de filhos que desejam ter;

— Todas as atividades atinentes à questão do Planejamento Familiar devem ser desenvolvidas através da assistência materno-infantil, complementando outros serviços que estes proporcionam;

— Na escolha do método anticoncepcional deve estar incluída a possibilidade de utilização de preservativo masculino e da vasectomia, pouco enfatizados atualmente;

— A integridade da saúde da mulher é fundamental para o desenvolvimento do nosso País, e o acesso à informação objetiva e à possibilidade de livre escolha dos métodos anticoncepcionais é um dos aspectos de um todo maior;

— É necessário incentivar a criação de cursos sobre a sexualidade humana nas escolas de medicina e programas de educação sexual nas escolas de 1º e 2º graus;

— É preciso incentivar, também, a promoção de pesquisas sobre métodos anticoncepcionais, tanto para homens e mulheres, a fim de que a concepção seja assumida como uma responsabilidade de ambos os sexos, e, ainda, a fabricação de métodos já aprovados como o diafragma capa cervical e o DIU, todos atualmente importados;

— A execução dos programas deve ser feita por paramédicos treinados, capazes de referir os casos necessários a atendimento mais complexo (médico);

— É necessário o envolvimento de toda a estrutura de saúde e educação disponível, seja ela oficial ou privada, federal, estadual ou municipal;

— Deve-se promover a extensão dos serviços a postos comunitários, periféricos à rede de saúde, capazes de multiplicar a cobertura do programa;

— Todos os esforços a serem empreendidos e a captação de recursos para a operacionalização de

atividades devem guardar coerência com estas diretrizes."

Reconhecemos a pertinência e objetividade das conclusões que acabamos de ler. Aliás, temos feito vários pronunciamentos em que manifestamos nossa posição a favor de uma política de planejamento familiar no Brasil. Por isso mesmo, podemos afirmar que não basta adotar essa política, na presunção de que, a médio ou a longo prazo, todos os nossos problemas serão resolvidos. Ao contrário, eles podem agravar-se, se essa política não for bem planejada e executada com critério e bom senso. Não nos esqueçamos de que, nos países desenvolvidos da Europa, muitas vezes os problemas decorrem exatamente de sua baixíssima taxa de natalidade. A Alemanha Ocidental, por exemplo, precisa importar mão-de-obra da Turquia e da Iugoslávia e enfrenta novos problemas resultantes do convívio com grande número de estrangeiros, de culturas e valores diferentes dos seus. A população desses países é constituída predominantemente de pessoas idosas, de modo que freqüentemente se transformam creches e escolas em asilos.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª está prendendo a atenção desta Casa com o debate de um problema dos mais sérios com o qual se deparam todos os países. E faz uma análise séria, objetiva e didática sobre a magnitude desse problema que chega a ser dramático para alguns povos, principalmente para os pobres, uma vez que os ricos já encontraram, de certo modo, uma solução para essa problemática. Em certa fase da minha vida de político e, por isso, obrigado a debruçar-me sobre a solução dos problemas, eu tive muitas dúvidas se o País deveria adotar ou não a política de natalidade. Não o controle de natalidade, que entendo — não sei se apenas se um problema de semântica — como a solução pior e a que não é adequada a um País democrático, porque ele penetra na intimidade do lar e vai fixar o número de filhos, o que deve ser uma decisão livre do casal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo plenamente com V. Exª

O Sr. Nivaldo Machado — Essa a posição que me preocupa, porque a certa, a corretá, parece já haver sido definida pelo nosso País em reunião na ONU, que é a do planejamento familiar baseado no princípio da paternidade responsável. Nós estamos certos de que o Governo, diante da explosão demográfica por que passa o Brasil, embora os índices de crescimento tenham diminuído — menos de 13% em algumas regiões, esse índice aproximadamente de 13% — não pode ficar mulçumanicamente indiferente diante desse problema, mas deve tomar medidas sérias para encaminhar a sua solução. Basta que se diga que, para agravá-lo, já há uma legislação indutora do número de filhos, que é a que assegura o chamado salário-família, que é dado a mais a quem tem um maior número de filhos, enquanto outras nações já procedem de forma diferente. Também é preciso que a medida seja colocada de modo equilibrado, para evitar aquilo que ocorreu na França onde, em certa fase da vida do país, parecia ser uma civilização sem berços; quase que as famílias não tinham filhos. E V. Exª acaba de citar o exemplo da Alemanha Ocidental, que se debate com o problema da falta de mão-de-obra para algumas das suas atividades econômicas. Daí por que eu concordo em número e grau com a tese que V. Exª defende, que é aquela exatamente do equilíbrio: nem o controle da natalidade com o caráter ditatorial, em que o Estado é o árbitro do número de filhos que cada família deve ter, que penetra na intimidade do lar, nem totalmente um cruzar de braços, mas uma posição que defenda um planejamento dando aos mais pobres — e V. Exª defende esta tese — os meios pelos quais as pessoas devidamente educadas e equipadas com essas informações, possam decidir livremente o número de filhos que devam ter. Creio que o problema, sem dúvida nenhuma, merece a atenção do Senado. V. Exª comprova à saciedade que o estudou, que o vem debatendo e que se preocupa com um problema realmente importante para o nosso País, sujeito a explosão demográfica, embora ele disponha do maior poten-

cial de espaço, como País continental, que pudesse à primeira vista abrigar uma população talvez 10 vezes superior aos 130 milhões atuais que nós dispomos. Mas, aí está para o Governo discernir entre o número de habitantes sem aquelas condições de saúde e educação ou, então, um número menor, dentro do princípio da paternidade responsável, com um planejamento familiar que assegure um crescimento razoável, capaz de atender às necessidades de desenvolvimento do País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Nivaldo Machado, pela contribuição que traz a este pronunciamento. V. Exª sabe perfeitamente que nós tivemos aqui uma CPI que levou praticamente dois anos estudando essa questão de controle de natalidade e, como já pude apresentar, trouxe várias sugestões. Essa CPI foi presidida pelo Senador Mário Maia e teve como relator o Senador Almir Pinto.

Existe até uma digressão sobre questões de CPIs porque ouvimos falar muito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a respeito dos nossos jetons. Há uma grande preocupação hoje com isso.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª uma aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou saindo da política demográfica para falar sobre os jetons, mas voltarei à política demográfica. Apenas para falar sobre a CPI, depois terei muito prazer em ouvir V. Exª, nobre Senador Jorge Kalume.

Acho que não devemos criar uma luta Imprensa-Congresso; acho que a imprensa está no seu papel de fazer a fiscalização dos trabalhos do Congresso e o Congresso está no seu papel, trabalhando de acordo com as suas possibilidades.

Acho que temos de trabalhar muito para reconquistarmos não apenas os nossos poderes constitucionais mas a nossa força, principalmente. Quando ouço falar em CPI, sempre tenho a preocupação, cada vez que participo de uma delas, de perguntar por que não nos preparamos realmente para exercermos o poder de fiscalização que o Congresso deve ter, trabalhando com a nossa assessoria que hoje é composta de pessoas da maior capacidade intelectual e profissional. Fala-se muito em "trem da alegria" contra funcionários que tenham sido admitidos sem concurso, mas não se lembram dos funcionários concursados que se esforçaram para aqui chegar e não sei se o salário deles deve ser diminuído ou aumentado porque não estou preocupado com quanto eles ganham, mas, sim, pelo auxílio que trazem a nós Senadores, no nosso trabalho diário.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES Com prazer ouvirei V. Exª, mas permita-me apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Exª está esgotada. A Mesa solicita a V. Exª que não conceda mais apartes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Parece que tenho o direito de solicitar mais 10 minutos, de prorrogação regimentalmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência consulta o Plenário sobre a prorrogação de 10 minutos para a Ordem do Dia dando, assim, tempo para que o Senador Jutahy Magalhães conclua o seu discurso. (Pausa.)

Como não há nenhuma discordância do Plenário, esta Presidência concede a prorrogação de 10 minutos para que S. Exª conclua o seu discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vejamos V. Exª que ouvimos diariamente falar que o Congresso está vazio, que o Senado não tem ninguém. Lemos num jornal, dentro do seu direito de fiscalização, mas numa informação equivocada, que num dia só compareceram 17 Senadores, num dia em que houve votação nominal aqui e a matéria foi aprovada com o número que a Constituição determina e que o Regimento Interno obriga.

Faça em três Senadores presentes na sessão de sexta-feira. É só pegar a lista de oradores que falaram, não os pronunciamentos encaminhados à Mesa, mas os oradores que falaram e verificaremos que ultrapassa de muito esse número de três Senadores. Há realmente esse

problema e nós temos que reconhecer que a imprensa tem certa razão quando nos critica. Nós temos que ver as nossas falhas. E, como dizia, não vemos também os funcionários, aqui, que são criticados. O pessoal da Taquígrafia, por exemplo. Existe pessoal mais habilitado em qualquer órgão do Executivo do que os taquígrafos desta Casa? Por exemplo, os auxiliares da Mesa, que conhecem bem o Regimento e estão preparados para dar resposta a qualquer hora, sobre qualquer assunto, que aqui tratamos. Temos gente que também merece elogios, como há Senadores que merecem, também, o reconhecimento dos seus trabalhos.

Hoje, procuramos nos jornais e não encontramos uma linha sequer do que se passou no Congresso Nacional na sexta-feira. E aí aprendi com o mestre Paulo Brossard; existe editoria econômica, existe editoria de esporte, existe editoria política, mas não existe a editoria parlamentar. Antigamente, sabia-se o que se fazia no Congresso diariamente, como disse Paulo Brossard. Paulo Brossard disse que acompanhava os trabalhos da Constituinte pelos jornais, lendo discursos na íntegra. Hoje, o que se sabe do que foi feito aqui?

Então, precisamos, Sr. Presidente, que V. Exª exerça aqui a sua função de Presidente e não estou aqui criticando. Acho que o jornal tem todo o direito de fazer críticas. Há um jornal que diariamente publica: tantos Senadores presentes, tantos ausentes; tantos Deputados presentes, tantos ausentes.

Então, o Presidente, também, diariamente chega na sessão e diz: ontem falaram tantos Senadores, fizeram tantos discursos, foram aprovados tantos projetos nas Comissões, reuniram-se tantas comissões e tantos Senadores participaram das Comissões. Vamos fazer um jogo de informações para ver se chegamos a compreensão. Eu fiquei muito preocupado, Sr. Presidente, porque sabe V. Exª o que é uma pesquisa informar que o povo de cada Estado não conhece quem são os seus Senadores? Um Estado, como o do Rio de Janeiro, em que apenas 27% da população conhece os seus Senadores, sabe quem são os seus Senadores! Acho que foi o *Jornal do Brasil* ou a *Folha de S. Paulo*.

Vejam V. Exª que um Senador que está aqui diariamente apresentando projetos, diariamente falando, como o Senador Nelson Carneiro, que está sempre atendendo aos interesses sociais do País e não sabem que S. Exª é um Senador pelo Rio de Janeiro. Por quê? Porque não há informação do trabalho parlamentar. Amanhã, podem dizer que o Senador Jutahy Magalhães estava exaltado, mas não estou. Estou conversando naturalmente, numa digressão, porque estava falando de planejamento familiar e não sobre este assunto. Mas, como falei na CPI, acho que temos que exercer o nosso trabalho na CPI, preparando-nos, com profissionais competentes ao nosso lado, de mãos dadas conosco, para que o Poder Executivo não venha aqui nas CPIs dizer coisas que nós não podemos rebater por desconhecermos os fatos. Como vi, por exemplo, na CPI da Previdência Social, o Senador Carlos Chiarelli, relator da Comissão, procurando "apertar" o ex-Ministro Delfim Neto. Se tivéssemos aqui a capacidade de termos investigadores para levantarmos essas questões e quando o Poder Executivo comparecesse aqui e afirmasse desconhecer o problema e nós tivéssemos o documento na mão para esclarecer como foi que se passou o fato, teríamos, como há hoje nos Estados Unidos da América, a preocupação do Poder Executivo, quando comparece numa CPI, de não falstrar a verdade, porque lá o legislador está preparado para combater a informação inverídica e ele sabe o que ocasionará uma mentira descoberta na hora. Temos que nos preparar porque pessoal competente nós temos hoje. Temos aqui uma Assessoria das mais competentes. Temos que nos preparar para isso e dar condições a que esses funcionários trabalhem conjuntamente conosco. É isto, Sr. Presidente, que peço a V. Exª, como membro da Mesa.

O Presidente José Fragelli me desculpe, mas não posso aceitar que fique desconhecido do público uma informação jogando o Judiciário contra o Legislativo, que essa informação seja verdadeira. Não é. A informação não foi correta. O Presidente do Supremo Tribunal Federal não disse o que colocaram entre aspas como palavras suas.

É preciso, Sr. Presidente, que o público tome conhecimento. A imprensa tem todo o direito de informar, tem

todo o direito de nos criticar abertamente, diariamente; agora, não sei se tem o direito de ignorar o que se passa no Congresso brasileiro. É o que pergunto: será que o povo não tem o direito de saber o que se passa nesta Casa, o que se passa na outra Casa, o que se passa nas Assembleias, nas Câmaras de Vereadores? Será que o povo tem que ser mantido na ignorância do trabalho dos seus representantes para vermos, depois de tantos anos, um Senador como Nelson Carneiro, um Senador como Amaral Peixoto, como Roberto Saturnino, e a população dizer que não conhece os seus Senadores, que não sabe quem são os seus Senadores? Não, Sr. Presidente, isto não é possível. Nós temos aqui mais de uma centena de jornalistas credenciados para cobrirem os nossos trabalhos. E o que são os nossos trabalhos? É o que se passa aqui nesta hora, é o que se passa nas Comissões, e não sai uma linha sobre isso.

É esse o meu protesto, Sr. Presidente. Permita-me voltar, agora, à política demográfica.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex.^a concederia um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães, antes de recomençar o seu importante discurso sobre planejamento familiar?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex.^a com muito prazer, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Acho que V. Ex.^a tem inteira razão ao fazer essas colocações. Temos aqui no Senado um corpo de assessoria muito bom, quase todos os todos entraram por concurso público, concurso realizado honesta e eficientemente. Mas queria que V. Ex.^a me permitisse, também, dizer o seguinte, a respeito do que sai na imprensa. Hoje, temos uma declaração do Presidente de um dos Poderes da República. S. Ex.^a não fez essas declarações. A meu ver, S. Ex.^a está no dever de desmentir-las oficialmente. Trata-se da necessidade de um bom relacionamento entre os vários Poderes da República. É bem verdade que S. Ex.^a não teria o direito de fazê-las, e não as fez, e está, a meu ver, na obrigação de desmentir-las oficialmente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É um ponto de vista que respeito. V. Ex.^a tem razão. Acho que caberia uma manifestação, mas sei que, extra-oficialmente, S. Ex.^a já deu essa informação.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a concederia um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Já está o meu futuro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Em primeiro lugar, evidentemente, é profundamente estimulante a perspectiva de poder formalizar o ingresso de V. Ex.^a nos quadros do Partido de Frente Liberal, fato que já ocorreu politicamente e deverá ocorrer formal e juridicamente, o que dará notável expansão qualitativa aos quadros da nossa Bancada. Nós o saudamos antecipadamente como o faremos, na oportunidade adequada, e com o mesmo entusiasmo. De qualquer maneira, mostrando a identidade, queria fazer uma rápida incursão no seu pronunciamento, não especificamente sobre o tema funcional e administrativo, mas sobre o tema essencial da proposta, que é a questão das preocupações que V. Ex.^a tem sobre o problema da injusta distribuição de renda regional, da discriminação odiosa contra a infância e das medidas necessárias neste País, em função desse quadro. Ouvia do meu gabinete alguns dados que V. Ex.^a recapitulava no início da sua manifestação, e eu os tenho, também, catalogados e pretendo fazer um pronunciamento a respeito, com base em informações da UNICEF, que tem um quadro realmente preocupante sobre a situação social deste País, sobre o quadro nordestino, sobre a precocidade da morte, sobre a redução do espaço vital, sobre a criminoso devastação de vidas, da desnutrição, sobre os partos mal sucedidos e, ao lado da proposição, que começa a ter corpo e vigor, inclusive a partir desta proposta da Legião Brasileira de Assistência, na semana passada, que precisa necessariamente ganhar outros reforços e outras proposições para que não fiquemos apenas nesse gesto, que é substancial, mas que não é totalmente capaz de abranger todas as expectativas. Eu gostaria de ponderar que é hora, de face ao problema que aumenta, tomarmos uma posição sobre a questão do planejamento familiar. E, em termos, não de posição da bancada, porque sobre isso não chegamos

a debater, ainda que o Partido veja com simpatia na sua linha programática essa decisão, sem temor e sem receios, enfrentando certos tabus e preconceitos, nós, que temos visto uma quantidade interminável de filhos mal amados e não previstos, que acabam sendo crianças que, por não terem os pais sido previdentes, acabam não tendo condições de serem devidamente atendidas nas suas necessidades básicas. Creio que este País, além de tudo que deve fazer por aqueles que nascerem, em termos de oferecer-lhes oportunidades mais adequadas, precisa tomar uma posição muito séria em termos de política, respeitando a liberdade dos casais, estimulando a paternidade responsável, mas através de mecanismos de educação e de uma ação pública de provimento, para que as alternativas possam ser viabilizadas. Não adianta fazer discurso em termos de oferecer alternativas de paternidade responsável, em termos de planejamento familiar, quando não se dá a quem mais carece condições materiais de poder realizar esse processo que já é efetivado, dentro desse processo de distribuição de renda inadequada, pela classe média e pela classe alta. Então, o Governo tem que, na verdade, assumir uma posição. E, nós, integrantes da Frente Liberal, co-responsáveis pela ação do Governo, temos o dever, nesta hora, de dizer aqui e a quem de direito, desde que acreditemos nessa opção, já que não conseguimos fazer há 15, há 20, há 10 anos esse planejamento que devia ter sido feito, e não haveria hoje as danosas e perigosas consequências sociais que estamos encontrando, que é bom que se faça logo e que se tenha antes de mais nada, neste momento, a coragem de tomar uma opção política. É isso que está faltando. Era apenas este comentário com os meus aplausos às manifestações, aos comentários e às análises sempre tão judiciosa e pertinente que V. Ex.^a faz.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tema de prologação do discurso de V. Ex.^a está esgotado. A Mesa solicita a V. Ex.^a que não conceda mais apartes e encerre o seu discurso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concluírei Sr. Presidente, lamentando profundamente em não ouvir o meu companheiro e amigo Jorge Kalume, a quem fico devendo esse aparte.

Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que veio enriquecer este pronunciamento despretensioso, que praticamente acabo de fazer e a minha maior satisfação foi ver que os nossos pensamentos estão caminhando na mesma linha. Verifico que já não começo como rebelde na minha futura bancada. Estou dentro de uma linha de pensamento que é da Bancada. Portanto, essa é uma outra grande satisfação que tenho.

Concluindo, Sr. Presidente, devemos enfatizar, outrossim, a existência de uma imensa dívida social no Brasil. O controle da natalidade ou o seu planejamento não podem ser a solução para ela. A sociedade brasileira precisa assumir essa dívida que é sua, e resgatá-la. Não é admissível que haja fome no Brasil, um País-contidente, com 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, o quinto em extensão no mundo, onde, porém, a posse da terra está nas mãos de poucos; não é admissível que se levanten vozes e se armem os grandes proprietários, quando o Governo anuncia a realização de uma modesta reforma agrária; não é admissível que 8 milhões de crianças brasileiras não tenham escolas; não é admissível que se faça o controle da natalidade através do aborto, da mortalidade infantil e do total abandono das crianças.

Um terço da humanidade passa fome. Como disse o repórter americano, repito, "400 milhões de crianças vão para a cama com fome todas as noites". Muitas ficam retardadas por causa da subnutrição. No entanto, os países de todo o mundo gastam cerca de 800 bilhões de dólares, por ano, com a aquisição de material bélico. O Sistema Financeiro Internacional impõe às nações pobres taxas escorchantes de juros sobre suas dívidas externas, que se transformam em verdadeiras bolas de neve. Ao invés de facilitar as importações, em seu território, de produtos dos países devedores, de modo a possibilitar-lhes a amortização de seus débitos, os credores dificultam esse comércio mediante a fixação de pesadas taxas alfandegárias, impedem-nos, assim, de saldar os seus compromissos, sujeitando-os, ainda, a uma política econômica recessiva, capaz de agravar o desemprego e a fome.

Parece-nos, que, na origem de todas as crises e mazelas que afligem o Brasil e o mundo, está a crise moral, o predomínio do egoísmo e do hedonismo entre os homens, que procuram acumular os bens materiais para si próprios; que buscam o prazer a qualquer custo; que proclamam a excelência da liberdade apenas para conseguir os seus fins, esquecendo-se dos deveres para com seus concidadãos, deveres esses a que os abriga a própria condição humana.

Assim, ao manifestar nosso apoio à política de planejamento familiar esboçada pelo Governo de 1974, e somente agora em implantação através do Programa de Saúde Integral da Mulher, queremos lembrar aos Ministros da Saúde e da Previdência e Assistência Social que a matéria foi profundamente analisada, nesta Casa, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas conclusões transcrevemos neste pronunciamento e, a nosso ver, merecem ser consideradas.

Desejamos ainda alertar o Governo e a sociedade, especialmente os políticos, empresários e latifundiários, para o fato de que a alimentação e educação das crianças famintas e abandonadas existentes no Brasil constituem responsabilidade de todos nós. Não podemos ficar insensíveis diante desse drama, como se ele não nos dissesse respeito. Temos de empreender corajosamente as reformas necessárias para melhorar o nível de vida de nossa população e, ao mesmo tempo, acolher e educar as crianças, vítimas dessa desarmonia e desses profundos desníveis sociais.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Nos termos do § 1º do art. 369, in fine, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979, constante do item nº 1 da pauta, em virtude da sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1984, que se transformou na Lei nº 7.356, de 30 de agosto de 1985, que trata de matéria idêntica.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 134/83, 93/84; Parecer nº 460/85; Requerimento nº 313/85; Projeto de Lei da Câmara nº 18/85, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983, constante do item 7 da pauta, fica com a discussão sobrestada, em virtude de falta de quorum para votação do requerimento de adiamento de que depende.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao nobre Senador Martins Filho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instala-se, amanhã, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, encarregada de preparar os dispositivos

preliminares para a instalação da Assembléia Nacional Constituinte e de preparar, também, um esboço, uma minuta, um anteprojeto da Constituição a ser discutida, a ser levada como subsídio para o discernimento daquele elevado corpo legislativo encarregado de estabelecer o novo contrato social do País.

Esta comissão, Sr. Presidente, como sabem todos, é composta de 50 ilustres figuras da vida nacional representativas de todo o universo da atividade humana do Brasil.

Seguiu-se, de um modo geral, as linhas já traçadas em outras situações idênticas, quando outras assembleias nacionais constituintes foram convocadas. Com uma diferença: é que desta vez abandonou-se a prática de se escolherem exclusivamente juristas, de se escolherem apenas notáveis ligados às letras e à doutrina jurídica brasileira. Convocaram-se, dessa vez, representantes das profissões liberais, de um modo geral, representantes das classes trabalhadoras, inclusive, do seu órgão mais sofisticado de elaboração de propostas no campo econômico e social, que é o DIEESE. Convocaram-se representantes, também, das minorias neste País, de tal sorte que esta comissão pudesse captar junto à sociedade as suas verdadeiras aspirações, os seus verdadeiros desígnios, as suas verdadeiras expectativas, quando da montagem do modelo de convivência política e social que nós vamos legar para os nossos filhos.

Esta comissão tem, além desta função, de elaborar um esboço que, em nenhum momento, tem intenção impositiva, que, em nenhum momento, pretende estabelecer precedência sobre as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, senão que será apenas um instrumento de trabalho, um espelho em que não se miram os representantes do povo livremente escolhidos em 15 de novembro de 1986.

Mas não se pode negar a significação deste trabalho que vai captar junto às bases da sociedade, junto à fonte, junto às águas lustrais por onde vão correr o sentido, as deliberações e os objetivos desta Nação daqui por diante.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante, nobre Senador César Cals.

Mas, Sr. Presidente, esta comissão tem também um valor propedêutico, esta comissão tem também um valor didático, eis que nós sabemos, e isto foi mostrado, isto foi escondido por todos os meios de comunicação, que 75% da população do Brasil não sabe ainda o que é Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não é esforço de retórica, é fato cientificamente comprovado, através de pesquisa de opinião pública, levada a efeito por instituições das mais respeitáveis neste País, como o GALLUP, e o IBOPE, já publicada, já do conhecimento desta Casa, já do conhecimento da Nação inteira, e não estou me referindo, nobre Senador César Cals, não estou me referindo à população do seu Estado do Ceará, não estou me referindo à população de Quixeramobim, ou de Quixadá, ou de Senador Pompeu, não estou me referindo à população da Região Amazônica, ou desses milhares de irmãos perdidos nos confins da fronteira Oeste do País. Nobre Senador César Cals, esta pesquisa foi levada a cabo na cidade que é a vitrine do País, que é o mostruário do sentimento nacional, que é a área metropolitana do Rio de Janeiro, 75% da população do Rio de Janeiro não sabe o que significa a expressão Assembléia Nacional Constituinte.

Ouçõ o nobre Senador César Cals.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, hoje, por coincidência, proferi um discurso, o primeiro de uma série que pretendo fazer sobre o momento pré-constituinte e dar, assim, minha contribuição de Senador, minha formação acadêmica é militar e de engenharia, tendo 25 anos de experiência de Executivo nos âmbitos federal e estadual. Pretendo dar a minha contribuição colocando as minhas opiniões sobre os vários temas que aí estão propostos, inclusive da Emenda nº 25 à Constituição. Na realidade, o que V. Ex^a diz é muito sério; 75% de uma população de uma Capital das mais desenvolvidas não conhece o que é Assembléia Nacional Constituinte. Mas, mais sério, eu entendo, é que fica toda esta população envolvida por uma propaganda que eu acho que não está bem feita, mitificando essa As-

sembléia Nacional Constituinte, como se ela pudesse ser constituída por homens diferentes do atual Poder Legislativo. Os homens serão os mesmos, ou outros semelhantes, porque o povo não mudou.

Entendo que está se criando no Brasil o mito da Assembléia Nacional Constituinte. Eu discordo de ter sido o próprio Poder Executivo a ter a iniciativa, pois sempre achei que deveria ser uma iniciativa do Poder Legislativo, porque é uma ação legislativa. A iniciativa partindo do Poder Executivo é a vacância do Poder Legislativo, é assim que interpreto. É preciso que, através de maior divulgação, se defina melhor o que vai elaborar a Assembléia Nacional Constituinte, em particular, essa Comissão dos Notáveis — só o nome já deixa um fosso enorme entre os notáveis e os não notáveis, ou o povo. E pásmo V. Ex^a, acabo de ler, por coincidência, uma entrevista concedida pelo Consultor-Geral da República, ex-Senador Paulo Brossard, em que S. Ex^a diz e confessa — no dia 1º de setembro — que não sabe como se vão desenvolver os trabalhos da Comissão dos Notáveis. Ora, estabelece-se sob um clima de maior expectativa nacional uma comissão de notáveis, uma comissão que vai elaborar em caráter, ainda que preliminar, um esboço daquilo que será a proposta da constituição, que será objeto de análise da Assembléia Nacional Constituinte, o próprio Consultor-Geral da República não sabe como se vão desenvolver os trabalhos dessa comissão. Não parece a V. Ex^a que as coisas estão sendo lançadas sem antes aclarar o percurso que nós, o povo, vamos enfrentar ou vamos trilhar até chegar a Assembléia Nacional Constituinte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador César Cals, eu concordo inteiramente com V. Ex^a, sobretudo na preliminar que V. Ex^a propõe, de que essa Comissão de juristas seja integrante de toda uma estratégia de esclarecimento da população quanto ao alcance, quanto às virtualidades e quanto às limitações de uma Assembléia Nacional Constituinte, que está sendo transformada — como disse V. Ex^a muito bem — numa espécie de panacéia, num ungüento maravilhoso, capaz de sanar e de resolver o problema e de curar todas as mazelas do País. Concordo com V. Ex^a neste ponto e sobre ele me deterei um pouco a seguir. Discordo, entretanto, da estranheza que V. Ex^a reflete na análise da entrevista do ex-Senador Paulo Brossard, hoje Consultor-Geral da República, que afirma não saber como se desenrolarão os trabalhos dessa comissão recém-criada e que há de se instalar amanhã.

Vamos por parte, nobre Senador César Cals. Concordo, e dizia V. Ex^a que essa Comissão faz parte de todo um conjunto de medidas visando não apenas a elaboração do texto, mas do anteprojeto do texto ou da minuta do esboço, do "monstro" se assim o quisermos do texto da Constituição a ser discutida, mas sobretudo visando a despertar o interesse da população, interesse que há de vir do conhecimento de fato sobre a matéria. É que, como bem disse V. Ex^a, essa Assembléia Nacional Constituinte não pode ter a sua capacidade extrapolada na mente das pessoas a ponto de se transformar numa espécie de mito, num fetiche a ser adorado sem o conhecimento real da sua substância e, sobretudo, das suas limitações. Sabemos que a Constituição mais duradoura deste País não saiu de uma Assembléia Nacional Constituinte; saiu, infelizmente, da mão autoritária de um imperador e durou 65 anos. As outras Constituições do Brasil, com exceção da primeira, foram todas muito fugazes, embora elaboradas com a mais sofisticada técnica jurídica e objeto até, uma delas, por exemplo, de uma revolução constitucionalista no Brasil. Mas todas elas foram muito efêmeras, todas elas foram, infelizmente, muito transitórias, todas elas não deixaram raízes. E agora estamos em uma época, estamos em um grau de uma nova era e não podemos mais pensar em plantar couve, estamos cuidando de plantar carvalhos, estamos cuidando de deixar um documento sólido que seja a ata de um verdadeiro pacto social, para permanecer muito além do ano 2000, enfrentando todos os sortilégios de uma era tecnológica, sendo, por coincidência, a primeira Constituição a ser elaborada sob influxo das novas tecnologias. Mas, V. Ex^a tem razão, então, quando diz que não se pode esperar que essa Constituição venha resolver todos

os problemas da Nação e vender esperanças falsas, vender ilusões e castelos de areia a 130 milhões de brasileiros.

Agora, nobre Senador, eu não concordo é com a estranheza que V. Ex^a revela na análise da entrevista do Senador Paulo Brossard. Se tivesse S. Ex^a o conhecimento prévio de como serão elaborados os trabalhos dessa Comissão, das duas, uma: ou diriam que S. Ex^a é um iluminado e que recebeu inspiração divina ou dons proféticos ou uma capacidade divinatória que está muito além da capacidade dos comuns mortais, ou, então, diriam, fatalmente, que isto é um jogo de carta marcada que a Comissão Pré-Constituinte já tem os seus limites previamente estabelecidos, já tem a sua capacidade de apreciação da matéria previamente consolidada em algum acordo feito à parte, que a Comissão Pré-Constituinte já tem, de alguma forma, representado, espelhado em algum texto, em algum documento ou em algum regimento previamente elaborado, os limites de movimentação de cada um dos seus membros, de cada um dos seus integrantes. Uma situação como esta seria absolutamente inaceitável, absolutamente inconcebível. Veja, por exemplo, V. Ex^a: se essa Comissão se fixasse, previamente, no estabelecimento de um modelo de Constituição, onde o sistema de poderes fosse o Presidencialista.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, acho que V. Ex^a não entendeu. É a metodologia do trabalho. Não é sobre o resultado do trabalho e, sim, a metodologia do trabalho a que me refiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Senador, essas pessoas nem sequer se encontram até hoje. Foram convocadas pelo Presidente da República, pelo Ministro da Justiça, alguns até se encontram no exterior, como é o caso do escritor Jorge Amado, que se encontrava na Iugoslávia e falou da alegria, e falou da honra, e falou do momento culminante da vida dele que seria a participação desse projeto para dar ao povo brasileiro uma Constituição definitiva, uma Constituição duradoura. Então, foram 50 cidadãos ilustres, sem dúvida, mas convocados dos mais diversos pontos do País que não tiveram sequer um contato, que não tiveram qualquer aproximação, que não tiveram qualquer discussão prévia. Tanto isso é verdade que um deles chegou a recusar a convocação, o Professor Fábio Comparatto não aceitou integrar essa comissão de juristas, o que prova sobejamente, no meu entender, que não havia sequer uma definição de nomes quanto mais uma metodologia estabelecida. É normal, é natural que essa comissão estabeleça sua própria metodologia, que estabeleça ela própria a sua sistemática de atuação, os mecanismos que vai usar para colher o sentimento do povo. Posso adiantar a V. Ex^a, por exemplo, que o Professor Afonso Arinos, por conta própria e por conta do Instituto de Estudos Políticos e Sociais que S. Ex^a dirige, resolveu estabelecer a metodologia da pesquisa pelo sistema usual que V. Ex^a conhece, de obtenção da opinião pública através da mostragem e, com isso, tentar obter todo o universo das aspirações nacionais. E foram distribuídos ao Congresso Nacional, se não me engano, quatro alentados volumes contendo o resultado das suas pesquisas sobre o que o povo quer, o que o povo deseja, o que o povo aspira em relação à Assembléia Nacional Constituinte, em relação à futura Constituição deste País. Mas, eu pergunto: este é necessariamente um método válido? Este é necessariamente um sistema isento de erros? Nós sabemos que há muitos outros mecanismos para se colher a opinião pública deste País. Certamente, esse há de ser apenas um método, este há de ser apenas um procedimento que a comissão acolherá ou não, a comissão acatará ou não como válido, até porque, folheando esses documentos, nós vamos verificar que a mostragem, no nosso modo de entender, não é tão representativa, não é tão significativa, uma vez que o professor Afonso Arinos se baseou no sentimento das elites de cada segmento dessas classes. Mas a própria comissão é que vai discernir, a própria comissão é que vai decidir sobre a utilização desse material e sobre outros materiais que certamente serão coletados. Mas, o tratamento dar a este material?

Criar a comissão não poderia a priori, estabelecer que tratamento dará a esse material, se não sabe sequer como

vai colher esse material, se não sabe sequer como vai captar essas informações para tabulação e tratamento posterior. Não poderia então conhecer o Senador Paulo Brossard, Consultor da República, não poderia conhecer previamente qual é a sistemática que será adotada por essa Comissão. Seria, além do mais, um mecanismo de se tolher a própria liberdade de iniciativa dessa Comissão que deve ser deixada com as suas mãos livres. Essa Comissão só vai se subordinar aos ditames da própria Assembleia Nacional Constituinte, que aceitará o seu trabalho, o total ou em parte, ou o rejeitará liminarmente. E tem soberania suficiente, ampla e abrangente para elaborar o seu próprio texto sem se fixar a qualquer norma, a qualquer proposta, a qualquer procedimento estabelecido pela Comissão Pré-Constituinte.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^a uma pergunta?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, uma comissão de 50 integrantes, todos pessoas ilustres e, portanto, pessoas muitíssimo ocupadas, até por serem tão ilustres; essa comissão V. Ex^a há de convir, como um homem prático, terá uma dificuldade imensa de reunião, uma dificuldade imensa de regulamentar a sua própria metodologia. Com sinceridade, V. Ex^a tem esperança de que, até o fim deste ano de 1985, nós tenhamos alguma coisa concreta sobre o trabalho dessa Comissão?

O SR. MARCONDES GADELHA — Olhe, Senador, não tenha nenhuma dúvida quanto a isso. Tenho uma esperança enorme, para mim, de que nós obteremos os melhores resultados do trabalho dessa comissão. Insisto num ponto, que o resultado desse trabalho não tem que ser necessariamente acolhido pela Assembleia Nacional Constituinte.

Mas vamos raciocinar pelo absurdo, vamos admitir que essa comissão fosse desnecessária, que ela fosse ociosa, que ela fosse despendiosa, que ela não tivesse nenhum interesse prático, como V. Ex^a de alguma forma insinua neste momento. Vamos admitir que essa comissão não apresentasse um trabalho concreto, objetivo e, pelo menos, discutível — já não diria aceitável, mas pelo menos discutível — em tese, merecedor dos bons olhares da futura Assembleia Nacional Constituinte. Então, que nós deixássemos de convocar essa comissão pré-constituinte, o que diriam de nós, futuramente, aqueles cuja vida estará disciplinada pelo texto da futura Constituição? Que nós fomos relapsos, que nós fomos desidiosos, que nós não cuidamos de preencher qualquer falha e de evitar qualquer erro na condução desses trabalhos. Certamente iriam dizer no futuro que nós pecamos por não ter convocado essa comissão pré-constituinte cujo trabalho, se fosse ocioso, desnecessário ou inútil, simplesmente podia ser jogado na lata de lixo, mas se fosse um trabalho fecundo, se fosse um trabalho útil, se fosse um trabalho necessário, nós teríamos perdido a grande oportunidade histórica de oferecer à Constituinte e ao futuro um esboço que daria muito mais celeridade, muito mais eficiência, muito mais consistência, muito mais consequência aos trabalhos da própria Assembleia Nacional Constituinte. Daí, então, nobre Senador Cesar Cals...

O Sr. Cesar Cals — Permita-me só fazer um reparo...

O SR. MARCONDES GADELHA — Só um instante. É melhor pecar por excesso nun caso desse, é melhor pecar por excesso do que pecar por falta.

O Sr. Cesar Cals — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a interpretou mal o meu pensamento. V. Ex^a disse que eu possivelmente estaria pensando da desnecessidade dessa comissão. O que me parece estranho é o número alentado de 50 pessoas. Eu creio, eu não vejo nenhuma desnecessidade...

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Senador Cesar Cals, nada impede que esses 50 sejam divididos em

subcomissões, que haja uma comissão executiva, que haja grupos restritos cuidando da redação.

O Sr. Cesar Cals — O que quero chamar a atenção de V. Ex^a é que nós estamos vendo, aqui, alguns costumes neo-republicanos que me parecem estranhos. O Presidente anunciou o pacto político, falou-se 15 dias, ou sei lá quantas semanas, sobre o pacto político, entrevistas sobre o pacto político do Presidente saíram no jornal. Entrou, então, a Constituinte e agora a Constituinte é objeto de toda uma mitificação. Depois, vem a Comissão dos Notáveis. Enfim, eu fico preocupado com esse poder, que é do Legislativo, de elaborar a sua Constituição; nós estamos perdendo tempo; nós poderíamos, nós aqui do próprio Congresso Nacional, ter o nosso projeto para reformular todas as emendas que estão aí. O nosso Congresso tem condições, inclusive, com consultores, que podem ser requisitados e elaborar. É nossa ação, é nossa obrigação. Então, eu vejo que vem uma ação exógena ao Congresso e temo que isso seja um passar de tempo ou um ganhar tempo, porque afinal isso pode, inclusive, estar como um pano de frente, ocultando alguns insucessos do atual Governo, ou do Governo da Nova República.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, V. Ex^a com a sua inteligência privilegiada apenas se antecipou ao que seria o fecho do meu discurso.

É que, realmente, esta comissão, que está sendo instalada pelo Governo, ao invés de ser criticada, deve ser imitada e criadas outras comissões pré-constituintes, não só dentro do Congresso Nacional, como propõe V. Ex^a, mas em todas as agências representativas da sociedade, em todas as instituições, de tal maneira que o processo de debate da Constituinte e da futura Constituição sejam capitalizados a todas as células que compõem o organismo social deste País.

É importante que cada sindicato tenha sua própria comissão pré-constituinte; nada impede que os sindicatos escolham entre os sindicalizados, entre economistas dos próprios sindicatos, entre juristas que trabalham para os sindicatos, e criem sua própria comissão pré-constituinte, que as universidades tenham, entre professores e alunos, suas comissões pré-constituinte, que os municípios estabeleçam, através de suas Câmaras de Vereadores, sua comissão pré-constituinte, que o grupo das mulheres democráticas — o Sr. Senador Nelson Carneiro talvez me socorresse na designação correta — e que o centro de estudos afro-brasileiro criem suas próprias comissões pré-constituinte. Enfim, que por todo este País, por todo este imenso continente de oito milhões e meio de quilômetros quadrados, onde vivem 130 milhões de brasileiros, venham a pulo largo todos esses centros de estudos, todas essas células, todas essas unidades pré-constituintes que, depois, canalizarão o caudal dos seus trabalhos, dos seus resultados, para o processamento, através dessa comissão pré-constituinte, e, a posteriori, pela própria Assembleia Nacional Constituinte.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para dizer que já há, na Câmara dos Deputados, porque eu tenho lido, a notícia da constituição de uma comissão que vai examinar um projeto de constituinte, tendente a elaborar um projeto de constituinte, recolhendo as emendas constitucionais que estão sendo apresentadas. Ao menos os jornais têm noticiado isso. Já é uma colaboração, como sugere o nobre Senador Cesar Cals.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente, e não há nenhum conflito. Em nenhum momento, o trabalho da Câmara dos Deputados vai se contrapor à proposta que vier a ser elaborada pela Comissão pré-constituinte, escolhida pelo Governo. Vamos usar a expressão preferida, porque, na verdade, essas pessoas emergiram pelo seu próprio valor, pela própria imagem nacional de que são detentoras, mas vamos usar a expressão escolhida. Essa comissão criada pelo Governo terá um trabalho que não irá se conflitar com o da Câmara dos Deputados, muito pelo contrário, essa Comissão é uma Comissão respeitável por todos os títulos, até

porque é formada por legisladores, por homens afeitos ao manuseio do texto constitucional, onde se incluem também juristas acostumados à hermenêutica do Direito e que, certamente, vão trazer a visão do atual Poder Legislativo sobre o futuro institucional do País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Marcondes Gadelha, não é bem com o objetivo de discordar irrecoerentemente de V. Ex^a, em absoluto, seus argumentos até que podem me convencer no sentido de que eu mude de opinião. Mas quero dizer a V. Ex^a que sou radicalmente contrário à existência de grupos estranhos ao Congresso Nacional auto-intitulados, ou intitulados por decreto, de comissões pré-constituinte. A pré-constituinte, Sr. Senador, consistirá essencialmente na campanha eleitoral para a eleição da Assembleia Nacional Constituinte. Não sou eu quem vai dizer a V. Ex^a, mas sim as teorias diversas do Direito, que a toda ideologia corresponde necessariamente uma doutrina e que toda doutrina tem de ter, indispensavelmente, seu programa de ação política. Então, se pretendemos instaurar na sociedade brasileira a ideologia democrática, que é a meta das metas de toda a sociedade brasileira, teremos de submeter o programa político a amplo debate do povo brasileiro antes de elegermos a Assembleia Nacional Constituinte. É a explanação, o debate desse programa, que vai trazer para a Assembleia Nacional Constituinte, uma doutrina de cunho democrático, que aqui no Congresso será sustentada por aqueles que receberam do povo, fonte da soberania, poderes originários para elaborarem a futura Constituição Federal. Observe, nobre Senador, dois aspectos que me parecem da maior importância. Não foi o Congresso atual, quem constituiu nenhuma comissão pré-constituinte. Uma, a chamada Comissão dos Notáveis, foi instituída por um decreto-lei do Sr. Presidente da República, inclusive com algumas gafes que consistiram na publicação, ou de nomes que não existiam, como foi o caso de um pastor protestante, ou de um nome de uma figura notável que teve seu nome publicado erroneamente. São, Sr. Senador Marcondes Gadelha, os percalços da imprensa, dessa mesma imprensa que não deve existir na elaboração de uma constituição, daí a Constituinte não dispor de um prazo determinado no tempo, para terminar seu trabalho constituinte. Concorde com V. Ex^a que toda organização sindical patronal e trabalhadora, os compositores, as igrejas de todos os credos, a Ordem dos Advogados, o Ministério Público, os estudantes, enfim, todos os segmentos que têm responsabilidade na sociedade devem participar desse debate pré-constituinte, não com o objetivo, que é o caso, de preparar um anteprojeto para ser examinado pela Assembleia Nacional Constituinte, como aconteceu — e o Senador Nelson Carneiro é contemporâneo dessa época — com a famosa comissão do Itamaraty, que inspirou a Constituição de 1934 e que tinha, dentre os seus membros, o General Góes Monteiro que, singularmente, era tido, à época, como o maior jurista da Comissão do Itamaraty. Esses homens, apesar da sua inegável notabilidade, da sua grandeza, da sua inextinguível dimensão no conhecimento da ciência do Direito, como por exemplo o Prof. Afonso Arinos de Mello Franco, esses homens poderão dar toda a sua contribuição à Assembleia Nacional Constituinte, desde que se candidatem à mencionada Assembleia. Porque vai caber à Comissão Diretora da Assembleia Nacional Constituinte fazer a convocação desses segmentos da sociedade para que ela, a Comissão Diretora da Constituinte, receba os subsídios, as sugestões, os ensinamentos, as lições, a fim de que se possa elaborar uma Constituição condizente com as aspirações e com a realidade nacional. Porque — devo dizer-lhe, Sr. Senador — um dos maiores juristas que existiu neste País, culto, e até mesmo sábio, um homem de uma sapiência *jus perite* talvez sem precedente na história republicana, foi precisamente o Sr. Francisco Campos, autor do Código Penal de 1941...

O SR. MARCONDES GADELHA — E da polaca de 37.

O Sr. Fábio Lucena — ... e autor da Constituição de 1937. Essa Constituição de 37 foi tecnicamente perfeita e foi até de uma sinceridade ideológica também sem precedentes, porque teve o condão de grandeza de afirmar que

o Estado Novo não era uma democracia; que era, de fato, uma ditadura. Pois bem. Um dos maiores juristas, autor único daquela Constituição, redigiu uma Constituição que gerou sequelas para a composição social do povo brasileiro que até hoje, perduram em nossa sociedade. É preciso perquirir, Sr. Senador, se o membros dessas comissões pré-constituintes, se eles estão familiarizados, espero que estejam, com as modernas acepções da evolução do Estado, se eles conhecem o Estado gerente, o Estado cibernético, o Estado cientista, enfim, se eles conhecem as linhas mestras que eu, sinceramente, não consegui ainda aprender, que vão orientar toda a vida político-jurídica da sociedade brasileira ao longo, quero crer, de período indeterminado porque estamos trabalhando para a constituição de uma Constituinte duradoura, de uma Constituição rígida, que seja reformável, ou emendável, dentro de padrões inflexíveis que não contenham essa flexibilidade atual que faz com que encurradas de emendas à Constituição estejam aqui atuando e entulhando o Congresso Nacional. De sorte que, Sr. Senador, esse trabalho pré-constituinte — é a síntese do meu aparte — é um trabalho de campanha programática para a eleição da Constituinte e todo esse trabalho de compor comissões pré-constituintes seria uma tarefa da Assembléia Nacional Constituinte porque, convenhamos, dentre os notáveis, por mais ilustres e notáveis que o sejam — e o são — nós temos ali presentes homens de nítida tendência e formação monarquista. Ora, Sr. Senador, estamos tão distanciados das idéias monárquicas como a quinta geração de computador que se aproxima está distanciada do sistema japonês de fazer cálculos aritméticos com pedrinhas e com varinhas auxiliares. Nome de máquina tão antigo que, no momento, dele não consigo me lembrar. Era o aparte que tinha de dar a V. Ex^a

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, agradeço esse lúcido aparte de V. Ex^a, mas quero dizer que sobre a capacitação desses notáveis que integram a Comissão Pré-constituinte não paira qualquer dúvida, em qualquer segmento deste País, de modo que sobre isso não vou me alongar. São homens escolhidos pelos seus méritos, escolhidos à luz dos refletores, aos olhos de toda a Nação, de modo que qualquer contestação à competência, à habilidade, ao tirocínio, ao saber jurídico, certamente já teria sido, de alguma forma, suscitada. Sobre isso não paira dúvida.

O Sr. Fábio Lucena — Não paira dúvida. O problema é que eles não foram eleitos pelo povo para tratar deste assunto, este é que é o problema.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu chego lá, Ex^a

Quero, ainda, me referir a uma objeção que V. Ex^a faz quanto à natureza ideológica mais ou menos democrática do comportamento de cada um desses juristas, economistas, professores, etc. Quero dizer que, nesse ponto, o Governo, o Senhor Presidente da República e o Ministro da Justiça fizeram uma escolha que eu diria rigorosamente pluralista. Pretendeu-se dar voz a cada um dos segmentos representativos do espectro ideológico deste País. V. Ex^a vai encontrar, naquela comissão, homens de esquerda, de direita, liberais, conservadores, marxistas, não-marxista, keynesiano, sindicalistas, etc., e V. Ex^a vai encontrar também pessoas que, na vida pessoal ou no comportamento político, revelam traços mais ou menos democráticos, mais ou menos autoritários; porque se pretende que a sociedade brasileira também é composta, também é eclética, também não é homogênea, também é diferenciada, e nós encontramos ao nível da sociedade, todos os vícios, todos os defeitos e todas as inmensuráveis virtudes que encontramos nesses homens que integram a comissão. Sobre isso também V. Ex^a não tem dúvidas?

O Sr. Fábio Lucena — Não. Apenas para ilustrar: Isaac Newton, um dos maiores matemáticos da história, hoje não poderia participar de um simpósio de matemática, porque ele não conhecia a Teoria da Relatividade. E isso não tira a grandeza matemática de Newton.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a há de convir que quando Einstein elaborou sua Teoria da Relatividade, estava assentado sobre os ombros de Isaac Newton, estava assentado sobre os ombros de outros an-

teriores a Newton, estava assentado sobre os ombros de Euclídes, até para contestar a fidelidade daquelas proposições da lógica matemática anterior. Eu diria a V. Ex^a que Einstein, provavelmente, tivesse também tomado, como ponto de partida, a lógica matemática de White Head, de Bertrand Russel, e até usado pontos da matemática de Lobachev. Não vem ao caso, a ciência evoluiu de uma forma muito bem estruturada, como sabe V. Ex^a. De modo que não sou matemático e, se pudesse avocar participantes de todas as eras da evolução, diria que este congresso teria um resultado extraordinário, porque cada novo descobrimento é apenas uma descoberta dialética sobre um espelho que existia anteriormente. Alguém tem de se basear em alguma coisa para confirmar ou para negar, e é desta maneira que a ciência evoluiu, por tentativa e por erro, por ensaio e por fracasso. De modo que não concordo com V. Ex^a

Gostaria de discutir o objetivo de suas dúvidas, porque estamos de acordo e acho que estamos de acordo no ponto de partida em que todo o povo brasileiro, em que toda a sociedade brasileira deve ser envolvida neste debate; a única diferença de posições é que V. Ex^a acha que esse debate deve ser desenvolvido nas ruas, com o povo nas praças públicas, e eu acho que as comissões pré-constituintes precisam ser criadas em nível de todos os segmentos da sociedade.

Ora, Senador Fábio Lucena, não há nenhuma contradição entre estes dois pontos de vista; nada impede que o debate encha as ruas e avenidas deste País, que, nos comícios, nas praças públicas, nas feiras livres, nas oficinas, nos mercados, nos campos e nas cidades, se discuta a Assembléia Nacional Constituinte de maneira até exacerbada, de maneira até delirante, como, aliás, está de acordo com a alma dionisíaca do nosso povo.

Acho que uma Constituição deve ser objeto de reflexão, mas isso não elide o direito de V. Ex^a afirmar que ela deva ser debatida nas ruas. O fato de ser debatida nas ruas não impede que, também, seja objeto de uma discussão mais refletida, em ambiente fechado, em recinto mais agregado, até porque outras Constituições e outras Constituintes de outros países também tiveram origem nesses foros mais reservados para uma elucubração, digamos, mais aprofundada.

Acho que uma Constituição, ou uma Assembléia Constituinte, não é uma força da natureza que deva ser solta de maneira indomita pelas ruas e que só, através desses lampejos das praças públicas, venha, à luz da ciência, aclarar os representantes.

Acho que estamos lidando com um material extremamente sério, que é a confiança da Nação, o futuro do País, que é a esperança. E essas são categorias extremamente importantes para serem objeto apenas da emoção das praças, ou do discurso mais inflamado, ou da verberação mais comovente, do tumulto das paixões, como bem diz o Senador Nivaldo Machado.

Só que não há nenhuma dicotomia nessas posições. Acho que uma é complementar da outra.

Agora, nobre Senador Fábio Lucena, em socorro à posição de V. Ex^a, digo-lhe que quero o debate nas ruas, mas o tipo de campanha proposto por V. Ex^a, que é a Constituinte, que os temas da Constituinte sejam discutidos, é um tempo muito curto, é um tempo muito exiguo e não podemos malbaratar, não podemos desperdiçar o grande triunfo que, historicamente, a Providência nos colocou nas mãos, que é o de termos um tipo relativamente longo para a discussão da Assembléia Nacional Constituinte.

O debate sobre a Constituinte deve começar aqui, agora e já. Não se pode esperar apenas pela campanha, porque, aí, vamos incorrer nos mesmos erros do passado. O que distingue, nobre Senador Fábio Lucena, essa Constituinte de hoje das Constituintes do passado? A Constituinte de 34, a Constituinte de 46 também tinham seus juristas extraordinários, também foram convocados em ambientes de liberdade, e de pleno discernimento. E, naquela época, o povo enchia as praças e avenidas e discutia esses fatos.

A grande diferença, vamos tomar a de 46, que está mais recente, a grande diferença é exatamente esta, é que agora nós temos tempo para o debate pré-constituinte, e, em 46, não tínhamos convocado as eleições de 45, elas se realizaram em janeiro. No dia 2 de dezembro, aqui me socorre o Senador Nelson Carneiro. No dia 2 de dezembro, já estavam realizadas as eleições e, ato contínuo,

logo no ano seguinte, no começo do ano seguinte, instalava-se a Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Fábio Lucena — No dia 1º de fevereiro, instalou-se a Assembléia, e a Constituição foi promulgada em 18 de setembro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito bem! Veja V. Ex^a que não houve, naquela ocasião, tempo para o que eu chamo de debate pré-constituinte. Porque não houve tempo mesmo. Logo em seguida à deposição de Getúlio Vargas, já se estava em plena campanha, e não houve essa discussão que eu chamo amadurecida. Daí por que a Constituinte...

O Sr. Fábio Lucena — Mas foi um tempo muito maior. Permita-me. Foi um tempo muito maior, foi um tempo mais elástico do que o tempo da Constituição de Castelo Branco, que se limitou apenas a 45 dias, a Constituinte de 67.

O SR. MARCONDES GADELHA — Veja bem, eu dizia a V. Ex^a que todas essas constituições modernas tiveram esta característica, foram efêmeras, foram extremamente fugazes, não conseguiram deitar raízes no nosso povo, e não perduraram. Penso que a razão fundamental é a falta de engajamento da sociedade naquela Constituição, a falta de participação, a falta do debate pré-constituinte. Ora, àquela época, os que nos antecederam não tiveram tempo para esses debates, estavam primados pelos fatos históricos, e eu diria até militares.

V. Ex^a citou 67. Eu cito a de 34, que foi arrancada nas ruas, à ponta de baioneta, através de uma revolução constitucionalista.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me discordar de V. Ex^a Getúlio Vargas já havia convocado a Constituinte quando os paulistas se levantaram em arma. A Constituinte de Getúlio Vargas convocou eleição em maio de 1932, e no dia 9 de julho de 1932, os paulistas se rebelaram. Vamos ver a retificação histórica desses fatos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Isso é um fato para verificarmos com cautela, porque a revolução paulista tem o nome de Revolução Constitucionalista de São Paulo, e esse nome não surgiu à-toa, não surgiu ao acaso. Os paulistas estavam lutando por uma Constituição para o País. V. Ex^a pode aludir que isso seria o emblema da revolução, isso seria um slogan, isso seria uma atitude propagandística, chamá-la de Revolução Constitucionalista. Mas era em nome disso que eles se debatiam. Era em nome da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. E esse fato teve influência, em termos de pressão e em termos de estabelecimento de uma exigência, de uma premissa no tempo em que tinham de se desincumbirem com os constituintes. Daí, então, que esse fato, essa premissa no tempo, o aperto em função do contexto histórico, graças a Deus, nós não temos neste momento. A nossa constituinte está sendo convocada ou a Comissão está sendo estabelecida, entre as comissões que estão sendo criadas, e nós temos mais de um ano para debatermos, para exaurirmos isso que eu chamo de debate pré-constituinte. Ou seja, para envolvermos cada cidadão, para envolvermos cada representação de classe, cada entidade representativa da sociedade, cada associação, enfim, para envolvermos a cidadania neste debate, do qual defluirá a imagem da Assembléia Constituinte e, conseqüentemente, da Constituição. Por que, nobre Senador, isso é importante? Porque cada segmento vai examinar a Constituição à luz do seu próprio interesse. É importante que a ordem econômica e social, por exemplo, seja discutida pelos trabalhadores, no recinto dos seus sindicatos. Não apenas nas ruas, como quer V. Ex^a, mas também no recinto dos seus sindicatos, para que eles estabeleçam, com precisão, quais as suas aspirações de maneira a poder cobrar do seu candidato, do seu futuro constituinte, um compromisso com aquela posição, em troca do mandato representativo.

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me V. Ex^a Mas, eu falo nas ruas como campo da campanha eleitoral. O que não deve haver são comissões pré-constituintes criadas por decretos, e sim por livre pressão dos fatores sociais, como deve estar acontecendo nos sindicatos. Imagine V. Ex^a o Presidente da República decretando que os sindicatos devem compor comissões pré-constituintes, seria um absurdo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não precisa. O sindicato pode deliberar por conta própria.

O Sr. Fábio Lucena - Exatamente! Então, o certo são as categorias sociais se reunirem com ampla liberdade, para oferecerem sugestões ao programa da campanha nacional constituinte, e não apenas, nobre Senador, instituir comissões pré-constituintes por decretos, exatamente para tolher a livre iniciativa daqueles que desejam, em todos os segmentos sociais, debater a constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex^a concede aos sindicatos, às universidades, à OAB, à ABI, a quaisquer entidades o direito de elaborar suas comissões pré-constituintes.

O Sr. Fábio Lucena — A todos os que pensam.

O SR. MARCONDES GADELHA — Por que, então, negar ao Governo, ao Poder Executivo, o direito de colaborar também, de dar sua contribuição despendida também para esse foro extraordinário que será a Assembléia Nacional Constituinte?

O Sr. Fábio Lucena — Permita-me responder a V. Ex^a Por um motivo muito simples. É porque a experiência que temos da participação do Poder Executivo, nas Constituintes e nas Constituições, são experiências que não nos recomendam repeti-las.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador, seria uma atitude segregacionista, uma desconfiância sem qualquer razão.

O Sr. Fábio Lucena — Diz o Presidente do Senado que nunca houve. Getúlio Vargas, no dia 10 de novembro de 37, sozinho, decretou uma Constituição. E diz o Sr. Presidente que nunca houve interferência do Governo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Seria uma atitude extremamente autoritária do Congresso Nacional, do Parlamento, seria uma atitude chauvinista do Congresso Nacional negar ao Poder Executivo o direito de oferecer sua contribuição que não está obrigada a ser aceita pelo Congresso Nacional. E veja V. Ex^a que, naquelas cinquenta figuras, não há, que eu saiba, funcionários do Governo, necessariamente, V. Ex^a encontra, lá, homens da Oposição, V. Ex^a encontra representantes de posições, que eu diria até muito duras em relação...

O Sr. Fábio Lucena — Então, que se candidatem à Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nada impede, nobre Senador, que se candidatem à Constituinte, mas estão oferecendo, nesse momento, uma colaboração que, no nosso entender, será de extrema valia, e que ao invés de ser criticada, ao invés de ser condenada aprioristicamente, só porque partiu do Governo, deve ser limitada, deve ser copiada, deve ser reproduzida às dezenas, às centenas e aos milhares por este País a fora. Só desta maneira, teremos um engajamento completo da sociedade nesse tema transcendental que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, ficaria muito mal o Governo se desse o exemplo do absentismo, se desse o exemplo da sua ausência, da sua indiferença, da sua não-participação. Como então comover este País onde setenta e cinco por cento da população não sabe o que é Assembléia Nacional Constituinte? A atitude do Governo é, eu diria, propedêutica, também, é uma atitude didática, e eu espero que toda a sociedade se espelhe nesse exemplo, e que forme suas comissões pré-constituintes, que não custam dinheiro, que não precisam de favor, mas apenas de boa vontade, de amor à Pátria e de confiança nesse instrumento de extrema relevância que há de pautar o nosso futuro, que é a Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Helvídio Nunes — José Lins — Humberto Lucena — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma comunicação urgente.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Jornais da capital do País, ontem e hoje, repetidamente, abordaram assunto relacionado com nossa política nuclear, fazendo referências expressas onde aparece o nome do Ministro do Exército, como fazendo declarações que trariam, por certo, apreensões ou certos cuidados, ou atenções à Nação neste instante que atravessamos.

A propósito, no exercício eventual da Liderança, sinto-me na obrigação de, neste instante, ler uma nota que o Centro de Comunicação Social do Exército torna pública, como resposta a assuntos veiculados na imprensa brasileira, para que conste dos Anais do Senado da República, como uma manifestação de apreço do PMDB pelos cuidados de esclarecimento que o Ministro do Exército tem para com a Nação.

É o seguinte o teor da nota:

A respeito de matéria publicada por esse jornal, nas edições de domingo e de hoje, acerca de declarações atribuídas ao Senhor Ministro do Exército na reunião com parlamentares realizada no Quartel-geral do Exército, no dia 22 de agosto, o Centro de Comunicação Social do Exército, com fito de esclarecer o assunto e evitar desdobramentos indesejados, torna público o seguinte:

— A reunião do Senhor Ministro com os Senhores Parlamentares, preparatória da visita a organizações do Exército, constou de uma exposição feita pelo Titular da Pasta seguida de uma parte de perguntas e respostas sobre assuntos ligados à Força.

— Durante sua palestra, em nenhum momento o Senhor Ministro abordou o tema ventilado pela imprensa.

— Após a exposição, quando se tratava do desenvolvimento de projetos e de novas tecnologias, alguns dos parlamentares presentes mostraram curiosidade sobre o nosso conhecimento no campo da energia nuclear.

— Ao responder pergunta sobre esse tema, o Senhor Ministro fez considerações sobre o posicionamento, ao final do século, dos países que terão ou não o domínio do ciclo completo da energia nuclear: este aspecto tecnológico será o grande divisor entre os que poderão ser considerados desenvolvidos ou dependentes.

— Lembrou que o domínio do ciclo completo não importa necessariamente a fabricação de um artefato de emprego militar. Após esse domínio somente a vontade da Nação e a decisão política do Estado determinarão, no futuro, a aplicação desse conhecimento.

— Ademais, não apresentou, então, qualquer idéia sobre a fabricação de artefato de emprego bélico como fim prioritário dos estudos científicos sobre o ciclo nuclear.

— A Argentina foi citada apenas como exemplo de país que, estando aproximadamente no mesmo nível tecnológico que nós, manteve, nos últimos tempos, uma elogiável continuidade nesse campo e obteve significativos progressos, como já participou à comunidade internacional.

— Em nenhum momento, o Senhor Ministro fez considerações sobre episódios históricos da formação dos nossos países e, muito menos sobre os tempos atuais, que, aliás, primam pelo excelente relacionamento e grande cooperação.

— Por último, o Senhor Ministro lamenta que um assunto tão delicado, inclusive para o relacionamento com países amigos, tenha sido abordado em artigo de um órgão de imprensa de maneira sensacionalista, com ilações fora do contexto no qual foi realmente tratado e com acréscimo de outras considerações que não encontram apoio nas palavras ditas naquela reunião.

Era essa, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer, como Líder eventual do PMDB nesta Casa.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Ouço o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Senador Mário Maia, sinto-me no dever de dar meu testemunho, no momento em que V. Ex^a lê uma nota do serviço de relações públicas do Exército.

O SR. MÁRIO MAIA — Centro de Comunicação Social do Exército.

O Sr. Lomanto Júnior — Eu estava presente à conferência e, após o debate, realizado pelo Ministro com os Parlamentares, em nenhum momento o Sr. Ministro do Exército defendeu a construção da bomba atômica, assim como ninguém mais o fez. Apenas, durante o debate, de passagem, alguém falou sobre o problema do domínio da energia nuclear no campo bélico, um debate como outro qualquer sem nenhuma pretensão de querer que ali se fixasse, ou melhor, sugerir que o Brasil realmente entre ou passe a dominar a energia nuclear para efeitos bélicos. Portanto, a nota é absolutamente inverídica. Dou o meu testemunho e acredito que todos quantos ali estiveram dirão a mesma coisa. Em nenhum momento, o Sr. Ministro do Exército demonstrou desejo, ou melhor, opinião de que o Brasil entrasse na construção da bomba atômica. Essa nota é inverídica. Realmente, é lamentável que num assunto tão delicado, envolvendo inclusive uma Nação amiga, se deturpe de tal maneira um debate que foi o mais salutar, que foi o mais democrático, que foi, sem dúvida alguma, muito importante para o bom relacionamento entre as Forças Armadas e o Poder Legislativo brasileiro.

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Lomanto Júnior, o meu propósito foi no sentido de que as coisas ficassem mais claras possíveis e trouxessem tranquilidade à Nação brasileira, ao tomar conhecimento dos fatos que foram trazidos através da imprensa. É da tradição brasileira tratar do nosso relacionamento com as nações lindas de maneira fraterna e pacífica.

Não seria, portanto, um pensamento das Forças Armadas nem da Nação brasileira, qualquer ação ou prevenção no sentido de desenvolver a tecnologia nuclear com fins belicosos.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, depoimento igual ao do eminente Senador Lomanto Júnior foi prestado hoje, pela manhã, em presença de diversos Deputados e Senadores, na sede do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados pelo eminente Presidente do Senado, Senador José Fragelli. Mas, se me permite V. Ex^a e o Senado, devo dizer que essa questão tem de ser discutida mais a fundo, não a nível somente das Forças Armadas, mas a nível de Forças Armadas e do Congresso Nacional. Evidentemente, que não vou eu, aqui, advogar a construção de bombas atômicas, mas é imprescindível, nobre Senador, que a nuclearização do Brasil torne-se até indispensável, em termos pacíficos, para que o País possa romper essas enormes distâncias que nos separam das regiões grandemente desenvolvidas, a termos de instaurar um regime democrático pleno, eficaz, virtuoso, neste País, em que o primado da lei seja absoluto sobre todos os segmentos da sociedade. Inclusive sobre as próprias Forças Armadas, preocupa-me a lamentável situação de defesa em que se encontra a República brasileira. Faz poucos dias, aqui, desta Tribuna onde me encontro neste momento, o Senador Jorge Kalume prestava um estarrecedor depoimento, depoimento colhido também de uma visita que S. Ex^a fez à Marinha de Guerra do Brasil. Na hora em que pedi um aparte ao nobre Senador Jorge Kalume e recordei a S. Ex^a que, conforme Edgard Morel, no seu livro, "A Revolta da Chibata", no ano de 1910, o Brasil possuía a terceira mais poderosa Marinha do mundo, suplantada apenas pela Marinha da Grã-Bretanha e da Marinha dos Estados Unidos, S. Ex^a disse ao Senado que, conforme dados colhidos na Marinha de Guerra do Brasil, a nossa Marinha é hoje superior, somente, à Marinha do Paraguai, se não me falha a memória, na citação do fato. Ora, considerando-se a extensão de nossa plataforma continental, a extensão de nossos mares é fundamental, até por interesse de defesa de nosso País, que cuidemos da defesa da Pátria, que, pela Constituição, compete prioritariamente às Forças Armadas. Li no *Correio Braziliense*

se, de domingo, palavras atribuídas ao Sr. Ministro do Exército, segundo as quais o nosso grande problema líquido é exatamente no Estado que V. Ex.^a aqui representa, no Acre, na fronteira do Acre com a Bolívia, nas margens do Rio Beni. No território boliviano, estão atualmente vivendo cerca de 300 mil brasileiros, vale dizer, 300 mil acreanos que, por um ou outro motivo, já se mudaram para regiões bolivianas por falta de condições de sobrevivência dentro de sua própria Pátria, dentro do Brasil. Nós que conhecemos — e não exagerarei em dizer que conhecemos em profundidade — a Região Amazônica, sabemos que são poucos os recursos de defesa daquela região, na hipótese de qualquer agressão externa. Então, a termos de implantar, como vamos implantar, uma sociedade de regime democrático, baseada e inspirada nos princípios do estado de direito, esse também é um problema a ser considerado, porque jamais poderemos impor o respeito — e temos de impor — com a devida correspondência, diante do resto do mundo, se não dispusermos de instrumentos militares de defesa da soberania brasileira, a olhos vistos de todo o mundo. Para não me alongar, apenas menciono que o Senador José Fragelli já havia recitado, no Congresso Nacional, às 11:10 horas do dia de hoje, o testemunho do eminente Senador Lomanto Júnior. Sr. Senador Mário Maia, se as contingências da História, e os percalços do futuro, se as imposições da nossa evolução histórica nos tiverem de colocar diante da alternativa entre a bomba e o arco e a flecha para termos de defender nossa soberania; se diante da eventualidade de uma ocupação militar do nosso País, por uma potência nuclear, como é que poderemos reagir sem pensar no argamassamento, nos prolegômenos e até na propedêutica, na didática de um preparo adrede para mantermos nossa soberania, a qualquer nível? Estas são perguntas que deixo para ocupar as cadeiras vazias do Senado Federal, o que deve, futuramente — tenho certeza — ser objeto de debates, de diálogos, de conversas entre os representantes do povo brasileiro, aqui no Congresso Nacional, e os responsáveis diretos e prioritários pela segurança externa do País, que são as nossas Forças Armadas, responsáveis não apenas pela defesa externa como pela manutenção dos poderes constitucionais, assim bem da lei e da ordem jurídica. Era o aparte.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a contribuição de V. Ex.^a porque não era e não é meu propósito fazer considerações mais profundas sobre o noticiário veiculado nos jornais, tampouco comentários mais aprofundados sobre a nota que acabo de ler nesta Casa, para que fique registrado, nos Anais do Congresso Nacional, o pensamento acutelador das Forças Armadas, no que diz respeito ao domínio da energia nuclear para fins pacíficos. Porque, como chama a atenção a nota, o Sr. Ministro fez considerações sobre o posicionamento, ao final do século, dos países que terão ou não domínio do ciclo da energia nuclear, e esse domínio traria, então, como que, um divisor entre um indicador, um parâmetro, onde seriam colocados os países medidos por esse parâmetro, entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento. Por certo, a nota não elimina esses cuidados a que V. Ex.^a acaba de fazer referência, porque somos um país, na América Latina, podemos dizer, ímpar, porque fazemos fronteira com quase todos os países da América do Sul, exceto Chile e Equador.

Portanto, tem sido nosso propósito resolver todos os problemas de fronteiras ao longo do tempo, ao longo dos séculos, através de negociações diplomáticas, nunca impondo nossa vontade como uma tendência expansionista de nossas fronteiras, mas sempre através de diplomatas legais internacionais, tendo como árbitro não as armas mas sempre uma autoridade internacional competente para dirimir nossas dúvidas sobre fronteiras, como aconteceu com o Uruguai, com a Argentina, com o Paraguai, com a Bolívia, a qual V. Ex.^a fez referência, e que é um dos episódios mais bonitos e mais recentes da História pátria, o que se chama Revolução creana, com a integração do território das terras devolutas, da mesopotâmia desconhecida existente entre o rio Javari e o rio Madeira, que foi resolvido, inicialmente, às custas das armas, pelos bravos nordestinos dos quais temos a honra de sermos descendentes. Mas logo a seguir, evocando o Direito Internacional do *uti possidetis*, o Barão do Rio Branco, através do Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903, incorporou, diplomaticamente, por negociações

pacíficas com o país vizinho, a Bolívia, e posteriormente, em 1908, 1909, com o Peru, incorporou aquela área que era considerada nos mapas históricos como terras não descobertas, terras devolutas, e que acresceu ao território nacional, por meios pacíficos, negociados, uma área de 152 mil quilômetros quadrados.

Por certo que a nota do Centro de Comunicação Social do Exército não significa qualquer descuido ou capitação quanto a nossa defesa externa e a nossa defesa interna. Muito pelo contrário, ela reafirma nossas preocupações no que diz respeito à segurança nacional. Traçando esta palavra de paz, de compreensão, esta palavra de intenções pacíficas, naturalmente, está contribuindo para a segurança nacional, no sentido de acatular e ao mesmo tempo trazer uma despreocupação maior à Nação brasileira, no que diria respeito às nossas pretensões bélicas de futuro, que não estariam sendo a expressão da realidade, com referência aos fatos que acontecem neste instante.

Portanto, acolho como comentários, com muita satisfação, os apartes aqui elaborados, que vêm significar o apoio à nota do Ministro do Exército, através do seu Centro de Comunicação Social, e que — acredito — signifique o pensamento do Governo, o pensamento do Congresso Nacional e o pensamento dos partidos que dão apoio ao Governo e que, nesta hora, faço presente no exercício eventual da liderança do PMDB, tornando oficial e solidário à nota do Ministro do Exército. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (R.I. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nada mais justo do que a atribuição do décimo terceiro salário para os servidores da União, tratando-se, na verdade, de uma reivindicação que já completou bodas de prata, feita desde a instituição dessa gratificação salarial, resultante de projeto do ex-Senador Aarão Steinbruch.

Mas, enquanto não se igualam, dentro dos princípios da isonomia, as situações dos chamados, "celetistas" e "estatutários", é preciso salientar que os primeiros nem recebem quinquênios, nem gozam de estabilidade. Se esta última é compensada pelo FGTS ou por eventual pecúlio do INPS, conferido aos que trabalharam depois da aposentadoria, aquela primeira gratificação, por tempo de serviço, representa, cumprido o primeiro quinquênio, tanto quanto a gratificação natalina, significando que, a partir do segundo quinquênio, o celetista está sendo prejudicado.

Agora, quando se reestuda o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, é preciso que se atenda à unificação dos quadros burocráticos, optando-se entre o regime da CLT e o regime estatutário, ou, no caso de permanência dos dois, dando-se situação salarial equivalentes, às duas categorias.

Recebemos correspondência de um Agente Administrativo, com 21 anos de serviço pela CLT na Universidade Federal do Rio de Janeiro, completados no dia 5 deste mês, além de mais de sete anos prestados ao Exército nacional — que servem apenas para a aposentadoria — e que, se fosse estatutário estaria recebendo vinte e cinco por cento acima do seu salário.

O estatutário, em caso de doença, recebe cem por cento do salário e o celetista setenta por cento; os filhos dos primeiros são dependentes até os 21 anos, os do segundo até 14 anos; por horas extras, o estatutário recebe vinte e cinco por cento do salário, o celetista vinte por cento; o primeiro aposenta-se com salário integral, enquanto o segundo tem que se contentar com a média das trinta e seis últimas contribuições, o que significa cerca de oitenta por cento do que recebem os da ativa.

Isso explica como os que ingressam como celetistas no serviço público fazem todo o esforço possível para se transformarem em estatutários, justa ambição que não decorre apenas à conquista da estabilidade, pois raramente um empregado trabalhista é despedido do serviço público, dada uma certa eficiência baseada justamente na instabilidade.

Esperamos, sinceramente, que o Ministro Aluízio Alves consiga corrigir essas disparidades.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1983 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE, tendo

PARECER, sob nº 16, de 1984, da Comissão — de **Constituição e Justiça** (audiências solicitada pela Comissão de Serviço Público Civil), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1984 (nº 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 539, de 1985, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade.

3

Votação, em turno único, do Parecer nº 460, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, l, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena; 38, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso; e o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983 (nº 4.214/80, na Casa de origem) alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões: — de **Serviço Público Civil**; e — de **Finanças**

6

Discussão, em turno único (apreciação Preliminar da Constitucionalidade e Juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983 (nº 2.971/80, na Casa de origem) que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 667 a 669, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **Pronunciamento**: pela Constitucionalidade e juridicidade; 2º **Pronunciamento**: pela Inconstitucionalidade e Injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Hélio Gueiros; e

— de **Legislação Social**, solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, de adiamento da discussão para o dia 27 de setembro de 1985.)

7
Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 533 e 534, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 30-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao fazer uma "opção pelo social", o Governo da Nova República, através de atos concretos, tem demonstrado a sua sensibilidade para com um dos mais graves problemas que afligem a maioria da população brasileira, principalmente as crianças, ou seja, a desnutrição.

Para minorar este flagelo, localizado principalmente no Norte e Nordeste do País e nas periferias das capitais, o Presidente José Sarney, não obstante a escassez de recursos e a situação caótica em que encontrou o orçamento da União, tem procurado levar às famílias carentes, sem sentido paternalista, uma assistência mais efetiva.

No tocante à proteção à criança, à gestante, à nutriz, ao idoso e ao excepcional, é de se destacar o trabalho desenvolvido pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), considerada como a principal agência de desenvolvimento social do nosso País. E foi, justamente para enfrentar este grande desafio, que o Presidente José Sarney entregou a presidência daquela entidade à competência de Marcos Vilaça.

Sem alarde, mas com eficiência e dedicação, Marcos Vilaça vem desenvolvendo um trabalho que, por certo, há de dignificar o Governo do Presidente José Sarney. Agora mesmo, o Presidente da República acaba de anunciar a criação do "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA", objetivando a redução da morbimortalidade infantil e o aprimoramento do desenvolvimento físico e psicossocial da criança, na faixa etária de zero a seis anos, integrante de família com rendimento inferior a dois salários mínimos.

O "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA" vai atender, nas creches da LBA a quase dois milhões de menores do Norte, Nordeste, região da SUDENE de Minas Gerais, áreas metropolitanas e capitais que apresentam as mais elevadas concentrações de extrema pobreza, envolvendo recursos da ordem de 1 trilhão e 93 bilhões de cruzeiros.

E não poderia ser mais oportuna esta iniciativa da LBA, tendo em vista o quadro brutalmente sombrio que o Brasil apresenta em termos de morbidade e mortalidade infantil. As estatísticas mais recentes revelam que, no universo de menores na faixa etária de zero a seis anos, 69% (sessenta e nove por cento) possuem um conjunto de carências físicas e psíquicas que afetam seu crescimento, seu desenvolvimento e dificultam sua socialização; em cada mil crianças nascidas vivas, 116 morrem antes de completar um ano de idade; a percentagem da população infantil desnutrida, no Brasil, é cerca de 53% (cinquenta e três por cento) de seu universo e apresentam desnutrição de primeiro, segundo e terceiro graus; das 24 milhões de crianças nessa faixa etária, apenas dois milhões e meio têm atendimento pré-escolar. E, se se adotar uma ótica regional, constata-se que, por exemplo, para a Região Nordeste esses dados e indicadores revelam panorama ainda mais dramático.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Américo de Souza — Senador Nivaldo Machado, o pronunciamento de V. Ex^a nesta Casa faz justiça a um dos homens que passamos a admirar mais, integrante da nova geração de administradores, trata-se de Marcos Vilaça. Realmente S. Ex^a foi uma escolha acertada do eminente Presidente José Sarney para dirigir executivamente a LBA. E agora com a nomeação feita ontem do Conselho de Administração da LBA, composto de pessoas da mais alta relevância na vida nacional, tais como o banqueiro Amador Aguiar e outras pessoas de igual categoria, e ainda tendo na Presidência a Exma Sr^a Primeira Dama do País, Marly Macieira Sarney, é mais um passo que dá o Presidente José Sarney na sua opção pelos pobres, na sua opção pelo social. Temos certeza de que ao dar as verbas de que carece a LBA está o Presidente José Sarney proporcionando a Marcos Vilaça as condições para que a LBA atinja os objetivos para os quais ela foi criada, e ainda mais objetivos outros para os quais a Presidência da República deseja encaminhar, qual seja o de se tornar na grande agência de desenvolvimento social do nosso País. Parabéns, nobre Senador.

* O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Américo de Souza, agradeço o aparte com que V. Ex^a acaba de me honrar e o incorporo, com a sua permissão, às considerações que estou fazendo, por admitir que o mesmo traz uma contribuição, sem dúvida, necessária a que se coloque na devida conta a atuação de Marcos Vilaça à frente da LBA, e se lembre que ele na direção de outros órgãos da administração pública sempre se houve com a maior capacidade, probidade, espírito público e competência.

Mas nesta resposta ao aparte de V. Ex^a, quero dizer que o Senhor Presidente da República, liberal que é, tem a preocupação do social, porque as grandes conquistas que o liberalismo assegurou à humanidade hoje são assinaladas e acompanhadas por essa aspiração. Ao homem devem ser assegurados não só os direitos individuais, as garantias constitucionais, mas, sobretudo, os direitos sociais, que no século XX se revestem de caráter imperioso: o direito à habitação, o direito à educação, o direito a uma boa moradia, enfim, o direito a ter uma vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

Diante desse quadro, o "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA" compra, à sociedade, o interesse do Governo em atacar, na origem, um problema de tamanha gravidade. Mas estou convicto de que, na medida em que maiores recursos puderem ser mobilizados, o Governo do Presidente José Sarney ampliará a faixa de atendimento, buscando varrer do território brasileiro esta mancha negra que tanto nos preocupa e avilta.

Ao encerrar, desejo congratular-me com o Presidente José Sarney e com o Presidente da LBA, Marcos Vilaça, pela instituição do "Programa PRIMEIRO, A CRIANÇA", certo de que ele dará uma grande contribuição para diminuir os índices de morbidade e mortalidade infantil em nosso País.

Sr. Presidente, antes de concluir, quero fazer alusão, que considero justa, à presença do nobre Senador Lourival Baptista em todos esses programas que dizem respeito ao atendimento e assistência aos mais necessitados. S. Ex^a ainda há pouco usou a tribuna desta Casa para assinalar a importância da Legião Brasileira de Assistência, criada em 28 de agosto de 1942, em plena guerra, e também do programa a que acabei de me reportar. É justo, portanto, que se reconheça, e se proclame — aliás esse fato foi aqui devidamente registrado pelos oradores que o apartearam — que o Senador Lourival Baptista sempre foi sensível a essa problemática e jamais faltou com a sua colaboração, com a sua atuação sempre vigilante nesta Casa, toda vez que um programa dessa natureza aqui era analisado e debatido. Portanto, S. Ex^a que foi o autor da lei criando o Dia do Voluntariado Nacional, ontem sancionado pelo Senhor Presidente da República, merece de nossa parte, mereço dos seus companheiros a devida homenagem. Esse fato queria registrar, quando S. Ex^a ainda há pouco usava a tribuna do Senado, mas se não o fiz, na oportunidade, agora quero deixar registrada a minha admiração pela atuação do Senador Lourival Baptista, pelo seu empenho em cumprir com rigor, com honestidade, as obrigações que a outorga mandato popular impõe. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 013938 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Wenceslao Moreira da Silva, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 171, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013923 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Lira Leal, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviços a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013983 85 7

Resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Olimpio Gomes, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 173, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013965 85 9

Resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Motta da Costa, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Se-

nado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de agosto de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

1ª Reunião (Instalação), realizada em 15 de maio de 1985

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores João Calmon, César Cals, Milton Cabral, Severo Gomes, Roberto Campos e José Lins, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito. "Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador João Calmon, que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador João Calmon convida o Sr. Senador Milton Cabral, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador César Cals 6 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Milton Cabral 6 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores César Cals e Milton Cabral.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador César Cals agradece em nome do Sr. Senador Milton Cabral e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e, designa o Sr. Senador Severo Gomes para relatar a matéria.

Após algumas considerações, fica determinado que as reuniões da Comissão, realizar-se-ão às quartas-feiras, às 10:00 horas, bem como as primeiras empresas a serem ouvidas: PETROBRÁS, CVRD e SIDERBRÁS.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

2ª Reunião, realizada em 22 de maio de 1985.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sala da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, Virgílio Távora, Roberto Campos, Carlos Lyra, José Lins, Severo Gomes, Relator, Jutahy Magalhães e João Calmon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito. "Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária".

O Sr. Presidente, Senador César Cals, declara abertos os trabalhos e convida o Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRÁS, para tomar assento à Mesa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Proseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao depoente, Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRÁS, que, apresenta sua exposição e, logo após, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Virgílio Távora, Roberto Campos, Carlos Lyra, Jutahy Magalhães e o Relator, Severo Gomes.

O Sr. Presidente agradece a colaboração do Dr. Paulo Bellotti e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, "DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA", REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. PAULO BELLOTTI, DIRETOR DA PETROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador CÉSAR CALS
Relator: Senador SEVERO GOMES

(Integra do Acompanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião.

Convidamos o Dr. Paulo Bellotti, Diretor da PETROBRÁS, da área financeira, da área de fertilizantes, PETROFERTIL, e da área química, da PETROQUÍMICA, para tomar assento à mesa.

Nós pensamos, até por sugestão do Senador Severo Gomes, em ir chamando os Diretores dessas maiores empresas e deixar o Presidente para o depoimento final, uma vez que ele poderia tirar alguma dúvida que restasse e fazer o coroamento de cada setor.

O Dr. Paulo Bellotti, como já está na PETROBRÁS há sete anos, é profundamente conhecedor dos seus setores. Foi também Secretário-Geral do Ministério de Indústria e do Comércio. Creio que não haveria pessoa mais indicada para iniciar esta série de reuniões que vai examinar como estão atuando as estatais, se elas estão invadindo a área da iniciativa privada e se há algum desvio na parte de atividades ou na parte administrativa.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Tem a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tenho certamente o maior prazer em saudar aqui o Dr. Paulo Bellotti, que conheço há muitos anos, de vez que, como Diretor Superintendente do BNDE, tive o prazer de admiti-lo, após brilhante concurso, como engenheiro do BNDE.

Processualmente, entretanto, parece-me que a ordem dos trabalhos deveria ser contrária: os Presidentes deveriam comparecer primeiramente para fazer uma exposição geral das atividades e coletarem as perguntas que porventura ocorressem aos Srs. Senadores, e, em reuniões subsequentes, os Diretores, aos quais caberia esmiuçar detalhes, nos dariam as respostas.

Acredito que o procedimento a se seguir nas reuniões posteriores possa ser este, Sr. Presidente: primeiro, os Presidentes das empresas, e depois os Diretores especializados, até mesmo em função das dúvidas e perguntas que puderem surgir da inquirição inicial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Está, então, em discussão a proposta do Senador Roberto Campos, uma vez que o Presidente apresentou uma sugestão e o Senador Roberto Campos uma segunda sugestão.

O SR. CARLOS LYRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Creio que no momento o procedimento sugerido pelo Senador Roberto Campos é correto, mas nós temos que ver a realidade do fato. O

Dr. Beltrão chegou há pouco tempo na Presidência da PETROBRÁS e talvez esteja se aclimatando à estrutura da própria PETROBRÁS. Então, eu estou de acordo com o procedimento do Relator, para que sejam chamados os Diretores, individualmente, para, no final, conversarmos com o Dr. Beltrão. Esta, pelo menos, é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No caso nós temos um fato consumado, que é o depoente já estar aqui. O caso da PETROBRÁS, também, tem que ser apreciado sob outro aspecto: o atual Presidente pode ter uma visão da PETROBRÁS, mas uma visão de muitos anos atrás quando Diretor da mesma. Ele, no momento, está-se aclimatando. De maneira que aceito em parte a sugestão do eminente Roberto Campos para que ouçamos o Dr. Bellotti, é a minha proposta, mas doravante os Presidentes. Eles é que são os responsáveis; depois, os diferentes Diretores dirão da sua parte aquilo que acharmos que deve ser complementado por indicações suas.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Tem a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, parece haver consenso de que a sugestão do Senador Roberto Campos é em tese, e nada teria contra a audiência do depoente de hoje, cuja presença nos é imensamente grata. Assim eu entendi a proposta do Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Tem a palavra o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Acho que a proposta do Senador Roberto Campos, Sr. Presidente, pode ser aceita como um princípio dos nossos trabalhos. Pode haver circunstâncias em que até seja difícil, numa determinada data, ouvir o Presidente. Creio até que o Presidente Hélio Beltrão tinha dificuldades para trazer seu depoimento hoje. Ele teria sido consultado por V. Exª para vir em primeiro lugar. Enfim, estabelecendo como princípio geral, mas não como uma questão rígida, para que os trabalhos possam desenvolver-se normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Bom, então, havendo o consenso, nós vamos passar a palavra ao Diretor Paulo Bellotti. Antes, porém, eu pediria ao Dr. Paulo Bellotti que na sua exposição abordasse, além dos setores que diretamente lhe estão afetos, dois pontos em destaque: o primeiro é sobre a desestatização das empresas sob a sua jurisdição, na área de fertilizantes e na área de petroquímica. Em particular, nós sabemos que a ICC — Indústria Carboquímica Catarinense, há entendimento sobre a sua desestatização, que vem sendo questionada pelo Governador Espéridio Aminim. Então é bom que este assunto seja um destaque. O segundo destaque é sobre a planta-piloto e a exploração da usina de urânio e fosfato de Itaipá, porque há também algumas dúvidas que seria importante que fossem aqui esclarecidas.

Concedo a palavra ao Diretor Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Sr. Presidente, Senador Cesar Cals, Sr. Relator, Senador Severo Gomes, Srs. Senadores:

Eu senti uma certa dificuldade em equacionar uma exposição aqui para esta Comissão, de vez que a PETROBRÁS é uma empresa que possui tal amplitude de atuação no território nacional que eu fiquei em dificuldade de fazer uma exposição que não fosse do interesse dos Srs. Senadores. Tenho aqui números, tabelas enormes sobre o desempenho da empresa nos vários setores, mas isso seria maçante. Eu acredito que talvez eu me colocasse numa posição melhor se posteriormente respondesse às indagações que fossem feitas pelos Srs. ilustres Senadores.

Preparei um pequeno texto aqui que seria um posicionamento pessoal com relação a esse problema das estatais. Depois farei pequenos comentários sobre a parte financeira da PETROBRÁS, o problema do petróleo nacional e a parte de petroquímica e um pouco de fertilizantes. Depois me colocarei à disposição dos Srs. Senadores para responder a suas perguntas.

Estão me acompanhando aqui, e podem ajudar-me a esclarecer as questões que forem levantadas, o Chefe do Serviço Financeiro da PETROBRÁS, Dr. Orlando Gal-

vão, o Vice-Presidente da PETROBRÁS Fertilizantes, Dr. Aurílio Fernandes e o Vice-Presidente da PETROQUISA — PETROBRÁS Química, Dr. Marcos Túlio, que também possui uma série de elementos para esclarecer os membros desta Comissão por meu intermédio.

Inicialmente, agradeço ao Sr. Presidente a honra e o privilégio de participar dos trabalhos dessa Comissão, os quais reputo da maior importância para o desenvolvimento nacional. Estou certo de que aqui será feita uma análise serena e objetiva do papel das empresas estatais, do processo de desenvolvimento do nosso País e, em consequência, medidas serão tomadas para estimular a ação construtiva dessas empresas em áreas específicas e para corrigir distorções que possam existir nesse campo.

A avaliação que esta Comissão se propõe a fazer das empresas estatais tem enorme importância para algumas centenas de milhares de brasileiros que vêm dedicando sua vida profissional a serviço dessas organizações. No meu caso particular, tenho quase 30 anos de serviços prestados às empresas estatais, dos quais muito me orgulho. Iniciei minha carreira como engenheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, através de concurso público, promovido pelo seu presidente, ilustre Senador Roberto Campos. Permaneci no BNDE cerca de 15 anos, após os quais me desloquei para a área da PETROBRÁS, numa passagem de 3 anos, como secretário-geral do Ministro Severo Gomes, no Ministério da Indústria e do Comércio.

Ao longo desta modesta vida profissional e pública, sempre dei meu apoio e minha contribuição positiva para a implantação, o desenvolvimento ou a recuperação de grande número de empresas estatais, na convicção de que estava realizando o melhor para o meu País. Acreditava, e acredito ainda hoje, que se a Nação não tivesse criado a PETROBRÁS para desenvolver a indústria do petróleo no Brasil, a sociedade brasileira espontaneamente não teria concentrado nessa atividade o volume de capital que foi necessário à sua implantação, e, estou certo, o desenvolvimento do nosso País teria sido retardado.

Da mesma forma estou convicto de que as empresas estatais que compõem a infra-estrutura econômica do nosso País, produtora dos serviços essenciais e insumos básicos, como a ELETROBRÁS, SIDERBRÁS, EMBRATTEL, TELEBRÁS e outras, constituíram com enorme concentração de capital público, retirado da nossa sociedade. Foram as grandes responsáveis pelo desenvolvimento das empresas privadas, notadamente das grandes, pela demanda que geraram os serviços de engenharia, de projetos, equipamentos pesados, montagens, tecnologia e bens de capital de toda sorte.

Da mesma forma, me incluo entre aqueles que acreditam que a criação e expansão das grandes empresas privadas nacionais só foi possível após a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, onde também a Nação concentrou, de modo deliberado, importante parcela da poupança nacional, que possibilitou o desenvolvimento da indústria privada pesada nos campos da siderurgia, celulose, papel, metais não-ferrosos, metais ferrosos, bens de capital de todos os tipos, e vários tipos de insumos básicos.

É verdade que existe em tudo que acabo de dizer um elemento de fé, pois o que foi feito poderia ter sido realizado através dos elementos espontâneos do mercado ou mesmo com alguns incentivos governamentais. Eu julgo que não. Incluo-me entre os que acreditam que sem as grandes empresas estatais que operam nas áreas de infra-estrutura econômica do País, o Brasil não teria alcançado o nível de desenvolvimento em que hoje se encontra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite-me V. Sª um aparte?

O SR. ROBERTO BELLOTTI — Pois não.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Apenas para discorrer da assertiva de V. Sª. Eu sempre fui favorável à existência da PETROBRÁS para marcar a presença governamental no campo e assegurar-mo-nos de que haveria algum esforço no terreno petrolífero. Mas defender a PETROBRÁS é diferente de defender o monopólio. A assertiva de V. Sª de que sem a PETROBRÁS constituída em sua forma atual, a sociedade não teria destinado os recursos suficientes a essa atividade, não se compadece com a experiência histórica. As seis grandes áreas con-

tinentalis do mundo, como União Soviética, Estados Unidos, China, Austrália, Canadá e Brasil, todas essas áreas continentais do mundo são exportadoras de petróleo, e praticamente em todas elas a produção do petróleo se iniciou através de capitais privados, mesmo na União Soviética, onde capitais franceses e ingleses originaram a exploração. Nos Estados Unidos o mesmo ocorreu. Na China, a exploração inicial foi feita também por capitais privados. Houve uma longa fase de exploração puramente governamental. E agora ela se reinicia sob os promissores auspícios, com a participação de capitais privados de forma mais flexível e capitalista do que aquela que o Brasil adota. No Canadá, a exploração iniciou-se, se incentivou e se expandiu graças a capitais privados. Houve, em seguida, uma participação governamental, aliás mal sucedida, seguida de retirada.

Portanto, todas as áreas continentais do mundo são exportadoras. A única área continental do mundo que é importadora líquida do petróleo é o Brasil. E isso terá alguma coisa que ver com o regime aqui implantado, de vez que ao estabelecermos o monopólio, primeiro, nós não tivemos a capacidade de mobilizar recursos, e, segundo, mobilizamos os recursos na direção errada, porque mesmo quando se avizinhavam os sinais claros da crise do petróleo, começei não em 1973, mas em 1967, a PETROBRÁS continuou destinando à pesquisa e exploração de petróleo apenas 1/3 dos seus investimentos. Só modificou a política às vésperas da segunda crise do petróleo, em 1979. Depois de tê-lo feito, descobriu o que todos nós já sabíamos: Quer dizer, o problema não é exatamente a inexistência do petróleo, o problema era de insuficiência de investimentos.

Questiono, portanto, inicialmente, a afirmação de V. Sª de que o regime atual fez com que a sociedade brasileira se concentrasse sobre o assunto e ele tivesse êxito. É a única grande área continental do mundo que é hoje importadora de petróleo. Os Estados Unidos são um grande produtor e um grande importador, mas durante muito tempo foi exclusivamente exportador. China é exportador, Canadá é exportador, União Soviética, grande exportadora, Austrália, grande exportadora. O nosso recorde é melancólico.

O SR. PAULO BELLOTTI — Com a Venezuela e Argentina, talvez o Continente latino-americano seja exportador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Estou em países de dimensões continentais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Sem embargo da brilhante intervenção do Senador Roberto Campos, apenas um achega de quem já presidiu muitas comissões parlamentares sejam de inquérito, sejam especiais aqui no Senado. Uma sugestão que daria a V. Exª era que o expositor faria a sua exposição, e a não ser num caso de mal-entendido de números, mas deixáramos depois para fazermos as contradições, porque senão não sairíamos daqui. É apenas uma sugestão, com respeito aos colegas que até aqui intervieram.

O SR. PRESIDENTE (César Cais) — Eu creio que a intervenção do nobre Senador Roberto Campos foi importante, inclusive para orientar o Diretor Paulo Bellotti na sua exposição. Mas creio que V. Exª, Senador Virgílio Távora, tem, além da experiência, a lógica, para não interromper a cada instante as afirmações e a exposição do expositor. Eu pediria aos companheiros que, se possível, deixassem as questões de conceito para depois.

O Dr. Paulo Bellotti continua com a palavra.

O SR. PAULO BELLOTTI — Essa ligeira intromissão dá o meu posicionamento com relação a isso.

O Senador Roberto Campos está correto. Tudo o que S. Exª disse é historicamente correto. Mas a história da pesquisa do petróleo no Brasil é diferente, se tomarmos o Brasil de uma forma isolada do contexto talvez mundial. Após essa fase introdutória, eu queria entrar objetivamente nos problemas da parte financeira da PETROBRÁS.

Como todos sabem, a PETROBRÁS foi constituída pela Lei nº 2.004, e seu capital foi distribuído de uma forma estabelecida naquele documento legal. E hoje a PETROBRÁS tem uma organização de capital, na qual a União Federal tem 51% de seu capital; os Estados e Mu-

nicipios cerca de 3%; outras entidades de Direito Público, que seriam o BNDE e o Banco Central, 28%, e Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cerca de 150 mil acionistas, têm cerca de 18% de capital da PETROBRÁS. Se tomarmos, quer dizer, a União Federal tem apenas 51%. Se considerarmos apenas o capital votante da companhia, 81% desse capital votante está nas mãos da União Federal, e apenas 10% nas mãos de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado. O capital atual da companhia é de 7 trilhões e 500 milhões de cruzeiros, divididos em 75 bilhões de ações nominativas, ordinárias, preferenciais e preferenciais ao portador, 75 bilhões de ações, no valor nominal de 100 cruzeiros. O capital da PETROBRÁS é de 7 trilhões e 547... tem uns números aqui...

O SR. CARLOS LYRA — Ela tem valor nominal?

O SR. PAULO BELLOTTI — Tem o valor nominal de 100 cruzeiros, que dariam 75 bilhões de ações, aproximadamente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Quanto está em mãos privadas de ações votantes? Apenas 10%?

O SR. PAULO BELLOTTI — Dez por cento apenas de ações votantes, e do capital total 18% estão em mãos de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado. Votante 10% e do capital total, 18%, e 51% estão nas mãos da União Federal. A Lei nº 2.004 estabeleceu que a União Federal deveria ter 51% do capital total. Acho que de acordo com a legislação da época, eu acredito que inclusive hoje, as ações preferenciais, se não receberem dividendos durante um certo número de anos, adquirem o direito de voto. Então o legislador estabeleceu que a União Federal deveria ter 51% do capital total. Quer dizer, imaginando que poderia a União perder o controle, se tivesse apenas o controle do capital ordinário. Isso é coisa que vem do passado.

A PETROBRÁS, como empresa, opera nesse setor de combustível, e a sua receita é toda proveniente das suas atividades industriais. Quer dizer, a PETROBRÁS não recebe do Governo qualquer tipo de subsídio ou de ajuda de qualquer natureza.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Há participação no Imposto Único sobre Combustíveis?

O SR. PAULO BELLOTTI — Na participação de Imposto Único a PETROBRÁS funciona como mero agente arrecadador. Com relação ao Imposto Único de Combustíveis, ela não tem nenhuma participação. Essa perda de participação vem há tempo. No início da PETROBRÁS, os preços dos combustíveis, quando a produção nacional era bastante reduzida, eram elevados de forma a gerar fundos para a pesquisa de petróleo no Brasil. Inclusive naquela época as próprias companhias particulares, que se esses preços fossem praticados pelas refinarias particulares, elas teriam lucros considerados, digamos, exorbitantes. Então, pela legislação do passado, as próprias refinarias particulares recolhiam uma parte da sua receita de venda à PETROBRÁS, que ficava em nome da União para futuro aumento de capital, para financiar pesquisa de petróleo no Brasil. Hoje, de uns anos para cá isso não existe mais. A PETROBRÁS faz todo o seu movimento com os recursos gerados das vendas dos combustíveis que ela produz, do petróleo que ela produz.

O financiamento da empresa para a expansão das suas atividades, quando necessária, quando tem que realizar projetos de grande envergadura, ou mesmo o financiamento comercial, na parte de compras de petróleo, é todo realizado no exterior. Quer dizer, a PETROBRÁS não utiliza a rede bancária nacional para o financiamento de suas atividades, para a expansão de suas atividades, ou mesmo financiamento do seu giro comercial.

Na rede bancária nacional a PETROBRÁS utiliza toda a rede bancária de acordo com critérios técnicos de nosso Departamento Financeiro, para dar uma partici-

pação a cada entidade, de acordo com o seu porte na economia nacional, utilizando essa rede bancária exclusivamente para cobranças dos seus fornecimentos. Hoje, o endividamento da PETROBRÁS, a longo prazo, é da ordem de 2 bilhões e 600 milhões de dólares, dos quais cerca de 600 milhões estão depositados no Banco Central.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é o caixa?

O SR. PAULO BELOTTI — Não, de endividamento. Isso são com instituições financeiras internacionais, como o EXIMBANK do Japão, o COFACE, a CGD. Para as nossas importações de equipamentos normalmente procuramos utilizar o crédito de exportação dos países fornecedores. E os nossos financiamentos de curto prazo montam cerca de 3,5 bilhões de dólares, dos quais cerca de 3 bilhões estão depositados também no Banco Central, quer dizer, os cruzeiros correspondentes. De modo que a PETROBRÁS opera, basicamente, para o seu financiamento, no mercado internacional. A razão disso é, no entendimento de todos, porque o vulto dessas operações de uma empresa como a PETROBRÁS é de tal ordem, que o sistema bancário nacional não teria condições de acompanhar esse movimento.

Um ponto, os investimentos da PETROBRÁS, nos últimos anos, eu tenho uma tabela aqui, diria, dependem muito do seu programa de produção e mais do programa de exploração. O programa de exploração da PETROBRÁS é feito de uma forma contínua, em função dos estudos que são procedidos pelos nossos geólogos das várias bacias sedimentares brasileiras, e em função desses estudos, dos trabalhos sísmicos preliminares, de todos esses trabalhos preliminares de geologia, é recomendada uma série de furos, de exploração nessas várias bacias. Agora, a grande demanda de recursos que a PETROBRÁS tem é quando há necessidade de se fazer investimento de capital fixo, como foi no caso da Bacia de Campos, quando a PETROBRÁS investiu, estimativamente, valores correntes, sem incluir recursos financeiros, cerca de 7 bilhões de dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Equivalente a...

O SR. PAULO BELOTTI — Equivalente a... O que pode ser facilmente demonstrado nos investimentos globais que tenho listados aqui. Por exemplo, em 1979, a PETROBRÁS investiu 1 bilhão e 900 milhões de dólares; em 1980, 1 bilhão e 900 milhões de dólares; em 1981, 3 bilhões de dólares; em 1982, 4 bilhões de dólares; em 1983, 3 bilhões de dólares; em 1984, 2 bilhões de dólares; e em 1985, a previsão é de pouco mais de 2 bilhões de dólares também em investimentos. De modo que...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual é o custo por barril?

O SR. PAULO BELOTTI — Para se chegar ao custo do barril é um problema, mas vou chegar lá. Disso, cerca de 80, 85% foram realizados em exploração e produção, quer dizer, varia 83, 81, setenta e poucos; oitenta e poucos por cento em exploração e produção.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Esses são investimentos feitos só na Bacia de Campos ou investimentos totais?

O SR. PAULO BELOTTI — Totais. Na Bacia de Campos esses 7 bilhões; esse número nós calculamos lá, na Bacia de Campos. Esse vulto de investimentos realmente só pode ser financiado com recursos internos gerados pelo próprio negócio da companhia. Daí a importância do preço do petróleo nacional para a PETROBRÁS. O petróleo nacional se constitui na única fonte de recursos que a empresa possui para realizar esse programa de investimentos, porque os outros custos de processamento, os outros custos das atividades da companhia são todos incluídos como parcelas de custo nos preços dos combustíveis. Digamos assim, o petróleo entra na refinaria agregado aos custos de pessoal, de manutenção, 15% de depreciação, enfim, uma operação corrente a custo. A geração dos fundos realmente é feita através do petróleo nacional, ultimamente quando esse petróleo foi corrigido para os níveis do petróleo importa-

do. Antigamente tinha essas formas indiretas de financiar os trabalhos da PETROBRÁS.

Agora, sobre o petróleo nacional, eu queria fazer uma declaração que, de modo diferente de muitas atividades industriais no País, o petróleo nacional é um produto que não é gravoso para a economia nacional, quer dizer, ele é estabelecido ao preço do produto importado, sem qualquer proteção aduaneira, ao contrário, a PETROBRÁS recebe pelo petróleo menos do que o preço do petróleo importado, porque desse preço que ela recebe ela tem que retirar royalties. O dólar que ela recebe para a conversão do petróleo nacional é menor do que o dólar que ela paga para a importação do petróleo importado. Atualmente, a PETROBRÁS paga cerca de 5 mil e 300 cruzeiros pelo dólar para importação de petróleo, e o petróleo de produção nacional ela vende ao mercado ao preço de 30 dólares, com o dólar ao preço de 4 mil e 149 cruzeiros, quer dizer, 80%. Digamos então que de petróleo nacional hoje a PETROBRÁS recebe a 24 dólares por barril, menos os royalties que ela paga aos estados produtores. Numa conta, daria em torno de 22 dólares o barril na situação de hoje, onde nós naturalmente estamos dando essa grande contribuição ao programa de combate à inflação do Governo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual seria a média entre os preços nacionais e internacionais? Os preços internacionais estão a 27, e o do barril nacional não é de 13?

O SR. PAULO BELOTTI — Não. Eu tenho esses números aqui e responderei ao Senador que esse problema do preço do petróleo nacional é uma coisa que precisa ser bem qualificada para evitar...

O SR. CARLOS LYRA — Gostariamos que nos fossem encaminhadas essas tabelas com esses valores dados aqui no depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria de dar um esclarecimento para orientar o raciocínio. Foi uma decisão política do Governo Figueiredo de fazer o petróleo nacional, para efeito de cálculo da estrutura de preço, o equivalente ao petróleo importado, porque, na verdade, as variações cambiais estavam sendo feitas a cada 4 dias, e as variações do custo de venda era a cada 4 meses, vamos dizer assim. Então houve essa decisão política, para que não houvesse um déficit em função das variações cambiais.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Essa decisão política foi uma infringência aos direitos do Congresso, foi uma taxação sem representação.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu quero dizer apenas que houve essa decisão política, e que não coube à PATROBRÁS propriamente essa decisão. Foi uma decisão política do Governo. Mas esse esclarecimento foi só para orientar o raciocínio de V. Ex^a.

O SR. PAULO BELOTTI — Com esses investimentos a PETROBRÁS então, nesses últimos anos, obteve um expressivo aumento de reservas de petróleo e um expressivo aumento na produção de petróleo. As reservas de petróleo, em 1979, eram de cerca de 1 bilhão e 200 milhões de barris, e hoje estamos com quase 2 bilhões de barris de petróleo. As reservas de gás também aumentaram substancialmente de 45 bilhões de metros cúbicos para 83 bilhões de metros cúbicos no final de 1984. E a produção diária de petróleo em 1979 foi de 171 mil barris por dia, em 1984, de 474 mil barris por dia, e em 1985 esperamos que ela atinja 575 mil barris por dia, em média, com uma produção, no final do exercício, de 608 mil barris por dia. Isso hoje representa cerca de quase 60% do consumo nacional de combustíveis, quando em 1979 esse valor era da ordem de 17%, aproximadamente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não faltava petróleo, faltava investimentos!

O SR. PAULO BELOTTI — Eu não diria que faltavam investimentos. Isso tudo decorreu de um trabalho contínuo da PETROBRÁS. A PETROBRÁS vem adaptando os seus serviços de geologia, as suas áreas de produção, à conjuntura mundial. Até 1973, por exemplo, quando o petróleo custava cerca de 2 dólares o barril,

muito embora os nossos serviços geológicos inclusive já tivessem indicações de grandes possibilidades na plataforma continental, o custo dessa exploração ainda era de tal ordem que a análise que foi feita na época não permitia que se lançasse nessa aventura recursos vultosos. Além disso, havia uma grande carência de equipamentos e carência de toda ordem para que a PETROBRÁS se lançasse ao mar. Mas, de qualquer forma, ela se lançou. Antes dessa crise do petróleo a PETROBRÁS já estava, se não me engano, fazendo pesquisas, inclusive iniciando a produção do litoral de Sergipe, foi onde nasceu toda a nossa competência de tecnologia para a produção de petróleo em off shore.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Qual o custo aproximado da exploração do barril em terra.

O SR. PAULO BELOTTI — Senador, eu pediria para falar depois sobre custo de petróleo aqui, porque é um assunto realmente complexo.

O SR. PRESIDENTE — (Cesar Cals) — O Senador Roberto Campos deseja fazer uma intervenção.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sem abordar a questão de preço, que é obviamente complexa, apenas para questionar essa afirmação. Não era remunerativo aos custos então existentes de prospeção submarina iniciar uma prospeção submarina com os recursos da PETROBRÁS antes de 1973, quando a alta súbita de preço de petróleo passou a justificar investimentos grandes em pesquisas submarinas?

Em princípio é um pouco discutível, porque a Inglaterra começou a sua exploração submarina em 1964, sem aguardar 1973. Mas, admitindo que não fosse racional para o Brasil, dado o alto custo da exploração submarina, engajar-se nisso enquanto o petróleo era vendido a 2 dólares o barril, por que obstaculizar que outras empresas com contrato de risco, que quisessem correr a aventura, fizessem-no? E a PETROBRÁS vetou, em 1970, dois contratos de risco, um proposto pela Ocidental, e outro pela Shell, que gastariam o seu dinheiro, portanto, teriam que cuidar eles da economicidade. Essa proposta foi aprovada pelo Ministro Delfim Netto, apresentada pelo Ministro Dias Leite, e foi rejeitada por injunção da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Dr. Paulo Belotti que recolhesse essa questão, mas para responder depois.

O SR. PAULO BELOTTI — Eu não tenho elementos aqui para respondê-la.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Peço que enfim V. S^a continue a sua exposição.

O SR. PAULO BELOTTI — Bem, na verdade, quando veio a crise do petróleo, a PETROBRÁS estava já preparada para se lançar ao mar, porque já tinha feito, previamente, esses trabalhos na costa de Sergipe, e os técnicos já estavam habilitados a enfrentar o problema marítimo. Tanto é assim que dois anos depois dessa crise do petróleo, dessa elevação substancial do preço do petróleo, a PETROBRÁS descobriu as reservas de Campos, em Garopá, que foram, então, nesses últimos 10 anos, a grande responsável por esse aumento substancial da produção de petróleo no Brasil. E isso foi feito com o apoio a importações de nível bastante reduzido, porque todas essas plataformas, com exceção de uma, foram construídas no Brasil. As importações de equipamentos se restringiram a compressores e a alguns itens especiais. De modo que essa contribuição que a PETROBRÁS trouxe ao País foi fruto de um trabalho continuado, quer dizer, quando a PETROBRÁS se iniciou, em 1954, inclusive não se tinha meios tecnológicos, não tinha pessoal especializado para esses trabalhos. A PETROBRÁS teve que mandar uma série grande de profissionais para o exterior para se formar nas universidades americanas, onde tinha a indústria do petróleo. Mas hoje realmente, talvez, o maior patrimônio, o maior capital da PETROBRÁS, é essa competência sua para procurar petróleo, o que já demonstrou aqui no Brasil e inclusive no exterior.

Muito bem!

Eu queria, então, talvez para satisfazer a curiosidade do Senador Roberto Campos e do Senador Virgílio Távora, abordar esse problema do custo do petróleo.

Nós temos aqui calculado. O custo do petróleo é um problema realmente difícil. Nós temos um custo contábil e temos que considerar também o custo econômico do petróleo. O custo contábil médio do petróleo da PETROBRÁS, que nós calculamos feito uma estimativa aqui que nós temos em mãos com base nos dados de 1983, seria da ordem de 15 dólares por barril, incluindo o custo da produção propriamente dito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quanto é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Cerca de 15 dólares por barril, o custo médio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Incluindo o custo da produção, quanto foi?

O SR. PAULO BELLOTTI — Incluindo o custo realmente da produção e o custo da exploração. O custo da exploração e da produção é o maior item...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O custo em 1983.

O SR. PAULO BELLOTTI — Oitenta e três.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E o custo da produção como estimativa, e o custo da exploração.

O SR. CARLOS LIRA — E aí isso é renda no mar e em terra?

O SR. PAULO BELLOTTI — Isso é do custo médio, tirado da nossa contabilidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Assim é que ele está falando, depois eu vou para a terra.

O SR. PAULO BELLOTTI — Tirando da nossa contabilidade.

Então, esse seria dentro do conceito de que nós manteríamos um nível de exploração do petróleo ao nível idêntico ao de 1983, porque na medida que eu aumento o meu custo de exploração, esse custo vai direto ao preço do petróleo, eu levo direto ao preço do petróleo produzido naquele ano. Então, o problema todo do custo do petróleo é saber quanto a empresa tem que investir, deve investir na exploração de petróleo no País.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Mais uma observação. Naturalmente agora está em águas mais profundas, não é? Então o custo disso afeta também o comércio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vai ser outro capítulo aí.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — De 1983 para cá as águas estão mais profundas, não é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, o Ministro Cesar Cals tem muita razão, porque na medida que nós vamos para águas mais profundas, certamente os custos de exploração serão maiores, e a PETROBRÁS, então, precisará de recursos maiores para manter um nível de reservas que permita manter a produção ao nível de 600 mil barris, ou aumentar essa produção. Isso seria, digamos assim, um custo de acordo com essa hipótese de manter o nível de exploração ao nível de 1983.

No outro cálculo que nós fizemos aqui é que seria o custo, eu diria assim, econômico. Então foi feita uma retirada de nossa contabilidade, um investimento feito na Bacia de Campos, em um período em que foi mais intenso, da ordem de 7 bilhões de dólares. Então, calculando esses 7 bilhões de uma forma, usando um exercício de matemática financeira, querendo ter um retorno de 500% ao ano, e usando a taxa de capitalização de 15% ao ano, nós teríamos um custo médio, por barril, que seria, digamos assim, um custo econômico de 17 dólares por barril, para a vida no campo em 10 anos a produção média de

300 mil barris por ano. Quer dizer, seria, digamos assim, um cálculo de alguém que quisesse investir em uma jazida de petróleo. Agora...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita-me, Dr. Paulo Bellotti, só uma indagação sobre isso. Os custos financeiros entram nesse custo médio?

O SR. PAULO BELLOTTI — Então, esse seria, praticamente, o custo do capital nesse investimento. A esse custo teriam que agregar cerca de 3 dólares e meio para os custos operacionais, que corresponderiam a pessoal, a barcos de apoio, helicópteros, aquelas coisas todas que funcionam na exploração off shore. Então teria um custo de 20 dólares e pouco. Como a PETROBRÁS precisa de fundos para manter a sua exploração, seria então agregar aquilo que se imaginaria que fosse razoável despendido em exploração pela Companhia durante, enfim, um certo período. Admitindo que ela mantivesse os gastos de exploração com base numa hipótese de 60% em 1983, etc., nós teríamos um custo adicional para financiar a exploração de 8 dólares e meio e teríamos um custo, aqui, de petróleo de cerca de 29 dólares. Esse é o número que tenho aqui e posso, depois, melhorar isso um pouco para apresentar aos Srs. Senadores. Isso é o conceito econômico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, como nas demais Comissões Parlamentares de Inquérito, requerido a V. Exª que todos esses dados apresentados pelo ilustre depoente façam parte integrante do seu testemunho a esta Comissão, isto é, S. Exª forneceria as diferentes tabelas, dados em que se está apoiando, a Comissão tiraria xerox e depois os devolveria a ele, para que nós pössamos avaliar depois, nas discussões que tivermos aqui, os pontos que estão em dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu gostaria de esclarecer que a Presidência requereu isso ao serviço de Taquigrafia do Senado e a todo o serviço de apoio para, exatamente, poder depois distribuir esses dados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isso é regra, é norma geral de ação no Senado. Tudo que vem de tabela, o Relator está rindo, porque sabe melhor do que eu que é isso mesmo...

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, eu espero que usem essas tabelas com os comentários que eu estou fazendo, e não isoladamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os comentários estão sendo registrados pela Taquigrafia.

O SR. PAULO BELLOTTI — Então, o que eu gostaria de dizer, em resumo, é o seguinte: petróleo nacional constitui, realmente, a única fonte de renda para a PETROBRÁS, esses bilhões de dólares que temos aqui sai dessa diferença do custo...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dos três e meio.

O SR. PAULO BELLOTTI — É.

O SR. CARLOS LYRA — O que eu entendo é que quem importa petróleo, vamos dizer, a 30 dólares, faz um custo a 30 dólares. Se você produz aqui a 13, 14 ou 15, esse spread é realmente a base do financiamento da PETROBRÁS. Pelo menos é o que eu deduzi e compreendi da explicação do depoente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, que está querendo fazer uma observação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, nós temos de examinar muito bem esse spread, porque isso é uma taxa sem representação. Determinadas autoridades administrativas se refreiam e decidem impor ao consumidor um preço arbitrário que não é a média do preço de importação e do preço interno, e, sim, aquilo que a PETROBRÁS, ou as autoridades ou o Conselho Nacional do Petróleo estima que deva ser o orçamento razoável de custeio de exploração da PETROBRÁS. Ora, isso é uma tributação sobre o consumidor, que está sendo tributado sem saber em quanto, sem saber porquê e sem conhecer nenhum programa. Tem de se realmente

separar o custo efetivo médio de importação mais produção nacional e distribuição, para ser cobrado do consumidor.

O programa de exploração da PETROBRÁS deveria ser objeto de uma tributação, que deveria ser apresentada à aprovação do Congresso Nacional. É profundamente injusto nós tratarmos de uma matéria que é essencialmente tributária através de um ônus imposto a um consumidor ignorante que não sabe do que se trata e não conhece o programa.

O consumidor deve pagar apenas o custo do produto. O investimento deve ser financiado pelo contribuinte, que se presume tem o maior poder aquisitivo. Isso nos levaria na direção da justiça social, nos levaria na direção da observância mais estrita de dispositivos constitucionais e daria muito mais transparência às contas de PETROBRÁS, que hoje horripelantemente são foscas e não há nenhum grau de transparência.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu só quero, antes de voltar a palavra ao Sr. Paulo Bellotti, dizer ao nobre Senador Roberto Campos que tendo sido uma decisão de Governo, é claro que não coube à PETROBRÁS a responsabilidade. Pode até ter partido de uma propositura da PETROBRÁS. Mas, então, eu creio que este não é um assunto para ser respondido pelo depoente.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu gostaria de esclarecer ao nobre Senador Roberto Campos como eu vejo isso. A minha opinião é de certa forma o que vem ocorrendo no setor do petróleo. A PETROBRÁS é uma empresa que administra custos e investimentos, porque o preço de venda dos seus produtos são fixados pelo Governo. Muito bem! Mas ela administra custos e investimentos dentro de um parâmetro, que é o parâmetro internacional. A PETROBRÁS compra petróleo e vende o petróleo que ela produz ao mesmo preço que a ESSO, que a SHELL e que a British Petroleum compra petróleo, vende petróleo e realiza os seus programas de pesquisa e investimento nas suas empresas.

Eu acredito que esse parâmetro do petróleo igual ao petróleo importado, sem qualquer gravame, sem qualquer proteção é uma meta, digamos assim, bastante interessante para a economia nacional, uma vez que o petróleo não é um item que grava a economia nacional. O petróleo, aqui, é produzido e é vendido como se fosse de maneira diferente de grande parte do setor industrial do Brasil, de produtos industriais de toda a natureza, que precisa de proteção aduaneira para sobreviver.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Os industriais não formam o seu preço, e a PETROBRÁS, em conluio com o CNP, fabrica o seu preço.

O SR. PAULO BELLOTTI — Nobre Senador Roberto Campos, a PETROBRÁS recebe o preço do petróleo nacional, que é o de 30 dólares, multiplicado por uma taxa de câmbio que é menor do que ela paga.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O custo não é 30 dólares, V. Sª mesmo indicou que havia uma estimativa neste programa de exploração que custariam 8,5 dólares. Esse programa de exploração é um programa de investimento. Quando qualquer empresa governamental faz um investimento, pede uma verba, vem o Congresso Nacional e vai para a SEPLAN. A PETROBRÁS não, ela fabrica, em conluio com o CNP, um preço, e dentro deste preço está embutido aquilo que ela, PETROBRÁS, por sua auto-recreação, considera necessário para o seu programa de exploração. Não há nenhuma percepção da comunidade em relação à validade e realidade desse custo. Que a PETROBRÁS queira fazer um programa de exploração, perfeito, apenas deve apresentar um orçamento e esse orçamento deve ser submetido ao Congresso Nacional. O que o consumidor tem de pagar na bomba de gasolina é o custo médio pelo qual o petróleo é tornado disponível. Custo médio é o custo de importação, o custo de produção nacional e processamento e o custo de distribuição, só. O orçamento de exploração da PETROBRÁS é perfeitamente respeitado, mas deve ser um ônus claro e explicitamente imposto à comunidade atra-

vês do poder tributário do Congresso Nacional. Não deve haver taxação sem representação.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, antes de retornar a palavra ao depoente.

O SR. JOSÉ LINS — Eu acho que ambas as partes têm razão. O nobre Senador Roberto Campos se coloca muito bem, pois na realidade não existe uma transparência na composição do preço. Mas eu acho que há aí um fator que seja altamente relevante e de difícil avaliação, que é o fator risco. Talvez o risco na exploração, aqui no País, no Brasil, seja bem mais alto do que risco na exploração do petróleo árabe, onde os campos estão bastante conhecidos, e o custo, realmente, de extração é extremamente baixo. Há uma superavaliação do preço de venda com relação ao preço de custo. Aqui, entretanto, me parece que esse fator risco é um fator sumamente importante, e eu realmente não sei como a PETROBRÁS, digamos, avalia esse fator. Isso envolve naturalmente uma análise a longo prazo não só no campo da pesquisa, da possibilidade de se encontrar petróleo no longo ou médio prazo, como evidentemente outros fatores que são altamente relevantes. Neste ponto, realmente, eu não sei, nunca penetrei bem na filosofia da PETROBRÁS, isto é, com que massa de manobra ela trabalha, se os custos da exploração são imediatamente lançados sobre o petróleo atualmente extraído ou se há uma diluição ao longo do tempo, para que se chegue a um custo médio mais compatível com as avaliações dos fatores de risco.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de retornar a palavra ao Dr. Paulo Bellotti, eu gostaria de esclarecer ao Senador Roberto Campos que a metodologia adotada nos preços não foi exatamente a que V. Ex. disse.

A PETROBRÁS e o CNP fazem os custos, elaboram os custos do barril para continuar o programa, mas todos os preços administrados pelo Governo, antes de serem liberados são modificados pela SEPLAN. De maneira que realmente foi assim a prática; realmente, o que se cobrou não foi o resultado de decisão do CNP e da PETROBRÁS e, sim da própria SEPLAN.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Digamos que é uma trindade: CNP, SEPLAN e PETROBRÁS, o que não é Congresso, não é poder tributário; o poder de tributação não está com essas entidades.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Retorno a palavra ao Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — O Senador Roberto Campos entrou em uma parte filosófica. Acredito que se adotamos mecanismos que o Senador está sugerindo, a PETROBRÁS teria muita dificuldade em realizar a sua tarefa, porque ela, realmente, opera como uma grande empresa, comparada às grandes empresas de petróleo, que têm essas metas fixadas pelo Governo em termos de preços e ela administra os seus custos e programas de investimento, para atender a essa política do Governo. Evidentemente, a fiscalização dos órgãos do Governo, do Poder Legislativo é necessária e indispensável, mas isto dentro de um critério que permita flexibilidade operacional e financeira para que a empresa possa realizar seus objetivos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite confusão. Se houvesse apresentação de um orçamento de exploração, a comunidade, sociedade, como se diz hoje, teria a oportunidade de analisar a correção e o realismo dessas estimativas, a possibilidade de obter recursos de outras fontes, como desestatização de algumas das 86, parece-me que hoje são noventa empresas da PETROBRÁS, a aceleração de contrato de risco. Haveria várias alternativas a serem discutidas, hoje, nenhuma alternativa é discutida. Somos tributados sem o saber.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria aos Srs. Senadores que deixassem as observações, para que o Dr. Paulo Bellotti, conclua a sua parte.

O SR. PAULO BELLOTTI — Para concluir, vou apenas falar sobre o problema da Petroquímica e dos fertilizantes e atender o Senador Cesar Cals a curiosidade que

S. Sr manifestou sobre o problema da desestatização e do problema da exploração do fosfato de Itaitia.

A petroquímica, que é uma área na PETROBRÁS, que é operada pela PETROBRÁS Química, constitui também uma empresa que foi criada em 1968, com o objetivo, na época, basicamente, de dar apoio à iniciativa privada para realizar o programa petroquímico que estava em curso e que estava havendo alguma dificuldade no sentido de sua concretização, principalmente com relação a questões financeiras. Essa empresa teve um programa de trabalho com um objetivo, que foi plenamente realizado, no sentido de trazer a iniciativa privada nacional a participar desse setor, que na época era um setor em grande expansão em nosso País.

Assim, a PETROQUISA hoje possui apenas três empresas, das quais tem o controle de capital, e participa de vinte e sete empresas, onde a maioria é de capital privado, representado por grupos nacionais e por empresas estrangeiras usualmente detentoras da tecnologia que é utilizada nessa produção.

Essa empresa permitiu que a indústria petroquímica do Brasil se desenvolvesse de forma bastante acelerada e com a participação do capital privado nacional que, na época, antes da existência da PETROQUISA, era praticamente inexistente neste setor, hoje, represente, em volume global de investimento da petroquímica brasileira, acredito que em mais de 60%, que, seguramente, hoje, é controlado por capitais nacionais.

Com relação à PETROFERTIL, essa empresa foi criada em 1976. A razão de sua criação decorreu do fato de que, havendo o Governo aprovado, em 1974, o Programa Nacional de Fertilizantes, que previa uma redução da dependência do país na importação de fertilizantes, de vez que com a crise de petróleo os fertilizantes começaram a absorver parcelas substanciais de nossas divisas, então, com a criação deste programa de fertilizantes foi aberta uma possibilidade de o Brasil mobilizar os seus recursos naturais na área de fosfatos, que eram conhecidos e na área do gás natural, também conhecido, e permitir que o país, pelo menos nesses dois setores, o potássio também já existia e estava em mãos de um grupo privado, pudesse reduzir a sua dependência.

A idéia inicial é que esses dois investimentos também no setor de fertilizantes pudessem ser realizados com a participação grande da iniciativa privada, isso em 1974. Mas os investimentos que se previam eram coisas de grande vulto. Cada unidade dessa produtora de fertilizantes nitrogenados representa um investimento da ordem de 300 milhões de dólares. Uma mineração de fosfato com industrialização situa-se na ordem de 200 milhões de dólares, mais 300 milhões de industrialização, 500 milhões de dólares. Então, havia um investimento vultoso a ser feito, que estimo aqui em mais de 1 bilhão e meio de dólares, e o setor mais diretamente ligado ao campo dos fertilizantes, que processavam misturas, importavam, não estavam nem técnica nem financeiramente habilitados a isso. A capacitação tecnológica para a produção de fertilizantes nitrogenados estava na PETROBRÁS com seus engenheiros de petróleo que conheciam esse setor.

Na área dos fosfatos, a capacitação tecnológica de mineração gerencial e financeira estava na área da Vale do Rio Doce, que iniciou uma grande mineração de fosfato no Brasil Central. Em 1976, a PETROBRÁS criou esta empresa que, inicialmente, apenas ia realizar os investimentos na área dos fertilizantes nitrogenados e a construção de fábricas de amônia na Bahia, no Paraná e em Sergipe.

Posteriormente, em virtude de dificuldades financeiras da Cia. Vale do Rio Doce, essas participações da Vale do Rio Doce na área do fosfato foram transferidas para essa empresa, que hoje produz, eu diria, talvez, uns 60, 65% dos fertilizantes fosfatados, e 90, 95% dos fertilizantes nitrogenados produzidos no Brasil, e acabou por realizar aquele objetivo, pois hoje o Brasil praticamente não importa fertilizantes nitrogenados, muito pouco de fosfatados, e nos potássios nós estamos iniciando uma produção, e acreditamos que no futuro também venhamos a nos tornar independentes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Há quantos anos está em construção a fábrica de potássio?

O SR. PAULO BELLOTTI — Um momento, Senador.

Com relação também aos fertilizantes, eu queria informar ao Senado que os fertilizantes produzidos pela PETROFERTIL hoje são todos vendidos aos misturadores, aos industriais mais baratos do que os fertilizantes importados sem qualquer proteção aduaneira. Isso por que existe o controle de preço por um lado, e, por outro, as nossas minas de fosfato que estão localizadas muito próximas da nossa zona agrícola, e o próprio frete constitui já uma proteção aduaneira, uma proteção econômica, que permitem elas operarem com resultados positivos e vendermos os produtos, hoje, mais baratos do que os importados. A importação de fertilizantes no Brasil é praticamente livre; não importamos porque é mais barato comprar aqui no País.

Essa indústria de potássio, a sua construção foi em 5 anos.

Para satisfazer ao Senador Cesar Cals, eu queria dizer com relação a Itaitia, eu tenho algumas informações, constitui uma grande reserva de fosfato do Brasil, com cerca de 115 milhões de toneladas, e com um teor de 12%, que é comparável, e mesmo mais alto, do que algumas jazidas em exploração no Brasil Central. Essa jazida é a única jazida de fosfato que existe no Norte e Nordeste do Brasil. Além disso, essa jazida de Itaitia, como todos sabem, possui um teor de urânio. Nós temos 115 milhões de toneladas de fosfato com 12%. Dentro de um programa estratégico da PETROFERTIL, essa jazida tem uma importância fundamental para o abastecimento não só nacional, como da própria região nordestina no futuro de fosfato. Como essa jazida é de propriedade da NUCLEBRÁS, e por determinação do então Ministro Cesar Cals, a PETROFERTIL entrou em convênio em acordo com a NUCLEBRÁS no sentido de estabelecer um programa de aproveitamento desse fosfato, que será um programa semelhante ao que foi feito para todas as jazidas de fosfato do Brasil. Todas essas jazidas passaram por um processo de estudos técnicos de laboratório, de pesquisa em usinas-piloto, até que através desse processo de usina-piloto e semi-industrial retirados os parâmetros técnicos que permitissem o dimensionamento de uma usina industrial para produção de fosfato em escala. Isso o Brasil, felizmente, em todo esse programa de fosfato, dispõe de uma empresa altamente qualificada, que já estudou praticamente todas as jazidas de fosfato do Brasil, e trouxe para todas elas soluções econômicas, que é a empresa Paulo Abbe, e essa empresa foi novamente contratada para realizar esse trabalho de estudos técnicos e econômicos de aproveitamento dessas jazidas. Nesse trabalho, além da parte da própria jazida, da concentração do fosfato, vamos ensaiar um processo nacional de produção de aço fosfórico, e para efeito de economia do processo, porque essa usina-piloto de aço fosfórico necessita de uma série de insumos, como vapor, energia, e transporte, água tratada e etc., estamos localizando essa unidade piloto em Santa Catarina, junto a uma fábrica de aço fosfórico que a PETROFERTIL possui naquela localidade.

De modo que a instalação de concentração de teste do minério será feita no Ceará, e esse concentrado então será testado para produção de aço fosfórico por um processo desenvolvido no Brasil, em Santa Catarina, onde também será feita a extração do urânio para o aproveitamento concomitante dessas duas jazidas.

Nós esperamos que até o fim do ano que vem tenhamos esse assunto...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra a V. Ex.ª para um esclarecimento.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É boa notícia a que nos dá o depoente, Dr. Paulo Bellotti, de que os fertilizantes no Brasil são produzidos a preços internacionais, e que não é necessário nenhuma proteção. É uma boa notícia! No entanto, as reclamações que se ouvem dos agricultores, são que os preços dos fertilizantes são exorbitantes, comparativamente àqueles que estão disponíveis para agricultores competidores em outras áreas. Se

gundo: se os preços são competitivos, por que não liberar as importações? Elas estão até hoje racionadas.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bem, o problema de importações, nós, da PETROFERTIL, não temos nenhuma restrição a isso. Nós até chegamos a exportar fertilizantes na época, sazonalmente. Exportamos uréia, amônia. Isso é um problema, acredito, mais que do sistema de controle de comércio exterior, pela CACEX, porque existe esse sistema de controle. Nós, às vezes, atuamos no sentido de proporcionar o nosso produto, esclarecer os nossos preços, para que eles decidam sobre o problema de importações.

Tenho os dados dos preços dos nossos produtos. Aliás, os produtos nacionais que são um pouco mais caros que os importados são aqueles produzidos pela iniciativa privada, naturalmente por questões de proteção, por questão de escala de produção, mas não são substancialmente mais caros ao ponto de motivar qualquer preocupação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Infelizmente são. Políester, plástico são consideravelmente mais caros; são também produzidos pela PETROBRÁS.

O SR. PAULO BELLOTTI — A PETROBRÁS não produz.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu gostaria de solicitar mais uma vez que deixemos para fazer as observações na ordem de inscrição.

O SR. PAULO BELLOTTI — O problema da desestatização é um programa de Governo, para o qual nós temos cooperado. Enfim, é uma determinação que temos que seguir. O que foi feito? Primeiro, nós colocamos a empresa ULTRAFÉRTIL em leilão. Infelizmente, apenas um grupo privado se candidatou a comprar essa empresa. Nós examinamos a empresa, seu currículo, etc., e decidimos que ela não tinha idoneidade financeira para se lançar à compra de uma empresa como a ULTRAFÉRTIL.

Tivemos uma série de dificuldades com os órgãos do Governo que tratavam desse problema da desestatização, mas nós, que somos encarregados de zelar por esse patrimônio público, temos que ter um mínimo de cuidado para que não transfiramos para mãos privadas...

O SR. CARLOS LYRA — A ULTRAFÉRTIL era de mãos privadas, não era?

O SR. PAULO BELLOTTI — Certo. Isso foi no passado.

Acontece, no entanto, que esse grupo, que se propôs a comprar a ULTRAFÉRTIL e que criou uma série de dificuldades para nós, era liderado por um homem que posteriormente foi preso como falsificador de dólares. O Senador Carlos Lyra deve conhecer Mário Ikimoto.

Nenhuma outra empresa privada, e do ramo de fertilizantes etc, se interessou por este assunto, porque realmente é um investimento gigantesco. A ULTRAFÉRTIL, hoje, com essa fábrica que tem no Paraná, é um complexo que vale cerca de 500 milhões de dólares, uma coisa assim. De modo que é difícil realizar essa coisa.

Para atender à iniciativa privada, o que a PETROBRÁS fez se retirar completamente da venda de adubo diretamente ao público. Ela, hoje, só fornece matéria-prima para a indústria privada, e esta indústria privada, então, processa os fertilizantes em vários níveis e vende aos agricultores, aliás num sistema de grande competição. A venda de adubo ao agricultor é feita num sistema de grande competição. Qualquer agricultor aí...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Manteremos a comparação entre preços nacionais e internacionais, não é?

O SR. PAULO BELLOTTI — Posso pedir aí...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Depois, na hora das indagações.

O SR. PAULO BELLOTTI — De grande competição. Qualquer agricultor dessa zona centro-sul do Brasil certamente é visitado por algumas dezenas de vendedores de fertilizantes antes de fechar seu negócio.

De modo que o problema da ICC — voltando ao assunto há um interesse da PRTOFERTIL em transferir ou mesmo se associar a um grupo privado, que em Santa Catarina possui uma jazida de fosfato que está a cerca de 60 km dessa fábrica de ácido fosfórico. Essa fábrica hoje é alimentada pelo fosfato que vem de Goiás a um custo, naturalmente, elevado. Existe um grupo privado que tem uma jazida de fosfato a 60 km da ICC, e nós estamos em negociação, porque há um interesse recíproco, e na medida em que os valores patrimoniais dessa empresa for respeitado, nós não teremos dificuldade nenhuma em transferir integralmente ou parcialmente o controle dessa empresa para a iniciativa privada.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Dr. Bellotti, esse problema de privatização...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Senador Roberto Campos, eu pediria a V. Ex^a, que tem uma lista de inscrição aqui, cujo primeiro inscrito é o Senador Virgílio Távora, a quem concedo a palavra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Meu caro depoente, V. S^a sabe melhor do que ninguém que todas as perguntas que lhe fazemos, um pouco de advogado do diabo, são na defesa justamente da PETROBRÁS.

Recordando um bocadinho o passado, iniciamos a nossa vida pública justamente com a discussão do 1.516 e 1.517, naquela luta imensa das doideiras da ENAP, do projeto de Eusébio Rocha, da mensagem governamental com o projeto que nós chamávamos na época de Rômulo de Almeida. Foi justamente ao equilíbrio de Balbino, ao apreciar todas essas questões, aprovando inclusive a Emenda nº 63, que era do Armando Fontes e de quem aqui está falando, é que veio o monopólio estatal da PETROBRÁS tal qual ele se situa e que é muito bom. Portanto, somos absolutamente insuspeitos, porque apreciamos e muito a maneira com que foi o Congresso levado, no fim, não ao histerismo total, que queria o monopólio até a distribuição e de todos os minerais que direta ou indiretamente fossem raros no País, mas à fórmula que se viu, consentânea, a nosso ver, a nossos interesses.

Mais ainda, depois, Vice-Líder do Governo do General Geisel, quando S. Ex^a adotou os contratos de risco, que, até me provarem o contrário, por enquanto são esperanças e não realidades os seus resultados, deixamos a Vice-Liderança.

Portanto, as perguntas, não tome V. S^a como alcapão, mas justamente para defender, porque eu acho que a PETROBRÁS é um pouco masoquista, gosta de apanhar. Vejo de vez em quando nos jornais notícias completamente trocadas.

Desde o início que lhe estou perguntando: qual é realmente essa questão do preço? Os Senhores ouvem absolutamente indiferentes, como se não estivessem no Brasil, a dizer que o preço de extração do petróleo nacional é 13 dólares e está acabado, e a PETROBRÁS está justamente fazendo todos os cálculos seus de remuneração de 30 dólares igual ao preço importado. Uma explicação que V. S^a deu, como esta aqui, a nosso ver, resolveria,itaria muitas dessas dúvidas.

No fim fica mesmo ciente que são esses 17 dólares a diferença.

Então, as nossas perguntas são as seguintes: Qual o orçamento da PETROBRÁS para 1985, receita e despesa? Tem a PETROBRÁS um orçamento consolidado do seu complexo de empresas, tipo a CEST está fazendo hoje com as estatais? Esse é o primeiro tipo de pergunta. V. S^a responda, porque o segundo já é sobre assunto completamente diferente.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, eu posso mandar para V. Ex^a Eu não tenho aqui em mãos o orçamento da PETROBRÁS, mas posso lhe mandar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ora, Bellotti, todo mundo sabe qual é a receita e a despesa da PETROBRÁS?

O SR. PAULO BELLOTTI — Tem aí.

O SR. ASSESSOR — Tem a receita/mês, tem a receita de venda do País, da exportação...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, o total.

O SR. PAULO BELLOTTI — Receita e despesa, aquela folha de espelho, o espelho do orçamento da PETROBRÁS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O espelho do orçamento. Então, se não tem, manda para cá, porque justamente é um dos motivos de muita discussão é a comparação do orçamento de vocês, que nunca sabemos em números exatos...

O SR. PAULO BELLOTTI — O orçamento da PETROBRÁS é, coisa assim, de acordo com a estimativa de inflação, de 80 ou 90 trilhões de cruzeiros, o global, receita global; depois vem o petróleo e coisas assim.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, ninguém quer saber os detalhes, quer dizer, receita é tal. Então, realmente aqui temos que ver como raciocinar nestes termos, porque dizem que supera o da Nação.

E o complexo PETROBRÁS, quer dizer, PETROBRÁS matriz, V. S^a pode dar. Gostaria muitíssimo, porque isso nos ajudaria e não pouco.

Agora passemos para outro assunto, esse aqui é mais sério.

Há uma promessa do antigo Governo, e como até agora não foi negada pelo atual, de uma auto-suficiência provável em 1993 quanto ao nosso petróleo. Diga-me: os estudos feitos pela PETROBRÁS indicam a possibilidade de ou a propabilidade de se encontrar outro grande campo, como Campos ou semelhante, que lastreie em termos não de otimismo, mas de realismo esta idéia?

O SR. PAULO BELLOTTI — Senador, eu vou responder com os conhecimentos que tenho do assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S^a está aí com todo seu staff, tem todo o apoio que quiser.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não um staff para esse tipo de indagação. Nós temos o diretor especializado na área. Mas eu, como diretor da PETROBRÁS, participo da sua diretoria e sei das preocupações que temos lá.

O que ocorre é que as reservas conhecidas de petróleo, hoje, são suficientes para manter esse nível de produção, em torno de 500 a 600 mil barris, porque vai subir e depois vai descer, porque a curva de produção nos campos é uma curva. Para aumentar essa produção, nós temos que descobrir novas reservas de petróleo, e felizmente a PETROBRÁS está conseguindo isso. Nós estamos tendo resultados bastante promissores, mas em águas muito profundas, de 400 a 800, 900 metros de lâmina d'água. Nós estamos com algumas perfurações em andamento, já temos resultado de alguns poços com vazões bastante elevadas. Mas, a realidade é que a tecnologia mundial para a produção de petróleo em águas profundas ainda não é disponível em caráter, eu diria, operacional. Para ser uma idéia, um dos poços mais profundos em produção de petróleo do mundo, hoje, está aqui na Bacia de Campos, com 387 metros. A PETROBRÁS está participando de vários grupos de estudo sobre produção de petróleo em águas profundas com empresas internacionais, no sentido de investigar algumas soluções que estão sendo aventadas pelas empresas de engenharia que desenvolvem tecnologia neste campo. De modo que nós estamos trabalhando em duas direções, delimitando reservas em águas profundas, que, eu acredito, pelos dados que temos, vão ser campos de petróleo bastante grandes, e que sendo campos de petróleo bastante grandes, a sua produção poderá ser feita com investimentos grandes, e justifique a introdução de novas tecnologias. Evidentemente, que nisso tudo haverá um risco, mas isso será uma decisão que no momento oportuno terá que ser tomada pela PETROBRÁS e pelo Governo.

Nós estamos, hoje, em conjunto com as grandes empresas mundiais de petróleo, ESSO, SHELL, TEXACO, participando em consórcios que estão estudando as sugestões de empresas de engenharia que se propõem a desenvolver projetos para produção em águas profundas. Estamos delimitando essas reservas em águas profundas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Resumindo, dominação seja a tecnologia para a exploração de petróleo nessa grande profundidade, V. S^a acha provável ter re-

servas que permitam atingir 1993 essa tão sonhada auto-suficiência? Sim ou não?

O SR. PAULO BELLOTTI — Não posso responder isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A pergunta é "provável".

O SR. PAULO BELLOTTI — Isso tudo tem que vir de acordo com uma cronologia. As reservas atuais vão-se esgotando, nós vamos descobrindo novos campos. É um problema que dificilmente se pode responder com essa precisão que V. Ex* deseja.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — O Senador Carlos Lyra deseja dar um aparte.

O SR. CARLOS LYRA — Na minha terra, Alagoas, iniciou-se, vamos dizer, uma pesquisa da PETROBRÁS. Então, naquela época o Mr. Walter Link, um homem muito controverso, todos sabemos foi contratado pelo pai do nobre Senador Jutahy Magalhães, e veio ao Brasil para fazer uma avaliação daquela área. Como o pessoal de petróleo fala muito pouco, eu era muito amigo de um assessor do Dr. Walter Link, ele nunca me disse exatamente o que o famoso relatório Link era. No entanto, depois, com o tempo passado, tive oportunidade de conversar longamente com Mr. Link, e o que ele disse, na realidade, e o que acredito que seja real, era que em terra não existia petróleo. Mas a pesquisa no mar veio numa segunda etapa. Com os preços do petróleo subindo de 2 dólares para 20 dólares, foi procurar essa exploração. Ele nunca disse que não tinha petróleo no País, quer dizer não tinha petróleo naquela posição em que ele conhecia de pesquisa naquela época, que era de Alagoas a Bahia. Agora, na parte do mar, ele disse que não sabia. E, finalmente, com a tecnologia, principalmente na época em que o petróleo passou de 2 dólares para 20 dólares, houve uma rentabilidade. Então, eu acho que é uma coisa um pouco difícil de dizer, Senador, o que pode acontecer dentro dessas estruturas. Esse é somente um adendo que eu faço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu faço minhas essas palavras. Há um otimismo exagerado na fixação desse horizonte com a permissão do nosso Presidente, e do atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu pediria ao Senador Virgílio Távora que esse assunto fosse debatido com o diretor da área.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos chamar o diretor aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para esclarecer. Quando foi prometida a auto-suficiência, não era só parágrafo petróleo. Era para cumprir as medidas, continuar no mesmo ritmo de prospecção, que não está continuando. V. Ex* pode verificar que de 1983 para cá está saindo de 4 bilhões de dólares para 2 bilhões. A auto-suficiência seria possível se fossem descobertas novas reservas, se fosse continuada a política de conservação de energia e também a política de fontes alternativas. A auto-suficiência só seria verificada se houvesse fontes alternativas no mesmo ritmo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, nós dois temos o culto dos números. Eram 1 milhão e 500 mil barris projetados para 1993, por dia, dos quais 500 de fontes alternativas e 1 milhão pela PETROBRÁS. A pergunta que eu fiz ao eminente e caro amigo Dr. Paulo Bellotti era para que ele desse a sua opinião sobre essa probabilidade em face do momento atual. Aqui não está nem o oposicionista nem o situacionista; está um homem que deseja justamente que nós tenhamos essa auto-suficiência.

Fiz a pergunta para saber da possibilidade dessa meta ser alcançada. Só isso. Mas estou satisfeito, quer dizer, a pergunta foi respondida. Satisfeito não; satisfeito eu estaria se S. Ex* me dissesse somente o contrário, de que tudo isso ia de vento em popa. Mas agora vamos a um ponto que a PETROBRÁS precisa explicar — eu não te-

nhu muito como defender, e naturalmente, V. Ex* pelo mutismo dela, o preço da nafta. Como é calculado esse preço da nafta, que está apoiando todo esse complexo petroquímico?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, o preço da nafta...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Bem, o senhor veio aqui para ser sabatinado.

O SR. PAULO BELLOTTI — Muito bem. O preço da nafta para a indústria petroquímica...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Uma das informações é que é altíssimamente subsidiado; não é alto não, altíssimamente. Então, se os senhores dizem que não é subsidiado, ou é pouco subsidiado, não dá dados para se poder discutir.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não é verdade. Pessoalmente, eu tenho um ponto a chegar nesta questão do preço da nafta, que é no sentido de que ela seja um produto equivalente ao petróleo, de modo que a indústria petroquímica não tenha subsídios da indústria do setor de combustível nem subsidia o setor de combustível, se fosse mais elevado. O preço da nafta varia no mercado internacional. No caso aqui da PETROBRÁS...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É o nosso que eu quero...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não; eu darei. Eu tenho os preços todos aqui.

No caso nosso, nós estamos, digamos hoje, com o petróleo importado, conforme um cálculo que fiz aqui, acerca de 212 dólares a tonelada, e a nafta, digamos assim, para a PETROQUÍMICA UNIÃO estava, no último aumento, em 196 dólares a tonelada, e para a COPE-NI em 180 dólares a tonelada. É evidente que esses preços funcionam como dente de serra, sobem e descem, sobem e descem, de modo que, no momento em que se toma esses preços, os cálculos que fiz são no momento do aumento do preço. De modo que o que ocorre no Brasil é que a nafta está um pouco mais barata do que o petróleo, um pouco. Um custa 212 para 196, para 200.

Agora, um aspecto que devemos considerar nessa questão da nafta é que, com a entrada do álcool, em substituição à gasolina, nós tivemos a geração de um grande excedente de nafta. E essa nafta foi conduzida para a indústria petroquímica, e um outro ponto que temos então de referência para o preço da nafta seria o preço que teríamos que exportá-la FOB/Brasil. Não seria o preço de lá, seria o preço, como é um excedente, eu teria que exportá-lo. Evidentemente que esse preço varia no mercado spot de Rotterdam diariamente. E nós acreditamos que a nafta esteja para a indústria petroquímica, digamos assim, um pouco mais barata do que o petróleo, que seria o preço de equilíbrio, para não haver subsídios ou transferências interestorais. Naturalmente, as indústrias petroquímicas, sob um ponto de vista teórico, não têm qualquer benefício disso, porque são todas empresas que trabalham sob controle de preços.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S* poderia, por favor, repetir bem essa parte que disse, neste segundo?

O SR. PAULO BELLOTTI — Que as indústrias petroquímicas não se beneficiam diretamente disso, porque o preço da nafta entra na planilha de custos do CIP pelo preço que a PETROBRÁS cobra. Quer dizer, se a PETROBRÁS amanhã cobrar menos pela nafta, no CIP foi então um preço menor. Se ela cobrar mais...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ela cobra menos pela nafta, ela está subsidiando a nafta e alguém tem que estar também subsidiando.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. Mas não está subsidiando...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. S* disse há pouco que cobra menos, isso é que...

O SR. PAULO BELLOTTI — Nessa estrutura de preços de derivados não existe subsídios. É uma estrutura de preços em que os produtos são fixados de acordo com a determinação do Conselho Nacional do Petróleo

para atender objetivos sociais. Quer dizer, então eu não posso dizer que no Brasil o diesel é o mais barato do mundo, a gasolina é a 10ª gasolina do mundo, o óleo combustível é, enfim, não existe este tipo de raciocínio, no meu modo de entender.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Bellotti, tenha paciência. Nós vamos ficar um pouquinho discutindo esse assunto...

O SR. PAULO BELLOTTI — Pois não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu quero meter em minha cabeça que justamente se eu cobro menos pela nafta do que realmente o petróleo, eu não estou subsidiando essa nafta? Raciocina não como o Diretor da PETROBRÁS, mas como um ser cartesiano.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu vou responder a V. Ex* numa forma indireta. No momento em que a nafta for mais barata do que o petróleo no mercado internacional, não. No momento em que ela for mais cara, sim.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E agora vai a pergunta! no momento atual a nafta é mais barata do que o petróleo no mercado internacional? Não.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu não sei. Eu não tenho essa informação aqui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É outro ataque grande que se tem à PETROBRÁS. Tudo o que estou perguntando aqui são pontos em que sua companhia, sua empresa é atacada. Uma delas, por exemplo, se vê nos jornais. A PETROBRÁS não dá bola a jornal nenhum, devido a auto-suficiência errada que tem, porque esse ponto deveria ser logo explicado, deveria dizer que não é verdade, uma, duas ou três vezes aqui, deveria dizer o que gasta no subsídio à nafta, para favorecer as indústrias...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. Não é verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então V. S* explica direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de retornar a palavra ao Dr. Paulo Bellotti para a resposta, gostaria de interpretar um pouco o que ele quis dizer, creio. É que, na verdade, no barril de petróleo não há subsídio. Mas entre os usuários dos vários derivados, há subsídio. Então o consumidor, o usuário de gasolina subsidia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ele afirmou, depois de contraditar, vários depoimentos aqui. Em todo o caso, S. S* é o Diretor da PETROBRÁS, deve estar bem ciente disto e não vem aqui dizer uma coisa por outra. É que, dentro do barril de petróleo, quando se faz o seu refinamento uns estão subsidiando os outros, ou antes, uns usuários subsidiando os outros, é público, é notório, é sabido, é proclamado, e diremos, sob certos aspectos, absolutamente racional. Agora que perguntei se há o subsídio para a nafta, V. Ex* diz que não há subsídio para a nafta. Então isso contraria o que aparece de vez em quando nos jornais. Por que razão a PETROBRÁS chega e diz por que isso não existe, é que eu não entendo.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu queria completar a minha resposta ao Senador Virgílio Távora, dizendo o seguinte: os preços desses produtos, eu os tenho aqui, variam. Houve um momento em que essa nafta era mais cara do que o petróleo, por causa da circunstância de mercado, ou outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto, vou conceder a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Na destilação do petróleo, você tem a destilação de cima para baixo. A nafta fica onde? Fica perto da gasolina?

O SR. PAULO BELLOTTI — Sim, perto da gasolina.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer que é na parte de cima. Quer dizer que as refinarias do Brasil, hoje, têm excedente de nafta pela sua composição. É sobre isso que faço a pergunta. Então se o Senhor tem um produto que

está excedente internamente, para produzir, vamos dizer, outro, então você tem que olhar uma perspectiva comercial um pouco diferente. É por esse ângulo que eu estou vendo o problema. Quer dizer, a nafta é como a gasolina. Quer dizer, existe um pouco de excedente de nafta.

O SR. PAULO BELLOTTI — Certo.

O SR. CARLOS LYRA — Então, se existe um excedente grande de nafta...

O SR. PAULO BELLOTTI — Não, um volume grande. Se não existisse a indústria petroquímica, existiria um excedente considerável.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer, essa transformação dentro da PETROBRÁS da destilação fracionada é uma coisa que custa caro fazer.

O SR. PAULO BELLOTTI — Não. A nafta é o primeiro produto que sai logo na destilação do petróleo.

O SR. CARLOS LYRA — E logo abaixo a gasolina. Mas, tem um início. Nós não podemos tirar tudo de um e tudo do outro.

O SR. PAULO BELLOTTI — Nós exportamos gasolina inclusive.

O SR. CARLOS LYRA — E a nafta não chega a ser exportadas mas há um excedente.

O SR. PAULO BELLOTTI — A gasolina leva um pouco dessa nafta, no craqueamento, nos processos todos.

O SR. CARLOS LYRA — Há um pouco de excedente de nafta.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu queria apenas esclarecer ao Senador Virgílio Távora, porque não conseguiu concluir o meu pensamento. A indústria petroquímica não se beneficia disso, porque é uma indústria que trabalha sob controle de preços. O preço da nafta, qualquer que ele seja, é incluído no mapa do CIP e repassado dos vários produtos, enfim V. Ex. conhece essa sistemática de controle de preços. Evidentemente que não há um benefício direto, mas na medida que V. Ex. tenha produtos mais baratos, pode expandir a demanda e, através desse processo, gerar resultados para a indústria. Mas, benefícios diretos não existe nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto, o Senador José Lins deseja fazer uma indagação.

O SR. JOSÉ LINS — Dr. Paulo Bellotti, o petróleo naturalmente tem um custo, no caso do Brasil, tem um custo médio, porque a impressão que tenho é que o petróleo importado é misturado ao petróleo nacional e vai craqueado dentro de um processo inteiramente geral. Evidentemente que a PETROBRÁS não pode trabalhar no vermelho, isto é, vender continuamente um produto para ter prejuízo. Então, o preço naturalmente, para ser equilibrado, deveria ser o mínimo possível dentro da expectativa não só de não ter prejuízo, mas de ter algum ganho para continuar o processo de exploração e de pesquisa para servir ao mercado nacional. Mas, uma vez craqueado o petróleo, evidentemente que vocês tiram produtos diversos o preço de cada um desses produtos pode ser, digamos, fixado ou de modo arbitrário ou tendo em vista vários fatores. Primeiro, o problema do preço de cada subproduto desse no mercado. Evidentemente, o preço de mercado, pelo menos do ponto de vista internacional, cada um desses subprodutos tem o seu nível de preço razoavelmente bem estabelecido. O segundo ponto, que eu diria a ser levado em conta, seria a questão de política de benefícios sociais: cobrar menos aqueles produtos que beneficiam mais as classes menos favorecidas, por exemplo, o gás de cozinha, o próprio diesel para transportes rodoviários ou urbanos, em suma. Há que haver uma política de fixação de preço global da produção da PETROBRÁS e de fixação da distribuição das parcelas de preço, distribuição, digamos, ponderada dos diversos preços para os subprodutos. Então, o que se discute propriamente talvez seja a maneira como se fixam os preços de cada um desses produtos. Evidentemente que pode haver interesse de beneficiar a

petroquímica, que no caso V. Ex. está dizendo que não há esse benefício, primeiro, porque a PETROBRÁS não ganha com isso, quer dizer, os preços da PETROBRÁS não são majorados em função desses preços, ou melhor, a PETROBRÁS não perde, e, segundo, porque a petroquímica não ganha. Nesse ponto, como não há na realidade uma avaliação real do preço por subproduto, é claro que se nos fôssemos racionais do ponto de vista físico, a quantidade de energia necessária para tirar a parcela da nafta seria menor do que para tirar a gasolina, diesel ou o que fosse, porque é a primeira que sai lá no processo. Mas, na realidade, ninguém pode tirar nafta sem tirar o resto, porque seria um prejuízo tremendo. Mas, na realidade não existe essa história de um preço real, objetivo para cada um dessas parcelas. Então, fatalmente teria que ficar aí numa composição de preços que beneficiasse, digamos, a economia nacional de um modo amplo e geral. Agora, a minha pergunta é: essa fixação de preço realmente está nas mãos de quem? Quem é que toma a decisão a respeito disso? Porque esse me parece o problema fundamental.

O SR. PAULO BELLOTTI — Institucionalmente é o CNP.

O SR. JOSÉ LINS — A legislação prevê inteira liberdade do CNP para fixar esse preço?

O SR. PAULO BELLOTTI — Sob a orientação do Ministro das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Na verdade é a SEPLAN, como eu já disse. A SEPLAN é quem fixa. — Eu volto a palavra ao nóbre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, bem ou mal, vamos escrever direitinho aqui, quando me vierem afirmar esse prejuízo possível da PETROBRÁS, portanto, sobre nós, quanto ao preço da nafta, vamos afirmar em baixo o Bellotti assim o diz não há. Está bom?

O SR. PAULO BELLOTTI — Está bom.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quanto ao esforço para substituir o óleo diesel, existe alguma coisa que a PETROBRÁS tem feito para aumentar, dentro das suas destilarias, o craqueamento, a percentagem de obtenção do óleo diesel do barril? Para tudo estamos vendo substitutos agora, para o óleo diesel, fora o hipotético gás natural, que até agora está na intenção, ainda não vimos, em termos econômicos, algo que substitua o que os Senhores têm feito nesse sentido?

O SR. PAULO BELLOTTI — A PETROBRÁS tem um programa que está implantando, de fundo de barril, em que ela, através da alteração dos catalisadores do seu craque, conseguiu craquear cargas cada vez mais pesadas e com uma produção crescente de óleo diesel, que hoje, representa mais de 30% se não me engano do consumo de combustíveis no Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Aliás, aproveito a ocasião, Dr. Paulo Bellotti, para perguntar, qual a média, hoje que vocês estão obtendo desses diferentes derivados do barril de petróleo em ordem de grandeza?

O SR. PAULO BELLOTTI — Vamos dizer, a gasolina está a 10%, quer dizer, gasolina mais álcool 24%.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Dezesseis por cento.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu sei. Estou falando no mês.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu suponho que, com a permissão aqui do depoente, na verdade esse é um assunto que sempre acompanhei de perto, e naturalmente no mês é difícil por causa dos estoques.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos, dizem em ordem de grandeza.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Na verdade, o óleo diesel está chegando a 40% ou um pouco mais, em torno de 40%.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O craqueado é aquele obtido do fundo do barril?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Exatamente. A gasolina, 16%; o óleo combustível, mais de 30%, 32% ou coisa semelhante, e outros estão aí.

O SR. PAULO BELLOTTI — Mas o esforço nosso é no sentido de aumentar a produção do óleo diesel por um lado, e, do outro lado, é no sentido de, através de alterações de especificação, e naturalmente que envolve cuidado no manuseio e uso do combustível, criar combustíveis mais pesados, quer dizer, pegando frações mais pesadas e ampliando então a faixa do uso do óleo diesel.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, Dr. Paulo Bellotti, eu queria que V. Ex. me explicasse em que ponto vão os estudos para a substituição no que possível do óleo diesel pelo gás natural.

Vocês fizeram uma baita publicidade e depois se retrairam, não foi?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, a PETROBRÁS tem um programa com a IPTU e com a Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro no sentido de testar um sistema de dupla injeção de combustível, no qual o óleo diesel é substituído por gás natural comprimido em bombonas, que vai no ônibus, até em uma porcentagem, se não me engano, de 50 a 60%. E a PETROBRÁS também tem um programa que está sendo realizado no Rio Grande do Norte para testar essa mesma substituição, mas utilizando-se também motores do ciclo Otto, quer dizer, seriam integralmente supridos e operados com gás natural. Eu não tenho aqui o resultado dessas experiências.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Porque o Senhor vê, desculpe-me a insistência, e acho que já tomei duas vezes o tempo e a benevolência do Presidente que está permitindo, fazemos esse esforço colossal, vamos chegar a 1 milhão de barris. É uma auto-suficiência que não é bem uma auto-suficiência, porque quando chega na parte do óleo diesel eu preciso ter da onde retirar esse óleo diesel.

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, isso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Os outros derivados, mais ou menos, o óleo combustível, eletrotermia, carvão mineral, carvão ainda bem ou menos, vai embora, a gasolina, o álcool, a nafta já tem até em superabundância, como disse o senhor. Mas eu preciso ter o óleo diesel correspondente a esse milhão e meio de barris, correspondente à parte que é craqueada no milhão e meio...

O SR. PAULO BELLOTTI — Agora, o substituto econômico para o óleo diesel não existe.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não acha que isso daí vem...

O SR. PAULO BELLOTTI — Mesmo essa substituição de gás natural serão substituições restritas; onde existe gás natural e onde existe uma concentração de ônibus em cidades, porque a distribuição do gás natural fora desses centros será praticamente impossível.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Só para um esclarecimento adicional ao Senador Virgílio Távora, porque o programa foi coordenado lá pelo Ministério, quando eu era Ministro.

Na realidade, uma boa parte do óleo diesel também está nos projetos de levantamentos hidráulicos, como a irrigação do Rio Grande do Sul, o arroz, na rizicultura, ou nas pequenas usinas de toda a Amazônia. Então, uma boa parte do substituto do óleo diesel, nesses motores estacionários, está sendo feito com a energia elétrica, não eletrotermia — eletrotermia é mais para óleo combustível — mas com energia elétrica. De maneira que foi uma certa composição. Mas no programa foi também colocado o produto que ainda nós não dominamos economicamente, que é o óleo vegetal. Mas esse é só um esclarecimento adicional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, mas não é tão pelo preço. V. Ex. viu a tentativa feita na sua terra, aliás,

auxiliado por V. Ex^a O PRODIESEL é uma realidade, apenas o preço é que...

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — É, não dominamos ainda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, agora, vamos passar para a nossa terra; royalties. O Ceará, sabe V. S^a, é o segundo Estado produtor de petróleo off shore, a valer os dados de V. Ex^a, os quais não vou discutir, que lembro. O prejuízo que teria a PETROBRÁS de um montante tão grande quanto falam se ela ceaprisse aquilo que parece justo e certo, não só aos cearenses, como aos nordestinos, como ao próprio ex-Ministro de Minas e Energia, se ela pagasse aquilo que deve?

O SR. PAULO BELLOTTI — Bom, esse problema de pagamento de royalties do petróleo é um problema que depende ainda de...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, eu não estou discutindo ainda a justiça. A justiça V. S^a vai me dizer que é o Governo. Bom, eu estou perguntando é quanto a PETROBRÁS, se ela ia à falência por isso, falando na grifa.

O SR. PAULO BELLOTTI — Evidentemente que não. Porque isso entraria...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Comprometeria muito o esforço feito por ela na exploração pagar. Tem ideia da altura que era no atual estado de produção de petróleo desta empresa o pagamento desta? Se V. Ex^a não tiver dados à mão, enviará depois à Comissão.

O SR. PAULO BELLOTTI — Está bem!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós só esperamos, nós que deixamos o Governo, vocês que ficam no Governo, que cumpram aquelas promessas que a PETROBRÁS e a NUCLEBRÁS fizeram quanto à exploração das jazidas, graças à insistência, nunca louvada, do Ministro César Cals, hoje presidindo esta Comissão.

Sr. Presidente, desculpe-me o alongado, mas justamente um dos defensores bem ou mal, certo ou errado, da sua empresa, nesse Congresso...

O SR. PAULO BELLOTTI — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...somos nós. Portanto, tínhamos que ficar esclarecidos sobre esses pontos. Peço a S. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Sr. Relator, que tenhamos o prazer de ouvir os Diretores dessa empresa, da área de exploração e da área financeira. Peço licença para retirar-me, porque tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, que pela ordem de inscrição é o segundo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, não sei se todas as perguntas que eu farei serão relevantes para o Dr. Paulo Bellotti, porque algumas delas, provavelmente, excedem à sua bitola normal de atividades da PETROBRÁS. Nesse caso, ele, por obséquio, as transmitir-lhe-a ao Presidente, para que sejam posteriormente respondidas.

A minha primeira indagação é a seguinte: quantos monopólios ilegais tem a PETROBRÁS?

Por monopólio ilegal eu entendo aquelas posições monopolísticas que não se conformam ao art. 163, da Constituição Federal, que estabelece três condições para o exercício do monopólio: Lei Federal, indispensabilidade, por motivo de segurança nacional, ou indisponibilidade de capital privado ou de interesse privado na organização da indústria ou atividade em exame. Na minha última contagem, que já deve estar obsoleta, porque é de há dois anos, havia 5 monopólios ilegais. Havia o monopólio da importação de petróleo, que foi criado por simples decreto, não por lei; o monopólio de fato dos transportes marítimos de longo curso. Na Lei nº 2.004 o que se prevê é o monopólio de transporte de petróleo produzido no Brasil e na navegação de cabotagem. Não há previsão para monopolização do sistema de transporte de longo curso e petróleo importado. Essa posição monopolística foi adquirida pela PETROBRÁS por proces-

so simplesmente administrativo, é uma decorrência do monopólio ilegítimo anteriormente alcançado sobre a importação de petróleo, que se fosse necessário o útil deveria ter sido consignado em lei. O terceiro monopólio, é o monopólio de tancagem coletora e de seguranças de álcool. Isso eram simples portarias do Conselho Nacional do Petróleo, depois convalidadas por um simples decreto, que não pode ter o efeito criador de monopólio. O outro monopólio é de natureza prático-administrativa, o monopólio da produção de insumos básicos da petroquímica, o monopólio de eteno, propileno e butadieno. No campo dos aromáticos, tolueno, chileno, ainda existe alguma competição, porque também as siderúrgicas os produzem.

Haverá algum outro monopólio ilegal ou são apenas esses? Haveria ainda o monopólio do gás natural. Na realidade, quem perleustra os Anais do Congresso para detectar a mens legis, verifica que os legisladores, quando falaram em gases, tinham em vista os gases raros — hélio, o argônio — que era um dos assuntos discutidos na época, e não o gás natural, muito menos a distribuição de gás natural. Haverá algum outro monopólio ilegal ou bastam esses?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Concedo a palavra ao Sr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu não estou preparado para responder ao nobre Senador. Vou levar isso à PETROBRÁS, para poder responder isso posteriormente.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Muito obrigado.

Passemos a discutir a questão da Petroquímica, cuja criação, por assim dizer, esteve presente. O primeiro decreto regulamentando a criação da Petroquímica foi do tempo do Presidente Castello Branco, após decisão de uma comissão interministerial. Foram promulgados um decreto sobre Petroquímica e uma instrução ministerial à PETROBRÁS. A ideia era dar oportunidade ampla à iniciativa privada na Petroquímica, ficando a PETROBRÁS em posição residual.

Por posição residual interpretava-se o seguinte: a PETROBRÁS se confinaria a participar daquelas indústrias petroquímicas, das quais fosse chamada a participar e quando se achasse necessário para viabilizar as indústrias. Não era vocação da PETROBRÁS a indústria petroquímica.

Substancialmente, o mesmo eram os preços nas instruções ministeriais passadas ou comunicadas à PETROBRÁS. Havia a rigor em 3 partes nestas instruções ministeriais. A primeira era de que a função da PETROBRÁS na Petroquímica seria puramente supletiva; a segunda, que a PETROBRÁS confinaria as suas atividades de distribuição à receita obtida pela redistribuição, então existente, com vista a aplicar novos recursos; e, finalmente, a PETROBRÁS procuraria encetar a exploração em áreas fora do Brasil, começando pela América latina, consequentemente pela África Ocidental, em termos de proximidades geográficas, e eventualmente o Oriente Médio.

Nenhuma dessas instruções foram cumpridas.

A PETROBRÁS é um estado dentro do Estado e nunca se celebrou pelo seu sentido de disciplina. É uma acusação que não se lhe pode fazer. Tem imaginação, criatividade, inclusive, para desobedecer a lei e a Constituição.

O que se sucedeu posteriormente à Petroquímica? A PETROBRÁS teve uma ação meritória e uma ação ilegal. A ação meritória foi de ter desenvolvido um sistema tripartido, do que operam a PETROBRÁS, grupos privados e o capital estrangeiro. A ação ilegal foi interpretada bizarramente a expressão supletiva, porque a PETROBRÁS passou a fixar um mínimo para a sua participação acionária. Em alguns casos exigia 50%, em outros casos exigia 1/3, ou, por outra, em outros casos exigia não ter uma participação inferior a de qualquer outro acionista. Isso despertou a expressão "supletiva". Supletivamente, teria que participar com apenas 1%, 2% 10%, o que fosse necessário para viabilizar o empreendimento.

Não cabia a ela definir o quanto lhe interessaria de participação.

Implícito no conceito "supletivo" está a retirada do agente supletivo quando a missão está cumprida, quer, dizer, quando há interesse ou capacidade do setor privado de avançar no campo.

O Sr. Paulo Bellotti há de concordar que esses subsídios não foram observados.

O que me interessa no momento saber é: pretende a PETROBRÁS, sem lei, sem dispensabilidade para a segurança nacional e sem a necessidade para viabilizar empreendimentos, continuar criando novas empresas? Ouço dizer que duas empresas foram criadas ou estão para ser criadas! uma de catalizadores fluidos, na qual a PETROBRÁS teria aparentemente 40%, e a outra de silicone, não sei bem qual o propósito disso, se utilização industrial ou plástica, ou que seja.

Há comprovação de que não existe interesse privado nestes outros ramos? Por que a PETROBRÁS, que reclama recursos para a exploração, que parecem insuficientes, tanto assim que está tributando o consumidor em 8 dólares por barril, sem referência ao Congresso Nacional, sem apresentação de orçamento e sem a fixação de um tributo, gastar recursos nesse campo?

Se analisarmos a lista de empresas da PETROBRÁS, encontraremos coisas tão bizarras como, por exemplo, uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Não há escassez de distribuidora de títulos no Brasil, não há lei que autorize a PETROBRÁS de criar nada neste sentido. Há coisas como detergentes, há coisas como plastificantes e há algo relacionado à mineração, indústria e comércio — não sei que atividade é essa, certamente, não está incluída nas áreas de monopólio e certamente não há nenhuma lei especial para isso e não há motivo para a segurança nacional. Isso justifica um apelo para que a PETROBRÁS se mantenha dentro dos seus limites legais e constitucionais.

O Sr. Paulo Bellotti se referiu ao problema de recursos, e parece que a PETROBRÁS tem uma misteriosa mágica de obter recursos. Como é que o Governo obtém recursos? O Governo obtém recursos de tributos, de taxas e de preços administrados.

A PETROBRÁS, no seu início, dependeu de verbas públicas. Eu mesmo tive a oportunidade de participar de duas revisões do Imposto Único sobre Combustíveis, primeiro a implantação do Imposto Único sobre Combustível ad valorem, no tempo do Governo Kubitschek, quando o Dr. Paulo Bellotti, se não me engano, já estava no BNDE, para dar recursos à PETROBRÁS, que estava em situação de semialfândea, e subsequentemente sustentamos também a PETROBRÁS com recursos fiscais através do Decreto-lei nº 61, do tempo do Presidente Castello Branco.

O Governo não tem nenhuma capacidade mágica de gerar recursos. Se a atividade privada tiver folga tributária, liberdade para fixar preços, também ela desenvolverá capacidade para a execução de projetos industriais de magnitude.

São esses, no momento, os comentários que eu gostaria de fazer.

O SR. PAULO BELLOTTI — Sobre o problema dos monopólios eu vou ver como eu obtenho uma resposta da PETROBRÁS.

Com relação à PETROQUISA, V. Ex^a fez um relato, pois conhece muito bem isso, participou disso. Naturalmente, a PETROQUISA teve essa instrução do Governo de participar supletivamente ou complementarmente no desenvolvimento da indústria petroquímica, e assim ela procedeu.

Evidentemente, no desenrolar e no desenvolvimento dos projetos existem situações específicas que devem ser encaradas com objetividade e que levam naturalmente a PETROQUISA assumir responsabilidades maiores para que não sejam prejudicados os objetivos que determinaram a implantação de determinada indústria. Eu digo isso principalmente com relação a problemas financeiros.

De modo que os acordos, todos esses entendimentos foram feitos com base em acordos de acionistas, em que os acionistas se comprometem a realizar determinados

aportes de capital, a PETROQUISA, determinado aporte de capital, sócio estrangeiro, determinado aporte de capital e tecnologia, mas na realização prática dessas coisas existem situações que obrigaram a PETROQUISA assumir posições maiores no sentido de viabilizar a execução dos empreendimentos. Houve, durante uma certa época, essa orientação no sentido de a empresa participar de forma igualitária com o maior acionista. Hoje, no entanto, digamos, nos últimos, talvez, 7 ou 8 anos nós temos participado de empreendimentos com participações quase nominais, para permitir que se dê determinado tipo de apoio a esse empreendimento.

No Pólo Petroquímico do Sul nós participamos com 20%, sócio estrangeiro, com 40% e assim vai. Isso não existe mais hoje. A PETROQUISA, hoje, só está desenvolvendo novos projetos quando é solicitada pelos grupos privados, porque, inclusive, a indústria petroquímica nacional já exporta cerca de 30, 35% da sua produção, não havendo, portanto, necessidade de expansão maior neste setor, o que, por outro lado, no caso dos fertilizantes, está a exigir uma presença bem mais ativa da PETROFERTIL neste setor.

Com relação a esses empreendimentos que V. Ex^a mencionou do silicone, acredito que a PETROQUISA não esteja participando. Com relação ao empreendimento de catalisadores, realmente, a PETROBRÁS, que é a maior importadora de catalisadores no Brasil, desenvolveu uma empresa dessa tripartite para a produção de catalisadores no Brasil, no sentido de que no País nós temos todas as matérias-primas necessárias a esta produção. O que nos faltava, realmente, era a tecnologia, e isso é um produto de ponta, de tecnologia de ponta, cuja produção irá dar maior autonomia à PETROBRÁS para a economia de divisas. Os produtores desses materiais só viriam para o Brasil se tivessem, realmente, uma forma de convívio societário com a PETROBRÁS e que pudessem viabilizar a execução desse projeto de catalisadores, que permitisse, então, a essa empresa desenvolver outros tipos menores, que pudessem atender outros...

O SR. ROBERTO CAMPOS — E o mercado já existia; nós importamos. Havia absoluta certeza de mercado, a não ser que eles ficassem com medo de que a PETROBRÁS, se não fosse acionista, não comprasse.

O SR. PAULO BELOTTI — Eu diria que eles têm medo. Agora isso não quer dizer que a PETROBRÁS não compraria, porque a PETROBRÁS compra produtos fabricados por qualquer fabricante particular em todas as áreas. Nós temos um fornecedor para uma série de produtos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Então bastaria a PETROBRÁS dar um contrato de compra ou um compromisso de compra, e isso viabilizaria a operação inteiramente pelo setor privado, sem gastar esses preciosos recursos que a PETROBRÁS deve destinar à exploração de petróleo, que é sua vocação natural.

O SR. PAULO BELOTTI — Eu diria que do ponto de vista teórico isto seria viável, mas a prática, no entanto, indicou que essa forma de construir esta sociedade foi a mais adequada para os entendimentos entre os acionistas.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não há nenhuma outra empresa que a PETROBRÁS planeja criar no momento? PETROQUISA?

O SR. PAULO BELOTTI — Não, que eu tenha conhecimento. Isso aqui é um investimento da ordem de 30 milhões de dólares, coisa pequena. O grande problema é a tecnologia envolvida neste setor.

Sob o aspecto teórico, existe essa observação que V. Ex^a fez. Mas sob aspecto prático desse volume de recursos que a PETROBRÁS manipula, não causa maior preocupação. Não vamos deixar de fazer pesquisa de petróleo por causa de um problema desses, de 4 ou 5 milhões de dólares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — São vários problemas desses.

Pergunto, Sr. Presidente, uma vez que nossa Constituição é privatista, apesar de violada, continua privatista, uma vez que as diretrizes governamentais são no sentido de privatização, que esforços concretos tem feito a PETROBRÁS no sentido de privatização?

Todas as vezes que se discute esse problema, há sempre a resistência do tecnocrata, que diz que não há interesse da iniciativa privada na compra dos projetos. A existência de interesse ou não em uma economia de mercado depende do preço e do critério de fixação de preço.

De acordo com a minha longa experiência burocrática, a grande dificuldade de privatização é que o tecnocrata se propõe, como fórmula de fixação do preço da empresa a ser privatizada, o valor do patrimônio atualizado. Isto, em uma economia de mercado, é apenas um dos critérios, e tratando-se de uma empresa governamental, o mais inadequado, porque é normal no Governo sobreinvestir ou investir com desobediência aos cronogramas cumulando, portanto, custos financeiros que levam as empresas à condição de insolvência.

Os critérios que deveriam ser aplicados, por serem mais relevantes, seriam os critérios de valor de bolsa, se existe bolsa, se existe cotação, ou, então a avaliação de rentabilidade.

Minha pergunta, portanto, é: Que esforços tem feito a PETROBRÁS para privatizar empresas de seu império, minha última contagem eram oitenta e seis empresas — se é mais, não sei? Segundo: Que critérios tem usado nos seus esforços de privatização? O terceiro: tem desobediência as recomendações de privatização e, simplesmente, mantido intactos os componentes do seu império?

O SR. PAULO BELOTTI — O que a PETROBRÁS fez foi quando o Governo instituiu a Comissão de Desestatização, eles pediram todas as relações de participação que a PETROBRÁS tinha, e, através de um estudo que fizeram, acharam que seria conveniente a privatização de algumas empresas. É essa a orientação que nós temos seguido. Dentro desse princípio foram privatizadas a Companhia Pernambucana de Borracha Sintética, a SALGEMA. Hoje temos, segundo está informando o Dr. Lélcio, três empresas das quais temos controle acionário; as outras são todas nesse controle tripartite, como V. Ex^a disse. Essas empresas desse controle tripartite não foram consideradas para efeito de privatização pela comissão do Governo que analisou essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Mais alguma pergunta, Senador Roberto Campos?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não, obrigado. As outras perguntas ficam reservadas para o Presidente, porque se referem à política geral.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Acho que já ouvi o bastante. Em virtude do adiantado da hora, vou fazer somente um pequeno resumo.

Ouvi, atentamente, a exposição do Senador Roberto Campos sobre a evolução do petróleo. S. Ex^a tem uma brilhante inteligência e é figura proeminente em nosso Senado. No entanto, ficaria no meio caminho, não privatista a este ponto, em vista de que a história tem seu momento, mas também, do outro lado, reconhecendo que a PETROBRÁS, na realidade, formou um verdadeiro império aqui no Brasil. É assim como dizer: é sempre uma luta muito grande entre discutir entre a dignidade humana e a miséria humana. Por isso, eu acredito que, apesar dessas posições, a PETROBRÁS ajudou muito o perfil industrial do Brasil, e com este perfil industrial o Brasil melhorou muito e nós podemos ter uma certa independência.

Sou privatista, mas reconheço que a PETROBRÁS muito fez para erguer, vamos assim dizer, esta Nação, a uma condição de ser, hoje, a oitava economia do mundo.

Tenho aqui também uma observação: como a PETROBRÁS vai olhar, exatamente o que está neste plano, que ele considera de diretrizes básicas da política econômica da Nova República, que são notas, não no plano

definitivo, segundo o Ministro João Sayad? Na página 13, que já tive a oportunidade de ler, o Ministro João Sayad disse, textualmente, em uma reunião que teve na Confederação de indústrias:

“No que se refere aos projetos de investimento, em geral, nas empresas estatais, o governo imporá um limite; terão oportunidade se forem economicamente viáveis, eficientes e complementares à iniciativa privada.

É preciso que cada Ministério avalie imediatamente o custo para concluir cada projeto, em face ao retorno a ser gerado quando da sua concessão.”

“Será necessário postergar ou interromper projeto de longa maturação, cujo retorno econômico seja duvidoso. Cortes serão necessários.”

Eu acho que é um fato consumado a grandeza da PETROBRÁS. Nós temos que ver que nessa Nova República isso não vai ser seguido. Esse ponto de vista é que eu acho muito importante...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS LYRA — Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO CAMPOS — É difícil falar em grandeza quando não se tem com que se comparar. Interessante seria haver uma base de comparação. Comparar a PETROBRÁS com o quê? Sabe-se que a Vale do Rio Doce é eficiente, porque ela concorre no mercado internacional. Sabe-se que a EMBRAER é eficiente, porque concorre no mercado internacional. Sabe-se que USIMINAS é eficiente, porque concorre no mercado internacional. Sobre a PETROBRÁS não se sabe, não há concorrentes.

O SR. CARLOS LYRA — Mas a parte de eficiência, nobre Senador, eu acho que é um fato que existe. O fato é que a PETROBRÁS está aí. O que nós queremos é daqui para adiante ver o que fazer. Por isso que estou trazendo aqui as diretrizes da política econômica, que vai ser aberta aos debates, e o Ministro Sayad inicia muito interessadamente dizendo: “o Governo da Nova República tem compromissos prioritários com a Nação e o Congresso Nacional.” Daí é muito importante como a PETROBRÁS vai enfrentar esta limitação, porque ela já existe. Nós não podemos acabar com a PETROBRÁS, mas podemos colocar limites. E será uma questão de debate na sociedade.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Ninguém quer acabar com a PETROBRÁS. A questão é o monopólio.

O SR. CARLOS LYRA — Sim. O que existe é uma coisa que será debatida no Congresso Nacional. O Congresso Nacional que representa o povo, pode modificar até a lei básica que instituiu a PETROBRÁS. Agora, dentro da sua estrutura, como é que ela vai-se enquadrar na Nova República, que diz que vai reter os seus investimentos? Na realidade, essa diferença de preço do petróleo é a grande fonte de investimentos da PETROBRÁS.

E eu acho, aliás é uma conclusão pessoal, que ninguém deve ser auto-suficiente totalmente. É uma política que não deve existir. Acho que estatisticamente é que é a verdade. Nós passamos a ter, por exemplo, a área energética, tivemos uma produção difícil anterior, perto de 17%. No momento em que passamos a ter 70% da nossa energia, nós não podemos ter prioridades de investimentos. Democracia não é nada mais nada menos do que prioridades. Então, nesta posição, é que se vão transformando de momento a momento as estruturas. Por exemplo, hoje o problema energético eu não acho que é de uma gravidade tão grande quanto o era há 6 anos. Será que o problema social será mais importante? Será mais importante investir numa fábrica ou investir numa merenda escolar? Eu me questiono a mim mesmo dentro da estrutura da Nação. Eu acho que é importantíssima a PETROBRÁS, porque ela comanda na realidade...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu pediria ao Senador que fosse mais breve.

O SR. CARLOS LYRA — Eu sei que ensaiei uma explanação maior, por isso que não tenho perguntas objetivas, porque já ouvi as respostas todas. Dado o adiantado da hora, dou por encerrado esta minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu queria fazer apenas um pedido de esclarecimento muito rápido. Por isso, eu farei as minhas perguntas de uma vez só, porque são esclarecimento de noticiários da imprensa, de informações que nos chegam. Peço desculpas por não ficar falando em Nova República, porque para mim esse slogan não é realidade. Então não posso ficar repetindo o termo "Nova República".

Eu perguntaria a V. Sª o seguinte: fala-se, nós temos na imprensa, que o Governo pretende chegar a venda de 30 trilhões de cruzeiros em ações das estatais. Eu perguntaria se já houve algum entendimento dos Ministros da área econômica e financeiro com órgãos da PETROBRÁS para que a PETROBRÁS abrisse mão da sua posição acionária — V. Sª falou em 80% das ações com direito a voto. Seria o primeiro esclarecimento.

Comenta-se muito a respeito de dívida externa, que as estatais sofrem as consequências de empréstimos feito na época, menos pelo interesse direto das empresas e mais pela preocupação em arrecadar recursos externos para o problema do balanço de pagamento. Perguntaria se isso é um boato ou uma verdade. Tem alguma veracidade essa informação de que a preocupação era de repassar recursos para o Executivo e não exclusivamente dentro do interesse da empresa? Quais as vantagens obtidas nos contratos de risco, em termos de econômicos e quanto a resultados positivos da exploração do petróleo, e no aumento de reserva de petróleo e de gás para o País. Com a repercussão para a PETROBRÁS e para suas empresas a suspensão dos aumentos da gasolina, que, parece, pelas informações que chegam à imprensa durará até junho, quando houver um reajuste o passado será esquecido e o preço será estabelecido apenas em razão direta do aumento de junho? Qual a repercussão desse congelamento de preço para a PETROBRÁS? Os royalties aos Estados e Municípios estão sendo calculados sobre que preço por barril? Será na base de 22, 24 dólares, ou existe um outro preço para estabelecer esse conceito? São apenas esses esclarecimentos que peço a V. Sª

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o depoente.

O SR. PAULO BELLOTTI — V. Exª mencionou um assunto que eu também tenho conhecimento pelos jornais, essa venda de 30 trilhões de ações das estatais. Não é do meu conhecimento que a PETROBRÁS tenha sido aproximada com relação a esse assunto. Eventualmente, o Presidente Hélio Beltrão já deve ter tido algum contato com as autoridades sobre esse assunto, mas de meu conhecimento não existe ainda esse assunto objetivamente na empresa.

Com relação ao segundo ponto da dívida externa, eu diria que todos os empréstimos que a PETROBRÁS realizou no exterior foram com objetivo de investir na produção de petróleo nos últimos anos, digamos assim, na Bacia de Campos, e foram justificados aos sindicatos de bancos com um projeto específico que demonstrasse aquela necessidade.

Ocorreu, no entanto, que em face dos próprios cronogramas financeiros desses projetos, alguns desses recursos a PETROBRÁS não utilizou integralmente e alguns desses valores ficaram depositados no Banco Central, e que ajudou o Banco Central nessa crise econômica. Eu hoje, não tenho a cifra, mas, se não me engano, é coisa de 600 milhões de dólares. Evidentemente, esses recursos foram levantados com objetivo de investir na Bacia de Campos, mas o problema de cronograma indicou que não foram necessários.

Os contratos de risco da PETROBRÁS apresentaram inúmeras vantagens para ela e para o País. A primeira delas foi que evitou que a empresa investisse mais de um bilhão de dólares em exploração, que não teve um resultado comercial satisfatório. Apenas um pequeno des-

cobrimento de petróleo na Bahia foi feito por uma subsidiária da SHELL, que finalmente desistiu da sua exploração em face dos custos, e o descobrimento de gás na Bacia de Santos, que está ainda em processo de avaliação comercial. Os outros contratos não tiveram sucesso. Para a PETROBRÁS houve essa vantagem, houve uma vantagem muito importante, que foi no sentido de expor nossos geólogos, nossos técnicos ao confronto e ao diálogo e à troca de idéias com os Departamentos de Geologia das grandes empresas de petróleo do mundo, como a ESSO, a SHELL, a TEXACO, enfim, essas grandes empresas, e que naturalmente eles, através desses contatos, acreditamos que tenham melhorado o seu padrão técnico, aprendido novas tecnologias de prospecção e acredito que houve um benefício neste sentido. Mas o benefício maior, eu diria, para a PETROBRÁS, foi que através dos contratos de risco ficou de uma certa forma provado para a sociedade brasileira que a PETROBRÁS é competente para descobrir petróleo. A maior afirmação de competência da PETROBRÁS foi ela ter descoberto esses grandes campos ampliado a sua produção, as reservas nesse período, ao tempo em que as grandes companhias de petróleo que aqui assinaram contratos de risco exploravam e não tinham resultados satisfatórios. Acredito até mesmo que este aspecto do contrato de risco representou a consolidação definitiva da PETROBRÁS perante a sociedade brasileira com uma empresa que realmente está cumprindo a sua finalidade no sentido de dar petróleo ao País.

O quarto ponto que V. Exª mencionou foi a repercussão dos aumentos do preço da gasolina no orçamento da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu interrompo aqui a palavra do Dr. Bellotti, porque sobre o assunto dos contratos de risco o Senador Roberto Campos quer fazer aqui uma observação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sempre achei, Sr. Presidente, que havia duas coisas erradas com os contratos de risco: primeiro, só foram abertos muito tarde, só em novembro de 1975, e o primeiro contrato foi feito em 1976, quando já havia diminuído o interesse das empresas, antes acirrado, porque já se viam encaminhadas para outras áreas de exploração — Alasca, Indonésia, Nigéria, Guiné, etc. Segundo: o fato de os contratos de risco terem sua administração entregue à PETROBRÁS, que os hostilizou tanto quanto pôde, e só se rendeu realmente à pressão do próprio Presidente Geisel em 1975. É como entregar a Herodes a administração de uma maternidade. A PETROBRÁS não tinha interesse na vitalidade, no progresso dos contratos de risco, e por isso passou a distribuir áreas pouco atraentes, e os termos dos contratos eram poucos atraentes. Eu participei, eu assisti à discussão do primeiro dos contratos. Eram desenhados para desencorajar a vinda de capitais. Por isso temos que manter ainda sob reserva o julgamento final. O ideal seria sido uma comissão interministerial para administrar os contratos de risco.

Se alguma dúvida resta sobre a hostilidade da PETROBRÁS aos contratos de risco, bastam as notícias de jornais aí da Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS querendo o cancelamento de um contrato de risco com a Chevron. Por que motivo? Porque está adjacente a uma área que eles acham que vai ter petróleo. Em princípio, portanto, o interesse é que os contratos de risco sejam adjudicados em relação a área cujo grau de probabilidade é baixo. Se o grau de probabilidade for, alto, mobilizam-se os engenheiros da PETROBRÁS para propor o cancelamento do contrato. Espero que o Presidente não aceda a isso, porque, afinal de contas,

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Com a palavra o Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Eu tomo a liberdade de discordar do ilustre Senador quando faz esses comentários a respeito do procedimento da PETROBRÁS com relação aos contratos de risco.

Mas não queria entrar em maiores detalhes. Apenas mencionaria que essas empresas de petróleo são empresas altamente profissionalizadas e técnicas, com uma di-

reção técnica da maior competência, e eles não iriam, enfim, investir recursos aqui de vulto se os seus geólogos não julgassem que as áreas que foram oferecidas apresentavam possibilidade da existência de petróleo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Algumas.

O SR. PAULO BELLOTTI — Mas, enfim, voltando ao problema do aumento dos combustíveis, como o Presidente da PETROBRÁS tem dito, a PETROBRÁS, em face desse grande aumento da sua produção e em face de alguma redução que ela fez em seus investimentos com a conclusão desse grande projeto da Bacia de Campos, ela está tendo condições financeiras de suportar essa proteção do aumento dos preços dos combustíveis, sem que isso acarrete aumento do seu endividamento. Quer dizer, o fluxo de caixa da PETROBRÁS está sendo suficiente para sustentar essa posição sem obrigá-la a constituir dívidas para sustentar esse preço que está aí.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de pedir a V. Sª uma complementação a essa informação. Não se fala em proteger; fala-se em evitar o aumento, porque sempre a PETROBRÁS vinha concedendo os aumentos de acordo com problemas cambiais, problemas de custo de vida, uma série de dados que formavam o preço do petróleo, e agora a informação que nós temos da imprensa é de que a idéia é esquecer o passado. Esses meses em que o preço está congelado não entrarão mais no cálculo do aumento. Então o preço seria estabelecido tomando por base apenas o aumento do custo de vida ou da inflação de julho, por exemplo, se o aumento fosse concedido nesse mês.

Fala-se que a PETROBRÁS não paga royalties sobre o petróleo extraído no mar, plataforma submarina, porque isso criaria problemas de investimentos para a exploração da PETROBRÁS, é uma das razões apresentadas. Isso aí não implicará também, não trará preocupações quanto ao investimento nessas áreas de exploração? Não haverá uma repercussão nisso?

O SR. PAULO BELLOTTI — Senador, nós estamos num regime inflacionário, e os custos dos investimentos estão subindo dia a dia. O custo do petróleo importado sobe com a taxa de câmbio. Então, isso tudo é uma questão de fluxo de caixa e de programa de investimento. Haverá um momento em que a PETROBRÁS terá que ou aumentar seu endividamento ou reduzir os seus investimentos para fazer face a essa dificuldade de não reajustamento dos preços dos combustíveis. Mas até o momento posso afirmar a V. Exª que o fluxo de caixa da empresa está suportando isso, e acredito que no momento em que a empresa começar a apresentar dificuldades nesse setor, o Governo dará o reajuste de preços que for adequado.

Com relação aos royalties, os royalties de petróleo são calculados com base no preço do petróleo nacional na boca do poço, que hoje, se não me engano, é da ordem de 27 dólares e fração, e multiplicado à taxa de câmbio da estrutura, que hoje é 4,149 cruzeiros por dólar. Então, dessa multiplicação, vezes os 5% tem o royalty que o Estado e o Município recebem da PETROBRÁS.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não havendo mais perguntas do Senador Jutahy Magalhães, concedo a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Bellotti, esta nossa Comissão tem um nome inadequado, mais infelizmente é seu nome de batismo — Comissão Parlamentar de Inquérito, o que dá uma conotação policial. Na verdade, é uma comissão para obter esclarecimentos, informações necessárias não só para os parlamentares, como também para a da opinião pública. Esta Comissão creio que terá uma enorme importância, porque nós estaremos analisando, questionando a administração das grandes empresas estatais que tiveram um papel tão grande no nosso passado, e, tenho certeza, papel relevante para o futuro da nossa economia, para a retomada do nosso desenvolvimento.

Nesses últimos anos de crise, quando só notícias ruins recebíamos, eu creio que uma das poucas fontes de boas notícias para o povo brasileiro foram os trabalhos da PETROBRÁS, não só do avanço da sua atividade, da prospecção do petróleo, como também de outras, como aquelas indispensáveis as quais se dedicou no campo dos fertilizantes.

Eu gostaria de colocar todas as questões, Dr. Roberto Bellotti, por causa do adiantado da hora, para que em seguida V. Sr. pudesse respondê-las.

Eu começaria a partir da indagação do Senador Roberto Campos, com relação ao que S. Ex.^a chamou de um tipo de taxaço sem limite, sem aprovação do Congresso, no modo de composição do preço. Eu creio mesmo que se não fosse uma taxaço seria uma quase taxaço, mas que de uma certa maneira abrange uma série de atividades do Estado, de que modo a Companhia Nacional de Álcalis tem um custo de produção, importa também barrilha, faz um preço de venda, porque, evidentemente, existe um componente, uma diferença entre o custo e a venda, que é aquilo que permite a empresa viver. A mesma coisa poderia atribuir-se a outras empresas que são as únicas produtoras, portanto, têm preços controlados, como é o caso da SIDERBRÁS, que hoje pode ter preços congelados abaixo do custo, e amanhã poderia também ter preços muito altos, pois o Estado é quem a está administrando, e, de uma certa maneira, está fazendo uma quase taxaço com relação aos consumidores. Daí a importância desta visão da participação do Congresso, de tal modo que a tomada de decisão dentro das grandes empresas tenham transparência, e as questões essenciais sejam submetidas ao Congresso. Com isso nós estaríamos evitando um mundo de mal-entendidos que estão perdurando sobre a Nação. Há uma evidente campanha contra as nossas empresas estatais. A grande imprensa tem uma campanha organizada, orquestrada nesse sentido. Acho que o desenvolvimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito irá trazer, certamente, subsídios até para nossa futura Constituinte. Quer dizer, qual é o papel do Estado na economia? Como é que as decisões são tomadas nas grandes empresas estatais? Como teremos um controle democrático sobre as decisões de empresas tão grandes, que afetam a nossa vida, e que podem ajudar ou não a construção do nosso futuro, decisões como essa, decisões como a que foi referida ao monopólio da importação do petróleo. É bem verdade que como a PETROBRÁS tem o monopólio do refino, seria difícil imaginar-se uma situação que não fosse só ela a cobradora.

A questão maior é que está na origem do monopólio da importação do petróleo, de um passado que não é tão recente, em que as autoridades governamentais tomavam a notícia de que os importadores privados pagavam sobre o preço e eram creditados lá fora, o que de uma certa maneira lesava a economia nacional e os acionistas internos dentro do País. Esses são fatos que foram discutidos amplamente no País à época em que essas decisões foram tomadas de tal modo que haviam razões. Eu concordo que nós precisamos ter uma ordenação, para que haja a lei e a legitimidade na tomada dessas decisões, que creio que será a trilha que iremos seguir no andamento dos trabalhos desta Comissão.

Indo para as questões concretas, perguntaria a V. Sa.: qual foi a mudança da fórmula da composição de preço da PETROBRÁS? Permaneceu de uma maneira até 1973? Modificou-se? Por que razão?

A segunda pergunta diz respeito aos subsídios implícitos no preço uniforme do petróleo no País, e que nós reconhecemos por muitas razões, mas que de uma certa maneira bloqueia o avanço do surgimento de formas alternativas de produção de petróleo no interior do País, produção de álcool principalmente. Qual seria o caminho mais adequado para enfrentarmos essa dificuldade, subsidiando o transporte para o interior do País, de estarmos inibindo o surgimento de atividades certamente geradoras de renda, de emprego, e reduzindo também as importações de petróleo.

Uma outra questão é de que, ultimamente, nós tivemos, nestes últimos 3 anos, manifestações de autoridades do Governo, imputando ao petróleo o montante da nossa dívida externa. Existe alguma razão para isso, ou esse

tipo de afirmação, que nós recebemos de muitos Ministros de Estado, está desprovida de fundamento?

Eu concordo com a afirmação sua de que os contratos de risco deram uma grande legitimidade à PETROBRÁS diante da opinião pública. Sobre a questão da manifestação de engenheiros da PETROBRÁS contra determinados contratos, eu tenho lembrança de que há alguns anos atrás se falava na efetivação de contratos de risco nesta área de Campos, de lâmina d'água mais alta, mas cuja existência de petróleo já estava bastante reconhecida pelos trabalhos da PETROBRÁS. Ora, naquela altura, não se tratava de contrato de risco, mas, sim, de certeza; e, portanto, creio que os engenheiros tinham razão. Quer dizer: na medida em que a PETROBRÁS avança na sua pesquisa, outras empresas querem beneficiar-se do trabalho ali realizado pela PETROBRÁS.

A outra pergunta diz respeito à questão da PAULIPETRO, em São Paulo. Todos sabemos que o Governo do Estado gastou uma massa enorme de recursos, um volume de recursos que seria hoje o suficiente para resolver o problema de todas as enchentes da cidade de São Paulo, naquilo que sempre se disse que era uma aventura. Quer dizer, os riscos na prospecção de petróleo na área onde a PAULIPETRO andou furando eram de tal natureza que não tinham, realmente, o menor sentido, e que se constituiu, realmente, numa verdadeira aventura.

Outra questão que eu coloco a V. Sr.^e é de que modo o atual congelamento de preço do petróleo estaria levando a PETROBRÁS a apurar prejuízos vultosos, ou apenas se estaria reduzindo a sua rentabilidade, e quais seriam os reflexos disso no orçamento da PETROBRÁS.

Agora, para não dizer que só boas notícias nós tivemos da PETROBRÁS, eu gostaria de lembrar uma má notícia, e que hoje até, vamos dizer, a sua questão fundamental está em debate, que é a legislação que regula o que proíbe a greve com relação a serviços essenciais. Houve a greve de PAULINEA, em que os trabalhadores foram demitidos da refinaria.

Então eu colocaria 2 questões! Como podemos amanhã ter, vamos dizer, nessa legislação que este Congresso irá estudar a respeito do direito de greve, um modo de disciplinar a reivindicação dos trabalhadores? O absurdo é que não haja esse meio de reivindicação. Qual é o modo de compatibilizar os serviços essenciais com a reivindicação dos trabalhadores. Segundo, no caso de refinarias de petróleo, como em todas elas, ou quase todas são estatais, aqueles demitidos de uma refinaria de petróleo encontram uma enorme dificuldade para alcançarem empregos condizentes com a sua formação profissional.

Eram essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Paulo Bellotti.

O SR. PAULO BELLOTTI — Sr. Senador, eu vou responder com as informações de que disponho no momento os quesitos formulados por V. Ex.^a Naturalmente complementarei, posteriormente, dando a V. Ex.^a uma informação precisa sobre os assuntos que V. Ex.^a me indagou, nesse momento.

Essa questão da mudança da fórmula ou da estrutura dos cálculos dos preços dos combustíveis a partir da crise de 1973, eu, realmente, aqui, não tenho informações que lhe possa prestar neste momento. Vou fazer uma pesquisa, um estudo, para lhe proporcionar as informações desse campo. Mas alerta desde já que isso vem ocorrendo através de sucessivas modificações dos métodos de cálculo e determinação dos preços dos derivados, com acréscimo de impostos e decréscimos, e criação de alíneas para fins específicos. De modo que isso é um tema que exige uma pesquisa mais aprofundada para que se possa proporcionar uma informação precisa, como V. Ex.^a deseja.

Com relação ao problema dos preços uniformes, isso foi uma decisão tomada pelo Governo, se não me engano durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel, que viu, através desse princípio, uma fórmula para permitir o desenvolvimento de áreas remotas do nosso País.

Assim foi feito, de forma que os derivados de petróleo, em determinados pontos específicos do território nacio-

nal, tenham um preço uniforme. Se não fosse assim, em áreas do interior do Mato Grosso ou dos Estados mais pobres do País, o combustível chegaria a preços proibitivos, que impediriam o desenvolvimento e o progresso dessas áreas. Evidentemente, existe a contrapartida, que é, como V. Ex.^a mencionou, a dificuldade de se desenvolver o uso de combustíveis alternativos, combustíveis renováveis, como a lenha ou outros, ou mesmo o álcool, de forma que estariam sujeitos naturalmente a uma competição um produto que teria esse preço uniforme através de um sistema de compensação de frete. Isso é um assunto que naturalmente para uma decisão, para uma definição exige um estudo profundo, para se ver até onde se deve ir nessa linha existente, ou se alguma alteração deve ser feita nesse sentido que V. Ex.^a mencionou. Eu, realmente, não tenho meios, sem um estudo bastante profundo do tema, para aqui definir ou apresentar alguma sugestão sobre esse assunto.

Essa questão do quesito nº 3, como V. Ex.^a mencionou, do petróleo e da dívida externa, de que o petróleo seria o responsável pela dívida externa, eu tenho em mãos o dispêndio líquido, com importação de petróleo, dos anos de 1973 até 1985. Infelizmente eu não tenho os resultados de nossos balanços de comércio, para poder comparar o dispêndio líquido do petróleo com o déficit do balanço de pagamentos do País. Do ano de 1973 para 1974 houve um acréscimo abrupto de 2 bilhões de dólares no dispêndio líquido com a importação de petróleo. Eu, infelizmente, não tenho os dados referentes à questão da balança comercial do País. E esse dispêndio se manteve constante ao longo de alguns anos e teve um outro acréscimo abrupto, de 1978 para 1979. Eu me proporia então a mandar para a Comissão essa tabela, onde compararia então esse dispêndio líquido de petróleo com os resultados de nossa performance balança comercial ou no balanço de pagamentos, e poder-se-ia então concluir se o petróleo foi o grande causador de nossos males, ou se os juros, o endividamento ou outras questões desse tipo. Eu apenas colocaria um ponto: quando a PETROBRÁS sofreu esse sério impacto na nossa balança comercial, ela aumentou de forma extraordinária as suas linhas de crédito no exterior para compensar esse acréscimo de dispêndio cambial do País. Eu diria que nos anos de 1982, 1981, a PETROBRÁS refinanciava o petróleo a prazos normalmente de 270 dias, e chegou a utilizar quase 5,5 bilhões de dólares de créditos de curto prazo da comunidade bancária internacional, com o objetivo de que esse déficit na conta petróleo, o seu efeito sobre o País ficasse minimizado. Essa era uma informação que eu queria dar. Mas, de qualquer forma eu vou colher os números para proporcionar a V. Ex.^a a informação que me solicitam.

Com relação ao problema da PAULIPETRO, de fato a PETROBRÁS antes da PAULIPETRO já tinha estudado essas áreas de toda essa bacia, que vai do Estado do Paraná ao sul do Mato Grosso, São Paulo e parte de Santa Catarina. A PETROBRÁS já tinha estudado e já tinha realizado uma série de perfurações, naturalmente com a tecnologia disponível na época, e, a bem da verdade, deve-se mencionar que a tecnologia na época dificultava muito qualquer apreciação sobre as reais possibilidades dessa área, mas, enfim, a PETROBRÁS sempre manteve em estudo essa área sedimentar da Bacia do Paraná, e após esses estudos ela foi julgada uma bacia de alto risco para a empresa, e que ela, de acordo com o seu conceito, não merecia investimentos de risco da empresa nesse setor. Evidentemente que o programa da PAULIPETRO por esse motivo, e também por não ser respaldado em bases técnicas que fossem reconhecidas pelos geólogos, não parecia uma solução adequada para enfrentar esse problema. Naturalmente, se a PAULIPETRO viesse respaldada em grandes empresas internacionais de petróleo, como essas grandes produtoras, eventualmente que o conceito desse trabalho desenvolvido pelo Governo de São Paulo teria uma outra apreciação. Mas, no julgamento, estou dizendo sempre em função dos nossos especialistas, com os conceitos que eles trouxeram para se propor esse programa de investimento, seria realmente uma proposição de altíssimo risco.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o assunto da PAULIPETRO o Senador Roberto Campos tem alguma coisa a dizer.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Alegam os promotores da PAULIPETRO que desejavam fazer contratos de risco e que a PETROBRÁS principalmente vetou esse contratos, empurrando-os inexoravelmente para os contratos de serviço, obviamente imprudente ante o caráter pouco promissor da geologia local. É verdade que a PETROBRÁS vetou o contrato de risco para a PAULIPETRO?

O SR. PAULO BELLOTTI — Nós fizemos contratos de risco com a PAULIPETRO.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A PETROBRÁS fez contratos de risco com a PAULIPETRO, mas proibiu que a PAULIPETRO fizesse subcontratos de risco; A PAULIPETRO teria que ser a única entidade a arriscar, não podia repassar os riscos.

O SR. PAULO BELLOTTI — Vou verificar esse assunto, pois não tenho informações precisas a respeito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Se verificar, V. S. verá que a minha argumentação é verdadeira.

SR. PAULO BELLOTTI — Vou verificar e informarei posteriormente à Comissão a respeito.

Quanto ao problema dos preços dos derivados, eu já tive oportunidade de informar ao Senador Jutahy Magalhães, e repito para V. Ex.ª que até o momento a PETROBRÁS tem conseguido suportar os preços atuais dos combustíveis sem recorrer a aumento do seu endividamento, isso porque, como tive oportunidade de dizer, com a conclusão do grande projeto da Bacia de Campos, os nossos investimentos sofreram uma redução. Naturalmente acreditamos que num futuro próximo será novamente reativado esse setor, porque estamos iniciando a construção de novas plataformas para a Bacia de Campos. Houve essa redução momentânea, e com o aumento da produção de petróleo, decorrente daqueles investimentos, o fluxo de caixa da PETROBRÁS está suportando isso.

Com relação ao prejuízo que V. Ex.ª mencionou, o balanço dessas empresas, hoje, da PETROBRÁS e de ou-

tras empresas, são realizadas em função de uma série de componentes que variam com a inflação, com a receita e com os compromissos. Eu diria que esse congelamento não está afetando os resultados de balanço da PETROBRÁS. Eu acredito mesmo que não irão afetar esses resultados que provêm em grande parte dessa reavaliação de ativos e coisas desse tipo, que são números, no caso da PETROBRÁS, muito grandes, que naturalmente mascaram algum prejuízo que possa ter por força do aumento do endividamento para atender essas necessidades de caixa.

Com relação ao problema dos serviços essenciais e das greves, das demissões, a PETROBRÁS constituiu uma Comissão, que está sendo orientada pelo nosso Presidente, para encerrar esse assunto, está em contato com os interessados, e eu não tenho informações aqui de como está caminhando esse assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Antes de encerrar esta reunião e antes de agradecer ao Dr. Paulo Bellotti e aos demais Senadores, eu gostaria de fazer duas observações sobre as respostas do Dr. Paulo Bellotti ao Senador Jutahy Magalhães e ao Senador Severo Gomes.

Naturalmente sobre preços uniformes, que foram instituídos, segundo o Dr. Paulo Bellotti, na época do Presidente Ernesto Geisel, preços uniformes dos derivados de petróleo em todo País, naquela época não se estava dando ênfase às fontes alternativas, de maneira que o petróleo era realmente, os derivados, o único instrumento de desenvolvimento. Mas, tem razão o Senador Severo Gomes, que isso inibe, de algum modo; eu não diria o álcool propriamente dito, porque o álcool tem o subsídio, quer dizer, o preço de venda do álcool tem uma diferença de preço em relação ao preço da gasolina. Mas, por exemplo, o carvão mineral, com o uso da madeira, realmente os produtores de carvão mineral reclamam do subsídio contido no óleo combustível que é fornecido ao Rio Grande do Sul.

No tocante ao congelamento de preços, essa é uma questão matemática. Ou o orçamento da PETROBRÁS foi feito superando o seu próprio programa, ou então diminuiu o programa de investimento. Essa é uma questão de matemática, o Dr. Paulo Bellotti foi meu companheiro de escola de engenharia, como também o Senador Roberto Saturnino, e nós sempre soubemos disso, não tem

como fugir. Na verdade, diminuíram-se os investimentos e não se começaram os novos que estavam programados. Então, esse programa foi colocado em termos mais elevados do que as próprias capacidades realizadoras da PETROBRÁS.

Agora, de todo modo, eu creio que essa primeira reunião da CPI sobre as estatais que cumpriu o seu papel. Houve questionamento de várias posições da PETROBRÁS, das empresas nas decisões de Governo. Eu gostaria de agradecer ao Dr. Paulo Bellotti pela sua exposição clara, não fugiu das respostas, não fugiu das indagações, teve com grande experiência na empresa. Agora, gostaria de pedir que todas as tabelas que foram fossem encaminhadas à Presidência da CPI, para que ela distribuisse a todos os participantes da Comissão. Também todos os assuntos que foram prometidos de sua área, desde o orçamento, o orçamento consolidado, a parte da dívida externa, montantes da dívida externa, a parte de comparação entre a dívida da PETROBRÁS e a dívida externa, a modificação da estrutura de preço, e todas as outras indagações que foram aqui solicitadas pelos Srs. Senadores da sua área, peço que sejam encaminhados à Presidência antes de o próximo Diretor vir aqui, que será na próxima quarta-feira. E aquelas que não são da sua área, transmitisse ao Sr. Presidente da PETROBRÁS, para que ele as encaminhasse, para uma resposta posterior.

O SR. CARLOS LYRA — Qual é o próximo Diretor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Sobre o próximo Diretor, o Senador Virgílio Távora propôs a presença do Diretor Carlos Walter. Eu coloco este assunto em discussão.

O SR. CARLOS LYRA — É da área de inspeção ou de exploração?

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — É, da área de exploração.

Então, estando todos de acordo, será convocado o Diretor Carlos Walter para a próxima quarta-feira, às 10 horas.

Muito agradecido a todos, e dou por encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 104

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 157ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal o seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 249/85-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 198/85 (nº 425/85, na origem), referente a escolha do Sr. João Augusto de Médicis, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil na Etiópia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

— Ns 199 e 200/85 (nºs 423 e 427/85, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Nº 201/85 (nº 429/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 249/85-DF, lido anteriormente.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 250/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho,

de modo a atribuir ao TST a competência para expedir instruções sobre eleições sindicais.

1.2.4 — Requerimento

Nº 336/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando a tramitação em conjunto de projetos que menciona.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Editorial do **Jornal de Brasília**, de hoje, sob o título "Jetons e Democracia".

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos a propósito de declaração que teria sido feita pelo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal constante do aparte dado pelo Senador Fábio Lucena ao pronunciamento do Senador Luiz Cavalcante.

SENADOR FÁBIO LUCENA, pela ordem — Defesa da requisição, pelo Presidente do Congresso Nacional, de cadeia de rádio e televisão, para se dirigir à Nação em defesa do Congresso Nacional.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE, em explicação pessoal — Colocações sobre trechos da fala do Sr. Presidente.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Repercussão, nos jornais de hoje, das atividades da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no dia de ontem. Defesa da definição imediata quanto ao início das obras da usina hidrelétrica de Xingó.

1.2.6 — Questão de Ordem

Formulada pelo Sr. Itamar Franco, referente à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 267/83, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre a decisão adotada pela Mesa, com relação ao arquivamento da matéria objeto da questão de ordem formulada pelo Sr. Itamar Franco.

1.2.7 — Recurso Interposto

De autoria do Sr. Gastão Müller, solicitando, nos termos regimentais, que a decisão da Mesa seja submetida à deliberação do Plenário. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Milton Cabral, tendo feito declaração de voto o Sr. Martins Filho.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.9 — Comunicações

Do Sr. Severo Gomes, de que se ausentará do País.

Do Sr. Humberto Lucena, dando ciência que reassume, na presente data, o exercício da Liderança do PMDB e do Governo no Senado Federal.

1.2.10 — Fala da Presidência

Regozijando-se com a Casa, pelo retorno do Senador Humberto Lucena às atividades parlamentares.

1.2.11 — Pronunciamento

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Agradecimentos pelas manifestações de carinho recebidas durante o período em que, por motivo de saúde, esteve impossibilitado de exercer plenamente suas atividades de parlamentar.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 134/83 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE. **Rejeitado**. Ao Arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 93/84 (nº 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providên-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

cias. **Aprovado** o Requerimento nº 337/85, de reexame da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

— Parecer nº 460/85, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, I, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros.

— Requerimento nº 313/85, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 291/81, e da Câmara nº 140/83 (nº 4.214/80, na Casa de origem), alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Colita, no Estado de São Paulo, e determina outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 27 de setembro de 1985.

— Projeto de Lei da Câmara nº 100/83 (nº 2.971/80, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Colita, no Estado de São Paulo, e determina outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 27 de setembro de 1985.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/85 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SAMPAIO — Apelo em favor da indicação pelo PMDB, do novo presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

SENADOR GABRIEL HERMES — Análises sobre as contratações sem licitação, de serviços de auditoria e de avaliação de imóveis.

SENADOR MÁRIO MAIA — Justificando a ausência de S. Ex^a em plenário, face às atividades políticas que desenvolve o Parlamentar.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Trabalho realizado pelo Sr. Eduardo Cruz, visando criar uma campanha de distribuição de leite aos filhos dos trabalhadores.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifesto dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, de reivindicações que menciona.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Perspectivas para uma política energética na Nova República.

SENADOR JORGE KALUMÉ — Necrológio do Sr. Lourival Valente Castanho.

SENADOR HERÁCLITO ROLLEMBERG — Dinamismo empreendido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SENADOR JAISON BARRETO — Problemas enfrentados pelos produtores de mandioca do Estado de Santa Catarina.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — 40º aniversário do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 158ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

Nº 202/85 (nº 430/85, na origem), referente à escolha do nome do Dr. Carlos Alberto Madeira para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Decio Meirelles de Miranda.

2.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Solução imediata às reivindicações dos bancários.

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Observações sobre o comparecimento do plantão médico às sessões extraordinárias.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 98/85, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais

do Senado Federal, da nota expedida pelo Itamaraty e publicada no **Correio Braziliense**, edição de 7 de maio de 1985, de defesa das normas do Direito Internacional no caso do bloqueio econômico decretado pelos Estados Unidos da América contra a Nicarágua. **Aprovado**.

— Requerimento nº 327/85, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 361, de 1981 de autoria do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo à Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980; e 43, de 1982, de autoria do Senador Humberto Lucena, que autoriza o Poder Executivo a estender aos dependentes dos servidores regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho a pensão especial de que trata a Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 63/85 (nº 5.889/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. **Aprovado**, à sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/84, que dá nova redação ao art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal. **Aprovado**, em 1º turno.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Nivaldo Machado, proferidos nas sessões de 16 e 28 de agosto de 1985.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 174, de 1985

5 — PORTARIAS DO SR. DIRETOR-GERAL

— Nºs 61 e 62, de 1985

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 157ª Sessão, em 3 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli,

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal projeto de lei, nos seguintes termos:

MENSAGEM Nº 197, de 1985

(Nº 415/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 57, inciso IV, combinado com o art. 17, § 1º, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1986".

Brasília, 29 de agosto de 1985. José Sarney.

E.M. nº 044/85-GAGBrasília — DF, 27 de agosto de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1986.

Foram observadas as recomendações de Vossa Excelência, através da SEPLAN; e a definição dos recursos mantém as prioridades indispensáveis à continuidade das ações governamentais, conforme objetivos e metas do Programa de Ação a Curto Prazo, que precede o I Plano Trienal do Governo do DF (1986-1988).

As diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social.

Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49%, com 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Saúde e Saneamento; 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública, ficando 7,44% com a Assistência e Previdência.

A rubrica Administração e Planejamento absorve 10,13%, pois envolve a contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público, pagamento da dívida interna e externa, subscrição de capital e manutenção de órgãos do Governo.

Por outro lado, para assegurar proteção dos documentos de valor permanente à Administração Direta, Indireta e Fundações, estamos propondo o Arquivo Público

do Distrito Federal como Unidade Orçamentária no próximo exercício.

As demais funções de Governo foram alocados recursos que compatibilizam seus objetivos com a disponibilidade financeira.

Ao encaminhar a presente Proposta Orçamentária, acompanhada dos quadros que a integram, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima.

— José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal.

I — Da situação financeira do Distrito Federal — Exercício de 1985

RECEITA

O Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício prevê uma receita de Cr\$ 990.033.910 (novecentos e noventa bilhões, trinta e três milhões, novecentos e dez mil cruzeiros), com origem e composição demonstrada no QUADRO I, a seguir:

QUADRO I Receita do Tesouro — Origem 1985 — ORÇADO

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS			
		Participação na Receita da União	Outras Transferências da União		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	467.327.001			467.327.001	47,2
Patrimonial	4.709.801			4.709.801	0,5
Industrial	1.150.200			1.150.200	0,1
Serviços	1.432.000			1.432.000	0,1
Transferências		33.901.400	449.112.000	483.013.400	48,8
Outras Receitas Correntes	4.495.004			4.495.004	0,5
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	479.115.006	33.901.400	449.112.000	962.128.406	97,4
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	3			3	-
Alienação de Bens	2			2	-
Transferências		22.653.500	388.000	23.041.500	2,3
Outras receitas de Capital	4.884.004			4.884.004	0,5
SOMA (RECEITA DE CAPITAL)	4.884.004	22.653.500	388.000	27.905.504	2,8
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	483.999.010	56.554.900	449.500.000	990.033.910	100,0
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	48,9	5,7	45,4	100,00	

Fonte: CSO/SEG

Até 30 de junho de 1985, a arrecadação atingiu o valor de Cr\$ 853.920.622 (oitocentos e cinquenta e três bilhões, novecentos e vinte milhões, seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros). Feita a reestimativa para o exercício, foi previsto um provável excesso de arrecadação da ordem de Cr\$ 1.826.137.602 (um trilhão, oitocentos e vinte e seis bilhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e dois cruzeiros), devendo, portanto, a Receita Orçamentária do Distrito Federal, em 1985, atingir o montante de Cr\$ 2.816.171.512 (dois trilhões, oitocentos e dezesseis bilhões, cento e setenta e um milhões, quinhentos e doze mil cruzeiros) conforme demonstram os QUADRO II, III e IV a seguir:

QUADRO II Receita do Tesouro (Realizada até 30-6-85)

RECEITA	ARRECADAÇÃO	
	CONTABILIZADA	%
RECEITAS CORRENTES		
Tributária	340.533.255	39,9
Patrimonial	5.516.774	0,6
Industrial	505.561	0,1
Serviços	1.045.952	0,1
Transferências	455.135.943	53,3
Outras Receitas Correntes	7.536.432	0,9
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	810.273.917	94,9
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	34.329	-
Operações de Crédito	19.584.160	2,3
Transferências	21.724.598	2,5
Outras Receitas de Capital	2.303.618	0,3
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	43.646.705	5,1
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	853.920.622	100,0

Fonte: Boletim da Receita Arrecadaada de 30-6-85
Divisão da Arrecadação — SEF

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1985-DF**Estima a receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.**

Será publicado em Suplemento à presente edição.

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:***MENSAGEM****Nº 198, de 1985****(Nº 425/85, na origem)**

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Augusto de Médicis, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil na Etiópia, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador João Augusto de Médicis, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 1985. — José Sarney.

INFORMAÇÃO**Curriculum Vitae**

João Augusto de Médicis

Recife/PE, 18 de agosto de 1936.

Filho de Rodrigo de Andrade Médicis e Ruth de Souza Leão Médicis.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IR.Br. Estágio na OEA, Washington.

Terceiro Secretário, 23 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967. Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de maio de 1976.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de junho de 1981.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1961.

Subchefe, interino, do Cerimonial, 1962.

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Introdutor Diplomático, 1969/70.

Introdutor Diplomático, 1975/76.

Chefe da Introdutoria Diplomática do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.

Secretário de Assuntos Legislativos, 1979/81.

Chefe do Cerimonial, 1981/1983.

Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1983.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1962/66.

Port-au-Prince, Segundo Secretário, 1966/67.

Port-au-Prince, Primeiro Secretário, 1967.

Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1980.

Londres, Primeiro Secretário, 1970/73.

Londres, Conselheiro, 1973.

Buenos Aires, Conselheiro, 1973/75.

Nairobi, Embaixador, 1983.

República de Uganda, Embaixador, cumulativamente, 1983.

Nairobi, Representante Permanente junto ao UNEP e ao HABITAT, 1983.

Conferência sobre o Aproveitamento Hidráulico de Salto Grande, Buenos Aires, 1960 (membro).

Grupo de Trabalho da organização do programa de visita do Presidente do México, 1960 (membro).

Comissão da Organização do Programa do Encontro entre os Presidentes do Brasil e da Argentina, 1961 (membro).

XVI, XVII, XVIII, XIX e XX Sessões da Assembleia Geral da ONU, 1961, 1962, 1963, 1964 e 1965 (membro). Representação do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1963, 1964 (assessor).

Comitê para o Uso Pacífico do Espaço Cósmico, das Nações Unidas, 1963, 1965, 1966 (assessor). Subcomitê Jurídico do Comitê para Uso Pacífico do Espaço Cósmico, 1963 (assessor).

Comitê ad hoc do Conselho de Segurança, ONU, de estudo de sanções contra a África do Sul, 1964 (assessor). Comitê Especial das Nações Unidas sobre Operações de Paz, 1965 (assessor).

Reunião da Comissão de Direito Internacional, ONU, Genebra, 1965 e Monte Carlo, 1966 (assessor). Assembleia Geral de Emergência das Nações Unidas, Nova York, 1967 (membro).

Conferência da ONU sobre o Direito dos Tratados, Viena, 1968 (membro).

XXIV Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1969 (membro).

II Reunião de Consulta dos Grupos de Peritos de Transporte e Telecomunicações dos Países da Bacia do Prata, 1974 (membro).

XXXII Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova York, 1978 (delegado-suplente).

Grupo organizador e da comitiva que acompanhou o Presidente Ernesto Geisel em suas visitas oficiais ao Paraguai, França, Reino Unido, Japão, México, Uruguai e República Federal da Alemanha, 1976, 1977 e 1978 (membro).

Delegação brasileira às cerimônias que marcaram o início do Pontificado do Papa João Paulo I, 1978 (membro).

Comissão Especial encarregada de coordenar as medidas relacionadas com a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, 1980 (chefe).

Orientador Profissional dos alunos do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1980/81.

Membro do Grupo organizador e da comitiva que acompanhou o Presidente João Baptista Figueiredo em suas visitas oficiais a Portugal, Estados Unidos da América, Canadá e Nações Unidas, 1981/82.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Tamarandá, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

O Embaixador João Augusto de Médicis se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 2 de 1985. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento de Pessoal.

*(A Comissão de Relações Exteriores.)***MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação:**

Nº 199/85 (nº 423/85, na origem), de 2 do corrente, referente à promulgação da Resolução nº 1, de 1985 — CN.

Nº 200/85 (nº 427/85, na origem), de 2 do corrente, referente à promulgação da Lei Complementar nº 49, de 27 de junho de 1985.

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 201/85 (nº 429/85, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1985 (nº 5.685/85, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação crédito especial de seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.358, de 2 de setembro de 1985).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Do Expediente lido, consta a Mensagem nº 197, de 1985 (nº 415/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, nos termos do art. 57, inciso IV, combinado com o art. 17, § 1º, da Constituição, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 — DF, que estima a receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal, podendo os Srs. Senadores, perante ela, apresentar emendas nos vinte dias que se seguirem à sua publicação no **Diário do Congresso Nacional**.

Para emitir parecer sobre o projeto e as emendas, a Comissão terá o prazo de trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 1985**Altera e acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a atribuir ao TST a competência para expandir sobre eleições sindicais.**O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O art. 531 da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescido de mais dois parágrafos, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 531.

§ 4º Caberá ao Tribunal Superior do Trabalho expedir instruções regulando o processo das eleições sindicais.

§ 5º É da competência da Justiça do Trabalho:
a) indicar observador para acompanhar as eleições sindicais;

b) receber o registro de chapas, caso a secretaria do sindicato crie grave obstáculo para isso;

c) julgar impugnações feitas por candidatos ou associados do sindicato;

d) receber e arquivar a ata da eleição encaminhada pelo presidente da entidade com relação dos nomes e função dos eleitos;

e) julgar todos os conflitos ocorridos no processo eleitoral sindical;

§ 6º Onde houver mais de uma Junta de Conciliação e Julgamento, a primeira será a competente para os efeitos do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao estabelecer normas pertinentes às eleições sindicais, cuidam os arts. 529 e seguintes, CLT, de perpetrar a mais grave ingerência do Poder Executivo na atividade sindical, eis que, através delas, o Ministério do Trabalho instrui a eleição, impugna candidatos, julga impugnações, registra diretoria eleita, tudo da maneira mais inconveniente possível à verdadeira autonomia sindical.

Configura o texto, ademais, grave anomalia, já que desconhece totalmente o fato de existir uma Justiça especializada — a do Trabalho — a qual se poderia e se deveriam cometer tais atribuições, no mesmo molde do que ocorre no âmbito eleitoral.

O que propomos é, pois, que as normas pertinentes às eleições sindicais sejam expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, bem como que, em consequência, certos atos relativos a tais eleições sejam realizadas pela Justiça do Trabalho através das JCs. Com isto estaremos afastando o MTB de qualquer atividade arbitral, policiadora ou coercitiva no mundo sindical.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 531. Nas eleições para cargo de diretoria e do conselho fiscal serão considerados eleitos os candidatos

que obtiverem maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitores.

§ 1º Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, proceder-se-á a nova convocação para dia posterior, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes.

§ 2º Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembléia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, desde que do edital respectivo conste essa advertência.

§ 3º Concorrendo mais de uma chapa, poderá o Ministério do Trabalho designar o presidente da seção eleitoral, desde que o requeriram os associados que encabeçaram as respectivas chapas.

— V. § 4º do art. 524 desta CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 2.693, de 23-12-1965. Em vigor apenas o § 3º.

— Redação de acordo com o Decreto-lei nº 8.080, de 11 de outubro de 1945 (DO 13-10-1945).

§ 4º O Ministério do Trabalho expedirá instruções regulando o processo das eleições.

— O processo das eleições sindicais é regulado pela Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974 (DO 27-12-1974).

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 336, de 1985

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeremos que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

- Projeto de Lei do Senado nº 085, de 1985;
- Projeto de Lei do Senado nº 070, de 1985;
- Projeto de Lei do Senado nº 079, de 1985;
- Projeto de Lei do Senado nº 082, de 1985;
- Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1985; e
- Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1985.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, 1º Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, por cessão do ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com vistas à inserção nos Anais desta Casa, passo a ler editorial publicado no **Jornal de Brasília**, de hoje, sob o título: "Jetons e democracia".

"JETONS E DEMOCRACIA

O Presidente do Senado se recusou a abrir a reunião conjunta do Congresso porque não havia número regimental. Foi criticado por congressistas, mas seguramente tem o respeito e a admiração da opinião pública.

A existência de um Congresso respeitado pelo povo é um requisito básico para a estabilidade da democracia. Nisto todos estão de acordo. Entretanto que este respeito seja obtido através da mentira, não é sério. Tentar impedir, como pedia ontem, que jornalistas cumpram seu dever de informar, é a pior maneira de se tentar consolidar as instituições.

O que se pede, o que os cidadãos têm direito de exigir, é que seus representantes, que são pagos para isto, trabalhem e procurem bem os representar. De-

nunciar faltosos, impedir que "jetons" sejam pagos indevidamente, é contribuir para o aprimoramento da democracia. Felizmente entre os parlamentares existem aqueles que não se identificam com a exigência popular de decoro parlamentar. Finalmente, eleições se aproximam e os eleitores têm direito de saber como se comportaram seus representantes.

O Presidente José Fragelli agiu no interesse da democracia e, por mais que se queira dizer, são os faltosos que comprometem seu bom funcionamento. Combater um clima de cumplicidade, que ameaça se tornar coisa ainda mais grave, é a obrigação de cada congressista. É dever também das Mesas diretoras do Congresso, portanto de seus presidentes. Só com rigor para consigo mesmo é que o Congresso recuperará a autoridade que lhe tiraram.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não, eminente Senador!

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Luiz Cavalcante, evidentemente, todos concordamos com a inserção do editorial que V. Exª acaba de ler, para os fins, já disse, da sua interpolação nos Anais do Senado Federal. Mas, eu gostaria de perguntar-lhe, nobre Senador Luiz Cavalcante, e também gostaria que V. Exª me explicasse a até me ensinasse, em face da larga experiência que o anima em sua vida pública, e diante da sua inextinguível sabedoria, o seguinte: a que isto leva, esta orquestração que não faz a exceção, nobre Senador, e atinge diretamente a Instituição do Congresso Nacional? A que isto pode levar, Sr. Senador? Ontem, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, agrediu o Congresso Nacional, misicuiu-se em atribuições **interna corporis** do Poder Legislativo, através do jornal **Folha de S. Paulo**: o jornal publicou declarações do Presidente do Excelso Pretório, agressivas ao Poder Legislativo, e o mesmo jornal, hoje, não retifica as agressões do Ministro Moreira Alves, naturalmente porque S. Exª não o fez, não procedeu a essas retificações. Ontem, conhecido mediante a indústria do cimento, mediante até por herança, tachou o Congresso Nacional de Poder sem dignidade e esse meliante, chamado Antônio Ermirio de Moraes Filho, é membro da Comissão Constituinte designada pelo Senhor Presidente da República. **Qui bono**, nobre Senador? A quem isto serve?—Serve à imprensa?—Serve aos donos de jornal?—Serve aos Congressistas?—Serve aos industriais?—Aos trabalhadores?—À sociedade? Isto para ninguém serve, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque só desmerece à democracia. No momento em que se tenta, por culpa de alguns, atingir a todos, atingir a instituição, o que se pretende, em realidade, nobre Senador, é criar um clima contrário ao regime democrático, um clima de golpe, um clima de violência contra as instituições. Não posso nem devo generalizar, mas essa campanha tem responsáveis diretos e os responsáveis diretos por esta campanha sórdida contra o Congresso são certos donos de jornal que pensam que todo mundo tem medo deles neste País! E V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, poderia prestar os serviços que sempre prestou ao Congresso Nacional se se recusasse a fazer coro dessas agressões destinadas a macular a instituição e que têm por móvel certos setores da imprensa brasileira. Mas, quero dizer, Sr. Senador, com a sua permissão, que o Congresso resistiu ao Ato Institucional nº 5; o Congresso resistiu ao arbítrio, Srs. Senadores Cid Sampaio e João Lobo, eu gostaria de poder enxergar o Sr. Senador a quem estou apartando. De modo que também peço a gentileza do assessor do Senador Lomanto Júnior, que me conceda este privilégio de enxergar o eminente Senador Luiz Cavalcante, uma vez que ver, eu o vejo, ainda que não haja luz. Mas, a que isto serve, Sr. Senador e a que servem essas transcrições, essas leituras que V. Exª faz da tribuna do Senado da República? Estarão servindo à boa causa da democracia ou estarão abrindo um fosso imenso, Sr. Senador, que vai tragar não apenas o Congresso, vai tragar, também, a imprensa e a imprensa não pode viver sem o Congresso e o Congresso sem a imprensa. Não pode haver dois sóis no firmamento, já dizia Gengis Khan; não pode haver duas instituições similares ao Congresso, capazes de representar a soberania popular, nobre Senador Luiz Cavalcante. E não pode, também, haver duas instituições como a imprensa, capazes

de poderem bem orientar e bem informar a opinião pública. Gostaria de pedir, por meio deste aparte, que V. Exª se aliasse ao Congresso Nacional e pedisse à imprensa que desse nome aos "bois", desse nome aos relapsos, aos faltosos, aos irresponsáveis, mas parasse de atingir a instituição. Não se pode atacar a Igreja Católica, Sr. Senador, pela existência de dois ou três padres apóstatas. Não se pode continuar, assim, a agredir o Congresso Nacional por motivo de uma meia dúzia. Chamo a atenção de V. Exª, Sr. Presidente, com a sua permissão: o Regimento Interno impõe a V. Exª o dever de defender a instituição que V. Exª preside. E espero que, doravante, V. Exª passe a cumprir com essa obrigação, da qual não pode abrir mão!

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Nobre Senador Fábio Lucena, o editorial que acaba de ler reflete a opinião de um jornal de Brasília que, por coincidência, é a mesma opinião de todos os grandes jornais que se publicam neste País. Nesse caso do "jeton", para falar corajosamente como V. Exª merece, como V. Exª fala, não se viu ainda nem mesmo uma carta de um leitor defendendo o pagamento de "jetons" a quem não pisa nesta Casa. Mas, respondendo mais diretamente à pergunta de V. Exª — a que leva isto? — Pelo menos a mim, leva-me àquele mesmo entendimento do Senador Fábio Lucena que, na última reunião da Comissão de Constituição e Justiça, defendendo certo preceito Constitucional, disse literalmente: "Nós não podemos atropelar a superlei." Pois é justamente o que eu estou pretendendo fazer: não atropelar a superlei, quando diz, no seu art. 33, § 3º.

"O pagamento da parte variável do subsídio responderá ao comparecimento efetivo do Congresso e à participação nas votações."

Não obedecer a esse artigo, e ao seu parágrafo, é atropelar a super lei.

O Sr. Fábio Lucena — Não se tem obedecido a um artigo — com a sua permissão — mais drástico que, se aplicado, cassaria o mandato de 1/3 dos Membros do Congresso Nacional. Não se aplica o dispositivo que diz que perde o mandato o Deputado ou Senador que faltar a mais de 1/3 das sessões anuais.

O Sr. João Lobo — Isso é autoritarismo.

O Sr. Fábio Lucena — Isso é a Constituição, mais aplicar isso seria autoritarismo, porque esta Constituição é autoritária, Sr. Senador. Agora mesmo estão nos Estados Unidos o eminente Senador Aluyiso Chaves, a tratamento de saúde. O Presidente José Sarney vai à Organização das Nações Unidas e vai ser acompanhado de uma delegação de Congressistas. Esses Congressistas que vão com o Presidente da República, aos Estados Unidos, deverão deixar de receber o seu "jeton"? Não estarão eles representando a Nação brasileira, em missão oficial, inclusive garantida pela Constituição Federal, Sr. Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — O § 3º do art. 3º da Constituição diz que eles não têm direito ao "jeton". Absolutamente quem não estiver aqui, não tem direito, não!

O Sr. Fábio Lucena — V. Exª tem toda a razão e não é sobre isso que estou discutindo; estou questionando o fato de que não dizem quem é que falta às sessões do Congresso; generalizam, Sr. Senador. Aqui, todos faltamos, inclusive V. Exª, que é o mais assíduo, depois de mim, acredito — depois de mim, acredito. Mas, aqui, todos faltamos, Sr. Senador. Esta, a realidade. Aqui, ninguém trabalha. Quando V. Exª sabe que há as comissões e, hoje, o Congresso não pode reunir-se às 11 horas da manhã precisamente por acúmulo de trabalho nas Comissões Técnicas. O Presidente do Senado, ontem, na sessão noturna, deixou de convocar o Congresso Nacional para às 11 horas da manhã, porque seria impossível reunir o Congresso Nacional, em face de a reunião simultânea de cinco comissões do Senado Federal. Sr. Senador, pode ser um golpe, pode ser um golpe, pode não ser. Mas não sejam nós os instrumentos da dúvida, da incerteza, em síntese, dos azares da sorte ou da sorte dos azares. E com relação a mim, quero mostrar ao Senado que os jornais do meu Estado passaram a publicar na íntegra os meus discursos, com todos os apertes, páginas inteiras, na íntegra. Privilégio que poucos dos Senhores possuem, e eu não tenho jornal, sou meramente um fun-

cionário do jornal, onde trabalho há 27 anos. Para que o dono do meu jornal manda fazer isso? Para que eu não seja incluído, Sr. Senador, nesta campanha insidiosa de âmbito nacional. Ocorre que não quero apenas a minha exclusão, quero a exclusão da Instituição inteira, porque a Instituição não merece o que estão fazendo com ela. Se algum Senador o merece isoladamente, que se lhe dê o nome, mas a Instituição não pode mais ficar subordinada a esse tipo de provação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Eu apenas respondo ao Senador Fábio Lucena que, de minha parte, não estou visando a golpe algum. Reitero o que já disse: de minha parte, visto a que não se repita aquilo que o Senador Fábio Lucena chama de atropelar a Constituição.

Desejo que o art. 33, § 3º, da Constituição, não seja mais atropelado. Muito obrigado a todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, devo uma explicação, aliás, mais de uma.

Em primeiro lugar, quanto à declaração que teria feito o eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, a respeito do Congresso Nacional — referida pelo nobre Senador Fábio Lucena: S. Exª, ontem pela manhã, me telefonou dizendo que não havia, de modo algum, prestado aquelas declarações ao jornal paulista e que se havia surpreendido porque, inclusive, o jornal colocara entre aspas as declarações.

E acrescentava S. Exª que jamais faria qualquer referência ou traçaria qualquer paralelo entre os dois Poderes. E ainda: "a prova de que não fiz e nem poderia fazer aquelas declarações é que — ainda entre aspas, diz o jornal — eu teria declarado: a minha família — mais ou menos estas palavras — reside em São Paulo e eu, todas as vezes que quero vê-la, tenho que pagar o meu transporte".

Ora, é fato de todos conhecido, pelo menos no Supremo Tribunal e de muitos de nós, que a família do eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal mora, sempre morou, com S. Exª na Capital da República.

Então, o Ministro Moreira Alves nega tachatativamente tenha feito aquelas declarações a que se referiu o nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permita-me terminar a explicação: depois, poderei conceder a palavra a V. Exª, por tê-lo citado.

Srs. Senadores, essa campanha que hoje a imprensa faz contra o Congresso Nacional, realmente, é estranha. Mais estranho ainda é o apoio que alguns Congressistas, inclusive o nosso eminente, estimado Senador Luiz Cavalcante dá. Porque há 25 anos que o Congresso está em Brasília e procede desta mesma maneira e todos os Congressistas, na Câmara e no Senado, durante este tempo, receberam os seus *jetons* mesmo nas suas ausências. O nobre Senador Luiz Cavalcante, naquele discurso do dia 19, disse que cometia um perjúrio o Presidente do Senado ou da Câmara que autorizava o pagamento do Senador ou Deputado ausente, e perjúrio também cometia quem o recebesse. Falta o eminente Senador Luiz Cavalcante dizer se, no longo tempo em que tem pertencido aqui em Brasília, à Câmara dos Deputados e ao Senado, jamais cometeu este perjúrio de ter recebido o seu *jeton*, por ocasionais ausências, antes do dia 19, quando S. Exª pronunciou o seu discurso. O que não compreendo é a mudança de procedimento da Imprensa e de alguns dos Srs. Congressistas.

Tenho feito várias declarações em que tenho dado as razões que me levam a não tomar a providência de suprimir os *jetons* dos Srs. Senadores que aqui não comparecem. Tenho, Sr. Senador Fábio Lucena, feito a defesa do Congresso Nacional e do Senado Federal, dizendo, sobretudo, que considero o exercício de um mandato político, o exercício da política, por um cidadão brasileiro, um *munus* público, e esse exercício é essa atividade não se esgotam com a sua presença aqui no plenário do Senado Federal, nem da Câmara dos Deputados. É preciso compreender que o político exerce a sua ampla e complexa atividade, quando no exercício de um mandato popular, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e mesmo quando esteja nas suas atividades políticas fora do Congresso Nacional.

Citei dois exemplos que me permito repetir — dos Senadores João Castelo e Carlos Alberto que, agora, lutam ao lado de suas respectivas esposas num pleito eleitoral nas Capitais dos seus Estados. Eu os considero no exercício de um *munus* público, eu os considero na atividade política de um sacrifício muito maior do que se estivessem presentes no plenário desta Casa, e, por isso, não admito cortar os seus "jetons". Se há dois ou três ou quatro Congressistas que, por outras razões, não comparecem aqui, esposo a opinião que me parece emitiu o Senador Fábio Lucena, que não há de ser por meia dúzia que todos os outros devam pagar.

Considero esta campanha realmente mesquinha contra o Congresso Nacional, diminuindo a importância da atividade de um homem público, de um político, no seu País, na sua Nação, no seu Estado; é mesquinha pensar que apenas um "jeton" é que há de trazer para o plenário da Casa, todos os dias, Senadores e Deputados.

Todos conhecemos os imensos sacrifícios da atividade política; todos sabemos os percalços pelos quais passamos. Se há alguns que estejam em condições de exercer atividade política com ausências prolongadas e, ao mesmo tempo, perderem os seus "jetons", no entanto, acho e posso dizer que a maioria dos Srs. Parlamentares — como os dois casos a que acabei de me referir — não teria condições de continuar as suas atividades políticas se os "jetons" lhe fossem cortados.

Assim tenho me pronunciado todas as vezes que sou requerido pela imprensa, e não me tenho negado a dar o meu testemunho.

De sorte que, Sr. Senador Fábio Lucena, eu gostaria de saber a maneira pela qual, sem ser esta que tenho manifestado em todos os momentos — e que aqui, apenas, estou repetindo — eu poderia defender o Congresso Nacional. Encontramo-nos num regime de liberdade, inclusive, de manifestação da imprensa e acho que a maneira pela qual estou defendendo o Congresso é a de não me negar a nenhum debate, a nenhuma declaração em momento algum, o modo pelo qual estou exercendo esta defesa do Congresso Nacional e, particularmente, do nosso Senado da República. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

V. Exª, Sr. Presidente me fez uma pergunta e vou respondê-la. Não vou dizer que V. Exª está no dever, porque não devo dizer isto. Sei que V. Exª cumpre, com exatidão, com esmero e com esmero os seus deveres de Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Mas, V. Exª me fez uma pergunta: "De que outros meios poderei usar?" Vou responder: requisite, como Chefe do Poder Legislativo, uma cadeia nacional de rádio e televisão para defender o Congresso Nacional. A sua voz tem que chegar, Sr. Senador José Fragelli, a todos os quintais desta República, onde a maledicência puíla de dia e salta à noite. Isto, V. Exª pode e deve fazer!

E faça, Sr. Presidente, com urgência urgentíssima, porque tenho certeza que a opinião pública brasileira, ao ouvir as explicações que V. Exª acaba de fornecer, no plenário do Senado Federal, vai mudar essa imagem distorcida que tão dolosamente e por tanto tempo vem sendo movida, construída de modo espúrio, para endossar suas palavras, contra o Congresso Nacional.

Faça-o, pois, Sr. Presidente José Fragelli, não apenas pelo Congresso, faça-o pela sociedade brasileira, e faça-o, sobretudo, pela liberdade de imprensa, que tem no Congresso um aliado imortal porque, no dia em que a censura descer sobre a Imprensa, aquelas tribunas estarão esvaziadas e, no dia em que esvaziarem aquelas tribunas, Sr. Presidente, será muito tarde para que a Imprensa possa contar com o Congresso como seu eterno aliado na defesa das suas prerrogativas e da sua liberdade.

É preciso entender bem, Sr. Presidente: os Senadores morrem — é a lei de Deus — mas o Congresso fica. Os donos de jornais morrem, mas a Imprensa fica. Porque a Imprensa e o Congresso são eternos.

Defenda, Sr. Presidente, por uma cadeia nacional de rádio e televisão, essas duas eternidades irmãs — a eternidade do Congresso e a eternidade da Imprensa brasileira. (Muito bem!)

O Sr. Luiz Cavalcante — Sr. Presidente, fui citado por V. Exª e peço a palavra, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perjuro também o sou, como todos os colegas, sem nenhuma exceção, porque todos recebemos indevidamente, alguma vez, sessões a que faltamos. Isso, todavia, era uma exceção, quando o Congresso veio para cá. E eu ainda sou oriundo dos tempos austeros do Palácio Tiradentes, onde era uma exceção faltarmos às sessões. Hoje é uma regra que atinge, às vezes, até o caráter de regra absolutamente geral, conforme se verificou em dias do mês passado, quando o Congresso veio para cá. Era uma sessão do Congresso, falou para um plenário absolutamente vazio. Na Mesa, o Presidente e o Secretário eventual, que por casualidade, era eu. E não foi a primeira vez que um orador falou para um plenário absolutamente vazio. Mas, até há pouco, a regra não era geral. Hoje, a regra geral é que se fale nas sessões do Congresso para 3 ou 4 parlamentares somente, ou, quando muito dez. Mas, via de regra, não passa mesmo de 3 ou 4 Parlamentares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que isso é que amesquinha o Congresso. Isso não é o efeito. Isso é a causa das críticas que a imprensa tem feito. Efeito é, sim, a crítica que disse tenho feito desta tribuna. Não sou golpista; tenho a reeleição terrivelmente difícil, mas isso é problema meu e de ninguém mais; não tenho dinheiro para gastar e nem recorrerei a dinheiro de ninguém! Estou defendendo uma causa que é a causa da minha consciência, simplesmente.

Sr. Presidente, agora quanto à declaração enfática de V. Exª, de dizer que não cortaria jamais os *jetons* dos Senadores João Castelo e Carlos Alberto, que estão defendendo suas candidaturas nos seus Estados, isso é o ponto de vista de V. Exª, muito louvável sob o prisma pessoal. Mas a Constituição não dá guarda a V. Exª, porque o que manda mesmo é cortar o *jeton*, seja qual for o motivo. Mesmo que o faltoso esteja num hospital lá em São Paulo, às vésperas da morte, tem que cortar. A simples disputa de uma eleição, Sr. Presidente, não é um interesse nacional, pode coincidir com o interesse nacional, mas, via de regra, como é o meu caso, é mero interesse pessoal do disputante. Simplesmente isso.

E paro aqui, Sr. Presidente, porque de modo algum desejo alterar com o ilustre Presidente desta Casa, meu venerando amigo José Fragelli.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar na razão que realmente me trouxe a esta tribuna, desejo fazer uma prestação de contas em nome da Câmara e do Senado, pelo dia de ontem. Ontem, Sr. Presidente, falaram no Pequeno Expediente da Câmara, os Deputados Furtado Leite, José Fernandes, Magno Bacelar, Casildo Maldaner, Wildy Vianna, Walmor Giavarina, Juarez Batista, Cunha Bueno, Plínio Martins, Francisco Amaral, Jacques D'Ornellas, Nilson Gibson, César Cals Neto, Ernesto de Marco, Haroldo Sanford, Jorge Arbage, José Freire, Alberico Cordeiro, Raimundo Asfora, Mário Frota, Osvaldo Trevisan, Pedro Germano, Ubaldino Meirelles, Gilson de Barros, Daso Coimbra, Siqueira Campos, José Jorge, Vicente Queiros e Sérgio Lomba. No Grande Expediente, falaram os Deputados Nilson Gibson, Walmor Giavarina e Nilson Gibson, e na Ordem do Dia, os Deputados Osvaldo Trevisan, Prisco Vianna, Osvaldo Lima Filho e Celso Pecanha.

No Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, falaram, ontem, os Senadores Jorge Kalume, César Cals, Jutahy Magalhães, Nivaldo Machado, Marcondes Gadelha e Mário Maia.

Vendo hoje, Sr. Presidente, seis dos maiores jornais da imprensa nacional, dois de Brasília, dois do Rio e dois de São Paulo, apenas pude ler que, nas sessões da Câmara e do Senado de ontem, havia falado o Deputado Walmor Giavarina sobre determinado assunto, que mereceu duas linhas em um dos jornais, e o Senador Jutahy Magalhães, que foi o feliz de ontem, porque um dos jornais disse que eu havia criticado a imprensa vigilante e, outro, disse que eu havia isentado a imprensa, quando não tive a preocupação nem de isentar, nem de criticar, mas de mostrar que acho importante o trabalho realizado no plenário.

Quando lemos na imprensa a preocupação de saber se há a presença de 1, 10, 20 Senadores ou de 1, 50 ou 100 Deputados no plenário, está correto — eles querem saber quantos estão presentes, porque devem considerar importante o que se passa no plenário. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no dia seguinte, eles consideram tão sem importância o que se fala no Congresso que não noticiam uma linha, sequer, do que se passou na Câmara ou no Senado. Falaram, ontem, 36 Srs. Deputados e 6 Srs. Senadores, portanto, as sessões não foram vazias, no entanto, nada se fala sobre isso.

Vi hoje, com relação ao pronunciamento feito pelo Senador Luiz Cavalcante, que um dos jornais da Capital diz que não é o caminho certo cobrar da imprensa que cumpra a sua obrigação.

Não, Sr. Presidente! Ninguém está cobrando. Pelo menos, da minha parte, não há essa intenção. Acho que eles têm o direito de nos criticar, tudo bem! É correto o seu posicionamento. Mas também têm que aceitar as críticas que aqui se fazem, pois eles não estão isentos também de ser aqui chamados à atenção, se por acaso um ou outro Senador considerar que a ação não está sendo bem feita, que a imprensa não está cobrindo bem os trabalhos deste Congresso.

Não sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se existe alguma intenção subalterna disso, mas acredito que não. Francamente, acredito, tenho confiança de que não exista nada sobre isso: posso admitir que haja um equívoco de interpretação dos fatos, porque realmente, como disse V. Ex^a, Sr. Presidente, é muito mesquinho, numa hora dessas, ficarmos aqui discutindo a respeito de "jetons". Acho que não é o momento! A democracia não está exigindo de nós subermos se vamos ganhar isso ou aquilo, acho que ganharemos sempre aquilo que for determinado para ganharmos. Não creio que nenhum Senador, aqui, esteja pedindo a V. Ex^a para aumentar os vencimentos, pois acho que os aumentos de vencimentos são feitos de acordo com a legislação que existe, ninguém, está preocupado com isso. Agora, temos preocupações, porque sempre nos cobram o que fazemos. O Senador Fábio Lucena mostrou que, no seu Estado, um diretor de Jornal publica os seus discursos na íntegra.

Todos aqui são políticos experimentados, políticos de muitos anos de vivência na vida pública, e eu gostaria que um só de V. Ex^{as} pudesse me informar se poderia ser julgado pelos seus representantes pelo que faz aqui no Congresso, por sua ação parlamentar, se alguém, aqui, tem condições de ir ao seu eleitorado pedir reeleição, baseado em informações que chegam ao mesmo através do trabalho parlamentar. Veja V. Ex^a que faço uma diferença entre trabalho parlamentar e trabalho político, mas se nos exigem o trabalho parlamentar, pergunto por quê não nos dão condições de fazer chegar aos nossos representantes o trabalho que aqui é efetuado?

Esta, Sr. Presidente, a indagação que faço.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Parecem-nos, a não ser que estejam desmemoriados, que por meses a fio temos aqui, 2 ou 3 vezes por semana, procurado discutir com a nobre Oposição assuntos pertinentes à condução da política econômico-financeira da atual situação. Indo agora à nossa terra, fomos surpreendidos num desses programas de rádio, em mesa-redonda: quantas vezes havíamos nós nos pronunciado contra a atual política econômica, já que defendíamos a anterior, que nunca tínhamos visto uma palavra sequer nos jornais de lá e de cá. Alias, constatamos que a Folha de S. Paulo, pela lava de Rui Lopes, havia feito duas considerações a respeito. Vê V. Ex^a, que o que diz retrata uma realidade: se o parlamentar for es-

perar que só pelo produto do seu trabalho, do seu esforço aqui, divulgado desta maneira a que V. Ex^a se referiu, o povo seja grato e vá justamente dar-lhe os meios necessários para continuar a trabalhar na vida pública, ele sofrerá uma decepção tremenda.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é dos mais experimentados, daqueles que tantas vezes disputaram nas urnas o voto e a preferência de seus coestaduanos, V. Ex^a vem testemunhar que realmente o trabalho realizado aqui pouco chega ao conhecimento do eleitorado. Isso é uma queixa? Não, é uma constatação dos fatos. Acho que ninguém pode desmentir o que aqui está sendo dito; pode dar razões, há quem diga que os jornais não têm nenhuma obrigação de citar o que se passa aqui porque não são diários oficiais.

O Sr. Virgílio Távora — E não têm, não!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Realmente, não têm obrigação, é uma questão de preferência, de opção. Mas, também é uma questão de opção o Senador saber que tem necessidade, inclusive — não é só o direito, mas necessidade de ir a seu Estado levar aos seus coestaduanos o seu trabalho.

O Sr. Cid Sampaio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer!

O Sr. Cid Sampaio — Ilustre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a está coberto de razão. Mas é necessário que se acrescente alguma coisa. Não é somente dentro do plenário que o senador ou o parlamentar realiza a sua função. E quero esclarecer, por exemplo, que foi realizado, através da Comissão que presido, um Simpósio sobre Reforma Tributária que durou uma semana, com reuniões pela manhã e à tarde. Como seria possível comparecer ao Simpósio e ao plenário? Nesse simpósio discutiu-se as reformas indispensáveis ao Código Tributário Brasileiro, talvez, um dos assuntos mais importantes para este País que tem um código, hoje, enterrado, modificado e emendado, sem continuidade e sem objetivo social. Outros assuntos são discutidos nas comissões. Trabalhos precisam ser levantados. Hoje resido em Brasília, mas tenho viajado, às vezes, ao meu Estado para colher dados, para observar como se desenrolam determinados problemas, cujo estudo e reformas devem ser propostos em legislação nestas Casas parlamentares. Isso é necessário que seja feito e não é noticiado pela imprensa. De forma que, congratulo-me com V. Ex^a e, neste curto espaço de tempo que tive para externar o meu ponto de vista apartando V. Ex^a, quero dar o meu testemunho do esforço, da dedicação que o Presidente desta Casa, Senador José Fragelli, tem tido ao esclarecer a opinião pública. Estou certo de que a sugestão do ilustre Senador Fábio Lucena pode estender mais à influência da sua defesa do Congresso, mas justiça se faça aos pronunciamentos e ao comportamento do Sr. Presidente no exercício da Presidência desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Consulto aos Srs. Senadores, se estão de acordo com a prorrogação do tempo destinado ao Expediente, para que S. Ex^a tenha tempo de concluir o seu pronunciamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, perguntaria se poderia continuar o meu pronunciamento após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a dispõe de mais 18 minutos.

Gostaria que V. Ex^a concluísse o seu discurso agora, porque em assim sendo estaríamos dentro do Regimento.

Os Srs. Senadores que aprovam a prorrogação, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada a prorrogação.

O tempo de V. Ex^a vai até às 15 horas e 50 minutos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a e ao Plenário pela prorrogação e ao Senador Cid Sampaio pelo seu aparte, que é mais um testemunho. Não estamos aqui para entrar em choque com quem quer que seja, mas gostaria que uníssemos os nossos es-

forços em favor das instituições. Acho que a imprensa e o Congresso têm que andar de mãos juntas porque dependemos muito dela e, talvez, tivéssemos até o Plenário e as Comissões mais cheias se fossem divulgados os nossos trabalhos.

Sr. Presidente, na imprensa, houve uma solicitação da AMAR — Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes do Sindicato dos Músicos Profissionais do Município do Rio de Janeiro — e da COMUSA — Cooperativa Mista de Músicos Profissionais do Rio de Janeiro — a respeito de um projeto de autoria do Deputado Wilmar Dalagnol, procurando saber onde andava o projeto. Felizmente ele se encontra, hoje, no item 2 da Ordem do Dia, para discussão e votação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em conversa com companheiros sobre a personalidade de Oliveira Brito, atual dirigente da CHESF, considero da maior importância para o Nordeste estar ele, hoje, à frente dos destinos dessa grande empresa.

Tenho a convicção de que a região do Nordeste e, especificamente, a de Paulo Afonso, desde que lhe sejam proporcionados os recursos adequados e haja a imprescindível seriedade na condução dos negócios públicos, tem condições de, aliando inteligência e tenacidade dos seus filhos, realizar obras de vulto e do maior interesse público que nada ficam a dever aos países mais desenvolvidos do mundo.

Nordestinos e brasileiros da estirpe de Apolônio Sales e Antônio Alves de Souza iniciaram, há quase 40 anos, a saga das usinas hidrelétricas de Paulo Afonso.

O grito rouco da cachoeira ouvido por Castro Alves foi apelo atendido por eles e hoje quatro usinas subterrâneas, complementadas por Moxotó e Sobradinho, entregam ao Nordeste mais de 95% (noventa e cinco por cento) da energia elétrica que a região necessita para o seu desenvolvimento e bem-estar das comunidades.

Desde que a Usina de Paulo Afonso I entrou em operação em 1954 a CHESF jamais faltou aos nordestinos. A sua obrigação de atender a um consumo que cresceu durante décadas a taxas superiores a 10% (dez por cento) ao ano foi cumprida com competência e garra.

Trinta anos atrás, o Nordeste consumia 1,7% (um virgula sete por cento) do total da energia elétrica consumida no Brasil. Hoje, essa participação aproxima-se dos 15% (quinze por cento).

O aumento de participação foi extraordinário, mas a realidade fria dos números ainda é preocupante: o Nordeste detém mais de 30% (trinta por cento) da população do País e consome menos de 15% (quinze por cento) da energia elétrica, energia essa que, na opinião de estudiosos isentos, é ferramenta obrigatória para o desenvolvimento e bem-estar e um dos indicadores mais significativos para medir os níveis desse desenvolvimento e bem-estar.

É se a CHESF jamais faltou aos nordestinos; sinto que na hora atual é urgente e imperioso que os nordestinos não falem à CHESF.

Construídas as usinas de Paulo Afonso e Moxotó, o reservatório e a usina de Sobradinho e estando já em montagem a Usina de Itaparica, a CHESF tomou todas as providências para atender as necessidades de energia elétrica do Nordeste nos primeiros anos da década de 90, projetando a Usina Hidrelétrica de Xingó no fim do canyon do Rio São Francisco entre os Estados de Sergipe e Alagoas.

As obras civis dessa Usina estão programadas para serem iniciadas no primeiro semestre de 1986, de modo que no segundo semestre de 1991 ela já possa gerar a energia elétrica que o crescimento de consumo da região exige.

De tudo que ouvi, perguntei e me foi explicado. A obra de Xingó é simples e extraordinariamente econômica pelas excepcionais condições oferecidas pela natureza. Os 3 milhões de quilowatts instalados em primeira etapa terão um custo inferior a US\$ 550.00, não computados os juros durante a construção (menos de quinhentos e cinquenta dólares por quilowatt).

Todos os serviços preliminares, estudos e projetos necessários ao efetivo início das obras de desvio do rio estão prontos para que os trabalhos sejam iniciados. Os governos estaduais de Sergipe e Alagoas, numa atitude louvável, que merece ser conhecida e imitada, se anteciparam à CHESF e assumiram a execução de obras ro-

viárias de acesso ao local do aproveitamento Hidrelétrico.

E, não obstante todos esses aspectos, senti intranquilidade e angústia vividas em Paulo Afonso com relação ao futuro próximo da Usina de Xingó.

A concorrência para seleção do empreiteiro que executará as obras civis, obras essas que precisam ser iniciadas no primeiro semestre de 1986, está suspensa, por determinação do Ministério das Minas e Energia, desde meados de abril do corrente ano. A cada dia torna-se mais urgente o reinício do processo de concorrência.

A ELETROBRÁS está ciente de todos os dados técnicos e condições comerciais da concorrência e recebeu todos os esclarecimentos adicionais necessários a uma tomada de decisão.

No entanto, decorridos mais de 4 (quatro) meses da ordem de paralisação do processo de concorrência, nenhum pronunciamento oficial foi feito pela ELETROBRÁS, daí resultando a intranquilidade e a angústia já mencionadas. Angústia porque, se os anos de 1991 e 1992 forem anos de baixa vazão do rio São Francisco, as usinas atuais da CHESF, acrescidas de Itaparica, hoje em construção, não serão suficientes para atender as necessidades do Nordeste e assim, pela primeira vez, a CHESF irá faltar aos nordestinos; intranquilidade porque a cada dia o silêncio da ELETROBRÁS soa mais estranho e parece dar razão àqueles que temem que este silêncio se prolongue até o instante em que não mais seja viável construir Xingó a tempo dessa usina hidrelétrica gerar energia no segundo semestre de 1991.

Isto ocorrendo, terá sido vitoriosa uma trama contra a CHESF, contra o Nordeste e contra os interesses da Nação brasileira.

Será apresentado ao Nordeste e ao Brasil um dilema: correr o risco de déficit de energia ou construir a segunda Casa de Força da Usina de Tucuruí para, aí, gerar e transportar para o Nordeste a energia elétrica que a região necessitará em 1991 e 1992, caso o rio São Francisco enfrente, na ocasião, um período de estagnação.

A solução da segunda Casa de Força de Tucuruí será viável, pois, com as obras de barragem e vertedouro já realizadas, essa segunda Casa de Força demandará menos tempo de construção que Xingó.

Entretanto, a ELETROBRÁS sabe que essa não é a solução adequada e que todos os estudos já efetuados, e que são do seu amplo conhecimento, mostram que o preço de referência da energia gerada em Xingó é cinco, repito, cinco vezes mais barato que o da energia gerada na segunda usina de Tucuruí.

Os números são chocantes, assim como é chocante e estranho o silêncio que vai conduzindo, inexoravelmente, ao dilema: déficit ou construção da segunda Casa de Força de Tucuruí.

Por isso, neste caso, os nordestinos têm o direito, não de reivindicar, e sim de exigir.

Exigir definições urgentes do setor elétrico.

Exigir que, se a crise econômica brasileira obriga a correr o risco de déficit, que esse risco seja tornado público, discutido pelos diversos segmentos da sociedade e pelos representantes do povo.

Hoje, está sendo dado o alerta: os nordestinos exigem uma clara e imediata definição quanto ao início das obras da usina hidrelétrica de Xingó.

Isso, Sr. Presidente, não significa que nós concordemos com o dilema. Nós consideramos que todos dois são importantes, o que não aceitamos é que Xingó fique sem a sua execução na desculpa de que vai se fazer Tucuruí.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, Tucuruí, desde o início de sua construção, ficou como uma necessidade para solucionar as dificuldades que nós sabíamos que iam ocorrer a partir do próximo ano de 1986. Disto está ciente o Governo, está ciente o Ministério das Minas e Energia. Nós temos lutado aqui, com todas as razões possíveis para mostrar a necessidade de não paralisar a construção dessas obras. Como não se devem paralisar muitas outras obras de energia elétrica, sob pena de nós paralisarmos o País. É necessário uma ação de todos nós dentro do Senado. Sem energia elétrica não se pode pensar em progresso, não se pode pensar em industrializa-

ção, e temos que pensar é em paralisação do País. Por isso, nobre Senador, louvo V. Ex* pela sua luta em favor da segunda parte de energia elétrica, que se torna necessária. Mas, chamo a atenção, Tucuruí, nós, em número de 40, entre Deputados e Senadores, e empresários, estivemos com o Presidente Sarney e mostramos a Sua Excelência a importância e as necessidades do Nordeste. Fomos acompanhados, na ocasião, por Senadores e por Deputados do Nordeste, de Goiás e de Mato Grosso. O Presidente mostrou o maior interesse. Lamentavelmente, nenhuma das associações comerciais, nenhuma das federações das indústrias, nenhum dos Srs. Deputados recebeu uma resposta a uma visita de 40 membros ao Palácio, para chamar a atenção. Isto, há quase 40 dias. Portanto, apelo para que V. Ex* e todos os demais, Srs. Senadores fiquem atentos para a gravidade que está na frente das nossas necessidades a ser reclamada: energia elétrica não pode parar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Ex*, Senador Gabriel Hermes, e concordo plenamente com V. Ex*.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo com muita satisfação o aparte a V. Ex*, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, o discurso de V. Ex* é tanto mais pertinente quanto o perigo que enfrenta o Nordeste hoje, ainda é maior do que o que V. Ex* diz. Veja a frugalidade das verbas que estão sendo alocadas para Itaparica e V. Ex* se convencerá de que o seu alerta tem que ser repetido, não só por sua voz tão autorizada, mas como da maioria daqueles nordestinos que pensam no futuro da sua região. Não é possível, dentro dessa insânia que hoje corre pelos meios oficiais, de achar que tudo que foi feito em governos pretéritos foi fruto de megalomania ou de má condução de enfoque econômico, não é possível que, dentro dessa histeria, vamos, numa auto-sugestão, criar mitos de que, com afirmativas e mais afirmativas sem base reais, nos convencer que devemos parar investimentos agora em obras que vão gerar insumos absolutamente necessários para o desenvolvimento do País. Aliás, faça-se justiça, o Sr. Ministro de Minas e Energia, com aquela impetuosidade que caracteriza as suas afirmativas, aliás, parece que isto é mal dos Ministros, o antigo aí também o era impetuoso em suas afirmativas, deixou bem claro que não podia cortar investimentos básicos em geração e transmissão de energia elétrica sob pena de nossos pósteros nos cobrarem caríssimo este desleixo, e, digamos, essa **nonchalance** que parece que está se propagando como uma idéia generalizada, aceita por economistas que estão muito mais interessados no sucesso momentâneo do que no futuro da Nação brasileira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex*, nobre Senador Virgílio Távora. Antes de encerrar meu pronunciamento, ouvir o ex-Ministro César Cals.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — E pediria que, depois do aparte do Senador César Cals, V. Ex* não aceitasse mais apartes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Atenderei V. Ex* Eu diria apenas que o Ministro Aureliano Chaves tem o conhecimento que tem o ex-Ministro César Cals, das necessidades de se apressar as execuções das obras de energia, que levam um período de maturação muito grande para que possam surtir seus efeitos e as suas necessidades. Então, não podemos hoje parar as obras que daqui a um 6 ou 7 anos é que começarão a surtir seus efeitos. Mas quero ouvir rapidamente o Senador César Cals, que é um **expert** no assunto.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o pronunciamento de V. Ex*, além de ser muito importante para o Nordeste e para o Brasil, é da maior oportunidade. Ainda hoje, esteve na CPI das Estatais o Sr. Secretário-Geral da CHESF e ele confirmou que o setor de energia elétrica continua crescendo em ritmo muito acelerado. Ora, sabe V. Ex* que as hidrelétricas de Itaparica e Xingó terminam praticamente o aproveitamento do rio São Francisco. E interligado com a Região Norte

do Brasil que é outra região em grande desenvolvimento, através de uma linha de transmissão de 500 mil volts, que sai do Complexo Sobradinho até Tucuruí, Tocantins e Belém, esse Complexo é da mais alta importância para o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste. Qualquer atraso numa dessas obras não só dificulta o desenvolvimento do Nordeste, que precisa se desenvolver, é prioridade nacional, como da Amazônia, porque, na verdade, é isso que vai dar a possibilidade de uma interligação econômica, uma vez que os rios têm cheias sazonais diferentes. Quando o rio São Francisco está cheio, o Tocantins pode estar com águas baixas. Essa complementaridade de energia, essa complementaridade das duas bacias hidráulicas torna importante as hidrelétricas de Itaparica e Xingó, e Tocantins, para as Regiões Norte e Nordeste que precisam se desenvolver.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a explicação de V. Ex* Encerrarei, Sr. Presidente, dizendo apenas que os nordestinos exigem que seja esclarecido como serão supridas as necessidades de energia elétrica nos primeiros anos da década de 90.

Hoje está sendo feito um apelo às autoridades competentes para que ouçam essas exigências dos nordestinos.

Amanhã, se ultrapassados todos os prazos o silêncio conduzir ao dilema: déficit ou construção da segunda Casa de Força de Tucuruí, os nordestinos e os seus representantes no Poder Legislativo terão uma denúncia e uma exigência a fazer: denúncia de uma farsa, e a explicação de que considero farsa foi dada pelo Senador Cesar Cals. Este dilema não existe porque o Norte e o Nordeste, mais uma vez, terão que trabalhar juntos para a construção tanto de Xingó quanto da segunda Casa de Força de Tucuruí. Exigência de apuração não só dos responsáveis por ela, mas também de quais interesses foram atendidos, em prejuízo dos legítimos interesses do Nordeste e da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Hélio Gueiros — Milton Cabral — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Jaison Barreto.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem mas estou inscrito para falar em seguida à Ordem do Dia. Essa questão de ordem só poderá ser levantada com a presença de V. Ex* Então, consultaria, já que ela será demorada e vai precisar de maior argumentação, se V. Ex* pretende presidir toda a Ordem do Dia ou vai se retirar logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex* sabe que, para questão de ordem, V. Ex* teria cinco minutos. Se ela vai se alongar e V. Ex* está inscrito, logo em seguida, eu lhe concederia a palavra. Quanto tempo V. Ex* vai precisar para levantar a questão de ordem?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu poderia até apresentá-la em dois minutos, desde que V. Ex* respondesse afirmativamente. Se V. Ex* disser que vai indeferir, vou levar mais de 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex* formula a questão de ordem e a Presidência dá a solução. V. Ex* quer um prejulgamento que não pode ser dado.

O SR. ITAMAR FRANCO — É a razão pela qual não posso determinar o tempo sem saber a resposta de V. Ex* Veja que é difícil, neste momento, responder. Mas, Sr. Presidente, só precisaria saber, porque só quero levantar a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex* pode levantar a sua questão de ordem. Eu darei a solução e depois V. Ex*, como está inscrito, falará sobre o assunto. Eu lhe darei a palavra dentro da sua inscrição, depois da decisão da Presidência.

Tem a palavra V. Ex*

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, trata-se, mais uma vez, do projeto que dispõe sobre a aplicação do Regulamento Disciplinar das Forças Armadas. Numa das últimas sessões, tomando eu conhecimento de que se pretendia o arquivamento deste projeto, recorri da decisão, em Plenário — decisão da Mesa — e o substituto legal de V. Ex^a deferiu o nosso requerimento, aceitando a nossa argumentação de que, enviada à Comissão de Constituição e Justiça, esta extrapolou sua apreciação relativamente a esse projeto, tendo entrado no mérito, quando não o deveria ter feito. Indo, em seguida, o projeto à Comissão de Segurança Nacional, esta sim, entrou no mérito e deu parecer contrário.

Sr. Presidente, no seu artigo nº 278, o Regimento é claro quando fala no plural:

“Art. 278. Quando os projetos de lei recebem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão.”

Veja, Sr. Presidente, o projeto foi distribuído, originalmente, às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional. Por força de sua competência regimental, à primeira cabia opinar sobre a constitucionalidade e a juridicidade da matéria. Entretanto, adentrou o mérito e, neste particular, concluiu contrariamente à proposição. O segundo órgão técnico opinou, este sim com base legal, pela inconveniência da medida. Destarte, rigorosamente, só a conclusão da segunda Comissão poderia ser levada em conta para os devidos fins regimentais.

Sr. Presidente, o mais importante é que o Presidente substituto de V. Ex^a deferiu essa nossa petição. Chega agora ao nosso conhecimento que V. Ex^a pretende reformar essa decisão do Presidente que eventualmente exercia a Presidência, em substituição de V. Ex^a. Nós entendemos que seria, salvo melhor interpretação, um absurdo V. Ex^a, com o devido respeito, querer corrigir a decisão de um homem que presidia o Senado da República na ausência de V. Ex^a. Hoje à tarde, nós assistimos a uma discussão de pagamento ou não de jetons. Mas muito mais grave, Sr. Presidente, é tentar impedir a proposição de um Senador da República, que pretende ver reformulado o Regulamento Disciplinar das Forças Armadas no que concerne aos oficiais reformados por inatividade.

Sr. Presidente, dentro dos cinco minutos que me concede o Regimento, eu queria obter a atenção de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu sei que estou com a palavra, mas eu queria obter de V. Ex^a a atenção, para que eu pudesse concluir, certamente, o meu raciocínio de uma maneira mais rápida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou prestando atenção, ouço V. Ex^a com a máxima atenção, pode ficar certo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, o assunto é por demais grave para que a Mesa do Senado tente impedir o andamento desse projeto. Primeiro, porque V. Ex^a feriria frontalmente o Regimento da Casa, de acordo com o art. 278. Segundo, porque já houve uma decisão em recurso, já aprovada pelo substituto de V. Ex^a E, terceiro, Sr. Presidente, é que esse projeto, pela sua importância, poderia ser aprovado ou não pelo Plenário. Basta V. Ex^a dar o andamento, colocar na Ordem do Dia esse projeto.

O que nós estamos assistindo agora é a expectativa dos Oficiais da Reserva do Brasil. E citei o exemplo do Senador César Cals, militar da Reserva, que pode, hoje, constatar o Governo, no Senado da República, porque ele é um Senador. Caso contrário, S. Ex^a estaria enquadrado no Regulamento Disciplinar do Exército ou no Regulamento das transgressões militares. Portanto, V. Ex^a há de permitir que, colocado na Ordem do Dia esse projeto, de acordo com o Regimento, de acordo com a decisão do substituto de V. Ex^a, o Plenário da Casa, na sua alta sabedoria, possa decidir se esse projeto deve ou não ser aprovado. O que não se pode, Sr. Presidente, é tirar a

pluralidade que dá o Regimento e nem invocar decisões erradas do passado, porque a Comissão de Constituição e Justiça não poderia ter opinado quanto ao mérito desse projeto. Provamos isso, V. Ex^a há de se recordar, através do art. 100 do Regimento. Não cabe à Comissão de Constituição e Justiça opinar quanto ao mérito em relação às Forças Armadas, no que concerne ao projeto por nós apresentado.

Não vejo razão para recusa, Sr. Presidente, e aí vai a dúvida que há de permanecer no meu espírito: será por que se trata de projeto atinente às Forças Armadas e que visa exatamente permitir que os oficiais na inatividade ou na reforma possam exercer o seu direito de cidadão? No auge da Revolução de 1964, o Presidente Castello Branco entendeu revogar esse artigo que não queremos agora que seja revogado pelo decreto-lei. O Presidente Castello Branco, no Decreto nº 54.062, de 28 de julho de 64, no início do autoritarismo, pretendia reformular o Regulamento Disciplinar das Forças Armadas. E o mais grave — e por certo o Senador Cesar Cals há de se recordar disso — é que houve um momento nesta Nação, por incrível que pareça, através de decretos, os oficiais das forças terrestres não poderiam falar porque seriam punidos e, no entanto, os oficiais da Marinha e da Aeronáutica poderiam fazê-lo.

Só através da reformulação desse decreto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)(Fazendo soar a campainha.) — O tempo para a sua questão de ordem já terminou.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou terminar, Sr. Presidente.

Mas em abril de 1979, no início do governo Figueiredo, esse decreto foi aplicado novamente a todos os oficiais das Forças Armadas.

Nós pretendemos, agora, através de um projeto que está na Casa desde 1973, Sr. Presidente, que V. Ex^a não interrompa o seu andamento e o coloque na Ordem do Dia, como foi a deliberação do substituto eventual de V. Ex^a.

É a questão de ordem que levanto a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Darei a decisão, neste momento.

Nobre Senador Itamar Franco, lamento não concordar com a brilhante exposição que V. Ex^a acaba de fazer, citando justamente o art. 278 do Regimento Interno, que consigna:

“Art. 278. Quando os projetos de lei recebem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídas, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência...”

Ora, o projeto apresentado por V. Ex^a foi dado, no mérito, como improcedente na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Segurança Nacional. V. Ex^a alega que a Comissão de Constituição e Justiça não poderia ter se pronunciado sobre o mérito — vamos concordar com V. Ex^a sobre isto. Então, o pronunciamento sobre o mérito, dado pela Comissão de Constituição e Justiça, fica considerado como não tendo sido proferido. Acontece que a proposição que o eminente Senador apresentou devia passar pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Segurança Nacional e esta, também, quanto ao mérito, decidiu pela improcedência da proposição.

O art. 278 fala de todas as Comissões; mas se só uma comissão deve se pronunciar sobre o mérito e esta assim decidiu, o caso está resolvido.

Quer dizer, a Comissão que V. Ex^a julga pertinente, como única, para se pronunciar sobre o mérito, esta assim decidiu.

A solução não pode ser outra, nobre Senador, e eu não preciso me socorrer das decisões anteriores consignadas que me foram trazidas ao conhecimento e são do conhecimento de V. Ex^a — a interpretação pura e simples do art. 278 que nos obriga, infelizmente, a dar esta decisão. Mas, não gostaríamos de impedir que a proposição de V. Ex^a morresse, digamos assim, de morte definitiva.

V. Ex^a tem um recurso que é do art. 264 do Regimento Interno, renovando a proposição de V. Ex^a; “... mediante proposta da maioria absoluta dos membros do Sena-

do...” Ninguém vai negar. Então, vamos fazer uma nova apreciação da matéria de V. Ex^a

Queira V. Ex^a me perdoar, mas a decisão da Presidência não pode ser outra senão pelo arquivamento, e sem possibilidade de recurso ao Plenário, porque é muito claro o dispositivo em que V. Ex^a mesmo ampara a sua defesa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não pode ser assim, se V. Ex^a me permitir...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como eu disse, V. Ex^a terá a oportunidade de falar, está inscrito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, nós tivemos hoje — e a expressão está muito em moda: estado atípico —, nós tivemos hoje um dia atípico nesta Casa, em que V. Ex^a inclusive, como Presidente do Senado, teve que interferir nos debates, e o fez bem. Então, evidentemente, a Ordem do Dia foi alterada em face da anormalidade da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^a expôs, com propriedade, com brilhantismo o seu ponto de vista. Queira acatar a decisão da Presidência, sobretudo porque V. Ex^a tem outra saída.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, respeitosamente eu gostaria de recorrer da decisão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Dou mais 5 minutos para V. Ex^a fazer a sua exposição.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a comete um erro na interpretação do art. 278, salvo melhor juízo, que nós não concordamos. Primeiro: V. Ex^a se insurge contra uma decisão, isto que é mais sério, já tomada pelo substituto legal de V. Ex^a. Isto quer dizer que nós, agora, só poderemos dirigir as questões de ordem quando V. Ex^a estiver presente. E desta maneira vamos cair numa questão muito mais séria no Senado da República. Chamo a atenção de V. Ex^a, mais uma vez, com muito respeito, que quando se substitui o Presidente desta Casa — aliás, eu já tive a oportunidade, como 3º-Secretário, na época do Presidente Jarbas Passarinho — nós sempre entendíamos que o Parlamento que está sentado no lugar de V. Ex^a representa o pensamento da Presidência, e nós tivemos o parecer do substituto de V. Ex^a. Acho que V. Ex^a está contrariando o parecer do seu substituto, está anulando uma decisão anterior, o que é muito mais grave. Fica minha primeira ressalva, neste sentido. Segundo: a interpretação que V. Ex^a dá ao art. 278, se nós formos interpretar assim, estaremos perdidos. O que diz o art. 278? — É uma questão de hermenêutica, Sr. Presidente.

Art. 278. Quando os projetos de lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões...”

De todas as Comissões, Sr. Presidente, mas se fosse uma Comissão só... Veja que no caso do meu projeto sobre as Forças Armadas ele teve que ir a duas Comissões. E V. Ex^a sabe que há casos em que o projeto só vai a uma comissão. Por isso o Regimento Interno diz — e foi sábio neste sentido, usando a pluralidade — “... de todas as Comissões...”. É claro, é evidente, se ele fosse somente à Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo, esta poderia ter entrado no mérito ou não. Af, sim, o projeto teria que ser rejeitado.

Mas foi o antecessor de V. Ex^a que despachou para duas Comissões e não para uma só Comissão. Este é o argumento que, tenho certeza, a inteligência lúcida de V. Ex^a vai concordar conosco: “... de todas as Comissões...”

Sr. Presidente, V. Ex^a é um homem inteligente, brilhante, é um homem que conhece o Regimento Interno melhor do que eu, que aqui chegou com uma carreira brilhante de Deputado, de Governador e agora Senador, e não como nós que viemos do Poder Executivo direto para o Senado da República; isto quer dizer que V. Ex^a está afeito exatamente à hermenêutica do Regimento Interno da Casa. Agora, V. Ex^a me manda evocar o art. 264, mas esse projeto já está tramitando no Senado da República há quase três anos.

V. Ex^a pode dar a definição atendendo ao seu substituto legal e permitir que o Plenário decida a favor ou contra o projeto.

Recorrer à decisão do Plenário seria uma atitude arbitrária e que não condiz com o espírito democrático de V. Ex*.

Recorro para a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Infelizmente, mantenho a decisão, porque o recurso ao Plenário seria, no meu modo de sentir, diante de todas as disposições regimentais, subverter a ordem regimental estabelecida.

Nobre Senador, fui além do que devia fazer.

Lembrei a V. Ex* o art. nº 264, através do qual V. Ex* pode renovar a sua proposição contando com a maioria absoluta dos membros do Senado. Se V. Ex* tem — e agora sou eu quem pede a atenção de V. Ex* — a certeza de que o Plenário iria ratificar o seu ponto de vista, com maioria de razão, V. Ex* deveria concordar que essa maioria absoluta do Senado subscreveria a proposição de V. Ex* para que, sem arranhar o Regimento...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não sei, Ex*.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — ... ela pudesse voltar. E digo mais a V. Ex*: minha boa vontade com o eminente Senador a quem tanto admiro é tão grande que eu até eu subscreveria a renovação da proposição de V. Ex*, mas não posso concordar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas V. Ex* não pode impedir o recurso e, evidentemente, eu não posso recorrer, mas o meu Líder, que está aqui, solicito à Liderança do meu Partido que peça esse recurso. S. Ex* pode apoiar o recurso ao Plenário. S. Ex* não está decidindo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Até agora V. Ex* não fundamentou recurso ao Plenário. Se S. Ex* concordar com V. Ex*, vamos ver.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu estou agora, Sr. Presidente.

"A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por Líder."

Se o Líder do meu Partido não quiser apoiar, eu tenho que respeitar a decisão de V. Ex*, mas neste instante faço um apelo ao Líder do meu Partido que apóie a decisão de recurso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É uma questão do Líder.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não, vou pedir ao Líder do PDS que o faça por mim ou, então, o Líder da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu mantenho a decisão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas eu invoco o art. 446 do Regimento Interno, Sr. Presidente, que diz:

"A questão de ordem será decidida pelo Presidente, com recurso para o Plenário, de ofício ou mediante requerimento, que só será aceito se formulado ou apoiado por Líder."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex*, então, já está fazendo uma nova alegação.

O SR. ITAMAR FRANCO — É uma nova alegação porque V. Ex* me obrigou a buscar o Regimento — é o apoio regimental.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o Sr. Senador Itamar Franco e transformo o seu pleito no pleito da Bancada do PMDB e aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para assinalar, com imensa satisfação, nobre Senador José Fragelli, a presença, no Plenário, do meu Líder, Sr. Senador Humberto Lucena. (Palmas.)

S. Ex* está totalmente recuperado da doença que o acometeu, fazendo votos para que, novamente, aqui, na Liderança que, hoje, S. Ex* reassume, S. Ex* seja sempre o que sempre foi: o grande Líder do PMDB e um homem sempre pronto a serviço da Paraíba e do Brasil. (Muito bem!)

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador Gastão Müller, a Presidência deseja saber se V. Ex*

falou como Líder, dando o seu apoio à questão de ordem, levantada pelo nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Gastão Müller — Falei como Líder e, agora, assumindo a Liderança, S. Ex*, o nobre Senador Humberto Lucena, ratifica a minha posição.

O Sr. Murilo Badaró — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Acompanhei, atentamente, o debate, ainda que anti-regimental, entre a Mesa e o Sr. Senador Itamar Franco, a respeito da proposição da autoria de S. Ex*.

Eu perfito a mesma tese que V. Ex* adotou, com relação aos projetos que tenham recebido pareceres contrários, quanto ao mérito.

De fato, o texto do artigo 278, não deixa qualquer sombra de dúvida com relação à necessidade de serem arquivados os projetos que tenham recebido pareceres contrários de todas as Comissões a que ele foi despachado, quando de sua entrada à Mesa, quanto ao mérito.

Data venia, Sr. Presidente, o Senador Itamar Franco passa a ter razão no instante em que V. Ex* deferiu-lhe a palavra para formular uma questão de ordem.

A matéria, objeto da decisão de arquivar o projeto, não poderia ter sido recebida por V. Ex*, salvo melhor entendimento, como questão de ordem, porque se V. Ex*, tendo acolhido a palavra do Senador Itamar Franco como uma questão de ordem e a tendo indeferido como questão de ordem, e S. Ex* oferecendo recurso ao Plenário, não há como recusar o entendimento do artigo 446. Tendo havido o apoio da Liderança do Governo, não há como V. Ex* deixar de submetê-lo ao Plenário. Este é o entendimento também que nós mantemos sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com o art. 446, então, coloco em votação a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Itamar Franco, por força do que dispõe o art. 446 do Regimento Interno, querendo deixar claro que não poderia voltar atrás, na decisão antes dada, frente ao que reza o art. 278, pela sua clareza, pela sua objetividade, como também o nobre Líder do PDS acabou de expor. Agora, o recurso diante do dispositivo que acabo de citar, o art. 446, ele é pertinente e fica sob a decisão esclarecida do Plenário. Então, submeto essa questão de ordem ao Plenário.

O Sr. Enéas Faria — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora estava aguardando aqui o encaminhamento dos debates, até que V. Ex* chegasse ao momento de nos colocar em processo de votação. E, requiro, Sr. Presidente, nessa questão de ordem, que antes de passarmos à apreciação desse recurso, a verificação de **quorum** neste momento, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Primeiro, nobre Senador, tenho que submeter à deliberação do plenário. Depois, tenho que fazer a verificação de **quorum**.

O SR. ENÉAS FARIA — Sr. Presidente, o Senado só poderá deliberar se tiver **quorum** e é visível a ausência de **quorum**, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Número mínimo para deliberar, nós temos.

O SR. ENÉAS FARIA — Para deliberar, não, Sr. Presidente. Temos para realizar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se há **quorum**, só podemos verificar depois da votação.

O SR. ENÉAS FARIA — Eu penso, Sr. Presidente, que a qualquer momento, em processo de deliberação, pode ser solicitada a verificação de **quorum** e é o que estou encaminhando a V. Ex*

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não está de acordo com o que sempre temos decidido aqui. Não obstante, vou colocar, primeiro, em votação. Quero dizer que sou absolutamente isento. O plenário decide a questão como achar, por maioria. Eu não poderia permitir a subversão, aceitando a questão levantada pelo nobre Senador e não gostaria de subverter o que sempre foi decidido e diante da clareza do art. 278.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O esclarecimento do Sr. Presidente a respeito da matéria foi incisivo. Uma única comissão quanto ao mérito votou contrariamente, o que já por si só daria uma solução definitiva. Mas o apelo do Senador Itamar Franco de que o assunto volte ao plenário, vai ensejar, Sr. Presidente, o reexame desta matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Fui o seu Relator na Comissão de Segurança Nacional e, lamentavelmente, depois de examinar com maior profundidade este projeto, constatei que a Comissão de Constituição e Justiça deu o seu apoio favorável, julgando o projeto pelo seu aspecto constitucional, deu um parecer favorável que na realidade esse projeto é inconstitucional, e vou pedir o reexame da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho absoluta certeza de que o projeto não só irá cair na Comissão que examina o mérito, mas também vai cair na Comissão que examina o seu aspecto constitucional. Mas vou pedir o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex* está formulando o requerimento pedindo a audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou colocar em votação, inicialmente solicitando o voto dos Líderes. Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, a questão para a minha Bancada é aberta no mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. MURILO BADARÓ — A Liderança vota contra, mas a questão é aberta para a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI — A questão é aberta para a Bancada, particularmente eu voto favoravelmente à decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Desejo esclarecer que Sim é a favor da decisão e Não é contra a decisão da Mesa.

Os Srs. Senadores já podem votar.
(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Amaral Peixoto — Carlos Chiarelli — Carlos Lyra — Gabriel Hermes — Heráclito Rollemberg — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Mário Maia — Milton Cabral — Nelson Carneiro.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Amaral Furtan — Benedito Ferreira — Cesar Cals — Cid Sampaio — Fábio Lucena — Gastão Müller — Henrique Santillo — Itamar Franco — Jaison Barreto — João Lobo — Jorge Kalume — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Murilo Badaró — Octávio Cardoso — Severo Gomes.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias — Enéas Faria — Hélio Queiros — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM 13 Senadores e NÃO 16.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 33.

Não há quorum.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar a campainha para chamada dos Srs. Senadores, a fim de procedermos à nova votação.

(Suspensa às 16 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, com base no § 1º do art. 449, requiro a V. Exª audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça, sobre esta questão de ordem.

Observa-se, Sr. Presidente, que a Casa não está em condições de votar, já que o problema está um pouco confuso. Assim, para que se acalme a discussão, esta audiência seria conveniente. Como o Regimento me permite que a requeira faço-o neste instante. (Pausa.)

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Pelo Regimento, a votação não pode ser interrompida. V. Exª já anunciou o início da votação, logo, regimentalmente, V. Exª tem que dar prosseguimento à votação, rejeitando a solicitação do eminente Senador Hélio Gueiros.

É como determina o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acho que, realmente, não podemos sobrestar, já estamos para fazer a votação e acho que não podemos interrompê-la.

Dessa maneira, indefiro a questão de ordem do eminente Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, verifica V. Exª que estamos discutindo uma questão de ordem que só tem dois momentos: a sua formulação e a decisão da Mesa. O resto é votação. Estamos em votação. Não houve número e vai-se repetir a votação. Por isso, entendo que é pertinente, cabível e oportuno, o meu pedido de verificação. Questão de ordem é só processo de votação.

Insisto com V. Exª para que, no cumprimento exato do direito que me concede o Regimento, se ouça previamente a Comissão de Constituição e Justiça, até porque, volto a repetir, a Casa não está em condições de dar a sua decisão com pleno conhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se o Plenário decidir a respeito, voltando à Ordem do Dia essa matéria, então, acho que aí caberia a questão de ordem levantada por V. Exª.

Então, vamos proceder à votação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para procedermos à votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Álvaro Dias — Amaral Peixoto — Carlos Chiarelli — Carlos Lira — Cid Sampaio — H. Rollemberg — João Calmon — José Ignacio Ferreira — Jutahy Magalhães — Lomanto Junior — Mario Máia — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — César Cals — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Henrique Santillo — Itamar Franco — Jaison Barreto — João Lobo — Jorge Kalume — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Murilo Badaró — Octávio Cardoso — Roberto Campos — Severo Gomes — Virgílio Távora.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Enéas Faria — Hélio Gueiros — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votaram SIM 15 Senadores e NÃO 19.

Houve 3 abstenções.

A matéria será desarquivada e voltará à sua tramitação normal.

O Sr. Martins Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho, para uma declaração de voto.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, coerente com a minha decisão, em data de 23 de agosto do corrente ano, quando eventualmente eu presidia os trabalhos, decidi que o projeto deveria ter andamento em curso normal na Casa. E por quê, Sr. Presidente?

Antes da minha assunção à Presidência, quando ainda presidia os trabalhos o nobre Senador Enéas Faria, o Sr. Senador Itamar Franco levantou uma questão de ordem, na qual concluiu:

"Creio, Sr. Presidente, que com esta argumentação V. Exª poderá determinar que o nosso projeto, já com o parecer da Comissão quanto à sua constitucionalidade e juridicidade, com parecer contrário da Comissão de Segurança Nacional, possa ter o devido andamento e ser discutido pelo Plenário do Senado.

É a arguição que faço com respeito a V. Exª"

E decidia o então Presidente, Senador Enéas Faria:

"Sr. Senador Itamar Franco, o projeto de V. Exª foi submetido à apreciação de duas Comissões da Casa; a Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relator o Senador Helvídio Nunes, que concluiu, afinal:

"Em face do exposto, embora constitucional e jurídico, entendo que, no mérito, a proposição de autoria do Senador Itamar Franco não deve prosperar, por inconveniente."

O Relator foi seguido por todos os membros da Comissão.

A Comissão de Segurança Nacional concluiu, afinal, dizendo:

"Por tudo isso, e por mais que deixamos de aduzir, somos pela rejeição do projeto".

V. Exª entende que a Mesa deliberou ontem pelo arquivamento com base no art. 278 do nosso Regimento Interno.

V. Exª levanta agora, com base no art. 100, a questão de ordem. Nós pediríamos a V. Exª que conceda à Mesa o tempo regulamentar para ponderar e deliberar definitivamente sobre a questão.

Nesse ínterim, o Senador Enéas Faria passa a Presidência a mim, e a decisão foi a seguinte:

"A Presidência comunica ao Plenário que, tendo reexaminado o Despacho de Arquivamento do Projeto de Lei Senado nº 267, de 1983, à luz dos argumentos apresentados pelo nobre Senador Itamar Franco, determinou que a proposição volte a ter seu curso normal."

Sr. Presidente, antes de tomar esta decisão, consultei o Vice-Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Helvídio Nunes, e consultei a Assessoria da Mesa.

Por isso, coerente com a decisão proferida por mim, no dia 23 de agosto, votei Não, pelo prosseguimento do projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Requerimentos nºs 98 e 327, de 1985;
- Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1985; e
- Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Excelentíssimo Senhor Senador José Fragelli
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do que determina o artigo 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, no período de 4 a 8 do corrente mês, com destino à Montevideo, Uruguai, para participar de um Seminário, onde se discutirá os "Enfoques para um Projeto de Desenvolvimento Nacional", sob o patrocínio do Centro de Estudos para a Democracia Uruguai.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1985. — Severo Gomes

OF. Nº 214/85-GLPMDBBrasília, 3 de setembro de 1985

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunico a V. Exª que reassumi, nesta data, o exercício da Liderança do PMDB e do Governo, no Senado Federal.

Nesta oportunidade, quero reiterar meus agradecimentos pelas atenções recebidas por parte de V. Exª, durante o período em que, por motivo de saúde, estive impossibilitado de exercer plenamente minhas atividades.

Atenciosamente, — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Antes de passar à Ordem do Dia, desejo dirigir aos Srs. Senadores apenas algumas palavras, para me regozijar, pessoalmente e em nome da Mesa, como todos os colegas, com a presença do nosso eminente colega, o Senador Humberto Lucena, que hoje retorna aos trabalhos da nossa Casa.

Sabemos quanta falta S. Exª nos fez durante todos esses dias, e poderemos contar daqui por diante com a sua palavra experiente, esclarecida, sempre oportuna, não apenas na direção de sua Bancada, mas em todos os trabalhos legislativos do Senado da República.

Manifesto, pois, e estou certo de que expressando os sentimentos de todos os Srs. Senadores, a nossa grande alegria pela volta do nosso eminente colega, Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1983 (nº 4.111/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios dos segurados do IPASE, tendo **PARECER**, sob nº 16, de 1984 da Comissão — de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Serviço Público Civil), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam o parecer rejeitando, portanto, a proposição, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o parecer.

Rejeitado o projeto, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, de 1983

(Nº 4.111/80, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, que instituiu o regime de benefícios da família dos segurados do IPASE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea c:

“Art. 2º
a)
b)
c) os servidores públicos sob regime estatutário da administração direta ou indireta do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, desde que não abrangidos por regime previdenciário próprio.”

Art. 2º O Poder Executivo baixará, em 60 (sessenta) dias a contar da vigência desta lei, regulamento que permita a execução das disposições nela contidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — **Item 2:**

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1984 (nº 2.932/76, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 539, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 337, de 1985

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea “b” do art. 310 do Regimento Interno, requereio adiamento

da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1984, em virtude dos argumentos expedidos através do ofício do Conselho Nacional de Direito Autoral recebido nesta data e anexado ao processo por despacho da Presidência do Senado, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1985. — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para reexame, como solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Parecer nº 460, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando, nos termos do art. 100, III, b, I, do Regimento Interno, autorização do Plenário para examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1983 (nº 5.311/81, na Casa de origem), que assegura ao guarda-noturno o direito à aposentadoria especial aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, e determina outras providências.

Votação do parecer em turno único.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para uma explicação.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso notar que esse projeto tem um parecer que foi aprovado na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados. Em seguida, veio para a Comissão de Legislação Social, e eu, como Relator, dei parecer favorável. Foi à Comissão de Finanças, e V. Exª deu parecer favorável. Mas, na Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Senador Lenoir Vargas entendeu que se devia levantar a inconstitucionalidade do projeto. Verifica-se que há uma situação meio diferente nessa votação, porque as Comissões técnicas da Casa — Comissão de Legislação Social e Comissão de Finanças — são favoráveis, mas a Comissão de Constituição e Justiça pede que o Plenário opine pela audiência da constitucionalidade, porque, pelo Regimento, só se houver esse acordo do Plenário é que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado pode falar sobre o assunto, já que ele passou incólume pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Era essa a questão que eu levanto, perante V. Exª, para que o Plenário da Casa vote inteligentemente o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Srs. Senadores que aprovam o parecer nesse sentido, em turno único, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o parecer, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

É o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 460, de 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lenoir Vargas

O presente Projeto vem a esta Comissão por solicitação da Comissão de Finanças do Senado, onde, relatado pelo ilustre Senador José Fragelli, decidiu-se por ouvi-la, “nos termos do artigo 120 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 165 da Constituição”.

A norma regimental invocada pela douda Comissão de Finanças estabelece:

“Art. 120. Sempre que uma Comissão julgar inconstitucional dispositivo de proposição sujeita ao seu exame, encaminha-la-á, diretamente, à Co-

missão de Constituição e Justiça, antes de apreciá-lo o mérito.”

Entretanto, não se deve olvidar que a Comissão examina Projeto de Lei da Câmara. Diante dessa realidade, o dispositivo aplicável à espécie, concessa venia, é o item I da alínea b do inciso III do artigo 100 do Regimento Interno que preceitua:

“Art. 100. À Comissão de Constituição e Justiça compete:

III — opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade e juridicidade de qualquer proposição sujeita ao exame do Senado, exceto nas seguintes em que sua audiência depende de deliberação do Plenário;

b) das iniciadas na Câmara dos Deputados:

1. As já apreciadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa de origem, salvo se, contrário à proposição por inconstitucionalidade ou injuridicidade, o seu parecer ali não houver sido apoiado pelo Plenário;

Estando consignados no Projeto a manifestação da douda Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (fls. 5) e o acolhimento desse parecer pelo Plenário, impossível se torna a este Colegiado reabrir o exame de tais aspectos, diante da expressa vedação regimental, salvo se a tanto for autorizado pelo Plenário desta Casa.

2. Ante o exposto, concluímos pelo encaminhamento da solicitação em exame ao Plenário do Senado Federal, para a autorização que se faz necessária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 313, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 1981, de autoria do Senador Humberto Lucena; 38, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso; e o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1983 (nº 4.214/80, na Casa de origem), alterando a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 526 e 527, de 1985, das Comissões:
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Votação da matéria que, nos termos do inciso II, alínea b do art. 322 do Regimento Interno, depende para

sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico. Tendo havido acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Em votação o projeto em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado em primeiro turno, o projeto será incluído em Ordem do Dia para apreciação em segundo turno, após o interstício regimental.

É o seguinte o projeto apresentado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 18, de 1985

(Nº 4.337/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares estabelecidas para os demais Tribunais Eleitorais, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº DE DE DE 198 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Cargos criados (Art. 1º)

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Contador A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1			

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código TRE-NM-1000

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29
1	Técnico de Contabilidade A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23
2			

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial B	TRE-TP-1201	NM-17 a 23
1	Motorista Oficial A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 16
2			

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES — Código TRE-SA-800

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
2	Datilógrafo E	TRE-SA-802	NM-17 a 19
8	Datilógrafo B	TRE-SA-802	NM-12 a 16
10	Datilógrafo A	TRE-SA-802	NM- 4 a 11
20			

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 6:

Discussão, em turno único (Apreciação Preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1983 (nº 2.971/80, na Casa de origem), que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 667 a 669, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade e injuridicidade,

com voto vencido dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Hélio Gueiros; e

— de Legislação Social, solicitando o reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 335, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, de adiamento da discussão para o dia 27 de setembro de 1985).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia na data prefixada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 533 e 534, de 1985, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 29 de agosto do corrente ano, tendo sido aprovada em 1º turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Nos termos do inciso II, alínea b, do art. 322, do Regimento Interno da Casa, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, simbolicamente. Assim, em consonância com aquela decisão, a Presidência irá submeter o projeto ao Plenário, em segundo turno, pelo mesmo processo.

Em votação o projeto em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 11, de 1985

(Nº 4.024/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares estabelecidas para os demais Tribunais Eleitorais, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(ANEXO A LEI N.º , de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Cargos criados (Art. 1.º)

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES — Cód. TRE-SA-800

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Agente Administrativo E	TRE-SA-801	NM-30 a 32
2	Agente Administrativo C	TRE-SA-801	NM-25 a 29
3	Agente Administrativo B	TRE-SA-801	NM-21 a 24
4	Agente Administrativo A	TRE-SA-801	NM-17 a 20
10			
2	Datilógrafo E	TRE-SA-802	NM-21 a 23
5	Datilógrafo B	TRE-SA-802	NM-17 a 20
8	Datilógrafo A	TRE-SA-802	NM- 9 a 16
15			

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Auditor A	TRE-NS-934	NS- 5 a 11
1			
1	Contador A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1			

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código TRE-NM-1000

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29
1	Técnico de Contabilidade A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23
2			
1	Telefonista A	TRE-NM-1044	NM- 4 a 11
1			

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial B	TRE-TP-1201	NM-17 a 23
1	Motorista Oficial A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 16
2			
2	Agente de Portaria B	TRE-TP-1202	NM- 7 a 16
3	Agente de Portaria A	TRE-TP-1202	NM- 1 a 6
5			

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio, por cessão do eminente Senador Henrique Santillo.

O SR. CID SAMPAIO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Tomo a palavra para chamar a atenção da Casa de assunto que já encaminhei aos Ministros responsáveis, relativo às contratações, sem licitação, de serviços de auditoria e de avaliação de imóveis.

Para que a imparcialidade e a lisura dos atos governamentais sejam cumpridos e possam ser verificados documentadamente, a legislação impõe a publicidade desses atos e assenta normas reguladoras para aquisição de materiais, construção de obras e contratação de serviços. Os artigos 125 a 144 do Decreto-lei nº 200, de 1967, assim, compelem as autoridades, como regra geral, a submeter citadas transações a públicas licitações, com o fito de pagar o menor preço e possibilitar a competição entre todos os interessados no fornecimento.

Protestaram os Contadores — e me parece que com razão — em face da inusitada contratação, sem concorrência, da multinacional Price Waterhouse, pelo Ministério da Fazenda, para a realização da auditoria dos balanços patrimoniais dos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul, com vistas à desapropriação das ações e constituição do Banco Meridional. O contrato favoreceu citada empresa com honorários de quase dois bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros para um serviço normal em auditoria e cuja duração foi fixada em três meses.

Indignaram-se, concomitantemente, os engenheiros e demais profissionais do ramo imobiliário, porque, ao mesmo tempo, o Ministério da Fazenda contratou, igualmente sem licitação, a Price Waterhouse, por oitocentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros, para efetuar a avaliação dos imóveis situados nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, pertencentes aos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul. Contratou, ainda, a PLANCONSULT Planejamento e Consultoria Sociedade Civil Ltda., ainda também sem licitação, para avaliação dos imóveis dos mencionados grupos financeiros localizados em outras unidades da Federação, pelo preço de trezentos e sessenta e três milhões de cruzeiros. Os três contratos montaram a quatro bilhões e sete milhões de cruzeiros, arredondadamente.

O mercado profissional tomou conhecimento dos consumados contratos através de notícia divulgada pela *Gazeta Mercantil* de 15 de agosto último, que reproduziu os extratos respectivos, exteriorizando vigilância jornalística que merece meus efusivos elogios.

Estranhamente, o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, para se eximir da normal e sadia concorrência pública, declarou sua dispensa com base no art. 126, § 2º, alínea d, do Decreto-lei nº 200, de 1967, referido dispositivo que, efetivamente, permite, embora não obrigue, a dispensa de licitação, segundo diz, "na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização".

É preciso, porém, dar a essa faculdade a interpretação limitativa imposta pela "notória especialização" e pelos princípios da imparcialidade e integridade que balizam a contratação pela Administração Pública.

Ensina, a propósito, o consagrado Professor Helly Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", edição de 1979 (pág. 44):

"Os serviços técnicos profissionais podem ser generalizados ou especializados, como veremos a seguir.

Serviços técnicos profissionais generalizados são os que não demandam maiores conhecimentos, teóricos ou práticos, além dos ministrados nos cursos normais de formação profissional. Estes serviços, por sua generalização entre os que a ele se de-

dicam profissionalmente, exigem licitação por haver sempre a possibilidade de competição entre os interessados, nivelados pelo mesmo título de habilitação. Nesta categoria se enquadram tanto os serviços técnicos de grau médio quanto os de grau superior, visto que aqueles e estes são trabalhos de prática conhecida e corrente de seus profissionais.

Serviços técnicos profissionais especializados são aqueles que, além de habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão."

Acrescenta o festejado tratadista de Direito Administrativo que a "notória especialização" é o reconhecimento público da alta capacidade profissional" e que "aquela é a proclamação da clientela e dos colegas sobre o indiscutível valor do profissional na sua especialidade". Ressalta que esse "conceito se forma pelo bom desempenho do especialista ou da firma especializada em serviços anteriores, aliado aos estudos, experiências e publicações técnicas ou científicas sobre a matéria, atestando a capacidade e a idoneidade profissionais". Enfatiza que "notoriedade é, em última análise, para fins de dispensa de licitação, a fama consagrada do profissional no campo de sua especialidade". (pág. 46)

Importa sublinhar que, na sensata opinião da auditores e avaliadores brasileiros, os empregados usados pela Price Waterhouse e pela PLANCONSULT não são de capacitação superior a inúmeros outros. Certo é que aquelas empresas, quanto seus profissionais, não produziram estudos, experiências e publicações técnicas ou científicas que lhes conferisse a "fama consagrada no campo de sua especialidade", a que se reporta Helly Lopes Meirelles.

No tocante à PLANCONSULT, pesquisa levada a efeito pela Ordem dos Contadores do Brasil, nada apuro quanto à data de sua criação nem a qualquer experiência progressiva.

No que concerne à Price Waterhouse, assim como das demais sete grandes empresas norte-americanas de auditoria, deve ser lembrado que o Subcomitê de Relatórios, Contabilidade e Gerência do Senado dos EUA afirma que todas elas têm prejudicado seriamente sua independência pelo envolvimento nos assuntos negociais de seus clientes e pela advocacia dos interesses delas em matérias controvertidas, preocupadas mais em servir os interesses das administrações das empresas, que são quem as seleciona para auditoria e autoriza seus honorários, do que em proteger os interesses do público. Isso é parte das conclusões contidas no "Senate Document nº 95-34 — The Accounting Establishments — A Staff Study — U.S. Government Printing Office, Washiton: 1977".

Mas o simples bom senso de administrador público está a recomendar licitação sempre que haja numerosos profissionais capacitados para o serviço desejado e este não se revista de originalidades que o circunscrevesse e determinado artista, arquiteto, jurista, técnico ou cientista.

Na verdade, a auditoria contábil e a avaliação de imóveis constituem especialidades profissionais, exercitadas abundantemente também no Brasil por milhares de profissionais de semelhante nível técnico e confiabilidade.

No que concerne à auditoria, basta lembrar que encontram-se cadastradas centenas de sociedades profissionais pela Comissão de Valores Mobiliários para auditar sociedades anônimas de capital aberto, assim como muitas outras registradas pelo Banco Central para auditar especificamente empresas do setor financeiro. Sem que a auditoria seja especialidade difícil, sua execução não apresenta criatividade e encontra-se até manualizada, enquanto que os honorários são calculados com base em homem/hora de trabalho. Permite sempre comparação objetiva.

A avaliação de imóveis, por sua vez, é atividade desenvolvida durante longos anos por engenheiros e outros profissionais com tradição na construção, comércio e intermediação de imóveis, com a vantagem de sediarem-se

na própria localidade em que se encontram os bens que se quer avaliar.

Evidencia-se, assim, terem sido altamente privilegiantes as contratações, sem licitação, da Price Waterhouse e da PLANCONSULT, sem dar oportunidade de competição às demais sociedades profissionais interessadas e capacitadas para a prestação dos serviços de auditoria de balanços e de avaliação de imóveis.

Injustificáveis também foram outras três contratações de serviços de auditoria, igualmente sem licitação, pelo Ministério da Indústria e do Comércio, das quais o mercado profissional só tomou conhecimento de parte dos resultados através da divulgação feita pela revista *Veja* em sua edição de 7-8-85. Silenciosamente, foram contratadas a Price Waterhouse, para auditar o Instituto do Açúcar e do Alcool; a Trevisan & Associados para auditar o Instituto Brasileiro do Café; e a Boucinhas, Campos & Claro para auditar a EMBRATUR. Compreendem serviços normais de auditoria, realizáveis por centenas de escritórios com equivalente capacitação e conceito.

Preocupa de forma especial os Bacharéis em Ciências Contábeis, a burla que está sendo cometida por algumas altas autoridades federais à legislação reguladora da contratação de serviços. Essa irregular prática favorece algumas sociedades profissionais, sem chance de competição às demais, desprestigiando ainda o próprio Curso Superior Ciências Contábeis.

Nesse sentido, estou me dirigindo aos Ministros de Estado registrando nossa repulsa quanto ao comportamento da administração, a fim de que não sejam prejudicados profissionais brasileiros, hoje de reconhecida competência no País e no Exterior. Ainda mais, é nosso desejo convencer os responsáveis para prestarem melhor esclarecimento nas Comissões próprias do Senado.

Essa preocupação se acentua ao se tomar conhecimento do recente Decreto nº 91.537, de 16 de agosto de 1985, que vem facultar expressamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República a contratação de empresas de Auditores e Consultores, chamadas de "notória especialização", para prestarem serviços à Secretaria de Controle de Empresas Estatais com o fim de acompanhar a gestão das empresas vinculadas à União. O reportamento, impróprio no caso, a empresas de "notória especialização", parece indicar vontade de prosseguir na privilegiante outorga de serviços somente a algumas sociedades com maior acesso a autoridades, sem a benéfica e legal realização de concorrências públicas.

Pela gravidade dos fatos expostos, venho denunciá-los a esta Casa Legislativa, para conhecimento de meus Pares e na esperança de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e seus Ministros impeçam a repetição de semelhantes ilegalidades e de suspeita moralidade. O Tribunal de Contas da União também precisa examinar com urgência a substância dos contratos e se poderiam ser excluídos do prevalecente regime de licitações.

São providências que se impõem para preservar a imparcialidade, a integridade e a publicidade dos atos administrativos, assim como para resguardar a igualdade de oportunidade para a prestação de serviços de auditoria e de avaliação de imóveis para a Administração Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma breve comunicação.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Estamos num ano eleitoral. Há eleição em todas as capitais de nossos Estados, e em alguns municípios que eram, até ontem, considerados área de segurança nacional.

Sr. Presidente, nesse particular, o meu Estado é ímpar, porquanto todos os municípios eram considerados áreas de interesse da segurança nacional. Portanto, não só na capital do meu Estado, como em todos os municípios, haverá eleições para as prefeituras daquelas comunas.

É da nossa obrigação, como políticos, nos períodos eleitorais, dar a presença, com maior frequência procurando, através de nossas agremiações partidárias, presti-

giar os candidatos das mesmas. Isso é um comportamento peculiar a todos os Partidos e todos os parlamentares que têm responsabilidade eleitoral não de, neste momento, estar preocupados com as atividades eleitorais nos seus Estados e nos respectivos municípios.

Assim, Sr. Presidente, quero registrar esse fato para enfatizar os momentos da minha ausência neste plenário. A Casa é testemunha de que nós procuramos, quando estamos na Capital Federal, estar presentes neste plenário. É uma preocupação nossa a assiduidade às sessões plenárias do Senado da República e o comparecimento às Comissões.

Mas, Sr. Presidente, neste instante, sentimo-nos na obrigação de, completando o nosso trabalho parlamentar aqui na Capital da República, na Casa que nós representamos no Senado da República, estar presentes com frequência no nosso Estado para uma ação natural de nossas atividades políticas.

Compreendemos, Sr. Presidente, que a atividade parlamentar não se processa apenas no recinto do plenário do Senado da República. A nossa ação parlamentar, quando somos escolhido para representar o Estado e o povo, é complexa, e se efetua com a nossa presença no plenário do Senado, com a nossa presença nos plenários das comissões a que pertencemos e com a nossa presença nas repartições públicas, nos ministérios, nas autarquias, tratando de interesses do povo, do Estado e do País. Assim Sr. Presidente, quando nos trasladamos para o nosso Estado, quando estamos ausentes do plenário desta Casa, do grande plenário, do plenário do Senado, quando estamos ausentes do plenário das Comissões, quando estamos ausentes da Casa, não significa dizer que estamos ausentes das nossas atividades parlamentares. Muitas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ausentes da Casa, estamos prestando serviço à Nação tão igual estivessemos presentes ou até mais, quando estamos nos adentrando nos nossos Estados, ou percorrendo os Estados da Federação em trabalho parlamentar.

Assim, quero enfatizar que a minha ausência, nestes dias, prende-se a prolongamento de meu trabalho parlamentar que, não se fazendo aqui na Casa, estará sendo feito no meu Estado em função da minha atividade política. Portanto, compreendo que os honorários do parlamentar devem ser referir, devem estar afeitos a extensão de toda a sua atividade parlamentar e não apenas àquela de quando ele comparece no plenário do Senado para votação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, para registrar a minha ausência durante a Semana da Pátria, quando estarei trabalhando intensamente no meu Estado, em atividades políticas. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fregelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebo, através da iniciativa do prezado amigo José Maria Speranza Paiva, da localidade de Paraíba do Sul, RJ, trabalho que reputo da maior importância de autoria do Sr. Eduardo Cruz que tem como finalidade a instituição de alentada campanha de distribuição de leite aos filhos de trabalhadores, até determinada idade, a cargo das próprias empresas empregadoras, com a supervisão e o apoio do Estado.

Trata-se de idéia evidentemente meritória a que não posso deixar de dar também a minha colaboração, bem como, especialmente, não posso deixar de divulgar através desta Tribuna.

Lembramos existir no meio rural à tradição de os proprietários espontaneamente doarem leite aos filhos de seus empregados, com reais benefícios para a saúde e mesmo para a matança dessas crianças, pensa o Sr. Eduardo Cruz na possibilidade de todas as demais atividades econômicas, em geral mais rentáveis do que a rural, virem a fazer o mesmo, sem nenhuma compulsão (que isto implicaria retomada do arbítrio de que já nos estamos livrando), mas com o oferecimento de estímulos pelo Estado. Estímulos que praticamente levassem as empresas a não quererem estar fora do movimento.

Ao Estado, que através da adesão voluntária das empresas, cuidaria de atingir o objetivo da distribuição, a

todas as crianças menores de "x" idade, um copo (ou 200) de leite-dia, competiria, segundo a idéia lançada pelo Sr. Eduardo Cruz, oferecer à guisa de estímulo indispensável, por exemplo:

— o direito ao uso de um logotipo que distinguisse quem fosse participante da campanha;

— promoções para o incentivo de uso dos serviços prestados pelos adeptos participantes;

— prorrogação por "x" dias, para o pagamento de obrigações das empresas participantes para com o Estado, sem qualquer multa;

— capitalização dos gastos para fazer face à doação de leite, com possibilidade de virem a ser usados em casos de emergência financeira para pagamento de multas ou outros débitos para com o Estado, em situação de insolvência;

— redução de preço dos anúncios sobre os impostos embutidos nos custos, por um certo prazo.

O programa teria, ainda, segundo idealizado por seu autor, a participação de estabelecimento oficial de crédito que se incumbiria de mandar imprimir os cupões a serem vendidos aos empresários, para posterior distribuição entre seus empregados com filhos menores de "x" anos de idade, com direito ao aleitamento.

A mecânica de funcionamento da campanha é toda prevista no trabalho do Sr. Eduardo Cruz, de modo um pouco extenso para um simples discurso como este devendo ser ressaltado, no entanto, um previsão de retorno calculada para dentro de vinte anos, na forma de uma geração de força de trabalho devidamente nutrida, de acordo com as especificações mínimas de nutrição divulgadas pela FAO, cabendo ao Estado que por ela interessar-se o privilégio de ser o primeiro núcleo populacional do 3º Mundo a jactar-se de ter conseguido colução para problema de tão grande magnitude.

Eis aqui, portanto, uma idéia realmente inovadora que merece ser examinada e aproveitada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fregelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As Fundações Universitárias deste Brasil estão em greve. Lamento o que está acontecendo ou seja, a paralisação de grande parte da vida universitária deste País.

O que há de concreto sobre o assunto? O que pensa o Governo e o que desejam os Srs. Professores e os Srs. funcionários?

A ADUFMAT, entidade dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso, publicou um manifesto, pelo qual traz à luz os desejos e as aspirações dos Srs. Professores. Não sei se o Poder Executivo, está em condições de satisfazer todas as prioridades exigidas pelos Srs. Professores, mas, partir para o diálogo é válido. Tanto, o Sr. Ministro Marco Maciel, bem como o Presidente Sarney, são homens de diálogo. O PMDB de Mato Grosso, através do seu Diretório Regional está solidário com a greve que está sendo explorada politicamente, pelos derrotados de ontem, ou seja, o PDS, querendo debitar a situação à Nova República, como se ela fosse milagreira.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o documento publicado pela ADUFMAT.

Professor,

A coincidência de sérias dificuldades hoje vividas pela carreira docente tem indicado a necessidade de se pensar estratégias para a resolução dos problemas emergenciais.

Com este objetivo a ADUFMAT inicia o processo de mobilização dos docentes da UFMT em torno de uma das mais urgentes questões, a questão salarial.

A dois meses do nosso reajuste, a constatação de que nossos salários não nos dão condições de exercer com dignidade nossa profissão, nos leva ao questionamento e, mais do que isso, à exigência de que sejam atendidas, no mínimo, nossas reivindicações básicas.

Com este propósito, iniciamos uma série de ações das quais ora damos informes. Estes serão sobre os seguintes assuntos.

a) Audiência com o Reitor;

b) Histórico da Reunião do Conselho de Representantes da ADUFMAT.

a) Audiência com o Reitor —

Solicitamos ao Professor Eduardo de Lamônica Freire audiência com o fim de obtermos informações sobre nossas perspectivas salariais para setembro próximo. Na ocasião ele nos disse que:

— Como certo, para setembro, temos apenas a aplicação do INPC integral que ficará em torno de 65%, um dos mais baixos índices atualmente aplicados.

Além disso ele nos informa que:

— Nosso Plano de Cargos e Salários que fora aprovado pelo MEC e posteriormente enviado ao CNPS, continua sem solução, desta feita no SEPLAN, órgão que ficou encarregado da sua análise e efetivação. Com o nosso encontra-se mais cinco planos, sem qualquer perspectiva de aprovação imediata. O próprio Reitor não tem condições de garantir sua aprovação.

Sobre a nossa reposição salarial disse que a Subcomissão, para assuntos emergenciais, da Comissão de Alto Nível para a Reforma da Universidade, da qual faz parte, enviou ao Ministro da Educação sugestão no sentido de que, além do reajuste de 100% sobre o INPC, seja concedida as IES Fundacionais, diferencial para que se equiparem as autarquias. Já que estas já obtiveram tal diferencial em julho/85. Entretanto, o Prof. Eduardo de Lamônica Freire, duvida que o Ministro atenda a tal sugestão.

Por essas notícias, imaginem como saímos da audiência!...

A partir de então, a Diretoria da ADUFMAT iniciou intensa discussão sobre o assunto e decidiu: 1 — convocar uma reunião com o Conselho de Representantes da ADUFMAT, com o objetivo de debater a questão salarial, rever a pauta anterior de reivindicações, minoritárias no último CONAD e discutir estratégias para a mobilização docente; 2 — convocar uma reunião entre as Fundações para os próximos dias 2 e 3 de agosto, possivelmente em Brasília (já confirmada a reunião e a presença da ADUFSCAR, ADUSPEL, UnB, ASPUV e ADUA), com o propósito de tentar uma união de reivindicações e mobilização a nível nacional; 3 — divulgar os informes individualmente para os associados e tentar ampliar tal divulgação.

b) No dia 24 último, o Conselho de Representantes, reunido quase massivamente, (12 representantes compareceram entre 16) foram informados da situação dos docentes da UFMT e unânimes afirmaram que diante de tal circunstância, as fundações, seguindo o exemplo da UnB (não reiniciará o 2º semestre, entrando imediatamente em greve caso não sejam atendidas as reivindicações salariais e não seja aprovado o Plano de Cargos e Salários) deverão iniciar um processo de mobilização para ampla discussão na questão salarial, a nível nacional e que nós, a nível interno, devemos iniciar tal mobilização já. Para tanto decidiu:

1 — Realizar uma Assembleia no dia 7/ago, com o objetivo de deliberar uma nova pauta de reivindicações e antecipar o nosso indicativo de greve marcado anteriormente para setembro/85. 2 — A nova pauta a ser apresentada, discutida e aprovada pela Assembleia, contém os seguintes itens:

a) Reposição salarial para julho/85 tendo por base o índice de 75%.

b) Após a reposição salarial, reajuste trimestral a base de 100% s/INPC.

c) Incentivo de 50% (DE) sobre o salário de 40h.

d) Anuênio.

e) Incentivo de produção científica.

f) Aposentadoria integral.

g) Imposto de renda incidindo apenas sobre o salário base. Considerado salário base o salário de 20h e o salário de 40h.

h) Verbas para a construção, instalação de creches nos locais de trabalho (Urgente).

i) Verbas para o pleno funcionamento da Universidade.

Consideramos que tal pauta é apenas o mínimo necessário para um início do restabelecimento de nossas possíveis condições de trabalho. Se considerarmos, principalmente, que a reposição salarial é um direito nosso, indiscutível, tendo apenas que ser imediatamente efetivado, fica claro que a luta por tal iniciativa deva ser constante e seu início imediato. Se analisarmos os salários que já obtiveram reposição verificaremos o absurdo de não se pensar em tal hipótese. Podemos exemplificar com o salário do nosso reitor que com reposição e reajuste irá em julho/85 para Cr\$ 16.157.792 enquanto que um professor titular, sem reposição está perdendo em torno de Cr\$ 4.700.000. Se pensarmos no professor auxiliar 20 h, que percebe em torno de 1.500.000 seria o momento de perguntar como desejar um nível elevado de competência oferecendo tal salário? E perguntaríamos mais: o que estamos fazendo efetivamente para mudar tal situação?

Professor, dê a sua resposta na próxima Assembleia. Não deixe de comparecer. Vá à ADUF-MAT, estamos esperando por sua sugestão e participação.

Atenciosamente, a Diretoria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

PERSPECTIVAS PARA UMA POLÍTICA ENERGÉTICA NA NOVA REPÚBLICA

Examinando os noticiários, perceberemos que há 10 anos que as palavras energia e crise aparecem sempre juntas. Estamos acostumados a falar em crise energética e não em energia. Como um dogma, acredita-se que a crise tenha iniciado em outubro de 1973, quando o cartel dos países exportadores de petróleo, a OPEP, deflagrou a elevação brutal dos preços do petróleo. Mas, na verdade, os sinais de uma crise energética já existiam antes de 1973.

O relatório do Clube de Roma sobre os limites do desenvolvimento, de 1971, alertou para o fato de que as jazidas de petróleo se esgotariam em poucas décadas. Entretanto, elas não se esgotaram e, mesmo com uma previsão de uns 50 anos de duração das reservas de petróleo, registramos a elevação dos preços em mais de trinta vezes entre 1973 e 1982.

O mundo inteiro teve que reorientar sua produção em função do aumento dos preços do petróleo. As economias dos países industrializados não só agüentaram bem o choque como cindiram a aliança da OPEP, que parecia indissolúvel após 10 anos de existência. Enquanto isso, os países em desenvolvimento e subdesenvolvidos investiram em fontes de energias alternativas como meio para reduzir o consumo de petróleo.

De acordo com os observadores do cenário energético internacional, não existe uma solução exclusivamente nuclear, ou solar, por exemplo. Com energia solar, será possível aquecer o ar e a água e, com isso, poupar até 5% do petróleo que se gasta atualmente. Por volta do ano 2000, comearão a ser fabricadas usinas eletrolíticas para a produção de eletricidade diretamente da radiação do sol com um custo acessível à grande maioria da população mundial.

As usinas nucleares certamente suprirão uma boa parte da demanda energética do futuro. Desde que bem construídas e geridas, para evitar o que aconteceu em Harrisburg, Pennsylvania, em 1979, quando um grave acidente revelou ao mundo que nem sempre essas usinas são construídas e operadas como manda o figurino da segurança pública.

A questão energética está intimamente ligada à autonomia de produção de um país. Por isso, Srs. Senadores,

quando entramos na Semana da Pátria, é importante revisar nossa situação energética como um dos parâmetros de nossa independência.

Neste sentido, um dos poucos sucessos apresentados pelo governo Figueiredo foi ter conseguido reduzir as importações de petróleo, encaminhando, assim, para uma solução os problemas de energia do país. Com efeito, os dispêndios com a compra do petróleo caíram de dez para seis bilhões de dólares, ao mesmo tempo que as exportações dobraram no mesmo período. O PROÁL-COOL supriu parte do petróleo importado. Além disso, a maior utilização da energia hidroelétrica e da biomassa, juntamente com o aumento da produção nacional de petróleo, permitiu que fosse dado um passo à frente, para que atingíssemos uma maior autonomia energética.

A acreditar na rápida avaliação que acabei de relatar, nada restaria à Nova República a não ser continuar as mesmas políticas do governo anterior. Porém, a realidade é bem diferente e estão justamente na área energética os maiores desafios que nos esperam nos próximos anos.

O que ocorreu nesses últimos 10 anos nos governos militares foi uma orgia de obras e investimentos, vários dos quais adiáveis, que estão liquidando nossos cofres. Senão vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram iniciadas inúmeras usinas hidrelétricas cujas máquinas foram compradas antes mesmo de bem estabelecida a sua necessidade, como é o caso da usina do Xingu, entre outras. Quanto ao programa nuclear, o custo total até agora é de 4 bilhões de dólares, sendo 2,8 bilhões de dólares em investimentos diretos e 1,2 bilhão de dólares de encargos financeiros, além de débitos de 2,1 bilhões de dólares junto à instituições financeiras externas e internas e dívidas vencidas e não pagas com empreiteiras e fornecedores num total de 330 bilhões de cruzeiros. Este é o fardo que carrega hoje a NUCLEBRÁS, dez anos após a assinatura do acordo Brasil-Alemanha, cujos principais empreendimentos encontram-se inacabados e com poucas chances de oferecer retorno a curto prazo.

Hoje, o Presidente da NUCLEBRÁS, o Sr. Licínio Seabra, reconheceu que o acordo não foi montado com suportes suficientes que permitissem seu êxito, ou seja, à época da assinatura, não se montou um esquema de garantia de recursos. Previa-se que, para cada dois dólares procedentes do exterior, haveria uma contrapartida do equivalente a um dólar em moeda nacional. No entanto, a situação deteriorou-se e hoje o esquema de investimentos referente ao acordo forma o seguinte quadro: para cada dez dólares de empréstimos externos e dois referentes a suppliers, há apenas o equivalente a um dólar em moeda nacional.

Acredito que a obra mais cara é aquela que não termina. Por isso, para que os projetos de Angra II e III sejam concluídos no prazo previsto pela NUCLEBRÁS, serão necessários mais 900 milhões de dólares e 1 bilhão de dólares respectivamente em investimentos adicionais. Este montante, adicionado aos 55 milhões de dólares aplicados em Curitiba, resulta em 1,4 bilhão de dólares, metade dos gastos da NUCLEBRÁS nesses 10 anos.

No fundo, o País foi hipotecado em decorrência de obras cujo retorno vai demorar. A existência ou não de sobrepreços e a corrupção nas obras e compras de equipamentos é ainda questão controversa, mas que seguramente terá ocorrido em diversos casos.

Nessas condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que cabe à Nova República fazer?

Em primeiro lugar, é preciso reintroduzir seriedade na planificação e execução de obras e compras de equipamentos, que deixou de existir. Isto por si só não resolve mas impede gastos ainda maiores. Só a título de exemplo, a austeridade patente do Governo de São Paulo permitiu, em um período de 2 anos, a recuperação das empresas de energia.

Em segundo lugar, sou da opinião de que paralisar certos investimentos é algo que a Nova República não pode fazer. O que ela pode fazer, contudo, é reorientá-los em direções mais produtivas, que garantam melhor retorno. Neste sentido, creio ser de importância fundamental a eletrificação rural em nosso País. Dos 5,2 milhões de propriedades rurais brasileiras, apenas cerca de 900 mil estão eletrificadas, ou seja, somente 17,4%. Se dividirmos em regiões, o Sul conta com 43,7% de eletrifi-

cação; o Sudeste com 31%, enquanto o Nordeste detém 3,9% de eletrificação, sendo uma região com 47,7% do total de propriedades rurais do País.

A ninguém mais interessa essa escuridão barata. É bem verdade que a baixa densidade demográfica da Amazônia é um complicador para o retorno sobre os investimentos em redes elétricas rurais, porém este não é o caso do Nordeste, onde encontramos Estados com um índice de 0,5% de propriedades rurais eletrificadas.

Hoje, é impensável atuar na direção da fixação do homem no campo sem lhe oferecer os benefícios da energia elétrica. Tampouco podemos planejar uma evolução do setor agrícola, produtor de alimentos, sem o concurso da irrigação, secagem, briquetagem, moagem, picagem e outras operações que demandam utilização de energia.

Por outro lado, Srs. Senadores, a intensa marcha para o Centro-Oeste, onde se inauguram várias novas fronteiras agrícolas, não foi seguido pelos cabos de energia elétrica, uma vez que os índices de eletrificação rural limitam-se em 4,7%, 7,9% e 11,8% no Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul respectivamente. O que se espera da Nova República é, portanto, a ampliação da eletrificação no campo, de modo a trazer um rápido retorno em forma de aumento da produção agrícola para o País.

Para que isto seja possível, é indispensável estabelecer novas diretrizes no setor energético, respaldadas em estudos capazes de saber que energias farão funcionar o mundo do futuro. O problema energético torna-se uma questão sobretudo política, uma vez que o redirecionamento de investimentos poderá desagradar a fortes grupos de pressão.

Concluindo, Sr. Presidente, creio que devemos atuar hoje em três frentes de trabalho para reverter o quadro energético. Primeiro, racionalizando o consumo de energia do País. Isto não significa privar o cidadão do seu consumo habitual, mas através do uso de melhores tecnologias, como, por exemplo, o uso de geladeiras mais econômicas, lâmpadas de menor consumo, etc.

Segundo, utilizando nossas grandes reservas de gás natural localizadas pela PETROBRÁS. Como afirmou o Professor José Goldemberg: "Gás é o carburante do futuro e medidas imediatas devem ser tomadas para seu uso, sobretudo na região Norte-Nordeste, onde até eletricidade pode ser gerada a partir do gás substituindo o óleo diesel, ou óleo combustível em usinas térmicas."

Por último, urge estabelecer tarifas para os diversos usos energéticos no País, de forma mais racional do que no presente, em que critérios diferentes são empregados para a fixação das tarifas de petróleo, eletricidade, álcool e carvão.

A Nova República tem um imenso trabalho pela frente, uma vez que são imensas as necessidades e expectativas do povo brasileiro em termos energéticos. E a saída para nossa crise econômica está também vinculada a uma maior autonomia neste setor.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu dia 1º de julho, na capital acreana, porém sepultada na cidade de Cruzeiro do Sul, uma pessoa de escol, já septuagenária, que se chamava Lourival Vateante Castanho.

Era mato-grossense, natural de Corumbá; na década de 40, deixa o Estado natal e vai para o Acre, quando este ainda era Território. Ao desembarcar em Rio Branco, levava na sua bagagem o desejo de bem servir à terra que elegeu para viver e morrer. O governador da época, atendendo ao "curriculum vitae" do novo habitante, o nomeia Delegado de Polícia. Ainda jovem, portanto, além do entusiasmo, as qualidades inerentes ao cargo, logo seria ainda mais valorizado, tal o seu admirável desempenho. A sua fama de cidadão justo e probô tornou-se uma lenda. Dedicado e leal, Castanho, como era conhecido, não tardaria a ser estimado por seus concidadãos e respeitado pela população que nele depositava toda a confiança.

Serviu na Capital e no interior do Estado, especialmente em Cruzeiro do Sul, onde foi diretor da Penitenciária Agrícola "Dr. Guimarães Lima". Com a sua vasta experiência, soube imprimir ali uma administração marcante.

Contraiu núpcias com Luciola Frota e dessa união houveram três filhos: Eden, Etna e Eros, todos casados, os quais lhe deram seis netos.

O pranteado, apesar de exercer atividades que exigiam uma conduta das mais austeras, sabia cultivar amizades, face ao seu trato educado com as pessoas de todos os níveis sociais. Essa sua conduta foi o passaporte para levá-lo a pertencer ao quadro da tradicional maçonaria cruzeirense, tornando-se um dos seus destacados membros, pois dedicou-se afinadamente à instituição.

Lamentamos e sentimos profundamente o seu desaparecimento, com as nossas condolências à sua digna família, à polícia a que serviu com patriotismo, à sociedade cruzeirense, à qual se integrou, bem como à maçonaria, a cujo quadro pertenceu.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Rollemberg.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG (PDS-SE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje faço uso desta tribuna para discorrer a respeito de uma das mais eficientes empresas estatais do Brasil, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Como usuário, dirigindo-me a meus próprios eleitores, acompanho a evolução desta Empresa há alguns anos e constato, atualmente, que o Brasil possui, de fato, um Correio que se situa entre os melhores do mundo.

Em nosso País, face às dimensões continentais e às amplas desigualdades regionais existentes, o Correio tem que ser moderno, eficiente e dinâmico, de forma a atender aos anseios e às necessidades dos centros nervosos da Nação, não desprezando, entretanto, suas funções de caráter social e de integração nacional.

O Correio brasileiro não é apenas o principal veículo de comunicação em contato horizontal com a sociedade. Com 69.579 funcionários, a ECT constitui-se também em uma das maiores empregadoras do País, e uma das principais usuárias dos sistemas de transporte, entregando cerca de 95% das correspondências endereçadas entre as capitais e principais cidades brasileiras, no dia seguinte à sua postagem.

Por oportuno, quero parabenizar o Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Doutor Antonio Carlos Magalhães, por sua franqueza e honestidade ao ressaltar que este Correio já era um dos melhores do mundo, quando assumiu o Ministério. Este reconhecimento, no entanto, não foi motivo de acomodação.

A ECT permanece evoluindo através do aperfeiçoamento e racionalização dos procedimentos operacionais e da criação de novos serviços. Recentemente foram criados os Postos de Correio Rural que, massificando e integrando as comunicações brasileiras, passaram a levar ao home do campo a mesma eficiência e comodidade das quais dispõe o usuário urbano.

O momento econômico, social e político do País nos convoca à participação. No caso da ECT, trata-se de defendermos os interesses nacionais, representados pelo monopólio postal confiado a essa empresa, contra o lobby montado pelas empresas multinacionais de correio paralelo. Estas empresas conhecidas como "courrier" não devem ser beneficiadas por projeto de lei, que tramita atualmente nesta Casa, de autoria do eminente Deputado Álvaro Galdêncio, já aprovado na Câmara dos Deputados, por voto de liderança, permitindo-lhes:

"... o recebimento, o transporte e a entrega, no território nacional, de carta, cartão-postal ou correspondência agrupada, de natureza urgente, enviada do exterior para qualquer ponto do Brasil, e vice-versa...."

A aprovação deste projeto de lei pelo Senado Federal, seria um natural "trampolim" para o atendimento do mercado postal doméstico. Este projeto, que recebeu o número 4.919/81, constitui-se na negação da capacidade empresarial brasileira, representada pela eficiência da ECT.

Estas empresas, que hoje ameaçam a estabilidade do Correio brasileiro, não têm outros interesses a não ser o lucro, uma vez que atuam nas áreas nobres, localizadas nas capitais dos Estados da Federação e cujo atendimento permite à ECT subsidiar as demais regiões menos favorecidas do Brasil, através da prática de tarifa unificada para todo o País.

A ECT, exemplo vivo e atual de competência na Administração Pública, não recebe nenhuma subvenção do Tesouro Nacional, ao contrário do antigo Departamento de Correios e Telégrafos - DCT. Não podemos condená-la a regressar àquela época na qual, pela falta de recursos e de autonomia financeira, era sinônimo de ineficiência e descrédito de toda a sociedade. Comparem, Senhores Senadores, o DCT com a ECT e concordarão com a minha tese.

Cabe portanto a esta Casa negar aprovação a este projeto de lei, unindo-se ao Ministro das Comunicações, ao atual Presidente da ECT e à sua Diretoria, contra os perigos decorrentes da quebra do monopólio.

Por fim, ressalto que alentou-me verificar o acerto do Ministro Antonio Carlos Magalhães ao escolher para a Diretoria da ECT empregados da própria empresa, tendo designado como Presidente o jovem e dinâmico engenheiro Laumar Melo Vasconcelos, que vem mantendo o elevado padrão de qualidade da Empresa apesar das dificuldades conjunturais que o País vem atravessando. Realmente, ninguém melhor que os empregados de carreira da ECT para, com sua experiência, compreenderem a advertência do momento, opondo-se veementemente, como agora o fazem, aos questionáveis interesses das multinacionais, na defesa do monopólio postal. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na qualidade de representante do povo de Santa Catarina, e atendendo à solicitação dos senhores Harry Dorow — Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina, Eriberto Kegler — Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Santa Catarina, e de Ivo Bianchini — Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, venho expor, brevemente, o problema por que passam os produtores de mandioca, que reivindicam um preço justo, mais adequado às reais necessidades do mercado.

É sabido que a produção nacional de mandioca, alimento básico do nosso País, vem decrescendo paulatinamente nos últimos anos, tanto em termos de área, quanto de produtividade média. Em 1978 o Brasil produziu 25.459 mil toneladas; em 1981, 24.516 mil toneladas; e, em 1984, 23.405 mil toneladas, de acordo com as previsões do FIBGE, para maio do corrente. A área colhida passou de 2.148 mil hectares em 1978, para 2.067 mil hectares em 1981 e de aproximadamente 1.895 mil hectares em 1985. (1)

Observa-se, ainda, uma redução per-capita na produção de mandioca, que, em 1978 era de 224,8 Kg/habitante/ano, passando para 197,9 Kg/habitante/ano em 1981. Em 1984, a estimativa de produção per-capita foi de apenas 157,1 Kg/habitante/ano. (2)

Também o arroz e o feijão sofreram reduções ao longo do período mencionado, situação, aliás, bastante característica dos produtos destinados ao consumo interno.

É oportuno lembrar que a produção de alimentos, tais como mandioca, feijão e milho é oriunda, em sua maior parte, de pequenas propriedades rurais, com menos de 50 hectares de área total. Conforme o último Censo Agropecuário publicado, 74% da área cultivada com mandioca em meu Estado localizava-se em propriedades de até 50 hectares.

Assim, fica claro, do exposto, que a produção de mandioca é de vital importância para um grande número de

pequenos agricultores, um alimento básico cuja produção, a nível nacional, vem decrescendo ao longo dos anos, além de constituir-se em uma alternativa energética para a produção de álcool, que não pode, e não deve, ser desestimulada.

A Comissão Estadual de Planejamento Agrícola, CEPA (SC), sabedora da importância econômica e social do produto, elaborou estudos de custo de produção, reivindicando um preço-base de Cr\$ 210.000/tonelada, valor este adequado para cobrir os gastos efetuados pelo agricultor catarinense.

Pedimos, assim, aos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, que considerem os estudos efetuados, inclusive pela Comissão de Financiamento da Produção, e atendam à reivindicação dos agricultores, no sentido de conceder um preço-base capaz de proporcionar uma justa remuneração ao produtor de mandioca de Santa Catarina. Esta revisão do preço-base, estipulada em Cr\$ 164.000/tonelada neste mês de agosto, é de vital importância na tomada de decisão, por parte do agricultor, pois determinará a área a ser cultivada na próxima safra.

Especialmente, pedimos ao novo Ministro da Fazenda, que reconsidere, em caráter excepcional, os critérios adotados na fixação do preço-base, garantindo, assim, em abril do próximo ano, um preço mínimo condizente com os sempre crescentes custos de produção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais está comemorando, nesta semana, 40 anos de existência, fundado que foi em 1945. Daquela data até hoje, essa entidade sindical que reúne, hoje, perto de dois mil profissionais de todo o Estado de Minas, só tem honrado as tradições mineiras e marcado sua posição de independência com ações e iniciativas que fazem os mineiros se sentirem honrados por terem um Sindicato de Jornalistas como o que temos.

Conciliador quando há necessidade de se buscar a unidade, libertário quando a injustiça e a opressão tentam cercar ou diminuir sua livre ação, solidário quando é chamado a apoiar as causas mais justas e mais autênticas em favor de melhores condições de vida para os seus associados e para o conjunto dos trabalhadores mineiros ou brasileiros, uma entidade de classe que luta por ela e pela liberdade, enfim.

Modestamente instalado até 1966, mas sempre representando autenticamente a categoria dos jornalistas profissionais mineiros, o Sindicato funcionou por muito tempo no antigo Edifício Mariana, em pleno centro da então pacata capital mineira. A 8 de outubro daquele ano, por força de mensagem enviada à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pelo então Governador José de Magalhães Pinto, os jornalistas mineiros passaram a ter uma sede própria para a sua entidade, quando nasceu, então, a hoje tradicional "Casa do Jornalista de Minas", sede do Sindicato da categoria, Casa de Cultura e local conhecido por todos como o centro da resistência contra o autoritarismo, sede onde se promovem os mais democráticos debates e as mais corajosas promoções, mesmo nos tempos mais duros da repressão que dominou este País, entre 1964 e 1965.

Nunca foi possível, nesses 40 anos de lutas, dobrar ou submeter o Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais. Sei que temos muitas outras entidades com tanta tradição de bravura e independência como a que, hoje, homenageamos, mas é preciso ressaltar a que, como esta, conquistaram tanto, lutaram tanto e jamais cansaram de pelejar.

Lembro-me, como se fosse hoje, de que tentaram calar o Sindicato dos Jornalistas mineiros, em uma das madrugadas do ano de 1980, às vésperas de uma comemoração do 1º de Maio. E colocaram lá uma bomba de forte poder explosivo, a qual, até hoje, mantém incluídas as suas marcas assassinas e covardes por vários pontos da sede da "Casa do Jornalista". Além de fazerem explodir a bomba, os bárbaros que a detonaram pixaram os muros e as paredes da sede da Entidade com frases rea-

(1) Fontes: Agroanalysis, Vol. 8 nº 1, janeiro de 1984 e Vol. 9, nº 7, julho de 1984.

(2) Fonte: "Uma Análise da Economia, 1984" FEE, Rio Grande do Sul, 1985.

cionárias, através das quais taxavam de comunistas os dirigentes do Sindicato, exatamente porque eles — como a própria Entidade — não se curvaram às ameaças dos ditadores de plantão, dos que só agiam nas penumbras da madrugada, ao invés de enfrentar a chama libertária dos jornalistas com a mesma arma de quem tem razão, ou seja, com argumentos convincentes.

Mas, naquele tempo, era mais fácil soltar bombas, prender e arrebentar. Foi nessa época que incendiaram e explodiram várias bancas de jornais, por todo o País, porque vendiam jornais que criticavam a ditadura e o arbítrio; foi também nesse mesmo momento político que explodiram a sede da OAB, ceifando uma vida inocente e indefesa. E, infelizmente, nenhum desses atentados foi apurado, nenhum autor foi identificado.

Hoje, quando o Sindicato dos Jornalistas Profissionais comemora, com solenidades que se prolongam por toda esta semana, não posso deixar de relembrar alguns de seus inesquecíveis ex-Presidentes, profissionais que se destacaram e foram elevados à posição de dirigentes de sua categoria: Ney Octaviani Bernis, fundador e 1º Presidente do Sindicato, tendo sido reconduzido ao cargo; José Frederico Sobrinho, Cid Rebello Horta, Ricardo de Carvalho e Gonçalo Coelho dos Santos, baiano de nascimento que se tornou jornalista e líder de sua classe em Minas Gerais. É indispensável recordar Virgílio Horácio de Castro Yeado, o Presidente que viabilizou a implantação da "Casa do Jornalista de Minas", em 1966, e também Salomão Magalhães Borges e Dídimo Miranda de Paiva; Washington Mello, que viria, no período de 1980 a 1983, a presidir a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais; Paulo Lott, Tilden Santiago e Manoel Marcos Guimarães, atual Presidente daquele Sindicato. E cada um deles deu a sua contribuição para a história da Entidade, e nunca sozinhos, porque eles tiveram, e têm, para realizar sua administração, um grupo de dedi-

cados e anônimos companheiros, que são os membros de sua Diretoria.

Dentre seus fundadores não posso deixar, também, de destacar um nome muito especial, um amante da liberdade e do jornalismo, que foi Geraldo Teixeira da Costa, o inesquecível "Gegê". Daqueles a quem me referi como anônimos membros da Diretoria há um que precisa ter registro especial: José Aparecido de Oliveira, um político realizado, atual Governador do Distrito Federal, que nunca deixou de identificar-se com a classe dos jornalistas.

Sendo assim, é com enorme satisfação que subo a esta Tribuna para homenagear aquela Casa e os homens que, nesses 40 anos, souberam fazê-la grande. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota expedida pelo Itamarati e publicada no **Correio Braziliense**, edição de 7 de maio de 1985, de defesa das normas do direito internacional no caso do bloqueio econômico decretado pelos Estados Unidos da América contra a Nicarágua.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tra-

mitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 361, de 1981 de autoria do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo à Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980; e 43, de 1982, de autoria do Senador Humberto Lucena, que autoriza o Poder Executivo a estender aos dependentes dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a pensão especial de que trata a Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1985 (nº 5.889/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a isenção da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — código eleitoral, tendo **PARECERES**, sob nº 543, de 1985, da Comissão — **De Constituição e Justiça**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984, de autoria do Senador Murilo Badaró, dando nova redação ao art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a Licença Especial de Funcionário Público Federal, tendo **PARECERES**, sob nºs 150 e 151, de 1985, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, contrário; e

— **De Serviço Público Civil**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CSPC.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

Ata da 158ª Sessão, em 3 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Alveir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Heráclito Rollemberg — Juttahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para

cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 202, de 1985

(Nº 430/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e parágrafo único do art. 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Carlos Alberto Madeira para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Décio Meirelles de Miranda.

Os méritos do Doutor Carlos Alberto Madeira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **Curriculum Vitae**.
Brasília, 3 de setembro de 1985. — José Sarney.

Curriculum Vitae

Carlos Alberto Madeira

Nasceu em São Luís, Estado do Maranhão, em 16 de março de 1920, filho de José Francisco Madeira e Juliana da Conceição Madeira.

É casado com Djanira de Jesus Matos Madeira. Bacharelou-se em Direito, pela antiga Faculdade de Direito de São Luís, em 1955.

Advogado no Rio de Janeiro, de 1957 a 1966.

Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado do Maranhão, de 1966 a 1967.

Juiz Federal no Maranhão, de abril de 1967 a dezembro de 1977.

Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, de abril de 1967 a junho de 1977.

Ministro do Tribunal Federal de Recursos, nomeado em 6 de dezembro de 1977.

Membro do Conselho da Justiça Federal, de junho de 1979 a junho de 1981.

Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, em outubro de 1979, e Ministro efetivo no biênio 1981/1983.

Presidente da 3ª Turma do Tribunal Federal de Recursos, de junho de 1980 a junho de 1985.

Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, eleito em junho de 1985.

Membro do Conselho Consultivo da Fábrica Nacional de Motores, de abril de 1961 a abril de 1963.

Professor titular de Direito Administrativo da Escola de Administração da Universidade Estadual do Maranhão.

Professor **Honoris Causa** da Universidade Federal do Maranhão.

Professor convidado pela Escola Superior de Administração Fazendária, para ministrar aulas de Direito Administrativo, em 1982.

Professor convidado do Curso de Especialização em Direito Civil, para o corpo docente do CEUB — Brasília.

Membro da Academia Maranhense de Letras. Integrou a comissão redatora do anteprojeto da Constituição do Estado do Maranhão, em 1967, e da Emenda Constitucional, em 1969.

Trabalhos jurídicos:

Conversão dos Atos Jurídicos — 1963.

Efeitos da Falência nos Contratos de Trabalho — 1965.

A Cláusula Escalar e a Segurança dos Contratos — 1967.

Conferências:

O Supremo Tribunal Federal — Universidade Federal do Maranhão, setembro de 1978.

Aspectos da Lei de Execuções Fiscais — Associação dos Juizes Federais — São Paulo, dezembro de 1980.

Direito Civil e Direito Público — CEUB, 1982.

Problemas do Mandado de Segurança - Associação dos Magistrados do Maranhão, 1983.

Condecorações:

Medalha Graça Aranha, Medalha Gonçalves Dias e Medalha do Mérito Timbira — Maranhão.

Medalhas da Ordem do Mérito Aeronáutico, da Ordem de Rio Branco e da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um piso salarial de Cr\$1.300.000, reajustes trimestrais, 10% de produtividade, estabilidade mínima de um ano, gratificação semestral, incorporação dos adiantamentos feitos em julho e agosto, sindicalização para os funcionários do Banco Central e da Caixa Econômica Federal, além do restabelecimento das 6 horas, são as principais reivindicações dos bancários entregues aos empregadores há dois meses e que ainda não tiveram qualquer resposta.

Diante desse fato, em Encontro realizado na cidade paulista de Campinas, a quase totalidade das lideranças bancárias de todo o Brasil, decidiram decretar greve geral se até o dia 9 do corrente, não for encontrada uma solução para aqueles problemas acima mencionados.

Corremos o risco, portanto, se providências urgentes não forem tomadas pelos banqueiros, particulares e oficiais, de ver nossa economia altamente prejudicada, de consequências que não podemos prever, com a possível paralisação do sistema bancário nacional.

Diante da gravidade da situação e da necessidade do entendimento, formulamos um apelo para que as partes se entendam e que as soluções surjam do diálogo que deve ser imediato e não para a véspera da deflagração de uma greve que, além de produzir prejuízos incalculáveis, ainda arranha sobremaneira as relações entre empregados e empregadores.

Com esta finalidade, esperamos que o encontro entre as partes interessadas se faça urgentemente para evitar prejuízos à economia nacional e o acirramento entre partes dedicadas ao mesmo serviço.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, para uma comunicação.

O SR. ALEXANDRE COSTA (PDS — MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um assunto inadiável.

Quando há quatro ou cinco anos tive a honra de pertencer à Mesa Diretora, da qual V. Ex^a é Presidente, tendo em vista acidentes de saúde que, neste recinto, ocorreram com dois ou três Senadores, àquela época, determinei, por Ato, que o Serviço Médico deveria fazer plantão nas sessões do Senado Federal, quer ordinárias, quer extraordinárias.

Não tive conhecimento de que, durante ou decorrido esse prazo, as Mesas Diretoras que se sucederam tives-

sem tornado sem efeito o Ato que, como 1º-Secretário, determinei àquela época.

Acontece, Sr. Presidente, que tenho verificado que nas sessões extraordinárias esse Serviço Médico não tem funcionado aqui no plenário da Casa.

Ora, Sr. Presidente, àquela época eram apenas 26 médicos; o número de Senadores acresceu apenas de três: eram 66 àquela época e hoje são 69; e o número de médicos triplicou, hoje são mais de 60.

O que pergunto a V. Ex^a é se a Mesa Diretora tornou sem efeito aquele meu Ato. Se não tornou, por que esse serviço médico não vem funcionando nas sessões extraordinárias, sabedores que somos de que eles percebem tantas e quantas sessões extraordinárias que aqui se realizem? Se efetivamente não foi tornado sem efeito, peço a V. Ex^a que faça ser exercido o Ato da Mesa Diretora que existe nesta Casa, para que o Serviço Médico compareça não somente às sessões ordinárias mas, também, às sessões extraordinárias, porque não posso supor que o Serviço Médico tenha concluído que os Senadores só possam ter acidentes de saúde nas sessões ordinárias, e não nas sessões extraordinárias. Peço providências a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Serão tomadas as providências necessárias pela observação muito oportuna de V. Ex^a, Senador Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da nota expedida pelo Itamarati e publicada no Correio Braziliense, edição de 7 de maio de 1985, de defesa das Normas do Direito Internacional no caso do Bloqueio Econômico decretado pelos Estados Unidos da América contra a Nicarágua.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a nota cuja transcrição é solicitada

"O governo brasileiro vem acompanhando com extrema preocupação o agravamento da situação na América Central.

Em coerência com sua posição de respeito aos princípios da autodeterminação, da solução pacífica de controvérsias e da não ingerência, o Brasil reafirma seu apoio aos esforços de pacificação que vêm sendo conduzidos pelo Grupo de Contadora.

Nesse sentido, não apóia a adoção de sanções unilaterais, em discordância com os princípios do Direito Internacional e que a experiência histórica recente, inclusive na América Latina, revelou ser contraproducente, assim como de ações capazes de inserir a crise centro-americana no contexto da confrontação ideológica global.

Aprensivo diante da possibilidade de uma deterioração da convivência interamericana, o governo brasileiro renova seu apelo à paz e dirige uma exortação veemente aos Estados envolvidos na crise centro-americana a que busquem uma solução negociada para suas divergências".

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 327, de 1985, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 361, de 1981, de autoria do Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo à Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980; e 43, de 1982, de autoria do Senador Humberto Lucena, que autoriza o Poder Executivo a estender aos dependentes dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a pensão especial de que trata a Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1985 (nº 5.889/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a isenção da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 543, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 1985

(Nº 5.889, de 1985, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a isenção da multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não se aplicará a multa prevista no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — aos cidadãos que se alistarem eleitores até a data do encerramento do prazo de alistamento para as eleições de 1986.

Art. 2º O Poder Executivo depositará, no Fundo Partidário a que se refere o art. 95 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, as importâncias efetivamente arrecadadas no corrente exercício, para imediata distribuição, pelo Tribunal Superior Eleitoral, aos partidos políticos.

Parágrafo único. O Poder Executivo consignará, para o Fundo Partidário, no Orçamento de 1986, dotação especial destinada a compensar a redução de receita determinada pelo art. 1º desta lei, de acordo com as estimativas constantes da proposta orçamentária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à votação da emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria irá à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1 — CCJ

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte:

"Parágrafo único. A isenção constante deste artigo aplica-se ao eleitor que deixou de votar, suspensa, até o pleito de 1986, a eficácia do art. 7º do Código Eleitoral."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984, de autoria do Senador Murilo Badaró, dando nova redação ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe

sobre a licença especial de funcionário público federal, tendo

PARECERES, sob nºs 150 e 151, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, contrário; e

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CSPC.

Em discussão o projeto e as emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1984

Dá nova redação ao artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 116. Após cada decênio de efetivo exercício de comparecimento ao trabalho, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á licença especial de 6 (seis) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.

§ 1º Não se concederá licença especial se houver o funcionário em cada decênio;

I — faltado ao serviço, ininterruptamente, e sem justificativa, por mais de 5 (cinco) dias em cada decênio;

II — gozado de licença por motivo de doença em pessoa da sua família, por mais de 180 (cento e oitenta) dias ou seis meses;

III — gozado de licença para o trato de interesses particulares, por mais de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias;

IV — por motivo de afastamento do cônjuge quando funcionário ou militar, por mais de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Apura-se o decênio descontando-se as faltas ao serviço não justificadas.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Serviço Público Civil.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o seu segundo turno regimental.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 1 — CSPC

Acrescenta-se à redação proposta para o § 1º do art. 116 da Lei nº 1.711, de 1952, pelo art. 1º do Projeto, o seguinte inciso I, renumerando-se os demais:

“art. 116. _____

§ 1º _____

I — sofrido pena de suspensão.”

EMENDA Nº 2 — CSPC

Dê-se à Emenda do Projeto a seguinte redação:

“Dá nova redação ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que “dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Cíveis da União”.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

I

— Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 471, de 1985), que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 472, de 1985, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

2.

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 87, de 1985 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 556, de 1985), que modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 129/84 que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Programa de Investimentos naquela Prefeitura, tendo

PARECERES, sob nºs. 557 e 558, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 559, de 1985) que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs. 560 e 561, de 1985, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

4.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 562, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG) a elevar em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 563 e 564, de 1985, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

5.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 565, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 1.335.608.228,35 (hum bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs. 566 e 567, de 1985, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

6.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 568, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a elevar em Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 569 e 570, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 16-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Indústria e do Comércio anunciou que a partir de setembro vindouro começarão a ser desativados o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Instituto Brasileiro do Café e a Empresa Brasileira de Turismo.

Estudos realizados por empresas de consultoria e de auditoria, contratadas pelo MIC, puseram a nu detalhes que consideram calamitosos. Daí, num primeiro impulso, a solução enxergada pelo Ministro Roberto Gusmão foi a extinção daqueles organismos, sem maiores indagações.

Sucedê que inúmeros são os aspectos da questão a serem considerados. Preliminarmente, cabe avaliar se o trabalho desenvolvido pelo IAA, por exemplo, se esse trabalho é útil à Nação, quais as implicações da possível extinção do órgão? Que setores econômicos estariam atingidos pela providência? Quais os grupos sociais que sofreriam consequências favoráveis ou desfavoráveis? Haveria benefícios ou prejuízo para o Nordeste? Tais quesitos devem ser examinados com prudência e isenção. Se se pretende a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool, há de se admitir a necessidade da existência do outro órgão para disciplinar o mercado brasileiro do açúcar, tanto interna quanto externamente, como instrumento de política econômica.

Qualquer instituição, seja fundação ou empresa privada que se crie para substituir o IAA, terá de adaptar-se ao setor e conhecer-lhes as dificuldades. É o próprio Ministro Gusmão quem confessa à imprensa que o processo de mudança do IAA, do IBC e EMBRATUR deverá apresentar resultado no prazo de dois anos, pois uma metamorfose completa leva algum tempo, mais o Ministro admite que as fundações a serem criadas envolverão pesquisa e desenvolvimento tecnológico, visando ao aperfeiçoamento da qualidade do produto. Na verdade, a pura e simples extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool não interessa e muito menos convém ao Nordeste e ao Brasil. Por outro lado, se os aludidos órgãos foram atingidos por corrupção, ineficiência, burocracia e empreguismo, o remédio é punir os corruptos de todos os matizes, chamando-os à prestação de contas e corrigir os erros e desvios, modernizando as suas estruturas.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Nivaldo Machado, eu quero trazer a V. Exª a minha solidariedade ao tema que traz ao debate nesta tarde, porquanto já tive oportunidade de tomar posição, nesta tribuna, sobre as declarações do Ministro Roberto Gusmão a respeito da extinção dos órgãos a que V. Exª se refere, sobretudo aquele que nos toca mais de perto, que é o Instituto do Açúcar e do Alcool. Sabe V. Exª que o jornalista e escritor, ex-Governador de Pernambuco e ex-Presidente do Insti-

tuto do Açúcar e do Alcool, Barbosa Lima Sobrinho, uma das figuras mais eminentes da República, escreveu lapidário artigo publicado no *Jornal do Brasil* de domingo, onde o escritor pernambucano, com a autoridade de homem público que nunca mentiu à Nação, explicava a necessidade de se ter muito cuidado na extinção de um órgão como o Instituto do Açúcar e do Alcool, sobretudo é muito fácil a gente desmanchar, mas construir é muito difícil. Certa vez, numa cidade da minha infância, Itabaiana, um prefeito cheio de idéias — não digo revolucionárias, mas estapafúrdias — quis corrigir o calçamento da cidade. Como o calçamento da cidade estava levantado pela raiz do ficus-benjamim, ele começou a cortar os ficus-benjamim. Ao invés de procurar fazer círculos em torno das árvores, ele resolveu derrubar as árvores. E eu li para ele, através de uma rádio, uma sentença do poeta inglês Rudyard Kipling: "O homem contempla a vida inteira o crescimento de uma árvore, no entanto, um bobo pode derrubá-la num minuto". Ora, Senador Nivaldo Machado, nós precisamos ter cuidado com os bobos, porquanto se nós extingüirmos, pura e simplesmente, o Instituto do Açúcar e do Alcool, nós iremos extingüir também a lavoura de 400 anos, a indústria agroaçucareira do Nordeste. Por isso, é que daqui, através do seu discurso, repito a minha advertência ao Ministro Gusmão: o Instituto do Açúcar e do Alcool tem prestado serviços relevantes com todos os seus erros, então vamos, de uma vez por todas, corrigir, erradicar todos esses erros.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Aderbal Jurema, o aparte de V. Ex.^a, lúcido, objetivo e brilhante, vem corroborar a tese que estamos defendendo, nesta hora, e sobre a qual V. Ex.^a, ainda há poucos dias, neste plenário, fez pronunciamento vigoroso, defendendo não uma instituição, não uma autarquia, mas a economia nordestina e a indústria agroaçucareira de Pernambuco, de que é ainda um dos suportes.

De forma que, acolho, honrado, o aparte de V. Ex.^a que representa, para a posição que nós ambos estamos defendendo, uma contribuição positiva e necessária.

Mas, Sr. Presidente, com isso a Administração demonstrará a seriedade no trato da coisa pública. Acreditamos seja este o firme propósito dos atuais dirigentes. O aspecto da necessidade de reformulação administrativa, também não implica em extinção. Pelo contrário, se determinado órgão deixou de acompanhar a evolução, cabe à autoridade promover-lhe a adaptação e incentivar-lhe a reestruturação, convocando o funcionalismo à retomada do caminho certo.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de apartá-lo, mas quando eu ouço falar em extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool, do Instituto Brasileiro do Café, eu não tenho nenhum receio de que quando se extingue o Instituto e se aplicam recursos e se dá recursos para melhorar, inclusive, a situação das lavouras do café, da lavoura do açúcar e da própria EMBRATUR, tenho receio é de que o exemplo citado; acabaram com o Instituto do Mate e ninguém mais se preocupou se havia Instituto do Mate, ou não. E eu nunca mais ouvi falar foi em mate, no Brasil. Portanto fico com receio que quando se pensa em acabar com os Institutos, não se pense em aplicar recursos para melhorar, ampliar e desenvolver as culturas, tanto do café, quanto do açúcar, porque o fato do Instituto em si, poderia até ser extinto. Mas se fosse garantida a manutenção de recursos e a ampliação para desenvolver melhor essas lavouras. Por isso é que eu fico preocupado, porque eu vi aquele anúncio que estava exemplificando com o mate, eu nunca mais ouvi falar em mate, no Brasil. Então espero que também não se venha mais a se falar de açúcar de café no Brasil.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Jutahy Magalhães, a colocação que faço é exatamente a mesma de V. Ex.^a Não é a simples defesa da manutenção do Ins-

tituto do Açúcar e do Alcool, do IBC ou da EMBRATUR.

O que se deseja é que se mantenha a política econômica em defesa da cultura canavieira, que é um dos suportes da economia de alguns Estados do Nordeste.

Não é rigorosamente a defesa da existência do IAA que estou fazendo. É necessário que, mesmo não existindo esse órgão, o Governo, através de outro instrumento, mantenha a ajuda à frágil economia nordestina, que por isso, está necessitando da proteção e da presença oficial, ainda necessária para impulsionar o seu processo de desenvolvimento.

A maneira como está sendo tratada a questão do funcionamento do Instituto do Açúcar e do Alcool desagrada profundamente, não apenas ao empresário do Nordeste, mas a todos os setores da sociedade nordestina. Veja-se bem, eu disse empresário do Nordeste, porque o empresário nordestino, ao lado do trabalhador nordestino e todo os segmentos da Administração dos Estados do Nordeste, está vigilante na defesa da manutenção de uma política de proteção à frágil economia regional.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador Nivaldo Machado, ouvi-lo nesta Casa já se tornou um hábito para nós e um prazer adicional, porquanto V. Ex.^a nos traz sempre assuntos da maior importância, expostos de maneira inteligente e objetiva. Mas nobre Senador Nivaldo Machado, pelo que depreendo do discurso de V. Ex.^a, que recebeu o apoio incondicional do Senador Aderbal Jurema e um relativo do Senador Jutahy Magalhães, pelo que posso depreender me preocupa um pouco. Nesta Nação nós temos visto permanentemente a proliferação de Órgãos Públicos e a estatização de todos os meios de produção. Lembro-me que certa ocasião, quando se falava em mudança de regime no País, ainda há alguns anos atrás, se dizia que bastava mudar o nome porque a estatização já havia, tanto no nosso regime, tido como democrático, como no regime de qualquer nação socialista. Na hora em que aparece um homem de mais envergadura moral e do conhecimento do Ministro Gusmão, para tentar pôr o dedo em três dos mais importantes órgãos dilapidadores até de divisas brasileiras, vem um número grande de pessoas e entre estas pessoas, muitos da mais envergadura moral, intelectual e política como V. Ex.^a e o nobre Senador Aderbal Jurema, manifestar-se contraíamente. Ora, nobre Senador, foi mencionado, em pinceladas rápidas, os desvios, não só de receita, não só de dinheiro, como também dos produtos que foram armazenados, havidos no IBC. Não só nos desvios de finalidade do IAA, não só nos desvios da atuação da EMBRATUR, e este Ministro se dispõe a dar um novo rumo a essas atividades quer através de uma Diretoria mais diretamente fiscalizada pelo Ministério ou através de qualquer outro órgão que pudesse substituir a independência administrativa e financeira daqueles outros citados, vimos nós, com a responsabilidade de Senadores Federais, dizer que é um erro. Gostaria de pedir a V. Ex.^a, com este aparte que V. Ex.^a me honra, que procurasse se inteirar mais detidamente a respeito das falcatruas que têm sido registradas naqueles três órgãos. Certamente que V. Ex.^a, depois de devidamente informado, haverá de não só concordar com o Ministro Roberto Gusmão como, até, sugerir medidas muito mais drásticas do que aquelas que estão sendo apontadas por S. Ex.^a O meu aparte a V. Ex.^a é de apoio à sua atuação parlamentar, mas em contradição ao ponto de vista que, parece-me, V. Ex.^a está esposando no momento. A homenagem ao homem público mas, ao mesmo tempo, a solicitação de que procure se inteirar melhor para que esta Casa possa ser, igualmente, melhor informada por V. Ex.^a Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Américo de Souza, o aparte de V. Ex.^a, não preciso dizer, me honra sobremodo. Quero por isso dividi-lo para efeito de resposta, em duas partes: A primeira, na sustentação da tese de que o liberalismo econômico está ultra-

passado. O chamado *laissez faire laissez passer* já está nos arquivos da História. Não é possível que o Estado, hoje, para mim agente principal do processo de desenvolvimento econômico, se quede indiferente muculmanicamente de braços cruzados diante do fato econômico, diante da competição entre o fraco e o forte. Ele terá que intervir necessariamente, não para absorver as atividades privadas, mas para suprir suas deficiências, para enfim, ser o árbitro da luta entre o forte e o fraco.

O SR. JORGE KALUME — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Mas essa posição não implica em reconhecer que o Estado deve ser todo poderoso, e aí passar a ter presença em todos os setores da atividade econômica. Só naquilo que for necessário para fomentar o desenvolvimento, só naquilo que for necessário para suprir a tarefa da iniciativa privada. Essa é uma tese que o meu Partido defende, pois não preconizo um Estado absentista, um Estado totalmente ausente do processo de desenvolvimento econômico. A segunda parte, Senador Américo de Souza, é para afirmar que a minha posição é de combate às irregularidades, à desonestidade no trato da coisa pública, à ineficiência na gestão dos negócios do Estado. Essa posição é a mesma que venho sustentando ao longo de toda a vida. Sustentou-a agora, com a mesma firmeza com que o fiz ontem. Não defendo o IAA. Defendo a política econômica de que ele é instrumento. Combatam-se os erros e desvios e punam-se os responsáveis, mas não se deixe sem proteção a indústria agrocanavieira do Nordeste. Acho que o problema do Instituto, como disse ainda há pouco, é irrelevante no que toca à sua extinção. Num País de dimensões continentais, impõe-se a adoção de várias políticas no campo econômico, de acordo com a realidade de cada região. No Nordeste, o semi-árido abrange dois terços da sua área total. E nesse semi-árido, vivem mais de 20 milhões de brasileiros em condições sub-humanas, precisando da proteção e da assistência do Governo. A Zona da Mata em Pernambuco representa 8% de sua área, e apesar de mais rica, necessita, ainda, da presença do Estado para ajudar a sua evolução na competição desigual com as regiões mais bem afortunadas pela natureza, e pelo Governo, e onde os processos tecnológicos são os mais avançados.

Ouço o Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador Nivaldo Machado, quero louvar a defesa que V. Ex.^a está fazendo da sua Região. Em que pese o meu respeito ao Sr. Ministro Roberto Gusmão, inclusive pela maneira elegante como vem dirigindo o Ministério da Indústria e Comércio, entretanto, discordo plenamente da idéia de extinguir, segundo a imprensa, a EMBRATUR, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Instituto do Café. O que S. Ex.^a tem que fazer é reajustar esses organismos à nova realidade brasileira, corrigir possíveis distorções, caso sejam verificados. Mas não extinguir, principalmente num País carente de trabalho, onde há um grande número de jovens desejosos de se empregarem. O que S. Ex.^a deve é criar outros organismos para descentralizar e atender o anseio do povo brasileiro. V. Ex.^a, com muita razão, está na tribuna defendendo o Instituto do Açúcar e do Alcool, e tem a minha solidariedade e, por que não dizer, de toda a Casa, conforme manifestações que já ouvi nos dias anteriores. Muito obrigado a V. Ex.^a pela atenção.

O SR. NIVALDO MACHADO — Agradeço a V. Ex.^a, Senador Jorge Kalume, o aparte com que acaba de me honrar e peço permissão para incorporá-lo às considerações que estou fazendo, pelos subsídios que oferece ao debate do assunto.

Tenho em mãos cópia do telex que o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Alagoas, o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Pernambuco, o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado da Bahia, o Sindicato da Indústria e Fabricação de Alcool do Estado da Paraíba, o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de Sergipe e a Sociedade Nordestina dos Produtores de Alcool do Rio Grande do Norte encaminharam ao Ministro Roberto Gusmão.

Os defensores da extinção do IAA justificam-se dizendo que esse órgão foi criado por uma lei sábia, aos poucos foi sendo deformada. Ora, se ele nasceu de lei sábia, a simples deformação sofrida ao longo do caminho jamais pode resultar na morte desse Instituto. Ocorrendo deformação, impõe-se realizar uma correção de curso, em vez de simplesmente decretar-se a extinção do órgão.

Em artigo publicado sob o título "Restauração sim; Extinção não", o jornalista Barbosa Lima Sobrinho defende as três autarquias postas no banco dos réus, e escreve o seguinte:

"Com a serenidade que nunca me abandonou, não teria nenhuma dúvida em classificar, a extinção, como ato de total insensatez, explicável somente no domínio das soluções passionais."

Reformulação, sim, embora eu preferisse dizer restauração das linhas mestras com que foram criadas essas três autarquias, como instrumento de política econômica que o Brasil nunca poderá dispensar pelos imensos interesses que envolvem a política do café, como a do açúcar e a do turismo. O erro, aliás, foi deixar essas três autarquias confinadas no Ministério da Indústria e Comércio, quando estariam melhor na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, pelo menos enquanto não se criar o Ministério da Política Econômica.

Tanto o Instituto do Café, como o do Açúcar, têm interesses agrários que os aproximam mais do Ministério da Agricultura do que do da Indústria e do Comércio. O IAA foi criado há 52 anos. Nesse tempo enormes foram os serviços prestados à economia nacional; a sua influência pode ser atestada apenas com o fato de haver conduzido a nossa produção de açúcar de 720 mil toneladas para 10 milhões de toneladas. Barbosa Lima Sobrinho recorda que "foi sob a atuação e a influência do Instituto que o Brasil se tornou o maior produtor de açúcar do mundo, com 1/3 de toda a produção mundial de açúcar de cana". E, além disso, foi o IAA que iniciou e acelerou a campanha da produção de álcool para fins de substituição de gasolina, em hora tão grave para a nossa economia.

Na condição de Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco, o ex-Deputado Federal Gileno de Carli que, como Barbosa Lima Sobrinho, foi Presidente do IAA, alude ao recrudescimento da campanha contra o Instituto surgida no governo Eurico Dutra e, depois, no governo Café Filho. Quanto aos erros proclamados pelos defensores da extinção, imprescindível é detectar as causas: se circunstanciais ou de incapacidade. E enfatiza:

"Acresce que o Instituto do Açúcar e do Alcool é uma conquista do Nordeste para salvar a sua economia açucareira. Porém com todos os erros cometidos pelos últimos dirigentes do IAA, sua extinção é um atentado contra o Nordeste, pois a avassaladora produção sulista irá inundar, sem controle, todas as áreas atendidas pelos produtores daquela área."

Aí está, Sr. Presidente: a proposta de extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool traz consigo a luta contra a incipiente economia nordestina. E com isso, não podem concordar os que sensatamente defendem a extinção. Isso sim, do resurgimento da luta de região contra região do País. Os interesses particulares não podem sobrepor-se à paz interna e à integração da União como um todo. E seria inconcebível que, para atender aos empresários e usineiros do Sul, se extinguisse um dos suportes da economia do Nordeste.

Recuso-me a acreditar nesta hipótese, que jamais seria proposta pelo Ministro Roberto Gusmão e, muito menos, acolhida pelo Presidente da República.

Por isso, temos confiança em que o Presidente José Sarney, conhecendo a realidade nordestina, a dificuldade e as limitações da economia regional, determinará a adoção de medidas capazes de corrigir erros acumulados por administrações incapazes ou incompetentes, em vez da extinção sumária do órgão, reformulando-o e atualizando-o, ouvidos, os centros produtores de todo o País, para que possa cumprir os objetivos que justificaram a sua criação. E o nosso apelo não tem sentido estritamente regionalista, principalmente porque a estabele-

dade da economia nordestina representa situação desejável pela União e pelos próprios anseios do princípio federativo. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 28-8-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das características básicas da personalidade do homem brasileiro é a conciliação. É esse espírito de entendimento e essa vocação pacifista, que têm, ao longo da nossa História, nos guiado e nos conduzido às soluções de equilíbrio, de bom senso, contra os extremismos, tanto da direita quanto da esquerda, os quais não são incompatíveis entre si. Os brasileiros, nunca fomos ao desenlace: desejamos e buscamos o entendimento, a pacificação, o equilíbrio, a ordem, como itinerário para a solução dos nossos problemas, quer de natureza política, social ou econômica. Sem violência, sempre resolvemos as questões mais difíceis com que nos defrontamos, desde a delimitação das nossas fronteiras, a Independência, a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República.

Com essas palavras, quero dar como justificado o requerimento de transcrição, no Diário do Congresso Nacional, na forma do art. 233, inciso I, da Lei Interna desta Casa, do editorial intitulado "Transição e Transigência", publicado ontem no O Globo.

Pela oportunidade, lucidez e equilíbrio, deve ser inserido nos Anais do Senado.

Chama a atenção, o autor desse documento — que expressa o sentimento nacional — para as dificuldades do momento histórico que a Nação está vivendo, que exige equilíbrio e sensatez, espírito de conciliação e patriotismo dos que têm uma parcela de responsabilidade na direção da coisa pública, para que se faça, com segurança, a travessia necessária à consolidação do regime democrático, sob cuja égide queremos viver.

Vou proceder à leitura, Sr. Presidente, do editorial a que estou me reportando, por considerá-lo oportuno e lúcido, representando, por outro lado, uma exortação às lideranças responsáveis pelos destinos do País, que exige a contribuição e a compreensão de todos os brasileiros para o esforço que vem sendo feito pelo Governo, com o apoio das lideranças políticas mais representativas e das Forças Armadas, o qual não pode ser interrompido por minorias inexpressivas e inconsequentes.

Diz o editorial:

"TRANSIÇÃO E TRANSIGÊNCIA

O Globo 27-8-85

Quem queira conferir à anistia qualquer sentido unilateral, seja em nome de compromissos ditos imprescritíveis com a causa dos direitos humanos seja por insospitáveis inspirações revanchistas, estará querendo simplesmente a anulação da anistia. E anular a anistia significaria submeter a argumentos e riscos de retroatividade todo o processo de conciliação nacional e de democratização do País, dentro do qual a medida liberalizante funcionou como peça fundamental e decisiva.

Não há engano possível nessa matéria. A anistia — "ampla, geral e irrestrita" — era para abranger todos os protagonistas da confrontação entre os sustentáculos e agentes do regime de 64 e os seus oponentes sob diversos títulos — contestadores, subversivos, terroristas etc. Era para alcançar a universalidade dos fatos e atos, sem excluir os de natureza sangrenta, que marcaram esse período de turbulência institucional. A partir da concessão efetiva do benefício, deixavam de existir, automaticamente, algozes e vítimas, perseguidores e perseguidos, carcereiros e prisioneiros, torturadores e torturados. Desaparecido o conceito de crimes anti ou contra-revolucionários, elidida a própria idéia de Revolução, desapareceriam igualmente as razões e as consequências do cenário de antagonismo interno. As partes envolvidas aceitavam, através de um consenso formalizado em lei, uma opção pacífica de recomposição nacional que permitisse nova busca, conjunta, de realização dos objetivos republicanos e da solução dos problemas críticos do País.

A anistia está na lógica e na base da Nova República, e nunca será demais lembrar que a Nova República não nasceu de uma demonstração de força — revolução, deposição, golpe etc. — contra os expoentes e representantes do regime anterior. Nasceu precisamente do espírito de conciliação e dos compromissos de transigência que serviram de ponte à transição institucional e nos fizeram chegar, serenamente, à realidade da alternância no poder. A constituição da Aliança Democrática, associando vitoriosamente forças da Oposição histórica e uma dissidência recente do PDS governista e defensor do Movimento de 1964, viria acentuar ainda mais o caráter anti-radicalizante da fase republicana inaugurada a 15 de março último.

De ponta a ponta, o discurso do Presidente Tancredo Neves foi um discurso voltado para a cicatrização de feridas, para o sepultamento de mágoas e ódios, para o esquecimento do passado e a concentrada preocupação em cuidar dos desafios do presente e preparar o terreno da construção do futuro. O Presidente José Sarney incumbiu-se de repetir, enfaticamente, os termos desse discurso conciliador e de criar as condições para o desdobramento natural dos seus preceitos. Figuras altamente representativas da antiga Oposição juntaram suas vozes à palavra de ordem de Tancredo e Sarney. O vocabulário revanchista ficou riscado, sem apelação, do dicionário da Nova República, reduzindo-se o seu uso à parcela ínfima dos eternos incompatibilizados com o senso de prudência e de responsabilidade.

As manifestações que vêm das Forças Armadas e particularmente do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, a propósito do episódio em torno do Coronel Brilhante Ustra, correspondem em toda linha ao verdadeiro sentido da anistia. Os militares não têm motivos, realmente, para temer as "manobras de caráter pretensamente revanchista", porque o que existe a esse respeito parte de uma meia dúzia de pessoas por conta própria situadas à margem do esforço de redemocratização nacional e impotentes para causar qualquer dano ao considerável e consistente patrimônio de abertura política acumulado desde o primeiro momento do projeto de distensão.

Atentemos, por exemplo, para a Nota do Centro de Comunicação Social do Exército onde são reconhecidas, inclusive, os "excessos cometidos por integrantes de ambas as partes envolvidas (no combate à subversão). Lamentáveis por todos os motivos".

E o documento do Ciex adverte para o fato de que os excessos recíprocos "foram sepultados pela Lei da Anistia, que é o grande instrumento da concórdia nacional, fulcro de uma convivência democrática". A hora pertence exclusivamente ao trabalho de normalização política "que vem sendo habilmente conduzido pelo Presidente da República, apoiado pelas lideranças partidárias mais representativas e pelas Forças Armadas".

O Presidente José Sarney já teve oportunidade de traçar a linha divisória que se impunha quanto ao raio de alcance da Lei de Anistia. A anistia atinge apenas o que haja ocorrido, de natureza estritamente política ou ideológica, dentro dos limites do ultrapassado regime de exceção. A partir da data da lei, não há que cogitar de perdão ou esquecimento para os excessos cometidos, venham de onde venham vindo, tanto mais quando representem flagrante violação dos direitos humanos.

O Brasil continua a viver momentos difíceis. Jogar em cima desse quadro tão sensível tentativas de provocação das Forças Armadas, de dissensão entre civis e militares, é o que se pode fazer de mais impatriótico, de mais insano, de mais desastroso para os interesses do retorno brasileiro às regras racionais, civilizadas e humanistas da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta não é a hora de se revolver o passado, não é a hora de soprar as cinzas para descobrir as brasas remanescentes. É a hora de se olhar para o futuro, é a hora da união entre todas aquelas lideranças responsáveis pelos destinos nacionais. O Presidente José Sarney vem se conduzindo dentro dessa linha. Vivendo um momento particularmente difícil, e até excepcionalmente grave sob o aspecto econômico financeiro, a Nação, marcada por uma crise que se arrasta há longos anos, exige de todos os seus filhos, repito, que ochem para a frente, com a visão do futuro, esquecido o

passado, que a anistia, ampla, geral e irrestrita, apagou. O retorno não tem sentido histórico, como não tem sentido pensar no passado, com qualquer preocupação revanchista, por impatriótico e inconveniente. Os que admitem revolver esse passado, os que desejam insistir em apurações dentro do período coberto pela anistia, não estão servindo ao País. Sob o aspecto político, já estão os fatos ocorridos nessa época totalmente soterrados no subterrâneo do esquecimento. A posição do presidente, a nota do Centro de Comunicação Social do Exército e o discurso do saudoso Tancredo Neves, definem o caminho a ser seguido daqui para a frente. Por isso é que, Sr. Presidente, precisamos nesta hora dar a nossa contribuição ao País, para que possa continuar o trabalho necessário ao seu desenvolvimento e ao bem comum.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Pois não, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, é para concordar em gênero, número e grau com os conceitos que V. Ex^a está emitindo. Mas é preciso ver que a Lei da Anistia data de setembro de 1979. A anistia não é perdão; a anistia é esquecimento. Logo, todos os fatos tidos como delituosos, acontecidos de setembro de 1979 para trás, estão esquecidos, devem ser esquecidos por força da Lei da Anistia. A anistia é um ato de majestade do poder, e isto me parece indiscutível, porque, inclusive, é lição do patrono desta Casa, o Dr. Rui Barbosa. Agora, aquilo que sucedeu a partir de setembro de 1979, que é considerado delituoso, isto não pode ser atropelado pela Lei da Anistia. Não há, por conseguinte, de se falar em revanchismo para apuração de delitos que ocorreram depois da Lei da Anistia. Era o aparte que me senti no dever de dar ao importantíssimo discurso de V. Ex^a

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Fábio Lucena, é com muita honra que recebo o aparte de V. Ex^a e lhe peço permissão para incorporá-lo às rápidas considerações que estou fazendo em torno desse problema, pela valiosa contribuição que representa.

O que nos compete é lutar contra qualquer tentativa de revisão do passado já sepultado. No que concerne aos delitos cometidos após essa data, o Governo não deixará de puni-los no cumprimento de suas obrigações. Os atos atingidos pela anistia, que é a concórdia e o caminho para a convivência democrática, para o regime que desejamos forte, não podem ser revistos e não teria sentido se o fossem. Os atos delituosos praticados após a lei da Anistia, não há como admitir que fiquem impunes. Não é disso que trata, nem seria possível pensar nessa hipótese.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com prazer.

O Sr. Américo de Souza — Senador Nivaldo Machado, do pronunciamento oportuno e escorreito de V. Ex^a, busco uma frase das mais bonitas que já ouvi neste plenário: "abandar as cinzas para buscar as brasas remanescentes". Diria a V. Ex^a, em que pese o meu aplauso à belíssima retórica com que nos brinda, neste momento, penso de maneira diferente; estou mais com o Senador Fábio Lucena que me antecipou em aparte a V. Ex^a. A Lei de Anistia não deixou sequer brasas remanescentes dos episódios ocorridos; o esquecimento é total, não há por que buscar-se, neste momento, ou em qualquer outro, episódios ocorridos naquele período, quer cometidos por uns ou por outros. A tradição brasileira é a da paz, não temos na nossa História episódios de beligerância interna que pudesse taldar o relacionamento existente entre os irmãos brasileiros. Daí, unir-me a todos aqueles e especialmente ao eminente Presidente José Sarney, no desejo de que todos possamos contribuir para a harmonia dos espíritos e congraçamento dos nossos irmãos brasileiros. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Américo de Souza, o aparte com que acaba de honrar-me, e o incorporo às breves e despretensiosas considerações que estou fazendo, certo de que mantemos a mesma linha de pensamento, no que tange a este problema da anistia, que se tentou, não sei com que intuitos, ainda há pouco, revolver, porque qualquer tenta-

tiva nesse sentido não constrói nada, não leva a nada, principalmente na fase difícil por que atravessa o País.

Mas permito-me ainda ler um trecho do documento emitido pelo CIEIX, que diz:

"foram sepultados pela Lei da Anistia, que é o grande instrumento da concórdia nacional, fulcro de uma convivência democrática." A hora pertence exclusivamente ao trabalho de normalização política "que vem sendo habilmente conduzida pelo Presidente da República, apoiado pelas lideranças partidárias mais representativas e pelas Forças Armadas".

Então, o momento é de grandeza e não de mesquinha. O momento é, portanto, de conciliação, que é a qualidade básica da personalidade do brasileiro. Podemos, portanto, pela nossa índole, pela nossa formação étnico-cultural, pelos nossos valores específicos, construir uma sociedade socialmente justa, livre, fraterna, desenvolvida e democrática. Essa é a nossa vocação do povo infenso a qualquer tipo de violência e ódio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 174, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013861 85 9

Resolve aposentar, voluntariamente, Olívio Jacinto dos Santos, Adjunto Legislativo, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 3 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

PORTARIA Nº 61, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Designar Dário Abranches Viotti, Assessor Parlamentar, CLT; José Adauto Perissé, Técnico Legislativo, Classe "Especial", do Quadro Permanente, e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo, Classe "Especial", do Quadro Permanente para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 012097.84.5, nos termos do artigo 482, e § 1º, do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 29 de agosto de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 62, DE 1985

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no item 4.3 do Edital de Tomada de Preços nº 025/85, resolve:

Designar os Doutores Marcelo Chagas Muniz, Getro Artiga Lima e Silva e Maria Silva Sucupira para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica encarregada de emitir parecer sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 025/85.

Brasília, 2 de setembro de 1985. — Lourival Zagonel dos Santos, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 1985

Às onze horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Benedito Ferreira, José Lins e Moacyr Duarte, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Álvaro Dias e Benedito Canellas.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente propõe que a discussão do item nº 1 da Pauta seja adiada para a próxima reunião. Não havendo manifestações em contrário, a proposta é aprovada por unanimidade.

Logo após o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Benedito Ferreira que assumira a Presidência para que possa relatar o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985, que "sistematiza as ações do Governo Federal, no Nordeste, no que tange aos problemas das águas.

Colocado em discussão, e votação, é o parecer aprovado, assinando sem voto o Senhor Senador José Lins.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

3ª Reunião, realizada em 28 de maio de 1985

Às onze horas do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Galvão Modesto, Roberto Wypych, Mauro Borges e Moacyr Duarte, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Moacyr Duarte:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1983, que "altera a Lei nº 6.576, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre a proibição do abate do açaizeiro, para o fim de tornar abrangida por sua proteção a palmeira do babaçu, na forma que especifica.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 1984, que "aprova o novo texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, assinada em Roma, a 06 de dezembro de 1951, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 03, de 18 de maio de 1961, e promulgada pelo Decreto nº 51.342, de 28 de outubro de 1961. O novo texto incorpora as modificações aprovadas em novembro de 1979 durante a XX Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Galvão Modesto:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1985, que "autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF a doar o imóvel que menciona".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1984, que "dispõe sobre a criação de 2 (duas) escolas agrícolas no Estado do Pará, a nível de 2º grau".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Roberto Wypych:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, que "modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para

o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingresso aos visitantes de Parques Nacionais".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Em seguida, o Senhor Presidente propõe que a Comissão faça uma visita aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, atingidos pela enchente, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15.

Colocada em discussão e votação, a proposta é aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

7ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 1985

Às onze horas do dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Virgília Távora, Alexandre Costa, Cid Sampaio, Moacyr Duarte, Gabriel Hermes e Severo Gomes, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores João Castelo, Henrique Santillo, Carlos Lyra, José Lins e Albano Franco. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes proposições: Mensagem nº 260/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araras (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.952.802.000 junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A. Relator: Senador Severo Gomes, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há discussão e o parecer é aprovado por unanimidade. Mensagem nº 161/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no total de Cr\$ 19.655.863.420, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Fábio Lucena, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Presidência concede vista ao Senador Moacyr Duarte. Mensagem nº 160/85 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada à Prefeitura Municipal de Arapari (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 897.577.690 (oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Gabriel Hermes, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há debates e o parecer é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 24/83 — Revoga dispositivo da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que "dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências. Relator: Senador Virgílio Távora, que oferece parecer favorável ao projeto. Na discussão da matéria, o Senador Cid Sampaio manifesta opinião contrária a do relator, entendendo que os reajustes podem trazer mais problemas do que benefícios para os servidores, e que a duplicidade de normas e a falta de um estudo mais profundo, dificultam a unificação dos salários em todo o País. Fazendo uso da palavra, o Senador Gabriel Hermes concorda com a opinião do Senador Cid Sampaio, complementando que os gastos dos Estados com suas folhas de pagamento é muito grande em relação aos seus recursos. Colocada em votação a matéria é a mesma rejeitada, votando vencido os Senadores Virgílio Távora, Severo Gomes e Moacyr Duarte. Em seguida, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Cid Sampaio para relatar o vencido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

12ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 1985

Às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Martins Filho, Jorge Kalume, Alcides Saldanha, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Cid Sampaio, Roberto Campos e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Castelo, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Marcelo Miranda, João Calmon, Américo de Souza, Carlos Lyra, Albano Franco, José Lins e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapaes, Secretário da Comissão de Finanças, a leitura da Ata da 11ª Reunião da Comissão de Finanças, a qual, lida, é colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação dos itens constantes da pauta dos trabalhos: Item 1 — Projeto de Lei da Câmara nº 36/77, que "dispõe sobre a padronização de embalagens e dá outras providências". Autor: Deputado Guaçu Piteri. Relator o Senhor Senador Martins Filho, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 2 — Projeto de Lei da Câmara nº 59/85 que "reajusta a Pensão Especial concedida pela Lei nº 6.610/78, a Walter dos Santos Siqueira, e dá outras providências. Autor: Presidência da República. Relator o Senhor Senador Martins Filho, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 3 — Aviso nº 69-SP/85, "Do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal o Quadro-Resumo das sanções aplicadas por aquela Corte de Contas, durante o período de 13-11-84 a 14-12-84". Relator o Senhor Senador Martins Filho, que emite parecer pelo arquivamento da matéria. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 159/82, que "proíbe a cobrança de taxa, emolumentos ou remuneração, por parte dos agentes do Sistema Financeiro de Habitação, nas cessões de direito oriundos de financiamento". Autor: Senador Itamar Franco. Relator o Senhor Senador Martins Filho, que emite o parecer favorável. Colocado em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Alcides Saldanha e Cid Sampaio. Colocado em votação, é o parecer aprovado, com a abstenção do Senador Jutahy Magalhães. Item 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 007/85, que "Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a doar o imóvel que menciona". Autoria da Presidência da República. Relator o Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 6 — Projeto de Lei da Câmara nº 060/85, que "Concede Pensão Especial ao Padre Virgínio Fistarol (Ordem Salesiana)". Autoria da Presidência da República. Relator o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que emite parecer favorável ao processado. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 7 — Projeto de Lei do Senado nº 138/83, que "dispõe sobre a distribuição de eventuais lucros a empregados". Autor: Senador Roberto Campos. Relator o Senhor Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável ao processo. Colocado em discussão, usam da palavra o Senhor Senador Cid Sampaio, que requer a concessão, prazo regimental, de vista do processado. Usa da palavra o Senhor Senador Roberto Campos, autor da proposição, para defender o projeto apresentado. Discutem, ainda, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Virgílio Távora. Encerrada a discussão, a Presidência informa que é concedida vista ao Senhor Senador Cid Sampaio. Item 8 — Projeto de Lei do Senado nº 064/80, que "altera a redação do § 3º do artigo 9º da Lei nº 5.839/73, que dispõe sobre a entrega de moradia pelo trabalhador, em decorrência do desfazimento do contrato de trabalho. Autor: Senador Humberto Lucena. Relator o Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação Social. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Item 9 — Projeto de Lei do Senado nº 191/82 — "Inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de divisas". Autor o Senhor Senador Itamar Franco. Relator o Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer preliminar, pela audiência do Poder Executivo. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos da 12ª Reunião da Comissão de Finanças, determina a elaboração da presente Ata, que, lida, é aprovada pelo Senhor Presidente.

tor o Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer preliminar, pela audiência do Poder Executivo. Colocado em discussão e em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos da 12ª Reunião da Comissão de Finanças, determina a elaboração da presente Ata, que, lida, é aprovada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

5ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 1985.

Às dez horas do dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado, Alcides Saldanha, Alcides Paio, Jorge Kalume e Álvaro Dias, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Jaison Barreto, Carlos Alberto, Altevir Leal, Helvídio Nunes e Henrique Santillo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir o Senhor Presidente comunica aos Senhores Senadores, o convite do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Senhor Raymundo Mascarenhas, para que a Comissão faça uma visita às instalações daquela Empresa, localizada na Serra dos Carajás. Em seguida são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985, que "altera a redação do artigo 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas". Relator: Senador Alcides Saldanha. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1984, que "introduz alteração no artigo 3º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social". Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: Pela anulação ao PLC nº 195 de 1984. Aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o seguro que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1983, que "restabelece a garantia da estabilidade para todos os empregados". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: Favorável. A Presidência concede vista ao Senador Nivaldo Machado. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Jorge Kalume para assumir a Presidência, para que ele possa relatar os projetos por ele avocados, itens 5, 6 e 7 da pauta. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1984, que "dispõe sobre o recolhimento de contribuições previdenciárias e altera o inciso II do art. 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973". Parecer: Contrário. Aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, que "dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS". Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1982, Complementar, que "introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o PRORURAL". Parecer: Contrário. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente devolve à Presidência ao Senhor Senador Gabriel Hermes. Esgotadas as matérias da pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 1985

Às onze horas do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor

Senador Moacyr Dalla, Presidente, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Galvão Modesto, Hélio Gueiros, Alcides Paio, Marcelo Miranda, Gastão Müller, Octávio Cardoso, Nelson Carneiro e Luiz Cavalcante.

Deixam de comparecer, por motivo justificativo, os Senhores Amaral Furlan, Benedito Ferreira, José Ignácio Ferreira, Alfredo Campos, Alcides Saldanha, Roberto Wypych, Lourival Baptista e Nivaldo Machado.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os seguintes Projetos de Resolução da Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 1) Mensagem nº 030, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros). Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 2) Mensagem nº 031, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil e trezentos e oitenta e quatro cruzeiros). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 240, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (hum bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 251, de 1984, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.352.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta e seis cruzeiros). Relator: Senador Galvão Modesto. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 252, de 1984, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (hum bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros). Relator: Senador Gastão Müller. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. A seguir, são apreciados os seguintes Ofícios "S": item 5: Ofício "S" nº 29, de 1984 (PRS 132/84) do Senhor Prefeito Municipal de Macció (AL) solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de dólares). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 6) Ofício "S" nº 27, de 1985, do Senhor Prefeito Municipal da Cidade do Recife (PE) solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco bilhões de dólares). Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Marcelo Miranda, que oferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 230 de 1983, que "Revoga a Lei Complementar nº 28, de 18 de novembro de 1975 e dá outras providências". Posto em discussão e, em seguida em votação, não há debates, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

18º Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 1985

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, José Ignácio Ferreira e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por mo-

tivo justificado os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que em seu parecer, apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o cheque e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1984 (nº 47/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Protocolos Adicionais à Constituição da União Postal Universal (UPU), negociados no congresso do Rio de Janeiro, de 1979. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária em depósitos judiciais. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

19º Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de junho de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Américo de Souza e José Ignácio Ferreira, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1985, que aprova o Relatório, a Conclusão e Recomendação da Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo, sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Polónia. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

20º Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 1985

Às dezenove horas do dia vinte e sete de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Saldanha Derzi, Octávio Cardoso, José Ignácio Ferreira e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1985, que autoriza o Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 30.371.297.614 (trinta bilhões, trezentos e setenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatorze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 252.255.850.210 (duzentos e cinquenta e dois bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1985, que autoriza o Estado de Minas Gerais a

elevar em Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), destinada ao programa de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar garantia à Companhia do Metropolitan de São Paulo (METRÔ) em operação de crédito no valor de Cr\$ 96.291.000 (noventa e seis milhões, duzentos e noventa e um mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 1985, que autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cr\$ 517.422.174.898 (quinhentos e dezessete bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 640.315.909 (seiscentos e quarenta milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e nove cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.817.175 (trinta milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco cruzeiros). Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão, vai à publicação.

21º Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 1985

Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e sete de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 8.177.000,00 (oito milhões, cento e setenta e sete mil dólares americanos). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a

reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 1985.

Às vinte horas e dez minutos do dia vinte e sete de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Américo de Souza, Jorge Kalume e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1985, que dispõe sobre o horário gratuito do rádio e televisão para as eleições de 1985, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1983 — Complementar, que altera a redação do artigo 18 e revoga o artigo 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.720.200.000 (dez bilhões, setecentos e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.360.100.000 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões e cem mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar garantia à Companhia do Metropolitan de São Paulo (METRÔ) em operação de crédito no valor de Cr\$ 51.868.928.114 (cinquenta e um bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e quatorze cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares americanos). Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), destinada ao Programa de Investimentos do Estado. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha

Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 38, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 11.000.000,00 (onze milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 42, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.487.433.380 (cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oitenta cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão, vai à publicação.

23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 1985

Às vinte e uma horas do dia vinte e sete de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Américo de Souza, Octávio Cardoso, Martins Filho e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1985, que dispõe sobre a alienação de imóvel residencial de propriedade da União e do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília — FRHB, e dá outras providências. Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985, que dispõe sobre a sistematização e ordenação das ações do Governo Federal no Nordeste, no que tange aos problemas das águas, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º, da Resolução nº 135, de 6 de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a reali-

zar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), destinada ao Programa de Investimentos do Município. Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de dólares americanos) destinada ao Programa Rodoviário do Estado. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1985, que autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 13.254.670.000 (treze bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 197.600.000,00 (cento e noventa e sete milhões e seiscentos mil dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 52, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares americanos), destinada a financiar o Plano de Ação do Governo daquele Estado. Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 53, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 108, de 5 de dezembro de 1984, que autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinada ao Programa de infra-estrutura rural daquele Estado. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão, vai à publicação.

24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de junho de 1985

Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Octávio Cardoso e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 65.956.369.973 (sessenta e cinco bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacaré, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.301.868 (cinco bilhões, trezentos e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal

de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.146.800.000 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.146.968.000 (sete bilhões, cento e quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 59, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mambai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.221.139 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.947.932.813 (um bilhão, novecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e treze cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.301.868.000 (cinco bilhões, trezentos e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.720.200.000 (dez bilhões, setecentos e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.659.236.000 (quatorze bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1985, que declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1985, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.564.427.256 (três bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de junho de 1985

Às vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na

Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Jorge Kalume e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.704.669.206 (três bilhões, setecentos e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e seis cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 67.000.000.310 (sessenta e sete bilhões e trezentos e dez cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.976.401.000 (três bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e um mil cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 88.421.771 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e um cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a promover a realocação do empreendimento, aprovado pela Resolução nº 343, de 30 de setembro de 1983. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 71, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.144.701.308 (um bilhão, cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil, trezentos e oito cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 72, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 752.098.032 (setecentos e cinquenta e dois milhões, noventa e oito mil e trinta e dois cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.103.497.275 (dois bilhões, cento e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pancas, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 159.089.613 (cento e cinquenta e nove milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e treze cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nobres, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.327.244.778 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.813.261.080 (dois bilhões, oitocentos e treze milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitenta cruzeiros). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a pa-

lavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 78, de 1985, que autoriza o Governo do Distrito Federal a realizar operação de empréstimo externo no valor de FF. 38.800.000 (trinta e oito milhões e oitocentos mil francos franceses). Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1985, que altera a Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, que dispõe sobre operações de crédito dos Estados e Municípios, fixa seus limites e condições. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de junho de 1985

Às vinte e duas horas do dia vinte e oito de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador José Ignácio Ferreira, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Jorge Kalume e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 339.561.810.000 (trezentos e trinta e nove bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dez mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado o parecer. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Saldanha Derzi concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1984, que autoriza o Estado da Paraíba a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelos Senhores Senadores que assumiram a Presidência, vai à publicação.

27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 1985

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Américo de Souza, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, que acrescenta parágrafos ao artigo 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de Ensino Superior. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo" a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 1985

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, presidente, presentes os Se-

nhores Senadores Américo de Souza e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Américo de Souza que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1985, que dispõe sobre a tramitação da Proposta de Fiscalização e Controle. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 agosto de 1985

As quatorze horas do dia doze de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1981, que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, que acrescenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária, "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, que submete à aprovação do Congresso Nacional os contratos visando a obtenção de empréstimos internacionais. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária "ad hoc", a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 1985

Às quatorze horas do dia quatorze de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Jorge Kalume e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1980, que dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981, que disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, que dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1º e 2º Graus dos estabelecimentos de ensino do País,

sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências. Aprovado o parecer o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984, que acrescenta a categoria profissional do contador no grupo das profissões liberais. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

32ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 1985

Às quatorze horas do dia vinte de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1984 (nº 3.825/77, na Casa de origem), que proíbe os estabelecimentos de ensino de receberem, adiantadamente, anuidades escolares, vedando, ainda, a emissão de título de crédito com a mesma finalidade, e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1983 (nº 3/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Educacional, Científica e Técnica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular do Congo, em Brasília, a 7 de julho de 1982. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, que autoriza o Poder Executivo a criar cursos noturnos, em todas as instituições de ensino superior vinculadas à União. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 1985

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Martins Filho, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Octávio Cardoso que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), que dispõe sobre vantagem pecuniária, de caráter transitório, atribuída a Ministro de Estado e dá outras providências. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi que, em seu parecer, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985 — Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e 45, de 14 de dezembro de 1983. Aprovado o parecer, e nada havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1985.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e Octávio Cardoso, reúne-

se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1985 (nº 87/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1983, concluído em Londres, a 16 de setembro de 1982. Aprovado o parecer, e nada havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária *ad hoc*, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

4ª reunião, realizada em 15 de agosto de 1985

Às onze horas do dia quinze de agosto de um mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões, na Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Marcelo Miranda, Saldanha Derzi, Roberto Wypych, Aderbal Jurema e Luiz Cavalcante, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira e Raimundo Parente.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicita que assumam a Presidência o Senhor Aderbal Jurema, para que possa relatar o item em pauta, com relatório de sua lavra. Já na Presidência o Senhor Senador Aderbal Jurema concede a palavra ao Senhor Senador Alexandre Costa que emite parecer favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 31/85, que "Estabelece normas para Voo por instrumentos e dá outras providências". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Reassumindo a Presidência, o Senhor Senador Alexandre Costa concede a palavra ao Senhor Senador Marcelo Miranda, que emite parecer favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/83, que, "Aprova o texto do convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19-2-82". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aderbal Jurema, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 229/84, que "Acrescenta § 4º ao artigo 6º do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, para autorizar o Poder Executivo a fixar a porcentagem de participação dos Municípios no produto de arrecadação da Taxa Rodoviária Única, atendendo-se ao limite mínimo de vinte por cento do total arrecadado". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 16/84, que "Altera o Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de setembro de 1973, incluindo ligação na E.F 116, no trecho Crato—Salgueiro". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Luiz Cavalcante, que emite parecer favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 30/83, que, "Dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Roberto Wypych, que emite parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 176/83, que "Dá nova redação ao artigo 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito" — de sua responsabilidade. Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade. Continuando, e ainda com a palavra, o Senhor Senador Roberto Wypych emite parecer favorável

ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/83, que "Aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978". Posto em discussão e, em seguida em votação, é o parecer do Relator aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcelino dos Santos Camello, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil.

5ª reunião, realizada em 27 de junho de 1985

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Raimundo Parente e Lenoir Vargas à reunião da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84, que institui o Código Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Murilo Badaró, Helvídio Nunes, Octávio Cardoso, Luiz Viana Filho, Roberto Campos, Carlos Chiarelli, Odacir Soares, José Ignácio Ferreira e Hélio Gueiros. O Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, verificando a falta de quorum para abertura dos trabalhos, adia a reunião e a matéria constante da pauta. Nada mais havendo a tratar, lavro eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que será lida e assinada pelo Sr. Presidente.

6ª Reunião, realizada em 6 de agosto de 1985

Às dezesseis horas do dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Srs. Senadores Nelson Carneiro, Presidente, e Helvídio Nunes à Reunião da Comissão Especial que examina o Projeto de Lei da Câmara nº 118/84, que institui o Código Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Murilo Badaró, Octávio Cardoso, Luiz Viana Filho, Roberto Campos, Carlos Chiarelli, Odacir Soares, José Ignácio Ferreira e Hélio Gueiros. O Sr. Presidente, Senador Nelson Carneiro, verificando a falta de quorum para deliberação, adia a reunião e as seguintes matérias constantes da pauta: Algumas preliminares a serem resolvidas pela Comissão: 1) O novo Código deve ressuscitar a expressão *desquite* (amigável ou litigioso) ou *mãter separação judicial* (consensual ou litigiosa)? 2) Deve ou não ser extinta qualquer distinção entre os filhos, hoje divididos em legítimos, naturais, adulterinos e espúrios? 3) O amparo à companhia (alimentos em determinadas hipóteses) deve figurar no Direito de Família? 4) Deve ser ou não destinado um título ao Estado de Casado? 5) O regime de bens deve continuar sendo o da Comunhão Parcial ou melhor será retornar ao antigo regime comum, o da Comunhão Universal? 6) O filho adotivo deve ser em tudo equiparado aos filhos de sangue? — Nada mais havendo a tratar, lavro eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata que será lida e assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

6ª Reunião, realizada em 4 de junho de 1985

Às dezesseis horas do dia quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, comparecem os Senhores Senadores Raimundo Parente, Presidente em exercício, Nivaldo Machado, Saldanha Derzi, Marcelo Miranda, Mário Maia, Carlos Lyra, Lomanto Júnior e Lourival Baptista, reúne-se extraordinariamente a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Mauro Borges, Henrique Santillo, Alfredo Campos e Aderbal Jurema.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Raimundo Parente comunica aos seus pares que a presente reunião

foi solicitada pelo Senhor Governador José Aparecido de Oliveira, para prestar informação informal aos membros da Comissão do Distrito Federal, a respeito da greve dos médicos em Brasília.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Governador do Distrito Federal, Doutor José Aparecido de Oliveira, que faz um relato sobre as negociações do governo com a classe médica, logo em seguida a exposição do Governador, usam da palavra para interpellar o Senhor Governador, os Senhores Senadores Marcelo Miranda, Lourival Baptista e Nivaldo Machado. Por determinação do Senhor Presidente, Senador Raimundo Parente, são publicados em anexo a esta Ata, os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, esta Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA E DOS SENHORES SENADORES FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Mauro Borges
Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente

(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Esta reunião foi solicitada por S. Exª o Sr. Governador do Distrito Federal, Dr. José Aparecido de Oliveira, que deseja fazer uma exposição perante esta Comissão.

Convido o Sr. Governador a sentar-se à mesa, à minha direita. Convidarei, também, o Senador Itamar Franco, que não é membro da Comissão, a fazer parte da Mesa, para muita honra nossa.

Indagaria, inicialmente, ao Sr. Governador se deseja fazer logo a sua exposição em reunião pública ou reservada.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Pode ser em reunião pública.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sendo pública, após poderá haver debates sobre o problema.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Pode haver perguntas, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Então, para darmos início logo aos nossos trabalhos, concedo a palavra a S. Exª, o Sr. Governador José Aparecido de Oliveira.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Sr. Senador Raimundo Parente, Presidente da Comissão do Distrito Federal; Sr. Senador Itamar Franco, que me honra e prestigia com sua companhia a esta Comissão, Srs. Senadores.

Entendi que era o meu dever vir à Comissão do Distrito Federal, para relatar as providências que determinei hoje de manhã com relação à greve dos médicos no Distrito Federal.

Trata-se do primeiro movimento paredista formalizado nestes primeiros dias de minha presença à frente do Governo de Brasília. Entendi, pelas suas repercussões sociais e humanas, que deveria adotar providências serenas, mas firmes, até por que não é possível deixar a população sem assistência médica e sem assistência hospitalar, exatamente quando as negociações com os médicos estavam sendo conduzidas com equilíbrio e boa vontade pelo Secretário de Saúde, o Deputado Carlos Mosconi. Essas negociações vinham-se fazendo dentro dos parâmetros estabelecidos pelos próprios médicos. No curso desses dois últimos dias essas propostas que eles apresentaram foram alteradas substancialmente, em tal medida que, ontem, quando a reivindicação era de uma reposição salarial na base de 25%, eles passaram a reivindicar inesperada e surpreendentemente que essa reposição se fizesse em torno de 40%. Isso impossibilitaria que as negociações se desenvolvessem para um entendimento, já que, na verdade, essa é uma categoria que ainda re-

centemente teve reivindicações atendidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Fundação Hospitalar, em tal medida que há um acordo de trabalho feito com os médicos pela Fundação Hospitalar do Governo anterior, em fevereiro, em que suas reivindicações substantivas foram atendidas com repercussões no orçamento atual do Distrito Federal. Mas a impressão do Secretário de Saúde foi de que já havia um predeterminação no sentido de deflagrar o movimento paredista. Diante do fato consumado, hoje pela manhã, eu reuni o Secretário de Administração, o Secretário de Serviços Públicos, o Secretário do Trabalho, o Secretário do Governo, o Comandante da Polícia Militar, o Comandante do Corpo de Bombeiros, o Secretário de Segurança Pública com o Secretário de Saúde e pedi, também, a presença do INAMPS e da CEME, do Ministério da Previdência Social; pedi, também, o apoio do Ministério da Saúde, do Ministro Carlos Sant'Ana. Paralelamente, pedi o apoio do Hospital das Forças Armadas. E, com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, solicitei que os seus efetivos médicos no campo da saúde fossem colocados à disposição do Secretário Carlos Mosconi. Com essas providências, estabelecemos, também, um sistema de transportes permanentes entre as cidades satélites e os hospitais sediados aqui no Plano Piloto, hospitais que serão a nova superfície alternativa de apoio nesta situação de emergência. O Hospital Sarah Kubitschek já foi mobilizado pelo Ministro Carlos Sant'Ana, o Hospital das Forças Armadas já está, também, em regime de prontidão permanente, com articulação para o atendimento desse comando médico que está sendo dirigido na Secretaria de Saúde pelo Deputado Carlos Mosconi.

A Secretaria de Serviços Sociais colocou as suas assistências sociais para, nesses postos de saúde do INAMPS, que também passam a trabalhar em regime de plantão permanente, para encaminhar os doentes das cidades satélites, porque os atendimentos de emergência serão feitos nos postos de saúde do INAMPS. O INAMPS tem quarenta ambulâncias que estão mobilizadas nesse atendimento. Além das ambulâncias do Distrito Federal, — e muitas estavam paralisadas por falta de providências anteriores — já até determinei que fossem colocadas em uso, ao mesmo tempo que fiz a abertura de um crédito de 4 bilhões de cruzeiros, para atender a essas emergências. E a impressão é de que, com essa superfície de apoio alternativo, a população não ficará sem assistência médica nem hospitalar, ao longo desses dias em que os médicos decidiram paralisar a sua presença nos hospitais, mantendo-a apenas nas casas de Saúde do Governo, da Fundação Hospitalar, em ação, nos setores de Pronto-Socorro.

Com essas providências, em primeiro lugar, afirmo a autoridade do Governo, que não pode ser pressionado em serviços públicos essenciais. Por essa forma, já que, se eu não posso impedir o movimento grevista, tenho o dever de impedir que a população fique desassistida num serviço público essencial. As providências foram adotadas, em caráter de urgência e de emergência, como é da natureza desse episódio. Mas tive o cuidado, até por lembrança do meu velho amigo e companheiro, o jornalista João Emílio Falcão, de trazer à Comissão do Distrito Federal, de viva voz, a notícia desses acontecimentos e esse relato circunstanciado das providências adotadas pelo Governo do Distrito Federal. As negociações com os médicos estarão sempre abertas, através do Secretário de Saúde, o Deputado Carlos Mosconi, e do Secretário do Trabalho, o ex-Governador Chagas Rodrigues.

Sendo certo que o Governo negociará com lealdade, com serenidade e com firmeza, reafirmando com lisura e probidade, que a angústia dos orçamentos públicos reclama, nesse momento de sacrifícios na atualidade brasileira, a colaboração de todas as categorias profissionais. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Indago se os Senadores desejam fazer perguntas ao eminente Governador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda.

O SR. MARCELO MIRANDA — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Senadores:

Causa preocupação no Brasil inteiro, nesse primeiro período da Nova República, o número de greves seminais pelo País. Já tomamos conhecimento ontem dessa greve aqui no Distrito Federal.

V. Ex^a acaba de nos botar a par não só da greve, mas das providências tomadas.

Gostaria de fazer aqui uma colocação, uma vez que é uma classe que consideramos altamente politizada e qualificada, principalmente para conhecer os problemas que o País hoje atravessa e as dificuldades financeiras que a nação e os orçamentos, tanto do Brasil quanto o de cada um dos Estados brasileiros, quando V. Ex^a afirma que as negociações estavam abertas e iniciadas, que a disposição do Governo é a disposição de um diálogo aberto, um diálogo franco e de soluções definitivas, capazes dentro de perspectivas orçamentárias que o próprio Distrito Federal possui, eu perguntaria, também, na colocação que V. Ex^a fez que é a predeterminação de um movimento paredista. É o que me traz aqui a pergunta: Havia uma predeterminação na classe médica do Distrito Federal de entrar em greve? O que estaria por trás desta predeterminação, desse movimento, uma vez que a classe, como eu disse antes, é de grande respeito; temos grande respeito pela grata classe dos médicos, e ela não poderia estar sendo orientada, reorientada ou pré-se estabelecendo movimentos paredistas contra uma situação de dificuldades que todos nós sabemos e conhecemos no Brasil, particularmente aqui no Distrito Federal?

O SR. JOSÉ APARECIDO — O Secretário Carlos Mosconi, um Deputado Federal com profunda vivência política, surpreendeu-se com o comportamento final, já que as negociações foram interrompidas, quando elas se desenvolviam, com as dificuldades que são naturais dentro dos entendimentos de reivindicações salariais. E a impressão que ele recolheu é de que já havia em setores decisivos da liderança a predeterminação de, conquistada a decisão da greve, pressionar o Governo de forma conclusiva.

Na realidade, eu até respondi hoje a um jornalista que me perguntava "Governador, quem é que fez essa decisão, quem a inspirou, quem a conseguiu?" Falei: Não vou sofrer por hipótese, no meu caso basta a realidade. O que é importante, nesse momento, para mim é assegurar que os serviços básicos de saúde e os serviços fundamentais de natureza hospitalar, quer dizer, que essa infra-estrutura funcione. Aí vamos voltar a conversar, dentro desse espírito democrático e aberto, mas com absoluta firmeza, até porque estamos dentro de uma realidade, e a realidade não é imaginosa. A angústia dos orçamentos públicos do País é conhecida, certamente, por uma categoria profissional que tem até uma responsabilidade, como o Senador Marcelo Miranda acentuava, pela sua própria condição de conviver mais profundamente com os problemas sociais e humanos da nossa realidade. Uma categoria profissional que, por isso mesmo, tem melhores elementos de avaliação e um melhor exercício de consciência crítica.

Na realidade, é exatamente por isso que adotei imediatamente esse conjunto de providências de que dei notícia.

O SR. MARCELO MIRANDA — Governador José Aparecido, eu, em uma visita que fiz a V. Ex^a no Palácio do Buriti, sei, com o que V. Ex^a nos colocou naquele dia, da preocupação das classes menos favorecidas do Distrito Federal e principalmente daqueles que estavam realmente desassistidos nesse setor de saúde. A preocupação do Governo, naquele dia, hoje me trás uma preocupação maior, quando a classe que, na realidade, deveria instrumentalizar os programas que V. Ex^a acabava de formalizar naquela ocasião, em favor das classes menos favorecidas, pode ter nos tranquilizados.

Entretanto, quero parabenizá-lo pelas medidas emergenciais que acaba de tomar, fazendo com que essas classes mais carentes da periferia do Distrito Federal possam ser atendidas mesmo nesse período em que os médicos deverão fazer essa parede, naturalmente, também, tentando recuperar um pouco do salário perdido nessa época tão grande em que todas as classes assalariadas do País tiveram reduzidos os seus salários.

Entretanto, não é esse o melhor caminho para que eles obtenham uma recuperação desse salário.

Eu o parabenizo e agradeço pelas informações dadas por V. Ex^a

O SR. JOSÉ APARECIDO — Eu é que fico honrado com as perguntas de V. Ex^a Senador Marcelo Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Governador José Aparecido, inicialmente, eu quero dizer a V. Ex^a já quase no final da sua exposição. Solicitei a palavra — e não poderia deixar de o fazer — pois desejava um esclarecimento, um esclarecimento que não podia passar do dia de hoje. Fui colocado dentro dos grandes latifundiários desse Partido — uma surpresa para mim...

O SR. JOSÉ APARECIDO — Sabe muito bem o perfil de terra para terra, Senador.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — ... — abri o *Jornal do Brasil* do último dia 15, e encontrei lá uma nota, onde dizia que o Presidente José Sarney havia mandado aquele projeto sobre a Reforma Agrária, que citava o nome dos grandes latifundiários do PDS, no Movimento Democrático Brasileiro, e no Partido da frente Liberal e o meu nome encabeçava a lista. Eu, infelizmente, digo, não sou uma dessas humildades e, então, eu quis dizer aos meus colegas e à Nação que eu não era um grande latifundiário. E, isso fez com que aqui chegasse quase no final da exposição de V. Ex^a e estou vendo que é greve dos médicos.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Exatamente! São os colegas de V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — E médico que sou, exerci a medicina na época em que ela era um apostolado, na época em que o médico chorava ao lado do seu doente, que sentia a dor e o sofrimento do seu cliente. Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Governador, que sentimos bastante que isso aconteça, porque, se existe uma classe que só em última instância deveria entrar em greve, é a classe dos médicos, porque nós fizemos um juramento. Eu me formei já há 42 anos, quando muitos desses jovens que hoje estão nesta greve não tinham ainda nascido. Na minha época, e lá se vão muitos anos, a medicina era um sacerdócio. Hoje eu não posso dizer a mesma coisa. Na verdade, existem ainda médicos que são médicos por "M" maiúsculo. E, neste Brasil, o que conhecemos nos dias de hoje? Eu acho que a classe médica, por um lado, é uma classe que não teve, aqui no Congresso Nacional, uma união entre os colegas médicos, porque nós vemos entre os Senadores, devem ser assim uns seis ou oito médicos: Os bacharéis são muitos.

E quando há uma coisa que interessa à nossa classe não há uma união concreta para defender as nossas reivindicações. Então, um Procurador, quando se aposenta, está com milhões de cruzeiros; um médico do serviço público federal, com 37, 38 anos de serviço público, se aposenta, eu creio, com o mínimo de 1 milhão e 500 mil, 1 milhão e 600 mil cruzeiros, quando, muitas vezes um motorista ganha muito mais do que isso, ou um auxiliar etc. Então, a classe médica, na verdade, é uma classe que tem sido um pouco esquecida, mas não para fazer greve. Acho que greve, só em último caso. Eles não têm razões para desservir ao povo.

Então, Sr. Governador, quero dizer a V. Ex^a que acredito que os médicos devem refletir melhor. E V. Ex^a, à frente do Governo do Distrito Federal, conhecedor que já é dos problemas aqui existentes, sabendo as necessidades desses médicos e vendo a situação do erário no Governo do Distrito Federal, eu não tenho dúvida que V. Ex^a, um liberal que é, que eu conheço há muitos anos, não irá deixar os médicos de mãos abanando. Agora, imposição não! Eu sou contra, eu fui Governador e nunca admiti imposições com jeito, com conversa, com diálogo se resolvem as coisas. Mas a classe médica nunca poderá tomar uma atitude, como algumas vezes tem tomado — isto eu digo, como médico, não apóio. Acho que o médico é para servir, é para comungar na dor, no sofrimento do seu semelhante.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Senador Lourival Baptista, esse depoimento que reflete ainda uma vez, pelo seu conteúdo ético, pelo seu conteúdo moral, pelo seu conteúdo humano, a posição de um médico que se fez homem público, confirma e reafirma não apenas a bela experiência profissional de sua vida, mas também uma forte e momentosa advertência à consciência dos que são responsáveis por serviços públicos essenciais. Por certo, esta palavra serena há de repercutir no espírito daqueles que, neste momento, têm a responsabilidade da organização hospitalar e da saúde pública no Distrito Federal. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Indago se algum dos Srs. Senadores deseja, ainda fazer indagações ao Sr. Governador? (Pausa)

Com a palavra o Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Sr. Governador, Sr. Presidente desta Comissão, ouvida a exposição lúcida, objetiva, eu diria até didática do Governador José Aparecido, nenhum de nós aqui teria a menor dúvida em afirmar que S. Ex^a mostra não só o apreço por esta Casa, como também o seu senso de responsabilidade de quem não desejando ser o dono da verdade afirmação filosófica nós todos estamos de acordo S. Ex^a quer sentir, com essa palavra que trouxe aos Senadores, a sua impressão, por que a compreensão deles S. Ex^a acabou de ter, logo após terminada a sua exposição sucinta, mas completa, abrangente, do fato da greve e sobretudo daquelas medidas que houve por bem adotar, para assistir à população, que mesmo acitando as reivindicações justas das classes assalariadas, elas não são, de forma nenhuma, responsáveis pela deterioração dos salários sempre fixados em percentagem inferior à da inflação que os erôs e lhes diminuiu o poder de compra. Creio que apenas eu me repetiria se dissesse aqui, mais uma vez, que o Governador José Aparecido, trazendo ao conhecimento da Casa as medidas que adotou, recebeu de nós que sufragamos o seu nome para dirigir os destinos do Estado, sede da República, recebeu de nós a reafirmação da nossa confiança, porque depositada, em um homem que, pelo seu passado, pela sua tradição, e a sua formação, sobretudo cultural e democrática, jamais iria nos decepcionar e, ao mesmo tempo, também, jamais trairia as esperanças do povo, à frente de cujos destinos se encontra no momento.

O SR. JOSÉ APARECIDO — Muito obrigado.

Quero agradecer ao meu grande e querido amigo, Senador Nivaldo Machado, as suas palavras, que não só confortam neste momento de uma nova responsabilidade, que é manter o diálogo, com categorias profissionais reivindicadoras, mas, sobretudo, ficando feliz com o aval ético da sua consciência pública.

Agradeço, sobretudo, porque bem sei a sua alta qualificação moral e humana, e sei que nesses momentos difíceis que estamos começando a viver nesta hora de esperança e de reconquista da liberdade, eu sei que nós só poderemos servir à liberdade e à democracia se, com firmeza, serenidade e realismo, pudermos dar resposta precisa e leal às categorias profissionais, que estão, como todos os brasileiros, sofrendo as consequências da nossa atualidade econômico-financeira e social. Sei, por isso mesmo, que eu tenho o dever de conversar com lealdade e com firmeza, que não posso fazer concessões nem generosas, nem incoerentes, até por que a realidade não é imaginosa, ela é apenas realidade. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sr. Governador José Aparecido, em nome da Comissão, em nome do Senador Mauro Borges, que é o Presidente desta Comissão e que, infelizmente, não pôde comparecer a esta reunião, queremos agradecer a V. Ex^a as informações precisas que nos acaba de prestar a respeito da greve dos médicos da rede hospitalar de Brasília, anunciada para amanhã. E, ao mesmo tempo, Sr. Governador, queremos louvar as providências prontamente tomadas por V. Ex^a, para enfrentar, enfrentar com serenidade e segurança, como bem disse, esse movimento no interesse maior da população de Brasília.

Queremos, também, Sr. Governador, fazer sinceros votos para que as negociações comandadas por V. Ex^a, com o seu equilíbrio, com o seu tirocínio, para que essas negociações prossigam em busca de uma solução que compatibilize os interesses daqueles que se dizem prejudicados, que são os médicos, e as finanças do Governo do Distrito Federal. São esses os votos que nós, da Comissão, fazemos a V. Ex^a

Muito obrigado pela sua presença, e pela atenção que dispensou a esta Comissão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 3 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 159ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 545/85, encaminhando esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 93/85, formulado com a finalidade de instruir a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 153, de 1983, e 164, de 1984.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17/84, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 251/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a garantir terra para agricultura de subsistência ao empregado rural.

— Projeto de Lei do Senado nº 252/85, de autoria do Sr. Senador João Lobo, que dispõe sobre a distribuição de linhas aéreas regulares internacionais, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Recessão e inflação. Corrosão dos salários pela inflação. Política de contenção nos gastos das empresas estatais e as origens do déficit público. Preservação do IAA. Ação discriminatória que estaria havendo em relação ao Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Protesto das classes empresariais do Ceará contra medidas adotadas pelo Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, que estariam dissociadas da

realidade nordestina. Decreto presidencial, recentemente baixado, retificando decreto anterior dispondo sobre a Política Nacional de Informática.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Apelo da Assembléia Legislativa baiana em favor da instalação de empreendimento nacional de química fina do pólo de Camaçari-BA.

1.2.5 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 253/85, de autoria do Sr. Jorge Kalume, que autoriza o Poder Executivo a instituir zona franca na Cidade de Cruzeiro do Sul, município do Estado do Acre, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 84/85, que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão adiada**, a fim de ser feita na sessão de 4 de outubro próximo, nos termos do Requerimento nº 338/85.

— Projeto de Resolução nº 87/85, que modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 129/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Programa de Investimentos naquela Prefeitura. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 88/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros), o montan-

te de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 89/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG) a elevar em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 90/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 1.335.608.228,35 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 91/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a elevar em Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Política de cobertura do déficit público.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo no sentido de que a cobrança do pedágio na ponte Rio-Niterói se faça em apenas um sentido.

SENADOR CARLOS CHIARELLI, como Líder — Concessão, pelo Presidente da República, da gratificação de 20% aos servidores da Previdência Social.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Esvaziamento da SUDAM.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicações dos funcionários civis aposentados.

SENADOR ÁLVARO DIAS — Considerações sobre a desativação do IBC e IAA, preconizadas pelo Ministro Roberto Gusmão.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Perspectivas de incremento da piscicultura capixaba, pelo sucesso do empreendimento levado a efeito pelo Sr. Carlos Alberto Aguiar, nesse sentido.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Nota oficial do Diretório do PMDB mato-grossense sobre o problema energético de Cuiabá.

SENADOR JOÃO CALMON — Retração do Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e a consequente redução dos recursos dos Estados e Municípios.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Comparcimento do Presidente José Sarney à Assembleia Geral da ONU, a realizar-se brevemente em Nova Iorque.

SENADOR MARTINS FILHO — Publicação denominada "Almanaque da Constituinte", lançada com vistas ao encontro de poetas e repentistas do Nordeste, que se realizará nos meses de setembro e outubro, para debater a Constituinte.

SENADOR ENEAS FARIA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Prof. Altair Santos Cavali.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Relações dos oradores nas sessões das duas Casas do Congresso e síntese dos trabalhos parlamentares nos diversos órgãos técnicos do Senado, na data de ontem.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 86/85.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 160ª SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/85 (nº 5.063/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 339/85, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 63/83, de sua autoria.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 100/78 (nº 2.002/76, na Casa de origem), que institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101/83.) **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Murilo Badaró, Roberto Saturnino, Aderbal Jurema, Jorge Kalume, Nelson Carneiro, Gastão Müller e Itamar Franco. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 101/83 (nº 2.495/79, na Casa de origem), que estende aos eletricitários o adicional de periculosidade previsto no § 1º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 100/78. **Declarado prejudicado** em virtude da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100/78, constante do item I da pauta. Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 92/85, que autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade de Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos). **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 196/85 (nº 421/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribu-

nal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 202/85 (nº 430/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Doutor Carlos Alberto Madeira para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do Ministro Décio Meirelles de Miranda. **Apreciado em sessão secreta.**

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 3-9-85.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Ns 175 a 185, de 1985.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1985.

6 — ATA DE COMISSÃO

7 — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

— Relatório da CPI criada pela Resolução nº 1, de 1980.

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 159ª Sessão, em 4 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Nº 545/85, de 3 do corrente, encaminhando os esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 93, de 1985, de autoria do Senhor Senador Jutahy Magalhães, formulado com a finalidade de instruir a apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 153, de 1983, e 164, de 1984.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume, que estabelece a obrigatoriedade de consignação do nome do autor nas fórmulas de promulgação ou sanção de atos legislativos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão se lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 251 de 1985

Altera dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, com vistas a garantir terra para agricultura de subsistência ao emprego rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. O trabalhador rural terá direito, a partir do início do contrato de trabalho, à concessão gratuita de uma área de terra de no mínimo dois (2) hectares, próxima a sua moradia, para a exploração de culturas e manutenção de animais de acordo com as necessidades de sua família."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata a presente proposição, apresentada com base em reivindicação aprovada durante o 4º Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais (BSB, 25 a 30 de maio/85), de alterar a redação do art. 20 da Lei nº 5.889/73 para o fim de ali deixar consignado expresso, de cada trabalhador rural, de ter terra (no mínimo dois ha) para culturas de subsistência.

O que se busca, em suma, é adotar para todos os casos de contrato de trabalho rural uma prática já aprovada, quanto à sua eficiência, nos contratos de trabalhadores rurais assalariados da lavoura canavieira, tudo em conformidade com o disposto no Decreto nº 57.020, de 11 de outubro de 1965.

A verdade é que o trabalhador rural não pode prescindir de um trato de terras para plantar os cereais necessários à sua alimentação e da família, assim como para manter alguns animais que lhe dêem o transporte e também parte do alimento (leite, queijo, etc.).

De outra parte, ao substituir a redação do art. 20, o projeto elimina a perspectiva de aplicação do FGTS ao trabalhador rural.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

— Estatui normas reguladoras do trabalho rural, e dá outras providências.

Art. 20. Lei especial disporá sobre a aplicação ao trabalhador rural, no que couber, do regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, e o Decreto-Lei nº 761, de 14 de agosto de 1969.

— Brasília, 8 de junho de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Júlio Barata.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Agricultura.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 252, de 1985

Dispõe sobre a distribuição de linhas aéreas regulares internacionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado às empresas nacionais de transporte aéreo, de que trata o Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966 — Código Brasileiro do Ar — alterado pelo Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, e pela Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971, operar em rotas regulares internacionais ainda não distribuídas pelo Departamento de Aviação Civil.

Parágrafo único. Para execução do disposto nesse artigo, a distribuição de linhas aéreas regulares internacionais só será efetivada mediante a satisfação, pela empresa requerente, das exigências constantes do Decreto-Lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, e respectiva regulamentação.

Art. 2º Em nenhuma hipótese será autorizada a atuação de mais de uma empresa aérea na mesma rota regular internacional, salvo quando em regime de consórcio ou realizando vôo charter aprovado previamente pela autoridade aeronáutica competente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo resolver problemas que vêm prejudicando a maioria das empresas que se dedicam ao transporte regular de passageiros por via aérea. Essa situação prejudicial opera-se no serviço de linhas regulares internacionais, sobretudo à vista da própria sistemática adotada pela legislação específica, a qual enseja interpretações duvidosas e contrárias ao interesse público. De fato, algumas autoridades têm entendido que a lei assegura a apenas duas empresas aéreas a operação, no setor internacional — VARIG e Cruzeiro do Sul. Ficaram, então, as demais ao sabor das decisões administrativas, estas, como é notório, nem sempre notabilizadas pela celeridade ou racionalidade. Tal situação torna-se, cada vez mais, insuportável, na medida em que se verifica a pouca importância dada aos reiterados apelos das empresas interessadas. Em verdade, as suas reivindicações não visam ao estabelecimento de qualquer competitividade que possa ensejar prejuízos às empresas que já operam em linhas regulares internacionais, uma vez que o pleito diz respeito, unicamente, a rotas ainda não servidas. De outra parte, vale serem destacadas as vantagens que as empresas estrangeiras estão auferindo no setor, justamente porque não se estabeleceram medidas que assegurem, às empresas nacionais, regime de concorrência pelo menos em condições igualitárias.

Recentemente, o Ministro da Justiça, em declarações à Imprensa, considerou um "absurdo a existência de monopólio num setor onde predomina a iniciativa privada".

Já o Secretário de Transportes de São Paulo, Adriano Branco, após audiência no Ministério da Aeronáutica, afirmou que o Ministro Otávio Moreira Lima admite discutir a concessão de linhas internacionais para a VASP, retirando a exclusividade do consórcio VARIG-Cruzeiro.

O presente projeto visa, assim, a permitir que as demais empresas de transporte aéreo nacionais possam, satisfeitas as exigências legais — inclusive estruturas técnicas de manutenção e operação — atuar em determinadas rotas internacionais, ainda não servidas por outra empresa nacional, observado o controle pelo Departamento de Aviação Civil — DAC.

Vale, pela sua clareza e oportunidade, transcrever artigo de autoria de Antônio Angarita, presidente da VASP, publicado na revista Isto É, nº 450, de 7 de agosto do corrente, onde sustenta:

"Tem-se dito que a "exclusividade" da Varig não é monopólio porque ela compete com 29 empresas internacionais. Esta afirmação, se levada a sério, farraria corar todos os interlocutores. Seria o caso de dizer que a PETROBRÁS não é monopólio porque ela compete com empresas internacionais; que o IRB não é monopólio porque ele recoloca o resseguro no mercado de Londres, junto a vários grupos. Ora, as grandes empresas monopolistas competem entre si. É o que a VARIG vem fazendo com suas felizardas concorrentes. É o que a VASP deseja fazer, modestamente. O que a VASP pretende é simplesmente o direito de também voar para o exterior. Não pretendemos ir a Nova Iorque ou ao Japão. Nossa intenção é que as autoridades da aviação civil nos concedam linhas regulares para destinos que vimos servindo com eficiência e competência há um ano e meio, através de vôos charter.

Desde fevereiro de 1984 a VASP já realizou mais de cem vôos para a região do Caribe e Bariloche.

Ainda assim, há quem diga que isso também prejudica a detentora do monopólio. Não é verdade. Prova disso é que o movimento de passageiros para os destinos próximos aos servidos pela VASP (Miami a Buenos Aires) não sofreu qualquer diminuição. Pelo contrário. De onde saíram então os passageiros que voaram pela VASP? Saíram das empresas estrangeiras que operam no Brasil e contornam a regulamentação internacional por oferecerem tarifas menores.

A VARIG serve a 45 localidades no exterior. O mundo tem muitos destinos mais. Pretender que o planeta seja reserva de mercado de uma empresa, por mais competente que ela possa ser, parece-nos descabido.

O decreto que deu à VARIG/Cruzeiro o monopólio de vôos internacionais é de 1973. De lá para cá, o panorama mudou muito. Basta citar apenas um dado — e este também com reflexos diretos no tráfego aéreo internacional: em 1973, o volume das exportações brasileiras era de US\$ 6,2 bilhões. Em 1984, esse número subiu para US\$ 27 bilhões. O mesmo argumento vale também para invalidar a teoria de que nunca deu certo mais de uma empresa brasileira voar para o exterior. Muita gente aposta também que a VASP nunca daria certo. Hoje ela é uma empresa viável, saneada, e vai muito bem.

Temos estudos de viabilidade, temos já um nome consolidado no Caribe, de onde já começamos, inclusive, a trazer turistas e, portanto, divisas para o Brasil. Estamos certos de que uma linha regular só aumentará esse fluxo. Mais ainda: a VASP não precisará fazer investimentos, comprar aviões, aumentar a dívida externa brasileira. Nossa frota é suficiente para nossas necessidades domésticas e também para nossas atuais pretensões internacionais.

A VASP conhece muito bem o mercado brasileiro. Afinal, ela serve a todos os Estados e Territórios, exceto Roraima. E sofre as consequências de uma constante e crescente queda de demanda doméstica. A saída para o exterior não é um capricho. É um caminho para vencer as dificuldades internas. É um esforço para fazer receita em dólares num negócio que tem a quase totalidade de seus custos em dólar. A VASP defende o seu direito de voar para o exterior porque está preparada para isso. E porque acredita que na verdadeira democracia da Nova República não há mais lugar para privilégios."

À vista do exposto, entendemos que o Congresso Nacional não recusará acolhida ao presente projeto.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1985. — João Lobo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 32,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Código Brasileiro do Ar, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967 e pela Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971.

Art. 1º O direito aéreo é regulado pelas convenções e tratados que o Brasil tenha ratificado e pelo presente Código.

Art. 2º O Brasil exerce completa e exclusiva soberania sobre o espaço aéreo acima do seu território e respectivas águas jurisdicionais.

Art. 3º Consideram-se território do Estado de sua nacionalidade, as aeronaves militares e as públicas, onde quer que se encontrem.

§ 1º Consideram-se, também, território do Estado de sua nacionalidade, as aeronaves privadas quando em alto mar ou em território que não pertença a nenhum Estado, ou ainda em vôo sobre esses.

§ 2º Consideram-se em território do Estado quaisquer aeronaves privadas que nele se encontrem, ou quando em sobrevôo de seu território.

Art. 4º Reputam-se praticados no Brasil os atos que, originados de aeronave considerada território estrangeiro, produzirem ou vierem a produzir efeitos ou quaisquer danos no território nacional.

Art. 5º Os direitos reais e privilégios de origem privada sobre aeronaves regulam-se pela lei de sua nacionalidade.

Parágrafo único. A mudança de nacionalidade das aeronaves não prejudica os direitos anteriormente adquiridos.

Art. 6º As medidas assecuratórias referidas neste Código, regulam-se sempre pela lei do País onde se encontrar a aeronave.

Art. 7º São de ordem pública internacional as normas que vedam, no contrato de transporte aéreo, cláusulas que exonerem de responsabilidade o transportador, estabeleçam para a mesma, limite inferior ao fixado neste artigo ou prescrevam outro foro que não o do lugar do destino.

Art. 8º Considera-se aeronave, para os efeitos deste Código, todo aparelho manobrável em vôo, apto a se sustentar, a circular no espaço aéreo mediante reações aerodinâmicas, e capaz de transportar pessoas ou coisas.

Art. 9º As aeronaves são classificadas em civis e militares.

§ 1º Consideram-se militares todas as aeronaves integrantes das Forças Armadas, inclusive as requisitadas na forma da lei, para missões militares;

§ 2º As aeronaves civis compreendem:

Aeronaves públicas;

Aeronaves privadas;

§ 3º São aeronaves públicas as utilizadas pelo Estado a seu serviço, inclusive as requisitadas na forma da lei; todas as demais aeronaves são aeronaves privadas.

§ 4º As aeronaves públicas assemelham-se às privadas quando utilizadas em serviços de natureza comercial;

§ 5º Salvo disposição em contrário, os preceitos deste Código não se aplicam às aeronaves militares, que serão reguladas por legislação especial.

Art. 10. As aeronaves nacionais são bens registráveis para efeito de sua condição jurídica, e só através de assentamentos no registro aeronáutico brasileiro podem constituir objeto de direito.

§ 1º Salvo no que se refere às aeronaves militares, o registro aeronáutico brasileiro será público, podendo qualquer pessoa obter certidão do que nele constar.

§ 2º Salvo o caso de alienação judicial, nenhuma inscrição de aeronave de país estrangeiro poderá ser efetuada ao registro aeronáutico brasileiro sem que os titulares do direito originário sobre a aeronave consentam expressamente.

§ 3º As inscrições e transcrições efetuadas no registro aeronáutico brasileiro, serão obrigatoriamente averbadas no certificado de matrícula da aeronave.

Art. 11. A aeronave é considerada da nacionalidade do Estado em que esteja matriculada e não poderá sobrevoar o território brasileiro sem estar matriculada ou quando matriculada em mais de um Estado.

Art. 12. A matrícula das aeronaves brasileiras será feita no registro aeronáutico brasileiro, a cargo do Ministério da Aeronáutica que emitirá os certificados de matrícula.

§ 1º Nenhuma aeronave brasileira poderá ser utilizada sem que esteja matriculada e munida do certificado de matrícula, do certificado de navegabilidade e dos equipamentos, aparelhos e meios necessários a segurança de vôo, na conformidade dos atos administrativos que regem a matéria.

§ 2º Para determinar os padrões adequados de segurança de vôo, o Ministério da Aeronáutica estabelecerá os regulamentos, instruções e procedimentos de homologação aeronáutica, aplicáveis ao projeto, fabricação, operação e manutenção de aeronaves e outros produtos aeronáuticos, e emitirá os respectivos certificados de homologação.

§ 3º Os certificados de homologação referidos no parágrafo anterior estarão sujeitos a emendas, modificações, suspensão ou cassação, sempre que a segurança de vôo ou o interesse público exigir.

Art. 13. No ato de inscrição, o registro aeronáutico brasileiro atribuirá as marcas de nacionalidade e matrícula da aeronave, as quais a identificarão para todos os efeitos.

Parágrafo único. A inscrição da aeronave no registro aeronáutico brasileiro importa na perda automática de matrícula em qualquer outro Estado.

Art. 14. As aeronaves privadas só poderão ser inscritas no registro aeronáutico brasileiro se forem de propriedade:

a) de brasileiro, pessoa natural ou jurídica, quando destinada ao seu próprio uso;

b) de pessoa jurídica brasileira com quatro quintos ou mais do seu capital social pertencentes nominalmente a brasileiros, quando destinada a execução de serviço aéreo.

Parágrafo único. A juízo da autoridade aeronáutica competente poderá também ser inscrita no registro aeronáutico brasileiro, a aeronave privada de propriedade de estrangeiro, pessoa natural, com residência permanente no Brasil, ou pessoa jurídica, autorizada a funcionar no País, quando a aeronave se destinar ao seu próprio uso.

Art. 15. Reputa-se proprietário da aeronave, para efeito deste código, a pessoa natural ou jurídica, em cujo nome estiver inscrita a aeronave no registro aeronáutico brasileiro.

Parágrafo único. Aquele que usar ou explorar a aeronave com direito de dar ordens à tripulação, pessoalmente ou por intermédio de subordinados, será considerado explorador da aeronave. Se o nome do explorador não estiver averbado no registro aeronáutico brasileiro, o proprietário da aeronave será reputado o explorador, até prova em contrário.

Art. 16. Adquire-se a propriedade da aeronave:

a) pela construção;

b) pelos modos de aquisição civil e consequente transcrição do título de propriedade no registro aeronáutico brasileiro.

Art. 17. Verificar-se-á a perda da propriedade da aeronave pela alienação, pela desapropriação por utilidade pública, pela renúncia, pelo abandono ou pelo perecimento da aeronave, ou ainda, quando a mesma for utilizada de forma ilegal quanto às normas reguladoras da navegação ou do transporte aéreo nacional.

§ 1º Nos três primeiros casos deste artigo, os efeitos da perda da propriedade subordinam-se à transcrição no registro aeronáutico brasileiro do título de transmissão ou dos atos de desapropriação ou renúncia.

§ 2º Considera-se abandonada a aeronave, ou os seus restos, quando estiver sem tripulação e não for possível determinar sua legítima origem, ou quando o proprietário manifestar de modo expresso o seu desejo de abandoná-la.

§ 3º Entende-se perdida a aeronave ao transcorrerem 180 (cento e oitenta) dias a contar da data em que dela se teve a última notícia oficial, ou quando verificada a impossibilidade de sua recuperação.

§ 4º Verificado em inquérito administrativo da autoridade aeronáutica competente, o abandono ou o perecimento da aeronave, será cancelada, ex officio, a respectiva matrícula no registro aeronáutico brasileiro.

Art. 18. As aeronaves podem ser hipotecadas no todo ou em partes distintas, e ainda nos seus pertences.

Parágrafo único. Quando a hipoteca recair sobre aeronave em construção, concluída esta, os ônus estender-se-ão à totalidade do bem, na ordem de preleção em que tiverem sido constituídos.

Art. 19. A hipoteca constituir-se-á pela inscrição do contrato no registro aeronáutico brasileiro e averbação no respectivo certificado de matrícula.

Art. 20. As aeronaves, enquanto sujeitas à hipoteca no País, não poderão ser alienadas para o exterior sem o consentimento expresso do credor.

Art. 21. O crédito hipotecário aéreo prefere a quaisquer outros, com exceção dos seguintes:

a) despesas judiciais, ou destinadas à conservação da aeronave;

b) remuneração devida por socorro prestado;

c) taxas devidas pela utilização de aeroporto, ou serviços acessórios à navegação aérea;

d) gastos efetuados pelo comandante da aeronave, no exercício de seus poderes legais, quando indispensáveis à continuação da viagem.

Art. 22. Os privilégios referidos no artigo anterior só prevalecerão até 180 (cento e oitenta) dias depois de sua constituição, aplicando-se, todavia, em qualquer caso, os preceitos que regulam a falência, o concurso de credores e os da legislação trabalhista.

Art. 23. Do contrato da hipoteca da aeronave deverão constar essencialmente:

- a) a importância da dívida garantida pela hipoteca ou sua estimativa;
- b) os juros estipulados;
- c) a época e o lugar de pagamento;
- d) As marcas de nacionalidade e de matrícula da aeronave.

Parágrafo único. O instrumento da hipoteca da aeronave, ou das partes ou pertences da aeronave em construção, especificará todas as suas características assim como deverá constar o nome dos respectivos (...)

Art. 24. A aeronave pertencente a dois ou mais proprietários só poderá ser hipotecada com o assentimento expresso de todos os condôminos.

Art. 25. Serão aplicáveis, subsidiariamente, a hipoteca da aeronave, os dispositivos da Legislação Civil Ordinária.

Art. 26. Não estão sujeitas a sequestro preventivo ou a qualquer outra medida assecuratória de direito, salvo prévia condenação judicial ou o disposto no § 2º do art. 61:

a) as aeronaves utilizadas exclusivamente em linha de transporte público autorizada pelo Estado, bem como as aeronaves de reserva e as peças sobressalentes indispensáveis a esse serviço;

b) quaisquer outras aeronaves destinadas ao transporte de pessoas ou coisas, mediante remuneração quando estiverem prontas para partir na execução de transporte dessa espécie, exceto no caso de se tratar de dívida contraída para a viagem que vai ser feita, ou de crédito nascido no decurso de viagem e originado de ato que tenha possibilitado a sua continuação.

Art. 27. As disposições do artigo antecedente não se aplicam ao sequestro preventivo exercido pelo proprietário despojado de sua aeronave por ato ilícito.

Art. 28. Quando não proibido ou quando não invocada pelo explorador a proibição, a prestação de caução suficiente pode impedir o sequestro e facilitar o levantamento.

Parágrafo único. Considera-se suficiente a caução que cobrir a importância da dívida e despesas respectivas, estiver afeta exclusivamente ao pagamento do credor e cobrir o valor da aeronave quando este foi inferior no total da dívida e das despesas.

Art. 29. Consideram-se tripulantes, para os efeitos deste código, as pessoas devidamente habilitadas que exerçam função a bordo de aeronave.

Art. 30. O exercício de função a bordo de aeronaves nacionais é privativo de brasileiros.

§ 1º A juízo da autoridade aeronáutica competente e na forma dos regulamentos em vigor, o estrangeiro poderá tripular aeronave nacional como piloto privado, não podendo, porém, exercer essa função mediante remuneração.

§ 2º A juízo da autoridade aeronáutica competente poderão ser admitidos como tripulantes em caráter provisório, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, instrutores estrangeiros, na falta de tripulantes brasileiros habilitados.

Art. 31. De acordo com as exigências operacionais e a regulamentação nacional, a composição da tripulação das aeronaves brasileiras constituir-se-á de titulares de licenças e de certificados de habilitação técnica que os credenciem ao exercício das funções a bordo.

Art. 32. Qualquer membro da tripulação poderá exercer a bordo outra função, além da sua própria, quando possuir licença para exercê-la e essa acumulação for admitida pela autoridade aeronáutica competente.

Art. 33. A licença de tripulante da aeronave e os certificados de habilitação técnica e de capacidade física serão concedidos pela autoridade aeronáutica competente, na conformidade da regulamentação em vigor.

§ 1º A licença terá caráter permanente e os certificados serão válidos pelos prazos neles averbados de acordo com a regulamentação específica, dependendo as revalidações dos resultados das provas e exames exigidos, para esse fim pela mesma regulamentação.

§ 2º Cessada a validade de qualquer certificado, o titular da licença ficará privado do exercício das funções nela especificadas se o certificado não tiver sido ou não vier a ser revalidado.

§ 3º Sempre que o titular de uma licença tiver procedido de forma que deixe dúvidas sobre a manutenção do nível de aptidão técnica ou das condições físicas estabelecidas na regulamentação específica, a autoridade aeronáutica competente poderá submetê-lo a novos exames técnicos ou de capacidade física, ainda que estejam válidos os respectivos certificados.

§ 4º Qualquer dos certificados de que trata este artigo poderá ser cassado pela autoridade aeronáutica competente, se ficar verificado, em processo administrativo ou em inspeção de saúde, que o respectivo titular não possui idoneidade profissional ou está incapacitado, física e permanentemente, para exercer as funções especificadas na sua licença.

Art. 34. A validade das licenças e dos certificados de habilitação técnica, expedidos por autoridades estrangeiras, regula-se pelas convenções e atos internacionais que tenham estabelecido as respectivas condições e estejam em vigor no Brasil e nos Estados que os tiverem expedido.

Parágrafo único. A matéria será regulada pela Lei brasileira quando inexistirem convenções ou atos internacionais, ou quando se tratar de brasileiro titular de licença e certificado estrangeiros.

Art. 35. Toda aeronave deverá ter a bordo um Comandante escolhido pelo proprietário ou explorador, que será seu representante durante a viagem. Os regulamentos estabelecerão as condições necessárias ao desempenho da função e a forma de investidura.

§ 1º O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave, assim como pela guarda de valores, mercadorias, bagagens e malas postais, de acordo com a lei, os regulamentos oficiais em vigor e o regimento do proprietário ou explorador.

§ 2º Os demais membros da tripulação ficam subordinados, técnica e disciplinarmente, ao Comandante da aeronave.

Art. 36. O comandante exerce a autoridade que lhe é atribuída por este código e por outras disposições legais, desde o momento em que recebe aeronave para o voo, até o momento em que a entrega, concluída a viagem.

Parágrafo único. No caso de pouso forçado, a autoridade do Comandante persiste até que as autoridades competentes assumam a responsabilidade pela aeronave, pessoas, bens e valores transportados.

Art. 37. Poderá o Comandante, sob sua responsabilidade, adiar ou suspender a partida da aeronave, quando julgar indispensável à segurança do voo.

§ 1º durante o voo deverá tomar todas as medidas tendente a dar-lhe maior segurança.

§ 2º os motivos das decisões que tomar, de acordo com este artigo, deverão constar dos documentos de bordo, que serão apresentados às autoridades aeronáuticas e ao proprietário ou explorador dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar do término da viagem.

Art. 38. O comandante poderá delegar suas atribuições, salvo as constantes do parágrafo 1º do artigo anterior, na forma dos regulamentos bem como do regimento do proprietário ou explorador da aeronave.

Art. 39. O comandante poderá:

a) Comprar o necessário ou contratar os serviços de reparação da aeronave imprescindíveis à continuação da viagem;

b) Levantar dinheiro para prover os fins indicados na letra (a);

c) Usar de meios processuais para garantia de seus atos e de direitos e interesses do proprietário ou explorador da aeronave.

Art. 40. O comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas embarcadas e poderá:

a) Desembarcar qualquer delas, desde que comprometa a boa ordem, ou disciplina, ou ponha em perigo a segurança da aeronave ou das pessoas e bens a bordo;

b) Tomar as medidas necessárias à proteção da aeronave e das pessoas ou bens transportados;

c) Alojjar a carga ou parte dela, quando indispensável a segurança de voo.

Art. 41. O nome do comandante e das delegações previstas no art. 38 deverão constar dos documentos de bordo.

Art. 42. O comandante da aeronave registrada nos documentos de bordo os nascimentos e óbitos que ocorrerem a bordo.

Parágrafo único. No caso de óbito de passageiros ou de membro da tripulação, o comandante providenciará na primeira escala, o comparecimento da autoridade policial local, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 43. Constitui infra-estrutura aeronáutica todo aeródromo, edificações, instalações aéreas e serviços destinados a facilitar e tornar segura a navegação aérea, nestes compreendidos os de tráfego aéreo, telecomunicações, meteorologia, coordenação de busca e salvamento, bem como as instalações de auxílio-rádio ou visuais.

Auxílios-rádio ou visuais.

Parágrafo único. Integram a infra-estrutura Aeronáutica o serviço fixo aeronáutico, o serviço móvel aeronáutico, serviço de radiodifusão aeronáutico e o serviço de radionavegação aeronáutica.

Art. 44. Aeródromo é toda área de terra, água ou fluante, destinada a chegadas, partidas e movimentação de aeronaves.

Parágrafo único. Compreende-se também, como aeródromo o heliporto, que é toda área utilizada para pouso, decolagens e movimentação de helicópteros.

Art. 45. Os aeródromos são classificados em civis e militares.

§ 1º Aeródromo civil é o destinado, em princípio, ao uso de aeronaves civis.

§ 2º Aeródromo militar é aquele destinado ao uso de aeronaves militares.

§ 3º Os aeródromos civis poderão ser utilizados por aeronaves militares, e os aeródromos militares por aeronaves civis, obedecidas as prescrições estabelecidas pela autoridade aeronáutica competente.

Art. 46. Os aeródromos civis serão classificados em públicos ou privados, aqueles destinados ao tráfego de aeronaves em geral.

Art. 47. Nenhum aeródromo civil poderá ser utilizado sem estar devidamente registrado pela autoridade aeronáutica competente.

§ 1º Os aeródromos públicos serão abertos ao tráfego através de processo de homologação ou registro, a cargo da autoridade aeronáutica competente.

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com permissão de seu proprietário, vedada sua exploração comercial.

Art. 48. Consideram-se:

I — Aeroportos — os aeródromos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

II — Heliportos — os heliportos públicos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de helicópteros e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

§ 1º Os aeródromos serão classificados por ato administrativo que...

Art. 49. Nos aeródromos públicos que forem sede de unidade aérea militar, as jurisdições e esferas de competência das autoridades civis e militares serão definidas em regulamento especial. Definição, competência, jurisdição, autoridade, aeródromo público, hipótese, sede, unidade aérea.

Art. 50. Os aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados diretamente pela União, ou mediante concessão ou autorização, obedecidas as condições nelas estabelecidas.

§ 1º Entre as condições da concessão ou da autorização, figurará, obrigatoriamente, a observância das instruções de natureza administrativa e técnica, emanadas de autoridades federais, para assegurar, no território nacional, a uniformidade das normas relativas a navegação e aos transportes aéreos;

§ 2º As concessões ou autorizações previstas nesta artigo serão dadas separadamente, uma para cada aeródromo, podendo em casos excepcionais serem outorgadas em conjunto.

Art. 51. Os aeródromos públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização.

Parágrafo único. Os preços de utilização serão fixados em tabela aprovada pela autoridade aeronáutica competente, e aplicados em caráter geral em todo o território brasileiro.

Art. 52. Nenhum aeródromo terrestre poderá ser construído sem prévia autorização da autoridade aeronáutica competente.

Art. 53. A instalação e o funcionamento de quaisquer serviços de infra-estrutura aeronáutica dentro ou fora de aeródromo civil, dependerão sempre de autorização prévia da autoridade aeronáutica competente, que os fiscalizará.

Art. 54. A utilização e o funcionamento de quaisquer escolas ou cursos de aviação, oficinas de manutenção e fábricas de material aeronáutico civil, dependerão sempre de autorização prévia da autoridade aeronáutica competente, que os fiscalizará.

Art. 55. As concessões ou autorizações de que trata este capítulo poderão ser cassadas, a qualquer tempo, se utilizadas para fins diversos dos previstos, ou contrários a ordem pública.

Art. 56. As propriedades vizinhas dos aeródromos, dos heliportos e dos auxílios a navegação aérea estão sujeitas a restrições especiais.

Parágrafo único. As restrições a que se refere este artigo são relativas ao aproveitamento das propriedades quanto a edificações, instalações, culturas agrícolas e objetos de natureza permanente ou temporária, que possam embarçar as manobras de aeronaves ou causar interferência nos sinais dos auxílios a radionavegação ou dificultar a visibilidade de auxílios visuais.

Art. 57. As restrições às propriedades, referidas no artigo anterior, serão estabelecidas pela autoridade aeronáutica competente, mediante aprovação de plano básico de zona de proteção de aeródromos, plano básico de zoneamento de ruído, plano de zona de proteção de heliportos, plano de zona de proteção de auxílios a navegação aérea, válido, respectivamente, para cada tipo de auxílio a navegação aérea.

§ 1º De conformidade com as conveniências e peculiaridades de proteção ao voo, a cada aeródromo poderão ser aplicados planos específicos, observadas as prescrições, que couberem, dos planos básicos.

§ 2º O plano básico de zona de proteção de aeródromos, o plano básico de zoneamento de ruído, o plano de zona de proteção de heliportos e os planos de zona de proteção e auxílios a navegação aérea serão aprovados por ato do Poder Executivo.

§ 3º Os planos específicos de zonas de proteção de aeródromos e planos específicos de zoneamento de ruído serão aprovados por ato ministerial e transmitidos às administrações dos municípios atingidos, para que sejam observadas as restrições.

§ 4º As administrações públicas deverão compatibilizar o zoneamento do uso do solo, nas áreas vizinhas aos aeródromos, as restrições especiais, constante aos planos básicos e específicos.

§ 5º As restrições especiais estabelecidas aplicar-se-ão a quaisquer bens, quer sejam privados ou públicos.

Art. 58. Quando as restrições estabelecidas nos planos de zonas de proteção de aeródromos, de heliportos ou de auxílios a navegação aérea, impuserem demolições ou impedirem construções ou implantações de qualquer natureza, terão os proprietários direito a indenização fixada judicialmente, na falta de acordo direto.

Art. 59. É livre o tráfego sobre o território nacional, observadas as disposições estabelecidas no presente código e nas convenções e atos internacionais de que o Brasil for parte, bem como nos regulamentos e nas instruções que forem expedidas.

Art. 60. Em circunstâncias excepcionais e na defesa da segurança nacional ou do interesse público, o governo poderá proibir ou restringir, a título provisório ou permanente, o sobrevoo do território nacional ou de parte dele, com efeito imediato, sem que lhe caiba responsabilidade pelos prejuízos ou danos que acaso provenham da execução da medida.

Art. 61. O voo sobre as propriedades privadas não deverá prejudicar o uso da propriedade do solo, tal como o define a legislação civil.

§ 1º O proprietário ou o possuidor do solo não poderão se opor à partida ou retirada da aeronave que haja sido forçada a pousar em sua propriedade, desde que o proprietário ou explorador da aeronave dê garantia normal de reparação do dano.

§ 2º A recusa do explorador ou proprietário em garantir a reparação do dano autoriza o sequestro preventivo da aeronave.

Art. 62. São proibidos a qualquer aeronave, vôos de acrobacia ou evoluções que possam constituir perigo para a própria aeronave ou seus ocupantes, para o tráfego aéreo ou para cidades ou aglomerações de pessoas.

Art. 63. A aeronave que receber, de órgão controlador de voo, ordem para pousar, deverá dirigir-se imediatamente para o aeródromo que lhe for indicado e nele efetuar o pouso.

Parágrafo único. No caso de manifesta inobservância da ordem recebida, a aeronave será compelida a efetuar o pouso pelo emprego dos meios que forem julgados necessários.

Art. 64. As aeronaves só poderão decolar ou pousar em aeródromos cujas características, fixadas por autoridade aeronáutica competente, comportarem suas operações, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. Os pousos e decolagens deverão ser executados de acordo com procedimentos estabelecidos pela autoridade aeronáutica competente, visando a segurança do tráfego, das instalações aeroportuárias e vizinhas, bem como a segurança e bem-estar da população que, de alguma forma, seja atingida pelas operações.

Art. 65. O lançamento de coisas, de bordo de aeronaves, dependerá de permissão da autoridade aeronáutica competente, salvo caso de emergência.

Art. 66. Poderão sobrevoar o território brasileiro as aeronaves civis de nacionalidade dos estados participantes, com o Brasil, de convenções internacionais, de acordo com os seus termos. As demais dependerão sempre de autorização da autoridade aeronáutica competente.

Art. 67. Toda aeronave procedente do estrangeiro que houver de pousar em território nacional, ou que dele venha a sair para o exterior, somente em aeroporto internacional poderá realizar o primeiro pouso e a última decolagem.

Parágrafo único. A lista de aeroportos internacionais será publicada pela autoridade competente.

Art. 68. Nenhuma aeronave poderá transportar, salvo com autorização especial de órgão competente, explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública ou da aeronave.

Parágrafo único. O porte de aparelhos fotográficos, cinematográficos ou eletrônicos, a bordo de aeronave, poderá ser impedido quando o interesse da segurança nacional o exigir.

Art. 69. A exploração de serviços aéreos por pessoas naturais ou jurídicas brasileiras dependerá sempre da prévia concessão ou autorização do Governo brasileiro. Quando se tratar de serviços internacionais explorados por sociedades estrangeiras, aplicar-se-ão as convenções e os acordos de que o Brasil for parte, ou se não os houver, as normas da autorização que o Governo outorgar em cada caso.

§ 1º A concessão ou a autorização prevista neste artigo somente será dada a pessoa jurídica brasileira que tiver:

- a) sede no Brasil;
- b) pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital, com direito a voto, pertencente a brasileiros;
- c) a direção confiada exclusivamente a brasileiros;
- d) ações com direito a voto, sempre ordinárias e nominativas, se se tratar de empresa constituída sob a forma de sociedade anônima para explorar serviços de transportes aéreos regulares, táxis aéreos e serviços aéreos especializados;
- e) em seus estatutos, expressa proibição de conversão das ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto.

§ 2º Pode ser admitida a emissão de ações preferenciais sem direito a voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, não prevalecendo, na hipótese, o disposto no § 1º do art. 111 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nem o estatuído no art. 72 deste código.

§ 3º As ações com direito a voto só poderão ser transferidas a brasileiros, mesmo que estejam incluídas na margem de 1/5 (um quinto) do capital a que se refere a letra b do § 1º deste artigo.

§ 4º O disposto na letra b do § 1º deste artigo aplica-se, também, ao aumento de capital.

§ 5º Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 1/5 (um quinto) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento referido no parágrafo anterior.

§ 6º Para a concessão ou autorização, a que se refere este artigo, às empresas não constituídas em sociedades por ações, aplicam-se, no que couber, as disposições dos parágrafos anteriores, exigida, sempre, maioria de sócios e direção de brasileiros.

Art. 70. A menos que o poder público os explore diretamente, os serviços aéreos de transporte regular de passageiros ou carga serão realizados mediante concessão ou autorização, e os de transporte não regular mediante autorização, observado o disposto no art. 69.

§ 1º A concessão ou autorização poderá ser concedida ou negada, segundo as exigências de interesse público, e, se concedida, não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

§ 2º Extinguir-se-á a concessão ou autorização:

- a) pelo decurso do prazo fixado, sem que tenha havido prévia prorrogação por parte da autoridade competente;
- b) pela cassação;
- c) pela retirada da autorização.

Art. 71. Os estatutos sociais bem como suas modificações, dependerão sempre, de prévia aprovação da autoridade aeronáutica competente, só podendo ser apresentado ao registro de comércio depois dessa aprovação.

Art. 72. Dependerá sempre de prévia autorização da autoridade Aeronáutica competente, a cessão ou transferência de ações das sociedades nacionais exploradoras de serviços Aéreos de Transporte regular.

Parágrafo único. No ato da transferência das ações o transmitente deverá apresentar a prova da autorização, a que se refere este artigo, sob pena de nulidade da transferência e caducidade da concessão ou da autorização para exploração dos serviços.

Art. 73. Os acordos entre exploradores de serviços aéreos de transporte regular, que impliquem em consórcio, Pool, conexão, consolidação ou fusão de serviços ou interesses, dependerão de prévia aprovação da autoridade aeronáutica competente.

Art. 74. Os serviços aéreos de transporte regular ficarão sujeitos às normas que o Governo estabelecer para impedir a competição ruína e assegurar o seu melhor rendimento econômico podendo, para esse fim, a autoridade aeronáutica competente, a qualquer tempo, modificar rotas, frequências, horários e tarifas de serviço e outras quaisquer condições de concessão ou da autorização.

Art. 75. As normas e condições para a exploração de serviços aéreos não regulares, inclusive os de taxi-aéreo, serão fixadas pela autoridade aeronáutica competente, visando a evitar a competição desses serviços com os de transporte regular, e poderão ser alteradas pela mesma autoridade quando julgado necessário, para assegurar, em conjunto, melhor rendimento econômico dos serviços aéreos.

Art. 76. Toda pessoa, natural ou jurídica, que explorar serviços aéreos deverá dispor de adequadas estruturas técnicas de manutenção e de operação, próprias ou contratadas, e devidamente homologadas e fiscalizadas pela autoridade aeronáutica competente.

Art. 77. Cabe à autoridade aeronáutica competente a orientação, coordenação, controle e fiscalização de todas as atividades concernentes aos serviços aéreos e a infra-estrutura aeronáutica.

§ 1º A fiscalização será exercida, no âmbito da aviação civil, pelo pessoal credenciado pela autoridade aeronáutica competente.

§ 2º Constituem missões de fiscalização as inspeções e vistorias em aeronaves, serviços concedidos ou autorizados, oficinas, entidades aerodesportivas e instalações aeroportuárias, bem como exames de proficiência relativos a aeronautas e aeroviários.

Art. 78. Além da escrituração exigida pela legislação em vigor, todas as empresas que explorarem serviços aéreos deverão manter escrituração específica, que obedecerá a um plano uniforme de contas, estabelecido pela autoridade aeronáutica competente.

Parágrafo único. A receita e a despesa de atividades afins ou subsidiárias não poderão ser escrituradas na contabilidade dos serviços aéreos, cuja exploração foi objeto de concessão ou de autorização.

Art. 79. A autoridade aeronáutica competente poderá, quando julgar necessário, mandar proceder a exame da contabilidade das empresas que explorarem serviços aéreos e dos respectivos livros, registros e documentos.

Art. 80. Transportador, para efeito do presente Código, é a pessoa natural ou jurídica, proprietária ou exploradora da aeronave, que se obriga, em nome próprio, a executar serviço aéreo de transporte de pessoas ou coisas.

Art. 81. Considera-se doméstico e é regido pelo presente Código todo transporte em que os pontos de partida, intermediários e destino estejam situados em território nacional.

Parágrafo único. O transporte não perderá esse caráter se, por motivo de força maior, a aeronave fizer escala em território estrangeiro, estando, porém, em território brasileiro os seus pontos de partida e destino.

Art. 82. Considera-se um só transporte o que vários transportadores aéreos executarem sucessivamente desde que a operação se origine de um só contrato, haja ou não interrupção ou baldeação, embora este contrato venha ou não a ser executado, pelo transportador que o contratou.

Art. 83. Os transportes domésticos só poderão ser efetuados por transportadores brasileiros.

Parágrafo único. É vedado esse transporte em aeronave de matrícula estrangeira arrendada ou afretada a pessoa natural ou jurídica brasileira.

Art. 84. No transporte de passageiros, o transportador é obrigado a fazer entrega de um bilhete de passagem que deverá indicar, essencialmente:

- a) o lugar e a data da emissão;
- b) os pontos de partida e destino;
- c) o nome do ou dos transportadores.

Art. 85. A falta, irregularidade ou perda do bilhete não prejudica a existência nem a validade do contrato de transporte, que continuará a reger-se pelas disposições do presente Código.

Art. 86. No transporte de bagagem, excetuados os pequenos objetos que o passageiro conservar sob sua guarda o transportador é obrigado, se o passageiro o exigir, a extrair e entregar-lhe nota de bagagem em duas vias, com as seguintes indicações:

- a) o lugar e a data da emissão;
- b) os pontos de partida e destino;
- c) o número do bilhete de passagem;
- d) a quantidade e o peso dos volumes;
- e) a importância do valor declarado.

Art. 87. A falta, irregularidade ou perda de nota de bagagem não prejudica a existência nem a validade do contrato de transporte, que continuará a reger-se por este Código.

Art. 88. No transporte de carga, o transportador deverá exigir ao expedidor a feitura e entrega do conhecimento aéreo.

Parágrafo único. Se o transportador, a pedido do expedidor, fizer o conhecimento aéreo, considerar-se-á, até prova contrária, como tendo agido por conta deste.

Art. 89. O conhecimento aéreo será feito em três vias originais e entregue pelo expedidor com a carga.

§ 1º A primeira via, com a indicação do transportador, será assinada pelo expedidor.

§ 2º A segunda via, com a indicação do destinatário, será assinada pelo expedidor e pelo transportador e acompanhará a carga.

§ 3º A terceira via será assinada pelo transportador e por ele entregue ao expedidor, após aceita a carga.

Art. 90. Quando houver mais de um volume o transportador poderá exigir do expedidor conhecimentos aéreos distintos.

Art. 91. O conhecimento aéreo deverá indicar:

- a) o lugar e a data da emissão;
- b) os pontos de partida e destino;
- c) o nome e o endereço do expedidor;
- d) o nome e o endereço do transportador;
- e) o nome do destinatário e, se houver cabimento, o seu endereço;
- f) a natureza da carga;
- g) o número, o acondicionamento, as marcas particulares ou a numeração dos volumes;
- h) o peso, a quantidade e o volume (ou as dimensões da carga);

i) o preço da mercadoria, quando a carga for expedida contra pagamento no ato da entrega, e, eventualmente, a importância das despesas;

j) o valor declarado, se houver;

l) o número das vias do conhecimento;

m) os documentos entregues ao transportador para acompanharem o conhecimento aéreo;

n) o prazo do transporte e a indicação sumária do trajeto a seguir (via) se forem estipulados.

Art. 92. Se o transportador aceitar a mercadoria sem o respectivo conhecimento aéreo, ou se este não contiver todas as indicações do artigo precedente, letras a até h, inclusive, não lhe assistirá o direito de se prevaler das disposições do presente código, que lhe excluam ou limitem a responsabilidade.

Art. 93. O expedidor responde pela exatidão das indicações e declarações constantes do conhecimento aéreo e pelo dano que, em consequência de suas declarações ou indicações irregulares, inexatas ou incompletas, vier a sofrer o transportador ou qualquer outra pessoa.

Art. 94. O conhecimento aéreo faz presumir, até prova em contrário, a conclusão do contrato, o recebimento da carga e as condições do transporte.

Art. 95. As enunciações do conhecimento aéreo, relativas a peso, dimensões, acondicionamento da carga e número de volumes, presumem-se verdadeiras até prova em contrário; as referentes a quantidade, volume, valor e estado da carga só farão prova contra o transportador, se a verificação delas for por ele feita na presença do expedidor e exarada no conhecimento.

Art. 96. A falta, irregularidade ou perda do conhecimento aéreo não prejudica a existência nem a validade do contrato de transporte, que continua sujeito às regras do presente Código.

Art. 97. O transportador responde por qualquer dano resultante de acidente relacionado com a aeronave em vôo ou na superfície, a seu bordo ou em operação de embarque ou desembarque, que causar a morte ou lesão corporal do passageiro, salvo culpa deste, sem culpabilidade do transportador ou de seus prepostos.

Parágrafo único. No transporte gratuito, a responsabilidade dependerá de prova, a cargo da vítima ou de seus beneficiários, de dolo ou de culpa do transportador ou de seus prepostos, ressalvado o direito, a indenização do seguro contratado sem exclusão do passageiro gratuito.

Art. 98. O transportador responde pelo dano resultante de destruição, perda ou avaria da bagagem despachada ou de carga, nos acidentes ocorridos durante o transporte aéreo.

Art. 99. O transporte aéreo para os efeitos do artigo precedente, compreende o período durante o qual a bagagem ou carga se acharem sob a guarda do transportador, em aeródromo, a bordo de aeronave ou em qualquer outro lugar.

Art. 100. O transporte aéreo não abrange transporte terrestre ou aquático realizado fora do aeródromo.

Parágrafo único. Se na execução do contrato do transporte aéreo for executado transporte terrestre, marítimo ou fluvial para o carregamento, entrega ou bal-

deação, presume-se ocorrido o dano durante o transporte aéreo, salvo prova em contrário.

Art. 101. O transportador responde pelo dano resultante de antecipação ou atraso do transporte aéreo do passageiro, da bagagem ou da carga, salvo caso de força maior, inclusive os impostos pela segurança do vôo, cabendo-lhe a prova de tal circunstância.

Parágrafo único. A responsabilidade do transportador, prevista neste artigo, será limitada em se tratando de passageiros, pelo máximo de 10% (dez por cento) do valor respectivo da bagagem ou carga transportada.

Art. 102. Se a viagem sofrer interrupção em aeroporto de escala por tempo superior a seis horas, qualquer que seja o motivo, o transportador é obrigado, a instância do passageiro, a fazê-lo reembarcar incontinentemente para o destino pelo meio mais rápido possível e que ofereça idêntico ou melhor serviço, correndo por conta do transportador contratual todos os gastos, inclusive os de hospedagem, decorrentes de interrupção, sem prejuízo das responsabilidades estabelecidas no artigo anterior.

Art. 103. No transporte de passageiros, salvo se for convenionada indenização mais alta, a responsabilidade do transportador por qualquer dano resultante de morte ou lesão corporal de passageiro será limitada, por pessoa, à importância correspondente a 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 1º No transporte de carga ou bagagem, salvo convenção entre as partes, a responsabilidade do transportador se limita à quantia calculada por quilo, à base de 1/3 (um terço) do maior salário mínimo vigente no País.

§ 2º Quanto à bagagem e objetos que o passageiro conservar sob a sua guarda, a responsabilidade do transportador não excederá de 4 (quatro) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 104. O transportador responde perante os tripulantes da aeronave e demais empregados que nela viajarem a seu serviço ou perante os respectivos beneficiários, nos mesmos casos, segundo o mesmo critério e sob o mesmo regime de garantias estabelecidas com relação ao passageiro, por uma indenização de limite igual à que lhes seria devida se passageiros fossem, deduzido o valor da indenização que receberam, ou que teriam direito a receber pela legislação de acidentes de trabalho.

Art. 105. São nulas as cláusulas a exonerar de responsabilidade, o transportador ou a estabelecer limite inferior ao fixado neste Código.

Parágrafo único. Essa nulidade não acarreta a anulação do contrato do transporte respectivo.

Art. 106. Quando o dano resultar de dolo do transportador ou de seus prepostos, nenhum efeito terão os artigos deste Código que excluam ou atenuem a responsabilidade.

Art. 107. O recebimento de bagagem ou carga, sem protestos do destinatário faz presumir, salvo prova em contrário, que foi entregue em bom estado e de conformidade com o documento de transporte.

Art. 108. No caso de transporte executado sucessivamente por vários transportadores, cada transportador que receber passageiro, bagagem ou carga, ficará sujeito às regras deste Código e considerado parte no contrato de transporte.

§ 1º O passageiro, ou os que o sucederem nos seus direitos, só terão direito de ação contra o transportador que haja efetuado o transporte, no curso do qual se tiver produzido o acidente ou atraso salvo se, por estipulação expressa, o primeiro transportador assumir a responsabilidade em todo o percurso da viagem.

§ 2º Em se tratando de bagagem ou carga, o expedidor terá ação contra o primeiro transportador, e o destinatário, a quem couber direito à entrega, contra o último. Um e outro poderão acionar o transportador que haja efetuado o transporte durante o qual tiver ocorrido a destruição, perda, avaria ou atraso. Esses transportadores serão solidariamente responsáveis ante o expedidor e o destinatário.

Art. 109. As disposições relativas à responsabilidade de para com terceiros, aplicam-se a quaisquer aeronaves que trafeguem sobre o território brasileiro.

Art. 110. Dará direito a reparação qualquer dano que a aeronave causar a pessoas ou bens no solo ou em águas jurisdicionais brasileiras, bem assim o originado

por pessoas ou coisas dela caídas ou projetadas, inclusive pelos alijamentos resultantes de força maior.

§ 1º Não dará direito, entretanto, a reparação, o dano que não for consequência direta do fato causador ou que ocorrer em virtude da operação normal da aeronave, realizada de conformidade com as normas recomendadas.

§ 2º A reparação pelo dano só poderá ser diminuída ou excluída na medida em que couber culpa à pessoa lesada.

Art. 111. A obrigação de reparar os danos previstos nos artigos antecedentes caberá ao explorador da aeronave.

Parágrafo único. O explorador é responsável pelos danos causados pela aeronave quando pilotada ou manobrada por seus subordinados, ainda que exorbitem de suas atribuições.

Art. 112. Considera-se a aeronave em vôo ou em manobra a partir do momento em que é empregada a sua força motriz e até que, cessada esta, tenha fim o movimento próprio.

Parágrafo único. Quando se tratar de aeronave desprovida de força motriz, a expressão vôo ou manobra aplica-se ao período compreendido entre o início e o fim de seu movimento.

Art. 113. Serão regulados pelo direito comum os danos causados pela aeronave no solo e com motores parados.

Art. 114. A responsabilidade pelo dano causado a terceiros na superfície, por outrem que não o explorador ou tripulantes da aeronave, fica sujeita a legislação comum, mas não exclui a responsabilidade limitada do explorador, prevista neste Código.

Art. 115. A responsabilidade pelo dano causado a terceiros na superfície, por quem utilizar a aeronave sem o consentimento do explorador, fica sujeita à regra do art. 110, mas não exclui a responsabilidade limitada do explorador, prevista neste Código.

Parágrafo único. Fica ilidida a responsabilidade do explorador se provar que exerceu a devida vigilância para impedir o uso ilegítimo da aeronave.

Art. 116. Qualquer das pessoas, responsáveis de acordo com este Código, terá direito a ação regressiva contra o autor do dano.

Art. 117. Os danos causados a pessoas na superfície serão indenizados pelo explorador, observado nos casos de morte ou incapacidade o estabelecido no artigo 103 deste Código, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 118. Se duas ou mais aeronaves em vôo colidirem ou se em suas evoluções perturbarem uma a outra, e daí resultarem danos pessoais a terceiros que dêem direito a indenização, nos termos do artigo 110, ou se duas ou mais aeronaves causarem conjuntamente esses danos, cada uma delas será considerada como tendo causado o dano, e os respectivos exploradores serão responsáveis nas condições e limites estabelecidos neste Código.

Parágrafo único. Nestes casos, a pessoa que sofrer os danos ou os seus beneficiários terão direito a ser indenizados, até a soma dos limites correspondentes a cada uma das aeronaves, mas nenhum explorador será responsável por soma que exceda os limites aplicáveis às suas aeronaves, salvo se sua responsabilidade for limitada, nos termos do art. 121.

Art. 119. No caso de danos a pessoas e bens na superfície, causados por aeronave brasileira, a indenização que será rateada, proporcionalmente aos prejuízos resultantes, obedecerá aos seguintes limites:

- a) para aeronaves com o máximo de mil quilogramas de peso, a importância correspondente a 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País;
- b) para aeronaves acima de mil quilogramas de peso, a importância correspondente a 200 (duzentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País, acrescida de 1/40 (um quarenta avos) desse salário, por quilograma que exceder de mil quilogramas.

Parágrafo único. Entende-se por peso da aeronave o autorizado para decolagem pelo certificado de navegabilidade ou documento equivalente.

Art. 120. Quando a importância total das indenizações fixadas exceder o limite da responsabilidade esta-

belecida neste código, aplicar-se-ão as regras seguintes, tendo-se em conta o disposto no art. 117:

a) as indenizações, no caso de morte ou lesão, ou então somente no caso de danos materiais, serão reduzidas em proporção aos seus respectivos montantes;

b) se as indenizações se referirem tanto ao caso de morte ou lesões como ao de danos materiais, a metade da importância total a ser distribuída destinar-se-á, de preferência, a cobrir as indenizações por morte ou lesões, e, se for insuficiente, deverá ser rateada proporcionalmente ao montante respectivo dos danos causados. O saldo da importância total a ser distribuído será rateado, proporcionalmente, entre as indenizações relativas aos danos materiais e, se for o caso, a parte não coberta das indenizações por morte ou lesões.

Art. 121. A pessoa responsável não poderá se prevaler dos limites fixados neste código, se o interessado provar que o dano foi causado por dolo.

Art. 122. O transportador ou explorador dará garantia de reparação dos danos pessoais e materiais de que for responsável nos termos deste código, na forma e limites nele estabelecidos.

Art. 123. A garantia de que trata o artigo anterior consistirá em seguro contratado, com empresa idônea, na forma da legislação vigente.

Art. 124. A concessão ou validade do certificado de navegabilidade da aeronave fica condicionado a apresentação ou prova de vigência, respectivamente, da garantia prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. Poder-se-á suspender, a qualquer momento, a validade do certificado de navegabilidade da aeronave ou aeronaves, quando o transportador ou explorador não provar que está executando, regularmente, cláusulas do contrato de seguro a que estiver obrigado pela apólice respectiva.

Art. 125. Para reparação dos danos que as aeronaves estrangeiras possam causar a pessoas e bens no território brasileiro, exigir-se-á apresentação de garantias pelo menos iguais, ou consideradas equivalentes, as exigidas para aeronaves nacionais ou, quando aplicável, as estabelecidas em convenção internacional de que o Brasil for parte.

Parágrafo único. A apresentação das garantias a que se refere este artigo é indispensável, para o sobrevôo do território brasileiro por aeronaves estrangeiras.

Art. 126. Aquele que tiver direito a reparação do dano poderá exercer, nos limites da indenização que lhe couber, direito próprio sobre a garantia prestada pelo responsável.

Art. 127. Nas apólices de seguro de vida ou de seguro de acidente, os interessados não poderão excluir os riscos resultantes do transporte em aeronaves.

Art. 128. Abalroamento aéreo e qualquer colisão entre duas ou mais aeronaves, em vôo ou em manobra na superfície.

Parágrafo único. Para os efeitos deste código, consideram-se prejuízos de abalroamento os danos causados por aeronave em vôo ou em manobra a outra aeronave também em vôo ou em manobra, mesmo que não resultem em colisão.

Art. 129. A responsabilidade pela reparação dos danos resultantes de abalroamento cabe ao explorador da aeronave comprovadamente culpada, quer a utilize pessoalmente, quer por preposto seu no exercício de suas funções.

Art. 130. Consideram-se prejuízos de abalroamento sujeitos a reparação:

- a) os danos a pessoas e coisas a bordo da aeronave abalroada;
- b) os danos sofridos pela aeronave abalroada;
- c) os danos decorrentes da privação do uso normal da aeronave abalroada, correspondente aos lucros cessantes;
- d) os danos que o explorador da aeronave abalroada for obrigado a pagar.

Art. 131. Se a culpa for comum as aeronaves envolvidas em ...

Art. 132. A responsabilidade dos exploradores de aeronaves culpadas em caso de abalroamento, salvo o disposto no artigo seguinte, não excederá:

a) do dobro dos valores fixados neste código para os casos de morte e lesões corporais de pessoas embarcadas, danos a mercadorias e bagagens despachadas, e a objetos sob a guarda pessoal de passageiros, a bordo de aeronave abalroada (art. 108);

b) de valor dos reparos e substituições de peças da aeronave abalroada, se recuperável, ou de seu valor real imediatamente anterior ao abalroamento, se inconveniente a sua reparação;

c) de 10 (dez) por cento do valor da aeronave abalroada, determinado em conformidade com o item anterior, por lucros cessantes, em virtude da privação do seu uso normal.

Art. 133. Não prevalecerão os limites de responsabilidade fixados neste código:

a) se o abalroamento resultar de dolo do explorador ou do preposto seu, no exercício de suas funções;

b) se a pessoa responsável pelo abalroamento se tiver apoderado ilícitamente da aeronave, dela fazendo uso sem o consentimento de quem tiver esse direito;

c) se o explorador da aeronave causadora do abalroamento tiver concorrido, por si ou por seus prepostos, para o evento, por ação ou omissão violadora da lei ou da regulamentação em vigor, seja o ato, comissivo ou omissivo, causa imediata ou mediata, do abalroamento.

Art. 134. O comandante da aeronave é obrigado a prestar assistência a quem se encontrar em perigo de vida no mar, no ar ou em terra, desde que o possa fazer sem perigo para a aeronave, sua tripulação, seus passageiros ou outras pessoas.

Art. 135. Todo comandante de navio, no mar, e qualquer pessoa, em terra, são obrigados, desde que o possam fazer sem perigo para si ou outras pessoas, a prestar assistência a quem estiver em perigo de vida, em consequência de queda ou avaria de aeronave.

Art. 136. A assistência poderá consistir em simples informação.

Art. 137. A obrigação de socorrer recai exclusivamente sobre a aeronave em vôo ou pronta para partir, contanto que lhe seja razoavelmente possível prestar socorro.

Art. 138. Na falta de outros recursos, o órgão do Ministério da Aeronáutica encarregado de coordenar operações de busca e salvamento poderá, a seu critério, atribuir a qualquer aeronave, em vôo ou pronta para decolar, missão específica nessas operações.

Art. 139. Cessa a obrigação de assistência desde que o obrigado tenha conhecimento de que foi prestada por outrem ou quando dispensado pelo órgão do Ministério da Aeronáutica a que se refere o artigo anterior.

Art. 140. A falta do comandante em não prestar assistência, exonera de responsabilidade o proprietário ou explorador da aeronave, salvo se este determinar a não prestação do socorro caso em que lhe caberá integralmente a responsabilidade.

Art. 141. Toda assistência ou salvamento prestado com resultado útil dará direito a remuneração correspondente ao trabalho e a eficiência do ato, nas seguintes bases:

- a) considerar-se-á, em primeiro lugar, o êxito obtido, os esforços, os riscos e o mérito daqueles que prestaram socorro; o perigo ocorrido pela aeronave socorrida, seus passageiros, sua tripulação e sua carga; o tempo empregado, as despesas e prejuízos suportados tendo em conta, quando ocorrer a situação especial do assistente;
- b) em segundo lugar, o valor das coisas salvas.

§ 1º Não haverá remuneração:

- a) se o socorro for recusado ou se carecer de resultado útil;
- b) quando o socorro for prestado por aeronave pública.

§ 2º O proprietário ou armador do navio conserva o direito de se prevaler do abandono, ou da limitação de responsabilidade fixada nas leis e convenções em vigor.

Art. 142. Todo aquele que, por imprudência, negligência ou transgressão, provocar a movimentação desnecessária de recursos de busca e salvamento ficará obrigado a indenizar a união pelas despesas decorrentes dessa movimentação, mesmo que não tenha havido perigo de vida ou solicitação de socorro.

Art. 143. Prestada assistência sem obrigação de o fazer, aquele que a prestou somente tem direito a remuneração se obtiver resultado útil, salvando pessoas ou concorrendo para salvá-las.

Art. 144. Cabe ao proprietário ou explorador indenizar a quem prestar assistência a passageiro ou tripulante da aeronave.

Art. 145. Se o socorro for prestado por diversas aeronaves, embarcações, veículos ou pessoas envolvendo vários interessados, a remuneração será fixada em conjunto pelo juiz, e distribuída segundo os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º Os interessados, devem fazer valer seus direitos a remuneração no prazo de 6 (seis) meses, contado do dia do socorro.

§ 2º Decorrido o prazo, proceder-se-á ao rateio.

§ 3º Os interessados que deixarem fluir o prazo estabelecido no parágrafo primeiro sem fazer valer seus direitos ou notificar os obrigados, só poderão exercer seus direitos sobre as importâncias que não tiverem sido distribuídas.

Art. 146. A remuneração não excederá o valor que os bens salvados tiverem no final das operações de salvamento.

Art. 147. Fica obrigado ao pagamento da remuneração quem utilizar a aeronaves sem o consentimento do proprietário ou explorador, que com ele responderá solidariamente se não tiver exercido a vigilância para impedir o uso ilegítimo da aeronave.

Art. 148. A remuneração poderá ser reduzida ou suprimida se provado que os reclamantes tornaram necessário o socorro, concorreram para aumentar os prejuízos ou se tornaram cúmplices de furtos, extravios ou outros atos fraudulentos.

Art. 149. O proprietário ou explorador da aeronave pode reter as cargas até ser paga a cota que lhe corresponde da remuneração da assistência ou salvamento.

Parágrafo único. O proprietário da carga poderá retirá-la mediante caução suficiente ao pagamento.

Art. 150. Sob pena de decadência, os direitos decorrentes das relações jurídicas indicadas neste artigo deverão ser exercidos dentro do prazo de dois (2) anos, a contar:

a) da data em que se verificar o dano, nas ações de responsabilidade decorrente dos artigos 91, 98, 101, 104, 110 e 129.

b) da data da chegada ou da em que a aeronave devia ter chegado ao destino, ou então da interrupção do transporte, nas ações decorrentes do transporte de cargas ou bagagens;

c) da data de conclusão dos respectivos serviços, nas ações de indenização por assistência e salvamento.

§ 1º Se o interessado provar que não teve conhecimento do dano ou da identidade do responsável, o prazo de decadência começará a correr do dia em que disso tiver conhecimento, mas não ultrapassará de 3 (três) anos a contar da data do evento.

§ 2º A requerimento da parte ou ex officio o juiz determinará integração da lide por todas as pessoas solidariamente responsáveis pelo dano, para efeito do direito regressivo.

Art. 151. O direito de ação contra os construtores da aeronave decairá em cinco (5) anos, a contar da entrega da aeronave.

Art. 152. O transportador é obrigado a conservar, pelo prazo de três (3) anos, as vias respectivas dos seus documentos de transporte aéreo.

Art. 153. As penalidades previstas neste título serão aplicadas pela autoridade aeronáutica competente, de acordo com a gravidade das infrações.

Parágrafo único. As disposições deste título aplicam-se, no que couber, a empresas de serviços aéreos que operam ou venham a operar no País, a qualquer título.

Art. 154. A aplicação de penalidade, nos termos do artigo anterior, não prejudicará nem impedirá a imposição, por outras autoridades, de penalidades previstas em leis ou regulamentos.

Art. 155. Será aplicada pena de multa de até 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação: do certificado, de aeronavegabilidade da aeronave; do

certificado de habilitação técnica de tripulante ou de mecânico; da concessão, autorização ou permissão para execução de serviços aéreos; ou da homologação de oficina, nos seguintes casos:

a) perda do nível de aptidão ou de condições físicas;

b) procedimentos ou práticas, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica;

c) execução de serviços aéreos de forma a comprometer a ordem e a segurança públicas, ou com violação das normas de segurança dos transportes;

d) prática de contrabando ou descaminho;

e) cessão ou transferência da concessão, autorização ou permissão, sem licença da autoridade competente;

f) transferência, direta ou indireta, da direção ou da execução dos serviços aéreos concedidos ou autorizados;

g) fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

h) recusa de fornecimento de livros, documentos de contabilidade, de informações ou estatísticas aos agentes da fiscalização;

i) prática reiterada de infrações graves.

§ 1º A pena de cassação dependerá de inquérito administrativo no curso do qual será assegurada defesa ao infrator.

§ 2º A cassação do certificado de habilitação técnica independe de segundo inquérito quando a responsabilidade do infrator estiver comprovada em outro inquérito, da mesma natureza ou não, no curso do qual tenha sido proporcionado o direito de defesa ao acusado.

§ 3º A suspensão poderá ser imposta em caráter preventivo ou punitivo, podendo ter a duração de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 156. Será aplicada pena de multa de até 1.000 (mil) valores de referência, pela prática das seguintes infrações:

Grupo I — Infrações referentes ao uso das aeronaves.

a) utilizar ou empregar aeronave sem matrícula;

b) utilizar ou empregar aeronave com falsas marcas de nacionalidade ou de matrícula, ou sem que elas correspondam ao que consta do Registro Aeronáutico Brasileiro — RAB;

c) utilizar ou empregar aeronave em desacordo com as prescrições dos respectivos certificados ou com estes vencidos;

d) utilizar ou empregar aeronave sem os documentos exigidos ou sem que estes estejam em vigor;

e) utilizar ou empregar aeronave em serviço especializado, sem a necessária homologação do órgão competente;

f) utilizar ou empregar aeronave na execução de atividade diferente daquela para a qual se achar licenciada;

g) utilizar ou empregar aeronave com inobservância das normas de tráfego aéreo, de regulamentação ou instruções emanadas dos órgãos do Ministério da Aeronáutica;

h) introduzir aeronave no país, ou utilizá-la, sem autorização de sobrevôo;

i) manter aeronave estrangeira em território nacional sem autorização ou sem que esta haja sido revalidada;

j) alienar ou transferir, sem autorização, aeronave estrangeira que se encontre no país em caráter transitório, ressalvados os casos de execução judicial ou de medida cautelar;

l) transportar carga ou material proibido ou em desacordo com as normas que regulam o trânsito de materiais sujeitos a restrições;

m) lançar objetos ou substâncias sem licença das autoridades competentes, salvo o caso de alijamento;

n) transferir aeronave sem licença; e

o) recuperar ou reconstruir aeronave acidentada, sem a liberação do órgão competente.

Grupo II — Infrações imputáveis a aeronautas e aeroviários.

a) preencher com dados inexatos documentos exigidos pela fiscalização;

b) impedir ou dificultar a ação dos agentes da autoridade, devidamente credenciados, no exercício de missão oficial;

c) pilotar aeronave sem portar os documentos de habilitação, os documentos da aeronave ou os equipamentos de sobrevivência nas áreas exigidas;

d) tripular aeronave com certificado de habilitação técnica, ou de capacidade física, vencidos, ou exercer a bordo função para a qual não esteja devidamente licenciado ou cuja licença esteja expirada;

e) participar da composição de tripulação em desacordo com o que estabelece este código e suas regulamentações;

f) utilizar aeronave com tripulante estrangeiro ou permitir a este o exercício de qualquer função a bordo, em desacordo com este código ou com as suas regulamentações;

g) desobedecer as determinações da autoridade do aeroporto ou prestar-lhe falsas informações;

h) infringir as condições gerais de transporte ou as instruções sobre tarifas;

i) desobedecer ou deixar de observar os regulamentos e normas de tráfego aéreo;

j) inobservar os preceitos da regulamentação sobre o exercício da profissão;

l) inobservar as normas sobre assistência e salvamento estabelecidas neste código;

m) desobedecer as normas que regulam a entrada, a permanência e a saída de estrangeiro no país;

n) infringir regras, normas ou cláusulas de acordo, tratado ou convenção internacional;

o) infringir as normas e regulamentos que afetam a disciplina a bordo de aeronave ou a segurança de vôo; e

p) permitir, por ação ou omissão, o embarque de mercadoria sem despacho, de materiais sem licença ou de mercadoria contrabandeada, ou efetuar o despacho em desacordo com a licença, quando necessária.

Grupo III — Infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos.

a) Permitir a utilização de aeronave sem situação regular no Registro Aeronáutico Brasileiro — RAB ou sem observância das restrições do certificado de aeronavegabilidade;

b) Permitir a composição de tripulação por aeronauta sem habilitação ou que, habilitado, não esteja com a documentação regular;

c) Permitir o exercício, em aeronave ou em serviço de terra, de pessoal não devidamente licenciado ou com a licença vencida;

d) Fazer acordo com outra concessionária ou permissionária, ou com terceiros, para estabelecimento de conexão, "POOL", consórcio ou consolidação de serviços ou interesses, sem consentimento expresso da autoridade aeronáutica competente;

e) Não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves;

f) Explorar qualquer modalidade de serviço aéreo para a qual não esteja devidamente autorizada;

g) Deixar de comprovar a contratação dos seguros destinados a garantir sua responsabilidade pelos eventuais danos a passageiros, tripulantes, bagagens e cargas, bem como, no solo, a terceiros;

h) Aceitar, para embarque, mercadoria sem licença das autoridades competentes ou em desacordo com a regulamentação que disciplina o trânsito dessas mercadorias;

i) Ceder ou transferir ações ou cotas de seu capital social, sem consentimento expresso da autoridade de aeronáutica competente;

j) Deixar de dar publicidade aos atos sociais de publicação obrigatória ou divulgar esses atos antes de aprovados pela autoridade aeronáutica competente;

l) Deixar de recolher na forma e nos prazos da regulamentação respectiva as tarifas, taxas, preços públicos e contribuições a que estiver obrigada;

m) Recusar a exibição de livro, documento, ficha ou informação sobre seus serviços, quando solicitados pelos agentes da fiscalização aeronáutica;

n) Desrespeitar acordo, tratado ou convenção vigente no País ou deixar de cumprir condição ou cláusula a que estiver obrigada em razão daqueles atos;

o) Não observar os horários aprovados;

p) Infringir as normas e instruções que disciplinam o exercício da profissão de aeronauta ou de aeroviário;

q) Deixar de transportar passageiro com bilhete marcado ou com reserva confirmada ou, de qualquer forma, descumprir o contrato de transporte;

r) Infringir as tarifas aprovadas, prometer ou conceder, direta ou indiretamente, desconto, abatimento, bonificação, utilidade ou qualquer vantagem aos usuários, em função da utilização de seus serviços de transporte;

s) Simular como feita, total ou parcialmente, no exterior a compra de passagem vendida no País, a fim de burlar a aplicação da tarifa aprovada em moeda nacional;

t) Promover qualquer forma de publicidade que ofereça vantagem indevida ao usuário ou que lhe forneça indicação falsa ou inexata acerca dos serviços, induzindo-o em erro quanto ao valor real da tarifa aprovada pela autoridade aeronáutica competente;

u) Efetuar troca de transporte por serviços ou utilidades, fora dos casos permitidos; e

v) Infringir as condições gerais de transporte, bem como as demais normas, instruções e portarias que dispõem sobre serviços aéreos.

Grupo IV — infrações imputáveis às empresas de manutenção, de reparação ou de distribuição de aeronave e seus componentes.

a) Inobservar instruções, normas ou requisitos estabelecidos pelo Ministério da Aeronáutica;

b) Inobservar termos e condições constantes dos certificados de homologação e respectivos adendos;

c) Modificar aeronave ou componente, procedendo a alteração não prevista por órgão homologador;

d) Executar deficientemente serviço de manutenção ou de distribuição de componentes, de modo a comprometer a segurança de voo;

e) Deixar de cumprir contratos de manutenção ou inobservar os prazos assumidos para execução dos serviços de manutenção e distribuição de componentes; e

f) Executar serviços de manutenção ou de reparação em desacordo com os manuais da aeronave, ou em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente.

Grupo V — Infrações imputáveis a fabricantes de aeronaves e de outros produtos aeronáuticos.

a) Inobservar prescrições, regulamentos, normas e requisitos estabelecidos pelo Ministério da Aeronáutica, destinados a homologação de produtos aeronáuticos ou de empresas;

b) Inobservar os termos e condições constantes dos respectivos certificados de homologação;

c) Alterar o projeto de tipo aprovado, da aeronave ou de outro produto aeronáutico, sem que a modificação tenha sido homologada pelo Ministério da Aeronáutica;

d) Deixar de notificar ao órgão competente pela homologação de produtos aeronáuticos, dentro do prazo regulamentar, qualquer defeito ou mau funcionamento, acidente ou incidente de que, de qualquer modo, tenha ciência, desde que esse defeito ou mau funcionamento venha a afetar a segurança de voo e possa repetir-se nas demais aeronaves ou produtos aeronáuticos cobertos pelo mesmo projeto de tipo aprovado; e

e) Descumprir ou deixar de adotar, após a notificação a que se refere o item anterior e dentro do prazo estabelecido pelo órgão competente, as medidas ou prescrições de natureza corretiva ou saneadora de defeitos e mau funcionamento.

Grupo VI — Infrações imputáveis a pessoa física ou jurídica não compreendidas nos grupos anteriores.

a) Executar, ou utilizar, serviços técnicos de manutenção, modificação ou reparos de aeronaves e de seus componentes, em oficinas não homologadas;

b) Executar serviços de recuperação ou reconstrução em aeronave acidentada, sem liberação do órgão competente; executar serviços de manutenção ou de reparação de aeronaves e seus componentes, sem autorização do órgão competente;

c) Executar serviços de manutenção ou reparação de aeronaves e seus componentes, sem autorização do órgão competente;

d) Utilizar-se de aeronave sem dispor de habilitação para sua pilotagem;

e) Executar qualquer modalidade de serviço aéreo sem estar devidamente autorizado;

f) Construir campo de pouso sem licença; utilizar campo de pouso sem condições regulamentares de uso; ou deixar de promover o registro de campo de pouso;

g) Implantar ou explorar edificação ou qualquer empreendimento em aérea sujeita a restrições especiais, com inobservância destas;

h) Prometer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de desconto, prêmio, bonificação, utilidade ou vantagem aos adquirentes de passagem ou frete aéreo;

i) Promover publicidade de serviços aéreos em desacordo com as regulamentações aeronáuticas ou com mensagem ou artifício que induza o público em erro quanto as reais condições do transporte ou de seu preço;

j) Explorar serviços aéreos sem concessão ou autorização; e

l) Vender aeronave de sua propriedade sem a devida comunicação a autoridade responsável pelo Registro Aeronáutico Brasileiro — RAB ou deixar de atualizar, no RAB a propriedade de aeronave adquirida.

§ 1º A pena de multa será imposta de acordo com a gravidade da infração, podendo ser acrescida, concomitantemente ou não, da suspensão de qualquer dos certificados ou da autorização ou permissão.

§ 2º A pena de suspensão terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

§ 3º A pessoa jurídica empregadora responderá solidariamente com seus prepostos, agentes, empregados ou intermediários, pelas infrações por eles cometidas no exercício das respectivas funções.

Art. 157. Admitir-se-á recurso, sem efeito suspensivo, das penalidades previstas nos artigos anteriores.

Art. 158. Se a infração for cometida em consequência de ordem exorbitante ou indevida, do proprietário ou explorador da aeronave, devidamente comprovada, a responsabilidade de quem cumpriu a ordem ficará atenuada ou eliminada, conforme o alcance da ação.

Art. 159. Será determinada pela autoridade aeronáutica competente a detenção da aeronave nos seguintes casos:

a) Sobrevoação do Território Nacional com infringência das convenções ou acordos internacionais ou das autorizações concedidas para esse fim;

b) Entrada no Território Nacional sem pousar em aeroporto internacional.

Parágrafo único. A aeronave será liberada se forem satisfeitas as exigências legais, a juízo das autoridades competentes; caso contrário, e se for aeronave estrangeira, retornará ao exterior pela rota que for determinada, dentro do prazo para esse fim fixado.

Art. 160. A aeronave poderá ser interdita:

1) Nos casos do artigo 156, Grupo I alíneas "a" e "o"; Grupo II, alíneas "c", "d", "g", e "i"; Grupo III, alíneas "a", "e", "d" e "g"; Grupo V, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e";

2) Se a multa imposta ao proprietário ou explorador não for paga no prazo estipulado; e

3) Quando instaurado processo para apurar atividade delitosa do proprietário ou explorador da aeronave, na sua utilização.

§ 1º Em caso de requisição da autoridade aduaneira, de polícia ou de saúde, a autoridade aeronáutica competente poderá interditar, por prazo não superior a 15 (quinze) dias, qualquer aeronave quando, a seu juízo, as circunstâncias e os motivos que informarem a requisição justificarem essa medida, para acautelar interesses que não possam ser resguardados de imediato por providência prevista em lei ou regulamento, invocada pela autoridade requisitante.

§ 2º Em qualquer dos casos previstos neste artigo o proprietário ou explorador não terá direito a indenização.

Art. 161. O Ministério da Aeronáutica poderá promover a intervenção nas concessionárias ou permissionárias cuja situação operacional, financeira ou econômica ameace a continuidade dos serviços ou a segurança do transporte.

Parágrafo único. A intervenção visará ao restabelecimento da normalidade dos serviços e terá a duração necessária à consecução desse objetivo.

Art. 162. Para os efeitos deste código, são consideradas autoridades aeronáuticas competentes as do Ministério da Aeronáutica, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 163. O Poder Executivo constituirá órgão com a finalidade de apuração e julgamento de infrações tarifárias e condições de transporte estabelecidas neste decreto-lei.

Parágrafo único. A competência, organização e funcionamento do órgão a ser criado serão fixados em regulamento.

Art. 164. Em caso de flagrante desrespeito, as leis em vigor, aos regulamentos ou as normas de tráfego aéreo, poderá a autoridade competente, em defesa da Segurança Nacional, em benefício da ordem pública ou da segurança de voo, deter uma aeronave empregando os meios que julgar necessários.

Art. 165. Este Decreto-lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Art. 166. Ficam revogados o Decreto-lei nº 483, de 8 de junho de 1938, as Leis nº 1.396, de 13 de julho de 1951; 2.866, de 13 de setembro de 1956; 3.916, de 13 de julho de 1961; 4.221, de 8 de maio de 1963 e demais disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero usar a tribuna, hoje, para fazer e sustentar quatro afirmações: a primeira é a de que a Nação brasileira continua mergulhada no lodaçal da recessão e da inflação e o seu Governo, lamentavelmente, continua perdido no que tange à política econômica, entrando e saindo Ministros, tabelando e destabelando gêneros alimentícios, como a carne; alterando e voltando atrás no critério da correção monetária; enfim, perdendo-se nesse emaranhado, porque lhe falta o principal — a vontade política de atacar as verdadeiras causas desses problemas que mantêm o País no lodaçal da recessão e da inflação. Não tem vontade política porque continua, como os Governos anteriores, comprometido com os interesses dos grandes grupos econômicos, que impedem a tomada das soluções que realmente livrariam o País deste lodaçal em que se encontra mergulhado.

Tanto quanto o Ministro Delfim Netto, os Ministros da Nova República têm os mesmos compromissos e pautam suas ações pelo mesmo rumo. Por conseguinte, o País não tem condições de se livrar desta situação. E o que é grave, de patamar em patamar, o quadro econômico e social do País se agrava, se agrava cada vez mais, tendo a inflação, por exemplo, chegado a níveis jamais antes atingidos.

A segunda afirmação, Sr. Presidente, prende-se exatamente ao problema da inflação. Não é mais possível manter, sequer, o reajustamento semestral dos salários, quando os salários são desgastados no seu poder aquisitivo em 14% ao mês. Sr. Presidente, nem o reajustamento semestral, a esta altura, satisfaz. E a nossa luta será pelo pagamento dos salários em ORTNs. Não é a primeira vez que estou dizendo isto aqui, mas trata-se de uma reivindicação já de natureza moral, não é mais nem de natureza política ou social. Os salários estão sendo desgastados ao nível de 14% ao mês e o poder aquisitivo que se extrai dos salários vai precisamente para o bolso e patrimônio dos rentistas, prestamistas especuladores, os chamados aplicadores do mercado financeiro.

Sr. Presidente, é inaceitável que se faça com a concordância do Governo, com as bênçãos da política econômica do Governo, essa transferência de renda sistematicamente, que é totalmente imoral, que é absolutamente

inaceitável e os trabalhadores não vão continuar aceitando esse tipo de corte nas suas receitas provenientes do seu trabalho que, ao invés de ser valorizado, como se prometia antes da Nova República, por parte dos Partidos que hoje estão no Governo, estão sendo literalmente roubados em 14% ao mês, para que o poder aquisitivo volte, cada vez mais, a engordar os patrimônios, as contas bancárias dos especuladores que continuam a dominar a política econômica do Brasil.

Não dá, Sr. Presidente! A nossa luta, o nosso protesto vai se fazer cada vez mais alto e o protesto dos trabalhadores também. A luta, agora, é pelo salário em ORTN, é pelo reajustamento mensal porque não é possível continuar-se passivamente aceitando esses desgastes como se fosse normal, aceitando-se essa transferência de renda das classes assalariadas para as classes capitalistas, uma transferência brutal, como se fosse um fato normal — repito — e o Governo tendo escrúpulos em não tocar nas rendas dos prestamistas na questão da dívida interna e não tendo nenhum escrúpulo em permitir que essa transferência se dê como se fosse um expediente natural.

A terceira afirmação, Sr. Presidente, é que não faz nenhum sentido, trata-se mesmo de uma política criminosa cortar os gastos das empresas estatais, gastos correntes e investimentos as empresas estatais quando se sabe que o déficit público, o famoso déficit público, que tem sido aqui referido e avaliado pelo Senador Virgílio Távora, está, na imensa maioria, situado na correção monetária, nos juros e nos ágios do custo de rolagem da dívida interna. Déficit público é, exatamente, o custo da dívida interna, a remuneração dos detentores desses títulos da dívida interna, que são os grandes banqueiros e as grandes empresas multinacionais que aplicam no mercado financeiro. Não tem nenhum sentido continuar-se a elevar cada vez mais o custo da rolagem da dívida e emitirem-se novos títulos com uma velocidade inconcebível e pretender-se eliminar o déficit público, cortando gastos correntes e investimentos das empresas estatais. Além de não ter nenhum sentido, além de ser uma política totalmente errada, além de não resolver o problema, é uma política criminosa porque está abalando o pilar fundamental da economia brasileira, que está, justamente, nas empresas estatais. A luta contra as empresas estatais, a campanha contra as empresas estatais, é uma luta dos interesses internacionais, uma luta que se desenvolve há décadas — há décadas, neste País, Sr. Presidente, que ouço falar, leio em artigos e matérias da grande imprensa, acusações e tentativas de colocar-se toda a culpa dos nossos males econômicos sobre as empresas estatais. Trata-se claramente de ação de interesses de capitais estrangeiros que querem, exatamente, dominar esses setores que hoje são ocupados pelas empresas estatais. É verdade, Sr. Presidente, que nem sempre são interesses estrangeiros. Por vez, são interesses nacionais também. Alguns, de conotação muito paulista, porque também temos aqui dentro o nosso imperialismo interno. Na questão do Instituto do Açúcar e do Alcool, por exemplo, essa proposta do Ministro da Indústria e do Comércio é, evidentemente, um projeto da indústria açucareira paulista, que pretende eliminar a indústria açucareira do meu Estado — o Rio de Janeiro — do Nordeste, através exatamente da eliminação do Instituto do Açúcar e do Alcool, que é a entidade que ordena o mercado açucareiro interno, que ordena a produção, que distribui a produção por quotas. Obviamente, a inexistência da IAA vai determinar a ocupação de todo o mercado nacional pela indústria paulista e principalmente do meu Estado e do Estado de Minas Gerais que são os mercados mais próximos da produção paulista. Trata-se, por exemplo, no caso, onde se confunde instituto com empresa esta-

tal, às vezes se coloca universidade no meio, às vezes, também a Previdência, isto é, faz-se esta salada para exatamente pretender-se reduzir a presença das empresas estatais e eliminar esses institutos cuja ação é benéfica para uma ordenação da produção interna, tanto no açúcar quanto no caso do café.

Fica, também, o nosso protesto e a denúncia de que a ação desse Ministro Gusmão é uma ação que serve aos interesses paulistas. É natural que S. Ex.^a queira servir às indústrias açucareiras paulistas, visto que a elas é ligado, mas não pode passar esta proposição sem um protesto de nossa parte, sem uma denúncia de que se trata, evidentemente, de um plano para liquidar a indústria açucareira do meu Estado, Rio de Janeiro, e do Estado de Minas, pelo menos.

Finalmente, Sr. Presidente, minha quarta afirmação de hoje! O meu Estado, Rio de Janeiro, continua a ser discriminado pela Nova República, da mesma forma por que foi discriminado pela Velha República, pela República do Presidente João Figueiredo e do Ministro Delfim Netto. Estamos com problema de rolagem da dívida externa do Estado, que já foi aprovada pelo Banco Central, mas está na gaveta do Sr. José Hugo Castello Branco. Temos vários pleitos do BNDES que continuam, da mesma forma, engavetados. Temos problemas no metrô, que não recebem como deviam receber, como constituiu compromisso do Governo Federal, nenhuma ajuda federal, nenhuma liberação de dotação por parte da União. Temos um pleito, dos nossos estaleiros, que estão praticamente paralisados, um deles em situação extremamente difícil — o Estaleiro EMAQ, que assinou contrato com a FEPASA — Ferrovias Paulistas e tal contrato previa a liberação de uma primeira parcela, que está presa e por motivos de natureza política, para que se gere uma crise como, de fato, se gerou, num estaleiro, com os operários em greve para, enfim, constituir-se em mais um fator de desestabilização sobre o Governo do Estado do Rio.

Não somos crianças, não somos ingênuos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos observando, estamos protestando, estamos mobilizando a opinião pública do nosso Estado e do País contra essa ação discriminatória que não tem nenhuma possibilidade de sustentação de natureza política. O Presidente e o Governo Federal não podem discriminar, por motivos políticos, nenhuma Unidade da Federação, como está acontecendo já há muito tempo, desde que o Governador Leonel Brizola tomou posse esta é que é a verdade, o Estado do Rio de Janeiro.

Fica o nosso protesto — essa era a quarta afirmação que queríamos fazer.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço V. Ex.^a, com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Roberto Saturnino, as quatro afirmativas de V. Ex.^a merecem, de fato, a reflexão do Senado. Depois de V. Ex.^a, quero crer que fui eu quem aqui se levantou contra os atos do Ministro Roberto Gusmão, em relação à política açucareira do País. A discriminação contra o Estado do Rio de Janeiro tem sido objeto de protestos generalizados aqui no Senado. E eu me recordo de que, quando pela primeira vez se alterou o protocolo da substituição das bandeiras na Praça dos Três Poderes, que mensalmente era feita por um governador de Estado, essa alteração foi feita propositalmente ao chegar a vez do Governador Leonel Brizola promover a inauguração. Agora, o que me desperta imensa curiosidade e talvez V. Ex.^a possa satisfazê-la em a esclarecendo, é o seguinte: enquanto V. Ex.^a formula, da tribuna, essas críticas contundentes porque, sobretudo, procedentes, a respeito do comportamento do antigo e do atual Governo em relação ao Estado do Rio de Janeiro, os jornais cariocas, fluminenses publicam diariamente palavras encomiásticas, elogios verdadeiramente guanabarrinos, referindo-me à dimensão da Baía de Guanabara, dirigidos pelo Governador Leonel Brizola ao Presidente José Sarney. Vale dizer, enquanto V. Ex.^a nos retrata aqui a realidade do Estado do Rio de Janeiro, o Governador do seu Estado é pródigo, é excessivo em elo-

giar o Presidente José Sarney, tendo chegado ao apogeu desses elogios e desses encômios, recentemente, quando classificou o Presidente José Sarney de um dos maiores Chefes de Estado, quicô o maior — palavra do Governador Leonel Brizola — que já apareceram na História do Brasil. Essa curiosidade, Sr. Senador Roberto Saturnino, me faz, me coloca outra indagação: o que pretende o Governador do Estado do Rio de Janeiro com os seus elogios ao Presidente da República, quando se sabe, pelas revelações de V. Ex.^a, que esses elogios não correspondem à atual situação que está vivendo o Rio de Janeiro? Querirá o Governador Leonel Brizola, e aí será direito de S. Ex.^a, converter o Presidente José Sarney à tese das eleições diretas para 1986? Esta é a pergunta, mas a curiosidade fica, nobre Senador Roberto Saturnino, enquanto pessoalmente dou razão a V. Ex.^a, nas observações que faz, fica a curiosidade: por que V. Ex.^a usa um discurso e o Governador Brizola outro completamente diferente?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Senador, também tenho lido na imprensa protestos do Governador contra essa discriminação a que estou me referindo. Se também o Governador emite conceitos e opiniões elogiosas em relação ao Presidente, é porque, como Governador de Estado, tem que respeitar a autoridade do Presidente da República e ter sempre a esperança de que essa discriminação não parta do próprio Presidente, mas talvez dos Ministros ligados a outros esquemas políticos que, no fundo, temem a ascensão do Governador Brizola. Como é difícil determinar a origem dessa discriminação fica sempre aquela esperança, aquela expectativa, por parte do Governador, creio eu — estou aqui fazendo interpretação de uma possível explicação das referências que o Governador faz ao Presidente. Enfim, também não tenho atacado, aqui, a figura do Presidente Sarney, tenho protestado contra a discriminação, mas não posso atribuí-la diretamente ao Presidente. Se pudesse, estaria atacando diretamente o Presidente. Mas, não posso. Hoje, o Estado de São Paulo e a política de São Paulo dominam de tal forma o Governo que pode ser um esquema de discriminação que parta de São Paulo, com receio de que, amanhã, o Governador Brizola possa ser o rival do Governador Montoro numa eleição direta. Tudo é possível. Acho que o Governador Brizola tem que manter essa relação de respeito com o Presidente da República.

Agora, como Senador, cumpro aqui o meu papel de protestar, em nome dos interesses do meu Estado, e levar à frente o protesto contra essa discriminação que existe de fato. E o caso dos royalties do petróleo é outro ponto que pode ser referido nesse rol de assuntos.

Mas, agradeço o aparte de V. Ex.^a e cumprimento V. Ex.^a também pelas posições que tem tomado aqui no Senado, e que tenho observado, com relação à política econômica desenvolvida pelo Governo.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com prazer!

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, nós vamos ocupar, pela Liderança, logo depois, a tribuna, e respigar vários dos pontos percutidos por V. Ex.^a Mas, queremos dizer, isso seria quase redundante afirmar-mos que estamos de acordo com os 4 itens tocados por V. Ex.^a. Só quem não quer ver é que se embevece nos artigos aí que a imprensa hoje está farta, de que o déficit vai ser controlado, de que estamos no melhor dos mundos. Na realidade, está faltando, e hoje vamos começar a criticar, como sugerir rumos, se tempo para isso tivermos, uma vontade política para a situação nas condições atuais, nas condições atuais, repetimos, enfrentar com seriedade este problema, sem entrar em discussões acadêmicas, se o problema é baixa de juros que estão impedindo de diminuir o déficit, se é o déficit que impede as baixas de juros. Não vamos atrás disso, vamos apresentar soluções. Isso é o que temos que fazer, sem essas promessas mirabolantes que V. Ex.^a sabe que estão ofendendo a aritmética. Segundo, nós tínhamos pensado que acabavam com decantada uniformidade existente hoje na equipe econômica, certos desajustes de conceitos. Mas ontem, pelo depoimento do Sr. Henri Philippe Reichstul, hoje res-

ponsável pela SEST, nós vimos um desmentido formal às afirmativas daquele que nós presumimos que, depois do Presidente da República, deve ser o dirigente maior da política econômica-financeira. Disse Reichstul que absolutamente não tem mais onde cortar empresa estatal. E que esta economia de 5 trilhões, desses novos cortes estatais, assolados por S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, se torna impossível. Lamentavelmente não está aqui o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, citada, que poderia dar um testemunho, lá foram poucos dos nossos colegas que estavam presentes, mas as notas taquigráficas registram: não tem ele onde tirar, no momento, esses 5 trilhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu pediria ao nobre orador que, terminado o aparte, não o concedesse mais porque já se esgotou o tempo de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Encerrarei em dois minutos, logo após o aparte.

O Sr. Virgílio Távora — Então, resumiremos o aparte dizendo a V. Ex^a que quem acha que órgão do atual Poder Executivo, e nisso daí não queremos ser agradável e nem desagradarmos a ninguém, achamos que a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, não desce a essas mesquinhas, mas que há discriminação contra o Estado do Rio de Janeiro, está saltando aos olhos: os mesmos casos são resolvidos de modo diverso, metrô de um Estado, metrô de outro, não vamos mais adiante. E daí felicitamos V. Ex^a pela franqueza com que, com a clareza que sempre o caracteriza, apresentou esses itens, esses pontos é que nós devemos aqui estar discutindo, como agora gostaríamos de ter o apoio de V. Ex^a, mesmo com crítica construtiva, ao ensaio que vamos fazer da atual situação e de propostas para que justamente sejam olhadas, sejam encaminhadas, sejam repudiadas, sejam discutidas, sejam aceitas, mas que não continuemos com a mesma política até agora seguida e afirmando seus executores que estão fazendo o contrário.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, eu que agradeço o aparte de V. Ex^a e a concordância com os pontos de vista expostos aqui. Estou atento ao grande serviço que V. Ex^a está prestando com os seus discursos, com os seus pronunciamentos quase diários nesta Casa, ferindo os pontos que estão angustiando a população deste País.

Ninguém mais acredita, Sr. Presidente nos cinco meses — esta, a verdade, este Governo que aí está já de descredito. Como é possível acreditar-se que vamos eliminar o déficit público que sobe a cada semana, a avaliação, a estimativa do déficit público sob a cada semana? E dizer que esse déficit público é causado pelas estatais já ninguém mais acredita! Esse déficit público é causado pela especulação do mercado paralelo, a especulação do Open Market, a especulação dos títulos da dívida Pública, a especulação, enfim, que o próprio Governo alimenta e vai alimentando perdido, sem saber que proposta encaminhar à Nação, perdido também na condução da política econômica. Até há pouco tempo, se dizia que o Ministro Francisco Dornelles era realmente o condutor; depois, passou a aparecer e surgiu a estrela do Sr. Rosenberg, e se dizia: "Não, o verdadeiro condutor é o Sr. Rosenberg". Porque se sabe muito bem que o Presidente José Sarney não é um homem afeito às questões econômicas. Agora, ontem ou anteontem, nos jornais, já se começa a dizer que a estrela do Sr. Rosenberg já foi superada; que hoje é o Sr. Matias Machline quem está mandando na política econômica, empresário muito conhecido, que já teve também grande influência em governos passados. Enfim, Sr. Presidente, o que há é exatamente uma perplexidade total, por parte do Governo, ao quinto mês de existência, diante de um problema que se agrava, que se agrava e se agrava e vai levar esta Nação onde? Ninguém sabe. Estou certo, Sr. Presidente, de que vai levar a um desastre, a menos que se tomem as decisões de natureza política capazes de esvaziar o problema da dívida interna e da dívida externa, que são as duas grandes questões e as duas grandes causas de todas essas dificuldades que aí temos pela frente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.) S. Ex^a não se encontra em plenário.

O Sr. Virgílio Távora (PDS-CE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência ia conceder a palavra a V. Ex^a por cessão do Senador Jorge Kalume.

O Sr. Virgílio Távora — Vou falar também por cessão, Sr. Presidente. Hoje, vou dar uma indignação de dados à Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra V. Ex^a, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS-CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, antes de percutirmos o assunto que nos traz a esta tribuna, queríamos dar conhecimento à Casa, e fazemos um apelo ao Sr. Líder da Maioria, como em épocas passadas recebíamos de S. Ex^{ts} idênticas solicitações, para que tomassem tento, já que acesso têm às altas autoridades monetárias e administrativas deste País, do telex que recebemos do Sindicato da Indústria de Pesca de nosso Estado, vazado nos termos que bem traduzem a indignação de quem trabalha ante o tratamento que recebem por pessoas que acreditamos tenham capacidade, mas que lhes falta aquilo que é mínimo, um trato humano com aqueles que com seu suor, com seu sacrifício fazem a grandeza de nosso Estado e, *ipso facto*, na somatória das unidades Federativas, a grandeza do Brasil.

"Senador Virgílio Távora, Brasília, DF:

"Constrange-nos informar V. Ex^a, como lúcido representante do povo cearense no Senado da República que, ultimamente, tivemos o desprazer de uma visita do Sr. Relmuth Wimmer Diretor de Câmbio do Banco do Brasil, a Fortaleza."

Raramente, V. Ex^{ts} ouviram, desta tribuna, algo de tanta revolta, embora em termos educados, como o que está contido no documento em questão, que achamos da nossa obrigação fazer chegar, o mais rapidamente possível, às mais altas autoridades deste País.

Continuo:

"O referido Sr., como é do conhecimento geral, encontrava-se há vários anos em Londres, a serviço do EUROBRÁS, portanto, completamente divorciado da realidade brasileira, tanto assim que tomou uma série de medidas na área de câmbio, inteiramente descabidas, tendo em vista as peculiaridades da região, finalmente mandando executar todas as empresas com câmbio vencido, tanto do setor da pesca como da castanha."

Isto, Srs., é a prioridade dada ao Nordeste. Tivemos prioridade na execução das dívidas dos exportadores nordestinos.

"Por outro lado, as lideranças empresariais não tiveram acesso a esse Diretor que se negou, inclusive, em receber o Presidente da Associação Comercial do Estado do Ceará, Dr. Humberto Fontenele, em flagrante desrespeito aos princípios básicos da boa educação."

Fazemos essa comunicação em defesa dos superiores interesses do Estado do Ceará, no sentido de alertar as autoridades federais para uma crise estrutural sem precedentes, com sérias consequências no plano social, de vez que se trata de uma economia voltada para a exportação e geradora de cerca de 500 mil empregos diretos e indiretos."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos um compromisso formal do falecido Presidente Tancredo Neves, ratificado por outro nordestino, que lhe sucedeu, de tratamento privilegiado para o Nordeste. Desde os tempos de Juscelino, que já se vão longe, nunca um Diretor do Banco do Brasil, principalmente um cavalheiro que tantos anos passou fora desta terra, terá tratado a indústria cearense, os empresários da terra alencarina de maneira com que esse todo poderoso Helmut Winner o fez.

Mas, Sr. Presidente, aqui nos referimos àqueles trabalhadores que vivem diuturnamente seja da faina do mar, na pesca, seja nas fábricas, seja na agricultura, cultivando ou trabalhando industrialmente essa castanha que exporta. Assim, não podemos deixar sem o protesto mais veemente, sem uma cobrança aqui de público ao Presidente José Sarney, ao Ministro Dilson Funaro e ao Dr. Camilo Calazans, o procedimento de alguém que, em nome justamente do banco que sustenta 90% dessas atividades em nossa terra, proceda dessa forma.

Nesta primeira fala, apenas abordaremos este assunto que, esperamos, o eminente Senador Gastão Müller levará ao conhecimento das autoridades competentes.

O seguinte, Sr. Presidente, é para registrar: do fim de março ao fim de agosto e primeiros dias de setembro, são passados o mês de abril, o mês de maio, o mês de junho, o mês de julho. Srs. Senadores, quatro meses levou o Governo para reconhecer que havia se equivocado ao baixar o Decreto que criava o Ministério de Ciência e Tecnologia.

E hoje, ao mesmo tempo que reconhecemos de público que nunca é tarde para corrigir o erro — e foi o caso — S. Ex^{ts}, o Senhor Presidente da República e o Sr. Ministro Archer, a 29 de agosto, aquiesceram em baixar o Decreto nº 91.582 que retificava aquele outro que justamente tinha sido alvo daqueles nossos reparos. Apenas tornamos a fazer nossas as restrições que toda pessoa de bom senso haveria de produzir: como um decreto, mesmo que seja cercado das melhores intenções à sua edição, pode revogar, pode modificar uma lei aprovada, e como o foi, pela prática unanimidade do Congresso? Até que nos provem juridicamente o contrário, e nisso a lei estava muito sábia, não pode um Conselho Nacional de Informática e Automação, que a Lei nº 7.232 havia determinado pertencer à Presidência da República, ser alotado a um Ministério. E mais ainda, quando S. Ex^a, aliás o faz sem absolutamente querer enganar, diz justamente que o Conselho em questão é presidido pelo Presidente da República e coordenado pelo ministro da área respectiva.

Sr. Presidente, nos ativemos nestas duas considerações, exatamente ao tempo que V. Ex^a nos atribuiu, reservando-nos para logo depois da hora do expediente falarmos, por cessão do eminente Senador Jorge Kalume, sobre o assunto percutido tão bem por S. Ex^a, o Sr. Líder do PDT, eminente Senador Roberto Saturnino.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para uma breve comunicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, com assinatura de todos os Deputados da Assembleia Legislativa do meu Estado, um telex que desejo registrar neste Senado. E vou também subscrever o apelo que os eminentes Deputados baianos endereçam ao Presidente José Sarney.

Passo a lê-lo, Sr. Presidente:

Salvador, 27 de agosto de 1985

TELEX NR. 399.

Exm^o Sr.
Dr. Lomanto Júnior
Senador
Brasília D/F

Transmitimos a V. Ex^a cópia do Telex que endereçamos ao Exm^o Sr. Presidente Dr. José Sarney

Excelentíssimo Senhor Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República

Como legítimos representantes do povo baiano, estamos acompanhando, com apreensão, os fatos seguintes:

1 — A CABORNOR, empresa predominantemente nacional tem envidado esforços no sentido de edificar no Pólo Petroquímico de Camaçari uma planta para produção de ácido salicílico e acetilsalicílico, tendo, para isso adotado todas as providências cabíveis e contado com todo o apoio dos órgãos competentes.

2— Para nossa surpresa, tivemos conhecimento que a RHODIA, empresa pertencente ao grupo RHONE POULENC, informou ao CDI que está instalando uma unidade similar, em um outro pólo industrial localizado no Canto Sul do País.

3— É sabido, que em escala econômica e mercado nacional não comporta os dois empreendimentos e temos receio de que a empresa nacional venha a ser grande sacrificada, com as desvantagens que tal fato acarreta para os interesses regionais e nacionais.

4— Todas as razões de ordem técnica, política e econômica recomendam a localização do referido empreendimento da Bahia, diante do grande esforço desenvolvido pelos Governos Estadual e Federal no sentido de consolidar o nosso Pólo Petroquímico e de promover a desejada desconcentração industrial.

5— Não menos importante é o fato de que no encaminhamento dos seus projetos ao CDI, a RODHIA também já informa a disposição de para-acetaminofeno. Se isto vier a ocorrer, não só inviabilizará o projeto Nitroclor, considerado também de relevante interesse nacional e, em adiantado estágio de implantação, como demonstrará, claramente, a determinação do grupo estrangeiro de impedir iniciativas para a consolidação da indústria nacional de química fina.

6— Toda a Bahia tem estado atenta ao desenrolar desses fatos e, confiamos no elevado espírito público de Vossa Excelência para que o povo baiano e nordestino não venha a ter preteridos os seus mais legítimos interesses.

Natálio Dantas — Almir Miranda Fernandes — Almir Nobre de Almeida — Altamirando Iran Gusmão Cunha — Antônio Honorato de Castro Neto — Antônio Olímpio Rehlem da Silva — Archimedes José Sübler Pedreira Franco — Arnaldo Murilo Nogueira Leite — Carlos Augusto Marighella — Carlos Roberto da Cunha — Clemenceau Gomes Teixeira — Ceraldo Andrade Rezende — Colbert Martins da Silva — Coriolano Souza Sales — Daniel Gomes de Oliveira — Edivaldo Santos Lopes — Edson Quinteiro Bastos — Eliel Silva Martins — Ernane de Oliveira Rocha — Eujácio Simões Viana — Eutácio Carlos de Araújo — Faustino Dias Lima — Fernando Mário Pires Dalro — Filadelfo Pinto Meirelles Neto — Filemon Neto Matos — Florivaldo Carneiro da Cunha — Geraldo de Almeida Ramos — Gilberto Dias Miranda — Gutemberg Soares Amazonas — Jaime Alfredo Lago Mascarenhas — Jaime de Souza Vieira Lima — Jairo Nunes Santos Se — João Carlos Paolino Baccelar — João Emílio de Oliveira — Jorge Haje Sobrinho — José Alves Rocha — José Amando Sales Mascarenhas — José Galdino de Aragão Leite — José Rufino Ribeiro Tavares — Jurandy Cunha Oliveira — Leônidas Rocha Cardoso — Luis Eduardo Maron de Magalhães — Luis Lago Cabral — Luis Henrique Sá da Nova — Luiz Humberto Ferraz Pinheiro — Maria Abigail Freitas Feitosa — Murilo Coslho Cavalcanti — Nestor Duarte D Guimarães Neto — Nivaldo Fernandes Oliveira — Nobélino Dourado Filho — Oscar de Carvalho Marback — Paulo Virgílio Maracaja Pereira — Plínio Carneiro da Silva — Raimundo Ribeiro Carvalho — Raimundo Sobreira Filho — Raimundo Humberto Caires Araújo — Reinaldo Teixeira Braga — Roberio da Silva — Rosalvo Barbosa Romeu — Sebastião Ferreira Silva — Sérgio Veiga de Santana — Walter Santos Sampaio — Edigar Dourado.

Vem assinado por toda a Assembléia Legislativa, por Deputados de todos os Partidos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, da tribuna do Senado, como representante do povo baiano, quero subscrever este apelo ao Presidente José Sarney: que não permita mais esse sacrifício para a Região Nordeste. Temos a certeza de que S. Ex.ª que tem responsabilidade, que tem compromisso com aquela região, compromisso maior do que os dos outros Presidentes, porque ali nasceu, temos a certeza de que o Presidente será acessível e não permitirá mais um prejuízo ao Nordeste e à indústria nacional. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Américo de Souza — Carlos Lyra — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 1985

Autoriza o Poder Executivo a instituir zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, município do Estado do Acre, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma zona franca em Cruzeiro do Sul, município do Estado do Acre, com objetivos, finalidades, franquias e regime de execução idênticos aos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, limitado a 10 (dez) anos o respectivo prazo de funcionamento.

Art. 2.º No exercício da autorização prevista no artigo antecedente, o Poder Executivo demarcará, em lugar que reúna condições apropriadas à localização da zona franca, uma área contínua de terras, adequada às instalações e serviços necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo único. As terras destinadas à zona franca prevista nesta lei serão obtidas por doação ou mediante desapropriação para fins de utilidade pública, na forma da legislação específica.

Art. 3.º A União poderá, objetivando a imediata instalação da zona franca, estabelecer convênios com pessoas jurídicas de direito público; com vistas à utilização de bens e serviços.

Art. 4.º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, regulamentará esta lei, dispondo sobre o Plano Diretor, o Orçamento e normas de operação e fiscalização da zona franca de Cruzeiro do Sul, consoante a autorização expressa no art. 1.º desta lei.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém pode ignorar, nos dias de hoje, os extraordinários resultados obtidos pela Zona Franca de Manaus, em favor do desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia. Neste passo, podemos mesmo asseverar, sem risco de erro, que, com a edição da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, instaurou-se uma fase de desenvolvimento regional que superou as mais otimistas expectativas, transformando um Estado carente de toda sorte de recursos em celeiro de riquezas permanentemente renováveis.

Essa feliz experiência — que hoje representa uma notável realidade econômica — não deve, contudo, permanecer na unicidade dessa iniciativa, mas, ao contrário, impõe-se prosperar, a fim de que também outras regiões de nosso País venham a colher os resultados de um adequado planejamento, executado com veras das nossas necessidades.

O Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, assume, em face da conjuntura que ditou a criação da Zona Franca de Manaus, características de marcante similaridade, a justificar, também, a adoção, em seu território, de idêntica medida. Em verdade, trata-se do mais ocidental de todos os municípios brasileiros, situado nas confluências dos rios Juruá e Moa, distante cerca de 580 km da Capital do Estado.

Região de extraordinárias potencialidades econômicas em que se situa o Município de Cruzeiro do Sul, ensejando importantes resultados em relações negociais na faixa de fronteira com o Peru, certamente receberá o influxo dos incentivos decorrentes da instalação de uma zona franca de livre intercâmbio comercial, servindo-se — e servindo ao País — dos efeitos concretos que advirão do processo de industrialização que se radicará na região, à

semelhança do ocorrido com a vitoriosa realidade da Zona Franca de Manaus.

A par das inegáveis vantagens que a providência ora sugerida trará para a Amazônia, no contingenciamento de problemas econômicos e sociais, vale destacar a importância da medida no âmbito das iniciativas vinculadas à segurança nacional, representada pela efetiva ocupação dos imensos vazios dessa fundamental parcela do território brasileiro.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1985. — Jorge Kalume.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.173,
DE 6 DE JUNHO DE 1957

Cria uma zona franca na Cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É criada em Manaus, capital do Estado do Amazonas, uma zona franca para armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do estrangeiro e destinados ao consumo interno da Amazônia, como dos países interessados, limítrofes do Brasil ou que sejam banhados por águas tributárias do rio Amazonas.

Art. 2.º O Governo Federal fará demarcar, nas imediações da cidade, à margem do rio Negro e em lugar que reúna condições de calado e acostagem satisfatórias, uma área de terras não inferior a duzentos hectares, onde ficará localizada a zona franca, com as instalações e serviços adequados ao seu funcionamento.

§ 1.º As terras destinadas à zona franca criada nesta lei serão obtidas por doação do Governo do Estado do Amazonas ou mediante desapropriação para fins de utilidade pública, na forma da legislação em vigor.

§ 2.º Será estudada a adaptabilidade da ilha de Marapatá, em frente a Manaus, como área complementar da zona franca, reservada a certos produtos que possam nela ser depositados, para fins de beneficiamento, sem possibilidade de deterioração que lhes diminuam o valor comercial.

Art. 3.º Na zona franca que for demarcada, serão construídas instalações portuárias com armazéns terrestres e cais flutuante acostável, segundo o tipo exigido pela grande variação do nível das águas da região.

Art. 4.º Nas dependências internas da Zona Franca de Manaus, constituídas pelos terrenos agregados às suas instalações portuárias, será facultado aos particulares que o desejarem arrendar terrenos para o fim de construir depósitos de mercadorias ou montar indústrias de beneficiamento de matérias-primas provenientes das repúblicas limítrofes à Amazônia ou daquelas que sejam banhadas por cursos fluviais tributários do rio Amazonas, bem como os correspondentes serviços de escritório.

Art. 5.º As mercadorias de procedência estrangeira, quando desembarcadas diretamente na área da Zona Franca de Manaus, e enquanto permanecerem dentro da mesma, não estarão sujeitas ao pagamento de direitos alfandegários ou quaisquer outros impostos federais, estaduais ou municipais que venham gravá-las, sendo facultado o seu beneficiamento e depósito na própria zona de sua conservação.

Art. 6.º Todos os artigos ou produtos entrados na zona franca poderão ser acondicionados nos armazéns de propriedade da administração do porto ou de particulares, dentro da zona franca, pagando as respectivas taxas de armazenagem.

Art. 7.º Será incluída na área da zona franca uma faixa de água de duzentos metros de largura, contada sobre a superfície do rio, na parte adjacente ao litoral do mesmo porto e na qual poderão estacionar sujeitas aos mesmos regimes da zona franca, embarcações e alvarengas convertidas em depósitos provisórios de mercadorias estrangeiras em trânsito rápido ou jangadas de toros de madeira estrangeira a serem beneficiadas dentro da área do porto.

Art. 8º As mercadorias estocadas ou beneficiadas na área da zona franca poderão ser incorporadas à circulação nacional, mediante despacho regular e pagamento dos direitos alfandegários correspondentes e mais impostos em que incidam por esse motivo.

Art. 9º A administração do porto da Zona Franca de Manaus poderá ser confiada à companhia concessionária do porto de Manaus mediante as condições que a União estabelecer ou ter administração autônoma do próprio Governo Federal.

Art. 10. O Poder Executivo, dentro em 60 (sessenta) dias, após a publicação desta lei, regulamentará as normas de operação e fiscalização da Zona Franca de Manaus e estabelecerá a tabela das taxas devidas por sua utilização.

Art. 11. Enquanto as obras da construção da zona franca não estiverem concluídas, a União entrará em acordo com a companhia concessionária do porto de Manaus para que o regime do porto da zona franca entre imediatamente em vigor utilizando alguns dos armazéns da mesma companhia.

Art. 12. A Zona Franca de Manaus é considerada empreendimento coordenado com o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, correndo as despesas de sua instalação, conservação e funcionamento à conta da verba a que se refere o art. 199 da Constituição, ficando autorizado desde já o Governo Federal a fazer as operações de crédito necessárias até o limite de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para custeio das despesas com os serviços e encargos que forem projetados e orçamentos para a referida zona franca.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1985; 136º da Independência e 69º da República. — JUSCELLINO KUBITSCHEK — Nereu Ramos — José Maria Alkmin.

DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Legislação Social, de Municípios e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada a apreciação das seguintes matérias:

— Projetos de Lei da Câmara nºs 100, de 1978, e 101, de 1983; Projeto de Resolução nº 92, de 1985, Mensagens nºs 196, e 202, de 1985, sobre a escolha dos Srs. George Belham da Motta para Ministro do Superior Tribunal Militar e Carlos Alberto Madeira para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 471, de 1985), que autoriza o Estado de São Paulo a elevar, temporariamente, em Cr\$ 265.325.520.000 (duzentos e sessenta e cinco bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 472, de 1985 da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 338, de 1985

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 84, de 1985, a fim de ser feita na sessão de 4 de outubro de 1985.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1985. — Amaral Furlan.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para retomar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1985 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 556, de 1985), que modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 129/84 que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Programa de Investimento naquela Prefeitura; tendo

PARECERES, sob nºs 557 e 558, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, de 1985

Modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 129/84 que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar o Programa de Investimentos naquela Prefeitura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 129/84 passará a ter a seguinte redação.

"É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), ou equivalente em outras moedas, sob a orientação do Ministro da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos daquela Prefeitura e a liquidar parte de compromissos externos existentes e vencíveis em 1984."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 559, de 1985) que autoriza a Prefeitura Municipal de Ara-

guaina (GO) a elevar em Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo:

PARECERES, sob nºs 560 e 561, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO) a elevar em Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros) — correspondentes a 86.000 ORTNs de Cr\$ 1.775,51 cada, vigente em maio/82 — a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal — esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, construção de duas lavanderias públicas e modernização do sistema de coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 562, de 1985) que autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG) a elevar em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 563 e 564, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (MG) a elevar em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Reso-

Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente a 392.138 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução do Programa CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 565, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 1.335.608.228,35 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 566 e 567, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 90, de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 1.335.608.228,35 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.335.608.228,35 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) equivalente a 161.198,46 ORTNs, de Cr\$ 8.285,49, em fevereiro/84, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de Gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamentos do Pronto Socorro Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 568, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a elevar em Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 569 e 570, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 91, de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo (MG) a elevar em Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, modificado pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), correspondentes a 514.000 UPC, de Cr\$ 13.254,67 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos) em julho de 1984, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação, destinada à execução de obras do Projeto CURA no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para término de seu pronunciamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (— RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre as obras ditas suatuárias, dos últimos anos, figura sempre a Ponte Rio-Niterói. Toda vez que se quer referir a uma obra desnecessária, a referência à Ponte Rio-Niterói é inevitável.

Para os fluminenses, entretanto, essa ponte serviu de grande liame entre a velha Província do Rio de Janeiro e o Estado da Guanabara facilitando o transporte, outrora difícil, naquelas barcas superlotadas, dos veículos, como também o transporte de pessoas, mas principalmente o transporte de mercadorias se tornou mais fácil, apesar dos gravames que marcam todas essas atividades.

Minha presença, neste momento, nesta tribuna, por pouquíssimos minutos, é exatamente para pedir a atenção das autoridades públicas para uma realidade. A ponte tem vários anos de construída, a essa altura ela já pagou várias vezes o seu preço, no entanto, continuam sendo cobrados pedágios não só de ida como de volta. Acredito que o Governo, se dedicar a atenção a esse problema, poderá ao menos realizar uma velha aspiração dos fluminenses, de que o pedágio seja cobrado

numa só direção, aquele que seja necessário para a manutenção dos serviços da ponte, aliás, serviços deficientes, diga-se de passagem.

Sr. Presidente, de qualquer forma, o que se pede, neste momento, em nome dos que vivem no Estado do Rio, do velho e novo Estado do Rio, hoje, uma só Unidade Federativa, é que o Governo modifique a cobrança: em vez de cobrar em dois sentidos o pedágio, que passe a cobrar apenas num sentido; isso ocorre em várias estradas do Brasil e é justo que, também, ocorra na Ponte Rio-Niterói, há muito tempo paga com o dinheiro e o sacrifício dos que por ela transitam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra; como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apenas para registrar, neste momento, a satisfação que temos, em nome da Bancada da Frente Liberal e em nome da Aliança Democrática, pela decisão tomada hoje, pela manhã, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, Sua Excelência acolheu sugestões do Ministro da Previdência e Assistência Social, tendo em vista pleito legítimo e oportuno dos servidores previdenciários do País, que haviam sido alijados na sua grande expressão numérica, sobretudo aqueles de menor ganho, dos benefícios de uma recuperação parcial, mas efetiva, dos seus salários. Então, hoje, através de Mensagem do Senhor Presidente José Sarney, que chega a esta Casa, no decurso desta tarde, foi atendido esse pleito, foi acolhida essa reivindicação. E mesmo com as dificuldades orçamentárias por que passa o Erário público, e à luz de uma recuperação efetiva da receita da Previdência, tendo em vista uma série de medidas tomadas de combate à fraude, de idoneidade na arrecação e de eficiência na política de receita, viabiliza, sem nenhuma medida inflacionária, sem emissão e sem desajustes orçamentários, conceder expressamente a gratificação de 20% para mais de 100 mil servidores da Previdência Social brasileira, de maneira a, parcialmente, fazer frente a uma injustiça flagrante, demonstrando, mais uma vez, e à saciedade, que a prioridade social do Governo do Presidente José Sarney, constante no compromisso com a Nação, assumido pela Aliança Democrática, não é um fato retórico, não é apenas uma demonstração formal para uso externo, mas é efetivamente uma obrigação assumida e, sobretudo, algo que tem norteado as posições do Governo e particularmente do Presidente José Sarney. Esse fato, tendo em vista a característica básica de atendimento a uma reivindicação sentida e legítima, o diálogo democrático que se estabeleceu e a disponibilidade de debate que gerou, depois do movimento de pressão perfeitamente compatível com a democracia dos servidores, da transparência e da sua compreensão de sustar e suspender o movimento, para o diálogo ordeiro, pacífico, que se mostrou produtivo, tudo isso nos dá ensejo a que nos regozijemos...

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Como os dois Senadores são baianos, pergunto qual dos dois pediu primeiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Foi o Senador Nelson Carneiro.

O SR. CARLOS CHIARELLI — O Senador Jutahy Magalhães diz que a precedência é sua, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Por sermos da Bahia, acho que talvez o assunto seja o mesmo. Queria aproveitar o pronunciamento de V. Exª, para manifestar não apenas as felicitações ao Presidente José Sarney pela medida que tomou, mas também ao Ministro Waldir Pires, por sua luta para que chegassemos a essa conclusão. O Ministro Waldir Pires, realmente, teve até um ato de coragem

quando lançou a idéia do pagamento desses 20%, colocando quase que seu cargo em jogo se não viesse a conseguir esse benefício. Por isso quero, aqui, neste momento, aplaudir a atitude do Ministro e também a do Presidente da República por ter atendido a um pleito justo.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço o aparte e ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Veja V. Ex.^a, nobre Senador Carlos Chiarelli, que os baianos se entendem. O nobre Senador Jutahy Magalhães expressou exatamente o que eu queria dizer: que as homenagens prestadas ao Presidente José Sarney, por haver atendido tão justa reivindicação, também devem se estender, e certamente era o propósito de V. Ex.^a, ao Ministro Waldir Pires, que até num momento de entusiasmo juvenil, que é muito compatível com a sua idade, anunciou que colocaria seu cargo à disposição, se não conseguisse essa justa retribuição ao apelo feito pelos previdenciários. As minhas palavras são as mesmas que acabam de ser proferidas pelo nobre Senador Jutahy Magalhães e congratulo-me por haver dado a S. Ex.^a a preferência para o aparte. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço aos apertes e vejo que esta identidade e a vinculação existente entre V. Ex.^a e o Senador Jutahy Magalhães, seguramente, haverão de continuar não só no ponto de vista previdenciário mas, quem sabe, nas próprias lides partidárias.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex.^a um aparte? V. Ex.^a ouvirá outro Senador baiano para dar o sentido da unanimidade.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Faço uma intercalação pernambucana para estar logo de volta a Bahia.

O Sr. Aderbal Jurema — Antes da unanimidade baiana, queria lembrar, aqui, que tem se falado muito que o Congresso — a Câmara e o Senado — em verdade, é a universidade política da melhor categoria neste País, e o hoje Ministro Waldir Pires pela Câmara dos Deputados. Daí porque essas congratulações se estendem não apenas ao Ministro Waldir Pires, mas ao antigo companheiro do antigo PSD, porquanto se revelou pela disposição de enfrentar um problema difícil merecedor da admiração dos seus antigos companheiros da Câmara dos Deputados.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Muito obrigado, Senador Aderbal Jurema. E ouço com muito prazer o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Quero, nesse momento, desmentir a assertiva do passado de que os baianos são unanimemente divergentes.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É suficientemente brilhante para ter sido dele ou de V. Ex.^a

O Sr. Lomanto Júnior — Para demonstrar aqui a nossa convergência dou um sentido de unanimidade no aplauso à vitória do Ministro Waldir Pires. A sua atitude envolvia riscos políticos se porventura os 20% não fossem concedidos, pois afirmava-se que não teria condições de continuar no cargo. Todos nós estávamos preocupados porque seria uma grande perda, para a Bahia, se realmente S. Ex.^a se afastasse do Ministério. Então, como os Senadores baianos Jutahy Magalhães e Nelson Carneiro, quero somar também os meus aplausos a sua vitória, dizendo que não é somente sua, mas daqueles servidores que defenderam, daqueles funcionários ligados ao seu Ministério que, corajosamente, S. Ex.^a defendeu, conseguindo a vitória, amenizando as dificuldades dos previdenciários.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Agradeço, também, à manifestação tão oportuna e solidária de V. Ex.^a

Gostaria de dizer que, o início das considerações feitas nesta comunicação de Liderança, já ponderara sobre o fato de ser a iniciativa do ilustre, digno e dinâmico Ministro da Previdência Social Waldir Pires, brilhante jurista que é, soube ser um advogado capaz e muito digno desta causa, e encontrou no Presidente a visão necessária

e o descortino indispensável. Dentro de um Governo que, ao contrário, do que alguns afoitamente afirmam, é harmônico e integrado, foi possível, no ajustamento entre as áreas social e econômica, encontrar as origens necessárias dos recursos para atender a essa prioridade, que é do próprio Governo.

Faço aqui um chamamento às Bancadas de Oposição, para que tão pronto chegue a matéria aprovada pela Câmara, possamos dar a ela, como de resto pretendemos dar, regime de urgência. Temos do PMDB a certeza do apoio nesta manifestação, neste pedido, e esperamos, contamos e confiamos também que o PDS haverá de entender necessário assegurar esse regime de urgência, para que se possa aprovar, na plenitude, com presteza, aquilo que há tanto é reclamado, e com muito esforço, mas com muita justiça, o Governo do Presidente José Sarney acaba de reconhecer, entregando o projeto ao exame e à aprovação que quanto mais imediata for, mais rapidamente assegurará a justiça desta causa.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Pois não.

O Sr. Aderbal Jurema — Sobretudo porque um ex-Ministro do PDS também fez seu grande esforço à época, o Ministro Jarbas Passarinho, sobre esses 20%.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Figura ilustre e respeitável diga-se de passagem.

O Sr. Aderbal Jurema — De maneira que o PDS não faltará, sem dúvida, com seu apoio.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Espero que, com sua manifestação, o PDS se sinta estimulado para tanto e não falte a este chamamento e a esta conclamação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Anunciava-se recentemente, que o Governo está disposto a conceder, a partir deste ano, o décimo terceiro salário ao funcionalismo da União, excetuando-se, porém, os aposentados.

A má vontade sempre revelada pela alta burocracia em serviço contra os colegas forçados a pedir aposentadoria pelo desgaste de trinta e cinco anos de serviço — ou a sofrê-la compulsoriamente, aos setenta anos, precisa ser contida pelos políticos atualmente no comando do Ministério da Administração.

Temos certeza de que o Ministro Aluísio Alves, que durante tantos anos exerceu o mandato legislativo federal, acompanhando, sempre, a discussão dos diversos Planos de Classificação, além de ter sido governador do Rio Grande do Norte, não compactuará, nunca, com essas discriminações.

E já que nos dirigimos a Sua Excelência, não é sem tempo lembrar-lhe recente reunião, no auditório da ABI, no Rio de Janeiro, dos aposentados do Serviço Público Federal, a fim de colherem assinaturas para um memorial a ser-lhe enviado, contendo as seguintes reivindicações:

— reposicionamento de até doze referências para todos os servidores aposentados, nos termos, em que foi concedido ao pessoal em atividade;

— pagamento integral da gratificação de oitenta por cento, também dada aos ativos;

— cobrança do Imposto de Renda apenas sobre a parte fixa dos vencimentos;

— supressão do desconto para o IAPAS;

— concessão do décimo-terceiro salário;

— extensão, aos aposentados com mais de 62 anos, dos benefícios da Lei nº 1.050, de 1950.

Trata-se de justíssimas reivindicações, algumas baseadas no princípio da isonomia, que deve ser aplicado em se tratando de servidores civis e militares.

Esperamos, por isso mesmo, que o Ministro Aluísio Alves seja sensível aos pedidos dos funcionários civis aposentados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os ventos da mudança, ainda que em sua direção geral correspondam aos anseios nacionais, sofrem desvios que pouco têm a ver com tais anseios; e que atendem, no fundo, a interesses muito particulares.

É o caso das políticas adotadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio para as autarquias do açúcar e do café. Na superfície, apela-se para um tema dramático, de alta repercussão na opinião pública: a moralização dos serviços públicos e dos negócios que envolvem governo e iniciativa privada. Os gestos que as concretizam são cuidadosamente armados para assegurar esta imagem e granjar com ela a aceitabilidade e até o apoio do cidadão.

Entretanto, estas políticas específicas são apenas a parte visível de um movimento mais amplo, que envolve objetivos econômicos e políticos de grande envergadura. Outra parte menos visível, porém claramente percebida, é a de que elas se articulam com uma proposta de "desestatização" que não coincide, necessariamente, com a adotada pelos centros mais importantes de decisão do Governo e das forças políticas mais importantes que lhe dão sustentação. E no lado político, implicam criar um espaço de articulação, dentro do Governo, para as forças mais conservadoras que dele fazem parte.

Ninguém pode negar que, sob o manto dessas autarquias e cuidadosamente protegidas pelo sigilo com que sempre agiram os Governos autoritários, sucederam-se enormes negociações. Criadas como mecanismos de articulação entre a empresa privada e o Governo, para dar maior eficácia e agilidade às políticas de produção e de comércio externo de produtos vitais à economia nacional, elas deveriam atender aos interesses coletivos das respectivas categorias. Entretanto, como em muitas das entidades estatais, suas direções e postos de comando foram açambarcados por grupelhos vinculados a determinados cartéis de produtores e exportadores, contra aqueles interesses coletivos e contra os interesses nacionais mais relevantes. E a corrupção da cúpula, evidentemente, provocou o comprometimento de muitos setores da própria estrutura interna dessas autarquias.

Tudo isso, no entanto, estava em pauta nas novas e transformadoras políticas que vinham sendo adotadas pelo Governo da Nova República, e em especial pelas diretórias por ele instauradas recentemente. No caso do IBC, particularmente, havia um programa muito concreto e promissor para fazer face às necessidades de profundas mudanças estruturais e políticas naquele órgão.

Tinha-se como ponto fundamental, resgatar a efetiva participação dos vários segmentos da produção, e da comercialização nos centros decisórios da autarquia. Sabia-se que um dos focos maiores de desvirtuamento da instituição estava nos efeitos do Decreto que retirara da Junta Administrativa os poderes de orientar e controlar a direção do IBC. Do mesmo modo como era patente — e se encontrava em início — a imperiosidade de um saneamento radical de suas estruturas internas de gestão.

Contudo, nada disso teve a mínima importância para determinar as decisões do Ministério da Indústria e Comércio. Suas razões não passavam por aí, como já mencionamos. Seus interesses reais estavam em outros esquemas políticos e econômicos. E a bandeira desfraldada o mostra muito bem: pura e simplesmente se trataria de "desativar" ou ao cabo extinguir as autarquias.

Cabem as perguntas: a partir daí qual seria a política? Ficariam as categorias envolvidas livres para se reestruturarem como melhor lhes apossassem? O Governo proporia novas formas de articulação com as empresas privadas do setor, a fim de coordenar os objetivos globais de suas respectivas políticas? E o corpo de funcionários, como ficaria?

Em verdade parece que estas questões também se afirmaram como pouco pertinentes para os grupos aliados ao MIC. Como seus objetivos reais passam ao largo dos interesses reais do complexo cafeeiro, elas não podem preocupá-los desde já. Ficaria para depois estudar o que fazer.

Estão em jogo, porém, não só os destinos de vultosos investimentos em estruturas produtivas — fazendas, fábricas, empresas de beneficiamento — em estruturas de armazenagem, transportes, comercialização e em pesquisas e assistência técnica, como também, de modo dramático, as perspectivas de emprego e de vida de milhares de famílias dos servidores das autarquias. Problemas agravados, inclusive, pelo fato de os Governos anteriores terem até estimulado a liberalidade na expansão de seus quadros de funcionários.

Ao que se saiba, não está o MIC particularmente empenhado em desenvolver políticas visando ao aumento do emprego através de medidas globais de expansão industrial ou comercial. Estas são atribuições que vêm sendo absorvidas por outros ministérios, até porque são valiosas e são compromissos de outros grupos políticos no Governo. Por que ele iria se preocupar, então, com os problemas específicos de desemprego maciço que provocaria com a extinção daquelas autarquias?

Será que, em sua ótica particularista, os funcionários são arrolados também como culpados pelo desvirtuamento e pelos descabimentos praticados pelas direções impingidas aos órgãos pelos governos autoritários?

Não, Senhor Presidente, Senhores Senadores, não se pode desconhecer e fazer vistas grossas para atitudes desta natureza. Se há propósitos sinceros, propósitos relevantes, propósitos sérios de sanar estas áreas, é preciso que a estratégia para realizá-los seja explícita, seja divulgada publicamente, em toda sua extensão. É preciso que seja trazida a debate, não apenas no Congresso — o que seria elementarmente desejável e não foi feito —, mas com todos os segmentos sociais e econômicos envolvidos.

As sugestões, as aspirações, os direitos dos servidores devem, necessariamente, ter um peso ponderável nesta questão e em seu encaminhamento. É dos quadros que conduziram por décadas a fio essas autarquias, que podem surgir contribuições extremamente relevantes para o delineamento dessas estratégias. E não exclusivamente de nefícios que, de inopino, vêm ditar receitas para um setor que pouco conhece.

Sem dúvida será necessário, no bojo dessa estratégia, propor um programa de modernização e de racionalização das suas estruturas de operação. E especial cuidado se terá que tomar para preservar os direitos dos funcionários. Demissões em massa podem parecer atrativas num discurso demagógico em torno da moralização dos serviços públicos. Mas acarretam malefícios enormes e insanáveis, numa época de elevadas taxas de desemprego. Feitas de modo improvisado, como parece que se encaminham, será inevitável que firam direitos adquiridos e gerem injustiças de impossível reparo posterior.

Por isso é necessário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que haja maior controle público no andamento das propostas do Ministério da Indústria e do Comércio. Do contrário teremos mais uma encenação moralizadora aos moldes do velho udenismo, que ao cabo resultará em graves prejuízos para o País. E destacadamente para os milhares de servidores que nada têm a ver com as mazes de meia dúzia de malversadores contumazes dos recursos públicos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Frutas de pedra azul: incentivo à piscicultura capixaba. Reconhecendo o enorme esforço realizado pelo preado amigo Carlos Alberto Aguiar, Diretor-Presidente da Associação Capixaba de de Agricultura, quero, com satisfação, parabenizá-lo pelo nascimento das primeiras trutas capixabas em sua Fazenda dos Lagos, em Alfredo Chaves, fato que assinala o início do seu empreendimento cujo objetivo é impulsionar a produção comercial de trutas do Espírito Santo.

Esta empresa não seria possível, no entanto, sem a colaboração de renomados técnicos em piscicultura e alevi-

nagem, como o Dr. Minzei Koike, de Campos do Jordão, sua assistente, a Dra. Satê, formada em veterinária, o professor Américo Menezes, Guilherme André Giesen, o Sr. Rui Soares, Coordenador Regional da SUDEPE no Espírito Santo, e os jornalistas José Luiz Holzmeister e Wagner Medeiros. Por isso o meu reconhecimento se estende a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o sucesso desta iniciativa.

A criação de trutas é, talvez, a mais rentável atividade econômica, em se tratando de criação intensiva de peixes. Isto se deve por ser a truta um peixe de carne saborosíssima, considerada nobre, e muito procurada nos mercados interno e externos.

A importância do surgimento de novas estações de piscicultura no meu Estado, como em todo o Brasil, é redobrada, quando percebemos que, de Norte a Sul do país, o pescado vem sendo dizimado por uma exploração sem planejamento, que desequilibra a renovação de cardumes, prejudicando assim os diferentes setores envolvidos com a pesca, desde o pescador artesanal até a indústria pesqueira.

Só para se ter uma idéia, o recém empossado Superintendente da SUDEPE, o Dr. Petronilo Santa Cruz de Oliveira, constatou, após pesquisa realizada em colônias de pescadores do Rio Grandê do Sul, que a captura industrial caiu de 67 mil toneladas em 1973 para 42 mil toneladas em 1984, o mesmo ocorrendo na pesca artesanal, que em 1972 atingiu 35 mil toneladas de pescado, caindo gradativamente para 17 mil toneladas no ano passado.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ação do homem sobre a natureza, com a finalidade de incrementar o desenvolvimento, modifica as condições físicas, biológicas e sociais dos ambientes atingidos. Assim, faz-se necessário que sejam adotadas medidas eficazes que preservem os recursos naturais, dentro das novas condições criadas para se manter o equilíbrio ecológico. É aí que entra a prática da piscicultura.

No Brasil, entretanto, a criação de peixes de água doce é quase que exclusivamente praticada a nível de subsistência, como forma de lazer e sem finalidades comerciais. Embora registremos um desenvolvimento técnico muito bom, em nosso país, em relação à criação de outras espécies, a piscicultura continua, entretanto, relegada a segundo plano, sem a necessária difusão no meio rural.

Em um período de grave crise econômica como o que vivemos, a carência alimentar e a queda do poder aquisitivo da população por si constituem razões suficientes para que nos preocupemos em obter proteínas animal a baixo custo e em abundância. Conforme relatório que me foi entregue pela Associação Capixaba de Agricultura, as condições de criação de peixes na região de Domingos Martins, na área montanhosa de meu Estado, Espírito Santo, permitem que se alcance o período de abate em 10 meses, enquanto que, em outras regiões, como Gramado, Friburgo, Campos do Jordão entre outras, só se consegue a mesma produtividade em 12 meses de engorda.

Neste sentido, é importante também que o Governo da Nova República apóie o estabelecimento de projetos em escala piloto, de modo que se possa avaliar a viabilidade dos mesmos em escala comercial, dando prioridade para o estabelecimento de serviços de extensão adequados para satisfazer as necessidades dos produtores. Esta também é uma forma de gerar novos empregos e, consequentemente, promover a fixação da mão-de-obra na zona rural.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que falta para que a piscicultura possa contribuir de forma expressiva para aumentar a capacidade de alimentar a sociedade com um produto de ótima qualidade, por sinal, é a instituição de linhas de crédito compatíveis com os recursos dos médios e pequenos produtores.

Acredito que a piscicultura, como atividade destinada a produzir alimentos para o homem, impõe-se como uma das alternativas válidas para o aumento da produção de proteína nobre, como uma alternativa capaz de corresponder ao esforço mundial na luta contra a fome. Além disso, é fator preponderante para o repovoamento das águas afetadas com as alterações sofridas em decorrência dos altos níveis de poluição registrados atualmente.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo aos meus conterrâneos Carlos Alberto Aguiar, Corintho Casagrande, Carlos Faé e Luiz M. Coelho todo sucesso nesta fecunda atividade da multiplicação dos peixes que, só trazendo be-

nefícios para a população e para o meio ambiente, deve ser mais considerada e difundida em todo o Brasil.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Diretório Regional do PMDB de Mato Grosso emitiu nota oficial, pela qual trata do problema energético de Cuiabá e Mato Grosso globalmente.

Faço um apelo ao Sr. Presidente José Sarney de público, o que também já o fiz pessoalmente, no sentido do Governo Federal tomar providências urgentes e quicá urgentíssimas para debelar o grave problema de energia elétrica do nosso Estado.

As aspirações do PMDB de Mato Grosso são de que se tome as seguintes providências:

- antecipar a linha Itumbiara-Rio Verde para julho de 1986;
- antecipar de set./87 para abril/87 o 2º circuito de 230 KV entre Rio Verde e Coxipó (o 3º linha);
- antecipar a linha Cachoeira Dourada-Rio Verde para julho de 1986 (prevista para set./86);
- antecipar de set./87 para abril/87 o compensador estático de Coxipó;
- colocar em operação a Usina Hidrelétrica de Manso em dezembro de 1990.

Adiante diz a nota do PMDB de Mato Grosso:

“Hoje, com o objetivo de reduzir o déficit Público, que segundo dizem é uma das causas maiores da inflação, cortes foram feitos nos orçamentos das Es-tatais, o que determinou a suspensão dessas obras vitais para o desenvolvimento de Mato Grosso.

O PMDB de Mato Grosso não concorda com essa deliberação e lutará com todas as suas forças para que sejam liberados os recursos necessários à realização dessas obras imprescindíveis ao processo desenvolvimentista do nosso Estado, evitando, assim, o colapso energético nesta região.

Estamos solicitando a todos parlamentares federais do nosso Partido que que, incorporados, com todas as forças vivas deste Estado, levem aos Exm^{os} Srs. Presidente da República, Ministro do Planejamento, Ministro da Fazenda e Ministro de Minas e Energia, a reivindicação de todos os matogrossenses de que seja resolvido definitivamente obras prioritárias para o nosso Estado.”

Repito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grito de alerta do PMDB matogrossense é o meu também, diante da emergência que se vive no que concerne à energia elétrica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em depoimento prestado na manhã do último dia 3 perante a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas do Senado Federal, o especialista Manoel Thompson Motta demonstrou, exibindo dados precisos, que o Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos tem sofrido seguidas reduções. Como todos sabem, a tributação incidente sobre os combustíveis constitui o instrumento básico não só para que os governos estimulem — ou desestimulem — o consumo como também para que os países desenvolvam sua economia energética e seus transportes internos. É por esse motivo que a retração apontada por Thompson Motta merece um exame acurado.

Quem se beneficiou com ela? Certamente não foi o consumidor. Se o imposto se reduziu, o mesmo não ocorreu com os preços pagos pelos derivados de petróleo, bem como pelos demais combustíveis. A não ser recentemente, quando a Nova República adotou nova política de preços, via-se o absurdo de termos os preços internos dos combustíveis acompanhando os preços externos e as variações cambiais, como se não fossem em grande parte produzidos aqui mesmo. O ganho com o aumento da produção interna, fosse com o petróleo ex-

traído pela Petrobrás, fosse com o álcool, não era compartilhado com o consumidor.

Da mesma forma, o ganhador não foi o sistema nacional de transportes. Em pronunciamento citado por Thompson Motta, o ex-diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, João Catalão Pinto, declarou que o atual plano viário demonstrava a necessidade de 117 mil quilômetros de estradas asfaltadas para o País, mas apenas 86 mil haviam sido implantadas. Pior, se persistir a falta de recursos para a conservação e restauração de estradas, o Brasil terá no final desta década 28 mil quilômetros de estradas em condições absolutamente precárias. Registre-se que esse fato já ocorre em uma situação de visível deficiência, uma vez que o Brasil tem apenas 6,3% de suas estradas asfaltadas, contra 20% do México, 22% da Argentina e 70% da Austrália.

Os grandes perdedores, porém, foram os Estados e os Municípios. O Imposto Único reduziu-se, mas foi substituído e até superado por outras taxas embutidas no preço final dos combustíveis, como as contribuições para a Previdência ou para o Finsocial, sem falar na ampliação da margem de ganho da Petrobrás. E acontece que esses recursos não são repassados para os governos estaduais e municipais, que tanto têm a fazer não apenas na área de transportes mas também, e principalmente, na área social.

Ao contrário, o Imposto Único é compartilhado com os Estados e Municípios. Determina o artigo 26, inciso I, da Constituição: "A União distribuirá aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos Territórios sessenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos (...) bem como dos adicionais e demais gravames federais incidentes sobre os referidos produtos". Na redação dada a esse dispositivo pela Emenda Constitucional nº 23, de 1983, na emenda que recebeu o nome do ilustre Senador Passos Pôrto, determina-se que aos Estados, Distrito Federal e Territórios caberão dois terços do produto da arrecadação desse imposto enquanto aos municípios caberá o terço restante, dentro da parcela a ser transferida. Aos Estados, Distrito Federal e Territórios caberiam, portanto, 40% da arrecadação e aos Municípios, 20%.

No entanto, com a redução dessa arrecadação, esses recursos, claro, diminuirão também. Por isso mesmo a transferência determinada pelo artigo 26 da Constituição transformou-se em uma brincadeira. Basta ver que, mantidos os percentuais originais, o produto dessa arrecadação iria a Cr\$ 12 trilhões em 1985. Na verdade, ficará em apenas Cr\$ 685 bilhões. Isso significa que os Estados e Municípios, que receberiam perto de Cr\$ 7,5 trilhões, ficarão com apenas Cr\$ 411 bilhões, um vigésimo do que poderiam alcançar.

Observe-se que o Brasil constitui uma exceção a nível internacional. Enquanto países industrializados como Bélgica, França ou Itália vêem os respectivos impostos únicos incidirem em percentuais superiores a 70% sobre o preço final do produto, o Brasil tem apenas 3,8%, percentual ligeiramente aumentado com a nova estrutura de preços fixada em julho passado. E isso não trouxe qualquer benefício ao consumidor, pois, no que se refere a ele, o imposto único foi somente substituído por outras tantas taxas — taxas essas que, diferentemente do imposto original, não são compartilhadas pela União com os Estados e Municípios.

Outro dado que pode mostrar o declínio da participação do Imposto Único é a comparação com a receita do Imposto de Renda. Em 1970, o Imposto Único correspondia a 57% do total arrecadado via Imposto de Renda. Já em 1981 essa proporção se reduziu a 9%.

Com artifícios como estes, a chamada Velha República vinha cumprindo suas metas de centralização das verbas e do poder. A Nova República precisa corrigi-las. Mais do que isso, precisa empenhar-se verdadeiramente em um amplo processo de reforma tributária. Já tivemos dezenas de grupos de trabalho examinando o problema, sem nenhum resultado palpável. O Congresso Nacional, em oportunidades como a da aprovação da Emenda Passos Pôrto, a que há pouco me referi, buscou intervir nesse processo, garantindo mais recursos aos Estados e aos Municípios — mas encontrou aí a má fé do czar da eco-

nomia no governo Figueiredo, que preferiu reduzir o montante do imposto sobre combustíveis e lubrificantes a partilhar as verbas de que a administração federal se apossara.

Chegamos à hora da verdade. O Executivo e o Congresso devem, sem perda de mais tempo, definir rapidamente a reforma tributária. Os estudos estão aí. A Secretaria do Planejamento dispõe de uma análise aprofundada das opções que podem ser tomadas. Devemos passar à decisão, antes que seja tarde demais e que se agrave a um ponto de inadimplência absoluta a situação de nossos Estados e Municípios. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Presença do Brasil na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas

O Presidente da República vai ausentar-se do País para comparecer à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas a ter lugar na cidade de Nova Iorque no curso do próximo mês de setembro. Pelo significado do evento julgo oportuno tecer algumas considerações a respeito do assunto.

O fato de o Brasil iniciar uma nova etapa de sua vida política com a progressiva restauração das instituições democráticas gera, no plano exterior, expectativas e responsabilidades. As expectativas decorrem, fundamentalmente, da postura que o País irá adotar em relação aos grandes temas que afligem a vida dos povos. É notório que as atuais autoridades executivas dispõem de maior credibilidade no concerto das Nações, quando menos pela propagada intenção de restabelecer, no âmbito interno, um clima de liberdade e pluralismo político. Por mais que os representantes do regime passado procurassem defender superiores valores éticos e morais no plano internacional sempre eram cabidas reservas quanto à origem do poder exercido internamente bem assim quanto à sua representatividade. Hoje o quadro é completamente diverso e é com justa razão que se esperam definições.

No que tange às responsabilidades julgo despendendo reiterar o peso específico do nosso País atualmente. Quer pela expressão do seu produto interno bruto, quer pela sua imensidão territorial, quer pela massa populacional que dispõe, o Brasil não pode ignorar nem menosprezar o fato de ser uma Nação cujo posicionamento influi sobremaneira no jogo de poder mundial.

É a Assembléia Geral das Nações Unidas, por excelência, o grande fóro de debate das questões que interessam a vida dos povos. Ali os governos dos diversos países expressam as suas opiniões, os seus anseios, as suas esperanças. Formam-se blocos unidos pela defesa do interesse comum. Forja-se uma consciência universal a respeito do destino do homem. Pode-se afirmar que nenhum outro plenário é tão propício à divulgação de idéias e valores quanto este pela repercussão universal dos debates travados. Enfatizar a importância deste cenário é o mesmo que repetir as razões da relevância do diálogo para a convivência pacífica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é neste contexto que o Presidente do Brasil irá discursar dentro em breve.

Nosso País desfruta de uma singular posição no quadro universal. Não se identifica com as chamadas nações do primeiro mundo porque está longe de possuir a efetiva capacidade decisória e de influência econômica que as grandes potências do ocidente têm. Quando muito, com este grupo comunga de certos valores que a linguagem corrente identifica como "ocidentais", fruto sobretudo da nossa herança histórica. Com o segundo grande grupo de nações, dito bloco "socialista", pouco temos em comum já que os interesses dominantes em nosso seio não estimulam qualquer abertura neste sentido. As profundas vinculações econômicas que nos atrelam ao mundo capitalista dificultam, para não dizer impedem, uma aproximação que poderia ser mutuamente profícua. Saliente-se, neste particular, que a solidariedade mais ou menos ostensiva que vimos mantendo em relação ao chamado bloco ocidental pouco ou nenhum dividendo político nos tem rendido. Quando se trata de negociar inte-

resses concretos a condição de "aliado" é relegada a segundo plano.

Excluídos os dois mencionados centros de polarização de poder seria o analista menos avisado induzido a crer, por via de consequência, que o Brasil se encontra plenamente enquadrado no grupo das "Nações do Terceiro Mundo". À primeira vista seria inimaginável qualquer outra classificação. Para infelicidade dos simplistas e tormento nosso as coisas não se passam bem desta forma.

Grassa com crescente intensidade nos meios intelectuais, políticos e econômicos do ocidente a convicção de que integramos uma nova, pequena e privilegiada elite de países denominados *newly industrialized countries* — N.I.C.- (novos países industrializados). Estaríamos prestes a sair do subdesenvolvimento, ou mesmo dele já teríamos saído segundo os mais otimistas, em virtude do porte e da sofisticação do aparato produtivo, sobretudo nos campos secundário e terciário. Esta colocação seria por si de todo irrelevante caso não viesse a influir no direito que reiteradamente invocamos de acesso mais favorecido tanto à tecnologia avançada, desenvolvida alhures, quanto aos mercados abastados para colocação de nossos produtos. A nova tipificação que nos pretendem impingir traz o grave risco de forçar-nos a uma competição comercial que não temos condição de enfrentar. A lógica de raciocínio é bastante simples. Países como o nosso que já teriam ultrapassado o estágio mais elementar de desenvolvimento deveriam ingressar no jogo do mercado livre, eliminadas quaisquer vantagens ou preferências acaso acordadas no passado em virtude de uma situação conjuntural hoje inexistente. Por outro lado, incrementar-se-ia o auxílio e a cooperação no tocante àquelas nações consideradas em estado de pobreza absoluta.

É incontestável que Brasil, México, Argentina e alguns outros alcançaram substancial avanço relativo ao longo das últimas décadas. "Pode até seduzir o desavisado e pouco cauteloso observador a tese que visa a concentrar os recursos destinados ao desenvolvimento nas regiões mais carentes. Há que se considerar, entretanto, que os setores mais avançados da economia destes países se encontram intimamente vinculados, quer do ponto de vista financeiro quer do tecnológico, aos mercados das grandes potências industriais do ocidente. Se a opção feita no passado foi certa ou errada não cabe aqui apreciar. O fato é que, no momento, nos deparamos com uma situação concreta em que a brusca e repentina mudança das regras do jogo que possibilitaram alcançar algum avanço material teria repercussões absolutamente catastróficas.

Por outro lado, a simples notícia da possibilidade de se concentrar todos os esforços desenvolvimentistas em determinadas regiões do globo, tidas por abandonadas, gera um clima de competição e desconfiança entre os menos favorecidos de todo prejudicial aos seus interesses. A vingar a idéia dentro em breve assistiremos a um verdadeiro leilão internacional, figurando os territórios dos países pobres como mercadorias ofertadas e os senhores do mundo como arrematantes.

Creio que o Brasil deve encetar vigorosa ação diplomática contra esta tendência que se revela não só nefasta para os nossos interesses imediatos mas também para a frágil unidade política que o Terceiro Mundo conseguiu forjar apesar de todas as vicissitudes. Entretanto, se por um lado nos cabe repudiar iniciativas tendentes a quebrar a unidade terceiro-mundista, por outro temos o indeclinável dever de assumir a vigorosa e intransigente defesa dos interesses deste grupo. Temos, com certa frequência, sido acusados de dubiedade em relação a determinados assuntos que não nos tocam de perto. É intolerável, é inadmissível, seria um erro histórico imperdoável permitir que qualquer dúvida pairasse sobre o nosso alinhamento e determinação de pugnar por uma ordem econômica mais justa que, em última análise, interessa aos países em desenvolvimento. Devem as nossas autoridades usar todo o prestígio nacional, toda a força que as conquistas econômicas conferem ao País, para, de fato, assumir a liderança de reivindicações que são um imperativo moral para a humanidade. A condição relativamente privilegiada do nosso País em relação a outros que se encontram em deplorável estado de miséria acarreta o

dever da iniciativa de coordenação política dos deserdados. Temos suficiente autoridade, poder e influência para tanto. Passemos a exercê-la.

Vimos assistindo ao longo dos anos muito exercício de retórica e pouca ação política concreta. Os dois grandes objetivos que devem nortear a atuação de nossa política externa são a paz e a prosperidade geral. Quanto a este último não entendemos que insondáveis razões estão a impedir a nossa Chancelaria de empreender uma ação diplomática no sentido de coordenar, em bloco, a condução do problema do endividamento financeiro. Este angustiante tema, gerador de apreensão generalizada pela capacidade que vem tendo de inibir todos os esforços no sentido de vencer a fome e a miséria, não pode deixar de merecer um tratamento prioritário. É intuitivo que a questão se coloca no plano do poder político e não, como querem fazer crer os banqueiros, no plano meramente contábil. Estes últimos utilizam um organismo financeiro internacional para tutelar economias alheias com fórmulas de austeridades que não são aplicadas nos seus próprios países. Não obstante a meridiana clareza do assunto, insistem os responsáveis pela nossa política externa em afirmar que cada qual deve tratar do seu problema isoladamente. Seria este um simples caso de miopia política? Se assim é, fica mais esta advertência, dentre as inúmeras que já foram feitas, de que é preciso mudar, já.

Ainda no plano econômico, impõem-se uma ação eficaz e abrangente no sentido de vincular o fornecimento de matérias-primas à transferência tecnológica e de investimentos. Seria desnecessário e mesmo enfadonho repetir agora o que todos já sabem sobre os termos de troca no plano mundial. As circunstâncias e fatos que envolvem o assunto são do domínio público. As origens, causas e soluções já foram expostas por analistas e homens de ciência. Resta a decisão política a ser adotada e a coragem de enfrentar as retaliações inevitáveis.

Quanto aos problemas que afetam a paz e a segurança creio que, embora sendo o Brasil um País desprovido de artefatos nucleares, deve aliar-se aos esforços daqueles que buscam algo além do mero "equilíbrio do terror". A corrida armamentista constitui uma afronta à espécie humana, quer pelas vultosas somas nela inutilmente despendidas quer pelo risco que representa. É absolutamente intolerável que as grandes potências continuem a arvorar-se o direito de intervir onde quer que julguem seus interesses vitais ameaçados. No pertinente ao conflito centro-americano, há que se exigir e lutar pela preservação do direito à autodeterminação e livre escolha, por cada qual, do regime político e econômico que melhor lhe aprouver adotar. Quanto à situação reinante na África do Sul, que entendemos representar gravíssima ameaça à paz, urge reclamar do Plenário das nações atitudes mais enérgicas do que as até agora adotadas.

Creio que esta intervenção ficaria incompleta se, ao concluir, deixasse de fazer um apelo ao Chefe do Poder Executivo no sentido de, aproveitando a oportunidade da sua fala na ONU, anunciar a adesão do Brasil ao texto da "Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes" aprovada no curso do ano passado. Este importante instrumento de defesa dos direitos humanos não foi subscrito pelo regime passado por razões jamais devidamente explicitadas. O Governo da Nova República, pelos compromissos que assumiu, não pode manter tal orientação contrária à nossa tradição democrática e humanista. Estamos convencidos que o poder civil dará esta demonstração de altivez e apreço pelos valores fundamentais que hão de nortear o nosso futuro, qual seja o respeito ao ser humano e aos seus direitos inalienáveis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIAS (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Celebram-se hoje em todo o Estado do Paraná, cerimônias religiosas de sétimo dia, pelo falecimento do Professor Altair Santos Cavali, cuja vida foi um breviário de fé, de prudência e de tolerância para com seus semelhantes, e um símbolo de dedicação ao direito, à cultura, à educação e ao bem comum.

O Paraná está consternado pela perda do advogado brilhante e, mais do que isso, do Jurista de cultura, cuja inteligência e erudição, mereceu a homenagem e a reverência de todos os fóros e plenários do meu Estado.

O Paraná e especialmente mais de cinco gerações de advogados e juristas que ao longo de trinta anos tiveram o privilégio de tê-lo como Professor e Mestre, além da mocidade universitária, lamentam inconformados o desaparecimento do Professor Altair dos Santos Cavali que, como tal, emprestou o seu saber e as luzes de sua competência à Universidade Federal, à Faculdade de Direito de Curitiba à Faculdade de Enfermagem Madre Leonie, à Faculdade de Filosofia e à Faculdade de Direito da Universidade Católica, e à muitos outros entre os mais conceituados Tabernáculos da ciência e da Cultura no Paraná.

O meu Estado, ainda chora, e principalmente o seu povo e, no seio deste em especial os mais humildes, que sempre encontraram em Altair dos Santos Cavali a resposta pronta e desinteressada às aflições dos pobres e injustiçados, muitas vezes em busca de assistência jurídica, para se proteger do arbítrio e dos poderosos.

Alguém já disse que "o Homem não é grande pelo que empreende, mas sim pelo que realiza". Pois este de quem lhes falo agora Sr. Presidente e Srs. Senadores, e de quem com o pesar mais profundo de Homem Público e de cidadão, e de quem com a saudade de seu ex-aluno registro o falecimento nesta hora, nos Anais do Congresso Nacional, este foi mais além do que empreender e realizar. Altair Santos Cavali, pelo seu exemplo e pela sua sabedoria,

foi daqueles poucos que plasmou no espírito e na vida de seus alunos e concidadãos o ensinamento e o caminho do respeito e do culto ao direito, dos valores morais, do patriotismo e, sobretudo, da consciência do dever e da função social que a cada um compete no exercício e no desempenho de sua cidadania.

Defensor intransigente da liberdade e da justiça Social, Altair dos Santos Cavali fazia sempre de suas aulas uma autêntica conferência.

Seus ensinamentos de Direito Penal, de Sociologia, de Ciência Política, de Direito Constitucional ou de Direito Internacional, levavam no exercício da cátedra, a marca pessoal do seu saber e do seu carisma, que lhe permitiram como mestre de muitos mestres que foi, acrescentar sempre mais alguma coisa rígidos currículos das escolas ou mesmo ao conteúdo dos livros.

Por isso e por muito mais que seria impossível de citar num só pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço-lhes permissão para, desta Tribuna e em nome das mais caras e legítimas tradições da cultura jurídica, da educação e da consciência política do meu Estado registrar aqui o pesar do Senado Federal à Família do Professor Altair Santos Cavali e a todo o povo paranaense, pela perda daquele que, em toda sua vida, ajudou a construir a consciência de homens de bem e a escrever a história do Paraná. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria de fazer constar dos Anais do Senado a relação dos oradores de ontem, na Câmara e no Senado. Na Câmara falaram no Pequeno Expediente os Deputados:

1. Mário Juruna
2. Jackson Barreto
3. Wilson Yaz
4. Genebaldo Correia
5. Oswaldo Lima Filho
6. Denisar Arneiro
7. Siegfried Heuser
8. Nyder Barbosa
9. Benedicto Monteiro
10. Ivo Vanderlinde
11. Francisco Pinto
12. Léo de Almeida Neves
13. Gorgônio Neto
14. Joacil Pereira
15. Domingos Leonelli
16. Santos Filho
17. Jorge Arbage
18. Juarez Bernardes
19. Siqueira Campos
20. Francisco Amaral
21. Nilson Gibson
22. Amaury Müller
23. Guido Moesch
24. Jacques D'Ornelles

25. Magno Barcelar
26. Lázaro Carvalho
27. Ademir Andrade
28. Lúcia Viveiros
29. Valmor Giavarina
30. Nossier Almeida
31. Darcy Pozza
32. Albérico Cordeiro
33. Raul Bernardo
34. Wilmar Palis
35. Antônio Pontes
36. Cesar Cals Neto
37. Inocêncio Oliveira
38. João Batista Fagundes
39. José Camargo
40. José Mendonça Bezerra
41. José Moura
42. Márcia Braga
43. Renato Cordeiro
44. Clemir Ramos
45. Márcio Lacerda
46. Horácio Ortiz
47. Artenir Werner

No Grande Expediente os oradores forma os seguintes:

- Agnaldo Timóteo (Reclamação)
- Ernani Satyro
- Antônio Amaral

- Ubaldino Meirelles
- Jorge Arbage
- Valmor Giavarina

No período de Comunicação de Liderança ainda discursaram os seguintes Deputados:

- Sérgio Lomba
- Celso Peçanha
- Raul Bernardo
- José Genóino
- Valmor Giavarina

- Amaral Netto
- Clemir Ramos
- Gastone Righi
- Fernando Santana

No Senado usaram da palavra na sessão do dia 3 de agosto os Senadores Luiz Cavalcante, Fábio Lucena, Jutahy Magalhães, Itamar Franco e Humberto Lucena. Participaram dos debates, apartando os oradores 12 Senhores Senadores e por último, o Presidente José Fragelli.

No dia de ontem ainda tivemos, no Senado, a reunião da CPI das Sociedades de Economia Mista para ouvir o depoimento do Sr. Henry Philippe Reichstul, Secretário de Controle das Empresas Estatais.

A Comissão de Fiscalização e Controle, na qual o deponente foi o Dr. Manoel Fernando Thompson Mota.

Reuniu-se ainda a Comissão Mista da Constituinte, perante a qual compareceu o Dr. Afonso Arinos, bem como a Historiadora Maria Vitória Mesquita Benevides. Ainda tivemos a reunião da Comissão Especial que examina o Código Civil.

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que tivemos um dia normal de trabalho.

Nós que continuamos acusados de dissíditos, cumprimos nosso dever. Infelizmente nos principais órgãos de divulgação, ressaltando a manifestação do Presidente José Fragelli e do Senador Fábio Lucena, que tratava sobre o assunto do jeton, o grande público tomou conhecimento, apenas, do pronunciamento do Deputado Agnaldo Timóteo, e isto em virtude do tom agressivo, ou mesmo ofensivo do seu pronunciamento. Para aqueles que talvez se interessassem pelo que aqui se faz, ontem foi um dia a mais, no qual os parlamentares não souberam cumprir suas obrigações.

No entanto, Sr. Presidente, 62 Deputados discursaram na Câmara, 17 Senadores participaram dos debates no plenário do Senado. Muitos debateram com os deponentes nas Comissões.

Em um regime democrático, temos que aceitar as críticas que nos são feitas, mesmo as injustas ou até as agressivas como aquela que caricaturam os deputados como exemplo dos que ganham sem trabalhar. É lamentável, porém, que os que nos julgam tão mal, não tome um conhecimento do que os parlamentares fazem no seu dia-a-dia, e não conhecem nosso trabalho, porque se desejarem conhecê-lo, não poderiam, já que os meios de divulgação, usando seu direito de opção da matéria a ser divulgada, não julgam importante nem os debates de plenário, nem os trabalhos nas Comissões.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 86, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, que "altera o art. 2º da Resolução nº 79, de 12 de agosto de 1983".

Ao projeto não foram oferecidas emendas. De acordo com o disposto no regimento interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária anteriormente convocada a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978 (nº 2.002/76, na Casa de origem), que institui salário adicional para os empregados no setor da energia elétrica, em condições de periculosidade, tendo

PARECERES, sob nºs 553 e 554, de 1985, das Comissões:

— de **Legislação Social e de Finanças**, favoráveis ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978 e pela prejudicialidade do de nº 101, de 1983.

— 2 —

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983 (nº 2.495/79, na Casa de origem), que estende aos eletricitários o adicional de periculosidade previsto no § 1º do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 553 e 554, de 1985, das Comissões:

— de **Legislação Social e de Finanças**, pela prejudicialidade, face os pareceres favoráveis oferecidos ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978.

— 3 —

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 92, de 1985 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu parecer nº 571, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 196, de 1985 (nº 421/85, na origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Tenente-brigadeiro-do-ar George Belham da Motta para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-brigadeiro-do-ar Faber Cintra.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 202, de 1985 (nº 430/85, na origem), 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Dr. Carlos Alberto Madeira para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente do Ministro Decio Meirelles de Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

Ata da 160ª Sessão, em 4 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 1985

(Nº 5.063/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS a doar ao Estado

da Paraíba, mediante escritura pública, o terreno com área de 7.061,0300 ha (sete mil, sessenta e um hectares e trezentos centiares), localizado no Município de Antenor Navarro, Estado da Paraíba, onde foi construído o açude público "Pilões", com uma área alagada de aproximadamente 748.000 ha (setecentos e quarenta e oito hectares) com a finalidade de que o Governador daquele Estado possa regularizar a situação fundiária dos possesores que ali se encontram ocupando a parte seca da referida área, nos termos do que estabelecem a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 — Estatuto da Terra, e a Lei Estadual nº 4.500, de 1º de setembro de 1983.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior identifica-se pelo seguinte memorial descritivo: partindo-se do marco 0 = 303, de coordenadas UTM N = 9.259.240,000 e E = 552.480,000, com azimute 350º 21' 45" e lado 537,59m, chega-se ao marco 01; deste, com azimute 0º 00' 00" e lado 308,00m, chega-se ao marco 02; deste, com azimute 275º 26' 25" e lado 105,48m, chega-se ao marco 03; deste, com azimute 349º 40' 08" e lado 195,16m, chega-se ao marco 04; deste, com azimute 279º 27' 44" e lado 231,14m, chega-se ao marco 05; deste, com azimute 257º 53' 34" e lado 324,21m, chega-se ao marco 06; deste, confrontando do marco 0 = 303 até o marco 06

com João Batista, segue com azimute 274° 36' 48" e lado 348,13m, chega-se ao marco 09; deste, com azimute 323° 07' 48" e lado 100,00m, chega-se ao marco 10; deste, com azimute 311° 11' 09" e lado 212,60m, chega-se ao marco 11; deste, com azimute 339° 20' 51" e lado 277,86m, chega-se ao marco 12; deste, com azimute 12° 34' 59" e lado 229,51m, chega-se ao marco 14; deste, com azimute 347° 47' 58" e lado 227,13m, chega-se ao marco 15; deste, com azimute 31° 29' 57" e lado 311,97m, chega-se ao marco 17; deste, com azimute 342° 04' 19" e lado 178,68m, chega-se ao marco 18; deste, com azimute 63° 26' 06" e lado 268,33m, chega-se ao marco 19; deste, com azimute 291° 12' 10" e lado 248,85m, chega-se ao marco 20; deste, com azimute 316° 58' 30" e lado 82,07m, chega-se ao marco 21; deste, com azimute 358° 01' 30" e lado 348,21m, chega-se ao marco 23; deste, com azimute 300° 01' 06" e lado 207,88m, chega-se ao marco 24; com azimute 313° 45' 58" e lado 459,73m, chega-se ao marco 26; deste, confrontando do marco 09 até o marco 26 com João Bernardino da Silva, com azimute 337° 10' 34" e lado 562,00m, chega-se ao marco 29; deste, com azimute 326° 38' 30" e lado 287,34m, chega-se ao marco 30; deste, com azimute 317° 35' 03" e lado 297,99m, chega-se ao marco 31; deste, confrontando do marco 26 até o marco 31 com o Sítio Mulunguzinho, com azimute 341° 59' 45" e lado 294,42m, chega-se ao marco 33; deste, com azimute 32° 53' 05" e lado 276,27m, chega-se ao marco 35; com azimute 323° 07' 48" e lado 250,00m, chega-se ao marco 36; deste, com azimute 332° 18' 02" e lado 451,77m, chega-se ao marco 39; deste, com azimute 309° 17' 22" e lado 426,38m, chega-se ao marco 41; deste, com azimute 306° 45' 52" e lado 434,40m, chega-se ao marco 43; deste, confrontando do marco 31 até o marco 43 com o Sítio Três Irmãos, segue com azimute 356° 39' 42" e lado 240,41m, chega-se ao marco 44; deste, com azimute 292° 55' 01" e lado 267,08m, chega-se ao marco 45; com azimute 303° 25' 29" e lado 119,82m, chega-se ao marco 46; deste, com azimute 319° 41' 09" e lado 173,11m, chega-se ao marco 47; deste, com azimute 322° 56' 45" e lado 373,40m, chega-se ao marco 49; deste, confrontando do marco 43 até o marco 49 com o Sítio Tabuleiro Grande, segue com azimute 19° 05' 37" e lado 137,57m, chega-se ao marco 50; deste, com azimute 52° 25' 53" e lado 213,22m, chega-se ao marco 51; deste, com azimute 62° 18' 13" e lado 430,30m, chega-se ao marco 54; com azimute 69° 31' 40" e lado 160,11m, chega-se ao marco 55; deste, com azimute 78° 57' 33" e lado 334,19m, chega-se ao marco 56; deste, com azimute 343° 42' 21" e lado 135,44m, chega-se ao marco 57; deste, com azimute 345° 06' 49" e lado 163,49m, chega-se ao marco 58; deste, com azimute 30° 57' 50" e lado 81,63m, chega-se ao marco 59; deste, com azimute 10° 52' 17" e lado 307,52m, chega-se ao marco 62; com azimute 69° 01' 46" e lado 246,26m, chega-se ao marco 63; deste, com azimute 115° 16' 02" e lado 276,45m, chega-se ao marco 64; deste, com azimute 83° 02' 49" e lado 82,61m, chega-se ao marco 65; deste, com azimute 113° 37' 46" e lado 349,28m, chega-se ao marco 67; deste, com azimute 65° 59' 21" e lado 240,84m, chega-se ao marco 68; deste, com azimute 116° 16' 27" e lado 176,20m, chega-se ao marco 69; deste, com azimute 98° 41' 44" e lado 343,95m, chega-se ao marco 71; com azimute 92° 48' 56" e lado 122,15m, chega-se ao marco 72; deste, com azimute 131° 28' 43" e lado 184,20m, chega-se ao marco 73; deste, com azimute 88° 06' 24" e lado 242,13m, chega-se ao marco 75; deste, com azimute 47° 20' 14" e lado 138,71m, chega-se ao marco 76; deste, com azimute 66° 52' 45" e lado 193,55m, chega-se ao marco 77; deste, confrontando do marco 49 até o marco 77 com quem de direito segue com azimute 133° 07' 42" e lado 216,49m, chega-se ao marco 79; deste, com azimute 128° 30' 02" e lado 337,34m, chega-se ao marco 81; com azimute 343° 18' 03" e lado 146,16m, chega-se ao marco 82; deste, com azimute 333° 49' 29" e lado 131,48m, chega-se ao marco 83; deste, com azimute 41° 19' 46" e lado 375,54m, chega-se ao marco 85; deste, com azimute 56° 18' 36" e lado 180,28m, chega-se ao marco 86; deste, com azimute 82° 18' 14" e lado 373,36m, chega-se ao marco 89; deste, com azimute 13° 39' 02" e lado 288,14m, chega-se ao marco 90; deste, com azimute 67° 32' 54" e lado 261,85m, chega-se ao marco 91; azimute 349° 39' 05" e lado 233,80m, chega-se ao marco 92; deste, com azimute 38° 22' 55" e lado 257,69m, chega-se ao marco 93; deste, com azimute 25° 30' 50" e lado 97,51m, chega-se ao marco 94; deste, com

azimute 0° 31' 15" e lado 220,10m, chega-se ao marco 95; deste, com azimute 352° 37' 34" e lado 171,42m, chega-se ao marco 96; deste, com azimute 336° 22' 14" e lado 174,64m, chega-se ao marco 97; deste, com azimute 2° 16' 05" e lado 202,16m, chega-se ao marco 98; com azimute 16° 44' 20" e lado 277,77m, chega-se ao marco 99; deste, com azimute 63° 26' 06" e lado 111,80m, chega-se ao marco 100; deste, com azimute 110° 23' 42" e lado 332,87m, chega-se ao marco 102; deste, com azimute 122° 00' 19" e lado 188,68m, chega-se ao marco 103; deste, com azimute 138° 25' 26" e lado 165,76m, chega-se ao marco 104; deste, com azimute 105° 56' 43" e lado 101,92m, chega-se ao marco 105; deste, com azimute 146° 18' 36" e lado 288,44m, chega-se ao marco 107; com azimute 118° 34' 15" e lado 230,01m, chega-se ao marco 109; deste, com azimute 135° 00' 00" e lado 226,27m, chega-se ao marco 111; deste, com azimute 45° 00' 00" e lado 98,99m, chega-se ao marco 113; deste, com azimute 348° 41' 24" e lado 163,17m, chega-se ao marco 115; deste, com azimute 19° 37' 20" e lado 244,18m, chega-se ao marco 116; deste, com azimute 75° 44' 08" e lado 121,75m, chega-se ao marco 117; deste, com azimute 26° 49' 09" e lado 403,39m, chega-se ao marco 120; deste, com azimute 68° 44' 58" e lado 193,13m, chega-se ao marco 121; deste, confrontando do marco 79 até o marco 121 com o Sítio Cambito, segue com azimute 121° 15' 49" e lado 327,57m, chega-se ao marco 123; deste, com azimute 16° 19' 33" e lado 189,74m, chega-se ao marco 124; deste, com azimute 158° 11' 55" e lado 161,55m, chega-se ao marco 125; deste, com azimute 186° 28' 59" e lado 442,83m, chega-se ao marco 127; deste, com azimute 103° 11' 26" e lado 131,47m, chega-se ao marco 128; deste, com azimute 123° 23' 55" e lado 218,00m, chega-se ao marco 130; deste, com azimute 169° 44' 35" e lado 213,41m, chega-se ao marco 131; deste, com azimute 205° 47' 46" e lado 133,28m, chega-se ao marco 132; deste, com azimute 164° 12' 41" e lado 301,37m, chega-se ao marco 134; deste, com azimute 183° 36' 50" e lado 190,38m, chega-se ao marco 136; deste, com azimute 203° 06' 23" e lado 326,17m, chega-se ao marco 137; deste, com azimute 186° 13' 33" e lado 110,65m, chega-se ao marco 138; deste, com azimute 218° 26' 01" e lado 395,75m, chega-se ao marco 140; deste, com azimute 209° 32' 20" e lado 206,89m, chega-se ao marco 142; deste, com azimute 140° 59' 01" e lado 501,95m, chega-se ao marco 145; deste, com azimute 80° 06' 22" e lado 174,60m, chega-se ao marco 146; deste, com azimute 92° 18' 33" e lado 248,20m, chega-se ao marco 147; deste, com azimute 135° 49' 49" e lado 292,77m, chega-se ao marco 149; deste, com azimute 118° 00' 33" e lado 212,94m, chega-se ao marco 150; deste, com azimute 151° 41' 57" e lado 295,30m, chega-se ao marco 152; deste, com azimute 51° 42' 35" e lado 193,66m, chega-se ao marco 153; deste, com azimute 347° 32' 06" e lado 194,59m, chega-se ao marco 154; deste, com azimute 2° 17' 26" e lado 200,16m, chega-se ao marco 155; deste, com azimute 7° 25' 53" e lado 231,95m, chega-se ao marco 157; deste, com azimute 263° 31' 01" e lado 177,13m, chega-se ao marco 158; deste, com azimute 304° 30' 31" e lado 194,16m, chega-se ao marco 159; deste, com azimute 336° 15' 02" e lado 54,63m, chega-se ao marco 160; deste, com azimute 325° 00' 29" e lado 73,24m, chega-se ao marco 161; deste, com azimute 0° 45' 50" e lado 150,01m, chega-se ao marco 162; deste, com azimute 15° 56' 43" e lado 72,80m, chega-se ao marco 163; deste, com azimute 23° 44' 58" e lado 54,63m, chega-se ao marco 164; deste, com azimute 5° 08' 34" e lado 200,81m, chega-se ao marco 165; deste, com azimute 28° 29' 44" e lado 79,65m, chega-se ao marco 166; deste, com azimute 21° 48' 05" e lado 53,85m, chega-se ao marco 167; deste, com azimute 6° 50' 34" e lado 100,72m, chega-se ao marco 168; deste, com azimute 11° 47' 17" e lado 234,96m, chega-se ao marco 169; deste, com azimute 347° 28' 16" e lado 92,20m, chega-se ao marco 170; deste, com azimute 331° 55' 39" e lado 102,00m, chega-se ao marco 171; deste, com azimute 36° 58' 39" e lado 212,80m, chega-se ao marco 172; deste, com azimute 13° 49' 43" e lado 133,88m, chega-se ao marco 173; deste, com azimute 65° 33' 22" e lado 241,66m, chega-se ao marco 174; deste, com azimute 41° 59' 14" e lado 134,54m, chega-se ao marco 175; deste, com azimute 68° 44' 58" e lado 193,13m, chega-se ao marco 176; deste, com azimute 82° 07' 34" e lado 948,95m, chega-se ao marco 181; deste, com azimute 49° 05' 08" e lado 396,99m, chega-se ao

marco 183; deste, confrontando do marco 121 até o marco 183 com quem de direito, segue com azimute 97° 07' 30" e lado 403,11m, chega-se ao marco 184; deste, com azimute 122° 00' 19" e lado 283,02m, chega-se ao marco 185; deste, confrontando do marco 183 até o marco de 185 com o Sítio Carpaubinha, com azimute 73° 48' 39" e lado 322,80m, chega-se ao marco 187; deste, com azimute 30° 15' 23" e lado 138,92m, chega-se ao marco 188; deste, com azimute 88° 09' 09" e lado 310,16m, chega-se ao marco 190; deste, com azimute 85° 08' 08" e lado 471,70m, chega-se ao marco 192; deste, com azimute 66° 30' 05" e lado 250,80m, chega-se ao marco 193; deste, com azimute 59° 44' 37" e lado 138,92m, chega-se ao marco 194; deste, com azimute 111° 48' 05" e lado 323,11m, chega-se ao marco 195; deste, confrontando do marco 185 até o marco 195 com o Sítio Caiçara, segue com azimute 168° 41' 24" e lado 101,98m, chega-se ao marco 196; deste, com azimute 204° 13' 40" e lado 219,32m, chega-se ao marco 197; deste, com azimute 184° 34' 26" e lado 250,80m, chega-se ao marco 198; deste, com azimute 39° 48' 20" e lado 156,20m, chega-se ao marco 199; deste, com azimute 160° 05' 25" e lado 351,71m, chega-se ao marco 200; deste, com azimute 142° 25' 53" e lado 164,01m, chega-se ao marco 201; deste, com azimute 225° 00' 00" e lado 212,13m, chega-se ao marco 202; deste, com azimute 263° 39' 35" e lado 181,11m, chega-se ao marco 203; deste, com azimute 214° 17' 13" e lado 266,27m, chega-se ao marco 204; deste, com azimute 209° 58' 54" e lado 300,17m, chega-se ao marco 205; deste, com azimute 257° 11' 45" e lado 225,61m, chega-se ao marco 206; deste, com azimute 257° 28' 16" e lado 92,20m, chega-se ao marco 207; deste, com azimute 255° 15' 23" e lado 392,94m, chega-se ao marco 209; deste, com azimute 196° 41' 57" e lado 208,81m, chega-se ao marco 210; deste, com azimute 142° 41' 46" e lado 264,01m, chega-se ao marco 211; deste, com azimute 82° 52' 30" e lado 161,25m, chega-se ao marco 212; deste, com azimute 90° 00' 00" e lado 290,00m, chega-se ao marco 213; deste, com azimute 183° 13' 28" e lado 711,13m, chega-se ao marco 219; deste, com azimute 93° 00' 46" e lado 120,26m, chega-se ao marco 220; deste, com azimute 102° 31' 44" e lado 92,20m, chega-se ao marco 221; deste, com azimute 161° 33' 54" e lado 189,74m, chega-se ao marco 222; deste, com azimute 210° 04' 07" e lado 219,54m, chega-se ao marco 223; deste, com azimute 153° 26' 06" e lado 178,89m, chega-se ao marco 224; deste, com azimute 225° 00' 00" e lado 197,99m, chega-se ao marco 225; deste, com azimute 270° 00' 00" e lado 150,00m, chega-se ao marco 226; deste, com azimute 303° 41' 24" e lado 216,33m, chega-se ao marco 227; deste, com azimute 270° 00' 00" e lado 110,00m, chega-se ao marco 228; deste, com azimute 247° 37' 12" e lado 183,85m, chega-se ao marco 229; deste, com azimute 222° 30' 38" e lado 162,79m, chega-se ao marco 230; deste, com azimute 125° 13' 03" e lado 208,09m, chega-se ao marco 231; deste, com azimute 121° 19' 43" e lado 269,26m, chega-se ao marco 232; deste, com azimute 158° 11' 55" e lado 269,26m, chega-se ao marco 233; deste, com azimute 174° 17' 22" e lado 100,50m, chega-se ao marco 234; deste, com azimute 201° 48' 05" e lado 161,55m, chega-se ao marco 235; deste, confrontando do marco 195 até o marco 235 com quem de direito, segue com azimute 227° 54' e lado 417,73m, chega-se ao marco 237; deste, com azimute 214° 12' 57" e lado 302,32m, chega-se ao marco 239; deste, com azimute 203° 57' 45" e lado 295,47m, chega-se ao marco 243; deste, com azimute 267° 36' 51" e lado 240,21m, chega-se ao marco 245; deste, com azimute 237° 05' 41" e lado 202,48m, chega-se ao marco 246; deste, com azimute 290° 33' 22" e lado 85,44m, chega-se ao marco 247; deste, com azimute 226° 38' 12" e lado 247,59m, chega-se ao marco 248; deste, com azimute 219° 17' 22" e lado 142,13m, chega-se ao marco 249; deste, com azimute 241° 11' 21" e lado 228,25m, chega-se ao marco 250; deste, com azimute 233° 20' 38" e lado 536,00m, chega-se ao marco 254; deste, com azimute 146° 18' 36" e lado 144,22m, chega-se ao marco 256; deste, com azimute 236° 18' 36" e lado 108,17m, chega-se ao marco 257; deste, com azimute 233° 07' 48" e lado 150,00m, chega-se ao marco 258; deste, com azimute 260° 32' 16" e lado 60,83m, chega-se ao marco 259; deste, com azimute 270° 00' 00" e lado 110,00m, chega-se ao marco 260; deste, confrontando do marco 235 até o marco 260 com Alvínio Santos, segue com azimute 230° 11'

40° e lado 78,10m, chega-se ao marco 261; deste, com azimute 220° 36' 05" e lado 92,20m, chega-se ao marco 262; deste, com azimute 253° 18' 03" e lado 104,40m, chega-se ao marco 263; deste, com azimute 280° 18' 17" e lado 111,80m, chega-se ao marco 264; deste, com azimute 244° 39' 14" e lado 210,24m, chega-se ao marco 265; deste, com azimute 239° 02' 10" e lado 58,31m, chega-se ao marco 266; deste, com azimute 245° 46' 20" e lado 219,32m, chega-se ao marco 268; deste, com azimute 203° 57' 45" e lado 196,98, chega-se ao marco 269; deste, com azimute 190° 99' 29" e lado 172,63m, chega-se ao marco 270; deste, com azimute 326° 18' 36" e lado 72,11m, chega-se ao marco 271; deste, com azimute 207° 38' 46" e lado 237,07m, chega-se ao marco 272; deste, com azimute 259° 30' 31" e lado 274,59m, chega-se ao marco 273; deste, com azimute 276° 42' 35" e lado 171,17m, chega-se ao marco 275; deste, com azimute 270° 00' 00" e lado 180,00m, chega-se ao marco 277; deste, com azimute 217° 52' 30" e lado 228,04m, chega-se ao marco 279; deste, confrontando do marco 260 até o marco 279 com Miguel Estrela, segue com azimute 327° 31' 44" e lado 391,15m, chega-se ao marco 280; deste, com azimute 241° 33' 25" e lado 272,95m, chega-se ao marco 281; deste, com azimute 233° 31' 51" e lado 286,01m, chega-se ao marco 282; deste, com azimute 144° 36' 19" e lado 466,15m, chega-se ao marco 283; deste, com azimute 236° 18' 36" e lado 216,33m, chega-se ao marco 285; deste, com azimute 165° 57' 50" e lado 206,16m, chega-se ao marco 286; deste, com azimute 192° 05' 41" e lado 143,18m, chega-se ao marco 287; deste, com azimute 248° 33' 08" e lado 300,83m, chega-se ao marco 288; deste, com azimute 253° 18' 03" e lado 104,40m, chega-se ao marco 289; deste, com azimute 262° 28' 34" e lado 534,60m, chega-se ao marco 291; deste, com azimute 217° 34' 07" e lado 164,01m, chega-se ao marco 292; deste, com azimute 214° 59' 31" e lado 122,07m, chega-se ao marco 293; deste, com azimute 296° 33' 54" e lado 67,08m, chega-se ao marco 294; deste, com azimute 278° 07' 48" e lado 70,71m, chega-se ao marco 295; deste, confrontando do marco 279 até o marco 295 com João Bernardo, segue com o azimute 254° 03' 17" e lado 218,40m, chega-se ao marco 296; deste, com azimute 246° 48' 05" e lado 76,16m, chega-se ao marco 297; deste, com azimute 231° 42' 35" e lado 242,07m, chega-se ao marco 298; deste, com azimute 203° 11' 55" e lado 76,16m, chega-se ao marco 299; deste, com azimute 180° 00' 00" e lado 130,00m, chega-se ao marco 300; deste, com azimute 169° 41' 43" e lado 335,41m, chega-se ao marco 301; deste, com azimute 239° 36' 24" e lado 1.205,69m, chega-se ao marco 302; deste, confrontando do marco 295 até o marco 302 com José Cavalcanti, segue com azimute 290° 51' 16" e lado 449,44m, chega-se ao marco 303=0, confrontando com João Batista, ponto inicial de descrição deste perímetro. Na gleba em referência situa-se o açude público Pilões, ocupando uma área alagada de aproximadamente 748,0000 ha (setecentos e quarenta e oito hectares).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 134, de 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba".

Brasília, 5 de março de 1985. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 086, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984, DO MINISTÉRIO DO INTERIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de Lei que visa autorizar o Departamento Nacional de Obras contra as

Secas (DNOCS) a doar uma área de terra, de sua propriedade, ao Governo do Estado da Paraíba, com a finalidade de ser definida a situação fundiária dos posseiros que estão a ocupá-la.

O terreno que será objeto de doação compreende a Bacia Hidráulica e área circunvizinha do Açude Público Pilões, no Município de Antenor Navarro-PB.

O Senhor Diretor-Geral do DNOCS; ex vi do art. 34 do Regimento Interno do Conselho de Administração, já se manifestou de acordo com a doação do imóvel tendo, inclusive, o Departamento adotado todas as providências que devem anteceder o ato alienatório.

Resta, tão-somente, a expressa autorização legislativa, para que se possa praticar o ato jurídico ora proposto, o que me leva a solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento do incluso Anteprojeto à deliberação do Congresso Nacional.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário David Andreazza**.

AVISO Nº 003/MEAF/1921/4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985, DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:

À Sua Excelência o Senhor Doutor João Leitão de Abreu DD Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Senhor Ministro

Em atenção ao AV.524/85, de 30 de Nov. 84, do Gabinete Civil da Presidência da República, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto ali citado refere-se, não propriamente a imóvel de domínio da União, mas a uma propriedade de Autarquia Federal, no caso o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, vinculado ao Ministério do Interior. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Danilo Venturini**, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Das Terras Públicas e Particulares

SEÇÃO I

Das Terras Públicas

Art. 11. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária fica investido de poderes de representação da União, para promover a discriminação das terras devolutas federais, restabelecida a instância administrativa disciplinada pelo Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e com autoridade para reconhecer as posses legítimas manifestadas através de cultura efetiva e morada habitual, bem como para incorporar ao patrimônio público as terras devolutas federais ilegalmente ocupadas e as que se encontram desocupadas.

SEÇÃO IV

Dos Ocupantes de Terras Públicas Federais

Art. 97. Quanto aos legítimos possuidores de terras devolutas federais, observar-se-á o seguinte:

I — o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária promoverá a discriminação das áreas ocupadas por posseiros, para a progressiva regularização de suas condições de uso e posse da terra, providenciando, nos casos e condições previstos nesta lei, a emissão dos títulos de domínio;

II — todo o trabalhador agrícola que, à data da presente Lei, tiver ocupado, por um ano terras devolutas, terá preferência para adquirir um lote da dimensão do mó-

dulo de propriedade rural que for estabelecido para a região, obedecidas as prescrições da lei.

(As Comissões de Assuntos Regionais e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 339, de 1985

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requerimento a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1983, que "Estabelece prazo para cobrança de juros nas operações de crédito efetuadas por Instituições Financeiras, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 4 de setembro de 1985. — **Milton Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978 (nº 2.002/76, na Casa de origem), que institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, tendo

PARECERES, sob nºs 553 e 554, de 1985, das Comissões:

— De Legislação Social e de Finanças, favoráveis ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978 e pela prejudicialidade do nº 101, de 1983.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. **Murilo Badaró** — Peço a palavra para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta é uma proposição de lei à qual o PDS dá seu apoio, na absoluta convicção de que pratica um ato de justiça.

O projeto que tem como objeto conceder adicional de salário a empregados do setor de energia elétrica, que trabalham em condições de periculosidade, vem sanar uma falha da legislação que até então não havia contemplado esta categoria de trabalhadores brasileiros, com um adicional compatível com os riscos da profissão que exercem.

O PDS, pela voz de sua Liderança e pelo pensamento unânime de todos os seus membros, manifesta apoio a esse projeto, o que faço pela via do presente encaminhamento de votação.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. **Roberto Saturnino** (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado Federal, complementando o trabalho da Câmara, hoje, vai coroar uma reivindicação de mais de 20 anos, dos eletricitários, em favor desta remuneração adicional, que cobre o risco efetivo a que estão sujeitos aqueles que trabalham junto aos locais de alta-tensão, e que, injustifica e inexplicavelmente, até hoje, não lhes coube esta compensação.

De forma que é com uma manifestação de regozijo, e observando a unanimidade da Casa que nós, em nome do Partido, em nome do PDT, damos integral apoio a este projeto, que acompanhamos durante toda a sua tramitação no Senado, e que, como eu disse, hoje, se transforma em uma resolução que há de marcar a história do Congresso, pela sua importância e por corresponder ela a uma reivindicação de mais de 20 anos desta laboriosa categoria. (Muito bem!)

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como Líder em exercício do PFL, venho também juntar a minha voz a do PDS e a do PDT, sobre o projeto de lei da Câmara "que institui salário adicional para os empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Legislação Social e de Finanças".

Sr. Presidente, como salientou o Senador Roberto Saturnino, há mais de 20 anos se luta por essa reivindicação, justíssima porquanto sabemos dos riscos que correm esses empregados nesse setor da economia nacional. Por isso, o Partido da Frente Liberal traz também seu apoio integral à votação desse projeto. (Muito bem!)

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para encaminhar a votação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu nem deveria falar sobre essa matéria, mas estimulada pelo nobre e dinâmico Senador das Alterosas, Itamar Franco, resolvi encaminhar também a votação, uma vez que fui Relator na Comissão de Finanças, e nessa oportunidade, e com parecer favorável, lutei também pela sua aprovação. E nesta oportunidade, agora, quero louvar a conduta do meu Líder, o estimado mineiro Senador Murilo Badaró, que já falou por todos nós, quando manifestou seu contentamento por termos aprovado também esse projeto nas comissões, em especial, na Comissão de Finanças.

E não posso deixar, também, de me congratular com a conduta do Senador Roberto Saturnino, bem como com a do Senador pernambucano Aderbal Jurema, que fizeram eco à palavra do Líder do PDS, Senador Murilo Badaró.

Estou certo de que o PDS acolherá com simpatia, esse projeto, fazendo justiça a essa classe de eletricitistas, votando favoravelmente à proposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Quero juntar o meu aplauso à aprovação desse projeto.

Fui autor de projetos semelhantes nesta Casa, mas que não prosperaram sob um argumento que, felizmente, foi afastado nesse debate. É que se dizia que a atividade no setor da energia elétrica poderia influir aqueles que não tinham contato direto com as correntes elétricas.

Então, por esse argumento os projetos sempre foram rejeitados. Vejo, hoje, que a unanimidade do Senado faz justiça aos eletricitários, e aprova uma proposição pela qual me bati durante muitos anos. (Muito bem!)

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para encaminhar a votação.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB não poderia estar ausente à manifestação que já fizeram os outros Partidos. De modo que o PMDB votará a favor do projeto, porque não há dúvida de que se há classe de empregados que sofre mesmo com ameaças graves de vida, a periculosidade é um fato consagrado, é o da energia elétrica.

O PMDB, portanto, vota pela aprovação da proposição. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois da manifestação do nosso Líder, nada mais tenho a dizer, a não ser juntar a minha voz para que o Senado da República aprove, nesta noite, esse projeto. E, particularmente, Sr. Presidente, nós outros que já exercemos a atividade de engenheiro, neste setor, sabemos da importância da aprovação deste projeto; portanto, a certeza de que o Plenário vai aprová-lo por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto irá à sanção.

Em consequência da aprovação do presente projeto, a Presidência, nos termos do art. 369, alínea b, do Regimento Interno e, conforme os pareceres das Comissões de Legislação Social e Finanças declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983, item 2 da pauta.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 1978

(Nº 2.002-B/76, na Casa de origem)

Institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, tem direito a uma remuneração adicional de trinta por cento sobre o salário que perceber.

Art. 2º No prazo de noventa dias o Poder Executivo regulamentará a presente Lei, especificando as atividades que se exercem em condições de periculosidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1985 (apresentado pela comissão de finanças como conclusão de seu Parecer nº 571, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), tendo

PARECER, sob nºs 572 e 573, de 1985, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— De Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92, de 1985

Autoriza o Prefeito Municipal da cidade de Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Prefeito Municipal da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, autorizado, com a garantia da União, a realizar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o Programa de Refinanciamento da Dívida Externa daquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo federal, e ainda, o disposto na Lei Municipal nº 14.160, de 11 de julho de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 196, de 1985 (nº 421/85, na origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar George Belham da Motta para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Faber Cintra.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 202, de 1985 (nº 430/85, na origem), 3 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do doutor Carlos Alberto Madeira para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Décio Meirelles de Miranda.

As matérias constantes dos itens 4 e 5 da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 19 horas e 1 minuto e volta a ser publicada às 19 horas e 38 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o país, em regime de proporcionalidade de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 3/9/85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não posso calar-me diante do registro que acaba de ser feito, do meu retorno às atividades parlamentares, depois de quase dois meses de afastamento do exercício da Liderança do PMDB e do Governo nesta Casa. Foi um período de sofrimento atroz. Mas, graças a Deus, à competência e à dedicação da equipe médica do Instituto do Coração, em São Paulo, pude regressar ao fraternal convívio dos meus companheiros, dos quais recebi, sem exceção, uma constante solidariedade, através de telefonemas, de mensagens telegráficas, de cartas, de visitas. Devo, neste instante em que retorno ao Senado, que é a minha casa e a minha razão de ser, porque sou sobretudo um animal político, testemunhar a minha gratidão a todos os Senadores, indistintamente, acima dos Partidos, e também aos funcionários do Senado, que mantiveram, permanentemente, um contato comigo, através de minha família, aos jornalistas, enfim, a todos aqueles que me comoveram com o seu interesse pelo restabelecimento da minha saúde.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste instante, quero, mais uma vez, reafirmar o meu compromisso com o meu Partido com a Aliança Democrática, que formamos com a Frente Liberal, com os demais Partidos, com o Senado como instituição e com a Pátria, de voltar-me por inteiro, com todas as energias que me restam no corpo e na alma, para ajudar o Presidente José Sarney na sua grande tarefa de realmente mudar o Brasil e implantar entre nós uma verdadeira Nova República.

(Muito Bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE, Nº 175, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014176 85 2, resolve aposentar, voluntariamente, Dalva Bastos Lopes, Enfermeiro, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, bem como da Resolução SF nº 13, de 1985, da Lei nº 7.261, de 3-12-1984 e do Ato da Comissão Diretora nº 22, de 1985, com proventos integrais, acrescido de 20%, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 176, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014193 85 0, resolve aposentar, voluntariamente, Edina Borges de Oliveira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430 incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescido de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 177, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014147 85 8, resolve aposentar, voluntariamente, Givon Siqueira Machado, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 178, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014130 85 8, resolve aposentar, voluntariamente, Francisco de Assis Ribeiro, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 179, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014189 85 2, resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Marinho Bandeira de Mello Junior, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 180, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013988 85 9, resolve aposentar, voluntariamente, João Batista da Silva, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I,

alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 181, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013990 85 3, resolve aposentar, voluntariamente, Benhur Corrêa, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 182, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014188 85 6, resolve aposentar, voluntariamente, Orestes Pereira Lopes, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-18, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 183, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014050 85 4, resolve aposentar, voluntariamente, Jorge Pinto de Alvarenga, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 184, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 2, de 1983, da Comissão Diretora, resolve dispensar, a pedido, José Fransinete de Lima e Silva, do emprego de Agente de Segurança Legislativa, Classe "A", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal CLT, a partir de 12 de agosto de 1985.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 185, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Mauro Borges Teixeira Junior, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 8 de agosto de 1985, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Borges.

Senado Federal, 4 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de agosto de 1985 — art. 293, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, naquela Casa), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1982 (nº 2.452/79, na Casa de origem), que altera o artigo 7º da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979 — Lei do Inquilinato.

Sessão: 7-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 1982 (3.990/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 6.345, de 30 de junho de 1978, que dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centrais Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências.

Sessão: 7-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1984 (nº 128/79, na Casa de origem), que determina a inclusão de parágrafo no artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, regulando a inclusão dos pescadores no regime dessa lei.

Sessão: 8-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1985 (nº 5.686/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Educação crédito especial até o limite de Cr\$ 32.332.000 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para o fim que especifica.

Sessão: 8-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1985 (nº 4.980/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Sessão: 13-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1985 (nº 5.739/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado do Ceará e dá outras providências.

Sessão: 19-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1984 (nº 2.595/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta parágrafo ao artigo 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

Sessão: 19-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1984 (nº 1.272/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

Sessão: 20-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1985 (nº 5.685/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação, crédito especial de Cr\$ 6.242.900.000 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros), para o fim que especifica.

Sessão: 20-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1985 (nº 4.990/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial ao Padre Virgínio Fistarol. (Ordem Salesiana).

Sessão: 20-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1983 (nº 4.093/80), na Casa de origem, que revoga o artigo 22 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, que estabeleceu normas para a recuperação econômica das atividades da Marinha Mercante, dos portos nacionais e da Rede Ferroviária Federal.

Sessão: 21-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1985 (nº 5.778/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNMD, e dá outras providências.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1981 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

Sessão: 22-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1985 (nº 4.958/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 6.610, de 7 de dezembro de 1978, a Walter dos Santos Siqueira e dá outras providências.

Sessão: 27-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1985 (nº 3.009/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal — IBDF, a doar o imóvel que menciona.

Sessão: 28-8-85 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 2, de 1985, de autoria da Comissão Especial, que aprova o Relatório, a Conclusão e Recomendação da Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do Jornal O Estado de S. Paulo, sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da Polónia.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 23, de 1985, de autoria da Comissão de Fiscalização e Controle, que dispõe sobre a tramitação da Proposta de fiscalização e Controle.

Sessão: 8-8-85

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1985 (nº 87/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Internacional do Café de 1983, concluído em Londres, a 16 de setembro de 1982.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1983 (nº 3/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural, Educacional, Científica e Técnica, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular do Congo, em Brasília, a 7 de julho de 1982.

Sessão: 27-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Resolução nº 85, de 1985, de autoria da Comissão de Finanças, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 122, de 1984, do Senado Federal, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) destinada ao saneamento das finanças das instituições de crédito daquele Estado.
Sessão: 28/8/85 (extraordinária)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1985 (nº 106/85, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País nos últimos dez dias do mês de setembro do corrente ano, a fim de participar da abertura da XL Sessão da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas.
Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1981, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a competência da Justiça do Trabalho para conciliar e julgar dissídios oriundos das relações de trabalho entre trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços.
Sessão: 7/8/85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a aplicação da correção monetária em depósitos judiciais.
Sessão: 9/8/85

— Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete à aprovação do Congresso Nacional os contratos visando à obtenção de empréstimos internacionais.
Sessão: 13-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao artigo 517 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Sessão: 14-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos.
Sessão: 14/8/85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado.
Sessão: 20/8/85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Henrique Santillo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e 45, de 14 de dezembro de 1983.
Sessão: 20/8/85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que disciplina a formação de banco de dados pessoais e respectivo uso das informações cadastradas.
Sessão: 22/8/85

— Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1984, de autoria do Senador Gabriel Hermes, que acrescenta a categoria profissional do Contador no grupo das profissões liberais.
Sessão: 22/8/85

— Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior.
Sessão: 23/8/85

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1984 (nº 3.825/77, na Casa de origem), que proíbe os estabelecimentos de ensino de receberem, adiantadamente, anuidade escolares, vedando, ainda, a emissão de título de crédito com a mesma finalidade, e dá outras providências.
Sessão: 28-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos.
Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1985, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que inclui Tancredo de Almeida Neves na Galeria dos ex-Presidentes da República.
Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação

— Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, de autoria do Senador Gastão Müller, que acrescenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e dá outras providências.
Sessão: 7-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre pagamento do repouso semanal remunerado ao empregado comissionista.
Sessão: 8-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao artigo 73 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).
Sessão: 8-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências.
Sessão: 9-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.
Sessão: 22-8-85

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978.
Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

Projetos rejeitados e encaminhados ao Arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1982 (nº 1.899/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do artigo 6º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.
Sessão: 7-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.
Sessão: 19-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1977 — Complementar, de autoria do Senador Franco Montoro, que amplia o conceito de trabalhador rural para efeitos previdenciários.
Sessão: 20-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1980, de autoria do Senador Afonso Camargo, que veda a prática do pugilato a menores de 18 anos, e dá outras providências.
Sessão: 21-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.
Sessão: 21-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dá nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.
Sessão: 27-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1982, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a concessão de passe livre nos trens da RFFSA, aos seus servidores.
Sessão: 27-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1983, de autoria do Senador Mário Maia, que transforma o Serviço Na-

cional de Informações (SNI) no Instituto Nacional de Informática, Telemática e Telemática, e dá outras providências.
Sessão: 27-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula o item XIX do artigo 165 da Constituição que dispõe sobre a aposentadoria da mulher com salário integral.
Sessão: 28-8-85

Proposições retiradas e encaminhadas ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que dispõe sobre o cálculo do imposto de renda na fonte, dos servidores públicos civis, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 1985.
Sessão: 27-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1985, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1985.
Sessão: 27-8-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1982, de autoria do Senador Jorge Kalume, que institui zona franca na cidade de Cruzeiro do Sul, Município do Estado do Acre, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.
Sessão: 28-8-85

Projetos encaminhados ao arquivo, nos termos do Art. 278 do Regimento Interno

— Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1984 (nº 1.940/79, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade da empresa em manter um Assistente Social na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), visando ao estudo de suas causas.
Sessão: 14-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1984 (nº 711/79, na Casa de origem), que institui o passe livre a professores e seus dependentes, nos transportes urbanos coletivos de passageiros, e determina outras providências.
Sessão: 16-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1984, de autoria do Senador Jorge Kalume, que altera o art. 20 do Código de Processo Civil.
Sessão: 20-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 1983 (nº 5.161/81, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade.
Sessão: 28-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1984, de autoria do Senador Gastão Müller, que inclui a utilização de agentes químicos desfolhantes, e de agrotóxicos, fora das condições legais previstas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional.
Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 204, de 1984 (nº 415/84, na origem), sobre a escolha do Sr. Octávio Luiz de Berenguer César, Embaixador do Brasil junto à República de Trindade e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.
Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 205, de 1984 (nº 416/84, na origem), sobre a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischi Bath, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Brunei.
Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 206, de 1984 (nº 417/84, na origem), sobre a escolha do Sr. Hélcio Tavares Pires, Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.
Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 208, de 1984 (nº 419/84, na origem), sobre a escolha do Sr. Ernesto Alberto Ferreira de Car-

valho, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 209, de 1984 (nº 420/84, na origem), sobre a escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Iêmen.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 2, de 1985 (nº 43/85, na origem), sobre a escolha do Sr. Octávio Luiz de Berenguer César, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-e-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 65, de 1985 (nº 142/85, na origem), sobre a escolha do Sr. Fernando Augusto Buarque Franco Netto, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 127, de 1985 (nº 307/85, na origem), sobre a escolha do Sr. Celso Monteiro Furtado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Comunidades Econômicas Europeias.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 133, de 1985 (nº 319/85, na origem), sobre a escolha do Sr. Fernando Paulo Simas Magalhães, Ministro de Primeira Classe, de Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

— Mensagem nº 176, de 1985 (nº 393/85, na origem), sobre a escolha do Acadêmico Josué de Souza Montello para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Sessão: 21-8-85 (extraordinária)

Requerimento de convocação de Ministro de Estado Aprovado

— Requerimento nº 303, de 1985, de autoria dos Lídere Carlos Chiarelli, Gastão Müller e Murilo Badaró, solicitando, nos termos do inciso I do artigo 418 do Regimento Interno, a convocação de S. Ex.^a o Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Dr. Roberto Gusmão, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a Política Industrial do País, as perspectivas de privatização da Economia; as facilidades e dificuldades da Política de Exportação; e a situação das Estatais, à luz das recentes auditorias realizadas, bem como as diretrizes globais do Governo no que tange a tais empresas.

Sessão: 13-8-85 (extraordinária)

Projetos aprovados em 1º Turno

— Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que altera os artigos 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes Contra os Costumes).

Sessão: 19-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao artigo 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

Sessão: 21-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona.

Sessão: 21-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências.

Sessão: 28-8-85

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985, de autoria do Senador Jaison Barreto, que estabelece normas para voto por instrumentos e dá outras providências.

Sessão: 28-8-85

— Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1985 (nº 4.024/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Sessão: 29-8-85 (extraordinária)

Projeto aprovado nos termos do artigo 327, VI, do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos.

Sessão: 28-8-85.

ATA DE COMISSÃO

(*) COMISSÃO DE REDAÇÃO

10ª reunião extraordinária, realizada às 18:50 horas do dia 4 de junho de 1985.

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia quatro de junho de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Lenoir Vargas, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Altevir Leal, José Ignácio Ferreira, Claudionor Rozir e Martins Filho, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jorge Kalume, que em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1984, que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, concluído em Tóquio, a 25 de maio de 1984. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Ignácio Ferreira que, em seu parecer preliminar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1982, apresenta emenda nº 2-CR, e consulta a Comissão de Constituição e Justiça sobre a alteração proposta. Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de junho de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 18-6-85.

RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, DESTINADA A EXAMINAR A VIOLÊNCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.

Relator: Senador Murilo Badaró

O aumento da violência e da criminalidade sob as mais diversas modalidades constitui um dos fenômenos mais notórios dos dias atuais, estando no centro das atenções e das preocupações de governos e povos em todo o mundo.

Entre nós o recrudescimento da violência e da criminalidade atingiu índices alarmantes nos últimos anos, especialmente nas grandes metrópoles, com tendência, porém, a alastrar-se a outros aglomerados urbanos menos densos do Território Nacional.

Fazendo eco às preocupações gerais que o fenômeno provoca, o Senado Federal acolheu a iniciativa do ilustre Senador Orestes Quéricia, aprovando a Resolução nº 01, de 1980, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

Constituída a Comissão, eleitos seus Presidente e Vice-Presidente, os ilustres Senadores Orestes Quéricia e Evlácio Vieira, respectivamente, e designado este Relator, traçou-se o roteiro dos trabalhos, passando-se à audien-

cia dos depoentes convidados, de cujas considerações damos, a seguir, a súmula dos aspectos principais focalizados. Instituir a prisão cautelar. Instituir os juizados de plantão permanente. Instituir o estágio acadêmico obrigatório em delegacias e juízos. Reforçar, no Código de Processo Penal, o poder investigatório do Ministério Público. Revogar a Lei nº 4.611. Vedação, no processo sumaríssimo, de redação de memoriais pelas partes e de prazo ao juiz para redação de sentença. Restabelecer a prisão obrigatória em caso de pronúncia e de condenação. Desenvolver esforços no sentido da certeza da punição em caso de delito comprovado. Criminalizar a contravenção de porte de arma. Enquanto não se unificam, desenvolver política conjunta PMS/Polícias Cíveis. Instituição das varas regionais. Criminalizar o depósito de armas. Completar a reforma do Judiciário para obtenção de Justiça mais acessível, mais rápida e mais barata. Esforço nacional de criação de mentalidade de respeito à Lei. Política nacional definindo o próprio poder de polícia. Incentivo à recuperação de delinqüentes via Religião. Construir penitenciárias regionais. Criar um sistema penitenciário de grande capacidade e de baixo custo. Prisão e cumprimento da pena o mais próximo possível da cidade do delinqüente. Formar pessoal penitenciário especializado. Traçar uma Política Nacional de Defesa Social, com metas a curto, a médio e a longo prazos.

5) Medidas Relacionadas com os Meios de Comunicação de Massa.

Urgir o cumprimento do Código de Ética — Código Nacional de Regulamentação Publicitária (CONARP), subscrito pela ABERT e pela ABA (anunciantes). Substituição de filmes estrangeiros indutores de desregramentos de sexo e de extravasamento de violência por filmes nacionais, preferentemente de caráter educativo. Incentivo à TV para colaborar na educação e na formação da consciência comunitária. Despertar o senso de corresponsabilidade comunitária, bem como do autocontrole e do heterocontrole dos meios de comunicação. Incrementar o diálogo entre diretores, autoridades públicas e lideranças comunitárias no sentido da preservação dos valores fundamentais da família. Incentivo à utilização mais construtiva e positivamente educativa das novelas. Esforço por noticiários menos negativistas e mais focalizadores de valores positivos e exemplares. Contenção dos abusos pelas autoridades competentes.

6) Esforço nacional de restabelecimento de uma reta escala de valores e normas superiores sociais, morais e religiosas. Prevenção ético-social da violência e da criminalidade, pela transmissão de reto sistema de valores e princípios fundamentais. Redespertar o sentido da responsabilidade pessoal. Educação para o trânsito na família, na escola, nos meios de comunicação social, nas entidades públicas e privadas. Envolvimento comunitário nas decisões de interesse comum. Esforço de redescoberta e revalorização da identidade nacional, de bases cristãs. Esforço nacional de educação e reeducação, na família, na escola, nos meios de comunicação social, nas associações e entidades públicas e privadas, nas igrejas e comunidades religiosas, no sentido dos valores humanos e espirituais fundamentais.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — Orestes Quéricia, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Jutahy Magalhães — Aderbal Jurema — Nelson Carneiro — Bernardino Viana.

SUMÁRIO DOS DEPOIMENTOS

1) Ministro de Estado da Justiça Ibrahim Abi-Ackel

Na Reunião realizada a 9 de abril de 1980 foi ouvido Sua Excelência o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel.

Após focar a ligação entre o surto de violência e criminalidade com o surgimento da megalópole, fruto da industrialização, da urbanização crescente e do êxodo rural correlato, dando margem à proliferação das favelas, com a formação de subculturas do crime e o agravamento do problema do menor abandonado e carente, a alimentar os caudais da delinqüência, refere-se a dados vindos à luz na CPI do Menor, na Câmara dos Deputados, segundo os quais temos cerca de 25 milhões de menores carentes, citando algumas das causas responsáveis pela criminalidade nesse segmento da população, entre as quais o abandono material e moral, as condições pre-

cárias de saúde, a permanência excessiva nas ruas e em ambientes nefastos e prejudiciais, a falta de qualificação profissional e o exercício de atividades marginais e antisociais.

Quanto à "solução" de rebaixamento da idade de responsabilidade penal, tacha-a de desprovida de qualquer fundamento válido. "...Nenhuma tese científica, nenhum estudo de criminologia chega à conclusão de que se deve processar a redução da idade da responsabilidade penal" (DCN-II, 9-8-80, pág. 3534).

Aponta o caráter pendular das reações populares relativamente aos delinquentes, ora pedindo a pena de morte, ora endossando-os, como a heróis, no que há grande parte de responsabilidade dos meios de comunicação social de massa. "Técnicos habilitados, inclusive com recursos de ciência psicológica, hoje elaboram os grandes planos de captação sobre a vontade dos indivíduos e da massa, criando condições de envolvimento dos lares, das ideias e propósitos da criatura, ditando normas de conduta" (id., ib.). E enfatiza que "...até agora, nada se fez no sentido de estabelecer e de traçar limitações devidas por meio de uma orientação regulamentar, compatível com o interesse do indivíduo e da sociedade. Há um certo receio, na atualidade, de se processar qualquer intervenção nessa área atinente aos meios de comunicação, em razão de envolver o fato possíveis medidas de censura que, teoricamente, repercutiriam na área de ofensa à liberdade de expressão..."

Mas, "assim como se fala da violência institucionalizada da polícia, seria possível falar-se da violência que os meios de comunicação resolveram institucionalizar. Páginas inteiras falando com linguagem desabrida, a adjetivação escandalosa das liberdades sexuais, das luxúrias, dos costumes, da libertinagem das criaturas humanas, falando dos crimes de sedução, de estupro, de assalto, de roubo, de seqüestro, de extorsão, como se tudo isso fosse o grande e principal elemento de cultura para a inteligência do povo brasileiro. **Combate-se cantando a violência, educa-se fazendo hinos ao despreparo cultural, honra-se eticamente, dando destaque às qualidades negativas do homem. No campo da honra, o mesmo fenômeno: conspurca-se a dignidade alheia. A difamação, a injúria e a calúnia são, a cada passo, retratadas na área de uma grande impunidade que se assegura na faixa intocável da mídia impressa. Na área da televisão o problema se agrava. São escolhidos, previamente, notícias e filmes de violência a qualquer momento e a qualquer hora. Ora é o delinquentes que se revela herói pela sua capacidade sangüinária, opondo-se ao cumprimento da lei, perturbando a ordem, violando regras e princípios, ora o policial tomando em suas próprias mãos a lei, violando todas as normas de dignidade e de procedimento para combater a criminalidade. Em um ou outro caso, o bandido se transforma em herói e carrega a mensagem que invade todos os lares, despertando a criança para o mal, para que o jovem se torne agressivo e condicionado o adulto para a violência e a delinqüência. Completa-se o círculo. **Violência e álcool institucionalizados pelos meios de comunicação, coroados esses fatores por dois outros grandes vícios...**" "Esta é a opinião do grupo de juristas convocados pelo Ministro Petrônio Portella para falar sobre a influência da imprensa, do rádio e da televisão no surto de violência e criminalidade urbanas existente no País..." (id., ib., págs. 3334-3535).**

Aborda, a seguir, aspectos cruciais do sistema prisional e carcerário do País. O quadro é caótico. Superpopulação carcerária, ausência de celas individuais, falta de higiene, promiscuidade, homossexualismo, violências sexuais de toda ordem, violências físicas, falta de trabalho e ociosidade, aprendizagem e aperfeiçoamento no crime, falta de contatos regulares com a família, dentre outros. Merece particular atenção o fenômeno da reincidência. "As estatísticas não são dignas de credibilidade, mas ousar afirmar que a maioria deles retorna à prisão, não porque o queira, mas porque não encontra ocupação, já que todos lhes recusam a oportunidade de trabalho. E ele é preso, então, por vadiagem, porque não tem o que fazer, ou é obrigado novamente a delinquir, porque, não tendo tido a oportunidade de novo emprego, não tem com que subsistir." (id., ib., págs. 3535-3536).

E denuncia: "a execução da pena se processa no Brasil dentro de um hiato de ilegalidade... o homem condenado à pena privativa de liberdade torna-se sujeito e objeto de todas as iniquidades. A tese que hoje corre mundo, de que o prisioneiro, o criminoso é muitas vezes irrecuperável, decorre muito mais dos males que lhe causamos do que propriamente da ausência do desejo de emenda".

"Poderíamos, a partir do Código de Execuções Penais, que uniformizaria os processos de execução penal, que estabeleceriam métodos de tratamento penal, que fixaria o modo de execução do exame criminológico, que discriminaria todos os demais direitos de que o condenado não foi despojado pela sentença privativa da liberdade, dar um passo decisivo no sentido de humanizar a prisão, e de, em seguida, através do trabalho, processar a recuperação de quantos contingentes humanos fosse possível" (id., ib., págs. 3536. Grifos nossos).

"...O trabalho hoje é tido como recurso insubstituível na execução da pena. O trabalho deverá ser agrícola ou industrial, conforme a procedência do condenado..." (id., ib.).

"Também o Código de Execuções Penais começaria a fazer... o estabelecimento ou o início de uma pedagogia penitenciária... O cárcere em nosso País é a sementeira da reincidência e a escola de aperfeiçoamento do crime... o cárcere é a mais requintada e brutal forma de violência que o Brasil possui atualmente... Nenhuma prisão é aceitável hoje em dia se os homens que nela se encontram não têm trabalho suficiente para garantir a auto-sustentação da própria unidade — prisional..." (id., ib.).

"As metrópolis brasileiras são 76, extremamente criminogênicas... essas cidades metrópoles desenvolvem no cidadão um sentimento difuso de ansiedade... Individualismo... concorrência muito aguda... trabalho quase sempre pouco gratificante... ausência de lazer. Há, ainda, uma sociedade frenética e uma sociedade permissiva, e todos esses elementos somados, já agora dentro da cidade, já não mais na cinta marginal, induzem ao crime, provocam a violência, estabelecem uma competição para a qual nenhum valor moral é válido" (id., ib.).

Por outro lado, "...nas prisões brasileiras só existem pobres..." (id., ib.).

Enfatizou a necessidade de especialização criminal dos juízes. Ademais, "...hoje pune-se o delinqüente exclusivamente em função da gravidade do dano que causou, quando, na verdade, se terá que obedecer a uma interação, não com a gravidade do dano que causou, mas entre a natureza do delito que praticou e as condições psicossomáticas do delinqüente, facilmente apuráveis em exame criminológico... O que não é possível é condenar irremissivelmente a longas penas de prisão aqueles que não têm necessidade da prisão para a sua emendabilidade, ainda que grave o dano que tenham causado..." (id., ib.).

"Todos sabemos que existem os criminosos ocasionais, os criminosos passionais, aqueles que, repentinamente, em função da honra e do amor, vêm explodir uma carga criminosa, que se esgota no ato mesmo do delito. Depois, presas do arrependimento, são sempre os melhores prisioneiros... e os que nunca ou raramente voltam a delinquir... O mesmo não acontece com o estuprador, o ladrão contumaz, aquele que realmente se viciou na prática do crime, ainda que a sociedade tenha grande soma de responsabilidade no caminho que lhe reservou, nas injustiças que lhe fez, porque ele é mais sabido e porque, por experiência própria, adquirida na convivência do cárcere, sabe melhor dosar a sua ação. Sendo os melhores especialistas em assuntos criminais que conheço, estes, sim, escapam da pena com muita facilidade, porque são mestres até nos interrogatórios feitos pelos juízes. **As grandes penas, então, ficam reservadas aos simples e aos simplórios, que, não sabendo defender-se e tendo matado algumas vezes ou tentado matar em função de razões morais plenamente aceitáveis, sequer, às vezes vêm reconhecido em seu favor o relevante valor moral que os induziu ao crime"** (id., ib., págs. 3536-3537).

Sobre o policiamento ostensivo, como meio de conter a audácia de assaltantes e criminosos, observou: "...a presença do policiamento ostensivo em duplas, nos quarteirões, pode evitar perfeitamente o distúrbio, e sem provocar ansiedade, nem distúrbios de tráfego, nem injustiças,

nem pancadarias, assegurar a ordem pública" (id., ib.).

Concluindo seu depoimento, assinalou o Ministro: "Nós temos uma experiência nova em matéria de metrópole; temos ainda muito o que fazer para que, à semelhança de Tóquio, Paris e Londres, possamos ter uma polícia inteiramente voltada para a prevenção e apenas excepcionalmente voltada para a repressão. Este é um trabalho para o qual nos devemos voltar: parlamentares, homens do Executivo, representantes da imprensa falada, escrita e televisada, porque, ainda que tópica, ainda que mais mecânica do que propriamente voltada para a eliminação de causas econômicas e sociais, é a arma de que dispomos para conter e reduzir a níveis aceitáveis os índices de violência e de criminalidade que não só atentam contra a segurança da sociedade brasileira, mas contra uma coisa ainda mais importante: o tipo brasileiro, o homem cordial, que depois das páginas lapidárias de Sérgio Buarque de Holanda, passou a ser o protótipo de homem brasileiro" (id., ib., Grifos todos nossos).

Seguiu-se o diálogo com os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em sua intervenção o ilustre Senador Nelson Carneiro, após ressaltar que a população das favelas é constituída, em sua maioria, por gente honesta e ordeira, preconizou que se assegure a liberdade do preso pobre que não pode prestar fiança e que se institua Juízes de Instrução, "...onde os delitos sejam logo resolvidos e não se levem ao cárcere, durante meses ou durante dias, pessoas que poderiam no mesmo momento ser libertadas através do pagamento de uma fiança ou de uma responsabilidade assumida por alguém" (ib., págs. 3537-3538).

Respondeu o Ministro estarem sendo processados estudos para a criação dos Juizados de Instrução, pelo menos nas cidades maiores do País. Lembrou que na reformulação do Código Penal vigente a questão da inutilidade da prisão, em muitos casos, foi posta em termos adequados.

O ilustre Senador Paulo Brossard indagou em que medida as recomendações do Relatório Peyrefitte seriam aplicáveis ao nosso País, respondendo o Ministro que o documento Peyrefitte é o mais importante dos documentos da criminologia moderna... mas servido por uma peculiaridade que não se observa no País... A respeito de criminalidade e violência urbana no País, só existem o relatório da CPI da Câmara dos Deputados que estudou o problema do menor carente e delinqüente; o relatório dos juristas e o relatório dos sociólogos encomendado pelo ilustre e eminente homem público Ministro Petrônio Portella, e, agora, a CPI que hoje se inicia. São poucos documentos para abranger um fenômeno de tal importância..." (id., ib., pág. 3539).

Solicitando a palavra, indagamos do Senhor Ministro se a sua Pasta aprovou as conclusões a que se referem as Portarias nºs 689 e 791, tendo Sua Excelência respondido que o Ministério não aprovou os relatórios por ter tido a preocupação de dá-los imediatamente à publicidade, submetendo seu conteúdo a amplo debate nacional, exemplificando que, entre as providências sugeridas, etc, Ministro da Justiça, acha a prisão cautelar matéria discutível, enquanto, por outro lado, o policiamento ostensivo, também objeto de sugestão, é medida de aplicabilidade imediata e de negável efeito preventivo.

Quanto aos abusos que se cometem nos meios de comunicação, com notória incidência no aumento da violência e da permissividade, perguntamos a Sua Excelência que consequências já produziram as providências do Ministério no encontro mantido entre o Ministro e os proprietários de meios de comunicação e que providências estão sendo tomadas no prosseguimento da tarefa. Respondeu: "O resultado do primeiro encontro com os responsáveis pelas emissoras de rádio e TV não foi promissor; acho que, desacomodados com um tratamento desse tipo, reagiram mais com um silêncio do que com uma oposição às colocações feitas pelo Ministro da Justiça no sentido de reduzir as cenas de violência e de sexo nos horários anteriores às 21 horas. Que razões nos teriam levado a esse posicionamento?... a compreensão, em primeiro lugar, de que a televisão é a habá da criança brasileira, a partir do meio-dia até o instante em que dorme... no momento em que falamos em violência, criminalidade, menor delinqüente, futuro do País, educação da

juventude, ou temos a coragem de tomar as atitudes conseqüentes ou então não devemos falar nesses problemas...seria evidentemente necessário preservar a criança da influência e das cenas sobre sexo...A televisão exerce um papel da maior importância na violência e na criminalidade, não porque as cria, mas porque provoca nos predispostos uma rápida evolução no sentido da prática da violência e da criminalidade...Em renovados e contínuos contactos com os diretores de TV, sempre sobre o lema de que é preciso dialogar para não usarmos o corte, estamos começando a encontrar compreensão. Já há um interesse, principalmente da parte das televisões, no sentido de se comporem, de se achar um denominador comum, de se reduzir as cenas de sexo e violência. Queremos alcançar esse objetivo pela conversação, pela negociação de alto nível, no sentido da preservação dos valores fundamentais da nossa família" (Id., ib. grifos nossos).

Questionamos Sua Excelência sobre o problema da **planejamento familiar** e sobre a **legislação sobre a posse da terra**. Após lembrar que o Brasil tem de gerar um milhão e quinhentos mil novos empregos por ano, e que as camadas marginalizadas proliferam desordenadamente, e que se tem de partir de alguns pontos fundamentais, um dos quais é a questão da terra, ponderou o Ministro: "...o tipo de exploração da terra e a relação homem-terra acabaram por gerar esses deserdados que hoje estão na cidade entregues ao crime, ao subemprego, à mendicância...É impossível reduzir a níveis aceitáveis a violência e a criminalidade sem o ataque simultâneo a algumas, pelo menos, de suas causas, já que todas escapariam ao defeito natural das coisas humanas. Mas o problema da terra deve ser encarado com urgência, para que através de tratamento adequado nessas relações se possa deter a migração para os centros Urbanos" (Id., ib., pág.3540. Grifos nossos).

Fazendo uso da palavra, ato contínuo, perguntou o ilustre Senador **Jutahy Magalhães** — tendo em vista que os assaltos põem em risco o direito de ir e vir dos brasileiros — que outras medidas, além do policiamento ostensivo, estavam sendo tomadas pelo Governo para garantir o exercício desse elemento direito.

Respondeu o Ministro que há duas maneiras distintas de encarar o problema da criminalidade e da violência. Há uma **concepção algo sombria**: "... é a daqueles que imaginam uma completa reforma de estrutura no Brasil, feita a longo, longuíssimo prazo, como fator de eliminação de toda a violência e de toda a criminalidade. E toda violência e toda criminalidade não seriam jamais extirpadas, porque o crime existe em toda parte, de formas diferentes mas sempre presente como subproduto do homem, e o homem tem uma predisposição idêntica para herói, santo e bandido... E há outra concepção, algo simples, mas prática e objetiva, que, no meu entender, se compõe de duas alternativas: primeiro, a **mobilização tão rápida quanto possível de todos os contingentes policiais disponíveis para o policiamento de ruas e praças, dos logadouros públicos**... Isto está já sendo feito gradativamente mas implacavelmente nos grandes centros urbanos, com resultados já disponíveis... E outra, é simultaneamente uma **solução imediata prática para o problema prisional brasileiro**, pois não adianta o policiamento preventivo ou o policiamento repressivo, que vai redundar na prisão de alguns, se essa prisão prepara o homem para o delito ou o sofisticado para a prática do delito e, em seguida, o devolve às ruas para voltar à delinqüência, à violência, à criminalidade, ainda com maior poder de ferir a sociedade. No âmbito do Ministério da Justiça, estas duas providências estão sendo tomadas... (Id., ib. Grifos nossos). "Por outro lado, o estabelecimento do conselho de política penitenciária... formularemos o código de execuções penais e tentaremos... a descentralização das prisões... Essas duas são as únicas providências ao nosso alcance já que as demais são de estrutura e dependem da ação comum de todos os brasileiros" (Id., ib. Grifos nossos).

Segunda pergunta do ilustre Senador **Jutahy Magalhães**: "... a reforma do Código de Processo Penal seria necessária, premente mesmo, para criar melhores condições de combate à violência? "O Código de Processo Penal — respondeu o Ministro — é o estatuto da Justiça

criminal, é o mais importante dos diplomas em matéria de ciência penal".

Outra pergunta do ilustre Senador: "Com relação ao sistema penitenciário, qual a opinião do Ministro sobre **estudualização da legislação penal**?" "Acho que a experiência federal tem sido mais propícia à aproximação da verdade criminal do que a fragmentação estadual", redarguiu o Ministro.

Ainda o ilustre Senador **Jutahy Magalhães**: "... V. Ex^a seria favorável à criação de **tribunais especiais para menores**, propostos no relatório?" "... não só de tribunais especiais para menores, mas também **tribunais especiais para julgar delito de trânsito**..." (Id., ib. Grifos nossos).

Intervindo nos debates, perguntou o ilustre Senador **Lázaro Barbosa** o que acharia o Ministro de se estabelecerem **colônias agrícolas para reeducandos**, especialmente para se tentar resolver em parte o problema da população carcerária de origem rural. Respondeu Sua Excelência que "o problema se desdobra em dois campos de atuação distinta... nos delinqüentes de origem urbana é quase impossível despertar o interesse pela agricultura... A colônia agrícola não é prisão fechada, é uma prisão praticamente aberta, e para ela só podem ser conduzidos os que estiverem em um estágio de cumprimento da pena em que os exames criminológicos tenham já assentado cientificamente a sua emendabilidade, e que também o seu bom comportamento induza à certeza de que não fugirão; esses não fogem" (Id., ib.).

O ilustre Senador **Leite Chaves** declarou que gostaria de saber as medidas tomadas para conter o **Esquadrão da Morte** e os chamados crimes do "Mão Branca" e se o Ministério da Justiça tinha condições de influenciar a outros setores do Governo não só no sentido da reforma agrária como da colonização de terras no oeste do País, com forma de deter as migrações, provocadoras do aumento da violência e da criminalidade. "A migração — disse o Ministro — não pode ser contida... O que leva o homem a migrar é o desejo de melhorar a vida, e não há como obrigá-lo a ficar onde não quer; o problema é de natureza sócio-econômica, e quero crer que não será resolvido a curto prazo... O problema da criminalidade e da violência, se tem nesses meios, nesses conglomerados marginais aos grandes centros, a fonte de recrutamento de seus autores, tem também como causa predominante aquilo que poderíamos chamar a **omissão policial**... É impossível estabelecer com rigor o verdadeiro índice de violência e criminalidade enquanto não esgotarmos as possibilidades de policiamento. É evidente que falta de policiamento gera a desenvoltura do meliante..." (Id., ib. Grifos nossos). Quanto a "Mão Branca", disse o Ministro saber tanto quanto qualquer leitor de jornal.

O ilustre Senador **Pedro Simon** perguntou, quanto ao **Esquadrão da Morte** e aos crimes do "Mão Branca", o que o Ministério poderia fazer para evitar essas coisas, respondendo o Ministro: "Acredito que esses problemas de Esquadrão da Morte ou Mão Branca sejam o subproduto de um subproduto criminal, é exatamente essa violência indiscriminada, são esses ambientes criminógenos, são essas reações violentas à violência que vão tomando formas inusitadas, vão tomando formas surpreendentes, mas no fundo são a manifestação da violência. E, se porventura forem praticados por agentes da lei, que deveriam impor à lei pela justiça, e, não, pela violência, mais condenáveis são..." (Id., ib. Grifos nossos).

Perguntou o ilustre Senador, quanto aos atentados de conotação política, qual a dificuldade que impede o Governo de trazer ao conhecimento público os responsáveis. Lembrou o Ministro que, quanto aos crimes comuns, são da alçada da Polícia e da Justiça dos Estados. "... pelo menos no que diz respeito ao Ministério da Justiça — acrescentou — posso lhe fazer prova imediata de que, ciente do fato, baixo imediatamente a portaria à polícia federal para que diligencie no sentido de apurá-lo" (Id., ib. Grifos nossos).

Informou o ilustre Senador **Pedro Simon** que "no Rio Grande do Sul, o Juiz de Menores fez um levantamento e chegou à conclusão de que em Porto Alegre, cerca de 70% dos roubos são praticados por menores de idade... O problema é fundamentalmente social..." Sobre o pla-

nejamento familiar, observou o Senador: "... determinar uma paternidade responsável, ainda que se faça no sentido de não forçar, mas apenas orientar, apenas educar, para que a mulher aceite ou não, caso queira, mas de certa forma induzindo, no sentido de que marcharíamos para uma sociedade de quem tem dinheiro possa ter filho e de quem não tem dinheiro não possa, imaginando que com esse planejamento familiar vamos resolver o problema da sociedade brasileira, a nível de daqui a vinte anos, daqui a trinta anos, daqui a uma geração o pobre não tendo filho estará resolvido o problema social deste País, parece-me algo um pouco empírico, um pouco fora da realidade..." O Senhor Ministro: "... planejar a família não quer dizer condenar a mulher pobre à esterilidade..."

Após estranhar a atuação da BENFAM e de outras entidades, especialmente estrangeiras, no campo do controle da natalidade, inclusive lembrando a denúncia da Associação Médica do Rio de Janeiro contra a BENFAM, preconizou o ilustre Senador: "... acho que no problema do planejamento familiar deveria haver, por parte do Governo, do Ministério da Justiça, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, órgãos que estabelecessem uma comissão de alto nível que traçasse uma política e que debatesse com a sociedade..." (Id., pág. 3544).

Esclareceu o Ministro: "O que eu disse foi que, crescendo a população brasileira no ritmo em que vem crescendo, acho eu, numa conclusão inteiramente pessoal, que inevitavelmente, no futuro, ter-se-á que caminhar para uma solução que seria o planejamento familiar... "Quanto ao problema do menor abandonado e da delinqüência de menores, acrescentou: "Tive oportunidade de pinçar, nos estudos feitos a respeito, as causas que pelo menos encontram unanimidade. Primeiro, o abandono moral e material. Condições precárias de saúde e comprometimento da estrutura emocional. Escolaridade nula ou incompleta. Permanência excessiva nas ruas, em ambientes nefastos e prejudiciais. Falta de qualificação profissional. Exercício de atividades marginais e anti-sociais" (Id., ib. Pág. 3544. Grifos nossos).

O Deputado **Adroaldo Campos**, usando da palavra, sugeriu a unificação do salário mínimo como forma de conter as migrações procedentes do Nordeste motivadas pela busca de melhores ganhos, respondendo o Ministro que a sugestão seria encaminhada ao órgão próprio do Governo.

O Deputado **Antonio Zacharias**, também presente à Reunião, sugeriu a **ampliação das áreas de lazer**, especialmente com melhor utilização dos ginásios de esportes, e preconizou a **transformação do prisão-albergo em prisão domiciliar**. Sobre a influência da televisão, observou: "... a televisão poderia muito bem diariamente conversar com os delinqüentes, dando-lhes incentivo para que eles percebessem que o crime não compensa. Após um filme daqueles que sabemos que não são recomendados, seria bem necessária uma crítica, mostrando a outra parte, no sentido de educar a juventude. Nós sabemos que os nossos sentidos captam e depois levam para o subconsciente a imagem e a mensagem que lhe foram dirigidas, e nessa hora é preciso desfazer aquela mensagem de violência que a televisão realmente leva ao lar..." (Id., grifos nossos).

Respondendo e concluindo, disse o Ministro: "Evidentemente que as medidas de contenção do êxodo rural, através da melhoria das condições nas zonas rurais do País, têm que ser complementadas com a humanização da vida na cidade... nós poderíamos resumir essas quase quatro horas de debate, afirmando que todos esses problemas que estamos vivendo, de violência, de criminalidade, de infância abandonada, carente e delinqüente, tudo isso decorre do processo de modernização e urbanização extremamente rápida por que passou o nosso país nos últimos anos. São uma espécie de seqüela, uma espécie de consequência que a própria urbanização e a própria industrialização, se bem conduzidas seriam capazes de resolver" (Id., pág. 3445. Grifos nossos).

Ouvindo o Senhor Ministro da Justiça, realizou a Comissão uma Reunião de Avaliação, na qual se traçou o roteiro subsequente, seguindo-se os demais depoimentos.

2) Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social Jair Soares.

Inicialmente, observou Sua Excelência: "O Comportamento violento parece ser, em vários aspectos, expressão de uma crise na política social e nos instrumentos de controle da sociedade contemporânea. Todo o esforço deve ser feito para evitar as condições sociais que conduzem à violência. A família, o sistema educacional, as organizações comunitárias, os meios de comunicação da massa deveriam participar mais eficazmente no trabalho de Prevenção. Um dos grandes fatores responsáveis pela violência, segundo o jurista Heleno Fragoso, é a crise atual em que vive a família... Entre outros fatores que concorrem para a violência, alinham-se as neuroses da vida moderna que dificultam a reflexão, o esquecimento, dentro do processo educativo de uma criança, dos elementos de convivência e fraternidade..." (Notas Taquigráficas, págs. 1/3 — 1/4. Grifos nossos).

"Com referência à Violência do Menor, entendo que o problema não pode ser examinado isoladamente, mas, sim, num contexto global das causas que geram a violência, não só na nossa sociedade, mas, também, na sociedade dos demais países. Antes de mais nada é preciso se perquirir as determinantes que levam o menor à marginalização e ao delito, entre as quais podemos citar o crescimento demográfico descontrolado, as migrações internas, a desagregação da família, o choque entre as gerações, a ignorância, o analfabetismo e a miséria, além dos fatores de ordem biológica e individual... É preciso um esforço tenaz e persistente para eliminar ou reduzir as causas que levam o menor a delinquir. Sendo o problema do menor um problema eminentemente social e não um problema de Polícia, é fácil compreender que a busca de soluções para ele se há de fazer na organização da sociedade, que deve defender a família e procurar melhor distribuição de bens".

Assinalou algumas das medidas preconizadas pelo Governo Federal para enfrentar o problema: reformulação do Código de Menores; evitar a convivência do menor delinqüente com o adulto delinqüente nos estabelecimentos prisionais; maior controle do uso de tóxicos; criação e instalação de unidades de triagem devidamente aparelhadas para receber e manter a população de menores carentes; criação e instalação de unidades de tratamento do menor infrator em meio fechado com a devida segurança e em locais semi-abertos para menores infratores sem distúrbios de personalidade; facilitação de horários de trabalho que permitam às mães maior tempo a ser dedicado às famílias; criação das Comissões Mistas Municipais, com vistas à criação de unidades de assistência, educação e proteção do menor carente; ampliação da rede escolar, especialmente nos meios rurais; obrigatoriedade do exame de sanidade do agente criminoso menor; criação de casas de custódia e tratamento; reformulação dos sistemas penitenciário e prisional; prestação de assistência às famílias de menores carentes".

Ressaltou o Ministro sua determinação à FUNABEM no sentido de que "... fossem desenvolvidos em seus estabelecimentos programas compatíveis com as mais autorizadas metodologias psicopedagógicas de reeducação, de forma que tais estabelecimentos se constituam em pólos de um Centro de Pesquisas e Informações sobre delitos, causas, e elementos condicionantes e estimulantes da delinqüência do menor".

Informou que, "os programas de cooperação da FUNABEM com entidades particulares dedicadas a menores carentes, em âmbito nacional, deverão perseguir as seguintes metas: estímulo à participação da comunidade na solução local com recursos próprios; assistência através de supervisão técnica e apoio material às entidades particulares com capacidade de trabalho e liderança comunitárias e incremento à celebração de convênios com entidades governamentais e privadas para a reintegração ou a internação de menores quando necessário".

Disse o Ministro que hoje não há falta de recursos na FUNABEM para tratamento do menor abandonado, mas sim falta de infra-estrutura nos Estados para que se possa repassar tais recursos.

Denunciou que "a escola do menor abandonado e desprotegido é a rua, o assalto, o gang, o próprio adulto que o explora... antes de tentar impedir a violência que eles provocam, deveria a sociedade meditar sobre a violência que é cometida contra eles... esse menor quando chega à instituição traz uma carga de violência que dificilmente

se consegue abrandar..." (Notas Taquigráficas, págs. 2/7-2/11. Grifos nossos).

Iniciada a fase de debates, indagamos do Sr. Ministro que investimentos tem o Ministério feito relacionados com o problema do menor e de que recursos dispõe para planejar e desenvolver uma ação efetiva para solução radical do problema do menor no Brasil, tendo respondido Sua Excelência que este ano (1980) deverão ser investidos 2% (dois por cento) de um orçamento de 540 bilhões de cruzeiros, ou seja, um aumento de 172,3% em comparação com os números do ano anterior. São cerca de 10 (dez) bilhões de cruzeiros, provenientes da arrecadação da entidade.

Perguntamos, a seguir, o nível de prioridade de que goza o problema do menor no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, respondendo Sua Excelência que o Ministério encara o Problema do Menor como um de seus maiores investimentos.

Após ressaltarmos que o elenco de atribuições do Ministério da Previdência e Assistência Social acaba fazendo com que o problema do menor fique relegado a um plano secundário, indagamos do Ministro se ele considerava a FUNABEM órgão adequado para tratar do problema do menor no Brasil, redarguindo o Ministro que ele teria condições de fazer um bom programa de assistência ao menor porque, a não ser em três Estados, ela atua só normativamente.

Sobre como tem reagido a comunidade ao apelo da FUNABEM e das FEBEMs no sentido de uma maior participação na solução do problema do menor, informou o Ministro que em alguns Estados bem, em outros regularmente, e em outros pessimamente, exemplificando com São Paulo, onde até hoje não houve uma subordinação às normas da FUNABEM.

A nossa questão sobre onde achava devia ser reformulado o Código de Menores, exemplificou com o caso de aprisionamento do menor, em que seria melhor dar recurso à família para cuidar dele. Outras reformulações poderiam ser propostas para comissão específica.

Inquirimos sobre a extensão dos benefícios previdenciários a toda a área rural, como um dos meios de conter as migrações, tendo informado Sua Excelência que já submeteu ao Senhor Presidente da República anteprojeto de extensão de todos os benefícios previdenciários ao trabalhador rural, com recursos da própria Previdência Social, sem aumento da alíquota de contribuição ao FUNRURAL, adiantando, porém, que está em estudos um reajuste dos encargos sociais, sobretudo em vista de se dar uma aposentadoria condigna aos segurados.

Perquirido sobre o que se faz quanto ao problema da violência sobre a velhice no Brasil, respondeu que sobretudo através de aposentadoria digna e justa, estando em curso providências relacionadas com o reajuste das aposentadorias, para se resolver o problema da defasagem.

Sobre as filas na Previdência, fator predisponte à violência, e as perspectivas para sua definitiva eliminação, respondeu que, dependendo o problema, em grande parte, das chefias dos setores de atendimento e de informação adequada, o problema estava sendo equacionado pela base, com a ampliação do número de postos de atendimento.

A respeito da posição do Ministério da Previdência e Assistência Social na questão do planejamento familiar, esclareceu: "Quanto ao planejamento familiar, que eu chamaria de orientação familiar, dentro da diretoria do Presidente João Figueiredo, que entende que a paternidade responsável deve ser obedecida, onde o casal vai escolher quantos filhos deve ter, nós estamos aguardando a norma, a política que o Ministério da Saúde deverá executar... Nós precisamos de uma política de orientação familiar corajosa, onde o homem e a mulher, o casal, enfim, tenham a orientação adequada para poderem escolher a quantidade de filhos que querem e saberem, inclusive, de forma esclarecedora, que o País vai se defrontar com esse grande problema e que hoje é ainda o momento oportuno para traçarmos as coordenadas desse programa..."

Com a palavra, o Senador Aderbal Jurema perguntou se a FUNABEM tem incentivado as escolas técnicas, que urbanas que rurais, para que o menor, ao invés de ficar bloqueado dentro de uma escola de "nada fazer", esteja numa escola de trabalho, respondeu o Ministro que a FUNABEM tem estimulado as existentes.

Afirmando que "... a maioria de nossos menores se tornam delinqüentes porque não sabem fazer coisa alguma" e, que "a escola primária brasileira ainda é uma escola de lazer, porque não tem oficina de trabalho, na sua maioria", indagou o ilustre Senador se a FUNABEM tem relação das escolas técnicas existentes, acrescentando que "... ou a FUNABEM se preocupa com esse problema da educação do menor abandonado ou ela apenas está fornecendo recursos para que as FEBEMs estaduais mantenham depósitos de menores". Esclareceu o Ministro que "... dos 28 milhões de menores no País... Temos 630 mil em todo o País em regime preventivo e 40 mil internos... A tônica é o regime preventivo..."

Sobre se há convênio com o SENAI e com o SENAC respondeu o Ministro que sim.

Insistiu o ilustre Senador: "... seria um plano admirável se a FUNABEM incentivasse a multiplicação das escolas técnicas nesse País..."

Sobre as diretrizes relacionadas com o problema do menor informou o Ministro estarem sendo procuradas pessoas para se fazer o seguinte: "estimular o atendimento aberto ao menor em situação irregular... Estimular a criação de uma prontidão para o trabalho... Facilitar condições para reformulação de Convênios com particulares... Implantação de escritórios de representação onde ainda não existem... Fortalecimento da estrutura estadual... Extinção da Superintendência... Fortalecimento das representações estaduais da FUNABEM..." (Notas Taquigráficas, págs. 7.2.8/3).

Terminou o ilustre Senador Aderbal Jurema sua intervenção, fazendo apelo no sentido de que a FUNABEM estabeleça um programa de incentivo à criação de escolas técnicas.

Intervindo nos debates, afirmou o ilustre Senador Nelson Carneiro: "... eu acho que o planejamento familiar é uma iniciativa tão importante para o Brasil, que deve ser iniciada e concretizada de tal forma dentro de um governo que o futuro governo disso não se desinteresse..." (Notas Taquigráficas, pág. 8/6).

Respondeu o Ministro: "... este ano nós deveremos ter o Programa de Orientação Familiar, aprovado pelo CDS, depois de examinado pelo Ministério da Previdência Social, e depois encaminhado ao Ministério da Saúde..." E concluiu: "... pode crer V. Ex^a que terá lá (no Governo) um defensor desta Casa, deste Congresso na minha pessoa, para apressar o programa que realmente vai permitir que se aja dentro inclusive dos princípios cristãos..." (Notas, págs. 9/2-9/3).

A propósito do problema do menor, e sobre a melhor maneira de tentar recuperá-lo, disse a Senadora Eunice Michiles: "Parce-me que o mais provável, o mais fácil, o que mais se assemelharia a seu próprio lar, seria um lar substituto. Então, parece que já houve uma experiência neste sentido e eu gostaria de saber os resultados..." "Sustentou a ilustre Senadora que se pudesse recorrer à família de trabalhadores, que fosse bem constituída, bem estruturada, que pudesse admitir mais uma ou mais de duas crianças, seria talvez uma solução melhor..." "a criança, em vez de estar num internato, estaria numa casa da família, a cargo de uma família... Se existe recurso sobrando, se os estados não têm uma estrutura, por que não se tenta uma programa dessa ordem? Não seria possível? Não seria exequível?"

Reconhecendo que os internatos aumentam a violência do menor, informou o Ministro: "É pensamento da FUNABEM fazer esse programa. No Rio Grande do Sul, esse programa continua, com as famílias recebendo auxílio, inclusive, através de repasses da FUNABEM... O programa precisa ser feito, mas temos que criar as condições e isso está sendo feito. O simples fato desse incentivo de uma família que ganha um salário mínimo ir cuidar de uma criança e receber o repasse de 12 mil cruzeiros já é uma forma de ajuda.

Ressaltando que a criança começa a se marginalizar devido à ociosidade e que vê com muita simpatia o programa de creches, expressou a ilustre Senadora a sua convicção de que o melhor programa que está sendo feito no País é o PROGENTE, que atua em forma de prevenção, e se faz às tardes, esclarecendo o Ministro que é um programa do Governo do Estado, para o qual a FUNABEM repassa recursos que são aplicados sob sua supervisão, ao que acrescentou a ilustre Senadora: "... nós devíamos incentivar esse tipo de programa, de qualquer gênero, através de qualquer Ministério, de qualquer for-

ma, para que a criança tivesse o seu tempo todo ocupado e não tivesse tempo, exatamente nessa faixa etária, de se marginalizar, nas más companhias, ficar o tempo todo nas ruas, aí começando um processo que termina realmente na sua marginalização..." (Notas, págs. 10.4-10.6).

Ao final, a ilustre Senadora associou-se aos Senadores que a precederam no sentido de pedir um interesse maior para a implantação de um programa de planejamento familiar no País.

O ilustre Senador Orestes Quéricia, Presidente da Comissão, perguntou quais os motivos pelos quais a FUNABEM de São Paulo não mantém convênio com a FUNABEM, respondeu o Ministro achar que uma das razões é não precisarem eles de recursos.

Pondo em dúvida que a razão seja essa, o ilustre Senador Orestes Quéricia questionou: "Quem sabe uma intervenção de Vossa Excelência junto ao Governo de São Paulo faça com que o Governo de São Paulo aceite os recursos da FUNABEM, porque a alegação do Governo de São Paulo, dadas as dificuldades de tratar os menores, é, exatamente, a falta de recursos".

Após o quê, completou o Ministro: "... nós em São Paulo estamos modificando. Vai haver um novo coordenador e vamos ver até que ponto ele pode reiniciar as negociações para que se restabeleça o convênio que terá que ficar dentro das normas da FUNABEM. Acho que aí é que está todo o ponto nevrálgico da questão" (notas, págs. 11.2-11.3).

Com a palavra, após observar que sempre que falamos em ação da FUNABEM e de outros órgãos estaduais em relação ao menor, referimo-nos à ação nas zonas urbanas, perguntou o ilustre Senador Jutahy Magalhães: "Existe alguma política da FUNABEM em interiorizar essa ação preventiva, essa ação... de assistência ao menor nas zonas rurais?"

"Existir, existe — respondeu o Ministro — o que falta são as entidades para que se possa fazer um repasse do recurso a nível rural". Acrescentou que "uma das grandes linhas de atuação da FUNABEM é de que nós temos que prevenir a ida dessas crianças para a própria FUNABEM..."

Afirmou o ilustre Senador que, tendo a FUNABEM recursos para repassar aos Estados, tais recursos poderiam ser repassados para organismos que tratam de orfanatos, ressaltando o Ministro que tais entidades têm que preencher alguns requisitos, dentro das normas da FUNABEM.

Perguntamos, a seguir, se a FUNABEM acompanha de alguma maneira, uma vez que não é tarefa de sua alçada específica, o problema do trabalho do menor ou se isso fica só restrito ao Ministério do Trabalho, respondendo o Ministro que oficialmente não acompanha, mas há uma preocupação no sentido de conseguir emprego para o menor, havendo estudos sobre isso.

Por último, usou da palavra o ilustre Deputado Dario Tavares, destacando, dentre os fatores que dão origem ao menor carente, a explosão demográfica, as migrações internas e a desagregação familiar, ressaltando que, no que se refere ao planejamento familiar, a própria Igreja, que admite o planejamento, havendo motivos justos, através do método das abstenções, poderia colaborar. No programa de instalação das grandes destilarias se poderia direcionar as migrações internas para essas áreas, enquanto que uma melhor distribuição de renda e uma contenção dos excessos dos meios de comunicação poderá contribuir para maior preservação da família.

Lembrou, ainda, o ilustre Deputado que os meios de comunicação afetam a população na rua, nos clubes, por todo lado" (Notas Taquigráficas, pág. 12.2-2.4).

3) José Bonifácio de Oliveira Sobrinho

Na 5ª Reunião da CPI, realizada a 24 de abril de 1980, foram ouvidos três representantes de televisões, o primeiro dos quais foi o Senhor José Bonifácio, Superintendente de Produção e Programação da Rede Globo, que defendeu a tese de que "não há nenhum relatório sobre a correlação entre a violência e a televisão". (DCN-II, 17-9-80, pág. 4668), alinhando, dentre outros argumentos, pesquisa da Universidade de Harvard, segundo a qual, "... 70% dos delinquentes juvenis vêm de lares em que não existem rádios ou TV, 60% de lares em que os pais bebem excessivamente, 60% de lares onde não há entendimento familiar, 60% queixam-se da indiferença das

mães, 60% queixam-se de indiferença paterna e 60% vêm de lares onde os pais os deixam soltos para fazer o que lhes der na cabeça... Cidades como Nova Iorque e Chicago apresentaram os mais elevados índices de violência de sua história nos anos 20 e 30. Entretanto, a televisão só chegou regularmente àquelas cidades em 1946, muito depois dos gangsters" (id., ib.).

4) José de Almeida Castro

O Sr. José de Almeida Castro, Diretor dos Diários Associados da Bahia, sustentou a tese de que "... os meios de comunicação, servindo à sociedade, refletem a sociedade a que servem". (DCN-II 17-9-80, pág. 4669). Afirmou estar de pleno acordo em que "... a televisão desperde os valores fundamentais do homem dos quais ele não quer abrir mão..." Considerou "falsa, envenhada e sem sentido a censura por faixa etária", mas declarou, "ser plenamente de acordo que é dever do veículo de comunicação prevenir o seu espectador de que o que vai ser apresentado a seguir, ainda que seja um reflexo da sociedade em que vive o cidadão, é direito dele deixar de ver, porque contém dose excessiva de violência ou algo semelhante" (id., ib.).

5) Paulo Mário Mansur

O Sr. Paulo Mário Mansur, Diretor Responsável de jornalismo na Rede Bandeirantes de São Paulo, reportando-se à recomendação do Sr. Ministro da Justiça no sentido de que as emissoras de televisão, sob pena de endurecimento censório, moderassem a exibição de filmes e novelas de contexto e cenas de violência e erotismo, afirmou: "A recomendação, no que se refere à televisão, abstraindo a ameaça censória, é válida, desde que objetiva defender os fundamentos da formação moral do povo brasileiro".

Sustentou que, "a alegação de que as películas ou novelas que contêm contexto e cenas de violência estimulam a incidência da criminalidade não tem qualquer sentido, uma vez que provado está através de pesquisas científicas realizadas por laboratórios de universidades dos maiores centros culturais do mundo (EUA, Inglaterra, França), que a violência exposta na televisão e nos cinemas nada tem a ver com a violência que ocorre no meio da sociedade" (DCN-II 17-9-80, págs. 4670).

Manifestou a convicção de que "a disparidade social em que vive o nosso País deve ser — tenho a impressão e a quase certeza — o maior mal, provocador da violência em todos esses meios e grandes centros urbanos" (id., ib.).

Iniciando a fase de debates, afirmamos estar com Paulo Mansur no sentido de que o problema do menor, o problema das desigualdades sociais, o problema das disparidades de renda, o problema das disparidades regionais, o problema das migrações, o problema das relações de trabalho são questões que, de certa maneira, influem no problema da violência.

Concordando, em parte, com o Sr. Almeida Castro, ressaltamos, porém, que "se é verdade que cada País tem a televisão que merece, é natural que quanto mais inculta, quanto mais pobre, a televisão, que é um instrumento importante na formação da mentalidade de um povo, deve ser acionada no sentido de se eliminar essa vulnerabilidade, e não se conformar com ela ou permitir que ela prossiga desafiando e retardando o desenvolvimento da própria nação".

Colocamos, a seguir, a seguinte pergunta dirigida aos três expositores: "... é possível estabelecer entre as televisões um conselho de auto-regulamentação publicitária... um código de ética entre as televisões para efeito de reduzir o volume de informações capazes de induzir à prática do crime e da violência ou à eleição de um delinqüente à categoria de mito e herói?" (DCN-II, 17-9-80, pág. 4671).

Respondeu o Sr. José de Almeida Castro que não só é possível haver um código de ética, mais do que possível é uma necessidade que se cumpra o código de ética que existe" (ib., pág. 4672).

O Sr. José Bonifácio de Oliveira Sobrinho reforçou a opinião sobre a importância do código de ética que deve existir, e descartou a possibilidade de que a televisão transforme bandidos em heróis.

O Sr. Antônio Abelin, Superintendente da ABERT, afirmou: "Sob vários aspectos, a ABERT tem aplicado o código e solicitado sua própria aplicação. A ABERT

subscreevou... esse Código Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, que criou a CONARP", informando, ainda, que a ABERT tem um representante nessa Comissão. O CONARP é uma Comissão com representantes de diversas instituições, diversas porque várias entidades subscreeveram nos jornais, rádios, televisões, associações de propaganda, associações de anunciantes. "A Comissão tem poderes de deliberação por quanto as entidades, inclusive os anunciantes, através da ABA, subscreeveram o código. Conseqüentemente os anunciantes estão obrigados a cumpri-lo..." (ib., pág. 4672).

Retomando a palavra, assinalamos: "De certa forma ficou entendido pelas palavras dos três representantes das televisões, e concordamos, que a violência não nasceu com a televisão, ela precede a televisão. Mas de certa forma também não tem razão o Sr. Almeida Castro quando diz que a televisão não forma e não plasma uma sociedade... A televisão é uma espécie de diversão compulsória dentro do lar de cada um. E perguntamos: "é possível estabelecer meio de seleção de horários especiais para a transmissão de filmes que contenham manifestações de violência e desregramento sexual?"

Respondendo, disse o Sr. José Bonifácio: "Acho que pelo menos para duas faixas etárias é bastante razoável que haja um horário até vinte horas, por exemplo, em que a televisão seja absolutamente isenta de violência... a moral poderia ser incluída no processo... pelo sim pelo não, como os dados são muito poucos, como tudo está muito escuro, pessoalmente sou favorável à total eliminação da violência nos horários infantis, definindo essa violência como aquela que desinibe ou estimula a criança para praticá-la".

Opinou o Sr. José de Almeida Castro, "acho que a prática adotada pela televisão brasileira, por determinação legal, de prevenir que tal programa é proibido para menores de tal idade é negativa, porque somos obrigados a exibir o certificado de censura que já por um princípio normal leva a crer que algo proibido vem aí, e o proibido sempre foi fascinante... Para mim a faixa etária é totalmente falsa... Acho que o problema é de criação de uma mentalidade responsável..."

Ajuntou o Sr. Paulo Manoel: "Acho perfeito que o simples colocar do "proibido" já é um alerta para a curiosidade. Essa responsabilidade de colocar o censurado sem uma tarja de censura realmente poderia beneficiar o telespectador com seu filho".

Perguntamos se é possível ter uma fórmula para seleção de horário, sem prejuízo do interesse comercial das empresas.

Respondeu o Sr. José Bonifácio que isso já existe hoje, acrescentando o Sr. Almeida Castro que, "... ao invés de criar um benefício, a forma ostensiva de dizer que tal programação foi censurada pode até trazer malefícios na própria indústria, no próprio seio da televisão..."

Indagamos, a seguir, de que forma seria possível a substituição gradativa de filmes estrangeiros que versam temas indutores da violência e da criminalidade, além do sexo, por filmes nacionais.

Informou o Sr. José Bonifácio que a Rede Globo exibe hoje noventa e dois por cento de programação brasileira, enquanto o Sr. José de Almeida Castro, argumentando com as dificuldades econômica, alegou que se exige uma mensagem cultural brasileira mas se tiram os meios de produzi-la.

Iniciando sua participação nos debates, indagou o ilustre Senador Jutahy Magalhães de que forma o meio de comunicação pode ajudar a combater a violência que está a nosso lado...

O Sr. José Bonifácio respondeu expressando o ponto-de-vista de que a televisão pode ajudar muito na atenuação da violência. O Sr. Paulo Manoel declarou que a televisão pode colaborar na formação da consciência comunitária sobre a responsabilidade de cada um por uma sociedade mais sadia e menos violenta. O Sr. Paulo Mansur entendeu que a televisão deve receber subsídios sobre de que formas pode ajudar nisso.

Asseverou o ilustre Senador que nos nossos noticiários sabemos mais as coisas ruins que acontecem no mundo inteiro, podendo os meios de comunicação operar melhor seleção.

Redarguiu o Sr. José Bonifácio que "a notícia é aquilo que acontece de excepcional..." (ib., pág. 4675)... "O que chama a atenção, o que é ponto de enfoque, é o que está

anormal. E é isso que a televisão cobre, que os jornais cobrem, que os políticos cobrem..." (ib., pág. 4676.)

Concluindo, insistiu o ilustre Senador: "... nós aqui na CPI devemos estar mais em busca de solução para os males que nos afligem, não se expormos os males que nos assediam dia a dia" (ib.).

Intervindo nos debates, a ilustre Senadora Eunice Míchiles manifestou sua convicção de que o menor, o adolescente, e até mesmo o adulto, ingerindo diariamente doses de violência, fica predisposto, ao menos inconscientemente, para a violência, tendo os representantes das televisões reafirmando sua tese da não-comprovação da responsabilidade da televisão no surto mundial de violência.

O Deputado Paulo Lustosa, concordando com a tese da não-comprovação da influência da televisão no aumento da violência, ponderou: "... a própria sociedade, na proporção em que não se rearmar, não define valores éticos e morais mais adequados, creio que a televisão não tem mecanismos objetivos para dar nenhuma contribuição".

O Sr. José Bonifácio declarou que a única contribuição que a televisão pode dar... é no campo educacional exemplificando com o telecurso de 2º Grau.

O Deputado Walter Silva, embora concordando com a teoria de que a Televisão não estimula a violência, observou: "... há muito espaço para novelas e algumas novelas desagregam a família e a desagregação da família foi apontada como uma das causas dessa violência e dessa criminalidade. Acho que a novela pode ser melhor utilizada no sentido de edificar a família..." (ib., pág. 4678).

Perguntou se a educação não poderia ser mais amplamente divulgada em todos os setores da vida, na sociedade.

O Sr. José Bonifácio, proclamando-se defensor das novelas, disse que "a novela foi o único caminho que a televisão brasileira conseguiu para tornar seus custos viáveis e banir a produção internacional do vídeo" (ib., pág. 4679).

Encerrando a Reunião, disse o ilustre Presidente da CPI, Senador Orestes Quêrcia: "... é ponto pacífico até entre os depoentes que aqui estiveram, o Ministro da Justiça, o Ministro da Previdência Social, que a grande causa da violência é o problema social do povo, problema salarial, desemprego, etc. Se a televisão realmente é causa, em determinada percentagem de violência, o mais importante é que os próprios representantes das emissoras de televisão estão dispostos e predispostos a colaborar no sentido de que essas causas se reduzam ao mínimo" (ib., pág. 4680. Grifos nossos).

6) Ministro de Estado do Trabalho Murilo Macedo

Iniciando os trabalhos da Reunião de 6 de maio de 1980, 6.a da CPI, lembrou o Presidente, ilustre Senador Orestes Quêrcia: "Existe um consenso daqueles que aqui estiveram, no sentido de que uma das causas fundamentais, talvez a mais importante desse problema do recrutamento da violência nos últimos tempos, é exatamente o problema social da migração interna, do desemprego..." (DCN-II 14-08.80, pág. 3655).

De começo, chamando a atenção para o fato da insegurança em que hoje vive a população brasileira, deu ciência de que, segundo estudos procedidos em São Paulo, 25% da população consideram a violência urbana como o problema social mais agudo do momento. "Em certas áreas periféricas do Rio de Janeiro, a proporção de indivíduos inseguros chega a quase 70%" (ib., pág. 3656).

"De 1975 para cá prosseguiu os atos delituosos reportados à Polícia do Rio de Janeiro passaram de cerca de 300.000 para mais de 80.000 por ano! Na Região Metropolitana de São Paulo registraram-se 340.000 crimes em 1978, havendo estimativas para este ano de 1980 que chegam a 415.000 delitos, incluindo-se aqui homicídios, furtos, roubos, uso de entorpecentes, estúpos e atentados violentos ao pudor... Segurança é uma dimensão importante da qualidade de vida urbana no mundo contemporâneo. Ao se levar em conta a expansão acelerada da violência urbana no Brasil, e o sentimento generalizado de insegurança que vai se espalhando nas populações de nossas cidades, é forçoso concluir-se por um sério e crescente comprometimento da qualidade de vida urbana no Brasil... Além das vidas que ela cobra e das propriedades que destrói, a violência intranquiliza o homem no seu

trabalho, desorganiza socialmente os grupos de vizinhança, deteriora as comunidades, desvaloriza os imóveis, demanda mais recursos para sua prevenção e controle onera os cofres públicos nos setores de Justiça e Segurança, enfim, a violência é causa de diversos desarranjos pessoais, sociais e econômicos que pesam muito para a sociedade." (ib.).

Reportando-se aos trabalhos sobre crime e violência urbana, sublinhou o Ministro que, quanto às causas, "... os mesmos trabalhos são unânimes num ponto: A violência não tem causa única, os fatores causadores da violência são inúmeros e atuam de modo conjugado. Tomados isoladamente, nenhum deles apresenta relação forte e positiva com a violência. Tomados em conjunto, a associação se apresenta forte e positiva com a violência... Assim é o desemprego, por exemplo. Analisado isoladamente, apresenta uma relação obscura e errática com a violência. Não se dispõe de evidências empíricas capazes de apoiar a noção de que o desemprego em si seja a causa da violência. É verdade que há desempregados que entram no mundo do crime, mas há muito mais desempregados que não o fazem, e que tentam resolver seus problemas mudando temporariamente de profissão, procurando o mercado informal, e encontrando outras formas de acomodação no mercado de trabalho... Outra noção generalizada é a de que o baixo salário é causa de violência. Aqui, também, inexistem evidências que apoiem a idéia de que o baixo salário leva o trabalhador a cometer crimes... Em comunidades de trabalhadores pobres, de renda homogênea baixa, há pouca violência..."

"Esses são resultados de pesquisa realizada nas condições mais diversas de desenvolvimento econômico e social. Eles mostram que nenhuma variável, em si, é suficiente para a explosão da violência, embora muitas delas sejam necessárias e, quando combinadas, induzem a violência... ela se expande quando um conjunto de fatores se instala e predomina numa sociedade..."

"A violência cresce quando ocorrem as seguintes variáveis simultaneamente: 1) quando a sociedade cresce de modo acelerado; 2) quando a urbanização e a densidade urbana aumentam rapidamente; 3) quando são colocados no mesmo cenário, e em contraste intenso, grupos com grande disparidade social; 4) quando as necessidades crescem mais depressa que os meios, ficando incertas as normas de conduta na mesma sociedade; 5) quando o desemprego, o subemprego e a inflação acentuam as incertezas..." (ib.).

Analisando a dinâmica da violência no Brasil, observou o Ministro: "O ideal para o entendimento do fenômeno seria mentalizar o efeito conjunto do crescimento acelerado, da intensificação das desigualdades, da aglomeração urbana, da disfuncionalidade de certas normas sociais, da inflação, do desemprego e do subemprego. A ocorrência de tudo isso junto cria condições de incertezas para certos grupos sociais, passam a ser um convite ao crime e à violência. A ocorrência dessa síndrome torna o crime mais provável, e, na ausência de controles sociais mais eficientes, ele realmente emerge..." (ib.).

"Nenhum dos fatores, isoladamente, pode explicar a expansão da violência. Todos eles juntos explicam, e explicam muito bem." (ib., pág. 3657).

E voltou a enfatizar: "Em suma, acredito que o modo mais adequado de se analisar a violência é esse. Essa é abordagem multidimensional, e não a parcial... Não dispomos de teorias nem de evidências empíricas que justifiquem relacionar de modo isolado desemprego com crime, ou inflação com violência" (ib.).

Enfocando o quadro geral do emprego no Brasil, disse o Ministro: "A nossa população tem sido atingida por um crescimento bastante rápido: Nos últimos quarenta anos, ela praticamente triplicou. Éramos cerca de 41 milhões, em 1940, e hoje nos aproximamos dos 120 milhões. Durante quase todo aquele período, nossa população cresceu a taxas superiores a 3% ao ano, o que nos coloca dentro do grupo de nações de crescimento demográfico acelerado... Um crescimento dessa ordem representa forte pressão de emprego..."

"A pressão por emprego no Brasil é agravada por inúmeros fatores. Em primeiro lugar, destaca-se o fato de que o Brasileiro entra no mercado de trabalho muito precocemente, como consequência da impotência da família e da escola para manter a criança nos bancos escolares até completar sua escolarização... Cerca de 70% dos chefes de famílias de hoje começaram a trabalhar

com 14 anos de idade ou menos. O Brasil precisaria criar muito menos empregos anualmente se uns dois milhões de crianças em idade escolar permanecessem na escola por pelo menos 4 ou 5 anos a mais de que o fazem..." (ib. Grifos nossos).

"Em segundo lugar, destaca-se que à pressão por empregos urbanos vem aumentando intensamente nas últimas décadas: em 1940, apenas 30% da população estavam a pressionar por trabalho em nossas cidades; hoje, são quase 70% os brasileiros que vivem em nossas cidades e ali buscam trabalho. Isto resulta do fato de que a população economicamente ativa (10 anos e mais) que se localiza nas zonas urbanas, vem crescendo a taxa de mais de 5% ao ano, enquanto a rural não ultrapassa a 1%, tudo isso decorrente dos fortes fluxos migratórios. O rigoramento e a modernização da nossa agricultura e agroindústria poderá contribuir muito para a expansão do emprego no setor primário, assim como no setor de comércio e serviços ligados àquelas atividades e, consequentemente, atenuar os fluxos migratórios para os centros urbanos já demasiadamente congestionados..."

"Em terceiro lugar, devemos destacar que o crescimento da população tem apresentado uma grande heterogeneidade no que tange a sua composição regional... Ainda que se dê um grande crédito à teoria que vê a migração como mecanismo regulador das disparidades do mercado de trabalho, ainda assim, não podemos esquecer que os fatores de atração e repulsão de população extravasam as forças de mercado: o clima, a infra-estrutura educacional, as facilidades hospitalares, as oportunidades previdenciárias, a localização da parentela, e vários outros fatores sociais, induzem os movimentos populacionais, e produzem pressões diferenciadas por emprego... Na realidade, migração, subemprego e desemprego coexistem em várias regiões de nosso País e demandam uma concepção mais abrangente para o seu entendimento... Precisamos promover o desenvolvimento em todas as regiões do País, aproveitando a sua vocação de recursos naturais, as suas vantagens comparativas atuais e potenciais, a sua localização em termos de mercado e, acima de tudo, as necessidades básicas da população em termos de saúde, educação, previdência, etc. Assim fazendo, estaremos atacando a causa da migração e não suas consequências..." (ib. Grifos nossos).

"Finalmente, cabe mencionar a clássica reacomodação da população economicamente ativa nos diversos setores da economia. O que se destaca no Brasil, como em vários outros países de desenvolvimento tardio, é a acelerada passagem de grandes contingentes de trabalhadores do setor primário diretamente para o terciário (comércio e serviços) quando a teoria clássica nos ensina que o desenvolvimento ocorre com uma passagem sequenciada da mão-de-obra das atividades agrícolas para as industriais e, em seguida, para as de comércio e serviços... a expansão do emprego industrial tem sido relativamente modesta quando comparada com a do comércio e serviços, especialmente os serviços de baixa qualificação, o que contribui muito para gerar um quadro de desemprego urbano... A rápida terciarização de nosso mercado de trabalho reflete que a nossa sociedade vem sendo conduzida por trajetórias diferentes, e não necessariamente doentias... Se somarmos tudo isso, verificaremos que, no conjunto, os setores secundário moderno e o terciário responderam de modo muito positivo à necessidade de emprego... Mesmo quando se leva em conta a acelerada terciarização e, especialmente, e geração exagerada de empregos urbanos de baixa qualificação, ainda assim a sociedade brasileira tem proporcionado muita mobilidade social para os migrantes originários da zona rural, e de uma condição de trabalho ainda mais precária do que a que encontram nos grandes centros urbanos... Apesar de nossa explosão demográfica, estamos longe de representar um bolsão de desempregados no parâmetro mundial..." (ib., págs. 3657-3658. Grifos nossos).

Falando sobre o Quadro Geral do Trabalho no Brasil, acentuou o Ministro: "Para o Brasil como um todo, a taxa de crescimento anual da população na década de 1960-1970 foi de 2,8%... Usando-se uma taxa de crescimento populacional de 2,7% — que deve ser a taxa mais realista para este final de década e início da próxima — estima-se a sociedade brasileira demandará anualmente cerca de 1,3 milhão de novos empregos nos próximos cinco anos... e nos últimos 40 anos "acomodamos", de forma precária, o emprego à população, daqui para a

frente precisamos criar condições mais sólidas para permitir o emprego e promoção do nosso trabalhador, a fim de tirá-lo do desemprego e do subemprego".

"A indesejável transferência da pobreza rural para a pobreza urbana depende da geração de empregos, e melhoria das condições de trabalho nos dois segmentos" (Ib., pág. 3658).

"Outra tendência recente, e bastante marcante, diz respeito à crescente participação da mulher no mercado de trabalho. Hoje, cerca de 1/4 da população economicamente ativa ocupada é constituída por mulheres, e tudo indica que isso se acentuará ainda mais nas próximas décadas... O trabalho das mulheres é cercado de forte subemprego. Dado o volume crescente do contingente feminino, e a precariedade de suas condições de trabalho, não há dúvida de que a mulher brasileira está a merecer uma atenção especial..."

"A situação do menor no mercado de trabalho brasileiro — já analisada aqui pelo Ministro Jair Soares — é igualmente preocupante... perdura ainda um número excessivamente grande de crianças participando do mercado de trabalho, quando, na realidade, deveriam estar na escola: cerca de 20% das crianças brasileiras (de 10 a 14 anos) trabalham ativamente com pesadas responsabilidades perante suas famílias: a maioria, novamente, trabalha sem contratos ou carteira profissional, ganha muito menos do que o salário mínimo, e interrompe precocemente a sua escolarização. Mas, é claro, o menor simplesmente reflete o problema maior..."

"A capacidade de expandir o emprego, e atender às pressões demográficas e sociais depende basicamente do aumento da capacidade produtiva global da sociedade brasileira... Quanto maior o volume de investimentos e maior a massa de lucros resultantes, maior será a capacidade de se expandir os empregos e melhorar os salários. Para que possamos assegurar a incorporação de pelo menos 1,3 milhão de brasileiros, que anualmente aumentam a força de trabalho, estimamos que o Brasil precisa crescer o seu produto a uma taxa anual de 6,5% durante os próximos 5 anos: Isso obviamente depende de um grande esforço de investimento da nossa Nação e de uma inteligente combinação com as restrições das metas antiinflacionárias... Certos tipos de investimentos geram mais empregos do que outros. A Estratégia-Mestre da Nação, portanto, é combinar os investimentos que atendam às necessidades nacionais com investimentos que gerem empregos no mundo rural e no urbano, para homens e mulheres..."

"...Preocupa também a relativa estagnação do emprego formal e a forte expansão do emprego informal do Distrito Federal, em Minas Gerais e no Espírito Santo... Já nos primeiros meses de 1980, surgiram sinais de recuperação do emprego no setor da construção civil, particularmente, no Rio de Janeiro e São Paulo... A ênfase recente na área de transportes voltados para economizar energia vem reativando as indústrias ligadas a trens, locomotivas, ônibus, bancos, sistemas de controle, etc..."

Se as medidas tendentes a ampliar as oportunidades de emprego não reduzirem a criminalidade urbana, "...certamente, e de modo indireto, contribuirão para tal", ponderou o Ministro.

Concluindo, expressou o Ministro sua convicção de que "o emprego é, em última análise o principal mecanismo de valorização do homem", reconhecendo que "sofremos cronicamente da doença do subemprego e reafirmando que "...Os Problemas de emprego são apenas uma peça no desencadeamento da violência urbana" (Ib., pág. 3659. Grifos nossos).

Na fase de debates, começamos por declarar nossa concordância com o diagnóstico do Ministro no sentido de que a violência urbana não tem apenas uma causa, mas um feixe de concausas — para usar a linguagem do Código Penal — e de que é a conjugação de todas essas variáveis, simultaneamente, que acaba sendo um fator de desencadeamento dos sintomas de violência.

Sobre a violência institucionalizada, como, por exemplo, a que leva os menores a interromperem sua escolarização para trabalhar, a trabalhar sem contrato, a ter salário reduzido, indagamos que providências adota o Ministério, pelo menos para reduzi-la a níveis aceitáveis.

Lamentando que o Ministério conta com um número reduzido de inspetores para esse tipo de fiscalização, disse o Ministro: "...temos procurado, acima de tudo, Melhorando as Condições Econômicas, fazer ao lado disso

um Trabalho de Inspeção, um Trabalho mais aprofundado de Catequese..." (Ib., pág. 3660. Grifos nossos).

Sobre a baixa remuneração do menor, perguntamos se o Ministério identifica nisso uma necessidade que têm as empresas de melhorarem sua situação econômico-financeira ou se é apenas algo que escapa ao controle dos mecanismos convencionais do Governo e das próprias empresas ou se o objetivo é realmente pagar por um trabalho de adulto um salário de menor.

Respondendo que a política, hoje, é procurar não discriminar em termos de pagamento, acrescentou: "Numa hora em que emprego é difícil... imaginamos que teríamos que dar a uma determinada atividade, cujo retorno é mais rápido, uma atenção toda especial — refiro-me ao artesanato... É evidente que se nós pudermos — e é que temos procurado fazer com o Ministério da Educação — Conjugando esse trabalho com a Educação, fazendo com que ele possa transformar o artesano quase que como um lazer ou como uma lição de educação familiar, mas tendo, ao mesmo tempo, oportunidade de frequentar a escola, nós estaremos evidentemente minimizando o problema do menor" (Ib. Grifos nossos).

Sobre o problema do Baixo Salário, perguntamos sobre as condições do Ministério em fiscalizar o pagamento de salário adequado especialmente no meio rural.

"... Chegamos à conclusão de que um forma de fazer com que a fiscalização seja corrigida é fazer com que a organização do empregado possa, de uma certa forma, colaborar com os propósitos do Ministério" — respondeu o Ministro. "...Primeiro, Procuramos fazer com que haja uma organização mais racional do trabalhador rural".

Considerando-se que a implantação de determinadas indústrias em centros densamente povoados gera uma demanda de serviços complementares que acaba transformando o investimento ou a alocação de recursos para esses empreendimentos em um fator negativo do ponto-de-vista global da economia brasileira, perguntamos se o Ministério do Trabalho tem atuado no sentido de orientação de investimentos ou estimulando a necessidade de que outros pólos industriais sejam criados no espaço geográfico do país com o objetivo de dar maior equilíbrio à economia nacional, reduzindo-lhe a vulnerabilidade.

Frisando que "... uma parte muito grande do problema da violência... Se deve a essa Concentração Excessiva", esclareceu que a posição de seu Ministério, nessa questão, é mais opinativa e assessora do que executiva, mas que "... e das preocupações maiores que o Conselho de Desenvolvimento Econômico tem tido, exatamente essa de atentar para uma homogeneidade maior, para uma desconcentração em que se possa, evidentemente, Fazer com que as desigualdades não sejam tão frustrantes" (Ib., págs. 3660-3661. Grifos nossos).

Participando dos debates, o ilustre Senador Bernardino Viana perguntou que resultados vêm alcançando os convênios que o Ministério do Trabalho celebra com órgãos públicos, principalmente com as Secretarias de Trabalho e Promoção Social dos Estados, visando a financiar programas de treinamento de mão-de-obra, respondendo o Ministro que os resultados têm sido muito bons (Ib., pág. 3661).

Tecendo considerações sobre a greve dos metalúrgicos do ABCD paulista, afirmou o ilustre Senador Teotônio Vilela: "... o que sinto é que São Bernardo é um princípio de uma nova esquina de nossa história, e se não tivermos acuidade suficiente para avaliar a sua extensão e as suas propulções, todos nós seremos levados de roldão. Ali, graves e sérios interesses econômicos, ali graves e sérios interesses políticos à margem da pasta de V. Ex^a e chego a admitir que, inclusive, V. Ex^a talvez tenha sido torpedeado no seu bom-senso, no seu alto critério — que pessoalmente eu reconheço — na execução de uma solução diferente daquela que apareceu" (Ib., pág. 3662).

Respondendo, disse o Ministro, "... meu espírito cristão repudia qualquer tipo de violência... Mas, esqueci-me de dizer que O Radicalismo... É também um fator de violência... Existe violência no ABC naquilo que diz respeito, pelo menos, à minha pasta, quando determinado número de indivíduos que, muitas vezes, nem operários são, mas filiados a certos tipos de ideologias, que querem, acima de tudo, evitar que se instale aqui, em nosso País... a democracia. Mas esses homens são os que a todo momento estão a fazer com que os nossos trabalha-

dores não possam adentrar às suas fábricas. As ameaças são também uma forma de violência a eles, às suas famílias, mulher e filhos, e a concretização de muitas dessas ameaças. Vi, nobre Senador, fotografias de carros de operários que foram trabalhar e que tiveram o presente de uma bomba a explodir nos carros... As informações que tenho são as de que, realmente, a provocação teria partido, não da Polícia, que, pura e simplesmente, revistou... Um daqueles mais ativos provocadores nem mesmo operário era... um estudante de Medicina já procurado pela Polícia de Minas Gerais... Lamento que tenha havido violência, sem entrar no agente provocador, ou naquele que revistou, mas lamento. Lamento como Ministro do Trabalho, lamento como cristão, e lamento profundamente, Sr. Senador, como membro da sociedade" (Ib., págs. 3662-3663. Grifos nossos).

A propósito da intervenção no Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, perguntou o ilustre Senador Pedro Simon, reportando-se a carta sua enviada ao Ministro, se não se determinaria a recondução dos líderes, afastados de forma legal mas que não deixa de ser uma forma de violência, no entendimento do interpelante.

Respondido o Ministro que, "... O motivo do afastamento não se deveu, evidentemente, a uma má administração; se deveu a incitamento à greve provocada pelos dirigentes sindicais".

O ilustre Senador Nelson Carneiro perguntou sobre a contribuição que tem trazido para o desemprego os indivíduos maiores de 35 anos, respondendo o Ministro não dispor de dados à mão a respeito nesse momento. Perguntou, ainda, o ilustre Senador, se o Ministro não considerava uma forma de violência a invasão de terras não só dos índios como igualmente de posseiros, concordando o Ministro que esse é um dos problemas mais sérios que temos. Pediu, finalmente, o ilustre Senador que o Ministro dissesse uma palavra, no que tange à migração, quanto ao recrutamento pelas Forças Armadas de muitos jovens que estão entregues a seus trabalhos na lavoura, respondendo o Ministro que o percentual de jovens recrutados pelas Forças Armadas, segundo os dados disponíveis, não é muito significativo. Ressaltou, também, o ilustre Senador que a formação da mão-de-obra contribui para o afastamento do homem do campo, retrucando o Ministro: "...estamos também combinando com a preparação da mão-de-obra industrial e comercial, a preparação da mão-de-obra rural, temos também o SENAR".

Concluindo, disse o Ministro: "...imagino, de uma certa forma, ter trazido o que é o pensamento do Ministério do Trabalho a respeito da violência e, acima de tudo, Aquilo que seria a ligação da violência com o emprego, o desemprego e o subemprego" (Ib., pág. 3665. Grifos nossos).

7) Professor Jacob Pinheiro Goldberg

Na Reunião do dia 8 de maio de 1980, que foi a oitava, foram ouvidos o Prof. Jacob Pinheiro Goldberg e a Senhora Lia Junqueira.

O Prof. Jacob Pinheiro Goldberg, Psicólogo, Professor e Assistente Social em São Paulo, começou evidenciando o caráter universal do fenômeno da violência: "A violência, na sociedade contemporânea... é um fenômeno de características endêmicas; ela permeabiliza toda a sociedade moderna, não só em nível brasileiro, como em níveis internacionais, cada uma dessas características apresentando aspectos próprios, conotações e singularidades, na dependência das raízes de seu povo, das raízes de sua nação, e também na dependência de tradições e de conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais... Mas, sem dúvida nenhuma é um fenômeno internacional" (DCN-II 11-9-80, pág. 4517. Grifos nossos).

Criticou a idéia de que a tendência à megápole seja por si só uma das causas da criminalidade, arguindo que, se assim fora, Tóquio e Paris seriam cidades inabitáveis, e Copacabana teria índice maior de criminalidade que a Baixada Fluminense, o que não ocorre.

Sustentou também não ser científico afirmar que os meios de comunicação de massa, especialmente a Televisão, sejam mecanismos desencadeadores da violência, aduzindo pesquisa feita na Grande São Paulo segundo a qual 68% dos entrevistados afirmavam que cenas de violência nos órgãos de comunicação não eram capazes de provocar a violência, e outra da Universidade Federal de Juiz de Fora que apurou que de 893 menores que prati-

aviam violência durante o ano de 1979 até janeiro de 1980, numa faixa etária de 7 a 13 anos, 68% afirmaram que não assistiam televisão, não liam jornais e não ouviam rádio.

Sublinhou que "a microviolência é aquela violência que machuca, que acicata, que atropela e que acaba sendo Grande Desencadeante dos Fenômenos de Erupção da Brutalidade, irreversível na sociedade moderna... A macroviolência é fácil de ser constatada: é o homicídio, é o latrocínio, mas aquela microviolência, aquele "pequeno" assalto, porque ele só é pequeno na sua forma e aparência, mas, é grande, é dilacerante, é mutilante na sua essência — essa microviolência tem sido deixada de lado. É a microviolência que trazemos como informação, ainda, dessa pesquisa feita em Juiz de Fora, onde 75% das crianças que terminaram seu primeiro ano de escola não conseguiram sequer aprender a assinar o seu nome..."

Afastou, igualmente, a invasão do migrante como causa do aumento da violência: "...a cidade não está tendo condições de absorver o migrante, e este não está sendo visto como um ser à procura de melhores condições de vida, mas como um invasor. Este é o depoimento que trago de uma cidade de porte médio, onde nós fizemos questão de ouvir desde o prefeito até as pessoas das camadas mais humildes da sociedade, os quais atribuem a violência a esse fator de invasão do migrante o que não é verdade..."

Apontando o fato de que a Grande São Paulo cresce uma Campinas por ano, pergunta e responde: "O que significa isso em níveis de mutação cultural? Choque de informação e de valores levando à mendicância, à prostituição, ao crime, à falta de orientação, à dificuldade de colocação profissional à falta de moradia e de escolas, tudo isso com um declínio qualitativo do nível de vida" (Ib., pág. 4518).

Expõe sua tese central: "Desejaria chamar a atenção dos Senhores, como estudiosos da violência, para um conceito que eu gostaria de esporar e defender como tese diante desta Comissão da mais alta importância. Um dos Fatores Básicos da Violência, hoje, no Brasil, é a Defasagem, é o Conflito Provocado pela Demanda Sofisticada e Tecnologicamente Avançada da Sociedade Moderna, que exige uma Operacionalidade de Inteligência Qualitativa muito alta e uma informação Cultural muito Ampla, mas que não fornece essa Informação Cultural..." (Ib., grifos nossos).

Discordou também, também de que o consumismo, a sociedade de consumo seja outra causa ou outra ordem desencadeadora desses fenômenos.

Como sugestão, advogou a criação do Ministério para Infância e Juventude, aduzindo: "Diariamente, nós estamos convivendo com esse genocídio que se pratica por ação, por omissão e por obtusidade contra uma infância e uma juventude, que aí estão carentes de todo o mínimo, inclusive de diálogo de pais e filhos, até em nível de classe média... 40% das Crianças Ouídas na Grande São Paulo... Afirmaram que têm dúvidas do amor de seus pais em relação a elas, e 55% das crianças afirmaram que sentiam solidão" (Ib., pág. 4519).

Observou, ainda: a gravidade dos problemas nacionais se encerra no microcosmo da vida de cada um de nós, porque é nesta função que o ser humano se solidariza e se irmaniza e entende a possibilidade de não ser violento..."

"Gostaria, também, de encaminhar a sugestão para a criação do Grupo Permanente de Estudos Sobre a Violência na Sociedade Brasileira..."

E concluindo: "E lhes entrego como final desta exposição a dramaticidade, a violência, a contundência do seguinte número: à pergunta nº 1 da pesquisa sobre a violência, "Você Agrediu ou foi Agredido?" Responderam "Sim" 78% dos entrevistados..." (Ib., pág. 4519. Grifos nossos).

8) Sra. Lia Junqueira

A Sra. Lia Junqueira, Presidente do Movimento em Defesa do Menor, de São Paulo, começou expressando sua convicção de que a matéria de violência nada existe no Brasil comparável à FEBEM de São Paulo.

Passou, a seguir, a uma conceituação ideológica de violência, asseverando: "... para mim, a descoberta do Brasil já foi uma violência..." (Ib., pág. 4520).

Manifestou-se contra a sugestão do Prof. Jacob Pinheiro Goldberg no sentido da criação de um Ministério para a Infância e a Juventude, alegando que, "... se uma

FEBEM não funciona, um Ministério não vai funcionar também...". Redarguindo, afirmou o Prof. Goldberg: "... é esta posição derrotista e negativista, que atrás de tudo acaba não fazendo nada, que leva ao desespero ideológico e à frustração da desesperança, que é também uma das causas da violência..."

Disse, também, a Sra. Lia Junqueira considerar a nosso salário mínimo uma violência, "porque com ele duvido que um homem possa se sustentar, ele só, não digo a família toda..." (Ib., pág. 4521), chamando o Senador Bernardino Viana a atenção para o fato de que "... no sistema atual brasileiro não se contabiliza a renda agrícola... O agricultor tem a renda da mandioca, do feijão, do milho, do arroz, do peixe que ele pesca, do pássaro que ele mata, do animal que ele caça na floresta, e essa renda não é contabilizada..." (Ib.).

Proseguiu a Srª Lia Junqueira: "A violência sofrida pelo menor começa pela gestação. Se não abortado, passa pela adolescência; se não morto pela polícia, segue-o até a maioridade, quando passa a ser delinqüente comum, ingressando no sistema penitenciário num ciclo fatal de vida".

Sobre a ociosidade do menor, afirmou: "Em São Paulo, a rede de ensino, principalmente da prefeitura, oferece à criança três horas por dia de permanência na escola, e ninguém se incomoda onde ela passa o resto do dia. É evidente que tem que ser na rua..." (Ib.).

Precisando seu amplo conceito de violência, insistiu: "Para mim, tudo o que fere a dignidade humana é violência..." (Ib., pág. 4522).

Reclamou que, "... alguma coisa tem que ser feita em prol desses meninos de rua que ainda são delinqüentes e estão sustentando a família".

Expendeu, ainda, o ponto-de-vista de que, "a nossa lei quanto menor é também uma violência: tudo que é feito para proteger muito o menor, acaba prejudicando-o" (Ib.).

Citou, a seguir, uma série de fatos estardalosos que sustenta ter testemunhado e ter provas de que ocorrem na FEBEM de São Paulo, cobrando providências especialmente do Senhor Governador daquele Estado.

O ilustre Senador Jutahy Magalhães solicitou se faça o levantamento de todas as denúncias apresentadas, para que sejam encaminhadas às autoridades competentes e apuradas, tendo o Presidente da Comissão-Parlamentar-Inquirição assegurado que isso será feito.

Na fase de debates, estranhámos as afirmações da conferencista de que a descoberta do Brasil e o nascimento sejam formas de violência, e nos confessamos estardalosos com os fatos deprimentes denunciados, ligados à FEBEM de São Paulo.

Dirigindo interpelação ao Prof. Goldberg, perguntamos se a pesquisa segundo a qual 68% de um total de 893 menores delinqüentes de sete a treze anos não liam jornais, não ouviam rádio e não assistiam televisão pôde apurar as razões dessa delinqüência, no meio dessa amargura, respondendo o conferencista que a responsabilidade é de toda a sociedade brasileira e que atribuir isto a um ou outro é minimizar o problema.

Perguntamos, ainda, com relação à pesquisa de Juiz de Fora, "que resultados foram detectados com relação a possíveis influências ou efeitos catárticos que os meios de comunicação poderiam ter sobre esses menores, para induzi-los à prática de atos delituosos, respondendo o Prof. Goldberg ser extremamente difícil estabelecer uma relação de causa e efeito entre uma situação social e um comportamento criminoso seguinte.

Indagamos ao Prof. Goldberg qual o grau de credibilidade científica de sua afirmação de que a subnutrição é um componente negativo do desenvolvimento mental, respondendo ele, embora com certa reserva quanto à verdade do asserto, que existe certa unanimidade entre os estudiosos da matéria no sentido de que a subalimentação compromete fisiologicamente o aparelho mental do ser humano e que esse comprometimento, mais cedo ou mais tarde, acaba por lesar o desenvolvimento da inteligência.

Dizendo estarmos certo em afirmar que o problema da FEBEM é o tipo da solução conjuntural, que nada resolve, indagamos a opinião do Prof. Goldberg a respeito, respondendo o Professor achar que não existe particularização de responsabilidade, pois essa é de todos e, "... não será a distribuição de faldas, a criação de creches ou

o aproveitamento de áreas de pag-pag para lazer que poderá resolver..." (Ib. págs. 4526-4527).

Encerrando nossa participação no debate, acentuamos: "Estamos tentando... orientar a nossa pesquisa não tanto para esse problema da violência aberta, mas, sobretudo, para o da violência institucionalizada, que é o que mais aguilhoa nossa consciência moral; é a violência, por exemplo, contra o trabalhador rural, a apropriação de seu trabalho sem o pagamento devido... Este é que me parece o ponto nodal da questão da violência no Brasil, hoje: eliminar esses resquícios de violência, que se tornam tão comuns, tão triviais, tão corriqueiros e tão constantes que a sociedade com eles já se afeioou, ou pelo menos os assiste com uma impassibilidade revoltante... De resto, muito mais importante, talvez, do que criar o Ministério para a Infância e a Juventude, seria, talvez, alocar recursos, fazer uma política para o menor, uma política efetiva, e não aumentar mais essa parafernália burocrática, esse cipal de instituições que acabam permitindo denúncias do porte e da gravidade das que aqui trouxe Dona Lia Junqueira" (Ib., pág. 4527).

O ilustre Senador Bernardino Viana perguntou a Dona Lia Junqueira se a situação denunciada na CPI vem do Governo passado ou do Governo atual, respondendo a conferencista que vem de muito tempo, informando que antigamente só existia o RPM, depois surgiu o Promenor e a seguir apareceu a FEBEM. Pede que antes de se pensar num ministério, que se faça a tentativa de moralizar a FEBEM, que é uma instituição pequena, expendendo a opinião de que tudo o que hoje acontece de errado na FEBEM é um reflexo de sua desorganização.

A propósito de nossas restrições às digressões políticas de Dona Lia Junqueira, pronunciou-se o Presidente no sentido da admissibilidade, nos trabalhos da Comissão, das considerações políticas que os depoentes entendam fazer para estabelecer nexos de causa e efeito.

9) Dr. Eduardo Seabra Fagundes, Presidente da OAB

Na 8ª Reunião da CPI, realizada no dia 13 de maio de 1980, foi ouvido o Dr. Eduardo Seabra Fagundes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inicialmente, colocou-se na posição de porta-voz do seminário que a Ordem dos Advogados do Brasil fez realizar, reunindo juristas, professores, sociólogos, cientistas sociais, economistas, médicos, jornalistas, policiais e magistrados, para analisar o problema do aumento da violência.

"Para tratar do problema da violência" — assinalou — "faz-se necessário, para que as idéias melhor se ordenem, começar mencionando um lugar comum: o crime é indissociado da natureza humana, e não se pode pretender — nem jamais o Estado sonhou com isto — erradicar totalmente a criminalidade. O problema, portanto, não é saber por que se cometem crimes, muitas vezes com violência, no Brasil, atualmente, mas, sim, por que o índice de criminalidade assumiu proporções intoleráveis" (DCN-II 28-3-81).

Dizendo ser necessário indagar, preliminarmente, se houve ultimamente um aumento da criminalidade no Brasil ou um aumento da percepção social da criminalidade, respondeu: "Houve, realmente, uma explosão de criminalidade, mas não na mesma medida em que vem espelhada no atual debate do problema pela imprensa, rádio e televisão. Parece-me que há, paralelamente ao aumento da criminalidade violenta, o aumento da preocupação da sociedade com essa criminalidade..."

"Ultimamente, o que se observa é que há uma certa invasão da violência de uma classe social para outra"... A partir de um certo momento, dessas camadas mais pobres surgiram agentes da criminalidade, que passaram a investir reiteradamente contra as classes média e rica, como que cobrando alguma coisa que se lhes devesse". "... precisamos também ter bastante clara a colocação de que talvez não haja, no Brasil de hoje, soluções a curto e médio prazos para a criminalidade..."

E anuncia sua tese central: "Eu diria que o problema da criminalidade, se o olharmos atentamente, só poderia ser equacionado — já não digo resolvido — adequadamente se a sociedade brasileira se auto-reformasse... O que parece mais evidente é que se pretende atacar o problema da criminalidade com paliativos, enfrentando seus efeitos, sem se querer, verdadeiramente, enxergar ou atingir suas causas... Quais seriam, então, as causas mais evidentes desta explosão violenta dos índices de crimina-

lidade? Não me parece haver qualquer dúvida de que seu principal móvel reside na estrutura atual da sociedade brasileira, que, além de ser profundamente desorganizada, não oferece a seus membros condições mínimas de convivência pacífica. É uma sociedade caracterizada por um consumismo excessivo, por um apego exagerado aos bens materiais, por uma ambição que se dirige aos prazeres mais imediatos da vida, uma sociedade verdadeiramente incoerente, com uma série de idéias e conceitos prestabelecidos, difundidos como um sinônimo de realização pessoal. Quem quer que deseje se realizar pessoalmente deve, de acordo com a concepção predominante, atingir determinado nível de poder de consumo. E, como este nível só é atingido por uma parcela muito reduzida da sociedade, o restante, frustrado, vem, de certa forma, cobrar uma espécie de dívida àqueles que conseguiram atingi-lo".

"A falta de assistência, a deficiência de habitação e alimentação, as dificuldades quanto à educação dos filhos, o desamparo à velhice são fatores que provocam uma migração desenfreada do homem do campo... É esta migração desordenada que provoca uma verdadeira inchação das cidades brasileiras, porque, na verdade, as cidades brasileiras não crescem, incham... O Estado de São Paulo, por exemplo, levou apenas vinte anos para transformar de 60 em 20 o percentual de sua população rural, salto que a França levou cem anos para dar... Os migrantes, quando chegam às cidades, acabam por instalar-se em áreas onde a qualidade de vida é inferior à qualidade de vida aceitável para um ser humano, pelo menos pelos padrões adotados atualmente em todo o mundo... Vivem, verdadeiramente, à margem da sociedade e constituem o caldo de cultura ideal para a criminalidade violenta: vivem na ociosidade, não têm oportunidade de lazer, não têm oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento espiritual. A sociedade os lança, por todos os meios de que dispõe, nos braços da criminalidade" (Ib., Grifos nossos).

"Segundo dados oficiais, há, no Brasil, atualmente, cerca de 30 milhões de pobres absolutos, ou seja, pessoas que não dispõem do mínimo necessário para sobreviver condignamente. São pessoas que ganham um ou menos de um salário mínimo, ou que vivem com uma renda tão reduzida quanto esta... Temos um outro dado extremamente alarmante: o imenso número de menores absolutamente desamparados e desassistidos, não apenas pelo Estado e pela sociedade, mas por seus próprios pais... Muitos têm que deixar os filhos abandonados pelas ruas, pelas favelas, já lutando pela sobrevivência: é comum que a criança, desde cedo, aos oito ou nove anos, já saia para disputar o alimento que vai permitir a sua sobrevivência... Há também os que se dedicam mesmo ao jogo, aos crimes, aos furtos, à própria violência..."

"A população escolar das grandes metrópoles brasileiras é sensivelmente inferior à população infantil dessas cidades. E mesmo as crianças que estão na escola têm um período ocioso durante o dia, no qual se dedicam à prática da criminalidade. São, portanto, aprendizes de criminosos..." (Ib., Grifos nossos.)

Prosseguindo em sua análise dos condicionadores do aumento da criminalidade, asseverou: "A má distribuição de renda no Brasil funciona também como um fator de criminalidade... Não nos devemos esquecer, no entanto, que estamos preocupados, aqui, com uma espécie de criminalidade que tem o seu mais alto nível de incidência nas classes mais pobres. O crime do rico, que nós chamamos o "do colarinho branco", é um crime praticado sem sangue. Produz até frutos mais substanciais, mas é um crime que se desenvolve sem sangue e que é muito menos reprimido pelo Estado do que o crime do pobre... A emissão de cheque sem fundo, o estelionato, o golpe na poupança popular, não preocupa tão terrivelmente a sociedade brasileira e o Estado... Embora crime... Não seja sinônimo de pobreza, é, na verdade, entre as classes menos privilegiadas que se encontra o criminoso que recorre à violência..."

"O jogo clandestino no Brasil tem sido um forte fator de deflagração de criminalidade, na medida em que corrompe os aparelhos policiais e na medida em que gera lutas entre quadrilhas que se encerram sempre com grande quantidade de homicídios. Mas, sem dúvida, é a pobreza, a pobreza absoluta, ainda um fator dessa criminalidade. Em 1978, levantamentos oficiais indicavam que dois quintos da população do Brasil, cerca de 17 milhões de

trabalhadores, portanto, recebiam menos de um salário mínimo..." (Ib., Grifos nossos) "...Num seminário realizado na Ordem, falou-se muito que essa camada da população está como que cobrando do restante da sociedade um crédito que julga deter, exatamente por ter sido relegada a uma posição tão flagrantemente injusta dentro da estrutura social... Quando o Direito é utilizado para manter uma estrutura arcaica e defasada, ele leva fatalmente a uma situação de desequilíbrio e de desorganização social que pode explodir de várias formas, inclusive pela violência e pela criminalidade". Nos países socialmente mais organizados, os autores revelam que a proporção entre os ganhos dos que ganham menos e os daqueles que percebem maior salário ou vencimento está na ordem de aproximadamente 1 para 3. No Brasil, se apreciarmos a grosso modo, veremos que entre as camadas de mais baixa remuneração e aquelas mais bem remuneradas como os advogados, os médicos etc., a proporção é de mais ou menos, 1 para 100, ou 1 para 200. Há, portanto, um fosso que é extremamente largo e que não pode ensejar uma convivência entre esses dois extremos, porque se cria um sentimento de revolta difícilmente superável pelo homem que, numa sociedade marcada pelo consumismo, sente-se, na verdade, furtado por aqueles que mantêm uma estrutura social que permite esse tipo de desnível..."

"O trabalhador, ou melhor dizendo, o biscateiro da periferia das grandes cidades brasileiras sabe que o seu filho jamais passará de um biscateiro na geração seguinte. Isto lhe causa um profundo sentimento de revolta e faz com que ele seja presa fácil daqueles que oferecem uma possibilidade de ascensão muito mais fácil, através da prática dos crimes..."

"Apontou, em seguida, a influência dos meios de comunicação no aumento da violência: "Os meios de comunicação como que comercializam o crime, comercializam a violência. Há, evidentemente, um certo gosto da parte do ser humano pela desgraça alheia e até pela violência. Há, nas grandes cidades brasileiras, jornais conhecidos, de todos nós que praticamente só exploram o crime e a violência, sem tratar de outros assuntos. Existe, é verdade, uma clientela para esse tipo de imprensa, mas esta imprensa a realidade, desenvolvendo, de certa forma, um processo de convívio da sociedade brasileira com a criminalidade violenta, que passa mesmo a ser encarada como um fenômeno natural..."

O cidadão comum passa a ver e a aceitar a violência como um instrumento normal de atuação do Estado. A polícia, nas grandes cidades, usa a violência tanto quanto os marginais. Uma estatística realizada há pouco tempo por jornalistas mostrou que o número de cadáveres que pode ser atribuído aos grupos clandestinos de policiais é superior ao número de cadáveres que pode ser atribuído aos criminosos, ou, digamos assim, aos criminosos não oficiais" (Ib.).

"Outras estruturas colaboram para esse desconcerto, como, por exemplo, a estrutura da Federação Brasileira... Estados e Municípios, a quem cabe apenas uma parcela excessivamente reduzida do montante total tributário, têm as funções, mas não têm os meios para exercê-las..."

"Há ainda um outro fator extremamente revelador desse desequilíbrio federativo: a União, além de ter uma participação desproporcional na receita tributária, ainda suga recursos empregados pelos Estados, como ocorre exatamente na área de segurança, ou seja, com as polícias militares que, na verdade, se encontram controladas pela União, praticamente federalizadas, embora sejam manidas com os parcos recursos dos Estados..."

Sobre a dicotomia da polícia, assinalou: "... é impossível, nas grandes cidades brasileiras, sentarem-se para racionalmente discutirem problemas de segurança, policiais civis e militares. A União manda nas polícias militares, mas quem remunera são os Estados..."

Denunciando violências policiais, asseverou: "É praticamente impossível ao homem comum, do povo, entrar numa dependência policial sem ser pessoalmente agredido ou sem correr o grave risco de agressão..."

Apontando as deficiências do Poder Judiciário, especialmente no que concerne ao combate à criminalidade, ponderou: "... o Judiciário, peça um pouco mais sofisticada do combate do Estado à criminalidade, foi mantido numa situação, propositadamente, de marginalidade. Não tendo seus próprios meios de investigação, se baseia sempre, ou quase sempre, nos precaríssimos instrumen-

tos que a polícia lhe fornece para esclarecimento de crimes..." Ademais, "... a centralização tem sido a regra dominante. Em momento algum houve a preocupação de aproximar o juiz do povo..."

"O Poder Judiciário dá a impressão de verdadeira impotência no combate à criminalidade, de ineficiência total e absoluta... Aquele que está sendo estimulado a entrar no crime, se jogar com a lei das probabilidades, verá que tem muito maiores chances de delinquir e não ser, afinal, colhido pelas malhas da justiça, do que receber qualquer punição judicial. A impunidade, portanto, estimula o crime. O que existe, na verdade, é o crime de impunidade, que cobre tanto um marginal comum como o policial que pratica a criminalidade violenta contra as classes menos favorecidas..."

É preciso, sim, reformar o sistema penitenciário brasileiro, construir penitenciárias. Mas isto em nada melhorará a situação ou de muito pouco adiantará, porque se estarão mantendo as diferenças e a segregação... É a sociedade brasileira jamais conseguirá superar esse círculo vicioso, se não quebrar a indução à criminalidade no seu processo de formação" (Ib., Grifos nossos).

Iniciando os debates, manifestamos nossa preocupação com a visão nostálgica — para não dizer pessimista — que o conferencista ostentou da realidade brasileira, tecendo, dentre outras, as seguintes considerações: "... esta Nação que, de certa forma, se incorpora entre as dez maiores nações do mundo, não é obra do acaso... Este País que contemplamos hoje é uma grande Nação, com deformações muito poderosas, com problemas proporcionais à sua grandeza, com mazelas ainda por serem erradicadas, mas de certa forma ele não se ajusta bem a essa visão um pouco pessimista que eu identifiquei nas palavras do jovem e brilhante Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil... Não só de hoje, de há algum tempo a esta data o País inteiro tem analisado o problema da violência. Não concordo com essa colocação que me pareceu um pouco superficial de que o problema está posto em termos de agressão de uma classe para outra... Também achei peremptória, em demasia, a sua afirmação de que não há soluções a curto e médio prazo para o problema da criminalidade... No mais, o seu diagnóstico é absolutamente preciso, o problema da pobreza, o problema do homem rural, a inchação da cidade brasileira, a má distribuição de renda, são todas causas da violência e nenhuma delas é causa em si mesma, o conjunto delas é que realmente é a grande causa da violência e da criminalidade..."

Após essas ressalvas, pedimos ao conferencista algumas considerações sobre que terapêutica, a nível de emergência, se poderia aplicar para reduzir os índices de criminalidade ou, pelo menos, amenizar um pouco a taxa de violência urbana que inquietava e afligia a sociedade moderna.

Admitindo que sua visão do momento brasileiro é pessimista, extremamente pessimista, justificou: "Em boa parte, ela é também o reflexo das opiniões colhidas no Seminário que a Ordem realizou. Não creio que pelo menos em nosso ambiente haja possibilidade de uma visão otimista do quadro brasileiro atual... Nossa má estrutura fundiária é um dos ingredientes da violência... um componente sério do quadro geral da criminalidade violenta..." (Ib., Grifos nossos).

Insistiu em que "a sociedade brasileira, embora preocupada em estudar e analisar a violência, apenas se atém à análise das facetas, digamos assim, mais evidentes, ou das facetas que mais lhe interessa examinar. Fica na análise e discussão dos efeitos, sem nunca descer às raízes, às causas profundas, porque, sem dúvida, estas indicarão caminhos que terminarão por extinguir privilégios de que ela não quer abrir mão. Jamais vi a sociedade preocupada em modificar a sua estrutura social. A explosão demográfica talvez seja uma das causas mais evidentes do desconcerto estrutural brasileiro, impedindo soluções mais fáceis para a nossa problemática. Afirmo não ver soluções a curto e médio prazos exatamente porque uma reforma agrária, uma reforma urbana, uma reforma da empresa, uma reforma da legislação trabalhista, uma reforma da legislação social, em geral, não se realiza a curto prazo, especialmente se se tiver que enfrentar uma reação por parte de uma parcela da sociedade detentora de muito poder" (Ib., Grifos nossos).

Quanto às soluções de emergência, a curto prazo, que denominou de paliativas, listou algumas. "O controle e o

comércio de armamentos... É muito raro encontrar um criminoso comum que não disponha de farda munição, de fardo armamento. E o Estado brasileiro nada faz para controlar o armamento e a munição... (Ib. Grifos nossos).

.. "Outra solução seria disciplinar os meios de comunicação... Deve ser rejeitada qualquer ideia de censura prévia... Uma medida extremamente sábia seria o código de ética dos meios de comunicação... Se o controle ético da comunicação pudesse ser exercido adequadamente pelos próprios profissionais deste ramo de atividade, poder-se-ia chegar a um ponto de equilíbrio bem razoável... Há também a divulgação de filmes que entronizam a violência como método permanente de vida da humanidade, mostrando-a como fato natural, do dia-a-dia, o que só pode contribuir para a deformação da mentalidade do homem comum... Seria preciso que a imprensa se conscientizasse, não no sentido de sonegar à Nação o problema da criminalidade, mas no sentido de que é necessário que se estabeleçam regras para que esta divulgação não funcione como fator de realimentação do problema." (Grifos nossos.)

.. "Uma outra medida possível de ser tomada razoavelmente a curto prazo seria um reforço do poder dos Estados, que têm, afinal, a seu cargo a grande responsabilidade de manter a segurança pública... É, então, preciso que o Estado receba os meios necessários para desempenhar suas funções, principalmente no plano da segurança pública, e, sobretudo, que o Estado recupere o controle de seu aparelho policial... Só então seria possível o estabelecimento de uma política de unidade de ponto de vista e de objetivos entre os dois organismos policiais, política esta que levaria os dois organismos a um trabalho conjunto... Essa medida certamente permitiria ao Estado o desenvolvimento de uma política de policiamento ostensivo nas cidades, que pode funcionar não como um meio paliativo, mas como uma medida importante no sentido de dissuadir aqueles que se inclinam à prática de crimes violentos... A capacidade ociosa da polícia militar é... muito grande... O policial brasileiro precisa aproximar-se mais do povo, precisa ter uma presença mais marcada nas grandes cidades brasileiras..."

.. "A Reforma do Poder Judiciário... poderia ser concretizada através de algumas medidas... Criação de Varas regionais... É preciso que a justiça possa cumprir, junto ao povo, as suas atribuições e funcionar como fator de combate efetivo à criminalidade, mas sem violência, porque é o Estado que deve dar o exemplo, pela ação dos organismos policiais, de que o método da violência é inaceitável. Atualmente, a atuação da polícia brasileira deduzida, na medida em que o homem comum acostumou-se a ver na violência um mecanismo eticamente aceitável para responder à violência.

O ilustre Senador Jutahy Magalhães indagou quais as possibilidades que a Ordem dos Advogados teria de fazer mais eficientemente a defesa das classes menos favorecidas quando elas precisam da presença dos advogados.

Tecendo considerações sobre o fato de que há muito mais pobres do que ricos na cadeia, o que, comparado com o número de delitos cometidos por indivíduos enquadráveis numa ou noutra dessas classes, está a refletir profundas desigualdades sociais, lembrou que ninguém é julgado sem um advogado. Quem não pode pagar, recebe seu defensor do Estado, da Ordem ou do Juiz. Mas há advogados e advogados, reflexo da disparidade de nível do ensino jurídico nas diversas faculdades do País. "Um grande número de advogados, ainda bem formados e bem preparados, atua na defesa dos pobres. Ocorre, no entanto, ser impossível para a Ordem dos Advogados tomar a si a atribuição de igualar as oportunidades dos cidadãos no que se refere à qualidade da assistência jurídica: por disposição legal a Ordem não pode advogar, ou seja, não pode atuar na área do exercício da advocacia..."

Entrando nos debates, começou o ilustre Senador Roberto Saturnino por manifestar sua concordância com quase tudo o que disse o conferencista, ressaltando, especialmente, a ênfase em que é preciso ir às raízes da questão. Afirmou que "a sociedade resiste, porque a sociedade está acomodada nos privilégios e não quer abrir mão deles, quer resolver o problema na margem, isto é, na medida em que o crescimento econômico for se realizan-

do, vamos procurar distribuir esse negócio um pouco melhor..."

Denunciou a "deterioração ética da sociedade brasileira", apontando, entre seus aspectos, "a impunidade das pessoas ricas do País". Falou, ainda, dos casuismos políticos e enfatizou: "É evidente que dentro desse clima gerado pela deterioração ética, seria extremamente surpreendente que não houvesse o aumento da taxa de criminalidade, o aumento da perversidade, como está ocorrendo". E pediu ao conferencista um detalhamento maior de suas idéias no que diz respeito à reforma do Judiciário visando a desenvolver mais a justiça junto ao povo, uma justiça mais barata, mais acessível.

Respondendo, manifestou o conferencista seu descontentamento com a reforma do Judiciário até agora realizada, a qual, a seu ver, pode ter todas as inspirações menos as do povo.

Tomando a palavra, o ilustre Senador Nelson Carneiro, falando das pessoas pobres marcadas para morrer, referiu-se a um seu projeto que dispensa o réu pobre de pagamento de fiança, lembrando que "quanto mais humilde o homem, mais ele se rejubila por nunca ter sido preso", havendo que se fazer algo, portanto, para evitar a prisão desnecessária de réus pobres autores de pequenos delitos.

Comentou o conferencista que uma das coisas que se devem corrigir imediatamente é a existência dos "esquadrões da morte".

Com a palavra, o Deputado Modesto da Silveira disse: "... este País está, na verdade, submetido a um verdadeiro pelotão de fuzilamento permanente, com total impunidade... Agora a gente sabe e sente e muitos sabem que esses esquadrões são na verdade protegidos... Dos 68 casos de assassinatos pelo "Mão Branca" e seus associados na área (Baixada Fluminense) — ... creio que no último ano... — dos 68 assassinatos, 66 eram simplesmente operários sem qualquer antecedente criminal. E foram justificados sumariamente".

Com referência às execuções tipo "Esquadrão da Morte", perguntou se seria possível o levantamento estatístico da própria OAB para ajudar, orientar e assessorar o Congresso Nacional na área própria da OAB.

Respondendo, alegou o conferencista a dificuldade de se adotar tal procedimento, pois no Brasil, "... não apenas na área da criminalidade, do Judiciário, da polícia, o sistema de estatísticas é extremamente deficiente... Na área da criminalidade, sobretudo, a deficiência ainda é maior porque existe o que se chama a criminalidade não revelada..."

O ilustre Senador Dircou Cardoso ponderou: **somos uma sociedade... em que o fim imediato é o primeiro objetivo**, é uma sociedade em que a loteria é o objetivo de quase toda a família brasileira, que quer se enriquecer do dia para a noite; não quer esperar o fruto do trabalho, do suor e do calo das mãos, quer enriquecer de um dia para o outro... esse índice de criminalidade que se exagerou nos últimos tempos tem uma causa: é ter retirado da polícia as suas qualificações de primeira linha repressora e colocado no juiz a força de medir e apenar a criminalidade... um mau juiz, um juiz bandalho faz mais mal à sociedade que 10 bandidos de revólver... Eu acho que devemos ter que abrir primeiro um crédito à polícia... eu acho que a violência tem uma miríade de causas; mas, às vezes, é vista sob um prisma restrito, não é que seja o pobre e o rico, não... Não defendo a violência, mas espero que o militar, o soldado, o policial, o detetive, o comissário e o delegado sejam vistos de uma maneira mais complacente, porque só agem na hora do paroxismo da violência, quando o sangue está derramado e toda a violência está desencadeada num processo de extermínio... (Ib. Grifos nossos).

"Realmente — admitiu o conferencista — no interior, um mau juiz causa males maiores do que nas grandes cidades... Aliás, é no interior que a polícia age mais conscientemente."

Frisou que os métodos que ricos e pobres usam para a prática do crime são diferentes "... um pobre, para obter dez ou vinte mil cruzeiros, ou mesmo bens pessoais, assalta pessoas na rua usando uma arma, enquanto o rico se limita a emitir um cheque sem fundo e fica por isso mesmo. O rico, portanto, não necessita recorrer à violência para obter os resultados de seu crime. Ele tem toda uma estrutura para a proteção de seus interesses, estruturada esta que lhe permite a obtenção ilícita de frutuosa re-

sultados, sem que, por isso, receba qualquer punição e sem precisar recorrer à violência. E, como a violência é que choca mais diretamente, ele fica imune a qualquer repressão ou preocupação maior por parte da sociedade..."

.. "Quanto ao problema da Polícia e da Justiça, parece-me que, para que a sociedade brasileira abra um novo crédito ao seu policial, é preciso primeiro que o policial faça jus a esse crédito.

É preciso que a polícia se reforme e se restaure eticamente. Nas grandes cidades, no Rio de Janeiro e em São Paulo, por exemplo, vemos que muito dificilmente uma quadrilha é desbaratada sem que haja, entre os seus elementos, um ou vários policiais. A polícia não pratica o crime apenas a pretexto de sua atividade própria, pratica-o também disseminada entre as quadrilhas. Os policiais valem-se do contato permanente com o crime para se infiltrar e fazer, nas horas vagas, biscaites criminosos... As causas da criminalidade brasileira são tantas, que seria profundamente injusto dizer aqui que ela decorre apenas da polícia... Na verdade, a polícia se associa ao criminoso, quando divide o produto do crime e devolve apenas uma parte para demonstrar a eficiência... Se a polícia acertasse sempre, poderíamos prescindir dos Juizes, mas como ela erra muito — talvez mesmo erre mais do que acerte — é impossível prescindir de um sistema de controle" (Ib. Grifos nossos).

A 15 de maio de 1980 realizou-se a 9ª reunião da CPI, na qual foram ouvidos o Jornalista e Advogado Dr. Percival de Souza e o Juiz de Execuções Criminais de São Paulo, Dr. Laércio Talli.

10) Dr. Percival de Souza

Dando início à sua exposição, o Sr. Percival de Souza, preliminarmente, procurou descartar a vinculação que habitualmente se faz entre a atuação dos meios de comunicação social e o aumento da violência: "Busca-se, quando em desespero, um bode espiatório: "é o Governo"; "é a imprensa"; "é a miséria"; "é a migração desordenada"; "é a falta de policiamento"; "é..." (DCN-II — 16-8-80, pág.3738.)

"Faz alguns anos — informou — a Faculdade de Comunicações de Brasília desenvolveu tese demonstrando que os meios de comunicação, por si mesmos, não determinam atitudes ou condicionam "standards" comportamentais. Eles podem servir de funções indefinidas diante de tipos de personalidades particulares... Os pais, educadores e autoridades tendem a culpar os meios de comunicação pela violência da sociedade, porque eles renitem em reconhecer seus próprios erros... Some-se ainda, em reforço, o fato: já demonstrado cientificamente, de que pessoas susceptíveis à violência são pessoas pré-inclinadas para a agressão; devido a fatores disparem... Ambiente familiar... Desajuste escolar... Frustração e problemas sexuais, desníveis sociais e múltiplos outros fatores... Por que não aceitamos que nós construímos uma sociedade violenta e que nós fazemos parte dessa sociedade violenta?" (Ib.)

Cita José Fernando Rocha no trabalho "A década de ouro dos ladrões", que elencou as seguintes dentre as verdades que a História teceu: "a) todo criminoso, o mais brutal, tem rasgos de humanismo; b) até o homem santo possui ímpeto criminoso, e c) criminosos e vítima cooperam, muita vez, para a consecução do crime".

Também o Prof. Manoel Pedro Pimentel, ex-Secretário da Justiça de São Paulo, é invocado na sua afirmação de que "as realidades precisam ser ditas, não podem ser escamoteadas", tais como: "... a criminalidade visível é apenas a ponta do "iceberg" que aparece... O rigor Penal recai geralmente sobre as pessoas mais humildes... que toda a sociedade está sendo criminoso... a violência existe não apenas na criminalidade mas em toda parte..."

Ressalta, ainda, "... verifica-se que a maior parte da criminalidade, entre nós, ainda é a espontânea, e não a organizada. No "qui pro quo" que se faz entre fator (aquilo que contribui para um resultado) e causa (aquilo que faz que uma coisa exista), os membros das classes mais humildes são as eternas vítimas do perigoso rótulo de "suspeito". Entretanto, não é a pobreza causa única de delinqüência..."

Como causas primeiras da violência urbana no Brasil, apontou: a) **menores infratores** e b) **presídios (relaxadões)**, "Nas grandes cidades, a problemática da violência,

em relação à criminalidade, está ligada, salvo melhor juízo, umbilicalmente, aos menores infratores (juvenile offenders) e aos presídios". Diz que, segundo o Dr. Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo, "...Os reeducandos adultos que cumprem apenamentos nos presídios na rede oficial do Estado passaram, à maioria, nos estabelecimentos reservados para menores..."

"Constatamos — prossegue o depoente — que o rótulo, frase feita, problema social, é escapismo barato, para fugir ao problema".

Aponta como Ponto nodal da causalidade delitiva a reincidência e a falta de medidas profiláticas a fim de diminuir-las. "Vivemos, como disse o jurista José Fernando Rocha, a década de ouro dos ladrões. Se verificarmos o círculo vicioso do entra-e-sai de nossos presídios, iremos constatar dolorosamente: a) 1ª entrada: furto; b) 2ª entrada: roubo; e c) 3ª entrada: latrocínio... Nada é feito para corrigir as distorções no embrião (no menor), mas que tudo é feito para puni-lo quando maior... Na Capital (São Paulo), 21% dos roubos estão sendo seguidos de atentado sexual: o estupro... É do terrível latrocínio aumentou em 61% de 1978 para 1979... É do menor carente, do menor abandonado, o menor da rua, o street boy, first offender que saem os grandes contingentes de assaltantes..."

Sublinha que, "a história ensinou a todos que a diminuição dos índices delinquentiais não têm nexo causal com o aumento da repressão. Por isso, o aumento, de per si, da repressão para a solução de todos os problemas não é indicada. Não será com mais violência, nem com esquadras e seus embaixadores: mão branca, cravo vermelho, lírio branco, que haverá o desate da questão urgente da delinquência e violência. Também não a resolveremos adotando de forma simplex através de um carimbo: problema social... O recurso da violência repressiva do Governo para acabar com a delinquência que infesta a Nação não passa de mero suposto equilíbrio" (Ib).

Recordou que, "...A violência delinquential sempre existiu na civilização..."

E que "a prisão não é o único remédio para o mal da delinquência. Como reeducar quem nunca foi educado?... No caso dos presídios não se pode dizer que o sistema falhou, isso na razão direta de que nunca chegou a ser implantado, considerando-se que 21 Estados brasileiros não possuem Manicômio Judiciário: que só existe uma Casa de Custódia e Tratamento no Brasil; que temos apenas Instituto de Reeducação em três Estados: São Paulo, Paraíba e Minas Gerais".

"São fatores congressados: o menor abandonado... o tráfico de entorpecentes... a prostituição organizada" (Ib).

"O grande saldo da década transata é a violência... Diante desse quadro: aumento da criminalidade violenta, superpopulação presidiária, a justiça tornou-se quase impotente, e o povo, como testemunhamos, aplicou furiosamente, com suas próprias mãos, a lei de Linch (Ib. Grifos nossos).

"Encontramos muitas vezes pelas ruas com assassinos frios, calculistas, violentos, que durante anos aguardam seus julgamentos em liberdade... Somos o único País do mundo onde todo homicida tem direito... a uma "amostra grátis"..." (Ib).

Denunciando as condições do Presídio da Pedra Preta, na Bahia, disse que lá as condições são tão sinistras que leva a que alguns delinquentes matem para serem autuados em flagrante e serem removidos para a Casa de Detenção (I).

Focalizando o caso da Baixada Fluminense, lembrou que ela é, hoje, estatisticamente, a região mais violenta do mundo. "...Se fossem realizados júris todos os dias — o que jamais acontecerá — a pauta de julgamentos de Nova Iguaçu levaria cerca de vinte anos para ficar em dia... A média de homicídios dolosos na Capital paulista — excluindo a Grande São Paulo — é de 3 por dia".

Mas há, também, a violência do trânsito... Em 1979, "...registrou-se a média de 9 mortos diários como consequência de acidentes de trânsito... O automóvel, pelo menos em São Paulo, está matando mais do que todos os bandidos juntos" (Ib. Grifos nossos).

"...Segundo análise do Delegado-Geral de Polícia de São Paulo — Dr. Celso Telles, não se pode, diante dos fatos registrados — estabelecer-se uma relação entre aumen-

to populacional e índice de criminalidade" (Ib. Grifos nossos).

Falando especificamente sobre o problema da Polícia, proclamou que, "a organização policial, moralizada, aparelhada, digna de respeito, e não temor, é uma necessidade... Mesmo nas grandes cidades estamos assistindo ao avanço daquilo que poderíamos chamar de criminalidade triunfante. Os eternamente impunes criminosos de "colarinho branco" (white collar). O policiamento ostensivo e seus conceitos já arcaicos é exclusivamente da Polícia Militar... Em muitos Estados desse Brasil ainda não descoberto em plenitude a improvisação com que se tratam sérios problemas..." (Ib).

Concluindo, ofereceu o que denominou de "seis minutos de sugestões". "Primeiro minuto. A violência urbana só poderá ser reprimida a determinado nível, na medida em que o Governo esteja capacitado a oferecer aos cidadãos certo grau de segurança e um padrão de vida razoável, isto é, compatível com a dignidade humana... Segundo minuto... — Que se dê estrutura adequada ao regime carcerário e penitenciário, impedindo-se desrespeito e repressão... Terceiro minuto. A lei penal e o direito nacional interessam a toda a Nação... Todos nós temos que assumir esse encargo, afugentando o duende da omissão... O problema da violência tem um quinhão nosso, de todos... Quarto minuto. O problema dos menores carentes precisa ser enfrentado de frente... Quinto minuto. Que se preocupem as autoridades com a política dos presídios, eliminando-se os focos de reincidência através de medidas profiláticas... Sexto minuto. Esforcemo-nos, pois, para atingir o saneamento da vida penitenciária nacional e o problema dos menores, se quisermos vencer os graves e difíceis problemas que temos diante de nós" (Ib, pág. 3741. Grifos nossos).

11) Dr. Laércio Talli

O Dr. Renato Laércio Talli, Juiz das Execuções Criminais de São Paulo, começou enquadrando a análise espiritualista do mundo e do homem, em contraste com as estreitezas e falsidades das concepções materialistas em voga. "Não compreendo, não posso compreender, como é possível o homem ainda não se assenhorar do pensamento de que o Mundo será melhor e realmente nosso se soubermos conquistá-lo pelas influências pacíficas e decisivas do espírito. A conquista pela força, pelas armas, pelo emprego injusto da força, será sempre ilusória e passageira. A verdadeira conquista é aquela que pertence à verdade e ao bem. É grande e danosa ilusão pensar que se possa educar e reeducar alguém quando se perdeu a influência em sua psique, em seu espírito, no seu interior, em sua alma, porque são as ideias que conduzem o mundo, mesmo quando dissimuladas sob enganosas aparências de ódio, das paixões e dos mais bárbaros despotismos. O homem só adquire a verdadeira sabedoria investigando o mundo, sob a razão das grandes idéias e, sobretudo, sob a razão de Deus. Realizar esta síntese de conhecimentos universais, mercê de uma sabedoria não apenas mística, não apenas historicista, não apenas naturalista, mas uma sabedoria teocêntrica que não se limita ao homem, à história e à natureza, mas tudo abraça e penetra: Deus e o homem; a natureza e a história; o local e o universo; o coração e a razão, o natural e o sobrenatural; a verdade e as verdades; o relativo e o absoluto. É desventura do homem de todas as nações um alfinete na orientação educacional. Nesse mister que reputo de fundamental importância, qualquer erro, por mais insignificante ou involuntário que seja, poderá acarretar consequências imprevisíveis, irreparáveis e, até mesmo, definitivas. Uma falha, um defeito na formação sensorial poderá causar um ser imperfeito; na física, estiolar uma vida; na intelectual, um desajustado ou, quando não, um desorientado — e quantos jovens desorientados em nosso querido Brasil; na moral, um viciado — e quantos viciados, no mundo, entre os nossos semelhantes; na social, o introvertido, quando não um revoltado; na espiritual e sobrenatural, um infeliz na vida presente e, quem sabe, o mais grave pesado — por toda a eternidade" (Ib, pág. 3471. Grifos Nossos).

Prosseguindo as considerações, cita o grande penalista Francisco Carrara: "...Se a lei eterna disse ao homem: tu não podes voluntariamente deixar de ser pessoa — esta mesma lei, para ser lógica, deve ter dito à sociedade que outra coisa não é senão um instrumento coordenado à

tutela da lei jurídica: tu não poderás, por qualquer ato, submeter o homem a uma pena que lhe destrua a personalidade; tu não podes reduzir o homem à condição de coisa. Ou é mister negar uma lei moral absoluta, imutável, que desde o momento de sua criação domina a humanidade (lei que não foi negada nem mesmo pelos pagãos, embora a entendessem à sua maneira), ou, admitida uma lei moral suprema, é preciso deduzir dela uma suprema lei jurídica; daí a inalienabilidade, por fato alheio, da personalidade humana".

"Os relatórios dos Grupos de Juristas e Cientistas Sociais do Ministério da Justiça — continuou — ... têm o grande mérito de chamar a atenção de todos, básica e fundamentalmente, para um melhor conhecimento do homem, o grande esquecido quando se enfoca o problema. Enquanto na esfera criminal o homem continua a ser o eterno desconhecido, as soluções propostas podem atender episodicamente interesses sociais, podem minorar momentaneamente os grandes efeitos da violência, podem desnutrir aparentemente a agressividade existente, mas jamais estarão conspirando para uma solução definitiva, permanente e objetiva, até porque a sociedade estará combatendo as consequências do mal e não as suas causas determinantes... E embora o Direito deva acompanhar a evolução dos fatos sociais, cumprir-lhe não permitir a subversão das normas fundamentais de uma sociedade bem organizada, de acordo com a própria natureza do homem, dotado de razão e de consciência..." (Ib. Grifos nossos).

"Façam-se as reformas... Mas não sem o direito ou contra o direito... Numa época em que se fazem sentir o interesse materialista, as preocupações subalternas, e em que os pregões demagógicos visam a subverter a hierarquia de valores; numa época em que o culto ameador do existencial, fruto de uma sociedade consumista e hedonista, vem dia-a-dia, mais e mais se consolidando; numa época em que se nota a deterioração da ética em geral em todas as áreas profissionais; numa época em que o declínio do direito, o enfraquecimento da moral e o abandono da religião constituem objeto de sérios debates e justificadas preocupações, só o restabelecimento da escala de valores e das normas superiores — sociais, morais e religiosas — e entre as quais figuram as do direito, da justiça, da equidade, do respeito à dignidade humana e a caridade ordenada para consigo mesmo e para com outrem, somente assim, alicerçado em tais fundamentos, poder-se-ia ter assegurada a sobrevivência de forças capazes de antepô-las aos impactos dos falsos profetas do materialismo, dos que pregam a ânsia da vida sem finalidade ética, o culto exagerado da existência, condicionando a filosofia a uma certa forma de viver..." (Ib. Grifos nossos).

"É certo que o problema da violência dificilmente encontrará solução a curto prazo, tão vasto se oferece... a etiologia do fenômeno violência não é nada fácil, posto que concorrem concausas e os mais diversos condicionamentos. Não venha, porém, o desencanto diante do tamanho da empreitada... Já foi assinalado que a violência, companheira do homem na vida terrena, assumiu modernamente duas novas características: intensidade maior e instrumentalização de universal luta política... É tão avassalador que preocupa os governantes, juristas, os líderes políticos e religiosos, os sociólogos e patologistas sociais, enfim a todos os que têm uma parcela de responsabilidade na vida pública..." (Ib. Grifos nossos).

Entrando na conceituação da violência, preleciona que ela "é o emprego da força contra a pessoa ou coisa"; ressaltando que "a pedra de toque... no exame da violência, em si, reside na injustiça do uso da força. Com este critério, poder-se-á tranquilamente, porém, sem generalizar, reconhecer a violência institucionalizada a chamada violência das estruturas sociais, políticas e econômicas" (Ib. Grifos nossos).

Abordando o problema da falência do sistema carcerário e penitenciário brasileiro e suas repercussões no problema do egresso, enfatiza: "É um círculo vicioso: ante a ineficiência do Sistema Penitenciário Brasileiro, o homem condenado e preso deixa, por consequência, vários outros problemas — que se proliferam diuturnamente... Os amargos frutos e a variedade de sofrimentos decorrentes, atingem o presidiário em sua dignidade. E é por isso que a sociedade passa a sofrer as consequências, destacando-se, dentre outras, os casos de reincidência que aumentam assustadoramente, notadamente no que tange à delinquência juvenil" (Ib. Grifos nossos).

Entrando no agudo problema da Casa de Detenção de São Paulo, informa: "É necessário que se saiba que a Casa de Detenção de São Paulo tem capacidade para 2.200 homens. Todavia, segrega, hoje, 4.531 como excedentes, visto que a população carcerária atual é de 6.731... A superpopulação da Casa de Detenção de São Paulo, desprovida de celas individuais — garantia e preservação dos detentos passíveis de recuperação — tem favorecido o deplorável contato daqueles ou daquele que simplesmente delinuiu ocasionalmente, com criminosos de alta periculosidade; na mais abjeta promiscuidade... A superpopulação acarreta outros problemas e perigos. Impede a administração de exercer uma fiscalização mais efetiva sobre os detentos... O mesmo drama ocorre nas Cadeias Públicas da periferia... e das principais cidades do interior do Estado".

"Na década de 1960, a violência dos delitos contra o Patrimônio representava não mais do que 10% do total, porém hoje alcança a espantosa cifra de 38%, dado extremamente alarmante e significativo...". "Os egressos dos estabelecimentos penais superlotados, como os egressos da FEBEM — os delinquentes juvenis — na sua quase totalidade, passam a ser os agentes dos delitos..."

"Importa que se diga que os autores da violência são sempre os mesmos, num círculo vicioso desanimador. Começam quando menores, praticando crimes que outrora somente delinquentes adultos perpetravam. Galgando a maioridade, tais menores, antes recolhidos na FEBEM, depois na Casa de Detenção ou Cadeias Públicas superlotadas, agora criminosos habituais e profissionais, passam a ocupar o problema número um e o prioritário da moderna criminologia."

Em liberdade, a maioria deles pelas falhas da repressão, encarcerados inadequadamente ou de forma subumana... tais criminosos, agora adultos, se "doutoram" em tais "universidades do crime", aumentando, substancialmente, os delitos de maior gravidade... O revoltante, em tudo isso, é que um número reduzido de menores, não mais que uma centena, em todo o Estado de São Paulo, apresenta deformidade mais acentuada de personalidade, quando pela primeira vez recolhidos na FEBEM e onde nada lhes é ministrado em termos de reabilitação, desencanação, fatal e aceleradamente, o seu encontro com a violência..."

"Até então São Paulo está desprovido de um só estabelecimento especializado para tratamento do menor infrator... Na faixa dos 18 aos 25 anos se concentram os mais temíveis delinquentes, por vezes multireincidentes, os quais agem sob o efeito de tóxicos, para justificarem, como dizem, "para criar coragem". Neste tipo de ser já inexistente qualquer tipo de sensibilidade moral e afetiva, estando ele impregnado do ódio que se faz presente... Começa a avultar na Capital de São Paulo a onda de assaltos e homicídios com o aparecimento dos travestis."

Na análise da Etiologia da Violência, afirma o conferencista que fatores diversos influem no aumento desse fenômeno social.

"Quanto aos crimes comuns de violência (inclusive contra a liberdade sexual, as "curras"), os fatores são os apontados pela Criminologia: maior número de desajustados, miséria — o esvaziamento rural, os fluxos migratórios desordenados, o crescimento urbano desorganizado, o subemprego e o desemprego, as desigualdades econômico-sociais: menores abandonados — educação deficiente — drogas — prostituição — falta de afeto — pequeno relacionamento entre as pessoas — famílias desfeitas — abandono da religião — hereditariedade de pais alcoólatras, toxicômanos, frente às condições adversas da sociedade consumista e hedonista em que vivemos".

"O Estado tem sido impotente ou incompetente no solucionar o problema dos menores abandonados ou carenciados, de onde se origina o grande número dos assaltantes, dos criminosos, inclusive dos violentos. Quadrilhas hoje atuando em São Paulo deixaram os reformatórios da FEBEM..."

Cita o Juiz de Menores Dr. Eduardo de Oliveira Cruz, quando informa: "Segundo as observações e pesquisas feitas em todos os países cultos, principalmente na América do Norte, não há dúvida de que tudo confirma a verdade seguinte: "Os profissionais do crime iniciam a sua carreira muito cedo, na infância ou numa mocidade precoce" (Ib. Grifos nossos).

Transcreve, a seguir, considerações de Roberto Gache ("Tudo pelos Menores", pág. 76, 1943), que diz: "A de-

linquência de um dado centro não é senão sua infância pervertida, evolucionada. Os casos em que a herança ou o meio fazem do adulto um malfeitor são os menos numerosos. O adulto é matéria formada, e muito difícil é que fatores alheios a essa formação apareçam um dia, conduzindo-o a maus caminhos."

"Examinemos, porém, os antecedentes dos delinquentes adultos e verificaremos que eles, na maioria, — cresceram em um meio familiar depravado, abandonados por seus pais, entregues a ocupações ambulantes impróprias de sua idade, ou influenciados pelo exemplo desmoralizador do alcoolismo, da prostituição ou da mendicância. Dessa forma, o problema se resolve no setor infantil. Pouca missão ficará à ciência autopológico-criminal, à ciência penitenciária e à sociologia criminal, no dia em que, sistematizada a ação social, em forma de uma perfeita e completa prevenção da corrupção infantil, todos os elementos se evoluem normalmente, criando à sua vez, na normalidade, os meios familiares das ulteriores gerações" (Ib. Grifos nossos).

Estigmatizando o dinheiro encarado comq. "abre-te Sésamo" da vida, destaca o conferencista: "Não se pode enfrentar o problema por um só lado, com parcialidade, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nosso aumento de criminalidade. O prazer, o gozo, o conforto são erigidos em alvos, objetivos da vida humana; para tanto, o dinheiro tem suma importância, pois é o "abre-te Sésamo", meio mágico que quase tudo alcança em nossa sociedade, na mentalidade comum. Isso, diariamente, apresentado pela propaganda bem feita, sugestiva e ardilosa a excitar a imaginação, a sensualidade e os hábitos, principalmente da juventude, impelindo os que não dispõem de renda a conseguir os recursos necessários pela via criminosa, através dos furtos e do assalto à mão armada".

Reportando-se à denúncia dos representantes do chamado terceiro mundo, na Conferência da ONU sobre delinquência, realizada em Genebra em agosto de 1975, a respeito dos crimes peculiares aos econômico-financeiramente poderosos e do crescimento da corrupção, diz o conferencista: "O pior criminoso é o negociante que enriquece através do suborno, das fraudes e da sonegação de impostos...". Quatro anos antes, o professor Jean Pinalet, em seu célebre livro "La Société Criminogène", já denunciava aos quatro cantos do mundo esta realidade: hoje em dia, paralelamente ao aumento da criminalidade, dita comum, há um acréscimo da criminalidade não punida, praticada pelos integrantes dos altos escalões sociais. E o delinquentes comum observa: "se os grandes infringem as leis sem serem punidos, por que não podemos também?...". ... o homem sempre tende para o imediato, o que está mais perto, sente muito forte o apelo da terrenalidade...". Uma situação de injustiça — e quantas as temos no mundo de hoje — tem o condão de afastar do reto caminho, da orientação, até das convicções os que não têm uma força especial, uma fé arraigada para a prática do bem. A verdadeira orientação da justiça consistirá em punir indiscriminadamente os crimes dos poderosos e os crimes comuns... A sensação de impunidade também gera o crime, porque não há senso moral".

"A par das sugestões externas, dos apelos da "vida boa", trabalham os tóxicos, meio de fuga à realidade e que por si sós arrastam para a violência, pela necessidade de angariar meios para satisfazer à cupidez dos traficantes. Vê-se, assim, a cupidez do tóxico nas escolas e em locais de reunião da juventude; à expansão e institucionalização do lenocínio."

"A violência gera a violência, não resolvendo as situações de injustiça, agravando-as... contrariamente a isso, temos o amor que gera o amor."

"Retornando, ainda, no quadro da violência, surge um maior enrijecimento das autoridades policiais, algumas delas despreparadas para o exercício da função, utilizam-se de métodos desumanos, por vezes com requintes de perversidade."

Sobre a missão da Polícia, observou que "... nascemos e crescemos sob a égide curiosa da alegria pela missão do policial, esquecendo-nos de que os policiais, tanto civis como militares, são gente igual a nós... De acordo com dados estatísticos fornecidos pela Polícia de São Paulo, nos últimos cinco anos cerca de 5.000 policiais foram feridos por marginais e 301 deles mortalmente, somente no efetivo da Polícia Militar... 62 policiais militares falece-

ram no cumprimento do dever, nos anos de 1978 e 1979. Ainda informa o comando que, no mesmo período, foram demitidos — 1.075 policiais, de acordo com os arts. 45 e 47, do Decreto-Lei nº 260/70 e expulsos 142, nos termos dos artigos e decretos já citados".

Quanto às sindicâncias instauradas para apurar irregularidades diversas na atuação da Polícia, "a bem da verdade, é necessário que se diga, muitas das sindicâncias instauradas por representação fundada nos mais diversos motivos, são atendendo a requerimento de advogados, cuja finalidade ressalta evidente do propósito de obstruir a atividade da Justiça, nos processos-crimes correspondentes em andamento nas diversas Varas Criminais da Comarca da Capital, constituindo-se no que vulgarmente podemos chamar de "fogo de encontro".

Sobre os excessos policiais contra menores infratores, adverte: "A escalada da violência tende a aumentar até limites imprevisíveis se os infratores, menores ou maiores, não deixarem de ser agredidos e até assassinados. E se a polícia não mudar radicalmente a sua atuação, permanecerá insolúvel o problema".

O problema da criminalidade se escuda num tripé: a) a política tem que possuir mais recursos, para ser, obviamente, mais eficiente; b) a justiça tem que receber mais recursos, para ser mais dinâmica; c) o sistema carcerário há que ser reformado".

Apontando para a primazia para a prevenção ético-social da criminalidade, trouxe reflexões do Professor Herman Gorgen, da República Federal da Alemanha, segundo o qual a criminalidade, apresentando incoerência progressiva, "... contradita, irretorquivelmente, àqueles que sustentam que a prosperidade material faz desaparecer o crime: Mostra-nos com estatísticas oficiais muito recentes, o crescimento extraordinário da variadíssima criminalidade nessa sociedade que atingiu o mais alto grau de bem-estar na história da Alemanha. Enunciando, dentre outros fatos, que a terça parte dos jovens da presente geração se torna irremediavelmente criminosa para toda a vida, propõe ele as seguintes medidas para a prevenção desse aumento vertiginoso da criminalidade do bem-estar: 1º) É preciso proporcionar e transmitir à juventude um sistema de valores perenes e princípios fundamentais, bases da sociedade, do estado, do convívio social e da própria felicidade e segurança individual. Trata-se da tarefa mais importante em qualquer sistema educacional. 2º) A lei também exerce uma forma normativa sobre a moral e a consciência social, isto é, de cada cidadão. Para isso, entretanto, é necessário que o ambiente da vida pública seja, de acordo com as intenções do legislador, um ambiente de justiça, de afirmação positiva dos valores definidos e afirmados pelas constituições e confissões religiosas, o que, sem se negligenciar as circunstâncias do crime, não permite seja eliminada a responsabilidade pessoal, nem que seja o crime dissolvido por uma série de condicionamentos sociológicos e psicológicos. Em última instância, é o homem o criminoso, e não a sociedade, a estrutura, a economia, a situação de miséria ou de riqueza, apesar da grande influência exercida por elas sobre o homem... cada criminoso, ao fazer um exame de consciência, conhece perfeitamente a encruzilhada, o ponto, a situação concreta, a hora e o minuto em que tomou ele, conscientemente, o caminho do crime... 3º) A formação dos adultos, por sua vez, deve ser organizada e orientada pelo sistema de valores da sociedade e das constituições que, no mundo ocidental, professam a liberdade individual, o Estado de direito, os direitos do homem em geral, a importância da família e do matrimônio, a educação no sentido de respeitar os direitos alheios, a proteção da juventude contra lésias e atividades amorais, o cumprimento dos compromissos assumidos perante a sociedade e finalmente, apesar de toda a liberdade de religião e da separação entre o Estado e a Igreja, a crença em um Deus todo-poderoso, cujos dez mandamentos mantêm as verdadeiras bases da felicidade humana, individual e social" (Ib., pág. 3744. Grifos nossos).

"Não se atingem as causas — ajuntou o conferencista — combatendo-se o efeito tão-somente. Urge, ainda que demorada e lentamente, sejam enfrentadas as causas. Sem a extirpação ou superação destas, a repressão, por si só, não fará mais que criar um suposto equilíbrio, sempre pronto a desbordar no excesso" (Ib. Grifos nossos).

Ao encerrar, invoca Ranieri, segundo o qual, "não basta fazer leis, ainda que belíssimas. É indispensável

que estas leis possam ser bem aplicadas. Não basta escrever que os meios de reeducação se fundamentam no trabalho, na instrução, na educação e na religião, se depois esses meios faltam na sua atuação prática. Não basta escrever que a personalidade do delinqüente é afetada com a colaboração de psiquiatras, de psicólogos, de expertos em criminologia, de educadores e de assistentes sociais e ainda de outros técnicos, se depois esse numeroso pessoal altamente especializado deve ainda ser criado ou não existe em número suficiente ou não apresenta idoneidade. Não basta escrever que a atividade de reeducação e prevenção deve desenvolver-se em institutos de observação, de tratamento em pensionatos ou lares juvenis ou em outros institutos, se depois esses institutos também faltam ou estão ainda por construir. A violência é fato consumado. A guerra está nas ruas. É uma realidade de cada vez mais violenta, fruto de problemas sócio-econômicos e de injustiças, que todos diagnosticam, mas poucos trabalham para resolver. Não basta aspirar um futuro melhor, mais humano e fraterno, é preciso engajar-se para realizá-lo. Eis a ação que deverá efetivamente transformar o programado, o teórico, em realidade, para o acabamento do que se idealizou, afastando o quanto possível das estruturas as injustiças, gerando, assim, condições favoráveis para a perfeita realização material, espiritual e cultural do homem."

"É este o homem que deverá, como um magnífico edifício, ser construído. Para isso, deve-se conhecê-lo profundamente, sondando todos os segredos que ensinam na origem, educando-o e atualizando todas as suas potencialidades e aperfeiçoando e desenvolvendo a sua íntima personalidade, dando-lhe, como diz Platão: à alma e ao corpo toda a beleza e perfeição de que são susceptíveis. Eis a meta a ser atingida." (Ib. Grifos nossos).

Dando início à fase de debates, proclamamos a verificação de um ponto nodal já identificado: o problema do menor. Dissemos que o a que assistimos no Brasil, hoje, é uma espécie de concepção anárquica da sociedade... Reconhecemos que a retirada dos ombros dos meios de comunicação da responsabilidade única no aumento da criminalidade é correta, sem embargo de que essa é uma das causas que compõem o feixe de concausas geradoras da violência. Anotamos, ainda, que estamos pecando pelo excesso de diagnose. Dirigendo-nos ao Dr. Laércio Talli, perguntamos o que, na área de execuções criminais, na parte do Código de Menores, ele teria a dizer com relação à aplicação de penas em institutos correccionais a esse enorme contingente de menores propensos à violência.

Respondendo, por primeiro, o Sr. Percival de Souza objetivou que a nossa sociedade de hoje está dando mais valor ao patrimônio que à vida. Repetiu ter preferido enfatizar suas duas preocupações principais em torno do sistema penitenciário, "Não sabemos nada ou quase nada sobre as pessoas que são condenadas e encaminhadas aos estabelecimentos penais..."

Criticou que se leve em conta mais o fato delituoso do que o homem enquanto tal, "... no caso dos menores — disse — precisamos ter o pessoal adequado para tratar com esses menores na sua entrada — e pode parecer estranho, mas digo isso aqui pela minha vivência —, pessoal que saiba conversar com esses menores..." Quem visitar o Pavilhão nº 9 da Casa de Detenção, que é reservado aos primários, vai verificar um número assustador de jovens de 18 a 19 anos que já estiveram internados em estabelecimentos para menores".

Sobre o problema do menor vinculado à Vara das Execuções Criminais, respondeu o Dr. Laércio Talli, pois está inteiramente a cargo do Juizado de Menores. "Inexiste um estabelecimento especializado para o atendimento do menor infrator, do menor violento. E esses menores continuam convivendo com aqueles carentes, abandonados e sem, ainda, uma deformação maior da personalidade".

Quanto aos mandados de prisão, respondeu: "... um delinqüente poderá vir a praticar até 90 delitos, como este caso e inúmeros outros — a média é 5, 12, 13. Então, os mandados, não obstante o número aparentar assim alarmante, a verdade é que a grande quantidade torna-se reduzida por que refere-se a um mesmo delinqüente." Os delinqüentes de maior periculosidade a polícia de São Paulo tem correspondido e os tem afastado do convívio da sociedade".

Sobre se o não-cumprimento de mandados, além das deficiências do aparelho judiciário e policial, estaria na razão direta, também, do problema da superpopulação carcerária, respondeu o Dr. Laércio Talli acreditar que não... "Esse número de mandados decorre muitas vezes de o sentenciado ter uma posição social capaz de resguardá-lo do cumprimento, com uma fuga, mudando de domicílio ou de residência, prejudicando a localização..." (pág. 3747).

"... Há mais de 6 anos a Casa de Detenção, em virtude de sua superpopulação, que ultrapassa, hoje, mais de 6 mil homens, tem sofrido, como se diz, uma sangria: o elemento que passa a ser inconveniente ou a exercer alguma liderança na Casa de Detenção, de imediato é transferido para a penitenciária..."

Referindo-se ao movimento cristão junto aos presos, iniciado em São José dos Campos, testemunhou a constatação de que, "... pessoal adequado e compreensão com o homem leva à sua readaptação..."

Leu alguns depoimentos de presos atendidos pelo Movimento. O sentenciado Deraldo Gomes Bonfim, dentre outras coisas, confessou: "Entreí e saí do recolhimento provisório de menores... Primeiro veio o furto de automóvel, o tóxico, enfim o assalto".

Enfatizou o Dr. Laércio Talli: "É tónica dos depoimentos: de menor começa com as facilidades dentro da própria casa, furtos insignificantes de bugingangas, e há um crescer. Tive a oportunidade de ouvir... mais de 280 presos, pessoalmente e, em média, 99% a história se repete" (Ib. Grifos nossos).

Trecho do depoimento do detento Valter Escudeiro, da penitenciária do Estado, "Juizado de Menores! — que graça, grande coisa o juizado de menores... Foi ali que eu cresci, foi ali que eu aprendi a ser mau: não encontrei ali amor, só ódio, alimento vivo do crime e a pessoa como instrumento. Hoje não sei como é que está aquele juizado, mas creio que não mudou e, assim sendo, muitos ainda virão para cá".

Trecho de uma oração composta por esse mesmo preso, tido como de alta periculosidade: "Compreensão, Senhor. Lembrei-me de Ti ao se aproximar o Dia das Mães... Fui crescendo e fui me afastando dos ensinamentos de minha mãe. Julguei-me livre e entreguei-me à vida dos prazeres terrenos, mas sinto que estou fracassando, Senhor... Fortalece minha vontade para que eu possa vencer os problemas que me perturbam a mente, embora eu esteja marcado pelas desilusões de haver tentado vencer sem Ti e considerar-te dispensável em minha vida... Fazei com que nesta data sagrada haja um milagre do meu renascimento para o bem e para o amor..."

E insiste o Dr. Laércio Talli: "Não tenho dúvidas em afirmar que, fundamentalmente, só há uma concepção, do teísta, ou mesmo agnóstico, do homem que possui os valores mencionados, a escala de valores, as normas superiores morais e sociais, religiosas, dentre as quais, a justiça, o respeito à dignidade humana, a caridade ordenada para consigo mesmo e para com o próximo, que pode superar o problema da violência. Enquanto o imediatismo, o relativismo, o materialismo puro, o individualismo, o egocentrismo forem os sóis da constelação do agir e dos interesses dos homens, é muito difícil, é muito difícil mesmo encontrar o fio da meada para iniciarmos à solução do problema da delinqüência... a gênese biopsíquica de qualquer estado de periculosidade se deve encontrar antes na personalidade do homem que nos elementos que influem sobre ela. Daí a necessidade, no estudo do homem, da sua personalidade, em se saber, no momento do delito, até onde ainda existe possibilidade de autodomínio, da autodisciplina..."

O ilustre Senador Bernardino Viana perguntou por que a sociedade não dá mostras de inquietação ou não assume, no momento atual, uma atitude de protesto efetivo contra a violência. Respondeu o Dr. Laércio Talli que a manifestação da sociedade está presente, "Não existe cidadão que não demonstre receio de ser vítima de crime contra o patrimônio".

Participando dos debates a ilustre Senadora Eunice Michilhes destacou alguns fatos que lhe chamaram a atenção: "O primeiro, a maneira como o Dr. Renato chama a atenção para o problema da carência de Deus nas nossas vidas. É um fato pouco lembrado na maioria das exposições... de fato, sentimos que à medida que nos afastamos de Deus e nos afastamos dos princípios morais que outrora estávamos preocupados em cumprir e

atender, a coisa vai ficando muito mais difícil pela inversão dos valores a ponto de se dizer que ser honesto é burrice... A desonestidade não é castigada naquele que sabe praticá-la, ele é um vivo, é inteligente, ele é premiado. É castigada apenas naqueles menores, naqueles que não têm colarinho engomado".

Outro fato que me chamou a atenção... "Do número de crianças que pela primeira vez são recolhidas pela FEBEM, pouquíssimas ou pouco mais de uma centena realmente apresentam problemas de conduta... Se os que chegam ali, realmente, não têm problemas de conduta e saem com terríveis problemas de conduta, estão pagando para criar uma violência" (Ib., pág. 3748).

"Um outro fato que me pareceu muito promissor, uma idéia que poderia ser levada a uma feliz execução é do Ministério do Menor, ou Ministério da Família, ou do Ministério do Bem-Estar Social."

"... Vi com muita alegria o testemunho dos prisioneiros que, via religião, estão alcançando alguma coisa. Parece-me que af está, talvez, a grande chance de, através da religião, salvar aqueles que já chegaram ao estágio citado."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, dizendo ter ouvido na Comissão, por várias vezes, que a preocupação com o consumismo seria, não uma das razões da violência, mas a razão, perguntou qual o modelo econômico menos vulnerável à criminalidade e por quê. Respondendo, o Sr. Percival de Souza, após ressaltar que a criminalidade existe em toda parte, mas que há sociedades mais violentas e menos violentas, disse: "Para responder sucintamente a sua pergunta, diria apenas que, se em uma sociedade o crime cresce mais depressa do que ela, a falha só pode estar na sociedade." (Ib. Grifos nossos).

Manifestou, ainda, o ilustre Senador o desejo de saber a opinião do Dr. Laércio Talli para o aperfeiçoamento do Código de Processo Penal para agilizar a ação da Justiça, respondendo o Magistrado que em relação à criminalidade não se precisa mexer na Lei, apenas, "... que se dêem condições para o cumprimento da lei... Se o Código de 1940 ainda não foi colocado em prática, vamos experimentá-lo, pelo menos". Proclamando ser interessante entrelaçar esta consideração com os comentários da ilustre Senadora, adjuntou: "A Vara de Execuções Criminais possibilita ao Juiz, diariamente, entrar em contato com os problemas da capital, e da Grande São Paulo. Diariamente nos é possível observar quanta gente sem amor, sem alegria; quanta miséria sem mãe, quantos pobres sem teto, mas, o mais grave de tudo isso, quantos ricos sem paz. Acredito que os homens que detêm o poder econômico, interiormente, estão tão pobres ou mais pobres do que aqueles sem os privilégios dos bens materiais" (Ib. Grifos nossos).

Indagou, por último, o ilustre Senador Jutahy Magalhães, referindo-se a dados trazidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados de que para os criminosos de colarinho branco a percentagem é mínima em relação aos delinqüentes pobres que estão nas cadeias, quais as razões que levam a essa diferenciação de tratamento, se é apenas a ação eficiente dos profissionais liberais e dos advogados, ou se a lei tem alguma razão ou se até a polícia é responsável por isso.

Respondendo, afirmou o Dr. Laércio Talli que a polícia, assim como outros setores se encontram despreparados para reprimir determinadas espécies de delitos, e acrescentou: "... A polícia tem de possuir mais recursos para ser, obviamente, mais eficiente, e chegar a ter elementos para enquadrar em inquérito dos ditos crimes de delinqüentes de colarinho branco" (Ib. Grifos nossos).

O Sr. Percival de Souza, em aditamento à resposta do Magistrado, enfatizou que, "se a Lei que af está fosse cumprida, muita coisa seria evitada" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Jairo Maltoni, perguntou ao Dr. Laércio Talli o que aconteceu após suas visitas ao Manicômio Judiciário, tendo Sua Excelência respondido que isso está narrado no livro do Dr. Percival de Souza intitulado, "A Revolução dos Loucos".

Sobre se o Governo adotou alguma providência, respondeu o Magistrado que no citado livro há um capítulo sobre isso.

Ponderando que, se nós evitarmos que o menor se transforme num marginal, estaremos nos poupando o trabalho, num futuro talvez não muito distante, de nos preocuparmos com sua recuperação, perguntou o ilustre

Deputado o que os conferencistas achavam disso. Respondeu o Sr. Percival de Souza que realmente a prevenção é fundamental, informando, quanto ao problema do Manicômio Judiciário, que lá havia 1.200 pacientes para 4 médicos, o que significa a possibilidade de cada um ver o médico uma vez por ano, durante 15 minutos! "... Durante o ano de 1979, o Juiz das execuções criminais liberou, contra parecer psiquiátrico, cerca de 600 pacientes do Manicômio Judiciário e... desses apenas um retornou" (Ib. Grifos nossos).

Assinalando que as instituições que existem por todo o País e que albergam menores carentes representam uma escola para o menor delinqüente e que ele próprio conhece centenas de casos de menores que, deixando o seu internato, no dia seguinte já iniciam o caminho do roubo, do assalto, da maconha e de outros artigos nocivos à sociedade, perguntou o ilustre Deputado se não poderia haver um trabalho de centralização de todos esses organismos sustentados, mantidos e financiados pelo Governo.

O Sr. Percival de Souza manifestou dúvidas sobre se a solução seria a centralização ou a regionalização. Quanto às "escolas de criminalidade", mencionou as "escolas de trombadinhas", testem unhanding; "... Já ouvi um depoimento ao vivo, depoimento de menores até o momento de sua atuação, e que, dentro de seu universo limitado, se vê dentro de uma opção que é, ou ganhar um salário mínimo de menor, ou então ganhar, como muitos deles ganham, até mais de cem mil cruzeiros por mês, desde que saibam atuar bem em lugares como a rua Xavier de Toledo, rua José Paulino, como a rua Augusta..."

O ilustre Deputado Audálio Dantas perguntou que fatores levariam à preocupação maior com o patrimônio do que com a vida, e se isso não seria consequência do medo dos que, sendo privilegiados, temem os que foram deixados à margem.

Respondendo, disse o Sr. Percival de Souza que hoje, nas grandes cidades, todos nós da classe média estamos nos fortificando para vivermos em fortins e que, se somarmos o efetivo dos organismos particulares de segurança em São Paulo, eles são maiores do que os da Polícia Militar. Há pessoas que contratam guarda-costas para andar nas ruas; conforme o poder aquisitivo, maior ou menor é a preocupação de segurança. Informou que Belford Roxo, Município da Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, é apontado como o lugar mais violento do mundo.

O ilustre Deputado Erasmo Dias, dentro de um enfoque de prevenção, e considerando que o problema do menor é que é o ponto crucial na questão da violência, observou e sugeriu: "... o problema capital, no momento, é o atendimento dos menores na faixa de 10 a 12 anos. É preciso que se retire essa massa de circulação, carente, abandonada, delinqüente ou não, durante cerca de cinco a seis meses, numa infra-estrutura patrocinada pelo Estado, num regime até quase paramilitar, dando-lhe casa, educação, assistência. Imaginamos, inclusive... A criação, no meio em que eles vivem, porque o menor tem que ser tratado no meio onde ele vive, nas cinco zonas de São Paulo, de Extensas Casas, ou Cidades da Criança, com capacidade de três, quatro, cinco mil crianças, na faixa de 10 a 12 anos, em grande alojamento, com famílias já aposentadas servindo de pai e de mãe, com escolas do SENAI a lhes dar profissionalização, com cursos de 1º e 2º graus a lhes dar educação, para que, durante seis anos no mínimo, esse potencial tenha um retorno que justifica qualquer tipo de recurso... Muito mais importante, ou talvez tão importante quanto o egresso, quanto o menor já delinqüente, ou o cidadão marginal, é salvar essa faixa que está prestes a cair no precipício" (Ib. Grifos nossos).

Exemplificou com uma instituição existente em São José do Rio Preto, a "Cidade da Criança ou Cidade do Padre Gregório", que abriga 800 menores, e que é um exemplo, um modelo que por todos deveria ser conhecido... E finalizou: "... o importante é criar essa criança no meio em que ela vive; tirar uma criança dessa e internar fora do meio em que ela vive será, realmente, empanar a realidade, e com um retorno possível ao meio de onde surgiu, com todas as mazelas que uma cidade conhece..." (Ib.).

O Dr. Laércio Talli, encerrando sua participação na Reunião, acentuou que outra não fez São João Bosco senão aquilo que o ilustre Deputado Erasmo Dias advoga.

12) Prefeito Jaime Lerner, de Curitiba

Na 10ª Reunião, realizada a 22 de maio de 1980, foram ouvidos os Prefeitos de Curitiba, Dr. Jaime Lerner, de São Paulo, Dr. Reinaldo de Barros, e do Rio de Janeiro, Dr. Israel Klabin.

O Prefeito Jaime Lerner, conceituando a violência "... a como a quebra dos valores éticos que a lei costuma proteger para bem da sociedade como um todo", e levando em conta que "a grande maioria do povo brasileiro está à margem dessa sociedade e, portanto, de seus valores éticos", concluiu que "a lei deixa de ser para todos: está a serviço de uma minoria".

Alinhou diversos dados que configuram os agudos desníveis da sociedade brasileira: alta taxa de mortalidade infantil; 40 milhões sem luz; 65 milhões sem água; 32 milhões sem instalações sanitárias domésticas; 2 milhões de menores abandonados; milhões com lesões cerebrais irreversíveis provocadas por desnutrição; 75 a 80 milhões vivendo à margem, sem trabalho sistemático; concentração da propriedade das terras e das empresas; diminuição das pequenas empresas artesanais; mecanização da agricultura, com liberação de mão-de-obra não absorvível pela indústria, que precisa incorporar avanços tecnológicos; incidência do Imposto de Renda sobre os 20 milhões que têm a sorte de trabalhar; distribuição de renda das mais concentradas do mundo, com tendência a concentrar-se ainda mais. "Diante de tanta iniquidade e de tanta injustiça — observa — é difícil concluir de que lado está a maior violência: nessa sociedade ou nos que a agridem. É claro que com isso não pretendo justificar qualquer espécie de delinqüência ou comportamento anti-social, mas apenas lembrar que a violência é um ato de falta de respeito para com valores éticos e humanos de um sistema social, que como mostram os números da realidade, não tem qualquer respeito pelos valores éticos e humanos de milhões de brasileiros... milhares e milhares de famílias... não estão conseguindo lugar nesse barco... são marginalizadas as oportunidades de trabalho, as condições de moradia, as possibilidades de educação, de acesso à saúde, de lazer, a expectativa de um futuro melhor... Não poderia haver melhor caldo de cultura para o florescimento da descrença, do desespero, e, naturalmente, da violência. É da marginalização da sociedade que nasce o marginal da Lei.

Entrando na fase de proposição, sustentou que "... É preciso assegurar melhores condições de vida ao homem no lugar onde ele está, ou seja, em cada um dos quatro mil municípios brasileiros. Ao invés de investir imensos recursos nas grandes cidades, para tentar remediar a situação dos que já não têm remédio, esses mesmos recursos poderiam ser aplicados na origem, ou seja, nas pequenas cidades. Se encontrasse trabalho, educação, saúde, nas pequenas cidades, nenhuma família iria tentar alcançar isso nas grandes Metrópoles, onde o que a espera não é a vida melhor com que sonha, mas a deterioração de sua existência... "Uma pequena injeção de recursos nos pequenos municípios, nas cidades de porte médio, se houvesse uma reformulação tributária nesse sentido, os municípios teriam condição de melhorar a sua qualidade de vida, e, aí, absorver parte da população que hoje migra para as grandes cidades... Na medida em que se confira escala humana as nossas cidades e se dê poder político ao indivíduo no seio de sua comunidade, certamente a violência encontrará menos motivos para nascer e crescer" (DCN II 30-09-80, págs. 5132-5133. Grifos nossos).

13) Prefeito Reinaldo de Barros, de São Paulo

O Prefeito de São Paulo, Dr. Reinaldo de Barros, começou concordando em gênero, número e grau com a exposição de seu antecessor, dizendo quealaria, dentro do tema da violência, do Município de São Paulo, "Dentro de meu Município se encontra hoje a maior riqueza do País, mas não deixo por menos, encontra-se, também, a maior pobreza... Dentre os 9 milhões de habitantes, 75% recebem menos do que cinco salários mínimos mensais. E grande parte dessa população, eu diria em torno de 2,5 milhões de habitantes, recebe dois ou um pouco mais de dois salários mínimos... As favelas de São Paulo estão crescendo à razão de 30% ao ano, quando no mesmo período a população do Estado, a população do Município cresce aproximadamente 4% ao ano." São Paulo hoje conta com 90 núcleos e cerca de um milhão de habitantes em favelas.

Sobre as causas que considera principais e intimamente ligadas ao problema da violência urbana, enumerou: a pobreza nacional; as desigualdades provocadas pela pobreza geral; a má distribuição de renda e seus efeitos; o enriquecimento ilícito, através da especulação fundiária, de alimentos, e de outros bens; a posição relativa, débil, das municipalidades no conjunto governamental. Informou que dentre as modalidades de morte violenta em São Paulo, os acidentes de trânsito respondem com 50%. Possuindo um milhão e oitocentos mil veículos, 50% dos existentes em todo o País, São Paulo registra 16,6% óbitos por acidentes de trânsito para cada dez mil veículos registrados no Município. Comparando com Nova Iorque, o mesmo índice para cada dez mil veículos é de 3,2%. Comparando com Chicago, é de 2,2%. Comparando com Los Angeles, é de 2,4%. Comparando com Osaka é de 2,4%, e comparando com Tóquio é de 1,5%.

14) Prefeito Israel Klabin, do Rio de Janeiro

O Prefeito do Rio de Janeiro, Dr. Israel Klabin, começou por ressaltar que, "a violência é um aspecto permanente da conduta humana, de base instintual e é sujeita a um conjunto de fatores psicossociais e psicoculturais... Existe uma constante histórica. E uma relação direta com a densidade demográfica; é maior sempre nos centros urbanos", (Ib.).

"Na perspectiva das ciências sociais — afirmou — importar particularmente levar em conta as relações entre a violência e a ordem social... Dadas as características da ordem social e da cultura vigentes em uma dada sociedade, variam tanto os graus de violência para a preservação dessa ordem social quanto os da violência orientada para sua modificação".

"Na cidade do Rio de Janeiro — sublinhou — como em outras — é mais do que conhecido, já é um caso patológico o fenômeno da violência... O Rio participa das características básicas das grandes cidades brasileiras. Em particular, entretanto, o Rio delas se distingue por duas notas. A primeira se encontra no fato de que o Rio é, entre as principais metrópoles do País, aquela em que tem havido menor expansão de oportunidades novas de emprego, relativamente a um acelerado crescimento demográfico recente... Cerca de 20 milhões de pessoas migram, ou seja, emigram na década (60/70). Destes, 15% provinham de pequenas cidades e 5% de áreas rurais... A segunda nota importante sobre o Rio de Janeiro decorre de sua topografia e também de sua história: é a de que, no Rio, se verifica, mais que em qualquer outra do País, a mais estreita contigüidade e coexistência, no espaço e no tempo, de grupos sociais os mais díspares: a favela e a alta classe média..." (Ib. Grifos nossos).

De 1965 para 1979 o número de favelas subiu de 211 para 309. "E enquanto a população não favelada do Rio de Janeiro subia apenas de 10%, a população favelada subiu de 317%, ou seja, o Rio de Janeiro, hoje, são duas cidades de contexto e de patologia distintos, é a segunda maior cidade do Brasil e a terceira maior cidade do Brasil, sendo que a terceira são as favelas do Rio de Janeiro, com um total de cerca de 1 milhão e 400 mil habitantes. E estou falando apenas do Município..."

"... Observamos no Rio de Janeiro o seguinte: a) ocorrência de maior heterogeneidade social do mundo; b) que se manifesta em uma sociedade que tem, sem apreciáveis segmentações, a mesma cultura básica; e, ou seja, uma mesma perspectiva vivencial em todos os segmentos da população...; finalmente, o fato gravíssimo: c) onde se verifica uma generalizada dissolução dos valores éticos e morais tradicionais... O que se pode constatar é a existência de uma mesma cultura básica, geradora de uma visão do mundo comum a todos os estratos sociais, com aspirações básicas extremamente semelhantes." (Ib. Grifos nossos).

Compara com o caso da Índia, salientou: "... a Índia é um mosaico de dezenas de milhares de culturas e milhares de grupos culturalmente segmentados. No caso brasileiro, isso não é verdade... Os princípios básicos da cultura ocidental hoje (estão) diluídos sobre formas existenciais distintas, fundados no legado clássico cristão da liberdade e da igualdade dos homens. Mas, esse legado é frontalmente violado pela marginalização da grande maioria da população brasileira e, sobretudo, nos contextos urbanos... Um fato extremamente grave que a dissolução dos valores morais tradicionais reduziu ou anulou a existência de contenções internas diante de uma

postura consumista. A expectativa de realização pessoal, neste mundo, libera os instintos para extrair consequências práticas de inaceitabilidade das disparidades sociais..." (Ib. Grifos nossos).

Afirmou que no Rio de Janeiro se pode observar o seguinte: 1º) o aumento geral da criminalidade; 2º) o aumento de menores entre os autores de atos delituosos; 3º) o aumento da proporção de criminosos egressos de instituições penais; 4º) o aumento da proporção de crimes organizados por gangs, quadrilhas etc.; 5º) o aumento dos crimes de caráter ostensivo, cometidos à luz do dia; 6º) o aumento da perversidade com que os crimes são cometidos; 7º) o aumento dos crimes cometidos por indivíduos das classes média e alta; 8º) o aumento dos crimes relacionados com drogas. Do mesmo modo... O modo da população aumenta em ritmo mais acelerado do que os índices da criminalidade... É indiscutível a existência de uma orquestração da imprensa falada e escrita em torno do tema da violência e da criminalidade. A população carioca vai se tornando uma população amedrontada". (Ib. Grifos nossos).

"A violência e a criminalidade, no Rio de Janeiro, têm condicionantes específicos, a saber: 1º) o Rio de Janeiro é hoje uma cidade situada por uma periferia, onde mais de um milhão de pessoas vivem em condições subumanas: ... insalubridade, promiscuidade, carências básicas de serviços, transportes que são uma prévia do Inferno... 2º) o Rio de Janeiro, sobre um contínuo cultural homogêneo, tolera a contiguidade dos extremos da heterogeneidade social... 3º) as populações pobres e miseráveis, em contato com o meio urbano, perderam os freios morais inibidores que eram garantidos pela cultura tradicional..." (Ib. Grifos nossos).

Levando em conta dois tipos básicos de criminalidade, a) a criminalidade profissional (gangs, máfias), e b) a criminalidade social, "que atinge as populações pobres e as predispõe para buscar no crime, especialmente contra a propriedade, aquilo de que precisam desesperadamente para sobreviver", entre cujos fatores principais enumera o desemprego e os baixos salários, aponta duas ordens básicas de "caminhos de solução": a) a "estrutural", que, relacionando-se com o "inaceitável grau de heterogeneidade a que chegou a sociedade brasileira", busca acelerar medidas para garantir o pleno emprego, assegurar a todos educação básica, assistência social e previdência, e tenta reduzir as diferenças sócio-econômicas entre segmentos e regiões do País, comporta quatro tipos de providências básicas: 1º) programas para melhorar a condição dos menores e de setores desvalorizados, combinando oportunidades educacionais com novas oportunidades ocupacionais; 2º) programas organizados para reestimar a esperança das massas em melhores de vida e levá-las ao entendimento de que elas se beneficiarão de uma maior integração social; 3º) programas que proporcionem novas e melhores formas de lazer para as massas, como instrumento complementar de sua integração social; 4º) medidas que acarretem pronta melhoria de transporte urbano de massa. b) a "conjuntural", dado ser indiscutível a necessidade de rever fundamentalmente os instrumentos adequados a conter a violência, com a oferta de maior garantia aos cidadãos, urgindo fazer prontamente algo de sorte a diminuir a atual pressão intolerável da violência sobre o Rio de Janeiro, prevê medidas que se destinam, basicamente, a reprimir a criminalidade profissional, sendo, genericamente falando, de ordem policial.

"É absolutamente urgente e necessário proceder-se, numa estreita e construtiva colaboração entre as autoridades federais, estaduais e municipais, a uma revisão crítica do sistema brasileiro de policiamento civil... Reforço quantitativo de nosso sistema policial... Esforço no redimensionamento geral de suas tarefas e formas de ação... Substancial incremento da capacidade de policiamento civil e da dimensão ostensiva desse policiamento" (Ib. Grifos nossos).

Informou estarem em fase final os estudos para a criação de um sistema municipal de vigilância para a Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de exercer vigilância nos próprios municípios, nas ruas comerciais, praças, praias e outras áreas de lazer... O que se deseja é vigilante de elite, identificado efetivamente com a comunidade e, por isso mesmo, capaz de propiciar uma relação de respeito recíproco".

Dando início à fase dos debates, o ilustre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão, informou que no Congresso Paulista de Municípios, recentemente realizado, a Associação, através da maioria dos prefeitos presentes, aprovou a ideia de se criar uma comissão municipal de prevenção criminal.

Em nossa intervenção, salientamos, preliminarmente, que os três depoimentos ouvidos nos deixam perplexos, tal o grau de dramaticidade dos problemas e põem a nu nossa pobreza e carência de recursos que possibilitariam a solução do problema da violência que, no diagnóstico de cada um, tem origens variadas, mas cuja causa próxima é, realmente, o estado de pauperismo em que se encontra a nação, como um todo e, especificamente, essas comunidades que passaram por um processo de inchaço e de crescimento desmesurado... Reconhecemos a dificuldade, num País democrático, de se estabelecerem regras muito rígidas de contenção das migrações, e que uma política de melhoria do nível de vida nas grandes cidades acaba sendo um fator de alijamento das massas pobres do campo e do interior. A Reforma Tributária feita ao tempo do Presidente Castello Branco, por outro lado, se de início ensejou um alívio na situação das municipalidades, com o passar do tempo acabou por tirar dos municípios, através da escamoteação burocrática, aquilo que lhes tinha sido dado. A pobreza dos municípios brasileiros pode, perfeitamente, ser arrolada com uma das causas desse fenômeno de inchaço urbano...

Perguntamos ao Prefeito Jaime Lerner que cotejo ele poderia fazer entre melhoria dos níveis e qualidade de vida de Curitiba e criminalidade.

Quanto à reforma urbana, perguntamos aos três prefeitos o que imaginam fazer com relação ao problema da contribuição de melhoria, do lucro imobiliário e da taxa do espaço aéreo.

Aos prefeitos Reinaldo de Barros e Israel Klabin indagamos sobre alguma constatação que esteja sendo feita, em São Paulo e no Rio de Janeiro, relativamente à correlação entre a melhoria da qualidade de vida e a criminalidade.

Em resposta, o Prefeito Jaime Lerner disse que Curitiba realmente conseguiu dominar o seu crescimento e ter um bom nível de vida. Mas a preocupação é que seja acessível a todos, pois o índice de crescimento da população marginalizada, também em Curitiba, assusta. "O problema de violência pode ser menor se o morador, na cidade, passa a definir as coisas em nível de sua vizinhança... Estamos procurando associar programas de nível global com programas localizados em cada vizinhança, de tal maneira que o morador organizado possa definir aquilo que seja sua prioridade. É o que tenho dito muitas vezes: o homem só respeita as coisas de que ele participa" (Ib. Grifos nossos).

Finalizando, apresentou propostas concretas. "Em relação ao problema específico do campo, uma proposta de comunidades urbanas, que são pequenas comunidades ao longo das estradas, pequenos bolsões que teriam condições de absorver aquele percentual de população do campo que migra por falta de condições... Reforma tributária que possa dar mais condições aos Municípios. Modificações: ICM do combustível aos Estados e Municípios; a legislação, que possibilite a cobrança do lucro imobiliário" (Ib. Grifos nossos).

O Prefeito Reinaldo de Barros começou dizendo que o problema da migração em São Paulo diminuiu. Hoje, o que mais preocupa, ali, é o empobrecimento real da população... "O que nos preocupa hoje são os que diminuíram o "status", aqueles que moravam em casa alugada, aqueles que o salário atual não dá mais para pagar a casa de aluguel e não dá mais para comprar uma nova casa. E aí, acaba batendo com os costados numa favela... Estamos dando uma ênfase toda especial ao problema do menor. Hoje, posso dizer que há 400.000 menores soltos em São Paulo... e provavelmente sendo treinados para trombadinhas ou delinquentes, aumentando a violência urbana... A população encorçada de São Paulo é bastante grande. Mas ela está estável... O que está preocupando é aquela que vive em barraco, mesmo com invasores de áreas particulares, áreas governamentais, tanto federal, estadual ou municipal, vivem em brejos, em palafitas, nas piores condições de vida possível. E cada família desta, a grande média é de 3 ou 4 crianças, vivendo num barraco. E essas crianças sem nenhuma perspectiva de atendimento... São Paulo teria que ter 2 mil cre-

ches... Outro problema sério é o que fazer com a criança de 3 a 6 anos, que é a idade em que ela entra na escola... E, por último, o problema de transporte, que, indiretamente, é um problema que envolve tudo... O Município de São Paulo ou o Poder Público teria que procurar arumar habitação perto do local de trabalho dessa população..." (Ib. Grifos nossos).

Urgiu a premência da reforma tributária... "Em vez de o Prefeito ficar no seu local, no seu município, administrando, passa dois terços do tempo correndo atrás de dinheiro..."

O Prefeito Israel Klabin respondendo disse que seria muito difícil estabelecer correlação entre nível de vida e criminalidade, ainda que todos estejam de acordo com a influência das condições sociais na criminalidade, "... O que se dá em termos de interação entre nível de vida e criminalidade parece-me que deveria ser tomado, muito mais, em termos globais e altamente sofisticados — em termos de conceitualização de qualidade de vida, levando em conta o futuro longínquo... O problema fundamental, a meu ver, está naquilo que falei superficialmente, na interação de uma proposta política com o modelo econômico" (Ib. Grifos nossos).

A ilustre Senadora Eunice Michiles, dirigindo-se ao Prefeito Jaime Lerner, disse, "Senti, na exposição de Vossa Excelência, também uma angústia que me parece presente nos três depoimentos. É a necessidade vital do fortalecimento da autonomia dos municípios, como um elemento para evitar a migração que é, de certo modo, aquilo que alimenta as populações periféricas das grandes cidades e causa da cultura, sem nenhuma dúvida, da violência, violência essa que me parece, no Rio de Janeiro, já atingiu em níveis tais que parece mórbida..." E perguntou: "Como Vossa Excelência conseguiu esse aumento notável da área verde que, de certo modo, parece-me, assim, um elemento amenizador da violência?"

Respondendo, disse o Sr. Jaime Lerner: "... A resposta é esta: a ideia de que é possível entregar rapidamente uma área verde à população, em 15 dias, através de desapropriação, é mais conveniente, é mais barata, do que se esperar um ou dois anos para se construir uma praça e, depois, mais 20 anos, até que essa arborização atinja a sua maturidade".

Com a palavra, o ilustre Senador Hugo Ramos disse que está vem sendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito de pesquisa e que já se pode verificar, "uma você", nas duas Casas do Congresso Nacional, uma crítica fundamental: os municípios brasileiros estão falidos. Estranhou também que se pretenda cuidar, com uma legislação idêntica, de um longínquo município do Brasil, a cidade do Rio de Janeiro ou a capital do Estado de São Paulo ou outras grandes cidades do Brasil. É estabelecer uma medida uniforme para assuntos inteiramente heterogêneos. Afirmando ter sido assaltado 4 vezes e seu filho 4 vezes também, apenas tendo havido uma comunicação à polícia, ponderou: "O que ocorre, na cidade do Rio de Janeiro, é que 80% dos assaltos não são comunicados à autoridade pela incapacidade que as mesmas têm de resolver os problemas de violência urbana. Este aspecto também é pertinente à cidade de São Paulo" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Dirceu Cardoso afirmou: "Todos os jornais combatem os policiais. Tudo. A televisão, o rádio, tudo, em cima do policial, mas ele é que é o agente, a malha de segurança nossa, ele que nos dá tranquilidade, o sossego, o respeito a nossa casa e ao nosso lar... Portanto, uma das coisas é melhorar o aparelhamento repressor, a malha de segurança é a polícia, não é só o judiciário não, é a polícia... Setenta por cento da criminalidade é por causa da favela, é por causa do maior número... É o aparelhamento repressor que precisa ser mais cuidado. Principalmente a polícia, tão maltratada pelos nossos jornais, rádios e administradores, políticos, etc., mas eles é que são a primeira linha de defesa da sociedade para combater o crime, na hora em que se comete, na hora em que se pratica, na hora em que ele se desencadeia..." (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, referindo-se ao problema da violência no trânsito, "o grande assassino em São Paulo é o trânsito", asseverou: "Acreditamos... que é um problema exclusivamente de educação... Educando a criança, nessa tenra idade de sete e dez anos, o que é o trânsito, o que é o sinal, como se anda nas ruas, é uma conscientização que vai dar maturidade e educação

a respeito do trânsito, a única solução, a nosso ver..." Enfatizou que, "o problema da violência urbana é o problema do menor... que a União baixe uma política de segurança nacional, dando autonomia aos Estados e aos Municípios, para que, dentro de certas normas, ela possa, realmente, baixar uma uniformidade... no sistema policial brasileiro... Enquanto a União não levar a sério uma política do menor, enquanto a União não levar a sério uma política... de manutenção da ordem pública, baixando diretrizes, deixando que o Estado resolva seus problemas, vamos ficar, pelo menos nesses dois aspectos, eternamente — desculpem-me a expressão — enxugando gelo e discutindo o sexo dos anjos..." (Ib. Grifos nossos).

O Prefeito Israel Klabin, respondendo, esclareceu: "A minha proposta, de uma certa maneira, seria fazer com que a comunidade, ela própria, pagasse pelos seus serviços, sob a supervisão do Governo e interagido juridicamente, em todos os níveis possíveis, com os Estados e com a União" (Ib. Grifos nossos).

O Prefeito Jaime Lerner, dizendo discordar das colocações dos ilustres Senadores Dirceu Cardoso e Hugo Ramos, sublinhou que no Brasil se deu importância demasiada ao automóvel, que é apenas um dos elementos da cidade, bem como a educação para o trânsito, que lhe é correlata. "Resolver bem uma cidade economiza às vezes mais combustível do que uma simples troca de combustível..." Não estou dizendo que nenhuma das medidas levantadas aqui no sentido de melhorar as condições de policiamento deva ser abandonada, pelo contrário. Mas... o fato de nós colocarmos aqui o diagnóstico das causas significa que estamos chegando perto do problema e tentando modificá-lo..." (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, em nova intervenção, dentre outras considerações, reafirmou que "... a própria ação da justiça, não punindo aqueles que participam do processo, praticando homicídios dolosos ou culposamente, faz com que a impunidade seja um fator gerador do acréscimo nesse tipo de crime..." (Ib. Grifos nossos).

O Prefeito Reinaldo de Barros, secundando tese do ilustre Deputado Erasmo Dias acerca da importância da educação para o trânsito, testemunhou: "... Toda vez que uma campanha é feita em São Paulo, o índice de acidentes tende a diminuir..." (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Daniel Silva, concordando com o Prefeito de São Paulo, admitiu que o problema maior será realmente na educação da nossa juventude e das nossas crianças, que serão o futuro de amanhã. Realçou a expressão do Prefeito Jaime Lerner no sentido de que "a marginalização deve ter prioridade sobre os marginais. E o favelado — destacou já começa marginal no berço". Cada favelado que nasce já é um marginal, porque o pai dele, como disse o Prefeito, vai formar um barraco clandestinamente. E ele está num terreno ilegal, ele é um invasor. Então, a criança já nasce como um marginal. O problema é complexo... Não é só combater a violência, mas combater a causa da violência, combater a marginalização mais do que os próprios marginais" (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Deputado Péricles Gonçalves asseverou: "... A experiência nos impulsiona a dizer que a incidência criminal tem as suas raízes no problema sócio-econômico. Mas não é menos verdade que a violência, a incidência criminal, no país, tem as suas raízes também profundas numa legislação caduca, capenga e antiquada" (Ib. Grifos nossos).

Após receber os elogios do ilustre Deputado Miro Teixeira no sentido de que soube ordenar o crescimento da Cidade do Rio de Janeiro, o Prefeito Israel Klabin, encerrando sua participação, frisou que, "a frustração diária do homem que se dedica diretamente a sua comunidade, dentro do modelo político e econômico que nós vivemos, é total".

Na 11ª Reunião, realizada a 10 de junho de 1980, foram ouvidos os Srs. Dr. René Ariel Dotti, criminalista da Capital do Paraná, e Dr. José Tavares da Silva Neto, Deputado Estadual no Paraná.

15) Dr. José Tavares da Silva Neto

O ilustre Deputado Estadual pelo Paraná, Dr. José Tavares, inicialmente, afirmou: "Indiscutivelmente, o modelo econômico, a concentração de rendas nas mãos de poucos, em detrimento de toda a população que vive marginalizada, é, sem dúvida, o reflexo de um regime ca-

pitalista monopolista implantado no País. Isto é também reflexo da implantação, em nosso País, desse capital espoliativo representado pelas multinacionais" (DCN-II 5-9-80, pág. 4233).

Arrolou os seguintes fatores como responsáveis pelo aumento da criminalidade: "a) marginalização por que passa grande parte da população que vive no campo; b) injustiças sociais e trabalhistas; c) falta de assistência médica e odontológica; d) falta ou a grande precariedade do ensino do 1º grau; e) mecanização e prevalência da máquina sobre o homem; f) substituição de culturas que dependem de mão-de-obra por outras que não dependem; g) erradicação de cafeeiros, especialmente nas regiões onde essa cultura sempre predominou..." (Ib. Grifos nossos).

"Em decorrência desses fatores ocorre o desordenado crescimento demográfico, que é, em última análise, responsável pelo aumento do desemprego, diante do diminuto mercado de trabalho, o que, por sua vez, leva o homem a delinquir para sobreviver. A crescente — e a isso, a precária e injusta distribuição de renda que hoje se processa no País" (Ib. Grifos nossos).

Trouxe à colação alguns dados do IBGE. "... Somente em S. Paulo, a percentagem de analfabetos chegou a aumentar entre 1977 e 1978 de 16,9% para 17,5%;... a parcela economicamente ativa, de São Paulo, que ganhava menos de um salário mínimo elevou-se, no mesmo período, de 22,9% para 23,9%, perfazendo mais de dois milhões e quinhentas mil pessoas, enquanto decrescia a população dos que recebiam mais de 5 salários mínimos, numa percentagem de 18,5 para 17,9%... Isso tudo sem contar os milhões de paulistas sem qualquer rendimento que atingiria hoje 39% da população de mais de dez anos, que não têm nem carteira de trabalho, o que daria uma percentagem de 28,7% dos empregados, em cujas casas não há água, correspondendo a um milhão e duzentos mil domicílios, correspondendo a dois milhões e quinhentos mil domicílios, numa percentagem de 48% do total da população; nem luz elétrica, numa população de 300 mil domicílios, numa percentagem de 7% do total da população".

Invocando sua experiência de ex-Delegado de Polícia, passou a referir os fatores que entende mais relacionados com o aumento da criminalidade.

Arrolou, primeiro, o problema do menor. O menor "... se encontra total e definitivamente desassistido. A delinqüência juvenil, com bastante incidência no quadro negro de violência urbana, é um problema que há muito vem preocupando os pais, educadores, autoridades e especialistas, não somente no Brasil, mas de todos os países em desenvolvimento... Nunca é demais lembrar que a delinqüência juvenil começa a aparecer no meio familiar, manifestando reações violentas e muitas vezes agressivas entre pais e irmãos... Infelizmente, os órgãos governamentais encarregados de prevenir, reeducar, recuperar os menores delinqüentes, nada ou quase nada têm feito nesse sentido. O que temos assistido é exatamente o contrário. A maioria de menores delinqüentes, reincidentes, são oriundos desses institutos. Exemplos típicos: FEBEM e FUNABEM. As condições estruturais, tais como pessoal despreparado e até com vínculos com menores delinqüentes (recolhidos a esses órgãos de custódia e tratamento) têm contribuído em muito para a reincidência juvenil em nosso País..." (Ib. Grifos nossos).

Abordou, depois, o problema do tóxico. "A inoperância da polícia, inclusive da polícia federal, contribui indiscutivelmente para, através dele (do seu uso), o crescente aumento da violência urbana em nosso País... Os delitos sexuais, via de regra, são praticados por indivíduos sob efeito de substâncias entorpecentes..." (Ib.).

Citou dados estatísticos para comprovar a pouca eficiência da polícia no combate a essa e a outras modalidades de crimes, no Paraná.

"Pior que um câncer é ter um filho jovem, saudável, altamente dependente, física e psicologicamente, desse mal que corrói, que destrói a juventude brasileira. Infelizmente confesso que não tenho visto, durante minha carreira nem após ela, nada que tenha sido feito para que se possa extirpar, uma vez por todas, do seio da população brasileira, este mal que preocupa a todos nós..." "O Crime Organizado é outro assunto que alcançou grandes proporções aqui no Brasil..."

Denunciou o alto índice de corrupção dentro do organismo policial, dizendo ter sido ele, aliado a interesses

políticos escusos, a causa de sua saída da polícia do Paraná. "Isso no Paraná ocorreu, ocorre e continua ocorrendo com maior incidência, a participação de policiais em quadrilhas, em cometimentos delituosos. E, na maioria das vezes, policiais, quando são punidos, não vão para a cadeia" (Ib. Grifos nossos).

"Cidade onde autoridade policial e seus agentes combatem o crime como devem, os seus índices diminuem sensivelmente... A causa da violência e da criminalidade não reside tão-somente na inoperância, na ineficiência, na conivência, na corrupção policial, mas estas, sem dúvida, contribuem, e muito, para o aumento desses fatores criminógenos do país... Onde o policial é imbuído dos melhores propósitos, onde a ele é dado o direito de cumprir a lei, indiscutivelmente, os índices de criminalidade diminuem sensivelmente. Isto pude ver na prática. Os marginais — esse é um dado interessante — respeitam as autoridades eficientes e honestas... Eles não respeitam muito são as autoridades com as quais eles mantêm vínculos imorais e desonestos... Tendo dinheiro, o indivíduo recebe a proteção da polícia e da Justiça Criminal..." (Ib. Grifos nossos).

"A exploração livre e pública de determinados atos anti-sociais tais como o jogo-do-bicho e a exploração do lenocínio, também são causas geradoras da criminalidade... Normalmente os banqueiros do jogo-do-bicho, os traficantes de entorpecentes — que nunca usam a droga, mas usam sempre os jovens — esses homens, em razão de seu poderio econômico, normalmente procuram relacionar-se com as autoridades... para terem delas a sua proteção".

Citando entrevista sua dada à Folha de Londrina, sobre a corrupção policial, e que passou a nossas mãos, denunciou o conferencista: "... Verdadeiras fortunas têm sido edificadas por policiais, notadamente delegados".

Afirmou que, em razão do modelo econômico vigente, predominam no País os delitos patrimoniais, cometidos, segundo ele, em razão do desemprego, da miséria, da fome. "Se a autoridade policial é honesta... e se investe, não violentamente, não arbitrariamente, mas cumprindo a Lei, porque a Lei Penal em si já é rigorosa, o índice de criminalidade numa região tende a desaparecer" (Ib. Grifos nossos). E citou, para ilustrar, sua experiência pessoal no Município paranaense de Arapongas, onde conseguiu a extirpação do jogo-do-bicho, apesar do conluio dos poderosos que o defendiam.

"Não é só a miséria, não é só o modelo econômico que são causas significativas para esse aumento. Indiscutivelmente são as causas maiores, mas as causas secundárias estão aí: acobertamento por parte de pessoas que ocupam momentaneamente cargos de influência, removendo, a seu talento, policiais honestos... imbuídos dos melhores propósitos. Estes nunca tem valor, só porque não fazem o jogo dos detentores do poder" (Ib.).

"Sintetizando, e o que é mais lamentável é que as autoridades responsáveis pela extirpação desse verdadeiro câncer, e que chamo de corrupção policial, dentro da administração pública, em todos os níveis, não só na justiça criminal ou polícia judiciária, nada têm feito" (Ib. Grifos nossos).

"Morosidade da Justiça. Este, também, é um fator que contribui para o aumento da criminalidade... A justiça brasileira, da forma como caminha, a passos de tartaruga, é, indiscutivelmente, uma dentre as várias causas geradoras da violência e da criminalidade em nossos País..." (Ib. Grifos nossos).

Como medidas a curto prazo para agilizar os julgamentos, mencionou: "modificação da Lei Orgânica da Magistratura, ... porque não foram apresentadas alternativas para os entraves que emperram a "máquina judiciária" na primeira instância... Não se cuidou da base que necessita de melhores condições materiais, servidores competentes e com mais elevada remuneração, e que não pode prescindir de juízes independentes e de promotores de justiça mais atuantes. A referida lei serviu também para tumultuar a vida jurídica nacional, gerando-se na população a desconfiança no Judiciário... alteração, com a devida adequação, de toda a legislação penal e processual penal brasileira... A nossa Legislação Penal e Processual é, indistintamente, altamente contributiva para o aumento da criminalidade. Os Códigos Penal e Processual Penal datam de 1940. A época, a realidade era outra... As lei de Imprensa e Segurança Nacional...

também contribuem, porque só geram violência" (Ib. Grifos nossos).

"Inoperância, incompetência e omissão da polícia judiciária... são fatores... que contribuem, e muito, para o aumento da violência criminal em nosso país... é muito comum falar-se, hoje, em crimes insolúveis. Isto, para mim, sempre foi sinônimo de inoperância... Muitas vezes crimes não são esclarecidos por falta de recursos materiais" (Ib. Grifos nossos).

"Baixa remuneração da polícia também exerce uma grande influência no crescimento da violência urbana, decorrente, é claro, da própria atividade que desenvolve..." (Ib. Grifos nossos).

"O comando político é o maior inimigo da sociedade, principalmente em dois setores vitais da administração pública: segurança e educação... É muito grande a influência que numa cidade pequena exerce o delegado a favor de um determinado detentor do mando político. Por isso é que os Deputados gostam de ter o comando político" ("Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Leite Chaves, congratulando-se com a convocação do conferencista, admitiu que poderia estar havendo algum entusiasmo no que diz respeito a conceitos, mas que a exposição valia sobretudo pelos fatos.

Abordando o problema da violência policial, ressaltou o conferencista que, "ela ocorre tão-somente contra os envolvidos (presos e detidos) que não tenham nenhuma representatividade... Contra os ricos, contra os poderosos, o tratamento é completamente diferente... E aos outros, àqueles que não têm nenhuma representatividade, resta-lhes, e tão-somente, o rigor da lei e, às vezes, a violência policial" (Ib.).

"A desunião entre as polícias civil e militares — é outro assunto muito sério... Se o delegado diz para um policial militar: olhe, você vai levar... Não, não posso fazer, porque o senhor não é meu superior, só posso fazer se o comandante der ordem... É muito oportuna esta hora para que na reformulação e reorganização policial se acolha a afirmação maior de que a polícia necessária é obrigatoriamente a polícia civil, que é a polícia judiciária... Devem se adequar... As polícias em benefício da causa maior, que é o combate à violência e à criminalidade".

"Os meios de comunicação. A televisão, no meu entendimento, discordando de muitos, contribui para a violência... A televisão contribui, sim, para o aumento da criminalidade. Ela desperta em milhares de pessoas, que às vezes não têm o que comer, mas têm um televisor, ou na casa do vizinho, falam: olha, lá, um negócio bom de eu faturar um dinheiro aí... Não há dúvida que a televisão desperta, sim, interesse à criminalidade..." (Ib. Grifos nossos).

O sistema penitenciário... Existem no Paraná as Cadeias e as Penitenciárias Públicas e as considero verdadeiros cemitérios de gente viva... As Cadeias Públicas sem as menores condições de higiene e alimentação, nas condições mais subumanas possíveis... A superpopulação carcerária. A superpopulação carcerária e não-separação de presos por modalidades delituosas, inclusive a presença de menores nesse meio, constituem um dos maiores crimes que o próprio Governo comete contra os seres humanos ali recolhidos. Como forma de pelo menos minimizar esse gravíssimo problema, é entregar a direção desses estabelecimentos a pessoal especializado... 99,99% — isso em termos de Paraná — das pessoas recolhidas ao cárcere é composta de pessoas pobres e miseráveis" (Ib. Grifos nossos).

Finalizando, deu sua visão política do problema: "A causa de tudo o que acabo de afirmar reside na falta de legitimidade do poder implantado no País... A aplicação autoritária da doutrina de segurança nacional... tem apenas gerado o reforço da autoridade... A política econômica, posta em prática nos últimos anos, exacerbou as notórias desigualdades regionais, setoriais e de classe... Vejo... O Poder institucional implantado neste País, indiscutivelmente, a causa primeira, ou seja, o grande responsável pela difícil situação por que passa a Nação, inclusive no campo da violência urbana, que nada mais é que o reflexo da ilegitimidade do Poder" (Ib. Grifos nossos).

16) Dr. René Ariel Dotti

O Dr. René Ariel Dotti, começando por lembrar o universal fracasso das penas privativas da liberdade, alertou: "... o nosso País deve marchar com a preocupação de Analisar a violência e a criminalidade não

como fenômeno de uma epidemia, a justificar uma terapia de choques, mas como um fenômeno endêmico, de maneira a proporcionar estudos de caráter especializado e permanente... A instituição em caráter obrigatório da criminologia, nos cursos de direito e de sociologia, seria... uma das propostas concretas..." (DCN-II 5/9/80, pág. 4239. Grifos nossos).

"A violência e a criminalidade são fenômenos complexos, que não têm, evidentemente, uma causa ou fator uniforme, e que, a exemplo do que ocorre nos Congressos Internacionais de Direito e Criminologia, há necessidade de que se movimentem diversas frentes para o combate à violência e à criminalidade, desde os meios necessários à implantação de uma educação efetiva, de medidas de natureza econômico-social e política, até os meios considerados de tratamento formal do problema" (Ib. Grifos nossos).

"Parece-me, então, extremamente importante que se promova, que se estimule, através das Universidades, o estudo das causas, dos fatores e das condições da criminalidade, e que, tenhamos, nas faculdades de direito, nas faculdades de sociologia, e de psicologia também, a oportunidade de um contrato direto com o nosso objeto de estudo... É importante, dentro dessa perspectiva, a criação de um Instituto Nacional de Criminologia..."

Declarando achar importante que a abordagem do problema não se faça a nível meramente formal, apresentou as proposições que ofereceu ao Grupo de Trabalho instituído pelo então Ministro da Justiça Petrólio Portella, sob o título de "Da Qualidade de Vida e do Meio Ambiente".

"Proposição nº 1... **Planificação familiar e humanização das cidades...** Proposição nº 2... **Estimular a fixação do homem no meio rural...** mediante... uma política... de estabilizar o fluxo de habitantes nas cidades e a dispersão ordenada... reestruturar a vida e o sentido dos bairros... encorajar os habitantes a personalizarem o seu bairro... descentralizar certos equipamentos gerais... estimular a vida associativa... fazer da cidade um ponto de encontro... reabilitar as ruas e praças... favorecer a extensão da zona para pedestres... evitar sistematicamente o gigantismo em todos os estabelecimentos dos poderes públicos... fomentar a ocupação racional dos vastos espaços despojavados do território nacional... Proposição nº 3: A proteção dos direitos humanos, econômicos, sociais, políticos, culturais, deve merecer o empenho permanente do Governo... Proposição nº 4: Para melhor defesa dos direitos... não apenas declará-los formalmente como também alertar que... serão interpretados de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os tratados e acordos... Proposição nº 5: A proteção efetiva e ordenada do consumidor deve ser incluída no capítulo dos direitos e garantias individuais descritas na Constituição... São inafastáveis e urgentes as seguintes medidas: a) consolidar extensa legislação que trata do assunto... b) revisão das sanções penais... c) especialização de juízes e tribunais... d) instituição do ritmo sumariíssimo... e) maior estímulo às associações de defesa do consumidor... Proposição nº 6: A qualidade de vida e o meio ambiente constituem os velhos e os novos fatores de violência e criminalidade. Uma grande variedade de delitos contra a pessoa pode ser evitada com a harmonia entre o Homem e a Natureza. Para tanto... a) resguarda em nível constitucional do direito à boa qualidade de vida e a um meio ambiente sadio... b) elaboração de legislação autônoma, contendo, entre outras normas, sanções administrativas, fiscais, civis e penais para os predadores do meio ambiente..." (Ib. Grifos nossos).

"... As reformas propostas nos modelos do Código de Processo Penal não podem... se fazer de maneira globalizada... devem ser introduzidas através de setores... O nosso Código Penal... poderia, desde logo, criminalizar determinados comportamentos que ofendem gravemente a segurança individual e coletiva e que, na atualidade, estão sendo tratados como simples contravenções penais... O porte ilegal de armas ou depósito de armas constituem modalidades de infrações perigosas à vida e a integridade corporal, que mereciam, desde logo, a criminalização... Que os arts. 130 e 131 do Código Penal vigente (perigo de contágio venérico e perigo de contágio de moléstia grave) sejam suprimidos, para que, em seu lugar, se criminalizem esses comportamentos dos arts. 18 e 19 da Lei das Contravenções Penais..." (Ib. Grifos nossos).

Advogou o aprimoramento da justiça criminal. "A chamada prisão cautelar foi recomendada pelo Grupo de Trabalho para atacar determinada criminalidade gravíssima, consistente no roubo qualificado, na extorsão qualificada, na extorsão mediante seqüestro, no estupro, no atentado violento ao pudor e no rapto violento, além do tráfico de tóxico..." (Ib. Grifos nossos).

"Não temos, isto é muito comum nas grandes Capitais, em determinado horário da noite, a prestação jurisdicional contínua... que numa eventual reforma da lei orgânica da magistratura se instituísem juizados de plantão permanente" (Ib. Grifos nossos).

"Que se institua os sistemas de estagiários nas delegacias de polícia, nos juizados criminais, nos juizados de família... O ideal seria que se institísse legalmente, em nível de estágio, em caráter obrigatório, a participação de estudantes de quarto e quinto anos... A prática de estágios, inclusive, seria um dos meios de contenção da própria corrupção policial nas delegacias."

"Parece-me falível... essa dupla frente de instrução: a instrução policial e a instrução criminal... O Ministério Público, como dominus litis nos crimes de ação pública, deveria ter, em nosso entendimento, a titularidade não só do exercício da ação penal, como a capacidade legal para requisitar, permanentemente, da autoridade policial os meios de prova necessários para a formação de seu convencimento e à instauração da ação penal..." (Ib. Grifos nossos).

"A especialização da magistratura... seria uma das metas importantes..."

"... maior agilização da justiça criminal... instituindo-se que o processo sumário deve ter efetivamente o caráter sumário, vedado às partes o recurso das memoriais, e vedado também, conseqüentemente, ao juiz o recurso ao prazo para a redação de sua sentença..."

"Um dos aspectos gravíssimos da violência consiste no alarmante índice da criminalidade do trânsito... Além, portanto, de uma legislação específica que combata esse grave síndrome da violência no trânsito, é preciso, como proposta imediata, em nosso entendimento, a revogação da malsinada Lei nº 4.611 (que instituiu a fase judicial, na polícia, para certos crimes culposos). É óbvio que o combate à problemática da violência no trânsito não pode ser promovido através da frente penal tão-somente, mas de medidas de caráter preventivo, que envolvam a preocupação da família, a preocupação das escolas, a preocupação dos clubes de serviço... A criminalidade e a violência, sendo extratos da comunidade, são problemas da comunidade e de que devem ser abordados pela comunidade, e que não são apenas problemas do Governo e resolvidos através do Governo..." (Ib. Grifos nossos).

"Também é necessária a elaboração de um código de execuções penais. Um Código de Execuções Penais se constituiria no Estatuto da Pessoa Presa e viria, então, suprir esse hiato de legalidade que existe entre os momentos dramáticos da aplicação e da execução da pena, regulando não apenas os direitos, como também os deveres da pessoa presa... É evidente que a pena privativa da liberdade, como as penas em geral, têm um caráter aflitivo que não desaparece, posto que a pena é, e deverá ser, como tal, sofrimento, enquanto o homem praticar uma infração que mereça esse tipo de reação..."

Frisou, concluindo, ser fundamental que o preso não seja um peso morto para a sociedade e para o Estado.

Dando início aos debates, enfatizamos: "De tal modo o problema da violência angustia a sociedade brasileira que desde o primeiro momento se fez um esforço de articulação parlamentar, sob o comando do Senador Orestes Quércia, no sentido de não permitir, de forma alguma, que o problema da violência, de tão fundas raízes, de tão complicadas indagações, resvalasse para o terreno político-partidário, ideológico, muitas vezes, até conjuntural, de somenos importância".

Lamentamos que o primeiro dos conferencistas resvasse para esse terreno.

Em seguida, frisamos achar da maior importância algumas das colocações do Dr. Ariel Dotti, como a proposta da inscrição, no corpo da constituição, da proteção ao meio ambiente, "em relação ao qual se perpetraram uma das maiores e mais dramáticas formas de violência no mundo moderno. Reconhecemos, também, que as prisões brasileiras se constituem, por força de uma es-

trutura deficiente e deformada, nas maiores escolas de violência, talvez, em nosso País.

Indagamos-lhe se ele continua achando que é necessário, nos casos de tóxicos e de atentados violentos ao pudor, a adoção da prisão cautelar.

... Na atualidade, respondeu o Dr. René Dotti, um assaltante de banco ou o autor de um seqüestro, se for processado segundo os termos do Código de Processo Penal, receberá uma intimação policial para comparecer à autoridade e ser interrogado, qualificado ou progressado com o prazo suficiente para evasão... Confesso que não teria nenhuma dúvida em substituir essa proposta, a partir do momento em que sentisse haver prestação jurisdicional mais intensa e que a qualquer hora do dia ou da noite tivéssemos o Judiciário aberto para as medidas em defesa da liberdade e da segurança social. Teremos que ter a coragem de insistir na necessidade de fazer com que a magistratura seja diuturna, para obviar esses inconvenientes. Na falta dessa fórmula e diante do recolhimento de que a prisão para averiguações, embora tolerada, é uma prisão criminosas, eu manteria a proposta da prisão cautelar... (Ib. Grifos nossos).

Assinalando que o problema do juizado em plantão permanente difere um pouco do juizado de instrução, perguntamos qual mecanismo poderia dar grande celeridade à justiça.

Respondeu o Dr. Dotti que haveria o exame de medidas urgentes, uma espécie de pronto-socorro judicial.

Confirmou ele, também a proposta de utilização de estagiários acadêmicos, nesses plantões, bem como de juizes em início de carreira.

Perguntamos se a eliminação da instrução criminal na polícia não seria outro fator de aceleração dos julgamentos.

Respondeu o Dr. Ariel Dotti que a requisição de provas urgentes deve ficar com a autoridade policial, mas a colheita de elementos mais sensíveis, como a reprodução de depoimentos, a cargo da autoridade judiciária.

Perguntamos-lhe se a permanência do criminoso solto, depois de pronunciado, como ensaja a Lei Fleury, não seria outro fator de desmoralização do Juri e da Justiça em geral perante a opinião pública do País, respondendo o Dr. Ariel Dotti que, atualmente, o réu é julgado pelo Juri quando ele quer, e que após o trânsito em julgado da sentença de pronúncia é que se poderia tornar executável o mandado de prisão, e que a presunção de inocência deveria ceder diante de duas evidências: o trânsito em julgado da sentença de pronúncia e o trânsito em julgado da sentença de condenação.

Perguntamos se, no caso de legislação complementar pelos Estados, adotaria o conferencista, quanto ao Código de Processo Penal, a complementariedade ampla ou apenas restrita.

Respondeu Sua Senhoria que em relação a certos atos de caráter complementar, a lei complementar pelos Estados, em País de dimensões continentais como o nosso, é viável e necessária. Apenas seria contrário a uma liberação anárquica. O esvaziamento dos presídios, ao invés da construção dos necessários, seria desastrosa. A construção de penitenciárias regionais é uma necessidade urgente.

Quanto às nossas ressalvas sobre digressões político-partidárias e ideológicas por parte de conferencistas, o ilustre Presidente da Comissão, Senador Orestes Quêrcia, declarou: "Se entender que uma das causas da violência é exatamente a forma pela qual se administram os destinos do País, o depoente tem o direito, e até o dever, de expor sua opinião" (Ib.).

Intervindo no debate, o ilustre Senador José Richa creditou ao "modelo político autoritário", que favoreceria a impunidade, o ser uma das causas geradoras da violência, bem como a praxe do comando político.

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Dr. René Ariel Dotti se ele seria a favor ou contra a manutenção da Lei Fleury, respondendo o conferencista: "...Seria possível, talvez, compatibilizar as exigências da segurança coletiva, que estariam ameaçadas pela massificação da aplicação da Lei, e a liberdade individual, no sentido de a pessoa ser garantida livre até a sentença final da sua causa com trânsito em julgado ou até à pronúncia com trânsito em julgado, salvo — é claro — os casos de prisão preventiva que as circunstâncias estejam a exigir" (Ib.).

Referindo-se ao Anteprojeto do Código de Processo Penal, perguntou o ilustre Senador se o Conferencista está a par de algumas refusões ou alterações que o Projeto retirado sofreria antes de ser novamente encaminhado ao Congresso Nacional, respondendo o Dr. Ariel Dotti que os estudos ainda estão em nível de Grupo de Trabalho no Ministério da Justiça.

Perguntou, por fim, o ilustre Senador, se, a propósito da necessidade de diminuir o ritmo das migrações, entende o Conferencista que o aproveitamento das terras férteis do País, notadamente na região Oeste, num sistema de colonização, para amparar aquelas pessoas que se estão deslocando dos campos para as cidades, seria uma solução interessante, respondendo o Conferencista que sim, pois as populações periféricas, sem condições de voltar a seus núcleos de origem, constituem um dos fatores do aumento da violência e da criminalidade.

O ilustre Deputado Nivaldo Krüger, observando que a ausência de cuidados na formação do homem brasileiro atual está na raiz de toda a problemática da violência, perguntou ao Conferencista se a ausência de recursos para investir no homem brasileiro não seria uma das causas da violência, respondendo o Dr. René Ariel Dotti que isso contribuiria, sem dúvida, para diminuir o ritmo do crescimento dos índices de violência e criminalidade, mas não eliminaria o problema, mesmo porque, "...A violência e o crime não desaparecem, porque nos modelos econômicos mais perfeitos eles continuam ainda sob várias formas. O filme "Laranja Mecânica", por exemplo, é uma demonstração das mais vivas de que a violência pode ter outro tipo de fator que não seja o fator ligado indissolvemente à qualidade de vida deficiente... Assim como determinadas instituições cuidam da saúde em caráter metódico, permanente e científico, também a defesa contra a violência está a exigir do Governo e da comunidade uma união profundamente importante, e que tenhamos esta análise em caráter permanente" (Ib. Grifos nossos).

A 19 de junho de 1980, realizou-se a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo ouvido, inicialmente, o Cel. Paulo Azambuja de Oliveira, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e, em seguida, o Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo.

17) Cel. Paulo Azambuja de Oliveira

O Secretário de Segurança do Distrito Federal começou assinalando que as causas da violência, aqui, são as mesmas que se notam em toda a atual conjuntura mundial. Citou problemas de origem sócio-econômica, acrescentando: "...O Distrito Federal não tem estrutura para absorver, de modo algum, essas famílias que para cá se dirigiram e para cá se dirigem. São famílias carentes de tudo... O Distrito Federal não tem como absorver a mão-de-obra de baixa qualificação que, normalmente, aqui existe. Aquelas pessoas que ajudaram a construir Brasília, que eram empregadas na construção civil, hoje já não dispõem desse mercado de trabalho, porque Brasília, com os seus 20 anos, é uma cidade já construída, já consolidada... É comum pois já tive oportunidade de presenciar, o que se chamou, aqui, da invasão..." (DCN-II 27-8-80, pág. 075 - Suplemento).

"Nós temos que dar um mínimo de educação ao nosso povo. Temos que mostrar que colocar uma criança no mundo é algo muito sério e só pode fazê-lo quem realmente tem condições de dar um mínimo de alimentação, vestuário, habitação e um pouco de escolaridade, pelo menos mandar à escola... Refiro-me especialmente ao Distrito Federal, onde os criminosos, os que têm praticado os maiores crimes principalmente assaltos, homicídios, furtos de veículos, são indivíduos muito jovens, com a média de idade de 18, 19 anos... Essa gente como é que aparece? A origem está nesse fato que acabei de apontar que é a falta total de informação dos nossos brasileiros mais carentes sobre o que é ser pai, o que é ser mãe. O problema que esta desinformação gera, na minha opinião, aqui no Distrito Federal, é a raiz de toda violência e criminalidade que aqui, realmente, está aumentando... A paternidade tem que ser responsável. Temos que mostrar a eles que quem colocar uma criança no mundo tem que se responsabilizar por sua sobrevivência, tem que lhe dar comida, vestuário, um teto e mandar à escola, se não, não vai adiantar tomar-se nenhuma medida para o combate à violência. Isto que estou dizendo, para que ninguém con-

funda, é a realidade, a necessidade de se estabelecer um planejamento familiar. Não é o controle da natalidade, que é diferente. O planejamento familiar tem que ser feito; as pessoas têm que ser esclarecidas sobre como proceder, as pessoas mais carentes, porque as pessoas de mais cultura já fazem naturalmente o seu planejamento familiar..." (Ib. Grifos nossos).

"Outro problema sério, também, no Distrito Federal, são as Migrações; pessoas carentes, principalmente do Norte e Nordeste, para cá se dirigiram e continuam a se dirigir. O atual Governo, o do Governador Lamaison, está desestimulando as migrações para o Distrito Federal. O DF não pode receber mais ninguém... O Governo atual do DF está promovendo o desenvolvimento do que se chama a região geoeconômica..."

"Outro fator muito sério, que é o flagelo de nossa sociedade, e infelizmente está aumentando consideravelmente no Distrito Federal, é o tráfico de entorpecentes, o uso de tóxicos. Nos crimes mais bárbaros, praticados no Distrito Federal, seus autores, quase todos, estavam sob a ação do tóxico..."

"Contribuem, também, para a violência a má utilização e o mau comportamento de alguns meios de comunicação. O Rádio, Televisão, Jornais, Revistas, Filmes, quando mal utilizados, constituem fator importante no aumento da violência... Vez por outra... alguns profissionais mal avisados, procurando vender os seus jornais, os seus programas, transformam os marginais em verdadeiros heróis, e a polícia passa a ser o marginal... Eles criam mitos... Nós precisamos da imprensa para nos ajudar no trabalho de combate à violência..."

"Outro fator que também contribui para que a violência não seja combatida como deve ser é, naturalmente, a falta de melhores condições dos organismos policiais... Devemos aproveitar ao máximo o que temos... A missão da Polícia Militar é dar segurança através de policiamento ostensivo; então, ela tem que reduzir ao mínimo os homens utilizados nas ações, nos trabalhos administrativos. E mais, não deve ter horário de trabalho... O policial deve ir para a rua... Policiais que há muito tempo não iam para o policiamento, desempenhar a função para a qual são pagos, estão indo para as ruas, estão indo para o policiamento ostensivo, estão, o que é melhor ainda — tendo uma maior motivação para o exercício de sua profissão. Quanto aos recursos materiais, temos de trabalhar com o que nos dá..."

"Outro problema sério, também, que contribui para a violência, é a legislação desatualizada existente... Esta última lei de 77, a Lei nº 6.416, que permite que o criminoso primário responda processo em liberdade, tem nos causado problemas seríssimos, muito graves... Também aquela prerrogativa de o primário responder em liberdade a uma condenação..." (Ib. Grifos nossos).

Apresentou, para concluir, suas sugestões. "Acho da maior importância todos se conscientizarem para o problema da violência... Todos os brasileiros têm que se conscientizar do problema da violência..."

"Planejamento familiar é uma necessidade... Melhor distribuição de renda... Atendimento ao menor abandonado é imprescindível; senão, ficaremos sempre fabricando criminosos... Integração da polícia com a população... Estamos desenvolvendo aqui no DF diversas atividades no sentido de valorizar e dar melhor qualificação... Muita gente entra numa delegacia com medo... A delegacia tem que receber bem qualquer cidadão... Sempre os casos que aparecem na delegacia são casos sociais; muitos deles têm que ser atendidos por assistentes sociais... Essa integração é imprescindível... Desenvolvemos, também, outras facetas do policial... Através do esporte temos, também, as nossas olimpíadas, que têm de ser realizadas, desenvolvidas... Justamente por incompreensão é que muitos policiais ficam empedernidos e perdem a sensibilidade" (Ib. Grifos nossos).

18) Deputado Erasmo Dias

O Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, começou encarecendo que, no campo da prevenção e da repressão ao crime, impõe-se reformular uma política geral e também tomar medidas a curto prazo.

Esboçou o que deveriam ser as grandes linhas de uma Política Nacional de Defesa Social. "Defesa Social entendida como mobilização das forças vivas da comuni-

dados para enfrentar o problema da marginalização dentro de um contexto global de uma Política Nacional enfiada no âmbito do Executivo. Nos vários campos, seja da prevenção ou da repressão ao crime e à criminalidade, portanto, na faixa marginalizada da sociedade, existem políticas dispersas difundidas por órgãos heterogêneos, sem uma definição clara e precisa que possa responder objetiva e racionalmente ao problema que entendemos prioritário, nesta atual conjuntura e urgente." (Ib. Grifos nossos)

"No campo da Prevenção, a definição de uma Política do Menor, do Favelado, do Migrante, do Posseso, etc., bem como da Repressão, particularmente no sistema judiciário e policial, impõe-se definir políticas, dentro de uma Política Nacional, para que a curto e a médio prazo se tomem medidas objetivas e práticas para fazer frente à marginalização, faixa comum onde grassa a violência, o crime e a criminalidade... No campo do Menor... Toma-se imperativo tomar medidas para prevenir e aproveitar uma massa numerosa que, se não assistida, fatalmente se marginalizará. Na faixa de 10/13 anos, nos grandes centros, massa enorme de menores carenciados e abandonados, se não assistidos, fatalmente se tornará delinquentes! Esta é a prioridade." (Ib. Grifos nossos)

"Dentre as favelas dos grandes centros existem algumas delas marginalizadas, que exigem um tratamento prioritário no campo da defesa social." (Ib. Grifos nossos)

Apontou, igualmente, os problemas do Migrante e do Posseso como problemas de marginalização.

"Nossa tentativa será levantar e equacionar, em termos de Defesa Social, os problemas do menor, do favelado, do migrante, do posseso, do egresso, isto é, na faixa perigosa da marginalização."

"Impõe-se, globalmente, definir uma política no campo judiciário, englobando todos os aspectos desde a administração da justiça ao cumprimento da pena, dos quais não poderá estar desligada uma política do sistema policial... Existem faixas distorcidas de atuação nos campos da Justiça e da Polícia; existem outros tantos, seja na Polícia e na Justiça."

"A desatualização da nossa justiça é um fato notório, gerida pela década de uma sociedade de 40; nós já estamos na década de 80... Durante a minha gestão, de 5 anos, inclusive o assalto a banco era gerido pela Lei de Segurança Nacional; tivemos, no Estado de São Paulo, menos de duas dezenas de assaltos a bancos. Neste ano de 80, quando o assalto a banco tornou-se crime comum, de 1º de janeiro a 16 de maio, em São Paulo, ocorreram 40 assaltos a bancos. Somente no dia 10 de maio deste mês, em São Paulo, ocorreram 5 assaltos a bancos, com desvio de 11 milhões de cruzeiros."

Resaltou que a impunidade do crime é um dos grandes fatores alimentadores da violência e da criminalidade.

"...Enquanto tivermos a dicotomia da Polícia Militar, do nosso policial militar atendendo a ocorrências, da nossa Polícia Civil fazendo inquérito, e do nosso aparelho judiciário novamente fazendo inquérito, haverá sempre faixas de marginalização nessa processualística, que vão beneficiar o marginal e gerar a impunidade."

"Mesmo no cumprimento da pena, impõe-se reformular o problema penitenciário e carcerário... Além da nossa penitenciária sofisticada de custo onerosíssimo, de quase 12 mil cruzeiros por mês para o nosso penitenciário, o resto é depósito de preso... Uma grande massa de condenados tem-se tornado mais criminosa em face à impunidade decorrente do próprio crime no aparelho judiciário-policial, e à própria maneira como eles são chamados a cumprir a pena" (Ib. Grifos nossos).

"Sistema penitenciários de grande capacidade e baixo custo em regime de semiliberdade, com formação profissional, educacional e mesmo cívico, poderão responder à reeducação de grande parcela de nossos delinquentes... É muito mais importante conscientizar a nossa política do que ela precisa realmente, pode realmente fazer pela nossa sociedade, do que conscientizar o próprio cidadão de que deve defender a sua vida... Mesmo o poder complementar da polícia tem sido encarado irracionalmente pela União... É preciso que haja uma política nacional, definindo o próprio poder de política e o que é de sua competência..." (Ib. Grifos nossos).

"Existem, portanto, dentro dos grandes problemas, alguns prioritários, urgentes, que precisam ser resolvido

imediatamente; mas, se nós não tivermos uma política nacional que estabeleça, no campo da defesa social, suas metas a curto e médio prazo, tudo será inútil..."

"Não vamos falar, aqui, que o crime tem causa, tem efeito, que é problema social. Mas, o fato é um só: a marginalização incide particularmente sobre certos setores de nossa comunidade. Eu gostaria de deixar a nossa contribuição sobre um problema... Prioritário; é o problema do menor... Independentemente de políticas específicas para cada caso, parece-nos crucial que a faixa dos 10/13 anos deveria ter uma mais alta prioridade, porque é a faixa em que o menor carenciado passa à fase de abandonado, e, imediatamente, à de delinquentes. É preciso salvar essa massa; ela precisa ser amparada imediatamente, para que não se envolva no processo criminoso..." (Ib. Grifos nossos).

"Outro problema que nos parece essencial é o problema carcerário... Impõe-se definir uma política carcerária, particularmente no sentido de evitar que esta massa continue a ser fator alimentador do crime. Pela impunidade que o nosso Código dá aos criminosos; pelas condições em que eles cumprem as poucas penas a que estão condenados, eu não tenho dúvidas, isso gera e alimenta o crime, dia a dia. Se se fizer qualquer estatística em qualquer centro populoso do Brasil inteiro, ver-se-á que 80% dos crimes são praticados por menores e por egressos; 20% é uma faixa marginalizada, que está à beira de cair no precipício. Presídios, como a Casa de Detenção, com 6.000 presos, as nossas cadeias de polícia, com mais de 8.000 presos, devem imediatamente ser desativadas... Impõe-se soluções para enfrentar o crime e tratar o condenado que realmente possa ser reeducado... Daqueles que estão sendo punidos, alguns deles podem ser reeducados... Por outro lado, é fato notório que existem apenas de todos os tipos em promiscuidade em nossas cadeias, que de primários se tornam secundários em curto prazo. É preciso, com urgência, que esse sistema de depósitos de presos e a reforma dos nossos Códigos, alterando essa impunidade, atente para o problema do egresso" (Ib. Grifos nossos).

Outro problema... Fundamental... É o problema jurídico-policial... É preciso imediatamente à União tomar a si a regulamentação desse poder de polícia... A dicotomia de atribuições, os conflitos e as distorções na própria justiça geram embaraços a todo o sistema... Impõe-se dar autonomia aos Estados, dentro de uma política global da União com vistas à reformulação do problema policial em sua organização, remuneração, formação e atribuições... Não tem nexos nós darmos a um policial atribuição judiciária. As duas fazem a mesma coisa diuturnamente... A citada política deveria integrar a ação policial e judiciária dos Estados. A União deveria homogeneizar, normatizar, e supervisionar o poder de polícia, seja da Polícia Militar no âmbito do Ministério do Exército seja da Polícia Civil no âmbito do Ministério da Justiça. (Ib. Grifos nossos).

"É fato notório que hoje a comunidade exige um outro tipo de ação complementar ao Poder de Polícia, traduzida no guarda, no vigilante... Prisão cautelar, tribunais de instrução, polícia judiciária, policiamento ostensivo; são alguns pontos de conflito entre a ação da polícia e da justiça que precisaríamos ser defendidos, dentro dessa política global de um poder de polícia dos Estados..."

Concluindo, resumiu o Conferencista: "Abordamos alguns aspectos essenciais com propostas de solução a curto prazo, em alguns aspectos prioritários e urgentes. Urge a definição do conceito de Defesa Social que integre todas as políticas específicas, dentro de uma global Política Nacional de Defesa Social que se irradiaria aos Estados e Municípios inclusive formando verdadeira consciência nacional quanto ao problema da violência, do crime e da criminalidade."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, funcionando como o Relator devido a nossa ausência por impedimento, dirigiu, de início, algumas questões ao Coronel Paulo Azambuja.

À pergunta sobre se haveria em Brasília uma maior incidência de crimes de menores, respondeu o Secretário de Segurança do Distrito Federal que isso realmente ocorre, havendo, inclusive, criminosos perigosos, com 16 e 17 anos.

Sobre a idéia que deve haver uma delegacia especializada também para o combate ao uso de tóxicos, e não

apenas ao tráfico, e sobre a tese de que o problema de tóxicos seria um problema médico, respondeu o Conferencista: "Eu não acho, de modo algum, que seja uma questão médica. Eu não posso admitir isso. O que eu admito é que o uso do tóxico tem sua origem nas camadas de melhor poder aquisitivo da sociedade, na falta de orientação dos pais... É o fator principal do uso de tóxicos por jovens... Da classe média e de outras classes mais alta. É a falta de orientação... Estamos assistindo, lamentavelmente, a dissolução da família sob vários aspectos. E isso contribui decisivamente para o uso de tóxico" (Ib. Grifos nossos).

"Esclareceu que ainda não há em Brasília uma delegacia especializada no combate ao uso do tóxico. O combate ao tráfico compete à Polícia Federal. O trabalho tem que ser integrado entre todos, Polícia Federal, Polícia Estadual, todos os outros organismos, e, principalmente, os pais".

Quanto a se é possível fazer uma triagem de policiais, com os ordenados que atualmente são pagos, respondeu o Conferencista: "Nossos policiais (de Brasília) estão recebendo uma remuneração justa para os trabalhos que estão desenvolvendo... O policial militar, o soldado deve estar hoje, com vantagens, etc. na ordem de 12.000,00, o que é bem razoável... Hoje podemos fazer alguma seleção para o ingresso na polícia".

Sobre o nível médio de educação de nossos policiais aqui, informou que, na Polícia Militar, o jovem precisa ter o curso primário completo. Na Polícia Civil, precisa ter o 2º grau.

A propósito das alterações que o Conferencista julga necessário realizar no Código de Processo Penal para evitar certos problemas que criam maior condição de violência, respondeu achar que deve haver uma legislação mais severa, com uma processualística mais ágil, exemplificando a duplicação, na Justiça, do que se faz na Polícia, e com certas formas de semi-impunidade. "Não é possível que um criminoso que mata um policial seja condenado só a dez anos e solto no dia seguinte; isso daí para o policial, dói muito, porque ele se arriscou para prender."

Sobre a prisão cautelar, opinou: "... Se vier, virá apenas legalizar o que tem acontecido... Acho que a prisão cautelar virá corrigir esta grande falha que existe atualmente e vai permitir tornar os policiais mais responsáveis, porque o policial que praticar uma exorbitância, numa prisão, será responsabilizado... Então, com a prisão cautelar a polícia terá mais cuidado na detenção de um indivíduo, porque o policial... será responsável em caso de arbitrariedade. Sou plenamente favorável."

Dirigindo-se ao ilustre Deputado Erasmo Dias, disse o ilustre Senador Jutahy Magalhães: "Eu considero da maior validade aquela sugestão de nós termos uma preocupação prioritária com os jovens: da faixa de dez a treze anos, criando condições para que eles convivessem com famílias, como V. Exª citou o exemplo de três comunidades já existentes em São Paulo. Acredito que essa sugestão tenha sido a principal... Apresentada, aqui, ..., nesta comissão, até hoje... V. EXª enfatiza a necessidade de construção de prisões perto da área de origem dos presos e acho essa sugestão... muito importante, desde que o preso, ficando perto de seu local de origem, da sua cidade, a sua família poderia manter-se naquela localidade e não haveria mais um foco de migração... Pergunto se entendi certo".

Respondeu o ilustre Deputado: "Exato, Senador! Aliás, é o mesmo problema do nosso condenado, desse que, entendo, possa ser reeducado; é o mesmo problema do menor. Se eles não forem mantidos junto à comunidade de origem, criam-se outros tantos problemas... Ao manter, como se tem em São Paulo, quatorze mil presos, com quarenta ou cinquenta presos numa cela, se homogeneizarmos, se pervertendo de toda forma, qualquer que seja a pena dele, ele vai voltar para a sociedade e continuar na senda do crime... Esses presídios da polícia, em São Paulo, são uma excrecência..." (Ib. pág. 082, Grifos nossos).

Quanto a se existiria alguma estatística a respeito de menores que são recuperados nesses centros existentes das FUNABENS e das FEBENS, de egressos que saem e não voltam, respondeu o Conferencista: "Eu tenho dois exemplos positivos disso. Em São Paulo, existe uma comunidade — inclusive funcional junto ao Rotary Club

de São Paulo — integrada por elementos da comunidade de São Paulo, em que vi realmente exemplos de egressos recuperados. É uma parcela muito pequena, mas é patrocinada pelo Rotary Club de São Paulo... Eu tenho quase que certeza de que aquele cidadão que foi submetido, nas nossas cadeias, àquele regime de um mês, dois meses, um ano, dois anos, de privação de todo o tipo, de convivência homossexual de todo tipo, ele fica marcado para toda a vida, de modo que até a recuperação desses egressos, às vezes, sofre o impacto moral de eles próprios se recuperarem, porque eles ficam marcados perante a sociedade e perante eles mesmos. O que importa, para recuperar alguém, é mudar o sistema carcerário, penitenciário... Quanto aos menores na gestão do Dr. Mário Altenfeld, quando ele era Secretário de Promoção Social e eu Secretário de Segurança Pública, realmente, nós nos demos as mãos 24 horas por dia, no sentido de minimizar o problema... Não vejo, nesses depósitos da FEBEM, em São Paulo, condição, absolutamente, de recuperação, não dá o calor humano, não dá trabalho, não dá emprego, não dá educação àquela gente. São paliativos que apenas agravam... Naturalmente, a não ser feito nada, há sempre algo que deva ser feito, mas enquanto não se racionalizar isso tudo... não teremos uma solução razoável para esses problemas do menor e do nosso egresso" (lb. Grifos nossos).

O ilustre Senador Lázaro Barbosa perguntou ao Secretário de Segurança Pública do DF se ele dispunha de estatística sobre a percentagem de crime organizado e de crime eventual no DF, tendo o Conferencista respondido que 95% dos crimes que preocupam mais em Brasília, que são os assaltos e os roubos, são praticados por profissionais do crime.

Sobre se a legislação penal continha os maiores entraves para mais eficiente ação da Polícia no combate à criminalidade, respondeu o Conferencista: "Exatamente, eu defendo uma legislação mais severa. O criminoso, o assaltante não pode ser posto em liberdade nunca... A criminalidade aqui em Brasília está aumentando, mas não na proporção que parece... A imprensa, dando essa impressão à opinião pública, causa um impacto, uma intranquilidade muito grande" (lb. Grifos nossos).

Encerrando sua participação, disse o ilustre Senador, referindo-se à exposição do Deputado Erasmo Dias: "Sempre me alinhei entre aqueles que se colocam contra a chamada prisão cautelar, pelo receio de cometimento de abusos... S. Ex. disse que a prisão cautelar viria, na realidade, legalizar uma situação de fato, e obrigando, afim, o policial a agir com maior rigor, com maior responsabilidade, e isso, efetivamente, calou fundo em mim" (lb.).

O ilustre Deputado Péricles Gonçalves, lembrando sua antiga condição de Delegado de Polícia por muitos anos, e após referir medidas preconizadas em projetos seus em tramitação, entre as quais o rebaixamento da idade de responsabilidade penal, perguntou ao Secretário de Segurança Pública do DF por que S. Ex. fala que vai criar uma delegacia para os fumantes, os viciados, e não para os traficantes, quando a própria lei que cuida dos tóxicos atribui à autoridade competente e não estabelece competência da Polícia Federal. Revelou não saber qual o critério, aqui no Distrito Federal, para que haja, dentro de sua estrutura policial, delegacia especializada que possa combater tanto o fumante como o traficante.

Respondeu o Conferencista: "Vamos parar um pouco de teoria, não é, nobre Deputado? Vamos parar de falar em problemas sócio-econômicos, esses problemas todos abordados muito bem pelo Deputado Erasmo Dias, quanto ao menor e tudo o mais, tenho muita tristeza de constatar que não serão resolvidos tão cedo. Então, temos que passar para a parte prática. E a parte prática é esta: dotar o nosso organismo policial de uma legislação mais adequada... A nossa estrutura policial, da Secretaria de Segurança, precisa ser completada rapidamente... Nossa ideia é esta: vamos combater tanto o traficante como o usuário de tóxico. Não posso admitir que exista uma legislação que favoreça o viciado... porque o viciado é o criminoso que tem praticado todos esses assaltos aqui em Brasília".

A propósito de fato ocorrido em Brasília, conforme indagou o ilustre Presidente da Comissão, informou o Conferencista sobre as providências, ajuntando: "...

Sou... contra qualquer tipo de violência e muito mais sou contra a violência dentro de uma Delegacia".

A 13ª Reunião da Comissão, realizada a 21 de agosto de 1980 (DCN-11 de 23-9-80), destinou-se a elaborar um roteiro dos trabalhos da Comissão para o período após os depoimentos dos Senhores Professor Dalmo Dallari e Doutor Octávio Gonzaga Júnior, Secretário de Segurança Pública de São Paulo, a analisar o requerimento do ilustre Senador Henrique Santillo.

Na 14ª Reunião da CPI, realizada a 26 de agosto de 1980, ouviu-se o depoimento do Professor Dalmo de Abreu Dallari, Advogado, ex-Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo.

19) Prof. Dalmo Dallari

Abriando os trabalhos da Reunião, o ilustre Senador Orestes Quêrcia, Presidente da Comissão, esclareceu que, além do objetivo específico da Comissão, que é a análise da violência urbana em todos os seus aspectos, resolveu-se que a CPI examinasse, também, a violência urbana com características políticas.

Iniciando sua exposição, assinalou o Prof. Dallari: "Um dos sinais mais evidentes e mais agressivos da crise contemporânea é a explosão de violência, que apresenta aspectos peculiares em cada País ou mesmo em cada região ou cada cidade. A violência tem os seus adeptos, os seus beneficiários, os seus incentivadores..." (Notas Taquigráficas, pág. 2/2. Grifos nossos).

Passou, a seguir, à análise das "principais situações" de violência que são constantes ou frequentes no Brasil de hoje".

Urbanização da vida social. Focando o fenômeno das migrações, observou: "A confrontação direta entre esses novos contingentes de população e aqueles que já viviam há mais tempo na cidade, especialmente os que gozavam de melhor situação econômica, tornou muito evidente a existência de grande desequilíbrio na distribuição da riqueza e quanto às oportunidades de ascensão na escala social. A par da "ilusão urbana" ... houve também a atração exercida pela real superioridade de potencial de ganho nas atividades urbanas... Desse modo surgiu na cidade a categoria do "refugiado econômico"... E a falta de apoio e estímulo para a retorno ao campo, bem como o gozo efetivo de algumas vantagens, têm contribuído para que o migrante rural permaneça na cidade, ainda que vivendo em situação marginal".

Enumerou os principais problemas comuns a todos os grandes centros urbanos brasileiros.

a) Habitação — Um número consideravelmente elevado de brasileiros mora em condições deficientes". As favelas, "quase sem exceção, hoje são habitadas predominantemente por trabalhadores... É comum encontrarem-se nas grandes cidades brasileiras famílias inteiras perambulando pelas ruas durante o dia e à noite procurando abrigo sob viadutos e pontes, em condições subumanas".

b) Alimentação — ... Grande número de pessoas vivem em estado de subalimentação... Na cidade de São Paulo, onde existe a maior concentração de riqueza do País, muitas crianças continuam a freqüentar as escolas durante o período de férias, exclusivamente para obter alimentos, uma vez que, permanecendo em casa, não terão o que comer... muitas pessoas que trabalham em fábricas, escritórios, repartições públicas ou na construção civil levam de casa sua alimentação, que é tomada em condições precárias..."

c) Educação — "A Rede Escolar Insuficiente é fato constante nas grandes cidades brasileiras... A par de milhões de semianalfabetos, há um grande número de analfabetos nas grandes cidades, não havendo sinais de que esse número tenda a diminuir... Os professores ganham salários muito baixos e, por isso, geralmente, trabalham em mais de uma escola ou fazem do ensino uma atividade paralela ou secundária... É muito comum que os pais não possam acompanhar o desempenho escolar dos filhos, não sabendo mesmo se estes estão freqüentando a escola... Grande número de crianças não recebe a educação formal sistemática dada numa escola nem a educação permanente e global que deveria ser propiciada pelo grupo familiar... É cada vez maior o número de indivíduos vivendo nos grandes aglomerados urbanos sem

terem recebido qualquer espécie de orientação para sua integração na sociedade..." (Grifos nossos).

d) Saúde — "... Muitos já nascem inferiorizados, embora iguais perante a lei... A falta de cuidados de saúde para a gestante e o recém-nascido contribui para a existência de uma população doente, que, mesmo quando recebe alguma oportunidade de educação e de trabalho, não tem aptidão orgânica para um desempenho normal. A falta absoluta de assistência médica, psiquiátrica para muitas crianças e muitos adolescentes, ou mesmo a assistência deficiente recebida por muitos, são fatores que pesam consideravelmente para a existência de grande número de doentes mentais ou desajustados psicológicos... Esses indivíduos, convivendo com as populações dos grandes aglomerados urbanos, entram inferiorizados na luta pela sobrevivência e freqüentemente sofrem agressões de várias espécies por causa de sua inferioridade. E sem disporem de meios para fugirem aos confrontos, bem como por não receberem orientação para contornar ou enfrentar pacificamente as situações de conflito, agredem preventivamente ou reagem agredindo, ficando o uso de maior ou menor violência na dependência de fatores meramente circunstanciais".

e) Transporte. "... Expansão horizontal das cidades... Os trabalhadores de mais baixa renda foram obrigados a procurar moradia nas áreas suburbanas... Não houve qualquer planejamento para que as pessoas pudessem residir perto do seu local de trabalho ou estudo... A circulação urbana passou a ser extraordinariamente intensa... Desde a década de 50, o Brasil deu ênfase especial aos meios de transporte individual com evidente prejuízo dos meios de transporte coletivo... Além de dispêndio econômico... o trabalhador e sua família dependem muito tempo para se locomoverem de casa para o trabalho ou para a escola. Além de ficar bastante reduzida a possibilidade de convivência familiar, é comum que a locomoção se faça em condições desfavoráveis, com grande desconforto e mesmo com risco para a saúde e a integridade física. Isso explica, em grande parte, a irritabilidade muito mais acentuada entre os habitantes das grandes cidades, o que é um fator a mais para gerar violência".

f) Serviços urbanos — Em nenhuma grande cidade brasileira os serviços urbanos fundamentais como de abastecimento de água, o fornecimento de energia elétrica e o serviço de esgotos atingem de modo satisfatório a maioria da população. O crescimento das cidades foi, quase sem exceção, desordenado... A falta de recursos dos municípios impede a ampliação das redes e a melhoria da qualidade dos serviços..."

g) O menor abandonado. "A existência de grande número de menores em situação de abandono... É da máxima gravidade, pois, além da injustiça de condenar à marginalização indivíduos que mal começaram a viver, é uma fonte de delinquência que começa pelas pequenas infrações e termina fatalmente na criminalidade adulta, mais grave e geralmente muito violenta. O equacionamento do problema ainda não foi feito de modo satisfatório, insistindo-se na criação e manutenção de recolhimentos... falta... o apoio afetivo e psicológico... ao atingir a maioridade o menor deve ser posto na rua, o que muitas vezes ocorre com a fácil previsão de que ele irá delinquir, pois a falta de uma família, o preparo deficiente para o exercício de uma profissão e as lições de crimes aprendidas no recolhimento se conjugam para tornar quase impossível uma vida honesta. O menor desajustado tem grande probabilidade de se tornar um criminoso violento, ou, quando menos, um adulto desajustado no meio social" (grifos nossos).

h) Os meios de comunicação. "... É desastrosa a influência dos meios de comunicação que ensinam a violência, fazem a exaltação dos violentos e dão aos violentos o caráter de componentes normais da vida cotidiana. Escreveu certa vez André Malraux que "a crônica policial banalizou a violência". Isso tem o sentido de que a violência deixou de ser proclamada como heroísmo, mas também lembra a inclusão da violência no cotidiano da cidade... mais grave é a exaltação de "justiceiros", que, agindo à margem da lei e cometendo friamente todas as violências, substituem os organismos institucionais de combate ao crime. A falta de um código de ética dos

meios de comunicação e de uma eficiente ação comunitária influenciando sobre esses meios, sobre os anunciantes que os utilizam e sobre os consumidores a que se dirigem as mensagens, deixa campo aberto à ação negativa desses recursos técnicos que poderiam ser altamente positivos" (grifos nossos).

Discorreu, depois, sobre o que denominou de "contribuições da repressão", começando por denunciar que "há organismos oficiais mantidos com o dinheiro do povo para combater a violência e que agem em sentido oposto, por falha humana ou institucional..." Após dar seu testemunho sobre a violência legal e a violência física de que foi vítima recentemente, disse o Conferencista: "Com base em toda a minha experiência, como cidadão e como advogado, posso indicar, objetivamente, algumas falhas graves do sistema oficial de repressão à violência" (grifos nossos).

a — "Organização policial tumultuada... Há organizações federais e estaduais, militares e civis, numa inevitável superposição, onerando demasiadamente os cofres públicos e, contraditoriamente, reduzindo a segurança dos cidadãos... Essa multiplicidade de organizações não tem um comando comum... Isso acarreta conflitos de atribuições e... diluição de responsabilidades..." (grifos nossos).

b — "Descumprimento da Lei. Generalizou-se no Brasil a convicção de que aqueles que agem em nome da segurança nacional ou individual não precisam respeitar a Constituição e as leis do País. Existe aí evidente confusão entre os poderes discricionário e arbitrário e isso tem sido fonte de violências... Para agirem com a necessária eficiência os agentes policiais têm poderes discricionários, ou seja, eles podem escolher o meio legal mais adequado para o cumprimento de uma tarefa de sua competência... Poder arbitrário é poder livre de qualquer limitação legal. Num Estado constitucional ninguém, absolutamente ninguém, pode agir arbitrariamente, ferindo um direito de outrem... Não existe incompatibilidade entre agir com eficiência para prevenir ou reprimir a delinquência e cumprir a lei... não tem sentido praticar atos ilegais para coibir a prática de atos ilegais... A ação policial, embora às vezes forçada a utilizar a violência, em resposta a uma agressão ou então para interromper uma ação criminosa violenta, é essencialmente contrária à violência quando respeitados os limites legais e os objetivos que dão nobreza à profissão de policial" (grifos nossos).

c — "Falhas do sistema penitenciário. Outro fator de agravamento da violência é o sistema penitenciário brasileiro. Os presídios, normalmente superlotados, são parvos depósitos de pessoas, onde o criminoso primário ou ocasional, muitas vezes mal saído da adolescência, é obrigado a conviver com delinquentes habituais, altamente agressivos, portadores de graves desvios psicológicos ou até mesmo evidentes psicopatias... O encarceramento utilizado para punir a violência e evitar sua reiteração, acarreta efeito contrário, contribuindo para que criminosos ocasionais se convertam em profissionais do crime, fazendo a violência ocasional transformar-se em violência crônica" (grifos nossos).

Concluindo, apontou o caminho de superação pelo menos da fase aguda da problemática da violência. "A consequência de todas as deficiências aqui apontadas é a deterioração da qualidade da vida humana, pela presença constante e intensa da violência individual e institucional. A formação de grandes aglomerados urbanos, em curto prazo e sem planejamento, criou, no Brasil, sociedades excessivamente competitivas e mal organizadas, que provocam ou estimulam a prática de atos antisociais. As pessoas vivem com medo dos indivíduos violentos e das situações violentas, chegando-se a um ponto em que cada pessoa vê num desconhecido um provável agressor e muitos tomam a iniciativa de atacar, apenas por medo do ataque dos outros..."

"O fenômeno da urbanização da vida social, grande responsável pela deterioração da qualidade da vida, incluindo o estímulo à violência, é fruto do mito do desenvolvimento econômico. Coagido por uma propaganda persistente a adquirir bens materiais, ganhar mais e consumir mais, o homem brasileiro afastou-se dos valores

cristãos que se encontram na raiz da nacionalidade. E lançou-se numa competição selvagem, introduzindo a violência em todos os setores da vida social" (grifos nossos).

"Restabelecendo o respeito à Lei, fazendo cada um responsável pelos atos que praticar, dando condições para que seja possível viver com dignidade e atender de modo satisfatório às necessidades essenciais da vida, sem deixar a Zona Rural e às pequenas cidades, assegurando a todos uma efetiva igualdade de possibilidades, a sociedade brasileira estará reduzindo a violência à sua dimensão adequada da manifestação patológica. E os brasileiros crescerão espiritualmente e viverão em paz".

Iniciando a fase de debates, manifestamos ao Conferencista nosso entusiasmo pela maneira simples e objetiva de sua exposição e pela precisão de seu diagnóstico da problemática da violência e de suas causas, e lhe perguntamos, quanto ao Problema do menor, se o atual sistema paulista e nacional, representado pelas fundações do bem-estar do menor, seria um caminho razoável de solução para se amenizar o problema.

Respondendo à nossa pergunta, disse o Prof. Dalmo Dallari que essa tentativa tem aprovado muito pouco, porque vem insistindo na técnica do recolhimento. Lembrou que algumas experiências, como a feita através do Juizado de Menores de São Paulo, estão provando que a verdadeira solução para o menor abandonado é a colocação familiar... O menor colocado num grupo familiar, ainda que não seja no seu próprio grupo familiar, tem um amparo muito maior, tem o apoio afetivo, tem muito mais possibilidade de uma integração social. Existe na cidade de São Paulo a prática do fornecimento de recursos financeiros às famílias que queiram receber menores... Então, desse modo, se dá ao menor o ambiente familiar, com todas as vantagens, com toda a proteção do ambiente familiar e se dá à família pobre a possibilidade econômica de receber o menor... (Ib. Grifos nossos).

Pedimos ao conferencista uma abordagem do problema do Planejamento Familiar.

Sintetizando sua posição sobre o assunto, respondeu ele que "o grande problema do Brasil não é ter gente demais, é ter proprietários de menos..." (Ib. Grifos nossos).

Citou o caso de famílias enraizadas que são desalocadas para dar lugar a grandes projetos agropecuários, o que pode ser vantajoso do ponto de vista econômico, mas é desastroso do ponto de vista social.

E continuou: "... A quantidade, a extensão de terras desabitadas no Brasil é extremamente grande e não me parece que seja absurdo pensar-se na ideia de desenvolvimento de planos para a fixação dessas pessoas na terra... É isso que me parece que se está perdendo de vista, a função social... Quando for muito grande o número de proprietários, haverá muita gente querendo o respeito à propriedade. Uma sistema que tenha um grande número de proprietários, é seguro por si mesmo..." (Ib. Grifos nossos).

Ressaltamos, a essa altura, o reverso da medalha, ou seja, a existência de informações segundo as quais o minifúndio está se multiplicando no Brasil, com graves prejuízos para a produtividade econômica.

Redargüi o Conferencista que, se o nosso critério for o estritamente econômico, então, talvez, se possa dar preferência à extensão, à concentração mesmo. Todavia, é talvez necessário admitirmos que o crescimento econômico será menor, nos desmitificarmos a ideia de crescimento econômico rápido e necessário para que rapidamente o Brasil se torne uma grande potência e optarmos por um desenvolvimento menos acelerado, porém mais equilibrado e justo" (Ib. Grifos nossos).

Concluindo, aplaudimos o diagnóstico do Conferencista com relação ao problema das migrações e quanto à questão da organização policial tumultuada e às deficiências do Judiciário.

A ilustre Senadora Eunice Michiles, após elogiar a simplicidade, profundidade e objetividade do depoimento do Prof. Dallari, destacou, quanto ao problema do menor abandonado, que realmente, nas nossas casas correccionais não estão levando a nada... "Os menores recolhidos, quase todos, saem da casa de correção com sérios problemas de conduta... Estamos pagando para

criar delinquentes... Parece-me que a adoção de uma família substituta é a melhor prótese que se podia dar"

Quanto ao Planejamento Familiar, "defendo intransigentemente a tomada de posição nesse sentido", enfatizou, "... Não importa o nome que se dê, mas que se dê às famílias menos favorecidas o direito e os elementos para que ela possa planejar a sua família..."

Testemunhando que "entre as famílias pobres há um espírito de solidariedade muito grande", disse o Prof. Dallari poder inferir que a ilustre Senadora acha muito melhor a colocação em nova família que em recolhimento.

No que diz respeito a Planejamento Familiar, ponderou: "Que cada família tome a sua decisão. Que tenha os esclarecimentos necessários e a possibilidade de decidir efetivamente. Apenas dois pontos é que me parece importante ressaltar. Primeiro, a Rejeição absoluta do planejamento compulsório... O segundo é que, embora concordando com essa necessidade de dar a possibilidade de opção, nós precisamos... Cuidar do oferecimento de possibilidades aqueles que têm poucas possibilidades..."

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Conferencista se seria possível à contenção do progressivo índice de crescimento da criminalidade se um processo vertical de reforma agrária ou um processo muito racionalizado de colonização.

Respondeu o Prof. Dalmo Dallari entender que há uma vinculação muito estreita no Brasil entre o problema da terra e a criminalidade... O começo da solução do problema deve ser o enfoque social, quer dizer, dar preferência, dar absoluta prioridade a quem ocupa a terra para trabalhar a terra... "lembrando o exemplo do México, e o depoimento de um Professor mexicano que recentemente esteve entre nós, ressaltou"... Não podemos ficar na exterioridade ou na formalidade de dar a terra a quem, depois não vai ter recursos para trabalhar a terra. Ele (o Professor mexicano) dizia isto: "é uma coisa impressionante na História do México verificar que, desde 1910, periodicamente são feitas reformas agrárias e distribuição de terras, no entanto, a quantidade de miseráveis, na zona rural continua muito grande. O que significa que a simples entrega de terra não resolve. É preciso todo um conjunto que implique a situação agrária em termos de posse e propriedade da terra, mas também uma política agrária de apoio a quem quiser trabalhar no campo..." (Ib. Grifos nossos).

O ilustre Senador Leite Chaves ressaltou que, ao falar de sua dolorosa experiência pessoal recente, quando foi vítima de seqüestro e maus tratos, o Professor Dallari o fez sem mágoa e sem sentimento de vingança, o que demonstra sua grandeza de alma.

Agradecendo a referência, o Professor Dallari disse que dava graças a Deus por tê-lo poupado do sentimento de ódio e da vontade de vingança. Proclamou que, numa atitude de compreensão, se vai perceber que quase todos os brasileiros querem fundamentalmente a mesma coisa.

O ilustre Senador Hugo Ramos perguntou ao Conferencista qual a diferença que ele, como jurista, vê entre o atentado e o assalto urbano.

Respondendo, disse o Prof. Dallari: "Não temos, no nosso sistema legal, a definição do atentado... É frequente que se reserve a expressão atentado para o ato de delinquência que tenha algum objetivo político... E o assalto tem o objetivo precipuo de retirar o patrimônio, o assalto tem a conotação de ofensa ao patrimônio, que o atentado não tem".

Perguntou, ainda, o ilustre Senador Hugo Ramos, a propósito do direito de propriedade, se o Conferencista considera alguma diferença entre igualitarismo e igualdade.

Mencionando a exaltação liberal da liberdade, em detrimento da igualdade, observou o Prof. Dallari que a reação a isso foi a exaltação da igualdade, "... A supervalorização da liberdade, não pela liberdade em si supervalorizada, na verdade pela concepção liberal da liberdade, havia gerado uma profunda desigualdade... E daí o desenvolvimento de uma ideia segundo a qual o valor fundamental deve ser a igualdade e com a afirmação de que, uma vez assegurada a igualdade, mesmo que haja restrições à liberdade, essas restrições não serão injustas porque serão iguais para todos. Isto é o que muitos de-

nominam, e eu menciono também, como um igualitarismo, uma supervalorização da igualdade com uma conotação extremamente perigosa. É que pode levar à idéia de que é justo, de que é de acordo com a natureza humana e as necessidades humanas impor a igualdade, coagir o homem, retirar a liberdade do homem para que ele viva com igualdade... Nós podemos superar esse aparente conflito, concebendo a liberdade como liberdade do ser social (liberdade do homem que convive com os outros) e a igualdade como igualdade de possibilidades. Como igualdade, não como igualitarismo".

O ilustre Deputado Erasmo Dias assinou que subcreveria o depoimento do Prof. Dalmo Dallari. Relativamente a outras considerações ligadas a nossa legislação penal e ao funcionamento do aparato policial-judiciário, citou o Prof. Dallari ao penalista Prof. Soares Melo, que dizia ser mais importante a certeza que a gravidade da pena... A certeza da pena é fundamental. Que o delinqüente saiba que, delinqüindo, sofrerá uma punição..."

Referindo-se aos atentados de natureza política, indagou o ilustre Senador Henrique Santillo se já é possível vislumbrar as causas desses atentados e se existe alguma ligação entre eles e a violência que foi cometida no período mais negro de nossa História pelas próprias forças repressoras.

Respondendo, afirmou o Prof. Dallari achar que as nossas políticas políticas não teriam muita dificuldade para esclarecer tais atentados se houvesse mais empenho na apuração. Opinou que tais atos parecem ser praticados por "grupos que já atuaram no Brasil com grande desenvoltura e que, agora, já estão no final de sua atuação".

X X X

Aos 4 de setembro de 1980, realizou-se a 15ª Reunião da Comissão, sendo ouvido, na oportunidade, o depoimento do Desembargador Dr. Otávio Gonzaga Júnior, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

20) Desembargador Otávio Gonzaga Júnior.

"Nos últimos anos — disse o Conferencista — quando os números relativos à criminalidade começaram a apresentar, no mundo todo, um angustiante aumento, principalmente porque as condutas delituosas passaram a se caracterizar pela violência, houve uma preocupação geral dirigida ao estudo do fenômeno, procurando precisar-lhe as causas, e abrandar-lhe os efeitos... Desde logo delimitaram-se dois campos de estudos e atuação: um, voltado à etiologia do novo tipo de comportamento anti-social. Outro, ligado à sua sintomatologia..." (DCN-II 10-10-80, págs. 5561-5562).

"Conceituados criminólogos, sociólogos, psicólogos e juristas, após farta intensa, apreciando a conjuntura brasileira, já estabeleceram seus trabalhos e suas conclusões, de cujas análises pode-se extrair um verdadeiro consenso. Assim é que entre as causas mais importantes do recrudescimento da violência Urbana, podemos referir: 1) a desagregação familiar; 2) a densidade populacional; 3) as favelas e os conglomerados; 4) o abandono do campo; 5) as correntes migratórias; 6) o menor abandonado; 7) o desemprego e o subemprego; 8) a insuficiência de escola; 9) a insuficiente assistência médico-hospitalar; 10) a falta de planejamento familiar; 11) a perda do poder aquisitivo, fruto da má distribuição da renda; 12) o alcoolismo e as drogas; 13) a permissividade dos costumes; 14) a inadequação dos sistemas carcerários e de recolhimento de menores." (Ib. Grifos nossos.)

Está claro que a maioria das causas apontada guardam uma estreita correlação entre si, e podem até ser tomadas como concausas. O que importa, entretanto, é sua identificação, para que, como passo seguinte, algo de útil e realmente proveitoso possa ser feito".

"A simples menção do elenco das causas dá idéia da grandiosidade e dificuldade da tarefa da retranquilização social, como a contenção e retração da violência que hoje caracteriza o crime... Esse estado de coisas não é privilégio exclusivo do Brasil. Praticamente todos os países do mundo o enfrentam, porém o crime violento a todos assola, sejam desenvolvidos ou não, ricos ou pobres, grandes ou pequenos, antigos ou recém-formados. O que torna o assunto ainda mais complexo é justamente o fato de que também os países ricos e desenvolvidos sofrem esse

acodamento da violência, conquanto a análise de sua conjuntura sócio-econômica não apresente problemas similares aos nossos, tais como o abandono do campo, correntes migratórias, favelamento, abandono material do menor, desemprego, deficiência das redes escolar e médico-hospitalar e outros... a experiência alheia, assim, só nos será útil na medida em que a realidade dos países em cotejo guardem traços de similitude. Não haveremos de desesperar também ante a idéia de que, suprimidas, atenuadas ou neutralizadas as causas, o crime e a violência emergirão novamente sob outras formas e sob a inspiração de outros fatores. Esse constante processo de renovação, esse confronto milenar entre o bem e o mal, fazem parte de nossa predestinação, do nosso destino. E a nós cabe a tarefa interminável de prover o equilíbrio social, mantendo e contendo a conduta humana dentro de limites toleráveis, utilizando os recursos éticos e legais que a sociedade nos delegou" (Ib. Grifos nossos).

"Função primordial no prover-se o equilíbrio social é a da prevenção do crime... a prevenção é uma forma de intervenção social que visa reduzir a ocorrência de fatos considerados indesejáveis, tornando-os impossíveis, mais difíceis, menos atraentes, ou, de qualquer modo, menos prováveis, através de mudanças nas condições físicas, jurídicas ou sócio-econômicas do meio, ou de mudanças nas características psicológicas ou biológicas de um grupo ou de um indivíduo..."

"No campo legal... devemos destacar: a) edição da Lei nº 6.416, de 1977, que alterou os Códigos Penal, Processual Penal e a Lei das Contravenções Penais...; b) a edição da Lei nº 6.368, de 1976, que disciplina os crimes de tráfico e uso de entorpecentes...; c) o novo Código de Menores; d) a sugestão do Grupo de Juristas que visa a criminalização de algumas condutas contravençionais; principalmente o porte de armas e a abrogação da Lei nº 4.611, de 1965; e) a recente criação pelo Ministério da Justiça, de um Conselho Penitenciário Federal..."

"No campo social é que o problema do combate às causas da criminalidade assume proporções gigantescas. Sabemos, por exemplo, que do abandono do campo pelos pequenos e médios lavradores, podem decorrer e quase decorrem as correntes migratórias, o aumento da densidade populacional, o crescimento dos conglomerados, a desagregação da família, a promiscuidade, a subcultura, o abandono do menor, o alcoolismo, etc., até chegar-se ao crime e à violência. Está claro que o abandono do campo não deve ser a grande causa da violência urbana. O processo pode ser desencadeado a partir de cada uma das causas apontadas ou ainda de outras nem sequer relacionadas. A observação diária do comportamento violento informa-nos, mesmo, que considerável parte do contingente dos delinqüentes não provém dos campos, mas foi oriunda no próprio ambiente urbano... Como, em curto lapso de tempo e, simultaneamente, dar condições ao homem do campo para permanecer em seu habitat, conter a migração interna, o favelamento, o desemprego, a desagregação familiar, prover a infância carente e abandonada?" (Ib. Grifos nossos).

"Louve-se e reconheça-se, entretanto, o ciclo político do governo que, procurando facilitar o financiamento agrícola e a garantia de preços mínimos ao produtor, dá melhores condições de desempenho ao agricultor; que, objetivando a erradicação das favelas e dos conglomerados promiscuos, constrói e financia a venda de casas populares; que constrói escolas; que alarga o atendimento na área previdenciária; que adota uma política fiscal que onera proporcionalmente o mais dotado economicamente, em benefício do menos afortunado, buscando uma mais justa distribuição de renda. Além dessas dificuldades todas de ordem material, despontam outras de caráter psicológico, pedagógico, moral, religioso, cultural, etc., que dão ao conjunto um tal grau de complexidade que só a ação diuturna e integrada do Poder Público e das forças mais vivas e representativas da sociedade poderão eventualmente superar."

Para concluir, apresentou dados estatísticos da criminalidade na Grande São Paulo.

Iniciando a fase de interpeleções, perguntamos ao Conferencista: "V. Ex. tem conhecimento da existência, em São Paulo, de grupos organizados que se entregam à prática de atos de violência... que vão desde o assalto organizado a bancos, a prática de crimes dolosos contra a vida, e de atentados que têm conotações ou aparência de serem gerados por motivação política?"

Responde o Secretário de Segurança Pública de São Paulo que não tem nada, depois de muita pesquisa, que o possa conduzir à afirmação da existência de grupos, a não ser de marginais, que mais propriamente se denominariam grupinhos... Essa forma de coagir, de ameaçar ou influenciar outras pessoas, ou de impor-lhes a vontade pelo uso sistemático do terror, ou, ainda, a forma de ação política e combate ao poder estabelecido, mediante o emprego de violência, em São Paulo, ainda não conseguimos detectar" (Ib.).

Sobre se o aparelhamento policial de São Paulo tem condições técnicas, materiais e humanas, para enfrentar a situação, respondeu o Desembargador Otávio Gonzaga Júnior que não.

O ilustre Senador Nelson Carneiro indagou do Conferencista que resultados até agora as autoridades do Estado de São Paulo lograram obter no que se refere ao sequestro e às violências sofridas pelo Prof. Dalmo Dallari.

Respondendo o Desembargador: "Quanto ao primeiro caso, ou seja, a detenção do Dr. Dalmo de Abreu Dallari, em sua residência, no dia 19 de abril de 1980, por volta das 6h 30m, estávamos vivendo em São Paulo um momento difícil, uma situação explosiva, até perigosa. O curso da greve dos metalúrgicos na região do ABC estava alcançando o seu ponto máximo de tensão... Grupos ou facções radicais aproveitaram-se de ocasiões como essas para agirem disfarçadamente, confundindo as autoridades e as partes envolvidas, em busca da consecução de seus objetivos extremistas... Em relação ao Professor Dalmo Dallari, segundo as informações que me prestou o Dr. Delegado-Geral de Polícia, quando eu soube, Sr. Senador, da prisão, — não chamaria isso de prisão, chamaria de detenção imediatamente liguei ao DOPs, chamei o seu Delegado-Chefe, Dr. Romeu Tuma, que é um excelente policial, avesso a qualquer tipo de violência, e disse que o soltasse imediatamente. E telefoni ao Prof. Dalmo Dallari, pedindo-lhe desculpas. Eu, pessoalmente... O meu delegado-chefe, loutado nas informações do DOPs, explicou, e eu confirmo a veracidade disso que essa detenção do Prof. Dalmo Dallari e sua condução ao DOPs, não foi efetivada por nenhum integrante da Polícia Civil, e que nenhuma de suas autoridades partiu ordem nesse sentido..."

Quanto à segunda parte, ainda não há conclusões esclarecedoras, segundo a Conferencista, juntando o ilustre Senador Nelson Carneiro: "Agradeço a V. Ex. e estou certo de que, magistrado ilustre que V. Ex. é, e com uma tradição liberal, e sendo visceralmente contra a violência, fará tudo que lhe for possível para apurar esse fato, e Deus permita que outros não se reproduzam em São Paulo".

O ilustre Senador Henrique Santillo, dentre outras considerações, afirmou: "... Não podemos desconhecer, e nem tentamos usar de meias palavras, de que não existe, em quase todos os meios no País hoje, de certo modo, uma suspeição de que determinados setores do aparelho policial de repressão estão envolvidos com a violência política, direta ou indiretamente..."

"Sobre as falhas que possam ter ocorrido por parte do DOPs paulista, no dia da detenção do Prof. Dalmo Dallari, admitiu o Dr. Otávio Gonzaga Júnior: "Confesso, reconheço que teria havido uma falha da polícia do DOPs, nesse dia, mas a justifico pela anormalidade fora do comum do que aconteceu naquele dia... Posso até chegar a admitir, ainda que remotamente, a hipótese de a condução ter sido efetivada até por pessoas não integrantes do Poder Público. Até posso admitir."

O ilustre Senador Henrique Santillo cita entrevista do Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo, à Revista "Veja", na qual ele afirma: "os responsáveis por esses atentados devem ser buscados entre os inconformados e fanáticos de Direita, gente que fez a Revolução de 64, sofreu por ela e está desesperada por a inteligente articulação da Esquerda para desestabilizar o regime".

Retrucou o Conferencista: "Senador, li estas declarações. Mas não é o meu caso, evidentemente, porque eu, realmente, não sei".

O ilustre Deputado Alberto Goldman, após elogiar a forma digna com que o Conferencista se tem portado quando da ocorrência de fatos graves em São Paulo, perguntou: "Há alguma ação da Secretaria de Segurança

Pública no sentido de eliminar, de uma vez, a existência desses agrupamentos clandestinos de repressão?"

Respondeu o Conferencista: "Se houver um caso em que haja um delito, um crime, uma contravenção até, eu mando apurar. Agora, quanto a outras medidas mais extremas, fuge de minha alçada, completamente".

O ilustre Senador Evelásio Vieira, abordando o fenômeno da corrupção, indagou: "A corrupção tem moradia, também, na Polícia de São Paulo?"

Respondeu o Conferencista: "...Casos de corrupção existem em todas as polícias do mundo... Casos isolados existem e aparecem em qualquer lugar. Existem na Polícia inglesa, na polícia suíça, na polícia americana. Agora, moradia fixa, creio que não".

Perguntou, ainda, o ilustre Senador: "No elenco de causas da violência no Brasil, V. Exª colocou em sexto ou sétimo lugar a insuficiência de escolas. Não seria essa a causa primordial, no Brasil?"

Respondeu o Conferencista: "Penso que não. É uma concausa, ela evidentemente ocorre, mas eu penso que a miséria, a inflação, o desemprego, tudo aquilo que relatei aqui, tudo isso forma um conjunto em que não se pode dar prevalência a um ou outro fator. Tudo isso influi conjuntamente, complexamente.

O ilustre Senador Amaral Furlan perguntou ao Conferencista: "O Prof. Dalmo Dallari afirmou que a Polícia de São Paulo não estava muito interessada em esclarecer o atentado que sofreu. E, ainda mais, que ela não teria fornecido a ele aquelas fotografias das pessoas que pertenciam, ou que pertencem ao DOI, para que ele pudesse vislumbrar se desta organização partiriam aqueles que cometeram a violência contra S. Exª".

Respondeu o Conferencista: "Aí iríamos partir de um princípio, e já de uma convicção prévia de suspeita contra os integrantes dessa unidade. Em segundo lugar, é um serviço reservado, e estou, no decorrer do inquérito, verificando sobre qualquer possibilidade, fizemos inclusive o retrato falado. Mas, senti que não poderia requisitar, e talvez nem pudesse, porque exibir um álbum desses que eu nem sei se existe..." (Ib.).

Perguntou, ainda, o ilustre Senador: "...Os assaltos a bancos, joalherias, postos de gasolina, se sucedem a todo dia, até assaltos engraçadíssimos, como aquele que foi filmado por um jornal, que é uma verdadeira piada, mas que levaram 2 milhões. Gostaria de saber quais as providências reais que a Polícia está realizando no aprimoramento dos sistemas de alarme e desses guardas bancários. Porque o que acontece é o seguinte: o guarda bancário é o primeiro a ser rendido pelo assaltante, e este ainda ganha uma ou duas armas a mais, para assaltar o banco. Qual a solução para esse problema?"

Respondeu o Secretário de Segurança de São Paulo: "...Essa vigilância bancária realmente é lastimável. Estou nesse plano até para baixar uma resolução, porque é decreto federal, mas a resolução para regulamentar o decreto é da Secretaria. Estou estudando até a exigência de um estágio de 3 meses na Academia de Polícia de São Paulo, para esses elementos de vigilância particular".

Em sua intervenção, declarou e perguntou o ilustre Deputado Péricles Gonçalves: "V. Sª não acha que, entre 14 causas, não estaria uma chamada a ineficiência, não do aparelho policial, só, mas, sobretudo, da própria legislação?... Estou tentando, inclusive, estabelecer a fixação da responsabilidade penal do menor, a partir dos 16 anos... Preserva-se a figura do menor, contra o desejo da maioria da população, mas se permite que esses menores, bandidos mirins, adultos, estuprem, violentem, agriem os menores de 12 anos, 13 anos, às vezes, até, sem absolutamente qualquer incidência criminal..."

Respondeu o Conferencista: "...Essa relação que fiz, não excludente, é exemplificativa... Já levei muitas bordoadas, por aí, quanto pugnei pela diminuição da idade para efeitos da imputabilidade criminal. V. Exª sabe que na Áustria, que é um país ultracivilizado e pequeno, o limite de idade é 14 anos? Em Ribeirão Preto, em São Paulo, há um menor de 13 anos, apelidado "Cavirinha", que já matou 6. Sempre pugnei por essa diminuição de idade, para efeitos penais, com a criação concomitante de presídios juvenis. Mas, essa relação que fiz, não exclui outras concausas... Não vou criticar a Justiça, mas, também esta não está bem atualizada. Porque as

soluções, às conclusões dos processos criminais, têm que ser muito mais rápidas".

Perguntou, ainda, o ilustre Deputado, a propósito da informação do Conferencista de que tinha havido uma diminuição do número de assaltos em São Paulo: "...Rara é a família no Rio de Janeiro que não tem um elemento, em seu seio, que não tenha sido assaltado, agredido, violentado. Então, pergunto a V. Sª — essa diminuição, V. Sª atribui à eficácia do aparelho policial, naturalmente".

Respondeu o Conferencista: "Não apenas... Por uma série de fatores... Com relação a esse programa polícia-povo, às vezes até me sinto meio ridículo, porque acho que o brasileiro tem uma mania: encara sempre o policial como um bandido, como um culpado... Estou procurando com esse programa polícia-povo, conscientizar o povo de que se ele precisa da polícia, a polícia também precisa dele".

A 4 de setembro de 1980, realizou-se a 16ª reunião da CPI, tendo sido ouvidos, na oportunidade, o Vereador Antônio Carlos Carvalho, em cujo gabinete na Câmara Municipal houve um atentado a bomba, e o Deputado Erasmo Dias, ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

21) Vereador Antônio Carlos Carvalho

O Vereador Antônio Carlos, referindo-se às investigações concernentes ao atentado a bomba ocorrido em seu gabinete, denunciou que "está sendo montada, nas investigações do Rio de Janeiro, não uma investigação com o objetivo de levar até às últimas consequências, de identificar os culpados, mas de montar uma farsa..." (Notas Taquigráficas, pág. 1.3).

"Nós soubemos que uma boa parte das conclusões que se aprofundaram na Ordem dos Advogados do Brasil se deveu ao fato de que se continuou persistindo nas pesquisas, nas buscas, nas reconstituições durante uma semana até que a sala fosse totalmente desfeita. Entretanto, na Câmara dos Vereadores não ocorreu o mesmo.

"...Passaram-se durante esse tempo, 10 dias. Naquele evento, pelo menos 6 testemunhas oculares foram atingidas e foram vitimadas, uns mais e outros menos, e até hoje, apesar da insistência da Câmara Municipal, de pronunciamentos diversos, da imprensa, nenhuma dessas testemunhas foi sequer ouvida..."

"... As investigações" — e falou de "investigação" entre aspas — "se dirigem unicamente para inverter os papéis e transformar as vítimas em réus..."

Terminando, reiterou sua denúncia básica: "Nós não queremos obstruir nenhuma investigação; queremos apenas dizer que não acreditamos que as investigações estejam sendo levadas a efeito, com a necessária profundidade, com a necessária presteza que a Nação reclama, que o Governo reclama e que o povo brasileiro tem consciência de ser necessária." (Ib. Grifos nossos.)

22) Deputado Erasmo Dias

Após esclarecer que havia suspeita de que a CEBRAP fosse uma espécie de Centro de Inteligência de Esquerda, o que não veio a se confirmar, pelo menos com a amplitude que se supunha, explicou o ex-Secretário de Segurança Pública de São Paulo que, quando do atentado a essa entidade, nada ficou apurado. "...o fato não foi apurado porque realmente não tivemos condições de chegar a maior profundidade".

O ilustre Senador Pedro Simon, dirigindo-se ao ilustre Deputado Erasmo Dias, indagou: "Gostaria de saber a opinião de S. Exª, que é um homem que entende dessa matéria, que ocupou um cargo relevante nesse setor, se ele acha que o que está acontecendo, esses atentados vêm há cerca de 18 meses e, até agora, absolutamente nada aconteceu, em termos de encontrarem os responsáveis... O que ele acha daquela divergência que havia até aquela última bomba que estourou na ABI e na Câmara dos Vereadores, quando o Ministro da Justiça dizia que a responsabilidade era dos Governos estaduais, enquanto o Governador de Minas, por exemplo, dizia que a responsabilidade competia ao governo federal".

Respondeu o ilustre Deputado: "... Em matéria de peritagem de bomba, os grandes peritos de bombas, no Brasil, estão realmente na Polícia Federal... O Delegado responsável pelo inquérito da Polícia Federal poderá

mobilizar logicamente não só a ela, mas todos os outros setores de segurança do Estado para que se apure, porque ela, sozinha, realmente, talvez não tenha capacidade de apurar, porque... é preciso montar uma rede de busca que requer um trabalho de todos os interessados em realmente esclarecer... É preciso haver realmente uma mobilização grande para que se possa chegar a indícios, a circunstâncias, a testemunhas, a provas..."

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon ao ilustre Deputado Erasmo Dias, se era verdade, conforme noticiaram os jornais, que ele teria afirmado que os últimos atentados ocorridos no País seriam de direita.

Respondeu o ilustre Deputado que essa era uma análise simples, dentre as hipóteses levantadas; "...jz que se tem que levantar as hipóteses, a primeira hipótese mais válida... Realmente seria uma tentativa... de extrema direita, e uma extrema direita estúpida, idiota, que se pretendeu ter neste País, que nunca vi na minha vida, primeira vez que vi com essa pujança, estúpida, marxista, masoquista... como também é possível seja um atentado da extrema esquerda, que nesta altura dos acontecimentos é possível, mas é menos provável." (Ib. Grifos nossos.)

"E também aventa outra hipótese: talvez nem de direita nem de esquerda, mas paranóico que, às vezes explorando a possibilidade de um clima psíquico de extrema direita, de extrema esquerda, aproveita. Pode ser isso" (Ib. Grifos nossos.)

"Quando os assaltos terroristas começaram em São Paulo, triplicou o número de assaltos a Bancos por marginais. Nós ficamos em confusão; não sabíamos se eram marginais, ou se eram terroristas... Quando eu era Secretário de Segurança, durante cinco anos houve cinco assaltos a Bancos. Hoje, em São Paulo, até o dia 30 de junho houve 77 assaltos. Motivo da mudança dessa legislação..." (Ib.).

Perguntou o ilustre Senador ao ilustre Deputado Erasmo Dias se os órgãos em que os quais ele disse que trabalhava em conjunto, em seu tempo de Secretário de Segurança, eram a Polícia Federal e o II Exército.

Respondeu o ilustre Deputado: "... O responsável pela segurança interna de cada área é o Comando do Exército da área... Então, quando é assunto de segurança interna, realmente, pelo menos em meu tempo, era problema do II Exército... Agora a interpretação de como deva a segurança interna assumir, é um problema que foge a minha alçada... O problema específico do combate à subversão, pretensamente ou não comunista, ficou sempre na mão do II Exército... "Se não houver um entrosamento entre a Secretaria de Segurança Pública, os órgãos militares da área e o Governador, nunca se chega a bom termo, como expliquei agora e o Sr. deve ter entendido, porque é fácil... A própria missão da Polícia Militar está muito mais subordinada ao Exército do que à Polícia..."

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon qual a razão para o caso Herzog sair das mãos do Secretário de Segurança Pública.

Respondeu o ilustre Deputado: "Porque todas as atividades enquadradas na Lei de Segurança Nacional, mais especificamente, subversivas ou comunistas, o Exército avocava a si... Os DOI-CODI dos Exércitos eram conglomerados de policiais militares, policiais civis, policiais do Exército, policiais da Aeronáutica, comandados por oficiais do Exército... Todo o setor de combate, por exemplo, à subversão e aos comunistas, no meu tempo, foi entregue ao II Exército... Atos de subversão, fora das unidades legais, em que pese dirigidas e planejadas e executadas pelos órgãos do II Exército, eram na fase final processualísticas feitas por nós".

Sobre como viu o afastamento do Comandante do II Exército, com o qual, ao menos em tese, deveria estar agindo em conjunto, respondeu o ilustre Deputado que "na área dos outros só poderia responder pelo que a ele lhe dissesse respeito, manifestando, ainda, sua convicção real de que a morte de Herzog realmente foi suicídio".

A propósito do problema dos alcaguetes e do interesse que eles possam ter na anormalidade, para que possam prestar seus serviços e continuar recebendo pagamentos, respondeu o ilustre Deputado que realmente é uma arma de dois gumes, mas de utilização inevitável. "... É preciso entender que isso sempre é um problema, é uma trama, e essa trama tem inúmeros participantes e quando nós

sempre procuramos transformar um informe numa informação é sempre fruto de uma análise, de uma pesquisa, de uma interpretação de inúmeros órgãos e nunca de uma pessoa isolada. Mas faz parte da doutrina esse tipo de informação. Agora, tem os seus pecados... Em tese concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau”.

Perguntou o ilustre Senador Pedro Simon: “V. Ex^a, que foi membro do Serviço, mas que, hoje, é parlamentar, não acha que o Parlamento poderia até ajudar se ele participasse, ao invés de ser totalmente excluído desses fatos?”

Respondeu o ilustre Deputado Erasmo Dias: “... Eu acho que, daqui a pouco, eu vou ficar na situação de nosso amigo Carvalho, vou virar réu aqui. Não vim aqui com o intuito de me tornar réu de nada. Porque não sou réu de coisa alguma...”

“Num campo mais estreito, no campo da informação, eu sou visceralmente contrário à indústria de informações negativas... A informação, quando atinge um certo indivíduo depois de um certo tempo, há que se tornar pública porque é preciso que a própria pessoa tenha como se defender... Agora... eu vou falar como político. O que aconteceu é que certos setores da Oposição, não digo todos, nunca estiveram interessados, não estão interessados em esclarecer certas coisas, de colaborar, de fiscalizar; querem é derrubar o regime mesmo! Esse é que é o ponto capital. Esse é o meu entendimento... Se é para apurar bandalheira da PETROBRÁS, estarei aqui a qualquer momento. Mas se é para pretender inverter o regime, subverter o regime, não vai nunca ser para o meu lado. Não”.

A 9 de setembro de 1980, realizou-se a 17^a Reunião da CPI, tendo comparecido o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes, especialmente para falar sobre o atentado de que foi alvo a Ordem dos Advogados do Brasil, do qual resultou a morte da funcionária D^{rs} Lida Monteiro da Silva, bem como sobre a violência política em geral.

23) Dr. Eduardo Seabra Fagundes

Assinalando a diferença entre o objeto de seu primeiro comparecimento à Comissão — falar da violência comum e da criminalidade — e o do segundo — a violência de motivação política — disse, inicialmente, o Depoente: “O fenômeno sobre o qual a douta Comissão pretende ouvir-me é inteiramente diverso: a violência surge, exatamente, numa camada social em nada atingida pela pobreza e os seus objetivos, de cunho nitidamente político, residem exatamente na manutenção, por parte de grupos que se dedicam a esta forma de ação política, de alguns privilégios conquistados, ao longo destes últimos anos. A violência sobre a qual nos detivemos na reunião anterior é uma violência mais rudimentar nos seus métodos. Esta que nos atinge é mais sofisticada, do ponto de vista tecnológico, inclusive. O artefato que atingiu a Ordem dos Advogados do Brasil não pode ser fabricado senão por umas poucas pessoas, altamente especializadas na técnica de explosivos... O autor do atentado, além da segurança, pode ter razoável margem de certeza de que ele vai atingir exatamente o seu destinatário, ou chegar muito próximo dele, como aconteceu na Ordem dos Advogados do Brasil, por uma fatalidade... As bombas que explodiram na Ordem dos Advogados do Brasil e na Câmara dos Vereadores, no Rio de Janeiro, são bem semelhantes, se não absolutamente iguais. Por outro lado, pouquíssimas pessoas, no Brasil, estão em condições de fabricar tal tipo de instrumento de destruição, não só pela dificuldade na obtenção de matéria-prima, como também pela técnica necessária para seu manuseio. Não se pode cometer a injúria de atribuir às autoridades governamentais sequer a ideia da autoria de um atentado desses. Mas ninguém pode afastar a possibilidade de que a origem dessa violência esteja nos quintais do regime... O terror, apesar de não ter origem oficial, é nitidamente alimentado pela incapacidade do sistema no que concerne à coibição de sua prática. Não é fácil identificar os autores de um atentado, mas em certos casos, os órgãos de segurança se mostram desatentos e displicentes, deixam escapar algumas pistas que poderiam ser valiosas... Os grupos extremistas, que se utilizavam de métodos violentos, sentem-se a cada dia mais encorajados, uma vez

que as autoridades encarregadas das investigações têm procurado responsabilizar as próprias vítimas pela autoria dos atentados...” (DCN-II 31-3-81. Grifos nossos).

“Recentemente a vítima mais notória da violência política foi a OAB... Muito recentemente a atuação da OAB se voltou para dois episódios que talvez possam ser identificados como o estopim próximo da bomba que foi lançada em nossa sede: o primeiro, o atentado contra o Prof. Dalmo Dallari; o segundo, a investigação de dois desaparecimentos, no interior de Goiás, entre Rio Verde e Jataí. Começarei por este último, pois creio que há setores, digamos, dos organismos de segurança ou de uma ala um pouco mais extremada à direita da sociedade brasileira, que julgam que a Ordem atua, numa linha por assim dizer revanchista, o que não é verdade... Não interessa à Ordem revolver o passado, mas sim construir o futuro”.

Quanto ao caso ocorrido em Goiás, após informar que se tratava de esclarecer a morte de dois jovens cujos cadáveres foram encontrados numa fazenda, estando os advogados contratados para elucidar o caso bem como as testemunhas a receber ameaças, revelou: “Chegou-se ao ponto de algumas pessoas irem ao local onde esses corpos estavam sepultados para, de lá, retirarem os restos mortais e os levarem para lugar desconhecido, o que choca os sentimentos cristãos do povo brasileiro. Os advogados, então, sentiram-se cerceados em suas atividades e pediram a proteção da Ordem dos Advogados para sua atuação profissional. Ora, nenhum Presidente da Ordem dos advogados, nem aqui e nem em lugar algum do mundo, negaria a esses Advogados o respaldo de que eles necessitavam para exercer uma atuação profissional legítima... Designei o Vice-Presidente da Ordem para ir com eles ao interior e colher os elementos que ainda restavam para o esclarecimento da verdade, sabendo que as testemunhas — fato inconcebível — vinham recebendo constantes ameaças. Apurou-se, integralmente, o que ocorrera anos atrás, quando duas pessoas foram praticamente executadas... Foi este o primeiro caso. Nele chegamos muito perto do aparelho repressivo, que até mesmo, como eu disse, se permitiu subtrair restos mortais de uma sepultura improvisada” (Id., ib.).

“No outro caso, havia um advogado, um ilustre advogado aliás, envolvido num atentado como vítima: o Professor Dalmo Dallari, que foi sequestrado, na sua casa, e seriamente agredido, a ponto de ter uma de suas vistas seriamente atingida... Havia algumas denúncias com detalhes altamente significativos, com envolvimento de nomes de oficiais da Polícia Militar, com explicitação dos órgãos que haviam atuado e a sua localização. Todos os dados externos foram, finalmente, confirmados por advogados. Só não se chegou aos agentes. Todos sabem, também, que algumas pessoas ligadas à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo envolveram-se — e isto foi constatado através de fotografias publicadas pelos órgãos de imprensa — em alguns conflitos que desambararam, claramente, para a violência” (Id., ib.).

“... O Presidente da Ordem se havia disposto a ficar com ele (o Professor Dallari) durante o período em que ele permanecesse no DEOPS mas o Delegado-Titular daquela repartição afirmou não ser isso possível, porque o Professor Dallari estava preso e incommunicável. Este sistema de segurança que prende e depois nega a prisão, quando chamado à responsabilidade, não pode agora pretender estar acima de qualquer suspeita...” Há uma clara resistência dos organismos de Segurança a que se chegue à verdade”.

“... Foi pouco após sua atuação neste caso e no inquérito do Professor Dalmo Dallari, que a Ordem sofreu o atentado. O atentado era dirigido à sua própria sede, de uma maneira extremamente violenta, de uma maneira que permite classificar os seus autores como pessoas inteiramente sem escrúpulos e sem princípios, porque a violência da explosão foi realmente uma coisa impressionante... Estes atentado não foi um simples aviso: Foi, evidentemente, uma represália contra alguma coisa, que só pode ser a atuação da ordem nesses casos mais recentes. Não consigo vislumbrar um outro móvel para essa atitude de represália, principalmente uma represália tão violenta, tão desumana...” (Id., ib.).

“... Não creio que se possa enfrentar essa escalada do terror sem que haja uma atuação enérgica no sentido de identificar os autores do atentado, não com espírito de vingança, mas com o objetivo de desfazer a trama que, evidentemente, existe, e farta de recursos, porque, como já disse, não é qualquer pessoa que tem a tecnologia empregada no atentado. Fora isso, eu diria que a posição da ordem continua a mesma, especialmente contra a ideia de uma lei antiterror, que armasse o Poder Executivo de poderes ainda maiores do que os que ele já detém. Como todos sabem, a Ordem é adepta, até mesmo, de uma reformulação da Lei de Segurança Nacional, para que esse instrumento jurídico, tendo um caráter mais democrático, não possa ser utilizado como instrumento de pressão sobre a sociedade civil e os opositores do regime...”

Iniciando os debates, indagamos ao Depoente em que fase se encontram as investigações para ajuizamento do atentado à Ordem dos Advogados.

Desculpando-se por não descer a detalhes, respondeu o Depoente: “Recebi da Polícia Federal uma solicitação no sentido de não divulgar o andamento das investigações publicamente, porque isso poderia dificultá-las, permitindo que eventuais suspeitas se valham das informações para destruir vestígios do crime perpetrado. Assumi, então, o compromisso de não divulgá-las, também porque faço absoluta questão de ser informado de todos os passos daquela investigação... Confesso também que não há muita coisa a ser dita... Decorridos já quase quinze dias, desde o atentado, não existe nada de substancial, que nos passa levar a um estado, digamos, otimista, embora eu hoje não possa negar que, realmente, a Polícia Federal está se empenhando nos trabalhos”.

Sobre se tem mantido contato com o Ministro da Justiça, especialmente sobre esse assunto, respondeu o Depoente que não.

Sobre se a Ordem comunicou ao Ministério da Justiça a demora nas investigações, respondeu o Depoente: “Aguardamos, em vão, por cerca de trinta horas, que aparecesse um agente da Polícia Federal na Ordem. Passei, então, um telex ao Ministro da Justiça, comunicando que, decorridas cerca de trinta horas, nenhum agente camparecera à Sede da Ordem. Hoje, ... há uma reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana com o Sr. Ministro, e nela pretendo relatar de viva voz a minha impressão pessoal sobre o andamento do inquérito... O fato é que o ocorrido não despertou, digamos assim, um interesse maior das autoridades que, eu suponho, teriam alguma preocupação com o ocorrido, dada a sua natureza” (Id., ib.).

Sobre se a Ordem faz investigações à margem, por conta própria, além do perito criminal designado, respondeu o Depoente que a Ordem não faz investigações por conta própria, limitando-se a acompanhar, a colaborar nas investigações realizadas pela Polícia Federal, no sentido de sugerir providências.

O ilustre Senador Gilvam Rocha, após manifestar sua convicção de que há inequívocas demonstrações da existência de grupos interessados em sabotar o inquérito do atentado do Professor Dalmo Dallari, indagou ao Depoente se não acreditava haver também, no caso da OAB, pessoas ou entidades interessadas, de alguma maneira, em torpedear a conclusão desse inquérito.

Respondeu o Depoente: “Creio que existem grupos interessados em impedir que as investigações caminhem... Eles vão se movimentar, porque esse atentado tem, certamente, uma origem em uma camada que está disposta a resistir à caminhada que o País desenvolve no sentido de sua democratização.”

O ilustre Senador Leite Chaves perguntou ao Depoente quem no Brasil detém esse tipo de explosivo encaminhado à Ordem dos Advogados. Respondeu o Depoente não dispor dessa informação.

O ilustre Senador Henrique Santillo perguntou se a Ordem já tem conhecimento exato do explosivo que foi utilizado, respondendo o Depoente que pode afirmar tratar-se de explosivo de utilização muito rara.

Sobre se a Ordem já teria conhecimento de que esse explosivo seria controlado por algum organismo governamental, ou se há sobre a sua distribuição e utilização algum controle do Governo, respondeu o Depoente ser impossível que o sistema de segurança interna do País

não exerça um rígido controle sobre a sua produção, importação e utilização.

Sobre se era exato que as bombas dos atentados anteriores eram sempre de fabricação caseira, sendo apenas a do atentado à Ordem e a do atentado à Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro um tipo diferente de artefato, respondeu o Depoente que de fato tiveram não só a originalidade do artefato e do explosivo, como também a utilização da via postal para fazê-las chegar. "... Acho que é possível concluir que os agentes (dos primeiros e dos dois últimos atentados) são diferentes... Do ponto de vista político existe um elo entre esses atentados.

Sobre se seria possível concluir pelos métodos diferentes, tratar-se de agentes diversos, respondeu o Depoente achar que é possível, podendo também tratar-se dos mesmos agentes, com métodos aperfeiçoados, dado haver um elo político entre esses diversos atentados.

Sobre se há condições ou indícios de que esses atentados todos sejam de autoria de pessoas ligadas aos DOL-CODI, confirmou o Depoente a publicação, pela imprensa, de algumas denúncias e de alguns indícios nesse sentido.

Sobre se estaria havendo contemporização com setores do Governo eventualmente envolvidos nesses atentados, respondeu o Depoente: "Haveria, talvez, entendimentos no sentido de uma contemporização, pelo menos, para que se obtivesse, em troca da não punição dos culpados, uma detenção da escalada do terror... Acho que a preocupação em dar uma dimensão muito ampla àquele atentado de Minas pode significar que há uma profunda preocupação por parte do governo, no sentido de dizer que a origem não é uma só..."

O ilustre Senador Jutahy Magalhães, iniciando sua intervenção, ponderou: "... Tenho notado... que estão procurando induzir a responsabilizar pessoas ou órgãos, na base de suposições de hipóteses... Vemos, no mundo inteiro, atos como estes que às vezes não são descobertos os autores, embora lá, na Itália, na Irlanda, na Inglaterra, na Espanha, todos esses órgãos de segurança estejam na realidade procurando também os terroristas... Ninguém pode exigir que se lance, perante a opinião pública, nomes de figuras até então respeitáveis, sem nenhuma comprovação da acusação que lhes é feita. Foi bom o Senador Henrique Santillo ter falado no depoimento do Vereador Antônio Carlos, porque enquanto ele, na semana passada aqui, preocupava-se para demonstrar que o inquérito não estava sendo efetuado com a devida presteza, com o devido interesse na Câmara dos Vereadores, porque não teriam sido ouvidos, até então, as pessoas que trabalhavam com S. S.ª lá na Câmara dos Vereadores, aqui vemos que o inquérito da Ordem dos Advogados está pecando por só ter ouvido as pessoas, e achando que as pessoas não teriam nada a informar. A minha indagação é sobre isso".

Respondendo, disse o Depoente, entre outras considerações: "A voz corrente é de que haveria um envolvimento de alguns setores remanescentes da repressão".

À pergunta do ilustre Deputado Valtér Silva sobre se estaria sendo protegido pelo Governo Federal, respondeu o Depoente que não.

Sobre se consideraria o incêndio de veículo da Seção mineira da Ordem o prosseguimento de uma série de atentados que visariam à ordem dos Advogados, respondeu o Depoente que pode ser que sim e pode ser que não, ajuntando: "A Ordem tornou-se, sem dúvidas, o alvo preferido de pessoas que se julgam atingidas pela preocupação que ela tem em defender a Ordem jurídica e os princípios democráticos". Disse, ainda: "Agora, tenho uma clara impressão de que alguém, na área de setor de informação do Governo, julgou ter encontrado um elemento valioso, para, pelo menos, desviar a atenção da opinião pública, do drama do Rio de Janeiro, que estava, realmente, mobilizando a consciência nacional" (Id., ib.). Ponderou, mais: "... Um dos grandes serviços que o Governo poderia prestar à Nação, no momento, quer esses setores de segurança estejam ou não ligados ao atentado, é desmontá-los... Tudo nos leva a concluir que, com ou sem culpa dos organismos de segurança, é preciso reformular integralmente essa área; porque, na verdade, o que se transmite é intransigibilidade à população".

Sobre se acredita que o inquérito instaurado no Rio de Janeiro chegará a algum resultado, a alguma conclusão, ou que aponte algum culpado, alegou não desejar fazer nenhum exame prospectivo da situação.

A ilustre Deputada Cristina Tavares perguntou se o Depoente não acha que a impunidade com que determinados fatos têm ocorrido não contribui para o clima de terrorismo que acontece no Brasil respondendo ele que a impunidade desses atentados é, sem dúvida, um dos fatores de realimentação do terror. E acrescentou: "Em que medida nossa postura, diante do passado, no sentido de não enfrentar a verdade, vem contribuindo para que, a cada traumatismo do sistema institucional, alguns grupos se permitam transgredir alguns direitos elementares da pessoa humana?" E enfatizou: "... Acho que é extremamente perigoso que existam regimes nos quais alguns setores, algumas pessoas, alguns departamentos oficiais podem ficar acima de qualquer suspeita, fora do poder de investigação do Senado Federal, como V. Ex.º muito bem acentuou".

Sobre se via uma relação entre o ato terrorista que em São Paulo atingiu o Prof. Dalmo Dallari e a carta que lhe foi endereçada na Ordem, respondeu: "Eu disse, de início, que os únicos dados novos, no posicionamento recente da Ordem, eram a sua atuação no caso do Professor Dalmo Dallari, exigindo uma investigação séria, e sua atuação naquele caso de Goiás, dando respaldo ao trabalho de advogados que estavam sentindo dificuldades para o pleno exercício de sua profissão. Não há outros dados. Não posso atribuir essa onda de violência deflagrada contra a Ordem senão a esses dois fatos próximos".

O ilustre Deputado Odacir Soares indagou se a perícia realizada pelo consultor técnico da OAB já levou os órgãos encarregados da investigação ou o próprio Conselho Federal da OAB a determinadas conclusões, não apenas relativamente à origem dos atentados, como relativamente a outros aspectos, quando se sabe, principalmente num caso como este, que a perícia é peça vestibular indiscutível na apuração dos fatos, tendo o Depoente respondido: "Ela ainda não está concluída, porque houve uma certa demora no envio do material para o exame do explosivo. Só depois deste exame é que será possível chegar a uma conclusão mais concreta".

O ilustre Deputado João Cunha perguntou: "... É de se saber... se V. Ex.º vem notando alguma discrepância entre o que estes órgãos fazem, na execução da pesquisa, da investigação, da análise dos fatos do atentado, com a disposição posta as claras à Nação, pelo Presidente da República, João Baptista Figueiredo...".

Respondendo o Depoente: "Hoje eu diria que não disponho de nenhum elemento para negar que os agentes da Polícia Federal que se debruçam sobre o atestado da Ordem estejam realmente interessados na investigação. Eles estão, realmente, cumprindo com fidelidade, as determinações que o Senhor Presidente da República lhes transmitiu, segundo se tornou público. Tenho dito que, se em algum momento eu verificar que houve uma mudança nessa atitude dos agentes da Polícia Federal, eu serei o primeiro a denunciar este fato à Nação...".

Insistiu o ilustre Deputado: "... a partir da entrada da Polícia Federal, advogada pelo Senhor Presidente à investigação, a partir desse instante, V. Ex.º teve e pode testemunhar que estão agindo com esmero e cuidado no que se trata a essa investigação? Antes não?".

Respondendo o Depoente: "A Polícia Federal tem demonstrado interesse na atenção em torno do caso. Não sei se eu classificaria de atividade esmerada, porque houve certas demoras, inclusive no exame de laboratório do explosivo, como já disse. No entanto, também deixo alguma deficiência às estruturas burocráticas brasileiras, que, todos sabemos, se ressentem de defeitos viscerais. Não tinha havido, antes, qualquer interferência da Polícia Federal, que, a rigor, só surgiu, na Ordem, na sexta-feira de tarde, ou seja vinte e quatro horas após o telex ao Sr. Ministro da Justiça, em que reclamávamos o não comparecimento da Polícia quando já haviam decorrido trinta horas após o atentado... Houve uma certa coincidência entre a chegada dos peritos da Polícia e a do perito Antônio Carlos Vilanova, da Ordem. Os dois tiveram, então, que trabalhar simultaneamente. A partir daí, a Polícia Federal passou a revelar interesse pelo andamento do caso".

O ilustre Deputado Oswaldo Macedo indagou se, além da ausência de elemento representativo do Governo no enterro de Dona Lida Monteiro, o Presidente da Ordem dos Advogados, que era o destinatário da Carta-bomba, recebeu, pessoalmente ou por escrito, alguma

solidariedade de alguma autoridade do Governo, tendo respondido o Depoente: "No dia seguinte ao atentado, recebi um telex do Sr. Ministro da Justiça, no qual S. Ex.º transcrevia a nota oficial do governo que determinava a apuração pela Polícia Federal, manifestando o pesar de Sua Excelência, pelo ocorrido".

Perguntou, ainda, o ilustre Deputado João Cunha se, durante o acompanhamento ou a observação do inquérito do Professor Dalmo Dallari, recebeu o Depoente, ou as investigações receberam qualquer tipo de colaboração, ou de ajuda, ou de esclarecimento por parte do Comandante do II Exército, General Milton Tavares da Silva.

Respondendo o Depoente: "... Não posso dizer que, oficialmente, o Comandante do II Exército teria recusado qualquer colaboração. Não posso, por outro lado, afirmar que a teria prestado, se solicitado fosse...".

Perguntamos ao Depoente que grupos o procuraram após o atentado, propondo-lhe retaliação, tendo ele respondido que se tratava de jovens, a quem não pôde e não quis identificar. "... Tive a impressão de que havia, sim, jovens desorientados pela tragédia, achando-se, talvez, no direito ou no dever de articular um movimento contra a violência...".

Como últimas observações, tecemos, dentre outros, os seguintes comentários: "... Não me pareceu uma boa colaboração do Presidente da Ordem dos Advogados o seu depoimento, a partir do instante em que começa aceitar tal tipo de diálogo com a Oposição, admitindo suspeições, suspeitas infundadas, acusações concretas, sem que se pudesse obter do Presidente da Ordem, que é, sabidamente, um homem responsável, acreditado, honrado, que só tem títulos que o engrandecem e o enobrecem, uma palavra definitiva e esclarecedora. O Presidente da Ordem aceitou, docemente, suavemente, o jogo de palavras que a Oposição lhe impôs...".

Aos 11 de setembro de 1980, realizou-se a 18ª Reunião da CPI, tendo sido ouvidos na oportunidade os depoimentos do Vereador Antônio Carlos de Carvalho e do Deputado Federal Erasmo Dias.

24) Vereador Antônio Carlos de Carvalho

Reportando-se a seu primeiro comparecimento à Comissão, disse o Vereador do Rio de Janeiro: "Manifestamos nossa preocupação e, de certa forma, a partir da véspera do dia em que depusemos aqui nesta Comissão, as buscas dos culpados se dirigiam unicamente às vítimas" (Notas Taquigráficas, pág. 1/3).

Proseguindo, desenvolveu outras considerações, das quais extraímos alguns tópicos que nos parecem mais relevantes: "... Não temos, e como falei naquele momento, nenhuma intenção de obstruir as investigações. Todas elas devem ser feitas, sobre quem quer que seja... Não sou especialista no assunto, mas creio que a Polícia teria e tem condições de se aprofundar nas investigações... Já foram decorridas mais de duas semanas, duas semanas e um dia desde a explosão da bomba, e não temos conhecimento de nenhum indício a respeito de questões técnicas do laudo, se era alguma coisa ou se não era, embora não queiramos saber nada que seja sigiloso. Não temos intenção alguma de saber aquilo que quebre o sigilo das investigações. Entretanto, não acreditamos que seja necessário sigilo total a respeito de todas as coisas, que nenhuma informação seja vazada, quando se trata de um poder municipal, de um Poder Legislativo, principalmente quando ele próprio foi violentado pelo atentado... Não achamos que os culpados devam ser apontados à Nação, doa a quem doer, do lado que estiverem... O que há é um profundo desvirtuamento das investigações que se procedem a respeito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro...".

"... Sabemos — e digo em meu nome pessoal — que o povo brasileiro, os setores democráticos, os homens de bem neste País, não têm interesse, hoje, em perturbar a vida do País, os caminhos democráticos que o País está seguindo...".

"... Abriu-se uma expectativa muito grande na Nação no momento em que o General Figueiredo, representando o Governo, representando as forças que têm a única condição de apontar para a Nação e para o mundo os culpados por essa ignomínia, abriu uma expectativa que tem de ser preenchida, e se não for preenchida com os verdadeiros culpados, é possível que seja preenchida com alguns bodes expiatórios...".

Iniciando os debates, manifestamos nosso ponto-de-vista de que deveríamos nos voltar para o exame do problema da violência e passar esse problema conjuntural dos atentados para a Comissão Mista. E perguntamos ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho se era verdadeira a notícia estampada em um jornal no sentido de que ele teria pertencido a um grupo revolucionário armado aqui no Brasil, em 1969, tendo respondido o Depoente que a notícia era falsa.

O ilustre Senador Henrique Santillo perguntou ao ilustre Deputado Erasmo Dias se ele confirmaria declaração dada a uma revista da semana em curso de que, se convocada uma constituinte, ele pegaria em armas, tendo o Deputado respondido que sim.

Ainda com a palavra, o ilustre Senador, após várias considerações relacionadas com sua visão do problema dos atentados, manifestou sua convicção de que a causa básica do recrudescimento da violência no País, "... É o modelo de desenvolvimento perverso que aí está, concentrando riquezas, oprimindo os trabalhadores, propiciando do campo intensa migração para as cidades. É o próprio estilo do desenvolvimento, implantado no campo deste País, que nos levou a isto: inchando as cidades, gerando violência urbana, e ninguém troca de autoridade no núcleo central..." (Ib., pág. 29 Grifos nossos).

O ilustre Deputado Erasmo Dias, encerrando sua intervenção, afirmou: "... De uma coisa tenho certeza: se há alguém que prega diuturnamente a desestabilização do regime, a inversão do regime, é meia dúzia de ideólogos fanáticos, incrustados inclusive na Câmara dos Deputados, e esses eu denuncio à Nação, como irresponsáveis e corresponsáveis com esse clima de desconfiância, de intranquilidade, de dúvidas, colocando o Governo no banco dos réus, antes de se chegar, inclusive, à própria conclusão, pois ele é o mais interessado em que essas coisas sejam esclarecidas". (Ib., págs. 7/4-7/5.)

O ilustre Deputado Adroaldo Campos perguntou ao Vereador Antônio Carlos de Carvalho, quanto ao exame feito na máquina de escrever do seu gabinete pelo Departamento de Polícia Federal, e exame feito, na véspera do atentado, por 4 funcionários da FACIT, na mesma máquina, se sua preocupação é no sentido de que a carta poderia ter sido endereçada na mesma máquina, tendo respondido o Depoente: "Preocupou-me o fato — e estou aqui registrando — de ter havido alguma resistência no registro do fato do depoimento ter mencionado a visita, no mesmo dia, em oportunidades diferentes, de 4 técnicos da FACIT a essa mesma máquina que foi levada pela Polícia Federal. Certamente não tenho autoridade nem condições, com esses dados, para tirar nenhuma conclusão, exceto para solicitar, e isso aqui eu faço, através desta Comissão, que esse dado seja agregado nas investigações, que seja considerado com maior interesse, no sentido de saber quem eram esses técnicos, se eram realmente da FACIT, suas identidades, quais os gabinetes que visitaram, por que e como?". (Ib., págs. 7/7-7/8).

O ilustre Deputado formulou, também, as seguintes perguntas: "Esses dados V. Ex. não procurou apurar junto à sessão encarregada de encaminhar os técnicos?... Não acha que foram muitos técnicos reunidos: quatro? Para o que seria?... forjar qualquer coisa? Mas não seria muita gente? Outra coisa: na apresentação no gabinete, eles teriam que se identificar e, atendendo o que?" Respondendo, disse o Depoente: "... Não estou levantando nenhuma suspeita, nem utilizei este termo. Não disse que eles estariam forjando... Estou preocupado com a máquina, que era do meu gabinete; não me parece que o fato teria algum indicio indicador de que estaria sendo forjado. Entretanto, creio que é um fato importante a ser registrado porque a máquina que foi visitada é a máquina apreendida" (Ib., págs. 7/8-7/9).

A ilustre Deputada Cristina Tavares perguntou ao Deputado Erasmo Dias se ele considerava um comunista o Dr. Eduardo Seabra Fagundes, que na CPI defendera a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, tendo respondido o Depoente: "Não, em absoluto. Apenas falei que a tese da convocação da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana é uma das metas capitais, senão a capital, do Partido Comunista".

Sobre se pegaria em armas para evitar uma tal convocação, respondeu o Depoente: "Em princípio, sim. Estou disposto a isso. O futuro vai dizer. Porque sei quais os objetivos, quais as finalidades de transformar este Con-

gresso num Soviet ou num Politburo. Da minha parte, darei minha vida se preciso for, mas eu não permito isso".

Sobre se considera o Presidente da OAB, se não um comunista, um instrumento ou inocente útil nas mãos dos comunistas, respondeu o Depoente: "Há muitos inocentes úteis, há muitos acomodados, há muitos intelectuais, há muitas inteligências acomodadas. Aí é um problema de ser esquerdista simpatizante, criptocomunista, filocomunista..."

Sobre se haveria algum grupo ligado a órgão de repressão que esteja provocando os atentados, respondeu o ilustre Deputado: "Eu sempre digo, a extrema-esquerda sempre teve no Brasil uma ideologia muito clara: os fins justificam os meios... Eu digo e repito: o terrorismo tem dois aspectos fundamentais... Minorias inteligentes e radicais, inconformadas, alienadas, que criam um estado psíquico, que transmitem a outras minorias inteligentes, também alienadas, inconformadas e condicionadas e que agem de comum acordo com o pensamento da minoria dominante ou em contra-reação à minoria dominante. Acredito que, na atual conjuntura, a minoria tem agido, pondo em risco o próprio Governo, tenha ou pertença ao que se possa chamar extrema-direita. Essa, para mim, é hipótese mais prioritária e que merece uma atenção mais urgente. Mas me leva a outra hipótese de que a própria extrema-esquerda, nessa ou naquela oportunidade, vá usar desse clima psíquico, alimentada por certas minorias da esquerda que diuturnamente convulsionam este País, pregando a inversão e a subversão do regime... Eu apenas concordo com que, na atual conjuntura, deva ser tratado qualquer tipo de grupo, de extrema-direita ou esquerda, já que são caranguejos do mesmo saco... Em última análise tudo isso atenta contra o regime..."

O ilustre Deputado Aurélio Peres, após referir-se a determinados elementos que teriam participado de torturas em órgãos de segurança, e se dizendo vítima de abusos de tal natureza, perguntou ao Deputado Erasmo Dias se ele, então Secretário de Segurança Pública de São Paulo, teve conhecimento desses fatos, tendo respondido o Depoente: "... Não posso responder por determinados tipos de fatos que possam ter ocorrido em área que não estava sob minha jurisdição".

Sobre se não se sentia responsável e não se preocupava pelo que acontecia em São Paulo, quando Secretário de Segurança Pública, e sobre se não sabia quais eram os elementos que atuavam nos DOI-CODI em São Paulo, respondeu o Depoente, após referir-se aos três suicídios havidos no DOI-CODI de São Paulo: "Realmente me causaram espécie, na época, os três suicídios e nos deixaram alguns pontos duvidosos. Por que não? Isso é verdade. Mas é um problema de ordem interna do II Exército, que mereceu do Senhor Presidente da República uma atitude clara e definida, exonerando, inclusive, o General Ednardo, naquele episódio triste. O que realmente possa ter acontecido, em seus detalhes, eu realmente ouvi falar... Nós temos uma escala vertical em que o Estado foi obrigado a se organizar para enfrentar o terrorismo de extrema-esquerda, a ponto de se condenar como se fosse o terror do Estado. Alguém tinha de combater a extrema-esquerda... Nós fomos obrigados a enfrentar a extrema-esquerda e temos pago caro esse preço até hoje, sob o título de ter implantado o terror do Estado. Mas para ter enfrentado o terrorismo de esquerda, de extrema-esquerda fomos obrigados a montar uma estrutura, que vai desde o novelo até a ponta da linha. Que na ponta da linha pudesse haver elementos despreparados para aquela ação, eu concordo. E onde possa ter havido — é quase certo — alguns tipos de excessos, excessos esses que, se houve sob a minha responsabilidade, eu apurei e tomei as medidas necessárias. Não posso responder pelos outros..."

Sobre se para por fim ao terrorismo não seria necessário esclarecer os fatos e seus autores, respondeu o Depoente que sim, inquestionavelmente.

Retomando a palavra, reafirmamos que o Governo não aceita, não tolera e não compactua com esses atos de terrorismo. Reafirmamos que ninguém pode, de boa-fé, colocar em dúvida o propósito expresso tão dramaticamente pelo Presidente da República. Afirmamos, ainda: "... Nós, que participamos das posições do Governo, que somos do Partido do Governo... não admitimos críticas

injuriosas, ou acusações infundadas ou caluniosas a chefes militares, que se encontram em comandos importantes, primeiro; segundo, não aceitamos que se lance dúvida sobre o comportamento do Governo em torno do problema do atentado à Ordem dos Advogados do Brasil e da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. O Governo se empenha e vai apresentar à Nação os responsáveis por esse tipo de delito..." (Notas Taquigráficas, Pág. 87).

CONCLUSÕES

A violência e a criminalidade têm sido uma constante na história do Homem. Em todos os tempos e em todos os lugares elas se têm feito sentir na vida das famílias, dos grupos, das tribos, dos povos e das nações. O que tem variado é o grau de intensidade, ora maior, ora menor, na dependência de complexos fatores.

O momento presente, no Brasil e no mundo, é desses períodos em que a violência e a criminalidade têm alcançado índices que tocam as raízes do intolável. Elas não são fenômenos próprios dessa ou daquela latitude, não são privilégio de nações ricas, remediadas ou pobres. O que há de novo no fenômeno é a sua assustadora dimensão e a sua requintada e variegada morfologia.

Não se pode apontar, unilateral e exclusivamente, num reducionismo ideológico míope, essa ou aquela causa, esse ou aquele complexo homogêneo de causas explicativas do intrincado fenômeno. Se quisermos atingir o máximo de objetividade possível, podemos falar, quando muito, de concausas, ou, melhor ainda, de complexo de fatores conjugados, sem perdemos de vista que há sempre uma margem de imponderável, dada a possibilidade — nunca descartável — do mau uso da liberdade por parte das pessoas, movidas pelas paixões.

Como explicação profunda e última do fenômeno, não há como não recorrer às luzes da Revelação Bíblica, que situa na rebeldia a Deus-Criador, por parte do casal cabeça da espécie humana, a origem primeira desses tremendo desequilíbrios que constatamos em nós e à nossa volta, e que ainda agravamos com o mau uso que tantas vezes fazemos, movidos pelas paixões desordenadas, desse tremendo poder de optar em que a liberdade consiste.

De tudo, porém, que foi exposto e debatido nesta Comissão, podemos extrair alguns pontos de convergência que servem para delinear um complexo de fatores, remotos ou próximos, que ajudam a entender, até certo ponto, o inquietante recrudescimento da violência e da criminalidade, e embasam um elenco de sugestões de esforços e medidas para seu controle.

Sem remontar demasiadamente no tempo e na sucessão de movimentos históricos e de filosofias que vêm moldando, nos últimos séculos, as instituições políticas, sociais e culturais dos povos, e condicionando, em larga medida, as formas de pensar e de agir, de grupos e pessoas, e cujo traço comum é o espírito de secularização, constatamos, atualmente, o influxo cada vez maior de uma mentalidade imediatista, consumísta e hedonista, materialista e agnóstica, que gera nas pessoas o enfraquecimento e o abandono dos valores familiares, morais e religiosos. Conforto, gozo e prazer são encarados como alvos básicos da vida, e o dinheiro é o "abre-te, Sésamo" para a obtenção dos meios de consecução desses objetivos. Acentua-se, dessarte, a um só tempo, o culto do existencial e uma profunda subversão da reta escala de valores, em que o material tem o seu posto exacerbado, e em que o espiritual não é situado em apropriada primazia.

Dentro desse quadro, e como natural resultado da Revolução Industrial e das conquistas científicas e tecnológicas, difundiu-se mais e mais, entre os povos e por camadas cada vez mais amplas de suas populações, o natural e justo anseio de acesso aos bens materiais e culturais da civilização, por uma melhor qualidade de vida sob todos os aspectos. Em decorrência de tais aspirações, vem-se tentando acelerar, também nas nações periféricas, o ritmo do desenvolvimento, para que seja superada a defasagem que mantêm consideráveis disparidades de nível de vida entre as nações e no seio delas. Ao mesmo tempo, surgem movimentos sociais e ideológicos messiânicos, que prometem eliminar todas as injustiças e desigualdades e que, dentro de uma visão materialista, pregam o ódio e a violência como moia propulsora e meios legítimos para abrir caminho à realização de uma Terra paradisíaca.

A industrialização e a urbanização tomam impulso cada vez maior. Entre nós, elas ocorrem, de início, em ritmo relativamente lento, acentuando-se durante a 2ª Grande Guerra, também pela necessidade de substituir importações, e se aceleram na década de 50, à medida que a Nação se empolga pela busca do desenvolvimento como forma de superar o atraso com a queima de etapas.

Concomitantemente e em estrita correlação com o aceleramento da industrialização e da urbanização, aumenta o êxodo rural, provocado pelas melhores condições de remuneração, previdência, saúde e educação nas cidades — sobretudo nas maiores — e pelas correspondentes marginalização, pobreza e abandono do homem do campo, bem como pela dificuldade de acesso do pequeno agricultor à propriedade da terra, persistindo uma estrutura predominantemente concentracionária, e pela mecanização e substituição de culturas tradicionais por outras menos utilizadoras de mão-de-obra. Além do êxodo rural, os desníveis regionais de desenvolvimento incrementam as migrações internas rumo aos centros de economia mais dinâmica.

Incham as metrópoles, surgem as megalópoles, esvaziam-se os pequenos e médios centros urbanos. Nas grandes cidades, nas metrópoles e megalópoles, formam-se os cinturões de pobreza e miséria das periferias. Surgem e crescem as favelas e aglomerados semelhantes. Agrava-se a marginalização, em meio a condições precárias de higiene, saúde, educação, transporte, emprego e lazer.

Nos estratos mais favorecidos da população, a mentalidade materialista e o hedonismo consumístico favorecem o abandono dos valores fundamentais da família, da moral e da religião. Alastra-se o permissivismo moral. Agravam-se os contrastes sociais. O conjunto de fatores negativos se reflete na crise da família, célula da sociedade, cuja desagregação é, a um só tempo, efeito-ilustração e causa-síntese da gravidade da crise que atravessamos.

Fruto imediato e eloquente da crise e da desagregação da família, da insensibilidade moral e do vazio de ideais, bem como, do exercício irresponsável da paternidade, aumenta assustadoramente o abandono material e moral do menor, difunde-se entre eles a toxicomania, crescem a prostituição e a delinqüência infanto-juvenil, agrava-se a revolta da juventude e o choque das gerações.

A qualidade de vida — especialmente nas metrópoles e megalópoles — é precária sob muitos aspectos, inóstatante os esforços dos poderes públicos e da comunidade despendidos até aqui... Além da situação marginal das camadas periféricas, salientam-se a ansiedade e a insegurança, o vale-tudo da competição desenfreada, o individualismo exacerbado e o isolamento das pessoas. A perda dos freios morais é alarmante. Decresce a influência orientadora e frenadora da religião.

Ao lado do já mencionado abandono material e moral do menor, com seu cortejo de ociosidade, excessiva permanência nas ruas e em ambientes nefastos, com o exercício de atividades marginais e anti-sociais, deve ser assinalada a situação dos que abandonam os estudos para trabalhar muitas vezes por baixos salários e sem suficientes garantias trabalhistas, bem como a meia-ociosidade das crianças e adolescentes em geral, mesmo dos matriculados nos cursos horários da rede escolar.

Os meios de comunicação endossam criminosos e expõem como naturais — quando não exaltam — os desregramentos do sexo, além de primarem por noticiários em que fatos negativos e eventos criminais são a tônica dos destaques, numa verdadeira institucionalização do enfoque do lado negro da pessoa humana e da sociedade.

O complexo Polícia-Ministério Público-Justiça apresenta deficiências clamorosas. A dualidade Polícia Civil-Polícia Militar gera rivalidades, incertezas e choques de atribuições. A escassez de recursos e a baixa remuneração do policial acarretam dificuldades de seleção de elemento humano mais qualificado. A ocorrência, em escala insuportável, de corrupção e violência em organismos policiais e o enquadrilhamento de muitos de seus agentes geram a desconfiança e a oposição de amplos setores da comunidade. Tudo isso repercute na inoperância e/ou na ineficiência da ação policial preventiva e repressiva da criminalidade. Ao Ministério Público faltam

maiores recursos materiais e técnicos e maior independência para agir como "dominus litis" na esfera criminal. O Judiciário padece do mal do emperramento e da dificuldade de acesso dos mais desfavorecidos e, na esfera criminal, depende quase totalmente — como o Ministério Público — dos dados informativos provenientes da Polícia. Alguns aspectos da legislação processual vigente favorecem em demasia os autores de delitos.

Ao lado da criminalidade miúda, cresce a alta criminalidade. A impunidade fácil, sobretudo dos ricos, desmoraliza o aparelho repressor do Estado e incentiva os desaios do crime individual ou organizado.

O sistema carcerário e penitenciário, falho e obsoleto, com estabelecimentos em número insuficiente, e estes, por sua vez, com instalações inadequadas e pessoal despreparado, superpopulação e promiscuidade, com o cortejo de violências físicas — principalmente sexuais — e morais, ociosidade e ruptura dos laços familiares dos delinquentes, funcionam como verdadeiras universidades do crime. O egresso, piorado no sistema ao invés de recuperado, e rejeitado pela sociedade, é candidato à reincidência, na maioria dos casos.

No campo, notadamente nas áreas de expansão da fronteira agrícola, a luta pela propriedade e pela posse da terra provoca choques entre proprietários e grileiros, de um lado, posseiros e invasores de outro, presentes, quase sempre, agitadores e açuladores que, movidos por ideologias que pregam a violência e a luta de classes para a solução dos problemas, agravam, mais ainda, o quadro das confrontações.

O terrorismo, com sua lógica insana de agressões indiscriminadas alimentado por ideologias revolucionárias e por suas contrafações, desencadeia, quando menos se espera, toda uma incontrolável espiral de violência, destruição e morte.

x x x

Diante da complexidade da questão muitas foram as sugestões de caminhos de solução apresentadas pelos conferencistas e depoentes que compareceram a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tudo estando a demandar um esforço nacional que englobe os Poderes Públicos das esferas federal, estadual e municipal, as instituições públicas e privadas em geral, as instituições religiosas, as lideranças comunitárias e a comunidade. Todos têm uma parcela maior ou menor de responsabilidade no enfrentamento do problema.

No que diz respeito às medidas atinentes à esfera legislativa, apresentaremos projeto de lei que consubstancie algumas providências.

Arrolamos, a seguir, as principais propostas oferecidas, que fazemos nossas, sendo claro que algumas são passíveis de se enquadrarem como providências a longo, outras a médio, outras a curto prazo.

1) Esforço nacional conjugado dos Poderes Públicos das três esferas, da iniciativa privada e da comunidade em geral no sentido do combate ao analfabetismo e das carências habitacionais, sanitárias e educacionais de amplos segmentos da população nacional, e da obtenção de mais justiça social e de condições mínimas de vida digna para todos, inclusive para os que habitam no campo e nas pequenas cidades. Busca de um desenvolvimento mais equilibrado e justo, ainda que menos acelerado.

2) Medidas voltadas para a detenção do êxodo rural e das migrações, bem como da inchação das metrópoles e das grandes cidades e do esvaziamento das pequenas e médias cidades. Reformulação da estrutura agrária nacional, paralelamente a medidas de incentivo à fixação do homem do campo. Ampliação das frentes de colonização e expansão da fronteira agrícola. Crescimento e modernização da agropecuária e da agroindústria. Divisão e difusão da propriedade, com assistência apropriada ao médio e ao pequeno produtor rural, com prioridade para quem ocupa a terra para trabalhá-la. Equiparação da previdência social rural à urbana. Encaminhamento das migrações para áreas de novas fronteiras agrícolas e de implantação de novas destilarias. Política de incentivo a salários adequados, máxime no meio rural. Unificação do salário mínimo. Incentivo à implantação de mais escolas técnicas, inclusive no meio rural. Esforço para

combate à marginalização e para melhoria da qualidade da vida urbana. Combinar os incentivos aos investimentos necessários com os destinados a investimentos geradores de empregos. Esforço para ampliação das oportunidades de emprego. Incentivo à organização do trabalhador, assim na cidade como no campo. Promoção de equilibrado desenvolvimento regional. Política de desconcentração industrial. Reforma tributária, para reforço da capacidade de investimento dos Estados e Municípios. Implantação de pequenas comunidades urbanas ao longo dos eixos rodoviários. Legislação sobre lucro imobiliário.

3) Medidas voltadas para a problemática do menor em geral, especialmente do menor abandonado e do menor carente. Educação para a paternidade responsável. Incentivo à televisão educativa. Ampliação da rede escolar. Política nacional para o menor. Esforço de defesa e fortalecimento da família. Criação do Ministério da Família. Prevenção educativa na família, no sistema educacional, nos meios de comunicação social. Criarem-se condições para a permanência da mulher-mãe no lar. Incentivo à adoção em lares substitutos e à colocação familiar com incentivo e ajuda financeira aos lares substitutos. Provisão de recursos à família para cuidar do menor. Interiorização da ação preventiva da FUNABEM. Atendimento aos menores com situação irregular. Acompanhamento FUNABEM/Ministério do Trabalho, do trabalho do menor: carteira profissional, trabalho, ambiente. Melhorar condições dos menores desvalidos. Concentração de esforços no atendimento à infância e aos menores na faixa dos 10 aos 13 anos. Intensificação da implantação de creches. Algumas reformulações no Código de Menores, visando à separação entre menores e adultos delinqüentes. Abertura de novos escritórios da FUNABEM. Fortalecimento das estruturas estaduais para ensino de repasse de recursos da FUNABEM. Incrementar a cooperação FUNABEM/entidades privadas de assistência. Implantar unidades de triagem de menores carentes. Combate à toxicomania infanto-juvenil, bem como ao respectivo tráfico. Incrementar o tratamento de menores infratores em estabelecimentos apropriados. Instituir Juizados e Tribunais de menores. Criar presídios juvenis. Diminuir a idade da responsabilidade penal. Moralizar a FEBEM.

4) Medidas relacionadas com o complexo Polícia-Ministério Público-Justiça, bem como com a execução penal e o sistema penitenciário. Unificação das Polícias Civil e Militar. Mais recursos materiais e humanos para a Polícia, o Ministério Público, a Justiça e o Sistema Penitenciário. Redimensionamento das tarefas e formas de atuar da Polícia. Aumento da capacidade da Polícia Civil e do policiamento ostensivo. Criação das guardas municipais. Melhoria da remuneração da Polícia e mais rigor na seleção de pessoal. Atualizações pertinentes da legislação penal e processual penal. Criação do Instituto Nacional de Criminologia. Criação da Cadeira de Criminologia nos Cursos de Direito e Sociologia. No Código de Execuções Penais: instituir o exame criminológico compulsório; definir os direitos do condenado; estipular as condições de trabalho; delinear a pedagogia penitenciária. Dar ênfase ao policiamento preventivo. Instituir a especialização criminal dos juízes. Instituir, no Código de Processo Penal, a dispensa de fiança ao preso pobre. Criar os juzizados de instrução. Instituir, no Código de Execuções Penais, completa reforma do sistema penitenciário-prisional. Instituir, no Ministério da Justiça, o Conselho de Polícia Penitenciária. Promover a descentralização das prisões. Criar as colônias agrícolas para reeducandos. Criar os juzes de trânsito. Transformar a prisão-albergue em prisão domiciliar. Erigir casas de custódia e tratamento. Criar Grupo Permanente de Estudo Sobre a Violência na Sociedade Brasileira. Reforçar o poder dos Estados. Instituir o controle do comércio de armamentos. Reforçar o combate aos diferentes tipos de esquadrões. Realizar a profilaxia dos presídios. Criar condições para melhor cumprimento das leis. Melhorar o aparelho repressor. Aumentar os contingentes de policiamento. Aprimorar à Justiça Criminal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 106

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 161ª SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 254/85 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, concedendo o direito de saque do Fundo PIS-PASEP a todos os participantes casados, mesmo que o casamento tenha sido realizado anteriormente.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/83, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NIVALDO MACHADO — Reforma agrária.

SENADOR JORGE KALUME — Criação, no Senado Federal, da Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

SENADOR MURILO BADARÓ, como Líder — Protesto contra a insólita agressão sofrida ontem, pela Justiça brasileira, representada no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

1.2.5 — Requerimentos

Nºs 340 e 341/85, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena, solicitando as transcrições nos Anais do Senado Federal do Editorial intitulado "Em Defesa do Congresso", publicado pelo Jornal do Congresso Nacional e do artigo "Imprensa do Sul defende Apocalipse", de autoria do jornalista Ari Cunha, publicado na edição de hoje do *Correio Braziliense*.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 96/85, que cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 96/85, lido anteriormente.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 160/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 228/81, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/83, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MILTON CABRAL, como Líder — Análises sobre a importância das usinas nucleares como fontes alternativas de energia. Esclarecimentos prestados pelo Ministro Leonidas Gonçalves, a respeito de notícias veiculadas na Imprensa relacionadas com a construção pelo Brasil de artefatos nucleares.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Críticas ao tabelamento do preço da carne bovina. Altos preços dos produtos alimentícios.

1.3.2 — Fala da Presidência

Nota à Nação de repúdio por matéria publicada no *Jornal de Brasília*, visando denegrir a imagem do Congresso Nacional, e de providências a serem adotadas pela Mesa para enfatizar os reais serviços que o Congresso e os Srs. Congressistas prestam ao Brasil.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Conclusão do discurso iniciado na presente sessão.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 36/84-Complementar, de autoria de S. Exª Comentaristas alusivos à nota lida pelo Presidente do Senado Federal, na presente sessão.

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Recentes medidas adotadas na área econômica pelo Ministro Dilson Funaro.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Conclusão do V Encontro dos Trabalhadores nas Empresas Estaduais, realizado recentemente em Brasília.

SENADOR HERÁCLITO ROLLEMBERG — Instalação da Comissão Prévia da Constituinte.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Documento apresentado no Encontro Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, pelo Presidente da Associação Médica de Mato Grosso, intitulado "A Questão Social dos Projetos de Desenvolvimento".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Sinopse dos trabalhos apresentados ontem pelos Srs. Parlamentares no Congresso Nacional.

SENADOR JOÃO CALMON — Greve das fundações universitárias.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

2 — ATA DA 162ª SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Parecer encaminhado à Mesa

2.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 255/85, de autoria da Comissão Diretora, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

2.2.3 — Projeto de Decreto Legislativo nº 29/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre dotação financeira ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas—IPC.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 345/85, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando

ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 18 de junho a 8 de agosto de 1985.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 45/82, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo" a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 174/80, dispondo sobre o funcionamento das clínicas que menciona. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/82, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências. **Discussão adiada** para sessão de 4 de outubro do corrente, nos termos do Requerimento nº 342/85, tendo usado da palavra o Sr. Milton Cabral.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Virgílio Távora proferido na sessão de 4-9-85.

— Do Sr. Senador Martins Filho proferido na sessão de 4-9-85.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 161ª Sessão, em 5 de Setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Enéias Farias, João Lobo e Alberto Silva.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Iamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarrelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

Nº 586, de 1985

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1985.

Relator: Senador Octávio Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1985, que modifica a redação do ar-

tigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimento daquela Prefeitura.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de setembro de 1985.
— **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Octávio Cardoso**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 586, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º — É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura e a liquidar parte de compromissos externos existentes e vencidos em 1984."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER**Nº 587, de 1985****(Da Comissão de Redação)****Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1985.****Relator: Senador Jorge Kalume**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 152.711.060,00 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 587, DE 1985**Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros), correspondente a 86.000 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,51, vigente em maio de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, construção de duas lavanderias públicas e modernização do sistema de coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER**Nº 588, de 1985****(Da Comissão de Redação)****Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1985.****Relator: Senador Octávio Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1985, que autoriza a Prefeitura Mu-

nicipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Octávio Cardoso, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 588, DE 1985**Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.197.659.784 (cinco bilhões, cento e noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), correspondente a 392.138 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução do Programa CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER**Nº 589, de 1985****(Da Comissão de Redação)****Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1985.****Relator: Senador Jorge Kalume**

A comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a elevar em Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Jorge Kalume — Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 589, DE 1985**Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1985.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros), equivalente a 161.198,46 ORTN, considerado o va-

lor nominal da ORTN de Cr\$ 8.285,49, vigente em fevereiro de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento do Pronto-Socorro Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER**Nº 590, de 1985****(Da Comissão de Redação)****Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1985.****Relator: Senador Jorge Kalume**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 590, DE 1985**Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 514.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER**Nº 591, de 1985****(Da Comissão de Redação)****Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 20/83, na Câmara dos Deputados).****Relator: Senador Octávio Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Octávio Cardoso, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 591, DE 1985

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983 (nº 29/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1985

Aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres, a 17 de fevereiro de 1978, com a ressalva de que o Brasil se compromete a implementar o Protocolo dentro do prazo de três anos, a contar da data de sua entrada em vigor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECERES

Nºs 592 e 593, de 1985

PARECER Nº 592, DE 1985

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 15, de 1985 (nº 25, de 17-1-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que "seja o Governo do Estado de Alagoas autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros)".

Relator: Senador Albano Franco

Com a Mensagem nº 15/85, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, pleito do Governo do Estado de Alagoas, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A) — Valor: Cr\$ 1.834.526.659 (correspondente a 113.455,22 ORTN de Cr\$ 16.169,61 em set./84);

B) — Prazos:

- 1 — de carência: 12 meses;
- 2 — de amortização: 48 meses;

C) — Encargos:

- 1 — juros de 6% a.a.;
- 2 — correção monetária: 60% do índice de variação das ORTN;

D) — Garantia: Quotas do Fundo de Participação dos Estados — FPE;

E) — Destinação dos recursos: Aquisição de equipamentos para a Polícia Militar.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido nos termos do parecer do Banco Central do Brasil, que concluiu que a assunção de tal compromisso não deverá acarretar àquele Estado maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

Segundo o Parecer apresentado pela Caixa Econômica Federal, a operação sob exame é viável, técnica, econômica e financeiramente.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de

1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), correspondente a 113.455,22 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 16.169,61, vigente em setembro de 1984, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a Polícia Militar, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 1985. — João Castelo, Presidente — Albano Franco, Relator — Carlos Lyra — José Lins — Cid Sampaio — Severo Gomes — Alexandre Costa.

PARECER Nº 593, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 93, de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O presente projeto de resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 15 (25/85, na origem), do Senhor Presidente da República, autoriza o Estado de Alagoas a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 1.834.526.659 (um bilhão, oitocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), destinado à aquisição de equipamento para a Polícia Militar.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável no que tange aos aspectos constitucionais, jurídica e técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Nivaldo Machado — Martins Filho — Henrique Santillo — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Hélio Gueiros.

PARECERES

Nºs 594 e 595, de 1985

PARECER Nº 594, DE 1985

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 20, de 1985 (nº 30/85, na origem), "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte cruzeiros)".

Relator: Senador Mário Mala

Com a Mensagem nº 20/85, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado de Rondônia, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

"Características da Operação:

A) — Valor: Cr\$ 2.446.857.420 (correspondente a 136.948,42 ORTNs de Cr\$ 17.867, em outubro/84);

B) — Prazos:

- 1 — de carência: 2 anos,
- 2 — de amortização: 10 anos;

C) — Encargos:

- 1 — juros: 6% a.a. trimestralmente,
- 2 — correção monetária: 70% do índice de variação da ORTN;

D) — Garantia: Vinculação das parcelas do ICM;

E) — Destinação dos recursos: Implantação da penitenciária Agro-Industrial do Estado de Rondônia."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil, que concluiu que "mesmo depois da realização da operação sob exame, o endividamento consolidado interno (intra + extralimite) do Estado ficará contido nos limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62/75".

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que a Caixa Econômica Federal considera viável sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.

Desse modo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Rondônia a elevar em Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) correspondente a 136.948,42 ORTNs de Cr\$ 17.867 vigente em outubro/84, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Penitenciária Agro-Industrial do Estado de Rondônia, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1985. — João Castelo, Presidente — Mário Mala, Relator — Fábio Lucena — Cid Sampaio — Alexandre Costa — José Lins — Henrique Santillo — Lenoir Vargas.

PARECER Nº 595, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 94, de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado de Rondônia a elevar em Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Fábio Lucena

O presente projeto de resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 20/85, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.446.857.420 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinada a financiar a implantação da Penitenciária Agro-Industrial daquele Estado.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados pela Resolução nº 62/75, também do Senado Federal, visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

O processo está instruído com todos os documentos que o habilitam a conhecer perfeitamente a operação, os recursos para satisfazer os compromissos e a sua finali-

dade, bem como a Lei Estadual nº 9, de 5-12-83, autorizadora do pleito sob exame.

Ante o exposto, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985 — José Ignácio Ferreira, Presidente — Fábio Lucena, Relator — Alfredo Campos — Luiz Cavalcante — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Martins Filho — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Nivaldo Machado.

PARECERES
Nºs 596 e 597, de 1985

PARECER Nº 596, DE 1985

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 18, de 1985 (nº 28/85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Se-

Prazo	Juros			Correção Monetária (1)	Modalidades (2)	Numeração dos Certificados
	Série	Taxa	Periodicidade de Pagamento			
5 anos	C	13%a.a.	semestral	mensal	P-NE	010.716 a 040.000

(1) = idêntica às Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável (ORTN)

(2) = P = ao portador
NE = nominativa-endossável

c) cronograma de colocação e vencimentos:

Emissão	Vencimento	Quantidade
JAN/85	JAN/90	1.400.000
FEV/85	FEV/90	1.400.000
MAR/85	MAR/90	1.400.000
ABR/85	ABR/90	1.400.000
MAI/85	MAI/90	1.400.000
JUN/85	JUN/90	1.387.536
JUL/85	JUL/90	1.400.000
AGO/85	AGO/90	1.400.000
SET/85	SET/90	563.739
Total		11.751.275

d) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos do item VII da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central.

e) autorização legislativa: Decreto-lei nº 22, de 15-3-75.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, levando em conta parecer favorável do Banco Central, o qual ressalta a necessidade de autorização específica do Senado Federal para a realização da referida emissão, uma vez que, antes mesmo da realização da emissão, o endividamento consolidado interno do Estado do Rio de Janeiro já ultrapassa o limite que lhe foi fixado, pelo item III do artigo 2º da Resolução nº 62/75 do Senado Federal, para o exercício presente. O referido documento aponta também o fato de que a margem de poupança real do aludido Estado para o ano em curso (Cr\$ 509.714,7 milhões) mostrar-se superior ao maior dispêndio (Cr\$ 435.498,2 milhões) que à sua dívida consolidada interna (intra-limite + extralimite) apresentará após a realização da emissão e colocação dos títulos propostos, daí o voto favorável do Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil.

Ante o exposto, acolhemos a Mensagem nos termos do seguinte:

nado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda para que seja "autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 171.802.465.372 (cento e setenta e um bilhões, oitocentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Álvaro Dias

Com a Mensagem nº 18, de 1985, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro que objetiva registrar uma emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável, nas seguintes condições:

- a) quantidade: 11.751.275 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável (ORTN), equivalentes ao valor nominal reajustado para o mês de agosto/84 (Cr\$ 14.619,90) a Cr\$ 171.802.465.372.
- b) Características dos títulos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 95, DE 1985

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 171.802.465.372 (cento e setenta e um bilhões, oitocentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar temporariamente o parâmetro III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de um emissão de 11.751.275 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável (ORTN), equivalente a Cr\$ 171.802.465.372 (cento e setenta e um bilhões, oitocentos e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 14.619,90, vigente em agosto de 1984, destinada ao giro de parte da dívida consolidada interna intra-limite mobiliária, vencível no exercício de 1985, obedecendo às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1985. — Lenor Vargas, Presidente — Álvaro Dias, Relator — José Lins Severo Gomes — Carlos Lyra — Amaral Furlan

PARECER Nº 597, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 95, de 1985, da Comissão de Economia que "autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 171.802.465.372, o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Nelson Carneiro:

A Comissão de Constituição e Justiça converteu em diligência, a meu requerimento, "a Mensagem nº 018, de 1985, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 171.802.465.372 o montante de sua dívida consolidada interna", a fim de que fosse junta prova de autorização legislativa.

O Governo do Estado, por ofício de 9 de agosto último, fez juntar ao processo a Lei nº 812, de 20 de de-

zembro de 1984 que, ao estimar a receita e fixar a despesa do Estado para o exercício corrente, autoriza a realização de operações de crédito no País e no Exterior, até o limite de Cr\$ 2.793.004.000,000 (art. 9º).

Em face da referida documentação, meu voto é pela aprovação do Projeto de Resolução da douta Comissão de Economia.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Helvídio Nunes — Alfredo Campos — Luiz Cavalcante — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Martins Filho — Nivaldo Machado — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 254, de 1985 (Complementar)

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, concedendo o direito de saque do Fundo PIS-PASEP a todos os participantes casados, mesmo que o casamento tenha sido realizado anteriormente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte § 4º:

“§ 4º O direito à disponibilidade das importâncias creditadas na conta individual, em virtude de casamento, estende-se a todo participante casado, mesmo que o matrimônio tenha sido contraído antes da instituição do PIS-PASEP.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando se editou a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, cujo art. 4º, § 1º prevê a disponibilidade das contas individuais do Fundo PIS-PASEP em caso de casamento do participante, entendeu-se, inicialmente, que tal faculdade somente era permitida aos que convolassem núpcias após a data de vigência do referido diploma, ou seja, após 1º de julho de 1976 (data em que a unificação do PIS-PASEP passou a vigorar).

Todavia, interpretação mais favorável aos participantes, havida no próprio âmbito da administração do PIS-PASEP e consubstanciada em orientação normativa, acabou por permitir o saque também aos que se haviam casado antes, a partir da própria instituição do Fundo.

Isto, de qualquer maneira, acabou por resultar em medida até certo ponto discriminatória, pois participantes casados antes de 1º de julho de 1976, mas após 11 de setembro de 1975, puderam movimentar livremente suas contas individuais do Fundo, enquanto que outros, cujos casamentos ocorreram ainda a data citada, não o puderam fazer.

Cuida o nosso projeto, portanto, de ampliar o alcance da medida ao seu limite máximo, não discriminatório, que é o de permitir o saque do Fundo PIS-PASEP a todos quantos tenham contraído matrimônio, mesmo que antes da instituição do Fundo.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 26, DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis.

veis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria a transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e e do art. 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que veda a aquisição de títulos de empresas estatais ou outras que gozem de favor ou incentivo fiscal às autoridades e nas condições que especifica.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.) S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais como uma homenagem, lerei o projeto de resolução que cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira. E repito, mais como uma homenagem às pessoas que me estimularam a fazê-lo, que são os engenheiros Jerônimo Coimbra Bueno e Abelardo Coimbra Bueno, os construtores de Goiânia e animadores da transferência da Capital. Nesta homenagem, incluo também o estimado Dr. José Guimarães de Lima, que foi Procurador do Distrito Federal.

O projeto é vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Cria Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

Senador Jorge Kalume.

Art. 1º Os arts. 73 e 78 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 73.

20) de Desenvolvimento da Civilização Brasileira (CCB).

Art. 78.

19) de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, — (...).

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira compete opinar sobre:

I — proposições que tratem de assuntos referentes à civilização brasileira;

II — políticas relativas à implantação, consolidação e desenvolvimento da civilização brasileira;

III — planejamento e execução de planos, programas e outras iniciativas envolvendo, entre outros: formação, aperfeiçoamento e fixação de recursos humanos qualificados no sistema de ensino e administração públicos, notadamente nas faixas de expansão da ocupação do território nacional; fixação de currículos de formação escolar em todos os graus; promoções de natureza cultural do âmbito da União; integração de minorias; correção de distorções político-administrativas e sócio-econômicas;

IV — atos internacionais concernentes às atribuições da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A dimensão pioneira do espírito brasileiro, que penetrou corajosamente no interior do território nacional, exprime vertente característica da especificidade de um tipo de convivência humana que, por ter assumido contornos próprios em nossa latitude, convencionou-se chamar de civilização brasileira.

Entende-se aqui, por civilização brasileira, o conjunto de realizações concretas, recolhido ao longo da História do Brasil, que determinam a índole política, sócio-cultural e econômica da organização institucional do País e o seu processo dinâmico de contínua recriação.

Na atribuição de prioridades ao planejamento do progresso e do desenvolvimento nacionais, freqüentemente tem prevalecido critérios unilaterais, no mais das vezes do ponto de vista exclusivamente econômico. A integração da cidadania, contudo, com dificuldade pode ser compatível com uma compartimentação da vida social, e institucional submetida ao império isolado de um ou outro aspecto. Deve-se, por conseguinte, buscar uma linha política de orientação e de ação que contribua para a harmonização produtiva e dignificante dos cidadãos brasileiros com o contexto espaço-temporal da terra e da cultura do Brasil.

O que nos compete agora, neste momento de transição do País, em que se articulam os componentes da grande re-institucionalização política da Nação, na preparação, no acompanhamento e, ulteriormente, na execução dos trabalhos e preceitos da Assembléia Nacional Constituinte, a serem consubstanciados na futura Carta Magna, é contribuir, de modo substancial, para que o cidadão brasileiro comum seja instrumentado com uma visão e um discurso realistas e convincentes sobre o próprio Brasil, de forma a dar-lhe motivação e capacitação para atuar da forma mais premente e eficaz na transformação de nossa sociedade. Esta perspectiva, para ser eficiente, deve ser não só tributária da maior objetividade, como também amplamente participativa e engajada na conciliação da multiplicidade de interesses que, legitimamente, perpassa a Nação.

Ao Poder Legislativo cabe, sem sombra de dúvida, assumir a excelsa missão de integrar, com altivez de espírito, a riqueza histórico-cultural da vida pública e política dos cidadãos.

Com efeito, não é de hoje que vasta bibliografia se tem acumulado para interpretar, ensaística, histórica, sociológica, econômica e antropológicamente o Brasil e os brasileiros. Lembremo-nos dos contributos pioneiros de ensaístas como Euclides da Cunha, Silvio Romero e Capistrano de Abreu e tantos outros.

Sintomaticamente, é o século XX, o do assentamento do caudal formador da nacionalidade brasileira, que vê o incremento galopante destes estudos. Já é tempo, pois,

que o Poder Legislativo, especialmente o Senado Federal, faça eco a este reclamo e o encare como componente metacrítico do processo de institucionalizar as formas de relação sócio-política no Estado e na Nação.

O clamor por esta estabilização das etapas vencidas no caminho da construção de nossa identidade nacional já vem de épocas anteriores. De Gregório de Matos por Vieira, Frei Caneca e Abreu e Lima, chegamos a expoentes como Varnhagen, Mauá, Rio Branco. Como não perceber a acuidade de um Pandiá Calógeras, de um Eduardo Prado, de um Câmara Cascudo? Como não registrar os ricos esboços brasilianistas de um Ayres da Mata Machado, de um Sílvio de Abreu, de um Sérgio Milliet? Como não absorver as lições de um Caio Prado Jr.? Como não sentir os efeitos de um Fernando de Azevedo, de um Oswaldo Andrade, de um Roberto Simonsen? Enfim, não é possível desfalar a missão responsável do legislador, como função do Estado, da opulência desta cultura, ornada ainda de muitíssimos outros nomes, cuja lista tornaria infinda esta breve justificação.

Trazer para o íntimo do Poder Legislativo, não apenas de forma dispersa e esporádica, mas de maneira crítica e sistemática, o estudo das formações econômico-sociais e a análise das formas que elas assumiram no Brasil, o estudo comparativo das configurações histórico-culturais que se registraram no nosso hemisfério, o exame do modo pelo qual se conformaram a sociedade e a cultura brasileira, assim como a análise das formas de estratificação social empiricamente detectáveis no Brasil e das estruturas de poder que lhes correspondem e, por fim, o exame crítico das construções culturais e ideológicas através das quais se vem elaborando a consciência nacional, é tarefa que transcende, em muito, o episódico e que exige sistemática e duração. Parece-me que somente o campo de uma Comissão permanente, com as correspondentes atribuições, poderá dispor dos prazos de tempo e da largueza de horizontes para enfocar os trabalhos constituintes e a revisão legislativa permanente desde um adequado ponto de referência: o de integração valorativa do potencial humano do País e o da legislação não conflitante e conscientemente hierarquizada.

É de se lembrar que Brasília foi idealizada para o objetivo precípuo de constituir pólo de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, conforme o ideário contido na Justificação do Projeto nº 1.772 de 1960 da Câmara dos Deputados, subscrito por 40 representantes de todos os partidos de então, projeto encampado pelo Decreto nº 49.873, do grande estadista Juscelino Kubitschek, é que reza:

"Logo depois de terem concluído a construção de Goiânia, os Engenheiros Jerônimo e Abelardo Coimbra Bueno iniciaram um movimento pela transferência da capital federal para o planalto goiano que pode ser considerado o ponto de partida da arrancada que culminou na construção de Brasília."

O Senado, por sua especificidade de representação da vontade deste povo, cuja alma se quer respeitar e fomentar, pode e deve contribuir no sentido indicado.

Propõe-se, assim, a criação de uma Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, que identifique e indique a legislação relevante e oportuna para a consolidação da estrutura institucional e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, execução e avaliação da ação do Estado brasileiro neste setor.

Espero, portanto, que a presente proposição venha a merecer o indispensável apoio dos eminentes Senhores Senadores, a fim de que possa o Senado Federal, destacar, contribuir, decisivamente, para consolidar o processo dinâmico da civilização brasileira."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, como Líder do PDS.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Seria imperdoável a omissão, de nossa parte, não consignar desta tribuna, Sr. Presidente, formal e veemente protesto contra a insólita agressão que sofreu, ontem, a

Justiça brasileira, representada no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Não sei até que ponto essa agressão, caracterizada por uma violência incrível, conforme descrevem os jornais de São Paulo, marcada pelo desrespeito; não sei até que ponto esse episódio dramático e negro da vida política brasileira se insere num amplo contexto, em que se procura aluir as bases das nossas instituições republicanas. Mas, jamais aconteceu num tribunal do País o que houve, ontem, no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo em que, ao anúncio da decisão soberana, majestática do colegiado que a proferiu, se derrama sobre o plenário do Tribunal uma chuva de ovos que precede à agressão física aos juízes daquela Corte.

A Folha de S. Paulo, com invulgar autoridade de um jornal que durante longos anos ocupou a trincheira avançada da luta pela liberdade, pela organização sindical do País, o que lhe confere condições morais para dizer sobre o fato e comentá-lo, relata com estas palavras, Sr. Presidente, o que aconteceu em São Paulo.

"Um atentado às decisões soberanas da Justiça, ainda mais com os degradantes pormenores de que se revestiu, é algo que parece ultrapassar a própria delinqüência, raiando os limites da sedição."

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Se realmente não merecessem toda a nossa fé os órgãos que publicaram os detalhes do incidente, custaria muitíssimo acreditar que isso tivesse acontecido. Neste País, nos tempos do maior arbítrio — e já vem de longe, no tempo do Estado Novo, no período que se seguiu à Revolução de 1930, quando realmente houve uma subversão completa da ordem instituída — nunca, jamais, em tempo algum, se ouviu falar na agressão de todos os membros de um Tribunal por uma parte incomformada. E o que mais nos admira, Sr. Presidente, e o que mais nos admira, nosso caro Líder, o que mais nos admira, Srs. Senadores, foi a "pressa" com que aqueles responsáveis pela manutenção da ordem acorreram para preservar aquilo que temos de mais caro neste País: a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Senador Murilo Badaró, para que V. Exª tenha a oportunidade de continuar o seu pronunciamento, consulto o Plenário da possibilidade de prorrogarmos a Hora do Expediente. (Pausa.)

havendo aquiescência, tem V. Exª a palavra.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, custa crer e, por mais que minha memória se esforce, não consigo identificar, nos últimos 30 anos, no Brasil, algo parecido: agressão a um Tribunal de Justiça, a quem por tradição, por respeito à Lei, pela própria majestade dos símbolos do Direito que respondem pelo equilíbrio social, tenha sido vítima de um ato como este; ato de barbárie ou de barbárie, como muitos querem, não importa a acentuação. A Folha de S. Paulo classifica de intimidação totalitária para forçar a justiça a se amorecer para ceder terreno ao arbítrio inconsequente e ao aventureirismo de uns poucos.

Eu estou convencido, Sr. Presidente — e creio que a Casa inteira — de que esse não é um ato praticado pela maioria dos trabalhadores brasileiros. A maioria dos trabalhadores brasileiros, que hoje, para felicidade nossa e para fortalecimento da democracia brasileira, se organiza para o exercício livre de um verdadeiro sindicalismo, é incapaz da prática de gestos e de atos como este.

Mas é esta mesma minoria que recentemente, em São Paulo, transformou o escritório de uma fábrica em cárcere privado para exercer a forma mais ilegal, mais desumana e mais cruel de constrangimento, terá sido a mesma inspiradora deste ato de vandalismo contra o Tribunal Regional do Trabalho.

Sr. Presidente, o fato denota uma grave enfermidade na sociedade brasileira, enfermidade esta que só se corrige, só se erradica através da prática constante do verdadeiro regime democrático, do exercício do livre sindicalismo, sem a intervenção do Governo, sem a figura do pelego sindical de qualquer matiz e, principalmente, pelo

respeito às normas de direito que são o suporte maior de toda a sociedade livre.

Durante longos anos, neste País, disseminou-se a crença — exatamente para possibilitar a prática de ações como esta — de que a lei derivada do arbítrio não merece respeito, ou até de que a lei derivada do poder constituinte originário das revoluções não devesse merecer respeito. Mas, no instante em que vivemos o Estado de Direito democrático; nos esforçando todos, Sr. Presidente, sem exceção, para construir instituições democráticas sólidas, que sejam capazes de dar estrutura, lastro e suporte a uma sociedade que passa por um processo vertiginoso de modernidade e de transformação, que é a sociedade brasileira, se não formos capazes de respeitar as normas legais, se não formos capazes de resguardar as decisões soberanas da Justiça, então, Sr. Presidente, a sociedade não tem mais a quem recorrer: nós vamos substituir a força do Direito pelo direito da força. É a subversão implantada no País, é a desordem, é o caos; desordem e caos, cujo império significa o falecimento completo da liberdade.

Oferço, Sr. Presidente, este registro, a que agrego o meu protesto, e creio que o protesto de toda a Casa, o protesto de todos os que têm uma mínima consciência da importância dos valores jurídicos. Não poderia passar sem um reparo este fato, que enodou as tradições de civilidade do povo paulista, que macula as tradições de civismo do povo paulista, que finalmente, Sr. Presidente, não engrandece os sindicalistas de São Paulo, os operários de São Paulo cujo destino, ontem e hoje, foi sempre o de trabalhar pela grandeza do País. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Alexandre Costa — Cesar Cals — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum, sugiro a V. Exª acione as campanhas para que ganhemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Senador Milton Cabral, registra-se a presença na Casa de 44 Srs. Senadores. Aguardaria o momento oportuno para, no momento da deliberação, proceder à verificação de quorum e a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 340, de 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requereiro a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial intitulado "Em Defesa do Congresso", publicado pelo Jornal do Congresso Nacional, nº 4, anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1985. — Fábio Lucena.

REQUERIMENTO Nº 341, de 1985

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requereiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo, "Imprensa do Sul defende Apocalipse", de autoria do jornalista Ari Cunha, publicado na edição de hoje no Correio Braziliense, anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1985. — Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96, de 1985

Cria a Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 73 e 78 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 73.
.....
20) de Desenvolvimento da Civilização Brasileira (CCB).
Art. 78.
19 de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, — (...)."

Art. 2º À Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira compete opinar sobre:

I — proposições que tratem de assuntos referentes à civilização brasileira;

II — Políticas relativas à implantação, consolidação e desenvolvimento da civilização brasileira;

III — planejamento e execução de planos, programas e outras iniciativas envolvendo, entre outros: formação, aperfeiçoamento e fixação de recursos humanos qualificados no sistema de ensino e administração públicos, notadamente nas faixas de expansão da ocupação do território nacional; fixação de currículos de formação escolar em todos os graus; promoções de natureza cultural do âmbito da União; integração de minorias; correção de distorções político-administrativas e sócio-econômicas.

IV — atos internacionais concernentes às atribuições da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A dimensão pioneira do espírito brasileiro, que penetrou corajosamente no interior do território nacional, exprime vertente característica da especificidade de um tipo de convivência humana que, por ter assumido contornos próprios em nossa latitude, convencionou-se chamar de civilização brasileira.

Entende-se aqui, por civilização brasileira, o conjunto de realizações concretas, recolhido ao longo da história do Brasil, que determinam a índole política, sócio-cultural e econômica da organização institucional do país e o seu processo dinâmico de contínua recriação.

A atribuição de prioridades de planejamento do progresso e do desenvolvimento nacionais, frequentemente tem prevalecido critérios unilaterais, no mais das vezes do ponto de vista exclusivamente econômico. A integração da cidadania, contudo, com dificuldade pode ser compatível com uma compartimentação da vida social, e institucional submetida ao império isolado de um ou outro aspecto. Deve-se, por conseguinte, buscar uma linha política de orientação e de ação que contribua para a harmonização produtiva e dignificante dos cidadãos brasileiros com o contexto espaço-temporal da terra e da cultura do Brasil.

O que nos compete agora, neste momento de transição do País, em que se articulam os componentes da grande reinstitucionalização política da nação, na preparação, no acompanhamento e, ulteriormente, na execução dos trabalhos e preceitos da Assembléia Nacional Constituinte, a serem consubstanciados na futura Carta Magna, é contribuir, de modo substancial, para que o cidadão brasileiro comum seja instrumentado com uma visão e um discurso realistas e convincentes sobre o próprio Brasil, de forma a dar-lhe motivação e capacitação para atuar da forma mais premente e eficaz na transformação de nossa sociedade. Esta perspectiva, para ser eficiente, deve ser não só tributária da maior objetividade, como também amplamente participativa e engajada na conciliação da multiplicidade de interesses que, legitimamente, perpassa a Nação.

Ao Poder Legislativo cabe, sem sombra de dúvida, assumir a exalta missão de integrar, com alívio de espírito

to, a riqueza histórico-cultural da vida pública e política dos cidadãos.

Com efeito, não é de hoje que vasta bibliografia se tem acumulado para interpretar, ensafística, histórica, sociológica, econômica e antropológicamente o Brasil e os brasileiros. Lembremos-nos dos contributos pioneiros de ensaístas como Euclides da Cunha, Sílvio Romero e Capistrano de Abreu e tantos outros.

Sintomaticamente, é o século XX o do assentamento do caudal formador da nacionalidade brasileira, que vê o incremento galopante destes estudos. Já é tempo, pois, que o Poder Legislativo, especialmente o Senado Federal, faça eco a este reclamo e o encare como componente metacrítico do processo de institucionalizar as formas de relação sócio-política no Estado e na nação.

O clamor por esta estabilização das etapas vencidas no caminho da construção de nossa identidade nacional já vem de épocas anteriores. De Gregório de Matos por Vieira, Frei Caneca e Abreu e Lima, chegamos a expoentes como Varnhagen, Mauá, Rio Branco. Como não perceber a acuidade de um Pandiá Cológeras, de um Eduardo Prado, de um Câmara Cascudo? Como não registrar os ricos esboços brasilianistas de um Ayres da Mata Machado, de um Sílvio de Abreu, de um Sérgio Milliet? Como não absorver as lições de um Caio Prado Jr.? Como não sentir os efeitos de um Fernando de Azevedo, de um Oswald de Andrade, de um Roberto Simonsen? Enfim, não é possível desfalcar a missão responsável do legislador, como função do Estado, da opulência desta cultura, ornada inda de muitíssimos outros nomes, cuja lista tornaria infinda esta breve justificação.

Trazer para o íntimo do Poder Legislativo, não apenas de forma dispersa e esporádica, mas de maneira crítica e sistemática, o estudo das formações econômico-sociais e a análise das formas que elas assumiram no Brasil, o estudo comparativo das configurações histórico-culturais que se registraram no nosso hemisfério, o exame do modo pelo qual se conformaram a sociedade e a cultura brasileira, assim como a análise das formas de estratificação social empiricamente detectáveis no Brasil e das estruturas de poder que lhes correspondem e, por fim, o exame crítico das construções culturais e ideológicas através das quais se vem elaborando a consciência nacional, é tarefa que transcende, em muito, o episódico e que exige sistemática e duração. Parece-me que somente o campo de uma Comissão permanente, com as correspondentes atribuições, poderá dispor dos prazos de tempo e da largueza de horizontes para enfocar os trabalhos constituintes e a revisão legislativa permanente desde um adequado ponto de referência: o de integração valorativa do potencial humano do país e o da legislação não conflitante e conscientemente hierarquizada.

É de se lembrar que Brasília foi idealizada para o objetivo precípuo de constituir pólo de desenvolvimento da civilização brasileira, conforme o ideário contido na Justificação do Projeto nº 1.772, de 1960, da Câmara dos Deputados, subscritos por 40 representantes de todos os partidos de então, projeto encampado pelo Decreto nº 49.873, do grande estadista Juscelino Kubitschek, é que reza:

"Logo depois de terem concluído a construção de Goiânia, os Engenheiros Jeronimo e Aberlardo Coimbra Bueno iniciaram um movimento pela transferência da capital federal para o planalto goiano que pode ser considerado o ponto de partida da arrancada que culminou na construção de Brasília."

O Senado, por sua especificidade de representação da vontade deste povo, cuja alma se quer respeitar e fomentar, pode e deve contribuir no sentido indicado.

Propõe-se, assim, a criação de uma Comissão de Desenvolvimento da Civilização Brasileira, que identifique e indique a legislação relevante e oportuna para a consolidação da estrutura institucional e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, execução e avaliação da ação do Estado brasileiro neste setor.

Espero, portanto, que a presente proposição venha a merecer o indispensável apoio dos eminentes Senhores Senadores, a fim de que possa o Senado Federal, destacar, contribuir, decisivamente, para consolidar o processo dinâmico da civilização brasileira.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1985. — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — O projeto lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa pelo prazo de 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982, e Projetos de Lei do Senado nºs 174, de 1980, e 95, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Brasileiro*, edição de 24 de junho de 1985.

Sendo evidente a falta de **quorum** para deliberação, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas, a fim de convocar os Srs. Senadores ao Plenário.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 38 minutos e reaberta às 15 horas e 48 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de **quorum** para deliberação, fica adiada a votação do Requerimento nº 160/85.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 3 de setembro, do corrente ano, tendo sido aprovada em primeiro turno.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o país, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braile; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cargos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
de **Educação e Cultura**, favorável.

Discussão do projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984, das Comissões:
de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade, Juridicidade e, no mérito, favorável; e
de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão Ordinária de 8 de agosto do corrente ano, tendo a sua discussão adiada a requerimento do Senador Gastão Müller para a presente sessão.

Discussão do projeto e da emenda em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que, acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:
de **Constituição e Justiça**, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão Ordinária de 8 de agosto do corrente ano, tendo a discussão adiada a requerimento do Senador Nelson Carneiro, para a presente sessão.

Discussão do projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O governo, através de seus Ministros da área econômica vem há algum tempo insistindo pela redução dos orçamentos de suas empresas e dentre essas se situa a NUCLEBRÁS. É precisamente o Programa Nuclear Brasileiro o objeto das minhas preocupações nessa tarde.

Encareço a atenção dos Srs. Senadores para alguns aspectos que julgo muito importantes, que persistem atualizados desde que a CPI do Acordo Nuclear com a Alemanha apresentou suas conclusões e recomendações no Projeto de Resolução nº 127, de 1982, aprovado por este Plenário em 1984.

No relatório da CPI ficou estabelecido como opinião do Legislativo, entre outras, as seguintes recomendações:

1 — "No planejamento da ação governamental, deverá ser considerado como de relevante interesse nacional o emprego extensivo dos usos pacíficos da energia nuclear."

5 — "A revisão da alguns atos decorrentes do Acordo Nuclear com a Alemanha mostra-se necessário para melhor definir e ajustar ao interesse brasileiro os Acordos de Acionistas."

6 — "A Nuclebrás, ao assumir a responsabilidade pela transferência de tecnologia nuclear, aplicada à fabricação de reatores e ao ciclo de combustível,

deverá empenhar-se para concluir o referido processo ao final da construção da 4ª usina nucleoeletrônica.

11 — "Face à expectativa de retorno da inflação a níveis suportáveis nos próximos anos, e à necessidade de uma política de contenção dos investimentos, conciliando os suprimentos energéticos com segura disponibilidade de recursos financeiros, a ação governamental mais adequada seria transferir para 1985 as decisões sobre o cronograma das 4 (quatro) primeiras usinas nucleares do Acordo com a Alemanha."

18 — "Reservar, no orçamento do Programa Nuclear, pelo menos 5% para investimento em pesquisa (básica e aplicada) e desenvolvimento."

21 — "Especial atenção deverá ser dada ao pleno funcionamento da NUCLEP, a fim de consolidar o processo de desenvolvimento tecnológico na fabricação de reatores..." "complementada com a intensificação do índice de nacionalização da fabricação de turbinogeradores".

22 — "Esta pretendida normalidade da NUCLEP deverá compor-se com as disponibilidades técnicas e de produção do sistema empresarial privado..."

Estamos em 1985. É chegada a hora da redefinição do Programa Nuclear, conforme solicitada em 1982, tendo ainda como justificativa duas razões adicionais: 1ª) a ação de um novo Governo, e ter o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, reconhecido a irreversibilidade do referido Programa, ao mesmo tempo proclamava a imperiosa necessidade de ajustá-la às reais condições financeiras que o País enfrenta; 2ª) Tendo os Ministros da Fazenda e do Planejamento, Dilson Funaro e João Sayad o propósito de reduzir os investimentos públicos, forçados que estão em combater o déficit orçamentário através de medidas eficazes.

O atual Governo, quando se organizou, partiu das propostas apresentadas pela COPAG — Comissão do Plano de Ação de Governo ao Presidente eleito Tancredo Neves, encampadas pelo seu sucessor o Presidente José Sarney. No que se refere ao Programa Nuclear, a COPAG não propôs o rompimento do Acordo com a Alemanha nem modificações que reduzissem o Programa Nuclear à inexpressividade, mas recomendou "ajustamentos com vistas a evitar a continuação de desperdícios verificadas até agora, tanto em recursos humanos como em dinheiro." Em outras palavras, repetiu o que havia recomendado à CPI do Senado Federal, isto é, ajustar o Programa e o Acordo à real capacidade de investimento do País. Ressalvou a COPAG que, no caso da implantação do ciclo do combustível, haveria "doação orçamentária específica".

Discordei de algumas colocações da COPAG, embora julgando como boas outras idéias a respeito da reformulação do Programa Nuclear. Criar uma empresa geradora de eletricidade de fonte nuclear, à primeira vista, traria vantagens, porque surgiria daí uma empresa especializada na administração de centrais nucleares para atender a todas as rigorosas exigências de manutenção, segurança, armazenamento do lixo, desativação etc... Tendo a NUCLEN como subsidiária no campo de projeto e coordenação de engenharia, preparação de recursos humanos etc..., esta empresa geradora nucleoeletrônica, ao vender seus "Kws" ao preço paritário às hidroelétricas, seria certamente deficitária. O Governo teria de suportá-la com recursos orçamentários, ou obrigá-la a empresas distribuidoras a pagarem o custo real da energia fazendo diluí-lo pela média.

A desvantagem deste modelo onerar as finanças do setor elétrico é temporária e inevitável, a não ser que o Brasil renuncie à geração nucleoeletrônica. O que seria uma falta de visão, que as futuras gerações não perdoariam. Cedo ou mais tarde, inapelavelmente, o Brasil, como os demais países de economia industrial, terá de se abastecer da energia de fonte nuclear. É uma simples questão de tempo.

Nesse sentido, devo reportar-me às recentes tendências observadas nos Estados Unidos, Europa, Japão e União Soviética. Enfim, em todo o mundo industrial há

a retomada da construção de usinas nucleares, mesmo naquelas áreas que ainda dispõem de potencial hidroelétrico, como a União Soviética. Até 1990, 20% da geração de eletricidade nos Estados Unidos será de origem nuclear, enquanto era 13% em 1984.

Pelo fato dos projetos não serem claros quanto ao custo definitivo de uma central elétrica de fonte nuclear, e de que modificações tecnológicas podem vir a ser introduzidas, por isso mesmo os dados continuam a ser imprevisíveis. No Brasil não escapamos desta realidade universal. Angra I foi planejada para custar o Kw instalado US\$ 510, e finalmente ficou por quase US\$ 3.000, 6 vezes mais.

Entretanto não há muito o que divergir, se discutidos os problemas em termos sérios e realistas. Gerar eletricidade de usinas termoeletricas, seja a carvão ou petróleo, é mais caro, e de fonte solar para unidades de grande porte não existe uma tecnologia realmente competitiva, embora grandes avanços estejam acontecendo nesse sentido. Restam, portanto, os recursos hídricos, que têm limitada potencialidade. O urânio passou a ser, portanto, a grande alternativa pelo menos para os próximos 30 anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não poderá fugir da tendência mundial. Apesar da recessão econômica dos últimos anos, e da lenta recuperação que assistimos no presente ano, mesmo assim, o crescimento do consumo de eletricidade subiu de 12,1% nos últimos doze meses — isto é, de abril de 84 a abril de 85. Embora em boa parte esta alta taxa seja explicada pela substituição a derivados de petróleo, o consumo líquido passou a crescer 8% em média. O consumo do setor industrial no período foi de 18,4%, o residencial de 3,8% e o comercial de 4,1%.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Numa hora destas, estimaríamos nós que o plenário estivesse cheio para ouvir o discurso de V. Exª que nos aparece como um aviso. O povo brasileiro, latino-americano, adora os slogans, os modismos e os tabus. Agora, nós poderíamos nos colocar, como V. Exª bem está procurando fazer, na devida situação, o equacionamento da necessidade ou não da geração nuclear. Então o slogan é aquele: "O acordo nuclear foi um absurdo, foi uma megalomania do Governo Geisel". Isso af de todo mundo achou muito bonito explicar isso. Mas, nós que participamos desse acordo, queremos dar o aplauso a esta lúcida exposição que V. Exª está fazendo. Qual o País que conseguiria e qual a outra situação em que nós alcançaríamos uma transferência de tecnologia de todo ciclo do combustível? Qual o acordo que nós proporíamos isto? Óbvio, não vamos defender o exagero do número de unidades geradoras. Mas, essa justamente era uma das pré-condições para o acordo. Agora já passou o tempo, dez anos, podemos falar bem à vontade a respeito. Eminentemente Senador, ou nuclear ou termelétrica, aí é o fulcro da nossa intervenção no seu discurso. Termelétrica convencional ou termelétrica nuclear, é necessária para uma complementação energética. Não há a menor dúvida, só mesmo quem não conhece nada de engenharia é que pode afirmar barbaridades, como ouvimos, tantas vezes, depois do acordo feito, de que se pode manter em termos econômicos um sistema baseado única e exclusivamente em hidroeletricidade, esquecendo-se da sazonalidade dos deflúvios hidrológicos. Parabens a V. Exª por, num momento desse, com toda serenidade, estar mostrando aquilo que, podemos dizer, é curial, é evidente. Ninguém quer ver esta verdade, mas V. Exª com muito discernimento está no momento trazendo luz a este problema.

O SR. MILTON CABRAL — Eu agradeço a intervenção de V. Exª como sempre muito clara. Na realidade, o Brasil não pode fugir a essa determinação, porque, como eu estou observando aqui, houve um crescimento da energia elétrica acentuado, cuja média foi 12,1% nos últimos 12 meses, levando em conta que nós estamos no período de recessão econômica. Se houver reativação da economia, então a demanda naturalmente aumentará consideravelmente.

Esse consumo de 12%, que eu posso até admitir, como comentei antes, foi em grande parte pela substituição da

eletricidade e eu me lembro, perfeitamente, de quando nós fizemos o inquérito sobre o programa nuclear. Naquela ocasião, uma projeção de consumo de 7,3%, ao longo dos restantes anos deste século, fatalmente levaria, por volta do ano 2000 a 2005, a total esgotamento do potencial hidroelétrico brasileiro, no consumo médio de 7,3%. Ora, nós estamos com 12%. Por esta razão, reforçando a argumentação do Senador Virgílio Távora, que é um profundo conhecedor da matéria, algumas fontes idôneas já comentam a possibilidade de racionamento da energia elétrica para dentro de poucos meses. Esse é o retrato da conjuntura atual.

Uma verdade é inquestionável: se mantidos esses valores de crescimento do consumo, dentro de 20 anos o País verá esgotado o seu potencial de hidroeletricidade de exploração econômica, competitiva com a nucleoeletricidade, ou seja, o custo do quilowatt hidroelétrico instalado em torno do custo atual de 3 mil dólares. Porque vale aqui comentar que algumas personalidades do mundo científico, alguns porta-vozes da sociedade brasileira e ciência se opuseram com muita firmeza contra o programa nuclear. E sempre a base da argumentação desses cientistas era o de que o Brasil dispunha de um potencial hidroelétrico incalculável, inesgotável. E nunca se detiveram para essa análise simples, que é uma avaliação de consumo presente, uma projeção para o futuro e verificar se realmente existe esse potencial hidroelétrico sobretudo competitivo economicamente com outras fontes de energia, porque existe na Amazônia, por exemplo, alguns potenciais cujo custo do quilowatt instalado vai a 7 ou 8 mil dólares. Quer dizer, inteiramente inaproveitado.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A credibilidade da energia nuclear se estabiliza em toda a parte. Passados mais de 25 anos de uso intensivo de unidade de médio e grande porte, sem ter havido nenhum acidente fatal, conseqüente do mau funcionamento de reatores, o fato é que a energia nuclear será a solução das necessidades do País a partir da década 1990, e insubstituível a partir do ano 2000, por duas ou três décadas à frente, até entrar em produção as centrais tendo como fonte de calor a fusão nuclear.

São prazos de 15 a 30 anos e que nada significam na vida de uma Nação.

Quanto ao custo, hoje o maior obstáculo à disseminação da nucleoeletricidade, realmente tem se ampliado de forma impressionante e quase imprevisível.

Nos últimos 15 anos, ou seja, de 1970 para cá, quando o Brasil tinha iniciada a construção de sua primeira central, em 1972, Angra I, o tempo para projetar e dar partida a uma usina nuclear praticamente dobrou e o custo financeiro passou a ser três vezes mais.

Uma política reclamada para forçar a baixa de custo e encurtar prazos está na padronização dos equipamentos. No Brasil, não demorará muito, teremos de planejar uma usina padrão do tamanho de Angra I, de 500 a 600 megawatts, mesmo porque já se cogita, no país onde se prevê o maior apelo à energia nuclear, a preferência por unidades de porte médio de 400 a 600 megawatts, ao invés de 1.000 ou mais megawatts, a exemplo das unidades do desenho alemão de Angra II e III, que pareciam ser, há alguns anos atrás, as mais econômicas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MILTON CABRAL — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Vejo com satisfação V. Exª trazer este assunto ao debate da Casa, porque foi um assunto que durante alguns anos chamou muito a atenção, não apenas do Congresso Nacional, como da sociedade brasileira, principalmente da sociedade científica. No início, V. Exª recorda-se muito bem, era quase um crime de lesa-Pátria alguém se manifestar contra o acordo nuclear, quando ele foi estabelecido, quando foi assinado. Ninguém podia ser contra, porque, se o fosse, estaria tirando a Pátria. Posteriormente inverteu-se a situação. Passou a ser quase que um crime de lesa-Pátria alguém ser a favor do acordo nuclear. Veja V. Exª que a sociedade gosta muito de unir esse problema da energia nuclear à questão da bomba atômica, lembra-se logo de Hiroshima e Nagasaki, quando V. Exª bem disse em seu pronunciamento que, há 25 anos, existem usinas de energia nuclear em funcionamento e até hoje não se sabe de nenhum acidente que tenha ocorrido e trazido morte. Veja V. Exª que a discussão em torno do desconhecido é real-

mente difícil. V. Ex^a foi Relator da CPI da Energia Nuclear, junto ao Senador Itamar Franco, como Presidente. Lembro-me muito bem, porque participei da CPI também, de que, como V. Ex^a reafirmou, o problema das fontes conhecidas de energia para o futuro andavam na base de 200 mil MWs, eram as reservas do País, o potencial já dimensionado...

O SR. MILTON CABRAL — Não era o potencial líquido, era o potencial bruto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exato. E também, como V. Ex^a bem disse, o "filé-mignon" já estava praticamente todo esgotado com Itaipu, Tucuruí, agora com Xingó e Itaiparica. Essas grandes quedas estão esgotadas. Então, vamos ter transferência de energia a longas distâncias a um custo altíssimo e o aproveitamento da Bacia Amazônica, como V. Ex^a também falou, a um alto custo. Então, vejo que V. Ex^a está trazendo um assunto numa época que, talvez, possamos discuti-lo sem emocionalismo.

O SR. MILTON CABRAL — É verdade!

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, nós podemos ver a questão principal, que são os recursos econômicos do País, para a instalação de duas, de três ou de quatro usinas nucleares, porque há necessidade e todos nós devemos reconhecer. Também devemos saber que o tempo de maturação de uma usina dessas, do início do seu planejamento até o funcionamento da usina me parece que vai de um prazo de 8 a 10 anos. Desta maneira, precisamos tomar decisões hoje para termos os benefícios dessas decisões no final do século. E no final do século, nós não teremos mais reservas para utilização da energia hidráulica.

O SR. MILTON CABRAL - V. Ex^a tem toda razão, Senador Jutahy Magalhães, quando observa, entre outras coisas...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a está esgotado. A Presidência pediria que V. Ex^a não concedesse mais apartes e encerrasse o seu discurso.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, farei o possível para atender ao apelo de V. Ex^a.

Mas, dando prosseguimento na resposta ao oportuno e excelente aparte do Senador Jutahy Magalhães, eu acrescentaria ou reforçaria a sua argumentação de que realmente, em energia nuclear, nada se pensa e nada se faz com menos de 10 ou 15 anos de antecedência. A interrupção mesmo temporária ou totalmente, como muitos pregam, do programa nuclear provocaria consequências muito grandes que a Nação iria sentir dentro de pouco tempo.

Terminando um raciocínio que estava desenvolvendo há poucos instantes, eu pediria a atenção dos Srs. Senadores para concluir este período dizendo que o avanço tecnológico que está acontecendo na indústria de reatores e a tendência mundial pela preferência de unidades nucleoeletrônicas dá ordem de 400 a 600 mw também se acrescenta o avanço das usinas a gás aquecido a alta temperatura (os HTGR), cujo desenvolvimento de sua tecnologia está mostrando ser uma usina altamente competitiva com o TWR, até então preferidos em todo o mundo.

Outra questão que sempre desperta muita curiosidade é quanto ao lixo nuclear. Hoje a tecnologia do tratamento e armazenamento de lixo tem avançado consideravelmente, empurrada pela necessidade de dar solução mais segura possível à crescente produção, ao redor de uma tonelada por usina de grande porte, tipo Angra II, em cada ano.

Na Europa, em 2 unidades situadas na França e na Inglaterra, em 1983, foram reprocessadas 2.000 t de lixo. Como sabemos, esse tratamento dá em retorno o Urânio, que serve para nova carga, o Plutônio (na forma de nitrato), a ser usado nas futuras usinas de reação rápida (fast breeders), e por fim o lixo nuclear, com 93% de radioatividade.

Este é tratado com ácido para formar compostos de vidro, blocos de borossilicatos, que são armazenados em container de aço inoxidável, até ser depositado em definitivo em lugar inacessível.

Peço desculpas por fazer referências a estas informações, mas isto ajuda a entender melhor o problema.

Reconheço como da maior importância que a opinião pública se conscientize do significado da energia de fonte nuclear para assegurar a autonomia energética, da nossa capacidade de suprir as futuras necessidades com toda a segurança para as populações, e da plena utilização dessa fonte energética para os diversos e amplos usos, inclusive na propulsão de grandes navios mercantes, e de unidades de defesa como os submarinos e porta-aviões, na produção de elevados volumes de vapor exigidos nas diversificadas explorações minerais e atendimento de intensivo consumo nos grandes distritos industriais.

É isto que a Alemanha já procura fazer com a utilização da energia nuclear.

O cancelamento de expressivo número de projetos, que observou-se na Europa e nos Estados Unidos, desde 1974, fez com que a indústria dessas regiões desenvolvesse atividades de projeto e manutenção, resultando, em consequência, uma extensão da vida útil das usinas, que de 25 passou para 30 a 40 anos. O uso intensivo do computador ajudou muito a essa reorientação.

Este é um dado muito interessante porque, quando o Brasil ingressou na era da energia nuclear, naquela ocasião, a média de vida das usinas andava em torno de 20 a 25 anos. Hoje, como estou aqui afirmando, já passou a ser de 30 a 40 anos.

Enquanto o vaso do reator e a reação nuclear não geram maiores complicações durante a operação da usina, os outros componentes (compreendendo a parte convencional complementar, como a geração de vapor superaquecido, a transferência de calor, e alimentação da turbina) mostram-se complexos e exigentes de novos desenhos e materiais. São tubulações, juntas, válvulas, bombas, etc., de onde surgem a grande maioria dos problemas.

Foi exatamente aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as indústrias de reatores, aquelas que perderam grande parte do mercado das grandes instalações, concentraram suas atenções para produzir melhores componentes. E a introdução desses melhores componentes resultou no prolongamento da vida útil das usinas.

Para esses componentes e materiais utilizados, foram desenvolvidos completos de integração computadorizados, e utilização de "robôs" capazes de simular, inspecionar e até desenhar peças, especificar materiais, limites de esforços de carga, etc... O que se fazia antes em meses e até em anos para prevenir falhas e acidentes, hoje, com essa metodologia da integração leva-se minutos. Os testes são frequentes e cobrem todas as partes da usina, de forma permanente e sistemática. Por isso, ao tempo de vida útil foram acrescidos quase 20 anos. Conseqüentemente, os regulamentos de manutenção foram consideravelmente modificados, daí a "performance" alcançada nos últimos anos pelo sistema de geração elétrica de fonte nuclear nos Estados Unidos e em outros países industriais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não devo estender-me em considerações de natureza técnica, ao abordar este importante tema. Isto é preocupação maior para os especialistas. O que me interessa é a visão macroeconômica relacionada com a disponibilidade de eletricidade e o domínio pelo Brasil de todas as etapas e aspectos do conhecimento tecnológico, ao mesmo tempo em que o povo brasileiro possa compreender a significação deste domínio.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo em mais de dez minutos. A Mesa gostaria que V. Ex^a encerrasse o seu discurso.

O SR. MILTRON CABRAL — Vou terminar, Sr. Presidente.

Cabe, ao final destes comentários, abordar essa tão surrada questão do Brasil pretender fabricar uma bomba atômica. Vimos nestes últimos dias pronunciamentos do Ministro do Exército colocando no devido lugar as referências que fez ao responder indagações sobre a possibilidade do Brasil ingressar no chamado "clube atômico".

O esclarecimento do Ministro Leônidas Gonçalves foi absolutamente correto. Não poderia dizer outra coisa quanto ao posicionamento brasileiro, que é tradicional. Em outras palavras, todo o esforço nacional volta-se para o pleno domínio do combustível nuclear e de suas pacíficas utilizações.

É mais do que evidente, e não se pode esconder, que os países que dominam completamente essa avançada tecnologia estão igualmente aptos a fabricar artefatos militares que dependam da fonte nuclear. É também evidente que este caminho não é inteligente. Não nos interessa, sob nenhum aspecto, construir uma dispendiosíssima linha específica de uso militar, porque passaríamos automaticamente a receber as atenções das nações atomizadas do Hemisfério Norte, com extraordinária capacidade destruidora em qualquer parte do Globo terrestre. Não vou aprofundar-me nessas considerações, apenas desejo deixar muito claro que toda a nossa política visa unicamente o campo pacífico. Não podemos, sob qualquer pretexto temporário, abandonar o trabalho iniciado em 1975. Já pagamos um altíssimo preço quando interrompemos o empenho patriótico do ilustre Almirante Álvaro Alberto.

Agora, em boa hora, o ilustre Ministro Aureliano Chaves cria uma Comissão de Avaliação do Programa Nuclear Brasileiro, sob a presidência do eminente professor José Israel Vargas. Espero que a política nuclear continue firmemente apoiada, embora ajustada à realidade da atual conjuntura econômica. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 7 de agosto do próximo passado, em razão dos boatos e, sobretudo, as incertezas que cercavam a comercialização do boi gordo e tendo-se em vista as notícias da ameaça de importação de carne bovina, que nós sabemos que era para forçar a baixa dos preços internos, ocupei a atenção da Casa para demonstrar o descabimento daquela medida e o que ela representaria, em termos de tal importação, para os mais exaustos agropecuaristas nacionais.

Embora, Sr. Presidente, sabedor de que se tratava de mais um escapismo, de mais um vai-não-vai desta Nova República que, velhaca e irresponsavelmente não efetuou a estocagem governamental em tempo hábil, estocagem essa que foi aprovada pelo Conselho Monetário no Governo anterior e, em consequência, para transferir as suas irresponsabilidades para os ombros de alguém, que não fosse ele, o Governo, elegeu os pecuaristas.

Mas mesmo assim, eu fui informado de que só haveria intervenção ou mesmo importação de carne se os preços extrapolassem os limites do Índice Geral de Preços, isto é, preços nominais por arroba, acima de Cr\$121.000, isso em agosto, e Cr\$145.000, em setembro; e previsto atingir Cr\$162.000 em outubro, que é o pico da entressafra, isso porque, como eu disse, eu pude apurar, pretendiam manter os preços nos níveis de 1983, corrigidos, vale repetir, a valores do Índice Geral de Preços do mês de julho de 1985.

Por outro lado, Sr. Presidente, naquela oportunidade, eu demonstrei — e o faço novamente, chamando a atenção dos Srs. Senadores, — para o fato de que, em 1980, uma arroba de boi rendeu ao pecuarista nacional US\$25,20, ou, em termos de ORTN, 2,34 ORTN, a partir de quando os preços foram sendo achatados até atingirem US\$8,35 e 1,12 ORTN e junho de 1985, quando o preço nominal por arroba foi de 47 mil cruzeiros. Pois bem, Sr. Presidente, como se depreende dos mencionados números, um processo de descapitalização de quase cinco anos em cima do produtor, levando o setor à quase falência total, não foi o bastante para atender os apetites insaciáveis dos tecnocratas de ontem e, agora, da Nova República. Precisavam os novos donos do Poder de um bode expiatório. Não podendo culpar o chuchu pela inflação mais uma vez avançaram na parte mais fraca da cerca, não admitindo nem mesmo os valores com que se comprometeram com base no Índice Geral de Preços, isto é, quando os preços atingiram o patamar de 130 mil cruzeiros por arroba nos últimos dias de agosto. Não tiveram dúvidas; lançaram mão do entulho autoritário, puseram em prática a famigerada Lei Delegada nº 4 para tabelar o preço da carne nos frigoríficos e no varejo. Tal e tamanha a inconseqüência de tal tabelamento, digno

não de um Governo que se respeita ou que quer ser respeitado, mas tipo do negócio que se aplica aos critérios de preços dos camelôs, esses marreteiros de calçadas que vendem por aí mercadorias falsificadas ou, então, de um Governo que diabolicamente pretende levar a Nação à total desobediência civil, ao total desrespeito à ordem estabelecida.

E os exemplos estão aí Sr. Presidente: hoje mesmos nós tivemos notícias que os Juizes do Tribunal do Trabalho, em São Paulo foram agraciados com ovos atirados por grevistas, naturalmente grevistas profissionais, porque trabalhadores. Sr. Presidente, o homem que tem calo na mão, normalmente, tem respeito por si próprio porque tem vergonha na cara e não agride autoridades. Mas, por certo, trabalhadores que não têm calos na mão, e muito menos vergonha na cara, e trabalhadores entre aspas, são dados a esse tipo de agitação e de bagunça, como fizeram lá no Tribunal de São Paulo. E parece-me que, uma grande parte do Governo que aí está, busca diligentemente este estado de coisas. Daí por que essa tabela não me surpreendeu muito, Sr. Presidente. E tanto é verdadeira essa situação que o próprio Ministro declarou que a tabela tinha um único objetivo: o de trazer os interessados do setor para um acordo de cavalheiros. Ora Sr. Presidente, veja a falta de seriedade, um Ministro de Estado determinar que seja tabelado um produto, um produto que vem sacrificando sobremaneira os seus produtores, e este Ministro esvaído de certa autoridade moral teve que lançar mão desse expediente draconiano, lançar mão de uma tabela esdrúxula, iníqua, incoerente, irresponsável, para fazer com que os produtores viessem ter com ele um entendimento para fazer mais um acordo de cavalheiros. E esses acordos de cavalheiros, Sr. Presidente, sabemos que têm sido uma constante nos últimos 20 anos, no Brasil. Acordo de cavalheiros onde o homem da roça entra com as costas, porque um tem que bater e outro tem que apanhar; e o homem da cidade, normalmente representado pelo Governo, entra com o porrete. Mas, Sr. Presidente, para melhor compreensão dessa incoerência oficial, desse ato da Nova República, vale notar que após o alarido todo que se fez em torno da reforma agrária, e agora precisando criar antipatia, precisando orientar o ódio do homem angustiada da cidade, esse ódio que vem sendo gerado e fermentado até por atos do próprio Governo, acalentado por elementos de dentro do Governo, precisando orientar essa fúria que já começa a tomar conta da população urbana, precisavam colocar o pecuarista numa situação realmente difícil diante da opinião pública.

Sabemos, Sr. Presidente, que reforma agrária nenhuma será feita, porque só querem a bandeira do problema. Não querem resolver o problema coisa nenhuma! Querem agitação, querem intranquilizar, querem turbar aqueles que ainda osam trabalhar e produzir neste País.

Mas, para agradar o povão, ou melhor, para embrulhar o povão, tinham que resolver o problema de fato. E tanto é, Sr. Presidente, que para justificar a fantasia, essa outra fantasia, da qual tínhamos notícia e que estava sendo alardeada aqui pelos arautos da Nova República — a queda da inflação — que qualquer leigo estava assistindo e que nada mais era que um represamento; era um esbulho que iria liquidar com algumas empresas estatais, talvez as únicas que não são lesivas ao contribuinte, como é o caso da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS e algumas outras que são imprescindíveis ao desenvolvimento brasileiro e que, de certa forma, essas coitadas dessas estatais que prestam efetivamente serviço ao País mas, que servem de capa e de camuflagem para as mandragens todas que se escondem nessas legítimas e autênticas estatais. Mas, de qualquer forma, elas estavam ameaçadas de quebrarem, em virtude de um contingenciamento malandro das suas tarifas. Logo, não houve mais como repressar a inflação e ela aí está a nível jamais registrado pela História Republicana.

Sr. Presidente, o tal tabelamento, como demonstram os fatos, mesmo revogado, prestou-se para os seus nefandos propósitos, isto é, intranquilizar o produtor, torná-lo mais inseguro e jogar os incautos consumidores contra os produtores rurais.

Vejamos, os efeitos do tal tabelamento e vejamos, especialmente, a falta de critério, sobretudo a ausência de sinceridade, a total má fé, eu diria mesmo, ou total incompetência dos autores da tabela. Se por má fé não deveriam permanecer no cargo, por incompetência, creio que é óbvio, também não deveriam permanecer. Mas a verdade é que fixaram o preço da carne para os frigoríficos a níveis que reduziam o preço do boi a menos de 100 mil cruzeiros, quer dizer, o primeiro acordo de cavalheiros já não valia mais, porque a tabela diz o contrário, diz que o boi tinha que ser vendido a menos de 100, porque, na realidade, os preços fixados não correspondiam sequer a 100 mil cruzeiros a arroba. Mas, ao mesmo tempo, para esnobar o burrismo, ou para escarnecer da inteligência nacional, o tal art. 3º da famigerada Portaria da SUNAB simplesmente eliminara a figura do distribuidor de carne aos varejistas, proibindo — diz a Portaria no § 3º — "o acréscimo de despesa de qualquer natureza sobre os preços constantes na nota fiscal emitida pelo matadouro-frigorífico, matadouro e Marchante!"

Ora, Sr. Presidente, se a mercadoria é tabelada, é óbvio que V. Exª ou qualquer empresário teria que emitir no preço de tabela.

Se o distribuidor não pode agregar qualquer despesa, inclusive diferença de ICM entre uma Unidade da Federação e outra, se não pode agregar nenhuma despesa ao refaturar a mercadoria, simplesmente eliminaram do setor a distribuição.

E qualquer ignorante, qualquer incompetente do Governo tem a obrigação de saber que é impossível a um pequeno açougueiro comprar uma carreta de carne. Logo, ele não pode atender ao varejista. Nem mesmo os grandes supermercados, Sr. Presidente, recebem, em uma só loja sua, mais do que 20 ou 30 peças de carne, ou seja, o equivalente a 5 ou 10 bois, no máximo, porque recebem carne diariamente.

Na verdade, Sr. Presidente, eles quebravam os varejistas com uma margem de lucro estabelecida na tabela, porque é absolutamente insuficiente para cobrir até mesmo os encargos tributários, conforme demonstro, em um quadro, que vou encaminhar junto a este pronunciamento.

E eles quebravam, de uma vez para sempre, os mais que combalidos frigoríficos, os quais sobrevivem, na sua grande maioria — e não há ninguém no Governo que ignore isso, Sr. Presidente — através do puro e simples não-recolhimento de impostos devidos.

Para tristeza nossa, este País já tem juízes — como é o caso do Estado de São Paulo — onde a Justiça concede mandado de segurança aos sonegadores, para não terem que recolher o ICM. Porque, em verdade, São Paulo pode se permitir a esse tipo de luxo. Já que eles são impedidos pelo Senado de fazer uma alíquota inferior àquela aqui votada, eles adotam os sistema de esmagar os pequenos Estados, através da pura e simples arrecadação, não cobrança, não fiscalização. Mas, na verdade, é que ali a prática já é do conhecimento de todos, ninguém, recolhe imposto e continua se tocando por aí.

Acontece, Sr. Presidente, que além desse tipo de fraude, há coisa pior, as constantes concordatas, que sabemos todos, sempre em cima do desgraçado do produtor rural. Fiz um trabalho, à época em que era Governo, e consegui sensibilizar nossas autoridades monetárias, no sentido de desobrigar o fazendeiro, o invernista, o criador, da responsabilidade do endosso da famosa nota promissória rural, para que se exigisse dos industriais do setor, administradores de cereais, especialmente da carne, que eles mesmos avaliassem os títulos, assumindo a total responsabilidade da liquidez, diante dos bancos, para exonerar os nossos pecuaristas dessas constantes concordatas que são, hoje, mais uma permanente no setor. Mas a verdade é que, de uma forma ou de outra, quando em vez, quase numa constante, repito, lá vão os nossos invernistas, os nossos criadores se habilitando em concordatas, tal a insegurança oferecida pelos industriais da carne com aqueles que com eles negociam e lhe dão crédito.

Sr. Presidente, aqui nos quadros nós vamos ver que mesmo com o novo acordo de cavalheiros, acordo entre aspas, não terão condições de sobrevivência esses frigoríficos, tais e tamanhos os prejuízos previamente estabelecidos para cada boi abatido.

Aqui estão os prejuízos que o varejista teria, observada, mantida a tabela, e aqui estão os números e o estudo realístico — sabe V. Exª que sou um homem do setor, realmente conheço, pela vivência do dia-a-dia, o problema onde demonstro que, com esse acordo de cavalheiros, cada frigorífico vai ter um déficit, um prejuízo líquido de Cr\$ 104.881 por boi abatido.

Agora, V. Exªs não de indagarem: por que concordaram os frigoríficos e os varejistas com esses preços, com esses prejuízos, se era um acordo de cavalheiros? A verdade é que todos estávamos tendo sobre o nosso pescoço a espada da SUNAB e a maioria, desgraçadamente, está naquela condição de tampar buracos, comprar a prazo de "a" para pagar a "b", comprar amanhã de "b" para pagar a "c". Ou, então, naquela figura do ciclista, se parar de pedalar cai. Não vai cair em cima do Governo, não vai cair em cima de nenhum tecnocrata. Quando cai é em cima do infeliz, do mais que sofrido pecuarista, porque, na medida em que vão estourando essas arapucas, essas verdadeiras armadilhas que são os tais frigoríficos do Brasil, hoje, invariavelmente ocorre prejuízo de dezenas, de centenas de pecuaristas.

A verdade é que o setor está, como eu disse, mais do que combalido.

Também, Sr. Presidente, os tecnocratas da Nova República, a exemplo dos anteriores, estão ultimando, estão como que dando um acabamento da falência total do setor da indústria de carne, no Brasil e, sem dúvida alguma, com o propósito já há muito acalentado, que seria a criação da tal CARNEBRÁS ou qualquer outro nome que venha a ter. O pior é que ela vai ser criada, afinal, contra os clamores de todos: os pecuaristas, porque já estão cansados de vender e não receber; o povo, cansado de pagar preços aparentemente elevados, nos picos da entressafra e, de modo especial. Neste ano, quando não se cuidou de fazer a estocagem com os recursos que foram colocados em disponibilidade pelo Ministério do Planejamento e da Fazenda em oito de março deste ano.

A verdade é que a estatização entre nós chegou a níveis que todos nós, não tenho nenhum receio de proclamar como algo insuportável e cuja eficácia só pode ser retratada se comparada a outros absurdos, como é o caso do preço da alimentação nos últimos anos, graças, sem dúvida alguma, ao abandono, a total falta de apoio à produção, por parte de todos os nossos governantes; todos estão preocupados em cortejar e bajular os setores urbanos da economia, a área da cidade, a área que faz passeata, que faz greves, faz protestos, esquecidos de que, assim procedendo, estamos traçando e cavando a sepultura de todos nós.

Sr. Presidente, trago, também, alguns dados que retratam como temos sido descuidados no que diz respeito à alimentação neste País. A alimentação subiu tanto que só há, em todos os indicadores, um item comparável aos preços da alimentação, nos últimos sete anos: é a beleza do serviço público no Brasil. Segundo esses dados publicados pelo IBGE, partindo do número índice de 100, de 1977, chegamos em 1978, a alimentação com 158,6; 279,1 em 1979; 520, em 1980; 1.148 em 1981; 2.295 em 1982 e 7.515 em 1983.

Em contrapartida, vejamos V. Exªs, essa beleza de serviço público, prestado por essas "coisinhas engraçadas" que chamamos de estatais — repete — mas sempre acima do preço da alimentação, para ser superada só em 1983. Vejamos.

Em 1979, a alimentação subiu, num índice de 100, em 1977, para 279,1, e os serviços públicos subiram a 322,2; em 1980, quando a alimentação atingiu o patamar absurdo de 520,1, os serviços públicos atingiram 617,8; em 1981, quando a alimentação atingiu 1.148,0, os serviços públicos 1.329,0; em 1982, o índice de 2.295,0, para a alimentação e os serviços públicos, 2.607,0; e em 1983, os

serviços públicos atingiram 5.918,0 contra 7.515,0 da alimentação, como se vê no quadro abaixo:

BRASIL 1977 — 1983

Alimentação		Serviços Públicos	
1977	(índice 110)	1977	(índice
1978	158,6	1978	137,8
1979	279,1	1979	322,2
1980	520,1	1980	617,8
1981	1.148,0	1981	1.329,0
1982	2.295,0	1982	2.607,0
1983	7.515,0	1983	5.918,0

Como se vê, no País "celeiro do mundo" as "eficientes" estatais que, até 1982, como eu disse, apresentavam índices de aumentos de preços nos seus serviços e produtos acima de todos os demais itens de economia até 1982, inclusive sobre a alimentação, finalmente, foi superada em 1983, quando os "Acordos de Cavalheiros", entre governo e produtores, nos levaram a "façanhas" de a alimentação alcançar o número índice de 7.515 sobre 1977, e os serviços públicos "modestamente", ao atingirem 5.918,0 sobre o índice 100, de 1977.

Sem ironias, Sr. Presidente, e estou até muito pesados, mesmo porque a situação é grave, gravíssima, diria melhor, mas o certo é que, em que pesem os números indicarem uma elevação brutal no item alimentação, os resultados dos lucros nunca foram entregues aos produtores, sempre ficaram aqui nas cidades, com os banqueiros e com os atravessadores urbanos, para os quais nunca faltou ou faltará o apoio oficial e, por que não dizer, dos meios de comunicação, porque vivem eles comprometidos. Ainda no caso do "Vilão-Boi" ou "Vilão pecuarista", e que vem sendo "Manchete" nos últimos dias na quase totalidade nossa imprensa em geral, vejamos a série histórica dos preços nominais pagos, por arroba aos produtores, (preços médios) mês a mês, a partir de 1980, como também os mesmos valores corrigidos pela variação do I.G.P., a valores de julho de 1985, conforme demonstram os quadros nº 5 — 5-A e 5-B, que anexaremos adiante.

Senhor Presidente não vou cansar os Srs. Senadores com esses números. Portanto, encaminho à Taquígrafia, e me limito a alguns rápidos comentários sobre esses números. No preço médio do boi, nas várias regiões do Brasil, deu Cr\$ 1.053,70 por arroba, em janeiro de 1980. Esse é o preço dado por arroba de boi gordo ao produtor. Hoje, pelo I.G.P. de julho de 85, significaria Cr\$ 155.421,00. No entanto, em dezembro daquele ano, já se pagava Cr\$ 1.607,00 por arroba, o que já significava somente Cr\$ 119.732,00.

Atentem bem, Srs. Senadores. Em janeiro tivemos Cr\$ 155.421,00, e no final do ano Cr\$ 119.732,00. Em 1981 — e V. Ex^{ts} poderão verificar, nessa série do mês, como é descapitalizado o agropecuarista, Sr. Presidente, em outras atividades, inclusive outras das estatais, são elas corrigidas trimestralmente, algumas mensalmente, e algumas até diariamente, parece-me. No entanto, no caso da pecuária, V. Ex^{ts} vão constatar, aqui, a erosão permanente, que significa, no ciclo da comercialização do boi, que é chamado de ciclo da safra, que ele atinge a alguns picos, às vezes aproxima-se do preço que já obteve no préferido, ou às vezes, até supera, eventualmente.

Mas isto quando não existe boi para vender. Quando a carne já não está mais na mão do criador, não está mais no lombo do boi, está nas mãos do atravessador, está nas mãos do especulador, ou então daquela apeniguado que consegue, com um jeitinho, junto à CACEX, fazer uma importação de carne, normalmente, sob a capa de draw-back, na realidade se constata depois, e se encontra essas carnes nos supermercados, roubando, assim, do pecuarista aquela oportunidade eminentemente sazonal de às vezes, vender um boi mais bem vendido no período da escassez. A verdade é que o roceiro só consegue vender bem vendido seu produto quando não há o que vender.

Mas aqui V. Ex^{ts} vão constatar que, em janeiro de 1982, quando o boi atingia Cr\$ 2.354,00, em preço nominal, valor nominal pago àquela época, já correspondia só a Cr\$ 84.561,00, vale dizer, o equivalente à metade, aquilo que se recebia há dois anos atrás. Em 1983, em janeiro, com o preço nominal de Cr\$ 4.001,00 o preço médio, por arroba, aí sim, esses Cr\$ 4.000,00 corrigidos em I.G.P. de julho de 1985, só significavam Cr\$ 70.138,00 por arroba, ou seja, menos da metade. Aí ele reage e começa a subir e atinge Cr\$ 18.423,00 em dezembro, o que correspondeu a Cr\$ 113.000,00.

Em 1984, também já em janeiro, como o mesmo preço nominal do mês de dezembro anterior — e V. Ex^{ts} como homens experientados sabem que é o período realmente de escassez — aí o preço já foi atingido, significando somente Cr\$ 103.124,00, quando em dezembro ele estava em Cr\$ 113.000,00. Mas o dinheiro foi erodido, e em janeiro já só recebia o mesmo valor nominal, significando Cr\$ 10.000,00 menos em arroba.

Em maio, com o preço nominal de Cr\$ 21.141,00 ele na realidade estava recebendo o equivalente a Cr\$ 80.844,00, chegando em dezembro a Cr\$ 53.016,00, o que corrigido, chegou, de fato, a receber Cr\$ 1.640,00 em arroba, o que vale dizer Cr\$ 50.000,00 menos do que cinco anos antes.

Em janeiro de 1985, ele caiu para Cr\$ 52.562,00. Mas, aí, já é o equivalente só a Cr\$ 88.000,00.

Em maio, recebendo Cr\$ 52.500,00 em realidade, o produtor só estava recebendo 40% daquilo que ele recebia em 1980. Ou seja, Cr\$ 61.666,00 por arroba. Em julho, recebendo Cr\$ 90.000,00 por arroba, que representavam, como sabemos, menos de 60% daquilo que recebera cinco anos antes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se Ex^{ts} me permite, nobre Senador Benedito Ferreira, eu interromperia, por poucos minutos, o pronunciamento de V. Ex^{ts} para ler uma nota da Presidência.

À NAÇÃO

A Mesa do Senado Federal, com a solidariedade de todas as lideranças políticas, vem manifestar sua mais veemente repulsa ao pernicioso e deprimente noticiário do "Jornal de Brasília", que publicou, na 1ª página de sua edição no dia 5 de setembro, maliciosa fotografia com o único propósito de macular e denegrir a imagem do Senado.

Referida publicação, que se insere no processo de injustificada e insidiosa campanha contra o Congresso Nacional e seus membros, rebaixou aquele jornal da Capital da República em níveis incompatíveis com a dignidade de uma Imprensa responsável e livre.

Repudiando essa campanha deletéria que procura atingir a respeitabilidade de uma Instituição fundamental ao regime democrático, a Mesa Diretora comunica que o Presidente do Congresso Nacional convocará os meios de radiodifusão de imagem e som para, em horário especial, enfatizar, pelas palavras do Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os reais serviços que o Congresso e os Congressistas prestam ao Brasil. E principalmente para alertar a Nação sobre os graves danos que campanha tão amesquinhadora pode causar às instituições nacionais e à renascente democracia brasileira.

É a nota da presidência desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Continua com a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, pediria permissão de V. Ex^{ts} para congratular-me com a Mesa do Senado, pela energia com que está encarando esse lamentável comportamento que, sem dúvida alguma, é setorial, Sr. Presidente, mas desmerece, sem dúvida alguma, ao regime democrático.

Sr. Presidente, retomo as minhas mal alinhavadas palavras, para demonstrar, aos meus pares, que se não bastassem os dados e os números até aqui trazidos, no bojo do nosso trabalho, o quanto se tem sacrificado a agropecuária em favor da economia urbana e consequentemente em desfavor dos legítimos interesses nacionais.

Vejamos, Sr. Presidente, mais alguma coisa que vai nos mostrar o porquê da estagnação e até mesmo o retrocesso que se vem verificando na economia rural a partir de 60, especialmente e de modo particular, a partir de 1980.

Já demonstramos, aqui, Sr. Presidente, que em 60 a agricultura era aquinhoadada, participava com 30% da renda bruta nacional, enquanto o setor de intermediação financeira participava com pouco mais de 3% na renda bruta nacional. Em 1980, a agropecuária só atingia 13,82%, e os bancos que em 60 tinham um pouco mais de 3%, já em 80 mais que duplicavam a sua participação na renda bruta nacional, atingindo 6,42%. Em 1981, a agropecuária já estava reduzida a 13,49% e os bancos acrescentavam para 7,68%. Em 1982 sofria a agropecuária mais uma brutal redução, caindo para 11,64%; vale dizer pouco mais de 1/3 daquilo que se obtinha há 22 anos, e os bancos já atingiam, novamente, o patamar de 7,11%.

Temos, então, Sr. Presidente, que no País celeiro do mundo, em 22 anos, a agropecuária empregando treze milhões de pessoas diretamente, em quase seis milhões de propriedades rurais, passou a gerar a metade da renda do menos da metade, como os números indicam, que obtinha nos idos de 1960, e os banqueiros com quinze mil agências e mais ou menos setecentos mil funcionários, quase que triplicaram as suas participações na renda bruta nacional; crescendo, como eu disse e é bom que se repita, de 3% em 1960, para 7,68% da renda bruta nacional, em 1981.

Sr. Presidente, nos quadros 6 e 7, que também encaminho à publicação, temos a evolução das pessoas ocupadas no trabalho nas atividades urbanas e rurais nos anos de 1981 e 1983; ali retratamos as respectivas funções e rendimentos. De um total de 45.465.410 pessoas em 1981, chegamos em 1983, com 48.466.500, o que correspondeu a um incremento de 6,2% sobre o ano anterior; no entanto, a agropecuária que antes absorvia, em 1981, 29,25%, chegou a 1983 já reduzida para 27,06%.

Dos 13.299.839 ocupados na agropecuária em 1981, 4.874.250 eram empregados, significando 36,65%. Já em 1983, o número é reduzido para 3.150.300, significando tão-somente 24,02%. Sr. Presidente, este é o ponto para o qual chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque ele realmente é nevrálgico. Os que trabalham por conta própria, em 1981, que eram 4.047.000, representavam 30,43% sobre o total. Em 1983 esses 4 milhões caíram para 1.095.300, significando só 8,35%. Os 461.672 empregadores, existentes na área rural em 1981, representavam 3,47% sobre a massa total. Mas, já em 1983, o número de empregadores atinge 1.502.400 e 11,46% sobre o total da massa ocupada na agropecuária. Os não remunerados cresceram de 3 milhões 915 mil para 4 milhões 507 mil de 1981, para 1983.

Na área urbana a mobilidade verificada no período foi menos acentuada, em que pese o seu incremento superior a 2.200.000 no número de pessoas ocupadas e ligeiros aumentos por percentuais nos números dos que trabalham por conta própria e nos dos empregados e a consequente diminuição no percentual de empregados.

Na participação da renda total, tendo em vista a redução acentuada no número de pessoas na agropecuária, em relação a 1981, em 1983 observa-se uma ligeira melhoria para o setor rural, mesmo considerando-se o índice ligeiramente menor sobre o total dos rendimentos.

Quanto à mobilidade de uma faixa salarial para outra no setor rural as mudanças não foram de maior relevo.

No entanto na área urbana a mobilidade foi amplamente vertical, ou seja reduziu-se de 16,84% para 12,27%, a faixa de até 0,5 SM como também foi reduzida de 18,09% para 14,27% a faixa de até 1 SM, enquanto a faixa acima de 2 SM evoluiu de 22,16% para 27,60%, a faixa de 5 SM subiu de 25,42% para 29,19% verificando-se uma queda nas faixas de até 10 e de mais de 10 SM, respectivamente, 9,54% para 9,07% e de 5,50% para 5,20%.

Como se vê, Sr. Presidente, na agropecuária mesmo com o incremento de 3,47% para 11,46% no número de empregadores não se registrou uma verticalização nas rendas do pessoal ocupado como também constatamos uma menor participação do setor na massa global dos

rendimentos, logo, fica mais uma vez demonstrado que os lucros obtidos com a estupenda elevação do custo dos alimentos, não está ficando com o produtor e por esta razão continuam vindo engrossar as nossas favelas, e o que eles vêm fazer aqui, Sr. Presidente, senão em busca do lucro, em busca da remuneração que a cidade, impenitentemente, lhes nega, lucro e remuneração para sustentá-la à sombra de todos os benefícios, de todos os favores governamentais, obtidos também e sobretudo com o suor daqueles que trabalham na agropecuária e que nada têm recebido, lamentavelmente, dos nossos governantes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 7 de agosto passado, em razão dos boatos e incertezas que cercavam a comercialização do boi gordo, tendo-se notícias da ameaça de importação de carne bovina, para forçar a baixa nos preços internos, ocupei a atuação da Casa para demonstrar o descabimento da medida e o que representaria tal importação para os mais que exaustos agropecuaristas nacionais.

Embora sabedor de que se tratava de mais um "escapismo" da "Nova República" que velhaca é irresponsavelmente não efetuou a estocagem governamental, aprovado pelo Conselho Monetário, no Governo anterior, e, em consequência, para transferir as suas irresponsabilidades para os ombros dos pecuaristas, mesmo assim, fui informado de que, só haveria intervenção ou mesmo importação de carne, caso os preços extrapolassem os limites do IGP, isto é, preços nominais por arroba acima de Cr\$ 121.000 em agosto e Cr\$ 145.000 em setembro atingindo Cr\$ 162.000 em outubro (pico da entressafra), isto porque, segundo pude apurar, pretendiam manter os preços dos níveis de 1983, corrigidos a valores do IGP do mês de julho de 1985.

Por outro lado demonstrei, conforme faço novamente com o quadro anexo, que, em 1980 uma arroba de boi rendeu ao pecuarista US\$ 25,20 ou 2,34 ORTN, a partir de quando os preços foram sendo achatados, até atingirem US\$ 8,35 e 1,12 ORTN em julho de 1985 quando o preço nominal por arroba foi de Cr\$ 47.000.

Pois bem, Sr. Presidente, como se desprende do mencionado quadro, o processo de descapitalização de quase 5 anos, em cima do produtor, levando o setor a quase falência total, não foi o bastante para atender os apetites insaciáveis dos Tecocratas da "Nova-República". Precisavam os novos donos do poder de um bode expiatório, não podendo culpar o "chuchu" pela inflação, mas uma vez, avançaram na "parte mais fraca de cerea", não admitindo nem mesmo os valores com que se comprometeram com base no IGP, isto é, quando os preços atingiram o patamar de Cr\$ 130.000 por arroba nos últimos dias de agosto, não tiveram dúvidas, lançaram mão do "entulho autoritário" puseram em prática a famigerada Lei Delegada nº 4, para tabelar o preço da carne nos Frigoríficos e no varejo.

Tal e tamanha a inconseqüência do tal tabelamento, digno não de um Governo que se respeita, mas o tipo do negócio que se aplica aos critérios e preços dos "camedós" ou "marreiros de caçadas" no comércio de produtos falsificados ou então de um governo que, diabolicamente, pretende levar a nação a total desobediência civil, ao total desrespeito a ordem estabelecida.

E, tanto é verdadeira esta situação que o próprio Ministro declarou que, a tabela tinha o objetivo de trazer os interessados do setor, para o "acordo de cavalheiros", isto é, o ato, oficial, o tabelamento não passou de mais uma bem engendrada chantagem para prejudicar o produtor.

Para melhor compreensão da inconseqüência oficial da "Nova-República", Sr. Presidente, vale notar, que, após o alarido todo que se fez em torno da Reforma Agrária, a qual se verá, não será efetivada, vez que, conforme já afirmamos, só pretendem e querem somente agitar a "Bandeira" para agradar o povão e nunca resolver o problema de fato, tanto é que para justificar a "fan-

tasia" da queda da inflação, a qual foi simplesmente repressada, como demonstraram os fatos, com o tabelamento, mesmo revogado, conseguiram para os seus nefandos propósitos jogar os consumidores incautos contra os produtores rurais.

Mas vejamos, Sr. Presidente, os efeitos reais do tabelamento governamental e vejamos especialmente, a falta de critério, a ausência de sinceridade, a total má fé, ou total incompetência dos autores da tabela: Preliminarmente, fixaram o preço da carne para os frigoríficos em níveis que reduziam o preço do boi a menos de Cr\$ 100.000 por arroba e ao mesmo tempo no artigo 3º da Portaria da SUNAB, eliminaram a figura do distribuidor da carne aos varejistas, proibindo o "acréscimo de despesas de qualquer natureza sobre os preços constantes da nota fiscal emitida pelo Matadouro-frigorífico, Matadouro e Marchante."

Quebravam os varejistas com a margem de lucros estabelecidas na tabela, porque absolutamente insuficientes para cobrirem, até mesmo os encargos tributários conforme quadro anexo.

Quebravam os mais que combalidos frigoríficos, os quais, sobrevivem, na sua grande maioria, através do puro simples não recolhimento dos impostos devidos, e de constantes concordatas, veremos nos quadros a seguir, mesmo com o novo "acordo de cavalheiros" não terão condições de sobrevivência, tais tamanhos os prejuízos previamente estabelecidos para cada boi abatido.

RESULTADOS OBTIDOS PELOS VAREJISTAS NA COMERCIALIZAÇÃO DA CARNE BOVINA

1ª Hipótese

Preços pagos aos Frigoríficos nos preços fixados no

Acordo de Cavalheiros

Valores obtidos na comercialização, idem 3.002.308

Lucro bruto Cr\$ 596.418

19,86% sobre as vendas

2ª Hipótese

Pagando os preços fixados na tabela revogada 2.330.245

Valores obtidos aos preços tabelados 2.715.821

Lucro Bruto — (385.576)

14,20% sobre as vendas

Subprodutos no abate de 1 boi de 16 arrobas, vendidos pelos frigoríficos diretamente às Indústrias em S. P. especializados do setor.

	Unit.	Total
1	Couro salgado 30 Kg.	5.000 150.000
15	Kg. Farinha de carne	1.000 15.000
20	Kg. Sebo	4.500 90.000
1,5	Kg. Cascos e Chifres	500 750
1,3	maços de tripas salgadas	4.500 5.850
1	peça Becthiga	945 945
1	Kg. Passarinha p/ ração canina	1.500 1.500
0,6	Kg. Popila p/ ração	850 510
00,5	Kg. Bites concentrada	20.000 1.000
		265.555

Custos para o Frigorífico de Goiânia, sobre 1 boi de 16 arrobas (240 kg.).

Abatido e colocado no varejista em São Paulo:

16 Arrobas	120.000	1.920.000
Frete boi vivo (faz. — frigoríficos)		76.500
Frete carne, víscera e subprodutos até S. P.		72.000
ICM sobre o valor da venda		
12% sobre Cr\$ 2.671.445		320.573
PIS + Finsocial 125%		33.393
Funrural 2,5% sobre Boi vivo		48.000
Despesas com vendas 1%		26.715
Custo Industrial		100.000
Desp Financeiras sobre vendas		
30 dias Deduzido 25 dias obtido no valor do boi vivo		107.145
		2.704.326
Despesas com distribuição direta		72.000
aos varejistas Cr\$ 300 x 240 kg.		2.776.326

RECEITA PARA O FRIGORÍFICO DE 1 BOI DE 16 ARROBAS

	(240 kg) P/Kg.	
115,20 kg. Traseiro	11.000	1.267.200
91,2 kg. Dianteiro	8.000	729.600
31,20 kg. Agulha	7.000	218.400
2,40 kg. Cupim	10.000	24.000
4,00 kg. Fígado	10.000	40.000
1,25 kg. Coração	5.000	6.250
1,00 peça Língua	8.000	8.000
2,00 kg. Pulmão	3.800	7.600
3,50 kg. Bucho	4.500	15.750
1,2 kg. Rabo	13.000	15.600
0,70 kg. Rins	3.800	2.660
0,70 kg. Nervo	3.800	2.110
1,00 kg. Passarinha	1.500	1.500
1,50 kg. Pacu	8.000	12.000
1,00 kg. Fraldinha	8.000	8.000
2,00 kg. Sangria	4.500	13.000
4,50 kg. C. Industrial	6.500	29.250
15,00 kg. Farinha	1.000	15.000
20,00 kg. Sebo	4.500	90.000
30,00 kg. Couro	5.000	150.000
1,50 kg. Casco e Chifre	500	750
0,90 peça bexiga	1.050	945
1,3 maço de tripas	4.500	5.850
0,74 kg. Lombinho	8.000	5.920
0,5 kg. Bilis	2.000	1.000
0,60 kg. Papila	850	510
		2.671.445
		Prejuízo (déficit) 104.881
		2.776.326

Aqui estão os quadros e os números que desmascaram o tabelamento e os propósitos da Nova República na solução dos problemas do abastecimento de carne bovina.

No quadro nº 2, temos os 2 resultados estabelecidos para o varejista, nos preços da tabela da SUNAB, para compra e venda, resultava-lhe um lucro de Cr\$ 385.576 ou 14,20% sobre uma venda de Cr\$ 2.715.321 e nos preços atualmente praticados com base no "acordo de cavalheiros" resulta-lhes Cr\$ 596.418 ou 19,86% sobre a venda de Cr\$ 3.002.308, resultando os montantes de carne e vísceras de 1 boi de 16 arrobas, isto sem levarmos em conta as quebras de peso decorrentes da desossa e retalhamento da carne; vale repetir em ambos os casos, a margem de lucro bruto não cobrem os encargos tributários do varejista.

Nos quadros 3 e 4 temos, receita e despesas de 1 frigorífico de Goiânia para o abate e comercialização de 1

boi de 16 arrobas, comprado a Cr\$ 120.000, onde constamos um custo de Cr\$ 2.776.326, e uma receita de Cr\$ 2.671.445, significando um prejuízo nominal de Cr\$ 104.881 por boi abatido.

Há que se perguntar, Sr. Presidente, por que concordaram os frigoríficos e os varejistas com tais absurdos, quando são mais que palpáveis os seus prejuízos?

Duas hipóteses, Sr. Presidente:

A primeira é que o setor está tão combalido, tão descapitalizado, e trabalhando na base do "lampo buracos" comprando a prazo de "A" para pagar o que deve ao fornecedor "B", vale dizer estão como bicicleta, "se parar de pedalar cai", ou então não recolherão os impostos e finalmente porque, em realidade neste País a nossa gente está levada a crer que, os atos governamentais não devem ou não precisam ser considerados como coisa séria. Mas uma coisa é certa Sr. Presidente, os tecnocratas da Nova República estão ultimando a falência total do setor para a criação de mais uma estatal, a "Carne-bras", ou que nome qualquer que venha a ter, e o que é pior, será finalmente criada ante os clamores de todos, produtores e consumidores, para desgraça geral da Nação.

A estatização entre nós, Sr. Presidente, chegou a níveis que todos entendem e proclamam como insuportáveis e, cuja eficácia só pode ser retratada se comparada a outros

absurdos, como é o caso dos preços da alimentação nos últimos anos graças ao abandono, a total falta de apoio à produção por parte de todos os nossos governantes, todos preocupados em cortejar e bajular os setores urbanos da economia.

Vejamos, pois o crescimento dos índices de preços da alimentação e dos serviços públicos prestados pelas nossas "eficientes" Empresas Estatais.

BRASIL 1977 — 1983

Alimentação		Serviços Públicos	
1977	(índice 11)	1977	(índice 100)
1978	158,6	1978	157,8
1979	279,1	1979	322,2
1980	520,1	1980	617,8
1981	1.148,0	1981	1.329,0
1982	2.295,0	1982	2.607,0
1983	7.515,0	1983	5.918,0

Como se vê, no País "Celeiro do Mundo" as "eficientes" estatais que, até 1982, apresentavam índices de aumentos de preços nos seus serviços e produtos acima de todos os demais itens de economia, inclusive sobre a alimentação, finalmente, foi superada em 1983, quando os "Acordos de Cavalheiros" entre Governo e produtores, nos levaram a "farsinha" da alimentação alcançar o número índice de 7.515 sobre o índice de 1977, e os serviços públicos "modestamente" ao atingirem 5.918,0 sobre o índice 100 de 1977.

Sem ironias, Sr. Presidente, mesmo porque a situação é grave, gravíssima diríamos melhor, mas o certo é que, em que pesem os números indicarem uma elevação brutal no item alimentação, os resultados, os lucros nunca foram entregues aos produtores, sempre ficaram com os banqueiros e com os atravessadores urbanos, para os quais, nunca faltou ou faltará o apoio oficial e dos meios de comunicação com eles comprometidos. Ainda no caso do "Vilão-Boi" ou "Vilão pecuarista" e que nem sendo "Manchete" na quase totalidade nossa imprensa em geral, vejamos a série histórica dos preços nominais pagos, por arroba aos produtores, (preços médios) mês a mês a partir de 1980, como também, os mesmos valores corrigidos pela variação do F.S.P. a valores de julho de 1985, vejamos os quadros nº 5 — 5A e 5B.

PREÇO CORRIGIDO PELO IGP DA ARROBA DE GADO PARA JUL./85
PERÍODO 1980/JUN. 85

0600				
Ano	Mês	I.G.P.	Preço nominal médio pago 10 produtor p/ arroba	Preço corrigido arroba/IGP para jul./85
1980	Jan.	300,60	1.053,70	155,421
	Fev.	312,23	1.015,30	144,179
	Mar.	339,90	1.016,70	132,625
	Abr.	353,00	1.055,79	132,613
	Mai.	375,50	1.099,70	130,025
	Jun.	397,50	1.142,70	127,461
	Jul.	431,10	1.302,09	133,920
	Ago.	460,90	1.388,20	133,545
	Set.	485,30	1.474,21	134,689
	Out.	522,20	1.671,30	141,906
	Nov.	561,90	1.707,50	134,736
	Dez.	595,10	1.607,00	119,732
1981	Jan.	634,00	1.652,10	115,539
	Fev.	687,80	1.623,40	104,652
	Mar.	738,40	1.651,80	99,186
	Abr.	778,00	1.669,20	98,944
	Mai.	827,10	1.637,60	87,788
	Jun.	864,00	1.533,30	78,686
	Jul.	907,90	1.753,00	85,610
	Ago.	969,00	1.969,00	90,096
	Set.	1.018,10	2.314,00	100,776
	Out.	1.062,40	2.499,70	104,324
	Nov.	1.118,80	2.520,50	99,889
	Dez.	1.161,30	2.366,00	90,334
1982	Jan.	1.234,3	2.354	84,561
	Fev.	1.318,9	2.289	76,951
	Mar.	1.414,2	2.281	71,515
	Abr.	1.490,0	2.420	72,013
	Mai.	1.581,2	2.510	70,383
	Jun.	1.707,5	2.855	74,136
	Jul.	1.811,0	3.623	88,702
	Ago.	1.916,0	3.815	88,284
	Set.	1.986,1	4.058	90,593
	Out.	2.081,1	3.870	82,452
	Nov.	2.185,2	3.844	77,997
	Dez.	2.319,4	3.903	74,612

1983	Jan.	2.529,3	4.001	70.138
	Fev.	2.674,1	4.277	70.916
	Mar.	2.965,8	4.908	73.375
	Abr.	3.238,6	6.285	86.046
	Mai.	3.455,7	6.374	81.782
	Jun.	3.880,7	6.553	74.871
	Jul.	4.396,5	8.135	82.041
	Ago.	4.841,1	10.155	93.008
	Set.	5.460,4	14.391	116.856
	Out.	6.184,6	16.087	115.331
	Nov.	6.706,3	16.925	111.900
	Dez.	7.213,2	18.423	113.244
1984	Jan.	7.921,1	18.423	103.124
	Fev.	8.892,1	18.691	93.199
	Mar.	9.777,0	19.676	89.231
	Abr.	10.651,1	20.022	83.348
	Mai.	11.594,7	21.141	80.844
	Jun.	12.667,2	26.291	92.026
	Jul.	13.974,3	28.500	90.427
	Ago.	15.458,7	32.739	93.902
	Set.	17.083,3	38.101	98.889
	Out.	19.232,2	46.056	106.179
	Nov.	21.131,6	52.792	110.769
	Dez.	23.357,1	53.016	100.640
1985	Jan.	26.308,6	52.562	88.584
	Fev.	29.982,1	51.716	76.480
	Mar.	32.665,2	50.645	68.744
	Abr.	35.022,4	51.530	65.237
	Mai.	37.742,1	52.500	61.676
	Jun.	40.709,1	63.000	68.617
	Jul.	44.338,7	90.000	90.000

Como se vê, Sr. Presidente, os Cr\$ 1.053.70 recebidos em janeiro de 1980, pelo produtor por uma arroba de boi gordo, corrigidos pelo IGP., significariam hoje, Cr\$ 155.421,

No entanto, em dezembro daquele ano, os Cr\$ 1.607.00 recebidos por arroba já significaram somente Cr\$ 119.732.

Em 1981 em janeiro, com o preço nominal de Cr\$ 1.652.10 que significariam hoje Cr\$ 115.539, já atingiam

somente Cr\$ 2.366.00 em dezembro do mesmo ano de 1981, ou seja, Cr\$ 90.334 por arroba.

Em 1982, em janeiro, Cr\$ 2.354.00, correspondendo a somente Cr\$ 84.561, caindo em maio para Cr\$ 2.510, significando Cr\$ 70.383.

Em 1983, janeiro, preço nominal Cr\$ 4.001.00 p/ arroba mas significando somente Cr\$ 70.138 para lentamente atingir Cr\$ 18.423 ou Cr\$ 113.244.00 em dezembro.

Em 1984, em janeiro, com o mesmo preço nominal do mês de dezembro anterior mas já significando, somente,

Cr\$ 103.124 em maio de 1984, com o preço nominal de Cr\$ 21.141 correspondendo a somente Cr\$ 80.844, chegando em dezembro a Cr\$ 53.016, o que corrigido chegou a Cr\$ 100.640 p/ arroba.

Em janeiro de 1985, cai para Cr\$ 52.562 equivalentes a Cr\$ 88.584. E em maio recebendo Cr\$ 52.500 nominais o que, em realidade, o produtor só estava recebendo 40% do que recebia em 1980, ou seja, Cr\$ 61.676 p/ arroba; em julho já recebendo Cr\$ 90.000, o que em realidade significou menos de 60% do que recebera 5 anos antes.

PESSOAS OCUPADAS - 1981

BRASIL	45.465.410 - 100%	Emp. agrícolas.....	4.874.250	emp. urbanos.....	24.330.765
Pessoal ocupado		Por conta própria....	4.047.917	P/conta própria..	6.262.321
Atividades agrícolas.....	13.299.837 - 29,25%	Empregadores.....	461.672	Empregadores.....	977.706
Atividades urbanas.....	32.165.573 - 70,25%	Não remunerados.....	3.915.998	Não remunerados..	594.785*

RENDIMENTOS 'OU SALÁRIOS PERCEBIDOS (AGRICULTURA)

TOTAL GERAL	Até 1/2 SM	Mais de 1/2 a 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 5 SM	Mais de 5 a 10 SM	Mais de 10 SM	Sem rendimentos	Sem
13.299.837	2.022.088	3.001.853	2.765.778	1.162.196	240.663	125.439	3.915.971	65.822
100%	15,2%	22,6%	20,8%	8,8%	1,8%	0,9%	29,4%	0,5%

RENDIMENTOS OU SALÁRIOS PERCEBIDOS (URBANOS)

TOTAL GERAL	Até 1/2 SM	Mais de 1/2 a 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 5 SM	Mais de 5 a 10 SM	Mais de 10 SM	Sem rendimentos	Sem
52.165.573	3.947.424	4.592.650	8.877.252	9.389.029	2.918.600	1.672.621	646.058	121.959
100%	12,3%	14,3%	27,6%	29,2%	9,0%	5,2%	2,0%	0,4%

PARTICIPAÇÃO (%) NA RENDA

Urbanos - c/ 70,75% da mão-de-obra - recebe 86,47%
Agricultoras - c/ 29,25% da mão-de-obra - recebe 13,55%

PESSOAS OCUPADAS - 1983 (EM 1.000 PESSOAS)

BRASIL	48.466,5	100%
ATIVIDADES AGRÍCOLAS	13.115,2	27,06%
ATIVIDADES URBANAS	35.351,3	72,94%
EMPREGADOS AGRÍCOLAS	3.150,3	
CONTA PRÓPRIA	1.502,4	
NÃO REMUNERADOS	4.507,4	
EMPREGADOS URBANOS	26.548,8	
CONTA PRÓPRIA	6.999,6	
EMPREGADORES	1.095,9	
NÃO REMUNERADOS	707,0	

TOTAL GERAL	RENDIMENTOS OU SALÁRIOS PERCEBIDOS (AGRICULTURA)							
	ATÉ 1/2 SM	MAIS DE 1/2 A 1-SM	MAIS DE 1 A 2-SM	MAIS DE 2 A 5-SM	MAIS DE 5 A 10-SM	MAIS DE 10 - SM	SEM REND.	SEM DECL.
13.115,2	1.687,8	5.220,5	2.660,2	1.096,2	294,5	167,0	3.920,9	68,0
100%	12,87%	24,55%	20,28%	8,36%	2,25%	0,13%	29,90%	

RENDIMENTOS OU SALÁRIOS PERCEBIDOS (URBANOS)

55.351,3	5.952,7	6.394,4	7.833,8	8.987,1	3.374,6	1.946,6	772,2	131,2
100%	16,84%	18,09%	22,16%	25,42%	9,54%	5,50%	2,18%	0,37%

PARTICIPAÇÃO % NA RENDA

Urbanos c/ 72,94% da mão-de-obra recebe 86,65%
Agricultoras c/ 27,06% da mão-de-obra recebe 13,35%

Não bastassem, Sr. Presidente, os dados e números até aqui alinhavados, para demonstrar o quanto se tem sacrificado a agropecuária em favor da economia urbana, vejamos o porquê da estagnação e até mesmo o retrocesso que se vem verificando na economia rural a partir de 1960 e especialmente após 1980.

Já demonstramos aqui, Sr. Presidente, que em 1960 a agricultura era aquinhoadada, participava com 30% de renda bruta nacional enquanto o setor financeiro participava com pouco mais de 3% na renda bruta nacional, e, em 1980, a agropecuária só atingia 13,82% e os bancos já duplicavam a sua participação na renda bruta nacional, atingindo 6,42%.

Em 1981, a agropecuária estava reduzida a 13,49% e os bancos cresciam para 7,68%. Em 1982 sofria mais uma brutal redução, caindo para 11,64% e os bancos atingiam 7,011%. Temos então que, no país "celeiro do mundo", em 22 anos a agropecuária empregando treze milhões de pessoas em quase seis milhões de propriedades rurais, passou a gerar, a metade da renda que obtinha em 1960, e os banqueiros com 15 mil agências e 700 mil funcionários quase que triplicaram as suas participações na renda bruta nacional, crescendo de 3% em 1960 para 7,68% em 1981.

Nos quadros nºs 6 e 7, temos a evolução das pessoas ocupadas no trabalho nas atividades urbanas e rurais, nos anos de 1981 e 1983, as suas respectivas funções e rendimentos. De um total de 45.465.410 em 1981, chegamos a 1983 com 48.466.500, o que correspondeu a um incremento de 6,2% sobre o ano anterior. No entanto a agropecuária que absorvia 29,25% do total em 1981, chega a 1983 somente com 27,06%.

Dos 13.299.837 ocupados na agropecuária, em 1981, 4.874.250 eram empregados significando 36,65%; já em 1983, o número é reduzido para 3.150.300 significando tão somente 24,02%. Os que trabalhavam por conta própria em 1981, que eram 4.047.917, e representando 30,43% sobre o total, atingem 1983 com 1.095.300 e significando somente 8,35%.

Os 461.672 empregadores existentes em 1981 e que representavam 3,47% atingem 1.502.400 e 11,46% respectivamente em 1983.

Os não-remunerados crescem de 3.915.998 para 4.507.400, de 1981 para 1983 e significando 2,945 e 34,37% respectivamente.

Na área urbana a mobilidade verificada no período foi menos acentuada, em que pese o seu incremento que foi superior a 2.200.000 no número de pessoas ocupadas,

constata-se ligeiros aumentos nos percentuais dos que trabalham por conta própria e nos dos empregadores e a conseqüente diminuição no percentual de empregados.

Na participação da renda total, tendo em vista a redução acentuada no número de pessoas na agropecuária em relação a 1981, em 1983 observa-se uma ligeira melhora para o setor rural, mesmo considerando-se o índice ligeiramente menor sobre o total dos rendimentos.

Quanto a mobilidade de uma faixa salarial para outra no setor rural as mudanças não foram de maior relevo.

No entanto na área urbana a mobilidade foi amplamente vertical, ou seja reduziu-se de 16,84% para 12,27%, a faixa de até 0,5 SM como também foi reduzida de 18,09% para 14,27% a faixa de até 1 SM, enquanto a faixa acima de 2 SM evoluiu de 22,16% para 27,60%, a faixa de 5 SM subiu de 25,42% para 29,19% verificando-se uma queda nas faixas de até 10 e de mais de 10 SM, respectivamente, 9,54% para 9,07% e de 5,50% para 5,20%.

Como se ve, Sr. Presidente, na agropecuária mesmo com o incremento de 3,47% para 11,46% no número de empregadores não se registou uma verticalização nas rendas do pessoal ocupado como também constatamos uma menor participação do setor na massa global dos

rendimentos, logo, fica mais uma vez demonstrado, que os lucros obtidos com a estúpida elevação do custo dos alimentos, não está ficando com o produtor e por esta razão continuam vindo engrossar as nossas favelas, vêm em busca do lucro, da remuneração que a cidade não lhes dá para sustentá-la a sombra de todos os benefícios governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do nobre Senador João Lobo.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou deixar para o final o comentário da nota que o Sr. Presidente do Senado leu há pouco. Antes, gostaria de solicitar de V. Ex^a que colocasse na Ordem do Dia o Projeto Complementar de 1984, de nossa autoria, que recebeu o nº 36, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias a comercialização do leite *in natura* e que diz o seguinte:

Art. 1º Ficam isentas do ICM as operações de comercialização de leite *in natura* para consumo público em todo o País.

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação."

Sr. Presidente, recebi, no dia 28 de agosto, da Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, o seguinte ofício, que passo a ler, e peço a atenção dos Srs. Senadores para a importância em se aprovar esse projeto, isentando o leite *in natura* do Imposto de Circulação de Mercadorias.

O ofício diz o seguinte:

"Como deve ser do conhecimento de V. Ex^a, o leite *in natura* é subsidiado nos países mais desenvolvidos. No Brasil, além de não ser subsidiado, o leite ainda é tributado como se fora um produto de consumo qualquer.

Entretanto, Estados brasileiros isentam o leite de consumo do Imposto de Circulação de Mercadorias, exceto Minas Gerais, a maior bacia leiteira do País inclusive a minha própria região, a região da Zona da Mata mineira.

"Essa tributação implica em vários inconvenientes, a maioria deles de indelével repercussão social."

Ainda há pouco, Sr. Presidente, ouvimos, na palavra do Senador Benedito Ferreira, que mostrou o crescimento do custo de alimentação neste País, o qual se não me engano, atingiu, em 1983, tomando-se o índice 100, como o fez S. Ex^a, a mais de 7 mil e tantos por cento. Não é verdade, Senador Benedito Ferreira? Foram os números de V. Ex^a!

O Sr. Benedito Ferreira — Conseguiu superar os custos operacionais das nossas estatais, o que é quase inacreditável!

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja então V. Ex^a, a importância da isenção desse imposto. Continuo lendo o ofício, Sr. Presidente.

"Assim, quem paga o tributo é o consumidor final. A preços atuais, o ICM representa um acréscimo de 128 cruzeiros, no preço do leite *in natura* vendido à população.

Acresce que o imposto incide apenas sobre o leite pasteurizado, e empacotado. Veja-se o exemplo de Belo Horizonte, onde o leite de consumo é comercializado, dentro dessas características.

Parte do leite produzido em Minas — e aí é interessante, Srs. Senadores — é exportado e consumido em São Paulo, a preços mais baratos, exatamente por estar isento do ICM daquele Estado. Ou seja, os paulistas pagam, pelo litro de leite produzido aqui, 128 cruzeiros a menos que nós, mineiros."

São Paulo, até nisso, mais uma vez, é beneficiado.

Consideramos que o imposto é necessário, e sem ele o estado não faz obras e não atende às suas finalidades básicas, o ICM sobre o leite de consumo, porém, não representa parcela significativa para os cofres públicos. Sua retirada evitaria sonegação por parte de empresas que industrializam produtos derivados do leite, onde o ICM incide e deve continuar, através de notas emitidas, como se se tratasse de leite de consumo, sonegando 8,5% do valor a ser arrecadado.

E continua a organização das cooperativas do Estado de Minas Gerais, dizendo o seguinte:

"A retirada do ICM do leite vai ajudar a população que terá o produto a preços mais baratos e vai ajudar ao Estado, eliminando a sonegação e aumentando a arrecadação.

Certo de que V. Ex^a se incorporará à nossa campanha, que tem o apoio da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais e através da Associação da Campanha Educativa do Leite e da Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais."

Portanto, Sr. Presidente, essa é a razão pela qual solicitamos a V. Ex^a, mais uma vez, a colocação na Ordem do Dia desse projeto que vai isentar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias a comercialização do leite *in natura*.

Sr. Presidente, agora, apenas para comentar o parágrafo final da nota lida pelo ilustre Presidente, Senador José Fragelli, que diz o seguinte:

"Repudiando essa campanha deletéria que procura atingir a respeitabilidade de uma instituição fundamental ao regime democrático, a Mesa Diretora comunica que o Presidente do Congresso Nacional convocará os meios de radiodifusão de imagem e som para, em horário especial, enfatizar, pelas palavras do Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os reais serviços que o Congresso e os Congressistas prestam ao Brasil, e principalmente para alertar a Nação sobre os graves danos que uma campanha tão mesquinha pode causar às instituições nacionais e à renascente democracia brasileira."

Veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, finalmente o Presidente do Congresso Nacional vai convocar os meios de radiodifusão de imagem e som para, em horário especial, enfatizar, pelas suas palavras, os reais serviços que o Congresso Nacional vem prestando ao longo dos tempos.

Creio, Senador Fábio Lucena, que a fala de V. Ex^a, portanto, não se perdeu no vazio, quando, há poucos dias, reclamava com veemência essa atitude dos Presidentes não só do Senado como da Câmara dos Deputados.

O importante, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional, num regime que caminha para a sua normalidade institucional, que esperamos realmente aconteça, o controle dos meios de radiodifusão e os de som e imagem passem ao controle do Legislativo, não permitindo, apenas, ao Executivo a sua deliberação. Nesse sentido, há uma emenda à Constituição, apresentada.

É esse controle democrático que o Congresso precisa assumir, mas o Parlamento para deliberar esse controle precisa exercitar, também, a sua indispensável plenitude.

Veja, Senador Fábio Lucena, vejamos Srs. Senadores, que, ainda ontem, na Comissão de Relações Exteriores, ao ser interpelado o Ministro das Relações Exteriores, nós pensávamos que estávamos na Velha República, quando S. Ex^a informou que não poderia dizer à uma Comissão qual a opinião da Chancelaria em relação ao relacionamento com Cuba, porquanto ele já havia transmitido ao Senhor Presidente da República e estava sob julgamento do Conselho de Segurança Nacional. Ora, o assunto exigisse sigilo, se o assunto fosse secreto, o Sr. Chanceler poderia pedir a suspensão dos trabalhos e discutir com a Comissão de Relações Exteriores os proble-

mas que ele já havia e já apresentou ao Senhor Presidente da República.

Portanto, é preciso que o Congresso busque, afirmar-se realmente, não só através de notas que são importantes. O repúdio a essa campanha que se faz hoje, não só contra os Senadores e contra os Deputados, mas contra a instituição.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não tenho porque sentir de V. Ex^a, até porque V. Ex^a tem sido, nesta Casa, antes e sobretudo um exemplo de dignidade, de dedicação ao trabalho. Logo, V. Ex^a está mais do que revestido de autoridade para, realmente, fazer esse tipo de reclamação e as colocações que vem desenvolvendo. Mas queria chamar a atenção de V. Ex^a e até rebuscando uma conversa minha com o Senador Fábio Lucena na Comissão de Justiça quando falava com S. Ex^a do imperativo que paira sobre nós e que realmente daria substância, seria, talvez, a maior prerrogativa do Congresso Nacional depois de Lei Mauro Benevides, lei complementar que levou o nome do nosso ex-colega e muito querido Senador Mauro Benevides que estabeleceu e criou o controle que estava adormecido na Constituição desde 67, o controle e a fiscalização das finanças públicas através do Senado Federal. Mas a verdade é que fizemos como que um aleijado ao regulamentar o art. 45, impossibilitados que estamos, eu pelo menos considero-me impossibilitado de fazê-lo, de regulamentar o art. 64, que é aquele que estabelece os parâmetros, os dispêndios com custeio de pessoal. Seria, realmente, a grande arma para acabar com o empreguismo, porque, nobre Senador Itamar Franco, não tenho dúvidas de que esse jornalista, esse fotógrafo que fez essa campanha insidiosa, é o mesmo cidadão que, há poucos dias, quando ainda naquele processo de cada um sentar e ocupar a sua cadeira para votação, brinquei com meu colega de bancada, o Senador Mauro Borges, para, se fosse necessário, coisa absurda que não seria necessário nunca, colocar S. Ex^a em brios, para ele votar uma matéria de interesse do Estado de Goiás. Mas, à guisa de brincar com S. Ex^a eu disse alto e bom som para que todo o Plenário escutasse. "Mauro, é matéria de Goiás, venha sentar na sua cadeira, porque senão eu me sento e voto no seu lugar". Ora, quem conhece a geografia do Senado sabe que caminhei e sentei na minha cadeira e S. Ex^a, veio a seguir, veio e tomou o seu lugar, e aí iniciou-se o processo de votação. Mas esse cafajeste, esse pseudo-repórter, esse pseudojornalista fotográfico, mais que depressa, sorratamente, fotografou-me e, no outro dia, saiu nas primeiras páginas desse dito jornal, *Jornal de Brasília*, que, lamentavelmente, é de um Deputado Federal, até meu contêrraneo, meu companheiro de Partido, o ilustre Deputado Jaime Câmara. E, no entanto, veja V. Ex^a como, realmente, as coisas andam mal: o jornal é de um Deputado Federal, de um Congressista. Mas esse jornalista talvez não seja um dos beneficiários de um emprego aqui no Senado, ou tentou obter um emprego aqui e não conseguiu, porque parece que esse rapaz é movido por um ódio contra a instituição. Se V. Ex^a teve oportunidade de ver hoje, na primeira página do *Jornal de Brasília*, o deboche, a malícia de uma fotografia, arquitetada, diabolicamente tirada de um ângulo para ridicularizar o Senado. Porque, realmente, Brasília está virando, sem dúvida alguma, cidade do ridículo, pois, a pretexto de liberalidade, está virando libertinagem. Armaram uma espécie de circo, aqui em plena Praça dos Três Poderes. E uma palhaçada consentir isso que fizeram ali, mas foi o Senado quem consentiu essa palhaçada? Não, mas é o Senado quem está pagando. É o Senado, porque é o poder desarmado, é o Senado porque não dá emprego; é o Senado porque não dá matéria paga para a imprensa; ou é o Senado que não pôde agradar esse frustrado, rotulado de jornalista, que aqui frequenta e que deveria ter sido descredenciado naquele dia. Descredenciado, não pelo que ele atingiu o Senador Benedito Ferreira, mas pelo que atingiu a instituição, porque maliciosamente, numa manchete — V. Ex^a não estava presente e talvez não se lembre do episódio com detalhes — na primeira página, ele colocou que o Senado, não o Senador, mas o Senado estava praticando o voto do pianista ou coisa semelhan-

te. Logo, achincalhando com a instituição. Eu, muito magoado, sem dúvida nenhuma, à hora exata da fotografia fui advertido pelos colegas da Bancada do Rio Grande do Sul. Tentou-se uma providência, mas ele, o velhaco, disse que não tinha filme na máquina, que era só um flash, que tinha sido à guisa de brincadeira que ele tinha feito aquilo. Mas, no dia seguinte, apareceu na primeira página, em letras garrafais a nota e a manchete, repito, depreciando o Senado da República. Por tudo isso, Senador Itamar Franco, acho que realmente o Senado precisa, como a Câmara dos Deputados o Congresso Nacional, de um modo geral, vindicar e buscar melhores condições de trabalho, mas prerrogativas. Temos que convir que há algumas delas contidas no texto da Constituição, dormindo há 18 anos, e aguardando uma providência nossa. Solicito a V. Ex^a que é, realmente, um dos que mais trabalham e, antes de tudo, um homem de formação dos números, um homem de formação matemática, que busque na sua experiência, sobretudo na sua inteligência, os mecanismos e os meios de regulamentar no art. 64, para disciplinarmos a acabarmos com essa vergonha do empregismo com o dinheiro público, cujos déficits estão hoje sendo acusados, e verdadeiramente responsáveis pelo índice de inflação que aí está. Porque, quando o Governo fala em baixar juros, V. Ex^a sabe que isso é simplesmente uma balela, pois maior captador de dinheiro no mercado, a preços mais que inflacionários são, sem dúvida alguma, as LTN e as ORTN emitidas pelo Governo. E para que esse dinheiro, senão para cobrir o déficit público e a enorme carga tributária, a insuportável carga tributária que está hoje pesando sobre os ombros dos que trabalham e produzem, a cada instante, e está sendo ameaçada de ser ampliada, porque ela não é capaz de atender ao empregismo feito com o suor do contribuinte brasileiro. Desculpe-me por ter-me alongado tanto, mas eu precisava colocar diante de V. Ex^a, diante de sua inteligência, essa minha preocupação que, sei, modesta, mas grande, na medida da proporção em que V. Ex^a se debruça sobre ela. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador, e recorro-me do episódio que viveu e sua atitude em seguida, comunicando à Presidência da Mesa o que se passava.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre colega, eu queria aproveitar este ensejo para ratificar a minha posição em relação a esse problema entre a imprensa e a instituição parlamentar. A meu ver, Senador Itamar Franco e eminentes colegas, a meu ver, as críticas que a imprensa tem feito ao Congresso e, mais particularmente, as fotos de plenários vazios, nas primeiras páginas dos jornais, a meu ver, tudo isso vem dando resultados altamente positivos. Agora, ao invés de 5 ou 6 parlamentares, nas sessões conjuntas do Congresso, vêm-se 50, 60 e mesmo mais. Também, em termos qualitativos, os resultados são igualmente positivos, como bem demonstra a sessão extraordinária de ontem, dia 4, do Senado. Votava-se, aqui, as indicações de novos Ministros para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal Militar. Pois bem, em duas votações sucessivas, o painel eletrônico registrou a presença de 34 Senadores, apenas um a menos do quorum regimental. Só com a chegada, depois, do Senador Alberto Silva, ocorreram outras duas votações que sacramentaram as indicações, com o quorum mínimo exigido. Em passado recente, eminentes colegas, o painel eletrônico, nesse episódio de ontem, teria acusado votos em número suficientes, logo na primeira votação. Disse Jesus Cristo que não é o que vem para nós, mas o que sai de nós que torna o homem puro. Parafraseando Jesus Cristo, eu diria: não é o que vem para o Congresso, mas o que sai do Congresso que torna bom ou mau o Congresso aos olhos da Nação. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Cavalcante, nós respeitamos a opinião de V. Ex^a. Primeiro, como democrata, devo fazê-lo; segundo, V. Ex^a é um homem assíduo, um homem trabalhador.

Veja, Senador Luiz Cavalcante, que, ao longo dos anos que estou nesta Casa, tenho defendido aqui a presença dos Srs. Parlamentares em Brasília; tenho defendido que um homem eleito, para exercer o mandato fede-

ral, deva fazê-lo na Capital da República. E para isso que nós temos deputados estaduais, vereadores, prefeitos, e sempre me revoltei naquele sentido de se fazer Brasília apenas uma frequência das terças ou quintas-feiras.

Mas, na verdade, Senador Luiz Cavalcante, é que não se pode confundir a maioria que trabalha com a pequena minoria que, às vezes, não comparece, por esse ou por aquele motivo.

E por que essa campanha se reveste, Senador Luiz Cavalcante, no nosso entender, perigosa? Nós estamos saindo de um regime autoritário, de um regime de arbítrio, em que poucas lideranças foram renovadas neste País. E é possível que, com essa campanha, as novas gerações, aquelas que vão um dia nos substituir aqui, entendam que o Congresso Nacional é desnecessário.

Se, V. Ex^a, hoje, fizer uma pesquisa perante à opinião pública, em relação a essa campanha, haverá de verificar que o Congresso Nacional apresenta uma imagem bastante distorcida. A verdade, Senador Luiz Cavalcante, é que também nós não estamos assumindo com as nossas responsabilidades — V. Ex^a chegava ao plenário, quando eu comentava o episódio que se passou ontem, na Comissão de Relações Exteriores. Os ventos da Nova República, por exemplo, não chegaram, quando um Chanceler se nega a dizer à Comissão de Relações Exteriores qual a documentação que ele apresentou ao Senhor Presidente da República que está sendo examinada pelo Conselho de Segurança Nacional. Se ele entendesse, como eu disse, há pouco, que era uma documentação sigilosa, que, ao expressar a sua opinião, ele poderia estar quebrando qualquer aspecto relativo ao sigilo, ele poderia fazê-lo, e deveria fazê-lo confidencialmente.

Por que o Congresso Nacional é menor que o Conselho de Segurança Nacional? Mas a imprensa, Senador Luiz Cavalcante, a isto não registra; a isto ela não faz menção. Ela não fez menção, por exemplo, a um dos mais importantes decretos legislativos baixados pelo Senhor Senador José Fragelli, que obriga, agora, que qualquer complemento de acordo que se venha a assinar em relação ao Brasil/Alemanha, no campo nuclear, seja submetido ao Congresso Nacional. Ela pouco deu importância, Senador Luiz Cavalcante, ao projeto de nossa autoria, aprovado por unanimidade por esta Casa, e que está agora a ser examinado pela Câmara dos Deputados, que vai obrigar o Executivo a enviar ao Parlamento todos os acordos internacionais para que não mais aconteça o que tem ocorrido neste País, que está se endividando através de decretos-leis. Desde 1974, pelo Decreto-lei nº 1.312, o Brasil, — e V. Ex^a sabe tão bem quanto eu, ou até mais, porque tem debatido o problema do endividamento externo aqui — desde a época do Presidente Geisel, aproveitando um decreto relativamente ao Departamento Nacional de Portos, Rios Navegáveis da época, hoje, a PORTOBRÁS o Brasil foi se endividando. E, por incrível que pareça, já na Nova República, em abril deste ano, o Governo brasileiro, por decreto-lei, aumentava esse endividamento em mais de 40%. Projeto, por exemplo, dessa importância, Sr. Presidente Alberto Silva, do decreto legislativo baixado pelo Senador José Fragelli não mereceu da imprensa nenhuma referência, ou, se mereceu, deve estar numa página policial qualquer. Não estamos discordando do Senador Luiz Cavalcante, porque defendemos, aqui, desde que chegamos, o exercício do mandato, aqui, em Brasília. Mas, o que não se pode é permitir que a Instituição, o Congresso Nacional, que tem resistido nas horas mais sérias deste País seja crítica dessa forma.

O Senador Luiz Cavalcante estava presente também quando nós chegamos em 1975, e foi testemunha, quando esse Congresso, teve Deputados cassados, em momentos difíceis. E recorro-me de três belíssimos discursos do, hoje, Consultor-Geral da República, Senador Paulo Brossard, quando, na sua primeira fala, nós ficamos pela madrugada afora, nas horas mortas, esperando a cassação do Senador que, ao assumir aquela tribuna, sempre dizia: "não sei se o meu mandato dura trinta segundos, se dura oito anos, ou quantos dias ele vai durar". Mas a história parlamentar registra a bravura de Deputados e Senadores nos momentos mais sérios que esta Nação viveu. Momentos mais sérios em que o arbítrio aí estava, cassando mandatos, dados pelo povo a imprensa também sofria a censura naquela época, porque já se disse aqui que há uma verdadeira simbiose en-

tre o Poder Legislativo e a Imprensa. Quando se fecha o Congresso Nacional, quando se humilha o Congresso Nacional, quando se rebaixa a instituição, mais cedo ou mais tarde, é a Imprensa que vai sofrer as mesmas sanções de qualquer ditadura que venha se impor neste País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Itamar Franco, esta campanha, a mais vil que certos donos de jornais estão promovendo contra o Congresso Nacional, tem um objetivo. É a Constituinte. Faz poucos dias, o **Jornal do Brasil**, em editorial disse que um Congresso como este deve ser substituído. Substituído! A verdade, nobre Senador, é que não nos querem, a maioria de nós outros, Deputados e Senadores, aqui, para os trabalhos da Constituinte, porque sabem que, com a presença de homens da inveterada de Itamar Franco, que simboliza o Senado da República, na sua capacidade de defender os reais interesses brasileiros, eles não terão a Constituição que querem fabricar para proteger interesses de grupos, de grupelhos, de grei que sempre fez a lei para servir ao rei. Não são apenas rimas, nobre Senador Itamar Franco, é a pura realidade. Substituir o Congresso significa eleger uma Constituinte composta por sua esmagadora maioria pelos representantes de multinacionais. Temos representantes dos intermediadores entre o BNH e o desgraçado mutuário; pelos beneficiários reais do endividamento público, externo e interno; pelos que se locupletaram ao longo da ditadura, e com a ditadura enriqueceram e sintomático, Sr. Senador, nessa campanha perniciososa, é que ela esteja ocorrendo no exato momento em que os grandes corruptos deste País estão sendo levados ao Poder Judiciário, em consequência de Comissões Parlamentares de Inquérito que funcionaram dentro do Congresso Nacional e por iniciativa energética, porém dentro da lei, do Procurador-Geral da República. Isso é que é impressionante, nobre Senador, e o que mais impressiona ainda é que a imprensa ajudou o Congresso Nacional, na sua fase mais difícil de vida, a propagar todas estas denúncias que agora estão sendo apuradas dentro da Lei, dentro da Constituição, e pelo Poder competente que é o Judiciário. O Congresso Nacional é o poder civil desarmado nós sabemos disso. Mas o Judiciário também já foi atingido. A campanha não é apenas contra o Congresso Nacional, mas contra as instituições, porque estão começando a espalhar, pelo Correio, contra-cheques de oficiais generais do Exército brasileiro, para tentar também atingir as Forças Armadas. É uma campanha contra as instituições nacionais. Quem está por detrás dessa campanha eu não sei, nobre Senador, não posso saber, porque não tenho poder de retrovisão, não tenho bola de cristal, não vivo em gabinete de certos e determinados donos de jornais, que estão fomentando, inclusive, como é o caso do jornal **O Estado de S. Paulo**, conflagrações internas, lançando os gaúchos contra os nordestinos, chamando os gaúchos de autores e promotores de panamás, comparando o termo gaúcho ao significado de panamá, de tramóia, de atividades ilícitas, imorais, indecentes. Esse mesmo jornal, **O Estado de S. Paulo**, centenário na defesa das liberdades públicas, o único jornal, em nosso País, que sofreu a pior das desgraças que pode ter sofrido a imprensa durante a ditadura de Getúlio Vargas, que deixou de computar, inclusive nos seus longos anos de existência, os quatro ou cinco anos em que esteve sob a intervenção da ditadura odiada de Getúlio Vargas, esse mesmo jornal, pela coluna de um dos seus mais eminentes jornalistas, o Jornalista Carlos Chagas, afirmou ontem que está em tramitação no Congresso Nacional "uma molecagem e uma safadeza" palavras do Jornalista Carlos Chagas, eminente por todos os títulos! Que molecagem e que safadeza estão tramitando no Congresso Nacional? Segundo o Jornalista Carlos Chagas a proposta de emenda à Constituição, de autoria do Deputado Manoel Costa, que trata da ampliação de prazos constitucionais para descompartibilização de Ministros de Estado, de Governadores, de Secretários de Estado e de outras autoridades. Confesso a V. Ex^a que sou contrário, votarei contra a emenda do Deputado Manoel Costa. Mas não é uma imoralidade, Sr. Senador, que está tramitando no Congresso Nacio-

nal. Não é uma indecência, como afirmou o Sr. Carlos Chagas, não! É uma proposta de emenda à Constituição, prerrogativa legítima, constitucional, de qualquer membro do Congresso Nacional, que terá a decisão definitiva por julgamento do Congresso. O Congresso acatará ou não essa proposta de emenda. Mas não se pode dizer, pelas páginas de um jornal, com a responsabilidade de **O Estado de S. Paulo**, jornal que forma opinião pública neste País, que forma e que informa, não se pode classificar uma proposta de emenda à Constituição de uma imoralidade, de uma indecência, ou coisas que tais. Sr. Senador, não sei aonde querem chegar com essa campanha insidiosa, infamante, caluniadora, injuriosa, difamatória, que atinge a honra subjetiva e objetiva não apenas dos membros da Instituição, mas da instituição no seu todo, esquecendo-se eles, Sr. Senador Itamar Franco, que no dia em que cair o Congresso Nacional, eles serão sufocados pelos escumbros deste Poder. Não posso compreender, Sr. Senador, como uma emissora de televisão como a TV Globo, que foi aqui, por seu Diretor-Presidente, Dr. Roberto Marinho, homenageada no dia 6 de agosto, homenageada pelos reais serviços que presta à Nação brasileira, pelos avanços tecnológicos que conseguiu atingir no setor das telecomunicações, das transmissões de imagem e de som, sendo hoje, ao que parece, a terceira ou quarta emissora de televisão do mundo; não se pode entender que uma emissora com essa responsabilidade e com esse grau de audiência, que atinge cerca de 80 milhões de brasileiros, tenha colocado, na última segunda-feira, na boca de um humorista a palavra deputado como sinônimo de vagabundo. Pois isso aconteceu, Senador Itamar Franco. Aonde querem chegar? Não sei. Só sei que será muito tarde quando começarem a se arrepender, e espero que não chegue esse momento de arrependimento porque, se chegar, já estará muito tarde, porque tanto o Congresso Nacional quanto a imprensa, estarão simplesmente liquidados. Não se pode conceber, nobre Senador, que depois de quase duas décadas de arbítrio, em que o Congresso e a imprensa foram as instituições que mais sofreram, em que jornais como **O Estado de S. Paulo** tinham que publicar versos de Luís de Camões, tiveram que contratar os serviços de Luís de Camões em consequência da presença física da censura na redação e nas oficinas daquele e de quase todos os jornais do País. Não se pode conceber que tendo o Congresso Nacional, nessa dura fase de arbítrio, perdido pela cassação autoritária centenas de seus membros, não se pode conceber que tendo sido o Congresso o real irmão de sofrimento, de angústia, de amargura, da imprensa brasileira, não se pode entender como certos setores da imprensa, agora, teimem em pisotear o Senado da República.

Hoje, o **Jornal de Brasília** publica que o Senado decepionou junto à Comissão de Relações Exteriores, durante depoimento do Sr. Ministro Olavo Setúbal. Mas não divulga, de propósito, que V. Ex.^a interpelou o Ministro e que o Ministro escondeu de V. Ex.^a escondeu do Senado, escondeu da Nação inteira os tratos, as providências, ou coisas que tais estejam em andamento para o reatamento ou não das relações diplomáticas com a República de Cuba. Como se estivéssemos vivendo num regime e num momento em que o reatar de relações diplomáticas com qualquer país do mundo, ou o seu rompimento, como no caso se impõe com a República da África do Sul, seja tratado à sorrelfa, às escondidas, à socapa, em segredo de Estado ou de Governo, quando na realidade o de que se trata é de interesse público e, por conseguinte, não pode nem deve ser escondido do Congresso, como o foi, e muito menos da Nação brasileira que teve no Congresso, ontem, o veículo para que esse assunto fosse dela não escondido, simplesmente, mas puramente surripado.

Ora, Sr. Senador, parece-me que está faltando um chamamento ao bom senso. O Congresso pode não ser uma instituição perfeita, não o é o Executivo, não o é o Judiciário, somos instituições humanas, embora procuremos buscar a perfeição, sempre teremos de encontrar percalços, obstáculos, óbices que nos impedem de atingir a essa perfeição que está de nós sendo reclamada. Mas, ainda apelo, por meio do discurso lúcido, profundamente sábio que V. Ex.^a pronuncia no Senado, apelo ao bom senso, lembrando a esses donos de jornal que estão pisoteando o Congresso, que a guilhotina não distingue pescocões; para a lâmina de guilhotina do arbítrio não há ne-

nhuma diferença entre o pescoco do Congresso e o pescoco da Imprensa. Era o aparte que tinha a dar a V. Ex.^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Fábio Lucena, primeiramente, V. Ex.^a tem autoridade para dizer o que falou nesta intervenção. V. Ex.^a é homem assíduo a este Plenário, às comissões, homem de elevado espírito público, uma inteligência brilhante e que cumpre seu dever como representante do seu Estado, que deve, neste momento, estar honrado com a presença de V. Ex.^a aqui nesta Casa.

Mas veja, nobre Senador Fábio Lucena, que não só interpelei o Ministro, como na hora protestei, e a imprensa também não registrou, ao dizer que o Senado da República decepionou. Ela não comentou nossa intervenção ao Sr. Ministro, quando dizíamos que nosso País não poderia, mesmo se o quisesse, a não ser quebrando os tratados que assinou, a não ser quebrando sua palavra nos fóruns internacionais, tentar fabricar a bomba atômica. Porque o Brasil assinou o chamado Tratado de Tlatelolco, no México, Brasil, ao admitir o acordo com a Alemanha no campo nuclear, assinou o Acordo Brasil-Alemanha com a Agência Internacional de Energia Atômica, que permite a esta agência verificar se o Brasil está ou não fabricando artefatos militares.

Interpelamos a S. Ex.^a, o Sr. Chanceler por que o Brasil não havia assinado o que foi aprovado, em dezembro de 1984, na Organização das Nações Unidas, contra a tortura, contra os atos desumanos, e que o Governo anterior não quis referendar.

Isso à imprensa não interessa revelar. V. Ex.^a lembra um fato importante, nobre Senador Fábio Lucena, é que estamos caminhando para a Constituinte. Constituinte que, evidentemente, defendo diferente, porque acho que o Presidente da República não deveria dar poderes a nós de 82, e a Deputados e Senadores, que serão eleitos em 1986. Mas essa é uma outra discussão.

A medida que V. Ex.^a falava, recordei o saudoso Senador Milton Campos, representante do meu Estado, quando S. Ex.^a lembrava, nobre Senador Fábio Lucena, já em 1882, numa conferência na Sorbonne, quando Renan dizia, àquela época, que "a Nação é uma alma, um princípio espiritual". E completava Milton Campos, dizendo que a "Constituição tem de espelhar a realidade nacional". É esta realidade nacional que vai ser mostrada por aqueles que serão eleitos para elaborar a nova Constituição brasileira.

É por isso que, neste momento, não podemos concordar *in totum* com o Senador Luiz Cavalcante, quando acha que apenas porque a imprensa está fustigando o Congresso Nacional, nos vamos aumentar o número de Senadores e Deputados presentes nesta Casa. Pelo contrário, queremos que a imprensa aponte as nossas falhas, ajude a melhorar o Congresso Nacional que está funcionando sob uma estrutura arcaica, Senador Fábio Lucena. Nos meus 10 anos de Casa, posso dizer que ainda não aplicamos totalmente a moderna administração pública. Já temos nos nossos gabinetes, aqui no plenário, o que o Congresso americano não tem no seu Senado, um terminal de computação, mas continuamos funcionando dentro da mesma sistemática de 30, 40 anos atrás. Isto sim, a imprensa pode e deve ajudar. O que ela não pode e não deve é naufragar esta instituição, no momento em que queremos que este País caminhe no seu processo democrático. Neste momento, como já dizia o poeta, nós já estamos vendo as luzes do terceiro milênio, e que este País há de ser a grande nação do século XXI, se ela for uma nação democrática. Mas ela só poderá ser Nação se caminhar democraticamente, se tiver um Congresso livre, um Congresso soberano. Por isso é que a Instituição tem de ser forte; e à medida em que ela se fortaleça, não tenha dúvida, a imprensa brasileira se fortalecerá, e poderemos sair desta pobreza, da miséria absoluta, na qual hoje vivem 40 milhões de brasileiros. Senador Fábio Lucena, Sr. Presidente, dos países desenvolvidos, qual deles permitiria, através do seu Congresso Nacional, que 5% do seu Produto Interno Bruto fosse entregue para pagar juros do serviço da dívida. A Nação brasileira pagou, em 1972, 5% do seu Produto Interno Bruto, para amortizar não o capital, mas para pagar o serviço

da dívida. Continuamos sujeitos aos banqueiros internacionais.

Una-se a imprensa conosco, nesta voz, protestando exatamente contra isso, contra a ação das companhias multinacionais, controlando 90% da indústria farmacêutica.

Una-se a imprensa a nós, para gritarmos que não podemos concordar com as ações dos banqueiros internacionais nem com a ação dos nossos banqueiros, porque bastou o Ministro da Fazenda assumir, bastou se colocar no Banco Central um homem ligado aos banqueiros, e em 24 horas os juros caíram, Sr. Presidente.

Queremos assistir se esses grupos econômicos que estão comandando hoje a Nova República, Sr. Presidente, vão realmente implantar aquilo que estão prometendo. Isto a imprensa haverá de estampar. Junte-se a imprensa a nós, para que este Brasil, Sr. Presidente, possa realmente caminhar sempre democraticamente, numa ação nacionalista de governo, para que o Congresso Nacional possa realmente cumprir suas nobres e definidoras missões que lhe estão reservadas, e já foram exercitadas no passado e muito mais agora, quando o povo brasileiro dará a este País a nova Constituição.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A recente nomeação, para o Ministério da Fazenda, do empresário Dilson Funaro, não representa somente a mudança de homens ou de nomes, representa, em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mudança de rumo, para o qual a política econômica do Governo do eminente Presidente José Sarney haverá de seguir.

Já vimos que as idéias fixas não modificáveis, aquelas tendências que eram consideradas como intocáveis mudaram. Hoje, Sr. Presidente, já se vê uma medida tomada num dia e alterada no outro, pela prevalência do bom senso, pela prevalência do entendimento e pela preocupação do acerto. Vimos que o tabelamento da carne, o congelamento do seu preço, medida adotada acertadamente no momento em que o foi pelo Ministério da Fazenda, ouvindo o Conselho Monetário Nacional, e dias após foi retificada e alterado o seu status quo. Vimos, Sr. Presidente, que o tabelamento da carne, provocou, naqueles que a produzem, a compreensão de que não deviam se prevalecer de sua liberdade e crescer seus preços, tornando proibitiva sua aquisição pela população brasileira.

Vieram eles ao governo e expuseram seus problemas. O governo, atento na defesa do interesse público, não só da população, mas também dos produtores — e aqui se entenda, população como consumidores — sentam-se à mesa, e ambos conversaram e acertaram a melhor medida que a economia reclamava.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Com muita honra, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Américo de Souza, V. Ex.^a sabe do apreço e da estima pessoal que tenho por V. Ex.^a, tanto que pesadamente sou forçado a divergir de V. Ex.^a, quando diz que houve bom senso nesse chamado acordo de cavalheiros, que eu ainda há pouco analisava, lamentavelmente na ausência de V. Ex.^a, mostrando, através de dados e números, que houve uma

espécie de acordo como aquela anedota do indivíduo que, num jogo, disse para o outro que tinha quatro ases: Ah, então eu ganhei! Não! Que jogo você tem? Eu tenho dois revólveres 38, carregados... Então, foi você que ganhou! Isso foi o que o Ministro fez. A SEAP anunciou, no dia 7 de agosto, quando fiz aqui um pronunciamento a respeito do problema da possível importação de carne, e me foi assegurado que se a carne não ultrapasse os índices gerais de preços estabelecidos com base no preço de 1983 não de 1984, mas de 1983, veja bem V. Ex^a, não haveria intervenção do Governo no mercado, até porque o Governo, por razões que ele entendeu como justificáveis, não tinha feito o estoque regulador, não tinha comprado na entressafra, como sempre fez, para agora, no pico da escassez, quando V. Ex^a sabe que todas as pastagens ou foram queimadas pela geada, ou a esta altura já estão queimadas pelo fogo, logo os bois estão murchando nas invernações, aquele que vende boi nesta época só o faz premido por necessidades urgentíssimas de resolver negócios, porque ninguém pode matar bois nesta época do ano, a não ser, como eu disse, por desespero ou por falta de dinheiro. Logo, não houve um acordo de cavalheiros, houve uma chantagem governamental que vai quebrar — provei isso aqui demonstrando, e poderei passar com muito prazer às mãos de V. Ex^a — os frigoríficos — não vão dar prejuízo ao Governo, não, — vão quebrar os pecuaristas que estão vendendo o boi a prazo aos frigoríficos, além de liquidar com os varejistas, porque os custos, as margens de comercialização do chamado acordo de cavalheiros, não permitem sequer que os varejistas cubram os encargos financeiros que terão de recolher aos cofres públicos como diferença do ICM, do PIS e do FINSOCIAL. Então, veja V. Ex^a que na realidade não houve acordo, houve pressão, houve coação naquilo que muitos dos correligionários do Governo chamam de entulho autoritário, e o mais hediondo deles é a famigerada lei delegada. O que é mais grave, sem nenhum critério, porque se estabeleceu no acordo anterior que se o boi não ultrapassasse, no mês de agosto, 121 mil cruzeiros por arroba, 135 em setembro e 162 em outubro, não haveria importação de carne e não haveria intervenção no mercado. Mas o que se fez? Simplesmente se baixou uma portaria, jogando o boi para menos de 100 mil cruzeiros a arroba. Vale dizer: o boi que deu 24 dólares por arroba em 1984, passou a dar menos de 15 dólares, por força dessa portaria. Agora, tudo que o fazendeiro compra é pago em dólares ou em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, inclusive os juros para o Banco do Brasil; é correção monetária plena mais 11%, é o juro mais barato que o Banco do Brasil oferece. Mas não permite sequer que ele corrija o preço do seu produto, não daria em ORTN, mas pelo menos no Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC; nem isso foi consentido. Pelo contrário, o preço estabelecido para o acordo de cavalheiros foi na base de "eu tenho dois revólveres carregado e você só tem quatro ases". Este é o acordo de cavalheiros e isso é aquilo que V. Ex^a generosamente chama de bom senso, não só generosamente mas por dever de ofício, porque V. Ex^a tem o dever e a obrigação de defender seus correligionários no Governo. É louvável que V. Ex^a tenha essa coragem. Na realidade, não houve acordo nenhum, nobre Senador Américo de Souza. V. Ex^a há de fazer justiça ao produtor rural brasileiro que está cada vez mais exausto, já se exauriu, não tem mais nada para dar. Dizia eu, ainda há pouco, que eles continuam vindo engrossar nossas cidades, fazendo-os inchar, crescendo nossas favelas. E ele vem fazer o que na cidade, Senador Américo de Souza? Vem em busca do lucro que permanentemente a cidade lhe nega, embora os custos de alimentação no Brasil já tenha atingido as raízes do absurdo; já conseguiu, veja V. Ex^a — eu demonstrei isso aqui — superar até os preços criminosos produzidos pelas tais estatais do Brasil, pelo emprego e malversação do dinheiro público, aplicado através da estatzificação no Brasil. É coisa difícil de se acreditar, mas é verdade. O preço da alimentação conseguiu superar, no Brasil, os custos das tais estatais brasileiras. Não obstante isso, V. Ex^a verifica que quem ganhou um salário mínimo no ano passado, com os benefícios das leis trabalhistas, teve muito maior renda, cerca de 30% a mais, do que aquele que plantou um alqueire de soja, que era

cantado em prosa e verso como o grão, como a atividade agrícola que mais e melhor remunerava no Brasil. Então, veja V. Ex^a, o desgraçado do maranhense que planta arroz, por exemplo, qual a situação desse homem hoje, Senador Américo de Souza, se a soja resultou nisso, como demonstrei exaustivamente aqui neste plenário. Quanto ao caso da carne, gostaria de contar com a preciosa e honrosa atenção de V. Ex^a, para os quadros e para os números; para os índices, aplicando o Índice Geral de Preços, publicado pela Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, e que V. Ex^a honrar-me-á com sua atenção, lendo deste nosso modesto trabalho que hoje produzimos aqui, no Senado. V. Ex^a vai ver que realmente falece razão a V. Ex^a que diz que houve bom senso, como falece autoridade ao Governo para chamar o que foi feito, agora na pecuária de corte, de acordo de cavalheiros. Acordo de cavalheiros, Senador Américo de Souza, é como eu disse: alguém tem que apanhar e alguém tem que bater, só que o roceiro, invariavelmente, entra com as costas e o Governo brasileiro continua entrando com o porrete. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Nobre Senador Benedito Ferreira, o elevado e profundo conhecimento de V. Ex^a sobre a matéria, seria de porte a inibir o autor, ao discutir com V. Ex^a Entretanto, digo a V. Ex^a que a minha presena na tribuna não representa apenas um dever de ofício, para colocar na devida ordem os atos do Governo, por terem sido, possivelmente, interpretados diferentemente do seu objetivo. Dizíamos, Sr. Senador, que essa atitude do Governo em reformular as suas decisões trazia uma nova maneira de dirigir a Nação, aquela de que as decisões de Governo não mais seriam consideradas como palavras do rei que não voltam atrás. Certamente que a volta atrás da decisão anterior, se não encontrar o caminho, o leite natural do seu objetivo, com certeza, nobre Senador, o Governo não terá nenhum pejo de reformular essa outra decisão.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a que eu faça uma ligeira observação?

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Assim que conclua o meu raciocínio, concederei o aparte a V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, refiro-me a que essa alteração de agora teve um outro mérito que foi aquele de impedir a importação de produtos que temos em casa para atender à população, talvez não no volume desejado para fazer os preços correntes mais acessíveis às populações, mas de modo a impedir que os nossos dólares angariados custosamente pela exportação de produtos outros, pudessem ser exportados, para que trouxéssemos a carne para o sustento do nosso povo. E há ainda um outro ponto muito importante: é a não-intervenção no mercado da carne pelo Governo; defendemos ardorosamente a iniciativa privada, onde o Governo só deve intervir para beneficiar, não só a instituição da iniciativa privada, como a própria população. Sempre que possível, o Governo não deve intervir na economia privada.

E aí está um outro ponto que destacamos: a volta do Governo aos seus gabinetes, deixando que o preço da carne se tornasse também uma questão de mercado.

E se, Srs. Senadores, estamos, hoje, atravessando essa situação de escassez de carne — escassez relativa — é porque o Governo que antecedeu ao atual não teve a preocupação — e, nisso, creio concordar o Senador Benedito Ferreira — de refazer os estoques reguladores das entressafras. Não teve a preocupação que muitos outros governos — e até o anterior em outros anos — haviam tido, para que se mantivessem os estoques reguladores, comprando na safra, ao invés de permitir a sua exportação, como o fez anteriormente.

Ouço com prazer o Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Quero fazer duas colocações a V. Ex^a, Senador Américo de Souza. Primeiro, tenho que conceder ao Ministro o benefício de uma má interpretação da imprensa, porque isso tem ocorrido com muita frequência. Mas a imprensa noticiou — e não foi desmentido — palavras, entre outras, como proferidas por S. Ex^a, de que o tabulamento teve o único propósito de trazer o pessoal do setor à mesa de negociação. Veja

V. Ex^a que, realmente, não sei se pela minha formação de homem do interior, prezo muito o princípio da autoridade, Senador Américo de Souza, acho que o Governo não pode se permitir à esse tipo de deboche, praticar um ato que intranquilizou e agitou todo o País, criou uma ceceuma tremenda, prejudicou os mais fracos, os mais combatidos, porque, forçados a vender, venderam sob a égide da tabela publicada, mas ainda não em vigor, e afinal, essa tabela não era para vigorar, não era para valer, era uma brincadeira. Bem, esse é um aspecto. Agora, quanto ao Governo anterior, gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a porque vejo que V. Ex^a, realmente, como um homem de bem, está, infelizmente, mal informado. O Ministro Delfim Netto, no dia 8 de março, assinou um voto, que foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, aprovando a estocagem e liberando os recursos para 50 mil toneladas de carne e a estocagem — que era uma velha reivindicação dos produtores — do boi em pé para 400 mil bois. Só que o Banco do Brasil, com a Nova República, não recebeu um centavo para a estocagem do boi vivo, e a COBAL só veio a comprar 10 mil toneladas de carne em junho, quando o dinheiro foi liberado em 8 de março! Então, temos que relevar que houve a doença do saudoso Presidente Tancredino Neves, a mudança de Governo, essa posição de substituto eventual, na qual o Presidente Sarney teve que ficar por longos dias, mas veja Senador, que foi somente em junho que foram compradas 10 mil toneladas de carne, quer dizer, já em plena escassez, em pleno fim de safra, mas poder-se-ia ter comprado mais. A verdade é que foram compradas somente dez mil toneladas de carne; com vinte mil que havia de estoques anteriores, a COBAL, este ano, só compareceu no mercado, supletivamente. E o que é pior — reclamei isso aqui no Senado — atendendo politicamente às cidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, vale dizer, só são contribuintes de impostos, só são brasileiros, o Governo Federal só tem obrigações com essas três cidades, o resto do Brasil inexistente. O Maranhão de V. Ex^a nunca foi contemplado com carne do estoque regulador; o Piauí foi apenas uma vez, durante todos esses anos, em que se faz estoque regulador de carne no Brasil; e não tenho notícia de nenhum outro Estado do Nordeste que recebesse carne do estoque regulador. Belém recebeu uma só vez, durante esses anos todos. Logo, o chamado estoque regulador, além de significar um ônus tremendo para o contribuinte brasileiro, tem-se prestado para cortejar o povão — e não é nem o povão, digamos a verdade, aqueles poucos que frequentam os supermercados, porque, afinal, a carne só é vendida através dos grandes supermercados. E sabe, V. Ex^a, que o trabalhador, que o operário não tem sequer roupas para frequentar os grandes e luxuosos supermercados do Brasil. De sorte que nem o pessoal da periferia, desses grandes centros, é beneficiado com essa carne estocada. Mas, de qualquer maneira, foi feito, novamente, este ano, foram liberados recursos e, lamentavelmente, de cinquenta mil toneladas foi reduzido para dez mil e dos quatrocentos mil bois, nenhum, Ex^a, foi financiado pelo Banco do Brasil, de acordo com o voto do Conselho Monetário Nacional. Eram essas as observações, e vejo que V. Ex^a, por não ser conhecedor e não tem obrigação nenhuma, porque não é do ramo, e nem o seu Estado é realmente produtor de pecuária, mas, eu pediria a V. Ex^a, mais uma vez, que examinasse, com a sua experiência, com a sua tarimba, esses dados e números que eu trouxe hoje e já foram proferidos aqui, para que V. Ex^a pudesse se assenhorar melhor da realidade do problema da carne no Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. AMÉRICO SOUZA — Nobre Senador Benedito Ferreira, eu faria apenas um adendo ao aparelho de V. Ex^a para dizer que o estoque regulador de entressafra que deve ocorrer em carne, em boi abatido, na época da safra, quando ele gordo está e colocado nos frigoríficos para poder atender na época própria, é uma coisa bem diferente de estoque de boi vivo. Portanto, 400 mil bois, que devem pesar "x" quilos na época da safra, quando gordos eles estão, certamente não devem pesar a mesma coisa, na entressafra, quando esqueléticos e vierem a se tornar.

Mas dizia eu, Sr. Presidente, apenas para concluir, que essa mudança de mentalidade ocorrida no Ministério da Fazenda, chefiada pelo Ministro Dilson Funaro, vem nos trazer a tranqüilidade e a esperança de que o Governo, neste setor, haverá de caminhar, com certeza, com passos muito mais firmes, porquanto a infabilidade deixou de existir.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Em recente encontro, realizado na segunda quinzena de agosto, nesta Capital, os Trabalhadores nas Empresas Estatais, que representam, certamente, um dos grupos mais esclarecidos dos meios sindicais, significando, também, um dos setores mais ligados ao nosso desenvolvimento econômico, fizeram importantes declarações políticas, econômicas e laborais, ressaltando, inicialmente:

“A sociedade brasileira não suporta mais a situação de arrocho a que vem sendo submetida há tantos anos. Os trabalhadores que representam a parcela mais conseqüente dessa sociedade, reclamam urgentes mudanças políticas para que a conjuntura nacional reflita os anseios e os interesses da Nação brasileira.”

Depois de afirmar que a Assembléia Nacional Constituinte é a única saída para a solução dos problemas institucionais do País, sustentam a necessidade da imediata mudança na política econômica, com a revisão dos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional, negociada a dívida externa com respeito a nossa soberania, estabelecida, desde logo, uma moratória de cinco anos.

Prosseguindo, salientam os Trabalhadores de Empresas Estatais:

“Impõe-se a alteração de atual política salarial substituindo-se por uma legislação que atenda aos interesses dos trabalhadores, contemplando as suas propostas básicas que são INPC integral para todos os empregados, reajustes trimestrais, aumentos reais de salário e reposição salarial, para compensar as perdas salariais decorrentes da legislação em vigor.”

Essa reivindicação já foi aceita pelos dois candidatos à Presidência da República, sendo certo que procurarão evitar “o enquadramento na Lei de Segurança Nacional dos dirigentes sindicais e dos trabalhadores”, bem como superarão a intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos, reconhecido o direito de sindicalização de todos os trabalhadores.

Afirmaram, aqueles trabalhadores, nesse importante congresso, que “a defesa das estatais é a defesa da soberania nacional” e que “os trabalhadores levarão essa defesa às últimas conseqüências”, colocando-se em posição “intransigentemente contrária à privatização e defendendo sua nacionalização e democratização”.

Trata-se de reivindicações legítimas, maduramente expressas. Por isso mesmo hipotecamos nossa solidariedade a essas moções e postulações do V Encontro Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Estatais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Rollemberg.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A instalação da comissão prévia da Constituinte é um fato auspicioso para o Brasil e para os brasileiros. É a arancada para o mais amplo debate em torno das questões mais relevantes do País, para as quais será preciso uma legislação superior atualizada, adequada à realidade econômica e ao estágio social da Nação.

O Brasil reclama um texto constitucional moderno e acima de tudo sincero em seus propósitos, para ser a norma jurídica respeitável, de onde fluirá o reordenamento

legal do País. O amontoado de leis, a irrealidade de muitos dos enunciados, fazem do Brasil um País sem ordenamentos jurídicos, sem Constituição, a mercê do humor dos governantes.

A evolução da sociedade brasileira neste século não está restrita ao progresso econômico do Centro-Sul, nem ao crescimento dos núcleos urbanos que plantaram País afora as grandes cidades. O Povo brasileiro, neste século, deixou de pensar pelos livros dos franceses e dos alemães, passando a formar o seu próprio repertório cultural, identificador do seu perfil.

No contexto da evolução cultural brasileira a sociedade avançou mais que as leis que a regula. O fosso entre o escopo jurídico do Estado e a vontade explícita da Nação é cada vez maior, principalmente quando o País tem de percorrer instantes revolucionários que impõem nova ordem, como ocorreu em 1930, em 1945, em 1964.

Vivemos novamente o tempo da reconstrução nacional, agora sob a influência dos ideários da Nova República, levados ao povo da memorável campanha que aliançou a classe política para a transição democrática, para a desmilitarização do regime. Um tempo fértil, porque comprometido com os mais legítimos anseios da Nação. Instante rico, porque respaldado pelo povo motivado para a convivência civilizada da democracia.

Em fins do século passado, quando foi proclamada a República e instituída a nova ordem jurídica do Brasil, o pensamento liberal dos nossos constituintes legou ao País um regime apoiado no federalismo, pelo qual a Pátria era, como dizia Rui Barbosa, a família amplificada, a união fazia convergir os Estados e estes os Municípios, dando a idéia de um só concerto de bases sociais que unidas pela língua, pela História, mas também pelas carências e pelos anseios, serviam de modelo na América Latina e animavam, internamente, a criança no futuro venturoso para todos os brasileiros, tanto aqueles que até então viviam na corte, na capital brasileira, quanto aos que habitavam os mais distantes e desprovidos municípios do País.

No entanto, tantos foram os desvios e tantas as claudicações que o federalismo ficou apenas no papel. O Brasil perdia a essência da conquista liberal da República, para expor a fratura da sua realidade triste apontando os ricos e desenvolvidos no Sul, e os pobres e atrasados no Norte e no Nordeste, separando e estigmatizando porções da população brasileira.

O Nordeste é hoje um caso triste de penúria, economicamente pouco ativo, com cerca de 35 milhões de necessitados, e atrasado com relação as demais regiões brasileiras. O não cumprimento do preceito federalista da nossa primeira constituição republicana responde, seguramente, pelo desequilíbrio que dividiu o Brasil em dois grandes pedaços e onde convivem em partes igualmente distintas da sociedade nacional.

O município foi a grande vítima. Empobrecido e deixado só em suas carências, o município emoldurou a lei mas dela não se beneficia, ao contrário, se dá até exaurir a sua capacidade produtiva, resiste até seu povo não mais suportar o sofrimento e as privações, enquanto aguarda que novamente o texto da lei maior do País consagre, efetive e definitivamente, o regime federal.

No curso do tempo vários organismos lutaram para soerguer os municípios, mobilizando as comunidades, as lideranças, as associações e mantendo quase a conta e risco uma atividade fortalecedora da vida municipal. O efeito de todos os trabalhos está aí, mostrando na força da base nacional que vem dos municípios, dando à união, mais uma vez, a oportunidade de legislar sincera e decididamente em favor da retomada do federalismo que a futura constituinte enseja.

A Associação Brasileira de Municípios — ABM — que honrosamente presido, tem procurado manter a chama municipalista acesa, revigorando através do preparo dos dirigentes municipais para os embates que a questão tem suscitado em todo o País. E agora, quando o Brasil vive a véspera de uma Nova Assembléia Nacional Constituinte a ABM firma a sua palavra de participação, organiza os condutos da colaboração que os municípios, pelos seus líderes, podem dar ao texto da nossa lei maior.

Entendo que o município, em toda a sua abrangência, é matéria prioritária da constituinte, não apenas para fa-

zer remeter ao espírito do federalismo brasileiro, mas também por conter, no seu âmbito e universo, a própria questão nacional. Os municípios estão preparados para o debate e para o esclarecimento de suas necessidades. É preciso que o País esteja disposto a assimilar o município e introduzi-lo, de novo, no corpo da Lei Magna Nacional.

A Comissão dos 50 notáveis não contempla, lamentavelmente, as organizações brasileiras de municipalismo. Mas longe de representar um desestímulo, entende-se que todas as comissões são mesmo incompletas e perdem, na medida em que a própria Nação é mobilizada, as características salvadoras de que são inicialmente revestidas. A ABM como organismo municipalista continua fervorosamente organizada em defesa do município como núcleo do poder local, como fonte do poder maior que se irradia no estado e dá sustento à união.

Os municípios vão falar e querem ser ouvidos e considerados, para que o produto da inteligência legisladora da Assembléia Nacional Constituinte reproduza as tendências e os anseios dos municípios, como fundado escopo da organização nacional através da Nova Constituinte brasileira. A ABM já movimentou os dirigentes municipais do país, propondo organizar uma Assembléia Nacional Municipalista, para atuar dentro e fora do Congresso Nacional, levando e promovendo as teses que nutrem o municipalismo brasileiro e que explicitam, com clareza, as competências e as responsabilidades das diversas esferas do poder.

A ABM está em campanha permanente em favor do município e da sua consideração adequada e justa pela Assembléia Nacional Constituinte, é esta informação que trago ao plenário desta Casa, exortando os eminentes Senadores da República, a que mantenham o compromisso federalista oriundo das lei republicanas, devolvendo aos municípios o lastro legal e a autonomia da sua composição, como primeira célula da organização nacional.

O Brasil reencontra, neste momento da sua história, o seu caminho para reordenar a moldura política e legal que será a face constitucional com a qual o país ingressará no futuro, animado pela proclamação de uma nova e duradoura república. Chegou a hora da Nova Ordem Econômica, Jurídica e Social, chegou a hora do município ser colocado no seu verdadeiro lugar, para dar início ao esforço nacional do desenvolvimento com o que o Brasil vencerá os desafios e as crises e fará a felicidade do seu povo.

Vamos à constituinte, vamos com os municípios, vamos com a justiça democrática da participação municipal no organismo da federação.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz poucos dias em Cuiabá, realizou-se o Encontro Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Naquela oportunidade o Dr. José Pedro Rodrigues, Presidente da Associação Médica de Mato Grosso, proferiu uma brilhante conferência que se intitulou: “A Questão Social dos Projetos de Desenvolvimento”.

Nesse brilhante trabalho, o Dr. José Pedro, analisou com precisão e brilhante discernimento, os problemas nacionais indo até ao âmago da problemática nacional.

Trata-se de um documento preciso que deve ser preservado. Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ter eu que ler a conferência para que conste dos Anais desta Casa.

Eis o que diz o Dr. José Pedro:

A QUESTÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

Ao se tentar analisar a questão social de uma determinada região, deve-se ter em conta alguns parâmetros em função dos quais essa análise possa ser entendida de forma clara.

Primeiramente é forçoso que se realce de plano a importância do fato social; onde ele passa e por que ele se

...jassa. O ator da cena social é o homem, em função de tudo o mais se processa.

O homem é, a essência, a razão e o fim de todo o envolver da humanidade. De forma positiva o homem se afirma sendo, e o SER é que define e marca o caminho e a caminhada, não o TER. Para KARL MARX — "O homem deixa de SER e manifesta sua vida na medida em que passa a TER e sua vida se torna mais alienada."

Dessa forma Marx nos remete à questão da individualidade, a afirmação do homem em si próprio e que levou Emmanuel Mounier a definir em seu livro "O Personalismo", a forma de andar a vida, criando um estilo próprio, original de viver, sem copiar o modelo de outrem, porém incorporando o que de positivo outros modelos puderem oferecer.

A partir do indivíduo, que tem o seu TELOS, ou seja a sua meta e sua finalidade como ser humano, representado, em última análise, como sua filosofia de vida, podemos esboçar o TELOS de sua espécie, ou seja, a finalidade da espécie humana no mundo.

"O homem aspira realizar-se plenamente, busca a vida rica, a sua felicidade individual. Esta, dentro de uma concepção humanista, inclui além da satisfação das necessidades de sobrevivência (alimento, abrigo, sexo) a atenção a outras aspirações humanas como: saúde, educação, recreação, estética, aceitação social, satisfação no trabalho, segurança, conforto físico. Este conjunto consubstancia a Felicidade Plena" (Chaves-1978). Neste instante emerge do raciocínio a questão do bem comum, posto que, "o bem comum assume um sentido social correspondente ao máximo de bem-estar coletivo que o Estado pode assegurar a uma sociedade nacional". (Ariños-1982). Para Aristóteles, na sua "Política", voltamos à concepção social do bem comum que ele define como "a ação do Estado pela qual cada um, segundo sua condição, pode viver em bem-estar".

Dentro desta visão percebemos a identidade entre a finalidade do ser humano no mundo e o exercício da política, qual seja a de buscar o bem-estar geral, que do ponto de vista filosófico é a felicidade e do ponto de vista político é o bem comum. Sendo o bem comum o objetivo final da política, o Estado necessariamente tende a buscá-lo" (Bobbio — 1982).

O exercício da política, que Max Weber chama de luta pela posse ou pela repartição do Poder, é que define o caminho que levará à composição desse Poder e à prática da justiça social, ou seja, a distribuição desigualitária do bem comum, de uma outra forma, à distribuição da renda e seus benefícios.

No Estado autoritário o Poder é definido e definido pelas armas, dispensando a prática da disputa democrática e da alternância, permitindo o processo de usurpação e de elitimidade, que ocorreu no Brasil até há pouco, com todas as funestas consequências que tão bem conhecemos. Com a dispensa dos políticos na disputa pelo Poder, o papel desempenhado por eles era o de emoldurar a tela onde se desenrolava a cena do arbítrio, da corrupção e do engodo. Especialmente a cena da violência cultural que deformou o significado de tantas palavras e o sentido de tantos gestos, criando mesmo um duplo significado à uma mesma palavra, bem ao gosto de George Orwell no seu "1984".

Dessa marginalização dos políticos originou-se também, em muitos deles, um condicionamento em não assumir posições claras e concretas, estabelecendo o "murmúrio" permanente, a perpétua indefinição. Levando com isso à omissão consciente da qual resultaram práticas extremamente nocivas ao povo e à Nação Brasileira.

Criou-se a idéia de que o Estado Nacional era uma empresa que tinha de crescer a qualquer custo. Proibiu-se a definição de que éramos nação subdesenvolvida para assumirmos uma fantasia de pompa e circunstância de Potência Emergente, mesmo sabendo que o Homem/Brasil que vestia essa fantasia era desnutrido, esquelético, desempregado e doente.

Foram criados os projetos de desenvolvimento que, em sua grande maioria, trouxeram apenas o bem-estar das empresas, enquanto instituições jurídicas, mas praticamente nada de positivo aos homens da região onde esses projetos eram instalados.

Instituiu-se uma legislação sanitária que percebia o homem unicamente como instrumento de produção, que tão logo ficasse doente, deveria, imediatamente, ser colocado numa "oficina de reparos" a fim de retornar à linha de produção.

Batemos o recorde mundial de acidentes do trabalho, não porque tivéssemos os piores trabalhadores, mas por que eles precisavam trabalhar mais tempo para sustentar a sua família com a mesma cesta alimentar que cada vez mais custava mais caro. O recurso das horas-extras levou o operário brasileiro à estafa física e mental; o sono e o cansaço advindos daí, o empurrava ao acidente, promovendo mutilações e mortes em número exagerado.

Isto foi muito bem demonstrado pelo DIEESE que verificou que "em 1970 um operário dispndia 103 horas de trabalho e gastava 43% do salário mínimo para comprar a ração mínima necessária para uma pessoa; em 1979, segundo o DIEESE, ele trabalhava 144 horas e consumia 60% do seu salário."

Os índices divulgados pelo Ministério do Trabalho, com relação aos acidentes de trabalho, são conflitantes: ao mesmo tempo em que os "acidentes de trabalho" diminuíram em 24%, de 1976 para cá, ocorreu um acréscimo de 19% no número de mortes entre 1975 e 1979, além de assustador aumento de aproximadamente 80% nos casos de invalidez permanente. (Garrafa-1983)".

A ideologia contida na legislação brasileira dos últimos 20 anos era realçada na prática social e na legitimação do autoritarismo contido em suas letras, que eram consensualmente aceitos, na grande maioria das vezes por pura omissão, pela sociedade em decorrência da alienação de forma permanente, durante os anos negros da repressão cultural, onde só se lia o que o Ministério da Justiça entendesse ser bom para o povo brasileiro, mas que na realidade só era ótimo para o Regime na medida em que se constituía uma sociedade amorfa, incolor e inodora, fácil de ser manejada, como se fôssemos todos muarens guiados por cabrestantes.

Um exemplo terrível foi a lei dos defensivos agrícolas, que felizmente não foi aprovada, apesar de ter sido revestida de uma roupagem democrática que já se estabeleceu uma discussão nacional. O Ministério da Saúde, por pressão do Governo, aceitou negar a sua própria razão de ser na medida em que estabeleceu níveis de adoecimento, ou seja, níveis de intoxicação humana e de alimentos até um ponto onde o trabalhador ainda pudesse se agüentar em pé e continuar trabalhando. Conseguimos informações de técnicos do Ministério, segundo os quais, o Ministro da época fora obrigada a "engolir" aquele anteprojeto, por ser de interesse de pessoas influentes à sua aprovação.

Senhores, a análise dos projetos de desenvolvimento sob o ponto de vista social, nos últimos anos, no Brasil permite perceber de forma cristalina que, na sua grande maioria, esses projetos tentam usar o povo em benefício das empresas.

Não somos, de forma alguma, contra qualquer empresa, ao contrário, sabemos que elas são os instrumentos de progresso e de justiça social, mas é preciso aclarar, de forma contundente até, que o que importa para um povo, para um região e mesmo para a Nação é que o produto final da ação empresarial seja o bem estar coletivo. Não se pode admitir que o povo seja sacrificado e violentado em seus direitos fundamentais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos que todo homem tem direito à saúde e ao trabalho e é da responsabilidade do Governo a manutenção desses direitos. Também não se pode simplesmente esperar que o Governo presenteie o povo com o que lhe pertence por direito, pois esta foi a imagem repassada nos últimos tempos, e de que todas as conquistas democráticas e sociais aconteceram graças à bondade dos Governantes.

Retomando a questão dos projetos de desenvolvimento se torna preciso lembrar que, em Mato Grosso como em toda região Centro-Oeste, a abertura de frentes de desenvolvimento, especialmente em áreas pioneiras e com população migrante, traz um risco muito grande e que precisa ser considerado com muito cuidado, visto que o deslocamento de populações adaptadas a um determinado ecossistema, ao se deslocar para outro, com

características diversas, torna-se extramamente vulneráveis a toda sorte de agressões do meio.

Essas migrações trouxeram o aparecimento de doenças até então inexistentes, como é o caso da esquistossomose em Goiás e a Doença de Chagas em áreas onde não havia casos autóctones.

"A intensificação da mobilização populacional para a Amazônia, assim como no interior da região, tem provocado um grande aumento na transmissão da Malária. Os dados epidemiológicos da Amazônia Legal, referentes aos últimos cinco anos (1978/83) mostram uma grande elevação do número de casos, que chegaram a duplicar no período (Tabela I).

As áreas com maior concentração de casos correspondem às que apresentam maior crescimento demográfico decorrente de processo migratório. (Tabela II). Em 1982, seis microrregiões da Amazônia Legal totalizavam mais de cem mil casos, sem incluir milhares de outros que foram registrados em outras partes da Amazônia e em estados situados fora dessa região.

Nessas regiões, a Malária vem produzindo forte impacto sócio-econômico, comprometendo a saúde e a produtividade de milhares de trabalhadores rurais, colonizadores e garimpeiros conforme dados apresentados a seguir, referentes a 1982. A grande maioria dos casos é registrada em populações instáveis, há pouco tempo implantadas na região. Muito colonos deixaram de se fixar à terra após repetidos acessos da doença.

— No norte mato-grossense, registraram-se 1850 casos em garimpeiros do Peixoto de Azevedo, enquanto que, em dois projetos de colonização (Braço Sul e Terra Nova), foram detectados 4.700 casos.

— Os projetos de colonização mostraram a maior incidência de Malária em Rondônia. Ariquemes, Colorado, Jarú, Marechal Dutra e Ouro Preto apresentaram 24.600 casos.

— Uma análise da informação obtida em 1982, nas regiões de maior transmissão de Malária no Estado do Pará, reunidos os dados epidemiológicos por grupo de localidade, segundo sua principal característica (colonização, fazenda, assentamento humano ao longo de rodovias, garimpo, etc.) concluiu que a Malária atingiu proporções elevadas em todos esses grupos e que tem um ponto em comum: são áreas de ocupação recente ou então influenciadas por elas.

Febre Amarela

Esta doença infecciosa aguda pode aparecer, sob a forma de surtos epidêmicos, na área onde a mesma é endêmica (Amazônia Legal), se a população não for convenientemente vacinada. Este risco decorre da rápida ocupação do Norte e do Centro-Oeste por milhares de indivíduos que se instalam em áreas de florestas e se expõem à picada do mosquito transmissor (Marques — 1983).

Pelo exposto podemos perceber a importância dos projetos de desenvolvimento, que são atrativos importantes para o deslocamento de grupos sociais de um determinado ponto afim de buscar melhores condições de trabalho nesses projetos.

É necessário que o governo sinta a necessidade de assegurar condições dignas para o assentamento desses migrantes em regiões onde incidência de endemias se exacerbam com as migrações. Seria útil para todos os participantes desses projetos que entendessem as causas fundamentais das migrações, que além de fatores pessoais, humanos, existem causas estruturais que obrigam as migrações. Em muito casos os migrantes que se deslocaram de cidades menores para centros urbanos mais avançados, causam uma desestruturação no mercado de trabalho, obrigando operários com melhores qualificações profissionais a se deslocarem para centros mais desenvolvidos. É uma migração forçando outra, fenômeno que ocorre no cotidiano.

Entre outros fatores que são causas de distorção em projetos de desenvolvimento, um dos mais importantes, é a visão que o responsável por sua implementação tem do projeto e de sua finalidade real. Este fator pode levar mudanças de ótica e de trajeto de tal forma que o projeto pode perder sua identidade.

Um exemplo concreto deste fenômeno é o BNH, que foi criado para dar habitação de baixo custo à população

de baixa renda. Entretanto o enfoque que hoje se percebe na filosofia do BNH é a de dar lucros às empreiteiras do setor, que cada vez constroem casas de pior qualidade a preços semelhantes aos do setor privado. A oficialização da propina que pode até ser chamada de Lei dos 10%, já que nenhum investimento oficial, em qualquer setor, não será implementado sem que a "autoridade" do setor receba os 10, 20 ou 30% à título de não se sabe o quê, aumentando assustadoramente o custo da obra, que será fatalmente repassada sob a forma de imposto, ou sob qualquer outra forma ao consumidor, quando a obra não é feita com material de péssima qualidade.

Os aspectos, abordados neste tema, constituem leves pinceladas numa tela gigantesca do panorama nacional, onde uns poucos usufruem do quase tudo em detrimento de tantos que nada possuem.

A Nova República não pode ser apenas figura de retórica. Ela deve representar uma mudança real, não apenas de homens, mas, principalmente, uma transformação na consciência dos homens.

É necessário que as Prefeituras pobres de Mato Grosso se unam em programas conjuntos, contratando assessores de alto nível para prestar serviços a vários municípios ao mesmo tempo, diminuindo acentuadamente os custos desses serviços. Isto vale, inclusive, para aquisição, de equipamentos que podem atender a sua ou mais Prefeituras próximas uma das outras.

São formas de se promover o desenvolvimento com poucos recursos e com técnicas mais simplificadas e adequadas à cada região.

O grande passo que devemos dar é, antes de qualquer coisa, resgatar a moral administrativa, sem a qual os projetos de desenvolvimento, por mais perfeitos que sejam, acabam por penalizar o homem na sua individualidade e à sociedade como um todo.

Cuiabá — agosto de 1985 — José Pedro Rodrigues Gonçalves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não desejo tornar hábito a apresentação do resumo do que ocorreu na Câmara e no Senado, no dia anterior. Esta é a terceira vez que apresento estas relações.

A razão pela qual dei-me a este trabalho foi simplesmente de fazer a constatação do que já afirmei neste plenário: o que se passa no plenário e nas comissões não merece, por parte dos meios de comunicação de massa, qualquer atenção.

Dentro do direito de opção destes órgãos, os trabalhos de ontem, no Congresso, praticamente não mereceram qualquer comentário. É como se nada tivesse ocorrido nos plenários. No entanto, sete Senadores discursaram e houve um debate muito importante sobre a política econômica do atual governo, debate este provocado pelo eminente Senador Virgílio Távora, e do qual participaram vários Senhores Senadores, dos diversos partidos, com assento nesta Casa. Hoje, nos jornais de maior circulação, nada foi noticiado sobre o assunto.

Desta maneira, Senhor Presidente, é natural que ouçamos, nos programas de rádio e TV, comentários que dão os Senhores Congressistas como exemplo dos que ganham sem trabalhar. É uma caricatura, muito injusta, dos parlamentares. Em toda a coletividade existem os que cumprem mais, ou menos, com suas obrigações. O que não é justo é a Instituição, como um todo, ser condenada por qualquer falha individual. O Congresso, como instituição, não deveria ser apresentado à opinião pública como uma instituição falida. Isto é um desserviço à causa da democracia. Da mesma forma que não podemos condenar a imprensa como um todo, em razão de qualquer abuso ou descumprimento do dever por parte de qualquer jornalista, por mais importante que seja, o Congresso, como um todo, não pode ser considerado pela opinião pública como um ônus muito pesado à sociedade.

Ontem, Srs. Senadores, no plenário do Senado, usaram da palavra os Senadores Roberto Saturnino, Virgílio Távora, Lomanto Júnior, Carlos Chiarelli, Nelson Carneiro e Fábio Lucena, e eu tive a oportunidade de apresentar a relação dos trabalhos ocorridos nas duas Casas do Congresso, no dia anterior.

Reuniram-se as Comissões de Serviço Público, de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores — para ouvir a palestra do Ministro Olavo Setubal — e a CPI da Previdência, para tomar o depoimento do Dr. Thomaz Camanho Neto.

Na Câmara, falaram os Deputados constantes da relação anexa a este pronunciamento.

Mais uma vez repito que tudo isto ocorreu em um dia normal de trabalho. Não tenho a relação das Comissões que se reuniram na Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

De tudo isto que ocorreu no Congresso no dia de ontem, vimos hoje, na imprensa, alguns comentários sobre a presença do Ministro Olavo Setubal na Comissão de Relações Exteriores e sobre o depoimento controverso do Dr. Thomaz Camanho Neto, na CPI da Previdência.

Como o público poderá julgar, com pleno conhecimento de causa, o trabalho dos seus representantes?

Aqui encerro, Senhor Presidente, a prestação de contas que resolvi fazer nos últimos três dias. Fica, nos Anais do Senado, um pouco do muito que aqui se faz.

Um dia, talvez, algum estudioso, ou meramente interessado, venha a compulsar os nossos Anais e, ao se deparar com estes pronunciamentos desprezíveis, verifique que no Congresso o povo brasileiro estava representado por parlamentares com os mesmos defeitos e qualidades da média do povo brasileiro. Que tome nota, porém, de uma coisa: nenhum parlamentar, desde que conheço o trabalho dos congressistas brasileiros, jamais foi acusado de ter sido corrompido no exercício das suas funções. Os congressistas estão isentos deste pecado, mesmo fazendo parte de uma coletividade.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

DILSON FANCHIN — Reformulação no sistema de pagamento nas rodovias.

MARCONDES PEREIRA — Tabelamento dos preços dos gêneros alimentícios. Contrabando de pedras preciosas para os Estados Unidos.

JOSÉ GENOINO — Influência de empresários e juristas na Nova República. Reivindicações dos previdenciários grevistas.

NILTON ALVES — Negativa, por posto da ECT do Bairro Partenon, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de taxa de telegrama de lideranças partidárias no Congresso Nacional.

JORGE CURY — Reivindicações dos bancários.

MÁRIO LIMA — Greve dos trabalhadores no Pólo Petroquímico de Camaçari, Estado da Bahia.

HERMES ZANETI — Contratação irregular de professores em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

EVANDRO AYRES DE MOURA — Fortalecimento da rede bancária. Recursos para a pequena e média agropecuária nordestina.

JOSÉ TAVARES — Aproveitamento de projeto de lei em defesa do consumidor, de sua autoria, pelo Ministério da Desburocratização.

ARTHUR VIRGÍLIO NETO — "Carta Aberta" do orador ao Sr. José Ermirio de Moraes.

FRANCISCO DIAS — Panorama social brasileiro.

IRMA PASSONI — Política educacional. Greve dos alunos da Organização Santamarense de Ensino e Cultura.

GERALDO MELO — Campanha salarial dos trabalhadores na palha da cana no Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO DIAS — Falecimento do engenheiro João Cataldo Pinto.

EDME TAVARES — Desempenho do Presidente José Sarney.

OSWALDO TREVISAN — Pauta de reivindicações dos bancários.

MÚCIO ATHAYDE — Administração José Aparecido, Brasília, Distrito Federal.

MENDES BOTELHO — Artigo "Constituinte, ou é autêntica ou é farsa", publicado no Diário do Grande ABC.

JORGE ARBAGE — Destinação de cinco por cento da renda líquida da Loteria Esportiva Federal e da Loto para as Santas Casas de Misericórdia e para assistência aos leprosos.

JUAREZ BERNARDES — Asfaltamento da estrada Uruaçu-Padre Bernardo, Estado de Goiás.

LÚCIA VIVEIROS — Igualdade de tratamento para a mulher ou companheira do trabalhador rural.

FRANCISCO AMARAL — Instituição do crédito educativo pela Caixa Econômica de São Paulo e outros conglomerados bancários.

NOSSER ALMEIDA — Apoio governamental para a reestruturação financeira do Banco da Amazônia S.A.

WAGNER LAGO — Agravamento da violência rural no Estado do Maranhão.

DARCY POZZA — Alteração do cálculo da correção monetária para remuneração dos depósitos em caderneta de poupança.

AMAURY MÜLLER — Nomeação de Álvaro Villas-Boas para a Presidência da FUNAI.

ESTEVAM GALVÃO — Desativação da Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes — COSIM.

BENEDITO MONTEIRO — Aprovação de requerimento sobre comparecimento do Ministro Ronaldo Costa Couto à Comissão do Interior.

ANTÔNIO MAZUREK — Conveniência de instalação de Faculdade de Odontologia em Cascavel, Estado do Paraná.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA — Regulamentação do pagamento de jeton aos Parlamentares.

GILSON DE BARROS — Possibilidade de funcionamento, sob regime de plantão, de agências e postos da ECT.

HUGO MARDINI — Assistência do FUNRURAL aos agricultores do Município de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

CHAGAS VASCONCELOS — Falecimento do ex-Senador Ozires Pontes.

WILSON VAZ — Representação de Minas Gerais na Nova República.

SÉRGIO LOMBA — Aumento do índice da inflação no mês de agosto do corrente ano.

DÉLIO DOS SANTOS — Conveniência da construção de Centro Integrado de Educação Pública no Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

JAQUES D'ORNELLAS — Projeto RADAM.

ALBÉRICO CORDEIRO — Ameaça de fechamento da "Casa de Graciliano Ramos", Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

DJALMA BOM — Movimento paredista dos bancários.

WILMAR PALIS — Indecisão do Governo no combate aos especuladores. Segurança do trabalho na construção civil.

ALCIDES FRANCISCATO — Captura predatória de baleias em águas territoriais brasileiras.

CELSO BARROS — Conservação e asfaltamento de estradas no Estado do Piauí.

HAROLDO LIMA — Greve dos trabalhadores do Pólo Petroquímico de Camaçari, Estado da Bahia.

JOÃO BATISTA FAGUNDES — Isenção do pagamento de IPI e ICM para motoristas profissionais.

JOSÉ CAMARGO — Programa "Primeiro, a Criança", da LBA.

LÉO SIMÕES — Instalação do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA — Liberação, pelo Governo Federal, de recursos para restauração da BR-232, trecho São Caetano — Pesqueira — Arcoverde, Estado de Pernambuco.

OSCAR ALVES — Redução do prazo para cobrança das contribuições devidas à Previdência Social.

PACHECO CHAVES — Crise no abastecimento alimentar no País.

RENATO CORDEIRO — Sugestões para reformulação da assistência médico-hospitalar da Previdência Social.

SIQUEIRA CAMPOS — Implantação de distritos industriais no norte do Estado de Goiás.

ROSEMBURGO ROMANO — Reflexões do orador sobre as comemorações do Dia da Pátria.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Prejuízos causados por chuva de granizo em Carmo do Parnaíba, Estado de Minas Gerais.

LEONIDAS RACHID — Implantação de usina metalúrgica em Porto Velho, Estado de Rondônia.

JOÃO HERRMANN — I Encontro de Secretários e Coordenadores de Cultura e Turismo do Estado de São Paulo.

OSVALDO MELO — Necrológico do Desembargador Edgard Maia Lassance Cunha. Greve branca dos Investigadores de Polícia do Estado do Pará.

ARTENIR WERNER — Obrigatoriedade de juntada às declarações de rendimentos dos comprovantes dos pagamentos a profissionais liberais cuja dedução ou abatimento for pleiteado.

BOCAYUVA CUNHA — Maior assistência do Governo Federal ao Estado do Rio de Janeiro.

INOCÊNCIO OLIVEIRA — Ação do Governo no combate à inflação.

VALMOR GÍAVARINA — Restabelecimento da linha ferroviária de passageiros entre Cianorte e Jacareziño. Instituição do vale-transporte.

LÉLIO SOUZA — Competência plena para as Câmaras Municipais e as Assembleias Legislativas decidirem sobre a remuneração de seus membros.

MÁRCIO LACERDA — Financiamento para construção de habitações no Estado de Mato Grosso.

DASO COIMBRA — Instalação de feira de livros na Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal.

HORÁCIO ORTIZ — Isenção do IPI e do ICM na aquisição de automóveis a álcool por motoristas de táxi de São Paulo.

NELSON DO CARMO — Adoção de crianças brasileiras por estrangeiros.

DOMINGOS LEONELLI — Greve dos petroquímicos e químicos no Pólo de Camaçari, Estado da Bahia.

V — Grande Expediente

JORGE ARBAGE — Política econômica do Governo.

CELSO BARROS — Política econômica do Governo.

SÉRGIO FERRARA — Licenciamento do orador da Câmara dos Deputados para concorrer à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Problemática belo-horizontina.

VI — Ordem do Dia

EPITÁCIO CAFETEIRA, LEONIDAS RACHID, ABDIAS NASCIMENTO, FRANCISCO ROLLEMBERG, PAULO MARQUES, ANTONIO MAZUREK, DILSON FANCHIN, CÁSSIO GONÇALVES, FLÁVIO BIERRENCACH, VICENTE QUEIROZ, AIRTON SOARES, JOÃO HERCULINO, CESAR CALS NETO, ALTAIR CHAGAS, CARLOS VINAGRE, DORETO CAMPANARI, FRANCISCO AMARAL, LUIZ LEAL, PAULO ZARZUR, JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS, NELSON DO CARMO, MARCONDES PEREIRA, FRANCISCO DIAS, FLORICENO PAIXÃO, LÉLIO SOUZA, CARLOS VIRGÍLIO TÁVORA, PEDRO CORRÊA, ARNALDO MACIEL — Apresentação de proposições.

DJALMA BOM — Reclamação sobre demora na instalação da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

PRESIDENTE — Resposta à reclamação do Deputado Djalma Bom.

AIRTON SOARES — Comunicação, como Líder, sobre envio, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei dispondo acerca de Gratificação de Desempenho das Atividades Previdenciárias.

IRMA PASSONI (Retirado pela oradora para revisão.) — Comunicação, como Líder, sobre quadro sócio-econômico nacional.

HAROLDO LIMA — Comunicação, como Líder, sobre desencadeamento, com a instalação da Comissão de Estudos Constitucionais, da campanha pela Constituinte. Redefinição constitucional do papel das Forças Armadas.

SEBASTIÃO NERY — Comunicação, como Líder, sobre limitações impostas pelo TRE do Estado do Rio de Janeiro ao normal desenvolvimento da campanha eleitoral pela Prefeitura da Capital fluminense.

GASTONE RIGHI — Comunicação, como Líder, sobre inconsistência da política adotada pelo Ministro Dilson Funaro, da Fazenda.

SÉRGIO LOMBA — Comunicação, como Líder, sobre disciplinamento, pelo TRE do Estado do Rio de Janeiro, de gastos na campanha eleitoral para a Prefeitura da Capital do Estado.

ANTÔNIO DIAS — Comunicação, como Líder, sobre necessidade de apoio ministerial à nova administração da SUDEPE.

AIRTON SOARES — Comunicação, como Líder, sobre assassinato do Líder camponês Evanduir Pereira da Silva. Propósito do Governo de elucidar o crime.

HUGO MARDINI — Comunicação, como Líder, sobre comparecimento do Senador Roberto Campos ao Palácio do Planalto a convite do Presidente José Sarney.

JOSÉ THOMAZ NONO — Comunicação, como Líder, sobre razões informadoras do convite do Presidente José Sarney ao Senador Roberto Campos.

HUGO MARDINI — Comunicação, como Líder, sobre silêncio do PMDB quanto ao comparecimento do Senador Roberto Campos ao Palácio do Planalto. Postura do PFL em defesa da Nova República.

AIRTON SOARES — Comunicação, como Líder, sobre inexistência de convite do Presidente José Sarney ao Senador Roberto Campos.

AGNALDO TIMÓTEO — Questão de ordem sobre conveniência da exoneração do Ministro da Cultura.

JOACIL PEREIRA — Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 4.014-C, de 1984.

WILMAR PALIS — Questão de ordem sobre impossibilidade regimental de encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 4.014-C, de 1984.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Wilmar Palis.

DARCY PASSOS, RICARDO FIÚZA, TARCÍSIO BURITI, JOSÉ GENOINO, LÉLIO SOUZA, GASTONE RIGHI — Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 4.014-C, de 1984.

HERMES ZANETI — Questão de ordem sobre restabelecimento do antigo sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Hermes Zaneti.

ALBERTO GOLDMAN — Questão de ordem sobre ter o PCB representação na Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Alberto Goldman.

VALMOR GÍAVARINA — Questão de ordem sobre aceitação, pelo orador, do novo sistema eletrônico de votação em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Casa.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Valmor Gíavarina.

PRISCO VIANA — Questão de ordem sobre possibilidade de emissão de opinião na fase de encaminhamento de votação.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Prisco Viana.

PRESIDENTE — Esclarecimento ao Plenário sobre nova sistemática eletrônica de votação.

FREITAS NOBRE — Questão de ordem sobre inexistência de condições que assegurem a legitimidade da votação realizada pelo sistema eletrônico.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Deputado Freitas Nobre.

PRESIDENTE — Esclarecimento ao Plenário sobre perfeito funcionamento do sistema eletrônico de votação.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA (Como Líder) — Destinação de Base de Lançamento construída pelo Ministério da Aeronáutica em Alcântara, Estado do Maranhão.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO (Como Líder) — Violência no meio rural. Reforma agrária.

HUGO MARDINI (Como Líder) — Política econômica do Governo.

ITURIVAL NASCIMENTO (Como Líder) — Herança deixada pelos Governos apoiados pelo PDS à Nova República.

1

PROJETO DE LEI Nº 4.014-C, DE 1984

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei nº 4.014-C, de 1984, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda; da Comissão de Agricultura e Política Rural, pela aprovação; e, do Relator designado pela Mesa, em substituição à Comissão de Finanças, pela aprovação. Pareceres às emendas de Plenário, dos Relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com subemendas; de Agricultura e Política Rural, pela aprovação da de nº 2 e rejeição da de nº 1; e, de Finanças, pela aprovação das de nºs 1 e 2. (do Sr. Gastone Righi.) — Relatores: Srs. Nilson Gibson, Cardoso Alves, Luiz Leal, Raymundo Ásfora e Jorge Vianna. Aprovados o projeto e a Emenda nº 2 de Plenário.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266, DE 1984

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 266, de 1984, que dispõe sobre a Assessoria legislativa. (Da Mesa.) — Relator: Sr. Fernando Lyra. Aprovado.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 341, DE 1985

Discussão única do Projeto de Resolução nº 341, de 1985, que autoriza o Senhor Deputado João Herculino a participar de missão cultural no exterior. (Da Mesa.) — Relator: Sr. Leur Lomanto. Aprovado.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343, DE 1985

Discussão única do Projeto de Resolução nº 343, de 1985, que autoriza o Senhor Deputado Hélio Dantas a participar de missão cultural no exterior. (Da Mesa.) — Relator: Sr. Leur Lomanto. Aprovado.

5

PROJETO DE LEI Nº 4.215-A, DE 1984

Discussão única do Projeto de Lei nº 4.215-A, de 1984, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.504, de 30 de no-

vembro de 1964 — Estatuto da Terra —, com vistas à fixação de módulo de fracionamento rural específico para o Distrito Federal; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e da Comissão de Agricultura e Política Rural, pela aprovação. (Do Senado Federal.) — Relatores: Srs. Gomes da Silva e Renato Cordeiro. Adida a discussão por cinco sessões.

6

PROJETO DE LEI Nº 4.957-A, DE 1985

Discussão única do Projeto de Lei nº 4.957-A, de 1985, que fixa os valores da retribuição da Categoria Funcional de Fisioterapia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, código NS-900, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas e voto em separado do Sr. Egidio Ferreira Lima; e, das Comissões de Serviço Público e de Finanças, pela aprovação, com adoção das emendas da Comissão de Constituição e Justiça. (Do Poder Executivo.) — Relatores: Srs. Nilson Gibson, Gomes da Silva e Bayma Júnior. Aprovados o projeto e as emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

7

PROJETO DE LEI Nº 4.959-A, DE 1985

Discussão única do Projeto de Lei nº 4.959-A, de 1985, que autoriza a reversão ao Estado de Mato Grosso do terreno que menciona; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, das Comissões de Agricultura e Política Rural e de Finanças, pela aprovação. (Do Poder Executivo.) — Relatores: Srs. Plínio Martins, Maçao Tadan e Fernando Magalhães. Aprovado.

VII — Designação da Ordem do Dia

VIII — Encerramento

Discurso do Deputado Ernani Sátiro, proferido no Grande Expediente da sessão ordinária de 05-08-85; Convocação de Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Proposta de Emenda à Constituição que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 102 da Constituição Federal.

O SR. LEÓNIDAS RACHID — Projeto de lei que estabelece o aproveitamento, pelas Forças Armadas, em seus Quadros de Oficiais, das praças possuidoras de cursos superiores.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO — Indicação que sugere a manifestação da Comissão de Relações Exteriores sobre a oportunidade do reconhecimento diplomático, pelo Brasil, da SWAPO, designada pela Assembleia Geral das Nações Unidas como a única e autêntica representante do povo namibiano.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Projeto de lei que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de caminhões por transportador autorizado.

O SR. PAULO MARQUES — Projeto de lei que altera a redação dos §§ 4º e 5º do art. 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para isentar a construção de tipo econômico da contribuição previdenciária.

O SR. ANTONIO MAZUREK — Projeto de lei que altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.166, de 1971, para

redefinir a figura do pequeno produtor rural e retirá-lo do âmbito dos sindicatos das categorias profissionais.

O SR. DILSON FANCHIN — Projeto de lei que isenta da contribuição previdenciária a construção de tipo econômico, e determina outras providências.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES — Requerimento de voto de congratulações à Fundação Logosófica de Belo Horizonte, pela passagem do cinquentenário de suas atividades no Brasil.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH — Projeto de lei que altera os arts. 882 e 883 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

O SR. VICENTE QUÊIROZ — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Paragominas, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SR. AIRTON SOARES — Projeto de lei que institui a função de Instrutor de Pilotagem.

O SR. JOÃO HERCULINO — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de João Pinheiro, Minas Gerais, e dá outras providências.

O SR. CESAR CALS NETO — Requerimento de inserção em ata desta Casa de voto de regozijo pelo transcurso do cinquentenário do Colégio 7 de Setembro, em Fortaleza.

O SR. ALTAIR CHAGAS — Proposta de Emenda à Constituição que dá nova redação aos arts. 17 e 217 da Constituição Federal.

O SR. CARLOS VIRGÍLIO TÁVORA — Projeto de Lei Complementar que acrescenta § ao art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, reduzindo a idade para a aposentadoria do pescador.

O SR. DORETO CAMPANARI — Projeto de Lei que revoga dispositivo da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, de modo a não permitir quaisquer descontos pelo fornecimento de moradia ao trabalhador rural.

O SR. FRANCISCO AMARAL — Projeto de Lei que dispõe sobre concursos para ingresso no serviço público.

O SR. LUÍZ LEAL — Proposta de Emenda à Constituição que modifica o § 2º do art. 102.

O SR. PAULO ZARZUR — Projeto de Lei que concede aposentadoria após 25 anos de serviço aos trabalhadores na indústria química e de refrigeração.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Requerimento à Mesa sobre número de jornalistas contratados pela Câmara, vantagens e carga horária a que estão submetidos.

O SR. NELSON DO CARMO — Projeto de Lei que introduz alteração na sistemática de liquidação de entidade financeira (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974), dispondo que, antes da decretação da intervenção, serão convocados os acionistas para recomposição do capital.

O SR. MARCONDES PEREIRA — Projeto de Lei que pune como contravenção penal o pichamento de bens do patrimônio público ou privado.

O SR. FRANCISCO DIAS — Projeto de Lei que cria o Fundo de Assistência à Educação Supletiva da Previdência Social, e determina outras providências.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Projeto de Lei que dispõe sobre a correção automática de salários.

O SR. LÉLIO SOUZA — Proposta de Emenda à Constituição que dá nova redação ao art. 14 e seu § único, da Constituição.

O SR. PEDRO CORREIA — Projeto de Lei que extingue a taxa de aferição de medidas e instrumentos de medir cobrada pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), alterando o Decreto-lei nº 240, de 1967.

O SR. ARNALDO MACIEL — Projeto de Lei que revoga o art. 58 do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 — Lei das Contravenções Penais — para legalizar o jogo do bicho.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 416 de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982, de autoria do Senador Passos Pôrto, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo" a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, dispondo sobre o funcionamento das clínicas que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 821 a 823, de 1982, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- De Legislação Social, favorável; e
- de Saúde, favorável.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 819 e 820, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Passos Pôrto; e
- de Economia, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

Ata da 162ª Sessão, em 5 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Joze Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gádelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER
Nº 598/85

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 30, de 1985 (Ofício nº 43/85-P/MC, de 12 de agosto de 1985, na origem), "do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.580-6, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade da letra "h", do item I, do art. 1º, da Lei nº 5.384, de 27-12-66, daquele Estado".

Relator: Senador Hélio Gueiros

Por Ofício de nº 43/85, de 12 de agosto de 1985, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, encaminhou ao Senado Federal cópia das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela alta Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 94.580-6, do Estado do Rio Grande do Sul, declarando a inconstitucionalidade da letra h, do item I, do art. 1º, da Lei nº 5.384, de 27 de dezembro de 1966, daquele Estado.

Cumpra ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

O dispositivo contestado faz incidir o imposto sobre a transmissão de bens imóveis e direitos a ele relativos sobre o usucapião. Considerado constitucional na primeira instância, o dispositivo aprovado, longo e substan-

cioso voto do Ministro Moreira Alves, foi no sentido de que não pode subsistir tributação própria da transmissão, quando esta na verdade não ocorreu, tendo-se verificado uma hipótese de aquisição originária, além do que a legislação tributária não pode alterar definição, alcance e conteúdo dos institutos, conceitos e formas do direito privado.

Isto posto, com fulcro no item VI do art. 4º da Constituição, concluímos pelo seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 97, DE 1985

Suspende a execução da letra "h", do item I, do art. 1º, da Lei nº 5.384, de 27 de dezembro de 1966, do Rio Grande do Sul, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Artigo único. Fica suspensa a execução da letra h, do item I, do art. 1º da Lei nº 5.384, do Rio Grande do Sul, declarada inconstitucional por decisão plena do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 94.580-6, a 30 de agosto de 1984.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Hélio Gueiros, Relator — Luiz Cavalcante — Henrique Santillo — Nivaldo Machado — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Alfredo Campos — Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de)

Grupo	Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe
Outras Atividades de	Bibliotecário	SF-NS-932	Classe Especial
Nível Superior			NS-22 a NS-25
			Classe C
			NS-17 a NS-21
			Classe B
			NS-12 a NS-16
			Classe A
			NS-5 a NS-11

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, de 1985

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

Art. 1º A Categoria Funcional de Bibliotecário, Código SF-NS-932, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, a que se refere a Lei nº 6.908, de 24 de maio de 1981, fica alterada na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas à conta do Orçamento da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando os seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1984.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A alteração proposta tem por objetivo dar à Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, tratamento idêntico ao já adotado em relação a outras Categorias Funcionais desta Casa, permitindo o acesso à última referência daquele Grupo, ou seja, NS-25.

Observe-se, por oportuno, que se trata, na hipótese de mera extensão aos servidores do Senado Federal de medida semelhante já adotada pelo Poder Executivo em relação a seus funcionários, sendo assim, tão-somente, aplicação do mandamento constitucional relativo à paridade de vencimentos.

Sala da Comissão Diretora, 24 de junho de 1985. — José Fragelli — Enéas Faria — João Lobo — Alberto Silva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, de 1985

Dispõe sobre dotação financeira ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será incluída na programação orçamentária anual das duas Casas do Congresso Nacional, consoante determina o art. 7º da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984, dotação destinada ao Fundo Assistencial para complemento dos encargos com benefícios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Parágrafo único. A dotação prevista neste artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas previstas para o exercício, inclusive 1985, com pagamento de benefícios, sendo 30% (trinta por cento) no Orçamento da Câmara dos Deputados e 20% (vinte por cento) no Orçamento do Senado Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do presente decreto legislativo é disciplinar a obrigação legal do Senado Federal e da Câmara dos Deputados em destinar dotação para o Fundo Assistencial do IPC, consoante determina o art. 7º da Lei nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984, que em consonância com o estabelecido no art. 53 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, assegura a contrapartida para cobertura das despesas com pagamento de benefícios para viúvas, companheiras, filhos e filhas de saudosos ex-congressistas, bem como auxílio-doença, auxílio-funeral e pecúlio, e ainda resguardar, com maior solidez, a sobrevivência do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Brasília, em 5 de setembro de 1985 — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.266,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências.

Art. 7º Será incluída na programação financeira anual das duas Casas do Congresso Nacional dotação destinada ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Através do Aviso nº 345, de 30 de agosto de 1985, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 18 de junho a 8 de agosto de 1985.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 416, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982, de autoria do Senador Passos Pôrto, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo",

a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1982, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo", a ser comemorado em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional da Conservação do Solo", a ser comemorado, em todo o País, no dia 15 de abril de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, dispondo sobre o funcionamento das clínicas que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 821 a 823, de 1982, das

Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de **Legislação Social**, favorável; e
— de **Saúde**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado nos termos do art. 315, do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 174, de 1980

Dispõe sobre o funcionamento das clínicas que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As clínicas especializadas em emagrecimento e no trato da obesidade deverão obter licença para funcionamento, junto ao Ministério da Saúde.

§ 1º A licença somente será concedida após a verificação, pela autoridade competente, do preenchimento de requisitos e condições mínimas que atestem a idoneidade e capacitação profissional para o exercício da atividade.

§ 2º A autorização para funcionamento, nos termos deste artigo, será temporária, obrigando-se o interessado a requerer nova licença, a cada três anos, sujeito à prévia fiscalização pela mesma autoridade.

Art. 2º Juntamente com a licença prevista no artigo anterior, será expedido Certificado de Aprovação para Publicidade, sem o qual as clínicas não poderão anunciar seus métodos de tratamento por quaisquer meios de comunicação ou divulgação.

Art. 3º A infringência das normas desta lei sujeitará o infrator à suspensão imediata das atividades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, dentro de cento e vinte dias, especialmente no que se refere aos requisitos e condições mínimas de idoneidade e capacitação profissional, previstas no § 1º do artigo 2º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 819 e 820, de 1983, das

Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Passos Pôrto; e

— de **Economia**, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

O Sr. Milton Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para discutir o projeto.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PB, Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Esse é um projeto aparentemente simpático mas, na minha opinião tem um erro a ser considerado.

"Veículos automotores de passageiros..." — os ônibus são veículos automotores de passageiros. Então, nós vamos determinar, por lei, que os ônibus sejam obrigados ao consumo de álcool, quando o Brasil tem uma frota enorme e todos são a diesel? Como é que podemos conciliar isso?

Tenho, para mim que esse projeto mereceria uma emenda, uma retificação, porque, da maneira como ele está redigido, poderia criar um problema sério e, além disso, na minha opinião, não seria um projeto que merecesse a consideração da Casa, porque vão dizer que o Senado não examinou o assunto, não o estudou. Queria, pelo menos, ressaltar a minha participação nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Exª poderia pedir o adiamento da votação ou apresentar uma emenda ao projeto.

O SR. MILTON CABRAL — Seria um adiamento. Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa o requerimento solicitando o adiamento da discussão por 30 dias. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a Mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 342, de 1985

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, a fim de ser feita na sessão de 4 de outubro de 1985.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1985. — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a

transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

2

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 4-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Na primeira parte de nosso pronunciamento, tratamos de questões que tínhamos obrigação de percutir, embora não diretamente ligadas ao cerne da nossa apreciação, hoje, que será — é claro — o grande desafio econômico-financeiro em que se debate a Nação, desafio este que ela tem que enfrentar, desejamos nós ou não que tal suceda. Não mais será possível a política do *laissez-faire*, *laissez-passer*, como se isto resolvesse alguma coisa.

Mudou o responsável, pelo menos teoricamente, pela conduta desta política, como era apontado o Sr. Ministro da Fazenda, claro que sob a supervisão vigilante de

Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Mas, se as palavras de S. Ex.^a soavam mal a muitos daqueles que o combatiam e os atos, por sua vez, sofriam grande contradição, o que nós estamos vendo agora nas afirmativas feitas pelo seu sucessor? Realmente, foi a procura de um acordo com representantes do sistema financeiro para que fossem baixados os juros. Vamos ver se será feliz nisto.

O Sr. Roberto Saturnino — Esta iniciativa já foi tentada, nobre Senador...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, vamos ver se ela será feliz. Nós estamos dando-lhes o crédito da dívida, e vamos ver se eles serão exitosos. Mas, uma vez conseguido esse grande triunfo, que só aparece no otimismo dos dirigentes dessa política, por enquanto, que flor de declaração nós nos deparamos nos jornais! "É preciso combater de toda maneira o déficit público, que é o mal maior que está afligindo a nossa economia." Mas, quem é que afirmava isto, há poucos dias, senão o Ministro demissionário? Pelo amor de Deus, não era isto que S. Ex.^a o Sr. Ministro Francisco Dornelles dizia? A não ser que estejamos sofrendo de amnésia, era isto.

O Sr. Roberto Saturnino — Era precisamente isto. E o que se diz é que S. Ex.^a caiu em desgraça por ter afirmado isto com muita ênfase.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas isto daí é o que agora está sendo afirmado! S. Ex.^a esqueceu de colocar uma palavra: "estrutural". S. Ex.^a esqueceu do "estrutural". E permita-nos O Estado de S. Paulo de plagá-lo na idéia, mas achamos que esquecimento lhe foi meio fatal...

Passando da ironia para a seriedade, assistimos já no início dessa nova gestão financeira, aquilo que há pouco transmitimos ao eminente Líder do PDT, quando de sua peroração aqui: que justamente começa haver o desencontro da teoria com a realidade. Diz o Sr. Ministro que seria necessário mais um corte de 5 trilhões nas estatais. As estatais pagam por muita coisa — sabe V. Ex.^a que somos muito mais privatistas do que estatizantes — mas achamos que não se pode botar culpa sobre as estatais de algo que no momento elas estão inocentes.

Pois bem! Mas o que vejo dizer, como depoente oficial a esta Câmara na CPI das Estatais, o Secretário da SEST, justamente a Secretaria que cuida deste grande mundo que hoje são esses órgãos, seja de atividades diretamente ligadas ao Governo, seja do sistema produtivo, seja prestadores de serviço? Vem justamente dizer ontem, nesta Casa, que não pode cortar mais coisa nenhuma, e ainda fez essa concessão: "Se me mostrarem onde há o corte, prazierosamente fala-ei."

Estávamos nós admirando a desenvoltura desse jovem, mas ocupante de um cargo do segundo escalão, quando vemos declarações outras do Ministro Sayad, portanto, do mesmo nível do Ministro Funaro, afirmando a mesmíssima coisa: que não pode mais cortar as estatais. Então, realmente, o que dizíamos àquela época, dizíamos talvez com alguma razão, sem nenhuma paixão. Estas eram as primeiras palavras que queríamos dirigir, aqui, aos Srs. Senadores.

Vamos tratar com seriedade de um problema que, se não resolvido, vai nos levar todos à insolvência. Não vai ser apenas algo que ofenderá profundamente a popularidade de pessoas altamente situadas no poder, não vai ser algo que abalará o crédito dos conhecimentos econômicos de hoje dessa equipe que, galhardamente, dirige o destino econômico-financeiro desta Nação! Vai é agir sobre todos nós, indiferentemente.

Segundo susto que tomamos: este ano, já procuramos muito chegar a um acordo com a nobre Situação, vamos convir, com muito boa vontade, que o déficit fique, depois desses cortes, depois desse aumento, depois desse "empurrar com o estômago", sempre para diante de dívidas do Governo para serem salgadas num futuro, e o futuro do dia 31 de dezembro já se conta no ano de 1986. Vamos supor que este déficit fique da ordem, digamos — vamos ser muito, muito, otimistas — de 70 trilhões de cruzeiros.

Esses 70 trilhões de cruzeiros, como podem ser, no momento, cobertos? Ai nós nos socorríamos do eminen-

te economista, Senador Roberto Saturnino, do eminente engenheiro, Senador Itamar Franco, porque a minha fraca inteligência ainda não está compreendendo como vai se zerar esse caso. E, muito mais, quando nos aparece — e nisso, primeiro vai o elogio — com transparência que é de receber realmente encômios, no Orçamento de 1986, um déficit declarado e não um déficit confirmado, de 211 trilhões de cruzeiros. Aqui foi-nos apresentado até — lamentavelmente, o Vice-Líder do PFL, não está presente — como uma grande vitória, que esse déficit, depois do reajustamento feito na Assessoria da Presidência da República, tinha passado para 151 trilhões — batemos-lhe palmas. Infelizmente, nos equivocamos: é 211 mesmo, pelo que vimos transcrito de documento oficial em todos os principais jornais da terra.

Então, claramente, vamos ter coragem de dizer que o déficit é tal; vamos aqui fazer, não como dizem algumas autoridades monetárias, que o Congresso vote emendas, porque sabem que não podemos votar isso, mas vamos, por menos, dar a nossa contribuição e dizer claramente, antes de chegar o fim do ano, ao Chefe do Poder Executivo, está certo, está errado, como pode se enfrentar essa situação. Mandar para cá e dizer que aqui façamos emendas, é brincadeira, porque todos nós sabemos que não podemos fazer isso.

Então, vamos enfrentar: a inflação é dessa maneira, vamos examinar as formas comuns de combater a inflação e porque podemos nós, da Oposição, podem os Senhores, do Governo, ter idéias diferentes de S. Ex.^a que estão lá em cima, naturalmente muito pressionadas pelo dia-a-dia, mesmo porque Economia, se tem um pouco de ciência, tem muito também de aritmética e de bom senso. Um economista que não tenha bom senso, ou que não obedeça bem as regras de aritmética, está ruim. Diziam que Einstein se danava, porque de vez em quando ele se enganava quando fazia as somas. Mas tinha um auxiliar que dizia: "Mestre, a sua concepção está linda, mas esta soma aqui está equivocada".

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Virgílio Távora, estou ouvindo com a atenção costumeira...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Espero que dê a contribuição que estamos pedindo.

O Sr. Hélio Gueiros — ... a exposição que V. Ex.^a está fazendo sobre a situação econômico-financeira do País. Quero apenas dizer, nobre Senador Virgílio Távora, que V. Ex.^a está apenas constatando uma situação. Então, não temos nada que discordar quando V. Ex.^a considera calamitosa a situação econômico-financeira do País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós não falamos em calamidade, não! Achamos que nós devemos enfrentar — a nossa diferença está nisso — vamos enfrentar.

O Sr. Hélio Gueiros — Não tem diferença nenhuma! Agora, V. Ex.^a fica dizendo que o déficit é de 70 trilhões, que o déficit previsto para o orçamento do ano que vem são de 200 trilhões, quer dizer, são fatos que o Governo é que está lhe fornecendo. E, se é ele que está lhe fornecendo estes dados, então não tem nada demais V. Ex.^a quer advertir o Governo, quando é o Governo que está fornecendo esses dados, é o Governo que está lhe dizendo que o déficit é de 70 trilhões e que vai ser muito maior para o ano, e pode ir até a 300.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Governo disse no início que o déficit era de 84, passou para 110 e ele fez aquela redução e nós estamos dando o crédito da dívida. Estamos mostrando que numa situação dessas é preciso tomar medidas saneadoras. Aliás, poderíamos responder a V. Ex.^a, mas não queremos tomar esta atitude negativista que existia de há muito quando as posições estavam invertidas. "Nós da Oposição não somos obrigados a apresentar soluções". Vamos apresentar, primeiro, o quadro.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas os fatos são conhecidos, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^a está sabendo hoje que o Sr. Henry Philippe Reichstul disse ontem — mas V. Ex^a não é Deus para adivinhar — que não podia cortar mais esses 5 trilhões da estatal, como o Sr. Ministro da Fazenda estava dizendo no dia anterior; por coincidência, o Sr. Reichstul veio aqui depor. Não estamos querendo dizer que a culpa é do "seu" fulano ou do "seu" sicrano. Nós estamos mostrando é que alguns dos dados que estão sendo apresentados daqui a alguns dias já não serão bem aqueles 211, que foram aqui apresentados pelo seu colega Vice-Líder do PFL, como uma grande conquista, que haviam sido reduzidas para 150...

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a é engenheiro, nunca foi advogado. Mas, se fizesse um processo de concordata preventiva ou de falência, o devedor vem e apresenta que só estava devendo aquilo; aí se abre oportunidade para que os verdadeiros credores apresentem a realidade, e todo mundo sabe que o processo de concordata e de falência alcança números muito maiores do que aqueles revelados pelo devedor. De modo que, no caso brasileiro, é a mesma coisa: pode ser 70/100/200/300. Os fatos são os fatos. Hoje, o Governo encontrou 70; se amanhã encontrar 150, vai dizer que são 150. Apenas quero dizer a V. Ex^a que isso não é obra do atual Governo. O descalabro financeiro daqui a 3 ou 4 anos pode ser culpa do atual Governo; mas, no momento, é do Partido de V. Ex^a

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Ex^a, não fale muito no passado, que o Presidente que está dirigindo o País justamente tomou muita parte no Governo passado. Vamos discutir o ato em si, porque nós aqui não apresentamos quem era culpado ou não.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, então, onde V. Ex^a quer chegar? V. Ex^a está procurando encontrar defeitos graves, pecados mortais, no fato de que hoje o Governo diz que o déficit é 70 e amanhã dizer que é 100. E não vejo nada de mais nisso, acho absolutamente irrelevante, porque os fatos são os fatos, a dívida é a dívida, o que for, será! Agora, se V. Ex^a quer descobrir quem é o culpado, eu pelo menos acho que foi o Governo passado, porque um Governo que vai preparar pela primeira vez o orçamento, como é o Governo da Nova República, não pode ser responsabilizado por coisa alguma.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — O orçamento de 1986, ao que sabemos, é feito pelo atual Governo. Mas nós não estamos aqui criticando.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas está refletindo uma situação preexistente.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — O centro do nosso pronunciamento é procurar maneira de enfrentar a situação. Mas, preliminarmente, sem mostrar o quadro, é que achamos isso impossível.

O Sr. Hélio Gueiros — Só para concluir. Então, só tem uma opção: aumentar o imposto, reduzir a despesa e colocação de títulos. É por isso que o Governo diz que quem vai decidir é o Congresso Nacional. Ele diz quais são os caminhos. Agora, a classe política, refletindo a vontade da sociedade, vai fazer a sua opção: se quer apertar cinto, se não quer apertar cinto etc. Assim, é o órgão Congresso Nacional que vai decidir. Então, não tem nada demais quando o Governo diz que o Congresso Nacional é quem tem que escolher o caminho, porque através do Congresso Nacional é a própria sociedade brasileira quem está escolhendo o caminho.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Sucede apenas que o Congresso Nacional pode discutir o assunto, mas não pode emendar, nem diminuindo despesas; nem aumentando receita. É para esta discussão que temos procurado trazer a V. Ex^a essas informações.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a permite?

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não!

O Sr. Hélio Gueiros — Discordo de V. Ex^a quando diz que o Congresso não pode emendar o Orçamento. Acho que só estamos impedidos de aumentar despesas, mas outra coisa não estamos impedidos. Pode-se cortar despesas à vontade. O Congresso não tem a menor restrição

quanto a isso. Se o Congresso acha que esse déficit de 200 trilhões é escandaloso, não deve existir, só tem um jeito, ele aumenta a receita ou reduz a despesa. O Congresso pode fazer isso. Não há impedimento Constitucional.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não! Responderemos aos dois apertes ao mesmo tempo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Muito obrigado. Senador Virgílio Távora, acompanho sempre com o maior interesse os pronunciamentos de V. Ex^a sobre esse assunto, e não me atreveria a entrar na questão técnica da discussão com V. Ex^a, ficaria quase que somente com o aspecto político. Vejo preocupado, porque estamos já no sexto mês da nova administração e ainda não temos uma linha de política econômica a ser seguida...

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, é justamente o que estamos tentando dizer aqui. Vamos falar claro. A política econômica seguida pelo eminentíssimo Ministro Francisco Dornelles praticamente não diferenciava em quase nada, a não ser em pequenos detalhes de procedimento, do que era no Governo passado. E a atual é, queiram ou não, podem rotular o nome que bem entenderem, exatamente a mesma coisa que Dornelles estava fazendo. Há procedimentos apenas ligeiramente diferentes de ação, mas no fundo uma e outra são políticas absolutamente iguais, monetaristas.

O Sr. Jutahy Magalhães — É exatamente isto que vejo.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — E não há Cristo no mundo que possa negar o fato. Podemos não ter eloquência para demonstrar, mas isto daí são números, são fatos. Podemos discutir conceitos, mas fatos, não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exatamente isto que estou tentando dizer. Não há uma linha econômica do Governo, o que vemos são discussões sobre monetarismo, estruturalismo, pagamento de juros, diminuição de juros, dívida interna, dívida externa. Tudo isto é discutido e sempre há choque dentro do Governo. Então, não há uma linha a ser seguida. E não adianta dizer que o responsável pela política econômica é o Senhor Presidente da República, isto todos nós sabemos. Pelos menos no regime presidencialista é admitido que isto seja uma verdade, mas tem que haver um executor e esse executor da política econômica tem que ter autoridade. Não é possível alguém abrir uma torneira aqui e um outro fechá-la mais adiante, ou vice-versa. O País não aguenta mais esse gradualismo permanente que nunca chega a uma solução. O País pode exigir uma definição gradualista para o combate à inflação, mas um gradualismo que vá diminuindo a inflação e não um gradualismo que aumente. Não um gradualismo de 5 a 6 anos, como estamos chegando até agora e estamos mantendo no patamar de 200% como uma grande vitória. É isto que acho que o País não aguenta mais. Tem que haver alguém responsável. O País não está mais disposto a aceitar erros. É necessário que alguém seja responsável. O que não é possível, Sr. Senador, como V. Ex^a mesmo está mostrando ao Plenário, é o Ministro da Fazenda num dia declarar que é preciso cortar verbas das estatais e, no dia seguinte, o responsável pelas estatais dizer que não pode cortar, e o Ministro do Planejamento dizer que não vai mais cortar. Então, isto não é democrático, Ex^a.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador Virgílio Távora, o Ministro assume e tabela a carne. Parece que foi a principal medida. Dois dias depois, S. Ex^a destabela a carne. Onde é que nós estamos?

O Sr. Jutahy Magalhães — Exato, no dia seguinte muda. Está faltando uma orientação e não é mais possível o Brasil aturar isto.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Virgílio Távora, quero concluir dizendo, é preciso haver um responsável. Chame-se ele Funaro ou Sayad, chama-se como quiser, mas é preciso ter alguém responsável para se poder cobrar deste alguém a solução dos nossos problemas. O que não pode é o Brasil ficar mais um ano ou dois na base dos 200 ou 300% de inflação.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex^a e, com muito prazer, ouvimos o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, acho que não devemos nos apegar muito ao rótulo, ou aos nomes, ou aos carimbos que deverão ser postos nos administradores da coisa econômica deste País. Dizer a Escola Monetarista, a Escola Estruturalista, acho isso meio vago. Como diz o Senador Roberto Campos: "se realmente existem monetaristas neste País, eles praticam uma seita ultrasecreta, porque esse procedimento deixa muito a desejar à linha monetarista pura." São Palavras do Senador Roberto Campos, pelo menos, uma das grandes autoridades econômicas deste País. Agora, quando V. Ex^a diz que o Ministro Francisco Dornelles fez a mesmíssima coisa, teve as mesmas atitudes e o mesmo procedimento do Ministro Delfim Netto e do Ministro Galvêas, acho que V. Ex^a está deixando de considerar os resultados que o Ministro Dornelles apresentou durante o seu período e o resultado que o Ministro Delfim apresentou também nos seus últimos períodos. Vimos o Ministro Dornelles com a simplicidade do ovo de Colombo, apenas botando o ovo em pé, fazer com que essa inflação baixasse para sete, sete e poucos por cento. O Ministro Dornelles e a equipe deste Governo contiveram os aumentos dos derivados de petróleo durante quatro meses ou mais. Não sei que mágica foi que se praticou neste País. Antes, não era possível passar 15 dias ou 1 mês sem aumentar os derivados de petróleo, mas foi possível neste Governo. O Ministério das Minas e Energia deixou de aumentar os combustíveis durante quatro, cinco meses consecutivos. E quando houve um aumento o fez parcimoniosamente.

O Sr. Hélio Gueiros — E a PETROBRÁS teve o maior lucro na sua história.

O Sr. João Lobo — E a PETROBRÁS continua trabalhando com eficiência e com a alta produtividade que caracteriza os seus trabalhos e a sua ação neste País. Então, chego a ficar em dúvida sobre se interessa muito o rótulo de monetarista, de estruturalista; se um estava fazendo a mesma coisa do outro ou não. Por que o Ministro Francisco Dornelles, com humildade, com simplicidade, com seriedade, conseguiu deixar essa inflação em 7%? Porque S. Ex^a conseguiu passar 4 meses sem aumentar os combustíveis líquidos e agora a coisa degingolou? Por que vai degingolar? Não vai. O novo Ministro da Fazenda, o Sr. Dilson Funaro, tem apenas 8, 10 dias de Ministério. É preciso dar tempo para S. Ex^a se sentar na cadeira. Entendo que a cobrança que V. Ex^a faz é justa. V. Ex^a é um homem de oposição e usa os termos e os argumentos da Oposição, como o faz o nobre Senador Jutahy Magalhães, mas é preciso que também tenhamos bom senso para esperar que as coisas se realizem.

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a sabe o constrangimento que teríamos ao nos referir a resultados proporcionados pela administração Dornelles, porque S. Ex^a saiu do poder. Não somos daqueles que fazem críticas a quem deixa o poder. Mas, desde aquela época, fizemos-lhe restrições e sustentamos-las. Quando aqui apareceu a inflação de 7,3% e foi anunciado com toda ênfase que no outro mês iria a 5%, dissemos que era algo artificial, devido ao congelamento de preços que não estava sendo seguido por medidas correlatas e, como tal, isso iria estourar.

O Sr. João Lobo — O Governo anterior usou congelamento, usou tabelamento e tudo

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora V. Ex^a apresentar como um sucesso do combate à inflação as medidas tomadas... Nós tivemos no mês de agosto — e aí não vamos fazer injustiça ao Ministro Funaro, S. Ex^a tinha

assumido naquele momento, "parecemos" que era da administração anterior à dele — uma inflação recorde na História do Brasil; num mês recorde da História do Brasil, em doze meses, quer dizer, no ciclo de um ano.

Bem, não queríamos nos desviar da rota que traçamos, vamos, então estabelecer 14%...

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que dúvida!

O Sr. Carlos Chiarelli — Eu acho que essa questão...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós estávamos aqui, V. Ex^a chegou neste momento para encaminhar o seu aparte, querendo ver se vamos discutir as diferentes maneiras que tem de se enfrentar o problema hoje da inflação e do déficit, que não seja desta forma acadêmica, monetarista, que até o dia de hoje, por mais esforços que tenham sido feitos não deu resultado. É só isso!

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a deu um aparte do aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Justamente por uma questão de cavalheirismo.

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas é que V. Ex^a se esquece de que eu acompanhava o seu brilhante raciocínio através dos mecanismos de divulgação à distância, pelo sistema eletrônico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não temos nem esta honra, nem este prazer, nem esta felicidade.

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas, ilustre Senador Virgílio Távora, há uma questão primacial. V. Ex^a disse que a inflação do mês do agosto foi a mais alta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não! Vieram dar como uma das conquistas da mudança do primeiro período, que tinha sido baixada a inflação. Dizemos não, isso não pode ser argüido.

O Sr. Carlos Chiarelli — Eu não vou questionar V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Falar que a inflação era mais alta ou mais baixa, não era o fulcro do nosso discurso.

O Sr. João Lobo — É uma consequência da administração.

O Sr. Carlos Chiarelli — Apenas pondero no sentido de que essa consideração de que aquele índice tenha sido mais elevado, acho extremamente questionável. A partir do momento em que neste País, por declaração expressa, franca e espontânea, das autoridades então responsáveis formalmente pela economia, se praticava a arte do expurgo, se adotava a alquimia dos números e se mudava os índices ao bel-prazer dos interesses momentâneos, sem qualquer tipo de transparência na fixação numérica, nós jamais, meu caro Senador, vamos ter a oportunidade de saber realmente quando foi a inflação mais alta. A ponto de, em função desse fato, termos tido demissões espontâneas, voluntárias, muito idôneas, até de diretores da Fundação IBGE, do Rio de Janeiro, que o Senador Roberto Saturnino conhece quem se demitiu, e se demitiu à época porque não aceitava as manipulações do Ministro-Chefe da SEPLAN, que mudava números, alterava índices, adulterava percentuais, numa trágica liturgia enganosa e enganadora da nossa população. Falar que essa inflação foi a mais alta, de certa forma, é cometer uma heresia. Algo só pode ser comparado a um valor similar ou análogo. Agora, se tem números questionáveis, discutíveis, porque são elementos caracterizadamente apresentados para o questionamento da opinião pública. Antes eram altos ou baixos, ao sabor daquela unilateralidade impositiva da prepotência do mago das finanças, que afinal...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos quase batendo palmas pelo floreado da frase, embora negando toda a essência do conteúdo.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^a sabe que é verdade e está com vontade de bater palmas ao conteúdo, ainda

que não o possa fazê-lo por dever de ofício. Essa é a questão fundamental.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^a é conhecido aqui na Casa pela beleza da forma e pela inexistência do conteúdo de seus pronunciamentos.

O Sr. Carlos Chiarelli — Essa é a questão fundamental. Então, não vamos tomar esse dado referencial como algo valioso. Em segundo lugar, ilustre Senador, não vamos mais no processo comparativo e no mérito, vamos agora no processo de substância. Esse número que traz uma inflação num índice elevado, e não estamos a ocultar este fato, traz dentro de si também a comprovação valiosa e fundamental, tantas vezes defendida nesta Casa, inclusive pelos estruturalistas, e se eles têm memória haverão de repetir que defendem também isto, traz consigo o crescimento do emprego continuado, semanalmente continuado, mensalmente aferido. Aumentou-se o índice do emprego nos últimos 6 meses no valor crescente que mensalmente é de 0.73. Nós sabemos e quem diz isso são os mais idôneos. Em segundo lugar, aumentou-se substancialmente em quase 14% o índice nacional de comercialização de produto. Estamos vendendo muito mais, e estamos vendendo muito mais por quê? Porque houve aumento real de salários, está-se comprando muito mais. O trabalhador está ganhando muito mais, está comprando mais, a loja está vendendo mais a indústria está produzindo mais e gerando mais empregos. Esta é a inflação que nós estamos enfrentando que pode ser questionada, meu caro Senador, mas, não tem nada a ver com a estável inflação do período anterior, a trágica, pífida e a cruel combinação da inflação galopante com a recessão trágica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não é verdade.

O Sr. Carlos Chiarelli — Agora, a inflação aparece nos números, mas aparece o aumento de emprego, aparece a melhoria na situação do comércio; agora aumenta o poder aquisitivo. E nós tantas vezes dissemos que preferíamos, se não pudessemos o ótimo, que é o inimigo do bom, se tivéssemos de conviver com a inflação que começou com Pedro Álvares Cabral, que convivêssemos com uma inflação que nos desse aumento da taxa de ocupação, melhoria do emprego capacidade real de aquisição e poder de consumo. Veja, e V. Ex^a sabe bem, aumentou o mercado interno ao consumidor nos últimos 30 dias. Isso é bom, ou não? Aumentou a taxa de emprego. Isso é bom. Aumentou a capacidade de real de consumo. Isso é bom. Aumentou a produção industrial. Isso também é bom. O maior recorde nacional, 15.6%, foi o aumento da produção industrial brasileira. Então...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, V. Ex^a não tem nada que reclamar. Não deviam ter posto o Dr. Dornelles para fora.

O Sr. Carlos Chiarelli — Quero lembrar a V. Ex^a, como ensinava Montaigne, de que a bilha tem duas alças, depende do lado que nós a pegarmos. V. Ex^a está insistindo em pegar do lado errado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isso do outro lado é conclusão de V. Ex^a que justamente deu um aparte sobre o secundário e não sobre o principal da oração. Justamente apareceu aqui inflação ante uma afirmativa de que tinha havido um sucesso extraordinário no combate à inflação, que não houve, PT. Pois bem, então vamos ao âmago da nossa questão. Como, a nosso ver, vai-se enfrentar, e isso o Governo bem tem dito que o farão, e isto as autoridades maiores que se empossam no Ministério dizem que o fará, mas nós não vimos fazer, mas dizem que sim. Então, nós fizemos uma pequena nota para, em sua função pudermos discutir algo com os Senhores.

A receita tradicional para abreviar o sacrifício do combate à inflação é a reversão das expectativas. E quando se reverte expectativas não vai-se conseguir grande coisa no combate à inflação. Desde que os agentes econômicos se convençam de que a inflação irá cair, todos os próprios reajustes salariais e de preços se desatrelam da inflação passada, sem que para isso se aumentem as taxas de desemprego. Estabelecida esta premissa, pode ser discutida ou não, passamos para diante.

Nós gostaríamos de dizer aos Srs. e aí é que começam as propostas, que, com ou sem controle, um complacido que existe quando quer-se utilizar qualquer política de controle à inflação, e por mais otimista que seja o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul este controle tem que haver, todos nós sabemos, e a prova é que o Governo declara todo dia que vai fazer, é justamente esta justaposição — em termos econômicos, não é justaposição no sentido comum — dos contratos salariais e dos reajustes de preços. O fato de não serem sincronizados constitui o fulcro da questão. Das diversas soluções para que possa haver uma sincronização, isto é, que no dia em que — aí sim é que nos referíamos — quando se fizer um congelamento de preços, seja de salários, em tudo tenhamos a mesma referência de poder real aquisitivo por parte do trabalhador e suporte, pelo real por parte das tarifas e dos preços. Isto é, é preciso a referência de um dia. Não estamos "ensinando o Padre-Nosso a vigário", e quem diz isso são alguns dos principais hoje assessores da atual equipe dirigente da Fazenda Nacional.

Então, essa justaposição, isto é, preços e salários que se justapõem diferentemente, vai provocar, se congelados de repente, um agrave crise, a crise de que justamente aquele que foi reajustado em seus proventos ou aquele insumo básico que há mais tempo, como previsto tenha sido reajustado, fica em uma posição, em face do preço real, muitíssimo inferior àquele outro que tenha sido reajustado há poucos dias, do que, em economia, se convencionou chamar o dia "D".

O Sr. João Lobo — V. Ex^a está dando uma aula.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Em função disso, vamos propor as diferentes formas aqui para discutir. Os Srs. não querem crítica, não querem sugestão, que diabo os Srs. querem?

O Sr. João Lobo — Não, queremos crítica, sim. A questão é que não podemos discutir nem criticar o que V. Ex^a está dizendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Há diferentes formas. Para isto é que quando aplicamos a forma mais tradicional, disso fizemos a crítica, do congelamento de preço, e é o que este Governo não fez, o que o Governo passado também não fez, não levou em consideração justamente a necessidade de que todos os preços e todos os salários referenciados a uma determinada data. Agora, como fazer, depois? Os aumentos sucessivos é que diferenciam as diversas sugestões apresentadas por Bulhões, por Francisco Lopes e por Lara Resende e, se não nos enganamos, até um dos auxiliares maiores, hoje, da nove equipe, Pêrsio Aritas, se não nos enganamos, também.

O Sr. Carlos Chiarelli — Brilhante...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Brilhante, e cujo livro V. Ex^a deve ter lido, como lemos também — a coletânea da opinião dos mais diversos economistas sobre o assunto. Então, o estabelecimento à discussão se, realmente, esta premissa é ou não certa, serviria de base para discutirmos uma solução da "Ortização" pelas médias, ou a solução apresentada pelo Professor Mário Henrique Simonsen, agora, à Fundação Getúlio Vargas. Algo, então, há que ser feito: ou segue este caminho, ou, então, vamos ter a coragem de enfrentar o sistema financeiro e fazer a desindexação, também, a partir de um dia desses, mas a indexação *tout court*, como a Argentina, ou, como Bulhões, que, também, tem uma sugestão a esse respeito. Não viemos, pois aqui, apenas para criticar não, nobre Senador João Lobo. Nós estamos apresentando sugestões e idéias que não são nossas, inclusive, são de pessoas de alto conhecimento econômico e que estão justamente hoje no leme trato da coisa econômica do País, da coisa financeira do País.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Até agora, essa parte foi expositiva. Vamos para adiante. Os Srs. não querem que critiquemos, não querem que demos sugestões, que diabo vocês querem, então, que vamos bater palmas aos que estão fazendo aí? Ora!

Ouvimos o aparte do nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Virgílio Távora, ninguém vai defender o tabelamento como uma medida definitiva e completa para resolver o problema. É uma coisa emergencial. Porque, na corrida de preços no Brasil existem muitos fatores econômicos, mas existe muita sem-vergonhice. Há o problema psicológico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Há pouco falávamos na reversão das expectativas. V. Ex^a não prestou atenção?

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Virgílio Távora, considero indecente um anúncio de um banco colocar: Dê hoje 1 milhão de cruzeiros e receba daqui a um ano 5 milhões. Isso é indecente, é imoral, devia ser proibido, quer dizer, o banco não sabe ainda em quanto vai montar a inflação, mas está apostando numa inflação mais alta do que imagina o dono do dinheiro. E o banco não foi feito para perder dinheiro. Então, o que acontece? O banco vai fazer força para a inflação ser ainda maior do que aquela projetada. Então verifica V. Ex^a que o tabelamento, o congelamento não é uma medida eficaz totalmente. Mas é necessária, da mesma maneira, como se V. Ex^a tivesse um problema qualquer de saúde — que Deus me livre disso — e a sua temperatura chegasse a 41 graus, V. Ex^a ia ter um tratamento de emergência, o médico não ia saber, não queria saber o que teria causado a sua febre de 40, 41 graus; ele ia dar logo remédio para baixar essa febre, fosse como fosse.

O Sr. João Lobo — Um antitérmico.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a é pai, é avô, tem netos, e sabe que o médico nem conversa: Olha, se passar de 39 graus, aplique esse analgésico e antitérmico. Depois de que se aplica o analgésico e o antitérmico é que o médico vai tentar descobrir a causa daquilo. No problema financeiro no Brasil, é a mesma coisa: nós temos que apelar para esse pronto-socorro, para essa terapêutica de emergência. Vamos deixar a descoberta das causas e o melhor tratamento para um tempo quando a situação ficar um pouco melhor. Mas deixar a coisa desenfreada, para acontecer o que tem de acontecer, V. Ex^a me desculpe, mas não concordo. Embora ache que esse problema de congelamento seja uma medida emergencial e passageira e não permanente e definitiva.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, permita-me dizer que, antes de dar o analgésico, veja se tem alergia, porque pode causar um efeito miserável. (Risos.)

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes de dar o aparte a V. Ex^a...

O Sr. Roberto Saturnino — Não, é só uma observação, não chega nem a ser um aparte. É só para lembrar que ao tempo em que o PMDB era Oposição, o médico que eles consideravam o mais competente era o Sr. Celso Furtado. Aí o PMDB foi para o poder e mandou o médico lá para Bruxelas. Disse: "Olha, fica lá, não dê palpite, deixa a gente resolver aqui com o pessoal do BRADESCO, com o pessoal aí da máquina bancária do País, e pronto".

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Maria da Conceição Tavares ficou lá no seu tamboretzinho...

O Sr. Roberto Saturnino — Estamos aí assistindo a este espetáculo lamentável que é o PMDB no poder negando tudo o que dizia enquanto estava na Oposição. É isso que nós, enfim, lamentamos e com muito desgosto, realmente com muito desgosto, é o que temos a observar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a que não estamos nem querendo entrar nessas contradições. Era só lermos algumas declarações de eminentes membros do PMDB. Estamos é mostrando que, justamente, logicamente, houve o congelamento. Então, mostramos, pela lógica, que o congelamento, para dar certo, tinha que ter medidas correlatas. Então, estamos errados?

O Sr. João Lobo — É verdade.

O Sr. Hélio Gueiros — Está certo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ótimo! Derrubo todos esses assessores aí porque vão levar os Ministros — se eles são assessores, são as pessoas que os Ministros ouvem — a errar de novo.

Mas eu não estou dizendo algo que saiu da cacholinha de Virgílio, não.

O Sr. João Lobo — É uma pena que não seja, porque da cachola do Senador Virgílio saem coisas preciosas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E onde estão esses homens hoje? Onde é que estão estes homens hoje? Então, vamos dar um pouco, pelo menos, de seriedade ao nosso raciocínio. Não estamos aqui querendo culpar A, B, ou C, mas mostrar claramente o que é certo, mas faltaram-lhe as medidas complementares. E todos os...

O Sr. João Lobo — Estão sendo adotadas as medidas fiscais correlatas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um instante! E todos os autores das diferentes formulações para um combate efetivo à inflação que citamos aqui, todos eles partiam do mesmo pressuposto, e vários deles estão hoje no Governo, isto é, referência a um dia, preços e salários ficariam sincronizados com reajustes maiores ou menores, conforme a diferença que mediava entre o último reajuste deles e o dia "D". Isso varia de um para outro autor. Mas, tinha que haver um termo de referência, e em função disto depois se dariam aumentos, já aí condicionados, cada qual à sua forma de combater a inflação, maiores, menores, que discutiremos daqui a dois minutos. Isto é o que dissemos. Então, a tese central que afirmamos aqui é que o congelamento puro e simples, que é a forma mais, digamos assim primária da gente chegar e enfrentar um problema desses, tinha de ser de certíssima duração...

O Sr. Roberto Saturnino — E já saturou!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...Exato, saturada. Por quê? Penalizava absolutamente, absoluta e injustamente, de maneira diversa, os diferentes setores da sociedade, e os diferentes setores, seja trabalhadores, seja os setores produtivos. Foi afirmado, não vemos porque está-se fazendo uma celexuma em torno de algo que parece que é até elementar.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Carlos Chiarelli — Realmente, penso que ouvi quase toda a manifestação de V. Ex^a, mas pode ser, tenho muito cuidado nas afirmativas, que eu não tenha, num determinado momento, por prejuízo meu, ouvido alguns parágrafos das orações...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas as notas taquigráficas estão aí e não deixam mentir.

O Sr. Carlos Chiarelli — Faço esta introdução para um rápido comentário. Porque como V. Ex^a está realmente nos reafirmando que faz uma análise que não é uma crítica, que é apenas uma consideração global sobre uma realidade, fazendo um chamamento à reflexão, buscando alternativas, tenho a impressão que não ouvi, não sei se não percebi ou se V. Ex^a ainda não chegou a este ponto nessa sua postura tão isenta, tão modelarmente isenta da análise do quadro, penso que V. Ex^a não se referiu a um aspecto que me parece fundamental nessa questão da política financeira, da política econômica, que é o conjunto de medidas já adotadas e que vêm diariamente — quem sabe "diariamente" seja um pouco uma figura muito forçada — que vem quase que semanalmente determinando a queda nas taxas de juros. V. Ex^a haverá de convir que esse fato está ocorrendo, V. Ex^a haverá de convir que esse fato tem-se feito continuado. V. Ex^a haverá de convir que tem sido feito de maneira crescente e que isso é um êxito em matéria de política econômica e que, sobretudo é um elemento fundamental em qualquer tipo de ação eficiente e eficaz no combate à inflação. E como V. Ex^a nos diz, reiteradamente, que faz

uma análise abrangente, global, que não haveria de deixar de lado nenhum dos aspectos essenciais, e como esse é um dos aspectos essenciais, eu me desculpo se V. Ex^a já fez este elogio antecipado ao êxito da ação governamental da maneira a viabilizar esta queda crescente na taxa de juros, e se não o fez eu apenas ajudo e refresco esta memória tão brilhante que V. Ex^a sempre usa e de certa forma, simpaticamente, retiro da cachola do Virgílio, como foi dito, esse pensamento que certamente estará reconditado para que se faça absoluta justiça com as autoridades.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quanta gentileza da nobre ex-oposição, hoje situação!

Mas, eminente Senador, eminente representante do Rio Grande do Sul, os Srs. meteram na cabeça que o papel do Vice-líder da Oposição é só achar defeitos em tudo que é realizado. Há pouco, V. Ex^a não estava aqui, quando elogiamos até uma providência, com 4 meses de tardança, mas Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o Sr. Ministro Archer, disse eu isto em *passant*, naturalmente viram que estavam equivocados e corrigiram um decreto que era uma aberração completa que é o da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, como havia sido, e aqui rendemo-lhe homenagem, embora ainda discordando, dentro dos meus parcos conhecimentos jurídicos, não afirmamos o contrário, a nossa profissão é Engenharia, de que ainda, na minha cabeça, não se coadunava muito um conselho presidido pelo Presidente da República estar subordinado ao Ministro, mas em todo caso esse era um detalhe ao tempo em que se consentavam pelo menos, aqueles erros básicos...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro a V. Ex^a que tem apenas mais 2 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, nunca negamos, e já dissemos aqui, e não é que V. Ex^a não compareça muito aqui, ao plenário, mas vá ficando lá de dentro, ouvindo sempre, quando falamos, pois pelo menos nunca negamos que um dos pontos positivos desse combate, que é feito ao setor financeiro é a queda dos juros ser continuado. Mas o que está matando o aumento da dívida pública não são só os juros; realmente, os juros crescem-na, mas é a correção monetária na dívida interna, o busillis.

Nós estávamos afirmando, então, que temos de decidir; não adianta e gostaríamos que ficasse registrado nos Anais desta Casa — e acreditamos que faça, talvez, até, e vamos repetir mais uma vez — o crédito da esperança, não resta dúvida de que talvez até esses auxiliares de S. Ex^{as}, os Srs. Ministros, essa equipe nova, os faça envolver por um desses caminhos de combate à chamada inflação inercial — não somos inercialista — mas existe, eminente Senador, pelo amor de Deus, não venha negar que existe a inflação inercial.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Fazendo soar a campanha) — Nobre Senador, já entramos nos descontos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só mais um minutinho, Presidente, que já terminaremos, com a boa vontade de V. Ex^a

Então, vamos dar o crédito da dúvida, que eles ou decidam fazer a desindexação violenta, *tout court*, ou então adotem uma dessas fórmulas que não são nossas, são suas; e da próxima vez que a bondade de um colega e a magnanimidade do Sr. Presidente permitir, examinemos cada uma dessas fórmulas que não são novidades, V. Ex^{as} encontram-nas publicações as mais diversas. Agora, o que não é possível é com um déficit que está, e não vamos discutir quem é culpado, não vamos discutir se até agora não conseguiram diminuir esse déficit, mas vamos discutir realmente o que não pode ser contestado: um déficit, que este ano chegará a 70,80 trilhões de cruzeiros, e que ano que vem se apresenta com mais 211 trilhões e para seu combate adotemos o mesmo sistema, com pequenas variantes de comportamento, que governos passados tiveram em situações diferentes.

Sr. Presidente, protestando continuar da próxima vez, com a brilhante intervenção de tão eminentes pares, deixamos aqui expressa a nossa confiança, pelo menos

como crítica, crítica vamos dizer, de um engenheiro. E o que engenheiro entende de economia, dirão? Se ele lida com economia há 12 anos, Sr. Presidente, alguma noção, pelos menos, deve ter. E a noção que possuímos de economia nos diz que algo precisa ser mudado na condução do setor no momento, no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARTINS FILHO NA SESSÃO DE 4-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Nem só de desgraças se faz o Nordeste!

Veze há, embora raras, que brotam alegrias de fontes insuspeitadas como um neblineiro em pleno estio.

Vivo um desses tempos!

Chegou-me ao gabinete, inesperadamente, um conterrâneo ilustre, amigo de longa data, trazendo, na malota, mil surpresas.

É o José Luiz Silva, o querido Padre Zé Luiz, nordestino de Natal, itinerante e afoito que, qual Pai Abraão, vai armando suas tendas aqui e acolá, ora em São Paulo, ora no Rio, ora na Europa ou no Oriente Médio levando a fé abracadora que sofre por sua terra e pelas coisas de sua terra, tendo por púlpito a pena e por congregação seus leitores do mundo.

Padre Zé Luiz assumiu um mandacaru pela cruz e nos gemidos da viola nordestina interpreta sua missa cotidiana.

José Luiz passa, hoje, por Brasília falando de repentista e de constituinte; termos entre si, tão díspares e desconjuminados, que assumem na visão desse filósofo da caatinga, os contornos de um binômio perfeito. Promove, agora, um congresso de repentistas em Natal-RN, para debater a constituinte e estes poetas do povo saem dos porões do folclore para adentrarem, impávidos, a sala-de-visitas da cultura pátria, engajando-se na realidade brasileira.

Como pano de fundo desse espetáculo cívico, cultural e sobretudo popular, no sentido mais legítimo deste termo, está o "Almanaque da Constituinte" onde se discute Tancredo Neves (inteligente ou sabido?), onde literatura de cordel não o é de cordão, mas de cordel mesmo, cognata de cordial, por ser de cor/cordis, do coração. Fala até de Nordeste, capital São Paulo, onde todos os nordestinos são baianos, pelo tamanho que a Bahia tem.

Essas coisas todas alegam o coração da gente e por isso as reparto com meus nobres colegas desta Casa e, para tudo constar, peço transcrever nos Anais "o Almanaque da Constituinte", como notação histórica desta quadra tão rica que o Brasil está vivendo. Obrigado! (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARTINS FILHO EM SEU DISCURSO:

**ALMANAQUE DA CONSTITUINTE
SUBSÍDIOS PARA OS DESAFIOS
DOS POETAS REPENTISTAS DO
NORDESTE, REUNIDOS EM NATAL E
SÃO PAULO NOS MESES DE SETEMBRO
E OUTUBRO DE 1985, PARA
DEBATEREM A CONSTITUINTE**

Em 1973, reuni em São Paulo, 36 repentistas espalhados, naquele tempo, entre os dois milhões de nordestinos do Brás, São Miguel Paulista, Itaquera, Carapicuíba, Perus, Mooca, Pinheiros, Bela Vista, Santo Amaro, Socorro, Piraporinha.

Nas minhas aulas da Faculdade de Filosofia de Santana, eles, os repentistas, estavam sempre presentes. Numa delas, escutei Diniz Vitorino:

"Dois milhões de brasileiro
Do Nordeste do País,
Fortes, destros e viris,
Labutam anos inteiros,
Fortalecendo os celeiros,

Do vasto império sulino,
Unidos num só destino,
Na mesma boa vontade,
Imagine esta cidade,
Sem o braço nordestino!"

No Rio Grande do Norte, nos anos de 1974, 1976, 1978 e 1981, tive a felicidade de organizar com eles, "repentistas", encontros para debater os problemas sócio-políticos do Nordeste. Num deles (O Brasil está sendo violado), terminei na Polícia Federal para explicar os versos de Apolônio, de Mossoró. Cantando, ele dizia que um dia o povo seria resposta.

Com o advento da Nova República, vim novamente para o Sul. E no eixo Rio/São Paulo, me deparei com os repentistas. Para ser franco, senti certa revolta quando os vi transformados em objetos de curiosidade. O repentista tem que ser um agente de transformação social.

Num verso de Azulão, entoado na Feira de São Cristóvão, eu escutei:

"Esta notícia espalhou-se
Desde o sertão ao agreste,
Por isso o Rio está cheio
De cantadores da peste,
Assassinando a cantiga,
Envergonhando o Nordeste."

O repentista é tão engajado como Ferreira Gullar, Thiago de Melo ou Afonso Romano de Sant'Anna. E quando eu falo em repentista, eu não falo em mercadores do verso, urbanizados e elitizados, com sotaque rural, brincando com a simplicidade do povo. Eu falo dos verdadeiros poetas, comprometidos com o destino de sua gente, capazes de transpor para o verso, as interrogações e angústias do seu povo. Graças a eles, a consciência ingênua é substituída pela consciência crítica.

Desta vez, estaremos todos nós em Natal, debatendo a Constituinte. Será a prévia de um grande encontro de repentistas que será realizado em São Paulo, na segunda quinzena de outubro. São Paulo, hoje de quase quatro milhões de nordestinos. Por isso, o tema será: Nordeste, Capital São Paulo. Discutindo a Constituinte.

Quando a Nação pode escolher as formas de vida e as regras de convivência social, estabelecendo governo, regime político e econômico, cria o Estado. Se isto é feito pela maioria da vontade do seu povo, o Estado se chama democrático. E se todos aceitam e respeitam as leis estabelecidas, aí então existe o estado de direito.

Muitos teóricos sonharam até com a eliminação do Estado. Há milênios, Platão e Sócrates ousaram desafirmá-lo, corrigidos depois pela lucidez de Aristóteles. Mais perto de nós, Marx e Lenine embalarão o mesmo sonho. Stálim deu cartão vermelho aos dois e a Rússia está aí como está: o Estado, sobretudo o Estado.

Mas, vamos falar da gente. Do Brasil de agora, que possui uma excelente oportunidade para criar o seu Estado de Direito. Através de uma nova Constituição, a Nação vai constituir, de novo, suas formas de vida de uma maneira bem nossa, pois raríssima a nação teve a chance de conseguir mudanças reais através de meios pacíficos. Isto é tão raro que muitos juristas não compreendem, nem aceitam, a convocação de Assembleias Nacionais Constituintes sem revolução, sem ruptura com a ordem política anterior.

* * *

Há 21 anos estamos à espera de uma Constituinte. Constituinte que poderia ter sido convocada após a provisoriedade prometida em 1964. Mas, antes tarde do que nunca. E no próximo ano, teremos uma nova Constituição para reconstruir a ordem jurídica, econômica e social. Para desconstruir os vícios que contaminaram a vida nacional nestes 21 anos de sufoco e desalento.

Repete-se muito que nossa Constituição é uma colcha de retalhos. Não existe comparação mais verdadeira.

Quando a gente sabe que a Constituição norte-americana promulgada em 1787 deu certo até hoje; pensar que nestes 200 anos ela recebeu apenas 26 emendas, a gente compreende a praticidade do povo americano. E veja que sua Constituição originalmente tinha apenas sete artigos.

Tudo isto é para dizer que o povo brasileiro está se cansando de tantos artigos e mais artigos para, no final, dizer tão pouco.

A nossa primeira Constituição republicana (1891) teve oitenta e cinco artigos e doze disposições transitórias.

A Constituição de 1934, cento e oitenta e sete artigos. E a Constituição de 1946, vinte e dois artigos e trinta e seis disposições transitórias. A atual tem, nada mais nada menos, do que duzentos e dezessete artigos. Até aí tudo bem, se tudo correspondesse à realidade. O nosso Direito assegura ao trabalhador, por exemplo, salário mínimo. "capaz de satisfazer as suas necessidades normais e as de sua família", a "integração na vida e no desenvolvimento da empresa com participação nos lucros" "seguro-desemprego" (Artigo 164, I, V, XV).

Nada disto aconteceu. E porque não aconteceu, o País está aí chorando o seu infortúnio, consciente da riqueza ilícita de muitos e da pobreza também ilícita da maioria.

Hoje todos nós, brasileiros, somos desafiados pela própria História. Vamos deixar que passe esta oportunidade sem a nossa participação, sem uma proposta nossa, discutida por nós?

Os repentistas do Nordeste, reunidos em Natal e em São Paulo, nos meses de setembro e outubro, preferem caminhar na frente. Reclamar só não adianta mais.

Depois da Constituinte, se as coisas mudarem, fomos co-responsáveis da mudança. Se não participamos e nada for modificado, a culpa foi também nossa. Não adianta reclamar depois.

Aí está, portanto, parte de nossa parte. Estas perguntas e respostas poderão ajudá-lo na construção do edifício, que todos nós teremos que construir: Uma Constituinte Livre, Democrática, feita por todos nós.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1985. — José Luiz Silva.

O que é Constituinte?

É a mobilização do povo para definir as regras básicas da convivência nacional.

Como isto se processa?

Pela escolha de representantes desse povo mobilizado, que produzirão um documento instituidor das normas da convivência referida.

E como se chama este documento?

Este documento se chama Constituição, e o conjunto dos representantes que a elaboram se chama Assembleia Nacional Constituinte.

Quais os critérios para que uma Constituinte seja autêntica?

Para que ela seja autêntica, ela terá que ser livre, democrática e soberana. Livre porque feita sem coações; democrática porque não é um trabalho de um grupo apenas, mas de todo o povo; soberana porque, acima dela, nenhum poder.

Quantas Constituintes já existiram no Brasil?

Quatro Constituintes. Duas no Império (1823 e 1891), e duas na República (1934 e 1946).

E quantas Constituições?

O Brasil, desde que se libertou do domínio português, já teve oito Constituições, mas apenas três delas foram feitas por Constituinte.

E o mais grave, em nenhuma delas houve participação do povo.

Como se processou a Constituinte de 1823?

A 3 de junho de 1823, sete meses após a Independência, Dom Pedro I abre as sessões da Constituinte, com um discurso condenando, entre outras coisas, as "mordomias reais". Depois de meio ano de trabalhos legislativos, Dom Pedro I manda prender os deputados e dissolve a Constituinte.

A Constituição de 1824, outorgada por Dom Pedro I, estabelecia um governo "monárquico e hereditário". O Imperador era "inviolável e sagrado"; escolhia os senadores, convocava a Assembleia Geral, perdoava ou moderava as apenas, concedia anistia, nomeava ministros e bispos, dirigia a política externa, as Forças Armadas, tudo.

A Câmara era temporária. O Senado, vitalício. Para ser eleito, era preciso não ser trabalhador.

E a Constituição de 1891?

A República foi decretada de forma inesperada. A 3 de dezembro, o Marechal Deodoro nomeia uma comissão

especial para elaborar o projeto da Constituição. Depois de muitas acusações de fraudes contra Deodoro, em 1891 se demite o primeiro Gabinete Republicano. A 24 de fevereiro, a Constituição é promulgada. Em dezembro, Deodoro tenta dissolver o Congresso e convoca uma nova Constituição para 3 de maio de 1892. Adoece no dia 20 e, no dia 23, entrega o poder ao Vice. Floriano Peixoto, seu rival, por sinal.

A Constituição promulgada pelo Congresso Constituinte de 1891, estabeleceu a República Federativa, sob o regime presidencialista, com 20 Estados e mais um Distrito Federal a ser demarcado no Planalto Central.

E a Constituição de 1934?

Getúlio Vargas assumiu o poder no final de outubro de 1930 "como delegado da Revolução, em nome do Exército, da Marinha e do povo". Depois de marchas e contra-marchas, sobretudo em São Paulo, marcadas pela Revolução Constitucionalista de 9 de julho de 1932, Getúlio preparou um Código Eleitoral novo incorporado ao eleitorado as mulheres e os maiores de 18 anos. A 10 de novembro de 1937, a Constituinte se instala. A 16 de julho de 1934 promulga a nova Constituição. E a 17, elege Getúlio por via indireta.

E a Constituição de 1937?

A Constituição de 1934 já previa que o presidente da República poderia suspender os direitos individuais durante o Estado de Sítio. Para isso, criou o Conselho Superior de Segurança Nacional.

A Constituição de 1937 é o resultado das crises advindas pelas insurreições em Natal, Recife e Rio de Janeiro, em 1935, e as reações fascistas, em 1937. A falsa descoberta de um Plano Cohen (plano traçado no exterior para a "implantação do comunismo no Brasil") foi o pretexto final. A 10 de novembro, o Brasil amanheceu com nova Constituição, "polaca", decretada por Getúlio, que fecha o Congresso e estabelece a ditadura com o nome de Estado Novo. A nova Constituição foi redigida por Francisco Campos.

E a Constituição de 1946?

A vitória dos aliados na Segunda Grande Guerra Mundial foi a responsável pela queda de Getúlio que em meados de 1945, ele mesmo, já esboçava passos de abertura política, permitindo a formação de partidos, concedendo anistia e marcando eleições para dezembro. Preparava também uma legislação anti-truiste, conhecida como Lei Malaiá. Mas foi tarde. Em 29 de outubro de 1945, um golpe o derrubou. Mesmo assim, Getúlio preferiu-se compor com generais e golpistas, e apóia Dutra para a Presidência.

A Constituição de 1946 estabelece a independência dos Poderes, instaura a autonomia dos Estados e os direitos individuais. É restabelecido o direito de greve, e a organização sindical regulada por lei.

A Assembléia Nacional Constituinte, que a elaborou, foi até hoje, em toda a história do Brasil, a Constituinte que teve a maior participação das correntes populares e nacionalistas. Entretanto, seu traço foi predominantemente conservador.

E a Constituição de 1967?

Os militares que depuseram Goulart em 1964 tinham a pretensão de realizar um curto período "de saneamento e reorganização" da vida política do País. O Ato Institucional que editaram a 9 de abril, não tinha número, pois julgavam que seria o único. O seu objetivo era eleger o novo presidente da República, através do Congresso. O Ato permitia ao presidente legislar sobre qualquer matéria, enviando ao Congresso, com um prazo de 30 dias de apreciação em cada Câmara, a partir do qual os projetos seriam considerados aprovados. Era a instituição do processo do "decurso de prazo".

Com base nesse Ato, Castello Branco impôs um conjunto de leis repressivas. Depois dele lá vêm outros. Ato: I, II, III e IV. O AI-4 convocava o débil Congresso para aprovar a Constituição, que se caracterizava pela centralização do poder manifestada por decretos com força de lei.

E a Constituição de 1969?

1968 foi o ano do protesto. O País acreditava que poderia voltar à normalidade democrática. A passeata de 100 mil pessoas realizada no Rio de Janeiro teve um grande significado: era o país todo que não suportava mais. O próprio Congresso se rebelou, recusando-se a aprovar o pedido de licença do Governo para processar o deputado federal Márcio Moreira Alves, autor de um discurso considerado ofensivo às Forças Armadas.

A 13 de dezembro, o Governo Costa e Silva edita o Ato Institucional nº 05, que praticamente suspendia a Constituição. O Ato permitia ao presidente fechar o Congresso e legislar sem reservas; reabrir cassações, demissões, confiscos e demais punições sumárias sem possibilidade de apreciação judicial.

Costa e Silva suspende o Congresso, cassa parlamentares e governa por decretos e atos institucionais. Depois dele, vem a Junta Militar que resolve outorgar uma Constituição nova. Baixa a Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, que reformula a Constituição de 1967. É a Constituição do terror. A continuação do AI-05 e os demais atos posteriormente baixados de forma acintosa e denunciadora.

E a Constituição de 1979?

A Emenda Constitucional nº 11, de 17 de dezembro de 1978, que entrou em vigor a 1º de janeiro de 1979, estabeleceu (Art. 81) que o presidente da República podia "determinar medidas de emergência e decretar o Estado de Sítio e o Estado de Emergência". O Estado de Sítio deveria ser submetido à aprovação do Congresso em 05 dias. O de Emergência, bastaria a aprovação do Conselho Constitucional. Os Ato Institucional como o AI-05, conflitantes com a Constituição, foram revogados. Propriamente dito, não foi uma Constituição, mas uma alteração, uma reforma que se poderia chamar, por isso mesmo, a Constituição da Abertura.

A partir de 1973, antecipando-se em parte às pressões pela redemocratização, logo ao tomar posse, o Presidente Geisel anunciava: "Uma distensão política lenta, gradual e segura". Era uma luz que apareceria lá no final do túnel, apesar do plantel de poderes de arbítrio concedidos ao presidente da República.

De 1979 para cá, o Brasil mudou alguma coisa?

Começa a mudar. Em agosto de 1982, o Jornal do Brasil fez um balanço das leis aprovadas desde janeiro de 1979: dos 6.400 projetos apresentados pelos parlamentares, nenhum foi convertido em lei; dos 390 apresentados pelo Executivo, apenas um — o que vetou as sublegendas para as eleições de governadores — foi rejeitado.

Depois de Figueiredo, porém, as coisas começaram a mudar. Porque o povo não suportava mais. Daí os grandes comícios pelas diretas, a eleição de Tancredo pelo Colégio Eleitoral, a eleição dos prefeitos das capitais e áreas de segurança, a formação de novos partidos, inclusive o comunista.

O Presidente José Sarney mandou emenda ao Congresso convocando a Constituinte para 01 de fevereiro de 1987. Afinal, quem convoca uma Constituinte?

A Constituinte é realizada para constituir o governo numa fase de transição, quando temporariamente ele deixa de existir. No caso do Brasil, o governo constituído existe. Mas, foi esta a fórmula encontrada. Embora que não seja esta a maneira mais correta constitucionalmente falando. Há um governo constituído, e que vai continuar com a Constituinte. Afinal, o Brasil é assim. Nada, politicamente, foi realizado ao pé-da-letra. Tivemos 21 anos de ditadura com um Congresso limitado, mas funcionando. Vimos o povo nas ruas gritando pelas eleições diretas e elegendo indiretamente Tancredo Neves. Nós somos assim.

Qual a importância de 1986 no destino político do Brasil?

A eleição dos prefeitos das capitais este ano, os debates na televisão mostrando quem é quem na realidade política brasileira, a criação de pequenos partidos com direito à coligações, o aparecimento de grupos de deba-

tes, nomeadamente as Comunidades Eclesiais de Base, estão dando ao povo possibilidades novas na escolha de seus representantes para a Assembleia Nacional Constituinte.

A NOVA REPÚBLICA VESTIU UMA ROUPA NOVA, MAS NÃO TOMOU BANHO

(Mário Paulino,
agricultor no Vale do Açu-RN)

Estes três artigos não foram escritos por acaso. Eles têm um compromisso com a purificação (tomar banho) do País.

Alguns dos seus temas serão debatidos e transformados em versos pelos repentistas nordestinos que estarão reunidos em Natal e São Paulo, nos desafios sobre a Constituinte.

A Nova República chegou. Mas o que terá de diferenciá-la realmente do antigo regime é que as transformações agora não podem, nem devem vir por decreto. Elas terão que vir, discutidas e exigidas pelo povo. E quem mais genuíno para representá-lo e interpretá-lo do que os poetas repentistas?

Até aqui, eles haviam sido catalogados no estudo do folclore apenas. Essa fase acabou. Ou vai acabar.

Os repentistas nordestinos estão convencidos de que eles mesmos terão que ser o sujeito das transformações sociais e não o objeto. Daí se intitularem, agora, de repentistas engajados na realidade brasileira.

Também com eles o Brasil vai mudar. Para eles também. Porque até aqui, o Brasil havia mudado. Mas contra eles.

TANCREDO NEVES: INTELIGENTE OU SABIDO?

No meu livro "Apesar de Tudo", reservei um capítulo para analisar os *sabidos* e *inteligentes*, convívios na vida brasileira.

O *inteligente* é como grão. Se não morrer, será infecundo. A fecundidade do sabido é feita da cotidianidade dos seus sonhos.

O *inteligente* é aritmético. Consegue sobreviver. O *sabido* é geométrico. Quase sempre vive sobre.

O *inteligente* é polivalente na ordem do conhecimento. O *sabido* na ordem do aproveitamento.

O *inteligente* é grosseiro às vezes, mas humano, profundamente humano. O *sabido* se irrita mas é sempre fino. Fino e aderente. Sobretudo ao Poder. E quando eu falo em poder, me refiro ao poder podendo. Feito de números. Sobretudo de números.

O *inteligente* pode ser desligado. O *sabido*, nunca. O *inteligente* gosta de se encontrar com velhos amigos. O *sabido* prefere localizar novos. Se vão lhe dar dividendos.

O *inteligente* é simples. O *sabido* é complexo. Chegar a ele, às vezes, não é fácil.

O mundo é dos *sabidos*. A vida, dos *inteligentes*. Na sua intensidade.

A ambição do *inteligente* é limitada. Porque limitada, nem consegue ser ambição.

O *sabido* é sobretudo ambicioso, explicação maior do seu sucesso.

O *inteligente* poderá ser sábio. O *sabido*, jamais.

A fé do *inteligente* é escatológica. Do *sabido*, circunstancial.

O *inteligente* não consegue ser audaz, na intensidade do *sabido*. A ousadia é o oxigênio do *sabido*. É sua respiração normal.

O *inteligente* aguarda a morte como passagem; para o *sabido*, ela não é objeto de cogitações.

O *inteligente* gosta de biblioteca; o *sabido*, de computadores.

O *inteligente* sonha com Paris, escreve maravilhosamente sobre Paris, mas suas notas são escritas em Natal, Nova Friburgo ou Sorocaba.

O *sabido* dorme em Hong Kong, acordá em Chicago e janta em São Paulo.

O *inteligente* sorri. E no seu sorriso se esboça a silhueta da paz. O *sabido* ri. E ri gostosamente.

O *inteligente* tem saudades; o *sabido*, nostalgia.

O *inteligente* mergulha no silêncio; o *sabido* vira taciturno.

O *inteligente* fica só para estar com outros; o *sabido*, para libertar-se deles.

O *inteligente* cria, o *sabido* amplia.
O *inteligente* ilumina; o *sabido* ofusca.
O *inteligente* pensa em canteiro de flores; o *sabido*, em projetos de reflorestamento.

O antônimo de *inteligente* é burro, de *sabido* é besta; às vezes (quem sabe?) viram sinônimos.

SER, para o *inteligente*, é fundamental. Parecer, para o *sabido* é prioritário. E como vivemos no mundo das aparências, nele o *inteligente* não tem vez. A não ser que mude os seus critérios. Ai, então, aflora a crise do desencanto. É quando a mediocridade se entroniza, o superfluo se instala, e a inteligência se rende. A não ser que o *inteligente* se chame Unamuno, reitor imortal. Por isso, ele foi magnífico. Do contrário, não teria sido reitor, mas feitor. *E de feitores o Brasil está cheio. Sabidos, por sinal.*

O *inteligente* compra livros; o *sabido*, ações. Para o *sabido*, as letras que realmente valem são letras de câmbio. *Inteligente* é quem trabalha para viver razoavelmente. *Sabido* é quem consegue que os outros trabalhem para que ele viva maravilhosamente.

O *inteligente* sua; o *sabido*, transpira.
O *inteligente* acordo cedo. Para ele, Deus ajuda a quem cedo madruga.

O *sabido* acordo tarde. Outros madrugam por ele. Sem o *inteligente* o que seria do *sabido*?

* * *

Afinal, o que estas considerações têm a ver com Tancredo Neves? Tem. É que ele conseguiu ser síntese, e foi justamente sua capacidade de síntese que o tornou transitoriamente necessária como o foi João XXIII em relação à Igreja.

E quem me deu esta convicção? Os pronunciamentos políticos? A mobilização emocional do povo? Os poemas de Thiago de Melo e Ferreira Gullar na TV Globo? Os apelos de Dona Risoleta? As rezas, orações e promessas? Não. Fui buscar nos repentistas nordestinos a razão de ser da grandeza de Tancredo Neves. É que a Literatura de Cordel é natural e afoita. Quando feita sob encomenda, é uma mentira. O compromisso maior dos que a fazem é com a verdade.

Ninguém se engane. Os heróis fabricados e projetados, sobretudo pela televisão, nem sempre são os heróis do povo. Vejamos estes exemplos concretos: Pelé e Roberto Carlos. O povo sabe que Pelé é o jogador do século. Sabe que suas pernas conseguiram transformar os nossos sustos em abraços e felicidade nacional. Mas o povo também sabe que Pelé não tem nada a ver com ele (o povo). Pelé, ele mesmo quando fala dele, fala na terceira pessoa, como se ele, primeira pessoa (gente, negro, mineiro) não existisse mais. Por isso, os repentistas não se ocupam dele. A Literatura de Cordel se ocupa de heróis, e os seus heróis jamais se voltaram contra o povo.

Quando Pelé declarou que o povo brasileiro não sabia votar, e este mesmo povo acompanha os seus passos cífráticos, não adianta transformá-lo em mito popular. Suas pernas foram. Ele, não.

Roberto Carlos é a mesma coisa. Não adianta proclamá-lo rei, nem refabricá-lo em especiais. Na sua música dedicada a Tia Amélia, ele lembra a sua juventude passada em Niterói. Recorda o seu sofrimento heróico e conclui: "Agora, Tia Amélia, eu moro num avião", mas não dá o endereço.

Roberto Carlos como Pelé, significam o resultado de um processo do qual o povo não participa. Folhetos de Cordel sobre eles? Nunca. Aos inimigos não se mandam flores.

O próprio Luiz Gonzaga não conseguiu arrancar da Literatura de Cordel as homenagens que parece merecer. Os três (*do Futebol, do baão e da jovem guarda*) foram sempre identificados com o Poder, justamente numa hora em que o povo era massacrado, humilhado, pisoteado e injuriado.

Um fato curioso: a fama de Luiz Gonzaga deve-se a uma mentira de Carlos Imperial. Tudo começou na década de 60. Até então, Luiz Gonzaga, sanfonceiro quase anônimo nos grandes centros, cantando nas feiras e forró rurais, era sobretudo o intérprete de Humberto Teixeira.

Num programa de televisão, Carlos Imperial é vaiado estrondosamente. De repente, interpela o auditório e grita irritado: "*No Brasil não se valoriza quem tem valor. Não vê Luiz Gonzaga? Vocês sabiam que os 'Beales' vão gravar a 'Asa Branca'?*"

No dia seguinte, Luiz Gonzaga ressuscitava. E haja especiais, contratos, entrevistas, circuitos universitários, e como nova marca passou a ser chamado Lua e, mais tarde, Gonzagão, para diferenciá-lo de Gonzaguinha.

A inteligência de Garrincha não foi além de suas pernas. Erasmo se bandeou para o rock. Humberto Teixeira partiu definitivamente.

Quando um dia se escrever o subterrâneo do sucesso musical, cultural e político de muitos, nele irá se encontrar também a história dos *inteligentes* e *sabidos*.

Tancredo Neves era diferente. Todos o sabiam conservador, mas sua seriedade pessoal e histórica não enganava ninguém. Atarraxado, sério quando necessário, pilhérico como forma de distarce, Tancredo Neves até fisicamente era a própria configuração do povo.

Logo no início de sua campanha, antes de Fafá de Belém tomar conta das praças, os repentistas já sentiam que entre ele e Maluf não se precisava contar três vezes. "*A violenta disputa de Maluf com Tancredo*" é o título de um folheto de Gonçalves Ferreira da Silva, que assim conclui:

"Quem lê o nosso duelo
Do princípio até o fim
Se acaso não for Tancredo
Vai odiar o Salim
E torcer pelo Tancredo."

A feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, é a responsável desde o início da campanha de Tancredo Neves, pela divulgação do seu nome entre os nordestinos.

Num folheto de Azulão, intitulado "*Tancredo é a solução*", percebe-se a força dos seus argumentos.

"Para o Brasil libertar-se
Da fome e da inflação
Das multinacionais
Que sugam nossa Nação
E ficar tudo certinho
Existe só um caminho
Tancredo é a solução
Para um Brasil democrático
Que o povo tenha direito
De escolher seu presidente
No mais moderado pleito
De paz e democracia
Para essa garantia
Só Tancredo é que dá jeito.

Para expulsar agiota
Que nosso metal dissolve
Levando para seu país
É o Brasil não desenvolve
Leva brilhante, ouro e prata
Para o fim desta mamata
Só Tancredo é que resolve."

Existem dezenas de folhetos sobre a vitória de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985. Descrições apenas.

Apolônio Alves dos Santos preferiu mostrar os estragos mostrados por Figueiredo. O folheto do repentista paraibano: "*A despedida do João e a vitória do Tancredo*" reflete o sufoco insuportável que residia no sofrimento do povo:

"Jamais o povo esqueceu"
Esses anos de aflição
Do Governo Figueiredo
E a terrível inflação
A fome e o sacrifício
Que deixou para a Nação.

Deixou a população
Faminta e sacrificada
Sem proteção, sem emprego
Numa sorte indesejada
Muitos sem poder pagar
A sua casa alugada."

Mais do que a campanha e a não posse, foram a doença e a morte de Tancredo Neves o binômio criador nos repentistas da poesia nordestina. São dezenas de folhetos espalhados pelo Nordeste. Cantados, sofridos e decorados.

Pedro Bandeira, repentista de Juazeiro do Padre Cícero, escreve no folheto: "*Tancredo Neves, o mártir da Nova República*", verdadeira apologia do novo herói:

"O calvário de Tancredo
Durou 39 dias
De cortes e agulhadas
Gemidos e agonias
Lutando para viver
Sentindo o corpo morrer
Nas dores das cirurgias.

A todo o seu sofrimento
O Brasil testemunhou
Entre suspiros e ais
A Nação toda chorou.
É essa a voz de quem chora
O seu corpo foi embora
Mas o seu sonho ficou."

Sobre sua morte, há versos e mais versos. Impossível transcrevê-los todos. Manuel Morais, Celestino Alves e José João de Santos, respectivamente, assim analisam sua morte:

"A 21 de abril
Um soluço, uma saudade
Tancredo de Almeida Neves
Passou para a Eternidade
Morreu no dia da morte
Do Mártir da liberdade."

"Sua doença foi santa
Pois fez a grande união
No seu leito mortuário
Congregou toda a Nação
O mundo inteiro rezou
Em uma só comunhão."

Às vinte e duas e trinta
De 21 de abril
Num domingo melancólico
A morte negra e sutil
Com as mãos frias e leves
Posou em Tancredo Neves
A esperança do Brasil."

Na missa de sétimo dia, no Rio de Janeiro, eu escutei na Cinelândia, estes versos de Raimundo Santa Helena:

"Lembra-vos de João Pessoa
Tiradentes, Juscelino
Não basta chorar os mortos
Rezar e tocar o sino.
Temos que ser verticais
Ou o povo nunca mais
Mudará o seu destino."

Tenho em mãos vários folhetos escrevendo toda a história de Tancredo. Almir Oliveira Gusmão usa metáforas gloriosas, e Elías de Carvalho é enfático como o próprio Tancredo Neves em relação à dívida externa.

Pedro Bandeira imagina um encontro de Tancredo com Padre Cícero. E consegue introduzir no diálogo a maldícia de quem sempre soube encontrar saídas. Vejamos os versos dos três poetas:

"Apagou-se uma fogueira
De calor universal
Mas sua chama incandescente
Hoje brilha triunfal
E para nunca mais perdê-la
Vai nascer mais uma estrela
No símbolo nacional."

"Vamos pagar nossas contas
Usando um sistema novo
Que, tirar de quem não tem
Essa atitude eu não louvo
Dívida é paga com dinheiro
Não com a fome do povo."

Como ficou Delfim Neto
Na queda do seu império.
Tancredo disse: Esse homem
Cameu que só cimitério
Está por lá na moleza
Organizando a riqueza
Que arranjou no Ministério.

E os problemas da Capemi?
Da Delfim, da Sunamam?
Tancredo respondeu: Esses
Passaram tirando lá
Envergonharam nossa gente
São corrupções do presente
Lágrimas do nosso amanhã".

Mas foi Manuel Moraes, do Rio Grande do Norte, que conseguiu reproduzir nos seus versos a "*Verdadeira história da vida e morte de Tancredo Neves*". Eu o vi cantando suas estrofas na Feira do Alecrim, em Natal. E a multidão soluçando. Vejamos alguns dos seus versos:

"Primeiros passos políticos
Ganhou para vereador
Deputado estadual,
Federal e senador
Em sua terra querida
Foi também governador.

Junto com Getúlio Vargas
Pelos direitos humanos
Foi Ministro da Justiça
Teve êxito nos seus planos
E chegou à Presidência
Com setenta e cinco anos.

Getúlio Dornelles Vargas
Nome vivo e imorredouro
Que antes da sua morte
Que causou, tristeza e choro
Presenteou a Tancredo
Sua caneta de ouro.

Quando a doença é de morte
Não há remédio que evite
O médico lhe operou
Pensando em apêndice
Porém depois constatou:
Era diverticulite.

Foram sete operações
Que Tancredo suportou
Atingindo seu pulmão
A sua pressão baixou
Seu estado de saúde
Cada vez se agravou

Veio um médico americano
Com aspectos positivos
E enquanto ele dormia
À força de sedativos
E oito aparelhos mecânicos
Que lhe conservavam vivo

Tiradentes faleceu
Com pura soberania
Tancredo Neves também
Faleceu no mesmo dia
Ficou sendo para o mundo
Herói da democracia."

Quando eu lia todos estes versos dos repentistas nordestinos sobre vida, paixão e morte de Tancredo Neves, eu me lembrava de que certo dia, Jesus Cristo desafiando a arrogância dos escribas e fariseus, desabafava em forma de oração: "*Eu te agradeço, ó Pai, porque escondeste estas coisas aos grandes e revelaste aos pequenos*".

Tancredo Neves era simples e foi justamente a sua simplicidade que o transformou em mito. Sua inteligência residia na sua maneira de ser simples. Nada nele era ensaiado. Se acertava quase sempre, é porque experiência que conduzia todas as suas respostas era feita sobretudo por uma caminhada cheia de decisões e recuos. Sentiu sem deslumbramentos o papel que a história lhe reservara. Os inteligentes não se perdem no emaranhado das honrarias.

Tancredo Neves: Inteligente ou Sabido? *Inteligente*. Através de todas as suas manifestações. *Sabido* no sentido de condutor de sabedoria, nocauteadora dos "sabidos", sinônimo de esperteza.

LITERATURA DO CORAÇÃO

Nunca me convenci de que literatura de Cordel vem de Cordão, "cordéis". Por causa dos folhetos pendurados. Nem real, nem literalmente, cordel vem de cordão.

Marcus Accioly, Alceu Mainard, Luiz Beltrão, Raymond Cantel, Antônio Marques, Joseph Luyten, Mário Souto-Maior, Orlando Tejo, que me perdoem, mas o significado de cordel é muito rico para reduzir-se a simples cordões pendurados nas barracas das feiras.

Eu sei que os dicionaristas Moraes, Caldas Aulete, Cândido de Figueiredo, Laudilino Freire, Aurélio, todos eles assim o definem: "Faças de cordel, as expunham à venda nas ruas ou abaixo das arcadas e penduradas em cordel; por extensão, literatura popular de pouco merecimento". (*Dicionário Contemporâneo — Caudas Aulete.*)

A própria Casa de Rui Barbosa prefere chamar: "Literatura Popular em Versos". Para salvaguardar os que não escrevem os seus versos e não os expõem nas feiras, mas o fazem por transmissão oral através dos desafios e das emboladas.

Nada disto. Cordel é cordel mesmo. E não tem nada a ver com cordão. A palavra vem de Cordis, que em latim quer dizer Coração. Do coração e da mente (memória); por isso, o sabemos de cor (decorado). Assim como os franceses que também empregam a expressão "par cuer" vinda do coração e localizada na memória.

O homem brasileiro já foi definido por Buarque de Holanda "o homem cordial". E o é. Se não o fosse, onde estariam os demolidores do nosso futuro, que enchem os nossos ouvidos de falsas esperanças? Cordial, como cordel, também vem de Cordis.

Tudo isto é para dizer que literatura de cordel é nominal e substancialmente a literatura do coração.

Da espontaneidade.

Que chega de repente.

Sem preocupação de palavras bonitas.

Sem gramática.

Sem crases.

Com gosto de terra. De gente. De aurora dourada.

Literatura sem esquemas. Sem escola.

Solta. Perdida no absoluto.

Comprometida com todos os espaços e todos os destinos.

Literatura que assume os pedidos dos cegos e o abolo dos vaqueiros.

Literatura que mistura cachaça com valentia.

Humilde. Afoita. Mendicante.

Assumindo um compromisso exclusivo. Com o coração.

Somente com ele. Por isso, Lampião, Antônio Silvino, Padre Cícero, Frei Damião, são misturados e decantados.

Todos eles foram portadores da grande coragem que tem o sobrenome de justiça.

Para a Literatura de Cordel, o sante o bandido são heróis deversificados.

É a força do espírito e do corpo.

A coragem enlouquecida,

criando ruturas dolorosas.

O Santo veio para dividir.

O bandido também.

Seus gestos são decantados porque são violentos.

Ambos não se conformam com a planície.

A riqueza espiritual, humana, histórica de que a literatura de Cordel é portadora ainda não foi escrita.

Há pedaços de informação.

Referências, quase sempre descontextuadas.

Sei que há gente tateando. Querendo. Escrevendo.

Dando notícias.

Mas o miolo. A substância. O tesouro escondido ainda não foram localizados.

Nem a riqueza dos versos, das rimas, da inspiração, do sofrimento, da procura foi enfocada na sua clareza.

Precisam ser acalentadas com o coração.

Somente com ele.

Do contrário, a Literatura de Cordel seria profunda.

da.

Desnutrida.

Cambaleante.

Através dela seus portadores respiram.

Aproximam os espaços.

Voam. Choram. Crescem. Morrem. Ressuscitam.

Com ela, tudo é reaproximado e aceito.

Aí está Zé Limeira.

"Um dia Nossa Senhora

Se encontrou com Rui Barbosa

Tirara um dedo de prosa

Judas se enforcou na hora

Numa corda de cimento

Botou os filhos prá dentro

Foi pra barca de Noel

Viva a Princesa Izabel

Diz o Novo Testamento".

Na Literatura de Cordel, a aldeia global vai mais além.

Assume as desproporções do tempo:

E, de repente, a "barca de Noel" vai circulando nos nossos rios.

Um dia, eu tenho certeza, os antropólogos, os parapsicólogos, os exegetas, os cabalistas, transformarão os folhetos de Cordel nos seus livros de cabeceira.

Foram eles que precederam o apocalipse de hoje no sabor de todas as calçadas.

Com eles, a noite se chamará dia e a besta possuirá tonalidade lírica.

O seu universo é múltiplo, misterioso, trivial.

O passado, o futuro, o futurível, o presente são companheiros do mesmo itinerário.

Fazem uma só comunidade de destino!

O tempo é pessoal.

Por isso, fala, chora, clama, morre.

Tudo porque é medido pelo homem. E pela terra também.

Os caminhos da literatura de Cordel são percorridos numa terra determinada.

Por um homem determinado.

Sem conhecê-lo, impossível assumi-lo.

Sem amá-lo, não haverá resposta.

Se é literatura do coração, os números, os cálculos, os métodos serão hóspedes.

Nunca da família.

Para o nordestino, a vinculação emocional com a terra o acompanha no itinerário de todas as aflições.

Por causa da terra o nordestino chora, canta, sofre e sorri.

Porque a terra é como as pessoas: precisa de carinho.

Para ele a terra tem marca de Deus.

Procedemos dela. Para ela, é que temos de ir.

E não foi da terra que Deus fez o primeiro homem, "à Sua imagem e semelhança"?

O homem nordestino é sobretudo universal. E sua universalidade é habitada de emboscadas, de assombração, de sonho, de atentados, de apelos, de gritos, de alarme, de ânsias, de ruptura, de buscas, de repouso, de oásis.

Para qualquer outra pessoa, uma mesa é uma mesa. Uma casa é uma casa. Para o nordestino, não. Cada objeto vale pelo que significa. É como se cada coisa possuísse marcas de sacralidade. Daí a irreversibilidade das atitudes tomadas. A fidelidade quase ilógica aos compromissos. O nordestino jamais entenderá seus pais num Abrigo de Velhos. Jamais aceitará seu irmão num Asilo de Loucos. Ele prefere vê-los em casa, sofrendo com eles, repartindo as aflições, acompanhando o aniquilamento. É um masoquismo doce-amargo, mistura de sofrimento e dever cumprido.

Rimando o Nordeste, sofre.

Porque o sofrimento é decorrente, ecológico, comunicante, comunicador, universal.

O animal sofre querendo descobrir a água entre pedras que já foram cacheiras.

O homem sofre, enquanto olha o céu.
A vegetação sofre enquanto vai sumindo.
Se a chuva não vem, quem não parte morre.
Por isso o amor à água é pessoal, vivo.
No Nordeste, a água e a mulher são conquistadas
buscadas, queridas, sofridas.
Quando as duas não vêm, o homem deserta.
Um banho de chuva é tão emocionante como
uma aventura amorosa.
Quando há chuva e mulher, não existe pobreza.
Pobre é quem tem sede de água e de mulher.
No Nordeste, tudo é amado e querido.
Exaltado e aceito.
Daí o amor irresistível à terra, ao poço, ao cami-
nho para casa.
Quando chove, ele volta.
Para saborear a comida, o pilão da cozinha, a
dormida de rede.
O sonho da volta é sempre o oásis no anonimato
e na indiferença.
O gemido da rede. O ranger da cancela.
Uma adesão a tudo.
A própria morte, chega como passagem.
E porque é passagem, as "inclinências" são feitas
de rimas.

Rimando a gente escuta uma mão estendida.
Rimando o ceguinho agradece a Deus a luz dos
nosso olhos.

Todo menino do Nordeste, teve uma história
amarrada nas coisas, nos gestos, nos animais.

Com eles fomos à feira, com eles sentimos a sen-
sação de sermos todos, criaturas de Deus.

Impossível o nordestino deixar de ser um homem
habitado, vinculado, repartido.

Jamais ele deixará de reconceituar tudo em
função do seu ontem.

Mesmo que seus interesses sejam diretamente li-
gados ao seu paraíso terrestre, ao seu carro, ao seu
iate, ou àquela mulher linda que ainda conseguirá
conquistar.

Para ele, levar a boiada é um canto prolongado e tris-
te. O aboiar é uma espécie de cantochão, um gemido que
não termina mais.

A própria vaquejada é a festa apoteótica do seu coti-
diano feito de coragem e riscos. Ele não laça o boi. Prefe-
re derrubá-lo, para misturá-lo com a terra.

Quando em 1966, eu estava em Lisboa, bebendo vinho
verde e escutando fados na Adega do Mesquita, foi
anunciado um concurso entre os fregueses. A melhor
quadra sobre a Adega, daria direito a quinze noitadas. E
lá estavam portugueses e ultramarinos, fadistas e bo-
mios. Foi quando consegui me habitar do Nordeste e
acessar para os repentistas distantes. E sem perceber, saí
esta quadra quase psicografada:

"Eu conheço toda a Europa
Vi muita coisa bonita.
Mas nada como uma noite
Na Adega do Mesquita."

Claro que ganhei. E o vinho verde começou a ter sabor
de cachaça com caju. Tudo por causa da quadra.

E, por falar em quadra, quando em Paris, tive de fazer
uma consulta, o médico recomendou que antes da primei-
ra refeição (petit dejeuner) tomasse um copo d'água.
Foi quando me lembrei que desde meus cinco anos, ma-
mãe me dizia a mesma coisa. Com uma diferença. A de-
terminação de minha mãe era nordestina e sonora:

"Jesus, Maria e José
Água em jejum, remédio é."

Experimentei em minha carne a sensação de ir e vol-
tar. De ter compreendido porque Lampião matava, mas
não deixava ninguém morrer sem vela. A morte para ele,
era também o caminho de volta.

Somente de longe, eu consegui perceber na sua totali-
dade, a importância de uma terra única, de um povo úni-
co, de um tipo único de manifestação.

Quando cheguei a Atenas, eu não me lembrei dos deus
do Olimpo. Eu me lembrei de Romano Elias da Paz,
lá de Pirpirituba, que me deu a história do Pavão Misté-

rioso. Foi este o meu primeiro livro de leitura. Lía can-
tando. Num ritmo de Cantochão.

Na Grécia eu vi Aristóteles, Platão, Sócrates, nas cé-
dulas e nas ruínas. E tudo é quase ruína. Menos o que fi-
cou plantado no coração, do povo.

Para o nordestino a terra tem alma. Tem viço. Tem
ânsia de procura. Na terra estão os corpos, os passos, o
calor. O caminho, as raízes. O poço, o rio, a volta.

No Sul, em São Paulo, por exemplo, como são conhe-
cidas as regiões? Quase sempre, foram as ferrovias que
lhes emprestavam os nomes: Mogiana, Alta Paulista,
Média Sorocabana. É a mão do homem que vai dando
sentido à terra. No Nordeste, a natureza é que determina
tudo: Zona da Mata, Sertão, Agreste. É o homem dentro
dele, assumindo tudo. Vibrando, gemendo, lutando. Di-
mensionado. Cíclico como a natureza.

Por isso o nordestino é frio, é quente, é rico, é pobre, é
violento, é terno, é alegre, é triste. Quando ele emigra,
emigra pensando na volta. E só emigra, se não conseguir
fazer as pazes com a natureza. E parte do último pau-de-
arara. Pelo mundo. Quixotesicamente aguardando a hora
de voltar.

EM SÃO PAULO SOMOS TODOS BAIANOS

Os viadutos, o metrô, os edifícios de vidro, não conse-
guiram modificar a fisionomia humana do Nordeste que
reside em São Paulo. Suas festas de casamento se reali-
zam como se fossem nos alpendres das fazendas distan-
tes. Sua comida continua sendo nordestina, como nor-
destina é a música, seu círculo de amizades e sua fé.

O nordestino de São Paulo acredita na técnica, dela
participa com ela e com ele a cidade cresce. Mas não
aceita esta técnica desnordestizando o seu comporta-
mento. Jamais ele trocará uma vaquejada por uma parti-
da de golfe, mesmo que todos os americanos do mundo
dirijam suas fábricas.

Eu acredito que são os repentistas os responsáveis des-
sa resistência. São eles o sinal de todo um passado que
permanece nos forrões, nos programas de rádio e televi-
são, e nas manifestações sociais.

No Nordeste, os Estados existem. Um alagoano se di-
ferencia de um cearense. Um potiguar não fala a mesma
língua de um sergipano. Em São Paulo, não. Todos
são conterrâneos. Porque é pela terra que o nordestino é
medido.

Em São Paulo, o nordestino se depara com o Nordeste
justamente pela sua ausência. E de repente, cada conter-
râneo vai carregando nos seus olhos as estradas distan-
tes.

Eu vi no Estádio do Morumbi milhares de corintianos,
gritando, sofrendo. E todos eram morenos, mulatos, da
Silva, Ferreira, da Costa. E os da Silva vieram do Nor-
deste. Do Nordeste vieram todos os "zês" e "ciceros"
que habitam São Paulo. Do Nordeste, vieram os braços
que constroem São Paulo. Sem eles, nem o metrô, nem
os restaurantes, nem os edifícios, nem os hospitais, nem
os transportes conseguiram sobreviver. Sem eles, as bo-
ates não teriam porteiro, nem haveria vigilantes para a
tranquilidade das noites. Sem os nordestinos, as mesas
não seriam servidas.

Foi em São Paulo, onde eu vi um folheto de Cordel
consumido como artigo de supermercado. Curioso. Nes-
ta época em que o vídeo tem o poder de "massagear" a
mente do povo, com estímulos culturais", numa cidade
de turcos, gregos, japoneses, italianos, portugueses, eu vi
o Nordeste fiel às suas raízes.

Em São Paulo eu vi o poeta e a viola cantando a soli-
dão da terra, sendo nada mais do que um pássaro. Como
as plantas e às aves, eu vi Zé Ferreira, Januário, Guriatã
de Coqueiro, José Aguiar, Venâncio, como uma vertente
do equilíbrio ecológico. Por eles, o Brás continua vivo,
carregando o Nordeste nas costas como se fosse uma
criança. Onde, em Recife, a gente ouve cantorias noite a
dentro? Em Macaé, ainda há desafio? Jamais fui convi-
dado para escutar repentes nas noites de Natal. Somente
em São Paulo, a cantoria, o desafio, a saudade, são rota-
tivos.

Na Rua Paulo Afonso, a gente se depara com embola-
dores de côco, com repentistas saudosos, misturando re-
pente e cachaça. No Brás, se localiza a pensão de Dona

Biu. Lá, eu vi Jocely Batista e Sebastião do Rojão, contan-
do a história dos primeiros forrões de São Paulo.

No Brasil, só existem duas cidades intrinsecamente
nordestinas: Juazeiro do Padre Cícero e São Paulo. Em
Juazeiro, eu vi Pedro Bandeira e Geraldo Amâncio vi-
vendo de cantoria, eles e mais 38 companheiros, percor-
rendo fazendas, povoados, feiras e novenas. De dia, de
noite, de madrugada, todos eles respirando poesia como
se fosse oxigênio. Em São Paulo também. Quer ver
Otacílio Batista, Diniz Vitorino, Ivanildo Vila-Nova,
Moacir Laurentino, Sebastião da Silva, Severino Feito-
sa, Oliveira das Panelas? É só ir a São Paulo.

Em São Paulo há folhetos sobre o metrô, misturados
com versos sobre Frei Damião, que se encontram nas sa-
las de quase quatro milhões de nordestinos, cheios de
frio e de saudade, aglomerados nos bairros nordestinos
de São Paulo, grudados uns aos outros, para não saírem
do Nordeste. É uma espécie de diáspora sem os vícios do
separatismo.

Em São Paulo, eu escutei repentistas no Brás, aboios
em Pirapicuíba, freqüentei forró em Santo Amaro. Por-
que São Paulo é assim. É nordestino, é também japonês,
é também alemão, é também coreano. São Paulo é a úni-
ca cidade brasileira verdadeiramente pluralista. Ela é
cosmopolita e caipira ao mesmo tempo. Ela é carrefour
do mundo e província incurável. Ainda faz programas de
auditório de televisão, como as estações de rádio o fa-
ziam na década de 50.

Em São Paulo, eu estive em Munique, numa cervejaria
de Moema, quebrei pratos nos restaurantes gregos. Em
São Paulo, eu vi Tóquio residindo no bairro da Liberda-
de, e as ruas de Beirute circulando nos balcões da Aveni-
da São João. Vi portugueses como se eu estivesse em Al-
fama, e italianos me lembrando a Calábria. Tão bom que
São Paulo fosse feminina, e se chamasse definitivamente
de paulicéia. Porque São Paulo consegue engravidar, so-
frer dores de parto, às vezes mãe, madrastra, mulher, fi-
lha, amante.

Sou grato aos cafés de São Paulo, à impaciência de
São Paulo, às lições de isolamento e de indiferença, à
ambição de sempre suplantar. Ao desejo insólito de
transmitir calor numa noite de garoa.

Em São Paulo, eu consegui me deparar com mãos vin-
das das entranhas da terra, construindo o metrô, porque
não conseguiram plantar nenhuma semente na terra que
ficou distante. Vi mãos judias, árabes, coreanas, húnga-
ras, suecas. Mãos assinando papéis e devolvendo angús-
tias. E no meio delas mãos nordestinas habituadas a der-
rubar bois nas vaquejadas, agora retirando saudades no
bojo da viola.

Vi em São Paulo, mãos fazendo amor,
Fazendo brinde
Fazendo crime
Fazendo dor
Fazendo feto
Fazendo afeto
Mãos destruindo rosas
Mãos amputadas, estendidas, mendicantes, mãos
nordestinas fazendo São Paulo crescer,
Produzir,
Projetar-se para o terceiro Milênio.
Mãos gritando por um pedaço de espaço,
uma nesga de terra,
um pouco de caminho aberto, porque os grandes
caminhos, os fartos caminhos ficaram geralmente
com os outros.

Vi em São Paulo, luzes que não seguem iluminar, mú-
sicas que não deixam eco, e olhos embaçados porque
presenciaram oscilações, recuos, ofertas, rugas por den-
tro, erosões na alma.

O caráter pioneiro de São Paulo é sua marca registra-
da. O que significa "Bandeirante" afinal?

Culturalmente, onde o Brasil deu o pontapé inicial
para que nós fôssemos nós mesmos? A Semana da Arte
Moderna é a grande referência.

Economicamente, industrialmente, empresarialmente,
agriculturalmente, nem se fala.

Politicamente, todos nós sabemos. Tudo começou às
margens do Ipiranga.

Até religiosamente, que, antes de 64, deu o grito de alarme não foi o jornal **Brasil Urgente**? E durante o regime militar não foram as Comunidades Eclesiais de Base a sentinela para denunciar as injustiças

São Paulo é uma cidade cíclica: fria, quente, morna, gelada. A brisa do Nordeste em São Paulo se chama garoa. Irritante.

São Paulo tem um compromisso com o tempo. Só com o tempo. Não dá bolsas ao espaço. Por isso, o paulista lhe nega com facilidades qualquer informação de endereços. Jamais negará as horas.

Assisti em São Paulo, um edifício se queimando, se contorcendo em chamas. E corpos caindo.

A imagem do Joelma tomou conta do meu sofrimento. Hoje, eu continuo quase pensando que vivemos uma "síndrome do Joelma". Há cusparadas de fogo no edifício de todos nós. Uma multidão aguardando o nosso salto. Há sempre um braço que não alcança ninguém. Por isso, os olhos de São Paulo estão gemendo. E em cada freada de carro a gente sente o bafo da revolta.

Em São Paulo, a gente se depara com pessoas falando sozinhas, discutindo sozinhas, enquanto são acotoveladas pela multidão. Os loucos de São Paulo são vindos de sonhos construídos na arca, de erosões por dentro, de cheques cruzados, de caminhos cruzados, de falta de espaço para a alma.

Penso, às vezes, que São Paulo se torna humana porque desumana, natural porque estranha.

Pois bem. Foi esta cidade que o Nordeste escolheu para ser a capital de todos nós: piauienses, cearenses, potiguaras, paraibanos, alagoanos, sergipanos, pernambucanos, baianos. Sim, baianos todos nós. Assim rebatizados em São Paulo.

José Luiz Silva é formado em filosofia e teologia. Fez também cursos no Instituto Católico de Paris e na Abadia de Santo André em Bruges, na Bélgica. Estagiou em Israel, foi professor nas Faculdades de Comunicação de Santos e Filosofia de Santana, na capital paulista.

Jornalista, seus artigos em **O Poti**, marcaram um novo estilo na análise política do Rio Grande do Norte. **Frei Damião, Bilhete para o Cardeal, na Calçada do Café São Luiz, Apesar de Tudo**, são alguns dos seus livros: apreciados, lidos, esgotados.

Seu último livro **Já Somos Quatro Mil**, é um verdadeiro tratado sobre os padres que deixaram o ministério.

Suas pesquisas no terreno da cultura popular, o transformaram num verdadeiro pioneiro, quando consegue transformar os repentistas nordestinos em agentes de transformação social.

Agora, residente no Rio de Janeiro, pretende realocar o Nordeste sobretudo no eixo Brasília/São Paulo, lutando para tirar do nordestino a caricatura que os grandes centros urbanos conseguiram impingir.

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detinha maioria acionária.

3º Rennião, realizada em 29 de maio de 1985.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, Roberto Campos, Jutahy Magalhães, Severo Gomes, Relator, João Calmon, Milton Cabral, Alcides Saldanha e Cid Sampaio, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detinha maioria acionária".

Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Senador César Cals, declara abertos os trabalhos e convida o depoente Dr. Carlos Walter Marinho Campos, Diretor da PETROBRÁS, para tomar assento à Mesa,

O Sr. Presidente, sugere que as reuniões da Comissão, sejam transferidas para as terças-feiras, o que é aprovado pelos demais membros.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Carlos Walter Marinho Campos, que na qualidade de depoente, procede a leitura de sua exposição e logo após se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Cid Sampaio, Virgílio Távora, Roberto Campos e o Relator Severo Gomes.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador César Cals, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, DIRETOR DA PETROBRÁS. QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

*Presidente: Senador CÉSAR CALS
Relator: Senador SEVERO GOMES*

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Havendo número regimental dou por aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão da sociedade de economia mista, na qual a União detém a maioria acionária.

Antes de começar o depoimento do Dr. Carlos Walter, eu gostaria de colocar em discussão, pela Comissão, a modificação de uma decisão tomada na reunião de instalação, que previa que nós iríamos fazer as reuniões da Comissão todas as quartas-feiras, mas parece-me que este é um dia que há muitas comissões, assim, a minha sugestão é que se pudesse fazer, daqui em diante, nas terças-feiras. Parece que quarta-feira há um congestionamento. Vocês estão de acordo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ontem, realmente, houve a tentativa de fazer a Comissão de Fiscalização financeira, terça-feira de manhã, terça-feira de manhã tem a desculpa de que alguns ainda estão chegando, na sexta-feira alguns já saíram, mas quarta e quinta-feira infelizmente não dá. Porque, hoje mesmo, nós temos Comissão de Constituição e Justiça às 9 horas e 30 minutos, Comissão de Finanças às 10 horas, Comissão de Relações Exteriores às 11 horas, CPI aqui às 10 horas, temos às 15 horas Interpartidária, temos às 16 horas a do José Ignácio, não dá.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Então se estão de acordo com a terça-feira às 10 horas, 11 horas.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Vamos tentar o horário de 18 horas e 30 minutos para ver se funciona, porque de manhã é difícil congregar gente na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Vamos tentar 10 horas.

Então, se todos estão de acordo, passará a ser terça-feira, às 10 horas, em vez de quarta-feira às 10 horas.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pela ordem, o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Apenas a título de informação, o depoimento do Presidente da PETROBRÁS está marcado para algum dia em particular?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A minha idéia é que na próxima semana nós vamos sugerir o Diretor

Carlos Santana, porque quanto a esse problema de compras e petróleo, suprimento e a parte de Br., é interessante o Senado conhecer e, depois, a outra seria daqui a duas semanas, seria o Presidente da PETROBRÁS, Hélio Beltrão. Como idéia.

Senador Jutahy Magalhães com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou encaminhar a V. Exª o requerimento de informações e peço que V. Exª, de acordo com as normas da Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminhe ao Executivo.

Eu desejo que o Senado informe-se a nomeação de todas as sociedades de economia mista, nas quais a União detém a maioria acionária, identificação do vínculo à subordinação que cada uma delas mantém com o Ministério ou outros organismos estatais; para cada caso, precisam da participação acionária da União; Nomeação das empresas de cuja composição acionária a sociedade relacionada participe; níveis de participação das mesmas sociedades, administração das empresas e perfil descritivo e montante das dívidas internas e externas da sociedade de economia mista, nas quais a União detém a maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O requerimento será encaminhado de acordo com o Regimento.

Vamos passar, então, à primeira parte da nossa reunião. Antes do depoimento, o Diretor Carlos Walter vai proferir o juramento.

Eu pediria aos Srs. Senadores que, durante a exposição, obtivessem-se de fazer interrupções, a não ser alguma coisa que seja esclarecedora do que foi dito, para que pudéssemos não tirar seqüência da exposição, e nós passaríamos às questões logo após a exposição. Vamos passar ao juramento.

O SR. CARLOS WALTER —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão da sociedade de economia mista, nas quais a União detinha maioria acionária."

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O Diretor Carlos Walter Marinho Campos, da área de proteção e exploração de petróleo, já vem há seis anos desempenhando essas tarefas. Também está sob a sua responsabilidade, vamos dizer assim, os pareceres técnicos sobre a área de contratos de risco, de maneira que eu creio que nós temos uma boa exposição, dado os profundos conhecimentos do Diretor Carlos Walter sobre as matérias que lhe são afetas. Com a palavra o Diretor Carlos Walter Marinho Campos.

O SR. CARLOS WALTER — Excelentíssimo Sr. Senador César Cals, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Senadores:

A busca de petróleo e gás natural no Brasil foi descrita por vários autores. Coube a um dos seus mais notáveis pioneiros, o Eng. Pedro de Moura, a publicação do Livro "Em Busca do Petróleo Brasileiro" Publicado pela Fundação Getúlio, Ouro Preto, Minas Gerais, onde se poderá acompanhar as atividades de exploração de petróleo no Brasil desde o seu início, ainda nos tempos do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, fundado em 1907.

As últimas três décadas são as que mais poderão nos interessar porque as atividades da exploração de petróleo desenvolvidas nesse período foram decisivas para a conquista dos resultados que hoje descrevemos.

A PETROBRÁS iniciou o seu esforço para ampliar a produção de Petróleo no Brasil contratando o Geólogo Walter Link para implantar a sua equipe de exploração. Este técnico realizou com empenho esta missão, mas não foi bem sucedido quanto ao seu objetivo principal que era conseguir descobertas significativas de petróleo. No entanto, foi vitorioso quanto a dois importantíssimos aspectos para qualquer empresa que pretenda ter êxito na atividade de exploração do petróleo: trabalho e dedicação de seus quadros profissionais e o treinamento de geólogo e geofísicos competentes.

Não cabe discutir, nessa oportunidade, por que os resultados da equipe Link foram modestos, valendo apenas destacar duas sugestões dadas por seu chefe em 1961: explorar petróleo no mar e ir para o exterior. A PETROBRÁS foi definitivamente para o mar em 1968, e fundou a BRASPETRO em 1972.

Já em 1968, procurei demonstrar que a nossa principal província produtora de então, a Bacia do Recôncavo, embora reconhecida como da classe mais prolífera em potencial petrolífero, não mais poderia suportar acréscimo substancial de produção, em face do avançado estágio exploratório em que se encontrava. O estudo que permitiu tal diagnóstico, foi realizado sob minha orientação em 1968 pelos técnicos, L.P. Vieira e G. Weyler. Era pois necessário procurar outras áreas que atendessem a esta necessidade, essas áreas estão sob as águas oceânicas.

A busca de petróleo no mar, além do continuado esforço no continente, teve fases de grandes expectativas favoráveis, principalmente com a descoberta do Campo de Guaricema, quando do segundo poço pioneiro perfurado no mar, e fases de apreensões, mas nunca de desânimo. Outros campos foram descobertos sem contudo marcar a descoberta de uma província petrolífera notável. Finalmente, em 1974, descobriram-se os primeiros fortes indícios de petróleo na Bacia de Campos com a perfuração do poço I-RJS-7 e o primeiro campo comercial de petróleo, com a perfuração do poço I-RJS-9, descobridor do Campo de Garoupa. Estava descoberta a segunda grande província petrolífera brasileira, que permitiu alcançar os níveis de produção atuais.

Como manter estes volumes de produção por um período longo ou mesmo aumentá-los significativamente? a resposta é: encontrando uma nova província produtora de petróleo.

Tal província, se existe, deve estar naquelas regiões que se convencionou chamar de **Fronteiras Exploratórias**, seja pelas suas situações geográficas remotas — caso da Amazônia, ou pelas eventuais dificuldades tecnológicas em produzir as reservas que nelas venham a ser descobertas. Neste último caso, encontram-se as regiões da plataforma continental ditas de águas profundas, situadas em laminais d'água entre 400 e 1.000 metros.

Uma parcela substancial do esforço exploratório da PETROBRÁS tem sido aplicada ultimamente nas áreas de "Fronteiras", em busca de volumes de hidrocarbonetos em quantidades que assegurem o futuro da produção nacional de petróleo e gás natural nos níveis almejados.

Talvez estejamos, no momento, ingressando numa terceira etapa importante da história do Petróleo no Brasil, com os recentes resultados obtidos em águas profundas da Bacia de Campos.

A fig. 1 indica a evolução das diversas classes de volume que se consideram na avaliação de recursos petrolíferos, todas definidas no Código de Reservas da Companhia.

O volume provado refere-se ao volume de petróleo *in situ*, do qual se recupera apenas uma parcela variável, com a tecnologia disponível e com as condições econômicas. Há grande certeza (100%) de que esse volume esteja na subsuperfície.

O volume provável é aquele que para se transformar em provado depende de poços adicionais, trabalhos geofísicos complementares e outros estudos. Há menor grau de certeza quanto a sua existência na subsuperfície.

O volume possível é a parcela que tem possibilidade de existir na subsuperfície, caso ocorram certas condições geológicas ainda não comprovadas ou se possa contar com o uso de determinadas técnicas.

O volume provado multiplicado pelo fator de recuperação, número situado entre 0 e 1, da ordem de 0,2 a 0,6, fornece o volume recuperável. Subtraindo do volume recuperável o volume produzido, encontra-se a reserva, ou seja, o volume de petróleo efetivamente disponível na subsuperfície para produzir.

Essas definições são muito importantes, e nós vemos na imprensa sempre uma grande confusão entre o petróleo que está *in situ* na subsuperfície, o petróleo que realmente podemos recuperar. As descobertas sucessivas ocorridas, principalmente, na Bacia de Campos nos anos seguintes a 1974, permitiram elevar os volumes recuperá-

veis de petróleo no País, até 31 de dezembro de 84, aos seguintes níveis: 588 x 10⁶ m³ (3,7 x 10⁹ barris) dos quais já foram produzidos ao longo do tempo 264 x 10⁶ m³ (1,65 x 10⁹ barris). A contribuição da Bacia de Campos foi de 214 x 10⁶ m³ (1,35 x 10⁹ barris) recuperáveis, dos quais já foram produzidos 35 x 10⁶ m³ (219 x 10⁶ barris). As reservas brasileiras registradas em 31-12-84 foram 324 x 10⁶ m³ (2,04 x 10⁹ barris), incluídos aí 179 x 10⁶ m³ (1,126 x 10⁹ barris) da Bacia de Campos. Em termos de gás natural os volumes recuperáveis do País alcançaram 114,5 bilhões de m³ e as reservas 84 bilhões. Na Bacia de Campos esses números são, respectivamente, 32,6 e 29 bilhões de m³.

Devo esclarecer que esses relatórios de reservas são publicados semestralmente, por isso me refiro às reservas de 31 de dezembro de 84, agora, em junho vamos fazer um novo balanço de reservas e ver em que ponto estaremos.

Os Srs. podem ver pelos números que li, e mais tarde poderão ver pela transcrição, que essas reservas têm uma contribuição definitiva e decisiva já na Bacia de Campos.

Vamos falar agora rapidamente sobre os resultados exploratórios no período 80 e 84. Estou me referindo ao período 80/84, porque nós temos um plano quinquenal, e seria talvez muito longo, referir-me a toda história da produção da PETROBRÁS, mas esse período 80/84, nos dá muito bem um *flash* do que aconteceu nos últimos anos no que se refere à exploração, descobertas e produção de petróleo.

2 — Resultados Exploratórios do Período 1980-1984

A partir do primeiro choque do petróleo em 1973, agravado por outro em 1979, a ampliação da produção nacional de petróleo assumiu características de condição de sobrevivência, em 1979, a administração que se inaugurava estimulou as atividades de exploração e produção descentralizando-as e, para tanto, desmembrou o antigo Departamento de Exploração e Produção em três outros: Exploração, Perfuração e Produção. O primeiro tem a responsabilidade de localizar reservas, o terceiro de produzi-las racionalmente e, o segundo de abrir os poços com eficiência e economicidade, uma vez que é contemplado por elevada parcela dos investimentos globais da companhia, que atingiu cerca de 40% nos últimos anos.

Criou ainda uma Diretoria de Exploração, dando-lhe meios e autoridade para agir. Este foi o procedimento que fortaleceu e agilizou a atividade de exploração cujos resultados foram tão benéficos para a economia do País e que deverão continuar, caso prevaleça a filosofia que os possibilitou.

O Quadro I mostra a incorporação de volumes recuperáveis de óleo no quinquênio 1980-84, prevendo-se, para o ano de 1985, a propiciação de outros 40 milhões de m³, dos quais 8,3 milhões já se fizera em 31 de março.

Então, temos, nestes últimos cinco anos, as metas que foram estabelecidas e os resultados que foram obtidos em termos de incorporação de reservas, os dados estão em milhões de metros cúbicos. Nesse quinquênio nós incorporamos às reservas 206 milhões de metros cúbicos, sempre nos mantivemos acima do que nós imaginamos que fosse o mais provável de ocorrer como resultados dos trabalhos do ano.

É verdade que não será surpresa, ou não será incomum na indústria de petróleo, um ano ou outro registrar um resultado abaixo das previsões, porque as atividades de petróleo, são, como costume dizer, atividades de altos e baixos, de épocas de grandes resultados, e outras épocas de menores resultados.

Nós nos preocupamos muito seriamente, são com os resultados a médio e a longo prazo. O fato de num ano não haver resultados adequados, não significa que nos anos seguintes esses resultados não possam ocorrer.

A tabela I mostra a grande intensidade de levantamentos geográficos efetuados no mesmo período, principalmente, os sismográficos. Nós verificamos que no período de 80, 84, os percentuais de trabalho nesse período em relação ao período total de levantamento sísmico da empresa de 100%, foi de 38, 35, e 36% enquanto, até 79, esse volume de trabalho se situou dentro daqueles

percentuais que indica a figura. A geofísica, sismografia naturalmente é o índice mais importante para se medir atividades exploratórias, os outros índices também apresentam algumas características importantes quanto ao período 80, 84 mas não são levantamentos decisivos para a localização de jazidas de petróleo, ao contrário são levantamentos complementares e preliminares quando se faz prospecção numa área.

As figuras 2 e 3 mostram a evolução dos levantamentos sismográficos nas bacias terrestres e aumento de sua produtividade.

Essa figura, aproveitando o que chamamos uma sessão sísmica para ilustração, mostra os levantamentos sísmicos em Kms por ano nas áreas terrestres. Também vemos a subida bastante acentuada que existiu no período 78 a 81; essa descida discreta é natural porque acumulada uma grande quantidade de dados, passa-se, às vezes, um certo período trabalhando menos no campo e fazendo interpretações de processamento de dados em primeiro lugar e depois interpretações nos escritórios. Não quero dizer que estamos af, numa rampa do desânimo, ao contrário, estamos febrilmente trabalhando sobre aqueles dados colhidos nos anos anteriores. Esse outro gráfico mostra a produtividade das equipes terrestres de 78 a 84, em termos de Kms obtidos no campo por equipe e por mês. Isso se deve, em grande parte, não só à administração que cuidou muito do assunto, mas também as grande progresso tecnológico ocorrido nesse tipo de trabalho nos últimos anos.

Outra tabela — Quilômetros tirados no campo por equipe e por mês. Em média, em 1984, há pouco tivemos 136 quilômetros por mês e por equipe sísmica.

Outro slide — Esse gráfico mostra, também, as atividades sísmicas no mar em termos de quilômetros por ano e, vemos aqui, em 1983, o que eu chamo de uma depressão profunda. Isso se explica, da mesma maneira, por um tempo em que nós estamos digerindo aquele volume enorme de dados, fazendo esse processamento com o máximo cuidado, para que se distinga bem os horizontes tigráficos como os indicados nessas reflexões, e reprocessando informações anteriores que, com o progresso dos programas de computadores, possibilitam-nos obter maiores resoluções das equipes sísmicas e, agora, já começamos novamente, em 1984, uma nova escalada para níveis mais altos de trabalho.

Os decréscimos, como eu já expliquei a sua razão em 1982.

O quadro 2 mostra a atividade de perfuração de poços de lavra, revelando um decréscimo, em 1984, quando é bom notar que a incorporação de volume foi superior a 1983. Aparentemente e, realmente, houve um pequeno decréscimo em termos de perfuração, tanto exploratória como exploratória em 1974.

Há um truismo, segundo o qual é perfurando que se descobre petróleo. Mas, às vezes, perfurando-se menos se descobre mais, porque perfuram-se prospectos melhores. As descobertas não guardam, rigorosamente, uma relação proporcional com a perfuração, embora tantos níveis de perfuração exploratória como os levantamentos sismográficos sirvam para medir a intensidade da atividade de exploração.

Devemos perfurar muito, mas perfurar bem, racionalizando a utilização dos recursos que nos são colocados à disposição.

A figura 5 mostra a execução física da perfuração. E nós vemos aí, também, o período de 1980 a 1984, nas bacias terrestres, por exemplo, em poços exploratórios nós perfuramos, no período, 27% de todo o período, até 1979, perfuramos 2.502 poços, 100%, em terra.

Portanto, perfuramos 2.502 poços, em terra, até 1979. Destes perfuramos 704, 20% em terra, no período de 1980 a 1984. E, assim, no mar, também houve um percentual expressivo e, ainda, mais, o total desse percentual situou-se em 34%. Isso quer dizer que, no período 1980 a 1984, dos 3.420 poços exploratórios perfurados, 34% foram perfurados, ou seja, 1.167, no período de 1980 a 1984.

Com isso, eu quero ressaltar a grande atividade que tivemos nesse período.

As mesmas informações estão aí sobre os poços exploratórios, isto é, os poços de lavra, em mineração usual.

mente se usa a palavra lavra, em exploração de petróleo se usa a palavra exploração, que vem lá dos franceses mais ou menos numa adaptação numa diferença que vale notar, talvez.

A figura 5, que já falamos, resultados igualmente favoráveis no período 1980 a 1984 foram registrados na exploração de poços exploratórios, valendo observar o número relativamente reduzido de perfurados no mar. Grande número de poços, das plataformas fixas de bacia de Campos, ainda não foram perfurados. Além de serem os poços exploratórios ou de lavra, do mar, de produtividade mais elevada e em menor número, dada a fase inicial de drenagem das jazidas. Um campo, quando se torna mais velho, costuma-se furar poços dentro da malha, entre outros poços já perfurados, muitos poços por ingestão de água, muitos poços especiais. Então, é natural que, nesses campos do mar, onde a atividade ainda é relativamente recente, temos proporcionalmente número menor de poços. Essa é a explicação, não é que nós estejamos nos afastando das atividades do mar em relação à terra. Ao contrário, estamos nos aproximando cada vez mais e estimulando cada vez mais as atividades do mar.

A tabela 2 mostra, também, o grande destaque no período 1980 a 1984, na metragem dos poços, tanto exploratórios como de lavra. Esses percentuais mostram, os da coluna do meio, mostram no período de 1980 a 1984, que poços exploratórios e exploratórios, tivemos

percentagens significativas em termos do total feito em toda a história da metragem de perfuração obtida.

As figuras 6 e 7 e a tabela 3 mostram os acréscimos anuais e os volumes recuperáveis de óleo, ou seja, o que foi descoberto ano a ano e a evolução dessas reservas. Aqui, nós temos, acréscimos anuais no volume recuperável, temos uma previsão e uma realização e, no último ano de 1984, temos os exames técnicos de estatísticas e nós já temos dois níveis de previsão, uma mais pessimista e um mais otimista, e temos o realizado.

Outra figura. Aqui, nós temos a evolução das reservas de petróleo, no período 1978 até 1984. Esses números, depois, serão fornecidos, apenas estão mostrando que essas reservas estão a cima de 300 milhões de metros cúbicos, e depois serão fornecidos números reais de todos esses anos.

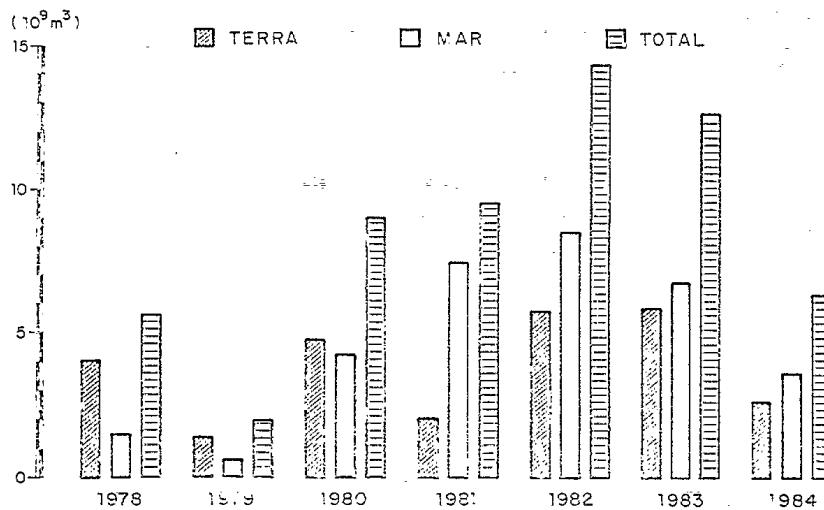
A figura seguinte, não me deterei na leitura dessa nomenclologia porque, afinal, nós temos período relativamente limitado mas, essas tabelas serão entregues aos Srs. Senadores que poderão examiná-las posteriormente.

Os volumes de óleos da PETROBRÁS, nós destacamos aí por área, Barreirinhas e todas as áreas e, depois, na plataforma continental, e temos os volumes a que me referi, provado e possível, os fatores de recuperação, o volume recuperável, a produção acumulada e as reservas. Tirando do volume recuperável a produção acumu-

lada nós temos as reservas. Fator, elemento de grande importância esse fator de recuperação. Observem os Srs. que, aumentando esse fator de recuperação, com novas tecnologias, com o esforço de recuperação secundária, recuperação terciária ou avançada, nós podemos, sem descobrir mais petróleo, aumentar muito o nosso volume de petróleo recuperado. Então, daí a luta que se trava na PETROBRÁS, para aplicação de métodos especiais de recuperação para que esse fator seja efetivamente aumentado.

Outra. Aqui nós temos — para o gás nós costumamos dizer na PETROBRÁS que nos últimos anos, o gás passou de sargento a general, porque temos, realmente, trabalhado muito para não só a descoberta de novas acumulações de gás mas para o aproveitamento efetivo das nossas reservas de gás natural. E, aqui, novamente, os acréscimos anuais no volume de gás recuperável, e o nosso resultado em 1984 não foi dos piores mas foi bem mais modesto do que nos anos anteriores. Mas, como eu chamei a atenção, antes, essas coisas também variam, às vezes, nesse ano de 1984 nós descobrimos mais óleo com gás associado e não descobrimos tantas jazidas de gás livre, como pode acontecer, também, que descobrimos uma boa jazida de gás, como foi o caso de Pilar, em Alagoas, mas ainda não deu tempo de perfurar os poços de delimitação e contabilizar como reservas. Então, essas oscilações são naturais.

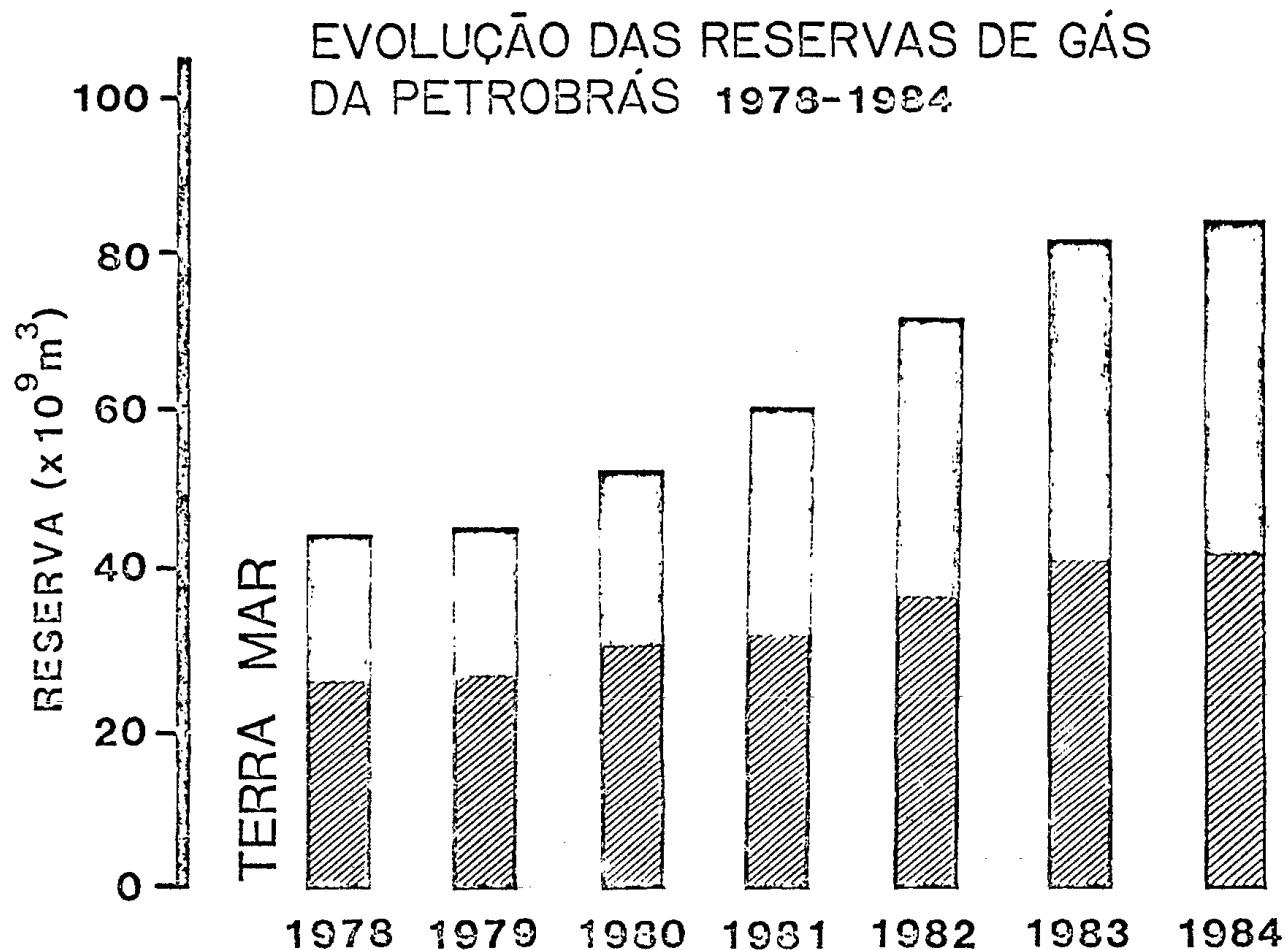
ACRÉSCIMOS ANUAIS AO VOLUME DE GÁS RECUPERÁVEL



Outra figura. Aqui, a evolução das reservas de gás, no período 1978 a 1984, mostrando mar e terra. Também,

como eu disse, as tabelas aqui dão esses números apenas para dar uma idéia do crescimento relativo em 1984,

como eu disse, nós tivemos um resultado mais ou menos nivelado com 1983.



FONTE: DEPRO

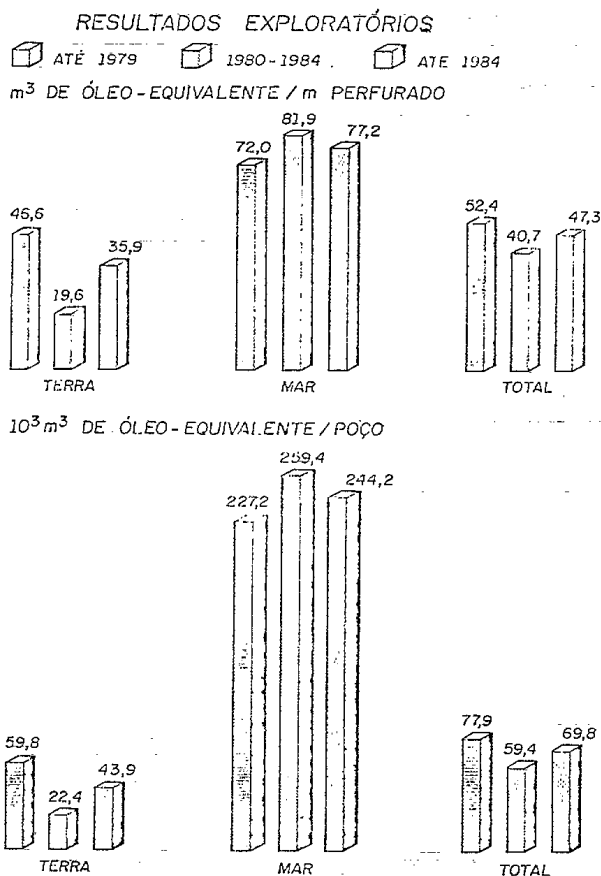
DEPEX-SUPIN

Para avaliar objetivamente o sucesso exploratório usa-se a quantidade de hidrocarbonetos (óleo e gás natural) descoberta por metro perfurado ou por poço perfurado. Eu prefiro muito mais esses índices porque eles, realmente, dão mais realidade.

Perfurando 100 poços pioneiros, eu fiz descoberta de petróleo em 10, então, tem uma taxa de sucesso em 10. Mas quando, às vezes, eu analiso esses 10 campos, o resultado não é tão bom em termos práticos, de volumes, que é o que interessa. Então, essa maneira de avaliar me-

lhor, porque eu falo em metros cúbicos, por metro perfurado, ou então eu falo em metros cúbicos por poço perfurado e aí estão os resultados destacando-se o período 80/84 e mostrando os valores que foram obtidos nestes períodos.

(Exibição da Transparência nº 10)



FONTE: DEPEX / SEPLAN

Como ressaltei antes, esses índices de sucesso são razoavelmente bons e permitiram que se elevasse a produção diária de petróleo de 188 mil barris/dia para 562 mil barris por dia, que é a média alcançada neste mês de maio. Devem, entretanto, ser mais altos para manter os níveis atuais de produção e ainda maiores se pretendermos que a produção atinja o nível de 1 milhão de barris por dia. Então, o que eu estou dizendo é que os resultados, em termos de descoberta de volumes recuperáveis,

foram considerados satisfatórios e nos permitiram elevar a produção em 78 mil barris por dia a 572 mil barris por dia, mas a produção mais elevada consome evidentemente mais reservas; então, nós temos que manter esse ritmo descoberto e acrescentar ainda mais esse ritmo de descoberta para que possamos realmente subir essa produção e, quem sabe, chegar a 1 milhão de barris por dia. Veremos alguma coisa sobre isso mais adiante. Esses resultados foram obtidos, em grande parte, devido às medidas,

como eu já relatei, tomadas em 1979. Em minha opinião, o aprimoramento da cultura profissional dos geólogos e geofísicos contribuiu e continuará contribuindo decisivamente para alcançar bons resultados.

A tabela 5 mostra o esforço da companhia em termos de treinamento de geológicos e geofísicos, e a tabela 6 a lotação do departamento de exploração.

(Exibição da Transparência nº 5)

QUANTITATIVOS DE GEÓLOGOS E GEOFÍSICOS DO DEPEX PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO

PROGRAMAS	ANO						TOTAL	
	80	81	82	83	84	85		
PAÍS	FORMAÇÃO	44	109	7	12	6	45	221
	APERFEIÇOAMENTO	207	223	573	170	492	22	1697
	CONCLAVES	10	6	65	11	46	-	141
	PÓS-GRADUAÇÃO	-	7	5	2	3	23	50
EXTERIOR	CONCLAVES	27	24	13	10	20	10	104
	PÓS-GRADUAÇÃO	7	4	3	-	1	3	18

Nº PROGRAMADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA NA COMPANHIA (ATE 1984-1985) 22 MESTRES

Nós já temos cursos na Universidade Federal da Bahia e na Universidade Federal de Ouro Preto a esse nível do exterior, ainda com alguns professores naturalmente contratados, mas nós estamos preparando o corpo docente nacional, e vamos fazer cursos aqui no Brasil, se Deus quiser, a um nível de qualquer boa universidade americana, ou francesa, ou inglesa, e evitar naturalmente essa despesa com o envio de técnicos ao exterior, se bem que nunca se deve manter isolado completamente do

contato com o exterior, com as universidades do exterior, com a tecnologia do exterior. É um erro muito grave nos isolarmos do mundo exterior achando que somos multinacionalistas. Nós devemos sempre estar em contato com a tecnologia e com as universidades do exterior, mas se fôssemos treinar todos os nossos geólogos fora do Brasil ficaria evidentemente muito caro; assim, estamos criando cursos realmente bem formados, bem constituídos aqui em nosso País.

Vamos fazer uma síntese exploratória das bacias sedimentares brasileiras, um assunto que eu pretendo passar o mínimo possível e, mais tarde, os Srs. Senadores naturalmente poderão me solicitar informações mais detalhadas sobre qualquer área que eles estejam interessados. Aqui nós temos um esquema das bacias sedimentares brasileiras.

(Exibição de Transparência nº 11)

BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS



No Alto Amazonas descobrimos um alinhamento de gás, que nós chamamos, no jargão, de *tronding* de gás. Esse *tronding* de gás está sendo desenvolvido e temos a esperança de provar ali cerca de 60 a 80 bilhões de m³ de gás o que, evidentemente, não é uma reserva espetacular, principalmente considerando a área geográfica, mas poderá ser-nos de valia no futuro para o nosso suprimento energético, e nós estamos continuando a avaliar a área e esse número que eu dei, de 80 bilhões de m³, é um número provisório evidentemente, pois nós estamos furando poços exploratórios, mas isso é mais uma avaliação geológica, mas é o que é mais provável. Caminhando em direção à leste, nós temos a Bacia do Médio Amazonas, e essa bacia, com o primeiro poço de Nova Olinda, descobriu o óleo, infelizmente em uma lente de areia de pequeno volume, que causou, na época, muita expectativa sendo o primeiro poço furado em uma área despoje do milhão de km².

Depois de grandes dificuldades tecnológicas com a geofísica principalmente, e também porque o vale amazônico é completamente coberto por aluviões quaternários da rede hidrográfica, só podemos chegar às rochas que nos interessam sob o ponto de vista de petróleo numa estreita faixa de afloramento nas margens norte e sul, nós temos já agora? Uma melhoria da geofísica, conseguida mapear algumas estruturas que possivelmente nos darão alguns resultados favoráveis, porém, ainda, é o maior problema de geofísica, um dos maiores e maior do que este só talvez na Bacia do Paraná, um dos maiores problemas de geofísica que nos apresenta à exploração no momento. Contudo já descobrimos uma pequena reserva de gás próxima a 45 Km ao Sul de Manaus, na locação do Lago de Tucunaré um poço que pode produzir modesta quantidade de 30 a 40 mil m³ de gás por dia. Mas esse é o começo, e espero que seja o começo de uma série de outras descobertas e, para isso, estamos trabalhando com muita intensidade.

Na Bacia do Médio Amazonas e dizemos que essa divisão também é muito geográfica, mais geográfica, às vezes, do que geológica. O Baixo Amazonas fica entre a região de Gurupá e Santarém, e o Médio Amazonas fica entre Santarém e a cidade de Codojós, aproximadamente. No Baixo Amazonas, como eu dizia estamos perfurando com duas sondas e duas equipes sísmicas e esperando também descobrir algumas reservas de gás natural e de petróleo, destacando-se o fato de que, na região do Tapajós, já foram furados vários poços com excelentes indícios de gás natural e de petróleo. Na minha opinião, não foi descoberto petróleo porque nunca se mapeou uma estrutura, porque a geofísica não permitia mais mapear, os resultados eram péssimos, medíocres, e essa é também uma região histórica pois, em 1925, pela primeira vez, iluminou-se um acampamento com gás natural da região e, infelizmente, esse gás natural ainda não progrediu em suas reservas a ponto de iluminar áreas mais substanciais mas, enfim, nós temos muita esperança que essa área dê resultados.

Na Bacia de Tacutu nós furamos dois poços exploratórios, e do outro lado também uma companhia canadense Homo Oly, na Guiana, furou dois poços. Eles encontraram indícios de petróleo, encontraram até mesmo algum petróleo mas não encontraram reservatório. A rocha reservatária era uma basalto saturado que não deu muito, não permitiu produção comercial, e nós perfuramos esses dois poços e fomos menos felizes do nosso lado. As nossas indicações foram de menor expressão e nós estamos, no momento, reestudando a área considerando-a não das de maiores prioridades que teríamos para trabalhar.

Prosseguindo, também ainda mais para leste, nós temos, na Foz do Amazonas, uma região onde nós já descobrimos um pequeno campo de gás chamado Piraema, com cerca de 5 bilhões de metros cúbicos de gás ou menos talvez menos do que isso. Mas nós temos duas estruturas lá, que eu estou guardando uma sonda devidamente equipada, o que deve ocorrer em julho ou agosto, para furar mais dois poços pioneiros. Eu estou com muita esperança de agora acertar no gás na Foz do Amazonas em quantidades bem maiores. Esta sonda ainda não foi porque ela precisa de um equipamento especial no seu raiser para enfrentar as grandes correntes que exis-

tem na Foz do Rio Amazonas e que tantos problemas causaram em perfurações passadas.

Prosseguindo ainda mais, nós vamos agora descer a costa. Estamos na costa do Pará-Maranhão, aí nessa região estamos fazendo intensa exploração, mas os poços são profundos, com uma espessa coluna de calcário. Perfuramos um poço Pará Submarino nº 11, que produziu 420 barris de petróleo e se esgotou. Nós estamos com equipe especial de geólogos selecionados, eu diria assim, a dedo, para reestudar a área e ver onde está esse óleo, o que nos falta evidentemente é reservatório. O calcário é fraturado, mas não tem condições de armazenar quantidades maiores de petróleo. Temos que achar uma área onde esse calcário seja poroso, tenha melhor características de porosidade ou existam reservatórios dormados por arenitos, de qualquer modo o esforço é intenso na área.

Prosseguindo ainda mais, temos a Bacia de Barreirinhas, na plataforma continental da Bacia de Barreirinhas, na costa do Maranhão, onde nós já fizemos trabalhos e plotórios, no momento estamos perfurando um poço chamado Maranhão 26. E em todas essas áreas, tanto na região do Marajó, como aqui na costa do Maranhão e também no médio Amazonas, nós temos grandes áreas sobre contratos de serviços com cláusulas de risco e, portanto, a intensidade de trabalho na área é bastante grande.

Vamos prosseguir, aqui na nossa velha Bacia do Maranhão, de 600 mil quilômetros quadrados, estamos fazendo uns trabalhos na região de Grajaú, Barra do Corda, não seria das coisas que eu estaria mais esperançoso, mas nós temos que insistir mais, pelo menos com mais esse projeto, devido a certos fatores geológicos observados.

Lembro-me de que, quando comecei a trabalhar, em 1953, na PETROBRÁS, li um relatório de um grande geólogo americano, dizendo que a Bacia do Maranhão seria o novo Texas brasileiro. Mas, infelizmente, até hoje, esses prognósticos não se verificaram. Às vezes, os geólogos no seu entusiasmo, fazem prognósticos que demoram muito tempo para se verificar.

Indo mais adiante, nós vamos passar aqui para o Ceará, na plataforma continental temos várias sub-bacias Acaraú, Icarai, Mundauá, mas infelizmente, até o momento, só conseguimos achar petróleo na Bacia do Mundauá, cujos volumes produzidos de reservas estão todos nesses quadros aqui. Qualquer um dos Srs. Senadores que quiserem esses números eu poderei dar, infelizmente, o tempo não permite que estejamos nos detendo muito nesses números.

Mas no Ceará, por exemplo, nós temos reservas hoje de 11 milhões de metros cúbicos de óleo, de petróleo e, de gás natural 5 bilhões de metros cúbicos. No momento, como eu já informei ao ilustre Presidente desta Comissão, Senador César Cals, estamos deslocando mais uma sonda do Ceará e, em seguida, daqui a um dois ou três meses, vamos colocar mais outra sonda para intensificar os trabalhos, uma vez que estamos construindo um gasoduto que vai levar o petróleo para a terra, processar esse petróleo, tirar os líquidos, os líquidos dos gases naturais e distribuir esse gás lá com os fornecedores, a parte comercial está tratando disso. E também, se possível, se houver gás sobrando, nós vamos levar um pouco para Fazenda Belém, que é um campo terrestre cuja recuperação do óleo, sendo um óleo altamente pesado e viscoso, está sendo recuperado com injeção de vapor. E talvez se use um pouco desse gás para fazer vapor porque talvez seja mais econômico fazer vapor com gás natural seco do que fazê-lo com óleo combustível. Mas isso é uma coisa também de se fazer cálculos econômicos, que o pessoal especializado está trabalhando nesse projeto.

Em seguida, nós passamos para a parte terrestre da Bacia Potiguar, onde nós temos tido um sucesso relativo, porque os volumes são modestos mas rapidamente nós desenvolvemos e obtivemos mais de 15 talvez, são 19 milhões de metros cúbicos de reservas, fora o que já produziu, naturalmente, são só reservas nessa área da Bacia Potiguar terra. Em produção, hoje, nós estamos, em terra, no Rio Grande do Norte, a sete mil e quatrocentos e sessenta e oito barris. É uma área de muito recente exploração de petróleo se bem que, no tempo do Conselho Nacional do Petróleo, no início da PETROBRÁS foram

perfurados dois poços, um em Areia Branca e outro parece, em Aracati não me lembro bem. E também temos aí trabalhando duas companhias nacionais, de contrato de risco, que é a Travassos e a Camargo Correia, recentemente na Chapada de Araripe, para explorar na Baixada de Araripe na bacia sedimentária de Araripe, nós quando fizemos contrato de risco com mais dois outros grupos, um liderado pela Andrade Gutierrez e o outro pela própria Travassos.

No mar nós temos, como campo principal, o Campo de Ubarana, e estamos produzindo também no Campo de Agulha que, no momento, por questões técnicas, não está produzindo mas poderá produzir, e temos lá três ou quatro sondas, penso que até mais de quatro, cinco sondas; tenho uma lista de distribuição dessa sonda, depois nós veremos, trabalhando na área. A produção de petróleo, no mar, está em dezessete mil e trezentos e tantos barris, dá um total, para o Rio Grande do Norte, de vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito barris.

A Costa Paraíba-Pernambuco não tem uma espessura sedimentar adequada e não tem merecido ainda um esforço exploratório maior que certos trabalhos de reconhecimento, vez por outra se fura um poço como se furou há pouco tempo; mas não está incluída entre as grandes prioridades nossas e nem das companhias internacionais, que nunca se interessaram por blocos nessa região. Isso não quer dizer que no futuro não se possa descobrir alguma coisa ali.

Prosseguindo, vamos para a Bacia de Sergipe e Alagoas, que é a segunda bacia produtora de petróleo em terra, e estamos evidentemente trabalhando em terra e em mar. Os números, também, estão aí disponíveis da produção atual, e das reservas no outro gráfico, são trinta e nove mil barris em terra e, no mar, mais treze mil com o total de cinquenta e três mil barris.

No Estado de Alagoas, ultimamente descobrimos gás em Pilar e estamos avaliando essa jazida de gás que pode dar aí até uns dez bilhões de metros cúbicos, o que vai ser muito interessante para o desenvolvimento da indústria petroquímica talvez, naquela região, sei que estão fazendo um pólo que começou a ser chamado de pólo álcool-químico, mas atualmente parece que existe uma idéia de usar esse gás na região e, se assim não for feito, também já existe gasoduto interligando essa área com Sergipe e Bahia. Temos aí as reservas de gás natural de Sergipe e Alagoas, em torno de 14 bilhões de metros cúbicos.

Vamos prosseguir com o Recôncavo. A Bacia do Recôncavo, como se sabe, é onde foi descoberto petróleo em 1939 e, até hoje, estamos descobrindo mais algum. Já é uma Bacia bastante explorada, mas na sua margem leste, principalmente devido ao avanço da tecnologia geofísica, que nos permitiu mapear uma estrutura abaixo de uma coluna espessa de rochas conglomeráticas, que antes absorviam toda a energia e não deixavam que os refletores das zonas objetivas ficassem bem claro nos registros sísmográficos, hoje, com esses resultados, nós descobrimos vários campos da borda leste da Bacia do Recôncavo, campos esses que estão em desenvolvimento. Podemos ver o Recôncavo com as suas reservas de 63 milhões de metros cúbicos, e de gás natural de 19 bilhões de metros cúbicos. A produção do Recôncavo baiano ainda é hoje de 78 mil barris por dia, sendo que tem uma pequena produção, no mar que se refere ao Campo de D. João Mar, formando um total de 85 mil barris por dia.

No Espírito Santo, não conseguimos até hoje grandes coisas no mar, temos o Campo de Cação, cuja produção deve estar nos nossos registros, mas a produção principal é de terra, e é uma produção modesta mas, mesmo assim, ainda relativamente bastante expressiva, de 18 mil barris em terra, 3 mil barris no mar, apenas do Campo de Cação, um total de 21 mil barris. Também temos descoberto gás e tem um campo recente de gás de Fazenda Suruá, onde temos já dois poços capazes de produzir 400 a 450 mil metros cúbicos por dia, esse campo poderá revelar uma reserva, tivemos que interromper a delimitação do campo devido às chuvas, não se podia entrar lá, mas agora já estamos retomando o trabalho, e esse campo de gás em terra, se chegar a produzir, vamos dizer assim, mais de um milhão de metros cúbicos por dia, já será de grande valia para consumidores que estão muito interes-

sados nesse gás, tanto em Vitória, como ao sul de Vitória.

Vamos passar rapidamente para a Bacia de Campos que, naturalmente, hoje é a Bacia de maior produção de petróleo no Brasil e que detém as maiores reservas de petróleo no Brasil. Na Bacia de Campos, como podem ver, temos, no mar, uma produção de 326 mil ou 327 mil metros cúbicos, e lá só tem mar mesmo, e 333 é LGN, isto foi em terra porque a LGN é tirada das plantas, do gás que vai para a terra, mas isto é um pouco inadequado, porque não é produção de terra, mas em todo caso, nós temos aí 333 mil barris, a produção da Bacia de Campos, média de abril de 1985. Mas nós estamos já a níveis superiores hoje, e nós temos as reservas que já estão em 207 milhões de metros cúbicos e isto vai a um bilhão e mais de um bilhão de barris, e gás natural de 28 bilhões de metros cúbicos. A Bacia de Campos, até agora, não se revelou muito gasífera, esse gás é todo associado, com uma razão gasódia de mais menos 70, isto é, cada metro cúbico de óleo produzido se produz 70 metros cúbicos de gás. Então, nós temos as reservas de 179 milhões de metros cúbicos e de 28 bilhões de barris. E fazendo um total de reservas de 323 milhões de metros cúbicos de óleo e 84 milhões de metros cúbicos de gás. Então, são esses os números das reservas da PETROBRÁS hoje.

Finalmente, vamos falar um pouquinho sobre a Bacia de Santos. Como se sabe, foi descoberto gás pela PECTEN que descobriu um campo que não está completamente delimitado, teria que furar pelo menos mais um poço, mas os volumes recuperáveis campo estão, o mínimo possível 5 a 6 bilhões de metros cúbicos o valor mais provável 8 bilhões de metros cúbicos, e o valor mais elevado 12 bilhões de metros cúbicos de gás. Esse campo deve ser delimitado e, provavelmente, deverá produzir para São Paulo, no futuro, no mínimo um milhão de metros cúbicos por dia, durante 15 anos. Pelo menos, são os dados que nós temos, agora. Ainda não acabamos de delimitar o campo, mas, temos a impressão de que pelo menos 8 bilhões de metros vão resultar deste campo a PETROBRÁS e a PECTEN têm vários blocos, nesta área, estamos trabalhando conjuntamente, até eu diria assim, nossos técnicos, reúnem, conversam, discutem os problemas e esperamos que a Bacia de Santos venha nos dar mais alegria do que tem dado, e nós temos consciência de a área geoeconômica é muito importante, e não podemos deixar nem um minuto de considerar e intensificar os trabalhos nesta área.

Para encerrar esta consideração sobre os campos brasileiros, vou falar um pouquinho sobre a Bacia do Paraná, que é uma Bacia pareasóica das mais difíceis de exploração, naturalmente já foi objeto de investigação muitas vezes, desde que o geólogo Hoide veio ao Brasil, no início deste século, avaliar as nossas reservas de carvão, também já fez comentários sobre as reservas de petróleo da Bacia do Paraná, e até hoje não conseguimos localizar campos de gás natural ou petróleo na Bacia do Paraná, e estamos reestudando toda a bacia com todos os dados disponíveis, provavelmente dentro das nossas prioridades poderemos voltar no fim deste ano, no ano que vem, para fazer mais algum trabalho de exploração, mais algumas perfurações na Bacia do Paraná.

Encerrando essa parte da síntese exploratória, eu gostaria de fazer algumas observações que entendo, esta Comissão ilustre, poderia estar interessada em ouvir.

O Brasil, como sabemos, apesar de ter uma área continental, possui um potencial em minério de ferro que não se compara com o de outras áreas continentais, dada a sua excepcional grandeza. Da mesma maneira, porém em sentido inverso, o seu potencial petrolífero é pequeno quando comparado com o de outras áreas continentais. Os recursos minerais não se distribuem uniformemente na crosta terrestre. Ao contrário, a sua distribuição é extremamente irregular, devido ao que ocorreu ao longo de milhões ou mesmo bilhões de anos. Os continentes foram soldados uns aos outros, ou fragmentados, devido a causas ainda não esclarecidas complementamente. A litosfera constituiu-se de placas que se agrupam ou se fragmentam como se estivessem dançando um balé em que os movimentos se medissem em poucos centímetros por ano. Hoje, a ciência já proporciona meios bastantes precisos para que se façam essas medidas. A África, ex-

ceto a sua porção Norte, continui também uma área continental relativamente pobre em petróleo. A África do Sul, apesar do seu desenvolvimento tecnológico, praticamente não possui jazidas de petróleo, mas é um dos países mais ricos do mercado em ouro e diamantes.

A figura 12 ilustra a distribuidora irregular do petróleo no mundo e até mesmo na área restrita de uma bacia sedimentada. A distribuição de recursos petrolíferos obedece aproximadamente uma lei das distribuições estatísticas denominadas Lei Lognormal.

Temos aqui, e isso torna-se óbvio no mundo, a distribuição é bastante irregular concentrando o petróleo do mundo nos grandes polos de petróleo, como é o caso do Oriente Médio, do Caribe, e outras áreas. Também no País, vemos a Bacia de Campos, a Bacia do Recôncavo, Sergipe e Alagoas, dominarem o panorama dos volumes recuperáveis, ainda das reservas. Então, essa distribuição é, realmente, irregular, não há como se pensar que um país qualquer deve ter tanto petróleo como outro país, e se não tiver é porque o pessoal não está explorando petróleo corretamente. Ele realmente se distribui irregularmente no mundo. No Brasil tentamos iniciar a exploração de petróleo utilizando a iniciativa privada. Para nos certificarmos disso, basta ler o livro do eminente engenheiro Pedro de Moura que já mencionei aqui.

Conversando com o Geólogo norte-americano Weeks, este Geólogo tinha o apelido de Mr. Five Per Cent porque ele foi explorar petróleo na Austrália e descobriu grandes campos de petróleo e tinha Five Per Cent, cinco por cento, então ficou com o nome de Mr. Five Percent.

O Sr. Weeks já estava aqui no Brasil, na Revolução Constitucionalista de 32, em São Paulo, analisando as possibilidades petrolíferas da Bacia do Paraná. Conversando com ele, lembro-me bem, almoçando no restaurante da Mesbla, perguntei-lhe o que pensava sobre o potencial petrolífero daquela grande bacia sedimentar. Ele me respondeu: "Não achei grande coisa." Não quer dizer, com isso, que não seja grande coisa, mas só quero dizer que essas opiniões de homens como Weeks, que enriqueceram, tornaram-se multimilionários ganhando dinheiro descobrindo petróleo, não é para se desprezar e achar que, então, quem não descobriu petróleo na Bacia do Paraná não está trabalhando direito.

Tenho um documento aqui, mas que não vou tomar o tempo dos Srs. Senadores com ele, mas tenho o decreto que, em 1950, foi dado para explorar petróleo na Bacia do Araripe e tenho também um mapa que o concessionário já tinha o plano de lava e também uma planta da refinaria que ele iria instalar. Isso em 1950. Portanto, a exploração de petróleo esteve aberta, durante muito tempo, para a iniciativa privada, evidentemente, todos nós sabemos disso.

Talvez, devido à falta de tradição para enfrentar empreendimentos de tal magnitude, envolvendo altíssimos riscos, não tenham estimulado os modestos capitais privados nacionais a investirem na exploração de petróleo no País, como aconteceu com esse nosso cavalheiro que tomou uma área na Bacia do Araripe, em Pernambuco.

Muitos preferem analisar a evolução das descobertas de petróleo no Brasil como se fosse unicamente dependente dos recursos disponíveis para a exploração, quando os aspectos de desenvolvimento tecnológico foram de excepcional importância.

As bacias sedimentares brasileiras, principalmente no Continente, apresentam dificuldades peculiares que apenas nos últimos anos estão sendo resolvidas. As bacias de idades paleozóicas são as mais antigas e com áreas de 3 mil Km², foram geologicamente mapeadas na superfície e, como disse já aqui, com grande dificuldades por causa da cobertura aluviana.

Até o primeiro choque do petróleo, não foi apenas o baixo preço do petróleo que deteve a marcha da exploração, mas principalmente, a dificuldade de resolver certos problemas de prospecção. Walter Link afirmava, em seu famoso relatório, muito comentado porém pouco lido, que, passada uma década, teríamos dados técnicos necessários ao mapeamento de estruturas geológicas nas bacias paleozóicas, capazes de conter petróleo. Foi otimista, pois somente agora, passados quase trinta anos, vinte e tantos anos, mesmo assim de maneira incompleta, alguns desses problemas foram resolvidos. Ainda

existem áreas, como aquelas incluídas no Médio Amazonas, onde continuamos enfrentando sérias dificuldades de ordem tecnológica e geofísica e estamos trabalhando lá, também, como já se sabe, um consórcio, pegaram inúmeros blocos e estamos trabalhando também tentando resolver esse problema do Médio Amazonas.

Lembro-me que foi por volta de 1958, como Chefe da exploração, que usei fotografias aéreas para fazer estudos da configuração da drenagem visando caracterizar as estruturas. Não obtive resultados.

Chegou a um ponto, lá na Região Amazônica, que não tinha mais para onde apelar. A sísmica não funcionava, nada funcionava. Então, fizemos mapas de drenagem e esperamos que as estruturas na superfície se manifestassem nas drenagens. Contratamos, fizemos convênio com a FAB, voamos, fizemos fotografias e fizemos esses mapas de drenagem que os americanos chamam de *cree-college*, fizemos uma *cree-college* lá, mas as estruturas, quando se perfurava, manifestavam, na superfície, mas na superfície não existiam.

No mar, iniciamos os trabalhos sísmográficos por volta de 1962, quando foi contratada a Geophysical Service Incorporated para fazer os primeiros levantamentos do mar, mas os resultados eram um escândalo. Porque a tecnologia mundial não corrigia certos efeitos nocivos, como por exemplo a reverberação das ondas sísmicas no fundo do mar, ainda a fonte de energia era o dinamite que, além de ser danoso ao meio ambiente, não produzia resultados satisfatórios.

A partir da década de 60, obtivemos progressos mais rápidos e várias descobertas foram registradas no mar. Afinal, em 1974, descobriu-se o Campo de Garoupa, na Bacia de Campos, em águas que, na época, nos pareceram extraordinariamente profundas, cento e vinte a cento e trinta metros. Hoje isso já, quando se fala, foram descobertas em cento e trinta metros, ótimo! Que águas boas! Muito bem!

A ênfase que se coloca, às vezes, na escassez de recursos não procede. O que faltava, na verdade, era tecnologia e, conseqüentemente, resultados. Sendo a exploração de petróleo uma atividade ação-resposta, pode estabelecer-se uma cadeia de causa e efeito, quando a ação não tem resposta a atividade, às vezes, tem que diminuir para procurar novas idéias, novos métodos etc.

Posso garantir, como responsável pela exploração de petróleo no Brasil, desde 1977, que jamais solicitei recursos que me fossem recusados.

Não temos muito a lamentar, pois o nosso petróleo vem aparecendo em volumes crescentes a tempo de amenizar os nossos problemas econômicos. As importações de petróleo poderão ter agravado as nossas dificuldades cambiais, porém, a situação seria ainda mais grave se estivéssemos na situação dos Estados Unidos que, por ser um país rico, não sofre muito, onde as reservas eram decrescentes quando ocorreram os choques de petróleo. O nosso caso foi inverso, as reservas eram crescentes.

Durante a década de 70, observou-se um acréscimo em nossas reservas de óleo, devido ao aprimoramento dos métodos de recuperação dos antigos campos e as descobertas nas bacias terrestres, mas, principalmente, em função do sucesso nas bacias marítimas, cujas perfurações tiveram início na década de 60.

Lembro-me que, em 67, fui transferido para o Rio de Janeiro e, em 68, o Conselho de Administração da PETROBRÁS determinava que queria que se começasse a perfurar no mar ainda aquele ano. Então contratamos a nossa primeira plataforma da ZAPATA Company que foi a Vinegarrom.

Com os investimentos para colocar em produção as jazidas descobertas como esses investimentos são maiores do que os exigidos na atividade de exploração própria, observa-se, a partir da segunda metade dos anos 70, um crescimento substancial nos investimentos da PETROBRÁS e, como resultado, um aumento gradativo nos volumes de petróleo produzido.

O quadro 4, relativo ao programa de atividades para o ano em curso, confirma essa afirmativa.

(Projeção)

Estou mostrando isso aqui o nosso, o programa de investimento da PETROBRÁS que não vou discutir em detalhe, mas está ali 10 trilhões de cruzeiros, estou destacando a exploração com 3 trilhões, ao desenvolvimento da produção com 5 trilhões e qualquer coisa, depois refi-

no, etc. Somando exploração e produção, já temos 8 trilhões de cruzeiros. Se verificarmos a perfuração dentro deste contexto exploração e desenvolvimento da produção, vamos ver que a perfuração vai significar uma parcela, talvez, 70% disso aí. Se pusermos a perfuração neste contexto total de poços, vai significar 40% desses 10 trilhões.

Na década de 70 estávamos, na realidade, preparando-nos para investir o equivalente a alguns bilhões de dólares no desenvolvimento da produção, principalmente na Bacia de Campos, em águas até 200 metros de profundidade e até agora até mil metros.

Gostaria de assinalar que no custo do barril produzido, assunto já abordado pelo Diretor Belotti, principalmente do barril produzido no mar, inclui-se uma parcela que muito contribuiu para o desenvolvimento do País — o custo da nacionalização.

Hoje temos uma indústria privada que fabrica equipamentos, além de firmas prestadoras de serviços, que nos enviaidocem. Fabricamos quase tudo para a indústria do petróleo. Os índices de nacionalização, com pessimismo, estão acima de 80%. Fabricamos sondas de pequeno e grande porte, Villares, Virtes, Quipetrol, sonda para seis mil metros, não existe problema; equipamentos de produção e de exploração, equipamentos de laboratório, etc... Apenas não fabricamos alguns equipamentos especiais como sismógrafos devido às limitações do mercado.

Devemos anotar que a nacionalização de equipamentos e serviços que estamos fazendo na área de petróleo não implica no afastamento da tecnologia externa. As equipes de sismografia, por exemplo, apesar de serem nacionais, segundo a lei, envolvem sócios estrangeiros — segundo a lei eu digo porque é uma companhia constituída de nacional, de acordo com a lei, proporção de capital, tudo direitinho — e garantem atualização tecnológica e assistência técnica mais sofisticada. A nossa nacionalização não implica em fossilização. Exigimos que os técnicos nacionais conduzam os espetáculos, colocando-se à frente das operações, mas que não se tornem homens afastados da tecnologia internacional e das grandes fontes de desenvolvimento tecnológico do mundo. A transferência de tecnologia e a participação do elemento nacional nas atividades de exploração de lavras de petróleo sempre foram estimulados sem contudo afastar o contato dessa cultura alienígena. Se não nacionalizávamos ainda certos equipamentos foi, naturalmente, devido à relação custo-benefício. E ainda mais, perdoem-me os ilustres membros desta CPI o meu entusiasmo, estamos constituindo uma plataforma de produção de petróleo para Elf-Aguiteine, com um projeto preparado pela nossa equipe de engenharia. Estamos, também, operando numa de nossas plataformas semi-submersíveis de perfuração em Angola como operadores de um consórcio de várias empresas internacionais. Tudo isso não é feito para invadir as atividades da empresa privada, mas precisamente auxiliá-la a penetrar naqueles mercados do exterior.

Nós temos esperanças que com essa operação nossa sonda em Angola, as companhias privadas nacionais possam, futuramente, oferecerem seus serviços de perfuração em países do exterior. É um risco, aliás, calculado que a PETROBRÁS corre em mandar uma equipe para o exterior, pois não tem grande experiência sendo primeira vez que fura o exterior. Mas é um risco que se destina a colocar o empresário nacional em condição de fazer o mesmo e oferecer o seu serviço no exterior.

A história da descoberta de petróleo no Mar do Norte apresenta características interessantes e que em muita vez são desconhecidas e que valem ser comparadas com a história exploratória da nossa plataforma continental. Em 1959, descobriu-se o campo gigante de Groningen na Holanda, reserva de 2,3 trilhões de m³ um grande gigante, portanto. Esse campo situa-se na mesma bacia sedimentar do Mar do Norte e estende-se ao Continente Europeu. Alguns anos se passaram até que fossem descoberto alguns campos de gases em águas britânicas. E, finalmente, em 1969, foi descoberto o grande campo de Ecofisk, que realmente inaugurou o fairway do petróleo do Mar do Norte. O quadro 5, mostra a cronologia dessas descobertas, versus as descobertas ocorridas na plataforma continental brasileira. Certamente, houve descobertas no Mar do Norte de maior porte, mas podemos tê-las futuramente no Brasil mesmo que sejam elas em águas profundas.

Os Srs. vejam a diferença que faz da produtividade uma bacia. A cronologia da descoberta do petróleo no Mar do Norte é 29 bilhões de barris. Começamos em 68, até 84, 1,7 bilhão de barris. Esses são volumes recuperáveis. Temos que ser realistas, os nossos campos, por melhores que sejam, não se comparam com os campos de uma grande província petrolífera, até agora. Não reconhecer isso é o óbvio. Agora, vamos ver mais adiante aonde nós iremos para igualarmos com o Mar do Norte ou pelo menos para chegar perto.

Seria útil, talvez, recordar que a descoberta do campo de Guaricema, em Srgipe, em águas de vinte metros na desembocadura do rio Vaza-Barris, foi objeto de discussões contra a sua economicidade. Não fabricávamos, naquela época, ao menos uma modesta tripóda de aço necessária ao desenvolvimento do campo. Nós o importamos bem como os serviços necessários a sua instalação, após decisão oportuna e esclarecida do Presidente Geisel, então Presidente da PETROBRÁS. Foi uma decisão sábia porque o desenvolvimento deste campo muito contribuiria para o nosso aprendizado no campo da produção de petróleo no mar, mesmo tratando de um pequeno campo que, afinal, já produziu 4,7 milhões de m³ restante ainda para produzir 2,3 milhões de m³. Na época, discutiu-se muito o desenvolvimento desse campo, achavam que ele era de pequeno porte e não tinha economicidade para ser descoberto. Então, o Presidente da PETROBRÁS, na época, disse: "Vamos desenvolver esse campo que pelo menos ganharemos muita experiência em trabalhar no mar". Isso foi feito e, finalmente, o campo, com sucessivas reavaliações, chegou a esse resultado magnífico de 4,7 milhões de m³ produzidos e ainda restamdo 2,3 milhões de m³.

O nosso entusiasmo cresceu com as novas descobertas que ocorreram até 1974, quando descobriu-se petróleo na Bacia de Campos. Como se poderá observar não ficamos esperando as crises de 1973, 79 mas estávamos ainda em fase de reconhecimento da nossa extensa plataforma continental. Vale observar que o prazo médio internacional decorrido, entre o início das atividades de exploração e as primeiras descobertas, é de 6 anos e, entre essas descobertas e a produção, de 3 anos. Esses são os prazos médios em águas relativamente rasas. Houve, com o advento de sistemas antecipados de produção, diminuição do prazo entre a descoberta e a produção. Reduzimos esse prazo para um ano e mesmo alguns meses utilizando sistemas antecipados de produção.

Não aguardamos 1973 para descobrir petróleo, mas as circunstâncias geológicas nos levaram à descoberta de petróleo na Bacia de Campos, em 1974. A explicação me parece simples; iniciamos a exploração no mar utilizando a orientação da extensão de perspectiva, isto é, prospectar áreas adjacentes àquelas onde já se conheciam jazidas de petróleo. A rigor, o primeiro poço pioneiro, perfurado na Bacia do Espírito Santo, seguiu orientação da analogia, havendo grandes domos de sal na área. No Espírito Santo, o primeiro poço foi perfurado no flanco de um domo, de sal, porque no Golfo do México tinha grandes domos de sal, então era uma área muito prospectável. Mas a nossa geofísica era de estado miserável, ainda. Então, nós erramos e entramos na massa do sal mil metros antes do previsto, e não houve condições de perfurar numa área complexa com péssimos dados de ofício. Eu determinei que a sonda se movesse para a foz do Vaza-Barris, porque nessa área eu podia combinar o princípio, a orientação da extensão que tinha petróleo em terra nas mesmas rochas que ocorria em maior profundidade do mar, que já produzia no campo Carmópolis e de outros campos, e o princípio da analogia. Porque a foz do Vaza-Barris podia ter sedimentação deltaga, os mesmos sistemas deposicionais que existiam na foz do rio Niger e que, naquela ocasião, eram objeto de grande admiração por todos.

Finalmente, descobrimos petróleo na foz do Vaza-Barris, não tinha nada a ver com a sedimentação deltaga, mas, de qualquer maneira, nós descobrimos petróleo por extensão. Depois, veio o Campo de Caioba e Campo de Camburi que são típicos da extensão, são os mesmos reservatórios, mesmo tipo de acumulação de terra.

Enfim, a orientação que se mostrou mais apropriada foi a da analogia, porque na Bacia de Campos não havia nenhuma produção terrestre que se pudesse usar o princípio da extensão. E os resultados, como nós sabemos, foram animadores, foram ótimos.

O conceito de auto-suficiência deve ficar bem esclarecido no caso brasileiro. Caso estivéssemos produzindo 1 milhão de barris hoje, seríamos auto-suficientes, mas, em um País com as oportunidades de desenvolvimento do Brasil, a auto-suficiência tem um significado muito maior. O Equador é auto-suficiente, mas o seu consumo de 85 mil barris por dia é muito pequeno. Continua a ser um país em desenvolvimento se não for subdesenvolvido. A Venezuela é auto-suficiente, o que não impede de estar entre os países em desenvolvimento. O Japão não é auto-suficiente, mas é a segunda potência industrial do mundo. Com a produção de 1 milhão de barris/dia seríamos auto-suficientes hoje, mas logo deixaríamos de sê-lo, pois nossas atuais reservas seriam exauridas rapidamente se não ocorresse novas descobertas.

Parece-me que o nosso objetivo deve ser descobrir o máximo de petróleo possível em território nacional e produzi-lo, como temos feito, observando as taxas de máxima eficiência. Devemos, portanto, ter a preocupação com relação reserva/produção e, por esse motivo, continuar buscando novas acumulações de grande porte para sustentação de altos níveis de produção.

A figura 13 mostra a evolução das reservas e o tempo necessário para que seja possível atingir a produção de 1 milhão de barris por dia. O requisito básico é que os volumes recuperáveis totais se elevem a 3 bilhões, 175 milhões de barris. Podemos, caso o ritmo das descobertas avance satisfatoriamente, atingir antecipadamente essas metas assinaladas para cada um dos eventos.

Fiz recentemente um estudo, baseado no modelo americano do grande geólogo King Rupert, no início da década de 60, que está sendo motivo de comentários, surgindo as seguintes perguntas: o Brasil pode produzir 500 mil barris por dia durante quanto tempo? Pode produzir 1 milhão durante quanto tempo?

Apesar do nosso histórico de produção ser limitado, tive que usar de certos artifícios para repetir o estudo de Rupert. As conclusões estão resumidas mais ou menos nessas figuras.

Durante mais de 10 anos, para produzir 1 milhão de barris, eu tenho que ter esses volumes recuperáveis totais, mais de 3 milhões de m³. Para produzir 500 mil barris durante mais de 10 anos eu tenho que atingir 1,4 bilhão de m³.

Vejam bem, isso é um exercício, um estudo para tentar responder, provisoriamente, duas perguntas que comumente são feitas. Não posso afirmar categoricamente que isto vai acontecer, mas esse método, inclusive, põe as datas em que esses eventos vão acontecer. Os eixos horizontais mostram as datas em que, provavelmente, esses eventos vão acontecer.

Agora, se faço descobertas de petróleo volumosas e produzo rapidamente essas descobertas e nas fases iniciais da produção, eu produzo, vamos dizer assim, na época em que os poços estão tendo maior produtividade, é claro que posso antecipar um pouco essas datas, mas o volume de petróleo é fixo e definido em cada campo na subsuperfície. Se produzir mais rápido no início, mesmo que seja dentro de práticas adequadas à produção, da taxa máxima de eficiência, é claro que vou antecipar os eventos não querendo dizer com isso que estamos dilapidando as jazidas de petróleo, ao contrário, estamos produzindo dentro das taxas, repito, de máxima eficiência.

Mas, é preciso atentar para esse tipo de perguntas que são comumente feitas: podemos atingir 1 milhão de barris? Podemos, desde que essas condições sejam satisfeitas, desde que os níveis de reservas sejam compatíveis com o nível de produção e, ainda mais, não existe no mundo nenhum país que produza mais de 1 milhão de barris de petróleo por dia que não tenha um volume recuperável total da ordem de 20 bilhões de barris, não existe, assim como não existe nenhum país do mundo que produza mais de 1 milhão de barris ou 1 milhão de barris que não tenha alguns campos gigantes.

Nós, na verdade, não temos nenhum campo gigante, porque os campos gigantes são considerados aqueles que têm volumes recuperáveis de mais de 500 milhões de barris, e o nosso maior é o Campo de Namorado, com 240 milhões de barris de volumes recuperáveis.

Aqui estão as listas desses países, os Srs. podem ver os países em torno de 1 milhão de barris de produção, além de ter vários campos gigantes, ainda têm uma relação reserva/produção superior a 10, e os dois únicos que têm reserva de produção inferior a 10 são os Estados Unidos

e o Reino Unido. O Reino Unido, tenho em meus documentos um relatório oficial de lá que posso mostrar ou dar a quem estiver interessado, já está extremamente preocupado, na verdade, com a queda de reserva do Mar do Norte, e estão marchando em direção às águas mais profundas, em direção às águas mais frias, em direção polar em busca de novas reservas de petróleo.

Penso que assim fica esclarecido, a imprensa tem dado notícias sobre isso e, a razão por que fiz este documento, fi-lo por essas duas perguntas: podemos nos manter acima de 300 mil barris por quanto tempo? Podemos chegar a 1 milhão de barris e será possível permanecer lá? Que reservas precisamos para permanecer lá mais de 10 anos? Onde estarão estes campos gigantes que nós pretendemos descobrir? Provavelmente, não em águas até 200 metros, onde nós já perfuramos cerca de 600 poços pioneiros na plataforma continental brasileira, em águas de até 600 metros. Poderão estar, nunca se pode afirmar com certeza, nas águas até 200, 300 metros não existe campo gigante, mas, a amostragem feita com poços pioneiros já nos deram a suspeitar que, se estiver, estão muito bem escondidos.

Então, nós temos que chegar à esta conclusão que, provavelmente, não estarão até 200 metros, mas, como eu disse, essa amostragem atinge 600 poços e mostra que a estrutura geológica nas águas mais rasas não passa de 20 km² em área.

As estruturas de maior porte são conhecidas em águas além de 200 metros de profundidade, principalmente na Bacia de Campos, onde levantamentos sísmográficos preliminares já identificaram algumas delas sendo duas em início de avaliação.

Tem sido notícia de jornais. Furamos um poço que deu um resultado de mais de 10 mil barris por dia. O segundo poço já comprovou também a mesma coisa, mais vantajoso um pouco mais, não sei quanto porque os técnicos ainda não terminaram, no fim do último teste veio mau tempo, tivemos que suspender as operações, mas de qualquer forma será um poço para mais de 10 milhões, notando que esses dois poços de operação estão a mais de 6 km de distância, a área da anomalia que nós estamos tentando comprovar tem cerca de 160 km².

Então, realmente, se confirmos os prognósticos dos geofísicos e dos geólogos, que não posso garantir com absoluta certeza, nós podemos ter um campo de mais de 1 milhão de barris de volumes recuperáveis.

Acabamos de contratar um navio para furar poços de delimitação, nesse 305, e que poderá também ter uma área com produções dessa ordem de grandeza.

Infelizmente, não tão infelizmente assim, porque melhor isso do que nada, essa primeira descoberta a que me referi está em águas entre 600 e mil metros e, a outra, está em águas entre 300 e 500 metros.

Mas, existe aí um conceito de que em águas profundas não temos tecnologia, posso garantir aos Srs. que até 450 metros estão construindo uma plataforma contínua, nos Estados Unidos, para produzir em área de 450 metros e as soluções para águas mais profundas estão em marcha. A PETROBRÁS está associada a várias firmas de engenharia internacionais, participando de grupos que ela dá uma contribuição de tantos mil dólares e o resultado nós podemos usar e nós vamos, certamente, resolver esse problema de águas profundas com a tecnologia, com a produção.

O que mais nos preocupa não é a tecnologia, o que mais nos preocupa é a quantidade de petróleo conduzida na jazida e a economicidade da operação. Existindo grande quantidade de petróleo, nós teremos tecnologia eventualmente para desenvolver esses campos.

Para mostrar o significado de um campo desses, se tivermos uma plataforma que perfure 36 poços — estas plataformas furam poços desviados, produzindo 10 mil barris — garantiremos uma produção de 360 mil barris por dia que é mais do que todas as plataformas instaladas hoje na Bacia de Campos produzem, então, o investimento torna-se muito mais fácil quando as quantidades de petróleo são desse porte.

Nós temos nos preocupado também, nesses estudos, com as relações reserva/produção, porque essa relação reserva/produção não deve ser considerada de maneira, às vezes, simplista que se considera que, se dividindo as reservas pela produção de hoje, nós teremos o número de anos que teremos petróleo. Não é assim, o fenômeno da produção de petróleo é decrescente exponencialmente. A

produção de petróleo cai exponencialmente com esse volume exponencial negativo, o poço produz exuberantemente no fim e, depois, ele vai produzindo mais lentamente ao longo do tempo, acaba produzindo todo aquele petróleo que está apropriado nas reservas, mas ele produz mais lentamente ao longo do tempo.

Então, ao longo do tempo, eu tenho que continuar adicionando reservas para manter o mesmo nível de produção e pondo mais reserva ainda para aumentar esse nível de produção.

Agora, o que é importante nessa razão reserva/produção e está ali em linhas quebradas o comportamento da nossa razão reserva/produção, e com dois eventos importantíssimos, que foi a descoberta do Campo de Carmonópolis, em Sergipe, por volta de 1963, e a entrada em produção da bacia de Campos, que a razão da reserva/produção subiu e agora está voltando a próxima a 10, o que é importante nessa razão de reserva de produção é que, se os níveis de óleo nos reservatórios caírem abaixo de um certo valor, em relação ao que eu estou produzindo, o que vai acontecer? A minha produção se torna caótica e vários problemas tecnológicos aparecem. Por isso essa razão reserva/produção é importante, mas não é para dividir simplesmente o volume de reservas pela produção anual e achar que tem petróleo, se não descobrir mais nada nós temos petróleo por 10 anos, se não descobrir mais nada nós não temos petróleo talvez para mais dois anos, naqueles volumes porque a queda exponencial é negativa.

Bom, falarei agora sobre os contratos de risco.

Caso fosse interesse geral comprovar, acima de qualquer suspeita, que não houve artifícios no sentido de destinar, aos contratantes de risco, áreas onde a descoberta de petróleo fosse inviável, poder-se-ia ouvir os próprios contratistas. Estou certo de que a grande maioria não teria reclamações, pois após a assinatura de contratos, abrangendo cerca de 1,4 milhão de Km² de áreas sedimentares brasileiras, não faria sentido fazer colocações dessa natureza.

Se, depois de terem à disposição dos contratos de risco das nossas áreas sedimentadas, 1 milhão e 400 mil Km² de áreas, e sendo esses contratistas, tendo eles técnicos do mais alto nível, não fariam sentido reclamar que só teriam acesso a áreas de péssima qualidade. Não, não é assim. É claro que eles gostariam de obter áreas de contratos de risco próximos à Bacia de Campos ou dentro dela, se possível, mas não foi essa a finalidade do contrato de risco. O contrato de risco veio para complementar, segundo eu entendo, a nossa atividade e, inclusive, a nossa experiência.

Mas as companhias internacionais de petróleo vieram também para o Brasil em busca do que eu chamo um **big play**, é tanto que se analisar a história do contrato de risco, no Brasil, começaram a explorar e a obter risco na Foz do Amazonas, onde, apesar de não terem sido descobertos grandes volumes de petróleo, existiam imensas estruturas nos registros sísmicos. Na Bacia, porque ter estrutura não é sinal, não é garantia, de ter o petróleo, tem que ter outros fatores. Então, foram para a Foz do Amazonas e foram para a Bacia de Santos, procurando o **big play** e, aí, foi onde iniciaram os seus trabalhos e lá pegaram inúmeros blocos para trabalhar, sem nenhum constrangimento da nossa parte, não havendo obtido resultado, então, procuraram se aproximar das áreas onde a PETROBRÁS havia obtido resultados práticos, e nada mais fizeram do que seguir a velha regra: Se você está procurando petróleo, faça-o próximo de área onde já viu algum.

O papel dessas companhias seria trazer-nos novas idéias e novos métodos de prospecção que permitissem encontrar petróleo onde a nossa capacidade de fazer-lo não fosse efetiva.

Acredito que poderemos explicar os resultados desfavoráveis obtidos com os contratos de risco, sem recorrer a possível má fé dos que os negociaram ou selecionaram os blocos para oferta. Eu mesmo sempre participei dessa seleção e não me acuso de ter selecionado ou oferecido, deliberadamente, blocos sem quaisquer perspectivas de descobertas. Estou certo de que se o fizesse as contratantes não os aceitariam porque todas se utilizam de técnicas altamente experientes.

O objetivo das empresas multinacionais de petróleo é descobrir campos de porte superior a 50 milhões de barris, associados a grandes estruturas mapeadas. Como se

verifica que a maioria de nossos campos não atinge esse nível, há menor interesse em investir nessas bacias.

Mesmo assim, esse interesse não é tão pequeno assim, porque hoje temos um considerável número de contratos em execução e ainda companhias interessadas em algumas áreas.

Devemos reconhecer que mesmo geólogos experientes não se familiarizam de imediato com as múltiplas facetas da geologia de um país como o nosso. Essa é uma tarefa que toma tempo e quanto a isso o Prof. W. Fisher, Diretor do Bureau of Economic Geology da Universidade do Texas e Presidente da Associação Americana de Geólogos de Petróleo, deu entrevista à imprensa brasileira em 1976, prevenindo as companhias internacionais neste sentido.

Esse professor já previa nessa época que não ia ser tão fácil assim chegar e mostrar onde estava o petróleo, de fato, foi o que aconteceu pelos motivos técnicos que eu acabo de explicar.

Para a descoberta de grandes acumulações de petróleo no território nacional sempre julguei os contratos de risco de importância secundária, porque as grandes acumulações se descobrem nas primeiras fases da exploração.

Eu estou querendo dizer que procurar petróleo, muitas vezes, é como tirar uma urna que tem bolas grandes e pequenas, bolas cheias e vazias, sem dúvida a equipe de exploração sendo competente as primeiras bolas que se tiram são as grandes, são os grandes campos. Daí essa minha observação.

A questão de maior importância eram as limitações tecnológicas existentes no início da década de 60, embora os nossos levantamentos sísmográficos fossem conduzidos pelas mesmas companhias que os conduziam nos Estados Unidos, ou em qualquer parte do mundo.

Mais tarde, com a decisão do Presidente Geisel de instituir os contratos de risco, em outubro de 1975, e com o desenvolvimento dos trabalhos das companhias internacionais de petróleo, observando as técnicas de interpretação adotadas, concluí que estávamos reciprocamente em boa companhia. Destacam-se, como consequência desse evento, os seguintes benefícios:

1. Livramo-nos da pecha de incompetentes. Na época de 1975 a 1979, os biólogos nacionais eram taxados de incompetentes, não se descobria petróleo porque a incompetência era total, inexorável, então, pelo menos, os contratos de risco nos livraram da pecha de incompetentes.

2. Obtivemos, sem custo, 147.000 Km de perfis sísmicos e informações completas proporcionadas pelos 127 poços perfurados. Também, perfis elétricos, amostras de rocha, relatórios técnicos e outros levantamentos foram incorporados ao nosso acervo;

3. Um pequeno campo de petróleo — 2 milhões de m³ no litoral sul da Bahia — pela sua que a economicidade para fins de contrato de risco já foi revertido à PETROBRÁS: e, também,

4. Um campo de gás na Bacia de Campos, cujo desenvolvimento estamos discutindo

Creio que a instituição dos contratos de risco veio a tempo de salvar os geólogos nacionais da execração pública por não proporcionarem a auto-suficiência de petróleo e não salvarem a economia nacional. Os geólogos japoneses e alemães são mais felizes, porque não deram auto-suficiência aos seus países e continuaram prestigiados.

A constituição da Paulipetro poderá ter se apoiado ou não em razões políticas como comentam alguns. Qualquer que sejam os motivos, a idéia encontrou suporte em profissionais mal informados sobre a prospecção de petróleo e nunca antes expostos a essa tarefa; além de alguns que deixaram a PETROBRÁS, por algum motivo e desejando talvez demonstrar o erro de deixá-los partir.

O fato é que a Paulipetro me deixava a impressão de uma próspera organização a serviço da Universidade. Os trabalhos de exploração eram conduzidos com enfoque fortemente acadêmico.

Infelizmente, não foi executado um trabalho de base para testar algumas idéias novas de maneira comedida. Uma das idéias novas era perfurar poços profundos para atingir o embasamento cristalino. Esse procedimento não encontra qualquer suporte na moderna exploração

de petróleo, a não ser sob o ponto de vista acadêmico, exceto se houver uma razão específica para justificá-lo.

Não conheço uma bacia sedimentar no mundo onde a descoberta de petróleo se iniciou em grandes profundidades. Conheço bacias que produzem de horizontes rasos e profundos ou apenas de horizontes rasos, digamos, até 2.500m.

Não se deve entrar em uma área já explorada antes com resultados negativos sem idéias novas. Parece-me que faltaram idéias novas à Paulipetro.

A Paulipetro teria pecado, também, por contratar várias sondas antes de efetuar um trabalho de pesquisa prévio. Dos 33 poços que perfurou 15 foram estratigráficos, como se a estratigrafia do pacote sedimentar da Bacia do Paraná não fosse já sobejamente conhecida pela PETROBRÁS; especialmente no que se refere à exploração de petróleo. Talvez não fosse conhecida ainda nos detalhes que uma investigação acadêmica requer, mas para a exploração de petróleo já eram sobejamente conhecidos.

Conclusão

A exploração de petróleo é uma atividade que requer, além de cultura profissional, a perseverança, a busca de novas idéias e a vontade ferrea de acertar.

A maior limitação de um exploracionista de petróleo é a imaturidade que o leva a pensar que irá encontrar grandes acumulações, sem considerar, com profundidade e competência, os fatos geológicos.

Não seria ingenuidade, no entanto, dizer que as perspectivas de encontrar elevadas reservas de petróleo e gás natural existem, mesmo que estejam em águas profundas ou na selva amazônica.

Ao longo dos meus 32 anos de lutas, com sucessos e desapontamentos, tenho examinado fatos geológicos, promovido estudos dos múltiplos aspectos dos problemas de prospecção e formado uma equipe técnica de nível internacional. Estejam certos, ilustres senadores, de que não há ufanismo injustificado nessa afirmação.

O quadro que antevio é de otimismo.

Estou confiante de que o atual governo nos dará apoio, colocando à disposição da PETROBRÁS os recursos necessários, bem como seguro estou de que estes recursos serão utilizados com racionalidade e eficácia.

Tenho fé na contribuição que a PETROBRÁS continuará dando para o desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passarmos à fase de indagações, vamos fazer uma pausa de cinco minutos para um cafézinho.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Está reaberta a reunião. Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO — Pretendo me desculpar por não ter ouvido toda a exposição, porque, como Presidente em outra Comissão, só pude vir para esta no término dos trabalhos da outra.

Em todo caso, ouvi a parte final da exposição, que realmente vem nos trazer ou aumentar a preocupação com relação aos problemas do Petróleo. Eu ouvi, no final, V. S.^a afirmar que 1 milhão e 400 mil Km² de área sedimentares tinham sido exploradas pelos contratos de risco. Eu gostaria de saber qual a área sedimentar total do Brasil que, pelas indicações e levantamentos, possibilitam o encontro, a descoberta de petróleo.

O SR. CARLOS WALTER — Nós temos uma área total de mais de 4 milhões de Km² de área sedimentar, mas queria ver se tínhamos os números aqui, que incluem as bacias terrestres e marítimas. Mas a plataforma continental tem cerca de 800 mil Km² e o restante 3 milhões e tantos Km² são as áreas terrestres, mais 800 mil Km² de bacias submarinas.

O SR. CID SAMPAIO — As áreas que já foram levantadas pelos contratos de risco foram de 1 milhão e 400 mil Km².

O SR. CARLOS WALTER — Não, o que eu disse, Senador, foi que os contratos, os vários blocos sucessi-

vos que foram examinados e objetos de contratos pelas companhias de contratos de risco, são da ordem de 1 milhão e 400 mil Km². Alguns desses contratos já se encerraram, outros estão vigentes mas o total envolvido, foi de 1 milhão e 400 mil Km².

O SR. CID SAMPAIO — Esse foi o total da área envolvida em contrato de risco.

O SR. CARLOS WALTER — Examinada pelas companhias e objeto de contratos assinados.

O SR. CID SAMPAIO — Esta foi examinada. Existe ainda área por examinar onde há possibilidade de encontrar petróleo pelos contratos de risco?

O SR. CARLOS WALTER — Existem áreas ainda abertas para o contrato de risco. Nós temos áreas que estão sendo objeto de exploração direta, que a PETROBRÁS está trabalhando, que, na verdade, significam em torno de 20% da área sedimentar total do país. Quando alguma companhia internacional se interessa por um bloco, nestas áreas, nós negociamos a área caso o departamento de exploração da PETROBRÁS, a exploração direta, não esteja executando os trabalhos nesta área.

O SR. CID SAMPAIO — Nas áreas que foram concedidas a empresas como capital de risco, a PETROBRÁS perfura também nela, vem perfurando, ou já perfurou?

O SR. CARLOS WALTER — Não há exploração simultânea, se a área está entregue para uma companhia sob contrato, nós não vamos fazer trabalhos lá. Fornecemos apenas um pacote de dados do que já foi feito, e eles continuam o trabalho daí por diante, fazendo novos levantamentos geofísicos e poços. Não há trabalho simultâneo. Mas, inúmeros blocos ou quase todos, eu diria, em que as companhias de contratos de risco atuam, já foram objetos de investigação da PETROBRÁS, já furamos alguns poços, e não tivemos sucesso, porque se tivéssemos tido nós teríamos campos de petróleo na área e não seria objeto de contratos de risco. E eles continuam o trabalho. Porque, Senador, a exploração de petróleo, naturalmente, é uma operação de reiteração, nós furamos, tivemos insucesso, mas alguma companhia de contrato de risco entende que aquela área não foi completamente investigada ou tem uma idéia nova sobre a interpretação ideológica da área, e pode pretender a área para tentar encontrar petróleo e assina um contrato, um ou vários blocos para continuar a exploração de petróleo naquela área que já foi objeto de exploração da PETROBRÁS. Do mesmo modo, uma área que as contratistas de risco já fizeram a sua tentativa, a PETROBRÁS poderá voltar, depois de findo o contrato por período contratual, e prosseguir.

O SR. CID SAMPAIO — Mas somente depois de liberado.

O SR. CARLOS WALTER — Exatamente, nobre Senador.

O SR. CID SAMPAIO — Uma outra pergunta que gostaria de fazer é sobre a diferença. V. S.^a tem dados que permitam determinar a diferença de custos, entre as perfurações, esse custo há de se traduzir por barril de petróleo, porque de outra maneira seria muito difícil, não tinha maneira de se calcular, dos custos na plataforma marítima, e evidentemente os custos da plataforma continental variam com a profundidade, mas a PETROBRÁS deve ter uma média dos custos que tem obtido da plataforma marítima, e a média dos custos que tem obtido na plataforma continental.

O SR. CARLOS WALTER — Nós temos esses números, eu pediria ao meu assessor, Dr. Hélio Falcão, que é o chefe da perfuração da PETROBRÁS, que desse essa informação em termos desses números. Posso lhe dizer que a perfuração no mar, exceto na selva Amazônica onde o apoio das sondas é feito por helicópteros como na área de Jurua, áreas distantes, certamente comparáveis com os custos na plataforma continental, mais nas outras áreas os custos da plataforma continental são mais elevados do que os de perfuração terrestre. Notando-se que pode parecer, a muitos, perfurar em á-

guas profundas os custos são excepcionalmente maiores. Não são. Esses poços que nós estamos perfurando em 800, 900 metros em lamina d'água, estamos gastando praticamente o mesmo tempo que gostaríamos para perfurar um poço em águas mais rasas, e talvez nós temos ainda apurado esses custos, porque esses poços são recentes, mas tenho a impressão de que, se são maiores, são pouco maiores porque os navios são especiais, e cobram uma taxa diária um pouco maior. Mas são custos um pouco superiores aos custos em águas mais rasas.

Eu pediria ao Superintendente de Perfuração da PETROBRÁS, Dr. Hélio Falcão, que nos desse esses custos.

O SR. HÉLIO FALCÃO — A nível de março de 1985, o custo médio de perfuração no mar, na PETROBRÁS, é de 877 dólares por metro, enquanto que o custo de...

O SR. CID SAMPAIO — O metro de...

O SR. HÉLIO FALCÃO — O metro perfurado. Enquanto que, na perfuração terrestre, esse custo é o equivalente a 270 dólares por metro, o que significa uma razão de 1 para 3.

O SR. CID SAMPAIO — Agora, qual é o valor médio que tem resultado por barril? A diferença, porque esses poços, embora a diferença por metro seja grande, o volume é muito maior, principalmente quando há investimentos, deve baratear. O Sr. tem valor médio por barril? A PETROBRÁS deve ter isso. O preço do valor médio do barril, extraído pela PETROBRÁS na plataforma marítima e na continental?

SR. CARLOS WALTER — Nós não temos aqui esses custos em termos valores, o custo do barril em mar e terra, porque esses custos, na verdade, são objeto do Departamento de Produção, nós só tratamos de exploração e perfuração e perfurações exploratórias. Esses custos seriam do Departamento de Produção.

O SR. CID SAMPAIO — Quer dizer que o Departamento de Produção não tem dados sobre os custos.

O SR. CARLOS WALTER — Veja bem, Senador, temos aqui quanto nos custa para perfurar, mas quanto custa para produzir o barril, e nesse custo do barril, evidentemente, está embutido numa parcela da perfuração, que é o que o Sr. está perguntando, tem...

O SR. CID SAMPAIO — E, depois, o custo também em função do volume, porque...

O SR. CARLOS WALTER — Sim.

O SR. CID SAMPAIO — Se o preço é por metro, um grande volume recuperado em função inclusive do volume de recuperação de uma produção diária.

O SR. CARLOS WALTER — O volume de recuperação é maior, em compensação também os investimentos no mar são maiores.

O SR. CID SAMPAIO — Agora, quanto representa, hoje, o percentual de produção na plataforma marítima e na continental do petróleo que está sendo extraído?

O SR. CARLOS WALTER — A plataforma marítima está, hoje, com mais de 60% da produção nacional.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Poderia o Sr. Walter passar a transparência, e eu pediria a atenção ao Senador Cid Sampaio, sobre esse assunto. A transparência sobre a produção atual de mar e terra, as reservas e, talvez possa ser isso, a produção.

O SR. HÉLIO FALCÃO — Hoje, a média diária no mar é de 386 mil contra 162 mil barris por dia.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Barris/dia não é?

O SR. HÉLIO FALCÃO — Barris/dia, 386 mil no mar e 163 em terra, num total de 549 mil.

Eu esclareceria, também, ao Senador Cid Sampaio o seguinte: o início eu apresentei ao Diretor Carlos Walter, que é o Diretor responsável pela exploração, a produção está com outra diretoria...

O SR. CID SAMPAIO — Eu ainda queria, então...

O SR. CARLOS WALTER — O Sr. me permite? Talvez essa próxima transparência lhe dê uma idéia. Mar versus terra. Nós temos aqui nessa figura mostrando, em terra, metros cúbicos descobertos, por metros perfurados, são 19,6 metros cúbicos. No mar, contra 82 metros cúbicos de petróleo, por metro perfurado, no mar.

O SR. CID SAMPAIO — Quantos metros de petróleo?

O SR. CARLOS WALTER — 82 ou 81,9. Eu quero lembrar aos Srs. Senadores que esses gráficos todos vão ser distribuídos para que possam examiná-los. Então vê V. Ex^a que a eficiência descoberta é 4 vezes maior.

O SR. CID SAMPAIO — Quer dizer, que em terra 19,6, e no mar 82.

O SR. CARLOS WALTER — É quatro vezes maior.

O SR. CID SAMPAIO — O gráfico de baixo refere-se à...?

O SR. CARLOS WALTER — O de baixo é um outro índice que indica os metros cúbicos por poço perfurado. Cada poço que se perfurou descobriu 22 metros cúbicos em terra e 259 metros cúbicos no mar.

O SR. CID SAMPAIO — A diferença é muito grande. Mas, eu tenho uma última pergunta a fazer que se refere ao volume que foi localizado, no Brasil, pelos contratos de risco de petróleo, a colaboração que eles deram. Lamentavelmente, eu não assisti a toda conferência de V. S^a porque estava numa outra Comissão, não tive essa oportunidade.

O SR. CARLOS WALTER — Bom, não vou rere ler mas vou...

O SR. CID SAMPAIO — Se o Sr. já fez referência eu depois terei...

O SR. CARLOS WALTER — Já, mas eu vou só falar de memória. Os contratos de risco descobriram — infelizmente os resultados são modestos — cerca de 2 milhões de metros cúbicos de petróleo, na costa da Bahia. Mas esse volume foi considerado economicamente insuficiente em termos de contratos de risco. Então, a descoberta foi passada para a PETROBRÁS desenvolver. Dois milhões de metros cúbicos na costa sul da Bahia. Um campo que deve ter em torno de 8 bilhões de metros cúbicos de gás, na bacia de Santos. Campo esse que está em processo de avaliação e deverá entrar em desenvolvimento no futuro. Cerca de 8 bilhões de metros cúbicos de gás.

O SR. CID SAMPAIO — Foi descoberto por...?

O SR. CARLOS WALTER — Pela TECA. Todas as duas descobertas foram pela TECA.

O SR. CID SAMPAIO — Agora, são eles que vão explorar ou a PETROBRÁS?

O SR. CARLOS WALTER — No caso do gás de Santos eles vão colocar o campo em produção.

O SR. CID SAMPAIO — Vão colocar em produção.

O SR. CARLOS WALTER — E nós vamos devolver, ao longo do tempo, os investimentos feitos em exploração e no desenvolvimento do campo, e eles vão ter uma remuneração de acordo com os contratos.

O SR. CID SAMPAIO — É o único?

O SR. CARLOS WALTER — Nós produzimos, a PETROBRÁS sempre vai produzir o campo, em qualquer circunstância.

O SR. CID SAMPAIO — Tem essas duas...

O SR. CARLOS WALTER — Agora, outras coisas que nós podemos mencionar é que, hoje, nós podemos dizer que os contratos de risco nos deixaram um acervo que vale 147 mil quilômetros de linhas sísmicas bem processadas, 126 a 127 poços de petróleo com toda a motagem, perfis elétricos, testemunhos, relatórios técnicos que têm grande valia.

O SR. CID SAMPAIO — Eu agradeço as suas informações e o felicito pela exposição que, lamentavelmente, não tive a oportunidade de ouvir no seu total. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Fui mais do que o nosso colega, porque eu não ouvi nada da sua exposição, porque estava viajando e estou chegando agora.

Mas, eu me permiti fazer algumas indagações a V. S^a, sem antes louvar a iniciativa do Presidente e do Relator da Comissão e, justamente, trazer à baila os principais problemas que afetam as estatais, não só a PETROBRÁS como a outra por uma deformação imensa que existe, hoje, das idéias sobre a eficiência desses órgãos da administração indireta e, principalmente, sobre muitas vezes o exagero administrativo feito à base de uma não — fiscalização efetiva. É muito bom, está na época das transparências então vamos às transparências. Motivo, portanto, de satisfação, vendo que o esforço da Comissão não foi em vão.

Mas, Dr. Carlos Walter, há algo que V. S^a, com quatro palavras, já destruiu e que, justamente, nós gostaríamos de enfatizar e, portanto, ter o seu sim ou o seu não. Aritmética pura mostra que é uma balela o que afirmo de que nossa condição geológica é justamente termos muito maiores possibilidades em água, em *off shore*, do que em terra nos faz com que nós tenhamos uma situação de absoluta desvantagem em relação aos outros exploradores de petróleo. Se V. S^a diz que a relação de preço é aproximadamente de três para um e se a obtenção média de m³ é de um para quatro, na minha impressão, que perfurando no mar ainda é uma grande vantagem, sim ou não?

O SR. CARLOS WALTER — A perfuração no mar tem mostrado resultados, como ficou demonstrado nessa exposição, muito vantajosos sob o ponto de vista econômico, embora a perfuração no mar, como nós vimos, seja mais cara, mas, em compensação, os resultados têm sido muito mais favoráveis. É, também, uma questão de contingência, eu diria, porque nós, pelo menos no nosso julgamento, ou vamos para o mar ou não vamos para lugar nenhum, e então temos que ir para o mar. Então, temos que ir para o mar naturalmente procurando fazer as coisas dentro de parâmetros mais econômicos possíveis e, mesmo assim, ainda temos que ir para o mar e, como eu resaltei ao longo da minha palestra, que infelizmente o Sr. não pôde comparecer pois estava viajando, nós estamos talvez entrando em uma nova fase da nossa história de exploração de petróleo que é a descoberta de campos de grande porte e, infelizmente, em águas mais profundas. Mas eu tive a ocasião de observar que se eu tiver um conjunto de 36 poços, produzindo 10 mil barris cada um, eu terei uma produção superior à produção atual de toda a Bacia de Campos, de modo que a rentabilidade será muito maior.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Grandes profundidades, não sei se percutiu na sua conferência. Essas descobertas que estão sendo feitas na extensão da Bacia de Campos, 800 ou 900 metros de lâmina d'água, não foi o último poço?, dão já alguma idéia de que realmente estamos face a campos gigantes ou semigigantes ou apenas isso é porque me ufano do meu País?

O SR. CARLOS WALTER — Eu sou muito admirador de Afonso Celso, mas o meu entusiasmo é muito limitado. Mas eu vou lhe explicar rapidamente. Essa descoberta, eu estou falando da descoberta de 840 metros dos dois poços que já furamos, é um motivo muito simples de nós estarmos perfurando um poço agora, nesse momento... (Fora do microfone)

...Essas duas acumulações todas elas podem ser de grande porte, e esse poço aqui é o primeiro poço perfurado com a capacidade estimada de 10.000 barris, e esse aqui está se revelando até um pouco melhor, eles estão em distância de mais de 6 km. Essa estrutura deve ter, segundo nós podemos ver pelas informações geofísicas, porque agora vamos furar uma série de poços para avaliar preto no branco, mas segundo as informações geofísicas

devemos ter uma área da ordem de 160 km², e se isso ocorrer, com as espessuras que nós estamos obtendo, cerca de 60 metros de espessura líquida produtora, fazendo as contas com a avaliação preliminar, nós deveríamos ter mais de um bilhão de barris. Então, é o dobro do início da escala dos campos gigantes, como que são considerados gigantes quando têm volumes recuperáveis ou reservas iniciais da ordem de 500 bilhões de barris recuperáveis, a imprensa e nosso entusiasmo talvez nos levem a falar em 2 bilhões e quem dera que seja mesmo. Mas nós estamos aqui modestamente situados em um bilhão de barris por enquanto, e isso é um campo gigante, e esse também poderá chegar acima dos 500 milhões de barris se não chegar a 1 bilhão de barris, e nós temos, nessa faixa aqui, várias outras estruturas que nós vamos testar no futuro e, muito maior número de estruturas, temos além dos 1.000 metros mas, no momento, nós estamos querendo falar em além dos 1.000 metros. Vamos ficar aqui por enquanto, realisticamente nesta faixa aqui.

O SR. CID SAMPAIO — A reserva no Brasil já inclui esses poços?

O SR. CARLOS WALTER — Nós fazemos essa apropriação de reservas com o código da companhia quando se tem apenas um poço, nós só computamos a reserva em um raio de 800 m em torno do poço. Temos que furar um certo número de poços para, depois, entrar com reserva total do campo dentro de certas regras desse código de reserva. Portanto, essas reservas não estão incluídas e temos até algumas dúvidas se serão incluídas, uma vez que as águas profundas aqui no horizonte de 2 ou 3 anos não será possível estabelecer a produção, pois temos que ainda obter, definitivamente, a engenharia necessária para instalar plataforma nessa descoberta. Ao contrário, essa descoberta aqui existem áreas do possível campo que estão, como eu disse, em áreas mais rasas de que 450 metros e, para isso, já tem tecnologia, é uma questão simplesmente de economicidade, tem muito petróleo e justifica o investimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Walter, V. S^a vai se esquecer que o Senador César Cals está a seu lado, pois achamos que o ponto alto da administração dele foi esse apoio que deu à PETROBRÁS.

Eu pergunto a V. S^a se realmente é sua convicção que com as reservas que possuímos com aquelas prováveis de obter face os resultados de perfuração até o dia de hoje, incluindo esses daí, nós poderíamos contar, até 93, que uma produção de um milhão de barris por dia sem exaustão das reservas?

O SR. CARLOS WALTER — Eu queria fazer uma observação que, nesse assunto de petróleo sem otimismo não se arranja nada. Baseado no estudo do eminente geólogo americano King Rupert que, em 1962, o Presidente Kennedy mandou fazer uma avaliação dos recursos energéticos americanos e, ele foi incumbido de fazer avaliação na área do petróleo.

Então ele usou o modelo logístico para fazer essa avaliação, e eu também usei o modelo logístico para fazer a avaliação no nosso caso, mas contudo não temos um histórico de produção suficiente para determinar os parâmetros dessa distribuição logística, dessa função logística, com a vista do histórico de produção, não, o que eu fiz foi fazer certas hipóteses. Então fiz a hipótese que nós tivéssemos seiscentos milhões de metros cúbicos de volume recuperado total, tudo se descobriu. Descobriu o que já produziu, volume recuperável total, o que foi descoberto e as reservas, o que foi produzido mais as reservas. E fiz várias hipóteses e, baseado nesse modelo, as minhas conclusões são de que este modelo está certo. Por que uma pergunta, essa pergunta o Sr. vai me desculpar tem que ser um pouquinho mais longa.

Uma pergunta que sempre me fazem. O Brasil vai produzir quinhentos mil barris de petróleo durante quantos anos? O Brasil chegará a um milhão de barris, e quando?

Então, usei esse trabalho, numa primeira aproximação, para tentar responder essas perguntas, e com os volumes recuperáveis atuais, evidentemente, nós não vamos demorar muito com os quinhentos mil barris. Mas é claro que isso está implícito, a imprensa em geral e mu-

tas pessoas, em particular, não entendem que nós não vamos parar de descobrir petróleo hoje, se essas reservas estacionarem aqui, mas ela não vai estacionar. Então isso é uma hipótese apenas para exercício, evidentemente, ela não se verificará e já está furada, com esses grandes campos que nós estamos descobrindo já ficou superada. Mas isso aqui foi um exercício. Seiscentos milhões de barris, que nós vimos ainda durante o trabalho nós temos quinhentos e oitenta e oito milhões hoje. Portanto, isso aqui é número arredondado, seiscentos milhões de barris de metros cúbicos.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — (fora do microfone.)

O SR. CARLOS WALTER — Não. Esse é o volume total descoberto, recuperável sempre, reserva mais o que já foi produzido.

Fizemos essa hipótese aqui, que me levou a dizer que, para mantermos acima de quinhentos mil barris, por dia, durante um período nada inferior a dez anos, nós devemos chegar a ter um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de metros cúbicos de petróleo total, o que já foi produzido com o que já foi descoberto, e vamos ter que descobrir mais, é claro.

Depois fiz uma outra hipótese. Se os nossos volumes recuperáveis totais chegarem a três bilhões, cento e setenta e cinco milhões de metros cúbicos, nós podemos produzir um milhão de barris por um período superior a dez anos. Aqui estão as datas prováveis em que esses eventos vão acontecer, por exemplo, o ano de produção máxima será esse aqui. Isso aqui são incrementos anuais de produção expressos em bilhões de metros cúbicos por ano. Tenho, naturalmente, que fazer a conta de quanto significa isso em petróleo por dia. Mas esse aqui é o máximo que vou chegar. Nesses limites, mais ou menos, de 1988, 1982, 1990, segundo essas estimativas, se esse petróleo for descoberto a tempo, não ficarei mal com o Ministro.

Isso são exercícios para ver o que é necessário acontecer para que esses volumes de produção sejam atingidos. Isso não quer dizer que seja uma realidade inexorável, eu estou sendo um pouco claro, também, para...

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Qual é o volume atual no dia de hoje?

O SR. CARLOS WALTER — Vamos expor os gráficos aí.

Esses gráficos são essas tabelas. Aqui está o tempo, porém está muito pequeno, não dando para ler direito, só na tabela e a curva de incrementos anuais de produção — Incrementos anuais significam a quantidade descoberta e a quantidade produzida, a nível de produção, durante um ano. Se divido o que foi produzido durante um ano por 365 terei a produção diária. Se multiplico por 6,29, terei o número de barris, que é o mais comum falar em barris. Aqui, na hipótese dos mesmos volumes recuperados totais descobertos forem a três bilhões, cento e setenta e cinco milhões de metros cúbicos, terei essa curva aqui que passará à produção de um milhão de barris por dia, durante dez anos.

Uma outra hipótese mais modesta, um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, terei quinhentos mil barris por mais de dez anos. Notando-se que isso é um modelo teórico e essas produções podem ser antecipadas...

O SR. CID SAMPAIO — Para quinhentos mil barris por mais dez anos seria necessário que nós tivéssemos uma reserva de três milhões...

O SR. CARLOS WALTER — ... se eu tiver uma reserva de mais...

O SR. CID SAMPAIO — ... três milhões, cento e setenta e cinco,....

O SR. CARLOS WALTER — ..., um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões de metros cúbicos. Mas ele não tem reserva. É o volume recuperado total, que foi descoberto, recuperável, e o que já foi produzido mais as reservas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Um esclarecimento que não notei, durante a palestra, e que pode ficar mais didático, é que, neste momento, nós temos dois bilhões de barris e, para um milhão de barris, por dia, nós temos que chegar a vinte bilhões de barris, sendo dois bilhões de barris em reserva...

O SR. CARLOS WALTER — Esses dados estão todos aqui.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Mas nós estamos aqui discutindo, depois essa palestra será lida de cabo a rabo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — ... e os três bilhões de metros cúbicos, são vinte milhões de barris.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Como é a história, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Os três bilhões de metros cúbicos que se fala, precisa-se de um milhão de barris por dia, significa vinte bilhões de barris. No grosso modo, multiplica-se por 6,3...

O SR. CARLOS WALTER — Esses três bilhões são vinte milhões de barris. Vamos colocar aquele slide dos países.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — E hoje quantos são?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Hoje são dois bilhões de barris de reserva. Dois vírgula zero quatro. Anotei dos gráficos. Dois bilhões de barris e para um milhão de barris por dia precisaria atingir vinte bilhões de barris.

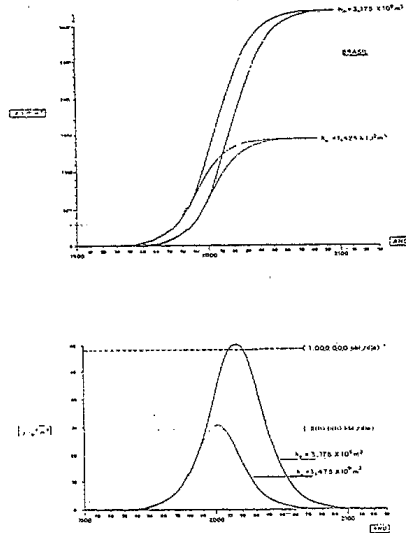


Figura 13: Simulação das curvas logísticas para as hipóteses de o volume recuperável nas bacias brasileiras ser acrescido em 147% (1,425 x 10⁹ m³) e 449% (3,175 x 10⁹ m³). Na parte inferior está a simulação dos incrementos de volumes produzidos nas hipóteses de se alcançar a produção de 500.000 e 1.000.000 de barris de óleo durante dez anos. A primeira hipótese seria atingida entre os anos 1996 e 2006, desde que o volume de óleo recuperável chegue a 1.425 milhões de metros cúbicos, e a segunda, no período entre 2011 e 2021, para 3.175 milhões de metros cúbicos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dez vezes o que está aí?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Dez vezes o que está aí.

O SR. CARLOS WALTER — Esses números parece grandes, o Senador César Cals acabou de dizer que nós temos, hoje, pouco mais de dois bilhões, então, nós temos que ir a vinte bilhões. Agora eu vou fazer uma outra consideração. Eu licitei um grande número de países e V. Ex^a observa, aqui estão os volumes recuperáveis totais tudo o que foi descoberto e produzido em volumes recuperáveis totais.

Aqui V. Ex^a vê, os países que produzem, nenhum país produz mais de um milhão de barris por dia, sem duas condições. Primeiro, ter alguns campos gigantes naquela definição que dei, campos com o volume recuperável maiores do que quinhentos milhões de barris. Segundo, sem ter um volume recuperável total da ordem de vinte bilhões de barris e com uma razão—reserva—produção nunca inferior a dez, exceto o Reino Unido, que já caminha, rapidamente, para as águas mais profundas e mais árticas do Mar do Norte, porque já sentem que a sua razão—reserva—produção está decrescendo e a razão—reserva—produção pode levar a dificuldades se decrescer muito, e nos Estados Unidos.

Então essa é a conclusão a que se pode chegar, nós temos que descobrir campos gigantes para poder atingir vinte bilhões de barris de volumes recuperáveis totais.

Onde estão esses campos gigantes? Aí vem o nosso "águas profundas" onde nós estamos vendo oportunidades para ter esses campos gigantes. Fora de águas profundas, como eu disse, até duzentos metros de água, no mar, nós já furamos seiscentos poços exploratórios. Não vou afirmar e nem poderia fazê-lo que não existem campos gigantes em águas mais rasas, porém, a amostragem estatística já feita vai deixando essa hipótese cada vez mais distante, uma vez que, até hoje, com maior campo de petróleo que existe em águas até duzentos metros, é o Campo do Namorado, com duzentos e quarenta milhões de barris, portanto, ainda não atinge a metade de um campo gigante. Vejam a Arábia Saudita com 23 campos, sendo eles gigantes, super gigantes e hiper gigantes os Estados Unidos, Rússia, etc.

Era o que queria transmitir, nós temos que fazer uma campanha de descobrir grandes volumes de petróleo. Porque não adianta ficar falando em produção de um milhão de barris. Podemos até chegar lá com um fenômeno episódico. Quando eu usei a palavra episódico, todo mundo ficou escandalizado, que eu estava dizendo que a produção atual é episódica, não é não, porque nós não vamos parar aqui com a nossa descoberta de petróleo. Mas se não descobrir esses volumes nós não teremos sustentação nas reservas e, então, fatalmente, nós poderemos chegar um dia a um milhão de barris e ser episódico mesmo. Era o que queria transmitir.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a permissão do Senador Virgílio Távora, o Senador Roberto Campos quer falar sobre o assunto.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, em primeiro lugar, para cumprimentar o Dr. Walter pela sua exposição serena e objetiva, segundo me pareceu, despida de intrusões ideológicas, que geralmente abundam nas discussões da PETROBRÁS. Eu o admiro até porque ele não tem que ser visto apenas como um geólogo, não comanda apenas um time de geólogos, ele comanda também um time de ideólogos. A última demonstração da confusão de ideologia e geologia é o pronunciamento do Presidente da Associação de Engenheiros da PETROBRÁS, que, praticamente, vetou a conclusão de um contrato de risco, cuja assinatura já estava marcada, tendo-se deslocado do exterior parceiros contratantes, e a inexplicável fraqueza poderia ter exercido a ação disciplinar, pois o Presidente da PETROBRÁS se intimidou com a postura pseudo-nacionalista da Associação de Engenheiros e cancelou a assinatura do contrato de risco com a Chevron. A argumentação era a mais bizarra possível e indica grande infiltração de ideologia pseudonacionalista da empresa. O que se alegou é que, estando a zona a ser contratada para risco adjacente a uma zona onde a PETROBRÁS estava trabalhando, afigurava-se haver um grau alto de probabilidade da existência de petróleo, e a inferência é que só se pode contratar por risco áreas de baixas probabilidades, aquelas adjacentes a áreas onde a PETROBRÁS enxerga mais probabilidade são vedadas a contratos de risco.

O que caberia no caso seria uma ação disciplinar punindo o funcionário por essa estranha ideia de que o Brasil só está interessado em ter petróleo se for mediante instrumentação da PETROBRÁS. Não é isso, o Brasil está interessado em ter petróleo e ter petróleo rapidamente, e, se possível, descobrindo campos gigantes, pela PETROBRÁS, ou por via de qualquer outro contratante, se impossível. Há uma nítida diferença entre os interesses nacionais e os interesses específicos de uma empresa que deseja auto-afirmar-se. É por isso que eu sempre apoiei a PETROBRÁS e sempre critiquei o monopólio. O monopólio causa essas perversões mentais, o monopolista quer se auto-afirmar e desenvolve apetites imperiais. Não vi ainda melhor colocação do problemas do que aquela do saudoso Presidente Castello Branco: se a PETROBRÁS é eficiente não precisa de monopólio, se é ineficiente não o merece. A tragédia é que não se pode saber se ela é eficiente ou não, porque não há com que contrastar, dir-se-á os contratos de risco que provam que a PETROBRÁS é eficiente. É uma presunção até razoável. Se não fosse a própria PETROBRÁS administradora dos contratos de risco, escolhendo portanto para oferta, à licitação, as áreas de probabilidade média ou baixa. Quando, por distração, procura-se contratar uma área de melhor probabilidade, levanta-se a Associação dos Engenheiros para protestar, para eles não importa que o Brasil tenha petróleo rapidamente, é preciso que o Brasil só tenha petróleo através da PETROBRÁS. Esse episódio do cancelamento de um contrato, no momento da assinatura, torna viável a acusação formulada há tempos pelo General De Gaulle: *Le Brésil n'est pas encore un pays sérieux* — "O Brasil ainda não é um país sério".

Mas, passemos a outros assuntos. Há poucos dias, tivemos aqui o Dr. Belotti que nos entrebriu a cortina para enxergarmos aquilo que eu chamo "o imposto secreto". Na realidade, nós sabemos que por uma espécie de entendimento administrativo, desconhecido do Congresso, que é o único Poder capaz de votar tributos, adotou-se uma estrutura de preços tal que um dos seus componentes é um custo básico arbitrário de petróleo. Alguns dizem 30 dólares por barril, outros dizem 29 dólares por barril. É sabido que os preços internacionais têm baixado, deve ser da ordem de 27 e, se acrescidos do custo de transporte, chegariam a 28,5 ou coisa assim, inferiores ao custo hipotético adotado na fórmula de preços. Mas, o petróleo importado é hoje apenas 40% do total aproximadamente, o restante, 60%, é petróleo nacional, cujo custo arbitrado, pela PETROBRÁS, seria 13 dólares por barril, que, se acrescido de despesas operacionais mais royalties e outros itens não desvendados, chegaria a 20,50 dólares por barril. O consumidor, entre-

Países	Volume recuperável (10 ⁹ bbl)	Campos gigantes (unidades)	Produção média julho/84 (10 ⁹ bbl/dia)	Relação reserva/produção
Arábia Saudita	214,273	23	4.890	71,4
Estados Unidos	164,300	52	8.680	9,07
URSS	142,400	30	12.300	19,13
Kuwait	81,012		471	276,0
Ira	81,750	3	1.200	38,08
Venezuela	64,852	11	1.740	32,38
Irã	59,529	5	1.160	114,9
México	58,733	8	2.880	47,97
Abu Dhabi	37,496	10	784	54,88
Líbia	35,871	16	1.760	56,37
China	27,400	6	2.210	24,64
Nigéria	26,428	9	1.380	41,72
Indonésia	20,070	6	1.360	19,99
Canadá	18,240	10	1.400	13,07
Reino Unido	17,363	10	2.480	9,75
Arábia	15,913	4	615	28,11
Zona Neutra	9,455	3	446	54,88
Noruega	9,048	4	658	42,45
Egito	6,461	6	748	15,27
Argentina	6,185	1	472	11,52
Suécia	4,902	2	499	24,17
Oman	4,648	3	407	37,50
Malásia	3,998	2	413	23,08
Qatar	3,898	4	419	28,19
Austrália	3,517	2	476	12,45
Brasil (*)	3,635	0	475	11,7
Emirati	3,176	2	160	23,08
Dubai	2,859	2	323	-
O'leína	2,786	1	164	9,57
Trinidad-Tobago	2,778	2	164	8,08

Tabela III - Redução dos países produtores de petróleo ordenados de acordo com seu volume recuperável total, indicando-se ainda o número de campos gigantes e a produção de óleo diária (Fontes: "International Petroleum Encyclopedia" vol. 17 - 1984; St. John, 1980; De Golyer & MacNaughton, 1983).

(*) (Dados atualizados, a 31-12-84, mantendo-se a antiga posição no "Ranking". Calculando-se R/P com a reserva em 31-12-84 e a produção, na mesma data, extrapolada para o ano, a razão R/P cai para 10,5.

tanto, paga 29 ou 30 dólares por barril, há uma diferença de, no mínimo, 8,5 dólares por barril, que corresponde a um imposto secreto, que é desconhecido pelo Congresso, não foi nele votado e que não consta do orçamento. A quanto corresponde esse imposto secreto? Oito e meio dólares por barril, admitido o consumo anual de 1 milhão de barris, 365 dias no ano, daria qualquer coisa como 1 bilhão e 800 milhões de dólares, ou, à taxa de câmbio atual, mais de 9 trilhões de cruzeiros. Disse-nos o Dr. Walter, cuja competência técnica é respeitada aqui e no exterior, que os investimentos em exploração e desenvolvimento estão na altura de 8 trilhões e 400 milhões de cruzeiros. Qual a conclusão dos senhores? É que a PETROBRÁS não dedica um centavo do seu resultado operacional à pesquisa de petróleo. Tudo o que ela faz em matéria de pesquisa e exploração é um imposto secreto extraído do consumidor. Isso difere muito do que fazem outras empresas, como fazem as privadas, elas têm que extrair do preço competitivo do petróleo o suficiente para pagar royalties, que vão a 15 vezes royalties que a PETROBRÁS paga, e os custos de exploração de produção. Sempre me admirei da enorme folga de recursos da PETROBRÁS que a habilitava a invadir o campo da PETROQUÍMICA Superdimensional Refinarias, a Superdimensional frota de petroleiros. De onde vieram esses recursos? Agora sabemos. Não vêm provavelmente dos lucros operacionais da PETROBRÁS, vêm do imposto secreto. Ninguém deseja que a PETROBRÁS não invista, os dados que nos indicou o Dr. Walter Marinho indicam, pelo contrário, a necessidade de vastos investimentos, até a eventualidade do descobrimento de um ou mais campos gigantes. Queremos que a PATROBRÁS faça um programa de investimento. Mas, o meio normal não seria o imposto secreto extraído do consumidor, o meio normal seria submissão do seu orçamento plurianual de prospecção e exploração para apreciação pelos órgãos do Governo, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, e votação pelo Congresso, é absolutamente inconstitucional, senão, mesmo um delito de responsabilidade cobrir-se do consumidor o imposto secreto não votado pelo Congresso, e que dispensa a PETROBRÁS da obrigação de extrair do seu lucro operacional recursos para pesquisa e exploração, já que o recebido do consumidor excede aquilo que a PETROBRÁS vem aplicando em pesquisa e desenvolvimento.

Por essas e outras razões é que, há muito tempo, cheguei à conclusão que nós devíamos modificar bastante o nosso panorama institucional de petróleo. E a esta Comissão a minha intenção seria propor três coisas. Primeiro, que a administração dos contratos de riscos se faça através de uma Comissão Interministerial. O Ministro da Fazenda, que tem sua atenção voltada para o problema de recursos cambiais e endividamento; o Ministro do Planejamento que deve exercer uma coordenação geral da economia; o Ministro das Minas e Energias, obviamente interessado no desenvolvimento da produção mineral; e o Ministro da Indústria e Comércio interessado em comércio exterior, com a assistência do Conselho Nacional de Petróleo. Estes, seriam os administradores dos contratos de risco, para evitar coisas dessa natureza, que uma associação de geólogos intimide o Presidente da PETROBRÁS para levá-lo a vetar um contrato porque este contrato de risco, se exerceria sobre uma área um pouco mais favorável.

Uma segunda recomendação que eu desejaria propor à Comissão, mais tarde, seria a extinção do imposto secreto e sua substituição por um imposto visível. O consumidor pagaria o custo real do petróleo e os demais itens de preço que compõe, a estrutura de preços, e a PETROBRÁS submeteria o seu orçamento de pesquisa e exploração para ser financiado, na forma normal, através de votação do Congresso.

A Nova República fala em transparência. Isso seria um método de atingir transparência. O que hoje temos é opacidade total nas contas do Conselho Nacional do Petróleo, assim como nas contas da PETROBRÁS.

A terceira recomendação, que aliás é objeto de inúmeros projetos aqui em tramitação, um chegou até a ser votado, era aumentar os royalties dos Estados. Se as empresas privadas internacionais podem extrair do preço normalmente, praticado no mercado internacional, o suficiente para dar quinze vezes o royalty que a PETROBRÁS paga aos Estados e, ainda, ter recursos para a exploração e prospecção, sem nenhum auxílio governa-

mental, por que é que a PETROBRÁS não poderia aumentar os royalties dos Estados, que hoje estão embutidos, como sabemos, na estrutura de preços também não pagos através das receitas operacionais propriamente ditas? Fazem parte desta montagem da qual defluiu um preço arbitrário de 20,5 dólares, cobrando-se do consumidor 29 ou 30 dólares por barril.

Novamente as minhas observações são inteiramente objetivas e gostaria de reafirmar o meu respeito ao Dr. Carlos Walter Marinho, de quem já ouvi uma exposição excelente da PETROBRÁS e que é uniformemente aceito como um orgulho do Brasil em matéria de tecnologia em petróleo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pediria ao Dr. Carlos Walter Marinho que recolhesse essas observações para comentá-las mais tarde.

Vamos voltar às indagações do Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, Dr. Carlos Walter Marinho, vamos chegar à seguinte conclusão: V. S.^a precisa, para chegar a um bilhão de barris por dia, multiplicar por 10 vezes as reservas hoje existentes? Isso? De dois para vinte.

O SR. CARLOS WALTER — Seis vezes. Temos hoje 3,7 bilhões em volumes recuperáveis totais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos nos acertar direitinho. Aqui já foi afirmado 3, 2, 3, 7...

O SR. CARLOS WALTER — Não, dois é reserva, três vírgula sete é o volume total que entra naquele...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Passemos, então, para outra questão. É uma pena o eminente Senador Roberto Campos ter saído, porque vai percutir um pouco sobre o assunto que por S. Ex.^a foi afluído.

Desses 877 dólares a que V. S.^a se referiu, quer dizer, o equivalente a dólar, quanto realmente é de moeda estrangeira e quanto é o gasto em moeda nacional? V. S.^a tem ideia? Para depois calcularmos quando ia sair a brincadeira.

O SR. CARLOS WALTER — Não sei se tenho aqui, mas vou dar-lhe uma ideia.

Isso é dólar equivalente por ser uma moeda constante, mas hoje nossas operações de perfuração são, praticamente, conduzidas em cruzeiros. Inclusive, temos alguns contratos, poucos agora, com companhias estrangeiras para perfuração propriamente dita.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E para apoio?

O SR. CARLOS WALTER — Só em casos especiais nós pagamos em dólar. Usualmente, pagamos em cruzeiro, às vezes usando a taxa cambial de convenção, às vezes não, mas sempre em cruzeiro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pergunta-se, interrompendo V. S.^a, porque V. S.^a já deve ter reparado, pelo meu passado, que defendo a sua empresa, mas o que sempre nos é alegado aqui é a parte embutida que tem de dólar na obtenção do petróleo off shore. V. S.^a, depois, se pudesse apresentar dados mais esclarecedores. Acho que um erro do Governo passado, do atual Governo e vai ser do futuro é justamente não botar as coisas em pratos limpos. Quando dizem que Manoel roubou, Manoel diz que não roubou e prova que não roubou; quando dizem que Manoel matou, diz que não matou e prova que não matou. Aqui é a mesma coisa.

O que está embutido em gastos, em divisas? Se V. S.^a puder nos transmitir agora a sua impressão, ótimo. Senão, depois quanto no gasto de obtenção de um barril de petróleo?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passar a palavra ao Dr. Carlos Walter, quero dizer ao Senador Virgílio Távora que o Dr. Carlos Walter informou, na sua palestra, que, em matéria de investimento off-shore, 80% é o índice de nacionalização, na matéria de investimento. Na matéria de exploração...

O SR. CARLOS WALTER — Oitenta por cento no mínimo. Deve ser mais...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas V. S.^a poderia nos dar a média de quanto sai porque no fim o que gastaria a PETROBRÁS para ter em dólares, quer dizer, em

divisas, ter um barril extraído off-shore? Se V. S.^a não puder dar agora, daria depois.

A pergunta se justifica justamente para...

O SR. CARLOS WALTER — Os números exatos, evidentemente, eu tenho, inclusive, obrigação de mandar depois.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu gostaria.

O SR. CARLOS WALTER — Os investimentos mais pesados, em dólares, que houve aí, foi o desenvolvimento da Bacia de Campos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Tudo isso V. S.^a faz na apropriação...

O SR. CARLOS WALTER — O Diretor Belotti, na sua exposição, aqui, afirmou que, para o desenvolvimento da Bacia de Campos, teríamos gasto o equivalente a 7 bilhões de dólares. Não foi? Eu não saberia dizer aqui quanto foi em dólares, mesmo. Só poderia dizer a V. S.^a o seguinte: esses projetos, das sete plataformas que foram instaladas na Bacia de Campos, foram feitos por companhias internacionais. Hoje não serão mais. Serão feitas pelo nosso grupo engenharia básica. Isso foi uma grande despesa, talvez em dólar. As plataformas que foram instaladas, com exceção de duas, talvez, na Bacia de Campos acho que apenas uma, foram feitas todas no Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Advogado do Diabo. Aumentando a lâmina d'água, ainda serão feitas essas plataformas cá no Brasil? Qual a ideia que V. S.^a tem? Ou teremos que nos socorrer de tecnologia e fornecimento de material de fora?

O SR. CARLOS WALTER — Posso lhe informar que, quanto aos projetos, eles serão feitos no Brasil. Um projeto desse pode custar 5 milhões, 6 milhões de dólares ou até mais.

Quanto à construção dessas plataformas para águas profundas, não sei, não sou especialista em engenharia, de construções metálicas, não poderia lhe dizer. Proque podem entrar aços especiais que deveriam ser importados. Todas essas plataformas feitas, com poucas exceções, foi utilizado o aço nacional. Os insumos todos foram nacionais, exceto parte de instrumentação foi muita coisa importada.

Então, nessas águas profundas, devido aos requerimentos de aços especiais e outros equipamentos especiais, não poderia agora lhe dizer assim quanto vai ser em dólar e quanto vai ser em cruzeiro. O que lhe prometo mandar mais tarde é no que já foi feito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato.

O SR. CARLOS WALTER — Agora, quanto à perfuração, não sei se o Chefe de Exploração da PETROBRÁS, Dr. Hélio Falcão teria ideia desses 877 dólares quanto seria em dólar mesmo, dólar, dólar e dólar cruzeiro? Dólar equivalente.

O SR. HÉLIO FALCÃO — Para perfuração?

O SR. CARLOS WALTER — Desses 877 dólares por metro...

O SR. HÉLIO FALCÃO — O conteúdo de dólares, hoje, seria da ordem de 30%.

O SR. CARLOS WALTER — 30%. Você está falando devido às plataformas que nós ainda alugamos, não é?

O SR. HÉLIO FALCÃO — Exato. A todos os custos que nós tivemos em dólares.

O SR. CARLOS WALTER — Contratos de companhia de serviços...

O SR. HÉLIO FALCÃO — Equipamentos é ainda companhia de serviços.

O SR. CARLOS WALTER — Agora, Senador, tem coisas que nós pagamos em cruzeiros equivalentes, mas poderíamos ter ficado livre disso, por exemplo: barcos de apoio, nós estamos esperando que sejam construídos no Brasil, mas existem dificuldades de financiamento e nós ainda contratamos barcos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É uma das perguntas. Não avance nisso não que estamos perguntando a V. S.^a

justamente por esses termos, para ter respostas ao que nos são dados, as perguntas que nos são solicitadas. Eu não sei, Sr. Presidente, se eu estou abusando aí da bondade da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Esteja à vontade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ...é justamente o que se pergunta tem que se responder ...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu acho que a Comissão é para isto, é para investigar a gestão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, 261 dólares, mas dólares mesmo, quer dizer, divisas. Nós não podíamos fazer um esforço maior, e aí vai entrar justamente toda essa parte que já foi ... o Sr. se lembra quando ainda há pouco lhe falamos sobre o apoio? Nós não poderíamos fazer um esforço maior para ir nos livrando dessa dependência, não? Porque, não sei se V. Ex^a sabe, nesta mesma sala nós assistimos sempre que os depoimentos, aí a CPI, de um caso menos agradável do que esse, da SUNAMAM, unânime afirmam os estaleiros que uma das grandes dificuldades com que se defrontam é justamente a falta, inclusive pelas estatais, estatais leia-se PETROBRÁS, encomendas que lotassem mais suas carretas. Então, não tem nada que ver com estaleiro, mas é uma pergunta que aflora. Naturalmente já foi feita algumas vezes. Talvez esse apoio não pudesse diminuir essa quantia que, V. S^a há de reconhecer, ainda está grande 261 dólares por metro. É, está grande!

O SR. CARLOS WALTER — Eu acho que sim e nós podemos diminuir esse problema, por exemplo, dos barcos de apoio, nós estamos com 20 ou 25 barcos encomendados à indústria nacional sem viabilização pelos estaleiros. A situação dos estaleiros...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ótimo! Conta isso direitinho.

O SR. CARLOS WALTER — V. Ex^a permite que peça ao meu Assistente? Doutor Falcão?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ótimo! Quem lhe afirmou justamente o contrário ... Se V. S^a está me afirmando assim, ótimo, é no sentido da informação que V. S^a dá.

O SR. CARLOS WALTER — Por favor Falcão me dê os números das nossas encomendas de barcos que estão aguardando construção.

O SR. HÉLIO FALCÃO — Estamos com 24 embarcações já contratadas pela PETROBRÁS e que dependem de construção, quer dizer, dependem de financiamento do BNDES com os estaleiros. Mas de parte da PETROBRÁS, os contratos que garantiam ou que permitem esses financiamentos já foram assinados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então os estaleiros estavam com alguma razão e os Sr. também. Mas nessa parte, então, estamos bem entendido. É ao BNDES que está faltando dinheiro, não é? Só pode ser isso!

O SR. CARLOS WALTER — Eu suponho.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não há outros...

O SR. CID SAMPAIO — O Senador Virgílio Távora me permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Senador Cid Sampaio me pediu uma garupazinha. À vontade.

O SR. CID SAMPAIO — O cálculo foi de 877 dólares por metro de perfuração na plataforma marítima. Eu pergunto: este valor é só para perfuração?

O SR. CARLOS WALTER — Perfuração.

O SR. CID SAMPAIO — A manutenção, o suporte, os navios, o alimento, nada disso está incluído?

O SR. CARLOS WALTER — Não. Quando fala perfuração é o custo global.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Assim eu entendi...

O SR. CARLOS WALTER — É sim.

O SR. CID SAMPAIO — É o custo? Era isso que eu queria esclarecer.

O SR. CARLOS WALTER — É o custo do metro. O custo do metro entra material de lama, apoio logístico, entra tudo.

O SR. CID SAMPAIO — Sim. Mas, isso ...

O SR. CARLOS WALTER — Se em algum item desse entrar dólar, já está lá.

O SR. CID SAMPAIO — No período de perfuração, não no período de exploração.

O SR. CARLOS WALTER — Não. No período para perfurar os poços que nós estamos nos referindo...

O SR. CID SAMPAIO — Só para perfurar?

O SR. CARLOS WALTER — ...a custos de perfuração.

O SR. CID SAMPAIO — Exclusivamente de perfuração.

O SR. CARLOS WALTER — Exclusivamente.

O SR. CID SAMPAIO — Era isso que eu queria esclarecer. Não está incluído o custo de manutenção. Quer dizer, e de operação? Não é o custo de operação do poço?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Exploração.

O SR. CARLOS WALTER — Ah! exploração. Não inclui o custo de exploração. Esse é o custo para perfurar.

O SR. CID SAMPAIO — Só para perfurar. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, agora, começa a parte da oposição cordial. Como é, então, que, numa necessidade tão grande dessa, está se sujeitando a PETROBRÁS a ter — claro não possuímos acesso às fontes temos que nos guiar pelo que comunica a imprensa, como afirmado por autoridade, — a esse prejuízo de 1,3 trilhão por mês se os Srs. estão precisando pelo que se está vendo aqui é muito dinheiro ainda para perfuração e para exploração.

O SR. CARLOS WALTER — Com relação a essa parte de prejuízo, essa parte econômica, o Diretor Belotti já deu os esclarecimentos aqui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que não satisfizeram em nadinha. Perdão, meu amigo, e foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — E foi registrado.

O SR. CARLOS WALTER — Eu não tenho...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Que parece coisa de alucinado. Aonde não se pode bolir é nisso, não é?

O SR. CARLOS WALTER — O Doutor Cid Rodrigues, que é o Chefe da nossa Divisão Planejamento queria talvez tentar esclarecer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos ver se ele consegue essa maravilha? Vamos lá.

O SR. CID RODRIGUES — Senador Virgílio Távora, vou responder uma pergunta anterior de V. Ex^a, com relação à Bacia de Campos, e eu posso lhe passar um quadro que demonstra que a PETROBRÁS investiu até 31-12-84, o equivalente a 7,3 bilhões de dólares, sendo que apenas 2,2 bilhões foram dispendidos efetivamente em moeda estrangeira. E, também, para efeito de comparação...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — 30%, não é?

O SR. CID RODRIGUES — Exato. E para efeito de comparação, eu apresento aqui do lado o valor da produção obtida nessa mesma Bacia até 31-12-84, que foi certa de 7,2 bilhões de dólares. Ou seja, nós dispendemos em moeda estrangeira, efetivamente, 2,2 bilhões e obtivemos uma economia de divisas, também efetiva, de 7,2 bilhões de dólares.

Também para orientar não só o Senador Virgílio Távora nessa pergunta mas toda a Comissão, cabe fazer menção a alguns aspectos mencionados pelo Senador Roberto Campos, quando S. Ex^a afirma que a PETROBRÁS hoje recebe 30 dólares pelo petróleo nacional. Na verdade, é esse o preço que o consumidor paga a

uma taxa que está defasada, que está 80% da taxa efetiva. Então, efetivamente, a PETROBRÁS está recebendo em cruzeiros o equivalente a pouco mais de 23 dólares. Se nós deduzirmos os 2 dólares e 95 centavos, o equivalente em dólares que nós pagamos de royalties, e nós pagamos royalties, coisa que o Senador parece desconhecer ao dizer que a PETROBRÁS não paga royalties. Não, nós pagamos royalties, sempre pagamos royalties...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não é verdade. O Senador disse que pagava, apenas que as multinacionais pagavam quinze vezes mais.

O SR. CID RODRIGUES — E então, quer dizer, nós recebemos 23 dólares por todo o barril de petróleo consumido no Brasil. Essa receita da PETROBRÁS de 23 dólares por barril, cerca de 40% desse petróleo é pago a 30 dólares. Quando se fecha a conta no Banco Central se paga 30 dólares, contando o custo, o frete, o seguro.

Então, a receita, que sobra para remunerar os 60% da produção nacional, nós veremos que é inferior a 20 dólares, há uma diferença entre o que está na estrutura nominal de 30 dólares e o custo dito aqui de 20 dólares, essa diferença de 8 dólares e meio por barril, que mencionou o Senador Roberto Campos, ela não existe efetivamente, quer dizer, existe no momento em que a estrutura é feita, mas, gradativamente vai perdendo e, mesmo se fizermos as contas, nós vamos ver que a conta do Senador Roberto Campos não está correta, quer dizer, 8 dólares e meio por barril...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A conta foi do Dr. Paulo Belotti.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momentinho Dr. Cid, vou ajudá-lo um pouco, porque aqui o Dr. Paulo Belotti está contradizendo V. S^a.

O SR. CID RODRIGUES — De 8 dólares e meio, tenho certeza que o Dr. Paulo Belotti não fez essa conta.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu gostaria de dizer ao Dr. Cid que os esclarecimentos estão fugindo da indagação. Peço a V. S^a que pare com essa questão porque estamos fugindo do assunto específico. Mas, nós aceitamos elementos que venham por escrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, aqui não estamos como acusador, ao contrário, nesse pedaço, nós desejamos muito, cada vez mais, saber nossa posição. Portanto, aqui não há outra finalidade senão a verdade e, justamente, na brilhante exposição do Belotti; a parte que não ficou bem explícita foi exatamente essa, eu vou fazer um apelo ao Dr. Cid para que esclarecesse isso, porque é mesmo desagradável a gente estar aqui discutindo isso, um diz uma coisa outro diz outra, o que não leva a nada.

Finalmente, então, eu pergunto V. S^a: como tirar esse trilhão e 300, porque é o prejuízo que os Srs. têm aí, que como é no dia 20 de julho que vai ser, então vão pegar 2 meses e 2/3 o que nós dá, salvo engano de aritmética, 3 trilhões e 400 de prejuízo.

Nós não estamos precisando mais de perfurar, como é justamente na PETROBRÁS que vai fazer isso? O Sr. já pensou na pergunta, foi a crítica-pregunta, o mecanismo de compensação que o governo dê a isso, ele não está ocorrendo tanto tamborete por aí afora? Capitaliza a PETROBRÁS naquilo que ela tomou de prejuízo. É uma sugestão.

Sr. Presidente, da minha parte considero-me satisfeito e, mais uma vez, lamento não ter ouvido a palestra do Dr. Walter mas, vou lê-la de cabo a rabo, e estamos a espera dos esclarecimentos que certamente serão convincentes do Dr. Cid.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Dr. Carlos Walter.

O SR. CARLOS WALTER — Mesmo correndo o perigo de ser considerado ignorante, prefiro não discutir esse assunto que é especialização da área financeira.

Em primeiro lugar, sendo o diretor mais eficaz da área de exploração, confesso que não vim aqui preparado para ter uma discussão à altura com V. Ex^a, mas, depois, os esclarecimentos serão dados.

Em segundo lugar, se V. Ex^a me permite, o Senador Roberto Campos falou em fraqueza do nosso Presidente,

eu queria dizer que os fatos não ocorreram exatamente assim.

É que, realmente, os membros da sociedade de engenheiros pleitearam do Presidente um exame dessa matéria e o Presidente passou o assunto para mim e, daí em diante, o Presidente confiou em mim, como seu diretor, e se afastou do problema, e eu reconciliei as partes e o contrato será assinado a semana que vem com a CHEVRAUX.

De modo que sinto que o Senador Roberto Campos não está mais presente, mas, queria apenas prestar esse esclarecimento para que não se pense que o Presidente da PETROBRÁS fez alguma coisa que se passasse como foi descrito. Eu resolvi o problema está resolvido e vamos assinar o contrato amanhã.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sabido que são as divergências que tenho com o Senador de Mato Grosso a esse respeito, em todo caso terei o prazer de transmitir a S. Ex^a a informação.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Diretor Carlos Walter, V. S^a nos traçou, hoje, aqui, um panorama da área de exploração da PETROBRÁS e que só faz aprofundarmos um conhecimento que, em grande parte, já era do conhecimento da opinião pública, o de um excelente desempenho que tem tido a PETROBRÁS em seu trabalho de exploração e produção de petróleo nestes últimos anos.

De qualquer maneira, há algumas questões que, no nosso entender, precisariam ser mais iluminadas.

V. S^a falou do menor interesse em investir em nossas bacias por parte de empresas contratantes de contratos de risco. Nós temos assistido, desde os primeiros contratos de riscos, mudanças especiais nas características desses contratos de risco, quer dizer, desde o período do Presidente Geisel, em que nós tínhamos contratos muito rígidos, até os últimos em que as áreas são mais amplas, essas empresas não assumem obrigação de explorar o petróleo de acordo com a conveniência do País e, também, não assumem o compromisso de perfuração, podem fazer outros modos de exame preliminar e durante um tempo bastante largo.

Isto aí, coloca-se à indagação, quer dizer, hoje a grande massa da área sedimentar brasileira está, vamos dizer, aberta aos contratos de risco, a PETROBRÁS na realidade tem uma parcela bem menor do que aquelas que estariam à disposição dessas empresas.

Se elas têm, vamos dizer, um menor interesse em investir, se até hoje têm mostrado uma incapacidade para encontrar petróleo, eu pergunto: primeiro, por que esse abrandamento nos contratos de risco quando, na verdade, estamos verificando, primeiro, a ineficiência dessas empresas e, segundo, estendendo cada vez mais áreas para o contrato de risco que, amanhã, poderia significar através desse abrandamento dos contratos uma cessão de áreas importantes para o nosso futuro.

Essa a primeira pergunta.

O SR. CARLOS WALTER — Senador Severo Gomes, a questão que falei, de menor interesse, tem um sentido relativo, porque as companhias contratantes que se apresentam para o contrato de risco estão em busca, como disse, devido à estrutura do contrato, em busca de acumulações de maior porte e poderiam despertar um interesse muito maior se elas, em suas primeiras tentativas, tivessem encontrado esses campos, porque tiveram uma ação que não foi correspondida e naturalmente, talvez o interesse continue sendo menor que seria se tivessem descoberto acumulações de maior porte.

Não queria dizer com isso, talvez me tenha feito entender mal, que não tenha havido interesse porque, recentemente, assinamos contrato com a Ford, na Bacia de Marajós, na Foz do Amazonas, e agora com a CHEVRAUX, 5 blocos e até mesmo as nossas companhias nacionais assinaram, parece que, 30 blocos na Bacia do Araripe, no Rio Grande do Norte.

O abrandamento, essa é uma compreensão de que explorar petróleo, num pequeno bloco confinado exatamente num pequeno bloco, é muito difícil de haver um julgamento, se convém investir mais ou não, antes de se fazer trabalhos de geofísica, porque as companhias contraditórias não contam com as informações globais das ba-

cias que permitem um quadro geral das características da bacia sedimentar, elas contam com um bloco de 3 mil Km² no mar ou maior em terra, mas um bloco restrito.

Então ao longo do desenvolvimento dos contratos de risco elas pleitearam que tivessem o direito de fazer os levantamentos geofísicos e avaliarem se convinha investir em exploração ou não. Dessa maneira, os contratos, de uma certa época em diante, passaram a ter opção de perfuração após os levantamentos geofísicos, porque feitos esses levantamentos geofísicos, se não fossem detectadas nenhuma estrutura no bloco que conviesse ser perfurado, eu não sei se estaria certo dizendo que seria até uma perversidade obrigar o camarada a furar, para cumprir o contrato, sem nenhuma possibilidade de achar petróleo, já que o nosso intuito é achar petróleo, e nós estaríamos obrigando a furar um poço apenas por razões contratuais depois dos levantamentos geofísicos mostrarem que naquela área não existissem estruturas que merecessem qualquer outro investimento.

Isso foi o que nos orientou a dar uma opção ao fim dos trabalhos sísmicos e que talvez seja isso que tenha motivado do Senador a palavra abrandamento, mas este foi um dos abrandamentos.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu gostaria de dar um esclarecimento adicional ao Senador Severo Gomes, uma vez que a proposta de uma modificação nas diretrizes para a PETROBRÁS de contrato de risco foi feita pelo então Ministro das Minas e Energia que preside esta Comissão.

Na realidade, como disse o Dr. Carlos Walter, e para chegar a esta conclusão, o próprio Ministro ouviu diretamente todas as empresas que estavam em contrato de risco para saber por que e quais eram as dificuldades ou os obstáculos que estavam encontrando, e praticamente o obstáculo maior é que sendo dado a atuação num bloco e não numa bacia seria difícil tirar as conclusões sobre a decisão de perfurar ou não, porque às vezes as informações limitadas ao bloco não dariam para o estudo geológico ou o estudo sísmico mais completo. Então, as empresas pediram, esse foi o assunto mais importante, que tivessem direito a ter acesso, comprando naturalmente, às informações da bacia e não limitada ao bloco.

Essa foi a decisão mais importante que levou a um maior interesse das empresas.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Se V. Ex^a permite, embora V. Ex^a esteja na Presidência desta Comissão, eu teria também que pedir uma hora de esclarecimentos, quer dizer, nós vínhamos realizando contratos de risco dentro de um determinado padrão, V. Ex^a consulta as empresas e elas sugerem que terão maior interesse desde que possam estender essas áreas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com o conhecimento.

O SR. SEVERO GOMES — Bom, elas têm o conhecimento, mas com a opção de depois para a perfuração, quer dizer, é evidente que será do interesse delas alargar o mais possível o seu domínio sobre a bacia sedimentar brasileira. Então, eu não discuto que isso aí seja do interesse dessas empresas, se V. Ex^a ouviu-as deve ter percebido que isso era interesse. O que se pergunta é se o interesse nacional está resguardado com esse abrandamento dos contratos de risco e com concessão de áreas crescentes e, possivelmente amanhã, termos contratos de risco cobrindo 80% da área sedimentar e a PETROBRÁS ficando com 20% da área sedimentar, levando em consideração que até agora elas têm mostrado, pelo menos, incapacidade de encontrar petróleo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Dr. Carlos Walter Marinho Campos.

O SR. CARLOS WALTER — Falamos aqui em dois abrandamentos: o primeiro é dar acesso a dados regionais para que se fizesse uma interpretação mais geral da bacia e, o segundo é a opção para a perfuração ao fim de um certo tempo. Caso nós não tivéssemos feito, e a feitura disso e a aceitação desse abrandamento não resultou também em resultados notáveis, mas caso não tivéssemos feito isso, evidentemente, o interesse podia ser ainda menor e o interesse que está no contrato de risco admite, se é que o contrato de risco existe e é, vamos dizer assim, admitido pelo poderes constituídos, é porque nós queremos que seja descoberto petróleo no País, porque não fa-

zia sentido nenhum ter o contrato de risco e interpor todas as dificuldades possíveis para que isto não acontecesse. Agora, a qualidade das áreas dadas ao contrato de risco não é uma qualidade privilegiada. Na minha interpretação, como eu disse, o contrato de risco foi instituído para que viessem aqui trabalhar em áreas onde nós tivéssemos tido, no passado, grande dificuldades e os nossos resultados tivessem sido medíocres. Eu acho que isso, numa grande média, aconteceu. Por exemplo, esse contrato do médio amazonas, uma área onde nós ainda continuamos com algumas dificuldades sérias, em termos de tecnologia geofísica, eles pegaram uma área maior mesmo assim eles terão, após a sísmica, de nos devolver a metade dessa área e, depois, sucessivamente, ir devolvendo áreas, mas em outras áreas que eram mais promissoras nós não — partindo desse princípio que vieram aqui para abrir novos horizontes — permitimos que entrassem, houve época em que queriam entrar na Bacia de Campos e propunham coisas artificiosas como se fossem microblocos entre campos sendo descobertos e coisas como essas, propuseram ir para águas profundas, e tanto as autoridades governamentais, porque não sou eu que decido, que não dou a palavra final dessas coisas, não permitira que isso fosse feito, e se tivesse sido feito evidentemente quem estaria suprimindo esses campos gigantes agora eram eles.

De modo que eu acho que o interesse nacional, até aqui, tem sido preservado, salvo engano meu, corretamente.

O SR. SEVERO GOMES — Um dos argumentos sobre a validade dos contratos de risco, inclusive defendido pelo Dr. Belotti é o de que essas empresas fizeram pesados investimentos e, por isso, nós ganhamos experiências, conhecimentos geológicos maiores, até porque essas empresas detêm, vamos dizer, maior conhecimentos e tecnologia.

As informações, e são informações do jornal, de que os investimentos das empresas que hoje executam esse contrato de risco andariam em torno de 1 bilhão e meio de dólares ou qualquer coisa dessa ordem.

Fazendo um cálculo dos custos da PETROBRÁS por metro perfurado, os engenheiros da PETROBRÁS chegam à conclusão de que os custos das empresas contratantes de contrato de risco são, muitas vezes, maiores do que os custos da PETROBRÁS.

Então, a indagação que surge é: será que elas estão realmente investindo esses valores ou se estariam, vamos dizer, superfaturando determinados itens e na realidade não investindo? Porque o contraste entre as diferenças de custo da PETROBRÁS para os dessas empresas não são de 10% ou de 15%, mas de algumas vezes o custo da PETROBRÁS.

Então eu gostaria que a V. S^a pudesse trazer o seu julgamento a respeito desta discrepância entre o custo das empresas contratantes e o da PETROBRÁS?

O SR. CARLOS WALTER — Senador Severo Gomes, os investimentos contabilizados, porque a superintendência de contratos de risco, cujo o Presidente está presente aqui, isso nós temos pessoal lá fiscalizando fatura por fatura e contabilizando essas coisas e não detectamos assim exageros, mas eu queria comentar apenas que o investimento feito por essas companhias aqui, hoje no seu total, 1 bilhão e 500 milhões de dólares, desse bilhão e quinhentos milhões de dólares, quatrocentos milhões — estou arredondando mas tenho os dados todos direitinhos aí — equivalentes foram gastos pela PAULIPETRO, então nós ficamos aí com 1 bilhão e pouco, que a associação de geólogos alega que o contrato de firmas estrangeiras para perfurar os postos naturalmente quem recebeu os dólares nesses serviços foram as firmas estrangeiras e se foram com os dólares então não ficou no País 1 bilhão de dólares, ficou muito menos, porque eles estimam aí num jornal, que eles têm publicado, dólares. Bom, eu estou me referindo na minha palestra não a isso, eu estou me referindo ao fato de que eles deixaram 147 mil quilômetros de linhas processadas cujos custos são conhecidos. Nós podemos fazer a conta de quanto custa isso, estou dizendo que eles furaram 127 poços, esses poços aos custos, em média, de 5 milhões de dólares cada um, podemos fazer as contas, deixaram relatórios técnicos, deixaram informações que nós usamos na nossa exploração corrente. Aí já é uma quantificação um pouco mais subjetiva, quanto vale um relatório, mas é isso que

eu estou dizendo que eles deixaram. Eu não me proporia discutir se esse bilhão de dólares ficou no Brasil ou se foi levado com as próprias companhias. Se nós quisermos apreciar isso em número nós temos que dar valores ao que ficou mesmo, e o que ficou mesmo foi isso.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. diretor, a PETROBRÁS tem uma avaliação de quanto é que custa o metro perfurado pela PETROBRÁS em terra?

O SR. CARLOS WALTER — Está aqui, 270 dólares por mês.

O SR. SEVERO GOMES — V. Ex^a teria elementos para nos informar quanto custou o metro perfurado da PAULIPETRO?

O SR. CARLOS WALTER — Naturalmente, eu não sei se o Dr. Reis trouxe isso, mas nós temos isso na PETROBRÁS, com detalhes.

O SR. LUIZ REIS — Não tenho, no momento, quanto custou para a PAULIPETRO, mas tenho os valores que estimam, quer dizer, a PAULIPETRO investiu realmente, segundo os dados da SUPEX, 441 milhões de dólares e perfurou 121 mil metros de poços, 33 poços, além disso ela levantou cerca de 8 mil quilômetros de sísmica, quer dizer, pode se deduzir daí o custo da sísmica e chegar a um valor a metro perfurado.

O caso da PAULIPETRO talvez não seja o mais típico para justificar, porque os custos das contratantes de risco tendem a ser, pelo menos, ligeiramente superiores ao da PETROBRÁS, principalmente na área da perfuração, o próprio Dr. Falcão pode esclarecer que os contratos da PETROBRÁS são, de modo geral, a longo termo, um ano, dois anos. As companhias contratistas, muitas vezes, por obrigação de um a dois poços, trazem, simplesmente, um equipamento de perfuração para 90 dias, e essa mobilização logicamente está incluída no custo do poço, isso é um fator que aumenta os custos; outro seria dizer o custo do próprio pessoal, a mão-de-obra estrangeira, que é mais cara do que a nossa, nestas sondas estão sempre presentes engenheiros das contratantes, que vêm aqui para acompanhar os poços. Então existe uma tendência, mas eu posso garantir que todos os contratos são aprovados, sobre, vamos dizer, uma prévia licitação de preços, e só são aprovados os contratos depois de aprovados pela SUPEX, que além disso ainda acompanha a perfuração dos poços com levantamento das linhas sísmicas.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, esses elementos nós poderemos receber, pois temos interesse de conhecer a profundidade da atipicidade desse poços.

Se nós admitirmos a hipótese de que os poços realizados nos contratos de risco têm um custo muito maior do que os da PETROBRÁS, no momento em que esses poços, que são de pequeno interesse para as contratantes, como é o caso do gás da Bacia de Santos, ou o poço de petróleo na Bahia, como a PETROBRÁS indeniza essa empresa dos gastos que realizou até aquele momento para se apossar, vamos dizer, daquele achado, poderia ocorrer que essa empresa, ao ser indenizada, na medida que estiver superfaturando ou agravando os custos, que ela na realidade estivesse realizando lucros, e até lucros vultosos dentro desse processo de indenização pelos gastos realizados.

O SR. CARLOS WALTER — Senador, não existe propriamente um superfaturamento, o que existe é, como ele explicou aí, um maior preço. Explicou muito bem. Trazer uma sonda para furar dois poços e contratar uma sonda para ficar aqui três anos furando poço, naturalmente é uma diferença de preço, e ainda mais, a mobilização de uma sonda dessa coisa para ir e vir é o caso de um milhão de dólares de ida, um milhão de dólares para voltar, então naturalmente isso traz custos maiores, mas esses custos são pagos aos contratistas de perfuração e não há um lucro, eles não fazem um lucro em cima disso, nós temos uma fiscalização para isso, não há essa preocupação. Mas fica um pouco mais cara por essas razões que acabaram de ser explicadas. Mas que também não chegariam à ordem de 20%, 30%.

O SR. LUIZ REIS — Eu queria adiantar que, em alguns casos, esses preços são limitados pela PETROBRÁS, muitas vezes se faz uma licitação e se chega

a um valor que é superior ao que comumente é usado na indústria, e simplesmente a companhia é informada de que aqueles custos só são aceitados até o limite que a PETROBRÁS acha adequado. São cem técnicos da PETROBRÁS que cuidam explicitamente dos contratos, e as contas são aprovadas, existem auditores; logicamente eu estou dizendo ao senhor que existe chance de os custos serem maiores, mas eu acredito em pouca possibilidade de haver um superfaturamento. Além do mais, as companhias de petróleo não estão diretamente ligadas às companhias de serviço, são outras companhias, quer dizer, não é uma companhia da PECTEN que está furando com a PECTEN, é uma companhia que trabalha no mercado internacional, inclusive algumas delas que trabalham para a PETROBRÁS, quer dizer, não são preços artificiais.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, é muito difícil verificar o conflito de interesses entre uma empresa, uma PECTEN, e a que ela contrata, pode haver harmonia de interesses em determinados casos.

O Sr. Diretor informou, aqui, que é um velho conselho de caçadores de petróleo procurar petróleo onde já existe ou perto dele. Daí essas tentativas de procurar pequenos blocos na Bacia de Santos, que seriam os contratos de certeza, não seriam mais contratos de risco. Mas tudo isso nós remete, e hoje ouvimos com alguma apreensão a resposta que V. S^a deu ao Senador Roberto Campos, embora ele já estivesse ausente, de que o contrato com a Chevraux ia ser firmado amanhã. Ora, as informações que recebemos é de que esse contrato é vizinho do MAS-26, onde a PETROBRÁS já realizou trabalhos e que, caso a PETROBRÁS venha a descobrir petróleo, não há contrato de risco, caso não venha a descobrir, também a Chevraux não precisará fazer a sua prospecção. Então, estaríamos dentro dessa questão, de que nós estamos hoje fazendo um contrato de risco e que a notícia anterior é de que o Presidente Hélio Beltrão tinha se recusado a assinar e que esse contrato é de área contígua àquele que a PETROBRÁS já realizou trabalhos, já tem uma massa de informações e, portanto, bastará a Chevraux aguardar, para ver se a PETROBRÁS acha ou não petróleo. Se achar é contrato de risco e se não achar também não é porque ela não precisa procurar. Ora, realmente, são essas as informações que eu tenho. E gostaria de checar uma outra, de que no médio Amazonas há concessões para ELF que circundam uma área da PETROBRÁS, quer dizer, ao contrário do que fazem países como a China, que dão uma pequena área e preservam o restante para que, amanhã, na ocorrência da descoberta do petróleo, possa beneficiar o país; nós estaríamos fazendo ao contrário, nós estaríamos com uma pequena área cercada pela ELF por todos os lados, e na medida em que amanhã a PETROBRÁS possa achar o petróleo os contratos de risco com a ELF seriam beneficiados. No caso da Chevraux e da ELF colocam essa questão de que a melhor maneira de achar petróleo é procurá-lo onde já existe ou onde há sinais de petróleo, ou onde já há alguém descobrindo o petróleo.

O SR. CARLOS WALTER — Bom, em primeiro lugar eu queria me referir ao caso do MAS-26.

Essa área do Maranhão, se não me engano, esse é o bloco que foi questionado, aqui nós estamos perfurando um poço MAS-26. Eu disse para os meus colegas, estudantes de engenharia, que estou aqui, mesmo que os contratos fossem destituídos, e praticamente todos esses blocos passassem de uma maneira ou de outra, pela minha aprovação. Em uns eu intervi diretamente. Eu acho que não fiz um mal trabalho, desculpe-me parecer pretensioso, na escolha desses blocos, devido aos resultados das companhias de contrato de risco. E esse bloco, na verdade, eu tinha conhecimento que ele ia ser oferecido a contrato de risco, e acho que as possibilidades são pequenas, não acho que são nulas, porque se o fossem, pelo menos, não tinha sentido ter contrato de risco só furar em lugares que têm possibilidades nulas. Esse poço, como o nome está dizendo, MAS-26, tirando poços furados nesta região, só aqui já furamos mais de 20 poços, procurando esses mesmos objetivos. Esse, portanto, é o vigésimo poço que nós perfuramos. Portanto, convenhamos que a taxa de risco é bastante elevada. A questão se prende à possibilidade de haver umas areias, não estruturas, mas areias que poderiam proporcionar descobertas nos chamados campos extraterrástricos, em que não há controle

estrutural, seriam areias, vamos dizer, lenticulares que desaparecessem em todas as direções embutidas em rochas impermeáveis de muito difícil prospecção, prospecção mais fácil é a em estruturas, e que deveriam ter essa areias. Eu examinei os dados, antes de surgirem esses problemas, eu chamei o Dr. Raul no meu gabinete e pusemos os dados na parede, e pessoalmente posso assumir responsabilidade desses blocos. Não existe chance de mais de 10% de se achar petróleo, não existe essa fantasia. O que existe é um zelo, muito natural, que acho precedente dos nossos engenheiros, mas não uma certeza, e tenho aqui o superintendente do departamento de exploração que está perfeitamente familiarizado com o problema, e achei que não havia por que sustar e deixei o processo continuar até a assinatura dos contratos.

Houve ocasiões, perdoo-me a insistência de dizer, em que tive de ficar muito preocupado com a insistência das companhias internacionais de entrar na Bacia de Campos, com minibloco, teoria do xadrez, que um é seu, outro é meu. Esse problema aqui não me aflige, pode ser até que eles descubram petróleo, mas o risco avaliado por qualquer geólogo de petróleo internacional é um risco elevado. Eu não vi razão para fazer um cavalo de batalha em torno disso.

O SR. SEVERO GOMES — Na questão que se coloca, há um certo nível de risco...

O SR. CARLOS WALTER — Não completei ainda a minha resposta.

No caso do Amazonas, como expliquei aqui, em 1953, nós descobrimos petróleo em Nova Olinda, que era uma areia, e nunca conseguimos mapear realmente uma estrutura que se pudesse dizer: essa é uma estrutura válida. O que nós mapeamos era uma anomalia de velocidade, que quando se perfurava na superfície não havia estrutura. E preocupados com isso, a única área que nós desafiava, dessas companhias, a SHELL, a PECTEN, e a ELF, uma furou 2 poços na área, outra 1 poço e não tiveram sucesso algum, e fizeram a proposição de fazer o estudo global da área, e depois devolver a metade da área, por isso foi feito esse contrato de risco.

Nós tivemos a primeira escolha, aliás, essa questão de primeira escolha, tivemos outro dia nos visitando o Presidente da PECTEN, ele disse que não tinha objeções de que a PETROBRÁS tivesse a primeira escolha, achava isso natural, e nós tivemos a primeira escolha e no Médio Amazonas escolhemos dois blocos de 2 mil km² cada um, e estamos explorando petróleo nesses blocos.

Eu até admito que se possa achar que foi um pouco exagerado o tamanho da área para um estudo global, mas não esquecendo nunca que depois tem que se devolver a metade dos blocos.

O SR. LUIZ REIS — Gostaria de complementar a resposta do nosso Diretor, dizendo ao Senador Severo Gomes que o Diretor focalizou duas hipóteses para exploração do petróleo: uma da extensão das descobertas e outras por analogia. Na área do Pará, onde se situam os 5 blocos da Chevraux, o único a produzir petróleo foi o PAS-11, que recuperou cerca de 2,5 milhões de barris. A sombra do contrato de risco, isso não pode ser nem extensão, que qualquer campo com 10 milhões de barris é completamente subcomercial e não será desenvolvido sob contrato de risco. E a exemplo do que aconteceu na Bahia, o campo seria devolvido à PETROBRÁS. É preciso que haja, que apareçam, na área do contrato, campos diferentes dos que foram, pelo menos, testados até agora, para que possa ser desenvolvido na luz do contrato de risco. No Amazonas, a mesma coisa, nós temos alguns poços no Médio Amazonas que chegaram a produzir óleo, mas nenhum deles poderá ser desenvolvido à luz do contrato de risco.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, Sr. Diretor, aí permanecem duas indagações: a primeira é que o risco pode ser maior ou menor, vamos dizer que seja um alto risco. Mas mesmo que seja um alto risco, como a PETROBRÁS está, vamos dizer, trabalhando na área, se ela amanhã realmente descobrir petróleo, o contrato com a Chevraux se transforma em contrato certeza. Porque ela pode ficar lá fazendo os seus levantamentos sísmicos, porque os seus contratos de risco não a obrigam imediatamente à perfuração dos atuais. Então, ela estaria tendo concessão, pode o risco ser alto, quem vai correr esse risco alto, já está correndo, é a PETROBRÁS

que vem perfurando na área e nas cercanias. Então ela, na verdade, não estaria fazendo um contrato de risco, ela ocupa a área, vai fazer suas pesquisas, seus levantamentos sísmicos, aguardando o desenvolvimento dos trabalhos da PETROBRÁS, quer dizer, ela está seguindo o conselho dos trabalhadores de petróleo a que o senhor se referiu, vamos procurar petróleo onde já existe, ou onde promete existir de alguma maneira. Quanto à colocação do que foi encontrado até agora, foram os pequenos poços de petróleo, e esses não são do interesse das contratantes, que elas devolvem para a PETROBRÁS, eu colocaria de novo a questão: Como é que são auferidos esses custos? Ela pode fazer um subcontrato com uma empresa qualquer, não há conflito de interesses na medida em que ela possa até carregar nos preços, serem aceitos, fazer concorrências, essas concorrências podem ser todas elas bem arrumadas, e na hora em que a PETROBRÁS for comprar, vai comprar por um preço três vezes maior do que ela gastou, e estará ganhando dinheiro da mesma maneira. Mas o que importa é a argumentação preliminar de que eles estão procurando petróleo onde há indício de petróleo, mas não é isso. Por maior que seja o risco, quem está correndo o risco é a PETROBRÁS, quem está prospectando é a PETROBRÁS.

O SR. LUIZ REIS — Senador, me pareceu que V. Ex^a estaria afirmando que os contratos seriam sem risco, porque talvez os campos de petróleo encontrados pela PETROBRÁS se estendessem pelas áreas contratadas.

O SR. SEVERO GOMES — O que ela está pesquisando, estudando hoje.

O SR. LUIZ REIS — Mas ela só pode ser remunerada caso ela descubra campos, ela tem que furar para achar óleo. Ela só pode ser remunerada por campos que ela descobriu.

O SR. SEVERO GOMES — Coloquei duas perguntas diferentes: uma, seguindo a sua argumentação de o que tem sido achado, são pequenos poços, e elas entregaram à PETROBRÁS, indenizados dos custos. Custos que evidentemente, pelo menos, fazendo uma regra de 3 entre os custos da PETROBRÁS e dela, encontramos uma diferença muito grande, não quer dizer que isso corresponda à realidade, é uma coisa que precisamos nos aprofundar, ter maiores informações da PETROBRÁS, mas ter uma visão crítica da questão para podermos fazer com que esta Comissão chegue a bom termo.

O SR. LUIZ REIS — Só mais um esclarecimento, Senador. Eu diria que os custos maiores, significam que os campos precisam ser maiores para serem comerciais. Um campo só pode ser considerado comercial à luz do contrato de risco, caso o fluxo de caixa dele seja suficiente para pagar todos os encargos que a PETROBRÁS se obriga no desenvolvimento do campo. Então, se os custos são maiores, os campos precisam ser maiores. Por exemplo, o campo da Bahia, da PECTEN, só pode ser considerado comercial caso atinja 20 milhões de barris. Como a reserva mais provável do campo estava situado em 12, a PECTEN devolveu e não recebeu nada. Ela devolveu o campo e pouco importa se os poços que ela furou na área tenham sido um pouco maiores do que os da PETROBRÁS. Quer dizer, os custos maiores não benefi-

ciam a companhia, porque o risco maior é descobrir os campos que se tornam comerciais.

O SR. SEVERO GOMES — Eu tenho uma última pergunta que é com relação ao problema de recursos humanos, e projeção da transparência que gostaria que voltasse ao ar.

O SR. LUIZ REIS — V. Ex^a se refere à treinamento ou à lotação de geólogos?

O SR. SEVERO GOMES — Geólogos, à formação de geólogos e a observação que eu faria é a seguinte: nós estamos nesse período de 1980 e 1985 num período de grande esforço da PETROBRÁS para aumentar a sua produção de petróleo, a sua suficiência e tudo o mais. Em 1980, nós tínhamos em formação 44, em 1981 houve uma elevação mas, em 1982, 7, 1983, 13, em 1984, 8 e em 1985 sobe para 40 e é o que está — vamos dizer — programado. A impressão que se tem é a de que são números relativamente discretos. Mas é uma pergunta que se coloca: qual é o número de geólogos que trabalham na PETROBRÁS e de que modo eles vêm aumentando ou diminuindo no curso desses últimos anos?

O SR. CARLOS WALTER — São os geólogos e geofísicos?

O SR. SEVERO GOMES — São os que hoje trabalham na PETROBRÁS. E, esse volume, comparado com 5 anos atrás, o Sr. tem os elementos?

O SR. CARLOS WALTER — Eu chequei outro dia e devia ser mais ou menos...

O SR. LUIZ REIS — Bem, essa lotação atual de fevereiro deste ano, somente do Departamento de Exploração. Além desses geólogos e geofísicos existem geocientistas trabalhando ainda no centro de pesquisa, na BRASPETRO, na SUPEX, que é a Superintendência de Contratos de Risco, na PETROMISA, enfim, todas as subsidiárias que utilizam a mão-de-obra do profissional de geociência. Então, nós temos hoje, um pouco menos de 600 geólogos e geofísicos que é a força de trabalho do Departamento de Exploração.

Eu não tenho a transparência, mas tenho números e, posteriormente, iremos enviar isso. Os quantitativos, nos últimos 10 anos, mostrando que houve um crescimento substancial na mão-de-obra de geólogos e geofísicos, fundamentalmente a partir do ano de 1977, mais ou menos, quando a PETROBRÁS contava com 386 geólogos e geofísicos. De lá para cá, houve um crescimento substancial, hoje com 720, portanto, nós dobramos esse quantitativo, e o grande ingresso de geólogos e geofísicos na PETROBRÁS ocorreu em 1978 e 1979. Nestes dois anos, em 1978 entraram 90 geólogos e geofísicos na PETROBRÁS e, em 1979, 70. E, em 1980, ingressaram 139 geólogos e geofísicos na PETROBRÁS e, em 1981, 115.

V. Ex^a sabe muito bem que as universidades brasileiras não formam geólogos especializados em geologia de petróleo, a PETROBRÁS tem que arcar com esse treinamento e, portanto, essa massa que ingressou na empresa, somente agora, decorridos 5 anos de treinamento intenso, que o Sr. viu no outro quadro, é que começa realmente a poder produzir e participar das tarefas mais nobres

da exploração que seria gerar locações apropriadas que permitissem maior sucesso na procura de petróleo.

Então, esse trabalho foi intenso com o auxílio inicialmente do serviço de pessoal da PETROBRÁS e, posteriormente, do serviço do CENPS, do Centro de Pesquisa, a quem está afeto o treinamento interno na empresa, e com a colaboração de várias universidades também, nós tivemos que treinar esse pessoal e, agora, nós atingimos um nível que é julgado adequado. É claro que nós esse ano estamos admitindo 40 geólogos e geofísicos exatamente para manter uma rotatividade, ingressando gente nova na empresa que possa ser treinada para quando houver necessidade estar pronta a prestar essa colaboração.

O SR. SEVERO GOMES — Mas eu pergunto, Sr. Diretor, o Sr. fez referência ao que a PETROBRÁS mantém, hoje, quer dizer, estudantes na faculdade de Ouro Preto e na Bahia. O Sr. tem os números desses estudantes hoje nessas duas faculdades?

O SR. CARLOS WALTER — Não. Na Bahia nós devemos ter em torno de 15 por aí ou menos.

O SR. SEVERO GOMES — Como?

O SR. CARLOS WALTER — Na Bahia nós só temos geofísicos e devemos ter lá umas 15 pessoas e, em Ouro Preto temos mais, porque em Ouro Preto temos curso de engenharia de petróleo e três cursos de geologia: um com ênfase em rochas e reservatórios, outro com ênfase em problemas estruturais que é a formação de rochas e, outro, com ênfase em análise de bacias sedimentares com vistas à prospecção de petróleo. O número desses estudantes deve estar próximo de 40 estudantes.

O SR. LUIZ REIS — É, o número que consta desse quadro, na pós-graduação no País, nós temos um total nesse ano de 1985, 23 geólogos e geofísicos envolvidos nesses cursos que o Diretor Carlos Walter mencionou, de Ouro Preto e na Bahia.

É interessante salientar que, além de proporcionar treinamento para o nosso pessoal, nós estamos incentivando, em colaboração com a Universidade de Ouro Preto e da Bahia, que o pessoal externo à PETROBRÁS, através do fornecimento de bolsas de estudo, participe, também, desses cursos e, posteriormente, eles poderão ser aproveitados pela PETROBRÁS ou por outra empresa que tenham necessidade dessa mão-de-obra que, até então, não era formada no País, nesse nível de pós-graduação, de mestrado e doutorado em Geologia e Geofísica.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cesar Cals) — Eu desejo agradecer ao Diretor Carlos Walter, pela exposição feita, pela maneira concreta como pôde responder ou tentou responder a quase todas as indagações dos Srs. Senadores, agradecendo, também, aos Srs. Senadores.

Na próxima terça-feira, as informações que aqui foram pedidas devem ser encaminhadas e, na próxima terça, ao invés de quarta-feira, foi escolhido o Diretor Carlos Santana, às 10 horas. Declaro encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 7 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/85 (nº 1675/85, na Casa de origem), que permite a utili-

zação, como combustível, de gás de gasogênio, biogás, gás de pântano e assemelhados, nos veículos automotores.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/85 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

— Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166/79 (nº 2.833/80, naquela Casa), que altera o título da Seção IV do Título I da Parte Especial do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, e acrescenta parágrafo ao seu art. 154.

2.2.2 — Projeto de Lei

— Projeto de Lei do Senado 256/85, de autoria do Sr. Senador Amaral Peixoto, que dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do art. 55 da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971 e dá outras providências.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— N.ºs 186 a 188, de 1985.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata de reunião do Conselho Deliberativo

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DO PARTIDO

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Reunião, em 6 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Benedito Ferreira — Gastão Müller — Álvaro Dias — Enéas Faria — Octavio Cárdozo.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Entretanto, em plenário, não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nestas condições, o Expediente que se encontra sobre a Mesa será, nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, despachado pela Presidência.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarf-

sio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

2

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público civil; e
- de Finanças.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que, acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos lotatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 48 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS
TERMOS DO § 2º DO ART. 180
DO REGIMENTO INTERNO

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 112, de 1985

(Nº 1.675/85, na Casa de origem)

Permite a utilização, como combustível, de gás de gasogênio, biogás, gás de pântano e assemelhados, nos veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica permitida a utilização, como combustível, de gás de gasogênio, biogás, gás de pântano e assemelhados, nos veículos automotores produzidos no País.

Art. 2º O Poder Executivo, na regulamentação desta lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estabelecerá medidas complementares necessárias à sua perfeita execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Minas e Energia e de Ciência e Tecnologia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 113, de 1985

(Nº 378/83, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, sob a denominação de Fundação Universidade do Vale do Jacuí, com sede na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ministrar ensino em grau superior.

Parágrafo único. A fundação referida no caput deste artigo reger-se-á por seus estatutos e regimento, aprovados por decreto a ser baixado pelo Presidente da República.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.540,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1966

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua vinculação com a escola média, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Do Ensino Superior

Art. 1º O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Art. 2º O ensino superior indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

Art. 3º As universidades gozarão de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira que será exercida na forma da lei e dos seus estatutos.

§ 1º Vetado.

a) Vetado.

b) Vetado.

c) Vetado.

d) Vetado.

e) Vetado.

f) Vetado.

g) Vetado.

§ 2º Vetado.

a) Vetado.

b) Vetado.

c) Vetado.

d) Vetado.

e) Vetado.

f) Vetado.

§ 3º Vetado.

a) Vetado.

b) Vetado.

c) Vetado.

d) Vetado.

§ 4º Vetado.

Art. 4º As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações.

Parágrafo único. O regime especial previsto obedecerá às peculiaridades indicadas neste lei, inclusive quanto ao pessoal docente de nível superior, ao qual não se aplica o disposto no art. 35 do Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966.

Art. 5º A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos a aprovação do Conselho de Educação competente.

Parágrafo único. A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da Universidade quando esta dispuser de Regimento-Geral aprovado na forma deste artigo.

Art. 6º A organização e o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior serão disciplinados em regimentos, cuja aprovação deverá ser submetida ao Conselho de Educação competente.

Art. 7º As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento.

Art. 8º Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento.

Parágrafo único. Os programas de financiamento do ensino superior considerarão o disposto neste artigo.

Art. 9º Vetado.

Art. 10. - O Ministério da Educação e Cultura mediante proposta do Conselho Federal de Educação, fixará os distritos geo-educacionais para aglutinação, em universidades ou federação de escolas, dos estabelecimentos isolados de ensino superior existentes no País.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será livre a associação de instituições oficiais ou particulares de ensino superior na mesma entidade de nível universitário ou federação.

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

- a) unidade de patrimônio e administração;
- b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas;
- c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- d) racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- e) universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de posteriores aplicações e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;
- f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa;

g) Vetado.

Art. 12. Vetado.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

§ 3º O departamento será a menor fração de estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, e compreenderá disciplinas afins.

Art. 13. Na administração superior da universidade, haverá órgãos centrais de supervisão do ensino e de pesquisa, com atribuições deliberativas dos quais devem participar docentes dos vários setores básicos e de formação profissional.

§ 1º A universidade poderá também criar órgãos setoriais, com funções deliberativas e executivas, destinados a coordenar unidades afins para integração de suas atividades.

§ 2º A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um colegiado, constituído de representantes das unidades que participem do respectivo ensino.

Art. 14. Na forma do respectivo artigo ou regimento, o colegiado a que esteja afeta a administração superior da universidade ou estabelecimento isolado incluirá entre seus membros, com direito a voz e voto, representantes originários de atividades, categorias ou órgãos distintos de modo que não subsista, necessariamente, a

preponderância de professores classificados em determinado nível.

Parágrafo único. Nos órgãos a que se refere este artigo, haverá, obrigatoriamente, representantes da comunidade, incluindo as classes produtoras.

Art. 15. Em cada universidade sob forma de autarquia especial ou estabelecimento isolado de ensino superior, mantido pela União, haverá um Conselho de Curadores, ao qual caberá a fiscalização econômico-financeira.

Parágrafo único. Farão parte do Conselho de Curadores, na proporção de um terço deste, elementos estranhos ao corpo docente e ao discente da universidade ou estabelecimento isolado entre os quais representantes da indústria, devendo o respectivo estatuto ou regimento dispor sobre sua escolha, mandato e atribuições na esfera de sua competência.

Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades e Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias ou estabelecimentos isolados far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I — O Reitor e o Vice-Reitor de universidade oficial serão nomeados pelo respectivo Governo e escolhidos de listas de nomes indicados pelo Conselho Universitário ou colegiado equivalente;

II — quando, na administração superior universitária, houver órgão deliberativo para as atividades de ensino e pesquisa, principalmente se constituído de elementos escolhidos pelos Departamentos, a lista a que se refere o item anterior será organizada em reunião conjunta desse órgão e do Conselho Universitário ou colegiado equivalente;

III — O Reitor e o Diretor de universidade, unidade universitária ou estabelecimento isolado, de caráter particular, serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos.

IV — O Diretor de unidade universitária ou estabelecimento isolado, quando oficial, será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino, salvo nos casos previstos no § 1º deste artigo.

§ 1º Os Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino superior, mantidas pela União, salvo o disposto no § 3º deste artigo, serão indicados em listas de seis nomes pelos respectivos colegiados e nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º Será de quatro anos o mandato dos Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos.

§ 3º Vetado.

§ 4º Ao Reitor e ao Diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão.

Art. 17. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

- a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular;
- b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso;
- c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes;
- d) de extensão e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.

Art. 18. Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face a peculiaridades do mercado de trabalho regional.

Art. 19. Vetado.

Art. 20. As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.

Art. 21. O concurso vestibular, referido na letra a do art. 17, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar este nível de complexidade para avaliar a formação rece-

bida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores.

Parágrafo único. Dentro do prazo de três anos, a contar da vigência desta Lei, o concurso vestibular será idêntico, em seu conteúdo, para todos os cursos ou áreas de conhecimentos afins, e unificado, em sua execução, na mesma universidade ou federação de escolas, ou no mesmo estabelecimento isolado de organização pluricurricular, de acordo com os estatutos e regimentos.

Art. 22. Vetado.

a) Vetado;

b) Vetado;

c) Vetado.

Art. 23. Os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho.

§ 1º Serão organizados cursos profissionais de curta duração, destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior.

§ 2º Os estatutos e regimentos disciplinarão o aproveitamento dos estudos dos ciclos básicos e profissionais, inclusive os de curta duração, entre si e em outros cursos.

Art. 24. O Conselho Federal de Educação conceituará os cursos de pós-graduação e baixará normas gerais para sua organização, dependendo sua validade, no território nacional, de os estudos neles realizados terem os cursos respectivos credenciados por aquele órgão.

Parágrafo único. Vetado.

Art. 25. Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros serão ministrados de acordo com os planos traçados e aprovados pelas universidades e pelos estabelecimentos isolados.

Art. 26. O Conselho Federal de Educação fixará o currículo mínimo e a duração mínima dos cursos superiores correspondentes a profissões reguladas em lei e de outros necessários ao desenvolvimento nacional.

Art. 27. Os diplomas expedidos por universidades federais ou estaduais nas condições do art. 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, correspondentes a cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação, bem como os de cursos credenciados de pós-graduação serão registrados na própria universidade, importando em capacitação para o exercício profissional na área abrangida pelo respectivo currículo, com validade em todo o território nacional.

§ 1º O Ministério da Educação e Cultura designará as universidades federais que deverão proceder ao registro de diplomas correspondentes aos cursos referidos neste artigo, expedidos por universidades particulares ou por estabelecimentos isolados de ensino superior, importando o registro em idênticos direitos.

§ 2º Nas universidades da Federação em que haja universidade estadual, nas condições referidas neste artigo, os diplomas correspondentes aos mesmos cursos, expedidos por estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo Estado, serão registrados nessa Universidade.

Art. 28. Vetado.

§ 1º Vetado.

§ 2º Entre os períodos letivos regulares, conforme disponham os estatutos e regimentos, serão executados programas de ensino e pesquisa que assegurem o funcionamento contínuo das instituições de ensino superior.

Art. 29. Será obrigatória, no ensino superior, a frequência de professores e alunos, bem como a execução integral dos programas de ensino.

§ 1º Na forma dos estatutos e regimentos, será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir programa a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nas faltas previstas neste artigo em motivo bastante para exoneração ou dispensa, caracterizando-se o caso como de abandono de cargo ou emprego.

§ 2º Aplicação do disposto no parágrafo anterior far-se-á mediante representação da instituição ou de qualquer interessado.

§ 3º Se a representação for considerada objeto de deliberação, o professor ficará deste logo afastado de suas funções, na forma do estatuto ou regimento.

§ 4º Considera-se-á reprovado o aluno que deixar de comparecer a um mínimo, previsto em estatuto ou regimento das atividades programadas para cada disciplina.

§ 5º O ano letivo poderá ser prorrogado por motivo de calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e, a critério dos órgãos competentes da Universidade e estabelecimentos isolados, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.

Art. 30. A formação de professores para o ensino de segundo grau, de disciplinas gerais ou técnicas, bem como o preparo de especialistas destinados ao trabalho de planejamento, supervisão, administração, inspeção e orientação no âmbito de escolas e sistemas escolares, far-se-á em nível superior.

§ 1º A formação dos professores especialistas previstos neste artigo realizar-se-á, nas universidades mediante a cooperação das unidades responsáveis pelo estudos incluídos nos currículos dos cursos respectivos.

§ 2º A formação a que se refere este artigo poderá concentrar-se em um só estabelecimento isolado ou resultar da cooperação de vários, devendo, na segunda hipótese, obedecer à coordenação que assegure a unidade dos estudos, na forma regimental.

CAPÍTULO II Do Corpo Docente

Art. 31. O regime do magistério superior será regulado pela legislação própria dos sistemas de ensino e pelos estatutos ou regimentos das universidades e dos estabelecimentos isolados.

Art. 32. Entendem-se como atividades de magistério superior, para efeitos desta lei:

a) as que, pertinentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, se exerçam nas universidades e nos estabelecimentos isolados, em nível de graduação, ou mais elevado, para fins de transmissão e ampliação do saber;

b) as inerentes à administração escolar e universitária exercida por professores.

§ 1º Haverá apenas uma carreira docente, obedecendo ao princípio da integração de ensino e pesquisas.

§ 2º Serão considerados, em caráter preferencial, para o ingresso e a promoção na carreira docente do magistério superior, os títulos universitários e o teor científico dos trabalhos dos candidatos.

Art. 33. Os cargos e funções de magistério, mesmo os já criados ou providos, serão desvinculados de campos específicos de conhecimentos.

§ 1º Vetado.

§ 2º Nos departamentos, poderá haver mais de um professor em cada nível de carreira.

§ 3º Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino superior do País.

Art. 34. As universidades deverão progressivamente e na medida de seu interesse e de suas possibilidades, estender a seus docentes o Regime de Dedicção exclusiva às atividades de ensino e pesquisa.

Art. 35. O regime a que se referir o artigo anterior será prioritariamente estendido às áreas de maior importância para a formação básica e profissional.

Art. 36. Os programas de aperfeiçoamento de pessoal docente deverão ser estabelecidos pelas universidades, dentro de um política nacional e regional definida pelo Conselho Federal de Educação e promovida através da CAPES e do Conselho Nacional de Pesquisas.

Art. 37. Ao pessoal do magistério superior, admitido mediante contrato de trabalho, aplica-se exclusivamente a legislação trabalhista, observadas as seguintes regras especiais:

I — a aquisição de estabilidade é condicionada à natureza efetiva da admissão, não ocorrendo nos casos de interinidade ou substituição, ou quando a permanência no emprego depender da satisfação de requisitos especiais de capacidade apurados segundo as normas próprias do ensino;

II — a aposentadoria compulsória, por implemento de idade, extingue a relação de emprego, independente, de indenização, cabendo à instituição complementar os proventos da aposentadoria concedida pela instituição de Previdência Social, se estes não forem integrais.

CAPÍTULO III Do Corpo Discente

Art. 38. O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, bem como em comissões instituídas na forma dos estatutos e regimentos.

§ 1º A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho universitário.

§ 2º A escolha dos representantes estudantis será feita por meio de eleições do corpo discente e segundo critérios que incluam o aproveitamento escolar dos candidatos, de acordo com os estatutos e regimentos.

§ 3º A representação estudantil não poderá exceder de um quinto do total dos membros dos colegiados e comissões.

Art. 39. Em cada universidade ou estabelecimento isolado do ensino superior poderá ser organizado diretório para congregar os membros do respectivo corpo discente.

§ 1º Além do diretório de âmbito universitário, poderão formar-se diretórios setoriais, de acordo com a estrutura interna de cada universidade.

§ 2º Os regimentos elaborados pelos diretórios serão submetidos à aprovação da instância universitária ou escolar competente.

§ 3º O diretório cuja ação não estiver em consonância com os objetivos para os quais foi instituído, será passível das sanções previstas nos estatutos ou regimentos.

§ 4º Os diretórios são obrigados a prestar contas de sua gestão financeira aos órgãos da administração universitária ou escolar, na forma dos estatutos e regimentos.

Art. 40. As instituições de ensino superior:

a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida de comunidade e no processo geral, do desenvolvimento;

b) assegurarão ao corpo discente meios para a realização dos programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos;

c) estimularão as atividades de educação cívica e de desportos, mantendo, para o cumprimento desta norma, orientação adequada e instalações especiais;

d) estimularão as atividades que visem à formação cívica, considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional.

Art. 41. As universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do curso de graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades, técnico-didáticas de determinada disciplina.

Parágrafo único. As funções de monitor deverão ser remuneradas e consideradas título para posterior ingresso em carreira de magistério superior.

CAPÍTULO IV Disposições Gerais

Art. 42. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados mantidos pela União, as atividades técnicas poderão ser atendidas mediante a contratação de pessoal na forma da legislação do trabalho, de acordo com as normas a serem estabelecidas nos estatutos e regimentos.

Art. 43. Os vencimentos dos servidores públicos federais de nível universitário são desvinculados do critério de duração dos cursos.

Art. 44. ... Vetado...

a)

§ 2º

Art. 14.

Art. 15.

Art. 45. ... Vetado...

Art. 46. O Conselho Federal de Educação interpretará na jurisdição administrativa, as disposições desta e das demais leis que fixem diretrizes e bases da educação nacional, ressalvada a competência dos sistemas estaduais de ensino, definida na Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 47. A autorização ou o reconhecimento de universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornado efetivo, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo, após prévio parecer favorável do Conselho Federal de Educação, observado o disposto no art. 44 desta Lei.

Art. 48. O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior ou a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou de preceito estatutário ou regimental, designando-se Diretor ou Reitor pro tempore.

Art. 49. As universidades e os estabelecimentos isolados reconhecidos ficam sujeitos à verificação periódica pelo Conselho de Educação competente, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 50. Das decisões adotadas pelas instituições de ensino superior, após esgotadas as respectivas instâncias, caberá recurso, por estrita arguição de ilegalidade:

a) para os Conselhos Estaduais de Educação, quando se tratar de estabelecimentos isolados mantidos pelo respectivo Estado ou de universidades incluídas na hipótese do art. 15 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

b) para o Conselho Federal de Educação, nos demais casos.

Art. 51. O Conselho Federal de Educação fixará as condições para revalidação de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, tendo em vista o registro na repartição competente e o exercício profissional no País.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias

Art. 52. As atuais universidades rurais, mantidas pela União, deverão reorganizar-se de acordo com o disposto no art. 11 desta Lei, podendo, se necessário e conveniente, incorporar estabelecimentos de ensino e pesquisa também mantidos pela União, existente na mesma localidade ou em localidades próximas.

Parágrafo único. Verificada, dentro de doze meses, a partir da data de publicação desta Lei, a impossibilidade do disposto neste artigo, as universidades rurais serão incorporadas às federais existentes na mesma região.

Art. 53. ... VETADO ...

Art. 54. ... VETADO ...

Art. 55. ... VETADO ...

Art. 56. ... VETADO ...

Art. 57. ... VETADO ...

Art. 58. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 59. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 1968; 147ª da Independência e 80ª da República. — A. COSTA E SILVA — Tarso Dutra.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.)

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, de 1979

(Nº 2.833/80, naquela Casa)

“Altera o título da Seção IV do título I da Parte Especial do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e acrescenta parágrafos ao seu art. 154”.

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º

“Art. 154.

Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º

Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.843
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940
CÓDIGO PENAL

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO VI

Dos Crimes Contra a
Inviolabilidade dos Segredos

SEÇÃO IV

Dos Crimes Contra a
Inviolabilidade dos Segredos

Art. 154. Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena — detenção, de um a seis meses, ou multa, de trinta centavos a dois cruzeiros.

Parágrafo único. Somente se procede mediante representação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, de 1985

Dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. As Convenções para a eleição dos Diretórios Regionais realizar-se-ão nas Capitais ou em Municípios designados pela Comissão Executiva Regional, na data que fixar.”

Art. 2º O art. 45, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. A Convenção para a eleição do Diretório Nacional realizar-se-á na Capital da União ou em Município designado pela Comissão Executiva Nacional, na data que fixar.”

Art. 3º O § 1º, do art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os diretórios regionais e nacionais fixarão, até 45 dias antes das respectivas convenções, o número de seus futuros membros, entre os quais devem ser incluídos, respectivamente, os líderes nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

Art. 4º As atuais Comissões Executivas Nacionais poderão, dentro de 90 dias a contar da vigência desta Lei, ampliar o número de membros dos Diretórios Nacionais e prover as vagas decorrentes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação eleitoral, em grande parte elaborada em outras circunstâncias, necessita de revisão para se adaptar à nova ordem vigente.

Propõe-se nova redação para os artigos 41 e 45, a fim de possibilitar a realização das Convenções Partidárias em Municípios que não os das Capitais, bem como a fixação, pelos Diretórios Regionais e Nacional, do número de seus componentes.

Retiram-se da Lei exigências que devem ficar no âmbito de cada Partido Político que, livremente, deve fixar a

composição de seus Diretórios e os locais de realização de suas Convenções.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1985. — **Amaral Peixoto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682,
DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 41. As Convenções para a eleição dos Diretórios Regionais realizar-se-ão nas capitais dos Estados e Territórios Federais.

Art. 45. A Convenção para a eleição do Diretório Nacional realizar-se-á na Capital da União.

Art. 55. Os Diretórios eleitos pelas Convenções Municipais, Regionais e Nacionais, de acordo com esta Lei, se constituirão, incluído o líder:

I — o Diretório Municipal, de 9 (nove) a 21 (vinte e um) membros;

II — o Diretório Regional, de 21 (vinte e um) a 31 (trinta e um) membros;

III — o Diretório Nacional, de 31 (trinta e um) a 51 (cinquenta e um) membros.

§ 1º No Diretório Nacional haverá, pelo menos, um membro eleito de cada seção partidária regional.

§ 2º Na constituição dos seus Diretórios, os partidos políticos deverão procurar, quanto possível, a participação das categorias profissionais.

§ 3º Os Diretórios Regionais e Nacionais fixarão, 60 (sessenta) dias antes das respectivas convenções, o número de seus futuros membros, observado o disposto neste artigo.

§ 4º Os Diretórios Regionais fixarão, até 45 (quarenta e cinco) dias antes das convenções municipais, o número de membros dos diretórios municipais, comunicando, imediatamente, a estes e à Justiça Eleitoral, a sua deliberação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 186, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.400 85 5

Resolve aposentar, voluntariamente, Guilherme Salgueiro de Oliveira, Adjunto Legislativo, Classe “Única”, Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe “Especial”, Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 6 de setembro de 1985. — **José Fragelli, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE

Nº 187, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da

Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014353 85 7

Resolve aposentar, voluntariamente, Wilson Pereira de Carvalho, Técnico Legislativo, Classe “Especial”, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 6 de setembro de 1985. — **José Fragelli, Presidente.**

ATO DO PRESIDENTE

Nº 188, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014282 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Carmelita de Souza, Técnico Legislativo, Classe “Especial”, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 6 de setembro de 1985. — **José Fragelli, Presidente.**

ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária.

4º Reunião, realizada em 4 de junho de 1985

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores César Cals, Presidente, João Calmon, Carlos Lyra, Severo Gomes, Relator, Roberto Campos, Jutahy Magalhães e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, “destinada a investigar a gestão das sociedades de economia mista nas quais a União detenha maioria acionária”.

Comparecem, ainda, os Srs. Deputados Mário Lima e José Machado.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida, é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador César Cals, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Carlos Sant'Anna, Diretor da Petrobrás, na qualidade de depoente.

O Sr. Carlos Sant'Anna agradece o convite e presta esclarecimentos sobre as atividades da PETROBRÁS, sobretudo na área de comercialização e suprimentos de petróleo e derivados.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, os Srs. Senadores Roberto Campos, Carlos Lyra, Virgílio Távora e os Deputados Mário Lima e José Machado.

O Sr. Presidente agradece a presença do Dr. Carlos Sant'Anna e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CARLOS SANT'ANNA, DIRETOR DA PETROBRÁS, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador César Cals
Relator: Senador Severo Gomes
(Integra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Declaro aberta esta reunião, com a presença do Diretor do Conselho Nacional do Petróleo, o Dr. Carlos Sant'Anna, a quem convido para fazer o juramento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — (Leitura do juramento)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O Diretor Carlos Sant'Anna é um antigo funcionário da PETROBRÁS, há 27 anos e há 7 anos, Diretor daquela Entidade, sob a sua responsabilidade estão principalmente a área de suprimento de petróleo que o Brasil compra no exterior e a área de suprimento de materiais, além de ser o Presidente da Distribuidora de Petróleo e Álcool. De modo que temos muita satisfação e agradeço ao Dr. Carlos Sant'Anna a sua presença. Gostaria, neste momento, de passar a palavra a V. Sª

Pediria aos Srs. Senadores que se resguardassem, para fazer as questões após a exposição do Diretor Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador César Cals. É uma satisfação para mim poder aqui prestar esclarecimentos sobre as atividades da PETROBRÁS e sobretudo na área de comercialização e suprimentos de petróleo e derivados. Como V. Exs sabem, a PETROBRÁS tem uma diretoria colegiada, os diretores, a rigor, são responsáveis pelas atividades da Companhia. Mas cada Diretor tem uma área de atuação específica.

Assim, sob a minha responsabilidade tenho toda área comercial no exterior, ou seja, a compra de petróleo e derivados, bem como a exportação de petróleo e derivados, todo o comando do suprimento interno de petróleo e derivados, além de também ser da minha área a coordenação das atividades de compra e suprimentos de material e equipamentos e, ainda, como diz o Presidente da Mesa, sou Presidente da PETROBRÁS Distribuidora.

Vou pretender, inicialmente, demonstrar e informar à Comissão um escopo sobre o suprimento de petróleo e derivados ao País, informando e dando um pequeno histórico sobre essas atividades exercidas pela PETROBRÁS. Inicialmente, quero fazer esse histórico antes do monopólio de importação de petróleo e derivados e depois do monopólio de importação de petróleo e derivados.

I — INTRODUÇÃO

Breve exposição informando sobre a atividade de suprimento e comercialização de petróleo e derivados, a importância do suprimento de materiais e equipamentos. II — IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

A. IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO HISTÓRICO

1. Antes do monopólio — importação de petróleo e derivados, as vantagens para o País, do monopólio outorgado à PETROBRÁS, o monopólio e as diversas crises internacionais do mercado de PETRÓLEO (1966-67, 1973-74 e 1979-80), conjugação PETRÓLEO x MINÉRIO DE FERRO, exportação de minério para a China e Japão.

2. A participação dos produtores no suprimento do petróleo, o relacionamento da PETROBRÁS com as estatais de países produtores, o papel da PETROBRÁS na crise de 1973-74, a importância da BRASPETRO, o pioneirismo da PETROBRÁS ao adquirir petróleo nacionalizado — Iraque x Argélia x Líbia.

3. A participação da PETROBRÁS, através da BRASPETRO, na refinação do petróleo na Itália.

4. A contribuição da PETROBRÁS na crise financeira a partir de outubro de 1982; num mercado de vendedor, a PETROBRÁS obteve dilatação dos prazos de pagamento do petróleo importado.

5. Política de compra de petróleo dos últimos 30 anos.

1954-60 — Mercado do vendedor, a PETROBRÁS elabora contratos a longo prazo, reduzido número de fornecedores, todos os fornecedores eram companhias internacionais, suprimento para a refinaria de Cubatão.

1969-70 — Mercado do comprador. Os preços mais baixos da história do petróleo. Petróleos abaixo de US\$ 1 por barril. Início da venda de estatais dos produtores, Venezuela, Egito.

O Decreto nº 53.337, de 23-12-69 que instituiu o monopólio de importação. Vantagens — redução de preços (US\$ 25 milhões), interlocutor forte com os fornecedores. Compras FOB, estimulando a indústria naval. Expansão da exportação de minérios. Evitou crise de abastecimento. A expansão do comércio exterior brasileiro.

1970-80. — Mercado do vendedora. As grandes crises. A crise financeira mundial a partir de 1971, a grande escalada dos preços a partir de junho de 1973.

QUADRO 1

A Guerra Irã-Iraque — suas consequências no suprimento brasileiro, os preços de petróleo resultantes da guerra.

QUADROS 2 E 3

Dispêndio líquido de divisas, quantidade líquida.

QUADROS 3A, 3B E 3C

1980-90 — Mercado do comprador. O enfraquecimento dos preços a partir de 1980. As vantagens do monopólio num mercado do comprador, apesar da crise financeira e a dívida brasileira, prazos médios.

QUADRO 4

CONTRAPARTIDA — QUADROS 5A, 5B E 5C

6. Estágio atual da importação de petróleo. Os fornecedores e as condições contratuais. Importação para compra doméstica e importação para refino e exportação de derivados. Estoques, contratos de refino na Nigéria e Gana.

7. As perspectivas do mercado internacional de petróleo

As mudanças estruturais do consumo, o aumento das reservas mundiais.

B. IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS III — EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS

Antecedentes — a participação episódica da PETROBRÁS no mercado internacional. Exportação de óleo combustível já no fim da década de 50. Exportação de petróleo baiano e óleo combustível do APF. — Exportação a partir de 1981.

QUADROS 6 E 7

A capacidade ociosa de refino, o mercado africano e americano.

QUADROS 8 E 9

Melhoria da qualidade dos produtos, previsão para 1985.

QUADRO 10

Previsão para a África.

QUADRO 10A

Previsão para os Estados Unidos.

— Contrato de refino com a Nigéria. IV — ABASTECIMENTO INTERNO DE DERIVADOS

A evolução do consumo a partir de 1979.

QUADRO 11

Razões da queda forte da gasolina e óleo combustível, mudanças na estrutura de produção.

QUADRO 12

V — SUPRIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL

1. Suprimento e Comercialização Regulamentação da Comercialização do álcool pelo Decreto nº 88-623 de 16-8-83.

Os estoques do álcool (quadros 13, 14 e 14A) participação da PETROBRÁS, apoiando a comercialização, através de sua infra-estrutura, tancagem própria da PETROBRÁS com álcool = 2 milhões m³, tancagem adaptada: 1,5 milhão m³, tancagem construída 500 mil m³.

2. Exportação = A PETROBRÁS — INTERBRÁS na exportação, atividade marginal.

QUADROS 15 E 16

Razões, álcool indro é um combustível, relacionamento com as companhias de petróleo, formação de estoques no exterior, participação do álcool brasileiro no mercado americano, máximo em 1984 (24%) já em 1985 deve cair para 12% gasolina iniciou-se nos Estados Unidos em 1978, subsídios ao gasolina: isenção de imposto federal de US\$ 0,04/galão, em 1983 passou para US\$ 0,05/galão e em 1985 para US\$ 0,06/galão, em 1984, as vendas totais de gasolina (21 milhões de m³ ou 370.000 BPD) correspondiam a 5% das vendas totais de gasolina nos USA — 429 milhões de m³ ou 7.400.000 BPD, o mercado americano cresceu de 28% de 1983 para 1984. A ação da PETROBRÁS através da INTERBRÁS.

= A ação antidumping contra o Brasil. O ineditismo das barreiras contra o álcool brasileiro, até 31-12-81 — US\$ 0,10 por galão, a partir de 1º-1-85, US\$ 0,60 por galão, crescimento de 500% em 4 anos, representando 68% sobre o preço CIF do produto nos USA. Entretanto, nenhuma ação foi interposto contra o metanol importado. Processo iniciado a pedido da ADM e 13 outras destilarias junto a ITA e ITC.

Comercialização do gás natural Prioridade para utilização do gás natural. Quadro 17. Vendas de acordo com as diversas regiões. Quadro 18. Excedentes a partir de 87 na Bacia de Campos: 1987-89, gás natural para a PETROQUÍMICA 1%, percentual da Nafta 84%.

Comparação entre a utilização do gás e álcool em transporte urbano (ônibus), 12.000 BPD é a quantidade de gás para ônibus até 1992. As reservas de gás são modestas e associadas a produção de petróleo (63%), portanto, seu aproveitamento comercial na utilização tem que ser rápida.

Participação da PETROBRÁS no mercado de distribuição de combustíveis.

1. Razões da participação da PETROBRÁS através da BR.

HISTÓRICO Fornecimento para os órgãos do governo. A distribuição da atividade necessária para verticalizar as atividades da PETROBRÁS. Em 1971, quando foi criada a BR, sua participação no mercado era de 21% ocupando a 3ª colocação (Esso 26%, Shell 23%). Hoje ela ocupa o 1º lugar (36%), Shell (19%), Esso (15%) — Ipiranga x Texaco x Atlantic (8,55).

QUADRO 19

2. Presença da BR diminuiu os custos na área operacional. Sistema de POOL. A BR a que mais investe.

3. Presença da BR nas áreas pioneiras e longíquas onde o consumo é rarefeito, sozinha e em grande parte do Amazonas, Acre e Roraima, somente a BR.

4. Desempenho — faturamento 8,2 trilhões em 84 mais líquido 115 bilhões. A melhor nos últimos 10 anos: revista Exame-83.

QUADRO 20

Débitos: 1 trilhão

Suprimento de materiais e equipamentos

● O desenvolvimento da indústria de bens de capital a partir da criação da PETROBRÁS, a criação da ABDIB (Associação Brasileira para Indústrias de Base, em maio de 1955, praticamente coincidente com a criação da PETROBRÁS.

QUADRO 21

● Apoio da PETROBRÁS a exploração de equipamentos de bens de capital. Feira realizada no Rio em 1984, participação da feira em Houston. Articulação com a BRASPETRO e INTERBRÁS, o caso ARAMCO, fornecedores da PETROBRÁS de equipamentos são compelidos a exportar do Brasil.

● PETROBRÁS e capacitação das empresas nacionais de engenharia.

A PETROBRÁS além de rever todas as cláusulas que as refinarias particulares tinham com as fornecedoras também aproveitou a ocasião para rever também as cláusulas de fornecimento da PETROBRÁS, alegando que, já que a PETROBRÁS, era a única compradora razoável que um volume maior de petróleo deveria implicar em uma revisão de preços inclusive da PETROBRÁS. Além da redução que houve nessas compras também pode a PETROBRÁS reduzir, sensivelmente, os custos dos produtos importados; naquela época o Brasil importava derivados de petróleo, sobretudo gás liquefeito de petróleo e gasolina.

Todos esses contratos foram revistos e houve uma redução da ordem de 10 à 15 milhões de dólares. Então, em pouco menos de 15 dias, pode a PETROBRÁS usufruir uma redução de quase 50 milhões de dólares, isso em 64. Essa, eu poderia ressaltar como a primeira vantagem da concentração das compras de petróleos e derivados na PETROBRÁS.

No decorrer da minha exposição, mostrarei as outras vantagens. Mas, como estava assinalando, nessa década de 60, o petróleo atingiu, na área internacional, o mais baixo preço histórico. Lembro-me de um contrato que a PETROBRÁS fez com a Empresa Estatal egípcia.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O Senador Roberto Campos quer falar algo.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Constituição, no art. 163, exige uma lei, previamente, de qualquer monopólio. Foi esse monopólio de importação criado por lei?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Inicialmente, tenho aqui referido à palavra monopólio, mas o decreto-lei que criou...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não é decreto-lei. É decreto. Não tem o estatuto de lei previsto na Constituição.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Justamente, mas estou apenas aqui esclarecendo que o decreto não tem a palavra monopólio. O decreto diz concentração de compras na PETROBRÁS.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Isso é um eufemismo. Se é o único importador, é um monopólio. Criou-se um monopólio, em violação do art. 163 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pediria para o assunto ser discutido depois, e que o Diretor Carlos Sant'Anna prosseguisse.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Terei o máximo prazer, após terminar a exposição de voltar a esse assunto.

Estava informando que na década de 60, que foi a década que eu diria da energia mais baixa obtida no Mundo, sendo essa energia, a custo baixo, que foi responsável inclusive pelo boom econômico que no Mundo, justamente, nessa década. A PETROBRÁS, inclusive, certamente, por ter concentrado na suas mãos a compra de

petróleo, pôde conseguir preços. Lembro-me que naquela época a imprensa internacional especializada na indústria de petróleo comentava sempre que a PETROBRÁS era tida como referência no que diz respeito a preço de petróleo. Lembro-me que estava apenas elucidando e exemplificando que a empresa estatal egípcia que estava iniciando a sua colocação de petróleo, no estrangeiro, nós chegamos a comprar um óleo, chamado Morgam, e pagamos preço FOB de 95 cents por barril, que foi, eu acho, o recorde de preço de petróleo da PETROBRÁS. Poderia até acrescentar um recorde mundial.

O fato da PETROBRÁS, por outro lado, também ser uma empresa estatal viabilizou um entendimento direto com as empresas estatais dos países produtores de petróleo. Porque nessa época, já em fins da década de 60, os países produtores componentes da OPEP já se movimentavam, inclusive, para se estruturarem no sentido de poder — isso ocorreu na década de 70 — vender a sua própria e preciosa matéria-prima. Mas, terminando a década de 60, a PETROBRÁS mudou totalmente a sua tática de compra de petróleo e não mais comprava petróleo a longo prazo. Os contratos eram feitos, a curto prazo, para inclusive obter vantagens da queda do preço. Então, a PETROBRÁS comprava contrato, praticamente, de três em três meses. E, fazendo isso, ela obteve vantagens excepcionais. Nessa década de 60, essa energia adquirida a custos, baratos, foi quando a PETROBRÁS pôde também iniciar o seu planejamento do parque de refino nacional. Na década de 70, iniciou-se um novo processo, aliás nós podemos dizer aqui o seguinte: Cada década tem um comportamento totalmente diverso, pode ser coincidência ou não, totalmente em relação ao comportamento do mercado de petróleo. A década de 50 foi um mercado do vendedor; a década de 60 foi um mercado do comprador; a década de 70 foi o mercado do vendedor outra vez; a década de 80 o mercado passou a ser do comprador e tudo faz crer que a década de 90 será do vendedor outra vez.

Com isso, na década de 70, como eu havia assinalado, iniciaram-se os primeiros movimentos das empresas estatais dos países produtores, no sentido de se organizarem, para vender a sua matéria-prima livrando-se inclusive das mesmas.

A crise financeira que se abateu sobre o mundo, em 1971, inclusive com a desvalorização do dólar, no Governo Nixon, depois a outra desvalorização em 73, criando um desequilíbrio mundial, provocado pela crise financeira, estimulou os países produtores e componentes da OPEP a lançarem-se em uma defesa da sua matéria-prima essencial que era o petróleo. Na década de 70 começamos a verificar a grande escalada dos preços de petróleo...

Pediria, ao Reinaldo que passasse essa transparência. Está evidente nessa transparência, onde se verifica que o preço do petróleo, antes de 1970, estava na ordem de 2 dólares por barril. A crise de petróleo, em outubro de 73, fez com que o petróleo já atingisse quase 5 dólares e 50 cents por barril chegando a 11 dólares, no início de 74. Configurou-se, assim, o primeiro choque de petróleo. Ao mesmo tempo, o mercado de fretes reagiu, havendo uma alta bastante acentuada. Durante o período de 74 a 78, o preço do petróleo variou em torno de 12 dólares e 50 cents a 13 dólares. Entretanto, com o início da guerra Irã — Iraque, que foi em setembro de 79, ocorreu a eclosão, o segundo choque de petróleo, onde a escalada de preços foi extraordinária, passando o FOB da ordem de 17 dólares para 32 dólares por barril. Sendo que, em 81, o preço do petróleo chegou a alcançar 36 dólares por barril. Lembro-me ainda, que no mercado spot esse petróleo — o petróleo árabe — chegou a ser vendido a 38 dólares por barril, isso em consequência da Guerra Irã — Iraque.

Essa escalada de preços, na década de 70, entretanto, já no início da década 80, começou a apresentar sinais de arrefecimento, sendo que, a partir de 82 a 83, os preços do petróleo passaram a reduzir-se acompanhando o que estamos sentindo agora, uma tendência de queda onde o petróleo hoje, no mercado internacional, no mercado spot, por exemplo o petróleo árabe está sendo comprado a 26 dólares por barril.

E há um prognóstico de que este petróleo possa reduzir-se ainda mais, podendo chegar entre 20 e 24 dólares por barril.

Na tabela seguinte, eu gostaria de demonstrar, através do gráfico, a evolução da importação de petróleo brasileiro desde 1969, onde está demonstrado que a elevação do preço do petróleo fez com que em 1981 o Brasil gastasse quase 11 bilhões de dólares com a importação de petróleo. É interessante notar que, embora houvesse essa escalada em termos de dispêndio/divisa, entretanto, em termos de quantidade, já a partir de 1980, havia a redução quantitativa das compras de petróleo para o País, o que demonstra que, embora a quantidade estivesse sendo reduzida, o preço do petróleo não teve a mesma equivalência em termos de volume importado. Entretanto, é importante ressaltar o balanço e o dispêndio líquido de divisas, também em 1979/1985, onde se verifica que a cada ano que passa, em virtude do aumento da produção nacional e, do outro lado, da recessão também econômica que o País tem atravessado nestes últimos anos, houve uma redução de importação em termos efetivos em dólares, quando hoje em 1985, se prevê uma importação líquida, da ordem de 4 milhões, onde a importação bruta, de 6 milhões e trezentos, onde se contempla a exportação de derivados sobretudo da ordem de 2 bilhões e quatrocentos. Mais adiante, num capítulo especial, assinalado para V. Ex^{ts} as grandes linhas adotadas pela empresa na exportação de derivados.

O gráfico a seguir apenas complementa este em termos de volume, onde V. Ex^{ts} podem notar que houve uma redução sensível das importações de petróleo. Em 1979 estávamos importando o petróleo da ordem 1 milhão de barris por dia; estamos hoje prevendo importar 630 mil barris por dia, sendo que deveremos exportar 220 mil barris por dia, o que para consumo nacional o petróleo importado seria da ordem de 400 mil barris por dia, ou seja, da importação total que o Brasil fará este ano, somente 400 mil barris por dia serão utilizados na área doméstica. O restante será exportado.

O quadro a seguir apenas evidencia o dispêndio líquido em termos de dólares que acompanha o mesmo raciocínio anterior, onde se verifica que o dispêndio líquido este ano deve ser da ordem de menos de 4 bilhões de dólares. É importante ressaltar, aqui vem a outra vantagem da concentração das compras da PETROBRÁS de petróleo e derivados. As crises por que passou o mercado internacional de petróleo — e podemos arrolar a crise de 1966/1967, com a Guerra de Sete Dias, a crise de 1973/1974, que o preço do petróleo subiu como se verificou, violentamente e a crise provocada pelo Irã/Iraque. Acho que se verificarmos inclusive o comportamento dos países industrializados nessas crises, sobretudo na crise 73/74, e na crise da Guerra Irã/Iraque, os jornais sempre estamparam a situação de quase calamidade pública que houve nesses países. Ainda lembro-me da televisão, mostrando sobretudo na crise decorrente da Guerra Irã/Iraque, as filas imensas que se formaram nos Estados Unidos, sobretudo na costa oeste dos Estados Unidos, na Califórnia, dos carros americanos à procura de gasolina que estava sendo racionada. Lembro-me ainda da Holanda em que houve um ato do governo holandês no sentido de quase obrigar que os holandeses andassem de bicicleta para economizar gasolina. E assim podemos citar vários exemplos da situação de penúria de petróleo que o mundo teve nessas crises. Sabem também V. Ex^{ts} que no Brasil não houve este tipo de acontecimento. E eu poderia afirmar, também, com certeza que isto deveu-se ao regime de compra de petróleo que a PETROBRÁS estava desenvolvendo, primeiro, a concentração de toda a compra de petróleo. Esta concentração fez com que ela pudesse ter, de 15 a 25 suprimentos diversos. Esse leque de suprimentos sempre garantiriam à PETROBRÁS a continuidade de suprimento de petróleo. De outro lado, por ser a PETROBRÁS uma empresa estatal, ela tinha um diálogo muito mais direto e muito mais exitoso com as companhias estatais dos países produtores de petróleo, porque a realidade é a seguinte: o mundo do petróleo sempre foi controlado pelas grandes companhias, que, além de explorar, de produzir também comercializavam o produto em todo o mundo. Então, o comprador de petróleo nos países ocidentais — o diálogo

go sempre é feito através das companhias de petróleo. De repente, com a reviravolta havida através da OPEP, mudou o interlocutor, não mais o interlocutor era a Major, o interlocutor era o governo produtor de petróleo, ou seja, a empresa estatal desses países. A PETROBRÁS, por ser estatal, por ser governo, teve, realmente, uma penetração maior nesses países. Ainda lembro-me que em 1971, quando o Iraque decidiu nacionalizar as reservas das companhias estrangeiras no Iraque, da Compagnie Française de Pétrole — da Exxon e da British Petroleum essas companhias de uma hora para outra ficaram sem o petróleo e declararam em toda a imprensa mundial que o petróleo que viesse do Iraque não seria do Iraque, seria delas e advertia aos compradores de petróleo que quem ousasse comprar petróleo do Iraque, que não fosse através delas, a Major, esses compradores seriam acionados por essas companhias. Lembro-me que no Brasil tivemos que decidir, ou ser acionados pelas companhias, ou iniciarmos um entendimento direto com o governo iraquiano. O governo brasileiro, naquela época o Presidente Geisel, decidiu pelo diálogo direto com o governo do Iraque. O Brasil foi o primeiro País do mundo que comprou o petróleo iraquiano diretamente do governo do Iraque, o que provocou uma insatisfação violentíssima das companhias internacionais e tentaram, inclusive, embargar a descarga deste petróleo no Brasil. Tivemos que mandar advogados no terminal da Guanabara, com arremedo de força policial, para garantir a descarga do navio iraquiano no Rio de Janeiro.

O SR. MÁRIO LIMA — Em que data foi isso?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Isto foi em 1972, por aí assim. Este petróleo foi descarregado e, realmente, as companhias, embora tentassem fazer um processo contra a PETROBRÁS, desistiram. O mesmo ocorreu com a Argélia, não tão dramático, como este relatando. Na Argélia o Brasil também foi o primeiro País a comprar petróleo, logo depois da nacionalização.

Também foi o Brasil que comprou, em contrato a longo prazo, da Líbia, logo depois que ela nacionalizou as suas reservas.

O comportamento brasileiro, através da PETROBRÁS, foi realmente pioneiro, porque percebeu o Governo brasileiro que o panorama internacional tinha se modificado drasticamente, inclusive a postura do comprador teria que se modificar. E essa postura, só foi possível, outra vez eu assinalo, porque a PETROBRÁS concentrava toda compra de petróleo em si. Seria muito difícil se o Brasil estivesse comprando petróleo, cada companhia particular comprando petróleo para vender, pudesse fazer uma ação conjunta em relação às grandes companhias. A partir, inclusive, dessa ação da PETROBRÁS, é que passou o Brasil, pioneiramente, a colocar o seu pé no Oriente Médio e na África. Foi daí a origem da BRASPETRO. À medida que a PETROBRÁS, como grande comprador de petróleo, estimulou um diálogo com os países produtores, esses países produtores, esses países começaram a verificar que talvez teriam que abandonar seus laços com outras companhias e aumentar os laços com os países, supostamente do terceiro mundo. Foi assim que aconteceu com o Iraque, que aconteceu com a Argélia, com a Líbia. E, depois posteriormente com o Irã. E a presença da BRASPETRO, que foi fundada em 1982, solidificou esse relacionamento. A BRASPETRO estava indo para esses países para explorar e produzir petróleo. Devido à sua presença nesses países, esse relacionamento estreitou-se. Mais ainda, como houve um boicote, comandado pelo governo americano, contra os membros da OPEP, durante a crise de 1973/1974 e o Brasil pode, inclusive, atender esses países em gêneros alimentícios. O Iraque, por exemplo, pela primeira vez, quando começou a fornecer óleo ao Brasil, em face do boicote, solicitou ao Governo brasileiro a exportação de arroz e açúcar. A PETROBRÁS nunca tinha se metido nessa área de exportar arroz e açúcar, mas foi uma exigência do governo iraquiano. Disseram: "Vocês estão recebendo nosso petróleo, nós estamos com problemas com o governo americano e necessitamos que nos forneçam produtos alimentícios. E assim fizemos. A mesma coisa ocorreu com a Argélia. A origem da partici-

pação da PETROBRÁS no comércio exterior foi em 1972/1973, quando a BRASPETRO estava inclusive nessa área.

Essa convivência com os países produtores de petróleo, sobretudo o Iraque, levou a PETROBRÁS através da BRASPETRO, a concentrar seus esforços no Iraque, o que possibilitou a descoberta do campo de Majnoon, cujas reservas são hoje estimadas na ordem de 10 bilhões de barris de petróleo.

Além dessas vantagens, ou seja, poder o Brasil superar as crises através dessa política de importação de petróleo, vou mostrar uma outra transparência onde, justamente, pela presença da PETROBRÁS, como grande compradora, pudemos ainda ou, pelo menos, junto com o Banco Central enfrentar a grande crise financeira que teve o seu ápice em setembro de 1982.

Na área de petróleo, os contratos geralmente são feitos na base de trinta dias. Houve época em que alguns fornecedores davam prazos maiores, de sessenta dias; alguns chegaram a dar até cento e vinte dias. Hoje, estamos numa média de sessenta dias, como o gráfico está mostrando. Mas é importante assinalar que naquela época em que o Brasil tinha escassez total, praticamente, de divisas, a posição da PETROBRÁS foi realmente ingrata, porque com a crise financeira, com os problemas de escassez de divisas, o Banco Central praticamente sem divisas, comprar petróleo com dólar é fácil conseguir boas condições, mas comprar petróleo só na base da intenção, realmente não é fácil. Eu poderia outra vez ressaltar que a credibilidade da PETROBRÁS possibilitou que conseguíssemos prazos, naquela época, de cento e oitenta dias. Os grandes fornecedores, sobretudo os países produtores de petróleo, embora compreendendo a situação do Brasil, que inclusive o petróleo estava sendo vendido ao Brasil sem carta de crédito, as companhias menores, é claro, todas solicitaram carta de crédito. Mas países, como o Iraque, embora em guerra, mantiveram o prazo do Brasil de cento e oitenta dias. O Iraque, nessa época, que foi do último trimestre de 1982 ao primeiro trimestre de 1983, deu ao Brasil, e vendendo cento e sessenta mil barris por dia. Naquela época varia entre quase 1 bilhão e 600 milhões de dólares. Deu ao Brasil, sem a carta de crédito, cento e oitenta dias. A TEXACO, embora com uma quantidade menor, também deu ao Brasil cento e oitenta dias à PETROBRÁS, à China, à CHEVRON, também vendendo uma quantidade pequena. Uma coisa curiosa, pela atuação que a PETROBRÁS tinha junto às mesmas, porque a PETROBRÁS ficou com uma posição muito boa: por um lado, tinha um bom diálogo com os países produtores de petróleo, pelas razões que já expus anteriormente; e, por outro lado, continuava ela a manter um bom diálogo com as grandes vendedoras de óleo, ainda no mercado internacional. Por isso ela conseguiu, e foi a única exceção, que a ARAMCO — ARAMCO não é uma companhia de petróleo que explora e produz petróleo na Arábia Saudita — que nunca vendeu petróleo, face inclusive ao quase apelo da PETROBRÁS em relação ao balanço de pagamento, em relação à escassez de divisas, resolveu e decidiu dar primeiro 100 mil barris por dia, numa hora em que ninguém queria conceder petróleo ao Brasil, pela escassez de divisas. E concedeu, por outro lado, um prazo de cento e vinte dias à PETROBRÁS. Assim, a Venezuela, embora na fase de crédito recíproco, que é aquele mecanismo onde as companhias têm compensações trimestrais das suas contas, também concedeu à PETROBRÁS. E assim tem o México, Katar, a União Soviética, que deu, naquela época, um prazo médio de cento e dez dias.

Estou apenas ressaltando esse ponto aqui, porque nessa época em que estamos considerando a fase negra financeira, coincide de 1982 a princípio de 1983, o famoso setembro negro, em que o Brasil estava quase de pires na mão, pode a PETROBRÁS manter o seu suprimento, inclusive conseguindo condições de prazos excepcionais.

Eu diria que a primeira vantagem dessa concentração na PETROBRÁS, no setor derivado, foi a redução forte do preço do petróleo, logo no princípio da instituição do Decreto-lei nº 53.333. A segunda vantagem foi que o Brasil pode ultrapassar as diversas crises sem ter nenhum problema interno de suprimento. A terceira vantagem é a que conseguimos que o prazo de pagamento do pe-

tróleo, embora o Brasil ter sido considerado na lista negra de pagamentos, o fluxo continuou e, sem carta de crédito, os fornecedores ampliaram o seu prazo. A terceira vantagem, que passou a ocorrer a partir de 1982. Como eu disse, anteriormente, a década de 1980 está se caracterizando como década do mercado do comprador. Por ser um mercado de comprador já não se justificava o Brasil comprar petróleo linearmente, ou seja, comprar o petróleo, discutir o preço e pagar o equivalente, mesmo que o preço fosse baixo. Nós introduzimos uma outra componente, ou seja, além de fornecer o petróleo, o comprador teria que se comprometer a adquirir mercadorias brasileiras. É o que chamamos de contrapartidas. Quando isso começou, eu me lembro, no início da criação da INTERBRÁS, em 1976, a PETROBRÁS foi acusada de se meter numa área de comércio exterior que não era de sua competência. Os críticos diziam, inclusive, que a PETROBRÁS deveria se ater à produção e exploração de petróleo, que o comércio exterior era uma atividade de gente grande, que exportar parafusos, ou exportar baterias, ou até, como alguns jornais diziam, exportar frangos, isso não era de competência da PETROBRÁS. Hoje, consideramos que a decisão do Governo em criar a INTERBRÁS foi a mais acertada. Retornei há quinze dias da Europa e conversando com as grandes companhias de petróleo, todas elas, hoje estão no Sistema de Baxter, a Shell, a British Petroleum, Compagnie Française de Pétrole, só que com uma diferença, elas não têm um instrumento, não têm um braço para fazer esse tipo de negociação. O que fazem elas? Elas contratam serviço de um trading, uma companhia que atua no comércio internacional, e atribuem a essa trading a exportação de alguns produtos, para contrabalançar com a compra de petróleo. E por que isso ocorreu? Primeiro, o problema do save face, a OPEP hoje produz apenas 16 milhões de barris por dia e o mundo consome 46 milhões de barris por dia, sem a União Soviética, ou seja, a produção da OPEP é praticamente uma produção marginal. A OPEP não tem a força que tinha anteriormente. Tanto é assim que a OPEP está hoje com dois países em guerra, desde 1979. Essa guerra tirou do mercado 10 milhões de barris de óleo, e o preço está caindo. Tem a guerra no Líbano que não acaba nunca, que também não está interferindo no preço de derivados do petróleo. De quando em vez são bombardeados petroleiros no Golfo Pérsico e não afeta, de forma alguma, o preço do petróleo, ou seja, a OPEP não tem, realmente, condições de manobrar o mercado internacional de petróleo. Mas, por outro lado, há um problema político. Não é conveniente, inclusive para a OPEP, reduzir drasticamente seus preços, porque há um problema de imagem perante eles mesmos e perante o mundo. E, por outro lado, esses países produtores de petróleo precisam, inclusive, manter o preço de fatura, que é aquele preço apenas para manter uma certa coerência política, mas tinham que encontrar uma fórmula para dar descontos indiretos. E aí vem a importância das contrapartidas. Porque na contrapartida está disfarçada a redução de preço. Um país produtor pode vender ao Brasil, e vou dar um exemplo, por 28 dólares, e esse petróleo pode custar 27 dólares, porque o exportador nacional pode, inclusive, aumentar o preço da sua mercadoria, no sentido de que o pacote seja conveniente para ambos os países. Há países que resistiram enormemente a entrar nesse circuito. Eu me lembro que o Iraque foi um deles, não queria porque alegava que isso contrariava a política da OPEP. No entanto, hoje, todos os países da OPEP estão no sistema de counter trade, todos. A Arábia Saudita talvez seja o único país que não tem feito, diretamente, o famoso counter trade ou a contrapartida. Não está fazendo diretamente com a PETROBRÁS, mas fez, e nós sabemos, a imprensa mostrou que se trocou BOEINGS 747 por petróleo. Então, o Ministro Jamani que sempre declarou, e declarou no Brasil, que não era a favor da contrapartida, o Governo da Arábia Saudita fez, ele mesmo, esta contrapartida na troca de BOEINGS por petróleo. Por outro lado, é importante assinalar que esse regime de contrapartida — e eu gostaria até que fosse mostrado o gráfico a seguir — tem apresentado no Brasil vantagens, realmente, consideráveis. Naquela coluna da linha azul mostra a importação de petróleo e, em cima, a coluna mostra uma vasta importação que é destinada à exportação. Então, em cada coluna daquela tem importação total, sendo que parte da importação é destinada à exportação,

traduzido em termos de derivados de petróleo. Como a apresentou a tabela anterior, hoje estamos exportando, vamos exportar esse ano cerca de 220 mil barris, por dia, de derivados de petróleo. A coluna do meio, que em 1981 era praticamente nula, é o que chamamos a coluna da contrapartida. E a outra coluna, a final, é a coluna que seria a exportação para os fornecedores de petróleo, independente de contrapartida. Então, em 1985, por exemplo, estamos verificando que naquela coluna do meio, a parte da contrapartida, que é a coluna amarela, aumentou substancialmente. Aquela parte de baixo é a de exportação de derivados. Ali são derivados, mais exportações totais do Brasil. Então, estamos pretendendo chegar esse ano à ordem de 4 bilhões de dólares de exportação vinculada à contrapartida, quer dizer, decorrente da ação da PETROBRÁS junto aos países produtores de petróleo.

A tabela a seguir demonstra, em termos de dólares, onde podemos verificar que, timidamente, em 1981, o nosso volume de contrapartida era de 13 milhões de dólares. Hoje estamos prevendo, em 1985, 4 bilhões e 200 milhões, ou seja, quase 70% da nossa compra de petróleo será feita em ação vinculada à exportação de produtos brasileiros.

E, o quadro a seguir mostra países que estão fazendo isso com o Brasil. Podem verificar que a maioria deles já fazem contrapartida de 100% de valor, em relação ao petróleo. Angola, inclusive, até ultrapassa. Hoje, Angola compra mais de nós, do que compramos dela. Como havia anteriormente assinalado, a Arábia Saudita, que não tem uma performance muito grande, sobretudo porque o seu mercado era muito pequeno, sofisticado, que realmente, em termos de exportador de mercadoria aduaneira, não é muito fácil de se estabelecer nesse país, mas a Argélia é outro país que compra mais do Brasil do que se compra de petróleo. Estamos exportando lá desde açúcar, café, até bateria, geladeira, produtos manufaturados dos mais diversos possíveis, graças à ação do petróleo. Porque hoje o esquema é o contrário. Quer dizer, os países produtores dizem que estão dispostos a comprar sua mercadoria, mas, que deveremos levar uma certa quantidade de petróleo. A China é outro exemplo. Inclusive, embutido ali o minério de ferro, e que facilitado pelo esquema de transporte da PETROBRÁS e da Vale do Rio Doce, ou seja, o navio que leva petróleo, ainda dá uma parada na volta para levar o minério, isto é, na ida leva minério e na volta traz o petróleo, inclusive, da China. O Irã, também, em boa proporção; o Iraque é bom aqui assinalar, tem uma proporção menor, embora seja o grande vendedor do Brasil, ainda, como a Nigéria, primeiro que as condições do Iraque, na última negociação feita com este país, a posição, em termos da contrapartida, ficou o seguinte: estamos comprando do Iraque cerca de 160 mil barris por dia e a nossa condição foi a seguinte: ou o Governo do Iraque concorda em comprar 100% de mercadorias brasileiras, ou o Governo do Iraque, daquela quantidade que não for vinculada à contrapartida, terá que fornecer a preço de mercado Spot. Assim foi, ou seja, naquilo que ele podia comprar de produtos brasileiros — e lá nós podemos alinhar a carne bovina. Só de carne bovina o Brasil está exportando para o Iraque cerca de 130 milhões de dólares, estamos vendendo frango e aí eu quero ressaltar que não é só a PETROBRÁS. Quando se trata de contrapartida a PETROBRÁS tem lá a sua Trading, a INTERBRÁS, mas as outras companhias entram, também, neste pacote. Só de frango estamos exportando 100 milhões de dólares para o Iraque.

Aquela quantidade que não for possível vincular à contrapartida o Governo concordou em fornecer o petróleo a preço de mercado Spot. Assim tem sido, também, em relação aos outros países e o importante é ressaltar, aqui, que a Nigéria, hoje, seja o nosso parceiro ideal, porque ela tem um contrato conosco puro e simples de compra de petróleo, que é da ordem de 10 mil barris por dia. Tem um contrato que chamamos de contrato refinado da ordem de 80 mil barris por dia, ou seja, a Nigéria fornece ao Brasil 80 mil barris por dia de petróleo e refinamos nas nossas refinarias, cobrando um fim por esse processamento e devolvemos para a Nigéria, sobretudo, querosene para a aviação, gasolina, uma parte de óleo diesel e retemos parte de combustível e óleo diesel. Esse tipo de esquema chamou-se contrato de processamento. Nós, hoje, somos os únicos que temos esse tipo de contrato na Nigéria. Houve uma luta muito violenta. Anti-

gamente quem fazia eram as companhias francesas, as companhias alemãs e hoje a PETROBRÁS está absoluta na Nigéria. Iniciamos, há um mês, o mesmo tipo de contrato de processamento com o Governo de Gana, para processar cerca de 20 mil barris por dia, ou seja, esses países processam no Brasil, já que a capacidade de refino desses países é insuficiente para atender os seus mercados, processam no Brasil e recebem produtos de volta e aqui deixamos um remanescente.

Então, a Nigéria tem um contrato de petróleo, tem um contrato de refino e tem um outro contrato de contrapartida, que representa 40 mil barris por dia. Esse contrato de contrapartida é o que chamamos de exclude account, que é uma conta especial que é colocada nos Estados Unidos e alimentada com a receita do petróleo, e o exportador brasileiro, na medida que vai exportando, vai deduzindo desta conta o valor correspondente. Quer dizer, a Nigéria, hoje, representa o ideal, porque vem atendendo aquilo que a PETROBRÁS e o Governo têm em mente. É fazer do petróleo um instrumento, inclusive, de comércio exterior, ou seja, ajudar a iniciativa privada a colocar os seus produtos em países, porque colocar produtos — essa foi sempre a nossa tese — colocar produtos brasileiros no eixo Elizabeth Arden, que é Paris, Londres e Nova Iorque, talvez seja mais agradável, as viagens são melhores. Mas penetrar em mercados como o do Oriente Médio, o da África, onde há de se ter a experiência de paciência, somente uma companhia, eu diria, da posição da PETROBRÁS, que através da compra de petróleo num mercado em que o comprador está ditando a regra e essa regra é comprar mercadorias brasileiras. Então, considero um êxito, um sucesso da empresa poder em 1985 ajudar o comércio exterior brasileiro, exportando mais de 4 bilhões de dólares.

A partir de agora, gostaria de me deter na exportação de derivados.

A PETROBRÁS, timidamente, começou a exportar derivados no fim da década de 50 — em 58, 59 — onde tínhamos um problema sério que era a colocação do óleo combustível proveniente do processamento do petróleo que era baiano, um óleo combustível chamado de alto ponto de fluidez e com baixo teor de enxofre, mas que é impossível adaptar-se na indústria nacional. Tivemos que iniciar a venda desse óleo para o Estados Unidos e lá começou, eu diria, a atividade da PETROBRÁS, no que diz respeito à exportação de derivados.

Agora, recentemente, essa exportação era episódica. Eu diria que antes de 1979 estávamos aprendendo no mercado internacional de petróleo, sobretudo no que diz respeito à exportação de derivados, porque as nossas exportações eram marginais. Mas a partir de 1979, o gráfico 6, demonstra que tem ascendido as nossas exportações de derivados, onde pretendemos em 1985 ultrapassar a casa de 2 bilhões de dólares.

No outro quadro, demonstramos a evolução em dólares, onde em 1985, chegaríamos a mais de 2 bilhões de dólares.

Essa exportação de derivados abrange uma gama enorme de derivados. Vai desde o propano, GLP, butano até o asfalto. Estamos, então, exportando gasolina de aviação, gasolina automotiva, querosene, querosene para aviação, óleo Diesel, óleo combustível, óleo lubrificante, parafinas etc. O que demonstra — e eu acho importante ressaltar — que o produto da PETROBRÁS é um produto que tem colocação internacional, porque para se exportar produtos, seja para a África ou seja para os Estados Unidos, eles têm de ter competição, pois os nossos competidores são as grandes companhias internacionais e mesmo os produtos colocados na África obedecem a especificações internacionais.

Mas, o nosso grande mercado ainda é nos Estados Unidos, onde temos colocado desde querosene para aviação, querosene luminante, gasolina e óleo combustível.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A maior receita é a gasolina e o óleo combustível.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Vamos atacar primeiro o mercado africano, onde no quadro nº 8 demonstra a participação da PETROBRÁS na importação desses países.

Estamos exportando — V. Ex^{ts} podem ver ali — para a Nigéria, para o Zaire, para o Senegal, para a Guiné,

para Benin, para Zimbábue, Angola, Cabo Verde e Libéria. É um pinga-pinga desesperante, porque a logística de transporte é infernal, pois necessitamos ter navios pequenos para, praticamente, distribuir esses produtos para todos esses países. Quer dizer, a logística, o esquema operacional é realmente muito difícil, e a PETROBRÁS, ao entrar nesta área, teve que desbancar grandes companhias, sobretudo europeias, que estavam lá há algum tempo. Mas outra vez a vantagem da empresa estatal, porque esses países todos têm a sua empresa estatal. Então, o diálogo se torna mais fácil e por isso, sobretudo na Nigéria, temos conseguido esse sucesso.

Aí se verifica, neste quadro, que 100% da importação de derivados da Nigéria é feita pelo Brasil e o mesmo ocorre no Zaire e, em menor proporção, nos outros países. Mas, de qualquer forma, na própria Angola que tem o relacionamento com países europeus a presença da PETROBRÁS é marcante, principalmente por que somos os únicos fornecedores de querosene para aviação. Temos a presença forte em Angola, porque lá está a BRASPETRO, junto com a TEXACO e com a British Petroleum e já temos uma pequena produção de petróleo em Angola. Temos uma plataforma que foi exportada do Brasil para Angola e que está lá trabalhando com a BRASPETRO.

Para enfatizar o problema dos destinos das nossas exportações...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Acrescentar sobre o percentual importado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O que demonstra que a Nigéria compra 100% do Brasil, para complementar o seu consumo interno. Só compra do Brasil, os outros têm outros vendedores.

Na tabela a seguir, essa transparência demonstra que são ainda os Estados Unidos o nosso grande comprador de derivados de petróleo.

O SR. MÁRIO LIMA — E para que área?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sobretudo para a Costa Leste americana. E para lá estamos vendendo esses produtos a que já me havia referido, a gasolina, querosene, óleo combustível. O ponto importante a assinalar, a demonstrar, seria o grau de sofisticação que a PETROBRÁS conseguiu. Nova Iorque tem uma termoelétrica que supre toda a energia elétrica para Nova Iorque, que se chama CONEXON, que compra quantidades imensas de óleo combustível. A CONEXON sempre comprou óleo combustível das empresas americanas e mais ainda nunca comprou óleo combustível de companhia estrangeira, qualquer que fosse. Há três anos, mais ou menos, a PETROBRÁS conseguiu ganhar uma concorrência para vender óleo combustível e lá hoje permanece sendo a única companhia estrangeira que vende óleo combustível para a CONEXON. Acho isso importante, como cartão de visita, porque outras companhias, inclusive europeias, tentaram penetrar e não conseguiram.

O SR. MÁRIO LIMA — E se vende mais barato?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Vendemos ao preço de concorrência. Fizemos a concorrência, depois fizemos um teste com um navio de óleo combustível, porque o grande problema é saber a especificação, e conseguimos penetrar no mercado americano e lá estamos e posso garantir que são cerca de 15 a 20 mil barris de óleo combustível por dia.

Nesse gráfico a seguir, apenas estamos mostrando as previsões de exportação para a África. V. Ex^{ts} podem notar a variedade de países onde estamos hoje presentes. E ali estamos demonstrando os tipos de produtos: gasolina, querosene para aviação e Diesel. São os produtos principais que hoje estamos vendendo. E aí, nesse gráfico, não está a Nigéria, porque a consideramos um comprador especial, que tem outro tipo de tratamento. E Gana passou a ter, também, grande importância, porque lá celebramos um contrato de refino de petróleo no Brasil.

O outro gráfico demonstra apenas a previsão de exportação de quantidades de derivados de petróleo para os Estados Unidos. Está um pouco difícil para ler, mas está previsto se vender para os Estados Unidos um total de quase 740 milhões de dólares, onde estaria incluída a

gasolina, querosene, iluminante, combustível para jato, Diesel, óleo combustível, inclusive a parafina.

Além dessas importações a que me referi o Brasil, através da PETROBRÁS, ainda vende um produto especial, que é óleo combustível para navios. Esse óleo é geralmente vendido a navios que passam aqui pela costa brasileira e alguns são vendidos fora do Brasil. O total desse valor chega quase a 250 milhões de dólares.

Com esse gráfico, encerro a parte, diria, de suprimento de petróleo e derivados e exportação de derivados. E passaria a tratar da parte do consumo nacional de derivados, onde iria focalizar alguns tópicos, sobretudo a estrutura de consumo e de produção.

O Brasil, em consequência inclusive das crises do petróleo a que me referi anteriormente, sofreu uma transformação violenta na sua estrutura de consumo e produção. Esse gráfico demonstra uma comparação de 79/84, onde é possível verificar que sobretudo a gasolina e o óleo combustível sofreram uma modificação acentuada, sendo que o óleo combustível, que caiu — está hoje na faixa de 17% — e ainda pretendemos, talvez daqui a dois anos, reduzir ainda mais a sua produção e também o seu consumo. A gasolina, por sua substituição pelo álcool, e o óleo combustível, pela substituição por várias fontes alternativas, desde o carvão e mais recentemente o gás natural, que fez com que a estrutura de consumo reduzisse bastante, e também a sua estrutura de produção.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Embaixo é consumo e em cima é produção?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Em cima é consumo e embaixo é estrutura de produção. Já está evidenciada aquela política da PETROBRÁS chamada "fundo de barril". É uma política de craquear as frações mais pesadas de um barril de petróleo para dele obter sobretudo produtos mais leves, especialmente o óleo Diesel. Essa modificação está depois evidenciada no gráfico nº 11, que demonstra a queda. V. Exs podem verificar que enquanto o óleo Diesel manteve-se praticamente estacionário, por ser difícil de se encontrar um substituto adequado, o óleo combustível teve uma queda dramática, a gasolina, também, e o álcool praticamente substituiu a gasolina nesta redução. A nafta e gasóleo que são matérias primas para a indústria petroquímica continuaram numa ascensão de consumo.

O SR. CARLOS LYRA — Quer dizer que produzimos mais ou menos nafta do que consumimos? Na estrutura de produção a nafta é excedente ou nos falta?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não, há excedente de nafta.

O SR. CARLOS LYRA — Mas no quadro anterior não se demonstra isso.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O quadro anterior que temos aqui... vamos mostrar novamente.

O SR. CARLOS LYRA — Por que, se a nafta é excedente, no quadro anterior demonstra-se a nafta com baixa produção?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É, nafta e gasóleo.

O SR. CARLOS LYRA — Nafta e gasóleo. Se essa produção é real, então, está demonstrando que o consumo de nafta é maior do que sua produção total.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É um problema que gostaria de esclarecer, porque esses contratos que hoje temos com a Nigéria não estão incluídos ali.

O SR. CARLOS LYRA — E nós temos nafta demais. Sim, porque ontem estava lendo no jornal que existe nafta demais no mercado, por isso que a nafta é barata; quer dizer, é um produto excedente.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A nafta tem, além da colocação na indústria petroquímica, também estamos colocando nafta à base de 5% no óleo Diesel, fazendo, eu diria, o que se chama de óleo Diesel leve. Primeiro para se aumentar a produção de óleo Diesel; segundo para se ter uma colocação para a nafta. Depois, há um outro problema, quando esse contrato com a Nigéria também deixa aqui no Brasil uma certa quantidade de nafta, porque se produz nafta, óleo Diesel, óleo combustível, querosene para a aviação...

O SR. MÁRIO LIMA — E depois se devolve para a Nigéria?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não, fica aqui. No nosso contrato parte de alguns derivados ficam aqui, outra parte vai para lá. Então, tem a produção própria da PETROBRÁS e tem a produção proveniente de refino para terceiros, que inclusive não está incluída ali.

O SR. CARLOS LYRA — Então, não está ali. Porque, na estrutura de produção a nafta é menor do que...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Só quanto à produção da PETROBRÁS.

O SR. CARLOS LYRA — Sim, porque ali mostra que é menor.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Justamente, porque está faltando a parte de refino. Inclusive esse ponto... acho que deveremos discutir o caso da nafta, no final, condições de subsídio, eu poderia...

O SR. MÁRIO LIMA — É bom, porque às vezes não se pode ver tudo e de sua parte V. Sr também não pode coordenar...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — É, esclarecedor sobre o quadro apresentado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Visto essa parte, inclusive para apressar um pouco, vamos tratar do capítulo do álcool, da participação da PETROBRÁS no álcool.

A PETROBRÁS hoje representa um papel fundamental tanto na comercialização, como no suprimento e estoque de álcool ao País.

Hoje as usinas têm apenas seis meses para produzir e praticamente nove meses para comercializar o seu produto. A PETROBRÁS, hoje, funciona...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Essa base do monopólio pela PETROBRÁS foi criado por lei ou por decreto?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu diria que não foi lei e nem decreto, foi uma portaria.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Depois foi consubstanciado em decreto, é uma nova violação da Constituição.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Realmente existe uma Lei, é um decreto, não é Lei.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Foi uma portaria do Conselho Nacional do Petróleo depois transformada em decreto, nunca em lei. Nem ao menos há lei para criar o monopólio.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Há um decreto, eu acho que 88/83 em que define como seria feito o suprimento e a comercialização de álcool, inclusive a regulamentação do problema do estoque.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não quero interromper, V. Ex. Mas apenas para documentar que no Brasil a subversão da ordem jurídica chegou a um tal ponto que se constituem monopólios estatais por portaria.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — De qualquer forma, Senador, a PETROBRÁS apenas, eu diria assim, é uma empresa obediente. O Governo faz as leis, faz as portarias e a PETROBRÁS tem que cumprir.

Quanto ao problema de álcool, por exemplo, eu gostaria até que fosse projetada uma transparência, onde evidência a variação, do módulo 13, dos estoques de álcool no País, onde tem a presença da PETROBRÁS. É porque a safra do sul do País inicia-se em junho e vai até novembro, por aí; e a safra do Nordeste começa em setembro e vai até, talvez, março, abril. Então, com isso há os grandes piques e as grandes baixas. E essas grandes baixas apenas são suportadas pela presença da PETROBRÁS, porque a PETROBRÁS é a grande armazenadora de álcool no País. Não fosse a PETROBRÁS, não fosse esse instrumento, eu usaria falar que seria muito difícil o sucesso do PROÁLCOOL, porque a PETROBRÁS, eu vou dar o exemplo, tem tanques para petróleo, tem tanques para gasolina, ela construiu dutos para transportar gasolina. Entretanto, para viabilizar in-

clusive o PROÁLCOOL, ela teve que separar tanques de petróleo, tanques de gasolina, colocar álcool em dutos de gasolina, para que o sistema de escoamento de álcool pudesse não sofrer solução de continuidade.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Carlos Sant'Anna, os dutos são lá em São Paulo?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Os dutos de São Paulo, onde se concentra o maior suprimento de álcool...

O SR. JOSÉ MACHADO — Eu diria 50%.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu diria talvez até mais, uns 60%. Então, esses dutos todos são colocados à disposição da infra-estrutura que o Governo brasileiro fez para que o álcool fosse viabilizado. Além dos dutos, os transportes por cabotagem são feitos, também, em navio da PETROBRÁS. Então, às vezes há, realmente, um passeio e há álcool do sul para o norte e vice-versa nas grandes safras. Mas, de qualquer forma, essa infra-estrutura, por determinação do Governo, a PETROBRÁS teve que oferecer e com riscos operacionais. Nós, por exemplo, temos alguns tanques de petróleo na região da Garanhema, são tanques de petróleo que hoje estão destinados a estocar álcool. O Conselho Nacional de Petróleo inclusive estabelece o que se chama estoque de segurança, onde esse estoque de segurança que é fixado todo o ano, a PETROBRÁS tem esse estoque, inclusive para poder equilibrar o suprimento de álcool.

No gráfico a seguir, apenas é uma outra visualização da variação dos estoques, onde mostra que cada meio de ano, em junho, há uma redução violenta nos estoques e de dezembro a janeiro esse estoque chega a pontos mais altos, o Norte e a região Centro-Sul.

Nesse gráfico a seguir, são demonstrados os estoques mínimos que a empresa tem que ter, a produção prevista, o consumo e a exportação. Então, está projetada até 1990, mas aqui na safra de 1985/86...

O SR. CARLOS LYRA — Isso é uma projeção?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É uma projeção. ... de 2 milhões e 700 mil m³, há uma previsão de 11 milhões de m³ de álcool para consumo interno de 10 e com uma redução forte na exportação. No ano passado, chegamos a atingir quase 900 mil m³ de exportação e este ano estamos prevendo chegar a 400, 500 mil m³ de exportação. E lá está demonstrado aquilo que eu disse anteriormente, o estoque máximo que deve chegar no fim do ano a 6 milhões de m³. Esse pulmão de estoque é feito realmente pela PETROBRÁS.

O SR. CARLOS LYRA — As destilarias que são aprovadas pelo PROÁLCOOL, são obrigadas a ter no mínimo 50% da sua produção única. As do Nordeste são quase todas, eu não conheço bem a do Rio Grande do Sul.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É, elas são obrigadas. Agora, o que acontece é que a PETROBRÁS tem muito álcool estocado nos tanques das destilarias, porque algumas...

O SR. CARLOS LYRA — Porque trabalham por quota.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — E não acompanharam, inclusive por questões financeiras, não puderam se adequar ainda às suas capacidades. Estou dizendo que o Nordeste tem, o Centro-Sul é isento.

O SR. CARLOS LYRA — V. Ex. diz que o Nordeste tem melhor condição.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Melhor condição em termos bancários. Ainda um outro — na referida à comercialização de álcool é justamente o álcool excedente, que é destinado à exportação.

No quadro a seguir, estamos demonstrando que a exportação feita pelo Brasil e a presença da PETROBRÁS e INTERBRÁS nessa exportação, onde se verifica que em 1984, inclusive a presença da iniciativa privada foi maior, a nossa presença reduziu-se. Já esse ano, tanto a exportação via empresas privadas, como via PETROBRÁS, deverão se reduzir, sobretudo por causa da taxa violenta em que o governo americano colocou para o álcool brasileiro, isso vou colocar logo a seguir.

No outro gráfico, apenas através de linhas, demonstra o valor dessa exportação, em dólar, sendo que em 1984 chegaram a faturar, em termos de Brasil, quase 200 milhões de dólares na exportação de álcool e há uma previsão de reduzir a menos de 150 para esse ano de 1985.

As exportações de álcool para os Estados Unidos realmente começaram há algum tempo, por iniciativa da PETROBRÁS, que também na mesma época iniciou a exportação para o Japão.

O SR. CARLOS LYRA — A Cotia foi na mesma data?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A PETROBRÁS foi primeiro para o Japão e os Estados Unidos, praticamente na mesma data com a Cotia. Essa exportação para o Japão é uma exportação de álcool industrial, inclusive há álcool para fazer bebidas, há álcool para a indústria farmacêutica.

Agora a vantagem para os Estados Unidos, além da exportação de álcool industrial, estamos exportando álcool de anidro e álcool combustível.

A presença do álcool brasileiro nos Estados Unidos é hoje até motivo de uma ação contra o Brasil de três empresas americanas, comandadas pela toda poderosa ADM a companhia que congrega os grandes produtores do milho do Middle West, que se sentiram ameaçadas pela presença do álcool brasileiro, porque quer queira, quer não, o álcool brasileiro produzido a partir de cana-de-açúcar é muito mais barato que álcool americano produzido através do milho. Mas o americano é muito mais nacionalista do que o Brasileiro, porque, na hora em que ele sente que está ameaçado a sua indústria, ele coloca barreiras incriáveis. No caso do álcool, por exemplo, que representa...

O SR. ? — Não é bem indústria, é o mercado americano, depende muito do mercado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A rigor, a indústria americana de produção de álcool é uma indústria caríssima, quer dizer, o custo de produção de álcool do milho é caro. O mesmo ocorreu com a indústria siderúrgica, que também é muito cara. Mas acho que no álcool houve um recorde, por que acho que nunca houve na história pelo menos no relacionamento entre Brasil e Estados Unidos, talvez o Senador Roberto Campos tenha dados melhores — mas nunca houve um aumento tão substancial de imposto de taxa, como houve no caso do álcool. Só para V. Exs. terem uma idéia, em 1981, era de 10 cents. por galão.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O que eu conheço, pela minha experiência como Embaixador, os Estados Unidos são altamente protecionistas ao produto estrangeiro que venha a competir com o produto nacional e são extremamente abertos em relação aos produtores estrangeiros que queiram lá se localizar para produzir. No Brasil é o contrário. O Brasil é não só protecionista quanto ao produto, mas é também protecionista quanto ao produtor, por que rejeita a colaboração de capitais, coisa que certamente os americanos não fazem. Não o fazem no petróleo, na informática e em coisa nenhuma. O produto sofre restrições, o produtor, não. Essa, a diferença dos dois nacionalismos. O deles é nacionalismo positivo e o nosso é negativo.

Tenho outro comentário.
— Ouço dizer que essa firma Middle West, que está pleiteando e conseguindo proteção contra o nosso álcool — e a fraqueza do governo americano nesse caso é um sinal de miopia — a longo prazo, deveria interessar-lhes importar mais do Brasil, até mesmo para que possamos pagar as nossas dívidas, consta que essa firma fez uma grande oferta a PETROBRÁS ou INTERBRÁS para uma importação maciça do álcool brasileiro para os Estados Unidos. E essa proposta não foi respondida. E isso magoou profundamente essa firma e a levou a fazer um esforço de lobby, uma espécie de vingança contra a indeferença brasileira. É verdade ou não?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A história é um pouco diferente, é que essa firma...

O SR. — Sr. Presidente pela ordem. (Assentimento do Presidente). Não estamos aqui, data venha, pois somente hoje é que tomei conhecimento da criação desta Comissão. Esperava uma outra Comissão,

discutindo política econômica do Brasil e política econômica dos Estados Unidos. Mas, se é verdade que alguns monopólios têm sido instituídos no Brasil contra a lei, não menos verdade é que a legislação brasileira vem sendo afrontada, permanentemente, com a instituição de oligopólios e reserva de mercados para multinacionais. O exemplo típico é a indústria automobilística que recebe todos os favores da legislação brasileira e ninguém contra isso se levanta; o outro exemplo é a indústria farmacêutica; outro exemplo são todas as indústrias de bens duráveis. Então, temos que ficar atentos para o que é um fato predominante desta CPI, já que ela é volumosa demais em todas as etapas. Quando uma SEST não consegue nem mesmo controlá-la, imagine uma CPI com noventa dias e mais sessenta dias a tratar do exame de todas as Estatais. Que ficassem presos exclusivamente ao fato determinante e não ficassem discutindo ideologias e comportamentos da área econômica e financeira que, no momento, não vem ao caso. Talvez seja objeto para as conclusões dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É a reiteração da proposta já feita em outras Comissões e nesta. O Sr. Deputado diz o que quer e depois os debatedores perguntam, também, o que querem e pt saudações.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Foi esse o apelo que fiz aos Srs. Senadores. Mas, naturalmente, o Dr. Carlos Sant'Anna pediu a opinião do Senador Roberto Campos sobre o assunto. Mas voltemos à exposição do Dr. Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ainda concluindo essa parte do imposto violento que o governo americano colocou ao álcool brasileiro, só para V. Exs. terem uma idéia, no fim de 1981, a taxa era de 10 cents. por galão. Pois bem, em quatro anos, a partir de janeiro de 1985, passou para 60 cents. por galão, ou seja, houve um crescimento de 500% de taxação em quatro anos. E mais ainda, essa taxação representa 68% sobre o preço CIF do álcool local nos Estados Unidos. Realmente, nunca vi uma taxação tão violenta e isso, inclusive como disse o Senador Roberto Campos, nos causa preocupação, pois se estamos com uma dívida de mais de 100 bilhões, queremos pagar essa dívida, mas os próprios países que talvez detinham a maior parte dessa dívida não estão nos deixando pagar essa dívida. Então, esse problema, que embora seja pequeno, mas uma taxação dessa violência é difícil.

Agora, além dessa taxação, as companhias prejudicadas, porque o álcool brasileiro entrou no Middle West americano, hoje a PETROBRÁS tem tancagem no Estado do Alabama, tem tancagem em Ohio, tem tancagem na região da Califórnia. E fez isso porque, ao invés de ficar levando navios e vender navios completos para o comprador americano, porque o preço seria muito mais baixo, preferiu levar esses navios e colocar na tancagem e vender todos os dias, no varejo. Hoje, a PETROBRÁS vende lá caminhão por caminhão, acompanhando, inclusive, a evolução do preço do produto. Agora, essa posição dessas companhias americanas eu posso até entender, pois, afinal de contas, está entrando álcool e desbancando, como diz o processo contra nós, que estamos causando dano à indústria americana. Eu me lembro até de uma reunião que foi realizada na senama passada aqui em Brasília, no Itamarati, quando os produtores de álcool tiveram contato, inclusive, com congressistas americanos. E um dos congressistas, que eu não me lembro o nome, estava alegando para esse produtor os problemas que o Brasil está trazendo para os Estados Unidos em relação ao álcool, falando que, afinal de contas, as indústrias do Middle West estão todas fechando, por causa da presença brasileira. Depois ele, inclusive, elencou o problema do aço, falou do problema do calçado e disse que essa posição está prejudicando muito o industrial americano e foi por aí fora. Mas o produtor de álcool disse: "Eu estou muito mais preocupado, porque acho que os foguetes que estão dirigidos para lá deveriam estar dirigidos para o Brasil, porque o Brasil hoje é uma potência ameaçadora, porque com o álcool, com calçados e com o aço está ameaçando a economia americana. Eu estou preocupado" — ele falou isso em tom de gracejo. Mas esse sentimento desse segmento, do Middle West conta o Brasil realmente é preocupante e mais preocupante,

ainda, é que o próprio governo americano instituiu um sistema para beneficiar a América Central, em que todo o álcool que proviesse da América Central poderia entrar nos Estados Unidos sem pagamento de taxa. Mas, nós aqui, também, podemos levar o álcool para a América Central, à Jamaica, processar o álcool na Jamaica e mandar para os Estados Unidos e entrar sem taxa. Isso aí é totalmente legal. Mas já as autoridades americanas perceberam isso e estão se articulando, para proibir esse tipo de esquema na América Central. Então, a nossa posição que nós somos exportadores marginais de álcool nos Estados Unidos. Há, inclusive, uma suposição de que até a longo prazo poderia ocorrer que, em 1987 e 1988, os Estados Unidos estão com uma nova regulamentação para eliminar o chumbo da gasolina. Então, o substituto adequado do chumbo seria o álcool. Realmente seria o álcool, como também são outros produtos puros, como o PDR, o PDA e o próprio metanol. Então, existe uma série de produtos que podem ser adicionados à gasolina, eliminando o chumbo. E o álcool seria, realmente, um produto adequado. Mas hoje todos sabemos que as previsões de safra no Brasil são ainda praticamente insuficientes, nos próximos anos, no sentido de poder o álcool brasileiro participar hoje do que se chama de gás-álcool — americano. O gás-álcool americano representa 5% de todo o consumo de gasolina nos Estados Unidos. E hoje os Estados Unidos consomem 7 milhões e 300 mil barris diários de gasolina e 5% disso já é gás-álcool, ou seja, gasolina com 10% de álcool. Então existe uma tendência entre os refinadores independentes, porque as grandes companhias, a Esso, a Bovel, a Texaco têm um esquema de refino já sofisticado que pode prescindir inclusive do álcool. Elas podem fazer a gasolina sem o chumbo, sem problema algum. Mas os pequenos não teriam condições de fazer grandes investimentos nos seus processos de refina, para, inclusive, colocar produtos tipo MPDE e TDA, que são produtos químicos. Então, o álcool seria uma solução ideal. Tanto é assim que na Califórnia, na Flórida, na Middle West, os pequenos distribuidores, os refinadores estão adotando o álcool, tanto o álcool do Brasil, como o álcool do milho e até álcool da África do Sul e da Espanha. Mas as barreiras americanas estão hoje nesse nível e há sempre uma ameaça delas poderem aumentar. Ainda mais que agora existe um processo contra os produtos brasileiros, a PETROBRÁS e o Brasil.

O SR. CARLOS LYRA — Um processo contra a PETROBRÁS ou contra o Brasil?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Contra o Brasil, mas é claro que abrange a todos. Dentro desse esquema, a PETROBRÁS, as três companhias e os produtores de açúcar todos estão se defendendo e já existem escritórios montados, em Washington, em Nova Iorque e estão todos na defesa do álcool brasileiro. Mas a nossa preocupação é que, mesmo se houver uma capacidade de exportação maior para os Estados Unidos essa barreira violenta, essa taxa, praticamente, inviabiliza a colocação de álcool no mercado americano.

O SR. CARLOS LYRA — Eu gostaria de fazer uma pergunta.

Não haveria a possibilidade de fazer assim um teste de compra a mais com essas companhias americanas, porque temos X diminuído. Eles dizem que a taxação do álcool é feita, porque dão isenções, porque diversos Estados dão isenções. Na América, para produzir álcool, há isenção. Então, eles acham que esta isenção seria dada só ao álcool deles e não ao álcool de fora, pelo menos, é o que dizem, eu não tenho exatamente certeza, mas é o argumento que eles dão, a taxa é inserida, porque eles dão a isenção e acham que ela só pode ser dada para o álcool americano.

Acho que, nessa altura, o Brasil também está nessa posição, e era essa a pergunta que eu queria fazer a V. Sr...

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pediria para fazer as perguntas em seguida; a observação ainda concordo, mas a pergunta deixa para depois.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A política do álcool está, mais ou menos, esboçada, que estamos aqui inclusive, no Brasil, isso é apenas como referência, justamente, para poder no futuro termos colocação do álcool brasileiro na América do Norte, é que estamos desenvolvendo

vendo inclusive a colocação de álcool em substituição dos motores Diesel. Existe um estudo da PETROBRÁS que em uma época de emergência podemos aumentar de 22 para 25% a participação do álcool na gasolina.

No Brasil existem mecanismos internos que poderiam, inclusive, absorver o álcool excedente. A importância disso é porque sempre vamos ter barreiras a enfrentar nos Estados Unidos e diante dessas barreiras seria melhor adequar o suprimento nacional, de forma que esse suprimento pudesse absorver as quantidades excedentes da produção de álcool no Brasil.

Passaria, agora, a um capítulo do suprimento de gás natural, onde estamos seguindo, inclusive, orientação do Governo, no que diz respeito às prioridades para uso do gás natural.

A primeira é a recuperação secundária dos campos petrolíferos produzidos, GLP. E produção de GLP, ou seja, o gás, inicialmente, deve ser utilizado nos próprios campos de petróleo, inclusive, depois ser utilizado nas plantas de gás natural, que produz gás liquefeito e gasolina natural. Essa é a primeira prioridade.

A segunda prioridade é o gás natural para substituir o gás liquefeito de petróleo de uso domiciliar.

A terceira prioridade é a utilização do gás, como matéria prima para a indústria de fertilizante e petroquímica.

Finalmente, a substituição de derivados de petróleo no qual haja maior ganho de divisas, ou seja, por exemplo, substituir nafta por gás natural, combustível por gás natural ou outros critérios que o CNP poderia definir.

Dentro dessa orientação, a PETROBRÁS tem participado da comercialização e venda de gás natural.

O Gráfico a seguir demonstra essa ascensão das vendas de gás natural.

O outro gráfico, de nº 18, mostra as vendas no Estado do Rio de Janeiro, na Bahia e no Nordeste. Há uma ascensão, inclusive bastante acentuada, do suprimento de gás natural no Brasil, que tem ainda como o grande mercado devido à Bacia de Campos — aqui na área do Rio de Janeiro.

Com a entrada do Nordeste, que deve ser, mais ou menos, por volta de outro deste ano, esse Nordeste irá substituir sobretudo o óleo combustível em toda região do Nordeste brasileiro.

Os processos e os critérios que a PETROBRÁS tem adotado, em termos de estimular a venda de gás natural, seguindo sempre a orientação do Conselho Nacional de Petróleo e no estímulo desse consumo, as indústrias são sempre beneficiadas com condições que as estimulem a absorver gás natural. Geralmente são condições de prazo, de preço, embora o preço refira-se sempre a óleo combustível de baixa fonte de fluidez.

Mas, para que essas indústrias estimulem, por exemplo, a mudar de óleo combustível para gás natural, sempre, pelo menos, durante os primeiros seis meses, o gás é praticamente fornecido de graça para essas indústrias. Ainda em relação ao gás natural, a substituição maior que ele tem feito refere-se ao óleo combustível. Porque ainda o gás natural, no Brasil, vem associado à produção do petróleo, sobretudo na Bacia de Campos. As jazidas de gás natural sem associação de petróleo são ainda poucas no Brasil. Essa associação com o petróleo faz com que o tempo de utilização seja pequeno e instável. Por isso, quanto mais puder ser consumido durante a vida de um poço, é a política que a PETROBRÁS tem adotado e diferente dos outros países como por exemplo à Argélia onde o gás natural não é associado. Isso é possível num país como a Argélia, a União Soviética, os Estados Unidos ou a Europa, que recebem o gás natural da União Soviética e constam de sua infra-estrutura, toda ela, na base do gás natural.

Para finalizar inclusive eu teria mais dois tópicos mais rápidos porque pertencem inclusive, à minha área que é a participação da PETROBRÁS Distribuidora no mercado de distribuição. Ela, a rigor, como companhia subsidiária, começou as atividades em 1972 e já estava em terceiro lugar, no mercado de distribuição, detinha 21% do mercado, estava atrás da Shell e da Esso. A Esso, em 1972, detinha 26% do mercado e a Shell, 23%; e a PETROBRÁS Distribuidora detinha 21%. Hoje, a PETROBRÁS Distribuidora é a maior do País, porque detém 36% do mercado de distribuição, sendo que a Shell tem 19% e a Esso tem 15%, e as outras menores, Ypiranga, Texaco, e Atlantic detém 8,5% cada uma. E impor-

tante assinalar que, independente da importância da distribuição numa companhia de petróleo, porque uma companhia de petróleo sem mercado de distribuição é uma companhia que não se completa, quer dizer, todas as grandes companhias de petróleo do mundo iniciam com a produção e terminam com a distribuição. Então, é importante que a PETROBRÁS Distribuidora completasse esta atividade da empresa. Mas, além do problema conceitual da empresa se verticalizar, há a participação desta companhia na economia nacional. A PETROBRÁS Distribuidora é realmente pioneira, porque sempre é ela que vai dos lugares mais longínquos deste País, quer dizer, na Amazônia, no lado dos locais mais longínquos, inclusive no Amazonas, no Acre, na Rondônia, é a PETROBRÁS Distribuidora que tem lá seus postos. E há determinados Estados, como Acre e Rondônia, que é só a PETROBRÁS Distribuidora, porque realmente são em que os custos de distribuição são muito elevados. Daí só uma companhia de estado que pode suportar, ou pelo menos atuar nestas regiões. Além disso, através da PETROBRÁS Distribuidora, também, os produtos, aqueles que são novos no mercado, sempre a PETROBRÁS tem adotado uma posição de pioneirismo. Ainda lembro-me muito bem que, quando pela primeira vez no Brasil passou-se a produzir querosene para jato, foi uma luta enorme, porque as companhias distribuidoras estrangeiras fizeram um esquema para convencer a PETROBRÁS de que ela estava entrando numa área perigosa, porque o querosene para jato, mal especificado poderia criar uma situação de comção nacional, se, por acaso, uma aeronave caísse. Tivemos que mandar o produto para os Estados Unidos. Ficou em teste na Inglaterra durante muito tempo. Só depois de muito tempo, embora o nosso produto fosse o melhor possível, pudemos ingressar no mercado de distribuição por causa da PETROBRÁS Distribuidora. Óleo lubrificante, também, foi uma batalha enorme, porque o óleo lubrificante sempre detém uma fórmula, e se dizia sempre que essas fórmulas eram muito difíceis para um País, como o Brasil, poder fazer aqui. Hoje, fazemos óleo lubrificante, temos lubrificantes vendidos no Brasil inteiro e, inclusive, exportamos óleo lubrificante, tanto para a América Latina, como para a África. Sempre a PETROBRÁS Distribuidora foi uma pioneira nestes segmentos. E recentemente, inclusive, foi a primeira companhia que começou a distribuir álcool. Quer dizer, a primeira companhia que instalou bombas com álcool e começou distribuí-lo foi a PETROBRÁS Distribuidora. Então, independente de ser a PETROBRÁS Distribuidora a segunda maior empresa do País, a primeira a PETROBRÁS; e apesar de ter uma performance excelente, ela tem esse aspecto de pioneirismo.

E apenas para fazer aqui um comercial, gostaria de projetar um diploma que a Revista Exame deu para a PETROBRÁS Distribuidora, onde este diploma diz o seguinte: "Melhor das Melhores." E a Revista Exame confere esse diploma à PETROBRÁS Distribuidora pelo melhor desempenho global obtido nos últimos dez anos, no setor de distribuição de petróleo. Considerando que a Revista Exame não é estatal, é uma indústria privada, acreditamos que seja sincero, inclusive, este diploma.

Finalmente, uma breve referência, há uma outra área importante na PETROBRÁS, sob minha jurisdição, que é área de material e equipamento. É a área responsável pela compra e suprimento de todo equipamento de material da PETROBRÁS. E é a responsável, eu diria, é a pioneira na nacionalização dos equipamentos. Eu diria que a PETROBRÁS foi a que detonou a indústria de bens de capital no País, não é à toa que a ABDIB, que congrega as indústrias de bens de capital, foi criada em 1955, praticamente quando a PETROBRÁS começou as suas atividades. Este gráfico demonstra uma evolução das substituições de importação de bens de capital, onde até 1979 a PETROBRÁS fez um esforço exaustivo no sentido de nacionalizar todos aqueles equipamentos que a empresa absorve. Em 1979, praticamente mais de 90% dos equipamentos de material para dutos de refino e transporte já eram fabricados no Brasil. E com o Parque de Refino e Petroquímico instalado, iniciou a PETROBRÁS outra batalha, que era a batalha de nacionalização dos bens de capital da área de perfuração e produção de petróleo. Hoje, podemos, com orgulho, dizer que 95% dos equipamentos utilizados na nossa exploração e produção já são produzidos e fabricados no País,

o que demonstra o esforço que a PETROBRÁS vem fazendo com os fabricantes privados, tanto sejam eles nacionais como estrangeiros.

Como estamos com quase duas horas na nossa exposição, acho, Sr. Presidente, que agora eu estaria à disposição dos Srs. Senadores, para qualquer pergunta e esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passarmos à segunda parte, vamos interromper por cinco minutos, para um ligeiro intervalo.

(Suspendem-se os trabalhos por 5 minutos)

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Estão reabertos os trabalhos da nossa Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, ao estigmatizar durante essa discussão a existência de dois monopólios ilegais, o da importação do petróleo e da tancagem de álcool, não tive o propósito, de maneira alguma, de embaraçar o Dr. Carlos Santana. S. S. é um operador de compra e venda, não é o guardião da consciência jurídica da PETROBRÁS. O dever de fazer cumprir a Constituição cabe-nos a nós, Congressistas, e ao Judiciário. Meu propósito é meramente tentar contribuir para evitar a formação de novos monopólios.

O Dr. Carlos Sant'Anna começou sua exposição, enaltecendo os membros do monopólio como compradores/vendedores, praticamente como comprador de petróleo. **Prima facie**, isso é algo de se duvidar. Geralmente o governo é considerado um comprador e vendedor ineficiente, porque não tem a velocidade de respostas e de acatamento ao mercado, que é característica da empresa privada. O exemplo que ele menciona, a saber, o fato de após instituído o monopólio da importação ter-se reduzido o preço, é, permita-me dizê-lo, inconvincente. Àquela época, isso foi ocasião de acirrado debate. As refinarias privadas alegaram que essa redução de preços provinha do fato de que a PETROBRÁS mudou a natureza do óleo importado, passando a importar predominantemente os óleos mais pesados, com alto grau de enxofre, obviamente, mais baratos. Esses óleos eram perfeitamente adaptados à refinaria de Cubatão, que era menos sofisticada do que as demais, inicialmente era apenas **toping** e depois passou a **cracking**. Para essa refinaria, óleos mais finos não dariam rendimento compensador. Dá-lo-iam para as refinarias privadas, notadamente, Manaus e Capuava, que tinham instrumentação assaz sofisticada de **cracking**. Alegavam, além disso, que haviam dois inconvenientes no óleo diferente, mais barato comprado pela PETROBRÁS, que era o seu efeito corrosivo e muito mais poluente do que o dos óleos leves. Mas o problema é abstrato. Nós nunca saberemos se a PETROBRÁS é eficiente ou mais eficiente ou não do que empresas privadas, se bem que empresas privadas não operam no setor. Uma das características do monopólio é a incomparabilidade. Julgar se o monopólio é eficiente ou não, não é uma questão de análise lógica, é uma questão de fé, porque não há pontos referenciais de análise.

O Dr. Santana mencionou, também encomiasticamente, as decisões da PETROBRÁS de baratear o custo do petróleo, através da compra no mercado **spot**, evitando contratos de longo e médio prazo. Isso, realmente, permitiu economias substanciais, em algumas épocas. Mas houve o que parece ter sido um grande erro estratégico, cometido durante a Guerra dos Sete Dias. A PETROBRÁS, um pouco antes, havia cancelado e recusado contratos de fornecimento a médio prazo. Foi colhida de surpresa pela Guerra dos Sete Dias, da qual resultou um embargo e o fechamento do Canal de Suez. Os fretes explodiram e os suprimentos se tornaram escassos. Num primeiro momento os petroleiros não passavam pelo Canal de Suez e ainda não se havia generalizado o uso de supertanques econômicos, contornando o Cabo da Boa Esperança. O resultado foi, realmente, uma alta de fretes e uma escassez temporária de suprimentos. E o Brasil que tinha tido grande vantagem em compras individuais no mercado **spot**, passou a ser severamente punido pela inexistência de contratos de médio e longo prazo, que lhe teriam garantido suprimento assegurado e fretes mais baixos. Há, portanto, os dois lados da medalha. Não sou técnico no assunto. Acreditado que a PETROBRÁS tenha procurado, ao longo do tempo, man-

ter a melhor mistura de spots e de compras de contrato. Espero que isso tenha realmente acontecido, não sou um técnico no assunto. Mas, esse fato ocorreu e me parece ter sido um erro estratégico.

O Dr. Santana mencionou a importância que vêm assumindo as operações de contrapartida, diante das quais a importação de petróleo é recompensada pela exportação de mercadorias.

Eu teria talvez aqui um ingênuo orgulho autoral, porque data de 1965, se não me engano, um decreto do Governo Castello Branco, antes de instituído o monopólio de importação, que tornava obrigatório para as companhias de petróleo exportarem produtos brasileiros na proporção de um mínimo de 20%, nas compras totais. Isso desagradou, profundamente, os chamados trustes petrolíferos, que contra isso protestaram, porque achavam que não era de sua vocação e negócio promoverem exportações brasileiras. As forças, adaptaram-se a um esquema então criado. Esse esquema, pouco depois do Governo Castello Branco, desapareceu e, durante muitos anos, a PETROBRÁS não se preocupou com o problema da contrapartida. Ressuscitou a idéia após a segunda crise do petróleo. A contrapartida tem vantagens e desvantagens. A vantagem óbvia é o cancelamento do dispêndio cambial, através da exportação de mercadorias. As desvantagens podem ser uma ilusão de adicionalidade, quer dizer, muitas das exportações dadas em contrapartida poderiam ter sido exportadas normalmente. E a contrapartida, às vezes, tem muito pouco a adicionalidade. A segunda dificuldade, reconhecida na literatura econômica, que é geralmente avessa ao Sistema de Baxter é o preço. Frequentemente, na contrapartida tem-se que fazer concessões de preço.

A propósito, parece-me que as transações com a Nigéria têm sido deficitárias. As acusações que tenho ouvido são de que elas têm sido deficitárias e, em segundo lugar, que haveria sido dado o monopólio a uma empresa privada, o que é bizarro, a COTIA, uma espécie de responsabilidade e coordenação das exportações privadas, dadas em contrapartida. Espero que nenhuma das duas observações seja correta, mas vale a pena mencioná-las.

As exportações de derivados têm sido encorajadoras. A PETROBRÁS tem-se aplicado ao assunto e conseguiu exportar um volume substancial de derivados. Novamente, a indagação que cabe é se essas exportações não têm sido subvencionadas, quer dizer, se não têm sido feitas a um preço inferior, ao custo do petróleo mais o custo de refino e processamento. Alega-se que isso tenha ocorrido.

Voltando ainda, por um momento, à questão de comércio, as *tradings* privadas reclamam que muitas vezes a INTERBRÁS se interpõe no negócio. Uma vez descoberto um negócio, a INTEBRÁS se oferece em substituição ao comerciante privado e brande as suas vantagens especiais, sua capacidade de barganha. Não é vocação específica da PETROBRÁS a comercial. Tanto quanto possível, ela deveria fornecer essa capacidade de barganha às empresas privadas, para que elas, sim, façam essas operações de contrapartida. Afinal de contas, a capacidade de barganha não é um direito inerente da PETROBRÁS, não está previsto no monopólio, foi uma concessão estatal. No caso, uma concessão legal, porque não foi precedida de lei. O mínimo que se poderia esperar é que a PETROBRÁS mobilizasse as *tradings* privadas, indicando-lhes qual a demanda de importações em relação a um determinado país, para que se pusessem a campo à busca de contrapartidas.

O problema que agora surge, fabuloso para o Brasil, é o problema do álcool. Desvendam-se oportunidades consideráveis no mercado norte-americano pela eliminação do consumo de chumbo tetraóxido que bem poderia ser substituído pelo *gas-álcool*, como dizem os ingleses, ou pelo nosso álcool. Infelizmente, há uma onda de protecionismo dos Estados Unidos. É uma onda de protecionismo dos Estados Unidos. É uma onda miope, porque um país credor deve ter vontade de importar do devedor, até mesmo para receber pagamento. Uma onda miope, mas explicável pelo enorme déficit norte-americano, que esse ano deve chegar a 140 bilhões de dólares. Essa a dificuldade, aliás, de argüírmos. Eu mesmo já procurei criar um complexo de culpa em americanos, com relação à sua atitude protecionista. E a resposta deles contém certos aspectos embaraçosos. Dizem eles, é verdade, somos protecionistas, e isto é um meio in-

eficiente de proteger a nossa indústria. Mas, apesar disso, demos ao Brasil 40% do seu saldo cambial e 85% do aumento de exportações da América Latina foram realizados, no ano passado, com o comércio com os Estados Unidos. Em segundo lugar, arguem eles — é sempre bom conhecer o ponto de vista do adversário — o bom negociador é aquele que também entende o ponto de vista do adversário. A segunda objeção que fazem é: "Nossos pecados são veniais, comparados com os pecados do Brasil. O que fazemos é aumentar tarifas, para dificultar importações, ou criar quotas que permitem algumas importações até um determinado limite. O que faz o Brasil? Proíbe importações. Proíbe importações de petroquímica; proíbe importações de informática; proíbe importações de vários outros ângulos. É uma proibição total de importação. Uma coisa *sexy*, que hoje se chama reserva de mercado, sem que ninguém tenha analisado, na realidade, os danos que isso causa. E esses danos são variados. Primeiro, uma barreira aduaneira é uma dificuldade de importação, mas não é uma proibição de importação; segundo, a reserva de mercado, tal como a praticamos, encarecendo normalmente as importações, ou vedando importações totalmente, encarecem também a exportação. Normalmente, todas as exportações têm um insumo importado. Auferimos as exportações e não nos damos consciência, freqüentemente, de que estamos machucando as nossas exportações.

Finalmente, o nosso protecionismo tem um aspecto, particularmente, detrimetoso, que é a rejeição de investidores. Nós não só rejeitamos o produto, como os investidores. Rejeitar o produto é concebível, rejeitar os investidores que viriam produzir aqui, gerar empregos, criar renda, e gerar exportações, evidentemente, é coisa de uma lógica tão absurda que eu não consigo, realmente, compreender.

Tomemos o caso do aço. Recentemente, falando com um amigo americano, critiquei acerbamente as cotas de importação de aço, e disse ele: são cotas, o Brasil pode continuar exportando, não pode exceder certo limite. Admitimos importações e admitimos investimentos brasileiros na produção do aço, por exemplo: a Vale do Rio Doce que comprou 25% da antiga Kaiser, na Califórnia, que se tornou uma produtora nos Estados Unidos. Devemos continuar lutando contra esse protecionismo. À parte de um país grande, o mais rico do mundo, como os Estados Unidos, é uma atitude, obviamente, inútil. Eles acabarão ferindo as suas indústrias exportadoras, para proteger as suas indústrias importadoras.

É preciso que reconheçamos que, também, temos culpa no cartório, porque o nosso protecionismo, assim como o nosso nacionalismo, são muito mais radicais. O nacionalismo de lá é um nacionalismo de integração, rejeita produtos e integra capitais. E o nosso é uma rejeição absoluta, quer de produtos, quer de produtores.

Passemos, agora, à questão da distribuição. Uma velha poesia que tenho em relação à política da PETROBRÁS: no Governo Castello Branco emanou instrução para que em matéria de distribuição a PETROBRÁS se confinasse a reaplicar os lucros gerados pela distribuição. E a razão é óbvia. A responsabilidade fundamental da PETROBRÁS, para a qual foi criado o monopólio, é a produção e exploração do petróleo. Tudo que é desviado desse setor é detrimetoso e retarda a exploração. Outra coisa não aconteceu, a Guerra dos Sete Dias aconteceu em 1967, a primeira crise do petróleo, em 1973, e, praticamente, até 1979 não mais do que 30% do orçamento da PETROBRÁS, talvez um pouco mais, 36%, eram destinados à pesquisa e à exploração. Os outros investimentos eram refinarias superdimensionadas, como sabemos, frota de tanques, investimento em distribuição, PETROQUÍMICA, onde a PETROBRÁS investiu maciçamente. Hoje, está demonstrado que não faltava petróleo, estamos a cada momento descobrindo novas fontes de petróleo. O que faltavam eram investimentos. E faltavam por quê? A PETROBRÁS se espalhou por inúmeros campos e não se continha no seu direito monopolístico e na sua vocação básica. Agora, sim, o orçamento da PETROBRÁS é praticamente de 85 ou 90% destinado à pesquisa e à exploração, o que é altamente elogiável. E os resultados estão aí à vista.

Ainda no campo de distribuição surge o problema da distribuição de gás. Isso não é monopólio estatal, talvez, nem a produção de gás seja monopólio estatal.

A leitura dos Anais da Câmara e do Senado, quando da discussão da Lei nº 2.004, publicaram que os legisladores estavam preocupados com os gases raros e não com o gás natural. A distribuição, certamente, não é monopólio da PETROBRÁS. Por que a PETROBRÁS insiste em construir um gasoduto paralelo ao da Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro? Por que não deixar o Estado distribuir gás, se não está na área do monopólio e se a vocação principal da PETROBRÁS não é distribuir gás e sim produzir petróleo e gás? Por que obter, também, aos anseios de expansão da COMGÁS de São Paulo, que está encontrando dificuldade em ter entendimentos com a PETROBRÁS o mais lógico seria que a PETROBRÁS se retirasse dessa área, que poderia ficar com os Estados e com a iniciativa privada que, certamente, teria capacidade para levar a coisa a bom termo.

Neste campo de expansão, de distribuição, ouço falar que existe uma companhia chamada PETRASA para transporte rodoviário de petróleo. Existe uma subocupação da frota de caminhoneiros e carreteiros. Parece-me, inclusive, que essa empresa é deficitária. Por que insiste a PETROBRÁS, além de querer o monopólio de transporte marítimo — esse só legal na cabotagem em relação ao óleo brasileiro e ilegal nos outros — por que querem, também, invadir a área de distribuição de gás e agora, também, a distribuição rodoviária? Qual seria a explicação para esse estranho imperialismo burocrático?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Deputado, o Sr. Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Quero, antes, agradecer ao Presidente da Mesa a oportunidade que me concedeu de falar sem interrupção, porque agora me sobra mais tempo para ir diretamente às perguntas.

Aliás, esse tipo de diálogo é o que mais desejaria a PETROBRÁS, porque, se a PETROBRÁS tivesse uma Comissão de Inquérito de três em três meses, seria o ideal, primeiro, porque poderia se explicar e depois teria de esclarecer uma série de más interpretações sobre algumas das atividades que ela tem.

Eu sempre digo que não existem opositores à PETROBRÁS, existem pessoas mal informadas a respeito da PETROBRÁS. Claro que a PETROBRÁS é uma companhia cheia de defeitos, como é qualquer companhia, seja privada ou estatal. Mas o que se sente é que há uma desinformação por culpa, talvez, da própria PETROBRÁS, que, num regime autoritário neste tempo todo, talvez tivesse ficado num pedestal e se julgasse intangível. Então, na hora em que a PETROBRÁS, volta à planície, acho muito bom esse tipo de colocação, inclusive, pelo Senador Roberto Campos.

Começando pelas suas indagações, eu gostaria de fazer uma colocação, não quero particularizar aqui as empresas que importavam petróleo antes do monopólio. Mas, como participei diretamente nessas negociações, posso garantir ao nobre Senador, inclusive, posso lhe mandar um documento a respeito, eu diria que 70% do petróleo importado naquela época, os petróleos são os mesmos petróleos. Foi uma refinaria que comprava um tipo de petróleo, o petróleo não foi mudado e, 24 horas antes do registro de forma legal, o preço do petróleo era de 2 dólares e 50 cents o barril, por exemplo; e 24 horas depois, esse preço passou para 1 dólar e 90 cents. As condições, praticamente, não mudaram e nem estou aqui querendo afirmar que houve um superfaturamento. Estou querendo dizer que uma coisa é uma companhia comprar 200, 300, 400 mil barris e uma outra é comprar 20 mil barris por dia. Talvez, 20 mil barris por dia não tenha a força de barganha. Então, como fui participante da negociação, posso garantir ao nobre Senador que, inclusive, neste caso específico, não houve mudança de petróleo, houve em algumas outras refinarias, refinarias menores, mudanças de comportamento da especificação do petróleo. Realmente houve uma redução efetiva do preço do petróleo.

Com respeito à outra afirmativa do nobre Senador, com relação à eficiência da PETROBRÁS, acho que a PETROBRÁS tem demonstrado a sua eficiência. Acho que a PETROBRÁS não seria eficiente, se ela não tivesse descoberto o Campo de Majnoon no Iraque. E mais ainda, os franceses estiveram nesta área, a Compagnie Française de Pétrole, que não era companhia estatal. Chegou lá a *British Petroleum* e não descobriu. Se a PE-

TROBRÁS descobriu uma reserva de 10 bilhões de barris diários, acho que os seus geólogos eram eficientes. Se a PETROBRÁS consegue ganhar uma concorrência em Nova York e bater a Shell, para fornecer óleo combustível para a companhia mais importante de energia elétrica da Costa-Leste, eu acho que a companhia é eficiente. E posso garantir ao Senador Roberto Campos que não há nenhuma condição de vendermos um produto em que haja prejuízo de divisas. Esse assunto é uma preocupação constante, utilizando-se modelos matemáticos, e para não cairmos na tentação de depreciarmos o nosso produto à busca de estatística.

Com respeito ao problema da crise de petróleo de 66/67, também posso garantir ao Senador que a PETROBRÁS — e isso eu tenho publicações especializadas, internacionais — a PETROBRÁS não comprou petróleo iraquiano mais alto do que as outras companhias internacionais. A PETROBRÁS inclusive ficou na média para baixo. Embora ela não tivesse contratos a longo prazo, com os contratos a curto e médio prazos e a conta spot, conseguiu um preço médio que se alinhava com os grandes compradores daquela época. E essa assertiva pode ser comprovada com publicações da indústria de petróleo, em que durante muito tempo a PETROBRÁS foi colocada mesmo como exemplo de companhia que sabia comprar no mercado internacional de petróleo.

Com respeito ao problema da contrapartida, também, garanto ao Senador que as exportações que estão sendo geradas em consequência da compra de petróleo são exportações adicionais, porque essas exportações se destinam a regiões que nunca compraram do Brasil: Iraque, Nigéria, Argélia, Irã, se não fosse a presença da PETROBRÁS, o exportador brasileiro privado não exportaria, porque o exportador privado brasileiro não tem condições de barganha, não tem condições. A única barganha é o petróleo. E também, com relação ao problema da Nigéria, realmente há uma firma privada a Goodyear, que está, eu diria, coordenando as exportações de produtos brasileiros para aquela região. Ela não tem o monopólio. Ocorre que, como já disse, as empresas privadas são ágeis, agem rapidamente, conseguem fazer lobby, que é um elogio que se possa fazer, então, ela não conseguiu, eu diria, um maior benefício do governo nigeriano, porque de repente ela tem 15 anos trabalhando na Nigéria, e conseguiu contatos, relações, que o governo nigeriano, inclusive, a chamou e disse: "Gostariamos que essa companhia, articulada com a PETROBRÁS, montasse aqui um "pacote" de exportação". Mas não há, de forma alguma, monopólio. Qualquer empresa privada que quiser exportar para a Nigéria poderá fazê-lo e a PETROBRÁS, dará todo o apoio necessário.

Com relação ao problema que o Senador arguiu que a INTERBRÁS, atrapalha certas negociações eu posso garantir que realmente a INTERBRÁS, como outra companhia... é o problema da postura do burocrata estatal. Às vezes há empregados da companhia que talvez têm mais fé do que outros; às vezes, talvez, sejam mais rancorosos do que outros; talvez sejam até mais atrevidos do que outros, mas essa não é a tônica inclusive da INTERBRÁS como sua política. Posso citar, inclusive, alguns exemplos. O Irã, a presença da PETROBRÁS nesse país, através da INTERBRÁS, foi toda montada, costurada, com a participação da empresa privada; seja ela trading, seja ela fabricante, e essa montagem foi feita nos seus mínimos detalhes. Até para o cálculo da receita, do possível prejuízo, tudo junto com a empresa privada. Inclusive a INTERBRÁS e a PETROBRÁS nem querem faturar certos tipos de produtos; são faturados pela empresa privada diretamente. No caso do Iraque, temos um exemplo que considero muito importante aqui referir, a exportação de carne. Estamos numa situação difícil, hoje, de estoques imensos de carne aqui no Brasil. O mercado iraquiano surgiu pela ação da PETROBRÁS e o que fez a INTERBRÁS? Fez um consórcio com a empresa Bourdon e esse consórcio é que está vendendo carne ao Iraque. É o casamento perfeito entre empresa privada e empresa estatal. Não somos, de forma alguma, maniqueístas. Achamos que há empresas estatais ruins, burocratas estatais ineptos, como também achamos que empresas privadas têm muitos gerentes ineptos e ruins. Mas, quando os interesses nacionais se comungam, como nesse caso específico, está ganhando o Frigorífico Bourdon, está ganhando a INTERBRÁS e está ganhando

do País, como um todo. Dou mais dois exemplos de que a PETROBRÁS, nesse aspecto de comércio exterior, é tão isenta e não tem nenhum preconceito religioso, porque ela também ajuda à empresa multinacional. Uma multinacional que tem sido amplamente ajudada pela PETROBRÁS é a Volkswagen. Ela, num certo ano — 1977 — estava com um problema de como entrar no mercado argelino, que era comandado pela FIAT, pela RENAULT. E a Volkswagen aproximou-se da PETROBRÁS e disse que queria entrar naquele mercado, mas o argelino dissera que somente entraria naquele mercado, se a PETROBRÁS comprasse fosfato. Realmente a Volkswagen não poderia comprar fosfato. Então, chegou para a PETROBRÁS e acentuou que o único jeito seria a PETROBRÁS comprar o fosfato. A PETROBRÁS, também, não tinha nenhuma vocação para comprar fosfato, mas tinha um bom relacionamento com os consumidores de fosfato, através da sua atuação na área de fertilizantes; conseguimos convencer os consumidores de fosfato que seria importante para o País fazer uma transação Volkswagen/fosfato. E assim foi feito. E a empresa conseguiu entrar no mercado argelino e ali está até hoje, graças à ação da PETROBRÁS. Poderia eu citar vários exemplos. Ainda agora a Volkswagen fechou um contrato com o Iraque para vender cem mil carros, num valor que pode chegar, em dois anos, a 1 bilhão de dólares em automóveis para o Iraque. Não foi de graça isso. Se não houvesse... não estou querendo aqui traçar loas para a PETROBRÁS, de forma alguma. Mas realmente, a posição da PETROBRÁS foi fundamental para essa empresa fechar o negócio com o Iraque. E foi fechado porque a PETROBRÁS vai comprar petróleo equivalente aos carros exportados. E assim outros exemplos que poderia dar. A Mendes Júnior, inclusive, hoje está no Iraque. Ela não estaria, se não tivesse feito um consórcio junto com a INTERBRÁS e com isso ter construído aquela rodovia lá.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A questão é sempre a mesma, só foi possível fazer isso com a PETROBRÁS, porque só existe a PETROBRÁS. Não se tem termos de comparação. A PETROBRÁS tem o monopólio da importação, então, só ela que tem poder de barganha...

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Senador Roberto Campos, a minha colocação é outra. Se não existisse a PETROBRÁS, quem estaria no seu lugar? Provavelmente seria a Esso, a Texaco, a Shell, que são multinacionais e que não estariam interessadas em fazer vinculações de carros, nem de frangos, nem de carne.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não, necessariamente. Poderiam ser empresas privadas brasileiras.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Mas empresas privadas brasileiras, quando citei casos anteriores, possivelmente, não teriam o parque de refino que tem a PETROBRÁS. Teriam várias refinarias aqui, comprando diversos tipos de petróleo. E como concentrar esse poder de barganha?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Isso é um problema de coordenação e não de monopólio. Pode haver coordenação sem monopólio.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Digo o seguinte: só a concentração é que dá o poder de barganha e uma empresa só é que pode comercializar. Então, acho que a ausência da PETROBRÁS... a PETROBRÁS tem errado muito, mas sua ausência nesse campo não teria permitido a avançagem nessa área do comércio exterior.

O SR. JOSÉ MACHADO — Se V. S.^a me permitir um esclarecimento, a General Motors, há cerca de uns cinco anos, iniciou um processo de centralização do seu poder de compra, para reduzir os seus custos. E agora é a empresa maior do mundo. Ela comprava sem nenhuma centralização. Hoje está centralizando. Então, a centralização, na utilização do poder de barganha é fundamental, sobretudo para uma Nação pobre, em desenvolvimento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Acho que a intervenção do nobre Deputado é muito oportuna, porque eu fa dizer justamente isso. Mas digo o seguinte: o problema do monopólio com, data venia da intervenção do Senador, considero um problema de semântica, porque quando os Estados Unidos colocam uma barreira de 60 cents

por galão, realmente não é monopólio. Mas essa barreira inviabiliza a colocação do álcool nos Estados Unidos. Então, os Estados Unidos têm condições de se defender contra indústrias alienígenas. O Brasil, para se defender, achou que deveria dotar a PETROBRÁS de um instrumento que ele pudesse, inclusive, concentrar nele as compras do petróleo derivado. Então, os países, eu vejo, por exemplo, uma comunidade européia, se por acaso o Brasil quisesse vender álcool para a França, seria impossível, porque as barreiras lá são mais terríveis e piores do que qualquer monopólio. É impossível, não se pode entrar na França. Com todo o governo Mitterrand, tem lá os seus lastros de capitalismo.

Então, a minha posição é a seguinte: o Governo, quando estabeleceu certos tipos de instrumentos legais foi para defender não a PETROBRÁS, porque a PETROBRÁS é a executora do monopólio estatal, o monopólio é da União, e a PETROBRÁS executa. Se a PETROBRÁS tem que executar um monopólio, ela vai tentar executar da melhor maneira possível.

Com respeito à referência do Senador aos investidores que os Estados Unidos são contra o produto e que o Brasil tem esse vício de ser contra o produto e contra o investidor. No meu ramo, na minha área de atuação, quer dizer, na área de indústria e petróleo, não somos contra o investidor, desde que ele não venha aqui investir em coisas que já sabemos fazer. Quando se sabe fazer certo tipo de equipamento, não se precisa de investidor estrangeiro. Agora, quando não temos a tecnologia e temos que aprender, aí chamamos o investidor. E dou dois exemplos recentes: a PETROBRÁS não, a empresa privada brasileira acabou de formar com o capital francês, para fazer tubos flexíveis em Vitória, porque são tubos que o Brasil não tem condições de fazer, são tubos que são utilizados na perfuração e produção de petróleo, que só tem uma companhia no mundo, que se chama Conflit, que é uma companhia francesa, só ela que faz. Ela detém o monopólio da fabricação desse tubo. O que a PETROBRÁS fez? Em vez de ficar comprando esses tubos, ad eternum ela propôs à companhia para se estabelecer aqui, fazer uma fábrica junto com a empresa privada nacional e depois disso vender para a PETROBRÁS. Então, nós não somos contra o investidor. Outra é a fábrica que está sendo montada no Rio de Janeiro, de catalisador, que tem a participação da Oxteno, que tem a participação da empresa holandesa chamada Aspirium e que tem uma participação menor da PETROQUISA. Então, a PETROBRÁS chega à conclusão fazendo os cálculos, que comprar catalisador, também num período de cinco ou dez anos, seria muito pior para o País do que fazer uma fábrica aqui.

Então, eu diria que, na área específica da indústria de petróleo, não temos preconceitos com respeito ao investidor estrangeiro.

No que se refere à distribuição...

O SR. ROBERTO CAMPOS — A exportação de subvenção da África?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Não, a isso eu tinha me referido que as exportações, seja para a África, seja para os Estados Unidos, seja para a América Latina, tudo é feito dentro de um modelo matemático e que não há subvenção, de forma alguma, porque seria uma empresa criminosa do governo vender derivados para fazer estatística, quando a economia de divisas não é levada em consideração. Então, isso não é feito. Posso, inclusive, se a Comissão quiser, mandar demonstrativos de como a PETROBRÁS calcula esse tipo de custos, para demonstrar que, ao contrário, temos uma receita bastante acentuada nessa área de exportação.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Pediríamos que mandasse aqui para a Presidência esses demonstrativos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pois não.

Na área de distribuição, a PETROBRÁS realmente é uma empresa de petróleo, quer queiram, quer não! A PETROBRÁS é uma indústria de petróleo e com isso ela tem que ser integrada. Não existe nenhuma empresa de petróleo no mundo que tenha produção e refino e não tenha distribuição, porque realmente na distribuição é que integra aquela famosa fase do poço ao posto. Isso aí ocorre na empresa privada e na empresa estatal. Dou dois exemplos: a França, e foi isso feito na época do Presiden-

te Miterrand, na época em que a França estava sob a era capitalista, criou uma companhia estatal de petróleo, 100% estatal, chama-se Hef Erap. Essa companhia tem uma presença marcante na área internacional de petróleo e tem produção, exploração, refino e instrução. Quem vai à Europa, vai verificar a bandeira Hef em vários pontos da Europa.

Então a PETROBRÁS seria uma empresa aleijada, se tivesse todos esse segmentos da indústria menos a distribuição. E como a distribuição, a sua receita, é reinvestido totalmente no sistema PETROBRÁS, que dizer, a PETROBRÁS agora na distribuição tem uma maneira de aumentar a sua receita, acho que esse segmento é bastante adequado às funções da empresa.

Quanto a esse ponto que o Senador se referiu com respeito ao investimento na área de petróleo, num período em que deveria se investir e não se investiu, o Dr. Carlos Walter acho que foi bastante detalhado, demonstrou realmente que o problema não foi investir na hora errada. Inclusive ele mostrou aqui na transparência e que é uma coincidência do início das atividades do Mar do Norte com as atividades da PETROBRÁS. Quer dizer, o Mar do Norte, o primeiro campo que foi descoberto não no Mar do Norte, mas na Holanda, em 1969, um campo de gás na Holanda, que deu o **trading** do Mar do Norte e depois o primeiro campo Ecofiste, que foi mais ou menos iniciado lá pelo ano de 1971/72, quando ele mostrou que o primeiro campo na plataforma da PETROBRÁS, Guaricema, foi mais ou menos dentro da mesma época. Agora, uma coisa é correta, quando a PETROBRÁS começou a se lançar para a plataforma, não havia nem tecnologia, não ia adiantar nem ter dinheiro, quer dizer, não tinha tecnologia. A tecnologia surgiu à medida em que o Mar do Norte foi desenvolvendo.

Então, a PETROBRÁS, no meu entendimento, não se atrasou. A PETROBRÁS não poderia investir antes, porque ela só tinha uma condição de aumentar a produção de óleo, na plataforma submarina. Isso é verdade. Investir na área terrestre seria fazer um paliteiro, quer dizer, furar por furar. Então, a hora em que ela tinha condições de aumentar a sua produção era na plataforma. E na plataforma, infelizmente, a tecnologia era escassa. Mas logo que a tecnologia foi posta à disposição da PETROBRÁS ela... Tanto é assim que hoje a PETROBRÁS, das companhias dos mundo, é que investe em águas mais profundas. Estamos aí investindo em águas de 300, 400 m e na perspectiva de investir em águas de 900 m, não tem lugar nenhum no mundo que faz esse tipo de perfuração.

E com respeito ao problema do gás...

O SR. — O gás foi descoberto na Holanda em 1964. Em 1969 a tecnologia já estava montada.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pois é, mas aquela tecnologia era caixa preta. A PETROBRÁS não tinha acesso aquela tecnologia.

Então, estou dizendo que, quando a PETROBRÁS teve acesso, ela foi desenvolvida. Quanto ao problema dos gás, a PETROBRÁS não construiu nenhum gasoduto. A CEG construiu um gasoduto e, através desse gasoduto tem distribuído gás na Guanabara. PETROBRÁS não participa, a PETROBRÁS entrega o gás à CEG, normalmente, a PETROBRÁS não está na distribuição do gás.

Como V. Ex^a ressaltou, com relação ao gás natural a distribuição não é monopólio; o que é monopólio é o transporte do gasoduto. Mas a distribuição, de forma alguma. O problema do Brasil é que não tem mais para distribuir. Ele tem esse gás aqui de Campos, tem lá o Nordeste, que estamos fazendo; e em São Paulo não tem gás. São Paulo tem nafta, quer dizer, todo o gás de São Paulo, que é distribuído na área doméstica é nafta. A PETROBRÁS não está na área de distribuição de gás de São Paulo. O que a PETROBRÁS tem feito na Baixa da Santista é utilizar gás de refinaria para atender certas indústrias, mas, de forma alguma, a PETROBRÁS está participando na distribuição de gás.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Desejo fazer uma interrupção, reforçando o Senador Roberto Campos e esclarecendo, também o pronunciamento do Diretor Carlos Sant'anna. Na realidade, houve um equívoco do CNP, que financiou à CEG a construção do gasoduto e depois o próprio CNP limitou a CEG a utilizar esse ga-

soduto para a indústria. Na justificativa de que o campo de gás era associado ao petróleo da Bacia de Campos e que não é o campo uma reserva puramente de gás. Mas há o gasoduto e há o paralelismo, num certo trecho do Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Continuando, Sr. Presidente, finalmente, temos uma indagação do ilustre Senador Roberto Campos, em relação à PETRASA. Realmente a PETRASA é uma coligada da PETROBRÁS Distribuidora, que possui uma participação acionária menor. Agora, essa criação da PETRASA, inclusive o seu Vice-Presidente está aqui, ela foi criada, porque há uma portaria do CNP que, praticamente, exige que as companhias de petróleo tenham uma frota própria. E a maneira da PETROBRÁS ter uma frota própria foi criar uma companhia que não fosse com predominância de participação acionária da PETROBRÁS Distribuidora. Então, é uma coligada. A rigor, é uma empresa mais privada do que empresa estatal.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Presidente, Sr. Carlos Sant'anna, Diretor da PETROBRÁS.

Na realidade, ouvimos uma boa exposição do Diretor Carlos Sant'anna e também, como é natural, uma exposição do meu colega, o nobre Senador Roberto Campos.

O adiantado da hora, nos faz fazer só umas perguntas objetivas. A primeira é: qual a perspectiva da venda do álcool brasileiro para os estados americanos?

A segunda pergunta é: qual o relacionamento do exterior da INTERNOR na América com as **trading** brasileiras? E se existe a possibilidade de um delas todas?

A terceira pergunta é, especificamente, do meu Estado: qual o potencial de gás do Estado de Alagoas?

A quarta pergunta é: qual o potencial do Nordeste e qual será o uso deste gás?

A quinta pergunta: existe ou não, subsídio à nafta? E se há excesso ou falta de nafta no País. Essas seriam as perguntas que dirijo ao Diretor Carlos Sant'anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Com respeito à primeira pergunta, a perspectiva de exportação de álcool aos estados americanos, como eu havia assinalado a exposição, vai depender muito do resultado dessa ação que o governo americano está movendo contra o Brasil. O governo contra nós. São duas entidades americanas a ITC e a ITA, que são entidades do governo, e a petição foi dirigida a elas. A famosa ADM solicitou às duas entidades do governo uma providência contra a penetração do álcool nos Estados Unidos — são duas entidades americanas, a **International Trade Commission** e a **International Trade Administration** decidirem que as produtoras de álcool americanas têm razão, realmente vamos sofrer sanções, as quais ainda desconheço. Isto hoje está em tipo de interrogação, vai depender desse tipo de ação. Com respeito à perspectiva, em termos de capacidade, acho que isto não teria problema, desde que houvesse um planejamento melhorando a safra, poderia aumentar a exportação para o exterior.

Com respeito ao relacionamento, a INTERNOR, que é uma companhia americana subsidiária da INTERBRÁS. Então essa companhia tem comprado álcool aqui do Brasil, vendido pela INTERBRÁS, que vende diretamente para a INTERNOR. Também, de quando em vez, a INTERBRÁS por sugestão ou por indicação da PETROBRÁS tem vendido para a INTERNOR.

O SR. CARLOS LYRA — Ouço falar que a INTERBRÁS teria vendido a 39 para a INTERNOR e internamente a INTERNOR vende a 29. Existe qualquer coisa nesse sentido?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O que existe é que a INTERNOR vende álcool estrangeiro de acordo com o mercado americano. Não existe nenhuma indicação. Há um ano e meio, em 1983 para 1984, houve uma queda de preço da gasolina no mercado internacional. Na hora que cai a gasolina, cai o álcool, também, pois o álcool é combustível; não cai tanto como a gasolina, mas cai. Mas a colocação de que há uma parte, um intermeio, por causa dessa parte o preço baixa, isso não existe, como eu disse, a preocupação principal de quem exporta álcool é

o ganho de divisas. Mas vamos chegar ao ponto de ganhar divisas para fazer preços no mercado internacional. Então, a exportação brasileira, seja da PETROBRÁS seja das empresas privadas, se faz em relação com o preço do mercado. Então, não existe. Essa é, exatamente, a acusação que se faz, mas não em relação ao álcool, mas em relação ao custo de produção americana. Então, na medida em que o custo de produção de álcool americano é elevado e se chega em uma companhia querendo vender com o preço de acordo com o de mercado, ela se sente afetada. Mas não que estamos em desacordo com a lei de oferta e procura. Isso não existe.

Com respeito à pergunta sobre a ADM, aliás, está muito ligado com a pergunta que o Senador tinha feito anteriormente que a ADM teria feito uma proposta à PETROBRÁS para comprar o álcool e nós... A ADN parece que quis copiar a PETROBRÁS no sentido de que era um monopólio de compra de álcool nos Estados Unidos. "Nós vamos fazer um contrato nas seguintes condições: só vende álcool para mim".

O SR. CARLOS LYRA — Mas isso não é contra a lei americana?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Mas o termo não era assim monopólio, iria criar um termo mais contábil. Concentre em mim as suas vendas e eu vou esquecer essa ação. Na hora que eu concentrar, o preço cai, não há condições de barganha, não há condições de negociar nessas bases. Aliás, não houve uma proposição direta pela companhia, houve, sim, intermediários e eu não sei se isso foi iniciativa da própria ADM. Inclusive, no princípio desse ano, tive ocasião de almoçar com o Presidente da ADM e em nenhuma hora ele falou nisso.

Então, claro que os intermediários podem até ter sugerido. Mas isso que comprou a mais, realmente, era impossível dentro dessa ótica.

Agora, com respeito a Alagoas e ao Nordeste, eu até pediria a um dos Assessores, que tem esses números mais à mão, que pudesse responder.

As reservas de gás no Alagoas somam hoje por volta de 4 bilhões de metros cúbicos. É uma reserva interessante, porque é uma reserva de gás não associada à produção de petróleo, isto é, uma reserva que pode ser guardada. Basicamente, esse sistema de Alagoas é um sistema integrado com Bahia e Sergipe. As reservas de Alagoas, Sergipe e Bahia somam, hoje, trinta e nove bilhões de metros cúbicos, as perspectivas de um futuro não muito longínquo são que esses campos de terras de Alagoas, que hoje somam cerca de quatro bilhões de metros cúbicos de reservas e poderiam atingir dez bilhões. Para isso, a PETROBRÁS está investindo na área, principalmente, no Campo de Pilar e arredores.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Qual é a capacidade do Nordeste?

O SR. ANTÔNIO CÉSAR CAJUEIRO — As reservas do Nordeste, somando com as do Ceará, são da ordem de seis bilhões de metros cúbicos.

O Nordeste é um sistema de gasoduto com cerca de 420 quilômetros de extensão, que vai entrar em operação, como o Diretor Santana já expôs, no final desse ano, atendendo ao Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. O mercado a ser atendido é da ordem de oitocentos mil metros cúbicos por dia. No Ceará, está se preparando uma colocação, no início do próximo ano, para cerca de oitenta mil metros cúbicos por dia.

O SR. CARLOS LYRA — Isso é na base do GLP?

O SR. ANTÔNIO CÉSAR CAJUEIRO — Basicamente, o mercado, o gás, tanto no Ceará, como em Ubajara, no Rio Grande do Norte, é um gás associado à produção de petróleo. Então, a colocação tem que ser feita rápida, para atender às indústrias locais, onde predominantemente o mercado a ser substituído é para consumo como combustível.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Gostaria de esclarecer ao Senador Carlos Lyra que, no caso do Ceará, o gás natural vai passar por uma planta separadora de gás, para produzir gasolina natural, GLP, gás metano e também gás natural que será levado para os campos de

Aracati. Quer dizer, terá várias finalidades, não só de queima, mas de óleo diesel, e fornecimento de GLP — que é o gás de cozinha.

O SR. CARLOS LYRA — Mas isso não é da Amazônia?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Não. É do Ceará.

O SR. CARLOS LYRA — Esse é o Nordeste. Do Amazonas também é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Sim, do Amazonas e Jurua, que são independentes.

O SR. ANTÔNIO CÉSAR CAJUEIRO — É importante que se diga que em todo o sistema, a PETROBRÁS coloca sempre uma planta de gasolina natural. Conforme o Senador César Cals falou, haverá uma planta de gasolina natural junto a Fortaleza e uma outra junto a Guararé, no Rio Grande do Norte. Essas plantas produzirão gás liquefeito de petróleo e uma gasolina inacabada, que chamamos de gasolina natural, que é misturada ao fuel de gasolina.

O SR. CARLOS LYRA — Ouvi falar que talvez houvesse uma planta de uréia em Recife.

O SR. ANTÔNIO CÉSAR CAJUEIRO — Em Recife não.

O SR. CARLOS LYRA — A última pergunta. Existe ou não subsídio e excesso de nafta?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Sobre o assunto o Senador Virgílio Távora quer também aditar uma pergunta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Carlos Sant'anna, vamos ter bastante calma nesta resposta, porque justamente esta pergunta que vamos lhe fazer é um objeto, digamos assim, de muita controvérsia. Esses seus dados vão todos para o computador para depois conferirmos com outras respostas. O Presidente daqui já sabe que não obtivemos respostas muito satisfatórias nessas e em outras que vamos lhe fazer.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Com efeito ao excedente da nafta, é porque a nafta é utilizada pela indústria petroquímica, e na fabricação de gasolina. Então, na medida em que a gasolina reduz a produção e o consumo, é claro que haverá mais nafta disponível, o excedente está muito vinculado à produção de gasolina. E, na hora em que desse a gasolina, coloca-se o álcool no mercado e se tem mais disponibilidade de nafta.

O SR. CARLOS LYRA — Em números absolutos. Qual é o preço da nafta? A gasolina é tanto e a nafta é quanto?

Há uma controvérsia que a nafta para fertilizante é um preço, outros dizem que é outro e, finalmente, os jornais publicam também as coisas, como foi publicado ontem.

V. S^a poderia dizer qual é o preço da nafta?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É justamente essa parte, Dr. Carlos Sant'anna, se nós estamos ou não subsidiando a Petroquímica brasileira à custa de outros produtos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — É o problema do panorama visto da ponte. Qual ponte que nós estamos? Diria o seguinte: primeiro, vamos fazer um pequeno histórico sobre o problema desses complexos petroquímicos. A PQU — que foi o primeiro complexo petroquímico em São Paulo — quando ela começou a funcionar e foi antes da crise de petróleo, o critério era o seguinte: o preço da nafta deve ser semelhante ao preço do petróleo, porque era produzida que naquela época, com a PQU e não existia nem a COPENE nem a COPELUL. Acontece que a COPENE começou a funcionar, talvez por volta de 77, 78 e o critério também era o mesmo — o preço do petróleo vinculado ao preço da nafta. Quando chegou em 79/80, como demonstrei nas tabelas, houve uma brusca elevação dos preços do petróleo do mundo. O petróleo que custava antes menos de 20 dólares, chegou a 36 dólares, ficando impossível vincular o preço do pe-

tróleo ao preço da nafta, porque se fizesse isso, acho que a COPENE iria fechar as portas. Logo, seria impossível esse critério. Diante dessa realidade, tentou-se vincular o preço da nafta ao que se chama de valor médio de realização dos produtos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pode repetir, por favor?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Valor médio de realização de produtos.

Tudo isso ocorreu, naquela época, no princípio da COPENE e depois veio a COPELUL, que quando começou a funcionar, por ser uma companhia nova, então os valores da nafta era inferiores ao valor médio de realização dos produtos. Finalmente, dentro dessa ótica, a nafta tinha uma vantagem em relação ao preço do petróleo e ao preço de Roterdan.

Agora, seria poesia querer construir indústria petroquímica no Brasil, na base do preço de nafta de Roterdan, mesmo porque a nafta que é comercializada lá nós não sabemos bem como é esse preço, porque é oferecida por companhia integrada e não sabemos se aquele preço é o real ou está sendo compensado em outros segmentos da companhia. Mas, de qualquer forma, sempre o preço da nafta, em Roterdan foi mais caro do que no Brasil. E, presentemente, o preço da nafta hoje, no Brasil também está mais baixo do que o preço do petróleo.

Agorá, o fato da nafta estar com o preço mais baixo do que o preço do petróleo em relação ao preço da nafta, em Roterdan, se isso caracteriza um subsídio, realmente, então, há subsídio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Parabéns pela explanação. Pela primeira vez um cidadão chega aqui e diz o be a ba. (Risos)

O SR. CARLOS LYRA — Quero fazer uma interfe-reência. No meu Estado, especificamente, porque sabe-se que a Salgema trabalha com dicloroetano e compra álcool, mas constantemente, ocorre ela dizer: "Não posso comprar mais o álcool, porque o preço é alto". Ao passo que o preço é muito mais barato do dicloroetano feito da nafta.

Ora, se a nafta tem subsídio, então, vamos ficar em uma situação difícil. Porque o meu amigo, o Sr. Miragaia — inclusive eu faço parte do Conselho da própria Salgema — e posso dizer isso. "Então, não dá, ao preço do álcool nós não poderemos mais comprar o álcool de vocês e iremos nos abastecer de nafta ou, então, dicloroetano. Na realidade, é importante para o meu Estado, porque, quase 60% da economia do Estado é baseada na gasolina, quer dizer, na indústria do açúcar, é muito importante saber se a nafta tem subsídio mesmo.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Gostaria de esclarecer o seguinte: A nafta é subsidiada pelos outros produtos, quer dizer, o barril de petróleo não tem subsídio. Então, como a gasolina, também, subsídio o álcool, então, há uma série de subsídios entre os usuários.

O SR. CARLOS LYRA — Mas não acho que a gasolina subsidie o álcool. Este é um número que um dia iremos chegar.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Ao consumidor.

O SR. CARLOS LYRA — Mas não subsidia. A diferença do álcool, S. S^a compra o álcool em litro, este álcool anidro adiciona-se à gasolina. Qual é o preço que se compra o álcool? E qual é o preço que se compra a gasolina? Então, esse crédito que até agora tem sido dois ou três milhões é muito dinheiro. Esses números, na realidade eu tenho os números e tenho a dúvida, por que quem fica com esse dinheiro é o CNP? Porque V. S^{as} compram o álcool e misturam à gasolina, e a gasolina é vendida na bomba com o dobro do preço do álcool. Então, esse álcool que está contido aí dentro nos dá um subsídio enorme. Então, não sei se o álcool é subsidiado. Aí acho que é um negócio de chegarmos ao número, porque o álcool não leva um tostão de subsídio.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Permita-me completar o raciocínio, porque não é a PETROBRÁS que

subsidiava a nafta. Realmente, no preço da gasolina tem uma parcela, como tem a parcela do combustível GLP para compensar, inclusive o preço da nafta. Agora, o preço da nafta apenas para esclarecer ao Senador, em relação à nafta que a PETROBRÁS importou recentemente da Arábia Saudita não está assim com preço tão elevado. Só para se ter uma idéia, nós compramos há um ano nafta da Arábia Saudita. E o preço era da ordem de 240 dólares; e a nafta fornecida à PQU era da ordem de 220 dólares por tonelada. Agora, acontece o seguinte, quando o CNP fixa o preço, este era o último preço da tabela 220 dólares por tonelada. Mas à medida em que a taxa de câmbio vai subindo, esses 220 daqui a pouco viram 100. Porém, aí o problema é da política geral do Governo, como também é a gasolina, como também é o óleo combustível. Então, na época em que o preço é estabelecido, eu diria que praticamente, a nafta tinha um pequeno subsídio em relação ao produto importado. Agora, em qualquer empresa, na medida em que os produtos não são reajustados nas épocas oportunas, realmente ocorre um subsídio maior. Então, este esclarecimento é apenas para dizer que em relação à nafta de Roterdan, é realmente impossível colocar, como também em relação ao petróleo. Mas, como o Brasil não tem gás natural abundante, a sua indústria petroquímica foi feita na base da nafta. E assim, para colocar o preço em paridade com o nível adicional, nós acabaríamos matando a indústria petroquímica.

Todavia, o mais importante de tudo isto é o seguinte, pode haver subsídio, e há, mas o importante é que pegar a nafta e vender no mercado internacional ao preço de gasolina é melhor colocar a nafta no pólo petroquímico, transformar isso em produto petroquímico, que tem um valor agregado total, que quando se vende no mercado internacional, em termos de divisas, lucra muito mais o País do que vender nafta ao mercado internacional. Então, este, o ponto importante: É melhor vender produto petroquímico manturado do que vender nafta pura no mercado internacional.

O SR. JOSÉ MACHADO — Gostaria que V. S^a esclarecesse se, no interesse do desenvolvimento da indústria petroquímica do País, seria realmente conveniente manter-se os atuais preços da nafta. Parece que V. S^a já o disse bem, é que no preço final do produto acabado, a nafta, que entra subsidiada, acaba obtendo um resultado muito mais efetivo do que se ela, ao invés de ser entregue ao desenvolvimento da indústria petroquímica do País, fosse jogada no mercado internacional, a preço de gasolina. Então, isto é que deve, data vénia, ser enfocada. É a conveniência do interesse nacional. Se o interesse nacional com este subsídio é mais vantajoso do que se jogar esta nafta no mercado internacional, apenas para impossibilitar o desenvolvimento da indústria petroquímica no País.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Acho que o Deputado focalizou bem o ponto. O problema é se o resultado final é ou não, vantajoso para o País. E o resultado final é vantajoso para o País. E o Governo adotou uma opção de construir uma indústria petroquímica no País, na base de nafta, mesmo porque não tem gás natural. O Governo podia ter adotado, não vamos construir indústria petroquímica, vamos importar tudo. Também seria uma opção, mas esta opção não ocorreu. Então, estamos diante de uma realidade, temos pólos petroquímicos que estão empregando mão-de-obra brasileira, que estão empregando matéria-prima brasileira e economizando divisas para o País, com ou sem subsídios.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Sobre o assunto, uma observação que eu gostaria de rememorar na declaração do Dr. Paulo Vieira Belotti, e gostaria que o Diretor Carlos Sant'anna pudesse confirmar com a minha interpretação. É que o Dr. Paulo Vieira Belotti disse que, como os produtos petroquímicos têm os preços controlados pelo Governo, como a nafta é um insumo, quando esta é mais barata, é claro não fica o lucro da diferença, não fica na empresa petroquímica, porque o produto petroquímico é que fica mais barato, visando o mercado internacional. Quer dizer, não ganha a empresa, ganha o produto petroquímico, que é, a rigor, subsidiado.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Acho que aí extrapola a área da PETROBRÁS, porque aí calmos no campo do CIP. É o CIP que estabelece o preço. E aí eu não posso avançar mais do que isto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, quando da minha vez, tornaremos novamente ao assunto sobre o preço de nafta, quando fomos interrogar S. Ex^a Estou dizendo para não encompridar as respostas, quando ele terminar, iremos também percutir.

Vamos colocar aqui duas questões. Primeiro vamos dar uma folga à nafta.

Segundo o Presidente aqui desta Comissão, o eminente Senador César Cals, V. Ex^a é o Diretor de Suprimento de Petróleo — desculpe eu perguntar, cheguei no meio da sua exposição. Pela parafênalia que existe hoje aqui no Senado, quatro a cinco comissões funcionando ao mesmo tempo, não tive condições de vir desde o início, de ouvir o início de sua exposição, que espero tenha sido como o resto que ouvi, convincente.

Mas, em assim sendo, perguntamos a V. S^a Vamos estabelecer bem este problema de preço de petróleo nacional, importado, composição final, a que sai da PETROBRÁS para o consumidor. A pergunta é muito sintética, nós não gostamos de falar muito, porque, justamente, ainda não se chegou aqui nesta Comissão a um convencimento sobre o assunto, como V. S^a explica bem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — O preço de petróleo internacional?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O preço do petróleo como sai, porque a base do petróleo que é produzido, até aqui não chegamos a uma conclusão, qual o lucro da PETROBRÁS, porque faz uma composição e depois está claro, ela teria que fazer, porque o que importa é o que produz, e compra e vende justamente a um preço, que é fruto desta composição de preço.

Acho, Dr. Sant'Anna, para V. S^a ficar bem à vontade, eu sou um dos responsáveis pelo monopólio de sua companhia, nos anos de 1953. De maneira que aqui nós temos que elucidar fatos. Não estamos aqui como produtores de acusações.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Mas este problema do preço de petróleo nacional já foi objeto de discussão aqui, quando Diretor Paulo Vieira Belotti aqui depôs.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não só ele, mas outros que não chegaram a uma conclusão.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Inclusive, houve um consenso, pelo menos daqueles que expuseram, que o preço do petróleo nacional era de 20 dólares e 50 cents. E arguiu o Senador Roberto Campos que como explicar, então, se o preço da estrutura de preços era 30 dólares, havia aí uma diferença de 9 dólares e 50, que a PETROBRÁS estaria escondendo. O Senador até disse que era um imposto secreto. Tive a pachorra de mandar preparar uma transparência, para ver se explico isso melhor.

Primeiro, queria dizer que o Senador falou num imposto secreto. Mas ele não teve condições de colocar na sua exposição que durante anos e anos a PETROBRÁS sofreu um confisco secreto. Então, temos o confisco secreto contra o imposto secreto. Primeiro, eu não gostaria de conceituar o segredo. Acho que não há segredo nenhum, porque a PETROBRÁS não faz preços de derivados, nem do petróleo. Os preços são feitos pelo Ministério de Planejamento, em articulação com o CNP. A PETROBRÁS, como é o caso do monopólio, executa. Quem traça a política de preço, quem fixa o preço final é o Governo. Dentro dessa ótica, não pode haver segredo, porque no governo anterior, por exemplo, participavam na elaboração desse preço o Ministro do Planejamento, o Ministro da Fazenda, o Ministro de Minas e Energia, e, quase sempre, o Presidente da República. Eu me lembro que várias vezes o Presidente da República foi obrigado a tomar decisões com respeito a preços. Não vejo onde está o segredo, mesmo porque, se os governantes da época não submetteram esse assunto ao Congresso, é uma opção deles. Poderiam ter levado ao Congresso. Mas a matéria de preço nunca foi levada ao Congresso, nem na época anterior à Revolução de 64; sempre foi uma matéria que era, por atribuição até legal, da

competência do CNP. Acho que o conceito é que tem de ser visto, não há segredo. Pela ótica do Senador, daria a impressão de que havia um conluio entre a PETROBRÁS e o CNP, escondendo um segredo. Aliás, eu diria um conluio até positivo, porque são dois órgãos do Governo. Se houvesse um conluio não seria perverso.

Mas, gostaria de demonstrar o que é o "confisco secreto". A PETROBRÁS sempre teve os preços fixados, sempre o petróleo nacional inclusive era colocado mais baixo do que o CIF da estrutura. Nesses anos todos, sempre o preço do petróleo nacional era mais baixo. A PETROBRÁS, quando vendia a sua gasolina, na base do CIF da estrutura, tinha que recolher — e recolhida sempre — essa diferença ao CNP. Nunca deixou de recolher. Então, eu diria que esse "confisco secreto" houve sempre, e a PETROBRÁS sempre recolhendo aos cofres do CNP essa diferença. Ao decorrer algum tempo, e isso inclusive, ocasionou insuficiência de caixa à PETROBRÁS — porque ela estava, a rigor, vendendo o seu petróleo nacional abaixo do preço do petróleo importado — gerou a insuficiência de caixa da empresa, que sempre dizia: "Nós achávamos que o petróleo nacional deveria ter a paridade com o petróleo importado." Isso somente ocorreu a partir de 1984, quando o CNP fixava a estrutura de preço e colocava o preço do petróleo, ela colocava o preço do petróleo nacional, recentemente, a 30 dólares, e o preço do petróleo internacional a 30 dólares.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu gostaria de lembrar ao Dr. Carlos Sant'Anna, que se está também cogitando do custo do petróleo.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Aquele gráfico é para demonstrar que aquela linha são 30 dólares. O que significaria que normalmente, no momento em que se fixou o preço do petróleo, o preço do petróleo nacional ficou um pouco acima do preço do petróleo importado.

Depois, sempre o preço do petróleo nacional ficou abaixo do preço da estrutura. Quando esses preços sobem até quase chegar a 30 dólares, é justamente na época da revisão da estrutura do preço. Naquela época coincide o preço do petróleo importado e o preço do petróleo nacional. Quando a estrutura é fixada — e no decorrer dos meses, se ela não é reajustada, acontece que o preço do petróleo nacional vai caindo. Numa comparação, vou mostrar o que seria o preço do petróleo nacional e quanto é hoje o preço do petróleo nacional. No barril da esquerda, quando o Conselho Nacional do Petróleo fixou a estrutura de preço, em fevereiro, o que se verificou? Que o preço do petróleo importado era 30 dólares e o preço do petróleo nacional, também, era 30 dólares, empatando, no dia 28 de fevereiro. A taxa de câmbios, naquela época, era de 4.149%. Na medida em que a taxa de câmbio vai subindo, é claro que o preço em dólar vai sendo desvalorizado. No dia 31 de maio, hoje aqueles 30 dólares transformaram-se em 22 dólares. Não existe, é uma ficção o imposto secreto, porque se a estrutura de preço demorar mais dois meses, ao invés de 22 dólares, nós vamos ter menos de 20 dólares. Vai acontecer que o preço que está na estrutura, para remunerar a Petrobrás pode ser abaixo do custo; hoje o custo é 20,50. Mas, se o Conselho não puder registrar, na medida do possível, eu diria que até julho poderia fazer uma equiparação. É por isso que o Ministro é o Presidente da Petrobrás têm dito que a Petrobrás vai agüentar até julho a manutenção da estrutura do preço. Mas, na medida em que ela se prolonga, é claro que vai haver uma desvalorização, por força da caixa de câmbio do custo do petróleo nacional.

O segredo é, primeiro, que não há segredo. Segundo, não existe esse imposto, porque ele foi corroído e esterilizado pelo aumento da caixa de câmbio.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Dr. Sentana, eu presumo que tudo que V. S^a, tão brilhantemente, está expondo, é resposta ao Senador Roberto Campos e não à pergunta que fizemos. Nós estamos referindo a custo, e V. Ex^a está se referindo a preços. E tudo isso, preliminarmente, para ser dito que não endossamos as acusações do Senador Roberto Campos, temos até por isso pensamentos quase que bem opostos quanto à questão não só

de petróleo, como de outros assuntos. O que nós aqui solicitamos a V. Ex^a é uma coisa um pouquinho diferente.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — V. Ex^a quer o custo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ó custo. E dentro do custo vamos discutir depois o preço. O custo do petróleo importado é "X" ou o custo do produto nacional, feitas as apropriações necessárias, é isso, daí por diante, quais os acréscimos que são dados, para chegar até o preço a que V. Ex^a se refere.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Então, o custo do petróleo importado é, evidentemente, 30 dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vamos para o petróleo nacional, quanto sai?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Agora o custo que foi referido aqui pelo Diretor Paulo Vieira Belotti, e parece, também, mencionado pelo Diretor Carlos Walter, do petróleo nacional, em termo de média, foi de 20 dólares e 50 cents. Agora, como — eu diria assim — decorre por esse preço, eu não teria condições.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Faço um apelo ao eminente Presidente da Comissão, ninguém está aqui como banca julgadora, nem como banca acusadora. Mas, cada depoente que vem aqui não nos convence sobre a questão do custo, inclusive, para justamente podermos, se necessário, discutir se os depoentes agiram com maior ou menor felicidade, quando fazem defesa baseada em tais ou quais afirmações. Dr. Sant'Anna, foi levantado o problema do custo do petróleo nacional e dessa composição o que se faria, depois, para ter o preço "X"? Até agora nós chegamos a uma conclusão. Se V. Ex^a não tem os dados em mãos, pode ser que alguém do seu staff, aqui presente, explique direitinho, da boca do poço, custa-nos tanto, feitas as apropriações, são tanto... e vamos para diante, e temos que acrescentar mais tanto e tanto. Até aqui, nessa Comissão, ainda não foi dito quanto é o custo... O Presidente está rindo, mas ele sabe — e melhor do que eu — que até aqui não nos foi dito isso, Senador. É isso que nós queremos saber. Se não pode, a PETROBRÁS envie isso por escrito qualquer coisa porque há esta pergunta que se faz invariavelmente, que não é respondida.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Eu, sendo Diretor da Área Comercial, realmente, o meu problema é diferente. Mas como isso aí envolve a contabilidade da empresa, realmente, tem que haver um documento por escrito. Esta é a minha proposta.

O SR. CARLOS LYRA — Deve ser mandado por escrito ao Presidente da Comissão.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Até para resguardar, uma certa reserva, inclusive. Como é público, outras companhias...

O SR. CARLOS LYRA — O que está internamente vai valorizando. E se a referência vai ser dólar, porque não tem mais a referência em cruzeiro, quer dizer, a referência foi invertida.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Justamente...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Negativo. Tem que haver uma comparação de preços. Isso daí não há economista que diga o contrário, que não se possa fazer uma comparação de preço, tomado como referência...

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Sobre o assunto? Concedo a palavra ao Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, acho que, por mais informado e competente que seja o depoente numa CPI, ele não vem munido de todos os dados para dar resposta imediata. Acredito que, de acordo com o Regimento, ele fica comprometido a mandar isso por escrito a posteriori. É impossível uma pessoa ter tudo na cabeça, de imediato.

O SR. PRESIDENTE — (César Cals) — Aliás, o Diretor Paulo Vieira Belotti está em falta, porque não mandou ainda os documentos que prometeu.

O SR. CARLOS LYRA — A Comissão cobra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Lá no Rio, eu vou levar esse assunto ao Diretor Paulo Belotti.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O Diretor Carlos Walter mandou hoje, mas o Diretor Paulo Belotti não mandou.

O SR. JOSÉ MACHADO — Sr. Presidente, é preciso que esse pessoal entenda que a Nova República e o Congresso Nacional merecem respeito. O tempo em que as CPIs não valiam nada já passou. A lei está aí para punir quem não cumpre.

O SR. PRESIDENTE — (César Cals) — É um assunto que vai ser solicitado. Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, a primeira pergunta, Dr. Carlos Santana, precisa ser respondida pela PETROBRÁS. V. Ss, os Srs. Diretores todos, deveriam ter na cabeça que esta pergunta feita, desde o início, invariavelmente, e tem que ter uma resposta. Isso não é segredo. Isso, sim, se continua dessa maneira, como segredo, não há nada. Nós nos orgulhamos de V. Ss nós nos orgulhamos do trabalho feito, nos orgulhamos de terem chegado a 500 e tantos mil barris e nos prometem 600 mil, ainda não chegou nos 600 mil, vai chegar. São 570 barris. Mas chegarão aos 600 mil barris, e esperamos isso.

A segunda parte, quando nos referimos à nafta, é porque há uma acusação invariável de que a Nação brasileira estava financiando toda a petroquímica. Foi por isso que cedemos o lugar ao Senador Carlos Lyra, porque sabíamos que ele iria perguntar sobre nafta, cedemos o lugar a ele. Outra coisa, para dizer bem claro, não compreendemos é como V. Ss ficam calados, os Diretores da PETROBRÁS, ao lerem, de vez em quando nos jornais, e é até codificado, é um financiamento que vale 1 bilhão de dólares anuais.

Sr. Presidente, estamos satisfeitos. Desejamos as notas taigráficas, porque foi dito desde o início da conferência, e queremos parabenizar o Dr. Santana, pela certeza com que afirma seus pontos de vista.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Antes de passar a palavra aos Deputados, que se inscreveram e que nos dão a satisfação de sua presença, passamos a palavra ao Sr. Relator, Senador Severo Gomes.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Carlos Santana, V. S. trouxe-nos, hoje, uma exposição muito rica de informações que, certamente, ajudará, enormemente, que a esta Comissão chegue a uma conclusão assertiva na realidade e com os detalhes necessários, ou à compreensão daquilo que estamos querendo conhecer. V. S. quando discutia, inicialmente, o problema do protecionismo americano com relação ao álcool, se não estou enganado, V. S. concordava com o Senador Roberto Campos, de que nesse caminho os Estados Unidos não estavam desejando o pagamento da dívida, e por esta via, até contrariando os seus próprios interesses. As palavras do Senador Roberto Campos é de que havia uma miopia americana. Acho que, se essa miopia existe, ela existe desde criança. Quer dizer, os Estados Unidos foram sempre, pesadamente, protecionista, desde a origem de sua evolução econômica. É do início da vida americana a Law of Industries, de Alexander Hamilton, pesadamente protecionista. Em contrapartida nós tivemos aqui o Visconde de Cairu incensado pelo Rocha Pombo e por todos os manuais da escola, para abertura dos portos às nações amigas. E todo mundo fica imaginando que essa foi uma idéia do Visconde de Cairu, quando, na verdade, foi uma exigência feita ao seu ouvido, pelo Lord Strangford, Embaixador inglês. Talvez, seja por isso que o Visconde de Cairu é o Patrono de uma geração de economistas brasileiros. (Risos)

A grande verdade é que eles, com esse processo, estão se enriquecendo, enormemente, à custa do trabalho dos brasileiros. Enquanto puderem manter o Brasil sem pagar a dívida, mas tendo obrigado a pagar o serviço da dívida, vão conseguir comprar o álcool com essas pesadas tarifas aduaneiras, quer dizer, vão comprar barato, e ainda arrecadar para o seu Tesouro as tarifas que lá serão pagas. E isso, com o álcool, com as chapas da siderurgia e com tudo o mais. Quer dizer, não é uma miopia. É uma gente que tem absoluta competência para defender os seus interesses, ao contrário do que tem ocorrido no País, onde sempre se ouviu as vozes de cima, primeiro um Lord Strangford, na nossa inauguração e, daí por diante numa seqüência com brevíssimas interrupções.

Mas, depois de colocada essa minha discordância, vamos às perguntas: Entendemos aí que uma grande parte do petróleo brasileiro, hoje, está vinculado a acordos bilaterais, de tal modo que temos até uma segurança muito grande, mas uma porcentagem alta está ligada a esses acordos de diferentes naturezas. A minha indagação é: amanhã, diante de uma situação de confronto do Brasil com os centros industrializados ou de seus aparentes atores, Fundo Monetário Internacional, e se o Brasil viesse a sofrer embargos, qual é o espaço que tem a PETROBRÁS para manter ou expandir esses acordos, de tal modo que não viesse a sofrer a redução no fluxo de combustível necessário para a manutenção da economia brasileira?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Coincidentemente, inclusive, esse tipo de esquema está ocorrendo, quando o Brasil começou a aumentar a sua produção de petróleo. Hoje, com a produção chegando a 600 mil barris e daqui a pouco a 700 mil barris, nós temos — eu diria assim — um pulmão interno que nos dá uma segurança — e se adicionarmos a isso a produção de álcool — mesmo que houvesse uma interrupção do fluxo de matéria-prima para o Brasil, acho que o Brasil teria condições totais para se sobrepor a esta crise. Não ocorreria isso em 1979, quando a nossa produção de óleo era, realmente, muito pequena.

Por outro lado, acredito, inclusive, qualquer conflito que houvesse — eu acho que o conflito que houve no oriente Médio com a guerra Irã — Iraque, ela demonstrou que o relacionamento que o Brasil tem com os Estados produtores, esses Estados produtores não deixariam, de forma nenhuma, de suprir o Brasil, em qualquer circunstância. Porque um País como o Iraque, que está em guerra, como eu disse anteriormente, e ainda dá ao Brasil um prazo de 180 dias para pagar o seu petróleo sem carta de crédito, realmente, é uma confiança absoluta.

Então, respondendo ao nobre Senador, independente do relacionamento, a produção interna é uma garantia do nosso suprimento.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — A segunda pergunta, Dr. Carlos Sant'Anna, diz respeito ao chamado monopólio de compra de petróleo por parte da PETROBRÁS. V. S. colocou aí a questão, com clareza, mostrando que houve uma grande economia, no momento em que a PETROBRÁS passou a comprar todo petróleo para as refinarias da PETROBRÁS e para as refinarias particulares. Naquele altura, correu uma notícia no Brasil de que algumas refinarias privadas e, particularmente, a refinaria de Capuava, que ela comprava com o sobrepreço e que era depositado lá fora, lesando a economia do País e dos acionistas da refinaria.

V. S. tem alguma informação a respeito desse tipo de prática, na época?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Realmente, informações eu não tenho, mas a constatação é que, em 24 horas, o preço passou de 2,25 para 1,90.

Mas, como antes tinha me referido, o fato de uma refinaria isolada estar comprando independente, na hora que a PETROBRÁS entrou com o seu poder de compra pode ser um instrumento que levou o petróleo a ser reduzido. Mas, informação a respeito desse suposto superfaturamento eu não tenho, realmente.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Carlos Sant'Anna, voltemos um pouco à nafta. Fica claro que a

nafta brasileira tem um subsídio e pode ser legitimamente do interesse nacional, até, manter esse parque que está aí. É uma questão de julgamento até da sociedade brasileira. Amanhã, o próprio Congresso Nacional pode discutir e reconhecer a sua validade.

Mas temos informações que têm chegado a esta Comissão de que realmente a nafta é subsidiada, a PETROQUÍMICA recebe por um valor baixo, mas que os produtos químicos dentro do Brasil sejam os mais caros. Quer dizer, haveria uma distância muito grande entre o preço da matéria-prima e o preço dos produtos acabados e à disposição do consumidor nacional. Então, neste caso, sentimos dificuldades para justificar o subsídio à nafta.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Como eu disse, nobre Senador, a minha área vai até o faturamento da nafta aos portos. Depois entra o CIP. Acho que o CIP é quem poderia responder a sua pergunta.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — V. S. fez referência à descoberta pela PETROBRÁS, no Iraque, do poço de Majnoon, que hoje, pelas suas informações, tem reservas de 10 bilhões de barris.

Tivemos informações contraditórias, quer dizer, a PETROBRÁS achou o poço e que o Iraque teria, vamos dizer, descumprindo os compromissos, de tal maneira, que a PETROBRÁS foi lesada nos direitos que teria do achado desse poço.

A pergunta é essa: nós fomos bigodeados no poço de Majnoon?

O SR. CARLOS SANT'ANNA — A PETROBRÁS não tem a propriedade de fazer profecias a respeito do que ocorria naquela época. Mas uma coisa eu posso dizer ao nobre Senador. Acho que a PETROBRÁS negociou o poço na época exata, porque essas negociações foram feitas mais ou menos em 1978, antes da guerra, pois a guerra começou em setembro de 1979. O Iraque estava sempre ameaçando negociar esse campo, sobretudo, porque no Iraque, hoje, todas as reservas pertencem ao Governo. A PETROBRÁS era a única companhia que tinha uma reserva dentro do Iraque. Não houve pressão do Iraque para continuarmos com o poço. Mas a PETROBRÁS achou que naquela época, face às perspectivas de suprimento e face ao investimento vultoso que teria de se investir naquele poço, que seria melhor negociá-lo e colocá-lo sobre a jurisdição do Iraque. E naquela negociação houve uma compensação monetária muito grande, e nós estávamos naquela época na crise do petróleo, uma garantia enorme em termos de suprimento de petróleo e aí vem o que eu diria que é quase uma profecia, porque logo depois estourou a guerra e, hoje, aquela região é totalmente conflagrada a metade desse campo está sob o domínio do Irã. Então, de 1979 até 1985, se a PETROBRÁS estivesse com esse poço, estaria amargando violentamente. Então, por sorte ou não, eu sei que a PETROBRÁS negociou o campo na época adequada, com as condições compensatórias daquela época, que foram julgadas bastante vantajosas.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Quero dar um esclarecimento adicional, para desfazer essa palavra "profecia".

Na realidade, foi feito um estudo político da área e verificado que aquela região estava numa pré-guerra, havia uma total instabilidade política e as ondas de atrito entre o Iraque e o Irã que estavam se agravando, e que o campo, conforme disse o Diretor Carlos Sant'Anna, estava na zona de litúgio. Então, isso fez com que se acelerasse a negociação, porque tudo indicava que a guerra ia ser iniciada brevemente, pelas informações do Conselho de Segurança Nacional.

As negociações, só para deixar esclarecido — eu não estou entrando na discussão, é só para esclarecer — as negociações foram feitas em barris da época, da fatura. Quer dizer, todas as faturas de serviço foram vistas para avaliar o petróleo, na época. De maneira que a PETROBRÁS recebeu todo esse petróleo de acordo com a época em que foi prestado o serviço. E, no ramo do petróleo, foi considerado a melhor negociação de petróleo internacional, segundo os analistas internacionais de ne-

gociação de petróleo, porque logo em seguida veio a guerra e o campo estaria paralisado. A PETROBRÁS recebeu todo esse petróleo para o seu estoque.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Dr. Carlos Sant'Anna, meus cumprimentos pela sua exposição. Muito obrigado.

Q SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Senador Cesar Cals, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, Dr. Carlos Sant'Anna:

Acho que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 07/85, se predispõe a examinar o funcionamento da PETROBRÁS, a sua eficiência, sua correção, bem como das estatais, em geral.

Acho que a Nação brasileira e ninguém mais contesta a validade do monopólio estatal de petróleo. E não foi uma criação desta ou daquela facção política. Quem acompanha esta luta — e o ilustre Senador Virgílio Távora registrou, com precisão — a PETROBRÁS que executa o monopólio estatal do petróleo é resultante da luta de todos os brasileiros, sem distinção de partidos políticos. Homens da UDN, do PTB, do PSD da época, meu partido o PSB, todos deram a sua contribuição. Civis, militares, estudantes, operários, intelectuais, todos. Por isso acho que quem contesta ainda a validade do País adotar o monopólio estatal de petróleo, monopólio que custou a vida de um Presidente, o Presidente Getúlio Vargas; monopólio que custou um golpe militar e depois o Presidente João Goulart, e o ato que ele assinou em 1963, dando à PETROBRÁS o controle da importação de petróleo para evitar as fraudes do superfaturamento, apressou a sua queda. Quem contesta esse monopólio está em descompasso com a realidade nacional e a História deste País. Ninguém é obrigado a marchar certo com a tropa, sempre tem um que quer marchar em descompasso com a tropa. Mas isso é problema dele diante da realidade e da História.

Gostaria de registrar a presença neste recinto de um bom número de técnicos, operários especializados e dirigentes sindicais ligados à PETROBRÁS, desde as lutas pela instituição do monopólio estatal do petróleo e que foram vitimados pelo Governo ditatorial deste País, que se instalou em 1964.

Com essas considerações, gostaria, também, de registrar alguns aspectos interessantes para a compreensão da nossa missão de Parlamentares na Nova República. Em 1960 — contrariando uma informação de um ilustre Senador — a PETROBRÁS já assumia a liderança tecnológica nos equipamentos de destilação pelo processo catalítico. Portanto, em 1963 essas empresas privadas não poderiam estar à frente da PETROBRÁS. Em 1960, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek inaugurou em Mataripe, na Bahia, uma unidade de craqueamento catalítico fluido, que já adotava um processo tecnológico superior às refinarias de Capuaba e Manaus, com capacidade superior a essas duas juntas.

Outro aspecto que merece registro. Em 1963, quando a radicalização das posições políticas neste País começava a atingir o auge, a decisão de dar à PETROBRÁS o controle da importação de petróleo foi baseada, inclusive, em investigações de uma CPI da Câmara dos Deputados, que chegou à constatação de que havia superfaturamento. O ilustre diretor da PETROBRÁS obviamente, não pode assumir a responsabilidade de fazer tal assertiva, mas eu, como Parlamentar, o faço. Havia superfaturamento. E essa diferença de dólares, de cerca de 60 centavos de dólar por barril, era depositada em contas no exterior e serviu, inclusive, para financiar o golpe que instaurou neste País uma ditadura militar. Isso é preciso ser dito, deve ser dito, porque este País perdeu a memória muito cedo.

Outro aspecto importante que deve ser lembrado. Em 1963, a PETROBRÁS construiu duas refinarias de petróleo: uma em Belo Horizonte, que posteriormente passou a chamar-se Gabriel Passos; e outra em Porto Alegre, posteriormente chamada Alberto Pasqualini. A PETROBRÁS, sendo uma alavanca do desenvolvimento nacional, tem preocupações não apenas com o lucro. Ela se preocupa em dar ao País aqueles elementos para o seu desenvolvimento integrado. Então, o que ocorreu? A PETROBRÁS projetou as duas refinarias de maneiras distintas. Numa, objetivando o máximo de lucro, porque quem entende de alguma coisa em refino de petróleo sabe que há uma limitação técnica. De cada barril de petróleo não se faz tudo que se quer; faz-se o que tecnologicamente é possível. Tem-se um limite de flexibilidade. As empresas particulares da época sempre queriam produzir mais produtos claros, que também se chamam produtos leves: a gasolina, o gás liquefeito, que têm preço no mercado mais alto e queriam produzir menos os chamados produtos pesados, escuros, que têm preço mais barato. E a PETROBRÁS tinha essa responsabilidade. Então, ela projetou para Belo Horizonte uma refinaria que tinha uma produção de óleo combustível inferior àquela que projetou em Porto Alegre, porque a economia de Porto Alegre exigia mais óleo combustível.

Outro aspecto que se pôde tirar da extensa e rica exposição do Dr. Carlos Sant'Anna é sobre o problema da distribuição. Um dos grandes erros que se cometeu foi não instituir o monopólio, também, da distribuição, porque é o lucro mais fácil e mais seguro. Em 1962 — e nesse ponto o Diretor Carlos Sant'Anna conhece, porque era na época um jovem técnico da empresa, mas já participava dessas coisas — havia coisas absurdas, Srs. Senadores. Certas empresas estrangeiras ganhavam fortunas simplesmente substituindo faturas. Não tinham tancagem, não tinham como transportar, tudo isso era feito pela PETROBRÁS, e esse óleo combustível era entregue às nossas Forças Armadas e essas empresas apenas trocavam as faturas e auferiam esses lucros imensos, que prejudicavam o desenvolvimento da PETROBRÁS. E graças à posição energética e patriótica do então Presidente Professor Francisco Mangabeira, que, seguindo a tradição de um não menos ilustre, seu pai, Dr. João Mangabeira, ex-Ministro de Minas e Energia, modificou esse estado de coisas. Foi aí que começou a arrancada para consolidar o monopólio estatal de petróleo.

Outro aspecto que temos que registrar, também, é o problema dos custos de produção. Em 1960, houve uma CPI na Câmara dos Deputados composta de Deputados de todos os partidos e nos depoimentos constatou-se que, a despeito de toda a propaganda paga nos jornais, o custo de produção da PETROBRÁS era inferior aos custos de produção da Refinaria de Capuaba e Manguiinhos. Isso é fácil constatar indo-se aos Anais.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — O custo de refino.

O SR. MÁRIO LIMA — O custo de refino, lógico. Então, um litro de gasolina acabada, pronta para ser entregue aos postos de distribuição, o da PETROBRÁS era o mais baixo. Por que o custo das refinarias particulares era mais alto? Porque havia o superfaturamento. Então, em cada barril de petróleo havia embutido, na época, cerca de 60 centavos de dólar de superfaturamento. As empresas particulares contratavam determinados serviços técnicos a empresas relacionadas com o grupo e pagavam por aqueles serviços preços exorbitantes. Isso resultava num custo final mais alto.

Ainda um outro aspecto, Sr. Presidente, que se deve registrar. Com o advento do Governo Militar, a PETROBRÁS, por ser uma empresa técnica que exerce uma atividade altamente periculosa e prejudicial à saúde do homem, tem salários relativamente superiores à média do mercado; mas isso ocorre em todos os países do mundo. Houve uma verdadeira corrida e um assalto de pessoas despreparadas para os casos da PETROBRÁS.

Temos uma farta documentação. Se esta Comissão quiser, nós remeteremos. Pessoas que nunca viram uma

refinaria, arranjavam um padrinho e iam ser superintendentes e chegando lá faziam todo o tipo de incompetência e loucura.

Durante esses vinte anos a PETROBRÁS, como constatou o Dr. Carlos Sant'Anna, fechou-se na sua auto-suficiência, trabalhou muito. Se eu, como Presidente do Sindicato — que sou — um dos Trabalhadores de Petróleo, tivesse que fazer um julgamento da PETROBRÁS, a despeito de todas as violências e todas as injustiças que foram cometidas com os trabalhadores, eu diria que ela se saiu bem, eu diria que ela cumpriu o compromisso legal e político com a Nação.

Mas o que se viu e o que se vê é que, a despeito da Nova República, a PETROBRÁS continua a manter um relacionamento injusto e autoritário com os seus técnicos e, particularmente, com os seus operários.

Houve a anistia de 1979 e ela não chegou à PETROBRÁS, por incrível que pareça. A PETROBRÁS foi a única empresa que instituiu uma sub-comissão para examinar os pedidos de anistia. E, para a surpresa e desencanto de todos nós, ela que havia — e temos ampla documentação do que estamos afirmando, quer como Parlamentar, quer como Presidente Sindical e quer como cidadão — ela, que trombeteou ao quatro ventos que tinha saneado a PETROBRÁS, tinha tirado de lá os subversivos e os comunistas — e não era nada disto, eram os homens que se chocavam contra esses vultosos interesses, que fraudavam a importação de petróleo superfaturando, que faziam campanhas insólitas para tentar desmoralizar o monopólio estatal.

A literatura na própria empresa — é só pedir as atas na reunião da diretoria — onde ficou claro que houve uma cassação violenta na administração da PETROBRÁS. Houve casos até de chefes que não obtiveram êxito nas suas investidas amorosas contra as secretárias e funcionárias e mandaram enquadrá-las nas realizações revolucionárias e serem incluídas sem apelação.

Mas a gente esperava, sem ódio e ressentimento, que, com o advento da anistia, com o País reconciliado pelo espírito de todos, de paz e trabalho, as coisas iriam mudar, mas não mudaram.

Por último, esperamos que a conciliação feita por esse gênio político, que é bom porque morreu e era bom quando era vivo, o Dr. Tancredo Neves, em seu último encontro que manteve conosco disse: "Estão findando os vinte e um anos de arbítrio em que este País tinha sido mergulhado na mais vil e apagada tristeza". São palavras que não me saem da mente, proferidas no último encontro com o Dr. Tancredo Neves teve com os trabalhadores. E nada disso aconteceu.

Eu faria um apelo ao Dr. Carlos Sant'Anna, a quem conheço a vinte e sete anos, seus defeitos, tem suas virtudes. Agora, é um técnico dedicado à Empresa e demonstrou isso nessa explanação que fez aqui para os ilustres Senadores. É um homem preparado. Eu sei que ele não vai poder me responder agora, mas eu peço, encarecidamente, que mande ao ilustre Presidente da Comissão, no mais breve espaço de tempo possível, de acordo com as normas que regulamentam a Comissão de Inquérito respostas às seguintes perguntas:

A PETROBRÁS é um colegiado, logo a responsabilidade é solidária. Eu gostaria de saber as razões que determinaram que entre trezentos e dezesseite anistiados que solicitaram a reintegração apenas sete, voltaram ao trabalho? Qual o critério adotado, já que na época boa parte deles tinha mais de setenta anos? E há um caso que eu gostaria de ilustrar. Dos sete que voltaram — e vou passar às mãos do ilustre Presidente desta Comissão e do ilustre Deputado Dr. Carlos Sant'Anna o caso de um funcionário que, ao ser reintegrado à Empresa, em 1980, contava com setenta e oito anos de idade, não era um técnico especializado e tinha apenas dois anos de empresa, entrou em 1962 e foi demitido em 1964. Quero destacar que eu acho que é justíssima a anistia desse funcionário, ele foi vítima da intolerância do arbítrio e da violência. Agora, não consigo me conformar que entre esses centenas de demitidos, estejam: engenheiros especializados no exterior, onde a empresa investiu vultosos recursos, engenheiros políglotas, técnicos especializados, que entre esses nenhum pudesse voltar e que entre esses sete pudesse ser considerado como útil à empresa um homem

com 78 anos de idade. Vou passar ao Presidente da Comissão e ao ilustre Deponente. Isso aqui é uma fonte da maior credibilidade, é o *Jornal do Brasil*, de 3 de agosto de 1980. Teria ele voltado para dar essa explicação triste de que havia infiltração comunista na PETROBRÁS? Qual seria a razão? Qual o critério? A PETROBRÁS nunca disse nem aos trabalhadores e nem à Nação.

Outra pergunta que eu gostaria de fazer. A falta de renovação dos quadros da PETROBRÁS. Nós temos hoje na PETROBRÁS um Chefe de Pessoal que entrou na empresa em 1963, está portanto há 21 anos, lá. Foi a pessoa que participou de todos os atos que puniram, castigaram e violentaram os trabalhadores. E com a Nova República, na última reunião que ele manteve com os trabalhadores eles já se despedia, dizendo que a partir de 15 de março ele não estaria mais lá. E está. Será que há homem insubstituível?

Outra pergunta que eu gostaria de fazer. Por que foi revogada a Resolução 33/63, que instituiu o concurso público para todas as funções permanentes da PETROBRÁS? Esse, acho que é um dos casos mais difíceis de explicar. Em 1963, foi instituída, pelo Conselho de Administração, uma Resolução que teve o número 33/63, para moralizar o ingresso de pessoas na empresa. Exigia concurso, as pessoas nomeadas para os cargos de diretorias tinha um contrato de trabalho vinculado ao evento, para evitar que quando os diretores salssem, que normalmente era pessoas estranhas à empresa, deixassem um séquito de funcionários bem remunerados sem terem para onde ir.

Outra coisa que eu gostaria de registrar, no que diz respeito à anistia — e pode parecer até um gesto de elogio ao Senador César Cals, mas não, é uma constatação. Durante o período em que o Ministro César Cals esteve no Ministério, os processos de anistia tiveram despachos em prazos razoáveis. Quero registrar aqui esse depoimento, por ser verdadeiro, porque acompanhei de perto todo esse processamento e após a Nova República, não saiu mais um processo de anistia do Ministério das Minas, em que pese a seriedade e a competência reconhecidas do ilustre Ministro Aureliano Chaves.

E por último, eu gostaria de destacar um fato ocorrido mais recentemente. Em 1983, os trabalhadores, acossados pela inflação, vendo os seus salários miseravelmente reduzidos pelo achatamento salarial e pelos índices do INPC fraudulentos, eles se mobilizaram e começaram o movimento, para fazer valer o seu direito. Como eu já disse e volto a repetir, o diálogo com a PETROBRÁS é monólogo. Inclusive é importante registrar, na área tecnológica muitas coisas têm acontecido, porque qualquer técnico que se aventura a discordar sofre conseqüências desastrosas.

Talvez até o Diretor Carlos Sant'Anna, preocupado com sua área, devida à grandeza da empresa, não conheça certos casos que conhecemos. Mas, em 1983, ocorre esse movimento. Não queremos julgar aqui se o trabalhador estava certo ou se era a direção da empresa. Quero registrar alguns fatos que comportam uma explicação da direção da empresa, ou seja, da PETROBRÁS a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a este Parlamento e à Nação brasileira.

No movimento dos trabalhadores, de 6 de julho de 1983, na Refinaria de Paulínia, houve a paralisação da refinaria e quem foi que determinou a paralisação da produção e por quê? Até hoje não se apontou quem mandou parar a refinaria e por que parou?

A segunda pergunta é se a direção da PETROBRÁS tinha conhecimento de que existia disposição do Sindicato em substituir o grupo que estava trabalhando, na refinaria, assim que se inicia-se a negociação com a PETROBRÁS e para isso permaneceriam no sindicato outros três grupos?

A terceira pergunta é: Houve uma queda de tensão de quinze minutos antes da determinação da paralisação da PETROBRÁS tem conhecimento disso? São raras essas quedas de tensões ou são frequentes? V. S.ª tem conhecimento de que nessa queda de tensão os trabalhadores que já se encontravam, na refinaria, trabalharam 24 horas e não permitiram que a emergência paralisasse a refinaria? Os Trabalhadores atuaram e impediram que a refinaria se desestabilizasse?

V. S.ª tinha conhecimento das reivindicações dos trabalhadores, que eram a garantia de emprego e permitindo à empresa um percentual de demissões, fazendo com

que essa estabilidade não fosse absoluta, reivindicação que já fora atendida por várias empresas estatais, tais como: COSIPA, CHESP, Companhia Docas de Santos e outras mais.

Para finalizar, gostaria de dar uma ligeira explicação e fazer uma pergunta.

Na época, eu era operador-chefe da Refinaria de Mataripe, da Unidade de Parafina. A unidade que elabora a parafina, que o ilustre Diretor Carlos Santana disse que é exportada com sucesso para os Estados Unidos o que é, realmente, uma realidade. A nossa refinaria exporta para os Estados Unidos parafina que passa pelo rigoroso crivo das autoridades americanas, que é a parafina destinada a manufaturar produtos para alimentação: copos para sorvetes, parafina papel para copos de refrigerantes e embalagem de alimentos. Eles são rigorosíssimos. Se a especificação estiver fora um "dx" mínimo, eles rejeitam a partida, e a PETROBRÁS nunca teve os seus produtos rejeitados, no que diz respeito a teor de óleo e à presença de agentes cancerígenos na parafina exportada pela PETROBRÁS.

Então, a pergunta é a seguinte: — um setor de atividade altamente periculoso, em que se requer do seu trabalhador, seja um técnico especializado ou um técnico de nível médio, o máximo de competência e responsabilidade, não seria prejudicial para a empresa o clima que ainda reina na empresa, um relacionamento inteiramente autoritário. E dou o meu testemunho pessoal, na greve de julho de 83, eu era funcionário da refinaria de Mataripe veio uma determinação do Rio de Janeiro, para demitir cerca de 200 trabalhadores. Pergunto: Houve inquérito? Qual o critério da demissão? Posso enviar para esta comissão documentos que provam a campanha de mudanças com Tancredo Neves e a Aliança Liberal que, a meu juízo, salvou este País de uma conflagração e evitou que passássemos para o pior, porque este País não agüentava mais. Depois de vinte e um anos dessas práticas, que todos conhecem, o povo brasileiro já não tinha mais paciência e os trabalhadores, também, já não agüentavam mais. Novamente, volto a afirmar: o gênio do saudoso Presidente Tancredo Neves resolveu o problema.

No dia 6 de março de 1985, na Fundação Getúlio Vargas, o Presidente Tancredo Neves recebe todos os dirigentes sindicais do petróleo e compromete-se com mudanças na Empresa, esse documento — temos cópia — foi entregue ao Presidente.

Mas muitos dirão: Foi um compromisso verbal, V. S.ª não têm prova nenhuma

Porém, mais uma vez, o destino nos ajuda. Em um encontro sindical anterior, tive a oportunidade de gravar um pronunciamento do Dr. Tancredo Neves, quando ele constata esse clima autoritário que existe nas empresas estatais, de modo geral, não só a PETROBRÁS, a CHESP também é autoritária, quase todas as estatais são autoritárias. E ele registra, em uma frase, o seu desejo quando diz que gostaria de ver os trabalhadores participando da direção das estatais. E constata que em muitas delas o autoritarismo, a incompetência e até a desonestidade faziam com que a sociedade brasileira lamentasse o estado em que ela se encontrava.

O mártirio do Dr. Tancredo Neves não precisa ser lembrado. Ele morreu e parece que, com ele, estão morrendo as nossas esperanças, porque a Nova República vai completar noventa dias e não conseguimos, até hoje, em absoluto, mudar esse estado de coisas. Agora, não podem nos acusar de nada. Temos batido nas portas das autoridades, conversado, ponderado, e a PETROBRÁS, infelizmente, continua a mesma porta fechada.

E o apelo que faço ao Dr. Carlos Sant'Anna: V. Ex.ª tem responsabilidade solidária, porque as coisas da PETROBRÁS, as demissões que foram feitas e possui cópia das atas eram levadas para a reunião de diretoria e se dizia "Tais e tais funcionários estão comprometidos com a subversão". Não precisava provar, palavra dos que assaltaram o poder era uma lei e essa pessoa era jogada na rua da amargura.

Porém, reconheço no Diretor Carlos Santana, um homem competente, sério e voltado para os interesses da Empresa e agora V. S.ª tem uma grave responsabilidade averiguar nas reuniões da diretoria e pedir dos seus subordinados, apesar de não estarem ligados à sua área, mas são, de fato ou de direito, pelo menos, seus subordi-

nados — que dêem respostas a essas perguntas, porque não há mais condição de se tolerar tanta injustiça.

A Nova República para nós, trabalhadores e técnicos da PETROBRÁS, tem que ser uma coisa palpável. Queremos voltar a ser, parte dessa luta e o nosso passado nos recomenda, porque sofremos todo tipo de violência, investigação e nada foi comprovada e estão presentes as absolvições dos Tribunais.

O modesto Deputado, que aqui fala, foi absolvido, por unanimidade, em três IPMs no Superior Tribunal Militar. Então, sou um homem apto para ter os benefícios da anistia, se é que ela é realmente esquecimento, é a reconciliação do povo brasileiro.

Os torturadores que tenham sido anistados, não nos preocupa e não queremos que aqueles que nos fizeram sofrer nas prisões e nos espancamentos sejam presos e espancados. Agora, não aceitaremos e gastaremos o resto das nossas energias, enquanto houver um trabalhador da PETROBRÁS injustiçado. Nós não cruzaremos os braços. Tenho certeza que contaremos com os ilustres Senadores que compõem esta Comissão, no sentido de fazer uma apuração rigorosa, mas justa, porque assim estaremos realmente plantando, no coração e na consciência do povo brasileiro, a conciliação da Nova República.

Muito obrigado, ilustre Senador.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Concedo a palavra ao ilustre Diretor Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Muito obrigado, pelas referências à minha pessoa, Deputado Mário Lima, que, realmente, conhece deste há muito tempo as atividades da Empresa. Como bem afirmou, realmente, nesse período toda a mentalidade que vigorava na empresa levava a uma série de desacertos não por culpa dessa ou daquela pessoa, mas era o ambiente geral do País.

Acho que o Deputado está cometendo uma injustiça em relação à nova direção, porque em termo de prazo, de período, é muito curto. Mudou o Presidente tem menos de dois meses e ele está ainda assoberbado com uma série de problemas. Acho que o próprio Deputado já sentiu que ele recebeu os trabalhadores, dialogou com os presidentes de sindicatos, ou seja, coisa inédita no passado. De qualquer forma, os casos não são tão simples assim, são complexos e têm que ser examinados. Acredito inclusive depois da interferência do Deputado, que essas perguntas serão encaminhadas à direção da empresa. Acredito que o próprio Presidente deverá depor, nesta Comissão, e ele, inclusive, estará mais apto a esclarecer muita coisa a que o Deputado se referiu. Mas acho que leva haver um pouco de paciência, sei que é difícil mas acho que vai-se resolver.

O SR. MÁRIO LIMA — V. S.ª me permite? São evidentemente vinte e um anos de paciência.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Digo, contando o novo tempo. O novo tempo da Nova República.

O SR. MÁRIO LIMA — Infelizmente, na PETROBRÁS, existem pessoas que, absolutamente, não fazem nada para merecerem continuar lá. Não é o caso de V. Ex.ª

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Como diz o Guimarães Rosa: "quem mói no áspero não fantasia". Então temos que aguardar um pouco, realmente.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Deputado José Machado.

O SR. JOSÉ MACHADO — Já estamos com o tempo bem adiantado, mas, de qualquer forma, não poderia fugir de trazer aqui as razões que justificaram a minha presença.

Quero dizer, a V. S.ª, que já estou no meu quarto mandato de Deputado Federal. E desde o primeiro mandato venho discordando, fundamentalmente, da política econômica-financeira do Governo. E, lamentavelmente, nada tenho a acrescentar em relação à Nova República, de vez que tudo que se diz de Chicago parece que agora foi transferido para a Prússia e os mestres do nosso Ministério do Planejamento são junquerianos. Porque a rigidez com que V. S.ª vem mantendo a mesma política é de arrepiar a Nova República, como bem disse o Deputado Mário Lima, praticamente nem chegou a nascer.

Renova-se apenas na denominação, posto que todos os equívocos e erros continuam a ser cometidos. Haja visto o que diz respeito a esta Comissão, que por mais de trinta dias ficou, na Mesa do Senado Federal, um documento assinado por trinta e seis Srs. Deputados, pedindo a criação de uma CPI para examinar e investigar a Companhia Vale do Rio Doce. Sobre os argumentos mais estranhos e, por mais importantes que sejam os seus autores nada se justificou para se protelar a criação da CPI, em relação à Vale do Rio Doce. Foi feito um arranjo, um entendimento, que acabou resultando, nesta Comissão, que depois de dezesseis anos de mandato chego a conclusão que as CPIs jamais cumprirão as suas finalidades, como até hoje nunca cumpriram. Não cumpriram antes em 64, não cumpriram depois de 64 e não cumprirão depois de 15 de março de 1985. Uma CPI para investigar a Vale do Rio Doce com noventa dias de prazo, e sessenta de prorrogação, um tempo muito curto. Agora, imaginem uma CPI para investigar todas as estatais.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Eu diria, nobre Deputado José Machado, que esta Comissão está com 180 dias além da prorrogação.

O SR. JOSÉ MACHADO — Ainda que sejam cento e oitenta ou trezentos e sessenta dias, para investigar as estatais é realmente impossível. Só a Diretoria Comercial da PETROBRÁS, justamente pelo fato que muito bem aqui declarado pelo seu ilustre Diretor, em razão do fechamento em que a empresa se colocou, da elitização e do endurecimento da empresa, só a Diretoria Comercial eu creio que nós teríamos que gastar, pelo menos, quinze a trinta dias para examiná-la, adequadamente. Porque não são apenas só esclarecimentos que dizem respeito à forma de pesquisa, à forma de refino, à forma de processo, à comercialização, à distribuição, ao ingresso da PETROBRÁS no comércio internacional, através da INTERBRÁS, não é apenas isto, que é fundamental e essencial. Do ponto de vista didático e do ponto de vista de conhecimento, o Diretor Dr. Carlos Sant'Anna, foi por demais feliz. Já o conheço de longa data e, num pronunciamento que fiz nesta Casa, em 1976, ao defender a alteração da política econômica e financeira, fiz inserir um trecho de uma conferência de S. Ex.^a, na Comissão de Economia, quando defendia o poder de barganha e demonstrava àquela Comissão a importância da instituição do monopólio estatal do petróleo.

Sinto-me muito grato lembrar-me da instituição estatal do petróleo, pois que fui Chefe, para muita honra minha, do Gabinete do saudoso Ministro Gabriel Passos, já no final de sua vida, e tive a honra de continuar como Chefe de Gabinete do Ministro João Mangabeira, no período em que esta Casa se reuniu no regime parlamentar e comparei a uma Comissão presidida pelo saudoso Deputado Sérgio Magalhães, para defender um projeto de lei delegada do sistema Parlamentar, instituindo o monopólio estatal do petróleo.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu das dificuldades que esta Comissão terá de levar a bom termo a sua responsabilidade, pois, se me permite V. Ex.^a, conhecedor da dignidade pessoal de V. Ex.^a, da honradez de V. Ex.^a, do descortino e da capacidade política e administrativa de V. Ex.^a, eu bem posso imaginar o constrangimento que V. Ex.^a deve ter sofrido, para aceitar a imposição de seus colegas do Senado Federal, integrantes desta Comissão, para ser eleito Presidente da Mesa, de vez que pelo fato de V. Ex.^a ter sido Ministro das Minas e Energia — eu costumo dizer que o Ministério das Minas e Energia é o reino, cujos principados são mais poderosos que o próprio reino, razão por que nenhum Presidente das grandes empresas que integram, juridicamente o Ministério das Minas e Energia dão bola, regra geral, para os Ministros das Minas e Energia. Eu diria do constrangimento que V. Ex.^a deve ter sofrido, para aceitar dirigir esta Comissão, na qualidade de seu Presidente, justamente pelo fato de ter sido o último Ministro das Minas e Energia, em que uma série de fatos foram envolvidos durante a sua gestão. V. Ex.^a tem dado demonstração disto e, talvez, melhor seria estar como depoente do que como Presidente, de vez que tem muita coisa a esclarecer e a elucidar para os bons andamentos do trabalho desta Comissão. E inúmeras são às vezes em que V. Ex.^a ocupa o micrófone

para interferir nos debates, colaborando com todos os depoentes, pelo simples fato de que quase tudo isto passou-se ao tempo em que V. Ex.^a era Ministro das Minas e Energia.

Mas, Dr. Carlos Sant'Anna, foi dito aqui também, — permita-me — com muita felicidade pelo ilustre Relator, Senador Severo Gomes, quando se referiu ao Visconde de Cairu, falando sobre D. João VI, abrindo os portos do Brasil às nações amigas. Diga-se de passagem, ao incipiente capitalismo britânico, como bem salientou V. Ex.^a, e pouco depois, também, por determinação deste incipiente, mas audacioso capitalismo, nós nos juntamos à Argentina e ao Uruguai e fomos à Guerra do Paraguai, que instituiu um novo tipo de economia, que poderia pôr em risco a economia britânica, no Paraguai, ao tempo da famosa e bem relembrada Revolução do Paraguai, que creio que, ao invés de nos honrar, traz uma profunda desonra à Nação e sua História.

Mas, o digo isto por uma razão muito simples, sou daqueles que entendem que, historicamente, o modelo econômico brasileiro se definiu naquela oportunidade, como internacionalmente aberto, privatista e, por isto mesmo, antinacional, anti-social, privilegiativo e consequentemente, concentrador e cruel, que é o que vem ocorrendo até hoje, em que pesem evidentemente as alterações, as variações dos vários ciclos econômicos a que fomos submetidos, não só no Brasil, como no resto do mundo.

E o que me deixa profundamente preocupado em relação aos trabalhos desta Comissão, permita-me V. Ex.^a, porque entendo que o Senado Federal é uma das Casas do Poder Legislativo, é o envolvimento do Poder Legislativo, constantemente, nessas Comissões Parlamentares de Inquérito. Isto acaba por comprometer, mais uma vez, o Poder Legislativo.

Já participei de várias CPIs e confesso que não vi nenhuma delas chegar a termo, nenhuma delas obter sucesso. Para a PETROBRÁS, nós teríamos que ter, pelo menos, não cento e oitenta, mas trezentos e sessenta dias, em que pese a PETROBRÁS ser o encanto, a razão e o patriotismo de todos nós. Ninguém neste País, que ama realmente este País, como bem disse o Deputado Mário Lima, pode fazer qualquer restrição à instituição da PETROBRÁS. Se a PETROBRÁS não se justificou até o embargo do petróleo, como bem salientou o Depoente, ela se justificou após os embargos. Não fora a PETROBRÁS uma empresa estatal, estaríamos comprando petróleo a preços que não teríamos condições, à época, de concorrer com o Japão e outros países. Mas o fato de ter havido uma transformação fundamental e extraordinária nas nações produtoras de petróleo nos ensejou, justamente, por causa da PETROBRÁS, a nunca nos faltar petróleo e sempre a menores preços no mercado internacional. E com aquela vantagem que aqui aduziu o Dr. Carlos Sant'Anna, muitas vezes sem uma carta de crédito. Isto mostra a importância e a significação da PETROBRÁS. Se não se justificava antes de 1973, só o que lucrou depois de 1973 já seria o suficiente para todos nós aplaudirmos. Não quero me perder muito em considerações, porque eu teria de discordar do meu ilustre e mestre Senador Roberto Campos, que não perde a oportunidade, em todos os momentos, de tentar confundir a política econômica do Brasil com política econômica americana e vice-versa, quando, na realidade, tudo acaba na mesma coisa. Nós somos, inquestionavelmente, dependentes da política econômica americana. Conquanto S. Ex.^a fale da falta de generosidade do Governo do Brasil, em relação aos investimentos e ao capital estrangeiro, não há nenhum país do mundo tão generoso em relação ao capital estrangeiro quanto o Brasil. Nós temos hoje, praticamente, a indústria farmacêutica na mão do capital estrangeiro; temos, praticamente, toda a indústria da alimentação na mão do capital estrangeiro. Conquanto S. Ex.^a seja contra a reserva de mercado para a informática, não há dúvida que S. Ex.^a, tem que reconhecer que há uma reserva de mercado para a indústria automobilística, há uma reserva de mercado para o eletrodoméstico, há uma reserva de mercado para o fertilizante; tudo isto, praticamente, ainda continua na mão do capital estrangeiro. Até mesmo a produção das nossas sementes está na mão do capital estrangeiro. As joint-

ventures que são constituídas nesse País, no curso do tempo acabam por nos envergonhar, porque entramos com tudo, eles entram com o capital-social, sob a forma de investimento, financiamento; e, ao curso do tempo, na hora em que o projeto comercial e industrial a ser executado pela empresa que surgiu da união do capital nacional com o capital estrangeiro, à medida em que se vai pagando esse financiamento, vai-se promovendo o desdobraimento das ações entre as empresas que compõem essa joint-venture. A melhor coisa do mundo, então, é fazer um bom investimento no Brasil. Não acredito, a não ser aqueles setores que até hoje não tiveram um desejo bem demonstrado por parte das multinacionais, que ainda se reserve à iniciativa privada neste País alguma atividade econômica efetivamente lucrativa. Somente aquelas até agora desprezadas pelas multinacionais continuam ainda nas mãos da iniciativa privada brasileira.

Mas, Sr. Presidente, quando disse que não teríamos muito tempo para formular perguntas e indagações, é primeiro em razão do adiantado da hora; segundo, porque esta Casa e a minha Casa, ao lado, não estão realmente preparadas, nós não estamos adequadamente preparados, não temos assessoria adequada para as investigações que pretendíamos. No final, a PETROBRÁS, com todo o seu êxito, com todo seu sucesso, com tudo aquilo que aprovamos, mas há uma série de equívocos e distorções que precisam ser corrigidas, vão acabar recebendo os aplausos desta Comissão. Pois que nós, realmente, estamos despreparados para conhecer e abrir a PETROBRÁS, porque, diga-se de passagem vem há cerca de 20 anos, sob uma forma quase privativa, sendo dirigida, de vez que os detentores do poder da PETROBRÁS, como da Vale do Rio Doce, como da ELETRONBRÁS, como da NUCLEBRÁS, enfim... Os que lá estão — e estava na área de V. Ex.^a, Sr. Presidente — consideram-se como se donos dessas empresas fossem e as dirigem, como se fossem empresas privadas, razão por que uma série de equívocos e distorções são cometidas e, infelizmente, não chegam ao conhecimento desta Casa. Quantas foram as empresas criadas pela PETROBRÁS? Quantas foram as empresas criadas pela Vale do Rio Doce, sem que esse Congresso tivesse nenhum conhecimento? Algumas vezes nem a própria CEST tem conhecimento das empresas que são criadas por essas estatais. Se a CEST que tem um trabalho permanente e diário não consegue controlar e acompanhar essas empresas estatais, como uma CPI, com cento e oitenta dias, poderia investigar, digamos, apenas as empresas jurisdicionadas ao Ministério das Minas e Energia?

Apenas gostaria de fazer duas perguntas objetivas ao Dr. Carlos Sant'Anna. A Diretoria Comercial da PETROBRÁS, dirigida por V. S.^a, é responsável por toda comercialização interna de derivados de petróleo e comanda a exportação de álcool para os Estados Unidos, através da INTERBRÁS.

Há informações sobre irregularidades da comercialização de derivados leves. Sabe-se, também, que a exportação e a estancagem de álcool para fins carburantes, nos Estados Unidos, acabaram envolvendo a INTERBRÁS num processo anti-doping, ainda em curso naquele País, com grande prejuízo potencial para a futura comercialização de álcool brasileiro ali.

Para os esclarecimentos desses pontos, eu gostaria que o Depoente providenciasse e encaminhasse a esta Comissão as seguintes informações, se não lhe for possível adiar os informes a respeito.

Primeiro: qual foi o volume de exportação de derivados de petróleo, gasolina a, b, e óleo combustível, de 1982 até o final de 1984?

Segundo: discriminar esse volume exportado por: a) tipo de derivado; b) data de embarques e navios utilizados; c) preços FOB e CIF para cada um dos embarques, especificando o valor dos fretes, dos seguros e despesas portuárias, d) compradores finais, agentes intermediários, se houver e comissões de agentes pagos, se houver.

Terceiro: preços dos mercados FOBs, de Roterdã, dos derivados leves, gasolina a e b, e óleo combustível, no período de 1º-1-82 até 31-12-84.

Quanto há de importações de álcool para fins carburantes para os Estados Unidos? Discriminar: data, volu-

me e preços FOB, CIF para cada embarque realizado no período de 1982 até a presente data.

b) A evolução dos estoques mensais de álcool para fins carburantes, estocados nos Estados Unidos, o local e o custo mensal da tancagem.

c) O volume comercializado mês a mês, o nível de comprador final nos Estados Unidos, nas vendas feitas pela INTERBRÁS, ou ainda pelo próprio Departamento Comercial da PORTOBRÁS. Fornecer para cada operação final de venda: a) nome do comprador, b) volume de vendas e valor do faturamento, c) nome do agente intermediário, se houver, e valor da comissão paga.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Com a palavra o Diretor Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — como o Deputado ressaltou, antes de fazer as perguntas, seria impossível eu poder responder esses pedidos. Comprometo-me a enviar à Comissão as respostas solicitadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Quero, ao encerrar, apesar de só termos três Senadores aqui presentes, discutir sobre a colocação do próximo depoente na

terça-feira próxima, às 10 horas. Temos uma sugestão que foi dada, anteriormente, do Presidente da PETROBRÁS, Ministro Hélio Beltrão; e a sugestão do Senador Severo Gomes, do técnico Otto Vicente Perroni, ou do Vice-Presidente da PETROQUISA, Marcos Túlio Roberto Sampaio de Melo. Ou se viria o aspecto geral, ou se viria com a PETROQUISA, que parece ainda ter algumas dúvidas sobre o assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Senador, terça-feira eu estarei sendo operado, não vai dar para comparecer. De maneira que V. Ex.^a pega af o que for interessante, em homenagem a aguentar até três horas aqui.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — Vamos convocar o Sr. Marcos Túlio, que é o Vice-Presidente da PETROQUISA.

O SR. JOSÉ MACHADO — V. S.^a poderia me informar se, porventura, seriam convocados também ex-presidentes da PETROBRÁS, ex-diretores, ou somente o grupo que, eventualmente está dirigindo as empresas estatais?

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A cada final de reunião os Senadores decidem quem vai ser convocado.

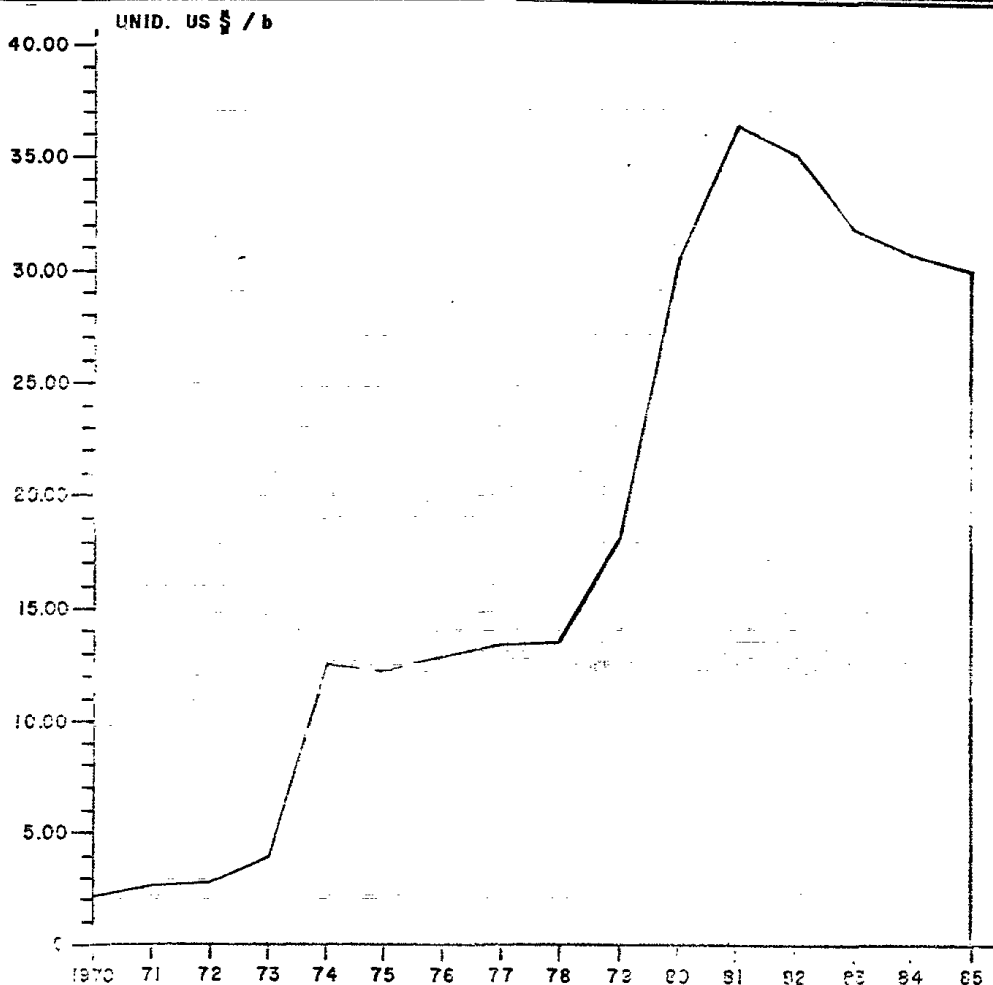
O SR. JOSÉ MACHADO — Gostaria de sugerir aos Srs. Senadores que convocassem todos os ex-presidentes da PETROBRÁS, de vez que a investigação não tem curso no tempo apenas de um, dois ou três Presidentes. O atual Presidente a única coisa que pode fazer é informar o que lhe for dito. Somente os ex-presidentes é que estão em condições de prestar esclarecimentos. Acho que, também, até ex-Ministros das Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (César Cals) — A sugestão de V. Ex.^a está registrada. Será convocado o Dr. Marcos Túlio Roberto Sampaio de Melo, Vice-Presidente da PETROQUISA, na próxima terça-feira, às 10 horas.

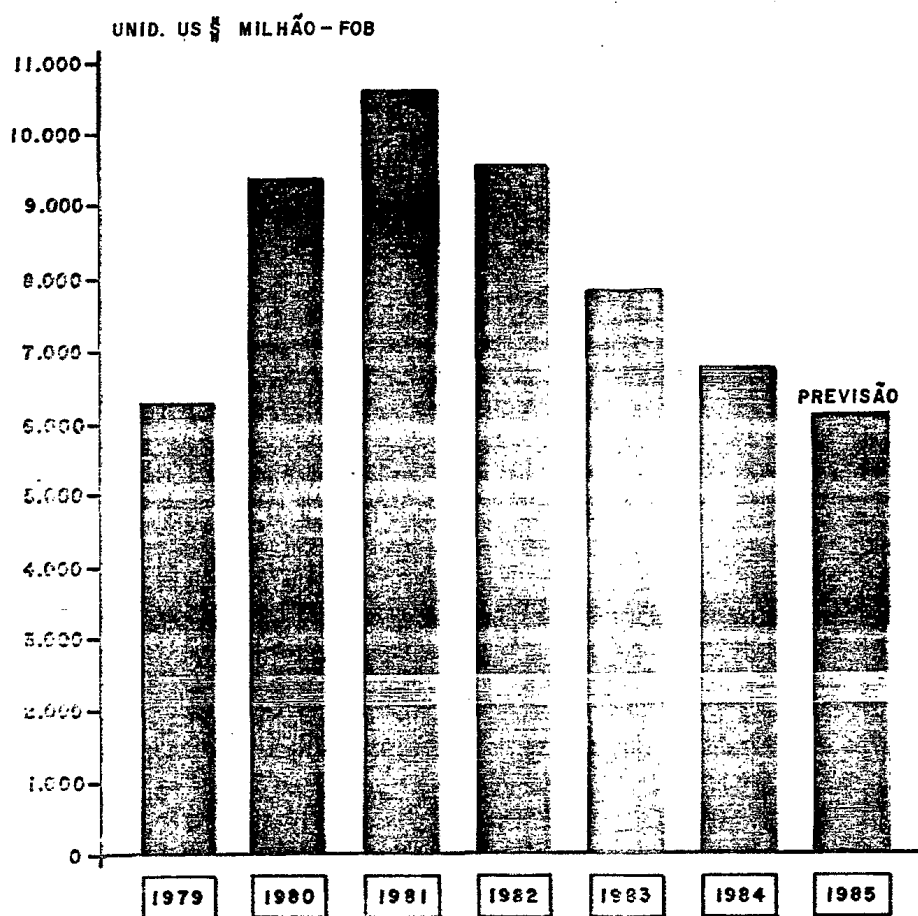
Quero agradecer ao Deputado José Machado as palavras que fez sobre minha gestão e a maneira como procurei desempenhar o Ministério das Minas e Energia, além de agradecer ao Diretor Carlos Sant'Anna pela sua clara exposição e solicitar, ou melhor, reiterar as solicitações aqui feitas dos vários quesitos, e acrescento os balanços da PETRASA, que foi uma solicitação que recebi de um Deputado. Como também lembro o cálculo para a exportação de derivados, o custo do petróleo, o problema da nafta, da petroquímica, e as várias indagações do Deputado Mário Lima e do Deputado José Machado, que estão registradas.

Agradecendo a todos, a presença dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

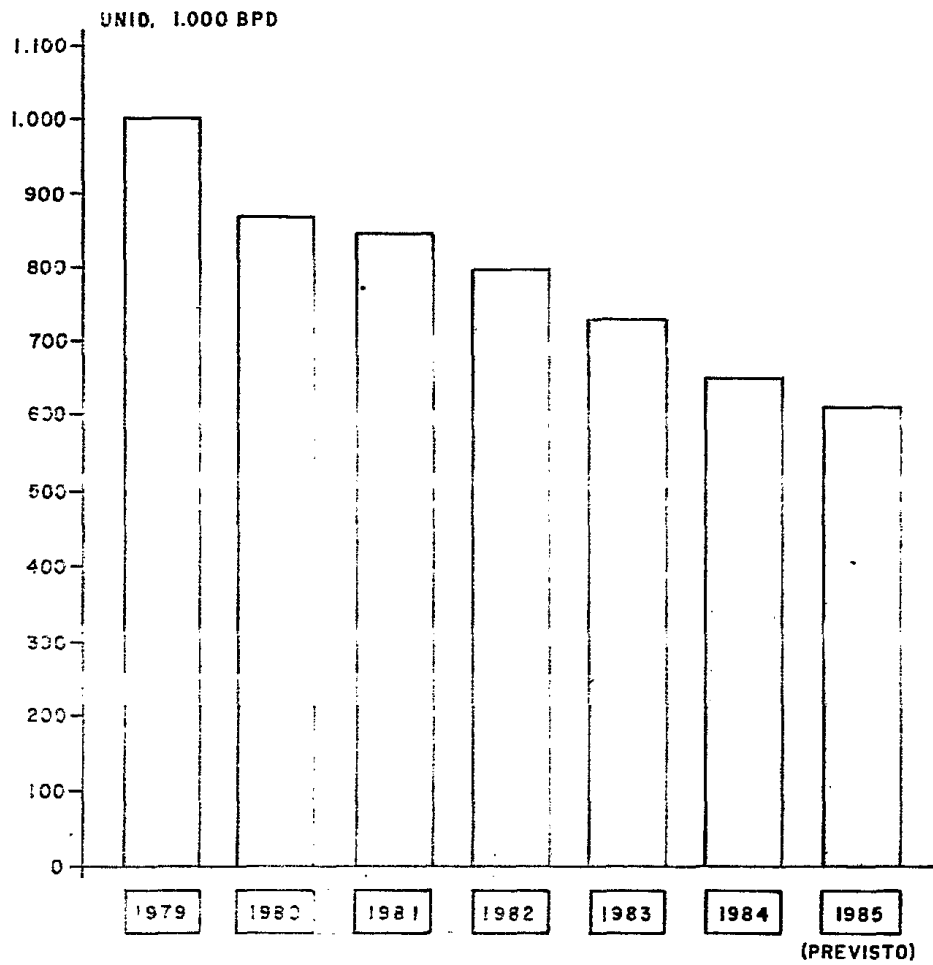
VALOR CIF MÉDIO DOS PETRÓLEOS IMPORTADOS PELA PETROBRÁS



IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO



IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO



BALANCO DE PETROLEO E DERIVADOS DISPENDIO LIQUIDO DE DIVISAS (FOB) US \$1.000

A N O	(1) IMPORTAÇÃO	(2) EXPORTAÇÃO	(3) DISPENDIO
	PETROLEO+DERIVADOS	PETROLEO+DERIVADOS	L I Q U I D O
1979	6.479.924	322.785	6.157.139
1980	9.901.048	526.749	9.374.299
1981	10.983.682	1.314.904	9.668.778
1982	10.214.090	1.601.751	8.612.339
1983	8.145.997	1.354.741	6.791.256
1984	6.891.309	2.053.314	4.837.995
1985	6.300.000	2.400.000	3.900.000
(*)			

(*) PREVISAO
 FONTE: SERPLAN E DECOM

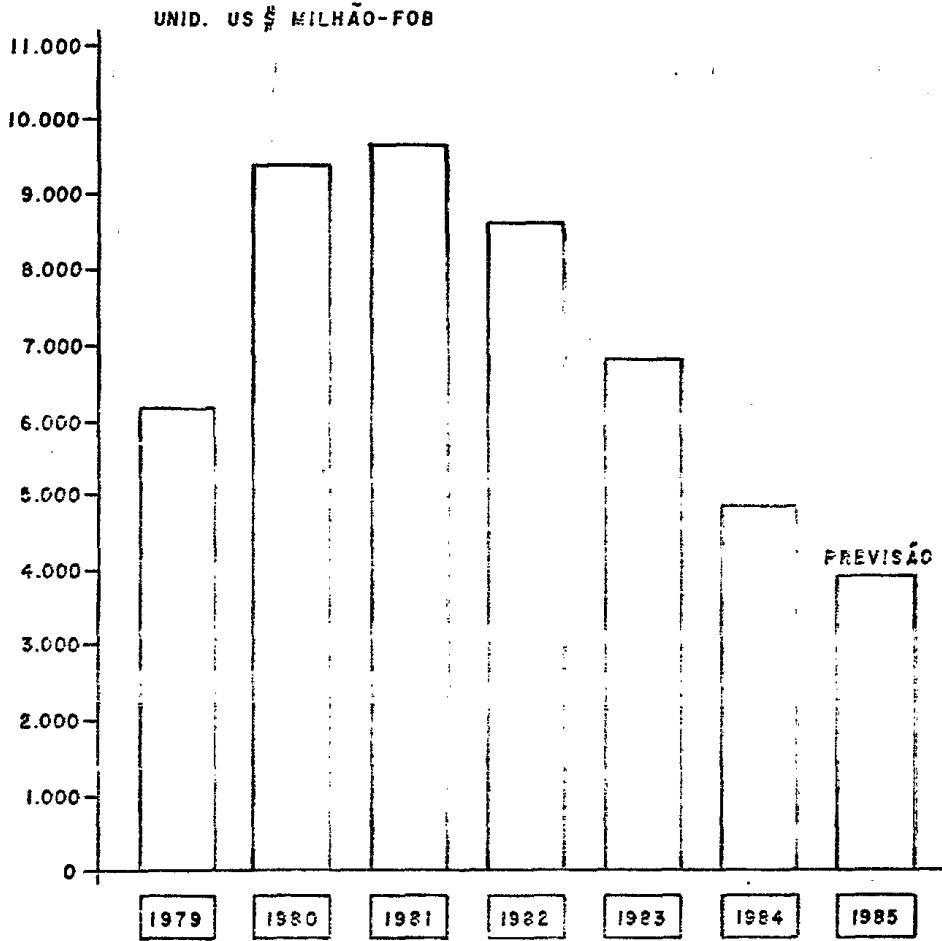
BALANCO DE PETROLEO E DERIVADOS

IMPORTAÇÃO LIQUIDA DE PETROLEO E DERIVADOS 1000 BPD

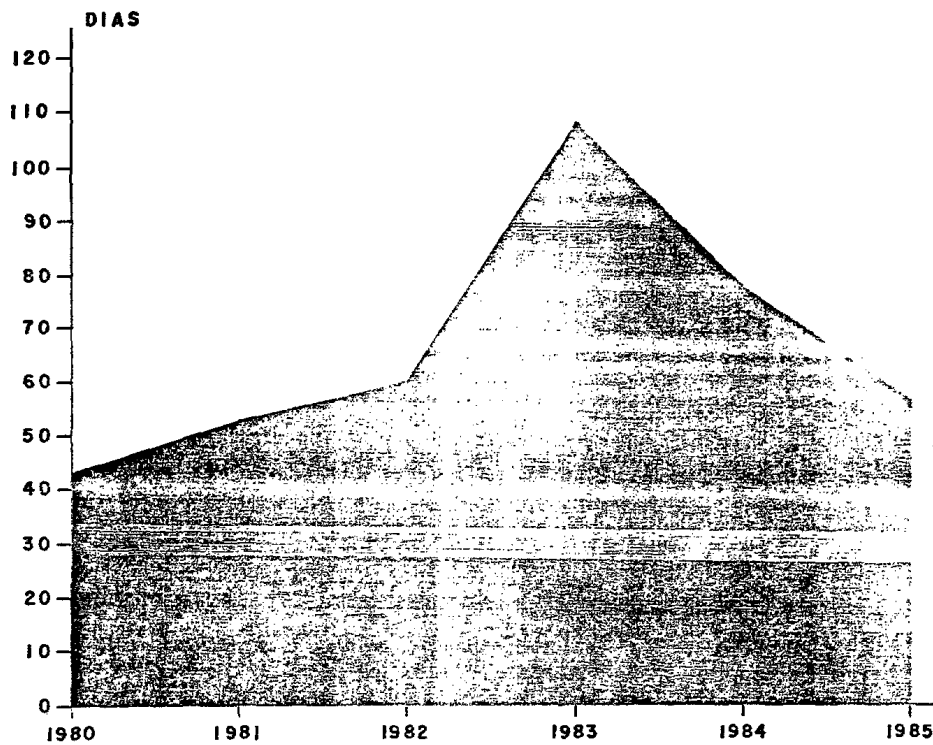
A N O	1) IMPORTAÇÃO	2) EXPORTAÇÃO	3) IMPORTAÇÃO
	PETROLEO+DERIVADOS	PETROLEO+DERIVADOS	L I Q U I D A
1979	1 026	29	997
1980	913	39	875
1981	872	96	776
1982	867	130	737
1983	760	121	639
1984	664	183	481
1985	630	220	410
(*)			

(*) PREVISAO
 FONTE: SERPLAN E DECOM

DISPENDIO LIQUIDO



PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO
DE PETRÓLEO

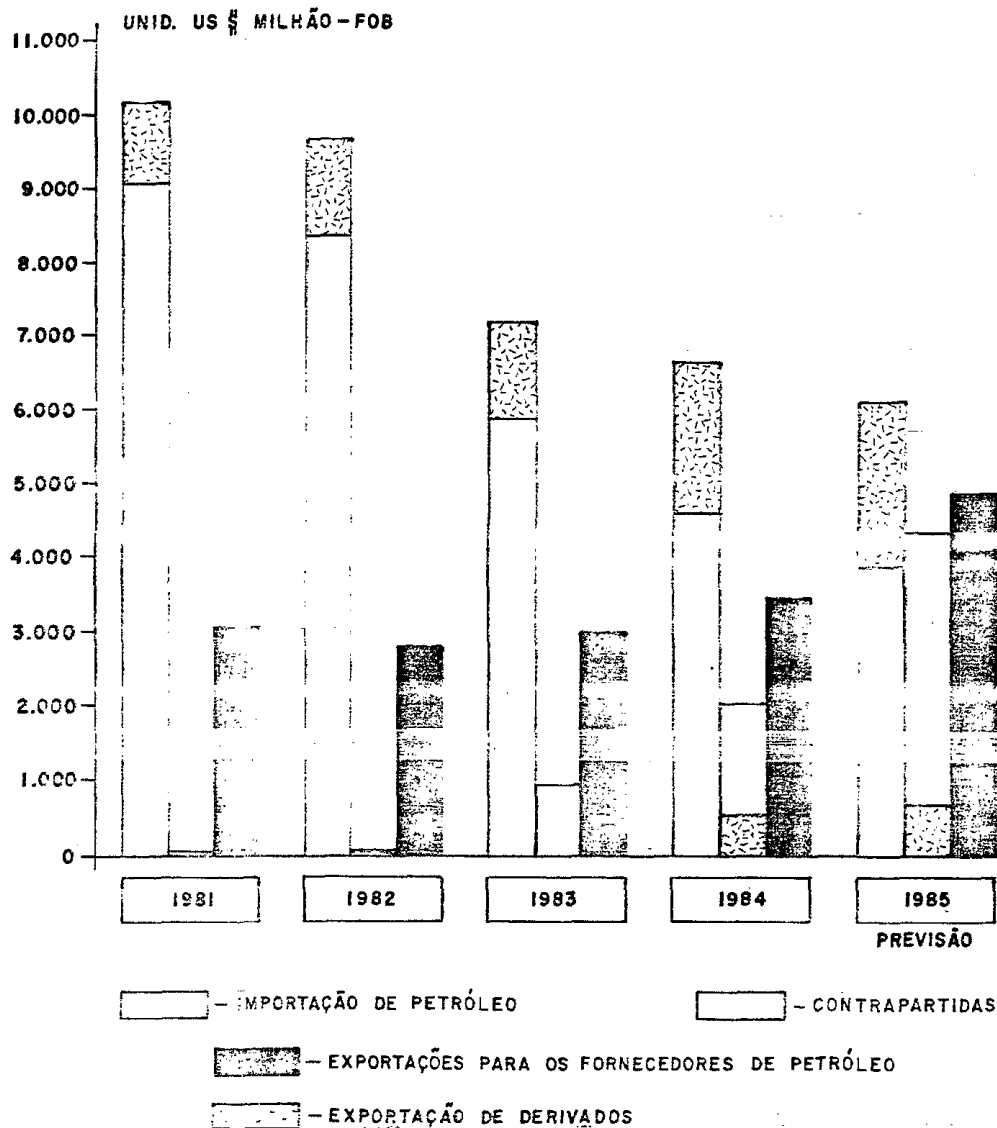


Relação dos fornecedores que concederam extensão de prazo de pagamento durante a crise financeira (4º TRIM/82-1º TRIM/83).

País/CIA	Prazo (Dias)	Quantidade (1.000 BPD)	Observação
Iraque	180	160	
Texaco	180	30	
China	180	44	
Chevron	180	40	
Aramco	120	100	
Venezuela	180	58	(1) CCR
México	90	60	CCR
Qatar	90	15	(2)
URSS	60	20	(3)
Kuwait	60	30	(4)
		557	

OBS:
 (1) Contrato teve início a partir do 2º semestre/83.
 (2) Contrato teve início a partir do 2º semestre/83.
 (3) Contrato a partir de abril/83, porém com preço aplicado a partir de junho/83.
 (4) Contrato a partir de junho/83.

IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO x CONTRAPARTIDAS



EVOLUÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO VINCULADA A CONTRAPARTIDA 1980/1985

Anos	Valor FOB (US\$ milhão)		
	Petróleo	Contrapartida	%
1980	10.250	—	—
1981	10.201	13	0.1
1982	9.702	31	0.3
1983	7.211	955	13.2
1984	6.692	2.064	30.8
1985 *	6.194	4.274	69.0

* Valores estimados

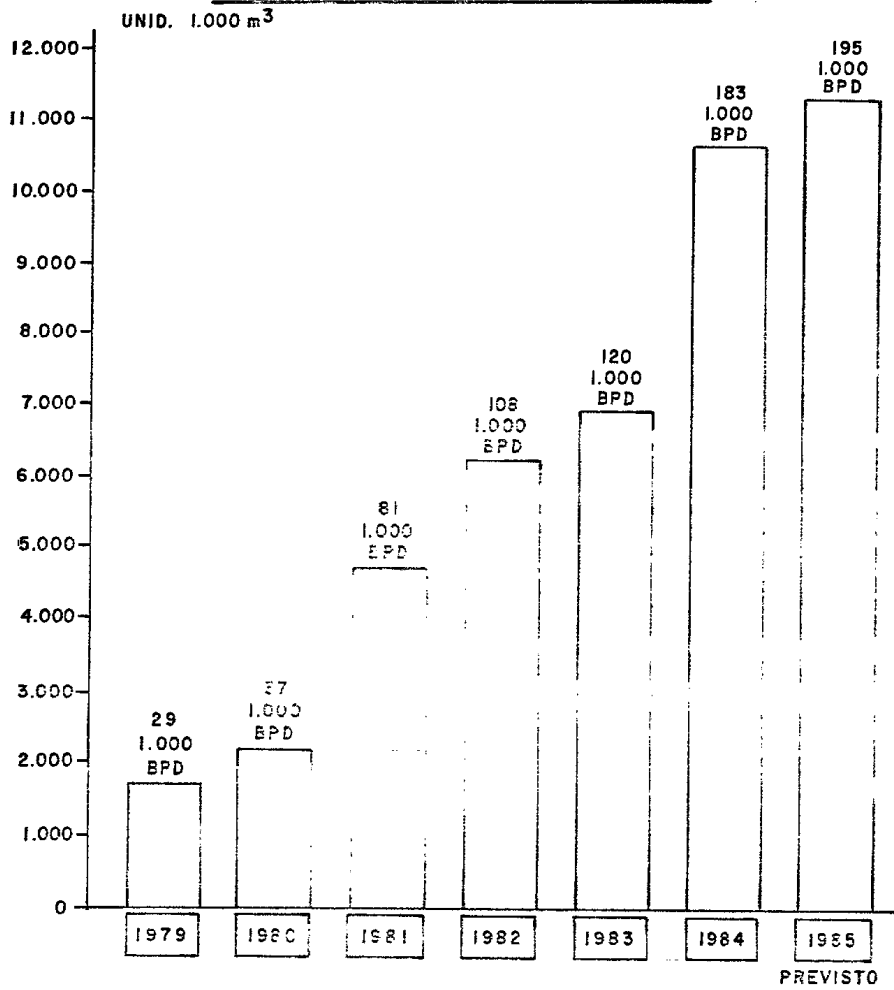
IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO VINCULADA A CONTRAPARTIDA SITUAÇÃO ATUAL (ESTIMATIVA PARA 1985)

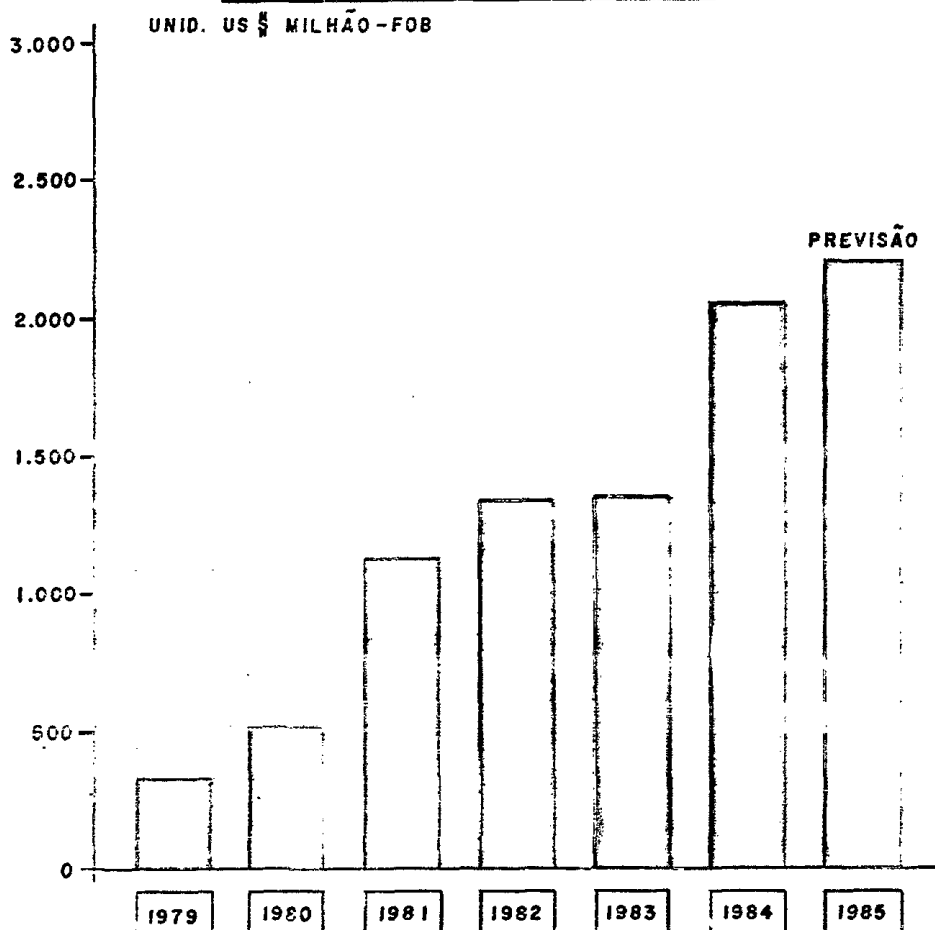
País fornecedor	Valor FOB (US\$ milhão)		
	Petróleo	Exportações P/ os Países fornecedores	%
Angola	116	170	147
A. Saudita	750 (1)	19	—
Argélia	208	300	144
China	430	250	105
Irã	450 (1)	400 (1)	89
Iraque	1.600 (1)	500 (1)	31
México	380	400	105
Nigéria	1.600 (1)	1.450 (1)	91
Venezuela	360 (1)	350 (1)	97
URSS	300	700	233
Total	6.194	4.860	78.5

País	;-US\$ milhão
Iraque	1.100
A. Saudita	610
Venezuela	10
Irã	50
Nigéria	150
Total	1.920

(1) Importação de petróleo não correspondente às exportações de produtos brasileiros (importações de petróleo menos exportações).

EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS



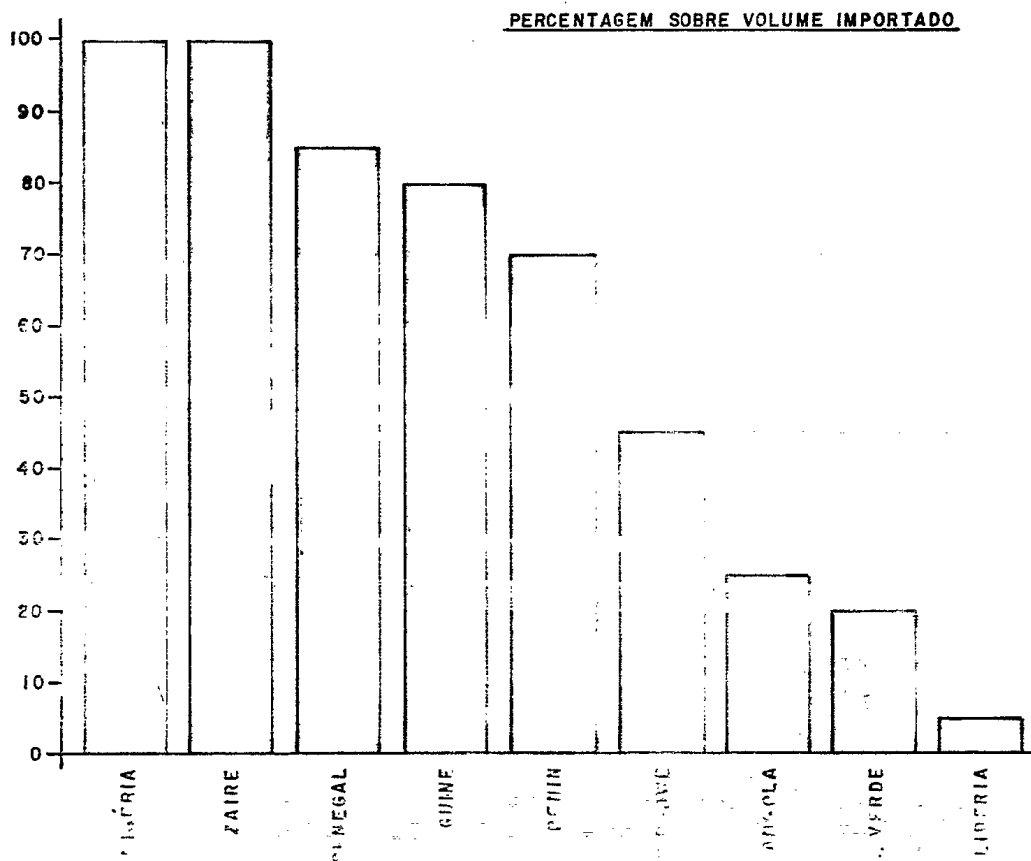
EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS

Produto	VALOR FOB (US\$ 1000)						
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985 *
Propano	1.855	3.247	3.238	3.631	7.611	3.385	1.166
GLP	7.472	6.176	11.235	7.352	6.767	9.156	897
Gasolina de aviação	3.131	7.813	1.448	5.830	5.499	6.234	2.368
Gasolina Automotiva	72.612	86.822	382.626	353.532	408.190	806.567	327.823
Querosene iluminante				3.306	52.558	47.428	10.398
Querosene de aviação	47.633	94.005	182.435	179.340	94.960	250.412	46.492
Óleo Diesel	61.741	132.030	133.720	278.781	160.107	246.974	70.742
Óleo combustível	12.236	57.754	214.775	270.700	314.498	357.981	86.012
Combustíveis p/navios	102.694	109.738	149.525	190.093	230.074	241.751	72.593
Óleos lubrificantes		5.349	21.579	38.552	56.300	61.549	13.624
Parafinas	6.105	3.927	17.083	639	4.344	21.021	9.978
Asfalto	462	119	362	141			43
Nafta			2.395				
Solventes	186	650	4.488	103	263	121	22
Butano	6.658	1.703	356		813		
Resíduo Aromático							344
Normal-Parafinas							391
Total	322.785	509.333	1.125.265	1.332.000	1.341.984	2.053.314	642.158

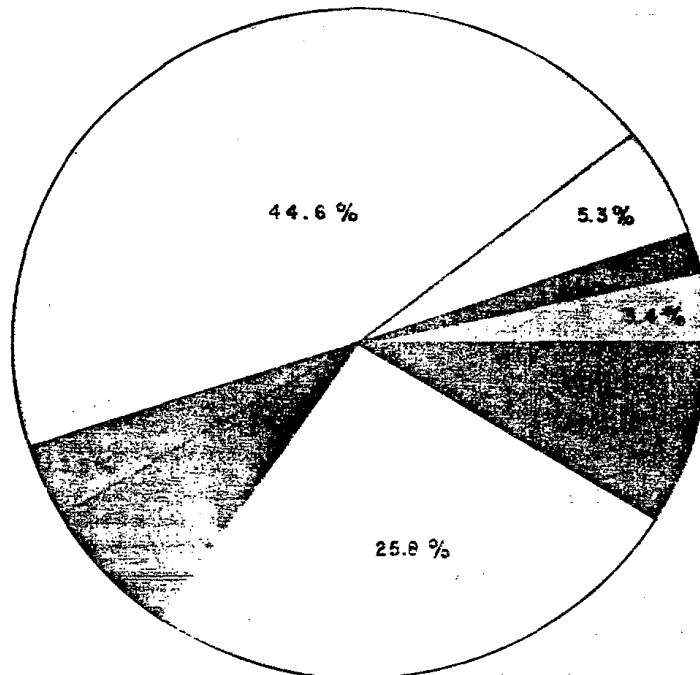
PARTICIPAÇÃO DA PETROBRÁS NO MERCADO

AFRICANO

(1984)



EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS POR DESTINO

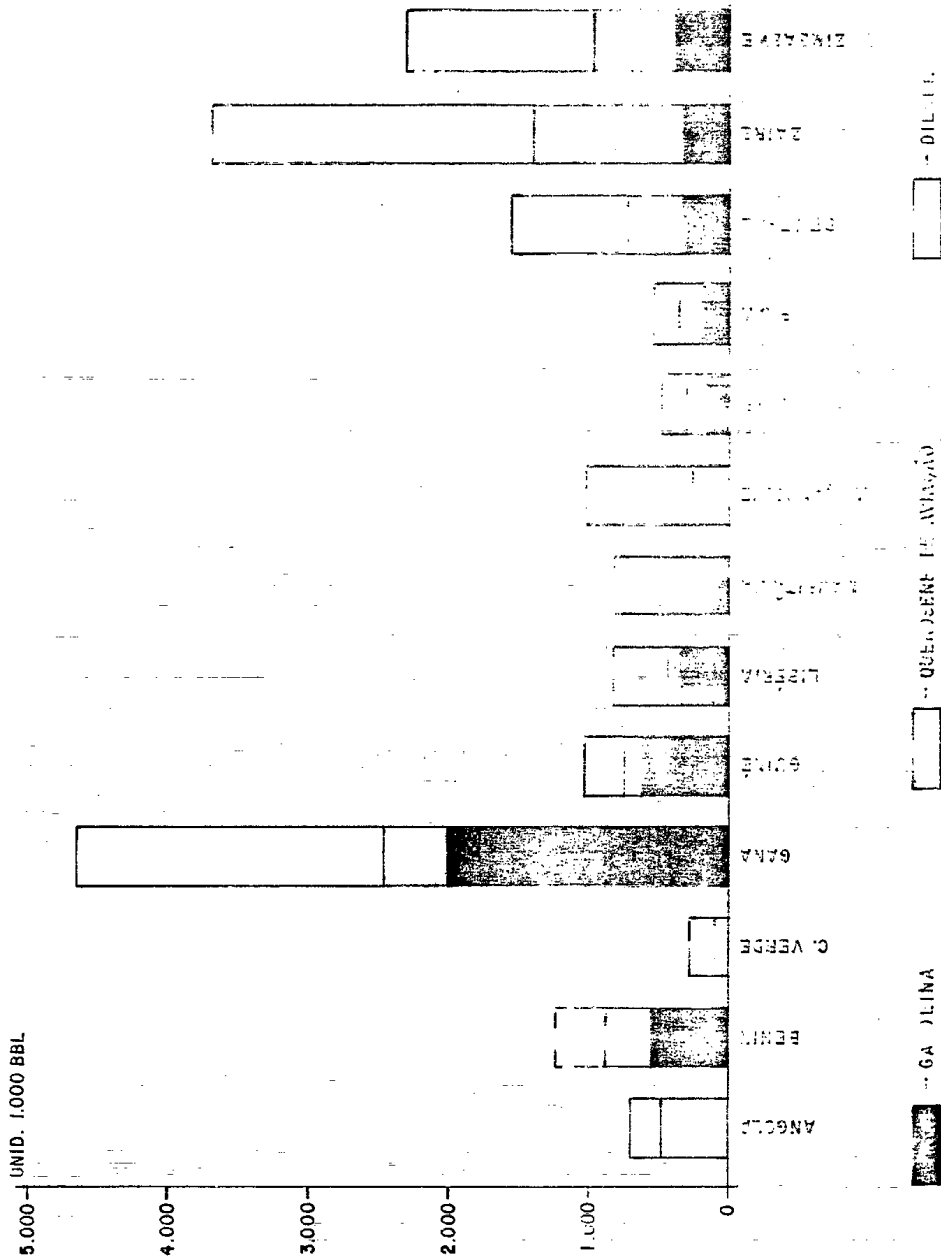


1984

(BPD)		US \$ MILHÕES
14.209 -	AFRICA OCIDENTAL (EXCLUI NIGÉRIA E ZAIRE)	157
46.005 -	NIGÉRIA	644
10.604 -	ZAIRE	123
5.704 -	AFRICA ORIENTAL	62
71.846 -	USA	736
8.516 -	AMERICA LATINA (EXCLUI CARAIBAS)	109
3.081 -	CARAIBAS	33
5.481 -	EUROPA	55
165.446	TOTAL	1.827

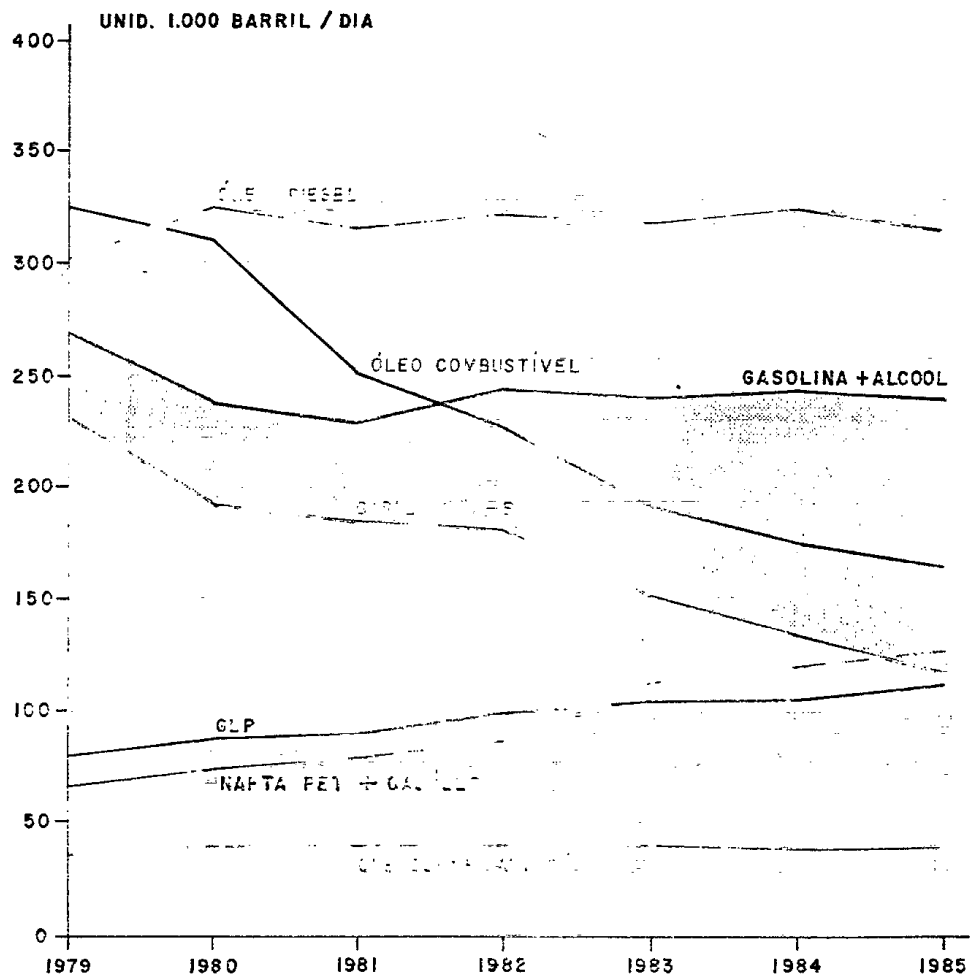
EXPORTAÇÃO DE DERIVADOS PARA AFRICA

PREVISÃO CARBONIFEROS - 1985

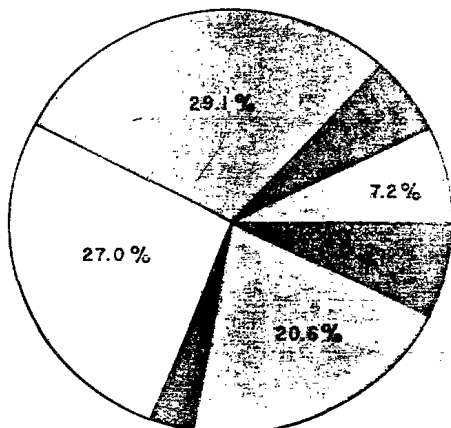


PREVISÃO DE EXPORTAÇÃO PARA EUA (1985)

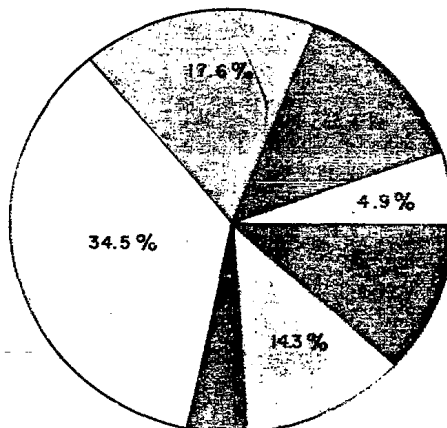
Produtos	Quantidades (10 ⁶ bb1)	Valores FOB (10 ⁶ US\$)
Realizado (até 31/5)		
Gasolinas	4,56	137,7
Querosenes	0,08	2,4
Diesel	1,01	29,8
Óleos Combustíveis	3,34	86,5
Parafinas	0,03	1,8
Previsão		
(1/6 — 31/12/85)		
Gasolinas	8,38	281,1
Querosenes	0,91	25,8
Diesel	1,06	30,2
Óleos Combustíveis	6,31	144,1
Total 85	25,68	739,4
Gasolinas	12,94	418,8
Querosenes	0,99	28,2
Diesel	2,07	60,0
Óleos Combustíveis	9,65	230,6
Parafinas	0,03	1,8

CONSUMO NACIONAL APARENTE

ESTRUTURA DE CONSUMO

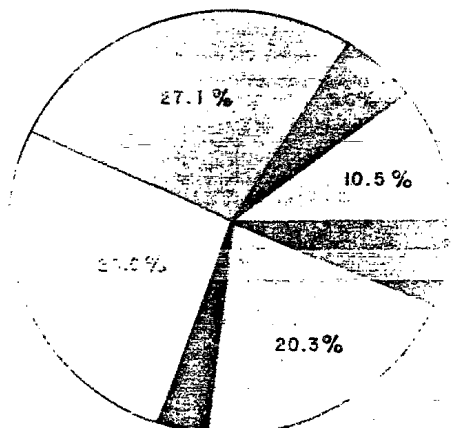


1979 (1.116 mil bpd)

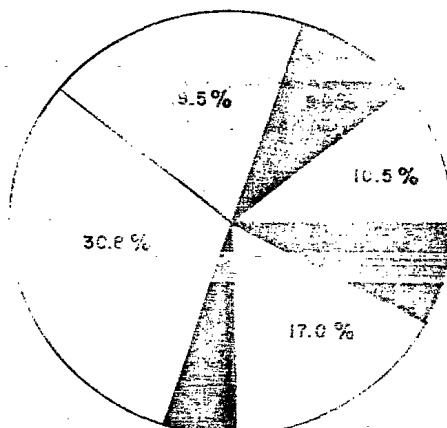


1984 (947 mil bpd)

ESTRUTURA DE PRODUÇÃO



1979 (1.108 mil bpd)

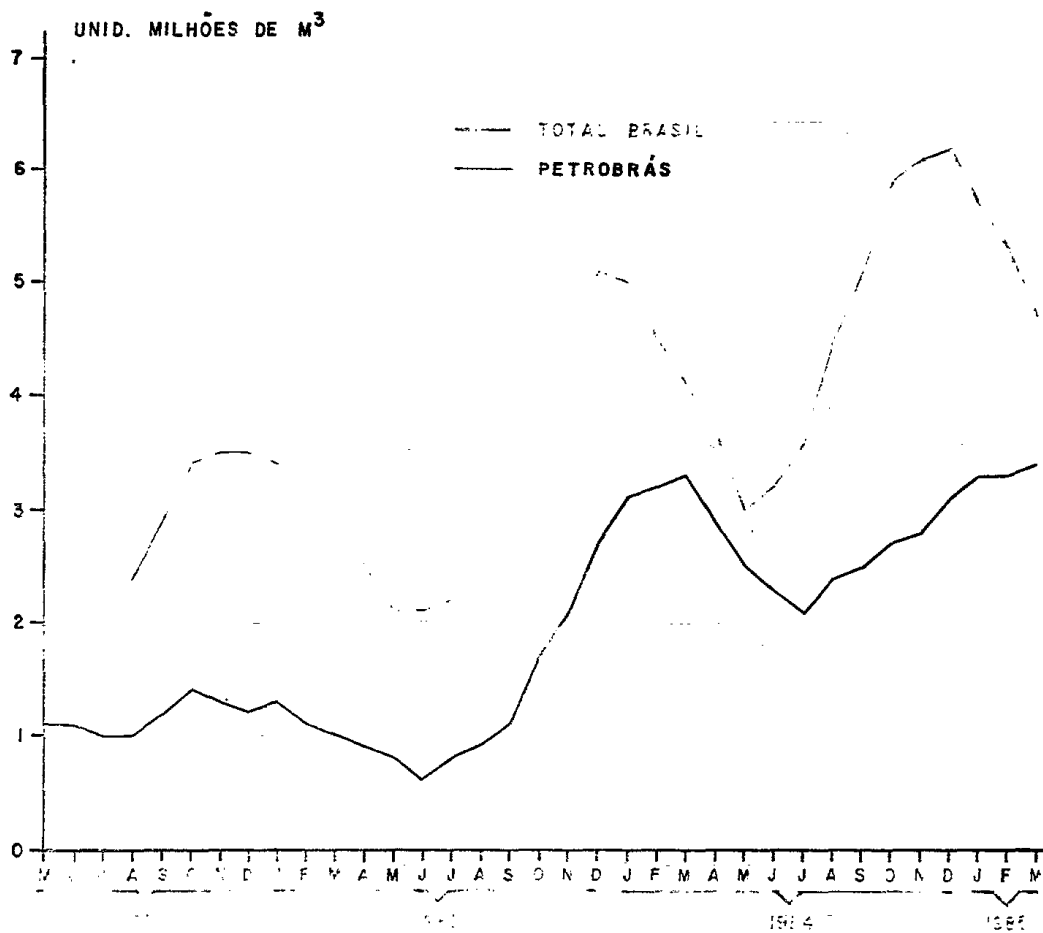


1984 (1.078 mil bpd)

- GLP
- GASOLINA
- Q. AVIAÇÃO
- DIESEL

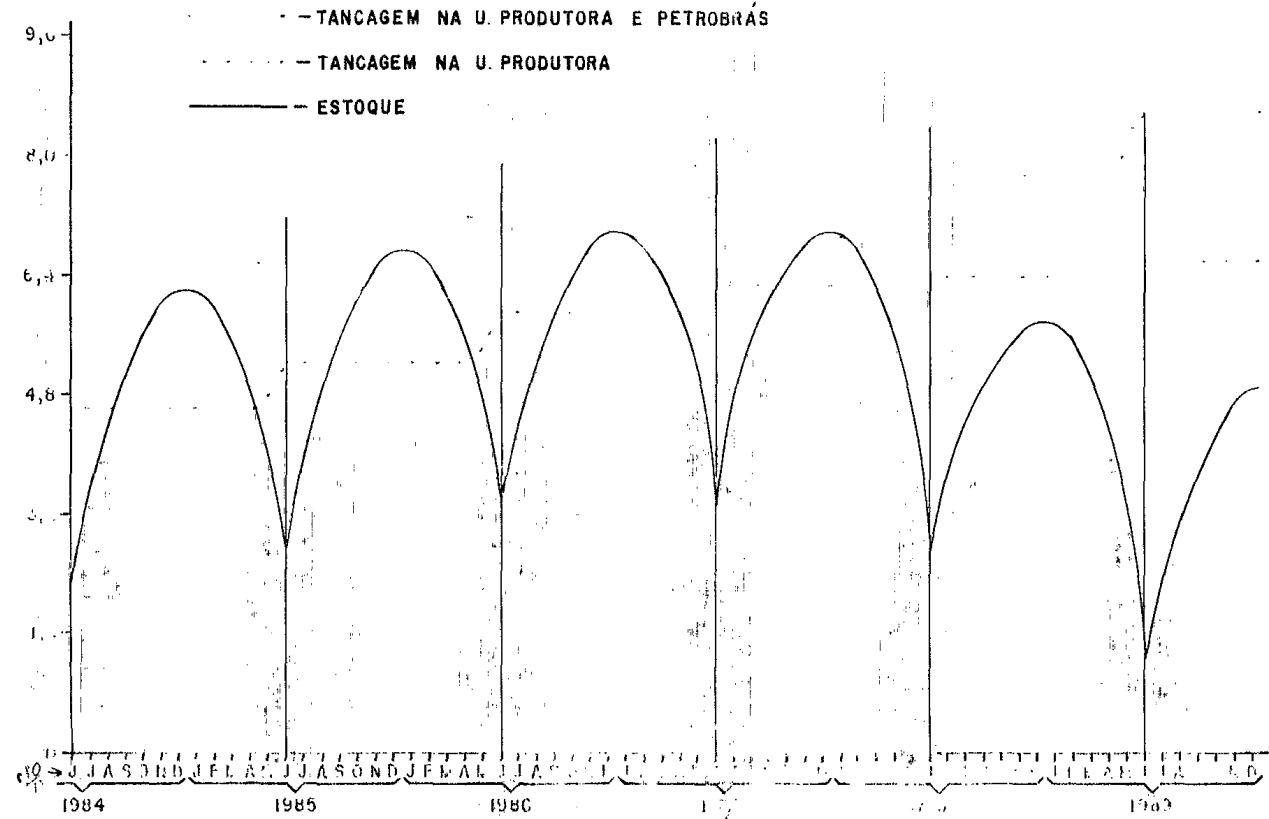
- O. COMBUSTIVEL
- NAFTA + GASOLEO
- OUTROS

EVOLUÇÃO DOS ESTOQUES DE ABERTURA DE ÁLCOOL



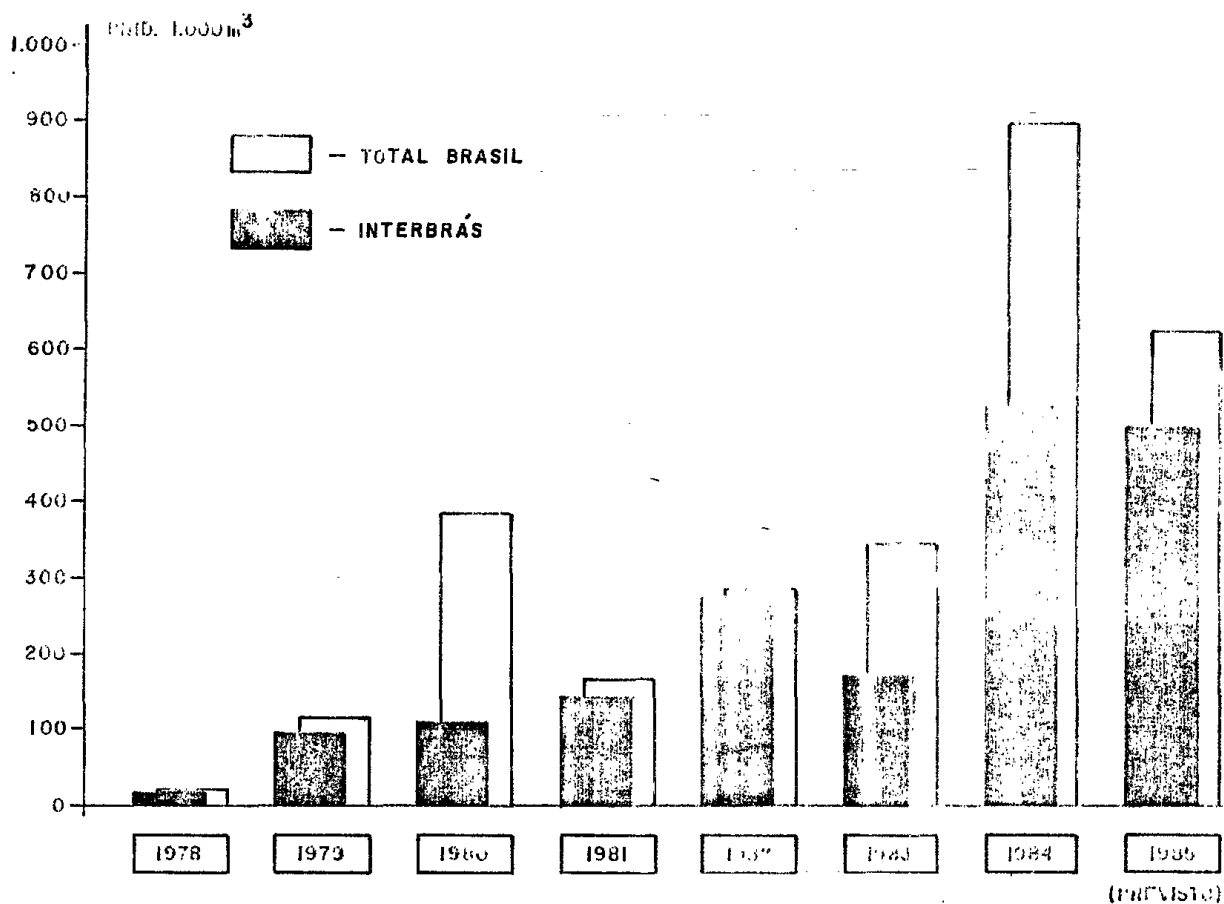
EVOLUÇÃO DOS ESTOQUES DE ALCOOL

TOTAL BRASIL

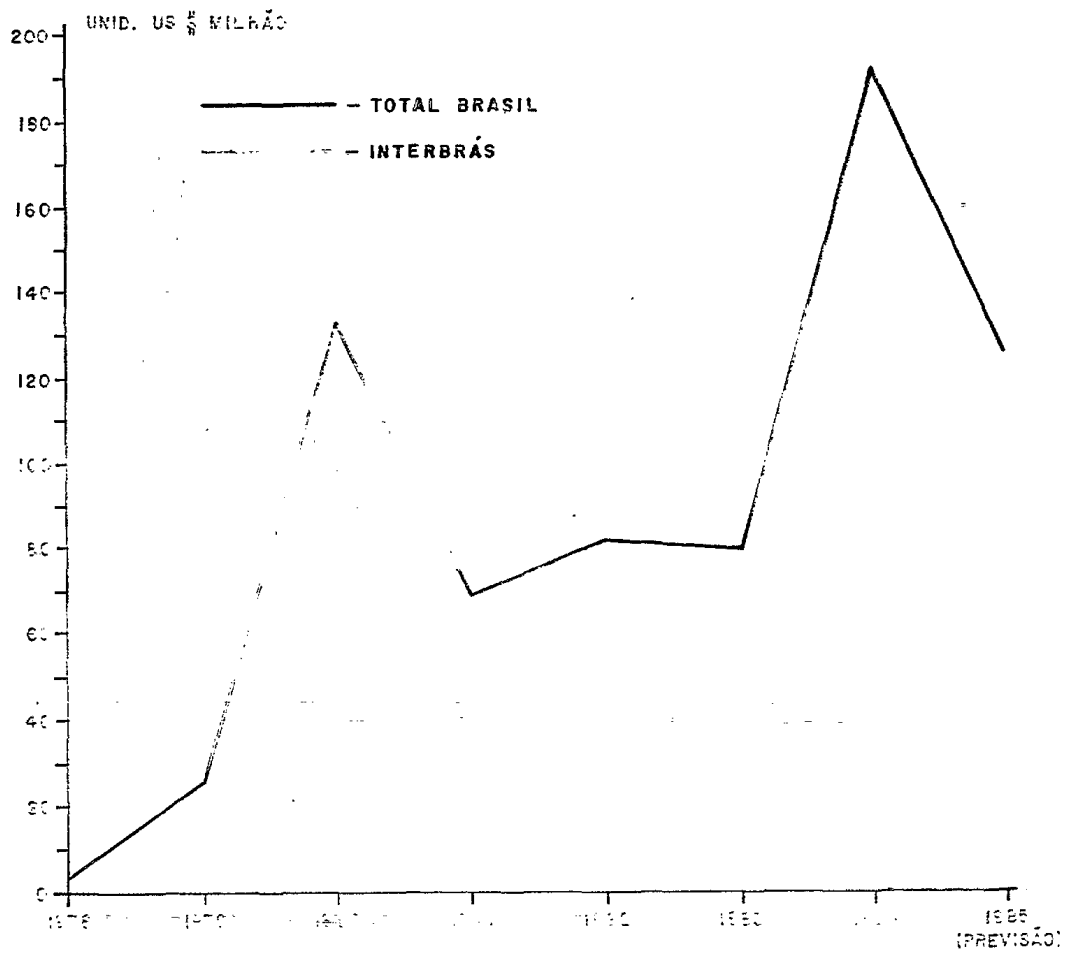


EVOLUÇÃO DOS ESTOQUES DE ALCÓOL NO PAÍS

Safras	Estoque Mínimo (1/06)	Produção	Consumo Interno	Exportação	Unidade: Milhões de m ³	
					Consumo Total	Estoque Máximo (1/12)
83/84	2,1	7,9	6,7	0,6	7,3	5,1
84/85	2,3	9,3	8,1	0,8	8,9	6,2
85/86	2,7	11,1	10,1	0,4	10,5	6,7
86/87	3,3	11,9	11,7	0,2	11,9	7,0
87/88	3,3	12,8	13,2	0,2	13,4	7,0
88/89	2,7	13,3	14,6	0,2	14,8	5,8
89/90	1,2	13,6	15,9	0,2	16,1	4,9

EXPORTAÇÃO DE ALCÓOL

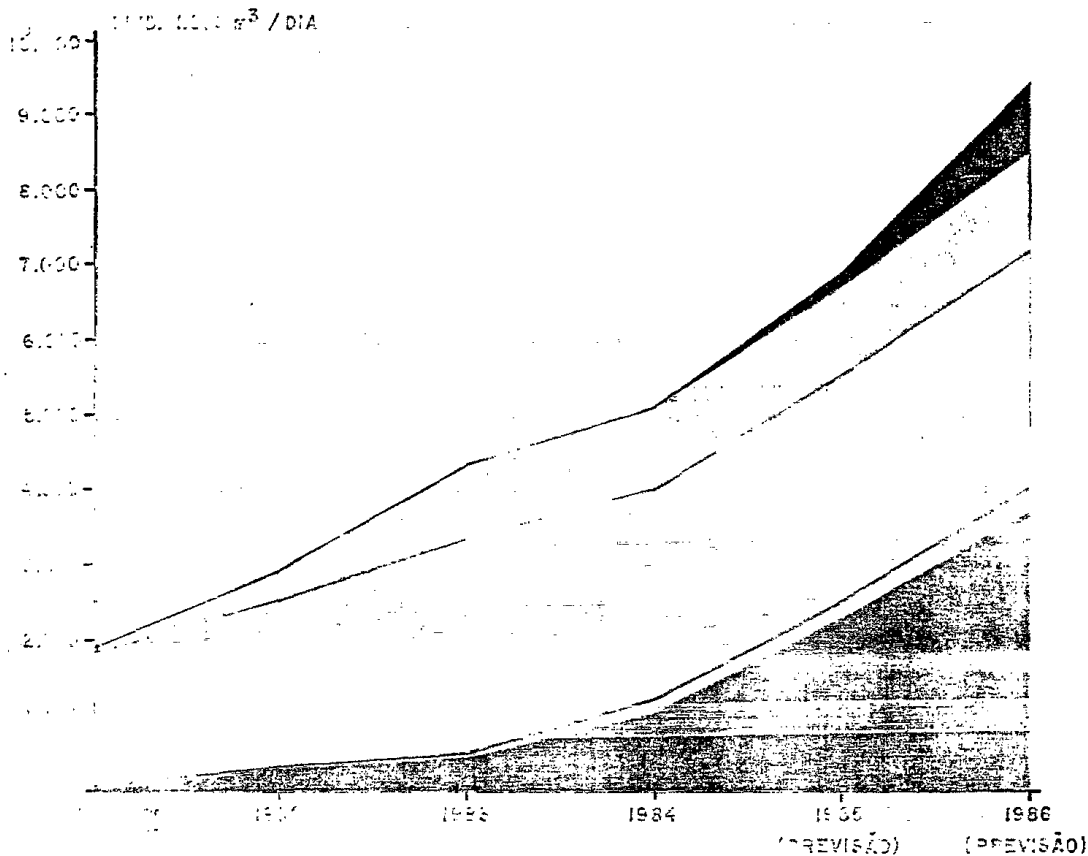
EXPORTAÇÃO DE ÁLCOOL



PRIORIDADES PARA O USO DO GÁS NATURAL

- I — Recuperação secundária dos campos petrolíferos, produção de GLP e de gasolina natural;
- II — substituição do GLP de uso domiciliar, comercial e institucional;
- III — utilização como matéria-prima na indústria de fertilizantes e petroquímica;
- IV — substituição de derivados de petróleo da qual resulte maior ganho de divisas para o País, inclusive como alternativa automotiva, na substituição de óleo diesel em frota de ônibus urbanos;
- V — outros usos a critério do CNP.

VENDAS DE GÁS NATURAL

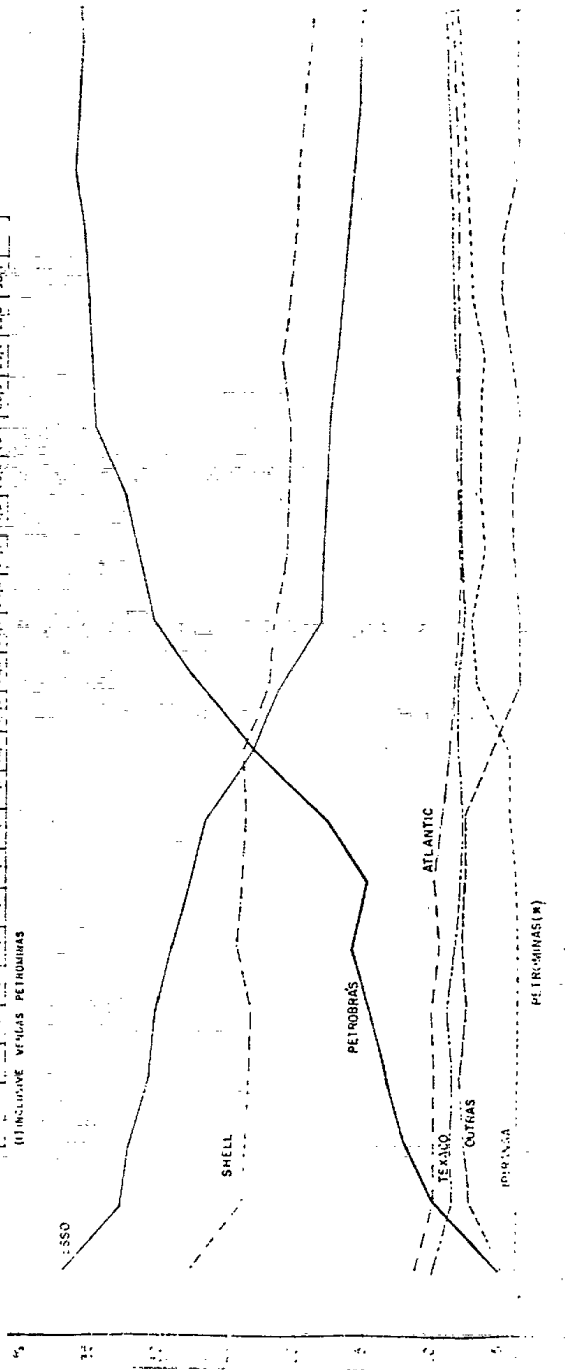


- BARRAGEM DE JARUÍ
 - ESPÍRITO SANTO
 - BAHIA
 - SÃO CARLOS, LAGOS
 - FOSFÓGENO, DERIVADOS DE FOSFÓGENO E FOSFÓGENO

- FÓSFORO, ANTRACENO, ESTÁO EXPERIMENTAL, ESTÁO CRUCIAL

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS CIAS. DISTRIBUIDORAS NO MERCADO NACIONAL

CIAS	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
ESSO	14,8	17,0	17,6	17,7	18,2	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5
SHELL	17,9	24,4	24,0	23,8	23,8	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3
BRAS	5,4	10,0	11,9	12,3	14,7	15,9	15,0	14,1	22,8	24,8	26,5	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2	27,2
OUTRAS	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
(*) INCLUSIVE VENDA PETROBRAS	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0



ESSO
SHELL
PETROBRÁS
TEXACO
OUTRAS
PETROBRÁS (*)

*) INCLUSIVE VENDA PETROBRÁS

MELHORES & MAIORES
ANOS

A MELHOR DAS MELHORES



A REVISTA EXAME
CONFERE ESTE DIPLOMA À

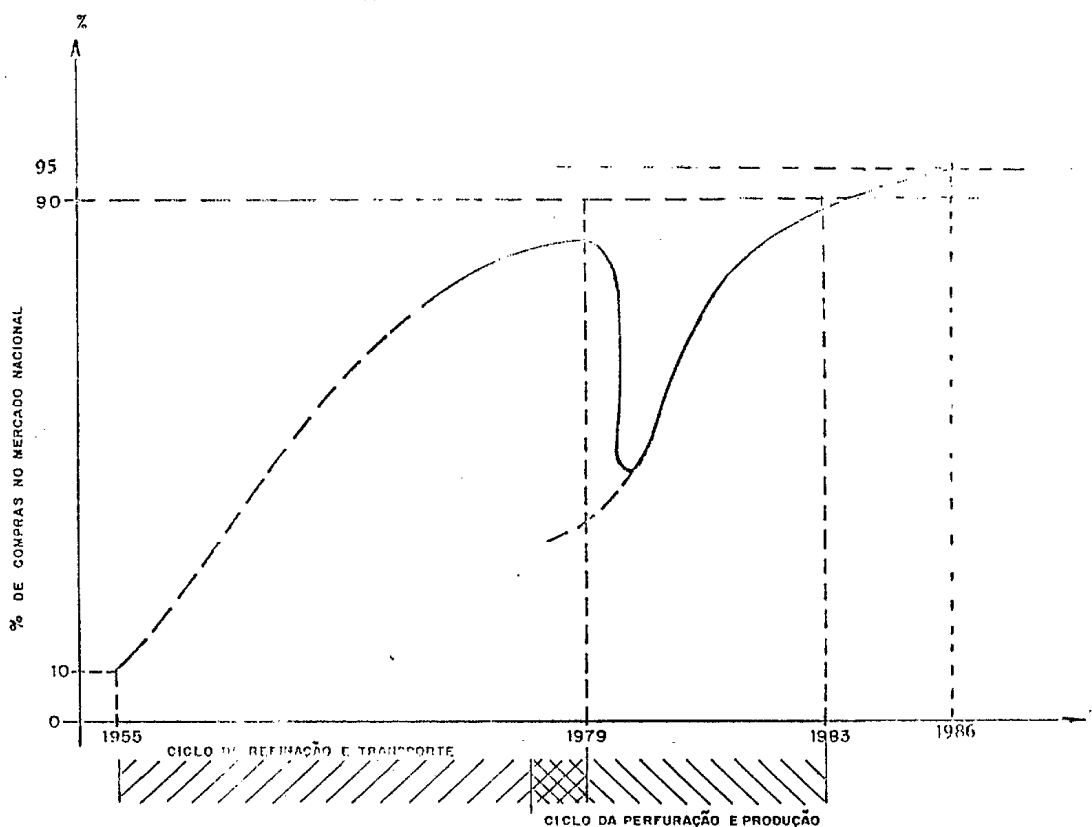
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

PELO MELHOR DESEMPENHO GLOBAL OBTIDO
NOS ÚLTIMOS 10 ANOS NO SETOR
DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO

São Paulo, novembro de 1983

[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
AL. BACCHINI RAL. RIGOLINI TIRANZANO CASREIA RIGOLINI GUILHERME VILLOSO

EVOLUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL NA ÁREA DE PETRÓLEO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

13ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 1985

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Deputados Nilson Gibson, Raul Bernardo, Raymundo Urbano, José Ribamar Machado e Carlos Wilson e dos Senhores Conselheiros Doutores Luiz do Nascimento Monteiro, Gentil Humberto Barbosa e Geraldo Guedes, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de deliberar sobre assuntos diversos. O Senhor Presidente, tratando de assunto relacionado com as aplicações financeiras, informou aos Senhores Conselheiros sobre a queda da rentabilidade nas cadernetas de poupança que no mês de agosto corrente alcançou o percentual de 8,15%. Em discussão a matéria, foi sugerido pelo Conselheiro Deputado Raymundo Urbano o levantamento das posições das

letras do Tesouro Nacional, ORTNs, CDÊs e outros investimentos, para que seja avaliada a possível transferência das aplicações, tendo a anuência de todos os presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Conselheiro Raymundo Urbano fez ligeira explanação sobre os aluguéis dos imóveis de propriedade do IPC, cujos valores considera baixíssimos comparados com outros das mesmas dimensões e localização e se propôs a visitar os referidos imóveis e rever junto à firma imobiliária os contratos de locação, para um possível reajustamento aos atuais valores dos aluguéis. Sua proposta foi aceita, de imediato, ressaltando o Senhor Presidente a validade da proposta que visa o interesse da Instituição. Com a palavra o Senhor Conselheiro Doutor Geraldo Guedes, levantou este o caso dos pensionistas suplentes que vêm, de há muito, pedindo um estudo quanto à viabilidade de contribuírem na forma da Lei nº 7.266, de 1984, tendo o Senhor Presidente designado o Senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo a proceder ao estudo solicitado. A seguir, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre dotação financeira ao Fundo Assistencial do IPC para o pagamento de benefícios a ser incluída na progra-

mação orçamentária das duas Casas do Congresso Nacional. Determinou o Senhor Presidente que se distribuisse cópia a todos os Conselheiros, ficando em suspensão, para a próxima reunião, a decisão da apresentação em Plenário. O Senhor Presidente, em seguida, designou o Conselheiro Deputado Raymundo Urbano relator do Balancete Patrimonial e Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao mês de junho do ano em curso. Em discussão o valor de trezentos e um milhões, cinqüenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros devido pelo Instituto ao Fundo Assistencial, referente ao recebimento de pecúlio e remanescentes de empréstimos concedidos. Todos os presentes foram de acordo que se providenciasse a transferência da referida importância para o Fundo Assistencial. A seguir foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de concessão de pensão a Lucy Maciel Neiva, com parecer favorável do Senhor Conselheiro Deputado José Ribamar Machado, b) de auxílio-doença a Hélio Carvalho da Silva, Durval Sampaio Filho, Maria Elizabet Neves, Odolfo Vieira Domingues, Cleusa Mariana da Silva e Antônio Costa Figueira, sendo todos com pareceres favoráveis

dos Senhores Conselheiros Deputado Carlos Wilson, Deputado Nilson Gibson, Deputado Raymundo Urbano, Doutor Luiz do Nascimento Monteiro, os dois penúltimos, e o último do Senhor Doutor Gentil Humberto Barbosa; c) de auxílio-funeral a Alayde de Miranda Pereira, com parecer favorável do Conselheiro Deputado Nilson Gibson; d) de inscrição de segurado facultativo, todos com pareceres favoráveis aos Senhores Estela Mariza Ferreira Rossi, Maria Abadia Alves Cardoso, Luiz Berto Filho, Helena Maria Viveiros de Souza Carvalho, Fernando Antônio D'Almeida Ponce, Nelson

Joaquim de Oliveira, Estevão Chaves de Rezende Martins, Maria de Fátima Bastos Bessa Valim, Fernando Augusto da Conceição, Else Rosiene Maia, Sílio Rodrigues Júnior, Edward Pinto da Silva, Carlos Henrique de Melo, Catarina de Souza Nascimento, Marflia Vieira Barros, Antônio Barbosa Oliveira, Janete Silva Moura, Elpenides Arruda Veloso, José Fernando Longo, Selvíria Afonso Galvão, Maria da Graça dos Reis Rocha Gomes, Carlos Alberto de Araújo, Karla Borges Ferreira da Silva, Aldemir Luna Sousa, Maria Madalena do Nascimento Filha, Geraldo José de Oliveira, Ney Felipe

da Silva, Nileide Helena Monturil, Cleudes Boaventura Farias Nery, Maura Alves de Andrade, Francisca Maria de Oliveira, Jurandir Rodrigues do Nascimento, Mirtis Maria Amarante Pinto, Zelice de Oliveira Castro, Maria Romilda Vieira Bonfim, Sebastião Fernandes de Almeida, Jaime Savite e Córdélio Maciel Monteiro. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Nelson Cazneiro, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 163ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 257/85, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Américo de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle, referente à instauração de fiscalização dos atos do Conselho Nacional do Petróleo.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/33/85 (nº 378/85, na origem), do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 44.800.000,00, para os fins que especifica.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR GASTÃO MÜLLER, como Líder — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº

257/85, lido anteriormente. Modelo de cédula para as eleições municipais de novembro do corrente ano.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Notícias veiculadas pelos jornais, sobre o posicionamento do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, contra nossa política de informática.

SENADORES CARLOS CHIARELLI e MURILO BADARÓ, como Líderes — Manutenção da lei de informática, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional em face da manifestação do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, sobre o assunto.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 160/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 228/81, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres **braille**; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 158/83, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do

FGTS, para a construção e aquisição de casa própria. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Artigo de autoria do jornalista José Fernando Rocha publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título: "O povo precisa acreditar em sua Constituinte".

SENADOR NIVALDO MACHADO — Análise de proposta de emenda à Constituição que aumenta o prazo de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo. Problemática do reflorestamento no Nordeste e, em especial, em Pernambuco.

SENADOR MURILO BADARÓ — Falecimento do Dr. José de Paula Maciel.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. João Calmon, pronunciado na Sessão de 5-9-85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

Ata da 163ª Sessão, em 9 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli e Hélio Gueiros

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 599, DE 1985

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1985 (nº 3.631-A, da Câmara dos Deputados), que "autoriza a emissão de selo comemorativo do centenário de nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva".

Relator: Senador Jorge Kalume

O projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Jônathas Nunes, tem por finalidade autorizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a emitir selo comemorativo do centenário de nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva a transcorrer no vintouro 25 de novembro.

Em sua justificação, o autor salienta a vasta obra poética do homenageado, tido como um dos mais famosos e primorosos luminarés da literatura brasileira, comparável a Edgar Poe, Cruz e Souza e Álvares de Azevedo. A crítica literária, continua o autor, sempre exaltou e proclamou sua inteligência, seu brilho e seu gênio.

Por todos esses motivos e também pelo sentido didático da iniciativa, de vez que o selo ocupa lugar de destaque como veículo de idéias e informações de interesse público, sou de parecer que a proposição deve merecer acolhida por parte desta Comissão.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 1985. — Aderbal Jurema, Presidente — Jorge Kalume, Relator — João Calmon — Nivaldo Machado — Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 257, de 1985

Estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os bancos de sangue, os serviços de hemoterapia e outras entidades afins ficam obrigados a proceder ao cadastramento dos doadores e realizar provas de laboratório visando prevenir a propagação de doenças transmissíveis através do sangue ou de suas frações.

Art. 2º O cadastramento referido no artigo anterior deverá conter o nome do doador, sexo, idade, local de trabalho, tipo e número de documento de identidade, data da coleta e os resultados dos exames de laboratório realizados no sangue coletado.

Parágrafo único. Será recusado o doador que não fornecer corretamente os dados solicitados.

Art. 3º As provas de laboratório referidas no art. 1º incluirão obrigatoriamente aquelas destinadas a detectar as seguintes infecções: Hepatite B, Sífilis, Doença de Chagas, Malária e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Parágrafo único. O Ministério da Saúde, através de Portarias, determinará a inclusão de testes laboratoriais para outras infecções, sempre que houver necessidade de

proteger a saúde das pessoas e que os testes forem disponíveis.

Art. 4º Os tipos de provas laboratoriais a serem executadas, bem como os reagentes e as técnicas utilizados, serão definidos através de portarias do Ministério da Saúde.

Art. 5º O sangue coletado que apresentar pelo menos uma prova laboratorial positiva não poderá ser utilizado, no seu todo ou em suas frações, devendo ser desprezado.

Art. 6º A autoridade sanitária é o receptor da transfusão de sangue, ou na sua impossibilidade, seus familiares ou responsáveis, terão acesso aos dados constantes do cadastramento do doador ou doadores, do sangue transfundido.

Art. 7º Compete às Secretarias de Saúde das Unidades Federadas fiscalizar a execução das medidas previstas nesta Lei, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde.

Art. 8º A inobservância das normas desta Lei acarretará a suspensão do funcionamento da entidade infratora por um período de 30 (trinta) dias e, no caso de reincidência, cancelamento da autorização de funcionamento da mesma, sem prejuízo da responsabilidade penal dos seus diretores e ou responsáveis.

Art. 9º A inobservância das normas desta Lei configurará o delito previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A 28ª Assembléia Mundial de Saúde, realizada em 1975, recomendou aos Estados Membros da Organização Mundial de Saúde o fomento de serviços nacionais de hemoterapia baseados na doação voluntária de sangue, em legislação eficaz regulamentando o funcionamento daqueles serviços e a adoção de medidas para proteger a saúde dos doadores e receptores de sangue.

A Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965, no seu art. 2º, define como uma das bases da Política Nacional do Sangue, "o estabelecimento de medidas de proteção individual do doador e do receptor".

Algumas portarias e resoluções da Comissão Nacional de Hemoterapia do Ministério da Saúde estabelecem normas para cadastramento do candidato a doador, para triagem clínica e laboratorial.

Porém, a legislação atual é insuficiente para prevenir a transmissão de doenças por transfusão de sangue ou de suas frações. Haja vista os inúmeros casos de Hepatite B, Malária, Doença de Chagas e, mais recentemente, da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) registradas em nosso País. O mais trágico de tudo isso é que existem medidas preventivas para se detectar essas infecções no sangue do doador.

A transfusão de sangue total, ou de suas frações, é uma medida terapêutica de inquestionável valor. Entretanto, alguns cuidados precisam ser tomados para que ela não se transforme em disseminadora de doenças.

No que se refere particularmente à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, no momento, o reagente necessário à prova laboratorial é ainda importado, mas providências para sua produção no País já foram tomadas e espera-se sua disponibilidade para o próximo ano.

A aprovação deste projeto de lei dará, sem dúvida, um respaldo fundamental ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde dos Estados, Territórios e Distrito Federal, na luta para pôr fim à mercantilização do sangue, obrigando os bancos de sangue e serviços de hemoterapia a triar, clínica e laboratorialmente, o sangue de seus doadores. Por outro lado, dá ao receptor do sangue a confiança de estar recebendo um tratamento seguro, com redução do risco de transmissão de doenças.

O projeto ainda dá ao Poder Executivo um prazo para regulamentar esta lei e incluir medidas que o desenvolvimento técnico-científico sem dúvida proporcionará no futuro através de portarias orientadoras e disciplinadoras da atividade hemoterápica no País.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1985. — **Gastão Müller.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, de 1985

Dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto sobre a Renda recolhido a maior, a título de retenção na fonte ou antecipação, será restituído nos 90 (noventa) dias subsequentes ao termo final do prazo para apresentação da declaração do respectivo ano-base, corrigido monetariamente, de acordo com os índices da inflação do período.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O recolhimento antecipado do Imposto sobre a Renda, efetuado no curso do ano-base, antes de haver qualquer possibilidade de previsão da renda líquida, é medida que deve ser aplicada de maneira menos onerosa para o contribuinte.

Não é admissível que, após restaurada a normalidade democrática, continue o Fisco com o poder de apropriar-se dos recursos dos cidadãos e sem prazo de devolução, quando nem mesmo naqueles aspectos de natureza alimentar, tais como salários e pensões, infensos à penhora e, até mesmo no processo de execução fiscal, onde há certeza do débito tributário, isso não acontece. No caso, por ocasião do recolhimento antecipado do imposto, há tão-somente mera expectativa da existência dessa dívida, não devendo ensejar a retenção por prazo indetermiado.

É bem verdade que o Decreto-lei nº 1.968, de 23 de novembro de 1982, determinando a correção do valor da restituição do Imposto sobre a Renda, por meio de sua conversão em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, representou significativo avanço em favor dos interesses dos contribuintes.

Esta salutar providência, porém, não foi suficiente para escoimar de nosso direito positivo o autoritarismo

que, nessa matéria, tem presidido as relações entre os cidadãos e o Estado, pois este ainda não perdeu o poder de dispor de importâncias superiores ao imposto devido por aqueles, sem pagar qualquer remuneração. Cumpre, assim, também, pôr cobro a essa prática abusiva, fixando prazo razoável para a restituição do imposto recolhido a maior.

Por isso, cumpre destacar o fato de que o Projeto é uma proteção ao contribuinte, particularmente aos assalariados e aos profissionais liberais (classe média em si mesma), para que o Governo tenha um limite máximo de três meses para restituir o Imposto de Renda Retido na Fonte e que exceder do limite tributável.

Seu retorno deve ser feito, logicamente, no exato valor monetário, isto é, corrigido de acordo com os índices oficiais da inflação do período correspondente ao lapso de tempo entre o último dia de prazo para a apresentação da declaração e o dia de restituição.

O propósito é buscar meios de defesa do cidadão contra o excesso de poderes do Estado. É uma salvaguarda da sociedade contra eventuais excessos discricionários do Poder Público em sua imposição tributária incontrollável.

Está, pois, de acordo com o espírito democrático e liberal da Nova República, bem como com os objetivos programáticos do Partido da Frente Liberal, constituindo-se, sem dúvida, em mais um passo para libertar o cidadão da máquina opressora do Estado.

Releva assinalar, por fim, que o Projeto não padece de vício de iniciativa. Com efeito, não contém normas dispostas sobre a despesa, vez que a restituição é de numerário de propriedade do contribuinte, indevidamente retido em poder do Fisco, nem sobre a receita derivada, âmbito específico do Direito Tributário. Está, portanto, em perfeita consonância com os ditames da Constituição Federal.

Por último, queremos destacar o fato de que se trata de proposição surgida face a uma importante sugestão oferecida pelo Dr. Luiz Felipe Azevedo Gomes, eminente Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, que, uma vez analisada, mereceu nosso inteiro acolhimento.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1985. — **Carlos Chiarelli.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 6 de setembro de 1985

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 4º do artigo 2º da Resolução nº 79, de 1985, do Senado Federal, foi instaurada fiscalização dos atos do Conselho Nacional do Petróleo, conforme Proposta de Fiscalização e Controle nº 01/85 e Termo de Instauração, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Américo de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 7.295, de 1984, Resoluções nºs 8, de 1985, e 79, de 1985, do Senado Federal, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, instaura-se fiscalização dos atos do Conselho Nacional do Petróleo, conforme Proposta de Fiscalização e Controle nº 01/85, tendo como Relator o Excelentíssimo Senador Jorge Kalume, com prazo para término e parecer final a esgotar-se em 5-11-85, podendo ser prorrogado, nos termos do Regimento Interno.

Para os efeitos legais, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Brasília, 5 de setembro de 1985. — **Roberto Campos**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/33, de 1985 (nº 378/85, na origem), solicitando, nos termos do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 44.800.000 (quarenta e quatro milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, como Líder.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de apresentar a esta Casa e ao Congresso Nacional um projeto que considero de real importância:

Estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

A justificativa diz o seguinte:

A 28ª Assembléia Mundial de Saúde realizada em 1975 recomendou aos Estados Membros da Organização Mundial de Saúde o fomento de serviços nacionais de hemoterapia baseados na doação voluntária de sangue, em legislação eficaz regulamentando o funcionamento daqueles serviços e a adoção de medidas para proteger a saúde dos doadores e receptores de sangue.

A Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965, no seu artigo 2º define como uma das bases da Política Nacional do Sangue "o estabelecimento de medidas de proteção individual do doador e do receptor".

Algumas Portarias e Resoluções da Comissão Nacional de Hemoterapia do Ministério da Saúde estabelecem normas para cadastramento do candidato a doador, para triagem clínica e laboratorial.

Porém, a legislação atual é insuficiente para prevenir a transmissão de doenças por transfusão de sangue ou de suas frações. Haja vista os inúmeros casos de hepatite B, malária, doenças de chagas e, mais recentemente, da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) registradas em nosso País. O mais trágico de tudo isto é que existem medidas preventivas para se detectar essas infecções no sangue do doador.

A transfusão de sangue total, ou de suas frações, é uma medida terapêutica de inquestionável valor. Entretanto, alguns cuidados precisam ser tomados para que ela não se transforme em disseminadora de doenças.

No que se refere particularmente à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, no momento, o reagente necessário à prova laboratorial é ainda importado, mas providências para sua produção no País já foram tomadas e espera-se sua disponibilidade para o próximo ano.

A aprovação deste Projeto de Lei dará, sem dúvida, um respaldo fundamental ao trabalho desenvolvido pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde dos Estados, Territórios e Distrito Federal, na luta para pôr fim à mercantilização do sangue, obrigando os bancos de sangue e serviços de hemoterapia a triar, clínica e laboratorialmente, o sangue de seus doadores. Por outro lado, dá ao receptor do sangue a confiança de estar recebendo um tratamento seguro, com redução do risco de transmissão de doenças.

O Projeto ainda dá ao Poder Executivo um prazo para regulamentar esta lei e incluir medidas que o desenvolvimento técnico-científico sem dúvida, proporcionará no futuro, através de Portarias orientadoras e disciplinadoras da atividade hemoterápica no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho ainda outro assunto a tratar aqui, que talvez desperte mais a atenção dos meus ilustres pares, porque é assunto eminentemente político.

Estou de posse aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do modelo da cédula para a eleição de 15 de novembro próximo. É uma cédula quase igual às anteriores, mas o curioso é que o Colégio Eleitoral Superior Eleitoral, nas instruções referentes ao assunto, não fala uma palavra sobre o alfabeto e cai, portanto, num paradoxo curioso: se admitirmos o voto do analfabeto, partimos da pre-

missa de que ele não sabe ler nem escrever, nem ler letras e números. No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral quer admitir e exige que o analfabeto saiba ler números. Se ele é analfabeto, pressupõe-se que não saiba também ler números.

Então, o que se vê, nesses dois modelos para as eleições do próximo dia 15 de novembro? Para prefeito: eles põem o nome fictício e, dentro daquele quadrinho, colocam um número também, porque cada partido tem um número. Por exemplo, o meu Partido, o PMDB, é número 15. Então, lá em Cuiabá, a minha Capital, o candidato do PMDB é o último sorteado pelo Cartório Eleitoral: Dante de Oliveira e, no meio do quadrinho, o número 15. E o analfabeto, que não sabe ler "Dante de Oliveira", tem que, pelo menos, ler o número 15.

Onde há ligações, o Tribunal estabeleceu uma série de números que, supostamente, seriam dos Partidos coligados. Então, o eleitor teria o direito de votar no Luiz Pinheiro — aqui, um nome que eles inventaram — ou nos números 56, 58 e 61. No fim, o eleitor vai riscar os três números. Vai ser uma confusão, que não vai dar certo para a próxima eleição.

O **Jornal do Brasil**, do dia 5, comenta o fato e diz, no título:

CÉDULA FEITA PARA ANALFABETO CONFUNDE ATÉ QUEM SABE LER

Brasília — Nem mesmo os eleitores alfabetizados conseguiram entender a nova cédula aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, para permitir também o voto dos analfabetos. 20 eleitores alfabetizados de Brasília tiveram dificuldade para preencher ficticiamente a cédula, confundindo-se com os números agrupados para indicar que o candidato é apoiado por uma coligação de partidos. Quem foi mais rápido demorou dez minutos.

O Diretor-Geral do TSE, Geraldo Manso — muito conhecido de todos os políticos — acha que os próprios Partidos e candidatos se encarregarão de ensinar o eleitor a votar corretamente. Mas, o que eu quero assinalar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é mais uma vez a má vontade com o eleitor analfabeto: quer-se enconder o fato consumado e a realidade nacional de que há, no Brasil, uma porcentagem muito grande de analfabetos. Então, não há instrução para que o analfabeto vote; no Tribunal Superior Eleitoral, não há uma palavra referente ao analfabeto. Fala somente, aqui, — a instrução é muito curta, diz o seguinte:

"O voto só para legenda será indicado com um X, assinalando o quadro com o número do respectivo partido."

Quem vai assinalar esse X? Deveria esclarecer. Esse é o caso para o voto do analfabeto, que tem obrigação, a meu ver, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de não saber ler palavras, mas tem obrigação de saber ler número.

De modo que faço aqui, construtivamente, uma advertência ao Tribunal Superior Eleitoral: que reconheça a existência do analfabeto no Brasil, que conquistou, novamente, como já no Império, o direito de votar, mas se faça de uma forma bem clara ou por cores, ou por símbolos, para que o analfabeto, que sabe o que quer, que aspira a alguma coisa, possa escolher realmente, com precisão, o seu candidato na próxima eleição.

Mais ainda, Sr. Presidente: que, na próxima eleição, do ano que vem, fique mais claro ainda do que agora, porque neste momento acho impossível modificar a cédula já lançada, mas na próxima eleição, de 15 de novembro do ano que vem, se faça melhor esclarecimento sobre o modo de o analfabeto votar, e será muito maior o número deles em 1986.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O **SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao eminente Senador Fábio Lucena.

O **SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais que se editaram ontem em todo o País, dão conta de uma informação que me parece da maior gravidade. O Sr. Presidente da Repúbli-

ca dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan, anunciou, por meio de uma central nacional de radiodifusão daquele País, que vai acionar por meio do **trade act**, que é a lei de comércio dos Estados Unidos, o governo de alguns países que mencionou, dentre eles o do Brasil, no sentido de coagir o nosso País a rever, abdicando dos preceitos da Lei de Informática, votada por este Congresso e sancionada pelo Senhor Presidente da República, nos idos de outubro do ano passado.

Referiu-se taxativamente o Presidente Reagan aos dispositivos da nossa Lei que asseguram a reserva de mercado à incipiente indústria brasileira deste setor. Deixou claro o Presidente dos Estados Unidos que se o Brasil, a Comunidade Econômica Europeia e o Japão não atenderam às imposições do Governo norte-americano, sofrerão inevitáveis reprsálias no comércio internacional com aquele País.

Ouvindo, ontem, pelo **Correio Braziliense**, desta cidade, a respeito do assunto, o eminente Relator do Projeto de Lei sobre Informática, e autor do Substitutivo aprovado, à unanimidade, pelo Congresso Nacional, o eminente Senador Virgílio Távora, do Estado do Ceará, foi claro, enfático e enérgico ao manifestar o seu desagrado pelas colocações feitas pelo Presidente Ronald Reagan, fazendo ver, o eminente Senador Virgílio Távora, que a reserva de mercado é uma conquista lapidar do povo brasileiro para o setor da Informática, e que dela não podemos, nem devemos abrir mão.

Disse-o muito bem, Sr. Presidente, o Relator do Projeto de Informática, Senador Virgílio Távora. Se o nosso Governo abdicar, diante das imposições do Governo norte-americano, estaremos abrindo um precedente bastante perigoso, para tornar mais profundo ainda o fundo do poço que nos separa dos países já industrializados.

Ao mesmo tempo em que tomou conhecimento das declarações do Chefe do Governo norte-americano, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, pela palavra do Ministro Olavo Setúbal, lamentou que o Governo norte-americano tenha sido tão infeliz nas ameaças que dirigiu contra o nosso País, e advogou, a Chancelaria brasileira, o caminho de entendimento bilateral, a fim de que nossas relações comerciais e diplomáticas com a grande República do hemisfério norte continuem seguindo um caminho de normalidade, eis que esse é o único dos caminhos que convém à paz e ao bom entendimento entre todos os homens.

Mas, não me parece, Sr. Presidente, que o Governo dos Estados Unidos esteja disposto a esse entendimento, porque, faz poucos dias, o Presidente Ronald Reagan declarou, para espanto geral de todo o mundo que o **apartheid**, a política racista em vigor na África do Sul, não mais estaria existindo naquele país. Muito embora, dias depois, chamado ao bom senso, bom senso que está faltando, ao que parece, ao Presidente americano, em virtude de S. Ex.^a ter ingressado, recentemente, na terceira detenção, não me parece, dizia, Sr. Presidente, que o bom senso vá predominar sobre as decisões de Mr. Reagan. Porque, se estivesse disposto a recorrer ao bom senso, teria tomado e travado conversações adreces com o Governo da República do Brasil.

Desejo, nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, associar-me às palavras pronunciadas, em tão bom momento, pelo Senador Virgílio Távora, que traduziu o sentimento do Congresso Nacional, e associar-me, ainda, às declarações do Ministro Olavo Setúbal que, como chefe do nosso corpo diplomático, transmitiu ao restante do mundo a inaceitabilidade do povo brasileiro a qualquer norma de comportamento interno do nosso Governo que seja consequência de imposições de outro e qualquer governo, seja de que país for.

Neste momento, por conseguinte, Sr. Presidente, as vozes do Congresso Nacional, sempre atentas aos legítimos interesses do nosso povo, devem rechaçar as descabidas intromissões do Sr. Ronald Reagan, que me parece haver atingido o paroxismo da arrogância ao imaginar que, pelo fato de aquele grande país ter atingido as proporções de grandeza e de desenvolvimento que conseguiu colimar, estariam, em consequência, os demais países condenados, principalmente os da América Latina, a funcionar como quintais e como fornecedores de matéria-prima e absorventes de produtos acabados daquela grande e poderosa nação industrializada deste mundo.

Com relação ao Japão, Sr. Presidente, esta não é a primeira ameaça que os Estados Unidos fazem contra aquele país. Quero recordar ao Senado o que é óbvio em toda a opinião pública mundial: no dia 1º de agosto de 1945, os Estados Unidos ameaçaram o país do Sol Nascente com uma arma então — diziam — completamente desconhecida e que poderia, a qualquer momento, causar danos e irreparáveis efeitos àquele povo, que já estava agonizando na Guerra, com o seu fim já escalonado.

Cinco dias depois, Sr. Presidente, os Estados Unidos cumpriram a ameaça e fizeram detonar em Hiroshima uma bomba atômica. E, três dias depois, novo petardo nuclear fizeram deflagrar sobre a cidade de Nagasaki.

O Japão, no entanto, tem o seu governo legítimo, sabe das consequências que sofreu em resultado da primeira agressão; sabe o quanto é rude, é doloroso para aquele país não ter um governo que saiba reagir dentro da realidade histórica e em consonância com os reais postulados da soberania nacional do povo japonês.

Nós, brasileiros, não temos este antecedente de tragédia, não temos este precedente de desgraça em nossa História, mas, ainda sim, não devemos esquecer a tragédia e o sacrifício japoneses e devemos rechaçar, com toda a veemência possível, as descabidas e abstrusas interferências do Governo norte-americano dentro dos interesses específicos da sociedade brasileira.

E neste momento, Sr. Presidente, queríamos apelar para a grande imprensa brasileira, sobretudo para os jornais **O Estado de S. Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo**, **Correio Braziliense**, **Folha de S. Paulo**. Em síntese, todos os grandes jornais, neste País, que formam opinião e produzem informações junto à sociedade brasileira, no sentido de que aliem sua voz — principalmente e por especial motivo este que é o maior jornal do Continente, **O Estado de S. Paulo** — unam a sua voz aos clamores, reclamações e indignações do povo brasileiro, que tem no Congresso Nacional o seu intérprete mais legítimo, à luz de instituição e de poder do Estado descritos pela Constituição Federal, que se aliem os grandes jornais ao Congresso Nacional, principalmente **O Estado de S. Paulo**, na defesa intransigente da soberania nacional.

Porque não é possível, Sr. Presidente, deixemos este flanco totalmente aberto. Afinal de contas, a Lei de Informática é uma conquista primordial da Nação brasileira e só se tornou realidade porque o Congresso Nacional pôs de lado todas as configurações político-partidárias que aqui existem, inevitavelmente, e colocou acima dos partidos políticos o interesse brasileiro, consubstanciado numa votação extraordinária, que chamou e que cativou a atenção de todo o País, aprovando a lei de Informática com o mesmo vigor com que, ao longo da sua História, não tem o Congresso Nacional fechado seus ouvidos ou seus olhos às grandes reclamações e tragédias deste País. Como em episódios históricos em que a Câmara dos Deputados, com suas 470 cadeiras, não comportava o grande número de Deputados e de Senadores, porque superior às cadeiras existente na Câmara, onde funciona o Plenário do Congresso Nacional, e tomou decisões as mais fundamentais para o destino do nosso País, sobretudo no dia 15 de janeiro deste ano, quando o Congresso Nacional derrubou o regime autoritário e elegeu Presidente da República o saudoso Tancredo Neves, pondo fim, desta maneira, a vinte e um anos de regime de exceção, abrindo perspectivas para que a democracia se consolide cada vez mais como um estado de direito dentro da Pátria brasileira.

Assim sendo, Sr. Presidente, fica o meu mais veemente protesto contra a intromissão do Governo dos Estados Unidos dentro dos assuntos que são ditados pelos interesses da soberania do novo brasileiro.

Fica a minha solidariedade ao eminente Senador Virgílio Távora, pela defesa imediata que adotou em relação à decisão do Congresso Nacional e fica nos Anais do Senado a minha solidariedade ao Presidente José Sarney que, pelas palavras do Ministro Olavo Setúbal, reagiu de pronto e no momento fazendo ver que o povo brasileiro não aceitará injunções capazes de desviar as decisões da soberania nacional, e que o Congresso e — não tenho dúvida — a imprensa, neste momento, estarão unidos, como sempre estiveram, na defesa dos mais sagrados interesses da Pátria brasileira.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que falará como Líder.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

À luz, inclusive, das considerações aqui feitas na sua lúcida intervenção, momentos passados, de parte do ilustre Senador Fábio Lucena, cabe-me, nesta hora trazer à Casa a reafirmação do posicionamento da Chancelaria brasileira, através não apenas da nota formal já emitida por S. Ex.^a o Ministro Olavo Setúbal, mas, também, por informações que, no decurso dos últimos dias e particularmente de hoje, asseguram a continuidade, a permanência, a vigilância do Governo brasileiro no que diz respeito às surpreendentes manifestações do Presidente dos Estados Unidos da América, o Sr. Ronald Reagan.

O Governo brasileiro toma esta tarde, numa reunião conjunta dos Ministros da área econômica, do Ministro da Ciência e Tecnologia e do Ministro das Relações Exteriores, um posicionamento definitivo que estará marcando, evidentemente, a posição da administração como um todo e particularmente seguindo as diretrizes do Presidente José Sarney. Mas, o que já se pode assegurar, sem quaisquer dúvidas, é que o Governo respeita, como não poderia deixar de ser, fará respeitar e haverá de preservar, na sua mais ampla integralidade, pela sua conveniência, pela sua justiça e justiça, a lei que esta Casa e a Câmara dos Deputados aprovaram, ano passado, e que foi resultado de uma aspiração, de um pleito e de uma reivindicação legítima das universidades dos profissionais de processamento de dados, da indústria nacional e dos pesquisadores, e que significou a carta de alforria da nossa eficiente e jovem indústria de Informática. A lei haverá de ser preservada, porque os princípios nela contidos, como da reserva de mercado, são fundamentais para fazer com que nós não nos subordinemos às idéias torpes, prejudiciais e lastimáveis do processo de continuidade, de subdesenvolvimento, que estabelecem critérios da irracional divisão internacional do trabalho.

A lei significa, antes de mais nada, a defesa do mercado brasileiro; a lei significa o direito de produzir o que se consome e de se consumir o que se produz, e não de se ver induzido a fórmulas sofisticadas e a dependências aleatórias e altamente prejudiciais ao nosso processo tecnológico de expansão e de afirmativa de independência.

Estranho que ocorra, na véspera da comemoração da independência, a manifestação que pode pôr em risco um elemento fundamental da independência, que é o direito à criatividade tecnológica, às vésperas da terceira revolução industrial, não ter o controle criativo e não preservar o direito de poder ingressar livre e autonomamente no campo da Informática é, de certa forma, abrir espaço para a dependência e para a perda do controle da autonomia e da soberania nacionais.

Por isso, sem emocionalismos excessivos, certos de que estamos protegidos pelas normas internacionais; certos de que não cometemos qualquer tipo de infração a respeito dos princípios que pautam as relações protecionistas e alfandegárias internacionais; certos de que estamos respeitando os fundamentos do GATT, já que nas normas dos tratados internacionais — e o Itamarati o tem dito e esclarecido sobremaneira — o país que tenha uma indústria tipicamente fundamental para a sua segurança nacional, que seja afirmativa recente e seja estratégica, tem direito a colocá-la sob critérios protecionistas e a estabelecer periódicos tempos de reserva de mercado. E ninguém haverá de duvidar que a indústria da Informática não seja de segurança nacional e não seja fundamental para o nosso desenvolvimento, e que o protecionismo não seja por um prazo limitado.

Por isso, nós que seguimos o mesmo exemplo dos Estados Unidos, que há 20 anos também através do *hargain act*, colocaram fronteiras à entrada de produtos estrangeiros na sua área e, de certa forma, fizeram reserva de mercado para chegar aonde chegaram, através das suas grandes corporações, para fazer com que elas se tornassem fortes e adultas e, depois disso, liberaram-nas para o campo competitivo e a liberdade plena da iniciativa privada, nós também estamos a fazer o mesmo — estamos querendo um prazo para fortalecer a musculatura criativa da nossa indústria Informática. Depois de vencido esse prazo, que se aplica apenas aos micro e aos mini-computadores, de vez que, e é bom elucidar, o grande

equipamento tem a possibilidade ampla da entrada do produto estrangeiro, sendo que, no ano passado, o maior faturamento no Brasil, por empresa, mesmo com a vigência da reserva do mercado, foi da IBM, porque ela aqui vendeu os grandes equipamentos, as grandes centrais de processamento, que não estão sujeitos a reserva de mercado, por uma razão óbvia, porque nós ainda não temos produção suficiente para estabelecer a concorrência competitiva — então, me parece que a manifestação preliminar e precoce do Sr. Presidente dos Estados Unidos, com todo o respeito que nos mereça, e sem entrar no plano emocional das discussões de patriotas, não tem possibilidade de ter uma aplicação prática e continuada. Vamos manter a nossa Lei, vamos negociar as relações internacionais, preservar o nosso direito à reserva de mercado e, possivelmente, estudar condições de defender algo além daquilo que já está defendido, que é o direito à criação industrial; vamos proteger os programas de computação, que hoje sangram as nossas reservas limitadas de divisas num valor quatro vezes acima desse que nos sangra o problema do equipamento.

Na verdade, os outros países referidos na manifestação do Sr. Reagan têm posição muito diferente da nossa. É muito diferente criticar um país que não deixa vender cigarros norte-americanos no seu mercado, criticar outro país que não deixa vender apólices de seguro, como foi o caso do Japão e, no caso da Coreia, ou no caso da Comunidade Econômica Europeia, que apenas foi referida para não parecer que a crítica fosse apenas ao Brasil, que foi, afinal das contas, abrangida pelo discurso do Sr. Reagan, porque está impedindo a venda de computação de péssimo americana nos mercados ou nos supermercados de Paris, de Bonn ou de Roma. Estas limitações são rigorosamente não significativas para a Comunidade Econômica Europeia, para o Japão, ou para a Coreia, agora, computador, Informática, processamento de dados, isto é fundamental em termos de segurança nacional e de recursos econômicos. Se o Governo brasileiro, que terá necessariamente uma posição uniforme, haverá de defender a possibilidade da continuidade do relacionamento adequado no campo internacional, das negociações valiosas e vigorosas, mas de defesa de lei que já votamos, e não se tenha idéia de que a liberação das barreiras protecionistas ameaçadas e não concretizadas, por os sapatos brasileiros traga, em contrapartida, o impedimento ou o cerceamento da nossa criatividade tecnológica no campo dos computadores, porque nós queremos, e acho que merecemos o direito à independência, dos pés à cabeça, do sapato ao computador. E é isto que o Governo brasileiro defende sem emocionalismo, mas no racionalismo de quem, efetivamente, tem o direito de ser independente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, como Líder do PDS.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posição do PDS, a respeito da manifestação do presidente norte-americano, que se dirige sobre um assunto para nós de suma importância, que é o problema da reserva de mercado na área da informática, já foi manifestada por vários parlamentares da Câmara e do Senado, em especial pelo Senador Virgílio Távora, a quem coube a tarefa, na legislatura passada, de ser o Relator da matéria e autor do Substitutivo que se transformou na Lei que regulamenta o problema da Informática no Brasil.

Causa-nos espécie, Sr. Presidente, mas para nós não representa nenhuma surpresa, a atitude do governo americano. V. Ex.^a, como eu e outros Senadores, teve a oportunidade, no curso de proveitosa e interessante viagem que realizou aos Estados Unidos, a convite do governo daquele país, a tomar conhecimento exato de que a medida ora anunciada pelo governo americano era apenas uma questão de tempo. Todos os nossos interlocutores, quer da área governamental, quer da área da iniciativa privada ou mesmo do Poder Executivo, ou do Poder Legislativo norte-americanos, deixavam patente e expressa essa disposição, no sentido de forçar o Governo brasileiro a abrir a reserva de mercado para que produtos de informática norte-americanos tivessem acesso ao mercado brasileiro.

E, se não me falha a memória, todos fomos unânimes em assinalar que a posição brasileira em relação à reserva de mercado, condição essencial para que o Brasil pudesse adquirir maioridade no setor vital à sua soberania e ao seu desenvolvimento, estava muito acima das eventuais disputas partidárias e das preocupações menores da política. Era uma questão, em torno da qual, se formou unanimidade na consciência brasileira, de que era indispensável, pelo tempo marcado na Lei, o cumprimento desse prazo destinado à reserva de mercado.

Por outro lado, ficamos também cientes de que, à medida em que o Brasil comparece no mercado internacional com sua capacidade de competir cada vez maior, as áreas de fricção iriam aumentar e estão aumentando gradativamente. Solucionou-se o problema do calçado, mas outros produtos brasileiros vão encontrar aqui e acolá restrições protecionistas não só dos Estados Unidos, como de outras nações do mundo. E isto resulta tão somente na nossa crescente presença na área internacional.

Agora, o presidente americano, certamente tocado e tanguido por pressões internas, aciona os dispositivos legais para exercer uma pressão que em nada ajuda o bom relacionamento entre as duas Nações que, por tantos anos, têm os seus interesses ajustados num plano de respeitabilidade mútua.

Andou bem o Ministro Olavo Setúbal que responde pela Chancelaria Brasileira de maneira serena, através de uma nota altiva, que demonstra o grau de amadurecimento da diplomacia brasileira, firmando a posição do Brasil, que não aceita formas intimidatórias, que não negocia debaixo de pressões descabidas. Trata-se de um ato da nossa soberania pelo povo brasileiro, através dos seus representantes no Congresso Nacional, que se manifestou de forma praticamente unânime. É bem verdade que, aqui ou acolá, surgem vozes discrepantes com relação ao problema da legislação da informática mas, de resto, ela corresponde a uma aspiração nacional, e é um ato de soberania — repito — determinado pelo povo brasileiro, através de seus representantes no Congresso Nacional.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex.^a um aparte, Senador Murilo Badaró?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — O ponto de vista do PMDB, nesta Casa, foi expresso através do Senador Fábio Lucena...

O SR. MURILO BADARÓ — Que o fez com raro brilho.

O Sr. Humberto Lucena — ... e que manifestou a nossa estranheza, o nosso protesto, diante da insolita manifestação do Presidente norte-americano. Congratulo-me com V. Ex.^a pela sua posição isenta e patriótica.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

O Sr. João Calmon — Senador Murilo Badaró, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Murilo Badaró, a defesa do interesse do Brasil nesse episódio a que V. Ex.^a está fazendo referência, na mesma linha defendida pelos nobres Senadores Fábio Lucena e Carlos Chiarelli se reveste, realmente, de uma importância extraordinária porque nós devemos lembrar que, no mundo de hoje, existe o fenômeno do colonialismo tecnológico. Se o Brasil realmente não reagir com todas as suas forças, inclusive, com esta bela demonstração de interesse suprapartidário que está unindo todas as agremiações representadas no Congresso, nós poderemos até colocar em risco a sobrevivência do Brasil como um país independente. Hoje, nos Estados Unidos, já não se considera que a população deva ser dividida em apenas duas categorias: a dos analfabetos e a dos funcionalmente analfabetos, isto é, que não tenham 8 anos, pelo menos, de escolaridade. Foi criada uma nova categoria, a das criaturas que são tecnologicamente analfabetas; isto é, que não sabem lidar com a informática. Em viagem recente aos Estados Unidos, cheguei a ver crianças de 5 anos de idade, que ainda não haviam aprendido a ler e já estavam

escrevendo, batendo com o seu dedinho no teclado do computador do pai em casa. Esse episódio, que V. Ex^a está comentando, se reveste de excepcional gravidade. Todos nós, unidos, como neste momento, devemos repelir a ingerência inteiramente inaceitável do Presidente dos Estados Unidos nas decisões brasileiras no campo da informática.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, o que tem caracterizado a posição do Brasil nos foros internacionais é exatamente uma perfeita adequação entre as palavras e as atitudes.

Já de alguns anos a essa parte, não se consegue identificar, nas posições brasileiras, qualquer atitude menos séria. Ao contrário, tem sido de responsabilidade crescente a nossa participação nos diversos fóruns internacionais; e isto cresce de forma correspondente à própria importância do País no concerto das nações. Esse episódio, por exemplo, dá bem uma demonstração das dificuldades que esperam o Brasil de agora em diante. A medida em que, nós, internamente, somos capazes de produzir a custos menores, de aumentar a nossa capacidade tecnológica, num esforço que realmente enobrecer o trabalhador brasileiro e os empresários brasileiros, faz com que as nossas dificuldades cresçam em proporção à própria importância do País. É neste instante, Sr. Presidente, que me parece que todos nós devemos somar os nossos esforços, independente das posições que possamos ter na política interna, e favor de atitudes acordadas aos interesses nacionais na área externa. O Brasil há de se apresentar na área internacional monoliticamente unido, através das forças representativas da sua sociedade.

Com estas palavras, Sr. Presidente, assinalo a solidariedade do PDS já expressa de tantas formas e, em especial, ontem, através de uma entrevista do nobre Senador Virgílio Távora, a posição brasileira com relação à informática.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não, ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Nivaldo Machado — Eminente Senador Murilo Badaró, no momento, o Senado dá uma prova irretorquível e inequívoca de que na hora em que o interesse maior do País é discutido, todo ele se une, como acaba de ocorrer neste momento. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro falou pela palavra do nobre Senador Fábio Lucena; o Partido da Frente Liberal, pela voz do nobre Senador Carlos Chiarelli e o Partido Democrático Social acaba de expressar sua posição, pela palavra lúcida, objetiva, patriótica e sentida de V. Ex^a, ao fazer coro com as posições aqui anteriormente adotadas, em defesa dos legítimos interesses nacionais — quando potência de primeira grandeza, como se classificam os Estados Unidos, tenta uma ingerência para nós indesejável e insuportável no que toca a problemas nacionais. A dependência tecnológica é mais perigosa e danosa para os nossos interesses do que a própria dependência econômica, porque sem a independência tecnológica, nós não alcançaremos nunca, nessa fase marcada pela tecnologia, o nosso pleno desenvolvimento econômico e social. Por isso é que desejo, nesta hora, solidarizar-me com V. Ex^a e, ao mesmo tempo, congratular-me com o Senado pela atitude unânime que acabou de tomar em defesa dos altos interesses do nosso País.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, concluo para dizer que este é o momento importante na vida do País. Sem emocionalismos, sem manifestações derramadas de xenofobia, mas tão-somente ciosos da nossa soberania e da nossa real importância na vida internacional, o Brasil deve agir tranqüilo e serenamente, mas de forma inflexível, a não permitir um arranhão sequer na sua soberania e principalmente não ceder num ponto que é fundamental ao desenvolvimento nacional, que é o setor da informática, que responderá hoje, como certamente no futuro, pela grande prosperidade da nossa terra. Muito Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Requerimento nº 160/85; Projeto de Lei da Câmara nº 18/85; Projetos de Lei do Senado nºs 228/81, 158/83 e 20/84, ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo solicitar a inscrição, nos Anais desta Casa, de um admirável artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, em 29 de junho de 1985, de autoria do Dr. José Fernandes Rocha, sob o título: "O povo precisa acreditar em sua Constituinte".

Sr. Presidente, dou ênfase a um trecho do admirável trabalho:

"A futura Carta Constitucional brasileira precisa ter grandeza histórica. Nossos legisladores constituintes necessitam construí-la sobre alicerces duradouros, programatizando-a tanto para a bonança quanto para a penúria; contingências inafastáveis da marcha civilizatória. ("O homem é só, as civilizações é que são muitas", Boas). Esses engenheiros legisladores devem estar insuflados daquele vero sentimento constitucional, chamado pelos juristas alemães de *verfassungsgewoll*. O *primus inter pares* dentre os advogados brasileiros assentou o decíssimo: "Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente de carvalho para o abrigo do futuro", essa frase admirável, lapidar de Ruy Barbosa. "A calma e a crise são fenômenos naturais da História; a evolução se processa numa seqüência de ambas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Jutahy Magalhães — João Calmon — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Ao comunicar à Casa o falecimento do doutor José de Paula Maciel — José Alemão, como era conhecido — ocorrido na cidade mineira de Caratinga, desejo render o tributo da mais sentida homenagem ao homem público excepcional, ao amigo dedicado, ao empresário vitorioso, ao pai de família exemplar, enfim, ao cidadão que dedicou todos os momentos de sua preciosa vida para servir ao povo de sua cidade. Prefeito por duas vezes, chefe de partido, dirigente empresarial, José Alemão realizou diversas obras meritórias em favor dos humildes, fazendo-se presente em todas as iniciativas que tivessem como de escopo o bem coletivo. Homem de trato ameno, administrador de escola, incassável líder pela melhoria das condições de vida da população caratinguense, José de Paula Maciel angariou em toda região grande prestígio e justa nomeada, sendo voz acatada e respeitada, a quem sempre se consultava na busca do conselho preciso ou da palavra adequada para os momentos graves e importantes. Ao fazer a presente comunicação, dominado por grande emoção e pesar, solicito a Vossa Ex-

celência que faça consignar um voto de pêsames pelo seu falecimento, extensivos à família enlutada. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

2

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gasfão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade, Juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-C.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que, acrescenta dispositivo à lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

6

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria do Senador Murilo Badaró, que altera dispositivos do Código Penal — Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e do Código de Processo Penal — Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, tendo

PARECER, sob nº 5, de 1984, da Comissão

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Gueiros) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 17 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 5-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estão paralisadas 16 universidades federais, organizadas sob o regime de fundação, com um total de 10.255 professores e 11.245 funcionários. O motivo desse movimento de dimensão nacional, que alcança escolas superiores do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Uberlândia, Ouro Preto, Viçosa, Rondônia, São Carlos, Brasília, Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe, é um só: a deterioração das condições de trabalho nessas instituições.

Como demonstra a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, nas fundações universitárias "há dificuldades concretas para a renovação e a manutenção

de equipamentos, de material bibliográfico, aquisição de material para atividades pedagógicas e científicas e assim por diante". Paralelamente, docentes e servidores altamente qualificados vêm sendo absorvidos pelas empresas particulares na medida em que a universidade não oferece as condições mínimas de trabalho e salários dignos. Tudo isso conduz a um gradativo, mas grave, empobrecimento do ensino universitário do País.

Não há dúvida de que essa crise merece tratamento prioritário por parte do Governo Federal, responsável direto pela manutenção dessas instituições. A preocupação é de toda a sociedade brasileira. Afinal, com o esvaziamento das instituições universitárias, não são apenas seus professores, seus funcionários e seus alunos que perdem. Perde todo o patrimônio intelectual e cultural nacional, perde todo o País.

Estou convicto de que o ilustre Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, saberá encontrar uma solução para o impasse em que presentemente se debatem as fundações universitárias. Para isso, recordemo-nos, o Ministério contará com um substancial reforço nas verbas que lhe são consignadas pelo Orçamento da União para

1986, que acaba de ser remetido ao Congresso. Dos Cr\$ 4 trilhões, 986 bilhões que lhe foram reservados para o presente exercício, o Ministério da Educação passará, no próximo ano, para Cr\$ 38 trilhões, 772 bilhões.

Esse substancial incremento nos recursos conferidos à educação se deve em grande parte à boa vontade do atual Governo, que abandonou as restrições do anterior com relação ao ensino, mas o grande mérito cabe aí, sem dúvida, ao Congresso Nacional. Foi o Congresso que, ao aprovar em 1983 a Emenda Constitucional nº 24, por mim apresentada, deu o grande passo para o reforço das verbas para a educação. O Ministro Marco Maciel, por sua vez, obteve a rápida aprovação e sanção do projeto que regulamentava a emenda, afastando assim o único pretexto para a não-aplicação do princípio constitucional.

Por todos esses motivos, estou convicto de que será possível encontrar-se uma fórmula que superará, de forma a atender-se aos justos interesses de todas as partes, e em especial da Nação, a grave crise que afeta hoje as universidades brasileiras, entre elas particularmente as organizadas sob o regime de fundação. (Muito bem!)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 109

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.151, de 5 de julho de 1984, que "concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos de produção cinematográfica".

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 164ª SESSÃO, 10 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 571/85, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 169/85, formulado com a finalidade de obter informações tendentes a instruir os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 259/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, para determinar a incidência de correção monetária nos títulos entregues a cartório de protesto, a partir do vencimento.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Referente a abertura de inscrições a partir de hoje, para interpelações amanhã, às quinze horas e trinta minutos, ao Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Manifestação em defesa da Amazônia e a necessidade da concessão,

por parte do Governo, de tratamento diferenciado àquela Região.

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Considerações sobre declarações atribuídas ao Diretor-Executivo do CEGRAF, veiculadas no **Jornal do Brasil**, edição de hoje.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 160/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarciso Holanda, publicado no **Correio Braziliense**, edição de 24 de junho de 1985. **Retirado pela Presidência**, tendo usado da palavra os Srs. Hélio Gueiros e Fábio Lucena.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 228/81, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 158/83, que regula a utilização e liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 337/81, que altera dispositivos do Código Penal — Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e do Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Aprovado em turno suplementar**, após usar da palavra o Sr. Murilo Badaró. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ENÉAS FARIA — Esclarecimentos ao discurso pronunciado pelo Senador Aderbal Jurema na presente sessão, face à entrevista que teria sido dada pelo Diretor do CEGRAF ao **Jornal do Brasil**.

SENADOR ADERBAL JUREMA, em explicação pessoal — Presteza do Senador Enéas Faria, em esclarecer indagações feitas por S. Exª, na presente sessão.

SENADOR VIRGILIO TÁVORA, Como Líder — Agressão sofrida pelo Delegado da FUNAI em Londrina (PR), e seu Assessor, por índios daquela região.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Discurso do ex-Senador Rui Barbosa pronunciado em 17 de dezembro de 1900, no concernente à presença de parlamentares em plenário.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Dia Mundial da Alfabetização.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR FÁBIO LUCENA, para uma comunicação — Nota do Comitê de Imprensa do Senado Federal, contrária à matéria publicada no *Jornal do Brasil*, intitulado "Congresso Nacional é bico para 10% de jornalistas de Brasília".

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reivindicação dos Servidores do DNER, de se estender a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias, a todos os funcionários daquele Órgão.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Documento enviado ao Ministro Marco Maciel pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a respeito da problemática das Fundações Universitárias.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Telegrama recebido por S. Ex^a de cafeicultor do Espírito Santo, de apreensão da classe, face às mudanças administrativas ocorridas no IBC.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Baixo índice do percentual destinado pelo Orçamento da União, aos gastos de caráter social.

SENADOR MURILO BADARÓ — Falecimento do ex-Prefeito de Turmalina (MG), Sr. Vicente Ariel Machado.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 165ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Offícios

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/85 (nº 4.983/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Datilógrafo, do Grupo-Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/85 (nº 4.966/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.684, de 9-12-59, a Hilda

Sayão Carvalho Araújo, viúva do ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVA-CAP, Bernardo Sayão Carvalho Araújo.

Projeto de Lei da Câmara nº 116/85 (nº 2.246/83, na Casa de origem), que institui o PRÓ-FRUTI — Programa Nacional de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas e determina outras providências.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs. 114 e 115, de 1985, lidos anteriormente.

2.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Jutahy Magalhães desligando-se do PDS e ingressando no PFL.

2.2.4 — Requerimento

Nº 343/85, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs. 149 e 195, de 1984.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 160/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarciso Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 99/79, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 53/83, que dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1º e 2º Graus dos estabelecimentos de ensino do País sobre personalidades que se destacaram no Plano Nacional ou estadual e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 87/85, que modifica a redação do Artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o Programa de Investimentos daquela prefeitura. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 90/85, que autoriza Prefeitura Municipal de Manaus, Estado de Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 99/81, que altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.348, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes contra os Costumes). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Não-designação da Ordem do Dia da próxima sessão, em virtude do comparecimento de Ministro de Estado, na data de amanhã.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 151ª Sessão, realizada em 28-8-85.

— Ata da 140ª Sessão, realizada em 16-8-85.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 146ª SESSÃO,
REALIZADA EM 22-8-85**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 23-8-85, página 2841, 1ª coluna, no item 1.2.4 — Comunicação da Presidência,

Onde se lê:

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado 2.687/83...

Leia-se:

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 267/83...

Ata da 164ª Sessão, em 10 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, João Lobo e Jorge Kalume

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odaírc Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvidio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 571/85, de 6 do corrente, encaminhando esclarecimentos do Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 169, de 1985, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, formulado com a finalidade de obter informações tendentes a instruir os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 01, de 1985.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido será despachado à Comissão Parlamentar de Inquérito e encaminhada cópia ao requerente, o nobre Senador Nelson Carneiro.

PARECERES

Nºs 600, 601 e 602, de 1985

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1982 (nº 2.954-B, de 1980, na origem) que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos".

PARECER Nº 600, DE 1985

Da Comissão de Saúde

Relator: Senador Almir Pinto

Três alterações do Decreto-lei nº 986/69 são propostas pelo projeto de lei que vem ao exame deste Órgão Técnico do Senado.

A proposição, de autoria de Deputado Léo Simões, preocupa-se com a rotulagem de produtos alimentícios postos à disposição do consumidor e que contenham aditivos em sua composição. E, por isso, pretende que:

- no rótulo dos produtos alimentícios haja indicação dos aditivos intencionalmente usados, por extenso e em português, tanto quanto a quantidade empregada;
- também o rótulo aponte a quantidade máxima dos aditivos utilizados, que pode ser ingerida diariamente pelo homem, sem perigo para a sua saúde;
- ainda sejam feitas, no rótulo, as indicações "sabor de..." e "contém aromatizantes" seguidas da denominação do produto utilizado, por extenso e em português.

Na justificação, o Autor alinha argumentos como os que seguem, e que as Comissões e o Plenário da Câmara consideram plenamente válidos, razão por que aprovaram o projeto:

— milhares de compostos químicos são usados pelo homem e, anualmente, a esses são acrescentados cerca de duzentos e cinquenta mil novos;

— o indivíduo, portanto, fica exposto a milhões de toneladas de gases, líquidos e outros produtos químicos lançados ao ar, às águas e aos alimentos;

— tamanha quantidade de produtos químicos constitui risco potencial e real à saúde humana, face ao perigo carcinogênico, mutagênico ou teratogênico que oferecem;

— há pois, necessidade de buscar-se a eliminação de tais substâncias nocivas dos alimentos lançados ao consumo;

— todavia, tal se torna impossível, pois os rótulos omitem informações utilíssimas;

— o emprego abusivo de aditivos químicos em alimentos constitui permanente risco para o consumidor, que poderia ser avisado do perigo, caso o rótulo informasse corretamente e amplamente.

Cita, a justificação, casos indiscutíveis, que demonstram a necessidade real das alterações propostas a dispositivos do ato legislativo que aponta — o Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei da Câmara.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1983. — **Mário Maia**, Presidente — **Almir Pinto**, Relator — **Claudonor Roriz** — **Lomanto Júnior** — **Lourival Baptista**.

PARECER Nº 601, DE 1985

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Cid Sampaio

O ilustre Deputado Léo Simões propõe que seja alterado o Decreto-lei nº 986, de outubro de 1969, a fim de obrigar as indústrias de alimentos a nomear, com clareza, os tipos de aditivos e a quantidade diária suportável, de cada aditivo, pelo organismo humano.

Esta nobre iniciativa incide em duas pequenas omissões. A primeira não estabelece o tamanho das letras da declaração a ser colocada nos rótulos dos alimentos e a segunda é a frase "aditivo internacional", acrescido pela "em português", dita no item VI, do Artigo 11, que torna a proposta de interpretação ambígua. Assim, proponho a seguinte

EMENDA Nº 1-CE (Substitutivo)

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 11 do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — O inciso VI passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11

VI — Indicação do uso de aditivo mencionado expressamente por extenso pelo nome pelo qual é conhecido internacionalmente, com letras de no mínimo um milímetro de altura e mencionando a quantidade empregada."

II — Fica acrescido o seguinte inciso X:

"X — Indicação, em letras com mínimo de um milímetro de altura, da quantidade máxima dos aditivos usados, que possa ser ingerida por dia, sem prejuízo da saúde."

Art. 2.º O art. 15 do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Os rótulos de alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações "Sabor de" e "Contém Aromatizante", seguidas da denominação por extenso do nome pelo qual é conhecido internacionalmente, do produto utilizado, com letras de um milímetro de altura."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1984. — **Roberto Campos**, Presidente. **Cid Sampaio**, Relator — **José Fragelli** — **Benedito Ferreira** — **Jorge Kalume**, vencido — **Severo Gomes**.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SR. SENADOR JORGE KALUME

O Projeto de Lei nº 133/82, submetido ao exame desta Comissão de Economia, proveniente da Câmara dos Deputados, pretende alterar dispositivos do Decreto-lei nº 986/69, que institui normas básicas sobre alimentos.

A preocupação do Autor da matéria é quanto ao uso de aditivos químicos nos alimentos à disposição dos consumidores.

Nesse sentido, exige que os rótulos desses produtos mencionem, expressamente, por extenso e em português, o aditivo empregado, bem como a quantidade utilizada.

Os alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações "Sabor de..." e "Contém Aromatizante", seguida pela denominação, por extenso e em português, do produto utilizado.

O projeto determina, ainda, a indicação, nos rótulos, da quantidade máxima dos aditivos que possa ser ingerida pelo homem, diariamente, sem prejuízo para sua saúde.

A Legislação vigente, que o autor da matéria pretende alterar, atendendo à intenção desejada permite, no entanto, a indicação somente do código de identificação, junto ao Ministério da Saúde, do aditivo ou aromatizante usado.

Dessa forma, fica o consumidor impedido de avaliar as implicações ou não dos alimentos que utilizam aditivos químicos para a sua saúde e de sua família, pelo desconhecimento do produto utilizado, seja para conservação ou aromatização dos alimentos.

Assim sendo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 133/82.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 1984. — **Jorge Kalume**.

PARECER

Nº 602, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Octávio Cardoso

A proposição que vem a esta Comissão já foi, quando aos seus aspectos, amplamente examinada na Câmara e por duas das doulas Comissões Técnicas desta Casa.

Em relação aos seus objetivos, obteve meritórios aplausos, sem restrições.

Tratá-se de Projeto, iniciado pelo nobre Deputado Léo Simões, que traduz a preocupação de todos pela saúde pública. Centenas, senão milhares de produtos químicos são adicionados à nossa alimentação sem que nos demos conta disso. Falha a fiscalização, falha a própria embalagem que não esclarece devidamente os consumidores sobre os riscos dos produtos que estão ingerindo.

Isso porque, pela legislação vigente, a adição de compostos químicos nos produtos comestíveis — o que ocorre, muitas vezes, para evitar a deterioração dos mesmos — é registrada, nos rótulos, através de números, codificação da intimidade da fiscalização, mas intraduzível para o público.

E há mais, segundo informações da Justificação de fls.:

“Outrossim, há um tratamento diferente em relação aos produtos destinados ao consumo interno e à exportação. Para o nacional — é de se deduzir — não há necessidade de informar o consumidor; no entanto, para o estrangeiro, prevê a lei que os produtos atendam às indicações exigidas pelas legislações alienígenas. Assim uma lata de doce para exportação conterá a indicação dos aditivos, por extenso e de forma legível; para o consumidor, apenas letras e algarismos romanos, escondidos na parte mais marginal do rótulo.”

Para corrigir tal anomalia, o Projeto altera dispositivos do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que instituiu “normas básicas sobre alimentos”.

Na Câmara, acabou prevalecendo o Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia.

No Senado, a Comissão de Saúde deu Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara, mas, na Comissão de Economia, o Relator foi vencido e tornou-se prevalecente o voto do nobre Senador Cid Sampaio, com novo Substitutivo.

Nada temos a opor a essa última decisão. É constitucional, jurídica, está elaborada em boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, não faz senão aprimorar a proposição original, dando-lhe detalhes mais esclarecedores que, segundo penso, atendem plenamente aos objetivos de defesa do consumidor.

Por tais razões, opino favoravelmente ao Substitutivo da Comissão de Economia.

Este o meu Parecer, smj.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Octávio Cardoso**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Hélio Gueiros** — **Martins Filho** — **Nivaldo Machado** — **Jutahy Magalhães** — **Nelson Carneiro** — **Fábio Lucena**.

PARECER Nº 603, de 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1985, que “introduz modificação na Lei nº 6.367, de 19-10-76, que “dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo da Previdência Social”, para o fim de incluir entre seus beneficiários o membro de unidade familiar do trabalhador rural, na situação que especifica”

Relator: Senador Octávio Cardoso

O Projeto sob exame pretende incluir entre os beneficiários do seguro obrigatório contra acidentes do trabalho, abrangidos na conceituação de empregados segurados do regime de previdência social da Lei nº 3.807, de 26-8-60, os membros da unidade familiar do trabalhador rural, quando o trabalho realizar-se em regime de economia familiar.

E o faz através de acréscimo ao texto do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19-10-76.

Não prevê, entretanto, a correspondente fonte de custeio total.

A Constituição Federal, no Parágrafo único do art. 165 estabelece:

“Nenhuma prestação de serviço de assistência ou benefícios compreendidos na Previdência Social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.”

No caso, o projeto cogita de extensão da prestação de benefício compreendido na Previdência Social, e como não indica a fonte de custeio total daí decorrente, inequivocamente acha-se evitado de inconstitucionalidade.

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1985, por inconstitucional.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Octávio Cardoso**, Relator — **Luiz Cavalcante** (Contra o Parecer do Relator) — **Nelson Carneiro** (Sem Voto) — **Alfredo Campos** — **Henrique Santillo** — **Hélio Gueiros** — **Nivaldo Machado** — **Jutahy Magalhães**.

PARECER Nº 604, de 1985

Da Comissão do Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296-03, de 1983, na origem), que “dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão”.

Relator: Senador Fábio Lucena

De iniciativa do ilustre Deputado Lúcio Alcântara, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei, dispondo sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão.

Justificando a Proposição, esclarece o seu Autor que o objetivo primordial é promover a defesa do médico, que seja servidor público da administração direta ou indireta, nos processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, através do serviço jurídico do órgão em que ele esteja lotado. Existe apenas uma condição para que essa defesa seja exercitada — a de que o inquérito administrativo não haja concluído pela culpabilidade do médico.

Estabelece, por esse motivo, que o médico, servidor público da administração direta ou indireta, será defendido nos processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, pelo serviço jurídico do órgão onde estiver lotado, desde que a conclusão do inquérito administrativo seja a de que não agiu com dolo, culpa ou inobservância de regra ética.

Temos visto, com freqüência, avolumarem-se casos de processos judiciais contra médicos, cuja imputação principal seria a existência de culpa ou a inobservância da regra técnica.

Médicos do INAMPS ou de Hospitais Públicos, afirma mais o ilustre Autor, têm sido chamados às barras dos Tribunais para enfrentarem processo movido sob a alegação de erro médico — ora é um anestesista, ora um cirurgião, ora um clínico geral.

A defesa é garantia constitucional, preceituada no art. 153, § 15, em processo judicial ou administrativo e compreende a ciência da acusação, a vista dos autos com oportunidade para oferecimento de contestação e provas, a inquirição de testemunhas e a observância do devido processo legal. É o que nos ensina o Doutor Professor Hely Meirelles.

A defesa é um princípio universal dos Estados do Direito, que não admite postergação nem restrição e deve ser amplamente exercida.

O que pretende, em suma, a Proposição é colocar à disposição dos médicos, servidores públicos, os serviços jurídicos dos órgãos, aos quais estejam vinculados, para que prestem a eles a devida assistência judicial.

Entendemos, como o seu Autor, que a medida proposta evitará uma série de inconvenientes e, ao mesmo tempo, servirá como resposta adequada da Administração a um processo judicial que, de certa forma, também a atinge.

Resalte-se que o Projeto propõe a assistência jurídica aos médicos, servidores públicos, desde que não tenham agido com dolo, culpa ou inobservância de regra técnica, provado por conclusão do inquérito administrativo.

Considerando oportuna e justa a presente Proposição, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — **Alfredo Campos**, Presidente — **Fábio Lucena**, Relator — **Nivaldo Machado** — **Jutahy Magalhães**.

PARECERES Nºs 605 e 606, de 1985

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1985, que “torna obrigatória a publicação anual, por parte de todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, das despesas efetuadas com propaganda e publicidade, discriminando o montante pago a cada agência ou veículo beneficiado”.

PARECER Nº 605, DE 1985 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Henrique Santillo

A proposição em análise visa a tornar obrigatória a publicação anual discriminada das despesas da Administração Pública, direta e indireta, com propaganda e publicidade.

2. Pondera o autor, em sua justificação, que, no mundo de hoje, os veículos de comunicação de massa, como meios de ligação entre o Estado e o cidadão, assumem o papel de influenciar as opiniões e o comportamento das pessoas, pelo seu poder de persuasão e pela profunda penetração na rotina da vida dos cidadãos.

3. Conclui o representante do Estado da Bahia que a fiscalização popular e parlamentar poderão evitar a discriminação política, algumas vezes exercida por parte do Executivo, para atingir aqueles veículos de comunicação que não se subordinam à sua vontade e exercem seu direito de crítica aos atos detentores do poder.

4. Os chamados “mídia” dominam, sem dúvida, os indivíduos e a própria sociedade como um todo. O Estado, expressão máxima da sociedade humana, não está imune ao seu poder e influência. Aliás, o próprio Estado, como ensina a história, costuma assenhorear-se da tecnologia das comunicações com o objetivo de adquirir-lhe o controle, senão o seu monopólio.

5. Diante dessa realidade incontestável, os cidadãos e os governos democráticos têm necessidade inelutável de precaver-se contra o monopólio das comunicações por parte dos poderes públicos.

6. Ademais, um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é exatamente a publicidade, isto é, a todo negócio administrativo deve ser dada ampla divulgação, a fim de que os administrados possam avaliá-lo.

Dentro dessa perspectiva, e nessa linha de raciocínio insere-se a medida legislativa ora examinada, razão que me leva a julgá-la merecedora do apoio deste órgão técnico.

Por constitucional, jurídico, e no mérito, por oportuno e conveniente, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 1985. — **José Ignácio Ferreira**, Presidente — **Henrique Santillo**, Relator — **Nivaldo Machado** — **Américo de Souza** — **Nelson Carneiro** — **Raimundo Parente** — **Hélio Gueiros** — **Octávio Cardoso** — **Luiz Cavalcante** — **Jutahy Magalhães**.

PARECER Nº 606, de 1985 Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Hélio Gueiros

O Projeto sob exame tem por objetivo tornar obrigatória a publicação anual discriminada das despesas da Administração Pública, direta e indireta, com propaganda e publicidade. Determina que a publicação seja feita, anualmente, em veículos de expressiva circulação, estabelece prazo e discrimina os dados a serem divulgados, além de ordenar que a veiculação em órgãos particulares de comunicação observe os preceitos de licitação estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e legislação complementar.

Na justificação, observa o ilustre Autor do Projeto que “os meios de comunicação de massa, como veículos de ligação entre o Estado e o cidadão” assumem, “com crescente intensidade, no mundo de hoje, o papel de influenciar as opiniões e comportamentos das pessoas, pelo seu poder de persuasão e pela profunda penetração na rotina da vida dos cidadãos”. Adianta mais que “a fiscalização popular e do Congresso poderá evitar a discriminação política, algumas vezes exercida por parte do Executivo para atingir aqueles veículos de comunicação que não se subordinam à sua vontade e exercem seu direito de crítica aos atos dos detentores do poder”.

A Comissão de Constituição e Justiça acolheu a proposição, por considerá-la constitucional, jurídica e, no mérito, oportuna e conveniente.

A medida é, realmente salutar, e, no momento em que, como observa o digno Senador, povo e Congresso reafirmam seu direito e dever de policiar a administração pública, é necessário criar condições para que os cidadãos possam acompanhar o desempenho de seus dirigentes. Se os meios de comunicação de massa assumem — pode-se dizer — o poder de modelar, de formar a opinião pública, é necessário que o povo possa, pelo menos, fiscalizar o uso que o Estado faz dos veículos de informação que o atingem.

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto.
Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — **Alfredo Campos**, Presidente — **Hélio Gueiros**, Relator — **Nivaldo Machado** — **Jutahy Magalhães**.

PARECERES Nºs 607 E 608, DE 1985

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1985, que "cria o balanço trimestral de transporte aéreo".

PARECER Nº 607, DE 1985
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Fábio Lucena

O Projeto em epígrafe, de autoria do eminente Senador Jutahy Magalhães, cria o "Balanço Trimestral de Passagem e Transporte Aéreo", que tem por objetivo relacionar no Diário Oficial da União as passagens aéreas emitidas em favor dos servidores dos Órgãos da Administração Direta e dos da Administração Indireta, bem como das Fundações instituídas pelo Poder Público; determina que tais balanços devam ser publicados de forma consolidada, pelos Ministérios setoriais e pela Presidência da República, discriminando-se os valores das passagens aéreas nacionais e internacionais, o valor das despesas com combustível e manutenção das aeronaves sob a jurisdição do Ministério setorial, bem como os nomes dos funcionários ou pessoas beneficiadas.

O ilustre Senador justifica sua Proposição, invocando a moralidade administrativa e a necessidade de se evitar gastos desnecessários por parte das autarquias, das fundações e das empresas públicas, com relação ao uso das aeronaves das próprias repartições.

2. Na justificação, acentua o insigne parlamentar que "uma das tarefas básicas do Poder Legislativo é, justamente, controlar os excessos potenciais do Executivo, em consonância com o artigo 45 de nossa Lei Maior". Este dispositivo, a sua vez, estabelece que "a lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta". Como a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, exsurge incontroversa a constitucionalidade do Projeto.

O Autor da Proposição enfoca, na sua justificativa, a existência da Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984, como forma de realçar a função de controle e de fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo. Por oportuno, ressalte-se que o Projeto não entra em estilhaços com aquele diploma legal; ao invés, mostra-se como um "plus", em relação a ele, evidenciando sua juridicidade.

No que pertine à regimentalidade e técnica legislativa, desnecessário qualquer reparo.

3. No mérito, o texto da Proposição fala mais alto que qualquer loá que se queira entoar em seu prol.

4. Ante o exposto, por não ostentar a eiva de inconstitucionalidade ou injuridicidade; por estar acorde com as normas regimentais e se revestir de boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto, ressaltando sua oportunidade e conveniência.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1985. — **José Ignacio Ferreira**, Presidente — **Hélio Gueiros**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Lenoir Vargas** — **Ocívio Cardoso** — **Severo Gomes** — **Jutahy Magalhães** (abstenção) — **Nelson Carneiro** — **Roberto Campos**.

PARECER Nº 608, DE 1985 Da Comissão do Serviço Público Civil

Relator: Senador Nivaldo Machado

De autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães, vem a exame da Comissão do Serviço Público Civil o Projeto de Lei nº 66, de 1985, que cria o "Balanço Trimestral de Passagem e Transporte Aéreo", com o objetivo, expresso no parágrafo único do artigo 1º, de "relacionar, no Diário Oficial da União (DOU), as passagens emitidas em favor dos servidores da Administração Direta e dos da Administração Indireta, bem como das Fundações instituídas pelo Poder Público". A lei projetada estabelece a obrigatoriedade de os balanços serem publicados de forma consolidada, pelos Ministérios setoriais e pela Presidência da República (art. 2º); enumera os dados que deverão constar dos balanços (art. 3º), neles incluídos os valores das passagens aéreas nacionais e internacionais e das despesas com combustível e manutenção das aeronaves sob jurisdição do Ministério setorial, e os nomes dos funcionários ou pessoas beneficiadas.

O objetivo final visado pelo ilustre Senador e a moralidade administrativa que aconselha o estabelecimento de certas regras para coibir abusos na concessão de passagens aéreas e para evitar gastos desnecessários por parte das autarquias, das fundações e das empresas públicas, com relação ao uso das aeronaves das próprias repartições. Por outro lado, diz o nobre autor da proposta, a publicação dos referidos balanços possibilitará um controle permanente prevenindo abuso de poder.

Por último, salienta o digno parlamentar que "uma das tarefas básicas do Poder Legislativo é, justamente, controlar os excessos potenciais do Executivo em consonância com o art. 45 de nossa Lei Maior", segundo o qual "a lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta".

A Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, acolheu o Projeto por constitucional e jurídico, por estar acorde com as normas regimentais e revestir-se de boa técnica legislativa, resultando sua oportunidade e conveniência.

A lei projetada é, realmente, salutar, na medida em que objetiva permitir um controle e uma fiscalização permanente dos atos do Executivo quanto à concessão de passagens aéreas e uso de aeronaves próprias. Quer-me parecer, todavia, que a simples relação das passagens emitidas, dos valores, dispêndios e dos beneficiários não permitirá, como se pretende, um juízo de valor sobre a necessidade do serviço ou a legalidade da concessão. Melhor seria se se fizesse constar do balanço a referência ao ato administrativo que autorizar a viagem, o destino e a finalidade desta. Por outro lado, é necessário que se possa identificar o beneficiário de cada passagem evitando-se meras relações isoladas que não permitem efetivo controle e eficiente fiscalização. **Mutatis, mutandis**, a observação é válida para o disposto no item II do art. 3º.

Por último, parece-me inteiramente desnecessário, por redundante, o qualificativo, "setoriais", dado ao substantivo "Ministérios" no art. 2º e no item II do artigo 3º.

Isto posto, com aplausos à excelente iniciativa, opino por que seja acolhida a Proposição com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CSPC

Suprima-se do artigo 2º a expressão "setoriais".

EMENDA Nº 2-CSPC

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

"Art. 3º

I — a relação das passagens aéreas emitidas, discriminando-se o destino, os valores das passagens aéreas nacionais e internacionais, os nomes dos respectivos funcionários ou pessoas beneficiadas, o ato administrativo que autorizar a viagem e a finalidade desta;

II — o valor das despesas com combustível e manutenção das aeronaves sob jurisdição do Ministério ou da Presidência da República, datas e finali-

dades da utilização e autoridade, servidor ou pessoa beneficiada."

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 1985. — **Alfredo Campos**, Presidente — **Nivaldo Machado**, Relator — **Fábio Lucena** — **Jutahy Magalhães**, sem voto.

PARECER Nº 609, DE 1985

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 266, de 1983 (nº 2.120-B, de 1983, na Casa de origem), que "dispõe sobre o vestibular para os Cursos de Comunicação Social, nas condições que especifica, e dá outras providências".

Relator: Senador Álvaro Dias

A proposição sob análise, de autoria do Deputado Luiz Maia, pretende dispensar do concurso vestibular, para os cursos superiores de Comunicação Social, os candidatos portadores de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau que estejam filiados a sindicatos ou entidades associativas de jornalistas, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, ou que tenham o mesmo período de prática na imprensa, comprovável nos registros da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho. Esse tratamento será aplicado somente nos dois primeiros vestibulares, apenas nas Unidades Federadas onde inexistir o referido curso em funcionamento.

A justificação da proposta se apóia nos seguintes argumentos:

"Há quem afirme que o êxito na profissão de comunicador depende em 40% de vocação, 30% de experiência e 30% de conhecimento. Donde se conclui que, na formação desse profissional, experiência e conhecimento se equilibram, em termos de valores acima dos quais se sobrepõe a vocação.

Exemplo bem característico dessa afirmativa é a existência de excelentes jornalistas, repórteres, colunistas, radialistas, editoriais, comunicadores, enfim, que, embora não possuindo curso regular de Comunicação Social, graças à vocação e à experiência de trabalho, chegam a marcar época e inovar estilos no campo das comunicações."

O objetivo da proposição, como se vê, é substituir a competência pela formalidade e, ao dispensar os jornalistas que preenchem as condições do artigo 1º, do curso vestibular, possibilitar-lhes o ingresso direto no curso superior de Comunicação Social. Em tese, a idéia seria possibilitar a profissionais não graduados, com experiência, acesso mais fácil, mesmo onde houvesse outros cursos. As novas faculdades ou cursos, receberiam uma contribuição valiosa destes profissionais que se integrariam com os demais alunos sem experiência.

Portanto, a medida pretende estimular aqueles que, por vocação, aliada à experiência, mesmo sem formação profissional, já trabalham no campo das comunicações.

Isto posto, e por achar que o projeto em estudo é justo e oportuno, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1984. — **Aderbal Jurema**, Presidente — **Álvaro Dias**, Relator — **João Calmon** — **Jorge Kalume** — **Nivaldo Machado**.

PARECER Nº 610, de 1985

Da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei da Câmara nº 182/84 (nº 2.106/79, na Casa de origem), que "proíbe o fumo nas salas de aula, auditórios e bibliotecas dos estabelecimentos de todos os graus e modalidades de ensino e dá outras providências".

Relator: Senador João Calmon

O Projeto de Lei nº 182/84, de autoria do ilustre Deputado Ruy Córd, traz, entre outras, a justificação de que o vício de fumar pode ser considerado um problema brasileiro, sobretudo de uma população constituída, na maioria, de jovens vulneráveis aos apelos publicitários e aos modismos. É esta a camada da população que mais consome cigarros no País ou se expõe, como fumantes

passivos, aos efeitos do uso indiscriminado do fumo em ambientes fechados, como salas de aula, auditórios e bibliotecas. Além dos prejuízos causados à saúde, a poluição ambiental pode reduzir, inclusive, o rendimento da aprendizagem do aluno dos três graus de ensino e privar a escola de exercer, através de atitudes práticas e concretas, o seu papel de formadora de hábitos éticos do mútuo respeito.

O Projeto responde, no âmbito escolar, aos problemas que têm sido colocados com clareza por organismos nacionais e internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, que considera a "pandemia tabágica o maior problema de saúde pública da atualidade", sobretudo pelo aumento da mortalidade por doenças respiratórias, como bronquite crônica, enfisema e câncer pulmonar. E autoridades médicas estabelecem também correlação significativa entre o hábito de fumar e as doenças cardiovasculares. Na verdade, a ação preventiva junto à juventude estudantil revela-se o melhor caminho e o mais econômico para se evitar toda uma série de males que destroem parte das forças produtivas da sociedade.

Convém salientar também o sentido pedagógico do Projeto, o qual constata-se nos parágrafos primeiro e segundo do art. 1º afasta posições extremadas e irredutíveis. Com efeito, o § 1º abre aos fumantes a possibilidade de usarem de seu direito de fumar em locais designados, a critério do dirigente da escola; e o § 2º determina que os Regimentos Internos dos estabelecimentos de ensino assegurem o cumprimento efetivo da Lei, adotando penalidades aos infratores. Assume-se, deste modo, a sábia postura de que são as próprias escolas que devem disciplinar a respeitosa convivência de fumantes e não-fumantes, preservando, porém, as salas de aula, as bibliotecas e os auditórios dos malefícios efeitos do fumo.

Por essas razões, somos de parecer que esta Comissão deva acolher favoravelmente o Projeto, cuja inspiração maior é a de incitar as instituições escolares ao desempenho de sua função construtiva e fomentadora dos bons hábitos na juventude.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 1985. — Aderbal Jurema Presidente — João Calmon Relator — Álvaro Dias — Jorge Kalume — Nivaldo Machado.

PARECER Nº 611, de 1985

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985, (nº 1.550-A, de 1983, na Casa de origem), que "declara Feriado Nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade afro-brasileira".

Relator: Senador Nivaldo Machado

O Projeto de Lei nº 33, de 1985, de autoria do ilustre Deputado Abdias do Nascimento, tem por objetivo declarar o dia 20 de novembro, aniversário da morte de Zumbi e "Dia Nacional da Consciência Negra", Feriado Nacional a ser comemorado em todo o território nacional.

O autor justifica a Proposição lembrando ser o dia 20 de novembro o desfecho de um episódio da maior significação para a História do Brasil: a epopéia da República dos Palmares, liderada e organizada por africanos rebeldes contra as torturas e desumanização do escravismo.

Os quilombos — continua a Justificação — nunca foram apenas redutos de escravos fugidos, mas constituíram uma antecipação do protagonismo do povo brasileiro em sua luta por independência, igualdade e democracia. E a República dos Palmares pode ser considerada a primeira e única experiência de verdadeira liberdade, harmonia étnica e igualitarismo econômico-social registrada em nossa História. Zumbi, seu último líder, tomou em pleno combate (1696), passando a ser o dia 20 de novembro, há já vários anos, comemorado pela comunidade negra e por patriotas de todas as origens raciais.

É oportuno salientar, ainda de acordo com o Autor da Proposição, que a data a ser instituída como Dia Nacional da Consciência Negra e Feriado Nacional transcende

o interesse da comunidade afro-brasileira como símbolo histórico de doação heróica de vida em favor da liberdade e de recusa, em terras brasileiras, de toda e qualquer forma de escravidão.

Na verdade, o Projeto não se limita ao sentido retrospectivo de rememoração de um passado distante, mas confere ao fato lembrado, pela instituição do Feriado Nacional, condições adequadas à criação de uma verdadeira consciência patriótica de luta e amor à liberdade.

Este sentido dinâmico e prospectivo era, sem dúvida, o que o grande Joaquim Nabuco propugnava na obra "O Abolicionismo" (1883), ao aliar sua vitoriosa campanha com a formação de uma nova consciência de patriotismo. São suas estas palavras: "Para que o patriotismo se purifique, é preciso que a imensa massa da população livre, mantida em estado de subserviência pela escravidão, atravesse, pelo sentimento da independência pessoal, pela convicção da sua força e do seu poder, o longo estágio que separa o simples nacional — que hipoteca tacitamente, por amor, a sua vida à defesa voluntária da integridade material e da soberania externa da Pátria — do cidadão que quer ser uma unidade ativa e pensante na comunhão a que pertence".

O Projeto do eminente Deputado Abdias do Nascimento contribuirá, sem dúvida, para a formação desta consciência, atributo primordial de uma cidadania ativa e participante, pelo que somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 1985. — Aderbal Jurema, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Álvaro Dias — João Calmon — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 1985

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, para determinar a incidência de correção monetária nos títulos entregues a cartório de protesto, a partir do vencimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No art. 1º da Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, é acrescentado o seguinte parágrafo sob nº 2º, com renumeração do atual § 2º para § 3º:

"Art. 1º

§ 2º Sobre os títulos de crédito entregues a cartório de protestos, além dos juros legais, incide também a correção monetária calculada a partir do vencimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Sobre os valores dos títulos de crédito cobrados no cartório de protesto incide, presentemente, tão-somente juros legais.

Tal situação vem causando prejuízos ao sacador ou titular do crédito, que de nenhuma forma vê recompor-se o valor da importância garantida pelo documento, tudo isto numa época de inflação avassaladora.

Tal a razão do presente projeto de lei, sugerido pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981

Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios.

§ 1º Nas execuções de títulos de dívida líquida e certa, a correção será calculada a contar do respectivo vencimento.

§ 2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se a todas as causas pendentes de julgamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 8 de abril de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel — Ernane Galvêas — José Flávio Pécora — Hélio Beltrão.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, de acordo com o Requerimento nº 303, de 1985, aprovado no dia 13 de agosto último, comparecerá amanhã, às 15 horas e 30 minutos, neste plenário, o Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Doutor Roberto Gusmão. Assim sendo, a inscrição para interpeleções à sua Excelência fica desde já facultada aos Srs. Senadores, transferindo-se, para a sessão ordinária do dia 12, aquelas inscrições porventura efetuadas para o tempo dos oradores do expediente de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O tema da minha abordagem desta tarde é a Amazônia. Não me vou deter nos mistérios que ainda continuam insondáveis ali, não obstante a tecnologia de hoje. Não irei me apoiar no conselho de Plínio em sua História Natural:

"Não se me afigura bem omitir certas coisas, principalmente as que se passam longe do mar, embora a muitos possam algumas delas parecer prodigiosas e incríveis."

Terei que omitir não apenas as fantasiosas estórias, mas muitas das suas realidades, pois o meu objetivo é dizer que aquele mundo de água e floresta do nosso território pátrio, com área correspondente a 64% da sua superfície total e demograficamente vazio, pois contém menos de 10% da população do país, deve ser motivo de reflexão de todos nós brasileiros.

Reiteradas vezes tenho proclamado que a Amazônia deve merecer, por algum período, tratamento diferenciado das outras regiões, para poder desenvolver-se, mesmo porque, como afirma Teixeira Soares, Embaixador e escritor, "A Amazônia continua a ser um desafio permanente à imaginação criadora do homem brasileiro".

E, conhecedor da problemática amazônica, ensina: "Contudo, grandes problemas só podem ser resolvidos com audácia criadora".

Será que conviria lembrar as fases de fastígio experimentadas pela grande área? Reluto, para não tumultuar o raciocínio, mas acho ser necessário fazê-lo, mesmo dentro de uma dosagem homeopática, a partir da sua co-

lonização, determinada pelo Marquês de Pombal no Século XVIII, associada a "nada menos de 26 fortificações", a elevação, pela Lei de 5 de setembro de 1850, da Comarca do Rio Negro à Província do Amazonas e através da de nº 586, de 6 do mesmo mês e ano, o Governo Imperial autorizou a navegação a vapor no Amazonas e águas do Pará; "enquanto o Ministério de 1866, pelo Decreto de 7 de setembro, abria a Amazônia à navegação e comércio de todas as nações".

Acrescente-se a criação dos Territórios federais de Rondônia (hoje Estado), Amapá e Roraima, por Getúlio Vargas; as linhas telegráficas de Rondon; o estabelecimento da Zona Franca, pelo Presidente Castello Branco; a criação das regiões militares do Exército, Marinha e Aeronáutica e seus núcleos pelas distantes fronteiras, e a permanente assistência aos habitantes da hinterlândia; as estradas que Juscelino Kubitschek construiu, como a Belém—Brasília, a Brasília—Acre, favorecendo Mato Grosso e Rondônia; as várias hidroelétricas, dentre as quais a gigantesca Tucuruí, o porto de Itaquí, para o transporte do minério ferífero; e os incentivos fiscais.

Incluímos neste elenco de benefícios as universidades que serviram para despertar conhecimentos nos jovens e consequentemente aprimorá-los, como vêm fazendo diuturnamente.

Embora essas medidas tenham contribuído para melhorar sua condição de vida, contudo, continuo defendendo mais facilidades com legislação condizente às suas peculiaridades, pelo menos nos campos econômico, social e administrativo.

E advogando essa idéia, desde o meu alvorecer político, foi que apresentei à consideração do Senado alguns projetos, se acolhidos, trariam benesses para a área e para o Brasil, com aumento de sua receita tributária.

E aqui vale repetir:

1) Projeto nº 117, de 1979, "sobre a aplicação, como incentivo fiscal, na área da SUDAM, da totalidade do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas domiciliadas na Amazônia", como experiência, por um período de dez anos;

2) criação da Zona Franca do Acre, com sede na cidade de Cruzeiro do Sul;

3) isenção da cobrança de multas e de correção monetária, nos débitos relativos ao ITR sobre imóveis situados na Amazônia legal;

4) aumento do percentual do IOF sobre a arrecadação nacional de 4% para 8% e para o nordeste de 8% para 10%;

5) criação da Secretaria Especial para a Região Amazônica — SEARA — cuja proposta tem o número 7, de 1980, já aprovada pelo Congresso Nacional em 23 de maio e encaminhada à consideração do Poder Executivo;

6) amparo aos Soldados da Borracha, através do Projeto 122/80, também de nossa autoria.

Corporificadas essas idéias às medidas já em prática na grande área, teríamos resultados compensadores num curto espaço de tempo.

Mas enquanto nos esforçamos em aprimorar o que foi feito, sentimos-nos frustrados diante do indiferentismo existente, acentuado mais ainda com o passar dos dias.

Muitas das normas criadas, foram sorrateiramente surrupiadas antes mesmo do seu amadurecimento em prejuízo da sua infra-estrutura, como os recursos originários do PAM, do PIN, do PRONASEC, do PROTERRA, do PRODASEC, permanecendo, porém, claudicante, o POLAMAZÔNIA. Digo claudicante porque em 1984, dos recursos num total de Cr\$ 384.485.000.000, foi repassada a ínfima soma de 20 bilhões e 250 milhões de cruzeiros, o equivalente a menos de 6% do que lhe era devido!

E para este ano, apesar da inflação galopante, contará com a soma de 31 bilhões de cruzeiros. É irrisório o valor, e um acinte às nossas mínimas necessidades! A característica odiosa não parou aí. Foi muito além, até direi à estratosfera do achinchar aos amazônidas, pois o orçamento que deveria consignar para a SUDAM 1 trilhão e 200 bilhões, fora reduzido, passamos os meus Pares, para 262 bilhões e 200 milhões de cruzeiros. Todos denunciamos o corte injusto e prejudicial à Amazônia e ao próprio Brasil. Enquanto isso a SUDECO, que abriga

áreas mais desenvolvidas, receberá 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros.

Será que a Amazônia deve apenas continuar sendo a amamentadora de áreas ricas em seu detrimento? Quais os motivos das autoridades responsáveis se manterem cegas e surdas a essas desigualdades? Dentro desse pressuposto quem poderá negar o desejo oculto de solapar para enfraquecer, imitando aquela figura que afaga e ao mesmo tempo espanca e faz-se de louco ante o instinto natural de defesa?...

E tudo isso acontece quando a Proposta Orçamentária para 1986 é de 656 trilhões e 100 bilhões de cruzeiros, muito acima do atual exercício que é de Cr\$ 88.872.115.000.000.

Por que os recursos também para a Amazônia não acompanham o percentual do orçamento da União? Que destino é esse reservado para a Amazônia de verdadeiro menosprezo, embora ela tenha o sentido babilônico nos campos mineral, vegetal e animal, no entanto se acha garroteada, profundamente negligenciada e sintomaticamente vilipendiada? Essa tática não estará apoiada na sentença já difundida que "nada desorganiza tanto como a inflação"? Ou dentro de uma outra ótica satânica que, aliás, é de Lenin: "para destruir a sociedade burguesa, devemos conspurcar-lhe o dinheiro", como fórmula de mantê-la presa ao atraso ou subdesenvolvida, por certo, para não se tornar uma concorrente de alguns estados robustos.

Os amazônidas pedem para não serem marginalizados diante do crescimento brasileiro para o qual a grande área está colaborando com suas matérias-primas e especialmente com os minerais de todas as qualidades, cuja produção, só em 1984, alcançou a expressiva soma de Cr\$ 1.274.858.689 (um trilhão, duzentos e setenta e quatro bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil cruzeiros); também foi grande a arrecadação fiscal da União, excluindo pequena parte de Mato Grosso e Goiás; eis os resultados: em 1984, só o Imposto de Importação somou mais de 141 bilhões de cruzeiros; o Imposto sobre Produtos Industrializados ultrapassou os 224 bilhões de cruzeiros; o Imposto Único sobre Minerais, somado ao Imposto sobre Substâncias Minerais, subiu a mais de 114 bilhões de cruzeiros; e o Imposto de Renda retido na fonte superou os 89 bilhões totalizando 568 bilhões!

Quer dizer, acrescido do dos minérios, teríamos quase 2 trilhões de cruzeiros recolhidos ao Tesouro Nacional.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Já ouvirei V. Ex^a Gostaria apenas que V. Ex^a esperasse um momento.

E, no ano de 1985, as condições se encaminharam para uma arrecadação ainda mais robusta só no primeiro semestre: o Imposto sobre Importação já ultrapassou 125 bilhões; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): 224 bilhões; o Imposto Único sobre Minerais, acrescido do Imposto Sobre Substâncias Minerais, obteve 121 bilhões, enquanto o Imposto de Renda retido na fonte alcançou mais de 127 bilhões de cruzeiros, sem se falar em outros impostos menos importantes em termos quantitativos.

Ouçó V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Jorge Kalume, desejo, como amazônida e sobretudo como brasileiro, solidarizar-me com V. Ex^a pelo fecundo pronunciamento que está a fazer, da tribuna do Senado da República. Associe-me ao entusiasmo mas, sobretudo, à indignação que V. Ex^a manifesta no seu pronunciamento.

O SR. JORGE KALUME — A indignação é de todos nós: incluindo V. Ex^a, o Senador Hélio Gueiros e tantos outros.

O Sr. Fábio Lucena — Porque, além de ser de todos nós, eminente Senador Jorge Kalume, essa indignação passa a ser a mais séria advertência que se pode fazer ao Governo e à Nação, no sentido de que a Região Amazônica não mais suporta esta política, que eu diria de absoluto desdém pela sua existência e pela existência das populações da nossa sofrida Região. Em 1970, no dia 9 de maio, o Senador Geraldo Mesquita, do seu Estado, em

discurso pronunciado da tribuna do Senado, pedia socorro ao Governo brasileiro, e citava esses números, Sr. Senador Jorge Kalume, que são tão dramáticos quanto os que V. Ex^a está revelando. Dizia o Senador Geraldo Mesquita, já àquela altura — faz mais de 15 anos — a população do seu Estado, o Acre, tinha 60% do seu contingente dependendo da economia da borracha. E cálculos feitos pelo eminente Senador, contrerrâneo de V. Ex^a, davam conta de que a renda per capita média do Estado do Acre, da população acreana, era da ordem de 70 centavos de dólar, evidentemente ao preço da época. Tudo isso, nobre Senador, em que pesem os avanços obtidos ao longo desses últimos 20 anos, sobretudo com o lançamento da "Operação Amazônia", em 1966, a bordo do navio "Rosa da Fonseca", operação que teve como principal patrocinador o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; apesar da criação da Zona Franca de Manaus, apesar da instituição do Programa de Integração Nacional e da consequente construção da rodovia Transamazônica, como braço de cruz da rodovia Belém-Brasília, apesar dessas tentativas todas, nobre Senador, é pungente constatar que atualmente os problemas amazônicos continuam, senão iguais, pelo menos em dimensão muito mais agravada do que os de há 15 ou 20 anos passados. Com relação ao orçamento da SUDAM, que foi rudemente cortado em 75%, só vejo uma solução, nobre Senador Jorge Kalume: é que a Amazônia detém no Senado Federal, a Amazônia legal, a área da SUDAM, detém 24 Senadores, mais de 1/3 do Senado e, na Câmara dos Deputados, conta com 110 Deputados federais — isto computando os Estados que integram a chamada Amazônia legal, por conseguinte, a área da SUDAM. E a solução que vejo para que o Governo contorne este dramático problema se chama obstrução. Nós, os Senadores e os Deputados da Amazônia, devemos formar um bloco compacto no sentido de obstruir a votação do Orçamento da República para o próximo ano, até que, nessa fase puramente obstrutiva, possa o Governo rever o erro que cometeu e recolocar as requisições orçamentárias da SUDAM em níveis compatíveis com as reclamações dos Governadores da nossa Região. Se não lançarmos mão desse recurso, nobre Senador, que é o da obstrução, estaremos sendo co-participes deste grave atentado que se está cometendo contra a Região Amazônica. Embora determine a Constituição Federal que, até trinta dias antes do prazo de início do exercício financeiro seguinte, o Congresso Nacional não devolva o projeto de lei orçamentária para sanção presidencial, este será tido como sancionado, nós, se obstruirmos em votação, estaremos pelo menos não sendo cúmplices dessa trama, dessa tramóia, desse golpe ruinoso que se vem de desfechar sobre a nossa sofrida Região. Meus parabéns a V. Ex^a, Senador Jorge Kalume. V. Ex^a não fala pelo Acre, fala pela Amazônia inteira, e fala por todo o Brasil amazônico, isto é, por toda a inteireza da Pátria. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^a me estimulou, ainda mais, a continuar ao lado dos companheiros da Amazônia e, por que não dizer, dos demais Estados do Brasil que amam este solo — e a continuar nesta luta em prol daquela Região tão desabrigada, tão abandonada, e que exige e pede o olhar contemplativo, pelo menos, da Nação brasileira.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não estou aqui na qualidade de possedista nem como opositor, mas na qualidade de amazônida porque, acima de amazônida, para mim, só o Brasil. Estou olhando a Região, a Região que nos viu nascer, que nos criou e que tem ajudado este País, desde o Século XVIII ou XIX; ela tem contribuído com grandes somas para enriquecer o erário nacional. É natural, é justo que o erário de hoje, já que o Brasil está mais robusto, vá ao encontro das suas necessidades, para ajudá-la a deslanchar, a se desenvolver com mais força.

Mas, eu gostaria de mostrar a V. Ex^a, que me honrou com o seu aparte, outros dados que eu trouxe extraproposadamente: só as reservas de minerais de Carajás estão calculadas hoje que é a terra do ilustre e eminente defensor, também, da Amazônia, Senador Hélio Gueiros — em 18 bilhões de toneladas de ferro de alto teor; em 4 bilhões de toneladas de bauxita — é de assombrar o mundo! —; em 10 milhões de toneladas de cobre metálico.

além do ouro; em 100 milhões de toneladas de manganês; em 40 milhões de toneladas de níquel e 35 milhões de toneladas de cassiterita, próximo a São Felix do Xingu, e outros minerais, inclusive o ouro.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Depois de oferecer estes dados, quero ouvir V. Exª que é do Nordeste e que nos ajudou a desbravar a nossa Região.

O Sr. Helvídio Nunes — Nobre Senador Jorge Kalume, apenas para manifestar meu aplauso às considerações em defesa da Amazônia, que V. Exª está produzindo. Seria oportuno também lembrar que a Região nordestina jamais faltou ao Norte, inclusive na colonização de lá está presente o homem do Nordeste. Quando se criou, no País, uma verba especial destinada ao desenvolvimento do Nordeste, fomos os primeiros a aplaudir o ato presidencial que repartiu esta verba com a Amazônia. De maneira que, neste instante, e fazendo remissão a esses dois fatos, eu gostaria de, mais uma vez, manifestar de público a solidariedade do Nordeste para com a Região que V. Exª, com tanta proficiência, defende nesta tarde.

O SR. JORGE KALUME — Nobre Senador Helvídio Nunes, foi com renovada alegria que ouvi o aparte de solidariedade de V. Exª. Efetivamente, as nossas Regiões Norte e Nordeste são sempre postergadas. Será que esta medida e esta conduta em relação às nossas Regiões são propiciáveis para cada vez mais, nos enfraquecer? É a pergunta que deixo neste Plenário. Incorporo com alegria o aparte de V. Exª.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Jorge Kalume?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre representante do Estado do Pará.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Jorge Kalume, eu desconheço, às vezes que estamos aqui confinados e que a nossa voz muito mal passa desta abóbada que está sobre o Senado. Porque os números repetidos por V. Exª, a respeito da marginalização da Amazônia, são impressionantes, não é possível que alguém do Governo não esteja ouvindo — uma proposta orçamentária de um trilhão de cruzeiros reduzida, no Ministério do Interior, para 900 milhões de cruzeiros, e concretizada pela SEPLAN, na proposta enviada ao Congresso Nacional, em 282 bilhões de cruzeiros — é absolutamente incrível e inacreditável! É a marginalização completa da Amazônia como se a nossa Região não existisse e, até pelo tamanho geográfico, ela tem que ser enxergada; somos 60% do Território nacional, mas o que estamos recebendo é de menos de 1% do Orçamento da República! E V. Exª mostrou a marginalização da Amazônia. Quero dizer que, além de marginalizada, ela está sendo espoliada, porque V. Exª sabe muito bem que esses projetos minerais — e talvez o meu Estado seja hoje a maior província mineral do País —

O SR. JORGE KALUME — E do mundo!

O Sr. Hélio Gueiros — ... esses projetos minerais não estão trazendo progresso e desenvolvimento para o meu Estado, por exemplo. Verifica V. Exª que a bauxita é exportada na base de 20 dólares a tonelada e o meu Estado recebe de imposto uma base de meio dólar a tonelada, porque o Governo dispõe da faculdade de escolher a que preço quer pagar o imposto. Por outro lado, a política de exportação do País fez com que o meu Estado exportasse mercadorias com isenções de 60 milhões de dólares, em 1984. Sessenta milhões de dólares foi o valor de um empréstimo que o Estado do Pará, com muita luta, conseguiu aqui no Senado da República, ainda assim dividido em três parcelas: 20 milhões de dólares em 1984, 20 milhões em 1985 e mais 20 milhões em 1986. Pois bem, só de uma tacada, a União nos tirou, no ano passado, 60 milhões de dólares de imposto. Além de sermos marginalizados, estamos sendo pilhados. Veja V. Exª o caso de ouro: o Estado do Pará é hoje o maior produtor de ouro do País, e o que fica no Estado? — Somente 0,70% do valor do imposto, somente isto, o resto é butaco. E V. Exª

sabe muito bem que essas riquezas minerais não são renováveis: ou se tira algum proveito delas enquanto podem estar sendo exportadas ou, então, acontecerá o mesmo que ocorreu com o Território do Amapá, que está com as suas reservas de manganês exauridas e pouca coisa ficou lá para o progresso do Território. De modo que eu quero me solidarizar com o discurso vibrante, corajoso e valente, que faz V. Exª, além de esperar que alguém do Governo nos ouça, porque não é possível que se fale, que se mostrem dados escandalosos, como o que V. Exª está trazendo, de vinte bilhões de cruzeiros durante o ano para o Polamazônia, é o programa que atende a todas as prefeituras de todos os municípios da Amazônia, e 60% do Território nacional recebe, como disse V. Exª, 20 bilhões de cruzeiros para o ano inteiro. Isto é um escárnio, é um deboche e espero, nobre Senador Jorge Kalume, que alguém do Governo nos ouça, que V. Exª e o nobre Senador Fábio Lucena tenham as suas vozes ouvidas por alguém do Governo que possa decidir. Como eu disse, não é possível esperar que à Amazônia chegue uma televisão para mostrar que a gente está comendo calango, para que o Brasil enxergue a Amazônia. Muito grato a V. Exª.

O SR. JORGE KALUME — Sabia que V. Exª viria ao nosso encontro, porque V. Exª, por várias vezes, já usou esta tribuna em defesa não só do seu Estado, como de toda a Amazônia.

Tenho aqui um algarismo — e não vá se impressionar — a respeito do seu Estado: só no ano passado, o Pará contribuiu com Cr\$ 352.289.558.000 cruzeiros de minério, que ele deu para a União e nada recebeu em contrapartida. Portanto, quero mais uma vez agradecer a V. Exª pelo aparte também vibrante e leal.

Proseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo. Fazendo soar a campainha.) — A Mesa avisa ao Ilustre Senador que o seu tempo está esgotado e pede que encerre o seu discurso sem mais apartes.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, abra uma pequena exceção!...

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer! O Presidente será generoso, mais uma vez.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, o discurso de V. Exª, tão veraz quanto contundente, retrata uma situação que não é exclusiva só da Amazônia, o é também da região nordestina. V. Exª com números incontestáveis, como brevemente vamos fazê-lo para a nossa área, mostra que na inversa proporção da extensão e da riqueza mineral que contém, a Amazônia é contemplada pelo Poder Público, e diremos que, também na inversa proporção dos compromissos e promessas assumidos publicamente do parlamento, da tribuna, através de entrevistas, pelos responsáveis maiores pela Nova República, nesta proporção inversa, repetimos, é que o Nordeste está, também, sendo aquinhado. Dias atrás chamamos a atenção do que estava acontecendo com o Projeto Nordeste. Sr. Ministro Couto aqui chegou a nos dar razão, quando apresentamos ao mineiro que foi *doublet* de Governador aqui, no Distrito Federal, o que realmente havia de concreto neste Projeto Nordeste e com que tristeza vemos estampados em folhas de jornais, de dias atrás, e hoje repetido, de que justamente está encachado o desembolso de recursos do Banco Mundial, como dissemos da tribuna onde V. Exª ocupa, para dois Estados que já tinham assinado fracionalmente a parte que hipoteticamente dever-lhes-ia caber nesse projeto, Sergipe e Rio Grande do Norte, única e exclusivamente por uma razão: não tinha o Governo brasileiro alocado recursos e nem realmente definidas as prioridades do projeto em relação àquelas duas unidades federativas. Veja V. Exª que o seu discurso é oportuníssimo, vem na hora exata, e mostra, com números, como vamos fazer, também, em relação ao Nordeste — esperamos nós — na primeira ocasião, de que *words*, *words*, *but words*, como diria Shakespeare — isto mesmo: palavras, palavras, palavras, é o que ouvimos em relação às nossas Regiões, mas, realmente, o que assistimos é o atendimento rápido e preciso às regiões ricas, às regiões — sem que se faça jogo de palavra — menos precisadas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa solicita ao nobre Senador encerre o seu discurso, pois a lista de oradores é longa e o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Um instante, nobres Senadores.

Desejo apenas agradecer ao significativo aparte do nobre Senador Virgílio Távora, cujo Estado que representa nesta Casa contribuiu, valorosamente, para ajudar a Amazônia, como também os Távoras, que muito deram de si em favor daquela Região e muito especialmente em prol do Acre. Portanto, nobre Senador Virgílio Távora, incorpore, com muita alegria e honra, o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento desta tarde.

Nobre Presidente, eu gostaria de ouvir os dois apartes e encerro.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O tempo de V. Exª já está ultrapassado em mais de cinco minutos. A Presidência solicitará que V. Exª não concedesse mais apartes.

O SR. JORGE KALUME — Vamos ouvir apenas os dois apartes e concluiremos.

Gostaria que V. Exª fosse rápido com o seu aparte nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Jorge Kalume, a bancada nordestina neste Senado — e os Anais da Casa registram este fato na defesa dos interesses da Região, sempre contou com o apoio e a solidariedade das Bancadas das demais regiões macrogeográficas do País. Isso nos impõe o dever — nesta hora, quando V. Exª traz números tão eloquentes que superam as palavras de levar a V. Exª o nosso apoio na luta que vem travando para que o Norte, que sempre ficou relegado a plano secundário nas preocupações dos altos Conselhos da República, não deixe escapar a oportunidade de ser contemplado no Orçamento federal com os recursos necessários ao encaminhamento e à solução dos seus grandes problemas. Subcontinentemente que é, a Região Norte merece do Governo Federal atenção prioritária pelo que representa e pelo que significa no contexto nacional. Não só pelas suas riquezas, as riquezas que estão no seu subsolo, as riquezas de que o nosso País ostenta, o Norte não pode perder a oportunidade de conquistar melhores dias a que faz jus a sua população laboriosa e sofrida.

Mas porque, integrando o nosso País, como uma das regiões mais esquecidas, deve merecer tratamento igual ao das demais Regiões brasileiras. Esta, a razão pela qual aqui, neste rápido aparte, quero traduzir a minha solidariedade, que sei, é a solidariedade da região nordestina, já expressa na palavra de dois dos seus mais eminentes representantes ao pleito que V. Exª formula, e ao protesto que faz contra o descaso, em que sempre foi deixado o Norte do País.

O SR. JORGE KALUME — Vou responder o aparte de V. Exª, depois que ouvir aqui o nobre Senador Gastão Müller, último aparteante, por Mato Grosso, para eu encerrar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Jorge Kalume, eu, naturalmente, como amazônica que também sou — pois sou do Estado de Mato Grosso — quando houve a divisão de Mato Grosso em dois Estados, a lei da divisão estabelecia que Mato Grosso seria Amazônia. E tem uma situação *sui generis*, porque também Mato Grosso pertence à Região Centro-Oeste — estamos divididos entre as duas Regiões. Mas o Senador Hélio Gueiros definiu bem a situação nossa, porque procurou fazer um protesto solene, formal e honesto. E um trilhão, vamos dizer em números exatos, um trilhão, que era a previsão orçamentária da nossa Região, reduzida para 900 bilhões, ainda vá lá, mas se reduzida pela poderosa Secretaria, a SEPLAN, para 200 bilhões é, como se diz na grã em Mato Grosso, e em quase todo o Brasil, "o fim da picada." Esses cortes, eu os represento pelo corte definitivo do prosseguimento das obras das eclusas de Tucuruí, do

rio Tocantins, que seria uma obra admirável para a região amazônica, transformando os rios Araguaí e Tocantins numa hidrovia de dois mil quilômetros de extensão: O corte da verba para o prosseguimento, mesmo que seja em câmara lenta, da construção das eclusas de Tucuruí mostra e simboliza bem que quem está planejando, na SEPLAN, está fora da realidade brasileira e, especialmente, da realidade amazônica.

O SR. JORGE KALUME — Diante do aparte de V. Ex^a e do nobre representante de Pernambuco, Nivaldo Machado, eu gostaria de lembrar Arquimedes: "dai-me um ponto de apoio que, com uma alavanca, suspenderei o mundo".

Temos os dois instrumentos: o ponto de apoio é a nossa riqueza, e a alavanca, o nosso poder político. Se unissemos o Norte com o Nordeste, não seríamos tão menos-prezados.

Muito obrigado a V. Ex^a

Concluo, Sr. Presidente:

Por aí se vê que a Amazônia, quando requer atenção do poder central, está somente pedindo uma contrapartida ante o fornecimento de recursos para os gastos governamentais.

Não é nova essa situação, comentada no livro "Amazônia", de Breno Augusto dos Santos:

A Amazônia, nos diversos ciclos de sua história econômica — cacau, borracha, castanha-do-Pará e, mais recentemente, a exploração madeireira e de minérios — sempre teve seus interesses manipulados pelos centros externos controladores dos mercados de seus produtos. De fato, tem ocorrido na prática a política de exploração do "celeiro" — ou do "almoxarifado", para se usar uma imagem mais de acordo com os dias de hoje — que muito pouco tem deixado de saldo à região. Mesmo dos períodos de apogeu econômico de seus ciclos a herança foi muito pequena, e só compartilhada por suas elites, permanecendo a maioria de sua população marginalizada de qualquer processo de desenvolvimento social. De tempos em tempos surgem arautos das grandes potências mundiais que pregam a internacionalização do "celeiro", e algumas tentativas indiretas e mais concretas são ensaiadas, às vezes com sucesso, a fim de que o saque de suas riquezas possa ser feito com mais liberdade e eficácia. Na realidade, a Amazônia não tem estado preparada para reagir aos mercados que manipulam seus produtos e nem à política que controla seus interesses.

E acrescenta o mesmo autor, em texto que corresponde aos nossos reclamos:

A Amazônia, apesar de sua aparente unidade e simplicidade, na realidade corresponde a um complexo gigantesco, que constitui uma dádiva e um desafio aos brasileiros. A multiplicidade de seus ambientes geológicos já deu testemunhos de um potencial mineral que conchama um esforço geral para o seu desenvolvimento, com o concurso dos órgãos governamentais e das empresas estatais e privadas — e mesmo das multinacionais, quando necessário e conveniente aos interesses brasileiros.

Os que não conhecem a Amazônia, e logicamente os seus problemas, porque lá não viveram, não sofreram, não sentiram as suas necessidades mais prementes, não experimentaram a solidão ante o seu isolamento, deveriam pelo menos louvar-se no conselho de Camões:

"Não se aprende, Senhor, na fantasia, sonhando, imaginando ou estudando, senão vendo, tratando e pelejando."

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aderbal Jurema (PFL-PE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder do PFL.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL-PE) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. *Sem revisão do orador.* — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda hoje, pela manhã, estava eu lendo sobre a Revolução de 1817, para fazer uma conferência, à noite, no Instituto Histórico e Geográfico de Brasília, sobre "Pernambuco e as Revoluções Libertárias", quando encontrei a figura de um certo Capitão Pedrosa, que se atravessou na frente da Junta Revolucionária para receber a escritora Maria Graham. Imediatamente, o Presidente da Junta chamou o Capitão Pedrosa e lhe disse: "Capitão, aqui só quem fala é o Presidente da Junta Revolucionária."

Em seguida, vejo no *Jornal do Brasil*, Sr. Presidente, que um Diretor desta Casa, o Diretor da Gráfica do Senado, dá uma entrevista com manchetes, analisando o número de funcionários que encontram, em face do número de funcionários que havia sido nomeados pela Administração passada.

E, Sr. Presidente, surpreendeu-me, sobretudo, falar na necessidade que tinha de reduzir esses funcionários, para que pudessem caber na Gráfica do Senado. E, numa hora em que todos estamos sendo vigiados, em que estamos sendo criticados até pela nossa frequência a esta Casa, e como, Sr. Presidente, se pode admitir uma coisa dessas.

Imediatamente, o pernambucano que ocupa o lugar de Senador nesta Casa, ligou para o seu colega do Paraná, o Senador Enéas Faria, 1^o Secretário, manifestando a sua surpresa diante daquela entrevista. E o Senador Enéas Faria, imediatamente me respondeu que já havia chamado ao seu gabinete o Diretor da Gráfica, e que ele havia confiado a S. Ex^a que não havia dado entrevista alguma.

Vejam bem, trata-se de um dos jornais mais sérios deste País, o *Jornal do Brasil*, cuja tradição e seriedade temos que respeitar. E diz o Diretor que não deu a entrevista. Imediatamente, eu disse ao Senador Enéas Faria que era preciso que o Diretor da Gráfica se dirigisse ao jornal, por escrito, afirmando que aquela entrevista não tinha sido de sua autoria. E o Senador Enéas Faria me respondeu que ele ia fazer isso mesmo.

Por isso é que venho a esta tribuna, Sr. Presidente, esperando que se confirmem as palavras do meu colega Senador Enéas Faria, porque esta Casa, pela sua tradição, jamais viu Mesa alguma consentir em que diretores dessem qualquer tipo de entrevista. Por esta Casa deve falar o seu Presidente, é esta a tradição, estão aqui os Senadores para confirmar; é esta a tradição da Casa; deve falar apenas o seu Presidente, porque para isso ele foi eleito, para dirigir, como supremo mandatário desta Casa, os seus destinos.

Sr. Presidente, espero, portanto, 24 horas, para que, amanhã, todos nós, Senadores, que estamos intranquilos e ofendidos, o *Jornal do Brasil*, órgão do maior respeito na opinião impressa deste País, publique o desmentido do Diretor da Gráfica do Senado, sobretudo esta Gráfica, se não está com os seus órgãos em dia, como o *Diário do Congresso* e como o *Diário do Senado*, sabemos que vem atrasado e não podemos criticar porque, sem dúvida, motivos técnicos levam a isso. Respeito esse atraso, mas não posso respeitar dizer-se que a Gráfica do Senado tem funcionários demais e está com o *Diário do Congresso* e com o *Diário do Senado* com as suas publicações retardadas.

Então, há alguma coisa; há o que diria o poeta Carlos Drummond — "alguma pedra no caminho". Esta "pedra no caminho" seria, em última análise, incompetência dos que têm a responsabilidade de atualizar a publicação do *Diário do Senado*.

Sr. Presidente, era isto que eu queria dizer a V. Ex^a e a esta Casa porquanto, na minha vida de homem público, defeitos tenho, mas não sei ter o defeito de calar diante de uma arbitrariedade como esta. Nenhum diretor desta Casa pode falar em nome desta Casa, só quem pode fazê-lo é o seu Presidente, que foi eleito por esta Casa. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Carlos Alberto — Martins Filho — Guilherme Palmeira — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Roberto Wypych — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160^a, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Artigo intitulado "direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

Em votação o requerimento.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, pela ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (PMDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo apenas indagar por que o avulso não inclui o texto do artigo cuja inserção vamos autorizar; transcreve apenas requerimento do nobre Senador Fábio Lucena, fazendo referência a um artigo. Acontece que esse artigo foi publicado em junho.

Sei que o autor do artigo é um jornalista da maior competência, idoneidade, serenidade, honradez e integridade, mas seria interessante que o avulso consignasse o texto desse jornalista para que a Casa tivesse melhores condições, tanto mais quanto o artigo foi publicado em junho, portanto já há três meses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a tem razão. A Presidência vai mandar retirar o item 1 da pauta, para complementação e depois voltará, de acordo com o Regimento, para ser apreciado.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, pela ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero fazer uma proposta a V. Ex^a e peço a aquiescência do nobre Senador Hélio Gueiros, para que V. Ex^a submeta à votação o item 1 e que providencie a posteriori, para a próxima sessão, a distribuição do avulso, porque este requerimento já está com sua apreciação bastante atrasada, Sr. Presidente. Tendo em vista a importância da matéria, rogo-lhe que a submeta à apreciação do Plenário, com o adendo que acabei de formular.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência acolhe com toda a simpatia o requerimento do nobre Senador Fábio Lucena, apenas frisando que como já havia sido proclamada a decisão incluirá na Ordem do Dia da sessão extraordinária de hoje, a votação do item 1.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 2:

Votação em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões: — de Serviço Público Civil; e — de Finanças.

Passa-se à votação da matéria, que nos termos do inciso II, alínea b do art. 322 do Regimento Interno depen-

de, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico. Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Votação do projeto em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Enéas Faria — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Enéas Faria.

As Lideranças já votaram favoravelmente.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para proceder-se à nova votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Proceder-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SR. SENADORES:

Aderbal Jurema — Albetto Silva — Alcides Saldanha — Amaral Peixoto — César Caris — Enéas Faria — Fábio Lucena — Gastão Müller — Hélio Gueiros — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Martins Filho — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nelson Carneiro — Nivaldo Machado — Roberto Wypych — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) Votaram "SIM" 21 Srs. Senadores. Não há quorum.

A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos fazendo soar as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário.

(Suspensa às 15 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 18/85, fica com a votação adiada por falta de quorum.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei do Senador nºs 228/81, 158/83 e 20/84, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS; sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Discussão do projeto em turno suplementar.

O Sr. Murilo Badaró — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Tem a palavra o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O projeto continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, sem votação.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, que altera dispositivos do Código Penal — Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e do Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 do Código Penal — Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. Compete ao juiz, na sentença, determinar a pena aplicável, dentre as cominadas alternativamente.

§ 1º Para fixar a pena, o juiz atenderá:

I — à personalidade do réu, considerando-lhe idade, educação, profissão ou ofício, situação econômica, antecedentes civis, policiais e judiciais; procedimento na vida familiar e social; comportamento e estado de ânimo antes, durante e após o crime e quaisquer outros elementos reveladores de conduta e caráter;

II — ao grau da culpabilidade; e

III — à extensão do dano ou do perigo de dano causado à vítima e seus dependentes e à sociedade em geral.

§ 2º O juiz, na apreciação dos fatos e obedecidos os limites da pena cominada ao crime, estabelecerá a pena base, aplicável se não ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

§ 3º A circunstância agravante ou atenuante facultada ao juiz aumentar ou reduzir a pena.

§ 4º O juiz atenderá à causa determinante do aumento ou da redução da pena, sem ficar adstrito aos limites da cominada ao crime."

Art. 2º São introduzidos no Código de Processo Penal — Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, as seguintes alterações:

a) Suprima-se o § 2º do art. 408, renumerando-se os demais;

b) Os arts. 413, 414, 416, 422 e o parágrafo único do art. 424 passam a vigorar com a seguinte:

"Art. 413. Proferida a sentença de pronúncia, ou de impronúncia, dela serão intimados o advogado constituído e o órgão do Ministério Público.

Art. 414. O advogado do réu poderá interpor recurso da pronúncia, o qual será processado e julgado, mesmo não estando preso o réu.

Art. 416. Transitada em julgado a sentença de pronúncia, o juiz abrirá vista dos autos, por cinco dias, sucessivamente, ao órgão do Ministério Público e ao defensor do réu, que poderão requerer diligência, juntada de documentos e depoimento pessoal de testemunhas.

Art. 422. Se, ao transitar em julgado a sentença de pronúncia, não houver advogado constituído nos autos para defesa, o juiz dará defensor ao réu, que poderá em qualquer tempo constituir advogado para substituir o defensor dativo.

Art. 424. Parágrafo único. O Tribunal de Apelação poderá, ainda, a requerimento do réu ou do Ministério Público, determinar o desaforamento, se o julgamento não se realizar no período de seis meses, contado do trânsito em julgado da sentença de pronúncia, desde que para a demora não haja concorrido o réu ou a defesa."

c) Inclua-se, no art. 425, § 1º, com a seguinte redação, renumerando para 2º seu atual parágrafo único:

"§ 1º O julgamento deverá ser marcado para dentro dos seis meses a partir do trânsito em julgado da sentença de pronúncia."

d) Os arts. 427 e 428 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 427. A convocação do júri far-se-á mediante edital, depois do sorteio dos cinquenta jurados que tiverem de servir na sessão. O sorteio far-se-á de um a cinco dias antes do primeiro julgamento.

Art. 428. O sorteio far-se-á a portas abertas e um menor de dezoito anos tirará de uma urna geral as cédulas com os nomes dos jurados, as quais serão recolhidas a outra urna, ficando a chave respectiva em poder do juiz. Todos os atos e resultados serão reduzidos a termo pelo escrivão, em livro a esse fim destinado, com especificação dos cinquenta jurados."

e) O art. 429 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 3º Juntamente com a intimação, deverão ser entregues aos jurados sorteados as cópias a que se refere o § 2º do art. 466."

f) Os arts. 433, 439, 442 e 443 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 433. O tribunal do júri compõe-se de um juiz de direito, que é seu presidente, e de cinquenta jurados que se sortearão dentre os alistados, doze dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.

Art. 439. Anualmente, serão alistados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, trezentos a quinhentos jurados no Distrito Federal e nas comarcas com mais de cem mil habitantes, e oitenta a trezentos nas comarcas ou nos termos de menor população. O juiz deverá requisitar às autoridades locais, associações de classes, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

§ 1º Nas comarcas constantes de mais de um município ou termo, a lista a que se refere este artigo deverá constar de jurados procedentes de todos eles.

§ 2º A lista geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de redefinição de qualquer do povo, até a publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de vinte dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

Art. 442. No dia e à hora designados para a reunião do júri, presente o órgão do Ministério Público, o presidente, depois de verificar se a urna contém as cédulas com os nomes dos cinquenta sorteados, mandará que o escrivão lhes proceda à chamada, declarando instalada a sessão, se comparecerem pelo menos vinte e cinco deles, ou, no caso contrário, convocando nova sessão para o dia útil imediato.

Art. 443. O jurado que, sem causa legítima, não comparecer, incorrerá na multa de 1/2 (meio) valor de referência regional por dia de sessão realizada ou não realizada por falta de número legal até o término da sessão periódica.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Incorrerá, também, na multa a que se refere o caput deste artigo o jurado que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente, observado o disposto no § 1º, parte final."

g) O "caput" do art. 445 que tem suprimido o seu § 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 445. Verificando não estar completo o número de cinquenta jurados, embora haja o mínimo legal para a instalação da sessão, o juiz procederá ao sorteio dos suplentes necessários, repetindo-se o sorteio até perfar-se aquele número."

h) O § 1º do art. 451 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Se o não comparecimento do réu ocorrer sem motivo legítimo, far-se-á o julgamento à sua revelia."

i) Os arts. 453, 457 e 464 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 453. A testemunha que, sem justa causa, deixar de comparecer, incorrerá na multa a que se refere o art. 443, aplicada pelo presidente, sem prejuízo do processo penal, por desobediência, e da observância do preceito do art. 218."

Art. 457. Verificado publicamente pelo juiz que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, será feito o sorteio de onze para a informação do conselho de sentença.

Art. 464. Formado o conselho, o juiz, levantando-se, e com ele todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Invocando a proteção de Deus e em nome da Lei, concito-vos a examinar com imparcialidade esta causa e a proferir a vossa decisão, de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo juiz, responderão:

"Assim o prometo."

j) O § 2º do art. 466 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Onde for possível, o presidente mandará distribuir aos jurados cópias datilografadas, fotocopiadas ou impressas da denúncia, das alegações anteriores à pronúncia e da sentença de pronúncia, além de outras peças que considerar úteis para o julgamento da causa."

l) Os arts. 471, 474, 480, 481, 484, 485, 487 e 488 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 471. Terminada a inquirição das testemunhas, o promotor lerá a denúncia, explicando eventuais alterações oriundas da sentença de pronúncia e, a seguir, produzirá a acusação.

§ 1º O assistente falará depois do promotor, ficando-lhe assegurado pelo menos um terço do tempo de que dispõe a acusação.

Art. 474. O tempo destinado à acusação e à defesa será de três horas para cada uma, e de uma hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

Art. 480. Em seguida, o juiz anunciará que vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes que a deixem a sala.

Art. 481. Fechadas as portas, presentes o escrivão e dois oficiais de justiça, bem como os acusadores e os defensores, que se conservarão nos seus lugares, sem intervir na votação, o conselho, sob a presidência do juiz passará a votar o quesito.

Art. 484. Será formulado um único quesito, contendo a redação alternativa sobre se o réu deve ser condenado ou absolvido.

Art. 485. Antes de proceder-se à votação do quesito, o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo umas a expressão o réu deve ser condenado e outras a expressão o réu não deve ser condenado, a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Art. 487. Após a votação do quesito, o presidente, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, mandará que o escrivão escreva o resultado em termo especial e que sejam declarados o número de votos afirmativos e o de negativos.

Art. 488. A decisão do júri será tomada por maioria de votos."

m) O item I do art. 492 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I — no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos itens II a IV do art. 387;"

n) Os arts. 493 e 494 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 493. A sentença será fundamentada e lida pelo juiz, de público, antes de encerrada a sessão de julgamento.

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo juiz, pelo órgão do Ministério Público e pelo advogado do réu."

o) O item III do art. 497 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III — regular os debates, após determinar que o réu tome assento ao lado de seus advogados;"

p) As alíneas f, h, i e k do item III do art. 564 passam a vigorar com a seguinte redação:

"f) a sentença de pronúncia, nos processos perante o tribunal do júri;

h) a intimação das testemunhas arroladas pelas partes para deporem perante o tribunal do júri;

i) a presença pelo menos de vinte e cinco jurados para a constituição do júri;

k) o quesito e a respectiva resposta;"

q) O § 1º do art. 593 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Se a sentença do juiz-presidente for contrária à lei expressa ou divergir das respostas dos jurados ao quesito, o tribunal ad quem fará a devida retificação."

r) Os arts. 594 e 596 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se condenado por crime de que se livre solto.

Art. 596. A apelação da sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade, salvo nos processos por crime a que a lei comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a oito anos.

§ 1º A apelação não suspenderá a execução da medida de segurança aplicada provisoriamente.

§ 2º A apelação de sentença absolutória não terá efeito suspensivo quando for unânime a decisão dos jurados."

Art. 3º. Nos crimes de competência do tribunal do júri, o julgamento deverá ocorrer, no máximo, dentro de um ano, contado do início da ação penal.

Art. 4º. A partir da designação da data do julgamento do crime da competência do júri, é vedada qualquer divulgação, pelas partes, em torno da causa, à exceção dos dados constantes da sentença de pronúncia, e dos nomes do representante do Ministério Público e do advogado do réu.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973, e o parágrafo único do art. 413; os arts. 417 a 421, inclusive; os arts. 479, 489 e 490; os parágrafos 1º e 2º do art. 492 e o parágrafo único do art. 564, todos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Eu pediria a V. Exª que me deixasse cumprir a anunciado antes, concedendo a palavra, para explicação pessoal, ao nobre Senador Enéas Faria.

O Sr. Virgílio Távora — Com imenso prazer, sendo-me dada a palavra logo após.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Eu agradeço a V. Exª

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. — Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradeço ao eminente Senador Virgílio Távora, a quem, desde já, anuncio que a passagem pela tribuna é muito rápida, não tomando, portanto, do seu tempo, e garantindo a todos nós o privilégio de, mais uma vez, poder ouvir as lições sábias de S. Exª

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos momentos mais felizes que tive nesta Casa foi quando, hoje, vi assomar à tribuna o eminente Senador Aderbal Jurema. Feliz para mim por duas razões, Sr. Presidente: primeiro, porque, ao longo de uma vida pública, iniciada aos tempos de vereador na minha Câmara Municipal, ascendendo a Deputado Estadual e tendo tudo começado, politicamente, ainda ao tempo de estudante, no movimento estudantil organizado, eu via, nesta Casa, o grande paradigma para a condução e orientação da vida nacional.

Via, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esta Casa era o farol maior a iluminar os caminhos desta Pátria. E aprendi, desde aquela época, a respeitar tantos quantos aqui tiveram oportunidade de sentar. E quem sabe, já naquele tempo, tantos daqueles com quem tenho a honra de privar aqui tinham assento e desenvolviam o seu trabalho.

Feliz, também, porque vejo uma das figuras mais eminentes desta Casa, porque vejo um dos Senadores mais talentosos e mais brilhantes, porque vejo uma figura respeitada na vida nacional se levantar hoje e, com veemência e indignação, partir em defesa do respeito e da dignidade que esta Casa merece de cada um de nós, de cada um dos seus funcionários e da Nação brasileira.

Por isso, embora tendo merecido de S. Exª o prazo de 24 horas para aqui vir relatar o que teria ocorrido, acudo em fazê-lo de imediato, em homenagem a S. Exª, Sr. Presidente, em homenagem à Casa e a todos quantos têm os olhos voltados para cá.

O eminente Senador Aderbal Jurema procura-me hoje, relatando ter visto, ter lido, num dos mais conceituados órgãos da imprensa nacional, reportagem que efetivamente choca o Senado e que, se verdadeiras as informações ali contidas, e que, se verdadeira a fonte, colocaria em situação de desconcom a Administração do Senado Federal.

Quando S. Exª me abordava, já tinha lido a reportagem e já tinha iniciado o adotar de providências, no sentido de esclarecer o fato. Comuniquei ao Sr. Senador Aderbal Jurema aquilo que havia apurado, aquilo que havia ouvido e aquilo que havia aferido. Ainda assim, entendeu S. Exª de fazer ecoar, no Planário desta Casa, suas preocupações; ainda assim, entendeu S. Exª de que talvez a explicação que eu recebera e que lhe passara não fosse suficiente para dirimir dúvidas, ou para liquidar uma questão.

Devo fazer, Sr. Presidente, chegar ao conhecimento da Casa o expediente que recebo do Sr. Diretor do Centro Gráfico do Senado Federal, com relação à matéria publicada no *Jornal do Brasil*, na edição de hoje.

Brasília, 10 de setembro de 1985.

Excelentíssimo Senhor
Senador Enéas Faria
DD. 1º-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Senador,

A propósito de matéria publicada na Edição de hoje, de 10.9.85, no *Jornal do Brasil*, pag. 03, com chamada correspondente na primeira página, sobre os títulos "Gráfica do Senado não precisa de 70% de seu pessoal" e "Nomeações de Dalla aumentam o ócio da Gráfica do Senado", em cujos conteúdos me são atribuídos depoimentos, declarações e ou entrevistas àquele Órgão de Comunicação, sobre o quadro funcional do CEGRAF

venho à presença de Vossa Excelência para expor o que se segue:

1º Realmente, em data de 9.9.85, por volta das 19:00hs. recebi telefonema em meu Gabinete, no qual a interlocutora se identificava como Repórter do *Jornal do Brasil* e me solicitava uma entrevista sobre o tema acima citado, adiantando-me, no curso de sua solicitação, que já estava de posse de dados e informações a respeito, mas que precisava complementá-los;

2º Como é do meu feitio profissional e da minha formação pessoal, dei-lhe a atenção mais educada possível, escusando-me, contudo, de conceder a entrevista, vez que não é atribuição ou prerrogativa do meu cargo;

3º Este foi, Sr. 1º-Secretário, o meu diálogo com a suposta reporter;

4º Por conseguinte, o texto e conteúdo da matéria, no que diz respeito a declarações a mim atribuídas, são absolutamente falsos e improcedentes;

5º Estes, Sr. 1º-Secretário, eram os esclarecimentos que entendi do meu dever, prestar a Vossa Excelência.

Com isto, entendo estar de minha parte devidamente esclarecido o episódio a nível funcional e profissional, bem como definida a minha posição pessoal.

Atenciosamente. — José Lucena Dantas, Diretor Executivo do CEGRAF.

Hoje, apenas, Sr. Presidente, dou ciência dessa comunicação que, na verdade, consubstancia e formaliza a informação que recebo do funcionário e Diretor do Centro Gráfico do Senado Federal.

Muito Obrigado.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, pela ordem.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Pela ordem, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Quero, primeiro, retificar uma pequena passagem do pronunciamento do ilustre Senador Enéas Faria, quando S. Ex^a diz que eu dei 24 horas para que a Mesa se pronunciasse. Não foi propriamente isso, as notas taquigráficas haverão de ter registrado. Eu disse que esperava 24 horas, com a saída do *Jornal do Brasil*, e a carta do Diretor que havia comunicado a ele hoje, pela manhã, que não havia dado a entrevista então, esperava pela retificação do Diretor, que devia sair amanhã, 24 horas depois da circulação do *Jornal do Brasil* de hoje. E, ao mesmo tempo, com a lealdade de sempre, quero me congratular com S. Ex^a o 1º-Secretário, pela presteza com que se houve trazendo a esta Casa o conhecimento da carta recebida do seu subordinado, e dizer que a minha intervenção foi, justamente, para preservar a autoridade da Mesa que todos nós respeitamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Saindo hoje um pouco da temática que vimos percutindo, durante tanto tempo, qual seja o tratamento da questão econômica, vamos por um deslargo de consciência, chamar a atenção deste Plenário sobre fatos que, por sucessivos, vêm justamente a preocupar todos aqueles que tendo já uma longa vida pública, vêem repetições monótonas de situações que nunca acabaram bem.

Semana atrás, foi o País surpreendido por um espetáculo que, nos Anais de nossa História, pelo menos que do conhecimento público fosse, ainda não havia sido re-

gistrado. Uma parte inconformada com a decisão de um Tribunal, em São Paulo, invadira este tribunal, agredira, inicialmente com ovos, depois fisicamente, os diferentes membros daquela Corte de Justiça, face a solução dada à demanda perda apresentada à mesma.

Tratava-se do Tribunal Regional do Trabalho. Recordamo-nos de pronunciamentos que aqui foram feitos, verberando esse ato que atentava contra os princípios básicos do funcionamento independente da Justiça brasileira.

Mas, Sr. Presidente, parece que estamos com esse germen da intolerância, traduzida justamente em atitudes de desforço pessoal, pegando adeptos. O Globo de hoje, em sua primeira página e, depois, na de número cinco, conta-nos com registro fotográfico, algo que realmente faz as pessoas mais sensatas ficarem revoltadas, a agressão, a expulsão do delegado e do assessor da FUNAI, em Londrina, Paraná, por aquela comunidade ao qual, por lei, deviam eles atender justamente pela comunidade indígena.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se nós disséssemos que isso sucedeu nas brenhas de Mato Grosso, ainda não haveria justificativa, mas se explicaria. Mas foi na capital do norte do Paraná, em Londrina, onde, além de expulsos o delegado e o seu assessor — bem ou mal escolhido, não vamos discutir, aqui, a felicidade com que se houve o Sr. Villas Boas em colocar esses homens lá — além de serem destituídos, expulsos, foram espancados, e só não sofreram maior constrangimento pela proteção a posteriori que lhes foi dada pela polícia do Estado.

Nós gostaríamos de, colocando esses dois fatos em um confronto com o outro, chamar a atenção dos Sr. Senadores e da nobre Situação de que há um sentido de uma diluição daquele princípio de autoridade basilar para a existência de qualquer sociedade.

Seu exemplo pega, e há pouco tivemos nas explicações rápidas, precisas e bem sintéticas de um dos nossos colegas sobre algo que também atentava contra aquilo que nós chamamos da hierarquia funcional, nós teremos, brevemente, a nossa Nação submetida ao caos. Recordamo-nos, não vai muito longe — a memória geralmente é fraca quando se trata de episódios que outros por sua atualidade superam nas manchetes dos jornais — quando houve a subversão completa da hierarquia dentro de nossas Forças Armadas, e o que deu em resultado, Sr. Presidente, sem entrar na análise das causas outras que informaram o movimento, a quebra da legalidade em 1964. Não pode existir democracia sem respeito às instituições. Não pode existir o estado de direito sem, realmente, que todas as pessoas dele beneficiadas conscientes fiquem de que há direitos, mas também há deveres, e o dever maior do cidadão brasileiro é justamente respeitar aquilo que a sua Carta Magna institui como os princípios intangíveis do respeito mútuo que deve existir entre as pessoas.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fica aqui o grito de advertência para que depois não se vá, no futuro, proclamar que algo não foi dito no tempo preciso; haja liberdade, haja tudo o que desejarem de restabelecimento das prerrogativas individuais desses direitos que cerceados foram em maior extensão, mas haja, acima de tudo, respeito à Lei!

Era o que desejávamos dizer, Sr. Presidente! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, por cessão do nobre Senador Alberto Silva.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão de 17 de dezembro de 1900, o Senador Rui Barbosa pronunciou, da tribuna do Senado, o discurso intitulado "Frequência de Congressistas", que tenho a honra, com a permissão do mestre, de fazer a leitura:

O SR. RUI BARBOSA (*Para uma explicação pessoal.*) — Sr. Presidente, eu não venho ajudar o nobre Senador pelo Distrito Federal a acelerar o andamento do debate orçamentário pelo modo que se vê. O Senado é testemunha de que sou dos

membros menos falantes desta Casa, de que lhe poupo constantemente o incômodo e a impertinência de ouvir a minha voz (*muitos não apoiados*), e de que me vou reduzindo quase exclusivamente a uma entidade votante, embora o meu voto, nas ocasiões graves, nas ocasiões decisivas, naquelas em que se põem à prova, sobretudo, a independência do representante da Nação e a honorabilidade de sua consciência, nunca falte nesta Casa.

O que me traz à tribuna unicamente, e a responsabilidade toda por isto cabe ao honrado Senador pelo Distrito Federal, é o incidente violento e agressivo com que S. Ex^a veio transtornar a atmosfera, ordinariamente calma, serena e quase glacial, desta assembléia.

Através das ironias que esmaltam as palavras do Sr. representante do Distrito Federal no Senado, eram evidentes as alusões, que eu não podia deixar de levantar.

S. Ex^a que não faz questão da paternidade do seu projeto, mandou girar pelos senhores taquígrafos que este projeto era seu.

Ora, Sr. Presidente, eu, para quem é por igual indiferente a origem pessoal dos projetos, e que unicamente estou habituado a considerá-los na sua substância, no seu merecimento, não faço, não faria questão da paternidade deste.

Ninguém a negou ao honrado Senador pelo Distrito Federal, a cuja consciência, a cuja respeitabilidade, nunca deixei de fazer justiça.

O Sr. Barata Ribeiro — Muito agradecido a V. Ex^a

O SR. RUI BARBOSA — Uma folha, de que me honro de ser redator, aludiu a esta paternidade; uma folha onde se discute rasteiramente, mas com delicadeza, com urbanidade; com discrição, com Justiça e com independência.

O Sr. A. Azeredo — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — Nesta folha, sem se contestar ao Sr. Senador pelo Distrito Federal a paternidade de sua obra e pelo contrário, confirmando-a, se disse apenas que atrás dessa originalidade incontestável se escondia, talvez sem que o honrado Senador soubesse, uma intervenção estranha, dominante, superior à sua, e à qual seu projeto iria infalivelmente dever a vitória que obtivesse no Congresso.

O Sr. A. Azeredo — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — Não era isto melindrar a suscetibilidade do honrado Senador pelo Distrito Federal, porque nenhum de nós, por mais completa que seja a inocência das suas intenções, está livre de que lhe aconteça coisa semelhante.

Quantas vezes, um pensamento, concebido na mais pura intenção do nosso espírito, não se turva ao passar por uma corrente contaminada, recebendo nela a mescla de elementos estranhos, que teríamos repeliado?

Quando, pois, Sr. Presidente, esta folha por cujas palavras eu assumo a responsabilidade, aventurou a existência de um pensamento oficial atrás do projeto do nobre Senador, foi sem desmerecer absolutamente na honorabilidade das suas intenções, na independência de sua iniciativa, mas registrando um fato de que estava profundamente convencido o orador que ocupa a tribuna, fato que chegou aos seus ouvidos por origem de cuja respeitabilidade não lhe era lícito duvidar.

O honrado Senador, disse eu, deveria simplesmente a esta influência, a este interesse, a esta força superior, o triunfo do seu projeto.

E eu o disse, não podendo conceber, pois, que em uma situação como esta, em que o honrado representante do Distrito Federal é obrigado a solicitar a prorrogação das nossas sessões até às 6 horas da tarde, para que se possam concluir os trabalhos ordinários das nossas sessões do dia, um amigo do Governo, imparcial, independente, mas dedicado e seguro, um amigo do Governo lhe viesse criar embaraços, tais como a apresentação de projetos desta

qualidade, se eles fossem vistos com bons olhos e acolhidos a boa sombra pelo interesse supremo da administração nacional.

Tudo isto, porém, Sr. Presidente (e releve-me V. Ex.^a a impertinência da minha demora na tribuna), tudo isto não me traria a ela neste momento, não me custaria muito deixar cair as insinuações a este propósito do nobre Senador pelo Distrito Federal.

O Sr. Barata Ribeiro — Eu não fiz insinuações; era boato dominante ser o projeto do Governo.

O SR. RUI BARBOSA — Tudo isto não me traria a tribuna, se alguma coisa mais forte no discurso do nobre Senador não me fôrças, por uma espécie de ação elétrica, a levantar-me, na qualidade de membro desta assembléia, para protestar, para desafogar a minha consciência, para me sentir de que um espírito superior, como o do nobre Senador pelo Distrito Federal, nos pudesse reduzir à condição de virmos discutir assuntos como o aquele que a sua palavra, com a autoridade que lhe é própria, levantou.

Só uma vez, Sr. Presidente, só uma vez, me retirei desta casa para obstar a uma votação. E o fiz a descoberto, francamente, para no dia seguinte renunciar o meu mandato de Senador.

O Sr. Barata Ribeiro — Isto é ato de um homem.

O SR. RUI BARBOSA — Mas, perdoe-me o nobre Senador.

Não obstante, não quero com isso inquirar o procedimento dos que têm empregado esse discurso...

O Sr. A. Azeredo — Nem poderia fazê-lo.

O SR. RUI BARBOSA — ... em outras circunstâncias, porque declaro a V. Ex.^a que, tais fossem elas, que eu me julgasse na mesma necessidade e dever de proceder por este modo, sem contudo renunciar o meu mandato.

O Sr. Barata Ribeiro dá um aparte.

O SR. RUI BARBOSA — Em todos os parlamentos do mundo, já o disse o honrado Senador por Mato Grosso; em todos os países, esse recurso é de uso, é de praxe, lícito, mais ou menos normal (*apoiados*); ainda naqueles parlamentos em que o mandato legislativo é uma realidade, em que a representação popular é uma coisa séria e os seus membros podem falar sem rir-se dos corrilhos eleitorais, como o honrado Senador pela Capital Federal, referindo-se ao município, porque, Sr. Presidente, é uma expressão que não interessa à política, e na situação moral de seu país não me julgo com o direito de proferir, sem me denunciar a mim mesmo estas falas de corrilhos eleitorais.

São eles que dominam o País, de um extremo ao outro, são eles que fazem as eleições, são eles que mandam ao Catete o Sr. Presidente da República; são eles que mandam os Deputados e a nós para ocuparmos estas cadeiras. É esta a verdade do sistema representativo do Brasil, mais ou menos crua; e ninguém ousará dizer o contrário sem faltar à verdade.

Mas, ia eu dizendo que nestes parlamentos, onde o poder popular é uma realidade poderosa, onde o representante da nação é uma força constituída, onde cada um daqueles que falam como procuradores do povo, tem atrás de si um exército pacífico e irresistível; se nestes parlamentos a tática legislativa se vê muitas vezes obrigada ao recurso da retirada, por que não se poderá admitir a retirada, Sr. Presidente, na nossa mísera situação parlamentar, nesta que vamos bem ou mal, levando aos tombos? Que não será entre nós, onde a minoria está completamente nulificada? (*apoiados*); onde os poucos que representam o pensamento divergente da situação não têm para onde apelar; onde a palavra morre diante dessa atmosfera abafadora que nos mata?

Que resta a um homem de consciência diante de uma destas conspirações políticas, tantas vezes suscitadas na República? Que resta a um homem, nestes casos, se não tiver o recurso da retirada? Acaso não seria, diante de uma ditadura, o recurso de um homem honesto, liberal e patriótico?

Não, Sr. Presidente, se eu por acaso com o meu voto único pudesse obstar à decretação, por uma assembléia inteira, de uma medida que roubasse ao meu País os seus foros, aos meus concidadãos os seus direitos, à minha consciência as suas garantias, se eu, por acaso, só com o meu voto, pudesse opôr-me ao voto de uma assembléia inteira, não era este o meu dever, a necessidade mais imperiosa de um homem de bem, diante de uma situação desgraçada?! (*Pausa.*)

Por isso, eu não condeno o recurso da retirada. Eu o aprovo, eu o legítimo, eu estou disposto mesmo a aplaudir-lo quando fôr empregado com critério, nobreza e dignidade, nos casos extremos, e para evitar medidas deploráveis.

Mas, infelizmente, não foi só essa a frase vibrada sobre as nossas cabeças pelo Sr. Senador pela Capital Federal, quando aqui, neste recinto, com a sua grande autoridade, empunhava o látigo magistral.

O Sr. Barata Ribeiro — Agradeço muito a V. Ex.^a

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, peço apenas a nobreza de não apartear Rui Barbosa. Deixe-me terminar a leitura.

O Sr. Murilo Badaró — Veja V. Ex.^a que, talvez oculto no meu sentimento, estivesse esse desejo. Mas é só para indagar de V. Ex.^a a data desse discurso.

O SR. FÁBIO LUCENA — É da sessão de 17 de dezembro de 1900.

O Sr. Murilo Badaró — Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Continuo, Sr. Presidente.

O Sr. Rui Barbosa — Não foi só isto: S. Ex.^a falou na canalização do subsídio para o interior desta assembléia de ausentes, de remissos; e eu, que me acho no número destes, não recuo diante da responsabilidade da minha posição, e preciso dizer, porque ela não me envergonha nem me abate.

Sr. Presidente, esta questão da gratuidade ou da retribuição do mandato parlamentar é mais grave que o pensam aqueles que com toda a facilidade se levantam em países democráticos, onde o espírito popular inculto, pessimamente esclarecido, não se aparelhou ainda para compreender a delicadeza de um assunto que joga com tantos elementos morais.

Eu, Sr. Presidente, volto-me para os grandes parlamentos do mundo e vejo que a assiduidade representa neles uma parcela mínima, relativamente à grande extensão da ausência; vejo que em parlamentos onde o número dos deputados se conta por centenas, por 4, 5, 6 e talvez 7 centenas, vejo que, em parlamentos desta vastidão, o número de presença se conta geralmente por dezenas.

Gratuito ou não o mandato, isto é secundário, porque, Sr. Presidente, se o meio de corrigir as ausências é a gratuidade do mandato, estabeleçam-na. Estabelecem a gratuidade do mandato, mas não façam do subsídio o preço venal e azinhavrado de uma presença que ele não paga. (*Apoiados, muito bem.*)

O trabalho honesto de qualquer homem de algum valor nesta terra, apesar da pobreza do seu mercado, basta em um só dia para dar-lhe tanto quanto os cofres da nação por um mês inteiro de presença neste recinto.

O nosso dever é consultar a nossa consciência e não faltar a ela nas ocasiões que nos indica; o nosso dever é não estar ausente, quando periga a causa da lei, da justiça, da pátria e da verdade; o nosso dever é, sobretudo, ser honestos, independentes; é, sobretudo, ser superiores à servilidade; e termos diante

de nós, na consciência esta luz que não se apaga nunca — a da convicção —, que nasce com o homem, que o acompanha e que não se modifica, senão pelos influxos superiores da verdade. Este é o nosso dever.

Houve uma vez no Congresso brasileiro em que uma medida fatal, uma medida que só ela nos teria lançado à ruína das instituições atuais, em que o adiamento do Congresso, como preâmbulo da ditadura, deixou de passar por um voto. Este voto por si só, Sr. Presidente, não há cobre, não há azinhavre, não há prata, não há ouro bastante que o pagasse. Todo o orçamento de um ano não bastaria para retribuir a independência daqueles dos membros desta casa que com esse voto conseguiu concorrer para que as instituições republicanas não sucumbissem ao naufrágio da mais ingênua das ditaduras. (*Apoiados.*)

Eu pertenço, pois, Sr. Presidente; ao número flagelado daqueles que não constituem a parte dos assíduos. Sou assim, e assim me ofereço aos meus concidadãos. Não solicitei este mandato (*apoiados*); renunciei-o da primeira vez; da segunda, declarei que não era candidato; e da terceira, disse que serviria às minhas idéias para aqui vindo, independente de todos os partidos e que não tomava compromissos, senão de bem servir a minha consciência, e aqui estou.

Há presenças mudas e estereis, há ausências fecundas e laboriosas. O representante da nação não pode ser medido pela craveira, nem do número de presenças, nem do número de ausências no recinto do parlamento a que pertence. (*Apoiados.*)

Essa ameaça, com que se lhe acena, da publicidade quotidiana pelas colunas dos jornais dos nomes dos ausentes das sessões das câmaras, faz-me rir.

O Sr. A. Azeredo e outros — *Apoiado.*

O SR. RUI BARBOSA — ... inspira-me apenas indiferença e desprezo.

O Sr. Bezerril Fontenelle — Desprezo, principalmente.

O SR. RUI BARBOSA — Esta coação, com que se ameaça, existe do *Diário no Congresso*, em cujas colunas quotidianamente dos nomes dos presentes e dos ausentes são autenticamente publicados.

No mais, Sr. Presidente, a ameaça é ridícula para nós, que necessitamos da imprensa, não para que ela nos venha marcar ponto à porta deste recinto, mas para que ela guarde sempre, para que vele a chama daquela independência que nos outros tempos fez do jornalismo brasileiro uma grande força, um quarto poder do Estado, uma poderosa realidade, que entre nós já foi instrumento de tantas reformas e que pode ainda ser a salvação da nossa terra. *Voze* — Muito bem.

O SR. RUI BARBOSA — O que nós precisamos do jornalismo brasileiro é que ele guarde essa fidelidade, essa força, essa independência na defesa do seu papel, da sua integridade e da sua altivez diante dos governos; que ele não desça da altura, da dignidade em que deve pairar em todos os países livres, para condescender, para aplaudir e para sancionar todas as vontades oficiais, para só ter censuras e inonias amargas a respeito dos menos responsáveis da desgraçada situação que o País atravessa. (*Apoiados.*)

Ano por ano, invariavelmente, fatalmente, um poder superior a todos os poderes, não pela força da Constituição, mas pelo seu próprio arbítrio, rege o Congresso, domina as câmaras, impõe as leis, extorpe orçamentos, obtém da representação nacional tudo, mas tudo, absolutamente tudo quanto ele

quer, e, através do inverno e do estio, do frio e do verão, da febre e da peste, mantém aqui as falanges fiéis dos seus amigos, que lhe não recusam nada, que infalivelmente, no fim de cada sessão anual, de cada sessão duplicada, lhe dão com a maior benignidade tudo aquilo que lhes é requerido!

Tudo isto com aplauso; tudo isto sem haver jamais quem se lembre de achar nessa fidelidade algum excesso, alguma demasia, determinando quebra da imparcialidade parlamentar; tudo isso sem encontrar absolutamente da parte dos poderes da publicidade o menor, o mais simples reparo! E no fim do ano, quando é preciso atabalhoadamente, aos trancos e pontapés, obter as leis de meios, as mais difíceis, as mais sérias e as mais importantes do organismo constitucional, se da parte desta multidão se manifesta alguma quebra de obediência ao regimen dos seus diretores, ninguém escapa mais ao azorrague da sentinela da opinião pública; e então é para o Congresso exclusivamente a vergasta, para esses deputados e para esses senadores cábulas, que recebem todos os dias 75\$ do Tesouro e não os vêm merecer bem, assentando-se pontualmente, assiduamente, nestas cadeiras.

Ora, Sr. Presidente, eu achava melhor que os que deste modo pensam, defendessem antes a abolição destas casas e nos beneficiassem logo com a organização de um sistema singular, sem essas trapalhices, essas complicações, esses aparatos de parlamento. Porque, na verdade, Sr. Presidente, não há necessidade nenhuma para o Poder Executivo neste País de 63 senadores e duzentos e tantos deputados, para votarem tudo quanto o governo entender.

E, digo a V. Ex^a, de todos os defeitos do nosso parlamentarismo republicano, o mais benigno, o mais inocente, o mais natural, é este da falta da assiduidade, pela qual tanto se indignam entre nós os oradores das instituições republicanas.

O Sr. Barata Ribeiro — Menos eu.

O SR. RUI BARBOSA — Até o dia de hoje o governo tem alcançado tudo que nos tem solicitado. E o honrado Senador pela Bahia há pouco nos demonstrou que somente o relator da Comissão de Fazenda da Câmara dos Deputados tinha tido os papéis desta especialidade nas suas mãos durante quatro meses.

O Sr. Gonçalves Chaves — Foram dois os relatores.

O SR. RUI BARBOSA — A entidade é a mesma; a entidade incumbida de relatar esse orçamento teve-o durante quatro a cinco meses para estudar; e, afinal, dá-nos cinco ou seis dias como o máximo do tempo permitido ao nosso patriotismo, à nossa ciência, para resolvermos tudo aquilo que a alta capacidade dos dois relatores, naturalmente a flor da assembléia a que pertencem, necessitou daquele largo período para estudar.

Ora, na verdade, não é sério, porque, senhores, esta luta pela preponderância e pela superioridade da discussão, não só das leis gerais como dos orçamentos, não é peculiar ao Brasil, tem se dado em outros países, mesmo nos Estados-Unidos é conhecido o seu resultado, porque, afinal, nos Estados-Unidos, coube essa preponderância à câmara, que realmente é superior, isto é, apesar das disposições constitucionais, ao Senado, ainda em matéria financeira.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre senador que abrevie a sua explicação, atendendo ao adiantado da hora, porque tem de se entrar na ordem do dia.

O SR. RUI BARBOSA — Asseguro a V. Ex^a que vou terminar.

Aqui, pelo contrário, Sr. Presidente, esta é a câmara supérflua. E para nós chegarmos à teoria dos convencionalistas, que reduzem as exigências do governo representativo a uma só assembléia deliberan-

te, não temos necessidade nenhuma de ir além da prática do regimen republicano entre nós.

Somos uma assembléia desnecessária, somos uma assembléia superabundante, somos uma assembléia ociosa.

Se houvesse entre nós um número bastante grande e bastante eficaz de patriotas, que pudessem modificar esta situação dando-nos mais alguma força, estes faziam muito mais alto serviço ao país do que vindo disputar aos funcionários desta casa o papel de serem os apontadores de nossas ausências e presenças.

Mas se há um meio para esta câmara de cobrar esta importância e esta realidade, esta eficácia, que não tem até hoje, este meio não é o de ceder sempre, de ceder um tudo, de amedrontar-se de tudo; não é o de engulir projetos como o de forma municipal à última hora; de engulir, à última hora projetos escandalosos, insuperáveis, como o projeto Elias Fausto, encartado na Câmara em um orçamento, para ser trágico pelo Senado!

O meio não é este, Sr. Presidente, o meio é discutir, o meio é resistir, o meio é negar, o meio é fazer sentir ao governo que, quando, por efeito das tramóias oficiais, que todos os anos entre nós se repetem, acontecer alguma vez que enalhem nesta casa em fins de sessão as leis de meios, não é a nós que o país responsabilizará, não é, sequer, à Câmara dos Deputados, onde o governo só não pode o que não quer, não é aos nossos costumes parlamentares, não é à fraqueza do Congresso; é a onipotência do governo que, podendo tudo neste país, só não pode organizar-nos, só não pode melhorar-nos, só não pode senão trazer-nos o sofisma refugado, condenado, desmoralizado, na prática antiga dos outros países.

É da onipotência governativa que o país se tem de queixar; e quando o fizer, e quando quiser contar-nos no número dos cúmplices, não há de ser perguntado quais os ausentes e os presentes.

Porque, Sr. Presidente, por maior que seja o número das minhas ausências, e hei de repeti-las tantas vezes quantas me não for possível estar presente nesta casa, por maior que seja o número das minhas ausências, há uma ocasião em que a minha assiduidade não faltará nunca; é quando perigar a lei, é quando tiver de dar aos governos usurpadores uma lição, é quando o Senado se resolver a ser Senado, se resolver a disputar as suas prerrogativas, a afirmar sua existência, e a dizer que a constituição republicana não pode ser um sistema de compadrio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Então, Sr. Presidente, estarei sempre no número dos presentes, e, cumprindo esse dever, terei de uma só vez resgatado todas as minhas culpas antigas de velho senador tantas vezes ausente.

No dia em que esta corporação chegar a ser, pela sua energia, diante do Poder Executivo, aquilo que a organização da república pretendeu que ela fosse, esse dia nós seremos contados, não pelo número de presenças e ausências, mas pelo valor do esforço, da independência e da pobreza com que cada um de nós tiver pugnado pelo seu dever. *(Muito bem, muito bem!)*

Era o que tinha a dizer, o velho Ruy Barbosa, em 17 de novembro de 1900. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, para uma comunicação.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Comitê de Imprensa do Senado encaminhou ao **Jornal do Brasil** a carta cujo teor tenho a honra de ler.

Of. nº 60/85. Brasília, 9 de setembro de 1985
Senhor Redator,

No que concerne ao Comitê de Imprensa do Senado, a matéria publicada pelo JB na edição de domingo, 8 de setembro próximo passado, página 8, sob o título "Congresso é 'bico'" para 10% dos jornalistas de Brasília", merece as seguintes retificações:

1 — Não existe e nunca existiu financiamento para a compra de casa própria para o jornalista credenciado;

2 — existe, efetivamente, direito à assistência médica para o credenciado, esposa e filhos. Este se limita a consultas médicas, o que significa que não há direito à hospitalização ou exames de qualquer espécie;

3 — o jornalista credenciado não tem — e nunca teve — direito a transporte escolar para seus filhos;

4 — as viagens ao exterior, mediante convite das entidades promotoras e prévia aprovação do Comitê em assembléia geral, se verificam, em média, à razão de duas por ano. Note-se que o Comitê possui, atualmente, setenta e seis credenciados. Não é exato que a diária a título de ajuda de custo seja de US\$ 200, nem que a passagem aérea seja de primeira classe. Informações precisas podem ser obtidas junto ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar Mundial, Associação Interparlamentar de Turismo e Parlamento Latino-Americano, cujas secretarias funcionam no edifício do Congresso, em Brasília.

O Comitê de Imprensa do Senado discorda da afirmativa de que "todas estas vantagens indiscutivelmente diluem e amolecem as cercas que deveriam separar o jornalismo do poder público. E podem entupir os canais de informações do noticiário político".

Os fatos têm se incumbido de desmentir estas assertivas, notadamente durante o longo período de arbítrio que atingiu o País, como pode ser atestado por profissionais de imprensa, credenciados neste Comitê, que foram perseguidos com a riqueza de imaginação própria às ditaduras, inclusive no que diz respeito ao cercamento do direito ao trabalho, constitucionalmente assegurado.

Entende o Comitê de Imprensa do Senado que o referencial correto para a avaliação do comportamento profissional dos jornalistas nele credenciados é a observância ou não do Código de Ética recente aprovado pela Federação Nacional dos Jornalistas — FENAJ.

Finalmente, pretende deixar claro que o credenciamento no Comitê de Imprensa do Senado pressupõe o atendimento a aspectos processuais e éticos e tem por finalidade facilitar, por todas as formas possíveis, a cobertura jornalística das atividades políticas e parlamentares do Congresso; não é, positivamente, uma porta aberta aos favorecimentos ilícitos ou moralmente questionáveis, e há fundadas esperanças para se acreditar que nunca venha a ser.

Atenciosamente. — Evandro Paranaguá, Presidente do Comitê de Imprensa do Senado — Aranha Araújo, Secretário do Comitê de Imprensa do Senado.

Identidade: RG 125985
Secretaria de Segurança do DF.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. *(Pausa.)*
S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. *(Pausa.)*

S. Ex.^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.
(Pausa.)
S. Ex.^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Servidores do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, membros da respectiva diretoria classista, estiveram em Brasília, nos fins do primeiro semestre, com um manifesto de quase quatro mil assinaturas, em que solicitam seja estendida a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias a todos os funcionários do DNER e não apenas aqueles que foram incluídos em Tabela Especial.

Novos contatos de classe com as autoridades administrativas e os membros do Congresso Nacional, resultaram na ampliação do apoio conseguido para as reivindicações do pessoal de nível médio.

A entidade representante desse grupo funcional não cobra contribuições dos seus associados, nem recebe qualquer tipo de subvenção, contando apenas com recursos pessoais e um auxílio da União dos Motoristas. Por isso mesmo, não pode toda a sua diretoria vir a Brasília. Dispõe, no entanto, de uma Cooperativa, sustentada com grande esforço, enquanto a UNSP, como a maioria das associações classistas de servidores públicos, enfrenta sérios problemas financeiros: mensalidades baixas, poucos associados e nenhuma ajuda governamental.

É preciso colocar, como primeira reivindicação da classe, o fortalecimento dessa União, única entidade capaz de promover, com eficiência, a defesa dos servidores, equacionando os seus problemas.

Enquanto isso, a Associação dos Serviços Cívicos do Brasil deverá renovar o seu Conselho, impondo-se a mobilização de toda a classe no sentido da participação nas chapas em disputa, mobilizado, inclusive, o pessoal de nível médio.

Luta a entidade, na defesa das reivindicações de toda a classe, apoiando, por isso mesmo, o Memorial levado ao Ministério da Administração, para que seja estendida a GDAR a todos os servidores do DNER, enquanto a classe propaga a necessidade da realização de eleições diretas em todos os organismos de representação dos servidores civis, mobilizada a classe para a luta por "uma política de pessoal honesta e voltada para o servidor".

Um slogan vem sendo difundido no seio dos servidores: "Classe que não reivindica seus direitos comete suicídio coletivo".

Apoiando as reivindicações dos servidores do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, fazemos votos para que o Ministro da Administração faça com que se cumpra o princípio da isonomia salarial nesse setor, pagas a todos as mesmas gratificações.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras enviou ofício ao nobre Senador Ministro Marco Maciel pelo qual externa o seu ponto de vista a respeito das problemáticas das Fundações Universitárias.

O documento está dividido em vários itens, ou seja: a) A Questão Salarial e o Plano de Cargos e Salários; b) A Questão de Contratação de Pessoal; c) Questões Oramentárias. Esse trabalho está assinado pelos 16 Reitores. Essa manifestação dos Srs. Reitores está calcada na realidade das Fundações.

Espera-se que o Sr. Ministro Marco Maciel faça um estudo sobre o assunto, baseado nessa informação dos Srs. Reitores, a fim de sanar as falhas existentes.

Por sua vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil**, do dia 11 do corrente, traz uma notícia referente

ao assunto, isto é, a situação por que passa as Fundações Universitárias.

Eis o que diz a referida notícia:

PROFESSORES EM GREVE NAS FUNDAÇÕES QUEREM UMA TABELA UNIFICADA

Brasília — Se o Ministro da Educação, Marco Maciel, conceder o reajuste de 100% do INPC e a reposição de 38,5% sobre o salário já reajustado em 1º de setembro, os 12 mil professores em greve nas 16 fundações universitárias concordarão em que a isonomia salarial nas fundações seja negociada depois da volta às aulas, a partir de uma tabela unificada que tome por base os salários pagos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, os mais altos do País.

A proposta foi levada ao Secretário-Geral do Ministério da Educação, Everardo Maciel, pela presidente da ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), Maria José Feres Ribeiro. "É preciso que o Ministro agilize a negociação", exigiu a presidente da ANDES, informando que os professores só voltam às aulas "se houver um reajuste real de salário e o compromisso de que a isonomia será negociada a curto prazo".

Segundo o vice-presidente da ANDES, Sadi del Rosso, os professores querem uma resposta definitiva até sexta-feira. Os professores do comando de greve levaram ao Secretário-Geral do Ministério da Educação várias sugestões, entre elas a indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão, o concurso público para o magistério e o regime de trabalho de dedicação exclusiva e tempo parcial (20 horas). Na Universidade Federal de Mato Grosso, um professor titular ganha Cr\$ 6 milhões, 600 mil por mês.

Os funcionários da Universidade de São Paulo, em greve há 24 dias, poderão encerrar o movimento hoje, em assembleia marcada para as 10h, no campus da Cidade Universitária, admitiu ontem o presidente da Associação dos Servidores da USP, Dagoberto Stucker. Os grevistas reivindicam a vigência imediata do plano de reestruturação de cargos.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deve-se partir para o diálogo e pelo qual se chegará, naturalmente, a um meio-termo, visando o benefício maior, o bem comum.

Leio, Sr. Presidente, o documento dos Srs. Magníficos Reitores:

Of./CRUB/nº 0442/85-P

Brasília, 27 de agosto de 1985

Excelentíssimo Senhor
Doutor Marco Antonio Oliveira Maciel
Digníssimo Ministro de Estado da Educação
Ministério da Educação
Espanada dos Ministérios
70047 — Brasília, DF

Senhor Ministro:

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras deseja, mais uma vez, expressar seu reconhecimento da competência administrativa e política, aliada a uma grande sensibilidade para com os problemas da educação brasileira, demonstrada por Vossa Excelência e sua equipe ao longo destes cinco meses de Governo, possibilitando sinais visíveis de reecaminhamento da Educação a seu verdadeiro lugar em termos de prioridade governamental.

Desta forma, nós, Reitores das Universidades fundacionais, que vinhamos acompanhando com grande preocupação o vertiginoso desprestígio sofrido por nossas instituições, nos sentimos reforçados, como co-participes da administração de Vossa Excelência e tendo em vista as paralisações que ora ocorrem, a apresentar uma série de pontos que estão a reivindicar uma urgente tomada de posição por

parte do MEC e que se consubstanciam nos seguintes itens:

a) A questão salarial e o Plano de Cargos e Salários

É indiscutível que um dos maiores problemas enfrentados pelo atual Governo repousa sobre a questão do salário da classe trabalhadora. O achatamento salarial, ditado por uma política que nenhum benefício trouxe à economia do País, vem produzindo gravíssimas seqüelas ao assalariado, desaguando em reivindicações que em hipótese alguma podem ser desconsideradas pelo Governo.

Acresça-se a este quadro, agravando-o, a disparidade salarial na área das fundações federais, das fundações mantidas pelo MEC e, em particular, entre as próprias Universidades fundacionais.

Neste momento, verifica-se intensa mobilização de cunho reivindicatório em nossas Universidades, determinando o atual estado de paralisação que já se instalou na quase totalidade das IES fundacionais. Dois fatos, certamente, contribuíram para esta situação:

— a diversidade de remuneração e de vantagens entre as fundações;

— o fato do INPC de setembro, que corrige o salário dos servidores das Universidades fundacionais, registrar o mais baixo índice desde janeiro de 1984, quando a economia demonstra tendência de índices mais elevados de inflação para os próximos meses.

Nesse sentido, propomos o estabelecimento da isonomia dos salários e de vantagens para as fundações. Logicamente, entendemos que a isonomia só poderá ocorrer quando as fundações dispuserem de um critério uniforme de admissão e ascensão em sua carreira de pessoal.

Emergencialmente, acreditamos que a concessão de aumento salarial na base de 100% do INPC para todas as categorias de docentes e servidores técnico-administrativos das IES fundacionais, acrescida de adicional que busque a indispensável isonomia, pelo menos entre as Universidades fundacionais, com base nos maiores salários de cada categoria, sem dúvida, contornaria a crise que se instala.

Recomendamos, também, para aquelas IES que assim o desejarem, seja permitido o restudo dos Planos de Cargos e Salários, visando a acolhida de outras reivindicações, tais como: gratificação por tempo de serviço, aposentadoria integral, produtividade, licença sabática, percentual de dedicação exclusiva e outros, de modo a assegurar parâmetros comuns a todas as Fundações.

b) A questão da contratação de pessoal

Há cerca de 5 anos os organismos federais, inclusive aqueles ligados ao setor de educação, vêm sendo submetidos à proibição de contratação de pessoal. Estamos, no momento, sob a égide do Decreto nº 91.404, de 5 de julho de 1985, com vigência até dezembro deste ano, que mantém as proibições anteriores e as amplia em alguns casos.

Em decorrência, no entanto, de pressões exercidas por importantes setores da sociedade brasileira, no sentido da criação de novos cursos, as Universidades se viram na contingência de implantá-los, a partir da promessa do MEC de abrandar a aplicação da legislação restritiva em vigor. Tal compromisso não se concretizou, o que vem provocando uma situação insustentável dentro de nossas instituições.

Devido ao excessivo acúmulo de encargos distribuídos aos docentes responsáveis, os cursos em fase de implantação e expansão vêm sofrendo prejuízos inquestionáveis na sua estrutura e funcionamento.

Para agravar ainda mais a situação, o Conselho Federal de Educação vem legislando a respeito da alteração do currículo mínimo de diversos cursos, levando invariavelmente à inclusão de novas disciplinas. Tais alterações não autorizam compulsoriamente a contratação de docentes para atender às expansões determinadas pelos novos currículos míni-

mos, o que tem provocado um crescente conflito dentro das IES.

Também os programas de pós-graduação e pesquisa se encontram gravemente atingidos por esta legislação, com reflexos diretos sobre a qualidade do ensino ministrado.

Por outro lado, temos acompanhado e apoiado a incansável mobilização de Vossa Excelência e equipe do MEC no sentido de catalisar a participação integrada das IES com organismos de outros Ministérios da República, visando ao encaminhamento consequente e ordenado do desenvolvimento de nossas regiões. Com isto, valoriza-se a atuação das Universidades e firma-se a sua respeitabilidade no seio da sociedade brasileira. Entretanto, sem que as IES possam expandir seu quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, torna-se inviável a execução de tão importante proposta.

Urge, portanto, Senhor Ministro, que Vossa Excelência busque sensibilizar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de liberar as nossas Universidades das restrições referentes à contratação e expansão dos quadros de pessoal.

c) Questões Orçamentárias

O Conselho de Reitores tem manifestado por diversas vezes sua preocupação acerca do problema da manutenção de nossas Universidades.

Esperamos que a sanção presidencial à regulamentação do Parágrafo 4º do Artigo 176 da Constituição, aspiração da sociedade brasileira tão bem catalisada por Vossa Excelência no sentido de torná-la fato concreto, seja o agente aliviador de nossas apreensões.

Nosso pleito para o exercício de 1985, vai além da obtenção dos valores orçamentários suplementares, já autorizados e indispensáveis para a manutenção de nossas instituições neste período. Necessitamos que os correspondentes repasses financeiros sejam efetivados, sem demora, para que possamos manter os níveis de compras e pagamentos dentro das necessidades de nossas Universidades, sem riscos de interrupção das atividades mínimas atualmente desenvolvidas.

Conselho de Reitores

Para o exercício de 1986, a discussão da proposta orçamentária muito nos tem preocupado, uma vez que os tetos estabelecidos para Custeio e Capital estão situados muito abaixo das necessidades. Cremos que substanciais modificações devem ser inseridas. Os custos de manutenção devem ser garantidos, na dotação inicial, na medida em que estejam pautados na vocação das instituições, nas necessidades regionais e no atendimento à execução da política geral do Ministério.

Suplementações de créditos para atividades de fomento, deverão ser conquistadas pelas diversas unidades executoras, através de projetos e programas que atendam a critérios definidos e conhecidos, decorrentes da política do Ministério para o exercício.

Senhor Ministro, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileira, fiel à sua crença na Universidade como único meio capaz de romper a dependência econômica e tecnológica que compromete nosso futuro, coloca-se ao lado de Vossa Excelência na luta pela preservação e valorização do nosso sistema universitário, patrimônio maior da Sociedade Brasileira.

Cordialmente, — José Raymundo Martins Romão, Presidente do Conselho de Reitores — Moacyr Fecuri Ferreira da Silva, Fundação Universidade do

Acre — Roberto dos Santos Vieira, Fundação Universidade do Amazonas — Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, Fundação Universidade de Brasília — Eduardo de Lamonica Freire, Fundação Universidade de Mato Grosso — Jair Soares Madureira, Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul — José Maria Cabral Marques, Fundação Universidade do Maranhão — Fernando Antônio Borges Campos, Fundação Universidade de Ouro Preto — Ruy Brasil Barbedo Antunes, Fundação Universidade de Pelotas — José Nathan Portella Nunes, Fundação Universidade do Piauí — Jomar Bessouat Laurino, Fundação Universidade do Rio Grande — Antônio Martins da Silva Júnior, Fundação Universidade de Rondônia — Munir Rachid, Fundação Universidade de São Carlos — Eduardo Antônio Conde Garcia, Fundação Universidade de Sergipe — Ataful Marques Martins Costa, Fundação Universidade de Uberlândia — Geraldo Martins Chaves, Fundação Universidade de Viçosa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, hoje, telegrama do ilustre Dr. Aylson Lobo Junger, um dos maiores cafeicultores do Sul do Espírito Santo. O remetente encontra-se bastante apreensivo com as dificuldades comerciais enfrentadas pelos produtores de café do meu Estado, em função de recentes mudanças administrativas ocorridas no IBC.

Tudo indica que, se a tendência dos preços continuarem baixando, os produtores serão obrigados a estocar a produção até que o mercado estabilize novamente os preços.

Neste sentido, solidário com a situação dos cafeicultores do meu Estado, o Espírito Santo, solicito das autoridades competentes e particularmente ao nosso Presidente da República, José Sarney, providências a fim de corrigir as distorções apontadas pelos produtores de café do Espírito Santo.

É o seguinte, o teor do telegrama:

Comunico V. Exª tomei liberdade telegrafar diretamente Presidente República das dificuldades comerciais por que passam produtores café no momento em virtude recentes modificações administrativas IBC trazendo oscilações baixistas café correndo risco aos produtores dos preços não atingirem custo operacional produção que nos leva solicitar medidas que nos condicione espera firmeza mercado transcrição telegrama Presidente:

Solicitamos Sua Exª estudo sobre baixa juros financiamento café pilado do produtor através Banco do Brasil para conseguirmos vencer diversas variações comerciais por que temos passado pelas recentes modificações administrativas do IBC que vêm repercutindo severamente em nosso preço de café sem o que teremos que entregar a preços baixíssimos com favoritismo absoluto intermediários repercutindo em pesado prejuízo para nós produtores. Certos do alto espírito compreensivo de V. Exª, aguardamos ansiosos por medidas paliativas urgentes subscrevemos reiterando nosso apreço e admiração esperamos V. Exª reitere veementemente interesse classe cafeicultora subscrevemos certos da punjância sua luta abraços Aylson Lobo Junger.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que se analisa o Orçamento da União para 1986, constata-se, com tristeza, o baixo índice percentual nos gastos de caráter social realizado pela União na administração central e descentralizada (autarquias, fundações, fundos, programas especiais).

Nota-se, conforme a tabela, em anexo, 1984/1985 — referente ao somatório dos subprogramas — a redução do índice de aplicação que em 1984 foi de 3,13 e em 1985 de 2,22. A aplicação para estudos e pesquisas hidrológicas manteve, em 84 e 85, o índice percentual de apenas 0,01%.

Os dados relativos às leis orçamentárias de 1984 e 1985 evidenciam que, mesmo ocorrendo um aumento nominal significativo (de Cr\$ 676 bilhões para Cr\$ 1.642 bilhões ou de Cr\$ 923 bilhões para Cr\$ 2.011 bilhões se considerarmos as leis orçamentárias atualizadas pelos créditos adicionais), a participação relativa do total de subprogramas destinado à "pesquisa" diminuiu de forma acentuada, isto é, em 84 representava 3,13% do total dos recursos do Tesouro Nacional enquanto que para 1985 estão previstos apenas 1,99% ou de 2,85% para 2,22% se considerados os créditos adicionais.

Isto se explica porque, enquanto o total destinado à pesquisa, nos dois orçamentos cresceu 42,7%, o total de recursos do Tesouro teve um incremento mais que proporcional a esta taxa, isto é, cresceu em cerca de 81,3% (ou respectivamente, de 17,7% e de 79,2%, se considerados os créditos adicionais).

Considerando que as leis de meios devem evidenciar as intenções e o planejamento governamental, fica entendido então que a "fatia de bolo" destinada a pesquisa realmente ficou mais "fina".

Estudos e pesquisas econômico-sociais:

- atividades a cargo do Instituto de Planejamento Econômico e Social;
- atividades a cargo do IBC;
- atividades a cargo da SUNAB;
- projetos a cargo da SUNAB;
- cooperação técnica;
- estudos e pesquisas sobre o comércio interno;
- estudos e pesquisas no setor da indústria da construção civil;
- estudos e pesquisas no setor de não-ferrosos e de siderurgia;
- estudos e pesquisas no setor industrial;
- plano nacional de combate à violência e criminalidade;
- manutenção do sistema de informação econômica;
- projetos a cargo da SUDECO;
- projetos a cargo da SUDESUL.

A participação dos gastos em caráter social no total geral do Orçamento da União apresenta um baixíssimo índice de crescimento nos anos 80/85, com algumas reduções, como por exemplo, trabalho e assistência e previdência, que, respectivamente, passaram de 0,5 para 0,3 e de 9,1 para 8,4.

A aplicação em saúde e saneamento cresceu, apenas, 4 dígitos de 2,2 em 1980 para 2,6 em 1985. Podemos considerar "crescimento" tão ínfima alteração?

Tais gastos de caráter social entre 1980 e 1985 teve seu maior índice de aplicação nos anos 82/83/84, sendo reduzido em 85.

Enfim, lamenta-se constatar que a União está aplicando muito pouco socialmente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

ORÇAMENTO DA UNIÃO
RECURSOS DO TESOUREIRO
SUB PROGRAMAS NA ÁREA DE PESQUISA



ESPECIFICAÇÃO	1984				1985			
	LEI	%	FINAL (*)	%	LEI	%	FINAL (*)	%
045 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	26.999.245	0,12	53.324.527	0,16	71.288.380	0,09	128.214.904	0,14
054 - PESQUISA FUNDAMENTAL	45.336.251	0,21	91.649.461	0,28	167.776.315	0,20	230.364.139	0,26
055 - PESQUISA APLICADA	602.595.523	2,79	777.424.921	2,40	1.391.504.948	1,69	1.641.348.166	1,81
296 - ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS	1.626.000	0,01	1.575.000	0,01	11.470.700	0,01	11.470.700	0,01
SOMATÓRIO DOS SUB PROGRAMAS	676.557.019	3,13	923.973.909	2,85	1.642.040.343	1,99	2.011.397.909	2,22
TOTAL DOS RECURSOS DO TESOUREIRO	21.586.600.000	100	32.402.259.811	100	82.316.300.000	100	90.458.455.781	100

FONTE: LEIS Nºs 7.155 DE 05/12/83 - D.O. DE 09/12/85 - SUPLEMENTO "B" AO Nº 235; 7.276 DE 17/12/84 - D.O. DE 17/12/85 - SUPLEMENTO "A" AO Nº 242;
- (*) SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - SO/PRODASEN (Lei Orçamentária atualizada pelos créditos adicionais).

27/08/85
SPNR - SO

ORÇAMENTO DA UNIÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS DE CARÁTER SOCIAL NO TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Cr\$ 1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNÇÕES)	1980	%	1981	%	1982	%	1983	%	1984	%	1985	%
EDUCAÇÃO E CULTURA	72.261	7,2	158.039	7,6	367.388	8,2	903.480	9,0	2.077.367	8,8	8.281.302	9,3
HABITAÇÃO E URBANISMO	3.930	0,4	7.014	0,3	15.368	0,3	54.051	0,5	193.381	0,8	665.543	0,7
SAÚDE E SANEAMENTO	22.356	2,2	42.424	2,0	97.708	2,2	185.752	1,8	502.700	2,1	2.307.360	2,6
TRABALHO	5.100	0,5	8.749	0,4	16.660	0,4	40.034	0,4	88.209	0,4	241.307	0,3
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	91.126	9,1	184.238	8,9	511.507	11,4	1.148.891	11,8	2.707.061	11,4	7.467.415	8,4
TOTAL DOS GASTOS DE CARÁTER SOCIAL	194.773	19,5	400.464	19,3	1.008.631	22,6	2.332.208	23,2	5.568.718	23,5	18.962.927	21,3
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	998.036	100	2.077.600	100	4.471.970	100	10.047.300	100	23.672.000	100	88.872.115	100

Leis Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Desejo que conste dos Anais do Senado a manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito da cidade mineira de Turmalina, Sr. Vicente Ariel Machado, ocorrido no dia 9 de setembro do corrente ano.

Velho e dedicado servidor do povo daquela cidade merece o tributo da minha mais sentida homenagem por ter sido ele um homem público justo, um amigo fiel, um pai de família exemplar, enfim, um cidadão que dedicou todos os momentos de sua preciosa vida para servir ao povo de seu município. Prefeito durante os anos de 1963 a 1967, soube conduzir a administração pública com probidade e eficiência, realizando obras meritórias em favor dos mais necessitados, fazendo-se presente em todas as iniciativas que tivessem como ideal o bem coletivo e o engrandecimento de sua cidade. Homem de trato ameno, administrador de escola, incansável trabalhador pela melhoria das condições de vida da população de Turmalina, fundou e constituiu um lar dentro das melhores tradições brasileiras, tendo por base os padrões de dignidade e respeito tão ao gosto do povo mineiro, transmitindo aos seus descendentes marcas indelévels do seu caráter e honradez.

Em virtude de sólidos princípios morais que norteavam seu comportamento, Vicente Ariel Machado tornou-se homem de grande prestígio e justa reputação, sendo voz acatada e respeitada, a quem sempre se consultava na busca do conselho preciso ou da palavra adequada para os momentos graves e importantes.

Ao fazer a presente comunicação, dominado por intensa emoção e pesar, solicito a V. Exª que faça consignar um voto de pêsames pelo seu falecimento, extensivo à sua viúva, Dona Maria José, e a seus filhos, tendo a certeza que sua memória será cultuada pelos pósteros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 535, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 436, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1ª e 2ª graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 586, de

1985), do Projeto de Resolução nº 87, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela prefeitura.

— 5 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 589, de 1985), do Projeto de Resolução nº 90, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeros).

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes Contra os Costumes), tendo

PARECER, sob nº 492, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

Ata da 165ª Sessão, em 10 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Guilherme Palmeira

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIOS

Dó Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 1985

(Nº 4.983/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

— Altera a estrutura da Categoria Funcional de Datilógrafo, do Grupo-Serviços Auxiliares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Categoria Funcional de Datilógrafo, código SA-802 ou LT-SA-802, do Grupo-Serviços Auxiliares, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, fica alterada na forma constante do Anexo desta lei.

Parágrafo único. Os servidores atualmente posicionados nas referências NM-9 a NM-11 da Categoria Funcional de Datilógrafo ficam automaticamente localizados na referência NM-12, inicial da classe A.

Art. 2º A alteração a que se refere o artigo anterior não acarretará elevação automática de vencimento ou salário, ressalvada a hipótese de que trata o parágrafo único respectivo.

§ 1º O preenchimento dos cargos das classes, especial e intermediárias, da Categoria Funcional de Datilógrafo, far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

§ 2º Os servidores atingidos pela alteração a que se refere este artigo serão posicionados nas novas classes da categoria funcional, mantidos os atuais valores de vencimento ou salário.

Art. 3º A nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Datilógrafo não prejudicará a tramitação e a solução de pedidos de transferência e movimentação de servidores, apresentados até a data da vigência desta lei.

Art. 4º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A N E X O

(Art. 1º da Lei nº . de de de 198)

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
SERVIÇOS AUXILIARES (SA-800 ou LT-SA-800)	b) Datilógrafo	SA-802 ou LT-SA-802	CLASSE ESP. - NM-30 a NM-32 CLASSE C - NM-24 a NM-29 CLASSE B - NM-17 a NM-23 CLASSE A - NM-12 a NM-16

MENSAGEM Nº 122, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Datilógrafo, do Grupo-Serviços Auxiliares, e dá outras providências".

Brasília, 25 de fevereiro de 1985. — **João Figuelredo**, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 1985, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Trata este expediente de proposta que visa a alterar a estrutura da Categoria Funcional de Datilógrafo, código SA-802 ou LT-SA-802, do Grupo-Serviços Auxiliares. Tal como se encontra, atualmente, a estrutura da referida categoria funcional deve ser corrigida consoante as providências gerais de revisão salarial, adotadas pelo Governo.

2. Conforme consta do anteprojeto de lei apresentado, o servidor posicionado na referência NM-9 da classe "A" passará, independentemente da existência de vaga ou vago de lotação, para a referência NM-12, inicial que deverá vigorar para a referida classe.

3. O ingresso na Categoria Funcional de Datilógrafo far-se-á na classe inicial mediante concurso público de provas, com a exigência de que o candidato seja portador de escolaridade completa de primeiro grau.

4. Cumpre ressaltar que, em conformidade com o consignado no anteprojeto, os efeitos financeiros decorrentes da lei de que ora se cogita não retroagirão, não ensejando, pois, o pagamento de quaisquer diferenças de retribuição atrasadas.

5. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que consubstancia a medida proposta, para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional, acompanhado de Mensagem, caso mereça aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito. — **José Carlos Soares Freire**, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão:

I — Direção e Assessoramento Superiores;

De Provimento Efetivo:

II — Pesquisa Científica e Tecnológica;

III — Diplomacia;

IV — Magistério;

V — Polícia Federal;

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização;

VII — Artesanato;

VIII — Serviços Auxiliares;

IX — Outras atividades de nível superior;

X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento se exija diploma de curso superior do ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de arte em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não do nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles se o justificarem as necessidades da Administração mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível a ser aprovada pelo Poder Executivo atendendo primordialmente aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional.

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 3º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contatos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, obedecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não-observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil, do Poder Executivo, a que se refere a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantada o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no Artigo 103, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no artigo 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.204, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984, são reajustados em 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º Os cargos referidos no Anexo I do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, terão a atual representação mensal acrescida de 20 (vinte) pontos percentuais.

Art. 3º O servidor da Administração Federal direta e das autarquias federais, quando investido em cargos

em comissão ou função de confiança do Grupo-DAS.100 ou em cargo de natureza especial, continuará percebendo a Gratificação de Nível Superior a que se refere o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao funcionário aposentado com fundamento no artigo 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e alterações posteriores, desde que fizesse jus à referida gratificação na atividade.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 8.300 (oito mil e trezentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará as tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei.

Art. 6º A despesa decorrente da execução deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1985.

Art. 7º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1984, 163ª da Independência e 96ª da República. — JOÃO FIGUEIREDO — *Del-fim Netto*.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

2ª Secretaria de Pessoal Civil

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE SERVIDORES CÍVIS DO PODER EXECUTIVO - PROVENTOS Nº 1.204, de 27/12/84
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO BASE	RESPONSABILIDADE	GRATIFICAÇÃO		TOTAL
			A PARTIR DE R\$ 1.000,00	A PARTIR DE R\$ 2.000,00	
01) Tribunal de Contas do Estado	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Ministro do Estado	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Conselheiro-Chefe de República	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Secretário-Chefe de Departamento Administrativo do Serviço Público	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Secretário de Tecnologia Federal	2.850.000	75	2.137.500	-	4.987.500
Secretaria de Governo de Tecnologia Federal	2.850.000	75	2.137.500	-	4.987.500
Ministério "Cabeça de Mesa"	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Ministério Público Federal	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Procurador-Chefe de República	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Procurador-Chefe de Justiça Militar	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Ministério Público do Trabalho	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000
Procurador-Chefe de Justiça do Trabalho	2.850.000	100	2.850.000	-	5.700.000

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO BASE	RESPONSABILIDADE	GRATIFICAÇÃO		TOTAL
			A PARTIR DE R\$ 1.000,00	A PARTIR DE R\$ 2.000,00	
Ministério Público do Distrito Federal e do Território	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Procurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Subprocurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal e do Território	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Procurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Subprocurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Procurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970
Subprocurador-Chefe	3.443.485	55	3.443.485	-	6.886.970

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO BASE	RESPONSABILIDADE	GRATIFICAÇÃO		TOTAL
			A PARTIR DE R\$ 1.000,00	A PARTIR DE R\$ 2.000,00	
01) Ministério Público do País	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Ministério Público Federal	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Procurador-Chefe de República	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Procurador-Chefe de Justiça Militar	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Ministério Público do Trabalho	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Procurador-Chefe	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Subprocurador-Chefe	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Procurador-Chefe	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000
Subprocurador-Chefe	2.207.000	-	2.207.000	-	4.414.000

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO BASE	RESPONSABILIDADE	GRATIFICAÇÃO		TOTAL
			A PARTIR DE R\$ 1.000,00	A PARTIR DE R\$ 2.000,00	
Ministério Público do Distrito Federal e do Território	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400
Procurador-Chefe	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400
Subprocurador-Chefe	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400
Ministério Público do Trabalho	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400
Procurador-Chefe	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400
Subprocurador-Chefe	1.251.700	-	1.251.700	-	2.503.400

ANEXO III

SERVIDOR	NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO		RETRIBUIÇÃO MENSAL	
		A partir de 01/01/85	Ce\$	A partir de 01/01/85	Ce\$
1) Direção e Assessoria Superior	DA-1	1.391.150	70	233.410	1.127.960
	DA-2	1.479.803	75	324.873	2.474.836
	DA-3	1.672.403	80	322.648	3.425.402
	DA-4	1.942.485	85	368.742	4.891.227
MÉD	MD-5	2.074.658	95	1.142.270	3.216.928
	MD-4	2.307.634	88	1.134.181	4.441.715

ANEXO V
GRUPO DELEGADOS - D 300

CLASSE	VENCIMENTO MENSAL	
	A partir de 01/01/85	
Ministro da Classe	1.566.832	
Ministro da 2ª Classe	1.153.810	
Conselheiro	895.270	
1º Secretário	829.338	
2º Secretário	682.438	
3º Secretário	618.250	

Obs.: Além da Gratificação de Nível Superior de 30% (vinte por cento) da que trata o artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.180, de 16/11/74, os integrantes deste grupo farão jus à gratificação de Representação de Atividade Diplomática, calculada em até 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, na conformidade de critério a ser estabelecido em ato do Poder Executivo.

ANEXO IIII

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO Ce\$
A PARTIR DE 01/01/85	
NS-1	489.055
NS-2	526.000
NS-3	552.317
NS-4	579.850
NS-5	608.961
NS-6	639.213
NS-7	671.256
NS-8	704.756
NS-9	731.955
NS-10	768.502
NS-11	797.938
NS-12	830.052
NS-13	869.916
NS-14	913.424
NS-15	953.806
NS-16	995.848
NS-17	1.039.631
NS-18	1.091.534
NS-19	1.146.119
NS-20	1.203.555
NS-21	1.263.615
NS-22	1.326.923
NS-23	1.393.110
NS-24	1.462.732
NS-25	1.535.961

ANEXO VI
MAGISTÉRIO SUPERIOR

CLASSES	REFERÊNCIAS	A PARTIR DE 01/01/85		GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Ce\$
		VENCIMENTO OU SALÁRIO - Ce\$		
		REGIME DE TRABALHO	TEMPO	
		PARCIAL	INTEGRAL	
Professor Titular	1	1.189.434	2.378.268	713.742
	2	861.876	1.723.752	577.359
	3	1.013.644	2.027.288	611.370
	4	1.070.930	2.141.860	642.517
Professor Adjunto	1	1.114.788	2.229.576	618.825
	2	797.058	1.594.116	424.219
	3	771.532	1.543.064	412.874
	4	816.508	1.633.016	501.887
Professor Assistente	1	801.229	1.602.458	540.229
	2	571.244	1.142.488	322.728
	3	545.119	1.090.238	327.078
	4	590.467	1.180.934	356.283
Professor Auxiliar	1	645.618	1.291.236	387.242
	2			
	3			
	4			

ANEXO VII

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO - Ce\$	
	A partir de 01/01/85	
Sector	1.187.555	
Vice-Reitor, Sub-Reitor, Pró-Reitor ou equivalente	773.288	
Decano de Centro; Diretor de Estabelecimento Isolado ou Unidade Universitária; Instituto Especializado ou Curso Suplementar ou equivalente	5.473,7	
Vice-Diretor de Estabelecimento Isolado, de Unidade Universitária e de Instituto Especializado; Chefe de Departamento; Coordenador de Cursos de Pós-Graduação	289.759	

ANEXO IX

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	
REFERÊNCIA	VENCIMENTO OU SALÁRIO Ce\$
A PARTIR DE 01/01/85	
NM-1	175.000
NM-2	183.225
NM-3	192.150
NM-4	201.250
NM-5	211.050
NM-6	221.375
NM-7	230.125
NM-8	240.100
NM-9	250.600
NM-10	260.400
NM-11	270.375
NM-12	280.525
NM-13	291.550
NM-14	302.750
NM-15	314.475
NM-16	326.375
NM-17	339.225
NM-18	350.000
NM-19	361.475
NM-20	379.225
NM-21	391.950
NM-22	417.550
NM-23	438.200
NM-24	460.075
NM-25	482.825
NM-26	506.625
NM-27	531.825
NM-28	558.075
NM-29	585.550
NM-30	614.600
NM-31	644.875
NM-32	653.700
NM-33	756.000
NM-34	823.725
NM-35	897.400

ANEXO VIII

CLASSES	NÍVEL	VENCIMENTO OU SALÁRIO	
		A PARTIR DE 01/01/85	
		TEMPO PARCIAL	TEMPO INTEGRAL
Professor de Ensino de 1º e 2º Grau	UNICA	882.742	1.765.528
	CLASSE E	862.529	1.725.058
	2	842.217	1.684.434
CLASSE D	3	821.883	1.643.762
	2	801.340	1.602.680
	1	781.012	1.562.024
CLASSE C	3	749.001	1.498.002
	2	729.465	1.478.930
	1	700.049	1.400.098
CLASSE B	3	678.428	1.356.852
	2	659.873	1.319.746
	1	626.451	1.252.902
CLASSE A	3	479.675	959.350
	2	475.882	951.764
	1	359.894	719.788
CLASSE A	3	342.707	685.414
	2	318.434	636.868
	1	318.901	637.802

ANEXO IX
REGISTRO DE 1º e 2º GRAUS

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	
	A partir de 01/01/85	
Director-Geral ou Director	17.205	
Chefe de Departamento, Divisão ou equivalente	203.587	
Chefe ou Coordenação de Curso, de Área ou equivalente	220.935	

ANEXO X
REGISTRO FEDERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL
REGISTROS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
(Decreto nº 2.265, de 27 de dezembro de 1959)

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO FORMAL		REPERCUSSÃO FISCAL		RETRIBUTIVO FORMAL	
	em reais	em cruzeiros	em reais	em cruzeiros	em reais	em cruzeiros
I - SERVIÇO FISCAL FEDERAL						
Ministro do Supremo Tribunal Federal	3.339.336	180	3.339.336	180	3.696.666	
II - SERVIÇO FISCAL						
Ministro do Tribunal Federal de Recursos	2.375.616	80	2.375.616	80	2.732.936	
Juiz Federal	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
III - SERVIÇO FISCAL						
Director de Serviço Tribunal Salário	2.375.616	80	2.375.616	80	2.732.936	
Auditor Controleador	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Auditor Auxiliar	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Auditor Especialista	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
IV - SERVIÇO FISCAL						
Ministro do Tribunal Superior de Recurso	2.375.616	80	2.375.616	80	2.732.936	
Juiz de Tribunal Regional de Trabalho	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Arbitragem	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Juiz de Trabalho Substituto	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
V - SERVIÇO FISCAL						
Director-Geral	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Juiz de Serviço	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
Juiz Substituto	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	
VI - SERVIÇO FISCAL						
Director do Tribunal de Contas da União	2.375.616	80	2.375.616	80	2.732.936	
Auditor do Tribunal de Contas da União	2.022.587	70	2.022.587	70	2.379.907	

(*) Republicada por ter sido em vigoração do Decreto nº 2.265, de 27/12/59

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

3. A propósito, cabe observar que a importância percebida atualmente pela viúva é irrisória, especialmente considerando-se os altos índices inflacionários que sofre a moeda nacional.

4. Assim, necessário se torna seja reajustado o valor da pensão, a fim de que a proposição possa atingir seu objetivo, ou seja, dar à beneficiária condições condignas de sobrevivência.

5. Nessas condições, em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que eleva o valor mensal da pensão para o equivalente a 4 (quatro) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.
Ernane Galvêas, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.684
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1959

Concede pensão especial à viúva e aos filhos de **Bernardo Sayão Carvalho Araújo**, ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da NOVACAP.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais a **Hilda Cabral Carvalho Araújo**, **Fernando Carvalho Araújo**, **Lilian Carvalho Araújo**, **Bernardo Carvalho Araújo** e **Lia Carvalho Araújo**, viúva e filhos de **Bernardo Sayão Carvalho Araújo**, ex-Vice-Governador de Goiás e ex-Diretor da NOVACAP.

Art. 2º Essa pensão será dividida em duas partes iguais, cabendo uma à viúva, que a perceberá enquanto se mantiver nesse estado e a outra, rateada em partes iguais, aos filhos do extinto.

§ 1º Os filhos do sexo masculino mencionados no art. 1º perderão direito ao benefício quando atingida a maioridade, salvo se ocorrer a hipótese de comprovada incapacidade para o trabalho. Os do sexo feminino, no caso de contraírem matrimônio.

§ 2º Por morte da viúva beneficiária, a sua parte na pensão será transferida aos filhos mencionados no art. 1º.

Art. 3º A despesa com o pagamento dessa pensão ocorrerá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1959; 133ª da Independência e 71ª da República.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 115, de 1985

(Nº 4.966, de 1985, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.684, de 9 de dezembro de 1959, a **Hilda Sayão Carvalho Araújo**, viúva do ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, **Bernardo Sayão Carvalho Araújo**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 3.684, de 9 de dezembro de 1959, a **Hilda Sayão Carvalho Araújo**, viúva do ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, fica reajustada no valor correspondente a 4 (quatro) vezes o salário mínimo vigente no País.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 47, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.684, de 9 de dezembro de 1959, a **Hilda Sayão Carvalho Araújo**, viúva do ex-Vice-Governador do Estado de Goiás e ex-Diretor da NOVACAP, **Bernardo Sayão Carvalho Araújo**."

Brasília, 23 de janeiro de 1985. — **JOÃO FIGUEIREDO**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
O Gabinete Civil dessa Presidência encaminhou a esta Secretaria de Estado requerimento de **Hilda Sayão Carvalho Araújo**, viúva de **Bernardo Sayão Carvalho Araújo**, através do qual solicita seja reajustada a pensão especial que lhe foi concedida pela Lei nº 3.684, de 9 de dezembro de 1959.

2. — Referido benefício foi estabelecido no valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) mensais, a ser dividido em duas partes iguais, cabendo uma à viúva e outra, rateada em partes iguais, aos filhos.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 116, de 1985

(Nº 2.246/83, na Casa de origem)

Institui o **PRÓ-FRUTI — Programa Nacional de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta lei, o **PRÓ-FRUTI — Programa Nacional de Arborização Urbana com Árvores Frutíferas**, a ser desenvolvido em caráter permanente, mediante iniciativa e colaboração da população e entidades privadas com o poder público.

Art. 2º O objetivo do **PRÓ-FRUTI** é implantar a arborização urbana por espécies de árvores e arbustos que, além de sua função ecológica, ornamental e de purificação do ar, sirva de alimento à população.

Art. 3º As Prefeituras Municipais, com a colaboração das Secretarias de Agricultura dos Estados, coordenarão os trabalhos em cada município, solicitando auxílio às Escolas de Agronomia, Casas de Agricultura e outros órgãos ou entidades agrícolas da região, para a seleção das espécies frutíferas mais adequadas, de preferência nativas, em função, primordialmente, do clima, solo, altitude e época de plantio.

Parágrafo único. As entidades mencionadas neste artigo deverão ser solicitadas a colaborar com assistência técnica, doação de material básico e implantação de viveiros de mudas.

Art. 4º A população deverá ser convidada para participar de todas as fases de implantação do PRÓ-FRUTI, e cada família instada a plantar e cuidar das árvores localizadas em frente à sua casa, sendo-lhe deferida a opção dentre as espécies disponíveis.

Parágrafo único. O frato das árvores, a colheita e a distribuição dos frutos ficarão a cargo da comunidade, que se autogestionará nesses trabalhos, nas respectivas ruas, praças ou em outros logradouros públicos, estimulando-se a participação coletiva.

Art. 5º As escolas da rede pública e privada, de qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente ao PRÓ-FRUTI, quando possível em suas próprias instalações, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e aos cuidados necessários ao desenvolvimento e à conservação das mesmas.

Parágrafo único. Somente terão direito a usufruir de recursos provenientes do salário-educação os estabelecimentos de ensino que, comprovadamente, estiverem incorporados ao PRÓ-FRUTI.

Art. 6º As Sociedades de Bairro, Clubes de Serviço, Associações de Classe, Entidades Religiosas, Associações Comunitárias em geral, devem ser convidadas para participar da campanha de divulgação do PRÓ-FRUTI e de motivação para o seu incremento.

Art. 7º As Prefeituras Municipais somente poderão obter auxílio ou empréstimo financeiro de origem federal se, mediante legislação própria, estabelecerem a obrigatoriedade de inclusão, nos projetos de construção civil ou de urbanização, de plantio de árvores frutíferas.

Art. 8º Aplica-se a penalidade disposta na alínea n do art. 26 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, a quem, por qualquer modo ou meio, depreder, maltratar, lesar, arrancar, ou matar árvores ou arbustos plantados em logradouros públicos ou em propriedades alheias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal

Art. 26. Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário mínimo mensal, do lugar e data da infração ou ambas as penas cumulativamente:

a) destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas nesta Lei;

b) cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;

c) 3 penetrar em floresta de preservação permanente conduzindo armas, substâncias ou instrumentos próprios para caça proibida ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem estar munido de licença da autoridade competente;

d) causar danos aos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais, bem como às Reservas Biológicas;

e) fazer fogo, por qualquer modo, em florestas e demais formas de vegetação, sem tomar as precauções adequadas;

f) fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação;

g) impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

h) receber madeira, lenha, carvão e outros produtos procedentes de florestas, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto, até final beneficiamento;

i) transportar ou guardar madeiras, lenha, carvão e outros produtos procedentes de florestas, sem licença

válida para todo o tempo de viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente;

j) deixar de restituir à autoridade licenças extintas pelo decurso do prazo ou pela entrega ao consumidor dos produtos procedentes de florestas;

l) empregar, como combustível, produtos florestais ou hulha, sem uso de dispositivo que impeça a difusão de fagulhas, suscetíveis de provocar incêndios nas florestas;

m) soltar animais ou não tomar precauções necessárias para que o animal de sua propriedade não penetre em florestas sujeitas a regime especial;

n) matar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia ou árvore imune de corte;

o) extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer outra espécie de minerais;

p) Vetado;

q) transformar madeiras de lei em carvão, inclusive para qualquer efeito industrial, sem licença da autoridade competente.

(As Comissões de Agricultura e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido constam os Projetos de Lei da Câmara nºs 114 e 115, de 1985, que receberão emendas, respectivamente, perante a primeira e única comissão a que foram distribuídos, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do artigo 141, II, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 10 de setembro de 1985

— Senhor Presidente:

Cumpr-me informar a Vossa Excelência que, a partir desta data, para os efeitos regimentais, desligo-me do PDS e passo a integrar a bancada do Partido da Frente Liberal.

Receba meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A comunicação lida vai à publicação.

— Sobre a Mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO nº 343, de 1985

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeremos que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1984; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 1984.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1985. — **Gabriel Hermes**, Presidente da Comissão de Legislação Social, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do que dispõe o art. 279 do Regimento Interno.

O Sr. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 1985, de autoria do Senador Fábio Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Direita dá sinais de que está viva", do Jornalista Tarcísio Holanda, publicado no *Correio Braziliense*, edição de 24 de junho de 1985.

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria, cuja transcrição é solicitada

DIREITA DÁ SINAIS DE QUE ESTÁ VIVA

Tarcísio Holanda

Da Editoria de Política

Há sinais evidentes de que forças de extrema direita, civil e militar, procuram se rearticular como o objetivo de, num primeiro estágio, fazer a maioria da futura Assembleia Nacional Constituinte e assim moldar a nova Constituição a seus interesses, contendo os ímpetus reformistas do País. Em uma segunda fase, a direita poderia partir para programas desestabilizadores do Governo da Nova República, como o presidente Sarney já teve oportunidade de admitir na intimidade.

A possibilidade de organização de uma grande caixinha para financiar candidatos comprometidos com a manutenção do status quo e dispostos a resistir contra qualquer tentativa reformista já não parece algo tão distante. O empresário gaúcho, César Valente, presidente da Federação das Associações Comerciais, já admitiu publicamente a formação de uma "caixinha" de 4,5 a 5 trilhões de cruzeiros para eleger uma maioria de parlamentares comprometida com o regime de economia de mercado.

A rearticulação

A direita passou os últimos 21 anos em grande tranquilidade. O regime militar reinou absoluto para pôr em prática um programa megalomaniaco de desenvolvimento, concentrador de renda, calcado em uma política de achatamento salarial.

Com a implantação da Nova República, através do competente trabalho de engenharia política articulado por Tancredo Neves, a inquietação voltou a dominar a extrema direita. Dias após a dramática posse de José Sarney, instalou-se uma estranha greve nos transportes coletivos de Brasília. Um lock-out, paralisação decretada pelos donos das empresas, inspirados em forças misteriosas e sob as vistas complacentes do Governo José Ornellas.

A reorganização dessas forças não ficou apenas nessa demonstração de força, que tinha claro objetivo de desestabilizar o Governo Sarney em uma hora dramática, quando Tancredo se internava no Hospital de Base para ser operado. O general Newton Cruz, diretamente envolvido da morte do jornalista-agente Alexandre Baumgarten, voltava ao noticiário da imprensa anunciando sua candidatura à Assembleia Constituinte.

A reativação do inquérito sobre os assassinatos de Baumgarten, sua mulher e do barqueiro português que o levava para pescarias, quase três anos depois do fato, causou espécie em muitos políticos. O governador Leonel Brizola atribuiu o desenterramento do caso ao interesse da extrema direita em criar pretextos para a desestabilização e o retrocesso institucional.

Ào mesmo tempo, o lançamento precipitado e incompetente do programa de reforma agrária — sem uma adequada mobilização das forças favoráveis às mudanças — ofereceu pretextos para a articulação das forças conservadoras. Os anti-reformistas se reagruparam procurando sensibilizar a opinião pública, particu-

larmente a classe média, com o terror do anticomunismo.

Líderes ruralistas e fazendeiros anunciaram publicamente a organização de milícias para lutar contra qualquer tentativa de promover reformas nas arcaicas estruturas fundiárias do País. É mais do que evidente que Sarney está na linha de tiro dessas forças obscurantistas, que temem a democracia para que não sejam questionados seus odiosos privilégios.

A reação pública da extrema direita contra propostas de reformas sociais procura, atualmente, intimidar o Governo Sarney, explorando suas hesitações. Se o Governo mantém a decisão de cumprir o Estatuto da Terra, esses grupos podem partir para ações mais agressivas.

A legalização dos partidos comunistas, antes condenados a uma perigosa clandestinidade, gera verdadeiro pânico entre as forças conservadoras. A anunciada reafirmação dos políticos progressistas do PMDB — a chamada Esquerda Democrática — aumenta a inquietação entre os que estão dispostos a resistir a qualquer mudança significativa.

A formação de uma "caixinha" para financiar candidatos comprometidos "com a defesa da democracia" — na verdade comprometidos em impedir qualquer mudança social — pode ressuscitar organismos semelhantes ao famigerado Instituto Brasileiro de Ação Democrática (o tristemente célebre IBAD), objeto de investigação por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que teve como relator o insuspeito udenista Pedro Aleixo.

Como comprovou a CPI do IBAD — a única que chegou a concluir seu trabalho de investigação — o IBAD, IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, que teve notória influência no golpe de 64) e outros apêndices eram financiados por grupos econômicos nacionais e internacionais, então unidos numa cruzada contra "o perigo comunista".

A pretexto de combater o comunismo, rearticula-se uma guerra santa contra qualquer reforma social em um país onde mais de trinta milhões de seus 120 milhões de habitantes passam fome literalmente e 60 milhões são classificados como subalimentados. Só 30 milhões estariam dentro do mercado.

O IBAD, o IPES e a ADP (Ação Democrática Parlamentar que congregava os políticos comprometidos com esse anticomunismo industrial) poderão ressurgir com outros nomes e outras siglas. Não é segredo para ninguém no Congresso que empresários do Rio e de São Paulo já estão se articulando para organizar uma "caixinha" com gordos recursos a fim de financiar candidatos "comprometidos com a democracia e o regime de livre empresa".

O deputado Maurílio Ferreira Lima denunciou da tribuna da Câmara a formação de um fundo para financiar candidatos comprometidos com a defesa do *status quo* — contra reformas sociais, contra mudanças na legislação que protege o capital estrangeiro e favorece o alto grau de desnacionalização da economia brasileira.

Dias depois do discurso de Maurílio, o empresário gaúcho César Valente, atual presidente da Federação das Associações Comerciais, anunciou publicamente a decisão do empresariado nacional de organizar uma "caixinha" com cerca de cinco trilhões de cruzeiros para financiar candidatos de confiança dessa categoria classista. César Valente pode ter sido indiscreto, mas alertou os políticos para a necessidade de tornar mais drástica a legislação para coibir e reprimir abusos do poder econômico.

O objetivo é tornar mais conservadora a Assembléia Nacional Constituinte, inibindo a ação de grupos progressistas. O presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, já anunciou a negociação de uma nova lei em agosto próximo para reprimir os abusos do poder econômico, impondo a igualdade de condições entre os candidatos.

O deputado Francisco Pinto, no encontro com o Presidente da República, sexta-feira passada, no Jaburu, defendeu o recadastramento eleitoral — nome com que se designa uma revisão em regra do eleitorado para expurgar os títulos fantasmas, os eleitores duplos e outras formas de fraude.

O presidente José Sarney disse que não faltariam recursos para purificar o sistema eleitoral, passo indispen-

sável, como reconheceu, para tornar mais legítima e representativa a futura Assembléia Constituinte. Tancredo previa que seriam necessários Cr\$ 500 bilhões para trabalho tão ambicioso, mas o SERPRO estimou em Cr\$ 400 bilhões os seus custos.

O deputado Francisco Pinto calcula que, nos Estados do Nordeste, a fraude alcance 40% do eleitorado. O parlamentar baiano teme a resistência dos governadores e dos líderes das principais facções oligárquicas do Nordeste, que não têm evidentemente interesse em expurgar os vícios que lhes ajudam a se manter no poder nos últimos trinta anos.

A Justiça Eleitoral não se mostra entusiasmada em promover a correção solicitada, seja pela parca limitação de recursos, seja pelo notório envolvimento de agentes judiciais em muitas das fraudes eleitorais praticadas no País. Ulysses Guimarães e Francisco Pinto estão certos de que, com os recursos necessários, será possível promover a revisão do eleitorado através de processamentos eletrônicos a cargo do SERPRO.

Os reformistas contam com a revisão do eleitorado para a eliminação das fraudes, a fim de aumentar suas oportunidades na futura Constituinte. Os conservadores pretendem criar um fundo de financiamento, a nível nacional, para eleger a maioria da Constituinte e assim inibir a ação reformista que as esquerdas pretendem comandar.

Se a extrema direita civil e militar verificar que a nova Constituinte poderá promover reformas em grau acima de sua expectativa, suas lideranças recorrerão à conspiração para golpear as nossas frágeis instituições políticas, como tem ocorrido com frequência ao longo de nossa história republicana.

A direita não se mostra disposta a fazer qualquer concessão. E demonstra que está disposta a recorrer à violência, se for preciso, para conter qualquer veleidade reformista. É convicção generalizada de que o poder econômico elegerá uma grande bancada na Constituinte, posto que é sempre muito difícil provar a corrupção eleitoral.

As formalidades processuais sempre ignoram o que o olho do povo vê com facilidade. Foi o caso, por exemplo, da mais escandalosa corrupção eleitoral que já se praticou no Brasil, através da campanha do Sr. Eliseu Rezende, candidato a governador de Minas Gerais. Os postes de iluminação duplicavam a circunferência pela imensa quantidade de cartazes com que eram vestidos.

A lei deverá ser mais rigorosa ainda para que os plutocratas e seus testas-de-ferro não venham a transformar a Assembléia Constituinte em verdadeiro mercado persa. Do contrário, homens políticos pobres e honrados serão proibidos de fazer carreira na política, que será reservada unicamente aos ricos e seus prepostos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 535, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1979, que estabelece a obrigatoriedade de correção monetária dos preços mínimos dos produtos agropecuários e das atividades extrativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, é acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 3º Os valores atribuídos aos preços mínimos serão corrigidos automaticamente por trimestre pela aplicação do coeficiente indicado no artigo 7º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 436, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983.

Dispõe sobre a realização de palestras, nos cursos de 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino do País farão ministrar, nos cursos de 1º e 2º graus, palestras sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual, providenciando a distribuição gratuita de apostilas dessas aulas.

Art. 2º As palestras a que se refere este artigo serão orientadas, em cada Estado, pela respectiva Secretaria de Educação e Cultura, obedecendo o critério de intercalação na escolha das personalidades nacionais e estaduais.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação, regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 586, de 1985) do Projeto de Resolução nº 87, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macéió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura e a liquidar parte de compromissos externos existentes e vencidos em 1984."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 589, de 1985), do Projeto de Resolução nº 90, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

Em discussão a Redação Final. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declara-a encerrada.

Encerrada a discussão, a Redação Final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a Redação Final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e, eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros), equivalente a 161.198.46 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 8.285,49, vigente em fevereiro de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento do Pronto-Socorro Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1981, de autoria do Senador

Gastão Müller, que altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes contra os Costumes), tendo

PARECER, sob nº 492, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como definitivamente aprovado, de acordo com o art. 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 1981

Altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes Contra os Costumes).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º De-se aos arts. 213, 215 e parágrafo único, e 216 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) a seguinte redação, acrescentados parágrafos aos arts. 215 e 216:

"Art. 213. Contranger alguém a conjunção carnal, mediante violência, grave ameaça ou surpresa:

Pena — reclusão, de três a oito anos.

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude:

Pena — reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se o crime é praticado contra mulher menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.

§ 2º Se o crime é praticado contra mulher virgem menor de dezoito e maior de quatorze anos, ou contra mulher honesta, a pena é aumentada da quarta parte.

Art. 216. Induzir mulher, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

Pena — reclusão, de um a dois anos.

§ 1º Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a quatro anos.

§ 2º Se a ofendida é mulher honesta, a pena é aumentada de um quarto."

Art. 2º Os arts. 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 225.

§ 1º

§ 2º

§ 3º É facultado à vítima ou a seu representante legal requerer corram os atos processuais em segredo de justiça, quer nos casos em que se procede mediante queixa, quer nos casos de ação pública.

Art. 226.

I —

IV — se o agente é membro da Polícia e a vítima pessoa detida para averiguações ou por qualquer outro motivo;

V — se a vítima é menor de 18 anos;

VI — se a vítima é mulher grávida;

VII — se a vítima é alienada ou débil mental, e o agente conhea esta circunstância."

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19:00 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1985.

A Presidência lembra, ainda, ao plenário, que amanhã, dia 11 de setembro, às 15:30 horas, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Doutor Roberto Gusmão, convocado nos termos do Requerimento nº 303, de 1985.

De acordo com o disposto no art. 419, letra e, do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

ATA DA 151ª SESSÃO, REALIZADA EM 28-8-85

(Publicada no DCN (Seção II) de 29-8-85)

RETIFICAÇÃO

No Expediente da sessão, no Projeto de Lei do Senado nº 238, de 1985, que dispõe sobre a inclusão obrigatória das doenças cardíaco-vasculares entre as doenças profissionais de que trata a legislação acidentária do trabalho. Na página nº 2969, 3ª coluna, após a justificação,

Onde se lê:

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

Leia-se:

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Saúde.)

ATA DA 140ª SESSÃO, REALIZADA EM 16-8-85

(Publicada no DCN (Seção II) de 17-8-85)

RETIFICAÇÃO

Na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1985, que altera a redação da alínea "b" do artigo 182 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União).

Na página nº 2713, 2ª coluna,

Onde se lê: ... o vencimento ou remuneração que

percebia na atividade.

A medida, sobre ser justa e humana, contempla, principalmente, aqueles que se inativaram por doenças não especificadas em lei, ou que atingiram a compulsória, se contarem...

Leia-se:

... o vencimento ou remuneração que percebiam na atividade.

A medida, sobre ser justa e humana contempla, principalmente, aqueles que se inativaram por doenças não especificadas em lei, ou que atingiram a compulsória, sem contarem...

COMISSÃO ESPECIAL

Que estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação.

6ª Reunião, realizada em 5 de junho de 1985.

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores Marcelo Miranda, João Calmon, Octávio Cardoso, Alfredo Campos e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão Especial que "estuda aspectos relacionados com a produção de alimentos e corredor de exportação"

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Assume a presidência dos trabalhos o Sr. Senador Marcelo Miranda, em caráter eventual, devido a ausência do Presidente e Vice-Presidente. Em seguida, convida o Sr. Senador João Calmon para funcionar como Relator "ad hoc".

Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente convida o Srs. Carlos Theóphilo de Souza Mello, Presidente da PORTOBRÁS, e César Bastos Motta Silva, Presidente do GEIPOP, para tomarem assento à Mesa.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello que discorre sobre as vantagens comparativas dos Portos de Tubarão, Sepe-

tiba, Santos e Paranaguá para escoamento de grãos do cerrado. Prosseguindo, é dada a palavra ao Dr. César Bastos Motta Silva que disserta sobre o planejamento e articulação global dos vários subsistemas dos corredores rodoviário, portuário, ferroviário e de navegação.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Marcelo Miranda, faz uma interpegação ao Presidente da PORTOBRÁS e, em seguida, agradece a presença dos palestrantes e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESTUDA ASPECTOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1985, DESTINADA A OUVIR AS PALESTRAS DOS SRS. CARLOS THEÓPHILO DO SOUZA MELLO, PRESIDENTE DA PORTOBRÁS, E CÉSAR BASTOS MOTTA SILVA, PRESIDENTE DO GEIPOP, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira.
Relator: Senador Benedito Ferreira.
(Integra dos apanhamentos taquigráficos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Dou por aberta a sessão da Comissão Especial do Cerrado.

Em primeiro lugar, convido o Senador João Calmon para tomar assento à minha esquerda, como representante do Senador Benedito Ferreira, e deverá ficar como Relator até a chegada do mesmo.

Os depósitos de hoje são o Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello, Presidente da PORTOBRÁS, e o Presidente do GEIPOP, Dr. César Bastos Motta Silva.

Os temas a serem abordados: pelo Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello — Vantagens Comparativas dos Portos de Tubarão, Sepetiba, Santos e Paranaguá para o escoamento de grãos do Cerrado; e pelo Presidente do GEIPOP, Dr. César Bastos Motta e Silva — Planejamento e Articulação Global dos Vários Subsistemas dos Corredores Rodoviário, Portuário, Ferroviário e de Navegação.

Convido o Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello para tomar assento à minha direita, bem como o Dr. César Bastos Motta e Silva, Presidente do GEIPOP.

Quero lembrar aos Senhores Depoentes que cada um disporá do tempo de 40 minutos, ininterruptos, para a apresentação dos depoimentos. Após, será feita a arguição pelos Srs. membros da Comissão.

O Dr. Carlos Theóphilo de Souza e Mello é Engenheiro Civil, formado pela Escola Nacional de Engenharia do Rio e Engenheiro da Empresa de Portos do Brasil. Funções exercidas: Presidente da Docas do Rio de Janeiro; Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Transportes; Subsecretário de Estado e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro; Presidente da Companhia do Metrô do Rio de Janeiro; Diretor de Operações da PORTOBRÁS; Vice-Presidente do Clube de Engenharia do Rio de Janeiro; atualmente, Presidente da PORTOBRÁS.

Com a palavra, Dr. Carlos Theóphilo de Souza Mello.

O SR. CARLOS THEÓPHILO DE SOUZA MELLO — Exmº Sr. Senador Marcelo Miranda, Presidente da Mesa, Exmº Sr. Senador João Calmon.

O tema que me foi confiado para esta palestra de hoje, neste Seminário sobre o problema do Cerrado, está definido como: Vantagens Comparativas dos Portos de Tubarão, Sepetiba, Santos, Paranaguá para o Escoamento dos Grãos do Cerrado.

É uma palestra que diz respeito a uma análise sobre os programas portuários e às instalações portuárias relativas aos portos desde Paranaguá até o porto de Tubarão, para analisar os aspectos comparativos, custos e, evidentemente, as melhores facilidades para exportação da soja produzida no Cerrado. Para uma análise desse tipo, evidentemente, é indispensável conhecer, primeiro, o pro-

cesso estrutural da PORTOBRÁS, que é o órgão encarregado desse escoamento no setor portuário; conhecer a análise de cada um dos terminais exportadores de soja, as suas características, possibilidades, formas de operar, possibilidades de expansão e os custos dessas expansões.

Então, fizemos um roteiro, colocado neste quadro, composto de 9 pontos. Vou seguir este roteiro, a fim de facilitar o aspecto didático desta exposição, que será feita, peço venia, oralmente.

O primeiro ponto é o Sistema PORTOBRÁS, o que significa, enfim, o que é o Sistema PORTOBRÁS. O Sistema PORTOBRÁS abrange o Brasil inteiro. É uma estrutura de âmbito nacional, com infiltrações, praticamente, em todos os Estados brasileiros. Há penetração na quase totalidade dos seus municípios.

Como estão vendo, esquematicamente, colocamos neste quadro, desde Manaus até o Rio Grande do Sul, a posição da PORTOBRÁS, que se faz presente no sistema de escoamento, tanto no aspecto portuário como em suas vias navegáveis. Neste mapa é retratado mais explicitamente o aspecto portuário. Deixamos a parte de vias navegáveis para uma posição posterior, porque este assunto no momento — o escoamento da soja, especialmente do Cerrado — está mais ligado ao sistema de transporte terrestre e, especialmente, ao sistema de terminais marítimos.

O quadro seguinte mostra o que é a PORTOBRÁS, em termos de movimentação de carga. Aí estão os números básicos que a PORTOBRÁS movimenta e que, na realidade, o Brasil movimenta em seu sistema portuário. Nós movimentamos, no último ano, 300 milhões de toneladas de mercadorias, dos quais 140 para exportação. Evidentemente, a importação, 60, e na cabotagem, 100, totalizando os 300 milhões de toneladas.

Fizemos uma projeção para 88 com cerca de 380 milhões de toneladas. É um crescimento vegetativo, praticamente, do processo industrial e agrícola brasileiro.

A previsão de receita do sistema portuário brasileiro, hoje, é da ordem de 1,5 trilhão de cruzeiros a 2 trilhões. É a nossa receita previsível. Estamos tendo, hoje, um processo de retenção tarifária, mais ou menos já refletido neste quadro, mas que não poderá ser retido por muito tempo, sob pena de haver necessidade de um processo de subvenção ao sistema. Hoje, o sistema é auto-suficiente financeiramente. Não depende de subvenção externa do Governo para a sua gestão. Estimariamos de 1,5 trilhão a 2 trilhões a nossa receita.

Na parte de investimentos, para o ano de 85, estão indicados 400 bilhões de cruzeiros. O Sistema PORTOBRÁS absorve 80 mil empregos, praticamente diretos, no porto. Eu digo praticamente porque 30 mil são empregados do sistema; 40 mil são vinculados ao sistema como força supletiva de trabalho. É uma população, portanto, de 80 a 100 mil pessoas vinculadas ao sistema portuário.

Essa penetração do sistema portuário, ainda pouco conhecida, se insere no processo social do País, porque 80 mil empregados representam quase meio milhão de pessoas dependentes do sistema, dependentes dos portos brasileiros. Não estamos colocando, aí, as vias navegáveis, o que daria valores superiores.

Há, ainda, aspectos políticos, pela penetração e pelo impacto que traz essa população, a cada um dos Estados.

E, fora de dúvida, o aspecto econômico, que é de grande importância. Olhando o último item do quadro, veremos que 27 bilhões de dólares passaram, ano passado, pelos portos brasileiros. vinte e sete bilhões representam, praticamente, 1/3 da dívida externa brasileira. Portanto, só por esse ponto se pode ter uma idéia completa da importância econômica que o sistema portuário determina sobre a economia brasileira. Então, estes são os aspectos mais genéricos.

Internamente, eu mostro um quadro, dando uma idéia muito genérica de como a PORTOBRÁS se divide. A PORTOBRÁS é composta de uma *holding*, isto é, uma empresa que controla acionariamente várias outras. Ela controla cerca de oito empresas, suas subsidiárias, Empresas Companhias Docas. A PORTOBRÁS, além da função *holding*, tem uma função operativa, vários portos são operados diretamente por ela, como Manaus, Recife, Itajaí e outros mais. E a parte de construção portuária o Brasil inteiro é dependente da PORTOBRÁS. Ela tem

um instituto de siguridade, como quase todos os órgãos modernos da administração, e permite a complementação salarial dos seus empregados em época de aposentadoria; dá também uma assistência social; tem um departamento de vias navegáveis, responsável pelo processo todo de navegação de vias no País, nada da navegação em si, porque essa está subordinada à SUNAMAM; um instituto de pesquisas hidroviárias com um corpo técnico dos mais especializados do Brasil, praticamente um dos mais avançados do País, que está em condições de fazer análise em modelo reduzido do Brasil inteiro, de qualquer problema — inclusive tem tido contratos com países estrangeiros — e de uma companhia exclusivamente voltada para o problema de dragagem, uma companhia que possui 20 dragas e se insere entre as maiores companhias de dragagem do mundo, que é a Companhia Brasileira de Dragagem. Este é o panorama geral do que nós consideramos hoje o sistema PORTOBRÁS. Geração de recursos dois trilhões a dois trilhões e meio. Só a PORTOBRÁS, cerca de 2 trilhões de cruzeiros, com o sistema e algumas empresas paralelas nós vamos a valores maiores.

Vamos passar para o ponto número dois, depois do visto o que é PORTOBRÁS. É o fluxo de transporte dos corredores de transporte, ou corredores de exportação. No caso, hoje, estamos vendo exclusivamente corredores de exportação. O quadro aí mostra os grandes fluxos de transporte. Estão anotados sete grandes fluxos de transporte, que caracterizam o processo econômico brasileiro. Eu chamaria a atenção para cada um deles. Primeiro, o fluxo do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Minas Gerais, Goiás, o Nordeste e a Amazônia. Eles estão anotados aí em suas grandes linhas e, esquematicamente, mostrando certa facilidade de compreensão o que representa isso.

Esses fluxos de transporte não nasceram, evidentemente, hoje; eles são fluxos de transporte que vêm desde o Brasil Colônia, o Brasil da indústria extrativa, a sua mineração. O primeiro grande fluxo de transporte, talvez, é o fluxo de transporte de Minas Gerais, trazendo a indústria de mineração. Depois nós tivemos o ciclo do açúcar, um grande ciclo de transporte na Região do Nordeste. Depois, o fluxo do café, o ciclo do café, que determinou uma parcela enorme, em que São Paulo teve condições, com a capitalização do café, de se desenvolver, de tornar-se, talvez, uma das maiores potências industriais não só do Brasil, mas, também, do mundo. Temos o ciclo da soja, que nós estamos vivendo hoje, o famoso ciclo da soja, em que nós estamos determinando aqueles fluxos do Paraná e Santa Catarina, que foram ativados. E também o fluxo da soja que vem por São Paulo, e que está vindo agora com a nova fronteira agrícola de Rondônia. Está trazendo, carregando por esse conjunto — não estou chegando, ainda, ao cerrado — entrando por esse corredor enorme, que vai a São Paulo, refletindo-se um pouco no Rio de Janeiro. Tem uma nova saída, pioneira, que é a saída amazônica, através de Porto Velho, buscando Santarém, os grãos expandindo para o mercado internacional.

São estes os principais fluxos de transporte do País em termos, vamos dizer, históricos. O Brasil sempre teve um aspecto muito arquipelágico, quer dizer, um sentido de uma exportação voltado, desde a época do pau-brasil, do Brasil Colônia, do interior para o exterior, para os seus portos. E aí disparavam para os mercados europeus, especialmente os mercados europeus e, depois, nos séculos XVIII, XIX, para os mercados americanos. Esta é a idéia básica.

As ferrovias tiveram a mesma penetração por esses grandes fluxos de transporte. A partir dessa visão de fluxo de transporte, tem-se uma compreensão mais clara de como foi se processando o desenvolvimento agrícola e industrial do Brasil: foi através dessas penetrações, que começaram com as Bandeiras, que começaram com a mineração em Minas Gerais, com o açúcar no Nordeste. Hoje nós sabemos que temos hoje uma grande riqueza, que é a soja, que representa, na nossa pauta de exportação, um volume e uma carga bastante expressivas.

Vamos, agora, fazer uma análise do que são hoje os corredores de exportação. Eu estou fazendo essa digressão em cima dos corredores de exportação, para exatamente chegar ao objetivo da nossa reunião, porque nós poderíamos analisar no objetivo da nossa reunião, porque não poderíamos analisar isoladamente o problema

do cerrado sem conhecermos a mecânica ou o processo histórico em que foram se desenvolvendo as atividades econômicas do setor agrícola, no sentido de exportação.

Rio Grande do Sul. Foi, aí, talvez, que começou o grande ciclo da soja, fins da década de 60 ou meados da década de 60. Incipiente no início, depois com uma velocidade imensa, hoje nós temos uma enorme exportação pelo Rio Grande do Sul. Estou falando só em excedentes de exportação, não estou jogando o problema de produção, que é muito maior que o consumo interno absorve. Esse excedente, hoje, no Rio Grande do Sul, para exportação desse ano, é de 5 milhões de toneladas, representando cerca de 3 bilhões de dólares. É a soja, o calçado, o fumo, mas especialmente a soja, com um volume de exportação de 3,5 milhões de toneladas. Praticamente, a fronteira agrícola do Rio Grande do Sul já atingiu os seus limites, muito dificilmente essa fronteira agrícola poderá se expandir. Onde poderá haver um acréscimo nesse volume de exportação é na soja paraguaia, que os brasileiros estão hoje desbravando nos campos paraguaios, e que podem carrear um acréscimo para o Rio Grande do Sul. E pequenos ganhos de produtividade, que não são muito apreciáveis no momento. Não se pode esperar ganhos de produtividade apreciáveis no processo agrícola.

Então, no Rio Grande do Sul esse volume deve se manter. A mesma coisa é o Paraná, Paraná Santa Catarina. Há um porto em São Francisco e um porto em Paranaguá. É uma área onde a produção agrícola foi muito mais extensiva, 10 milhões de toneladas, praticamente o dobro da do Rio Grande do Sul, mas tudo em soja, 8 milhões de toneladas. Há evidentemente, outros produtos, como o café, que entram nessa pauta criando para o Brasil 3,5 bilhões de dólares de exportação, 3,5 bilhões em 27 bilhões, que formam o nosso conjunto de exportações de 1985. Três bilhões saem por Paranaguá, porto excelente. E eu vou descrever cada uma das instalações. É uma das alternativas para o processo de exportação do excedente dos cerrados.

Santos. O Porto de Santos tem o seu hinterland, a sua fronteira de captação de carga que chega até Rondônia. Ela vem carregando, por um sistema de transportes ferroviário e rodoviário, que chega até o Porto de Santos. E ele tem uma realidade de exportação de 12,8 milhões de toneladas. Mas a soja, aqui neste caso representa um valor menor, apenas 2 milhões de toneladas. A exportação, portanto, que é a maior de todo o conjunto brasileiro, quase 40%, é de US\$ 11 bilhões.

Mostro, também, a importância do sistema portuário e a necessidade de equipamento desse sistema, porque é a última "pernada" no Brasil do produto que vai para o exterior. E ela tem que ser eficiente, ela tem que ter custos admissíveis, custos aceitáveis dentro do mercado internacional, porque, às vezes, um ou dois dólares no preço de uma mercadoria limitam-na no mercado internacional. Ela não chega a Rotterdam ou Nova Iorque no preço de mercado. Esse problema portuário passa a ser de extrema importância em todo o processo de exportação e também no modelo brasileiro de exportação vinculado a esses produtos.

Rio de Janeiro. Também com uma participação bastante expressiva, cerca de 19 milhões de toneladas, com 6,5 milhões de dólares. É um porto que hoje está fazendo exportação de minério, soja praticamente nenhuma, nenhum grão e "containers", produtos manufaturados.

Goias, Minas Gerais e Espírito Santo. Café e muito pouca soja. Ainda não chegamos a 200 mil toneladas/ano de soja. Há a perspectiva enorme do cerrado escourar por ali, e, mais adiante, faremos uma análise sobre isto. O minério entra com uma participação de 80 milhões de toneladas. Mas o minério tem um custo muito baixo (15 dólares a tonelada). Apesar de tirarmos 80 milhões de dólares, representam na nossa balança comercial apenas quase 3 bilhões de dólares, comparados com outros portos com volume muito menor, com produtos de unidade de preço muito mais alto.

Nordeste. Temos o cacau, o açúcar, que vão dando uma pauta de 2,8 bilhões de dólares.

Amazônia. Participação muito pequena no processo de exportação — 5,6 milhões de toneladas —, em que o cacau está entrando agora com maior participação; madei-

ras, com grande participação, e a borracha. A soja nessa região está começando, agora, a ter uma participação mais significativa. É uma nova fronteira agrícola que temos aí.

Esta é uma visão global dos nossos corredores de exportação e da sua participação no processo de exportação brasileira.

O terceiro ponto do nosso programa: grãos, farelos e portos exportadores.

O quadro mostra o que se exportou o ano passado de grãos, porto por porto, e o que representou cada um em termos de soja, farelo e óleo. Ano passado, exportamos, pelos portos, 11,943 milhões de toneladas e este ano pretendemos exportar 14,900 milhões de toneladas. Podemos verificar que a grande participação é Paranaguá, com valores bastante elevados. Vitória está ainda com um valor muito incipiente: 180 mil toneladas, é muito pouco. A previsão deste ano é também de 180 mil toneladas, com possibilidade de chegar a 200/250 mil toneladas, mas ainda sem uma previsão muito correta desse valor.

Vamos ver as características de cada terminal brasileiro, os grandes terminais de soja do Brasil. Vou analisar cada um.

Rio Grande do Sul. É importante o porte do navio que chega no Rio Grande do Sul. É importante: para atingir determinado mercado, o porte do navio tem que ser de tal natureza que o frete pela tonelada movimentada seja aceitável. Quanto maior o porte do navio, menor o frete unitário. Por exemplo, um navio, de 80 mil toneladas, chamamos Panamá, é um navio clássico, é o navio padrão em termos de grãos desse tipo. Temos as seguintes instalações: capacidade anual capaz de exportar 7,5 milhões e estamos exportando valores inferiores a isso. Estamos exportando, no Rio Grande, em torno de 4 milhões de toneladas, quer dizer, o porto do Rio Grande tem uma capacidade ociosa para uma expansão. Essa expansão está sendo colocada hoje, pelo Governo brasileiro, através de convênios com o Paraguai. Recentemente, o governo paraguaio esteve no porto do Rio Grande para que a soja paraguaia, em vez de descer o rio da Prata, corte e passe pelo porto de Rio Grande, que tem capacidade ociosa. Tivemos um incêndio muito sério na PORTOBRÁS, no TTS — Terminal de Trigo e Soja, terminal dos mais modernos do mundo, que reduziu sua capacidade. Mas ele deve estar pronto este ano e sua capacidade plena é 7,5 milhões de toneladas.

São Francisco do Sul. É um porto pequeno; tem um armazém, navio de 60.000 toneladas, que já é aceitável no mercado internacional. E tem uma capacidade de 1,2 milhão de toneladas, e ele, hoje, está movimentando pouco, cerca de 700 mil toneladas. Em comparação com Vitória, está movimentando cinco vezes mais, mas é um porto alternativo para Paranaguá. Quando Paranaguá está congestionado, o navio vai para São Francisco.

Paranaguá. Capacidade de 9,5 milhões de toneladas para uma movimentação hoje, cerca de 5,5 a 6 milhões de toneladas. Tem ainda um gap suficiente para poder absorver novos excedentes. Esses excedentes têm começado a surgir, já com um volume apreciável, não chega a 1 milhão de toneladas da carga vinda do Paraguai. Tivemos alguns problemas com a carga paraguaia, porque tem ela uma série de vantagens com relação ao dólar e, às vezes, era carga brasileira que entrava no Paraguai e virava carga paraguaia, para ter certas vantagens. Às vezes era contrabando: saía do Paraguai e virava carga brasileira. Mas, problema de fronteira é complicado.

Santos. Está estrangulado. Vimos que o corredor de Santos vem de Rondônia e desce até Santos. Há uma demanda reprimida, enorme, em Santos. A capacidade, hoje, de Santos é de 2 milhões de toneladas e ele está movimentando 2 milhões de toneladas. Os estudos que a Petrobrás realizou acham que a demanda é de 3 milhões e estamos com uma capacidade de 2 milhões, e a demanda prevista para 1990 é de 4 milhões de toneladas. A demanda reprimida está saindo por Paranaguá, mas a custos mais elevados e, evidentemente, com prejuízo para a economia. Temos que ampliar Santos.

Sepetiba. Não tem instalações para grãos. Tem possibilidade, mas não tem instalações e as previsões ainda não existem.

Vitória-Capuaba. O porte do navio que entra em Vitória atualmente é de 35 mil toneladas, porque o porto está limitado a 11 metros de calado e algumas curvas não permitem navios de maior porte. Tem uma capacidade de 15 mil toneladas, com um silo de 30 mil toneladas (15 mil ton. para soja e 15 mil ton. para trigo). Capacidade de embarque: 1.800. Temos 300 mil toneladas, hoje, sem qualquer investimento, de possibilidade de exportação. Hoje, está exportando 180 mil toneladas. Ainda tem capacidade tranquila para o corrente ano. Ano que vem, as previsões são diferentes, portanto, tem-se que fazer investimentos.

Tubarão. Não tem instalações especializadas para soja. Aqui está o terminal de trigo e soja do Rio Grande do Sul. É um terminal típico. Aqui está o cais, os navios encostam aqui, um carregador, dois carregadores. E aqui atrás estão os armazéns, esse com 76 mil toneladas, as esteiras transportadoras carregando por aqui. E Rio Grande do Sul ainda tem um detalhe especial, a soja vem em barcas fluviais. Descarregam, vão para armazéns e, depois carregam os navios.

Nós tivemos incêndio sério nesta esteira transportadora, que está sendo corrigido e, até o final do ano está pronto. Então, esse é um terminal, vamos chamar, modelo. Esse terminal tem capacidade de 5 milhões de toneladas/ano e custou 150 milhões de dólares. Um valor muito alto. É um terminal chamado modelo, e o que há de mais moderno em termos de terminal e chega a 5 milhões ou 6 milhões de toneladas com pequenos investimentos adicionais.

Os outros terminais: o de São Francisco do Sul é um pequeno terminal, com armazém e uma esteira carregadora. Um terminal muito mais barato e carrega 1,2 milhão de toneladas. O porto de São Francisco do Sul é um porto muito bom, que tem capacidade para navios de grande porte. Navios de 60 mil toneladas entram no porto e poderiam entrar navios de 80 mil, porque ele tem uma barra franca.

Este é o maior porto exportador de soja, Paranaguá, com muitas instalações. É um exemplo muito interessante esse porto, que pode ser aplicado em Vitória.

Na realidade, investimento estatal, são quatro armazéns e um silo. O resto, todos esses armazéns em vermelho, aqui, foram realizados pela iniciativa privada, que joga nas correias transportadoras os armazenamentos, as cargas de soja, que existem e carregam no que nós chamamos o corredor de exportação. São esses dois berços que estão aqui, superequipados, com uma capacidade, até outubro, de 6 mil toneladas/hora para carregar os navios. É um porto excepcional, melhor porto, talvez, em termos de embarque e também o de maior movimentação no Brasil. Ele vai chegar este ano a cerca de 6 milhões de toneladas de exportação de soja. Quando se fala no cerrado em 10 milhões, esse porto, só esse porto, com essas instalações, de que só temos pequena parcela de atividade estatal, ele realiza esse movimento, totalmente, quase que toda a capacidade da iniciativa privada de armazenagem.

Este é o porto de Santos onde, já disse, está reprimida a demanda. Só movimentando dois milhões de toneladas, não movimentando bem, e nós temos que fazer investimentos rápidos em Santos, pelo menos, dobrar a sua capacidade, rapidamente, com a construção de mais dois armazéns e mais um berço, pelo menos, carregador de navios. Só tem esse berço aqui com esses três armazéns. Nós temos que criar mais; pelo menos, dois armazéns portuários em Santos.

Aí o nosso porto de Vitória, num lugar chamado Capuaba, à margem direita do estuário do Porto de Vitória. Hoje, nós temos esse trecho de cais em condições de embarcar. Há um silo com 30 mil toneladas e uma esteira transportadora carregando essa mercadoria para o navio. Essa a posição atual. O trecho que estava sendo utilizado pela Vale do Rio Doce, o chamado Atalaia, era o antigo cais, onde a Vale do Rio Doce começou, nos idos de 1940, a exportação do minério de ferro em grande escala. O trem fazia uma "pera" aqui ferroviária e carregava por gravidade — isso aqui é alto, é um morro e carregava por gravidade o navio lá em baixo. Era um sistema muito precário e hoje já não se usa mais. E a Vale do Rio Doce, com as novas instalações de Tubarão saiu daqui, mas deixou um apêndice que está entregando de volta à PETROBRÁS. É um pequeno apêndice de cais, em que

ela estava fazendo movimentação de gusa e nos entregará ainda este ano, acho que até junho ou julho ou agosto, esse trecho de cais e ele vai ser operado integralmente para granel. Com isto vai aumentar muito a capacidade desse porto. Depois, vamos ver mais adiante, como nós vamos aumentar.

Agora, vamos passar alguns slides bem rápidos, porque não quero demorar muito, de cada portinho desses aí para mostrar aos Senhores.

Este é o Porto de Rio Grande. Aqui estão as instalações — nesse trecho aqui — de exportação de soja.

Esse é o chamado terminal de trigo e soja, o famoso terminal. O navio encosta aqui e os dois armazéns estão ali atrás.

Ainda o terminal de trigo e soja, o silo de um e dois armazéns. Cada armazém desses com capacidade de 75 mil toneladas é, talvez, o mais moderno terminal de soja da América do Sul; da América do Sul, tranquilamente, não sei se nos Estados Unidos tem um terminal carregador de soja idêntico a esse, é um terminal modelo.

Aqui São Francisco do Sul, instalações modestas, mas movimentam 1 bilhão e 200 mil toneladas. É o armazém graneleiro e o carregador de navios.

Aí Paranaguá. Esse é o maior complexo exportador de soja do Brasil, embora não seja o mais moderno, esse conjunto aqui, esses silos e esses armazéns.

Agora, os armazéns de retaguarda. Não pertencem ao porto, pertencem a particulares ou a cooperativas agrícolas, mas são alimentados. Esse corredor é alimentado por todo esse conjunto, tanto o conjunto estatal como o conjunto particular. Este é o exemplo para Vitória, que pode usar esse mesmo modelo, e acho que deve ser usado esse mesmo modelo, em que o porto tem a sua instalação e particulares podem instalar áreas de armazenamento, de recebimento e carregar no mesmo sentido, num berço e num outro berço, que Vitória pode ter. Vitória pode ter a tranquilidade de exportação até o ano de 1990, como vamos ver adiante.

Aqui estão as instalações de Santos, do corredor de exportação. Aqui o corredor bem claro: são esses os armazéns de soja e os carregadores, aqui, nessa esteira transportadora que corre para cá, com o seu carregador. Foi desenvolvida por volta de 1972, 1975. Isto é, já tem quase 10 anos e ela está com grande necessidade de ampliação.

Aqui o complexo todo de Santos, com 2 milhões de toneladas.

Setepitba. Nós não falamos muito sobre Setepitba, porque para se fazer qualquer instalação em Setepitba há necessidade de cais. Então, não coloquei o problema de Setepitba nesse conjunto, porque o cais vai determinar um custo muito elevado.

Ele tem amplas condições de fazer um cais de carregamento de grão por aqui, mas ainda com custo elevado. E não tem uma tradição da via férrea, no sentido de trazer o grão.

Com a ferrovia do aço, se ela vier realmente a se efetivar, há uma possibilidade muito grande de haver um corredor muito importante para lá. Mas, no momento, não! A Ferrovia do Aço está parada, as perspectivas não são muito boas e acredito que esse problema deva ser estudado posteriormente.

Aqui já temos Vitória, aqui Capuaba, aqui o conjunto de silos de Capuaba, a esteira transportadora que carrega e vem carregar o navio aqui, nesse cais, chamado cais de Atalaia. Os carregadores não estão aqui. Estão colocados ali cobertos. Aqui os dois carregadores. Aqui estão o silo, a esteira e a colocação dos carregadores.

Ainda Capuaba, com uma linha bem clara das esteiras transportadoras. Esse berço, à direita do carregador, poderá ser usado futuramente, a partir de 1980. O da esquerda, que nós chamamos de Atalaia, imediatamente.

Ainda mais uma visão da "pera" que eu mencionei, da Vale do Rio Doce, que descarregava em rotas e depois caía dentro do navio através de calhas. Hoje não mais funciona. A mesma coisa em Vitória. Capuaba com seu silo e as suas instalações, colocação futura de armazéns. Há esta área inteira para colocação de armazéns, sem nenhum problema.

Tubarão, com Praia Mole. Nós chamamos de Praia Mole esta parte do porto e Tubarão esta outra parte.

Praia Mole foi construída recentemente, com uma participação tripartite, SIDERBRÁS, PORTOBRÁS e Vale do Rio Doce.

A PORTOBRÁS se encarregou de determinadas obras, a Vale do Rio Doce da parte de carvão e a SIDERBRÁS do cais de produtos siderúrgicos. Tubarão é aquele porto antigo da Vale do Rio Doce, exportador, que hoje, com o problema de Carajás, deverá ter uma redução no sentido de exportação dos minérios, e possibilidades futuras de colocação de outros tipos de produtos nessa área.

Passados estes slides, vamos chegando ao fim da nossa palestra, mostrando um quadro muito importante. É o balanceamento entre a demanda de grãos para os portos e a capacidade instalada do porto. Este é um quadro interessante.

Rio Grande, a capacidade instalada hoje, é de 7 milhões e meio de toneladas; demanda atual, carga que vai para lá, é de 4,2 milhões de toneladas. Eu tenho, até 1990, possibilidade tranquila de movimentação dessa carga que está prevista para 1990.

São Francisco do Sul — 1,2 milhão, 1 milhão de toneladas e, em 1990, 1,5 milhão. Basta um armazém a mais para resolver o problema de São Francisco.

Paranaguá — Capacidade instalada: 9,5 milhões de toneladas; 7,5, hoje e 9 milhões é a previsão para 1990:

Santos — 2,1 de um milhão de toneladas. Portanto, uma demanda prevista de 4 milhões. Nós teremos que dobrar a capacidade de Santos.

Vitória e Capuaba — É um problema mais complexo. Nós temos aqui uma capacidade instalada de 300 mil toneladas; a previsão de movimentos deste ano é 200 mil toneladas. E umas projeções que nós temos, de várias fontes, chegam de 1 milhão de toneladas a 2,2 ou 2,3 milhões de toneladas em 1990. Ora, precisamos dar condições a que essa soja seja escoada pelo porto de Vitória-Capuaba.

O que devemos fazer? De onde vem essa soja que vai para o porto de Vitória? Nós pintamos em verde o que é chamado cerrado. Cerrado é uma região que tem uma certa definição pelas suas características de vegetação, de clima, de períodos de chuva. Essa região tem potencialidade um pouco discutida, em termos de capacidade de produção. É uma região que exige investimentos elevados, especialmente no processo agrícola para a correção de solo, mas que tem potencialidade, porque nós temos várias características que favorecem muito a produção do grão: o aspecto plano, utilização intensiva de máquinas, e uma série de outros. Mas precisam, evidentemente, de irrigação, correção de solo, adubos.

Sem entrar muito no mérito do problema agrícola, temos a sua possibilidade de produção examinada através de vários institutos, um deles o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais. Essas as fontes, que nós adotamos, acham que, em 1985, a produção seria de 180 mil toneladas; em 1986, de 300 mil toneladas e, em 1990, seriam três hipóteses: 600 mil toneladas, 1 milhão e 100 toneladas e 2 milhões de toneladas. Nós fundamentamos nossa ideia de ampliação do porto em cima das perspectivas desse Instituto, que fez essas pesquisas, que prevê, portanto, até 1990, um volume de 2 milhões de toneladas.

Voltando ao aspecto global, em cima da projeção do cerrado, fazendo os investimentos em Vitória e nos outros portos. O que precisamos no Rio Grande? Só recuperar o TTS. Se recuperarmos o TTS, nós vamos ter uma capacidade instalada para atender 1990.

Em São Francisco do Sul, nós vamos ter que construir um armazém. Não precisa ser o poder público o encarregado da construção desse armazém; basta uma associação entre o poder público e a iniciativa privada. Ou a própria iniciativa privada. Cooperativas como Cotia, no Rio Grande do Sul; Cotrijui, Cotriguacu, em Paranaguá, têm sempre investimentos. Mesmo particulares, como as multinacionais, têm tido a oportunidade de construir, de realizar investimentos, realizar armazéns, instalações. A CARGEL americana tem feito investimentos, assim como outras mais já fizeram investimentos, como a SANBRA. Não há necessidade de um impacto de inves-

timentos estatais no processo, pode haver correlação entre particulares.

Paranaguá — Nós já temos, praticamente, capacidade para atender 1990 com certa folga. Estamos colocando um ship loader para melhorar a produtividade dos navios.

Santos — Tem que, praticamente, dobrar, construir dois armazéns, uma moega ferroviária e instalar dois ship loader. Ship loader é o carregador de navio, o guindaste. O berço, utilizar os berços existentes. O volume de investimentos, nós colocamos em dólar, seria de 10 milhões de dólares em Santos. Não são volumes assustadores.

Vitória — Nós dividimos em duas etapas: 1986, temos que fazer um armazém graneleiro que já está no nosso programa, já foi definido, exaustivamente, pelos estudos que foram feitos pelos corretores de exportação, pela própria PORTOBRÁS. E um acerto nos carregadores de navios, talvez melhorar um pouco a velocidade deles. O investimento é baixo, são 2,5 milhões de dólares. Hoje seriam cerca de 12 bilhões de cruzeiros. Esse investimento tem que ser feito em 1985/1986, para atender 1 milhão de toneladas. Isso atingiria, de acordo com o Instituto de Pesquisas de Minas Gerais, uma capacidade de atendimento até 1990, mas não plenamente, porque o navio panamax, hoje, não entra no porto de Vitória. Para atingir realmente os mercados internacionais, com preços mais competitivos, nós teríamos que fazer uma dragagem de 13 metros, construir mais um armazém graneleiro, inclusive com possibilidade da iniciativa particular fazer isto, o que exigiria um investimento de 4,5 milhões de dólares. A capacidade do porto passaria a 2 milhões de toneladas, o que atenderia aquela alternativa otimista de produção da região, de 2 milhões de toneladas. Com o navio panamax de 60 mil toneladas, o total da exportação é de 21 milhões de toneladas. Praticamente, atingirmos tudo aquilo que está previsto para exportação até 1990.

O Brasil é um país muito surpreendente; fazer planejamento para mais de dois anos é futurologia. Mas estão aí, mais ou menos, os pontos de vista dos nossos setores de planejamento, fundamentados em estudos sérios. Para dois anos eu considero que se pode fazer um planejamento correto. Estamos chegando a 1990. São esses investimentos que nós temos que fazer.

Para terminar, algumas considerações finais. Nós temos ouvido falar também em Capuaba, em Tubarão, em possibilidades de exportação, investimentos em Tubarão, possibilidades de Tubarão. Claro que Tubarão tem possibilidades de exportar, são navios maiores, são navios de 250 mil toneladas. Um navio de 250 mil toneladas, utilizando uma capacidade ociosa que ele possa ter num porão, pode ter a possibilidade de jogar a soja brasileira no mercado asiático, tranquilamente, a preços muito competitivos, porque o frete ficaria praticamente marginal. Ele poderia um preço muito próximo de zero, quase o custo de carregamento e descarregamento. Mas precisaria também de um porto no Exterior, que tivesse capacidade de receber um navio de 250 mil toneladas. No Brasil nós temos poucos portos capazes de receber, aqui, navios com capacidade de 250 mil toneladas. Talvez um, e agora dois. De receber para importar, nenhum; de receber para exportar, nós temos Tubarão e, agora, Ponta da Madeira, lá no Maranhão. Mas, para importar, nenhum. Só temos para navio de 150 mil toneladas, que é em Praia Mole. Mas não para exportar. Então, no Japão, eles também não têm, para esse tipo de mercadoria; têm para carvão, têm para minério, mas não para grãos. Temos esse problema, que é um problema complicado.

Outra coisa: carregar um navio em Tubarão não implica, necessariamente, fazer instalações complicadas. Estamos estudando na PORTOBRÁS a oferta de uma empresa que está interessada num problema que não sei se é do interesse brasileiro, de trazer os navios pequenos que vêm da Argentina, pois a Argentina tem portos muito ruins. São portos rasos, onde só entram navios pequenos e, portanto, o frete é muito alto. E eles querem trazer navios pequenos da Argentina para, chegando em Paranaguá, passar para navios de grande porte, transbordar, tirar de um navio pequeno e botar num navio grande.

Três navios pequenos encostam e transbordam, passam para um navio grande, que vai para o Exterior. Ora, esta soja, provavelmente, vai fazer concorrência com a soja brasileira. Por isto é uma interrogação se esse assunto é do interesse nacional. Nós temos sérias dúvidas. Mas, usando o mesmo processo, que é muito barato — uma transportadora é uma máquina que tira de um navio e põe no outro — pode ser utilizado em Tubarão; pode-se pegar a soja que está em Capuaba, levar numa barcaça até Tubarão e de lá transbordar para um navio de minérios, sem fazer instalação nenhuma em Tubarão. É claro que o preço vai sair um pouco mais caro, um transbordo é um pouco mais caro em termos operacionais do que uma instalação. Em compensação uma instalação de 10 milhões de toneladas, como se pretende, e é preciso ter soja, para isso, é muito cara. O preço de um terminal, como aquele do Rio Grande do Sul, é de 150 milhões de dólares, um terminal de 6 a 7 milhões de toneladas. Mas o transbordador resolveria o problema tranquilamente, sem problemas maiores. Isto já se faz no Rio Grande do Sul. Um milhão de toneladas de soja sai da barcaça que vêm do interior, através do Rio Jacuí e Taquari, é carregada dentro do navio diretamente, um milhão de toneladas. Ora, eu não acredito que ainda tenhamos, nesta década, valores muito superiores a carregar da região do cerrado até Vitória, como excedente e como capacidade de carregamento, em termos de transbordador.

Estas são as linhas gerais da idéia, mas se a Vale do Rio Doce, realmente, considerar que o problema, e o problema mais importante é qual o volume de produção de soja do cerrado; se tiver não 2 trilhões como prevê o Instituto de Pesquisas de Minas Gerais, mas volumes maiores, 10 milhões, difícil será chegar lá, porque os investimentos em terra são muito grandes.

Até quatro milhões de toneladas, o Porto de Capuaba absorve, Capuaba de que nos mostramos somente um "berço", tem mais um "berço" livre, que poderia ser equipado. Mas, para atingir mercados europeus contamos com navios de 160 mil toneladas, não tenho dúvidas que são os panamax. Para atingir mercados asiáticos, nós precisaríamos de um navio de capacidade maior e aí precisaríamos ter soja suficiente para atingir esses mercados internacionais num navio de maior porte. E também instalações lá, no Japão, na China. Na China não há condições; os portos chineses são portos rasos, todos eles. A não ser Changai, que tem melhores condições, mas os outros são todos rasos. Nós estamos em dificuldades muito grande para levar nossos produtos para a China, dado os portos chineses. Não sei se hoje é mais interessante fazer investimento lá do que no Brasil, porque o mercado de lá é um mercado de bilhões de pessoas. De qualquer forma é um problema importante, o problema dos portos chineses. No Japão, poderia haver possibilidades de transbordo desses navios supergraneleiros, que seriam utilizados pelo menos em um ou dois portões, para carregamento da soja.

São estas as considerações que eu gostaria de fazer, porque também valem para Sepetiba. Mas, colocando o pé no chão, no nosso modo de entender, na PORTOBRÁS, o Porto de Capuaba tem condições de atender os dois milhões de toneladas previstos pelo Instituto de Pesquisas de Minas Gerais, tem possibilidade de atendimento um pouco mais adiante, de talvez mais 2 milhões de toneladas, utilizando um berço, com investimento novo, não muito alto. E também utilizando essa combinação do guza, navio de guza com a soja, e não do minério com a soja. Esta possibilidade existe também. Estas são, em linhas gerais, as informações e os esclarecimentos que eu queria prestar a esta Comissão com relação ao problema da soja, ao problema do cerrado, ao problema pelo qual o Brasil tanto se interessa, que é a exportação da soja, já que ela tem uma participação bastante significativa na economia brasileira. Agradeço a atenção e essas são as informações que eu gostaria de prestar aos Senhores. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — O próximo depoimento é do Dr. César Bastos Motta e Silva, que nos apresenta o seguinte:

CURRICULUM VITAE

CESAR BASTOS MOTTA E SILVA assumiu a Presidência da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT, em 22 de março deste ano. Ingressou na Empresa em novembro de 1974 ocupando o cargo de engenheiro sênior. A partir de então foi Assessor Especial da Presidência, Consultor Técnico e Diretor, tendo este último cargo sido exercido de 1981 até sua posse como Presidente.

O Presidente do GEIPOT é natural do Espírito Santo, mas sua formação escolar foi toda realizada no Rio de Janeiro. Formou-se em Engenharia pela Escola Nacional de Engenharia daquela cidade, em 1954. Cesar Bastos tem cursos também na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, na Fundação Getúlio Vargas, no Ministério do Planejamento, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, este de aperfeiçoamento em engenharia ferroviária e rodoviária para graduados, na Escola Superior de Guerra, além de cursos realizados na França, na "Association Française de Normalisation" e na "Société Nationale des Chemins de Fer Français".

CESAR BASTOS exerceu também atividades profissionais no antigo Departamento Nacional de Estradas de Ferro — DNEF, no período de 1953 a 1974, tendo, entre outras funções, a de Diretor da Diretoria de Fiscalização do órgão e Secretário Executivo do Conselho Ferroviário Nacional. Atualmente ele é membro do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Transportes Públicos e do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Federal. No Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial ele é, desde 1978, Representante-Suplente do Ministério dos Transportes. Participou ainda de missões na África, no Paraguai, na Áustria, em Moçambique e na Bolívia. O nosso conferencista César Bastos Motta e Silva tem a palavra.

O SR. CÉSAR BASTOS MOTTA E SILVA — Exmo. Sr. Senador Marcelo Miranda, Presidente da Mesa; Engenheiro Carlos Theophilus, companheiro da PORTOBRÁS; Dr. Regis Ribeiro Guimarães, Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Interior; autoridades, jornalistas, companheiros da PORTOBRÁS e da GEIPOT, Senhoras e Senhores:

Acredito que todos estejam de posse de uma coleção de transparências que serão utilizadas para o depoimento que ora se faz e que versa sobre planejamento e articulação global dos vários subsistemas dos corredores rodoviário, ferroviário, portuário, navegação.

Inicialmente, seria conveniente mostrar na transparência que aí está, a área identificada como cerrado; é uma área bastante extensa com um milhão e oitocentos e um quilômetros quadrados e cento e oitenta milhões de hectares. Essa área corresponde a 21% do território nacional, ocorrendo em onze Estados mais o Distrito Federal. A concentração maior se dá em Minas Gerais, Goiás, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, correspondendo a 75% do total da área; é uma área com aptidão para expansão da produção agrícola, portanto de grãos. Dessa área, 28%, ou seja, cinqüenta milhões de hectares são passíveis de mecanização. O destino dessa área seria o mercado interno e os excedentes para o mercado externo.

Já o primeiro PND, período de 1972, 1974, indicava preocupação com a interação que existe entre os setores de economia e de transporte. O transporte estará, sempre, intimamente vinculado ou correlacionado com a evolução da economia. Os setores da economia mais diretamente envolvidos com o processo da produção agrícola, entre outros, seria o crédito rural, estocagem nas fazendas, a armazenagem intermediária, as centrais de abastecimento, o mercado consumidor, a exportação e o mercado mundial. Ali também se fazia referência, já, há uma preocupação muito grande com os corredores de exportação ou os corredores de transporte, na época,

que se caracterizariam por uma estrutura especializada, integrada para viabilizar melhor, em termos econômicos, o transporte dos produtos. E, nesse mesmo documento, se faz referência à pesquisa agrícola para o cerrado.

O segundo PND, no período de 1975/79, também se faz referência ao programa do cerrado como estratégia de integração nacional e aí a preocupação seria com a pesquisa tecnológica para expansão da produção agrícola no cerrado. Esses sistemas integrados de transporte que hoje se denominam de Programas de Corredores de Exportação e Abastecimento visam, exatamente, o aproveitamento dos diversos segmentos de transportes, num processo integrado que procura aproveitar as vantagens comparativas de segmentos de um sistema em relação a outro.

Então, o que se objetivaria seria a adequada complementariedade entre as malhas rodoviária, hidroviária, ferroviária e as instalações portuárias e a frota marítima a ser usada na exportação dos excedentes.

A estrutura viária básica são as rodovias troncais, a ferrovia, a hidrovia, o porto e as linhas alimentadoras, subsegmentos rodoviários, vicinais, estaduais, federais.

É importante, também, agora, que se projetem situações, cenários futuros, que sejam de curto, médio e longo prazos, importante seria citar aqui as diretrizes estabelecidas pelo Governo para a conceitualização, a concepção, a elaboração do primeiro plano nacional de desenvolvimento da Nova República. A primeira diretriz, de curto prazo, seria a estabilização da economia, o combate à inflação, a recuperação dos níveis de emprego e a atividade econômica; a segunda diretriz, também de curto prazo, o desencadeamento ordenado de medidas capazes de fazer face aos gravíssimos problemas sociais que afetam a vida do País. Essas duas diretrizes já indicam duas prioridades já bastante enfatizadas, mas nunca por demais, que são a escassez de recursos e o problema social, como ênfase no aspecto social, e aí estarão a alimentação, a educação, a saúde e o emprego. A terceira diretriz, que é a diretriz para médio e longo prazos será a reorientação dos gastos governamentais.

Os objetivos gerais do transporte são, em termos permanentes, atender, adequadamente, às necessidades de transporte do País com menores custos para a economia nacional; em face da conjuntura atual, seria a máxima eficiência no uso da infra-estrutura existente e a racionalização de novos investimentos.

Uma perspectiva no setor de transporte em face a esta desta política seria a aplicação de recursos disponíveis. Deve-se dar prioridade a projetos com baixa relação capital/produto, com curta maturação, com implantação modulada e/ou melhoramentos progressivos.

A infra-estrutura dos transportes é um patrimônio nacional que deve ser preservado na sua integridade e capacidade de operação. Os equipamentos e veículos de transportes, bem como a força propulsora, devem estar sujeitos a esforços e eficiência energética e econômica. A eficiência gerencial e operacional dos serviços de transportes deve ser perseguida; deve-se considerar perspectiva de integração nacional e de desenvolvimento regional e local; deve-se orientar o sistema de transportes para os aspectos de abastecimento interno sem negligenciar os esforços para garantir aos produtos brasileiros competitividade no comércio internacional.

O cerrado e os transportes.

Aí se vê uma projeção com o ciclo produtivo, seja agrícola, mineral ou industrial, onde entra transporte no abastecimento de insumo; depois, há uma fase de manuseio e armazenagem, a transformação agrícola, a armazenagem dessa produção; o transporte novamente; a transformação industrial; o transporte outra vez, a distribuição no mercado interno consumidor, terminais de exportação, transportes e portos de destino.

Uma visão de planejamento integrado de transportes. Também essa outra projeção mostra o ciclo produtivo agrícola com os insumos, o transporte desses insumos, a transformação industrial, transporte novamente, armazenagem de ponta, armazenagem intermediária, transporte para transformação industrial e, finalmente, a destinação — consumidor interno ou exportação.

Ainda em termos retrospectivos, poderíamos citar, aqui, que, em março de 1973, o GEIPOT concluía o pri-

meio estudo sobre corredores de exportação, onde se analisa a potencialidade do Cerrado.

Em 1975, é criado o POLOCENTRO — Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que visava ao desenvolvimento agrícola integrado, da região do Cerrado.

Em seguida, em 1977, estabelece-se o Comitê dos três Estados, com vistas a viabilizar a produção, o escoamento de grandes massas de grãos em áreas do Cerrado.

Finalmente, em 1979, o PRODECER, um Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado.

Numa tentativa muito preliminar, um ensaio, pode-se dizer, procura-se, a seguir, para efeito de considerações preliminares de planejamento de transporte, definir determinadas macrozonas, onde se situariam essas produções, e a definição de um centróide, que serviria, exatamente, para estabelecer o sistema de transporte, ou, pelo menos, aliar a produção ao sistema de transporte para o seu escoamento.

Foram definidas, então, em termos muito preliminares, a título de ensaio, apenas para ilustrar essa exposição, as seguintes macrozonas:

MS — macrozona em Campo Grande, Três Lagoas; centróides no entroncamento das BRs 163/267 — macrozona em Bodoquena; centróide em Miranda.

MT — macro-zona em Parecis; entroncamento das BRs 242/364; macro-zona em Xavantina; Barra dos Garças.

GO — Gurupi, com centróides em Fátima; Paraná — Alto Paraíso de Goiás; Pirineus — Anápolis; Rio Verde — Rio Verde; Piranhas — Iporá.

MG — Vão do Paracatu — Unai; Alto/Médio São Francisco — Corinto; Triângulo Mineiro — Uberlândia.

BA — Barreiras — Barreiras.

Nessas hipóteses, então, de uma concentração da produção de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em Campo Grande; de Goiás, em Anápolis; de Minas Gerais, em Uberlândia e Corinto, e com base em estudos realizados pelo GEIPOT, que é uma atividade permanente que, no órgão, é desenvolvida, básica para um planejamento de transporte, seja o estudo de demanda; com base, ainda, em informações de outras entidades públicas e privadas, principalmente um estudo que se desenvolveu para o projeto ferroviário, se indica um quadro de demanda por transporte: aquelas mesmas macrozonas, as Unidades da Federação, que estão aí citadas, as localidades são as mesmas já referidas — Campo Grande, Anápolis, Uberlândia, Corinto e Barreiras — indicam um excedente de produção de soja e milho, em 1990, de 4 milhões e 600 mil em Anápolis e Uberlândia; de um milhão e 400 mil em Corinto e em Barreiras.

Para o escoamento dessa produção se indica, a seguir, alternativas de corredores. A alternativa um — Porto de Vitória — Capuava — Tubarão. Sistema viário principal seria a Superintendência Regional de Belo Horizonte — SR-2, da Rede e a Estrada de Ferro Vitória-Minas; Corredor 2 — Porto de Sepetiba: SR-2. Superintendência Regional 3 — Juiz de Fora, da Rede Ferroviária Federal, com duas alternativas: utilizando-se a Linha do Centro e a Ferrovia do Aço. Porto de Santos, com a utilização da SR-2 e SR-4, sendo a SR-4 Superintendência de São Paulo, especificamente, a SP-4/2, com sede em Bauru, antiga Noroeste do Brasil — Bauru-Corumbá e a FEPASA. Corredor 4 — Porto de Paranaguá. A mesma SR-4, a FEPASA, e a SR-5, Superintendência Regional Curitiba, da Rede Ferroviária. Portos da Amazônia — Corredores 5 e 6 — BR-364 — Rio Madeira Hidrovias Araguaia-Tocantins e Porto Salvador Aratú. Corredor 7 — BR-242/116 e 324, sendo que em relação a esses dois últimos voltaremos mais adiante.

A seguir, apresentam-se os principais gargalos e um balanço entre capacidade e utilização desses segmentos.

Como já foi dito, aqui, pelo Presidente da Rede Ferroviária Federal, Dr. Osires Guimarães, os principais gargalos da SR-2 são os trechos de Ibiá-Garças de Minas, Sete Lagoas-Engenheiro Costa Lacerda e travessia de Belo Horizonte.

Foram contratados — estão sendo assinados na próxima semana — contratos com o Banco Mundial que vão

permitir trabalhos de restauração em determinados segmentos desses trechos, no valor de 180 milhões de dólares.

Nos estudos realizados, considerou-se para efeito de demanda de transporte nos trechos, o transporte de grãos do Cerrado; em 1990, de 500 mil toneladas/ano; em 2000, 1 milhão e 600 mil.

O porto — Adaptações, investimento em Capuava-Tubarão.

A capacidade remanescente desses trechos — faz-se um balanço com a capacidade atual e futura, tendo em vista os investimentos que estão sendo realizados; a utilização dessa capacidade em 90 e em 2000; e a capacidade remanescente, que seria a diferença de A-B, onde está mostrado o saldo disponível, em termos de capacidade ferroviária, no ano de 1990. Em 2000, o trecho mais crítico seria Ibiá-Garças de Minas, com 2.300 mil toneladas.

Nós vamos nos permitir a não fazer referência à situação do Porto de Vitória-Capuava, porque foi suficientemente, e com mais conhecimento de causa, exposta pelo Presidente da PORTOBRÁS.

Alternativa Porto de Sepetiba — utilizando-se a Linha do Centro. Os principais gargalos atuais seriam os mesmos já indicados com relação a SR-2, que dá acesso à Linha do Centro, tendo em vista as áreas de produção e o transbordo em Belo Horizonte. Haveria necessidade de instalações especializadas para cereais, em Sepetiba, a que se referiu o Dr. Carlos Theóphilo.

A capacidade remanescente só está indicada, aqui, a da Linha do Centro, onde se pode observar que já estará saturada em 1990.

Com a alternativa Ferrovia do Aço, haverá sobre capacidade, como se poderá ver na transparência que já está exposta. Haverá, ainda, necessidade de construção de um ramal de acesso de 13 quilômetros, isto é, ligar a linha atual em bitola métrica da SR-2 com a Ferrovia do Aço. Essa ligação de 13 quilômetros corresponderia a um custo de 18 milhões e 400 mil dólares, e a necessidade da construção de um pátio de transbordo, devido exatamente à descontinuidade de bitola. Haveria de se passar da bitola de um metro para a bitola de 1,60 metro.

Alternativa portos da Amazônia — mediante a utilização da BR-364/Rio Madeira. É uma alternativa que necessita de estudo de viabilidade, para níveis de produção e demanda interna e externa; é possibilidade futura para o período após 2000; principais gargalos: Porto de Porto Velho, transbordo em porto de exportação a ser definido. Haveria uma alternativa essa possibilidade: escoamento para o Sudeste via Cáceres/Rio Paraguai/Corumbá/SR-5/São Paulo. A nosso ver, as distâncias inviabilizam a exportação dos grãos dessa região pelos portos Santos/Paranaguá.

Alternativa Porto de Santos. O principal gargalo, como já foi informado aqui pelo Presidente da FEPASA, é o trecho Helvetia-Guaianã, onde se constrói uma variante, e o trecho Paranapiacaba-Piaçagüera, que é o sistema cremalheira da Rede Ferroviária Federal para a descida da serra. A capacidade remanescente nesses trechos é indicada nesse quadro: Helvetia-Guaianã com a capacidade atual de 4,5 milhões de toneladas, elevada para 11 milhões com a entrada em tráfego da variante. São indicados níveis de utilização em 1992, onde se supõe que 6% em 1990 e 15% em 2000, do total previsto de utilização, seja com os grãos do cerrado; em 1990, 552 mil toneladas; em 2000 1.650 mil toneladas. A Paranapiacaba/Piaçagüera se encontra com a sua capacidade saturada, esgotada, exatamente porque ela é utilizada em maior intensidade na época da safra, quando essa saturação ocorre. Há possibilidade de serem utilizadas também as linhas com término em Colômbia e Santa Fé, mas continua a limitação em Helvetia-Guaianã. São linhas em bitola larga, em bitola de 1,60 metro, mas com a implantação da bitola mista entre Helvetia e o Porto de Santos, essa condição não prejudicaria a continuidade do fluxo de transporte, não exigiria outro sistema para descer a queda de bitola.

Na SR-4, alternativa Porto de Santos, nós temos o corredor 3, SR-4/FEPASA. O principal gargalo atual seria o trecho Campo Grande-Três Lagoas, na antiga Estrada de Ferro Noroeste, especificamente o trecho Arapuaá-Pena Júnior. Esse trecho se encontra com a ca-

pacidade plenamente utilizada. E, de qualquer forma, essa utilização pressupõe que 17% do total de utilização seja com grãos de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, inclusive cerrados. Pequenos melhoramentos com investimentos relativamente reduzidos, pequenos melhoramentos poderão aumentar a capacidade desse trecho, inclusive com introdução de sistemas de sinalização mais modernos.

O Porto de Santos dispõe de instalações para recebimento, estocagem e embarque de cereais e seus derivados; apresenta restrições na oferta de estocagem e no sistema de descarga de vagões. Enfim, é um problema que o Dr. Carlos Theóphilo já apresentou.

Corredor 4. Alternativa Porto de Paranaguá. Seria com a utilização do sistema da rede da Superintendência Regional de São Paulo, mais o trecho da FEPASA, mais o trecho da Superintendência Regional de Paranaguá. Apresenta como principais gargalos atuais na SR-5 o trecho Pinhais-Morretes, o trecho Londrina-Apucarana e o trecho Marigá-Apucarana. E na SR-4 o trecho Campo Grande-Três Lagoas. A capacidade remanescente, tendo em vista a capacidade de utilização, está indicada a seguir, o trecho Campo Grande-Três Lagoas, como foi dito, que tem a sua capacidade esgotada em face das restrições do trecho apontada anteriormente. Os demais têm sobre capacidade, como ai está indicado. O Porto de Paranaguá, entre os portos que foram considerados, é o melhor equipado. Isso já foi bastante visualizado com a exposição da PORTOBRÁS. Ele não apresenta restrições para atendimento de navios totalmente carregados, até 40 mil TPB, que são os tipos Panamax.

Alternativa portos da Amazônia, corredor 6 — Hidrovias Araguaia/Tocantins. Os principais gargalos aí seriam a continuidade de utilização da hidrovia, a conclusão da eclusa de Tucuruí e, ainda, as Corredoras de Santa Isabel, onde está previsto também a construção de uma hidrelétrica com sistema de eclusas, ainda não iniciadas. Foi realizado um projeto, que acaba de ser concluído, o Projeto de Desenvolvimento Integrado das Bacias do Araguaia/Tocantins, do qual participou o GEIPOT, participou também a PORTOBRÁS, tendo o estudo de demanda que foi realizado pela equipe do PRODIAT estimado uma produção de 4,4 milhões de toneladas de grãos para o ano 2010, e que seriam escoadas para Belém. Os principais pontos de origem nos cerrados de Goiás estão em Formoso do Araguaia, São Miguel do Araguaia, Alto Araguaia, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia e Miracema do Norte.

O corredor 7 — Barreiras-Salvador, teria acesso pelas BRs 242/116 e 324; não existem gargalos; essa alternativa rodoviária se dá pela exclusão das demais modalidades que aí existem; a alternativa de utilização da produção de Barreiras seria Brasília, para consumo interno (esmagamento na área); não se considera viável a exportação desses grãos em face das elevadas distâncias e da utilização do sistema exclusivamente rodoviário.

Quanto ao subsistema rodoviário, que se constituiria nas vias alimentadoras dos corredores, se poderia dizer que não há gargalos intransponíveis. Os maiores problemas seriam o tráfego difícil na época das chuvas e a falta de recursos para manutenção ou conservação. Não se pensa em subsistema rodoviário como sistema principal para a exportação dos grãos do cerrado. Nessa situação futura que se indica aí como em 1990 e 2000, dado às elevadas distâncias e o dispêndio energético, não se considera como alternativa a ser melhor estudada, ou pesquisada, a utilização do sistema rodoviário para o transporte de grãos dos cerrados.

Quanto ao subsistema de navegação de longo curso, a situação atual mostra que o frete é acordado em regime de livre mercado negociado entre as partes. A bandeira, nas vendas FOB: cabe ao importador definir a bandeira e o armador. As rotas para o Oriente: navios até 75 mil TPB pelo Canal do Panamá, navios maiores normalmente pelo Cabo da Boa Esperança. Empresas brasileiras exportadoras de grãos: Companhia Brasileira Transportadora de Grãos, CBTG, Companhia Brasileira de Transporte de Grãos, CBTG, a Frota Oceânica Brasileira S.A., a Empresa de Navegação Aliança S.A. Navios em operação nesse transporte: graneliros convencionais de 36 mil a 75 mil TPB. Principais portos nacionais de ex-

portação de grãos: Rio Grande, Paranaguá e Santos. A situação futura é a seguinte, de acordo com este quadro:

SUBSISTEMA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO SITUAÇÃO FUTURA

• **Tráfegos tradicionais** — Deverão prevalecer as condições básicas atuais e principalmente o regime de livre mercado

• **Tráfego para o oriente**

— Poderá gerar acordos bilaterais entre Governos
— Deverão ser utilizados navios combinados e de grande porte

— Combinações de cargas possíveis:

- Na exportação: Minério e Grãos
- Na importação: Carvão (Austrália) e Petróleo (China)

O que se indicaria, então? Indicar-se-ia que:

A AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS CORREDORES ALTERNATIVOS

Deveria ter como base:

- 1 — Custos econômicos de transporte: atuais/futuros
- 2 — Custos econômicos de transbordo e de operações portuárias: atuais/futuros
- 3 — Capacidade de armazenagem de ponta e intermediária: atual/futura
- 4 — Avaliação dos investimentos necessários nos subsistemas de transporte para atender a demanda exportável
- 5 — Estudo de viabilidade das alternativas (B/C; TIR)
- 6 — Análise alternativa de rotas marítimas, portos de destino e TPB dos navios

Inexistem:

- 1 — Estimativas confiáveis sobre excedentes exportáveis de grãos para o ano 2000
- 2 — Localização futura das indústrias de esmagamento

Necessidade:

De se fazer um planejamento articulado dos corredores alternativos para esses cenários mais distantes.

Há necessidade, então, de se proceder a uma avaliação econômica dos corredores mais competitivos, evidentemente excluindo-se aqueles conforme as indicações preliminares quanto a sua viabilidade. Muito obrigado, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Pergunto se algum dos presentes deseja fazer perguntas. (Pausa.)

Eu gostaria de fazer, eu mesmo, duas perguntas ao Dr. Carlos Theóphilo de Souza, Presidente da PORTOBRÁS.

Em primeiro lugar, o Presidente do GEIPOP acaba de dizer, quanto ao aproveitamento dos cerrados, que foi grandemente estimulado numa época cujo programa que considero mais importante foi o POLOCENTRO, que uma das regiões mais beneficiadas por esse programa foi exatamente o Centro-Oeste brasileiro, a região de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. Pensou-se, neste caso, na transformação do cerrado para a produção de grãos e, parece-me, outro objetivo seria o do aproveitamento do cerrado para a pecuária. Talvez tenha sido este o maior programa de desenvolvimento que tivemos na região Centro-Oeste. Podemos considerá-lo o grande programa do Centro-Oeste. Entretanto, no setor de transporte, a que a minha pergunta diz respeito, temos o que podemos chamar de gargalo, porque as distâncias são um empecilho muito grande na produção de grãos, em Mato Grosso do Sul e se estendendo a Mato Grosso e Rondônia. Não podemos, hoje, produzir, em Rondônia, a soja e pensar, através do transporte que temos, que é o transporte rodoviário, em competir no mercado externo, em fazer a exportação através de qualquer um desses portos. Não foi tratado, aqui, pelo Presidente da PORTOBRÁS a respeito da ampliação ou da utilização dos portos fluviais, e eu citaria dois deles que considero de importância. Um, o porto

de Porto Velho, utilizando o rio Madeira. Temos em Rondônia três produtos de extrema importância na balança comercial nacional: a produção, em incremento, de cacau, a produção de borracha e a produção de café. Tivemos a pavimentação da BR-364 até Porto Velho, feita no Governo passado, que já apresenta problemas por ter sido feita de maneira muito rápida. Acho que a infraestrutura dessa estrada, pela sua rapidez, não deve ter obedecido todas as normas exigidas e hoje já causa problemas no transporte, principalmente no período das águas.

Eu perguntaria: para o porto de Porto Velho, utilizando o rio Madeira, existe algum programa, assim como o de Corumbá, no rio Paraguai? Há possibilidade de fazer-se a exportação do minério de ferro e manganês, que existem em abundância naquela região?

Eu colocaria estas duas situações: a exportação de produtos permanentes, como cacau, café e borracha, no caso de Rondônia, e, em Corumbá, o minério de ferro e o manganês.

O SR. CARLOS THEÓPHILO DE SOUZA E MELLO — Mencionamos, aqui, o problema de Porto Velho e da alternativa Manaus-Santarém. Em Porto Velho, a PORTOBRÁS está providenciando a criação de um porto para exportação de todos aqueles produtos da nova fronteira agrícola de Rondônia. O problema todo reside num aspecto puramente econômico: o preço da soja ou de um produto qualquer, como o cacau, no mercado internacional, em Amsterdã ou em Roterdã. Por exemplo, a soja; o preço da soja, hoje, em Roterdã, é de 250 dólares. Quem chegar lá com menos de 250 dólares vai ganhar dinheiro; quem não chegar, não tem condições de conquistar o mercado. É um problema comercial, relativamente simples. Depende do custo da sua produção, depende do frete interno, entre a região de produção até o porto de embarque e do frete internacional.

Em termos muito gerais eu diria que o frete internacional entre Brasil e a região européia está em torno de 17 a 20 dólares, dependendo do tipo de navio. O ICM é um dos pontos de estrangulamento do processo, porque o ICM às vezes custa 30 dólares por tonelada e quase inviabiliza, é muito maior do que o transporte interno, que em geral custa 17 dólares, 20 dólares. É o preço de custo da mercadoria. Se for numa região em que houver necessidade de investimentos no processo agrícola, evidentemente, o custo da tonelada de soja, da produção *in loco*, vai ser mais alto. Esses são números muito genéricos. Estamos dando números muito gerais e que fazem parte de uma análise prévia de qualquer estudo de viabilidade de produção.

A região de Rondônia, tranqüilamente, tem condições de embarcar toda sua produção via Porto Velho, ou via rodovia até Manaus e lá tem que ser reembarcada. Hoje, em Manaus, não existem condições de reembarque de produtos tipo granel. Santarém tem melhores condições. Mas, a pernada da barra do rio Negro com o rio Solimões até Santarém é uma distância de quase 1000 quilômetros e que vai ter que ser navegada com embarcações pequenas e, portanto, de maior custo unitário. Então, é melhor levar a Manaus. Inclusive, fizemos um planejamento para Manaus de reembarque de tudo que é carga da Amazônia Ocidental. Mas, os recursos financeiros e também os volumes de exportação ainda não indicam a construção desse reembarcadouro. Seria trazer, em embarcações pequenas, através dos rios Madeira, Içá, Japurá, Negro, especialmente do Madeira, todas as mercadorias da região Sul até Manaus e lá haveria um grande entreposto, para reembarcar em navios de longo curso.

O frete de Manaus até a região européia deve estar em torno de 20 dólares. É um frete assimilável para qualquer produto desse tipo: soja, cacau, borracha, madeira. No meu modo de entender, não seria Santarém, mas seria Manaus. Mas os volumes, como vimos de exportação de excedentes de soja, estou falando de excedentes e não da produção, pois a produção para o consumo interno é muito grande, mas os excedentes não chegam a 200 mil toneladas, ainda, e não justificam evidentemente, uma instalação de um custo relativamente elevado. Os incipientes volumes que estão sendo exportados, estão sendo exportados via Porto Velho e chegando até Santarém, e lá reembarcados em navios de longo curso.

Estes os aspectos, vamos dizer, da produção de Rondônia. Quanto ao problema do rio Paraguai, não há, ainda, uma produção de soja suficiente, a que flui pelo rio Paraguai é pequena. O que está-se exportando, lá, realmente, é o manganês de Urucum, pela iniciativa privada, através de embarcadores de iniciativa privada. O Poder Público ainda não tem investimentos maiores nessa região. E os mercados que atingem esses produtos são os mercados da Argentina, que são mercados restritos, de absorção menor, a não ser que haja um reembarque para uma exportação para o exterior. Existem, portanto, restrições sérias, porque a mercadoria teria que descer o rio Paraguai e ser, depois, reembarcada num porto argentino ou uruguaio, com condições muito precárias. Nós todos sabemos, a Argentina tem sérias dificuldades, e isto é muito bom para o Brasil, de atingir os mercados internacionais pela suas águas muito rasas. As águas do rio da Prata, inclusive, exigem um volume muito grande de dragagem para um calado de 8 a 10 metros, não chegando nem a 10 metros. Com muita dificuldade, são calados de 8 metros. E eles, hoje, estão estudando um porto mais fora da barra da Rio da Prata, para ver se conseguem calados melhores, um pouco melhores, de 12 metros. São calados de **containers**, na base de chegar com seus produtos ao mercado externo, com melhores, pelo menos, com vantagens competitivas com o Brasil, porque eles não estão conseguindo isso ainda. E não vão conseguir tão cedo, eu acredito, pois nos próximos cinco anos acho muito difícil eles atingirem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Naturalmente, entre os Estados brasileiros vai ser uma constante a competição desses produtos de exportação, como no caso da soja. E nessa nova fronteira aberta, que é Rondônia, com relação aos três produtos que acabo de citar, que ouvimos é que transporte fluvial, hoje, tem um frete mais caro do que o próprio frete rodoviário. Eu pude observar que o embarque e desembarque, a maneira como é feito esse transporte, até em três vezes, o torna realmente, impossível. E o transporte fluvial deveria ser, no nosso conceito, bem mais barato do que o transporte rodoviário, haja vista o preço do combustível.

Acho que Rondônia é uma nova fronteira que deve aumentar a produção como citei, mas é bem possível que não possa competir, no caso do cacau, com a Bahia, por exemplo, que tem porto. É muito difícil competir com a Bahia.

Falando em corredor de exportação e observando os quadros sobre disponibilidade dos portos de exportação, vejo que o Centro-oeste está numa posição ainda desequilibrada. Se o Porto de Santos está congestionado, nós temos, como única saída para o Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e a própria Rondônia, a Rodovia BR-364 que vai a Porto Epitácio. O Porto mais perto seria o de Santos, e nós estamos levando produtos desses Estados para serem exportados em Paranaguá, que está com um custo de transporte também grande.

O Governo de Mato Grosso do Sul está terminando de pavimentar a BR-163 que atinge a região de Dourados, Campo Grande, Rio Brilhante, toda a região produtora de soja do Estado de Mato Grosso do Sul. Naturalmente, o norte do Estado, assim como o Estado de Mato Grosso, também podem se beneficiar dessa rodovia até Guaíra.

Em Guaíra, nós temos um estrangulamento que é a passagem do Rio Paraguai através de balsas. E, agora, mais ainda, com o litígio com o Paraguai sobre parte das águas do Rio Paraguai, onde a rodovia pavimentada chega às margens do Rio. Foi suspensa a construção da barragem de Ilha Grande como resultado. Tinha sido iniciada a construção de uma ponte, que seria auxiliar na construção da barragem e que proporcionaria um tráfego normal em toda essa região seria uma opção para se atingir o Porto de Paranaguá, com rapidez. E essa ponte se encontra hoje paralisada. A ELETROSUL está executando essa ponte e foi suspensa a construção através dos cortes de que todos sabemos. Seria uma opção para a utilização dos portos do Sul, para transportar os excedentes de soja, cujo esmagamento é feito, normalmente, no Paraná, na região de Maringá e Ponta Grossa, porque não temos ainda o esmagamento de soja em Mato Grosso do Sul.

Colocaria, à guisa de informação, a necessidade urgente dessa ligação do Mato Grosso do Sul ao Paraná, lá em Guaíra, para que nós tenhamos facilidade de atingir esses portos mais bem equipados do País.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer agradecendo a presença de todos que aqui estiveram, da Imprensa e daqueles que fizeram palestras, de grande utilidade, trazendo-nos um conhecimento para que pos-

samos, na realidade, desenvolver um trabalho mais profundo a respeito do cerrado brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, e eu, Guilherme Palmeira, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1985

Modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos), destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura.

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 129, de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceio, Estado de Alagoas, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar o programa de investimentos daquela Prefeitura e a liquidar parte de compromissos externos existentes e vencidos em 1984.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador **Guilherme Palmeira**, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 166ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 203 e 204/85 (nºs 435 e 437/85, na origem) restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Apreciação de matéria

Redação final do Projeto de Resolução nº 92/85, lida nesta oportunidade. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 344/85. À promulgação.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 260/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo de agrotóxicos e fertilizantes manterem engenheiro agrônomo como técnico responsável, e dá outras providências.

1.2.5 — Comunicação da Liderança do PFL

De substituição de membro na Comissão de Redação.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/34/85 (nº 1.534/85, na origem), do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de em-

préstimo externo no valor de US\$ 63,600,000, para os fins que especifica.

1.2.7 — Discurso do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Déficit público.

1.2.8 — Fala da Presidência

Presença na Casa, do Sr. Roberto Gusmão, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, em atendimento a convocação do Senado.

1.2.9 — Exposição do Sr. Ministro Roberto Gusmão

1.2.10 — Interpeleções dos Srs. Senadores ao Sr. Ministro Roberto Gusmão

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

1.2.11 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 10-9-85.	Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-85. (Retificações)
1.3 — ENCERRAMENTO	3 — ATOS DO PRESIDENTE	5 — MESA DIRETORA
2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR	Nºs 189 a 208, de 1985	6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
Do Sr. Murilo Badaró, pronunciado na sessão de 10-9-85.	4 — SECRETARIA GERAL DA MESA	7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 166ª Sessão, em 11 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, Guilherme Palmeira e João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Leônir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados: Nº 203/85 (nº 435/85, na origem), de 10 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara

nº 116, de 1984 (nº 2.595/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 232 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.359, de 10 de setembro de 1985).

Nº 204/85 (nº 437/85, na origem) de 10 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1985 (nº 5.739/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.361, de 10 de setembro de 1985).

PARECER

PARECER Nº 612, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985, que autoriza o Prefeito Municipal da cidade do Recife a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de setembro de 1985. — **Leônir Vargas**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Martins Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 612, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos).

Ó Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a realizar, com a garantia de União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao grupo financiador a ser indicado, destinada a financiar o programa de refinanciamento da dívida externa daquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 14.160, de 11 de julho de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 344, de 1985

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requerimento de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1985.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1985. — Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 1985

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do ramo de agrotóxicos e fertilizantes manterem engenheiro agrônomo como técnico responsável, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se, no que couberem, aos estabelecimentos que comercializam produtos agrotóxicos e fertilizantes destinados à agricultura e pecuária as disposições dos arts. 15 a 20 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, aos quais é imposta a obrigação de manterem um engenheiro agrônomo, devidamente habilitado, como técnico responsável.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais referidos no artigo anterior, que estejam funcionando à data de publicação desta lei, terão o prazo improrrogável de cento e oitenta (180) dias para se adaptarem à exigência aqui prevista.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, ao dispor sobre “o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos”, cuida de, nos arts. 15 a 20, estabelecer a obrigatoriedade de as farmácias e drogarias manterem a assistência de um técnico responsável, vale dizer, de um farmacêutico.

Destina-se, tal exigência da lei, a preservar a seriedade do comércio farmacêutico e correlato, que certamente não poderia realizar-se regularmente sem o concurso, a presença permanente, de um técnico, já que implica a emissão de receitas diversas e até aplicações de medicamentos, com sérios riscos para a saúde da população.

A mesma motivação deve ser invocada para justificar o presente projeto que objetiva estender ao comércio de agrotóxicos e fertilizantes parte das exigências (as que couberem) impostas às farmácias e drogarias, só que aqui mediante a obrigação de um engenheiro agrônomo, ou seja, o técnico especializado do setor.

Os produtos destinados à agricultura, particularmente os agrotóxicos, são hoje em dia motivo de grande preocupação para as autoridades sanitárias do País, que vêem no seu uso indiscriminado a causa de inúmeros

prejuízos para a qualidade de vida das pessoas e até da fauna e flora, do meio ambiente enfim.

Assim, é de toda procedência a exigência aqui alvitrada.

Sala das Sessões, em 11 de Setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.991,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV Da Assistência e Responsabilidade Técnicas

Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º A presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

Art. 16. A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º Cessada a assistência técnica pelo término ou alteração da declaração de firma individual, contrato social ou estatutos da pessoa jurídica ou pela rescisão do contrato de trabalho, o profissional responderá pelos atos praticados durante o período em que deu assistência ao estabelecimento.

§ 2º A responsabilidade referida no parágrafo anterior subsistirá pelo prazo de um ano a contar da data em que o sócio ou empregado cesse o vínculo com a empresa.

Art. 17. Somente será permitido o funcionamento de farmácia e drogaria sem a assistência do técnico responsável, ou do seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficinais, nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

Art. 18. É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções a cargo de técnico habilitado, observada a prescrição médica.

§ 1º Para efeito deste artigo o estabelecimento deverá ter local privativo, equipamento e acessórios apropriados, e cumprir os preceitos sanitários pertinentes.

§ 2º A farmácia poderá manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência distinta e separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico.

Art. 19. Não dependerá de assistência técnica e responsabilidade profissional o posto de medicamentos e a unidade volante.

Art. 20. A cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de setembro de 1985

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência, para os devidos fins o nome do nobre senhor Senador Nivaldo Machado para integrar, em substituição ao nobre senhor Senador Alcides Paio, à Comissão de Redação, na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Carlos Chiarelli, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício nº S/34, de 1985 (Nº 1.534/85, na origem), solicitando, nos termos do item IV do Art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimo externo no valor de US\$ 63,600,000 (sessenta e três milhões e seiscentos mil dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estimaríamos até falar quando da arguição de S. Exª o Ministro da Indústria e do Comércio que aqui nos brindará com sua presença daqui a pouco. Mas, nos tendo sido dada a palavra vamos continuar — sem alguns dados que S. Exª naturalmente nos forneceria — aquele debate — que não está sendo bem um debate, mas quase um monólogo — que encetamos e já é de hoje, sobre as contas governamentais e déficit de caixa.

Não somos profetas mas dissemos há poucos dias que justamente as contas do Governo não estavam, por assim dizer, casando muito com a aritmética. Lembramos até chocarmente a anedota que contam sobre o grande Einstein, quando seu assessor diria que as teorias de seu mestre eram lindas mas havia um pequeno engano de aritmética em suas contas caseiras que tinha a pagar.

Aqui é a mesma coisa, porque justamente é um déficit já tão badalado, mudado tantas vezes de conceito, não era aquele que, infelizmente, apregoava o Senhor Presidente da República. E muito menos aceitaríamos que até o fim do ano, para lavar a face, o Governo continuasse com a mesma temática de cálculo desse vetor de nossa economia e que vimos, Sr. Presidente, ao lado em que nos enche de satisfação, a notícia que o déficit de agosto — todos nós brasileiros — foi menor do que o de julho, mercê de um “pequeno” artifício; isto é, tão recordado, badalado foi pelo Governo desde junho que as contas da SIDERBRÁS, da NUCLEBRÁS, para com os bancos particulares, seriam saldadas, isso é pouca coisa, 1 trilhão e meio naquele mês, seria em julho, em agosto, seria em setembro. Tivemos, a protelação desse pagamento o que nós chamamos em linguagem chula, empurrar com a barriga, para os meses seguintes e dividido em cinco parcelas.

Então, se 9.700 trilhões são acrescentados de 2 e 500 trilhão — aquelas continhas de aritmética a que nos referimos há pouco — são 11 e 200. Mas, não vamos nos pegar nesses nonadas. O que vamos perceber é que, Sr. Presidente, nesta hora em que se anuncia, justamente, que o déficit é de 9,7 trilhões, e o diz claramente, algo precisa ser esclarecido. Vamos nos permitir ler para que a memória não nos traia e tenha o Senado consciência de que, realmente, algo necessita, repetimos agora, ficar mais transparente, já que todo mundo fala em transparência. Eis na íntegra a nota:

“O déficit de caixa das autoridades monetárias, medida pela forma habitual, alcançou 9,7 trilhões de cruzeiros em agosto, financiado com 3 trilhões de expansão monetária, 6,7 de colocação de títulos dos quais 2,7 é referente a encargos.”

É importante assinalar — e chamamos a atenção da Casa que — “estão sendo introduzidas algumas alterações na sistemática da apuração do déficit...” — não somos nós que estamos dizendo mas é, aqui, o Banco Central em nota oficial — “... com vistas ao seu aperfeiçoamento” — leia-se da sua diminuição. Assim, leia-se da sua diminuição — comentário nosso.

“Assim, descontaram-se da base monetária os depósitos à vista do setor público por constituírem recursos de empresas estatais e governos estaduais e municipais, junto ao Banco do Brasil, conforme critério já adotado na apuração do déficit operacional. Pela mesma razão descontaram-se também as aplicações do setor público não financeiro em títulos federais” — parece anedota, mas está escrito — por último, incluiu-se no cálculo do financiamento a variação de depósitos registrados em moedas estrangeiras do setor privado, considerando que se trata de fonte de financiamento semelhante aos títulos federais.

De acordo com o novo conceito o déficit de caixa das autoridades monetárias — af está o pulo do gato, onde querem as autoridades nos fazer comparar quantidades heterogêneas — af o déficit de caixa das autoridades monetárias em agosto alcançou 8,4 trilhões de cruzeiros.

Então, já se cortou mais 1,3 trilhões, em agosto. Mas não era por causa de agosto que eles fariam isso não, senhores, é porque justamente — pasme o Senado — desejam agora para convalidar as suas afirmativas de meados do ano quando as condições estabelecidas eram aquelas pelos quais o déficit de caixa era calculado. Vejam este passe de mágica aqui situando em Cr\$ 40,1 trilhões o fluxo acumulado no exercício — leia-se o déficit acumulado no exercício. Então, num passe de mágica, o déficit que era de 35,6 trilhões de cruzeiros mais 9,7 trilhões de cruzeiros daria, em qualquer aritmética, 45,3 trilhões de cruzeiros. Mas, por decisão do Banco Central, ficou reduzido a Cr\$ 40,1 trilhões de cruzeiros. E agora, nos vai fazer comparar quantidades calculadas por um novo conceito com aquelas que deram base para que o Governo anunciasse o déficit anual. Elementar, são duas coisas completamente diferentes; se partirmos de bases diferentes, temos resultados completamente diferentes.”

Mas, apesar de tudo isso, vamos dizer a este Senado que, com todas essas habilidades matemáticas — que reconhecem serem engenhosas — apesar de tudo isso, eminentes Senadores, o déficit não vai ficar nos 50 trilhões, assinalados, em discurso, como uma das conquistas do atual Governo, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Jorge Kalume — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, concedemos o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senhor Virgílio Távora, o que se observa, por essa análise objetiva que V. Ex^a está fazendo, é que está havendo manipulação; os técnicos ou tecnocratas querem transformar o irreal em real. E V. Ex^a faz muito bem em usar a tribuna para criticar, a fim de que os nossos responsáveis pela economia e finanças sejam realistas. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex^a, com os meus cumprimentos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, veja V. Ex^a, eminente Senador Jorge Kalume: óbvio. Nós podemos comparar quantidades heterogêneas? Então, veja bem: o déficit calculado até o dia de hoje segundo normas estabelecidas pela Nova República — não vem norma nenhuma da Velha República: conceito de déficit de caixa estabelecido por esta República, não estamos aqui inovando coisa nenhuma — dá um total — vamos repetir — para o período de janeiro até agosto, de Cr\$ 45 trilhões e 300 milhões. E aqui se nos apresenta o Banco Central do mesmo Governo, a nos afirmar “que o déficit, agora, segundo o conceito que estabeleci...” Eles podem estabelecer o conceito que entenderem. V. Ex^a deve estar recor-

dado que aqui fizemos uma enumeração até um pouco fastidiosa, e um dos nossos colegas ainda, irônica, disse que estávamos procurando dar uma aula. Não era uma aula, mas apenas estabelecer princípios para, em torno dos mesmos, se discutir. Eles podem estabelecer seja o déficit baseado no fluxo de caixa, digamos, Dornelles, seja o déficit operacional conforme assim o entende o FMI, seja até nosso novo conceito aqui, estabelecido por S. Ex^{ts} que hoje estão dirigindo a política econômico-financeira do País.

Agora, o que não se pode — e daqui a pouco passaremos para assunto correlato — é dar como objetivo, como meta a atingir, baseados justamente em conceitos aceitos até ontem, um déficit de 50 trilhões e, da noite para o dia, quando já se aproxima desse número — 45,3 trilhões de cruzeiros — nos aparecem as autoridades financeiras e dizem: “Bem, agora o nosso conceito de déficit é diferente”.

Não sabemos realmente se fomos suficientemente claros, mas esses considerando são baseados na nota oficial publicada pelo Banco Central. Mas, mais ainda, o financiamento do déficit de caixa, no mês, foi efetuado pela colocação de títulos federais num valor de Cr\$ 6,3 trilhões expansão da base monetária de Cr\$ 3 trilhões, compensando a queda de Cr\$ 0,9 nos depósitos registrados em moedas estrangeiras do setor privado. Ora, este item aqui contraria aritmeticamente o anterior, mesmo tomando os valores deles, contraria o que foi dito no item anterior. São dados de S. Ex^{ts}, porque — vamos ser claros — o que desejam é mostrar que há despesas para cobrir o déficit e há outras despesas financeiras que não querem ver incluídas no déficit. Então, é português claro, corrente, absoluto. Mas, umas e outras, Srs. só sucede de uma coisa: têm que ser pagas pelo Tesouro Nacional, porque não há outra fonte. Seja através do Banco Central, seja diretamente pelo Tesouro Nacional, esse conjunto de débitos — para não falar mais na palavra “déficit” — há que ser coberto pelo Tesouro Nacional, que é o devedor.

Na posição acumulada — vejam bem como já mudaram completamente os dados desde janeiro, o financiamento via colocação de títulos proporcionou Cr\$ 33,4 trilhões; a base monetária, Cr\$ 9,7 trilhões, enquanto os depósitos em moeda estrangeira absorveram 3 trilhões.

Isso é que se chama uma aritmética perfeita, mas para quem é completamente jejuno, já não dizemos em economia, em finanças, já não dizemos em finanças, em contabilidade rudimentar.

Comparando-se o déficit de caixa nos meses de julho e agosto, no novo conceito, verificou-se que além de ter ocorrido acentuada diminuição de cruzeiros, Cr\$ 11,6 trilhões para 8,4 trilhões — não se pode comparar duas quantidades heterogêneas, vamos repetir: um déficit foi calculado segundo um conceito e o outro segundo outro conceito, conforme a própria nota esclarece — sua composição foi também bastante distinta, com os recursos destinados ao setor privado respondendo por 62,7% do déficit em agosto, contra 22,1 trilhões no mês anterior. Essa última parte, estamos de pleno acordo, que foi uma conquista do Governo.

Mas, por que confundir aquilo que realmente é incontestável com algo que estamos vendo que é apenas, digamos assim, uma habilidade aritmética de quem redigiu a nota?

Nas operações para o setor público, a pressão de caixa de agosto foi inteiramente explicada, vejam bem, pelos encargos financeiros, que só nas operações com títulos federais absorveram Cr\$ 2,7 trilhões, Cr\$ 1,7 trilhão no mês anterior, porque nós não vamos dizer que isso daí é justamente o pagamento de dívidas que tínhamos anteriormente, e que foram roladas para diante, mediante a colocação de outros títulos.

Tal aumento foi influenciado pela antecipação dos resgates das ORTN cambiais responsáveis por Cr\$ 600 milhões do déficit em agosto. Os juros e outros encargos pagos ao exterior pelo setor público foram estimados em Cr\$ 2,3 trilhões, dos quais Cr\$ 1,9 trilhão referentes a recursos externos depositados no Banco Central, descontado Cr\$ 0,3 trilhão de rendas obtidas com as aplicações da reserva. Perfeito! Mas isso se engloba numa rubrica só externa.

“O restante 0,8 trilhão foi calculado somente com base na utilização do GB-588 e MF-30, considerando-se que 52% do serviço da dívida externa refere-se a encargos. Portanto, descontando-se os encargos financeiros, as demais operações do setor público junto às autoridades monetárias do País — af é que eles queriam chegar — apresentaram superávit de 1,9 trilhão em agosto”.

Mas, Srs. a cargo de quem estão as operações financeiras? A cargo do Tesouro Nacional. Só isso.

Pois bem, foi uma pena o Senador Alberto Silva, que tão bem lida com números, não ter ouvido o início da nossa peroração. E. V. Ex^a, como engenheiro e matemático, sabe que não se pode fazer uma comparação matemática entre quantidades heterogêneas. Isto, por mais hábil defensor que V. Ex^a possa ser do Governo, há de concordar que é demais. Se estamos calculando um déficit segundo determinados conceitos e parâmetros que foram estabelecidos pela novel e Nova República, não discutimos se é certo ou errado. Se, depois, mudamos esse conceito como está escrito, quer dizer, não somos nós que estamos dizendo que foi mudado, foi o Banco Central — está aqui a nota do Banco Central — então, não podemos, eminente Senador, fazer a comparação de um déficit calculado de uma forma, com o déficit calculado de outra forma e não podemos dizer que aquele déficit até o fim do ano, proclamado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, aqui publicado em prosa e verso como uma das grandes conquistas, que seriam os Cr\$ 50 trilhões de cruzeiros, se for ultrapassado é por pouca coisa. Esse déficit calculado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, segundo os conceitos anteriores, no dia de hoje desafia qualquer aritmética. Segundo o conceito no qual se baseou toda política econômica financeira da Nova República até o dia de hoje, está em 45,3 trilhões de cruzeiros, portanto, faltando 4,7 trilhões de cruzeiros para atingir o limite de 50 trilhões e não em 40,1 trilhões de cruzeiros. Isso é elemental. Não há quem possa, em bom português, em bom sentido, em boa aritmética contestar o que estamos dizendo. Estamos justamente mostrando que o mais fácil é mudarmos de conceito. Aquele déficit de 50 trilhões de cruzeiros vai ser pouco superado porque realmente os dados que estamos agora aplicando para a sua avaliação são outros. Mas, queremos também que aqui fique registrado: não somos detentores dos segredos do Banco Central. O déficit atual, com todas essas “pequenas” modificações, ficará, Srs. Senadores, entre 60 e 65 trilhões de cruzeiros e não nos 50 trilhões anunciados oficialmente.

O Sr. João Lobo — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, ouvimos o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Eminente Senador, naturalmente escutamos a fala professoral de V. Ex^a e...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Lá vem V. Ex^a novamente com professoral, com aula. Nada disso! Estamos aqui discutindo o problema.

O Sr. João Lobo — Digo isso, Senador, sem nenhum intuito de querer dizer...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Por favor, desminta estes dados aqui.

O Sr. João Lobo — Apenas o tom de V. Ex^a lembra o tom de um professor na sala, na cátedra e V. Ex^a foi tanto tempo professor que faz isso com muita naturalidade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Também quem foi professor, que eu saiba, foi o eminente Senador Alberto Silva, seu colega de Situação.

O Sr. João Lobo — O problema, Senador Virgílio Távora, é que sempre me pareceu estranha essa facilidade com que se variavam os trilhões do déficit público. Eu via variarem de 2 para 5 trilhões, para 8 e depois para 10 trilhões. Não eram bilhões, eram trilhões! Como se isso fosse em quantidades ínfimas, umas vírgulas a serem desprezadas, qualquer centésimo ou milésimo a ser desprezado. Mas não, quando perceberam, eram trilhões que estavam desprezando ou variando. E me parece que isso

não é inovação da Nova República. Desde quando o nosso Ministro Hélio Beltrão estava na Presidência Social que sinto essa variação dos déficits da Previdência de 2 para 4 trilhões, de 4 para 8. A coisa continuou com o Ministro Jarbas Passarinho que também jogava esses déficits com uma facilidade extrema, até o nosso atual Ministro Waldyr Pires, que começou com um déficit de 2 trilhões, agora subiu para 6, depois caiu para 4 trilhões; já há um saldo. Eu não entendo bem isso...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-nos ajudá-lo! São 7, 8 trilhões de cruzeiros.

O Sr. João Lobo — Perguntando a um ilustre economista, pude saber que realmente isso tudo é uma espécie de modo de raciocinar dos economistas. Eles variam as coordenadas, variam os padrões e geram quantidades heterogêneas, a que V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, está se referindo. Veja V. Ex^a, o déficit da Previdência Social é calculado segundo uma projeção, uma projeção que leva em conta a arrecadação. Essa arrecadação tem que levar em conta as taxas de desemprego, tem que levar em conta o crescimento da receita. Então, tudo isso são padrões que precisam ser previamente fixados, são coordenadas que deviam ser previamente fixadas. Sempre me causa espécie quando se diz: o déficit desse instituto ou desse organismo é tanto, sem dizerem quais os padrões, quais as coordenadas segundo as quais ele foi levantado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, permita-me aplaudir-lo, porque V. Ex^a, então, não ouviu o início do meu discurso. V. Ex^a está concordando com o que estou dizendo. Foi estabelecido um conceito...

O Sr. João Lobo — Ouvi o início do discurso de V. Ex^a. Mas, quero é cooperar, corroborar com o que V. Ex^a está dizendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Se o conceito está estabelecido, como V. Ex^a diz.

O Sr. João Lobo — Apenas quero corroborar com o discurso de V. Ex^a. Acho que é um absurdo usar tais artifícios para mascarar números que deviam ser reais; deve haver um responsável sobre eles. Então, quero corroborar com o discurso de V. Ex^a e não refutar o que V. Ex^a está dizendo. Esse hábito não é da Nova República; é um hábito que sempre veio de todo o Poder público. Quando encontro esses cálculos sempre vejo tais diferenças de avaliação, quantidades heterogêneas. Então, isso causa realmente estranheza e quero, mais uma vez, aplaudir-lo, eminentíssimo Senador, por levantar tão grave e importante problema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Vê V. Ex^a que aqui não estamos atrás de saber quem é o culpado ou não pela peraltice, se V. Ex^a nos permite o termo, estamos mostrando que não há na lógica possibilidade de se comparar quantidades heterogêneas. Se, baseado em um determinado conceito, não vamos discutir se está certo ou errado, afirmamos que vamos ter um déficit anual, feita todas as podas necessárias que ainda não vimos entrar em ação, mas em todo caso convenhamos que estão fazendo, não somos íntimos do poder público Executivo para afirmar se estão ou não cumprindo o que dizem, feito tudo isso, o déficit vai ser de 50 trilhões de cruzeiros. Então, armamos todas as afirmativas dentro de um determinado conceito de déficit aprovado pelo Governo e mediante cortes, também aprovados pelo Governo.

Agora, da noite para o dia, quando se vai aproximando, porque, hoje, segundo o conceito vigente até anteontem, o déficit era de 45,3 trilhões — não há Aritmética que diga o contrário dentro do conceito, quando, faltando 4 meses para o final do ano, faltando, portanto, 4,7 trilhões, também, para ser atingido aquele teto apresentado pelo Governo, chegamos e modificamos todo esse conceito, reduzimos o déficit cá para baixo para 40,1 e, depois, dizemos que está sendo feita uma comparação entre Cr\$ 11,6 trilhões, que deveria ser o déficit, pelo conceito anterior, no mês de julho, e Cr\$ 8,4 trilhões desse mês, só pode a Oposição estranhar. Porque a Oposição não quer que esse Governo se esborrache, não,

porque, no dia em que, em termos econômicos e financeiros, o Governo for mal sucedido, vamos todos nós de roldão. Nós queremos é que, justamente, ele acerte. Mas, esses termos aqui apresentados, tenham paciência não que ser meditados. A agravante é muito maior porque vamos fazer o uso de algo que o eminentíssimo Senador pelo Piauí há pouco citou, até o dia de hoje. Duvidamos que um dos Srs., duvidamos que Itamar, duvidamos que Severo, duvidamos que Aderbal, duvidamos que Alberto, duvidamos que Martins, duvidamos que Lyra, duvidamos que Nivaldo ponham a mão no fogo dizendo: "O déficit, por exemplo, ou o superávit da Previdência é tanto". Não põem. É algo que não se pode conceber que após um déficit anunciado de 7,8% já seja também trombeado. Nada de déficit. Apesar dos 20% dados aos previdenciários, vamos ter é um superávit, de maneira que está sendo saneada a Previdência Social. Algum dos Srs. põe a mão no fogo para que, no fim do ano, conta...

O Sr. Itamar Franco — Poder pode pôr a mão no fogo, mas queima.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Queima! Mas nenhum de nós é tolo para se queimar. Então, é isso que queremos.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a tem razão!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Todo mundo fala hoje em transparência. Vamos fazer transparência. V. Ex^as, vão ver quanto pouco veio da traduzida no orçamento este ano. Aliás, um dos jornais de maior prestígio neste País, com cujas idéias nem sempre concordamos, mas reconhecemos a justiça da sua reta intenção, que é **O Estado de São Paulo**, hoje faz considerações sobre o orçamento que são antológicas. Agora é que o orçamento, a não ser nos seus delineamentos gerais, está muito pouco transparente. E V. Ex^as, quando receberem aquele cartapácio que já está em nossa mesa, (deve estar na mesa de todos os Srs.) vão verificar que nem aquela antiga discriminação, Senador Aderbal, do nosso tempo, nem aquela discriminação, existe mais. São rubricas, itens, subitens quilométricos. Mas sobre isso vamos, se tempo tivermos, nos deter. Antigamente, mesmo nos áureos tempos de 68, 69, 70, já vigindo, neste ponto, a Constituição que hoje a ela subordinados estamos, nós sabíamos, vinha a enumeração de obras. Hoje não vem mais nada disso.

O Sr. Carlos Lyra — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, ouvimos o eminentíssimo Senador Carlos Lyra, as suas preciosas considerações.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador, como disse o Senador João Lobo, é, na realidade, uma aula, quando ouvimos V. Ex^a...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, pelo amor de Deus, V. Ex^as, estão nos criando complexo. Não nos falem mais em aula. Nós estamos, aqui, querendo chegar a um ponto comum de discussão do que seja a verdade. Mas, até no dado básico, não se chega a esta conclusão...

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Virgílio Távora, na realidade, é muito difícil, nesta República ou na República Velha, a questão de orçamento. Os números, na realidade, são muito, vamos dizer assim, fictícios. Mas, há uma coisa que aconteceu ultimamente que acho tem um dado positivo: foi a queda dos juros nas Letras do Tesouro. Na realidade, pelo menos os jornais publicaram, no último leilão de Letras do Tesouro, caiu, praticamente, em seis pontos. Então, se no sistema capitalista o capital é a mensuração do sucesso, acho que esses capitalistas que vêm investindo estão acreditando um pouco mais na Nova República. Por isso é que digo que é difícil entender os números. Os números são tão difíceis, nobre Senador, que uma vez eu estava nos Estados Unidos, ao tempo de Mário Henrique Simonsen, acompanhando-o, quando se falava em prejuízo do Banco Central. E é uma coisa completamente anômala para uma nação capitalista falar-se, nos Estados Unidos, que o Federal Reserve teria um prejuízo. E nas contas brasileiras, na maneira de operar aqui, o Banco Central podia ter um prejuízo, e os técnicos ficavam abismados. Então, na realidade, nobre

Senador, concordo com V. Ex^a de que são números muito difíceis de entender. No entanto, essa baixa de juros que aconteceu na semana passada representa, a meu ver, certa vitória dos novos comandantes da política econômica-financeira do Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Diremos a V. Ex^a: está modesto. Representa uma vitória, não precisa "certa" não, é uma vitória. Mas uma vitória minúscula dentro das necessidades existentes. Tornamos a repetir aqui aos Srs. Este orçamento de 1986, já dissemos, e deixamos isto à meditação dos Srs., vem com um déficit de 211 trilhões de cruzeiros. É um orçamento consolidado: Orçamento Fiscal, Orçamento Monetário. Não tão consolidado como dizem, mas vamos admitir que assim seja. Como será coberto este déficit? Perguntamos a S. Ex^a o Sr. Ministro do Planejamento, na chance que tivemos de fazê-lo, na presença de V. Ex^a, no Ceará, quando, perante o CIC — Centro Industrial Cearense, se pronunciou. E V. Ex^a deve estar absolutamente lembrado de que a gentileza cearense impediu de S. Ex^a o Sr. Ministro passar um vexame, porque S. Ex^a, como resposta, "comparilhava das preocupações do eminentíssimo Senador." Q. "eminente" foi gentileza dele. Foi ou não foi a resposta? Mas nós estamos com o orçamento aí. Nós podemos modificar esse orçamento? Podemos aumentar-lhe receita?

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não podemos, eminentíssimo Senador; podemos é dar alguma sugestão e estamos pedindo as sugestões aos eminentes Membros, hoje, da Situação.

Com prazer, eminentíssimo Senador Helvídio Nunes. Desculpe-nos, estávamos tão embevecidos com a nobre Situação, que nos esquecemos de V. Ex^a.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite-me, nobre Senador Virgílio Távora, recorrer a V. Ex^a e, de público, pedir que satisfaça à minha ignorância — eu não diria nem uma dúvida, é uma ignorância.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, se soubermos, bem entendido, porque hoje os detentores do segredo estão todos do lado de lá.

O Sr. Helvídio Nunes — Na sua exposição, V. Ex^a falou e demonstrou a existência de manipulação de dados; em seguida...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Propriamente, nem acusamos manipulação de dados — permita-nos interrompê-lo. Dissemos, justamente, é que não se podia, por mais habilidosos que fossem os homens hoje responsáveis pelo destino das finanças do País, querer nos impingir a comparação de duas quantidades heterogêneas.

O Sr. Helvídio Nunes — E manipulação!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, perdão! A acusação foi justamente essa.

O Sr. Helvídio Nunes — Mas V. Ex^a afirmou.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agora, V. Ex^a, como brilhante advogado, já deu assim um tom bem mais enfático.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex^a chegou até a qualificar a manipulação: engenhosa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Engenhosa.

O Sr. Helvídio Nunes — Não! A utilização...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Engenhosa a maneira de apresentar, mas para quem não entende de aritmética, quem não entende de contabilidade.

O Sr. Helvídio Nunes — Eu gostaria apenas de deixar explícito que não foi o bacharel que inventou a manipulação; o bacharel colheu do discurso de V. Ex^a, e ouviu, inclusive, que V. Ex^a qualificou essa manipulação de engenhosa. Depois, V. Ex^a falou que existem vários conceitos de déficit de caixa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sim, Sr., repetamos! V. Ex^a deseja ver?

O Sr. Helvídio Nunes — Mais tarde, em aparte, o Senador Carlos Lyra afirmou que os números são fictícios. Afinal de contas, que ciência é essa — ciência econômica, ciência em que os números são fictícios e em que os conceitos variam de acordo com as pessoas? Essa é a minha dúvida, que pediria a V. Ex^a, homem de formação cartesiana, esclarecesse. Afinal, economista é sinônimo de sofista?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, eminente Senador. Vamos defender uma classe à qual não pertencemos, porque sabe V. Ex^a que nos dedicamos à Engenharia, não à Economia. Mas há doze anos que lidamos com Economia e devemos saber alguma coisa. A econometria, esta é indiscutível, porque justamente é a matemática da Economia. Agora, a Economia pura é como a Meteorologia.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a tem dois minutos para encerrar o discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, Presidente! Deixe, pelo menos, em atenção ao Piauí e, depois, a Pernambuco, colher...

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a poderia encerrar seu discurso sem conceder mais apartes, porque a Mesa tem que designar a comissão para introduzir, neste recinto, o Ministro Roberto Gusmão, que falará na tarde de hoje.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, Senador Helvídio Nunes, V. Ex^a está entendendo? Hoje, por exemplo, V. Ex^a abre os jornais... E no Rio nos deparamos, em matéria de choque de economista, com um espetáculo interessantíssimo: Os monetaristas e os inercialistas; juntando as vozes e apontando para o País, e — caia das nuvens — inclusive alguns dos membros da equipe governamental, não do primeiro escalão, do segundo, — com a solução que é um misto de monetarismo com inercialismo. As teorias econômicas não são como os teoremas em Matemática, são teorias; não são exatamente teoremas e muito menos axiomas indiscutíveis. Por mais inteligente que fosse Keynes e toda a teoria Keynesiana, ela é combatida frontalmente, e muito, por toda a escola de Chicago, por exemplo. Não sabemos se respondemos a V. Ex^a...

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não podíamos terminar sem ouvir V. Ex^a Mesmo que recebamos repreensão do Presidente, V. Ex^a tem direito.

O Sr. Aderbal Jurema — Eu queria aqui evocar a nossa passagem pela Câmara dos Deputados, quando V. Ex^a era Presidente da Comissão de Orçamento e eu, Vice-Presidente; trabalhávamos juntos naquela época, e temos...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Aliás muito boas recordações.

O Sr. Aderbal Jurema — Depois, passei a ser presidente quando V. Ex^a veio para o Senado. Mas, naquela época, havia como que uma dicotomia entre Política e Economia. Por quê? — Porque a Política estava numa das fases de maior endurecimento, a do Governo Garrastazu Médici e início do Governo Geisel. No entanto, era Ministro do Planejamento o simpático piauiense Reis Velloso, lembra-se V. Ex^a? E nós não tínhamos ainda passado por aquelas medidas tão drásticas quanto às atividades do parlamentar em relação ao Orçamento, podíamos alterar uma coisa, trazer a nossa contribuição regional. Lembra-se disso bem V. Ex^a? De maneira que vê V. Ex^a que o problema econômico é muito difícil de ser analisado, assim à vol d'oiseaux por quê? Porque, diz Karl Marx, a Economia determina a Política; já os novos socialistas dizem que não determina, apenas condiciona. Como explicar que durante o Governo Médici e o início do Governo Geisel tivéssemos tanta largueza em discutir o orçamento e agora, que estamos numa abertura democrática, ainda continuamos cingidos àquela Constituição outorgada?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-nos acrescentar a V. Ex^a, numa achega ao seu aparte: como explicar que o orçamento nesta época de tanto endurecimento, como V. Ex^a disse, àquela época, era muito mais translúcido nas obras, nos investimentos a serem realizados pelo Governo, que hoje na Nova República, em que há uma opinião generalizada de que deve haver essa transparência, essa transparência em todas as contas governamentais? Não é crítica, é a demonstração do fato.

O Sr. Aderbal Jurema — É o que chamamos de verdade orçamentária. E antes de Reis Velloso havia como que uma farsa nos orçamentos, porquanto a receita e a despesa vinham sempre de forma que não pudéssemos emendar suficientemente para que fossem cumpridas as nossas emendas. E lembra-se V. Ex^a de que houve um "acordo de cavalheiros" entre V. Ex^a, como Presidente da Comissão, e o Ministro do Planejamento, para que os parlamentares tivessem um teto de emendas. E funcionou muito bem, porque, em verdade, o que nos surpreende é que o orçamento é feito e não é cumprido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, Excelência, fazendo minhas as palavras de V. Ex^a: com o seu prestígio, com o prestígio de Humberto Lucena, com o prestígio de Carlos Chiarelli consigam-se do Executivo!

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência solicita ao ilustre orador que encerre o seu discurso.

O Sr. Aderbal Jurema — Vou ser breve para V. Ex^a terminar o seu discurso. É por isso que estou aqui, não apenas como Membro de um novo partido, mas sobretudo como um parlamentar que tem 27 anos de Casa e acha que já está em tempo de nós, parlamentares, voltarmos a ter aquelas prerrogativas num "acordo de cavalheiros". Sabe V. Ex^a, se não houver esse "acordo de cavalheiros", poderá haver um exagero, uma espécie de doença de emendas. Sabe V. Ex^a B9 que, depois do "acordo de cavalheiros", o Deputado ou o Senador sabia qual era a emenda dele que, aprovada, seria cumprida.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas vê V. Ex^a que, aliás, nos distinguimos com essa lembrança, que não somos narcisos para vir apontar como soluções o que enossamos no passado. Mas, já que V. Ex^a diz. Está na hora V. Ex^a todos são da situação, o prestígio de V. Ex^a, o prestígio Senador Humberto Lucena, o prestígio do Senador Carlos Chiarelli, para citar os Líderes dos dois partidos, é incontestável perante esse Governo, perante as autoridades maiores.

O Sr. Aderbal Jurema — Também o prestígio de V. Ex^a, porque Governo não pode viver sem Oposição.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão, porque naquele tempo foi a ação — veja a delicadeza: de V. Ex^a e a nossa — que conseguiu esse gentileza agreement.

Portanto, Sr. Presidente, e vamos tornar a dizer: Até nos acanha toda vez que vemos à tribuna é para criticar, ou para mostrar algo errado. Mas acreditamos que é na crítica construtiva, mostrando que dois mais dois são quatro e não 4,1, como outros querem, que se chega ao fim, senão à verdade, pelos menos numa assíntota desta verdade.

Continuaremos oportunamente, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 303, de 1985, comparece a esta casa S. Ex^a o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

Para introduzi-lo em plenário, a Presidência designa comissão constituída dos Srs. Senadores Carlos Chiarelli, Humberto Lucena e Murilo Badaró. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no plenário o Sr. Ministro Roberto Gusmão, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Acha-se em plenário S. Ex^a o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá, para sua exposição, do tempo que julgar necessário.

Para as interpeleções a S. Ex^a serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

A Presidência lembra que o Sr. Ministro só poderá ser aparteado durante o período de respostas às interpeleções e desde que o permita.

Tem, portanto, a palavra S. Ex^a o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Exm^o Presidente do Senado Federal, Sr. Senador José Fragelli, Srs. membros da Mesa, Srs. Senadores:

É com muita honra e com muita emoção, que visito esta Casa, convocado que fui, como Ministro de Estado, para prestar contas da minha gestão e dizer da política industrial do nosso País.

A minha emoção é maior ao recordar que, por esta Casa tantas figuras da mais alta importância deste País já tiveram assento neste Plenário, nesta Casa; figuras que fizeram história em nosso País e honraram esta Casa: presidentes da República, Governadores, intelectuais, juristas. É a Câmara alta do País que nos honra e nos emociona, e que hoje é dignificada pela presença de V. Ex^a Sr. Presidente, começo por citar Tancredo Neves, no seu discurso, em que teria proferido aos seus Ministros:

"Quero convidá-los a visualizar, num futuro não muito distante, uma Nação em que haja sido abolido a insegurança gerada pela miséria, pela ignorância e pelo desemprego."

(Tancredo Neves.)

A Nova República, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quer responder ao anseio da sociedade brasileira por mudanças nas instituições políticas, mudanças econômicas e sociais, e mudanças na gestão do aparelho estatal.

No plano das mudanças econômicas, a primeira prioridade é a busca de soluções dos problemas sociais. Por isso mesmo, a retomada imediata de crescimento implicará muito mais a mudança de qualidade do que a mera expansão de quantidades. Essa Nova República obriga redefinições das diretrizes gerais e setoriais.

No plano da gestão dos órgãos e entidades do Estado, busca-se corrigir as distorções em suas atribuições, melhorar sua eficácia e exigir austeridade no cumprimento de suas responsabilidades.

Tais mudanças, por coerência com a reconstrução da democracia, implicam o princípio de que elas não serão impostas pelo Governo, mas serão precedidas de consultas e debates junto à sociedade brasileira, particularmente junto aos agentes mais diretamente envolvidos em cada caso — empresários e trabalhadores.

Ninguém discute que a empresa é o agente preponderante na atividade econômica. E isso não só porque aglutina fatores físicos e interesses humanos, mas, sobretudo, porque, no limite, é ela a grande criadora de riquezas. A nosso ver, são três os atributos indispensáveis da empresa moderna: a melhoria da produção física, o aumento da produtividade através de avanços tecnológicos e, ainda mais importante, o compromisso, através da produção, de melhorar a qualidade de vida das populações. Olhar a empresa sem esse triplice compromisso é voltar a conceitos antigos, que nada têm a ver com a nova realidade.

São esses os pressupostos que me levam a redefinir as políticas setoriais a cargo do MIC, reajustando sua organização, repensando as atribuições e a própria capacidade operacional de suas entidades. Se pudesse reproduzir imagem conhecida, diria que é esse o fio da racionalidade que conduz a mim e a minha equipe no labirinto das atribuições do Ministério.

Tenho buscado e conseguido razoável coerência na condução dos negócios da Pasta. Nesse sentido, quero acentuar ter sido o MIC o Ministério cujas despesas menos cresceram, em termos percentuais, comparando-se o mesmo período de 1984 com o de 1985. Mas nesta nova fase, o que é seguramente destacável é a franca e aberta colaboração entre o MIC e a iniciativa privada, restabelecendo a credibilidade e a confiança no Governo e fortalecendo sua competência para levantar novas questões, encaminhar soluções e criar atmosfera de mútuo respeito.

Cito, como exemplos dessa nova conduta, o encontro com todos os industriais da siderurgia em Ipatinga, Minas Gerais, os contatos que venho mantendo com todos os empresários de produção e comercialização nas áreas do café, da borracha, do açúcar e do álcool, bem como as discussões sobre política industrial que iniciei na Escola Superior de Guerra e na Escola de Guerra Naval e que continuei com as forças mais expressivas da iniciativa privada e do setor público do Norte do País, em Manaus, e do Sul do País, em Porto Alegre.

Esse procedimento está perfeitamente alinhado com o pensamento do Presidente José Sarney, que assim tem-se manifestado:

"A iniciativa privada é a grande alavanca da riqueza na vida democrática. Sem liberdade econômica não há liberdade política. Onde a liberdade econômica entra em colapso, os direitos individuais acabam e a própria liberdade, no seu todo, morre."

Srs. Senadores:

É meu propósito, desde que assumi o Ministério da Indústria e do Comércio, devolver àquela Casa sua intransferível responsabilidade pela gestão dos assuntos da indústria e do comércio dentro do Governo Federal.

Para tanto, comeci pela mobilização do MIC no papel que lhe cabe de coordenar a elaboração de uma política industrial, que se faz necessária dentro dos rumos da Nova República. Essa política está sendo elaborada junto com a iniciativa privada e os demais setores governamentais, dentro de um amplo debate com a sociedade brasileira.

Como fruto desse trabalho comum, teremos, antes do fim deste ano, a definição de uma nova política de governo, que servirá de balizamento para todas as ações públicas no setor industrial, reclamadas pela iniciativa privada para uma verdadeira retomada do crescimento.

Como passo inicial desse trabalho solidário, o MIC já redigiu uma proposta da política industrial da Nova República, a qual define, em linhas gerais, os objetivos, as diretrizes, as prioridades e as orientações de instrumentação para a nova fase de desenvolvimento industrial do País. Essa proposta integrará o PND da Nova República e está servindo de base para uma discussão aberta e sem preconceitos, destinada a acolher com maior precisão os legítimos interesses da sociedade brasileira, além de proceder aos detalhamentos setoriais e regionais.

Quero deixar muito claro que a realização dos seminários inverte o sinal do autoritarismo e da tecnocracia. Com efeito, ao ouvir empresários das diversas regiões do País, levantando problemas e aferindo potencialidades, o que deseja o MIC é construir a política industrial fora dos gabinetes, levando a discussão ao nível da opinião pública. Por outras palavras: ao invés de fazer por fazer, o que me parece importante é fazer com um novo sentido.

Antes de passar a uma breve exposição dos principais traços da mencionada proposta de política industrial, permito-me fazer, com a devida ênfase, as seguintes reflexões:

— A retomada do crescimento industrial depende de medidas de caráter geral a cargo de outros Ministérios, com os quais estamos colaborando e em cujo êxito depositamos justificada confiança. Entre essas medidas, destacam-se, por sua importância, as que conduzem à redução das taxas de juros, ao controle da inflação e a elevação dos salários reais. Particularmente, repito, as medidas de combate à inflação são aquelas as que mais temos que nos empenhar.

— Ainda que, no passado, políticas industriais tenham produzido resultados, e isso é inegável, a característica dominante foi quantitativa, e foi acompanhada por distorções na distribuição de rendas e riquezas. Ora, Srs. Senadores, o crescimento pela quantidade atingiu seu limite e, por isso, já não se pode relegar a qualidade dos produtos e a eficiência das empresas a plano secundário. Seria imperdável, também, adiar a elevação dos salários reais, postergando, mais uma vez, a incorporação de massa ponderável de brasileiros nos benefícios do progresso.

Na certeza de receber de V. Ex. novos subsídios, que serão da maior valia para o nosso trabalho passo, em seguida, a um breve relato da política proposta pelo MIC.

O Brasil já possui um empresariado nacional dotado de capacidade financeira, tecnológica e gerencial suficiente para liderar a nova etapa do desenvolvimento. Temos, igualmente, um vasto contingente de trabalhadores com capacidade comprovada e capaz de rápido aprendizado.

Essas competências evidenciaram-se pela sua participação na construção do atual parque industrial brasileiro, na sua habilidade para competir no mercado internacional e ajustar-se à recessão e à crise energética.

Chama a atenção, ainda, a penetração desse empresariado e sua crescente participação nos setores tecnologicamente mais avançados, como a petroquímica e a produção de bens de capital, deixando antever perspectivas muito favoráveis à consolidação de um moderno capitalismo industrial.

A liderança da iniciativa privada nacional, proposta na conformação de um novo padrão industrial, é não somente viável, mas torna-se imprescindível. Sem um empresariado nacional técnico e economicamente forte nos setores mais importantes da indústria, nenhum País consegue manejar seus problemas internos, nem romper suas vulnerabilidades externas com soberania, sobretudo tendo em vista a crescente solidariedade de problemas e relações econômicas existentes entre as nações.

Propõe o MIC que seja redefinido o papel das empresas estatais, tendo em vista a autonomia exacerbada que lhe foi outorgada no passado, seu campo de ação deve ser restringido àquelas atividades não atraentes à iniciativa privada, que tenham caráter monopolístico e sejam produtoras de insumos básicos, cujo abastecimento e preços constituam questão de segurança, ou revistam de caráter estratégico para o próprio funcionamento da economia.

Devam, como todos os demais instrumentos de estado, ser submetidas ao controle da sociedade. O Grau de autonomia que lhes foi conferido no regime passado permitiu uma proliferação de atividades produtivas estatais, que poderiam e deveriam estar a cargo da iniciativa privada, em proveito do orçamento público e sem nenhum prejuízo para o País.

A Proposta do MIC não ignora as empresas multinacionais. A presença delas em setores dinâmicos da economia nacional é uma demonstração da importância de nosso mercado e de nossos recursos naturais e humanos. É perfeitamente factível e relevante contar com a colaboração dessas empresas para a expansão das exportações e para a incorporação de tecnologia de que não dispõem as empresas nacionais e que estejam dentro dos nossos interesses.

É importante assinalar que a fase da "substituição de importações", em que o objetivo era a instalação da indústria no Brasil, está superada. A partir de agora, a prioridade é elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivos os nossos produtos industriais.

O novo padrão de industrialização terá, a busca permanente da eficiência através da incorporação de tecnologia. Esse aspecto da estratégia proposta reveste-se da maior importância, entre outras coisas, porque visa ao aumento da produtividade, que possibilitará o aumento dos salários reais com uma política salarial adequada.

A descentralização regional da capacidade será elemento essencial na conformação do novo modelo industrial. Essa descentralização significará que as atividades industriais do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e do Sul deverão aumentar o grau de integração, entre si, e com as demais atividades regionais. Almeja-se, desse modo, que haja uma compatibilização entre as estratégias regionais e nacional de industrialização.

Finalmente, cabe destacar que, na proposta do MIC, as pequenas empresas deverão ocupar espaços que lhes são próprios, contribuindo para o aumento de eficiência e produtividade da economia e para a expansão da base empresarial e do emprego no País, sobretudo nas regiões carentes e de fronteira econômica. Para isso, o Governo deverá permitir-lhes as facilidades de acesso às políticas de fomento e propiciar apoio creditício e tecnológico de acordo com as suas características.

Encartam-se, ademais, entre essas metas prioritárias no desenho de uma política industrial que leva a economia brasileira a um novo patamar: o aproveitamento da capacidade ociosa do nosso parque industrial; a modernização tecnológica do processo produtivo do parque industrial brasileiro, notadamente onde o País conta tradi-

cionalmente com vantagens comparativas; a busca de competência tecnológica e industrial em setores decisivos para o futuro do progresso industrial brasileiro, como a informática, a biotecnologia e a química fina.

Srs. Senadores, como percebem V. Exs. é grande o desafio que se coloca na industrialização proposta pela Nova República. Trata-se, verdadeiramente, de uma mudança de qualidade, sem a qual o Brasil não dará o salto necessário para resolver seus problemas sociais econômicos internos e armar-se de competência para vencer suas vulnerabilidades externas.

Para vencer esse desafio é que se impõe um reordenamento dos órgãos públicos que atuam na política industrial em suas diferentes fases: formulação, execução, controle e avaliação.

Esse reordenamento se impõe para uma ação competente e coordenada do governo, evitando superposições e conflitos na atuação dos diferentes órgãos.

Nesse sentido é que o governo da Nova República, através da restauração das atribuições do Ministério da Indústria e do Comércio, pretende fortalecer o papel do conselho de desenvolvimento industrial, como órgão coordenador da política industrial.

Para isso, o CDI deverá ser reestruturado.

Além da ativação do Conselho Interministerial, com a incorporação das lideranças empresariais, deverão ser criadas Câmaras Setoriais com finalidade consultiva e propositiva, contando com representantes da iniciativa privada e dos Estados da Federação.

A Secretaria Executiva do CDI também será reestruturada, contando com subsecretarias classificadas por instrumentos de política industrial (tecnologia, comércio exterior, investimentos governamentais etc.), além do aperfeiçoamento das coordenadorias setoriais.

Esse modelo de organização se inspira na exigência de dar nova qualidade às instituições que atuam, a um tempo, na formulação e na execução ou acompanhamento da nova política industrial. Estou certo de que, se não se criar uma estrutura com esse grau de compatibilidade, a mera formulação não passará de boas intenções, sem nenhuma praticidade. Nesse sentido, é também importante registrar, respeitando a competência e a vocação de órgãos da administração, que uma política industrial ao nível do Governo implica alinhamento e coordenação de agências tais como BNDES, CACEX, CPA, SUDENE, SUDAM, SUFRAMA, SUDHEVEA, SIDERBRÁS, INPI, INMETRO e STI.

Basta que os Senhores ouçam a nomeação de tais órgãos para imaginar, na sua localização, no seu confronto, na sua dispersão a dificuldade de se realizar uma política, uma nova política industrial, sem uma coordenação precisa desses órgãos.

Trata-se, portanto, da necessidade de estabelecer formas de coesão não apenas capazes de dar uma visão de conjunto, mas, sobretudo, de desencadear ações efetivamente conjugadas, assim no mercado interno como no mercado externo, no nosso setor de exportação.

Esses, Srs. Senadores, são os pressupostos democráticos para a formulação das estratégias de uma política industrial brasileira que o MIC propõe e se submete a debatê-las. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO GUSMÃO EM SEU DEPOIMENTO:

SIDERBRÁS

1 — A composição do sistema SIDERBRÁS

O sistema SIDERBRÁS se compõe de nove empresas siderúrgicas subsidiárias, uma empresa de engenharia — COBRAPI — e uma empresa associada — Siderúrgica Mendes Júnior.

As nove empresas subsidiárias se dividem em dois grupos:

1º) Grupo das grandes usinas integradas com modernos altos-fornos a coque, cuja tecnologia é baseada na economia de escala, única possível para a fabricação de produtos planos em laminadores semi-contínuos, cuja voracidade exige a produção de três a quatro milhões de toneladas por ano. Esse grupo de grandes usinas consiste de cinco empresas: USIMINAS, COSIPA, CSN, CST, e ACOMINAS;

2º) Grupo de pequenas usinas, semi-integradas ou com redução direta do minério, dedicadas à produção de

barras, vergalhões, pequenos perfis ou aços especiais. Este grupo compreende quatro empresas: Companhia Ferro e Aço de Vitória-COFAVI, Usina Siderúrgica da Bahia — USIBA, Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes e Aços Finos Piratini.

As grandes usinas do primeiro grupo exigem um investimento da ordem de 1.500 dólares por tonelada de produção anual, enquanto nas pequenas usinas o investimento é da ordem de 300 dólares por tonelada de produção anual.

Considerando-se que os preços dos produtos, em ambos os casos, variam normalmente de 250 a 500 dólares por tonelada, compreende-se a grande dificuldade de investir nas grandes usinas, que exigem investimentos enormes e lento retorno, sobretudo tendo em conta a rápida evolução tecnológica.

Por isso, as cinco empresas do primeiro grupo foram constituídas com base na iniciativa governamental, algumas, como a USIMINAS e CST, com participação minoritária de capital estrangeiro.

As quatro empresas do segundo grupo, em princípio deveriam ser empresas privadas, porém caíram sob domínio governamental, seja por acidentes financeiros (Mogi das Cruzes e COFAVI), seja por serem empreendimentos de tecnologia pioneira (USIBA e PIRATINI), utilizando a redução direta do minério.

2 — Indução do Sistema ao Endividamento, principalmente Externo

Em 30-6-85, o passivo total do sistema se compunha de 85,6 trilhões de cruzeiros, representando exigíveis de curto e longo prazo, e um patrimônio líquido de 18,3 trilhões, ou seja, 82% de endividamento e 18% de capital e reservas de reavaliação.

Descontando as reservas de reavaliação, artifício contábil, a proporção era de 91% de dívidas para apenas 9% de recursos de capital, proporção absolutamente inviável para qualquer empreendimento em qualquer país.

O endividamento de 85,6 trilhões de cruzeiros se compõe de 72,2 trilhões de empréstimos e financiamentos, (US\$ 12 bilhões) e de 13,4 trilhões de débitos a empreiteiros, fornecedores e outros. O total de 72,2 trilhões de empréstimos e financiamentos se compõe de 25% para entidades federais, como BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outros bancos federais, e 19% a bancos privados e estaduais, no exterior, o endividamento era de 57%, totalizando 41,4 trilhões de cruzeiros ou 6,9 bilhões de dólares, vencíveis, nos próximos quinze anos.

Por outro lado, a política de preços adotada desde 1978 demonstra que o reajuste médio anual de preços era inferior à inflação, criando elevadas perdas de receita avaliadas em cerca de 3,5 bilhões de dólares, após 1979 e até 1984.

Esta política de preços, aliada à utilização maciça de recursos de terceiros, seja para investimentos, seja para cobertura de déficits operacionais devidos principalmente aos baixos preços, foi responsável pela situação descrita acima.

3 — O que se pretende fazer

O Objetivo da SIDERBRÁS é:

- Obter o equilíbrio financeiro;
 - Alcançar a auto-sustentação do sistema.
- O equilíbrio financeiro será obtido:
- Pela definição de uma política de preços justos, que se baseia nos aumentos reais de custos e num retorno adequado dos investimentos;
 - Pela reestruturação das dívidas externa e interna do sistema, de modo a adequar o perfil da dívida à capacidade de geração de recursos.

A auto-sustentação será alcançada:

- Pela maximização da geração interna de recursos;
- Seja pelo trabalho e plena capacidade, utilizando nossa competitividade no mercado externo;

— Seja pela melhoria da eficiência produtiva e gerencial, utilizando ao máximo a capacidade instalada;

— Seja por uma política de investimentos que vise concluir o mais rapidamente possível os projetos em andamento e selecionar métodos e processos de atualização da tecnologia, com rápido retorno.

O saneamento administrativo-financeiro de todo o sistema SIDERBRÁS visa adequá-lo a permitir participação de capital privado ou mesmo desestatização nos casos onde isso for considerado de interesse.

A iniciativa de um programa completo para cada uma das empresas do Grupo SIDERBRÁS já está em franca elaboração com total integração com a SEST e Ministério da Fazenda.

DADOS OPERACIONAIS — SIDERBRÁS

1. empregos Diretos:	- 77.654 Pessoas
Indiretos	400.000 Pessoas
2. Produção	
1984 — 11,4 milhões de toneladas de aço bruto	
1985 — 13,7 milhões de toneladas de aço bruto (estimativa)	
Crescimento 85/84 — 20%	
Recordes obtidos em julho de 1985	
CSN — 334.000 toneladas	
CST — 289.00 toneladas	
3. EXPORTAÇÕES	
1984 — 3,6 milhões de toneladas	
— US\$ 810 milhões	
1985 — janeiro a junho	
— 1,7 milhões de toneladas	
US\$ 368 milhões	
Distribuição das Exportações	
Ásia	56,9%
EUA	23,7%
CEE	9,1%
Outros	10,3%

SISTEMA SIDERBRÁS

30/JUNHO/85

CR\$ MILHÕES					
EMPRESAS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A)	ENDIVIDAMENTO (B)	RELAÇÃO A/B	RESULTADO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
HOLDING SIDERBRÁS	8.065.246	18.495.768	30/70	(786.453)	
1º GRUPO					
CSN	6.135.864	13.403.975	31/69	(903.522)	
COGISA	5.579.517	11.831.802	32/68	(203.644)	
USIMINAS	2.352.987	6.699.687	26/74	1.803	
CST	5.816.867	13.691.002	22/78	(361.301)	
MOGIMINAS	4.510.416	19.711.395	19/81		
2º GRUPO					
COFAVI	297.551	245.407	55/45	(7.722)	
COSIM	34.498	90.745	28/72	(2.579)	
PIRATINI	(251.923)	887.140	(40)/140	(126.270)	
USIBA	(36.264)	534.076	(7)/107	(67.444)	
CONSOLIDADO	8.065.246	85.590.997	9/91	(2.457.132)	

Obs.: Dados expurgados da reavaliação espontânea.

AUDITORIAS

As carências administrativas do serviço público federal têm sido amplamente difundidas e questionadas por todos aqueles grupos da sociedade que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos por problemas inerentes à sua

atuação econômica, social e política, em áreas tuteladas pelo poder de interferência do Estado.

Normalmente, tais denúncias tendem a se avolumar em épocas de crise, quando a capacidade de realização econômica de lucros encontra-se limitada na maioria dos setores.

Imbuído desta sensibilidade de empresário, tantas vezes fustigado e até prejudicado, pelas diversas ingerências legais e econômicas resultantes do papel desempenhado pelo Estado, tive como preocupação básica e inicial, ao assumir o Ministério da Indústria e do Comércio, a necessidade de promover a realização de ampla au-

ditoria administrativa, contábil e institucional de alguns dos principais órgãos e entidades sob a responsabilidade da minha administração.

Essas auditorias, realizadas por profissionais externos a esse mundo, permitem uma maior transparência dos atos e da ação da administração pública, prática tão comum em outros países, além de ser regra corriqueira é uma exigência legal no nosso País para as companhias abertas e instituições financeiras.

As auditorias têm sido, na história moderna, um instrumento necessário após momentos de crise de credibilidade na gestão. A sua manutenção e permanência darão ao sistema a segurança e a credibilidade que o público necessita e quer.

Foi assim no início da década de trinta nos Estados Unidos, após o crack da bolsa, com a criação da Securities Exchange Commission, o mesmo se repetindo no Brasil no início da década de setenta, logo após a grande crise das bolsas de valores, com a determinação, pelo Banco Central do Brasil, de auditoria permanente nas empresas com ações negociadas em bolsa.

Portanto, a minha decisão se caracteriza mais como um diagnóstico de situação para quem busca bem administrar o Patrimônio Público, do que tentativa de rebuscar os erros e omissões do passado com o intuito de estimular a adoção de medidas revanchistas.

Dentro desse espírito, durante aproximadamente três meses, procedeu-se a intensa auditoria externa no Instituto Brasileiro do Café-IBC, Instituto do do Açúcar e do Alcool-IAA e na Empresa Brasileira de Turismo-EMBRATUR.

De modo geral, constatou-se:

a) Inexistência de objetos bem definidos e atualizados para o desenvolvimento das ações desses Órgãos nos respectivos setores;

b) Excesso de atribuições legais, muitas das vezes inibidoras das iniciativas particulares dos agentes setoriais privados;

c) Inadequação estrutural e administrativa das instituições para o exercício das suas competências;

d) Inadequação qualificativa e quantitativa das respectivas estruturas de pessoal, caracterizadas e determinadas por um exagerado espírito empreguista e paternalista de se governar o bem público;

e) Incapacidade de tais organismos avaliarem os resultados dos seus desempenhos setoriais, de forma a se adequar às realidades existentes e propiciar a antecipação de medidas que visem solucionar problemas emergentes;

f) Existência de conflitos e sobreposições de atividades que normalmente são desenvolvidas por outros Órgãos Públicos e que, após procedida a racionalização, possibilitariam melhor gestão e redução de custos;

g) Descumprimento das regras formais impostas pela política de governo, com a persistência de meios administrativos contrários aos pretendidos por essa política;

h) Existência de diversas irregularidades administrativas, cujo teor já foi amplamente divulgado pela Imprensa, dos quais destacamos:

Instituto Brasileiro do Café — IBC

— Ficou comprovado através de testes efetuados pelos auditores que a União compra café de tipo inferior e paga como sendo de qualidade superior. No caso, a diferença de 12% foi verificada na agência regional de Londrina. Da mesma forma, determinados torrefadores recebem favorecimento na distribuição de quotas de café a preços subsidiados.

— Também foi constatado que parte dos servidores não comparece ao seu local de trabalho, procedendo apenas a assinatura mensal na folha de ponto, enquanto que outros — os que trabalham — recebem remuneração muito abaixo do que o mercado paga.

Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA

— Além de terem sido constatadas diferenças entre os vários registros do IAA, os avais honrados, no valor de Cr\$ 614 bilhões, não estão sendo cobrados pelo IAA e nenhuma ação foi tomada para ressarcimento e obtenção de garantias dos devedores, sendo que em outros

casos o IAA concedeu empréstimos para entidades que não possuem condições financeiras para pagá-los a médio prazo e nem bens que possam ser dados em garantia.

— Manutenção de escritório em Londres, com oito pessoas lotadas nele, a um custo mensal de 22.000 dólares.

Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR

— Participação acionária como contrapartida de investimentos em empreendimentos de lucratividade não definida e não avaliada.

— Existência de 550 funcionários e a prática de contratação de mão-de-obra de autônomos a despeito da existência de proibição formal baixada pelo MIC em 1983.

— Manutenção de escritórios de apoio, no exterior, através de contratos de intermediação causando custos excessivos. Em 1984, gastaram-se 2 bilhões e 900 milhões de cruzeiros.

A evidência desses pontos, e de outros de igual significado, requer dentro do espírito de revitalização e moralização da administração federal imposta por esse Governo da Nova República, sejam aprofundados, no âmbito do Ministério da Indústria e do Comércio, estudos visando compatibilizar-se institucional e administrativamente a estrutura desses órgãos com as necessidades econômico-ambientais dos setores em que atuam.

Tais procedimentos, para serem realmente conseqüentes, devem tomar, ainda, algum tempo de dedicação exclusiva de trabalho do MIC. Neste interim, prevê-se também a abertura da discussão dos principais problemas levantados com os segmentos da sociedade de interessados.

Afora essas questões da reestruturação institucional, que devem caminhar juntas com o detalhamento, explicitação e discussão dos objetivos setoriais a serem perseguidos pelo Ministério da Indústria e do Comércio no atual Governo, gostaria de salientar:

Instituto Brasileiro do Café — IBC

As diretrizes que devem nortear a política brasileira do café podem ser aqui resumidas em alguns pontos fundamentais:

a) medidas de proteção ao produtor, tendo em vista a preservação da lavoura cafeeira e o aumento de sua produtividade;

b) estímulos ao produtor e cooperativas de café, com a garantia de preços mínimos adequados;

c) defesa, no mercado internacional, da receita de exportação e conseqüentemente dos preços e quota na OIC do café brasileiro.

Estes são os objetivos a serem atingidos pelo IBC, autarquia responsável pela condução da Política Cafeeira do País. O IBC deverá, necessariamente, passar por uma reformulação dos processos e métodos administrativos, retomando sua posição tradicional de organismo coordenador e fiscalizador da política do setor. Deve contar, daqui por diante, com uma maior participação de produtores, exportadores, cooperativas e torrefadores, partes estas integrantes do conjunto de interesses de nosso produto básico na pauta de exportação.

No mercado externo, o principal fator de indução da política de exportação de café é o acordo internacional patrocinado pela Organização Internacional do Café — OIC.

Nossa posição histórica tem sido a de defesa da organização, o que tem assegurado ao Brasil, como maior produtor mundial, uma posição de destaque e em consonância e respeito a nossos legítimos interesses.

O Brasil deve traçar uma política pragmática de permanência no mercado, com horizontes de médio e longo prazos, de modo a infundir confiança entre os compradores e permanente competitividade com o produto de outras origens. Um dos instrumentos dessa permanência é dado pelos contratos de suprimento com os compradores, em vigor, e que devem ser mantidos sempre que houver a certeza de super oferta de café no mercado mundial. Considerando que as variáveis do universo cafeeiro se alteram de ano para ano; variáveis estas que, em mu-

tos casos, fogem a nossa capacidade gerencial de curto e médio prazo (exemplos seriam o consumo e a produção em outros países), a política cafeeira é, forçosamente, uma política administrativa, com seus preços e volumes administrados. Esta administração é ainda mais evidente quando se sabe que deve ela ajustar-se aos objetivos gerais e maiores da política econômico-financeira. O plano estabelecido para a atual safra cafeeira se afigurou como o mais adequado esquema diante da atual conjuntura econômico-financeira com que se defrontou o Governo. Estamos administrando as dificuldades correntes. Na busca da melhor combinação de condições para a comercialização do nosso café, iremos à reunião do Conselho da Organização Internacional do Café onde, em harmonia com os demais produtores e com os consumidores, negociaremos uma quota global a níveis de preços para o próximo ano cafeeiro que reflitam os legítimos interesses brasileiros.

A política cafeeira do Brasil terá que passar na Nova República por um amplo debate com todos os segmentos interessados que, com o Governo, indicarão os caminhos a serem seguidos pelo novo IBC.

Por outro lado, pretendemos transformar a Fundação Museu do Café num instituto de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologias a serem aplicadas no setor.

Não caberia aqui oferecer estudos mais profundos e detalhados sobre a nova política antes de ouvir as pessoas de maior tradição e representatividade junto ao mais importante produto agrícola nacional.

1. Produção brasileira, em sacas, nas últimas três safras e a previsão para 85/86.

Safras	Produção de Café Beneficiado em Milhões de Sacas
82/83	16,2
83/84	30,4
84/85	22,3
85/86	29,5

2. Consumo interno de café, em sacas, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

Safras	Volume Equivalente em Café Verde (em 1.000 Sacas)
1982	7.558
1983	7.434
1984	6.796
(*)1984	3.378
(*)1985	3.126

(*) Consumo até junho.

3. Exportação de café, em sacas e em dólares, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

Ano	VOLUME (Sacas)		
	Verde	Solúvel	Total
1982	14.826.476	2.236.619	17.063.095
1983	15.698.219	2.122.115	17.820.334
1984	17.393.917	2.203.504	19.597.421
(*)1984	11.784.888	1.320.771	13.105.659
(*)1985	11.114.408	1.235.698	12.350.099

Ano	VALOR (Em Dólares)		
	Verde	Solúvel	Total
1982	1.858.500.562	250.413.852	2.108.914.414
1983	2.096.697.974	243.636.863	2.340.334.837
1984	2.562.926.463	286.698.697	2.849.625.160
(*)1984	1.785.370.174	169.290.986	1.954.661.160
(*)1985	1.574.818.811	167.181.717	1.742.000.528

(*) Janeiro/Agosto.

4. Estoque Oficial e Brasileiro, em sacas, ao final dos três últimos anos-safra.

ANO SAFRA	ESTOQUE GLOBAL EM 1.000 SACAS		
	IBC	Particular	Total
81/82	8.232	8.074	16.306
82/83	5.095	4.360	9.455
83/84	7.478	6.550	14.028
84/85	2.707	9.548	12.155

5. Quota de Contribuição — Imposto de Exportação, em dólares, bruto e líquido, nos últimos três anos e a última parcial de 1985.

Ano	Valor Bruto em US\$ 1.000	Valor Líquido em US\$ 1.000
1982	817.500	106.613
1983	1.433.449	842.031
1984	1.635.739	1.029.031
1985	652.018	246.790

(*) 1985 — Dados relativos a janeiro/agosto

— Valor de agosto estimado em US\$ 67.000.000. (Bruto) e US\$ 12.000.000 (Líquido)

6. Custo Total do IBC (orçamento final), em dólares, nos últimos três anos.

Ano	Valor Cr\$ 1.000	Valor US\$ 1.000
1982	12.876.637	72.126
1983	22.869.315	39.756
1984	59.778.282	32.587
1985	66.983.585	14.196

Nota: (*) 1985 — Valor referente despesas executadas no período janeiro/julho

Orçamento Global aprovado para 1985

Orçamento inicial	— Cr\$ 2 b 109.347.940.000
Menos Contenção 25%	— Cr\$ 15.144.360.000
Total	— Cr\$ 94.203.580.000

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

A situação atual da produção e consumo do açúcar e álcool

O comportamento do setor sucro-alcooleiro na última década vem se caracterizando por acentuado aumento de produção, decorrência dos vultosos investimentos aplicados no reaparelhamento do parque açucareiro, no período 1971/75, e do Proálcool, a partir de 1975.

A área cultivada em cana elevou-se de cerca de 1,5 para 4,0 milhões de hectares em 1985. O volume de canas esmagadas, para açúcar e álcool, no período, elevou-se de 60,5 para 241 milhões de toneladas, com uma média de 10,0% ao ano, registrando-se sensíveis ganhos de produtividade. Nessas 15 safras, a produção de açúcar cresceu à média de 3,0% ao ano e a de álcool a 24,9% ao ano. Ressalte-se, ainda, que, após o advento do Proálcool, a produção de álcool passou a crescer na média de 34,2% a.a.a (ver tabela anexa).

Porém, desde a safra de 1982/83, quando se verificou o maior crescimento absoluto da oferta de canas, o setor vem enfrentando dificuldades, com potencial de produção de açúcar e álcool superiores às necessidades, o que vem resultando na manutenção de elevados estoques dos dois produtos, cujos mercados de exportação estão sendo alvo de minuciosa análise, em face das baixas cotações vigentes.

Na política de equalização de preços do açúcar e álcool, após criteriosa análise das estruturas de custos de produção, o diferencial da região Norte/Nordeste foi reduzido em 35%, e eliminados os valores pagos a este título aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A preocupação do Governo é de investimento em tecnologia, para melhoria crescente das produtividades agrícola e industrial e gradual redução dos diferenciais, de acordo com a realidade das condições de produção de cada Estado (solo, clima, topografia, recursos humanos, etc).

Alcool

No período de 1976 a 1985, a produção de álcool elevou-se de 556 milhões para 11 bilhões de litros. Essa expansão da produção sem o planejamento adequado gerou, ao final da presente safra, um excedente da ordem de 2 bilhões de litros.

As seguintes medidas foram adotadas para corrigir esta situação:

a) não aprovação de nenhum novo projeto de álcool, enquanto não definido o crescimento da demanda;

b) esforço do Governo junto à iniciativa privada voltado à abertura do mercado norte-americano ao álcool brasileiro;

c) expansão da produção via ganhos de produtividade, nos segmentos agrícola e industrial. Tal ação, em face de planejamento com a iniciativa privada, deverá resultar em mecanismos claros de incentivo à produtividade.

É intenção do Governo projetar demanda para os diversos tipos de álcool como resultado de uma política energética nacional, e não de eventual disponibilidade ou escassez do produto. Definidos os parâmetros para as próximas safras, o Governo e classes produtoras poderão, com maior propriedade, assegurar a futura existência de matéria-prima, com especial ênfase ao aumento da produtividade agroindustrial. Paralelamente, em razão do mercado externo que se abre para o álcool, fruto da proibição de adição do chumbo tetraetil à gasolina, torna-se oportuno formular uma política de exportação para o produto, inclusive atuando para extinguir as barreiras alfandegárias hoje impostas por alguns países ao álcool brasileiro.

Outro aspecto fundamental é a descentralização da produção de álcool, otimizando os custos de transferên-

cia do produto. Neste particular, considerando a necessidade de ocupação de regiões não tradicionais, o sucesso da política estará intimamente ligado à competência tecnológica e a um prévio trabalho agrícola no sentido do desenvolvimento de variedades de canas e modernos processos produtivos.

Para a safra de 1985/86, iniciada em maio/85, as diretrizes de política econômica para o setor sofreram profundas modificações, objetivando reduzir os dispêndios governamentais com a gravosidade da exportação de açúcar e manutenção de estoques:

1) redução de 1,1 milhão de toneladas na produção de açúcar comparativamente à safra de 1984/85;

2) o cumprimento apenas, das exportações de açúcar já comprometidas (3,1 milhões de toneladas), ressaltando-se, ainda, duas medidas:

a) revisão dos contratos visando ao cancelamento ou melhoria de condições;

b) postergação de embarques para 1986, para redução da oferta global, contribuindo para a recuperação das cotações e criando perspectivas para a retomada de discussão de novo acordo internacional em bases econômicas.

3) planejamento a médio prazo (3 anos) da demanda interna e externa de todos os produtos derivados de cana, buscando adequar a disponibilidade de matéria-prima às reais necessidades, principalmente quanto ao álcool combustível.

A desconcentração da renda ou melhoria das condições sociais para a força de trabalho são outros dois pontos em que a participação do Governo, Federal e Estadual, poderá ser efetiva, principalmente através da revisão da legislação que rege o setor sucro-alcooleiro, buscando um melhor equilíbrio da equidade econômica.

Merece destaque o fato de que o setor é responsável, na atual safra, pela geração de 4,7 bilhões de dólares, possibilitando uma economia de US\$ 1,5 bilhão anual na importação de petróleo, com a manutenção de mais de 1 milhão de pessoas empregadas diretamente na atividade.

Finalmente, as exportações de açúcar e álcool em condições de normalidade de mercado e de acordo com as metas ora traçadas pelo Governo, poderão gerar receitas cambiais da ordem de US\$ 1,4 bilhão por ano, em curto prazo.

PRODUÇÃO DE CANAS, DE AÇÚCAR E DE ALCOOL

SAFRAS 1971/72 A 1985/86

SAFRAS	CANA MOÍDA (10 ⁶ T)	AÇÚCAR (10 ⁶ T)	ALCOOL (10 ³ m ³)
1971/72	60,5	5,4	613
1972/73	67,9	5,9	681
1973/74	75,8	6,7	666
1974/75	74,4	6,7	625
1975/76	68,3	5,9	556
1976/77	87,8	7,2	664
1977/78	104,6	8,3	1 470
1978/79	109,7	7,3	2 491
1979/80	117,3	6,6	3 396
1980/81	132,1	8,1	3 706
1981/82	133,3	7,9	4 240
1982/83	166,7	8,6	5 823
1983/84	198,0	9,1	7 867
1984/85	202,0	8,8	9 300
1985/86 (*)	241,6	7,7	11 111

FONTE: IAA.

(*) ESTIMATIVA.

TAXAS GEOMÉTRICAS DE CRESCIMENTO:

PERÍODO 1971/80:	cana - 10,0%
	açúcar - 3,0%
	álcool - 24,9%
APÓS IMPLANTAÇÃO DO PROÁLCOOL	
PERÍODO 1975/86:	cana - 11,9%
	açúcar - 3,3%
	álcool - 34,2%

Açúcar

A produção de açúcar tem apresentado um incremento praticamente estabilizado em cerca de 3%, esperando-se para os próximos anos uma redução neste ritmo de crescimento.

O consumo interno vem acompanhando o crescimento vegetativo da população, devendo situar-se na faixa de 6 milhões de toneladas anuais.

Os volumes de exportação dependerão de avaliação política do Governo, tendo em vista a conjuntura do mercado internacional.

De uma produção de 9,1 milhões de toneladas em 1983/84, passou-se para 8,8 milhões de toneladas em 1984/85, tendo sido autorizada para a corrente safra de 1985/86 apenas 7,7 milhões de toneladas, das quais 5,3 milhões para o consumo interno, e 2,4 milhões de toneladas para exportação.

O preço do açúcar que no mês de junho (85) atingiu o valor mais baixo dos últimos 13 anos (US\$ 56,00/ton), teve o Brasil como um dos maiores responsáveis, pela sua dimensão como maior produtor do mundo, e pela exportação desordenada de açúcar nos últimos 12 meses do Governo anterior.

Para um mercado internacional que se imaginava com um estoque excessivo de aproximadamente 40% do consumo mundial, essa política foi desastrosa.

Tomada a decisão de reduzirmos drasticamente a produção de açúcar disponível para o mercado internacional, 600.000 T, evitamos a gravosidade inerente a essa quantidade e passamos a ter uma melhoria significativa de preço no mercado internacional, tendo atingido até agora, setembro, US\$ 124,00/T.

Considerando os valores acima e o custo médio de US\$ 200,00/T, a gravosidade que em julho/85 era de US\$ 144,00/T já passou em setembro/85 para US\$ 76,00/T. Assim, de uma gravosidade total de US\$ 446.000.000,00 já foi conseguida uma diminuição para US\$ 152.000.000.

ÁREA DE CANA-DE-AÇÚCAR

	Milhões Ha
Área total do Brasil	; 850,0
Área total agricultável	; 400,0
(Aptidão Boa, Regular e Restrita)	
Área agricultável	; 200,0
(Sem restrições) Área total cultivada	; 50,0
Área cultivada em cana	; 4,0
— Para açúcar	; 1,5
— Para álcool	; 2,5

Conclusões

— A área plantada em cana representa 0,1% da área agricultável e 8% da área atualmente cultivada.

— A cana para álcool representa 5% da área plantada.

— Para atingir as metas de produção de açúcar e álcool até 1990 serão necessários mais 1,5 milhão de hectares.

EMBRATUR

O turismo, no Brasil, precisa ser entendido e administrado como indústria. Como se faz, de resto, no mundo inteiro. Constitui-se em grande fonte de renda, crescendo mesmo em época de crise. Para se ter uma idéia do potencial dessa indústria, deve-se ressaltar que o turismo mundial, em 1984, proporcionou uma receita de 100 bilhões de dólares, aproximadamente, contribuindo com 5% para o valor total das exportações mundiais.

No Brasil, em termos de geração de divisas, o turismo em 1984, rendeu 1 bilhão e meio de dólares. Comparando com os outros produtores de nossa pauta de exportações, enquadrando-se entre os 4 principais geradores de divisas para o País, atrás apenas do café em grão, do minério de ferro e de produtos siderúrgicos.

Tal marca, quando comparada ao desempenho mundial, é ainda, insatisfatória. Basta dizer que não chegamos a participar, no comércio mundial, de 2% da renda do turismo receptivo. Tudo isto nos leva a concluir pelo amadorismo na gestão dessa indústria, pois já dispomos de razoável infra-estrutura de equipamentos turísticos, como rede hoteleira e sistema de transportes, sem contar com o privilégio de sermos dotados de belezas naturais de indiscutíveis valor turístico.

A Nível do MIC já foram detectadas várias falhas na atuação das instituições encarregadas de apoiar o desenvolvimento dessa indústria. O Conselho Nacional de Tu-

rismo deverá ser fortalecido como órgão normativo e formulador de políticas, inclusive pela maior participação daqueles segmentos sociais mais diretamente envolvidos na produção e no consumo do turismo. Auditoria especial, levada a efeito na EMBRATUR concluiu pela necessidade imperiosa de se proceder a profundas modificações, sejam estruturais, sejam operacionais, envolvendo mesmo a mudança de estilo de gestão. Determinei que até 21 de outubro sejam-me encaminhadas propostas concretas de reformulação da empresa.

Algumas medidas já foram tomadas, como o fechamento das delegacias de São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Vitória e a extinção dos escritórios de Nova Iorque, Paris, Frankfurt, cujas despesas de manutenção estavam excessivamente oneradas pela desnecessária intermediação de terceiros.

A Dispensa de mais de 100 pessoas decorre dessas e de outras medidas, visando a adequação da empresa à sua finalidade. Finalidade que deve ser atendida com espírito empresarial, buscando ampliar o mercado, sabiamente intensivo em ocupação de mão-de-obra, em todo o País.

Novos rumos estão traçados, para privilegiar, entre outras, as seguintes diretrizes:

— Democratização do acesso ao turismo nacional, possibilitando a incorporação de classes de renda mais baixa;

— Incentivo à interiorização dos fluxos turísticos, pela implantação de equipamentos turísticos adequados às realidades econômicas regionais e municipais;

— Execução, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, de políticas que integrem o desenvolvimento turístico e o desenvolvimento cultural;

— Ampla revisão da política de investimento;

— Ampliação da participação do turismo receptivo brasileiro, de menos de 2% para no mínimo 4%, nas receitas do turismo mundial, neste governo, mediante ações coordenadas e efetivas no mercado internacional;

— Articulação com órgãos e entidades públicas e privadas para o estabelecimento de uma política de tarifas diferenciadas ao longo do ano para permitir o incremento do turismo interno.

TECNOLOGIA INDUSTRIAL

O Desenvolvimento econômico de um País exige, hoje, além dos recursos humanos e naturais e do capital, uma autonomia tecnológica. Essa autonomia é alcançada por continuados investimentos públicos e privados em tecnologia e por instrumentos legais adequados que regulam a sua geração, absorção e comercialização.

Com essa orgânica da produção e uso de tecnologia foi estruturado o sistema de tecnologia industrial. Este sistema, subordinado ao MIC, é formado pela Secretaria de Tecnologia Industrial-STI, como órgão coordenador, pelo Instituto Nacional de Tecnologia - INT, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO.

A STI tem desempenhado um duplo papel. Por um lado, atua no sentido de estabelecer a infra-estrutura necessária, os mecanismos regulatórios e o canal de comunicação, na área tecnológica, entre o governo federal e o setor produtivo. Por outro lado, a STI conta com um fundo de fomento para apoiar o desenvolvimento tecnológico e seu uso pelos setores industriais.

A relevância do papel desempenhado pela STI pode ser avaliado nas seguintes ações:

— Substituição de derivados de petróleo. Mais de 2 milhões de veículos a álcool rodando nas ruas, com economia de 2 bilhões de dólares em importações.

— Conservação (economia) de energia. Para cada cruzeiro investido nesse programa, economiza-se 7 cruzeiros em consumo;

— melhoria da tecnologia de produção de álcool, o que levará à redução do seu custo;

— desenvolvimento da biotecnologia;

— produção de níobio e de quartzo;

— produção de fármacos por empresas nacionais;

— melhoria na qualidade das máquinas agrícolas.

As atividades da STI agora estão sendo intensificadas no sentido de explorar as oportunidades da tecnologia para atender as diretrizes do Governo José Sarney. O uso adequado dessas oportunidades terá impacto sobre a distribuição de renda, melhor remuneração do trabalho,

redução das disparidades regionais e melhoria na qualidade de vida.

Permitam-se ressaltar, uma vez que a STI dedica-se ao uso da tecnologia pelo setor produtivo, sua ação de fomento, onde desempenha papel relevante a necessidade de ganhos em **qualidade e produtividade**:

A melhoria de qualidade e produtividade: visa a obtenção de produtos de qualidade a menores custos de forma a aumentar a competitividade de nossa indústria, beneficiando o consumo brasileiro; a crescente escassez de recursos para investimentos em capital sugere como opção vital ao crescimento econômico e industrial o aumento de produtividade. Através desta é possível obter-se redução de custos e, conseqüentemente, maior potencial de lucro que pode ser revestido em novos investimentos, na redução de preços, em maior remuneração da mão-de-obra;

Uso da tecnologia nas áreas de maior significado social: objetiva atender as necessidades básicas da população, particularmente no que se refere à saúde, nutrição, transporte e qualidade de vida;

Melhoria da balança de pagamento: apoio tecnológico visando o aumento da competitividade do produto industrial e a substituição de importações;

Energia: intensificação dos esforços visando maior economia energética e a substituição dos combustíveis importados;

Apoio à empresa nacional: fortalecimento das empresas nacionais, particularmente micro, pequenas e médias, através de serviços de extensão tecnológica, de apoio ao desenvolvimento tecnológico nas empresas, e da formação de recursos humanos.

Na área da propriedade industrial, o INPI é responsável anualmente pelo registro de mais de 40.000 marcas de indústria e de comércio, pelo depósito de mais de 10.000 patentes, pelo controle de mais de 2.500 contratos de importação de tecnologia e pela difusão de milhares de informações tecnológicas contidas em documentos de patentes.

O INPI vem passando por modificações, de maneira a melhor atender o empresariado e o inventor nacional e dar maior transparência ao processo decisório. Algumas dessas modificações merecem destaque nesta oportunidade:

A descentralização de suas ações. Determinados serviços começam a ser prestados diretamente por suas delegacias nos Estados. As informações sobre marcas e, em breve, sobre patentes, serão de acesso fácil a qualquer usuário em qualquer Estado. No momento, esse serviço funciona em São Paulo e Rio Grande do Sul.

A participação cada vez maior da comunidade nas decisões do INPI. Técnicos de entidades de classe como a ABDIB, a ABIMAQ, a ABEMI, a ABCE, a ABQUIM, e dos institutos de pesquisas nacionais já participavam desse processo. Mais recentemente passaram a participar técnicos da CNI, da CNC e da ABP. Não pararemos por aí; o INPI estará sempre aberto a uma maior representação externa, como forma de tornar mais transparentes as suas decisões.

A disseminação, em larga escala, da informação tecnológica. O INPI conta com um banco de patentes, único da América Latina, que até há pouco, nada contribuiu para o desenvolvimento da empresa nacional; em pouco tempo, atingimos mais de 30 empresas nacionais que dispõem de centros de pesquisas ou de unidades técnicas capacitadas a utilizar as informações existentes. Programa especial está sendo criado para atender as micro, pequenas e médias empresas, levando em conta suas características.

O controle da remessa de "Royalties" e de outros pagamentos por tecnologia ao estritamente necessário. Trata-se de impedir a contratação no exterior daquilo que pode ser adquirido ou desenvolvido, em tempo hábil no país; ainda mais procura-se coibir as remessas indiretas; neste caso as remessas de Royalties pela licença de uso de marcas estrangeiras, em desacordo com as normas fiscais e cambiais, serão melhor fiscalizadas. O INPI, o Banco Central e a Receita Federal estão desenvolvendo ação nesse sentido. Continuaremos a política de não permitir remessas de lucros a título de uso da tecnologia da subsidiária para a sua matriz no exterior.

Nas áreas de metrologia, normalização e qualidade industrial, destacam-se os seguintes trabalhos:

— Manutenção dos padrões nacionais de medida, aos quais todas as medidas industriais e comerciais têm que estar referidas. Estes padrões são transferidos para as indústrias que as utilizam nas atividades de produção;

— Proteção ao consumidor, através de metrologia legal: todos os instrumentos de medida são aferidos através dos Institutos Estaduais de Pesos e Medidas — IEPM, ligados ao INMETRO através de convênios. Estes órgãos realizam também a verificação das Quantidades nas mercadorias acondicionadas, visando assegurar a lisura das transações;

— Atuação nas áreas de qualidade industrial e normalização (em estreita colaboração com a ABNT), áreas essenciais para a proteção de consumidor.

O objetivo maior do INMETRO junto com os organismos do sistema é o de contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade do produto Brasileiro, o que depende de práticas industriais racionais, baseadas na metrologia e na normalização. A melhoria da qualidade promove o aumento da produtividade e a conseqüente redução dos custos de produção, dando ao produto melhores condições de competitividade e melhoria da qualidade do produto industrial brasileiro é, pois, vital para o nosso desenvolvimento industrial.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E HUMANOS

A realização das tarefas que estou determinando nos órgãos e entidades do sistema tecnológico dependerá do atendimento das necessidades mínimas de recursos financeiros. O INPI e o Inmetro dependem principalmente da arrecadação proveniente dos serviços prestados. A STI tem suas atividades mantidas pelo orçamento da União, saldos dos institutos e convênios nacionais e internacionais.

Essa situação, não obstante a atual crise, precisa ser revista para atender a nova programação mantendo aquelas atividades consideradas essenciais, o orçamento do sistema nos últimos 5 anos vem caindo em valor real, a nível de 50% daquele de 1979.

Além disso a multiplicidade de fontes de recursos pode afetar a liberdade de atendimento total da programação. É preciso que o esforço nacional em tecnologia seja distribuído proporcionalmente entre os agentes do sistema nacional do desenvolvimento científico e tecnológico, respeitando-se as características de cada entidade.

A eficiência no uso dos recursos financeiros para atendimento das prioridades somente será atingida com pessoal qualificado e especializado. A qualidade dos recursos humanos somente será alcançada e mantida pela adoção de uma política salarial adequada e dentro da realidade do mercado. Por esse motivo torna-se necessária uma revisão profunda nos quadros e níveis salariais dos órgãos e entidades ligados à atividade tecnológica.

PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS

O desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas constitui, sem dúvida, uma das tarefas a que atribuo a maior relevância.

Do ponto de vista político e institucional, o desenvolvimento desse segmento faz parte do processo de democratização, contribuindo, ao mesmo tempo, para a solução dos problemas de desemprego, de desenvolvimento regional e de atendimento de necessidades sociais que são preocupações fundamentais da Nova República.

O tratamento adotado rejeita paternalismos, dentro do princípio de que o desenvolvimento dessas empresas deve seguir critérios de elevação da produtividade e da eficiência, como requisito fundamental para cumprir suas funções econômicas, políticas e sociais.

Dentro desse princípio, busca-se, sobretudo, criar condições de igualdade no acesso ao apoio outorgado pelo governo à iniciativa privada e no conjunto de leis que regem as atividades econômicas, reconhecendo que as condições atuais atendem, quase exclusivamente, às grandes empresas e que as empresas menores apresentam peculiaridades que devem ser levadas em conta.

Para isso tomei providências para a institucionalização do CEBRAE — Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, como principal órgão executivo do Governo Federal nesse campo, e a reformulação do Conselho de Desenvolvimento das Micro, Pequena e

Média Empresas — COMPEME, como órgão coordenador da política desse setor.

— O Centro Brasileiro de apoio à pequena e Média Empresa — CEBRAE, coordena um sistema de capacitação e extensão empresarial do qual fazem parte os 26 Centros de Apoio Gerencial à Pequena e Média Empresa — CEAGs dos Estados, e administra o fundo SEPLAN-CEBRAE que presta assistência creditícia à microempresa através de uma ampla rede de agências repassadoras (Bancos de Desenvolvimento Estaduais). Mediante articulação do sistema CEBRAE/CEAGs pretende-se solidarizar a assistência técnica e empresarial com o crédito e com o desenvolvimento tecnológico. Com o mesmo objetivo determinei um maior entrosamento entre esse sistema coordenado pelo CEBRAE e o Sistema de Tecnologia Industrial, ambos a cargo desse Ministério.

No que concerne às providências ligadas ao desempenho das atividades-fim da EMBRATUR, estão em curso providências como:

- redimensionamento da rede de infra-estrutura turística, em estreita articulação com os municípios;
- desenvolvimento de uma política que vise ao incremento da rede hoteleira para a população de baixa renda, idosos e jovens;
- desenvolvimento de uma estratégia agressiva de "marketing" nos mercados emissores;
- revisão da política de investimentos.

Simultaneamente procede-se à ampla reformulação do plano nacional de turismo, feita em inteira consonância com as autoridades estaduais e com o empresariado, a ser submetido à minha aprovação, provavelmente em novembro.

A importância do turismo é inquestionável no entendimento de especialistas do setor tanto a nível federal quanto estadual. No entanto, o que se constata a nível do MIC é a urgente necessidade de se proceder a reformulações, seja a nível do Conselho Nacional de Turismo, que é o órgão que deve traçar as diretrizes para o setor, seja a nível da Empresa Brasileira de Turismo, o órgão executor.

Verificou-se que é necessário reestruturar aquele Conselho para dar-lhe condições de interpretar os anseios de todos os segmentos envolvidos na atividade, incluindo-se aí a participação mais efetiva do setor privado.

No que respeita à EMBRATUR, a empresa está passando por um processo rigoroso de revisão estrutural e operacional. Assim é que foram fechadas as delegacias de São Paulo, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Vitória estando em fase final de desativação os escritórios de Nova Iorque, Frankfurt e Paris, cujas despesas de manutenção estavam oneradas pela desnecessária intermediação de terceiros.

Uma nova política de pessoal, já resultou na dispensa de cerca de 100 funcionários e na redução de cargos em comissão.

Uma das providências que estão sendo tomadas nesse campo é a de obtenção de recursos suplementares para o funcionamento do sistema CEBRAE/CEAGs, ainda para 1985, tendo em vista a exigüidade dos recursos atualmente disponíveis. Ao mesmo tempo, para o exercício de 1986 a proposta orçamentária que está sendo encaminhada ao congresso, reflete a prioridade que o Ministério atribui ao apoio às empresas de pequeno porte.

Com este orçamento, o CEBRAE terá condições de fortalecer e ampliar as ações dos CEAGs, que consti-

tuem as unidades básicas de execução do apoio ao segmento, principalmente nos estados menores.

No âmbito do COMPEME, além de reformular este Conselho Interministerial dando-lhe estrutura mais leve, mais flexível, e com maior representatividade empresarial, estou estabelecendo uma programação para orientar todas as ações de todas as entidades governamentais que atuam no setor. Esta programação, elaborada com a participação dessas entidades responsáveis, cobrirá os aspectos legislativos, os de crédito, os de capacitação e extensão gerencial e os de desenvolvimento tecnológico.

Cabe ainda mencionar a ação do Conselho de Desenvolvimento Comercial — CDC, órgão normativo do setor comércio, o qual também está passando por reformulação da mesma natureza que o COMPEME, dando-se entretanto especial atenção à representação empresarial do comércio de grande porte (Supermercados, Atacadistas e Distribuidores, Revendedores, Grande Varejo, etc.).

SUDHEVEA

A Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, executa a política econômica desse produto, seguindo normas estabelecidas no Conselho Nacional da Borracha presidido pelo Ministro da Indústria e do Comércio.

São suas atribuições o acompanhamento do Mercado Interno e Externo, a intervenção na garantia de suprimento e preços, o controle das importações e exportações de borracha natural e sintética, a manutenção de um estoque estratégico de reserva, a realização de pesquisas agrícolas e tecnologia aplicadas, bem como a coordenação de incentivos à produção de borracha no País.

Para isso conta com 7 Delegacias Regionais, 8 Coordenadorias Regionais, 45 Escritórios Locais, 19 Centros de Treinamento e 14 Armazéns, onde trabalham 697 funcionários.

Além do pessoal realiza trabalhos em conjunto com outras entidades do Governo Federal, Secretarias de Estado e Universidades.

A partir de 1972 foi dada ênfase ao incentivo à produção de borracha natural através dos programas de borracha — os probors I em 1972, II em 1978 e III em 1982.

Por conta desses programas já foram desembolsados recursos da ordem de 1 trilhão de cruzeiros (a valores correntes) para aplicação em área contratada em 173.000 hectares. Estes contratos implicam em compromissos de desembolsos futuros da ordem de 700 bilhões de cruzeiros.

Determinei a realização de uma auditoria na SUDHEVEA, cobrindo aspectos gerenciais e de cumprimento de objetivos, com avaliação particular dos três programas. Como resultado obteremos subsídios para definir os rumos da política da borracha e o aperfeiçoamento na sua administração por parte do Governo.

Concomitante ao trabalho de auditoria com conclusão prevista para o final do mês, determinei que as necessidades essenciais da política da borracha fossem atendidas dentro de um critério de prioridades determinado pela escassez de recursos disponíveis do tesouro, evitando, dessa forma, possíveis prejuízos na produção de borracha e no desenvolvimento dos seringaais.

Assim, o controle fitossanitário dos seringaais, o financiamento das safras, o apoio ao seringueiro e outros trabalhos considerados prioritários estão tendo andamento normal com recursos já liberados à SUDHEVEA.

DADOS SOBRE BORRACHA NATURAL

	PRODUÇÃO E CONSUMO	
	1984	1985 (PROJETADO)
DEMANDA TOTAL	90.000	100.000
PRODUÇÃO NACIONAL	36.000	39.700
IMPORTAÇÃO	54.000 (1)	60.300 (2)

(1) INCLUI 24.500 TONS. DE "DRAW-BACK"
(2) INCLUI 28.000 TONS. DE "DRAW-BACK"

PREÇOS	
A) PRODUÇÃO NACIONAL	
GRM-2 (GRANULADO ESCURO BRASILEIRO)	Cr\$ 15.342 p/ kilo
O CIP AUTORIZOU AUMENTOS DESDE JANEIRO, DE 61,07%. O CIP DEVE COMUNICAR HOJE AUMENTO DE 8,68% QUE TOTALIZARÁ 75,05% ATÉ ESTA DATA. ESTÁ EM TRANSIÇÃO NOVO AUMENTO.	
B) CUSTO DE IMPORTAÇÃO (CIF-SANTOS)	
SMR-20 (SMOKED MALAYSIAN RUBBER)	Cr\$ 8.980
C) ICMR (TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA)	
VISA-EQUIPARAR OS PREÇOS DE IMPORTAÇÃO AOS PREÇOS VIGENTES PARA A BORRACHA NATURAL PRODUZIDA NO PAÍS.	
	Cr\$ 6.562 p/ kilo

BALANCA COMERCIAL

(US\$ MILHÕES)

	JANEIRO / AGOSTO		VAR. PERCENT. (%)	JAN/DEZEMBRO 1984
	1985	1984		
TAÇÕES	15.992	17.728	- 9,79	27.013
TAÇÕES	8.192	9.085	- 9,94	13.947
	7.810	8.643	- 9,64	13.066

AGOSTO 1984/1985

	AGOSTO / 1985	AGOSTO / 1984
	TAÇÕES	2.133
TAÇÕES	1.055	1.144
	1.078	1.363

COMÉRCIO EXTERNO BRASILEIRO

(Janeiro a Julho-1985)

EXPORTAÇÃO

Valor (US\$ 1.000 FOB)

Total de Exportações Brasileiras:	13.858.074
1) Café (cru em grão e industrializado):	1.655.414
2) Soja (farelo, grão, óleo bruto e refinado):	1.599.195
3) Máquinas e Ferramentas(caldeiras e aparelhos elétricos para uso eletrotécnico):	1.380.612
4) Minérios Metalúrgicos (de alumínio, ferro e manganês):	837.659
5) Material de transporte:	569.940
6) Produtos Siderúrgicos:	529.445
7) Calçados de Couro:	469.346
8) Suco de Laranja Concentrado:	433.185
9) Derivados de Petróleo:	403.451
10) Açúcar (demerara, cristal, refinado e melaco):	218.370

Fonte: CADEX/CIIEF.

Elaboração: Coordenadoria de Assuntos Internacionais/MIC.

COMÉRCIO EXTERNO BRASILEIRO

(Janeiro a Julho-1985)

IMPORTAÇÃO

Valor (US\$ 1.000 FOB)

Total das Importações Brasileiras:	7.100.741
1) Petróleo:	2.997.922
2) Caldeiras, Máquinas, Aparelhos Mecânicos	606.500
3) Produtos Químicos Orgânicos:	407.013
4) Trigo sem Casca:	401.678
5) Máquinas e Equipamentos Elétricos:	393.894
6) Aparelhos de Ótica, Fotografia, Cinema, Medição etc.:	124.199
7) Veículos Rodoviários e outros Veículos Terrestres:	115.396
8) Fertilizantes:	114.274

Fonte: CADEX/CIIEF.

Elaboração: Coordenadoria de Assuntos Internacionais/MIC.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passamos, agora, à fase das interpeleções.

Concedo a palavra, por 10 minutos, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Roberto Gusmão:

Antes de mais nada, gostaríamos de registrar a satisfação que temos, como participante da convocação de V. Exª a esta Casa, em tê-lo conosco, satisfação não apenas nossa particular, mas da Bancada do Partido da Frente Liberal; bem como aproveitar este inítrito para dizer ao apreço e pessoal e da estima intelectual e da admiração pelo trabalho, pela dedicação e pela fibra idônea com que se tem dedicado à defesa de causas que entende adequadas e que acreditamos oportunas para a realidade do setor econômico e, particularmente, da indústria e do comércio do nosso País. Por isso, receba os nossos cumprimentos e as nossas saudações.

Sr. Ministro, cabe aqui argu-lo e, por isso, fiz um elenco de algumas indagações que, penso poder objetivá-las da maneira mais sumária possível, para que depois possamos ter as cabíveis informações de V. Exª sobretudo, depois da manifestação que fez, traçando as linhas mestras da política que defende e exercita à testa do Ministério da Indústria e do Comércio.

Em primeiro lugar, à luz dos critérios e da política industrial que V. Exª compartilha e implementa como responsabilidade setorial de governo, como ajusta e adequa essa política industrial à política salarial do País? Como vê, a seu critério, uma adequação se é que ela existe entre a perspectiva de uma expansão da política industrial e os critérios, os fundamentos e a estratégia de uma política salarial, que ainda tem na sua legislação um sistema de reajustes que para uma parcela de cerca 25% dos assalariados brasileiros, que ganham mais de três salários mínimos, reajustá-lhes o ganho abaixo do INPC, que normalmente está abaixo da inflação.

A pergunta fundamental seria esta: como compatibilizar e mais, se é este modelo que vigora? O que V. Exª entende adequado no campo das relações de produção e das relações de trabalho, empregador e empregado, para viabilizar a expansão da política industrial se é através de novas leis, de novos decretos que nós poderemos fazer mudanças; se é mudanças a seu juízo devam ser feitas neste particular da relação entre os co-participes da produção, empregados e empregadores. Qual foi o papel do Governo? Qual o papel das partes produtivas?

Segundo, V. Exª fez uma referência sumária e introdutória, mas evidentemente bastante conceitual, sobre onde estatizar, o que estatizar e o que não estatizar. Em função disto indago-lhe: o que a seu juízo e ante a esse elenco bastante generoso de empresas estatais, o que seria privatizado? Quais as que seriam privatizadas, quais as que não seriam e qual seria o perfil básico da economia brasileira a seu critério? V. Exª falou que reservaria as estatais às atividades estratégicas, às atividades de segurança nacional, possivelmente aquelas onde demandasse o maior investimento e pudesse ser superior à capacidade privada.

Eu gostaria de que V. Exª fosse um pouco mais didático e pudesse nos aprofundar nesses conceitos, sobretudo exemplificando e identificando situações objetivas, para que nós pudéssemos, à luz desses critérios, e ante um certo hibridismo da nossa economia, ter uma visão exata dos seus propósitos e das suas diretrizes.

Terceiro: comenta-se, fala-se e anuncia-se a perspectiva da venda de ações de empresas estatais até um determinado limite, que possa não lhes ofender a garantia do controle acionário por parte do poder público. Gostaria de saber a que empresas isso atingiria — se é que tem um fundamento objetivo —, quando isso ocorreria, em que proporções, e em que condições tal fato viria a ser implementado, em termos de ação governamental?

Uma outra indagação à luz de uma política industrial que se propõe a expandir. Qual a correlação direta, no seu modo de entender, entre uma política que vise a estimular constantemente a exportação, nessa busca afanosa que temos de obter saldos na Balança de Pagamentos e um acréscimo na perspectiva de um mercado interno consumidor mais forte? Existiria possibilidade de contrapor esses fatos, na medida em que estivermos pressio-

nando para reduzir preços industriais, visando a exportação, nós estaríamos diminuindo a nossa chance de ter um mercado consumidor mais capaz, habilitado e de reais condições de consumo, ou não? Será prioritário nós exportarmos? O que importa realmente é exportar, ou não? É essa a orientação ou ela sofrerá atenuações e mudanças dentro da política industrial que V. Ex.* nos traz para conhecimento?

Outra indagação, Sr. Ministro: nós estamos aí às voltas com as informações de além-fronteira sobre determinadas manifestações inoportunas e inábeis que visariam a inviabilizar a reserva de mercado no campo da informática. Sem maiores considerações, já que a matéria é bastante conhecida, eu perguntaria a V. Ex.* se a seu juízo e a juízo do Ministério, a legislação que existe já nos protege suficientemente? Ou melhor, se carecemos da proteção, como entendemos tantos de nós, a seu critério, se é preciso manter essa proteção? Segundo, se ela é suficiente, com as medidas legais de que dispomos e que o Congresso votou o ano passado? E se é possível ou necessário, em face dessas perspectivas e em outras áreas, como a que V. Ex.* referiu, no campo do *soft*, no campo da bioengenharia, tomar medidas similares face a preocupações futuras que possamos ter da garantia tecnológica da nossa emancipação e da nossa independência?

Mais uma indagação, Sr. Ministro, voltando agora à atividade administrativa objetiva: V. Ex.* determinou auditorias, levantamentos e verificações de situações administrativas em órgãos vinculados à sua Pasta. Isso ocorreu em decorrência de quê? De uma prática que V. Ex.* consideraria usual ao haver uma troca de Governo? Em consequência de denúncias, em razão de presunções ou movido por retaliações?

Tantos têm sido os comentários, que acho que é muito importante V. Ex.* situar o que o impeliu a tomar essa iniciativa e o que dela decorreu? E mais, se novas auditorias haveriam de ser implementadas, e em que setores elas seriam aplicadas? Com propósitos e que resultados positivos delas já decorreram?

Já que o Presidente me lembra que estou com o meu tempo esgotado, e como naturalmente é preciso alguém puxar a brasa para a sua sardinha sulista, e se eu não o fizer os nordestinos vão, naturalmente inscritos que estão, participar quase que de um condomínio nordestino de temas aqui neste debate, eu teria duas questões objetivamente regionais: qual é a opção, qual é a estratégia, e qual é a diretriz da política industrial da Nova República e, particularmente do MIC, com vistas à Região Sul e, especialmente, com vistas ao Rio Grande do Sul? Qual é a informação que V. Ex.* traz para o Brasil para os gaúchos com relação à situação de uma indústria da qual nós muito nos orgulhamos, e que teve alguns comentários um pouco preocupantes, que é a Aços Finos Piratini? A última indagação, Sr. Ministro Roberto Gusmão: qual é a sua diretriz com relação a dois temas importantes também, que não foram referidos de maneira explícita na sua exposição: a indústria da construção civil, pela sua dimensão, além de outros aspectos, a capacidade da geração de empregos e o setor turismo que está ligado diretamente ao seu Ministério?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra a S. Ex.* o Sr. Ministro Roberto Gusmão.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Quero agradecer a honrosa convocação promovida pelo Senador Carlos Chiarelli e as suas palavras tão amáveis no início da sua interpelação. Eu, sinceramente, as retribuo, porque o tenho na mais alta conta como um dos Senadores mais respeitáveis e mais preparados do País, que tem demonstrado o seu patriotismo, a sua sinceridade em todos os debates e a sua preocupação com a área do trabalho, particularmente dos assalariados e das leis que os protegem.

Sr. Senador Carlos Chiarelli, uma política industrial que tenha por meta a eficiência e a produtividade, traz em si, com a modernização dos instrumentos e dos insu-
mos que possam por ela ser absorvidos, um nível, um volume de produção evidentemente muito maior e, conseqüentemente, a distribuição desses produtos, desses resultados terá que ser compartilhada com a população. E os frutos desses resultados, vale dizer, os lucros, terão que ser participados com aqueles que os ajudam a construir, que são os trabalhadores.

Então, os índices de produtividade — e hoje já é uma prática habitual em todos os países modernos do mundo — são os balizadores dos aumentos de salário real, são a verdadeira participação dos trabalhadores e uma conquista no aumento dos seus salários reais. Quanto à legislação existente no País, todos nós sabemos que é uma legislação paternalista que teve, no momento em que foi promulgada, o apoio e a absolvição de uma mão-de-obra ainda engatinhando no sistema industrial daquela época, que não foi modificada suficientemente e nem modernizada, pelas interrupções do processo democrático brasileiro. Toda vez que já se pensava em debater no Congresso Nacional modificações, ou mudava-se o governo, ou davam-se golpes.

Assim, o trabalhador não teve a continuidade necessária da democracia e do Congresso Nacional, para ter avaliada e analisada uma legislação social mais avançada, mais adequada e mais realista. No conjunto de uma legislação social, não estão envolvidos apenas os trabalhadores da indústria, aqueles dos quais estamos falando neste momento, de uma política industrial, mas todos os trabalhadores de um modo geral. E eu acredito que um novo diploma legal que venha a regulamentar a posição dos trabalhadores e os seus direitos, face às empresas, terá que ser mais cuidadoso, mais democrático e mais aberto daqui por diante, pois o nosso processo democrático é visível, é transparente, cada um de nós terá que assumir a sua posição e a sua responsabilidade perante a sociedade e não poderemos tratar igualmente fatores de produção desiguais. Assim sendo, espero que a nova legislação de greve, que a nova legislação sindical, que a nova legislação trabalhista, seja mais avançada, seja mais democrática, mas seja, sobretudo, menos paternalista.

Quanto ao Rio Grande do Sul, o problema da Aços Piratini. A Empresa Siderúrgica Aços Piratini, era uma empresa privada, e V. Ex.* sabe disso. Por razões de mercado e por razões de uma tecnologia adotada por essa empresa, o tipo de aço fabricado por essa empresa, ela não obteve êxito e por razões políticas foi estatizada. É uma empresa perfeitamente recuperável. Não há razão para que uma empresa que foi da iniciativa privada, que não tem interesses numa estratégia, nem faz parte de um plano de estratégia nacional, não volte a ser privatizada porque é uma empresa que pode se desenvolver, aumentar a sua produção, gerar mais empregos com investimentos da iniciativa privada. Nós outros, Sr. Senador Carlos Chiarelli, nós, o Governo, não dispomos hoje para investir maciçamente neste momento e nem talvez no próximo ano, em certos setores de empresas estatais. Fiz chegar às mãos dos Srs. Senadores alguns documentos sobre as nossas empresas e creio que em um deles, referente à siderurgia, temos aí um quadro que mostra só por um detalhe, o que está ocorrendo nesse setor.

As grandes usinas do primeiro grupo, empresas siderúrgicas têm exigido investimento da ordem de 1.500 dólares por tonelada — produção anual, enquanto as pequenas, como é o caso da Aço Piratini, 300 dólares.

Mas, por que é importante apenas dizer isso aqui? Em 30-6 de 1985 o passivo total do sistema se compunha de 85 trilhões de cruzeiros, representando exigíveis de curto e longo prazo e um patrimônio líquido de 18,3 trilhões, ou seja, 82% de endividamento e 18% de capital e reserva de reavaliação.

Ainda mais, descontando as reservas de reavaliação, artifício contábil, a proporção real é de 91% de dívidas para apenas 9% de recursos.

Srs. Senadores, não há sistema empresarial, não há indústria que resista a essa pressão, a esse endividamento financeiro.

Não sei se respondi satisfatoriamente ao Sr. Senador, do contrário peço desculpas e me coloco, ainda, à disposição de S. Ex.*

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Roberto Gusmão: A reconstrução pretendida pela Nação brasileira, neste esforço que o saudoso Presidente Tancredo Neves batizou de a Nova República, além de mudar as caducas instituições políticas legadas pelo autoritarismo, deve encontrar novos caminhos de desenvolvimento e de justiça

social, sob pena de não se legitimar na soberana vontade do povo brasileiro.

A política industrial, afeta ao Ministério de V. Ex.* assume importância fundamental nestes tempos de mudança, pois dela dependerá, em muito, não apenas o grau de crescimento econômico que o País poderá alcançar, mas, principalmente, a qualidade desse crescimento: se integrador da sociedade brasileira como um todo ou se gerador de situações injustas contra regiões, defasadas no processo de industrialização ou segmentos sociais sem acesso aos centros de decisão nacional.

Sabemos do trabalho de V. Ex.* e de sua equipe no Ministério da Indústria e do Comércio, para conseguir um salto-de-qualidade no modelo brasileiro de industrialização, adequando-o às aspirações nacionais dos tempos de hoje, desde o campo conceitual, até o operacional e o estratégico, para a definição, a longo prazo, de um novo padrão.

Quanto a sua outra pergunta relativa ao problema das empresas estatais, quais são e quais aquelas que devam ser desestatizadas, começo por dizer a esta Casa do Congresso Nacional, aos Srs. Senadores da República, que em nenhum momento em que falei em privatização ou em desestatização, quis referir-me nem de longe, nem de perto, nem direta e nem indiretamente a um processo de desnacionalização da economia brasileira. Isto não poderia passar pela minha cabeça nem sequer por um momento, porque aqueles que conheço o meu passado, que conhecem as lutas de que participei no passado em defesa da empresa nacional, não terão direito e, certamente, nunca poderiam supor que era esse o nosso propósito. O nosso propósito é buscar aquele espaço tomado nesses últimos anos por um regime autoritário, centralizador e absorvente que criando empresas estatais e lhes dando uma autonomia desmesurada, deixaram que elas reproduzissem os seus filhotes e os seus filhotes reproduzissem os seus netos e por aí fizeram uma corrente de empresas absolutamente diferenciadas, até mesmo desligadas do objeto social daquela empresa principal, que foi criada nos termos da lei e até mesmo da necessidade nacional.

Jamais poderia passar pela nossa cabeça e pelas nossas intenções, tocar numa empresa como a PETROBRÁS, tocar numa empresa como a ELETROBRÁS, tocar naquelas setores que, além do Estado ter a obrigação de zelar por eles, estão envolvidos com a soberania nacional, estão envolvidos com a soberania do nosso povo. Esses setores somados a aqueles setores de interesse altamente popular, como os setores de transporte coletivo, sejam eles de longas distâncias, interestaduais, sejam eles urbanos, como o metrô e até mesmo as empresas municipais, o Estado deve ter as suas empresas estatais, porque só assim ele poderá aliviar a carga do preço desses transportes, do salário do trabalhador e da classe média em geral. Esses setores, nós devemos preservá-los, o Estado deverá estar presente, mas deverá estar presente com eficiência, com competência e com autoridade, particularmente com austeridade.

Quanto aos demais setores, o nosso empresariado está preparado para assumi-los, tem capacidade e poupança interna para assumir esses setores e deverá fazê-lo porque o faz sempre com maior competência e com maior eficiência do que as empresas estatais.

A outra pergunta de V. Ex.* Senador Carlos Chiarelli, se refere ao problema da informática.

O País votou uma lei da informática. Essa lei contém, no seu espírito e na sua letra, o prazo e o espaço reservado à empresa nacional. Somente o Congresso Nacional poderá tocar nessa lei. Creio que não é tempo ainda de fazê-lo, porque nem experimentamos ainda os resultados e a eficácia da lei, ela tem que ser preservada. Como Ministro de Estado defendo essa posição, defendo a lei. Entendo que qualquer outro assunto ou qualquer outro incidente que possa vir a ocorrer com qualquer outro país, deva ser resolvido no fórum destinado a esses assuntos — o GATT. Mas nós, brasileiros, principalmente nós que temos a responsabilidade de Ministro de Estado, teremos que ser os defensores e executores da lei que foi votada pelo Congresso Nacional.

Sabemos, também, das dificuldades propostas pela conjuntura, desde seus fatores históricos de concentração regional e de dependência tecnológica, até as complicações atuais referentes ao modelo energético, à

hipertrofia da estatização e ao protecionismo mercantilista do mundo industrializado.

Gostaria, Senhor Ministro, de indagar, nesse contexto, das seguintes questões a Vossa Excelência:

— Segundo o IBGE de 1970 a 1980, houve ligeira tendência de desconcentração industrial no País, onde a Região Sudeste de 78,8% passa a 72,4% do valor da produção industrial, perdendo quase seis pontos e meio percentuais às demais regiões. De igual forma perdeu, nesse mesmo período, mais de 8 pontos no valor da transformação industrial e mais de 5 pontos do pessoal ocupado na indústria de transformação. Em relação ao Nordeste, minha Região de origem, aconteceu um fato curioso: embora tenha crescido sua participação em 1,8%, no valor da produção e 2,4% no valor da transformação industrial, no que concerne ao pessoal ocupado, cresceu apenas nove décimos percentuais, o que é inexpressivo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli — Fazendo soar a campainha). — Nobre Senador Martins Filho, V. Ex.ª me daria licença um momento para uma interrupção?

Sr. Ministro, Srs. Senadores, tenho necessidade de me ausentar, no momento, por motivo de força maior. Peço licença a V. Ex.ª, e solicito que o nosso Vice-Presidente da Casa assuma a direção dos trabalhos.

O SR. MARTINS FILHO — As repercussões disso são gravíssimas pois a industrialização do Nordeste era o caminho esperado para deter o êxodo às Regiões do Sul, da população nordestina expulsa dos campos, pela intemperie ou pela modernização da agricultura.

Pergunto: a que Vossa Excelência atribuiu essa baixa absorção de mão-de-obra pela indústria do Nordeste e como o Ministério da Indústria e Comércio pretende solucionar esse problema?

— A Empresa Brasileira de Notícias anunciou, há alguns meses, experiência bem sucedida numa Empresa do Rio Grande do Norte, de substituição de óleo mineral por óleo vegetal num motor diesel. Considerando a imensa disponibilidade de oleaginosas, como a mamona e o babaçu, nas regiões mais pobres do País, considerando a possibilidade que isso representa de substituição, em alta escala, de energia importada por energia autóctone, ainda em índices mais significativos dos que os conseguidos pelo pró-álcool e considerando, finalmente, as dificuldades economicamente enfrentadas no mercado externo pela indústria de óleos vegetais, como vê Vossa Excelência um aprofundamento dessa questão e como o Ministério da Indústria e Comércio poderia agir nesse sentido?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Nobre Senador Martins Filho, vou tentar responder a sua difícil mas muito oportuna indagação, que precisa ser sinceramente respondida.

O processo industrial do mundo moderno dessa década que estamos vivendo não é mais um processo gerador de emprego. O que a indústria moderna procura fazer, através da informática, através da automação, através de equipamentos modernos e sofisticados em todo o mundo, é exatamente substituir a quantidade de mão-de-obra pela quantidade de produtos, para diminuir o custo de produção a sua lucratividade e o seu aumento de volume de produção. Em compensação, esta indústria moderna e sofisticada, pelo volume que produz, pela qualidade que produz, gera mais riquezas para o Estado através dos impostos que o Estado cobra, através do produto que o Estado recebe, que a população recebe, e distribui, de outra forma, a riqueza concentrada das mais modernas indústrias de nossa época. Mas nós não podemos no Brasil, nos países em desenvolvimento, tomar como regra esse princípio de indústria moderna, esse princípio de modernização sofisticada e exagerada. Temos que buscar, também, como parâmetro de um bom processo de industrialização, o resultado também da absorção da mão-de-obra, ou da qualificação de mão-de-obra que possa gerar. Por isso mesmo é que não podemos ter um processo de industrialização para São Paulo, que já é um pólo altamente desenvolvido e altamente industrializado do País, com os novos pólos, onde desejamos desenvolver um processo industrial para o País. Então, temos que atender às peculiaridades do Nordeste, às peculiaridades do Sul e do Nordeste de cada Estado, e do Norte de cada Estado. Mas não podemos, em nome também de uma obrigação de gerar empregos, atrasarmos um processo

de tecnologia mais avançada para o País. Esse equilíbrio é difícil, esse equilíbrio deverá ser equacionado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, mas como os Srs. Senadores, com os industriais da região e com os recursos disponíveis. A indústria não é mais a indústria da revolução industrial, que atraiu para a máquina os contingentes humanos para a produção. Hoje, ao contrário, ela é uma indústria que, com a modernização da máquina, está repelindo os contingentes humanos e substituindo-os pela própria máquina, mas produzindo efetivamente em maior volume e melhor qualidade.

Quanto a outra indagação que V. Ex.ª fez, é uma indagação de natureza mais peculiar e particular, que os órgãos do Ministério e a Secretaria de Tecnologia Industrial estão procurando equacionar em todos os setores de produção. Não poderia, com franqueza e com sinceridade, lhe dar a resposta mais adequada.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA.) — Sr. Ministro, início dizendo que da atuação de V. Ex.ª como Ministro tenha a melhor impressão. Vejo um patriota corajoso, com o desejo de cumprir o seu dever, mesmo tendo que enfrentar tempestades, por maxer em processos tradicionais, dentro do nosso Executivo, que realmente estão merecendo e precisando de alguma modificação.

Mas, Sr. Ministro, dentro do tempo que nos é concedido, e até reduzindo, eu vou me sintetizar a um assunto preso exatamente ao que V. Ex.ª diz no pronunciamento que nos trouxe:

“É importante assinalar que a fase da “substituição de importações”, em que o objetivo era a instalação de indústria no Brasil, está superada. A partir de agora, a prioridade é elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivos os nossos produtos industriais.”

Sr. Ministro, passe a minha vida, durante um certo período, misturando profissões: 25 anos advogando, mas sem largar as empresas que recebi de meu pai e que continuei conduzindo, fazê-las crescer e que, hoje, continuam crescendo mais. Como presidente dos órgãos de classe a que pertencem, Associação Comercial, Federação das Indústrias de meu próprio sindicato e Diretor mais antigo da Confederação das Indústrias, devo estar atento, Sr. Ministro, a esses problemas.

V. Ex.ª sabe o que podem ser os minerários para a independência econômica do Brasil. E aparece, no Brasil, hoje, depois da sacrificada Minas Gerais, que já está ficando como ficou o Amapá, só com buracos, o meu Estado Pará e sem dívida alguma, mais 3,5 milhões de Km² da Amazônia, que nós não sabemos o que esconde por baixo daquelas florestas.

Carajás, sinteticamente, eu digo, são 18 bilhões de toneladas de ferro, 1 bilhão, 250 milhões de toneladas de cobre. Aluminio, nós surpreendemos o mundo, porque o alumínio está dimensionado em 49 milhões de toneladas, com 3 grandes indústrias, das maiores do mundo, ali instaladas: ALBRASA, ALUNORTE, ALCOAS; níquel, manganês, estanho, ouro e, finalmente, a gusa. Por que falo eu e concluo em gusa para não me estender? Nós temos, como V. Ex.ª mesmo diz, de substituir importações, objetivando evitar aquilo que está superando, e partir, como prioridade, para elevar a produtividade.

Ora, Sr. Ministro, o ferro da Amazônia, o ferro de Carajás é o melhor que nós sabemos do Brasil, e se considera, talvez, um dos melhores do mundo, à flor da terra, com uma estrada de ferro que custou o nosso sacrifício e que levará o ferro a um porto de fácil exportação, Itaquí. É a gusa ou outro produto ao porto, que é de 45 mil toneladas e vai a 95 mil, às margens da cidade de Belém, com saída para o Atlântico, logo, perto da América do Norte, atravessando o Canal do Panamá, e de todo o mundo. Gusa, Sr. Ministro, é uma matéria em que entre outras, podemos transformar o minério de ferro, para não exportar uma tonelada de minério de ferro, ou seja, uma tonelada de pedaço de terra do Brasil, como estamos fazendo e fomos obrigado a fazer, para chegar onde

chegamos por 19 ou 20 dólares, posta no Japão, ou seja, a tonelada de minério de ferro na média 2 dólares. Isto eu tenho, por solicitação que fiz, resposta e documentação dada pela Companhia Vale do Rio Doce, quando presidi a Comissão de Minas e Energia. Então, o que temos que pensar é exportar o industrializado e, nesse sentido, fazer todos os esforços.

Gusa, Sr. Ministro, nós estamos exportando apenas uma quantidade insignificante de gusa, face ao mercado que está perto, a espera desta matéria prima. Estou acompanhando a preocupação de Minas Gerais, que tem uma indústria instalada de gusa e que, através do Sr. Governador e dos seus empresários, está preocupada com que se instale indústrias modernas, como terão que ser instaladas no meu Estado, o Pará. Ferro barato, transporte mais fácil, porto mais fácil, madeira muitíssimo mais fácil, para produzir gusa e, para vender, não por dois dólares ou por vinte dólares em bruto, mas, para vender por dez vezes mais e, portanto, produzir muito mais dólares e muito mais recursos de que o Brasil precisa, e irmos caminhando na industrialização. Ora, leio e deve ser do conhecimento de V. Ex.ª que o Consider, procurando se acomodar ao barulho normal que se faz em Minas, diz que só vendemos hoje 4.936 mil toneladas de gusa e que, em 1990, chegaremos apenas a 5.154, com apenas o aumento de 4% em 5 anos. Isso poderá acontecer, Sr. Ministro, se nós nos deixarmos, nesta altura, prender ao que está sendo feito, porque poderá acontecer isso em Minas que não tem realmente certas condições para crescer, não só pela falta de madeira, mas, principalmente, porque, no período de chuva, e todos os anos isso acontece e leva metade do ano, cai a produção de gusa, aumenta — todos os jornais estão dando, constantemente — a mais de 120, 140% o custo da madeira. Logo, fica caríssima a gusa, prejudicando a normalidade da produção e não dando oportunidade para aqueles empresários, inclusive os de Minas Gerais, que estão procurando o meu Estado, que estão procurando inclusive a Companhia Vale do Rio Doce, para ali instalar empresas modernas de gusa. Isto se nós quisermos nos conservar presos ao passado, não quisermos atender a isto que V. Ex.ª diz que é prioridade elevar a produtividade e tornar cada vez mais competitivo o produto, e nós nos prendermos a isso. Ora, Sr. Ministro, a gusa hoje é vendida no mercado spot que conheço muito bem, e esse mercado V. Ex.ª sabe que é dominado por um pequeno trading, um pequeno truste que, nas épocas próprias, vêm aos pequenos produtores de gusa da América do Sul, como nós, e fazem quase que um mercado leilão, baixando o preço, e levam e vendem àqueles compradores tradicionais a que estão presos. Isto dá um prejuízo para o comprador e muito mais para o vendedor, que somos nós, e que não pode nem deve continuar.

Sr. Ministro, fizemos ainda, no mês passado, um seminário na Federação das Indústrias do meu Estado, órgão do qual sou Presidente, com a presença de produtores interessados de todo o Brasil, inclusive de Minas Gerais, e das maiores empresas produtoras de gusa de Minas Gerais. E ali ficou provado, tenho a documentação, estou pronto a colaborar com V. Ex.ª, e faço no meu nome e em nome da Federação das Indústrias e da Confederação Nacional das Indústrias, órgão do qual sou Vice-Presidente, para mostrar que há, na Europa, um mercado pronto para receber, não o que vendemos hoje de gusa, mas cinco vezes mais, desde que se façam contratos e que haja seriedade e confiabilidade entre vendedor e comprador. E é isso que o Brasil pede. É isto que o Brasil está precisando. É isto que me fez subir a esta Tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Comunico ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado.

O SR. GABRIEL HERMES — Vou concluir, Sr. Presidente. Eu estava olhando para o meu relógio. Sou disciplinado, Sr. Presidente.

É isto que me fez subir à tribuna, Sr. Ministro, para pedir a opinião e a posição de V. Ex.ª, e informar que todos os parlamentares do meu Estado, as classes empresariais, nós que lutamos, vimos crescer e sabemos o que representa para este País, que é nosso, o aproveitamento honesto e real, mas com objetividade, dos minérios, como o ferro. E o Governador também do meu Estado, todos estamos olhando, dispostos a tomar uma posição séria se for criada essa dificuldade para a implantação de

indústrias de gusa no Estado do Pará, aproveitando o ferro de Carajás, a estrada de ferro montada, o porto, e os compradores da Europa, do Japão e dos Estados Unidos estão nos procurando e nos olhando, se temos realmente vontade de progredir ou se vamos ficar paralisados.

Sr. Ministro, termino dizendo que tenho a melhor impressão de V. Ex^a. Ainda em Manaus assisti, quando do último encontro que ali tivemos com a presença de V. Ex^a, há menos de 30 dias, à presença de um homem objetivo.

Por isso, a minha pergunta é esta: é para nós melhorarmos a situação do Brasil, aproveitando o nosso ferro, para que não se faça com ele o que se fez com o manganês do Amapá, que acabou exportado de forma primária? Se é, Sr. Ministro, nós temos que tomar posição, e nós do Pará já a tomamos. E eu estou falando, repito, em nome dos meus colegas Senadores, dos meus colegas Deputados Federais e do Governo do meu Estado, porque nós queremos ajudar o nosso Estado, mas ajudar muito o Brasil.

Esta é a questão que deixo a V. Ex^a, Sr. Ministro, e o faço como um homem que tem a noção exata que está tratando com um homem competente.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Senador Gabriel Hermes, estou muito honrado com as palavras ditas por V. Ex^a a meu respeito, e as retribuo.

Quero dizer a V. Ex^a que, neste particular da instalação de uma indústria ou de indústrias de gusa, na região do Carajás, nós, do Ministério da Indústria e do Comércio, não temos uma posição contra essa instalação, desde que ela venha a preencher aqueles requisitos que V. Ex^a aqui expôs, com os quais estou de pleno acordo, mas que sejam comprovados no processo, para que o Ministério possa examiná-los, requisitos de mercado interno, requisitos de mercado internacional, cumprimento dos dispositivos da lei do IBGE, sobre o reflorestamento e a derrubada de matas, e que sejam, então, aqueles incentivos, voltados para essa região, bem aplicados e com o resultado esperado. Seria um pólo de desenvolvimento do maior interesse para o País, mas desde que esses recursos sejam direcionados neste momento com o respeito a esses requisitos. Não poderemos incentivar indústrias ou estimular os incentivos fiscais, com isenção de impostos para um mercado inexistente ou ocioso, um mercado que está em recessão, com o da construção civil, no mercado interno, e uma produção maior no mercado internacional.

A essas informações, que não foram suficientemente esclarecidas, e que agora o estão sendo por V. Ex^a, se voltarem ao processo, o Ministério dará todo o apoio. Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES — Agradeço, Sr. Ministro, e digo, desde já a V. Ex^a, que estou com todos esses dados e elementos que, no final, irei pedir a V. Ex^a que marque uma audiência, em que irei com empresários, com representantes do Governo do meu Estado e com os meus colegas. Muito grato a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Vou falar em nome da Bancada de Pernambuco, do Senador Aderbal Jurema e do Senador Nivaldo Machado.

Sr. Ministro, antes, quero felicitar-lo pelo seu pronunciamento enxuto, simples, rápido e claro. V. Ex^a demonstrou, na exposição que fez, que o plano do Ministério tinha como objetivo industrializar o País, aumentar a sua potencialidade industrial, através da modernização das empresas, da melhoria de rendimento, da melhoria de eficiência, atendendo, também, dando participação à massa de trabalhadores brasileiros que, hoje, vivem à margem do processo de crescimento econômico do País.

Eu perguntaria a V. Ex^a, Sr. Ministro, se nesses estudos se procurou detectar os setores da economia em que o Brasil é dependente. Nós estamos vivendo, Sr. Ministro, um período da vida nacional em que temos ameaças por todos os lados, em função dos nossos débitos externos. Agora mesmo, nos ameaçam com relação a nossa

política interna de Informática. Nós estamos mais ou menos certos de que vai ser muito difícil, a juros atuais, ou quase impossível, quitarmos os nossos compromissos externos. Então, a nossa dependência externa nos tira condições, inclusive nos tira pedaços da própria autonomia. Eu darei um único exemplo a V. Ex^a, o do setor químico-farmacêutico. Nesse setor, entram cerca de 550 mil sais essenciais para a produção de remédios para o Brasil, indispensáveis à saúde, e que o Brasil não produz mais do que 6%. Todavia, verifica-se, estudos feitos, que a superação desse problema, inclusive com a compra de tecnologia, para que nós nos tornássemos independentes no setor químico-farmacêutico, bastaria empregar menos de 10% do que foi gasto em Itaipu. Portanto, não só esse setor, como os outros, e falarei de um segundo, do qual somos dependentes, seria indispensável que a política a ser traçada pelo País buscasse solucionar esses problemas.

Essa é a minha primeira pergunta, Sr. Ministro, querendo acrescentar ainda que a par do setor químico-farmacêutico, temos o problema de combustível. No Brasil, importamos 5 bilhões de dólares em petróleo, atualmente, e há dois dias, foram publicados os primeiros experimentos que estavam fazendo a PETROBRÁS e o MIC com relação à mistura de álcool no diesel.

Sr. Ministro, pela tecnologia existente no Brasil, se nós tivéssemos cuidado de protótipos para transportes pesados, se tivéssemos estudado os aditivos, que algumas companhias já usam em caráter experimental e ainda não se procurou produzir no Brasil, podíamos não estar importando petróleo. Seriam 5 bilhões de dólares que deixaríamos de importar, com a tranquilidade de podermos deixar de importar, sem admitirmos a existência de um colapso no transporte brasileiro. Portanto, acho que isso é fundamental.

Numa segunda pergunta, agora, sobre a desestatização, falei na necessidade de resolvermos os problemas dos setores industriais, porque somos dependentes. Sr. Ministro, com a existência do cartéis, dos monopólios e oligopólios, será que o empresário brasileiro poderia enfrentar esses oligopólios dentro de um processo de livre concorrência, para montar a indústria química-farmacêutica no Brasil? A experiência destes anos indica que não, e os laboratórios brasileiros fechados nos dão a resposta clara e expressiva.

Descentralização:

Um outro item foi a exposição clara e precisa de que devemos descentralizar, devemos colocar indústrias em todo o Brasil, em termos não de fugirmos a uma única região onde se concentra quase toda a produção industrial do País. Concentrando-se a produção industrial do País, concentram-se os operários especializados de maior salário, concentram-se os mais aptos. Então, estamos criando um país dentro de outro país. Evidentemente, a transferência para setores afastados de indústrias, principalmente as mais sofisticadas, elas se chocam com a infra-estrutura existente, com a falta de economias externas que possam dar sustento a essas indústrias que para lá se transportarem.

Mas, Sr. Ministro, quando esses fatos ocorrem não entendendo, por exemplo, como no setor de álcool, de açúcar, a que V. Ex^a, inclusive, vem se referindo e encarando o assunto, se pense em afastar do Nordeste, ou tirar as condições para que o Nordeste possa competir.

Sr. Ministro, V. Ex^a fala em competitividade e a indústria nacional mesmo não está podendo competir. A prova é que as tarifas alfandegárias, portanto, a reserva de mercado, através da tarifa alfandegária, tem assegurado a pouca eficiência de vários setores industriais, assegurando os mercados nacionais. Ora, as regiões no Brasil se diferenciam por condições naturais e por condições de atraso, que não podem ser superadas de uma hora para outra, e se o País — estou me referindo aos supostos subsídios que são pagos à indústria de açúcar, os quais conheço, e o ponto de vista de V. Ex^a é frontalmente contrário — se numa região onde a produtividade é mais baixa, por condições de solo, por condições de topografia, se fosse um país isolado fazia como o Brasil faz para proteger o seu setor industrial; criaria tarifas alfandegárias. Mas, se é o mercado nacional e essa região com caracteres desfavoráveis não tem condições para competir, nessa hipótese, ou ela fica desabitada ou fica um eterno bolsão de miséria e essas duas alternativas eu acho que não são úteis ao País.

Portanto, eu perguntava a V. Ex^a, com relação ao problema do açúcar e do álcool, se se pretende assegurar a continuidade da indústria álcool-açucareira no Nordeste. Eu quero salientar a V. Ex^a que, enquanto a SIDERBRÁS exporta um número expressivo de ferro para fora do Brasil e mantém empregadas 74 mil pessoas, na indústria açucareira do Nordeste estão diretamente empregadas cerca de 300 mil pessoas e indiretamente, nas atividades conexas, 1 milhão de pessoas. Não me parece que seja um setor fácil de relegar à sua própria sorte.

De forma que, a minha terceira pergunta seria esta: se, realmente, no processo de centralização vai se manter os setores industriais trabalhando com condições mais desfavoráveis.

O tempo não me permitirá, senão eu faria uma demonstração a V. Ex^a, que, realmente, há uma transferência de recursos do Sul para o Nordeste, mas o setor do Nordeste não é subsidiado, e essa transferência de recursos para produção e abastecimento do País é compensada na exportação, porquanto nas regiões do Sul do Brasil a distância média aos portos varia entre 350 e 400 quilômetros, e a distância média no Nordeste é em torno de 60 quilômetros. A diferença de frete, porque o açúcar é comprado pelo Instituto que tem o monopólio na condição FOB-fábrica, a diferença de frete que é assumida pelo Instituto compensa aquela outra diferença que é transferida para equalizar os preços no mercado interno?

V. Ex^a, respondendo ao ilustre Senador que o interpelou pela primeira vez, disse que a PETROBRÁS era inotocável. Há pouco, eu me referia à possibilidade de nos libertarmos da importação de petróleo. Recentemente, Sr. Ministro, quando passou a vigorar, nos Estados Unidos, a proibição de misturar chumbo, éter, etílico, à gasolina, portanto, abrindo-se um largo campo para a exportação de álcool do Brasil, porquanto o consumo de gasolina nos Estados Unidos vai a 400 bilhões de litros, e com a mistura obrigatória de 10%, mesmo em metade desse volume, implicaria em 20 bilhões de litros de álcool, o Brasil fabrica aproximadamente um pouco mais da metade, portanto, existia um vasto mercado que possibilitaria uma outra pergunta que faço a V. Ex^a a transformação dos excedentes de açúcar em álcool. Por que o Governo não cogita disso? Nós estamos tendo um prejuízo, na exportação anual de açúcar, de cerca de 400 a 500 milhões de dólares. Se nós transformássemos esse açúcar em álcool, que far-se-ia com pequeno investimento, nós não teríamos prejuízo algum, porquanto os preços que o Brasil exporta álcool ou que pode exportar álcool, são mais baratos, muito mais baratos do que aquele que o americano produz de milho. Infelizmente, e por isso referi-me à PETROBRÁS, quando a proibição da mistura do chumbo tetraetílico, passou a vigorar, a PETROBRÁS, transportando em barcaças levou até a porta da ADM, até as proximidades da ADM, que é a maior firma americana, Aster Daniel Middleland, que é monopolista de álcool nos Estados Unidos, e vendeu por 80 centavos — 50% do preço que estava sendo vendido lá. Ora, isto provou — primeiro porque não é interesse do Brasil, até se nós podíamos vender a 1 dólar e 60, 1 dólar e 50 até para ganhar o mercado, porque a diferença de 10 centavos daria para que nós vendéssemos, e, depois, há uma carência enorme nos Estados Unidos, eles não produzem 10% do álcool que precisam para misturar — por que a PETROBRÁS vendeu a 80 centavos, levando a porta da maior empresa que produz álcool nos Estados Unidos, provocando uma interpelação, ou por outra, uma denúncia de dumping pelo Brasil, estragando o mercado de álcool? Na minha análise o único objetivo é esse, porque eu não vejo outro. Sr. Ministro, são órgãos independentes, mas se o País funciona dentro dessa independência, dificilmente o Ministério de V. Ex^a conseguirá realizar os grandes objetivos a que se propõe.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira). Fazendo soar a campainha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo já se esgotou.

O SR. CID SAMPAIO — Infelizmente, não posso entrar em outro assunto que seria o assunto do ferro, mas eu gostaria de falar ligeiramente.

O nosso ilustre companheiro, Senador Alberto Silva, foi a Carajás e apanhou na montanha de minério de ferro que estava se exportando uma amostra e essa amostra foi analisada. O teor de ferro deste minério é tão alto que os químicos que o analisaram em São Paulo, homens da

mais alta responsabilidade, do Instituto Paulista, admitiram que aquilo não era minério, era minério lavado, porque o teor de ferro chega a quase 70%, mas como o minério não é ferro, é óxido de ferro e se se adicionar o valor da molécula de oxigênio chega-se a um valor acima de 80% de ferro, 81% de ferro e não me consta que haja minério com este teor. Ou o minério está sendo exportado lavado ou é um minério excepcional, e isso está saindo às pamparras, numa quantidade enorme e quem sabe se não estão fazendo lá fora as mesmas montanhas que fizeram do manganês do Brasil que tiraram do Amapá.

De forma que eu peço a V. Ex^a que prometa ao País e a nós representantes dos brasileiros que esse assunto vai ser analisado para que estes problemas como o do Amapá não se repita com relação ao ferro, deixando os buracos, como bem falou o Senador que me antecedeu, e transportando a nossa riqueza a preço vil, porque um minério desse teor há de computar o valor do minério e o Brasil nessa situação difícil em que se encontra. Espero as explicações de V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Senador Cid Sampaio, V. Ex^a mencionou o assunto do açúcar e do álcool, e ao mencionar e relatar, com muita propriedade, as dificuldades do Nordeste, não sei se quis me atribuir ou procurar me atribuir a ser contra o processo de equalização ou de subsídio para o Nordeste, na minha política industrial ou em alguma das manifestações que já fiz sobre o assunto. Nada me move contra o Nordeste e eu não teria nenhuma razão para fazê-lo, e seria uma demonstração de incompetência tentar mover, bruscamente, ou tentar, sem nenhuma razão, qualquer medida que viesse a prejudicar aquela região, particularmente ao seu setor tradicional, histórico e da maior importância para a economia daquela região, que é o setor do açúcar e do álcool.

O que eu procurei definir nessas linhas estratégicas de política industrial, e tenho procurado na política específica para o açúcar e o álcool do País é a mesma filosofia, e o mesmo pensamento e é a minha linha de ação: buscar maior eficiência para esse setor, buscar maior produtividade para esse setor e quantificar um mercado real para este setor.

O setor do açúcar e do álcool, particularmente a produção de álcool no País cresceu à ordem de 34% ao ano. Nós estamos, hoje, de 500 milhões de litros, passamos a 2 milhões de litros de álcool produzidos no País. É um setor que, nos dados que recebi, equacionei, estudei, está com uma superprodução, com excedente, e sem um mercado quantificado e definido. Portanto, temos que buscar lá fora, no mercado externo, a exportação para atender a este excedente. Excedente de álcool em programa de álcool que em boa hora foi feito e que gerou, com a competência do empresariado nacional, uma tecnologia adequada para o setor, desenvolvida para o setor, e promoveu, num momento mais crucial para o País, uma substituição de fonte energética que eu creio duradoura e muito eficiente. Mas a medida ou a mensuração deste setor, a meu ver, não foi muito bem equacionada, e hoje nos deparamos, neste seis meses de Ministério, com esse grave problema de excedente de álcool, com grave problema dos preços do álcool no mercado interno e no mercado externo, e com as alternativas que estamos estudando para absorver esse setor.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^a me permitiria um aparte?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Ministro, primeiro, creio que há alguma confusão de V. Ex^a, com relação ao volume da produção. Nós produzimos bem mais do que 2 bilhões de litros de álcool, já estamos na casa dos 10. Com relação ao excedente, esse excedente nasce, realmente, em função da não utilização em substituição aos outros componentes do petróleo, que continuam usados na sua plenitude. A demonstração de que se pode misturar 5% ao diesel que é o produto à base de petróleo que mais se usa no País, hoje — é patente, agora, que a PETROBRÁS vem começando a fazer, conforme notícias dos jornais, pois parece que se trata, agora, de setor técnico do Ministério. Todavia, não é só isso. Existem ônibus da Mercedes Benz trabalhando com álcool puro aditivado, no Rio Grande do Sul. E esses ônibus já fizeram

mais de 2 mil quilômetros cada um, com perfeita eficiência. O problema é a fabricação do aditivo, que ainda não está sendo fabricado no Brasil, e que iria ser uma das prioridades. O excedente de álcool, na verdade, decorre da sua não utilização, onde ele poderia ser utilizado dentro do País, além do mais, lá fora, hoje, depois da proibição da mistura do chumbo, isso é perfeitamente viável. Tenho ouvido argumentos, por exemplo, de que se pode fazer, na refinação sofisticada da gasolina, ou do petróleo, pode-se obter um combustível que dispensa o álcool e dispensa o chumbo. Mas esse componente tem somente 87 octanas, e o álcool adicionado provoca 90 octanas, e sai mais caro 2 centavos de dólares do que o álcool comum adicionado de chumbo, com o qual o álcool compete, podendo ser vendido mais barato. Portanto, não vejo a razão de continuarmos sem mercado. É verdade que, agora, estamos impossibilitados de exportar para os Estados Unidos, em função daquele preço vil, porque a PETROBRÁS vendeu os estoques que manteve nos Estados Unidos, esperando que entrasse em vigor a lei que proibia a mistura do chumbo em álcool etílico. Ainda mais, Sr. Ministro, e para que V. Ex^a utilize na sua explicação, na sua resposta, agora mesmo na Holanda, na Bélgica, em vários países da Europa e na Alemanha, também está sendo proibida a mistura de chumbo em álcool etílico. Então, é um novo mercado que se abre. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Creio que não tenha feito entender, ou talvez tenha me expressado mal, mas no próprio documento que fiz chegar às mãos de V. Ex^a eu digo que a produção de álcool foi de 556 milhões para 11 bilhões de litros, e que o excedente é que é de 2 bilhões de litros de álcool; repito, o excedente é de 2 bilhões.

O Sr. Cid Sampaio — Sim, senhor.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Continuando na linha de raciocínio, examinando o problema do álcool, quero dizer que procuramos, Sr. Senador, tomar medidas para evitar a proliferação de destilarias de álcool em todo País e não autorizamos sequer mais uma destilaria, depois que tomamos posse, exatamente porque precisávamos de pontificar e examinar esse excesso, esse excedente que, no fim todo o processo, V. Ex^a sabe, é financiado, subsidiado pelo Governo do plantio até à venda, pois acaba a PETROBRÁS tendo que absorver os preços e quantidade em excesso do produto produzido.

Quero dizer a V. Ex^a que tenho me empenhado seriamente, e fui aos Estados Unidos para tratar desse assunto, para tentar resolver o problema da importação do álcool pelos Estados Unidos, e a nossa exportação de álcool, diretamente entre os produtores de álcool americano e de álcool brasileiro, sem a intervenção do Estado, apenas o Estado presente para ajudar, para colaborar, para cooperar com as agências americanas, com as agências do Governo, com o Ministro da Indústria e do Comércio dos Estados Unidos, resolvendo esse problema dessa taxa de 60 centavos que foi imposta à exportação do álcool brasileiro, e também daquela ação que está sendo movida contra o Governo brasileiro, ou seja, contra a INTERBRÁS, por aquele período em que tentou fazer o dumping dentro dos Estados Unidos. É provável que tenhamos uma boa solução do problema e possamos exportar o álcool livremente pelos exportadores, e será o Nordeste a região mais beneficiada nessas exportações, como bem sabe V. Ex^a.

Quanto ao problema propriamente dito do açúcar, da equalização de preços e dos subsídios, é uma prática que vem sendo adotada anos e anos seguidos, e que verificamos que ela não tem dado resultados adequados esperados. Por que não? Alguns empresários do Nordeste, muitos empresários do Nordeste modernizaram as suas empresas, aumentaram a sua produtividade, investiram nos seus negócios, cresceram, particularmente os empresários de Alagoas. Mas, a grande maioria, tanto do Nordeste como do Estado do Rio de Janeiro, precursores da indústria de açúcar, precursores da usina de açúcar, permaneceram como que acomodados, ou desestimulados, ou não reinvestiram e nem modernizaram as suas empresas porque sempre tiveram esse estímulo paternalista, esse privilégio dado à sua região. Na área social, em nome do desemprego, em nome da miséria, eles não fo-

ram beneficiados, os trabalhadores, porque a miséria permanece, o desemprego permanece, a fome permanece, com raras exceções sempre, raras e honrosas exceções. Então, houve, como que, um período de acomodação, de equalização dos subsídios, empréstimos e uma política do Instituto do Açúcar e do Alcool, que foi se desvirtuando.

Então, o que desejamos, neste momento, é premiar aqueles que, efetivamente, produziram, investiram, e deixar que aqueles que não se modernizaram, não investiram, não cumpriram com as suas obrigações sociais, à margem de um processo de equalização dos subsídios. Isso quer dizer estimular a eficiência, premiar os empresários do Nordeste mais competentes, capazes e dedicados, que contribuem, realmente, com todos esses fatores que geraram a equalização e os subsídios.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Quería esclarecer à V. Ex^a, Sr. Ministro, que o açúcar...

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) Fazendo soar a campainha. — Quero esclarecer ao nobre Senador Cid Sampaio e a S. Ex^a o Sr. Ministro que o tempo da resposta de S. Ex^a já está esgotado.

O Sr. Cid Sampaio — Vou somente adiantar muito pouco.

Sr. Ministro, o açúcar no Nordeste não é subsidiado, só é subsidiado a agricultura de cana; o açúcar tem o mesmo preço em todo o Brasil, igualzinho. Portanto, não foi a deficiência da indústria, não foi a empresa industrial mal equipada que provocou ou provoca essa necessidade de subsídio. É subsidiada exclusivamente a cana que é produzida numa região cujas condições naturais são diferentes da outra.

Infelizmente vou terminar, o meu tempo e o tempo de V. Ex^a estão acabados e não puderam ser abordados outros temas que acho que também seriam de alto interesse para o Brasil. Estou certo que V. Ex^a considerará ótimos os estudos tão necessários à frente do que o MIC vem fazendo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — V. Ex^a continua um hábil e experimentado Parlamentar, pega sempre nos detalhes e nos deixa preocupados com eles, mas nós estamos falando em açúcar, cana e álcool, que para mim é uma indústria só, tendo um só tratamento. Qualquer lapso, quando fala de açúcar fala na cana, o senhor sabe muito bem que estou me referindo ao setor.

Mas, agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer que o processo de equalização que V. Ex^a disse estar sendo terminado, que desejo terminar, quero informar a V. Ex^a e a todos os usineiros do Nordeste que não é bem assim; desejamos que ele continue diminuindo gradualmente à medida que vai aumentando a produtividade, que vão, realmente, aumentando os benefícios que ele vai distribuindo aos trabalhadores, aumentando a oportunidade de se portar e vão deixando à margem os ineficientes, os incompetentes e os inadimplentes.

Esta é a política de açúcar e álcool do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Roberto Gusmão:

Cumprimento V. Ex^a pela sua lúcida exposição e aproveitamento do ensejo para desejar-lhe êxito na sua importante missão.

Permita-me, Sr. Ministro, colocar à consideração de V. Ex^a e pedir alguns esclarecimentos sobre os assuntos que passo a expor.

A Carbonor, Carbonato do Nordeste S.A., se propõe a fazer uma planta de ácido acetil-salicílico e ácido salicílico com capacidade de produção de 2.000 toneladas-ano.

O Projeto foi aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério, em 1983. Outros órgãos também o aprovaram, como INPI e a SUDENE, e o consideraram de interesse nacional. A Carbonor já con-

tratou tecnologia com empresa estrangeira especializada, já em fase de conclusão dos estudos dos projeto de engenharia, quando surge a Rhodia, empresa multinacional, dizendo que vai implantar uma fábrica para 5 mil toneladas-ano, embora a demanda interna seja de 1.500 toneladas. Justificando o mercado para exportação, que todos sabemos está tomado por empresas americanas, japonesas, etc.

A futura capacidade de produção de Carbonor atende a toda a demanda interna. Portanto, Sr. Ministro, por que permitir outro projeto? Haverá mercado para viabilizar economicamente duas empresas que se propõem a industrializar o mesmo produto? O mercado interno não comportando duas empresas para o mesmo produto, não será sacrificada a empresa nacional? O Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, não será prejudicado e, conseqüentemente, o Nordeste, já que a Rodhia quer se implantar no Centro-Sul? Esta é a primeira indagação, Sr. Ministro.

Prossigo: Há também um outro projeto, Nitrocor, de relevante interesse nacional, em adiantado estágio de implantação em Camaçari, para fabricar Para-Acetaminofenol; a Rhodia também, Sr. Ministro, quer instalar uma unidade para a fabricação do mesmo produto. Indago: Isso não virá contribuir para que não se consolide a indústria nacional de química fina? Enfatizo, Sr. Ministro: Não será, se isso realmente vier a se efetivar, mais uma discriminação contra o Nordeste, já tão sofrido e olvidado?

São estas, Sr. Ministro, as indagações que coloco à consideração de V. Ex^a

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Sr. Senador Lomanto Júnior, muito oportuna a pergunta de V. Ex^a para que se esclareça a posição do Ministério nesse setor. Aí não seria discriminação contra o Nordeste, seria discriminação contra o Brasil; não vamos regionalizar.

Segundo a Rodhia, esse processo que estamos examinando não passou pelo CDI; quem passou pelo CDI foi a Carbonor e ela já tem a aprovação do Ministério nesse sentido. Então, acho que já facilitamos muito os direitos da Carbonor sobre esse processo, mas estamos procurando um entendimento e uma aproximação entre as duas empresas — uma é estatal francesa, e a outra uma empresa nacional. Quanto a essa empresa nacional, primeiro, por já ter passado pelo CDI e, segundo, pelas razões de interesse nacional e da região, nós estamos tratando desse assunto, porque o mercado não comporta duas empresas. Então, terá de ser apenas uma empresa a ocupar esse mercado, o que resultaria no esmagamento de uma empresa nacional por uma empresa que vem instalar uma indústria maior, mais poderosa, em cima de uma indústria que já está em fase de instalação.

Quanto ao segundo projeto que V. Ex^a mencionou, Sr. Senador, não estou a par, eu não estou sabendo, mas vou me inteirar e mandarei, por escrito, ao Senado uma resposta a V. Ex^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço e estou satisfeito com a resposta de V. Ex^a Sei que V. Ex^a fará tudo no sentido de proteger a indústria nacional, sobretudo uma indústria que se vai instalar naquela sofrida região do País, e todos desejamos que esse projeto da química fina, esse projeto nacional, seja uma realidade dentro em breve. Estou certo também de que, quanto ao segundo item, V. Ex^a oportunamente me dará a informação, e pode ter certeza de que tem a mesma conotação da indagação feita em primeiro lugar. Muito obrigado a V. Ex^a, e sucesso para sua atividade.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Eu é que agradeço a V. Ex^a Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI) — Sr. Ministro, eu gostaria de começar dizendo uma palavra de aplauso ao trabalho de V. Ex^a à frente do Ministério da Indústria e do Comércio e a sua proposta de uma retomada de desenvolvimento, através de várias ações contidas no excelente pronunciamento de V. Ex^a, que acabamos de ouvir neste plenário.

É inegável, Sr. Ministro, que nenhum País vai a lugar algum, em termos de desenvolvimento, se não gerar ri-

quezas através do trabalho de seus filhos. Todos sabemos que os Estados Unidos são o que são como País poderoso desde que decidiram ser produtores de riqueza agrícola, a tal ponto que são capazes de produzir toneladas-ano de milho e outro tanto de soja, quando aqui estamos parados em 50 milhões, há mais de 10 anos. Em outras palavras a riqueza dos Estados Unidos é muito mais oriunda de sua riqueza agrícola do que propriamente de sua sofisticada indústria.

Perguntamos, para não sair da pasta que V. Ex^a tão bem dirige: considerando que já se produz 3 bilhões de litros de álcool nos tabuleiros costeiros do Nordeste, empregando diretamente cerca de 300 mil nordestinos e indiretamente mais de 1 milhão; considerando que a grande vocação das terras do Nordeste, entre outras, é a de produzir mandioca, que não depende de muita água como o milho; considerando que o bôia-fria, também lá no Nordeste, é decorrente do fato de que a safra da cana para o açúcar e o álcool não vai além dos sete meses por ano; considerando que uma tonelada de mandioca produz 200 litros de álcool sem qualquer instalação sofisticada, ao passo que a cana-de-açúcar não produz mais do que setenta litros por tonelada; considerando que na industrialização da cana para produzir álcool e açúcar sobra um enorme volume de bagaço que é combustível; considerando, por fim, que se o Governo adotasse como política energética, a ser seguida no Nordeste, a utilização da mandioca, além da cana, como fonte de produção de álcool, teríamos: a) a produção de álcool o ano inteiro e, com isto, trabalho para todos sem interrupção, como acontece atualmente e as conseqüências deploráveis da situação do bôia-fria; b) o excesso de bagaço resultante da atual indústria garantiria o balanço térmico e a viabilidade econômica tão discutida na produção do álcool, a partir da mandioca. Mas, acima de tudo, Sr. Ministro, teríamos mais emprego no Nordeste, em região tão difícil como aquela, onde se produz o açúcar e o álcool. Segundo, poder-se-ia estabelecer uma meta de 8 bilhões de litros de álcool para aquela região nos próximos anos. E por último, isto seria apenas o começo, levando-se em conta que na Europa já se está proibindo o uso do chumbo na mistura com a gasolina, abrindo assim um caminho excelente para exportação de nosso álcool.

Gostaria apenas de concluir que não é válido qualquer informação de que não é econômico produzir-se álcool, a partir da mandioca, baseada num monstro que foi construído em Curvelo, onde faltou pesquisa, tecnologia, etc. Afirma V. Ex^a que é possível, é viável, é altamente econômico instalar-se usinas de álcool, a partir da mandioca, de até 30 mil litros/dia, usando como combustível, é claro, o bagaço de cana, onde milhares de nordestinos teriam trabalho o ano inteiro e o País ganharia uma riqueza que vem da terra e do sol, o álcool.

Por outro lado, Sr. Ministro, V. Ex^a falou em excedente de álcool. Lembro a V. Ex^a que é possível, é técnica, é econômico e é viável utilizar-se um aditivo oriundo do próprio álcool e que, misturado ao álcool, substitui perfeitamente o óleo diesel. Quando eu era Presidente da EBTU essas pesquisas foram feitas, a partir da Europa, a pedido nosso, pelas Mercedes Benz e, aqui no Brasil encomendamos essas pesquisas em vários institutos e o resultado é altamente promissor. Se o produto é oriundo do álcool, que é produzido aqui, não teríamos de importar nada. Dir-se-ia que é antieconômico, mas não é, Sr. Ministro! O atual aditivo, com um pouco de sofisticação, com cerca de 5% da mistura do álcool, produz aquela acetanagem necessária para funcionar no motor diesel, perfeitamente. Por que, então, não usar este excedente de álcool? E o Ministério de V. Ex^a poderia, pesquisando isso, determinar imediatamente o estudo para produção desse aditivo que custa cruzeiros e não dólares. Misturando ao álcool, esse aditivo —, e aí estão os caminhões da Mercedes Benz perfeitamente adaptados para usá-los — os 2 bilhões de litros de álcool seriam imediatamente transferidos para substituir parte dos 20 bilhões de litros de diesel que consumimos no País, quando se sabe que parte deste diesel é oriundo do petróleo importado. Estaríamos economizando dólares, porque economizaríamos petróleo importado, e estaríamos arranjando mercado para o álcool, imediatamente, enquanto, como diz V. Ex^a, se discutiria lá fora um mercado promissor e melhor para o álcool. Eram estas as conside-

rações que eu gostaria de fazer, para não sair da Pasta de V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Quero agradecer a V. Ex^a e dizer que este debate está enriquecendo minhas informações e meus conhecimentos. Tanto as informações do Senador Cid Sampaio, como agora as de V. Ex^a, abrem perspectivas para discutirmos ainda mais este problema de exploração das nossas riquezas e desenvolvimento de uma tecnologia nacional. Quando falamos numa política industrial regional que venha substituir esta política industrial adotada, que teve suas vantagens e seus defeitos, e um dos seus defeitos maiores foi ser uma política linear, traçada de cima para baixo no Ministério do Planejamento para todas as regiões do País, ela pecou na falta de ter criado, em cada região do País, seus próprios institutos de tecnologia.

Não basta levar a indústria para o Nordeste, para o Piauí — Terra de V. Ex^a — ou para Pernambuco ou para o Norte, sem levar os instrumentos de uma tecnologia desenvolvida, adequada e explorada daquele lugar. Na Região Sul se desenvolve exatamente uma tecnologia adequada ao processo industrial lá existente. É essa preocupação e esse enriquecimento que precisamos levar. Nós estamos levando ciência e cultura. E industrialização, industrialismo não se faz, hoje, sem ciência e sem cultura.

As informações que o Senhor me deu, eu as tinha como referencial, exatamente, o fracasso de Curvelo. Agora, V. Ex^a me traz outras informações. Vou consultar minha Secretaria de Ciência e Tecnologia, para que ela me informe do andamento das pesquisas e do desenvolvimento dessa tecnologia para a mandioca. Se forem suficientes, eu o chamarei. Se V. Ex^a puder me encaminhar algum indicador mais efetivo sobre o assunto, eu o receberei com muita honra e com muito prazer.

O SR. ALBERTO SILVA — E eu farei com o maior prazer.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lyra.

O SR. CARLOS LYRA (PFL — AL.) — Sr. Ministro:

Primeiramente, quero parabenizar V. Ex^a pela sucinta e objetiva exposição feita neste Senado. V. Ex^a representa hoje o bastão do Governo na iniciativa privada.

Vou falar do açúcar e do álcool. Meus antecessores, o nobre Senador Cid Sampaio, Senador do Nordeste, posso assim chamá-lo, já aqui discorreu muito, mas não podia deixar de falar sobre o açúcar e o álcool. Venho de um Estado que depende, em sua economia, de 69% da cana-de-açúcar; acho que nenhum outro Estado da Federação depende tanto de um produto. Por isso, Sr. Ministro, entendo que o Instituto do Açúcar e do Alcool cumpriu historicamente papel de extrema relevância na manutenção do equilíbrio entre regiões geoeconomicamente díspares, Centro-Sul e Nordeste, por exemplo, entre classes antagonicas, usineiros, fornecedores e trabalhadores da agroindústria. Aponto a função de distribuição de cota de produção e comercializações regionais ou o pioneirismo da justiça de conciliar produtores, recebedores de cana, operários, como saltar exemplo positivo da atuação do IAA. Concordo que eventuais equívocos, desvios e excessos, verificados no organismo, devem ser corrigidos urgentemente.

Foi V. Ex^a que, respondendo ao Senador Carlos Chiarelli, preconizou como justo o tratamento diferenciado para situações distintas. Afastada a ideia de extinção do IAA e — aqui dou meu testemunho a V. Ex^a — o crédito de jamais haver ouvido de V. Ex^a o pronunciamento de que iria fechar o Instituto do Açúcar e do Alcool, pergunto: como será o relacionamento do MIC com o IAA? Quais os planos de V. Ex^a para o aperfeiçoamento do IAA? Como o Governo garantirá a sobrevivência do Nordeste frente a outras regiões meliores aquihoodas pela natureza? E, sobre o álcool, assunto que já foi debatido diversas vezes, queria fazer a seguinte pergunta: ultimamente falou-se que houve uma exportação de álcool misturado a tolueno para os Estados Unidos, com

isenção dos sessenta cents de importação. Esta é a pergunta que dirigiria, objetivamente, a V. Ex.^a
Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Muito obrigado, Senador Carlos Lyra.

Gosto de conversar sobre o açúcar e o álcool, embora pensem que não gosto desse assunto e estou aprendendo muito sobre ele, cada vez mais enriqueço meu conhecimento e minhas convicções da importância desse setor para o País, e particularmente para o Nordeste.

Vamos à pergunta objetiva do final e, em seguida, vamos às outras.

Houve exportação sim. A exportação anterior foi feita com essa mistura de álcool e gasolina, que é produzida pela INTERBRÁS. Ela é quem exporta, digamos assim, o álcool batizado, e esse álcool entra no mercado americano por um desses processos pragmáticos da lei americana, em que eles nos deixam essa válvula e os importadores americanos usam-na para importar esse álcool. Mas isso não nos interessa, porque há outra ação movendo, e sendo movida, também, contra esse processo de exportação. Então, o que interessa ao Brasil e certamente vai interessar fundamentalmente aos produtores de álcool de todas as regiões, particularmente do Nordeste, é estabelecermos um acordo com os Estados Unidos de exportação do nosso álcool a preço do mercado americano, concorrendo a preços iguais ao produzido pelos produtores de álcool e de milho dos Estados Unidos, e abrimos um mercado definitivo, um mercado crescente, com cotas flexíveis de, no mínimo, cinco anos, e dimensionamos essa exportação do excedente do álcool brasileiro que teríamos uma lucratividade maior e não seria um álcool exportado com gravosidade e nem com artifícios, e diretamente pelos exportadores e produtores brasileiros. Quer dizer, estabeleceríamos uma modernização na exportação do álcool, uma experiência nova para o exportador de álcool, particularmente do Nordeste, e de todas as regiões do País que tivessem excedente para exportar, sem nenhuma intervenção do Governo a não ser de garantir qualidade da entrada do álcool no mercado americano.

A segunda pergunta de V. Ex.^a é sobre o Instituto do Açúcar e do Alcool, particularmente. A auditoria que foi feita naquele Instituto, concluiu por três alternativas. A primeira alternativa era realmente fechar o Instituto, porque na situação em que se encontra ele é inadministrável, tais as falhas administrativas, gerenciais e práticas adotadas, que não deu nem para chegar a contabilidade real do Instituto. A segunda opção seria a reformulação do Instituto. O Instituto seria, digamos em linguagem mais prática, enxugado de suas gorduras, de seus excessos e voltaria ao seu leito normal, leito para o qual ele foi feito, foi constituído. A terceira alternativa seria a criação de um novo órgão mais moderno, mais agressivo, com a maior participação do empresariado do setor numa forma paritária, talvez, fornecedores e produtores de açúcar e do álcool de todo o País que cuidasse, essencialmente, da normatização do Instituto e não o Instituto se transformar num órgão comprador, vender, num banco de fomento de empréstimos sem cobranças. Esses são os três caminhos. A auditoria vai prosseguir, aprofundando-se em alguns setores que ela terá de fazer para esclarecer melhor ao Presidente do Instituto e a mim pessoalmente como Ministro. Dentro de sessenta dias, praticamente já correram trinta no mês de outubro, teremos uma definição que levarei ao Presidente da República e a Sua Excelência submeterei qual das três opções será a mais válida, será a mais viável.

Acredito que assim não estamos agindo arbitrariamente, não estamos querendo prejudicar nenhum setor, não estamos com revanchismo com pessoas físicas ou jurídicas e não estamos buscando coisas que não convêm buscar. Nós estamos querendo constituir um Brasil novo, uma nova política para o setor, com a participação do setor e respeitando as peculiaridades de cada região.
Não sei se atendi às indagações de V. Ex.^a, mas esta é a minha resposta.

O SR. CARLOS LYRA — V. Ex.^a explicou muito bem, Sr. Ministro, mas o IAA, na realidade, para nós nordestinos, representa praticamente a existência, princi-

palmente do Estado de Pernambuco e do Estado de Alagoas. Ele está inserido, vamos assim dizer, na teia social. Quer dizer, nós produtores de açúcar e de álcool conhecemos o IAA antes de conhecer o MIC, porque era um órgão diretamente ligado à Presidência da República. Na realidade, acredito que V. Ex.^a agiu como empresário pois ao assumir mandou fazer auditoria. E será justo nessa apreciação de V. Ex.^a junto ao Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Eu é que agradeço a V. Ex.^a. Quero, ainda mais acrescentar, Sr. Senador, que não nos move nada contra um órgão e nem vamos matar um órgão por ter cometido algumas irregularidades. O que não queremos é a hipertrofia deste órgão, é o desvio desse órgão dos leitos normais e legais.

Respeito muito esse sentimento que os pernambucanos e alagoanos, particularmente, têm pelas figuras de grande responsabilidade e de grande nome que passaram por aquele órgão, com muita respeitabilidade. Essa tradição e essa cultura devem ser sempre cultivadas, mas a modernização também deve ser feita, em nome exatamente dessa tradição e cultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Sr. Ministro, meus cumprimentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Exatamente durante a exposição do Sr. Ministro e folheando o documento, "A Política Industrial da Nova República", ocorreu-me a ideia de fazer uma pergunta a V. Ex.^a. Se, por acaso o que vou perguntar já estiver inserido aqui neste documento, porque não o vi, peço minhas desculpas e vale aqui minha boa intenção.

Sr. Ministro, agora em junho último, estive visitando Israel e do convite do seu Governo, e lá tive oportunidade de conhecer algumas realizações no campo da agricultura. O que vi lá, o exemplo, serve também para outros setores da atividade.

Vi, por exemplo, como fato normal e corriqueiro, a produção de 4.500 quilos de algodão por hectare irrigado; vi a produção de 18 toneladas de milho por hectare; vi uma média nacional de 25 a 30 litros de leite por vaca. E constatei que todos os fatores de produção mobilizados em Israel, nós temos os mesmos aqui no Brasil, os mesmos conhecimentos tecnológicos. Agora, por que eles conseguem esses resultados e nós não conseguimos aqui? A explicação também é muito simples: é porque eles sabem manejar esses fatores e têm uma administração, uma gerência competente, que obtém resultados muito bons com a manipulação desses fatores. E aqui, como não temos aperfeiçoada nossa competência gerencial, como não sabemos utilizar bem esses fatores, a nossa produção sai mais cara e não conseguimos esses resultados.

Lendo aqui este trabalho, salvo engano meu, repito, não vi nenhum trecho dedicado a uma política nacional de produtividade. Essa é uma das lacunas que se repete sempre em todas as administrações. Houve um determinado tempo em que se tentou criar um conselho nacional de produtividade, mas não foi à frente. O problema também do controle de qualidade, uma política nacional efetiva de controle de qualidade, já li, há poucos dias, alguma coisa na imprensa, que V. Ex.^a estava preocupado, com isso.

Então, Sr. Ministro, neste momento, eu gostaria de deixar, desta tribuna, a lembrança — e também indagar de V. Ex.^a — de alguma coisa a respeito desses dois itens: do estabelecimento de uma política nacional de produtividade, para que possamos melhorar nossa mão-de-obra, a tecnologia, enfim. Até o frete marítimo, com 80% nas mãos do estrangeiro, na importação, pertence aos estrangeiros; e 60% na exportação também estão com os estrangeiros; o problema das matérias-primas, como elas chegam aos mercados, como elas chegam às fábricas. Enfim, todos esses assuntos implicam na necessidade imperiosa de termos uma política muito bem montada,

bem estruturada, para se elevar constantemente a melhoria da produtividade e o controle da qualidade, pois foram exatamente esses dois itens que permitiram o Japão, Israel e outras nações a criarem uma competitividade muito grande, permitindo também o extraordinário desenvolvimento de certos setores do comércio e na indústria daqueles países.

Muito obrigado. Era somente isso que queria colocar.

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Sr. Senador Milton Cabral, V. Ex.^a tocou no ponto, ou num dos pontos mais fortes da nova Política Industrial, que falamos inicialmente, e se baseia em três pontos fundamentais, para a modernização do processo industrial brasileiro: a eficiência, a produtividade e a tecnologia. Esses três pontos dependem de trazermos para indústria, agregarmos à indústria, fator investimento nesses setores — principalmente de tecnologia, e o fator de treinamento, nesse setor, para o aumento da produtividade e a racionalidade. Essa reversão, que V. Ex.^a mencionou, citando o Japão como um dos exemplos, foi fruto de um processo de treinamento e de educação. Primeira fase, V. Ex.^a deve se lembrar muito bem, e nós todos nos lembramos, de que o crescimento japonês foi de quantidade. Os seus produtos não tinham muita credibilidade quanto à qualidade. Eles passaram, rapidamente, para a segunda fase e conquistaram o mercado mundial, graças a esse treinamento, a essa disciplina e a esse investimento no setor. Nós precisamos encurtar essa distância. Encurtando distância, temos de dar um salto imediato para a produtividade, agregando tecnologia e, para a eficiência e produtividade, agregando treinamento e qualificação da nossa mão-de-obra.

Os investimentos devem ser feitos aí, os parques investimentos, os poucos investimentos de que dispomos, o Governo e a Indústria. Isso criará a reversão de investimento nas empresas, porque elas vão gerar maior rentabilidade e, portanto, vão atrair capitais na medida em que se abram, e vão dar rentabilidade com seus dividendos e toda a economia cresce nesse sentido. Esse é o ponto forte da nossa mensagem, é o crescimento qualitativo. V. Ex.^a me deu a oportunidade de melhor esclarecer esse ponto. Não sei se o atendi, mas creio que tentei fazê-lo.

O SR. MILTON CABRAL — Eu agradeço a V. Ex.^a e congratulo-me, também, pelo entendimento que V. Ex.^a faz desses dois pontos.

Sr. Ministro, resta-me apenas esperar que isso seja implementado e que V. Ex.^a tenha condições de montar uma estrutura apta, para que esse País passe a contar com uma efetiva política de produtividade e de controle de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO (Roberto Gusmão) — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Wypych.

O SR. ROBERTO WYPYCH (PMDB — PR.) — Sr. Ministro Roberto Gusmão, quero parabenizar V. Ex.^a pela excelência dos conceitos que emite quando vem a esta Casa de leis e expõe o papel do Ministério da Indústria e do Comércio, na Nova República que, como V. Ex.^a bem afirma, quer responder ao anseio da sociedade brasileira por mudanças nas instituições políticas, econômicas e sociais e, ainda, na gestão do aparelho estatal.

Sr. Ministro Roberto Gusmão, no capítulo relativo ao Instituto Brasileiro do Café, o IBC, V. Ex.^a resumiu alguns pontos fundamentais dentre as diretrizes que devem nortear a política brasileira do café. V. Ex.^a enumerou, primeiro, medidas de proteção ao produtor, tendo em vista a preservação da lavoura cafeeira e o aumento de sua produtividade; segundo, estímulos ao produtor e cooperativas de café com a garantia de preços mínimos adequados; terceiro, a defesa no mercado internacional da receita de exportação e, conseqüentemente, dos preços e cotas na OIC do café brasileiro.

Sr. Ministro, o produtor brasileiro de café, dentre as várias reivindicações que faz junto ao Governo da República, vem lutando, primeiro pela fixação de um preço de garantia para o café, compatível com os verdadeiros

custos de produção; segundo, pela adoção de uma política de pré-fixação dos juros agrícolas; terceiro, pelo financiamento do café em coco, à base de 200 mil cruzeiros por saca; e quarto, pela retenção do produto nos armazéns nas mesmas condições do comércio, ou seja, a custo zero. Pergunto: como V. Ex.^a vê essas reivindicações?

A segunda pergunta, Sr. Ministro, que não é apenas minha, mas também de milhares e milhares de cafeicultores espalhados por todos os Estados produtores de café deste País. Tradicionalmente, durante a safra, o IBC adquire o café excedente para obter o equilíbrio do mercado. Nesta safra, todavia, face às dificuldades financeiras, estabeleceu o IBC um plano de retenção pelo qual, em agosto e setembro, será retida uma saca para cada uma exportada. No trimestre outubro dezembro, serão retidas duas sacas. Ora, Sr. Ministro, sabemos que isso é salutar para o mercado e para o produtor, pois se cria um fator de resistência à manobra baixista e, por isso, merece o nosso apoio, desde que resguardados os preços de garantia compatíveis com a evolução do mercado.

Pergunto, finalmente, Sr. Ministro, para que possa cumprir os objetivos destas retenções, o Governo pretende conceder aos produtores e exportadores o necessário financiamento ou pretende que o produtor-exportador arque sozinho com essas retenções? São estas, Sr. Ministro, as considerações que coloco à apreciação de V. Ex.^a

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão). — Sr. Senador Roberto Wypych, V. Ex.^a bem mostra que é um Senador do Paraná e que conhece a política cafeeira do seu Estado e do Brasil.

Eu queria apenas ponderar a V. Ex.^a que, um ano de safra abundante, com um déficit de caixa, que V. Ex.^a e toda a Casa conhecem, nós não poderíamos usar outro mecanismo na política administrada do café — porque é uma política administrada, V. Ex.^a sabe, com preços administrados — do que esse, que o Conselho Monetário Nacional aprovou, por proposta do seu ilustre conterrâneo, o Dr. Carlos Rischbieter, quando estava na Presidência do IBC, a qual eu aprovei — e assumo a responsabilidade de tê-la aprovada — da retenção dessa saca de café, para evitar uma sobrecarga ao IBC, num momento em que o Governo Federal não pudesse suportar essa sobrecarga.

Poderia, sim, se não tivessem criado o Imposto de Importação e tirado os fundos que deveriam ficar com o IBC, para ele arcar. Se tivéssemos, hoje, disponíveis esses fundos no IBC, o problema do mercado regulador do café, e parte que vai diretamente, hoje, para o Orçamento Fiscal, seriam suficientes para administrar com mais facilidade e defender com maior flexibilidade o preço do café no País. Mas como hoje isso é fato consumado, e não podemos tocar porque foi objeto de lei, temos que administrar o preço do café dentro dos parâmetros que ele representa, porque ainda representa maior fator de exportação do Brasil e vai representar, este ano, cerca de 2 bilhões e 500 milhões de dólares para o País. Essa é a receita café, esse é o produto nobre da nossa agricultura.

Devo ir sexta-feira a Londres, onde terei oportunidade de abrir a Conferência Internacional do Café, o OIC, e lá tentar, com a equipe do IBC, com os produtores e exportadores brasileiros que lá estarão, a participação do Brasil na nova cota de exportação de café, preços e participação, e V. Ex.^a sabe muito bem das dificuldades que temos lá fora com excesso de números de países produtores de café com a safra, este ano, abundante e com os nossos compradores querendo, como sempre, negociar com uma margem bem apertada. Mas, a despeito de tudo isso a Organização Internacional do Café é ainda, e creio que será por muito tempo, o melhor fórum e o melhor organismo para a defesa do café no mercado mundial. Estamos caminhando para essa organização com uma proposta do Brasil que venha a preencher esses requisitos que V. Ex.^a falou e enumerou, e esperamos que na nossa volta possamos estudar o problema do preço futuro, que me parece o Sr. mencionou, se não estou equivocado. Com referência à cota de exportação, nós vamos estudar os resultados desta medida que foi adotada e, também, dimensionar a posição do IBC na for-

mação de um estoque regulador para o ano que vem, porque somente assim com o estoque regulador ideal, poderemos manter e sustentar o preço do café no nosso mercado interno e externo e conduzir isso com o maior cuidado, e direi a V. Ex.^a até com uma certa reserva, que não me permite dizer aqui, porque poderia prejudicar as negociações internacionais do café do Brasil lá fora.

Não sei se consegui atender a todas as perguntas ou se está faltando alguma que deixei de apontar, ou algum ponto.

O SR. ROBERTO WYPYCH. — Seria importante, Sr. Ministro, que pudessemos transmitir, principalmente ao exportador, a preocupação quanto à fixação do preço de garantia para o café compatível com os custos de produção, e a adoção de uma política de prefixação dos juros agrícolas. E, finalmente, pelo financiamento do café em coco, à base de Cr\$ 200.000 a saca.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão). — No plano de safra já tem o financiamento especificado. Quanto aos juros, acho que ele pertence a um contexto nacional de uma política de baixar os juros e fazer decrescer esse patamar de juros com o que será, certamente, beneficiada toda a lavoura e também a lavoura de café. Essa é uma política que o Ministro Dilon Funaro está defendendo, está atacando, está fazendo acordos e temos uma expectativa que ele tenha êxito.

Quanto ao problema de preço de garantia, V. Ex.^a sabe que o plano de safra foi discutido em julho e, na verdade, não houve a participação mais ativa, desejável e mais democrática dos produtores e cooperativas pelo próprio contexto daquele momento. Estamos assumindo a pressa de se decidir sobre o preço de garantia. Mas, acredito que com a reformulação do IBC, com a maior participação do produtor e do exportador nas decisões maiores do IBC, teremos no ano que vem um plano de safra e um preço de garantia certamente mais adequado, o que deverá trazer melhor remuneração para os produtores de toda a cafeicultura do Brasil.

O SR. ROBERTO WYPYCH. — Em nome dos produtores, Sr. Ministro, fico muito grato e satisfeito com suas respostas.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão). — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira). — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ). — Sr. Ministro, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de referir que, entre os que aqui focalizaram o problema da indústria canavieira, quero incluir, também as apreensões e as esperanças da indústria canavieira do Norte Fluminense, hoje, sem dúvida, a região mais pobre do País.

Mas, Sr. Ministro, minha intervenção será rápida porque V. Ex.^a já antecipou, no seu trabalho inicial, as linhas do pensamento que aqui me traziam; dizem respeito ao turismo a que estou afeiçoado desde a juventude.

Em 1965, realizei, no Rio de Janeiro, como Presidente da Associação Interparlamentar de Turismo, uma conferência de que participaram três ministros de turismo no mundo, inclusive o da Itália, o da Espanha, o do Senegal, vários parlamentares de todo o mundo e daquele tempo o presidente da UIOT, que era a grande empresa de agentes de viagem do mundo, quis entender-se com o Ministro da Indústria e Comércio do tempo, e, ao chegar da audiência que consegui, voltou decepcionado. O Ministro achava que, primeiro era preciso resolver o problema do endividamento externo para, depois, então, tratar do Turismo. Então, dizia-me o presidente dessa organização, que veio da Oceania; dizia ele: "Vim de tão longe para aprender o que se ensina ao contrário na Europa, a Espanha primeiro tratou do turismo para, depois, cuidar da sua dívida externa". No Brasil pensávamos o contrário. Pelo que V. Ex.^a diz na sua exposição, o Turismo precisa ser entendido e administrado realmente como uma indústria difícil de ser administrada neste País,

quando a SEPLAN, pelo que se sabe, inclui o Turismo como oitava prioridade nacional.

V. Ex.^a refere, na sua declaração, que o Turismo, apesar de ter rendido 1 bilhão e meio ou 1 bilhão e 700 milhões de dólares, no ano passado, esteve apenas, entre os geradores de divisas do País, atrás do café em grão, do minério de ferro e de produtos siderúrgicos.

Claro que estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a no que diz respeito às medidas moralizadoras tomadas até agora. Mas sinto, e aí queria apenas manifestar minha opinião, que V. Ex.^a terá que carregar água em cesto. Primeiro, porque é preciso que todas as entidades se somem para criar no País uma consciência turística, em que o turista seja um colaborador e não um visitante que chega para deixar dinheiro apenas no Brasil. Temos que fazê-lo um visitante constante do País, mas, principalmente, acho que o Ministério da Indústria e Comércio, para levar adiante esse desenvolvimento turístico no Brasil, se entenda com outras entidades, com outros órgãos governamentais para que haja ao menos segurança para o turista que chega ao Brasil. Quem quer que vá, V. Ex.^a vai agora a Londres, encontrará um ambiente de suspeita quanto à presença de turistas no território nacional. Exagerada, certamente, mas existente. Daí velho interessado na indústria turística do País, interessado sem nunca haver participado de nenhuma empresa, apenas como legislador, eu gostaria que V. Ex.^a somasse às preocupações do seu Ministério para levar adiante este programa em favor da incrementação do Turismo no País, à necessidade de entender-se com outros órgãos, para que os esforços de V. Ex.^a não resultem inúteis. Porque, mais do que a propaganda das belezas naturais do Brasil, hoje cantadas e conhecidas em quase todo o mundo, é preciso que se crie no resto do mundo, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, a consciência de que, chegando ao Brasil, o turista será preservado na sua vida, na sua integridade e nos direitos humanos, principalmente, ele não será explorado no Brasil, e, principalmente, ele voltará com vida ao seu País.

Essa era apenas uma intervenção, para que V. Ex.^a tivesse oportunidade de dizer alguma coisa mais sobre as suas preocupações com a indústria turística, sem dúvida, das mais importantes do seu Ministério.

Era só o que tinha a dizer. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão). — Senador Nelson Carneiro, estou muito honrado com as indagações de V. Ex.^a, sobretudo em ter V. Ex.^a tocado em um ponto muito importante que é turismo em nosso País, e que foi tratado pelos governos anteriores, até criando órgãos adequados para desenvolver o turismo no País, CNTUR e a EMBRATUR. Mas, infelizmente, com o correr do tempo, houve também um certo desvirtuamento dessas atividades desses órgãos, e as auditorias recomendam uma reformulação desses órgãos também.

Trata-se de uma reformulação que estamos procurando fazer, como primeira meta de buscar eficiência e um verdadeiro turismo no País, que consiste em descentralizarmos a ação da EMBRATUR, firmando convênios com todos os estados, com as secretarias de turismo, secretarias de indústria, comércio e turismo, em alguns estados com secretarias de esporte e turismo, e outros até já com agências estaduais de turismo, ampliar, com a economia e austeridade que estamos vivendo neste momento, a ação do turismo no País, uma ação coordenada; ação coordenada não só para desenvolver o turismo externo mas, também, o turismo interno, o conhecimento do nosso País. E por isso nós enfatizamos o tratamento do turismo como uma indústria, uma indústria rentável, altamente rentável para o País, desde que seja cuidada com esse objetivo, com esse tratamento, de gerar e criar uma infra-estrutura para o turismo; e, paralelamente, um treinamento de um pessoal mais adequado para tratar desse problema do turismo.

Temos excelentes técnicos de turismo no País, já temos uma rede hoteleira muito suficiente para atender a demanda de turismo no País. Mas não criamos condições satisfatórias, ainda, para desenvolver nem o turismo interno, nem o externo, por vários fatores que não foram cuidados, de rentabilidade dessa indústria de turismo;

um deles é o transporte, é a comunicação que é essencial no turismo; é ainda muito elevado e em certos setores ele é monopolístico, então dificulta, não há competitividade, não há concorrência, não há baixa de preço e isso aumenta o problema de implementação, estímulo e desenvolvimento ao turismo nacional.

Outro ponto é o problema cultural. O turismo está aliado ao problema cultural. É preciso de educação, e é preciso educar-se a população a desfrutar do turismo. O turismo não é só lazer, é lazer e cultura a um só tempo. Essas são as diretrizes que estamos procurando dar a essa área de turismo. E vamos também trazer os homens experientes da iniciativa privada, para nos aconselhar e traçarmos uma política efetiva de turismo do País. E vamos procurar, no aconselhamento da Casa do Congresso, agora enriquecido com o depoimento de V. Ex^a, aqueles parlamentares que se interessam por essa área de turismo no País, e que nos ajudem, principalmente, a criar condições nos Estados, para que haja turismo, porque turismo pressupõe não só atrativo cultural ou de lazer mas, também, de segurança. Não se pode falar em turismo, em um país, sem assegurar ao turista interno ou externo o mínimo de segurança necessário que ele possa sair da sua casa, investir ou gastar, sem que encontre nas cidades, nos hotéis, nas praias, nos museus, segurança para a sua integridade física, para a sua pessoa. Esse é um problema muito sério do nosso País, e que precisa ser encarado, pelas autoridades, como uma fonte de renda. Entre outras deficiências, a deficiência de segurança tem prejudicado imensamente o nosso País. Eu sei que contarei, com certeza, com a colaboração esclarecida e patriótica de V. Ex^a neste setor. Não sei se o satisfizo com a resposta.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado, Ministro. Apenas gostaria de deixar uma reflexão com V. Ex^a e que tem sido objeto de projetos de minha autoria que ainda não vingaram. Mas, em congressos de turismo que tenho ido, o Brasil, por muito importante, não tendo um Ministério de Turismo, o que ocorre é que fica sempre sentado na platéia, enquanto o Ministro da Viação, da Agricultura, do Turismo do Paraguai vai sempre a mesa principal. Acho que o Ministério da Indústria e Comércio nada perderia, ao contrário, teria um instrumento de propaganda se passasse a se chamar de Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. V. Ex^a pensará nisso mais demoradamente. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr. Ministro: Sabia eu, Sr. Ministro, que as mais altas questões nacionais afetadas e na órbita do Ministério de V. Ex^a seriam tratadas por tantos Senadores que me antecederam, nesse diálogo que estamos tendo hoje à tarde nesta Casa. Nem por isso, homem do Paraná, focalizei, nas indagações que tenho a dirigir a V. Ex^a, focalizei uma questão que se é nacional e se diz de perto e muito aos interesses do Brasil, ela é uma questão muito sentida na minha terra: é a questão do café; tanto o é que há pouco passava por esta tribuna o eminente Senador Roberto Wypych e tratava exatamente dessa questão.

Entretanto, Sr. Ministro e Srs. Senadores, vejo que o tempo da sessão se escoa e sei também que a lista dos Senadores que querem se dirigir a V. Ex^a ainda é extensa. Por isso, tendo 4 ou 5 perguntas a dirigir a V. Ex^a, uma sobre o sistema de retenção obrigatória, a outra sobre o chamado estoques de prateleira do IBC, a outra sobre a questão do Acordo Internacional do Café, mais uma sobre perdas na comercialização externa do café brasileiro, em razão de administrações, aliás denunciadas pelo próprio Ministro, pelo próprio Ministro, e finalmente a última, com relação à questão da auditoria, questão de liquidação de escritórios do IBC e, quem sabe, do próprio IBC.

Teria necessariamente que fazer sobre essa questão algumas considerações, algumas ponderações. Não vejo que o tempo me permita e me permitindo não permitiria aos eminentes Senadores que se seguem se dirigir a V. Ex^a. Por isso, pergunto se V. Ex^a aqtesce em que lhe entregue oportunamente, por escrito, essas indagações, para merecer a sua resposta no momento oportuno.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Pois não, receberei com muito prazer e encaminharei prontamente as respostas a V. Ex^a.

O SR. ENÉAS FARIA — Fico grato, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Esgotado o tempo da presente sessão, nos termos do art. 419, alínea "g" do Regimento Interno, a Presidência propõe ao Plenário a prorrogação da sessão por 30 minutos, a fim de que os Srs. Senadores ainda inscritos possam interperlar a S. Ex^a o Sr. Ministro Roberto Gusmão. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogado a sessão por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro: Permita-me antes que me dirija ao Sr. Presidente.

Sr. Presidente, perdendo, evidentemente, dos 10 minutos que tenho, 60 segundos, desejo reclamar de V. Ex^a um projeto de resolução de nossa autoria, que tramita na Casa desde 1983. E veja, Sr. Presidente a importância. O Sr. Ministro, com a sua inteligência, distribuiu material que teria que ser meditado pelos Srs. Senadores, mas distribuiu há 5 minutos antes da sessão ser iniciada. Esse nosso projeto de Resolução exige exatamente que um Ministro de Estado ao ser convocado para comparecer ao Senado da República, apresente, com 48 horas de antecedência a sua exposição por escrito. Veja, V. Ex^a, é importante sob alguns aspectos: primeiro nos daria oportunidade de um exame mais apurado da fala escrita do Sr. Ministro. Segundo, evitaria, por um exemplo — já me sinto aqui um orador em fim de comício, pois não sei se o que vou perguntar já foi respondido e evidentemente que se isso fosse distribuído há 48 horas, teríamos tido uma meditação, razão pela qual pediria a V. Ex^a que o Projeto de Resolução nº 37, de 1983, fosse colocado na Ordem do Dia, para que pudessemos racionalizar os nossos trabalhos. E talvez essa racionalização evitasse que a sessão fosse prorrogada.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Palmeira) — A Presidência tomará as providências cabíveis.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. Sr. Ministro, tenho que me basear, ainda que com falhas, na exposição de V. Ex^a diz:

“A retomada do crescimento industrial depende de medidas de caráter geral, a cargo de outros Ministérios, com os quais estamos colaborando, e em cujo êxito depositamos justificada confiança.

Entre essas medidas, destacam-se, por sua importância, as que conduzem à redução de taxas de juros...”

Esta é minha primeira pergunta a V. Ex^a Considerando o interesse que o Governo — e V. Ex^a faz parte do Governo — propala ter na redução das taxas de juros, por que motivo não se toma a iniciativa de restaurar a plena vigência da Lei de Usura, que é o Decreto nº 22.623, de 1933? Já que há esse interesse, por que não restaurar esse Decreto-lei, em todos os setores da vida nacional? E V. Ex^a conhece, tão bem quanto eu, esse decreto, de 1933, que trata da chamada Lei da Usura. Inclusive, há um projeto de nossa autoria tramitando aqui, nesse sentido.

Segue V. Ex^a dizendo: “... no controle da inflação e na elevação dos salários reais”.

Veja V. Ex^a que nós, que aqui chegamos pelo MDB, que fomos fundadores do PMDB; ao longo dos anos es-

cutamos as grandes figuras nacionais do nosso Partido dizerem, entre outras coisas, o seguinte: “Governar é aumentar salários”. Chegamos a ter, aqui no plenário do Senado, tentativa de aprovação de projetos falando na trimestralidade dos salários.

Gostaria de saber de V. Ex^a, que faz parte da Nova República, se estaria de acordo com a trimestralidade do aumento dos salários?

Perguntaria a V. Ex^a se prefere que interrompa para que V. Ex^a responda ou se posso dar seqüência às minhas perguntas. Como seria melhor para V. Ex^a?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Não sei quantas perguntas V. Ex^a vai fazer, dependendo do número seria melhor responder por partes porque posso até falhar nas respostas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tenho poucas perguntas, face ao tempo, e também ao respeito que tenho pelos outros colegas.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Coloque-me à disposição de V. Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Faço então minha primeira pergunta: O que V. Ex^a acha da aplicação da Lei de Usura?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Se ela voltar a ser aplicada precisamos reexaminar toda a legislação que permitiu a possibilidade e a facilidade dos juros chegarem a esse patamar. Seria, realmente, um corretivo, um instrumento balizador do excesso e da ganância daqueles que cobram juros de todo o sistema de produção nacional e das pessoas físicas e dos cidadãos deste País.

O Governo está tomando medidas, até por forma de acordo o Ministro da Fazenda está fazendo, mas precisamos corrigir todo o sistema financeiro e bancário do País, nas medidas que facilitaram a chegarmos a esse patamar de juros que o País está sofrendo e, principalmente, o setor produtivo, o setor industrial, o agrícola, e o comercial.

O SR. ITAMAR FRANCO — Diríamos que V. Ex^a concorda com a aplicação da Lei da Usura?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Seria um balizamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse balizamento torna um pouco vago, mas vamos aceitando.

O que pensa V. Ex^a do aumento trimestral dos salários?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Acho que o aumento trimestral dos salários, todos nós achamos...

O SR. ITAMAR FRANCO — Sobretudo quando se fala que a economia vai crescer a uma taxa de 5%, quando nos últimos anos ela tinha uma taxa negativa.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — V. Ex^a sabe, Senador Itamar Franco, que as variáveis da economia são solidárias na ascensão como quando elas partem, também, são solidárias na queda. Nós não podemos, num momento de tentativa técnica, exaustiva, por convicção, por programa, combater a inflação se não controlarmos todas essas variáveis. O salário é uma das variáveis da economia — V. Ex^a sabe muito bem disso — e pode ser também uma das variáveis inflacionárias e de ilusão para aquele que o recebe. Se nós num processo inflacionário aumentarmos o salário trimestralmente, semestralmente ou mensalmente e não detivermos os outros fatores, o salário será um fator realimentador da inflação.

Se, ao contrário, contivermos os demais fatores — é o que estamos fazendo e tentando fazer — vamos chegar a um salário real sem a necessidade desse reajuste trimestral ou desse reajuste que poderá ser até mensal, porque ele não alcança a inflação, o aumento do custo de vida e nem o poder aquisitivo daquela moeda que o assalariado recebe.

Defender só a trimestralidade, não é o suficiente para atender exatamente aquilo que V. Ex^a está procurando defender, com a maior justiça e com a maior convicção, que é a reposição do poder aquisitivo daquele salário que recebe o trabalhador, o funcionário público e a classe média. Para se conceder esse aumento salarial trimestral, nós sabemos que por esses fatores de solidariedade da economia eles vão gerar e realimentar a inflação.

Então, o aumento puro e simples da trimestralidade não resolve a situação do poder aquisitivo do salário real dos trabalhadores. Ele é inconveniente como fator de realimentação. É por isso que o Governo está procurando dissuadir e não aceitar essa reivindicação salarial dos trabalhadores quanto à trimestralidade, porque é um realimentador da nossa inflação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Ministro, temos que respeitar os conceitos de V. Ex^a, mas, os conceitos expostos durante o período do autoritarismo, por nós outros, era diferente no setor do salário como fonte de realimentação do aspecto inflacionário; mas agradecemos a resposta de V. Ex^a.

Sr. Ministro, permita-me a pergunta: V. Ex^a considero estranho que comerciantes não tradicionais, face à modificação programada na política cafeeira, estivessem comprando papéis na Bolsa? V. Ex^a veria algum nexo ou alguma ligação entre a compra desses comerciantes, não tradicionais, na Bolsa com esse mandato de segurança que foi impetrado, salvo melhor juízo, pelos exportadores de São Paulo? Haveria alguma ligação ou seria normal, numa economia de mercado, numa economia aberta, que comerciantes não tradicionais, de repente, no início da Nova República, comessem a comprar papéis? Há algo estranho no ar, isso seria normal ou a pergunta é descabida?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Não! A pergunta de V. Ex^a não é descabida. V. Ex^a é bastante inteligente e está procurando, exatamente, os esclarecimentos sobre suas dúvidas.

O que há num processo de liberdade de especulação é que os grandes investidores especulam em todo os setores em que eles julgam que têm oportunidade de ter maior ganho, ou maior lucro.

O especulador, de uma maneira geral, deve ser condenado, e eu não aprecio esta atividade de especulação em nenhum setor. Agora, os mecanismos de Governo e da economia dirigida e planejada que herdamos, não ainda suficientemente democratizada, não suficientemente saneada, estão permitindo e permitem, até como um ato ilícito, pode não ser ético, pode não ser moral, pode ser até não patriótico, que eles especulam tanto na Bolsa de commodities, como na Bolsa de mercadorias, na Bolsa de valores, em imóveis, em ouro, ou em dólar. Não temos como coibir, a não ser os instrumentos fiscais, como o Imposto de Renda e outros instrumentos.

Mas a mudança, a reversão é que precisa ser feita. A reversão é aplicar no setor produtivo, tornar o nosso setor produtivo atraente para esse tipo de investimento e especulação.

Num processo inflacionário justificam-se os especuladores, dizendo que isso é uma defesa que eles têm. Para V. Ex^a, tenho certeza, para mim também, é um julgamento de comportamento ético, mas eu não vejo como coibir, a não ser mudando o processo, mudando esse tipo de especulação, revertendo-se a um processo produtivo para o País, em que o capital possa ser empregado em fatores de produção e não em fatores de especulação. Eu não conheço ninguém, e nem tive nenhuma notícia de especulação dirigida no mercado de café ou na Bolsa de Café.

Não sei se atendi à sua pergunta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Ministro, estamos convencidos de que o Governo há de estar atento, e como V. Ex^a disse que não há como coibir, nós entendemos que há maneira de coibir, e esse Governo, que se propõe à moralização da coisa pública, há de fazê-lo, não temos dúvida quanto a isso.

Sr. Presidente, vou reduzir apenas a mais duas perguntas.

Sr. Ministro, qual foi o critério de seleção, adotado pelo Ministério que V. Ex^a dirige, para escolher as empresas que realizaram auditorias no IBC, no IAA e na EMBRATUR? Qual foi o fundamento legal dessa seleção? Não teria sido, inicialmente, a aplicação do Direito Administrativo, ou havia tanto dolo que obrigou, realmente, o Ministério, e eu gostaria de saber que forma legal, a contratar as auditorias ou a auditoria, que auditoria foi essa, e qual o custo dessa auditoria?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO — (Roberto Gusmão) — A prática de contratar auditorias é uma prática empresarial.

O SR. ITAMAR FRANCO — empresarial sim, mas é legal, há base legal? Na empresa particular eu não tenho dúvida. E na Administração Pública?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Na Administração Pública, fizemos as consultas necessárias, pedimos que os institutos fizessem as consultas necessárias e indispensáveis para a contratação.

A auditoria, isto é, os auditores independentes, particulares, fizeram essa auditoria não só pela técnica adotada, que é mais aprimorada do que a auditoria do serviço público, como pela rapidez, pelo conceito, pela eficiência que nós buscávamos naquele momento, pela seriedade de que desfrutávamos, e que serviriam, como estão servindo, como elemento a mais, como subsídio a mais, como informação a mais, tanto para a própria instituição como para o Ministro e como para o próprio Tribunal de Contas, que poderia e poderá receber isso, não como um elemento decisivo, mas como um elemento complementar de informação necessária, indispensável, rápida e eficaz.

Quando à escolha, nós optamos pelas empresas de melhor renome; há outras, também, mas as de melhor renome foram as escolhidas justamente pelo critério de tradição, competência e seriedade. Não seria necessário fazer-se nenhum tipo de concorrência pública, senão uma tomada de preços, como se faz, quando se tem um produto raro e de conceito na praça e se faz a busca desse produto. Então, a técnica do conceito e do contrato de auditoria feito por cada instituto, por cada autarquia, foi uma contratação também pública e notória, porque as empresas foram contratadas, foram especificadas e os avisos da contratação foram públicos. Não houve nenhum protesto, não houve nenhuma suspeita, não houve nenhuma acusação, de que se estava praticando nenhum ato irregular e muito menos ilícito, contratando empresas de tal renome, e de tal conceito, para executar essas auditorias. Foi esse o critério.

O SR. ITAMAR FRANCO — O nome da empresa, Sr. Ministro, por favor!

O SR. ROBERTO GUSMÃO — Foi a Boucinha & Campos, foi a Price Waterhouse, e foi a Trevisan.

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual o custo disso ao Ministério?

O SR. ROBERTO GUSMÃO — O custo das empresas — parece que todas cobraram o mesmo preço — para cada instituto em separado, foi numa média de 80 milhões de cruzeiros.

Para se fazer uma auditoria em que se apurou a responsabilidade e irregularidades, num montante tão elevado, eu acho que o investimento foi muito produtivo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Ministro, V. Ex^a fala na redefinição — e ao que parece essa pergunta já foi encaminhada de uma outra forma a V. Ex^a — do papel das empresas estatais. É claro que o tempo não permitiria que nós conhecêssemos, o que é lamentável, porque aqui tudo é baseado em tempo, 10, 5 minutos, e não teríamos tempo de conhecer realmente como é que V. Ex^a vê essa redefinição, a profundidade dessa redefinição das empresas estatais.

Mas V. Ex^a avança no campo das multinacionais, — e aqui está o que V. Ex^a não esconde à Nação, que é o pen-

samento de V. Ex^a do qual podemos discordar, mas que nos cabe respeitar como democratas, — que é perfeitamente factível e relevante contar com a colaboração dessas empresas multinacionais para a expansão das exportações e para a incorporação de tecnologia de que não dispõem as empresas nacionais, e que estejam dentro dos nossos interesses. Recordo-me, aqui, Sr. Ministro, que na prática das multinacionais, que é grande nação americana, se bem que eu costumava dizer que as multinacionais não têm pátria, elas decidem em alto mar, o presidente Ford chegou a estabelecer um decreto executivo nos Estados Unidos, um encaminha do do capital estrangeiro, que seria determinado naqueles empreendimentos que interessassem ao Governo americano. Então, pergunto a V. Ex^a, já que V. Ex^a dá muita ênfase à redefinição das empresas estatais brasileiras: há alguma redefinição para as empresas multinacionais? Eu nem citaria o exemplo da indústria farmacêutica, já que foi lembrado, aqui, que mais de 80% das indústrias farmacêuticas estão nas mãos das empresas multinacionais. Isso é terrível, se considerarmos que assistimos num período de 4 anos os preços dos remédios subirem, neste País, mais de 6 mil por cento, e, por incrível que pareça isso é verdade e V. Ex^a tem esses dados, portanto, é fácil constatar. Essa indústria não é controlada e sequer nós conseguimos aprovar, aqui, o controle dos preços dos remédios. V. Ex^a também não vê necessidade, num País que busca o seu desenvolvimento, um País que ainda tem reflexos e que precisa de uma proteção à sua indústria nacional, sobretudo, à sua indústria nascente, particularmente quando as empresas multinacionais não transferem tecnologia, se V. Ex^a não sentiria que é necessário, também, mais do que redefinir as nossas empresas estatais, redefinir o papel das empresas multinacionais no setor da economia nacional?

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Eu acho que V. Ex^a tocou num ponto importantíssimo. O que eu constato são realidades e eu não posso negá-las. O que eu procuro mostrar, neste documento sucinto que eu trouxe ao Congresso Nacional, exatamente para provocar mais o debate do que conceitos, estou ouvindo toda a Nação nesses debates de todas as regiões, estou aqui, ouvindo à V. Ex^a e à Casa para apresentar essas sugestões e essas definições de uma nova política industrial. Deverá necessariamente fazer parte dessa política industrial o posicionamento, a legislação, o protecionismo ou as restrições que se queiram dar e que o País deve dar à sua empresa nacional, à sua empresa estatal e à empresa multinacional. O que não podemos ignorar, Sr. Senador Itamar Franco, é a existência de um parque industrial estrangeiro, de empresas estrangeiras ou de empresas multinacionais instaladas neste País, algumas há mais de 120 anos produzindo. Trouxeram tecnologia, abriram para o País novos mercados lá fora e trouxeram o treinamento de uma mão-de-obra nacional que se aprimorou; trouxeram, como trouxe o Presidente Juscelino Kubitschek, a indústria automobilística e hoje ela está aí empregando milhares de brasileiros e exportando. Agora, restringir o espaço por lei, restringir a remessa de lucro é uma tarefa nossa, é uma tarefa do Congresso Nacional, uma tarefa de V. Ex^a e uma tarefa minha como Ministro. Fechar espaço não é uma boa política, não é democrática e não é proveitoso para o País. Agora o que nós precisamos é com sinceridade, com patriotismo e com seriedade defender esses espaços. Ignorar, punir, penalizar não! Agora mesmo estamos dando um exemplo disso. Há uma indústria nascente, há uma indústria nova que quer se desenvolver. Criou-se uma lei, estabeleceu-se uma reserva de mercado, deu-se um prazo de 8 anos para que essa indústria tivesse possibilidade de crescer e competir. Então são esses espaços. Punir, penalizar quem já está instalado no País, quem está pagando seus impostos, quem está treinando mão-de-obra quem trouxe tecnologia, que está exportando e trazendo divisas, isso é da parte do mercado; não podemos fechar a nossa economia a isso, porque nós também praticamos esta filosofia de multinacional.

Temos empresas brasileiras, com capitais brasileiros, que se associam, vão para outros países se associar. Isto é o mundo internacional. E nós temos organismos para poli-

ciar isto. Temos o GATT, temos outros organismos mundiais. Caso contrário, todos os países se fecham num protecionismo, e daqui a pouco não haverá mercado internacional. Então essa instalação faz parte do direito compensatório.

V. Ex^a, Senador da República, V. Ex^a, Senadores da República, Deputados, é que são os grandes fiscalizados disso; são os legisladores que vão impedir qualquer prejuízo, ou instalação de indústrias que venham prejudicar o País. Mas fechar o País por xenofobia, ou pelo direito de fechar, pelo prazer de fechar, não é bom para o País e não é bom para o desenvolvimento da tecnologia e da civilização brasileira. Então, quando eu falo em espaço aí, de indústrias estrangeiras é porque ele já existe, ele precisa ser dimensionado, o espaço da indústria estatal. Ele já existe, deve ser respeitado e faz parte da indústria privada brasileira. A dimensão desse espaço é que precisa ser definida. Como? Por forma de incentivos, por forma de protecionismo, por forma de legislação, pelas formas da democracia. Eu não posso ignorar que existem esses espaços. É uma opinião do Ministro, mas não é ainda política, estamos discutindo estratégias.

Gostaria muito de receber a colaboração de V. Ex^a na formulação dessa estratégia que muito a enriqueceria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Ministro, quando se fala no processo democrático nós entendemos que aqui no Congresso é que se vão estabelecer essas leis e naturalmente redefini-las. Apenas, perguntei a V. Ex^a porque V. Ex^a deu muita ênfase à redefinição das empresas estatais. O meu questionamento foi conhecer mais a claridade o pensamento de V. Ex^a. É claro que nós temos discordâncias, são discordâncias democráticas, repito, mas caberá evidentemente ao Congresso Nacional evitá-las. V. Ex^a fala no GATT, a grande potência — V. Ex^a há de concordar comigo que as grandes nações desenvolvidas atraem as forças livres do mercado. Mas os países que buscam o seu desenvolvimento, como o nosso, os países que ainda estão engatinhando no seu desenvolvimento, Sr. Ministro, mais pobres do que o nosso, nós ouvimos falar nas forças livres do mercado temos que ter muito cuidado porque nas forças livres de mercados as grandes nações é que estão mais interessadas.

Sr. Presidente, eu teria outras perguntas mas tenho que respeitar o tempo, pois que outros senadores, sobretudo o Senador César Cals, que já está ali meio zangado; têm perguntas a fazer. Quero agradecer a V. Ex^a, Sr. Ministro, a resposta que deu ao meu questionamento. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Sou eu que agradeço. Fiquei honrado com as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o tempo da prorrogação já está esgotado e que há uma sessão do Congresso Nacional marcada para as 19 horas.

A Presidência consulta o Sr. Ministro se aceitaria que os Senadores que estão faltando na inscrição formularsem as suas perguntas por escrito para que o Ministro as respondesse por escrito. Ou, então, esta Presidência sugere ao Sr. Ministro, se for o caso, que marque outra sessão para continuar a ser interpelado pelos Srs. Senadores.

O SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO (Roberto Gusmão) — Ficarei muito honrado em receber os pedidos de informações e as perguntas dos Srs. Senadores, às quais responderei prontamente, por escrito.

Quanto à convocação, farei honrado em vir tantas vezes quantas for convocado. Contudo, se for mais prático e mais urgente responder por escrito, eu o farei imediatamente e aceitarei, com o maior prazer, essas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O Senador Albano Franco, inscrito, já encaminhou à Mesa a sua pergunta, que será encaminhada ao Sr. Ministro.

A Presidência pede ao Senador Virgílio Távora, inscrito, e ao Senador César Cals que também entreguem suas

perguntas à Mesa, para serem encaminhadas ao Sr. Ministro Roberto Gusmão.

O Sr. Virgílio Távora — Oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência agradece a presença, nesta Casa, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, e aproveita para parabenizar S. Ex^a pela maneira como expôs os assuntos e a maneira pela qual respondeu às interações dos Srs. Senadores.

Esta Presidência congratula-se com o Ministro e agradece sua presença nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nada mais havendo que tratar vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para o uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável.

3

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES sob nº 652 e 653, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Economia, favorável, com emenda qua apresenta de nº 1-CE.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que, acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1984 (nº 3.739/84 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 544 e 545, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1985 (nº 2.771/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que simplifica o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículo automotor, embarcação e aeronave, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 577, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1984, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 10-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na qualidade de relator da comissão especial criada pelo Senado para promover estudos a respeito da instituição do júri, ocupo a tribuna, neste instante, na oportunidade em que vem a debate o projeto, após demorada tramitação nesta Casa, com o objetivo de tecer algumas considerações que me parecem importantes na análise desse tema, sempre de grande interesse para a democracia e para a sociedade brasileira em geral.

Gostaria de relembrar para o Senador as circunstâncias históricas e conjunturais que deram causa a esta comissão. O Brasil inteiro assistiu em 1981, ao julgamento ocorrido na cidade de Cabo Frio, onde foi submetido ao Tribunal do Júri o assassínio de uma senhora da sociedade mineira. Precedido de uma vasta publicidade, o Júri entendeu, na sua soberania, de absolver o acusado. Quarenta e oito horas após a divulgação da sentença absolutória próximo à cidade de Cabo Frio, na cidade de Cantagalo, aconteceu o linchamento de um criminoso pilhado em flagrante pela população. Do linchamento adveio a morte, e quantos puderam observar os acontecimentos identificaram um nexo causal entre um episódio — o júri cercado de grande publicidade — e a violenta aplicação da lei de Lynch. Tinha-se a nítida impressão de que a cena de brutalidade e sangue da cidade de Cantagalo, era uma resposta inconsciente e instintiva da população, diante do espetáculo quase circense em que se transformou o julgamento de Cabo Frio, e a conseqüente absolvição do réu, como a significar o juízo que, de certa forma, está latente no espírito e no coração das pessoas: o júri é uma instituição que quase sempre não faz justiça aos potentes e aos protegidos. Esse fato reforça os argumentos da corrente de juristas, sociólogos, psicólogos sociais, que opõem sérias restrições a essa instituição, tão fortemente arraigada nos sentimentos do povo brasileiro.

Advogado, Sr. Presidente, como tantos outros Srs. Senadores, entendi que era oportuno convocar o Senado e a inteligência jurídica do Brasil a um grande debate sobre o júri e a necessidade de sua reformulação e modernização.

De minha autoria foi, então, o Requerimento aprovado por unanimidade pelo Plenário, criando a Comissão Especial, destinada a estudar a instituição do júri. E, ex-

ção feita ao autor do Requerimento, certamente não se terá, no Senado, oportunidade de reunir, a um só tempo, num órgão técnico, um grupo de escol de Senadores, todos eles juristas eméritos, e homens de larga experiência. A Comissão tinha a presidência o Senador Paulo Brossard, e dela faziam parte o Senador Aloysio Chaves, o Senador Tancredo Neves, o Senador Henrique de La Roque, tendo como suplente o Senador Leite Chaves.

A Comissão trabalhou por algum tempo em reuniões, todas elas de alto sentido técnico e cultural, onde se ouviu, entre outras personalidades, o Ministro Cordeiro Guerra, do Supremo Tribunal Federal, que foi ao tempo em que militava no Ministério Público um grande conhecedor da instituição do júri. Recebeu, em seguida, o eminente jurista brasileiro, Professor Clóvis Ramalhe, que teve considerações as mais importantes sobre os aspectos jurídicos e filosóficos da instituição do júri. Em seguida falou o grande penalista de São Paulo, Professor Paulo José da Costa Júnior, que, na mesma condição de notável especialista em Direito Penal, ofereceu uma lúcida e alentada contribuição aos trabalhos.

Ouvimos, em seguida, o grande penalista baiano Professor Raul Chaves, que faleceu recentemente deixando um vazio impreenchível nas letras jurídicas baianas, S. Sr. que atingiu as cumeadas da glória, por força de uma vida inteira dedicada ao Direito e à Justiça.

Igualmente, compareceu ao plenário da Comissão um representante do ministério público de Minas Gerais, o Procurador José Gaspar Nogueira, trazendo a experiência dos procuradores das Alterosas a este frutuoso debate.

Logo após, a Comissão engalanou-se para receber um dos maiores professores de Direito Penal do Brasil, o Professor Jair Leonardo Lopes, Catedrático de Direito Penal da Faculdade de Direito de Minas Gerais, uma das maiores sumidades brasileiras em matéria penal.

Presente outro grande penalista mineiro, Professor Marcelo Linhares, jurista emérito, advogado dos foros de todo o Brasil, onde se faz notar sua palavra abalizada sobre matérias de natureza jurídica.

Recebemos em audiência o Professor Aldebarão Clautal, um dos luminares do Direito do Estado do Pará, apontado pelo Senador Aloysio Chaves como uma das glórias daquele Estado amazônico. Depois de ouvirmos esses luminares da ciência jurídica, a Comissão se reuniu no exame do relatório que faz parte deste avulso que é distribuído ao Plenário para exame e consulta, o que me faz dispensar a sua leitura.

O relatório divide-se em duas partes: na primeira a avaliação sumária das modificações propostas pela Comissão para aperfeiçoar a instituição do júri; e numa segunda parte uma notícia histórica da instituição, não só no Brasil, como em todo o mundo.

Alinho neste esboço histórico opiniões a favor e contra o júri e, em especial, a opinião do mestre Nelson Hungria, que no Brasil liderou, enquanto vivo, poderosa corrente de opinião contra a instituição do júri e outras a favor do mesmo, tendo, como principal corifeu, a figura excelsa de Rui Barbosa, que definiu o júri como tendo a sua área geográfica a própria civilização do mundo.

Sr. Presidente, sem tomar tempo do Plenário, com considerações de ordem doutrinária, gostaria de assinalar para a Casa a importância da votação, hoje, de um projeto de lei que vai assinalar a verdadeira modernização do júri brasileiro, uma instituição, que como disse no início dessas palavras, está profundamente arraigada na nossa cultura e na nossa consciência.

De nada valerão críticas aqui ou acolá contra as deficiências do júri que, como toda instituição humana, tem as suas falhas, comete os seus erros, mas nunca será a ponto de fazê-la diminuir; porque também, da mesma forma que o júri popular, que tem os juizes recrutados em meio ao povo, os juizes togados igualmente cometem os seus erros, também têm os seus pecados, as suas fraquezas, sem que isto, por um instante sequer, diminua a majestade da Justiça.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulando-me com V. Exª e com a Comissão Especial pelo excelente trabalho produzido, gostaria que V. Exª me esclarecesse se, nas revogações constantes do art. 6º deste projeto que invoca a legislação sobre a instituição do júri, está incluída a famigerada Lei Fleury, que permite que o réu, quando primário, defenda-se em liberdade. Sabe V. Exª que essa lei tem-se constituído num incentivo à impunidade. Crimes horrendos têm sido cometidos, e sob a invocação dessa lei especial muitos e muitos réus têm ficado em liberdade e muitas vezes não chegam sequer a ser julgados.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu estava seguindo o roteiro de acordo com o projeto e iria tratar do assunto referente à Lei Fleury no final deste exame ainda que perfunctório da matéria. Mas V. Exª traz à colação o tema; então, vamos começar por ele. Esse foi um dos assuntos que mereceu maior atenção da Comissão. Sabe V. Exª que as prisões brasileiras constituem um dos fatores criminogênicos mais agudos. E, talvez, uma das preocupações de quantos examinam o sistema penitenciário brasileiro — inclusive, o sistema penitenciário no mundo — é de que, muitas vezes, seria desfavorável do ponto de vista do interesse da recuperação do delinqüente ou aquele que ainda não tem a sua culpa definitivamente formada, lançá-lo em meio a criminosos de alta periculosidade, em situações as mais delicadas pela prática de atos de perversão sexual, de estupro que são usuais dentro das prisões. O que fazia era condenar por antecipação alguém que não tinha culpa definida nem transitada em julgado, ou então fazer um inocente transformar-se rapidamente num criminoso em potencial tal a influência negativa e perniciososa, poderia receber nas prisões.

Considerando todos esses aspectos, a Comissão entendeu igualmente que a permanência em liberdade de réu condenado pelo júri, muitas vezes por delito cercado de circunstâncias agravantes, seria fator aumentativo do descrédito da instituição, propondo a revogação do atual sistema legal.

Veja V. Exª que a Comissão cercou-se de cuidados. No sistema da lei anterior, era imprescindível a prisão do delinqüente. A Lei Fleury permitiu ao juiz, face aos antecedentes e considerando as circunstâncias de ser o réu primário, deixá-lo isento da prisão. Mais grave ainda é, que após o julgamento, quase sempre a opinião pública assiste estardecida e descrente, criminosos de alta periculosidade, que praticaram crimes com marcas de hediondez, serem libertados após a condenação do júri, porque assim também a lei permite que o réu recorra em liberdade. Então, esta proposta revoga a Lei Fleury de maneira definitiva.

Após a sentença de pronúncia o réu terá que recolher-se à prisão para o julgamento e sendo condenado só poderá recorrer preso, para que não exista esse espetáculo que desprestigiou tanto a instituição do júri, do réu ser libertado após a condenação pelo tribunal popular.

O Sr. Alcides Saldanha — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Alcides Saldanha — Apenas para um esclarecimento, nobre Senador. Nesta modificação, no caso de absolvição do tribunal do júri, e recorrer no Ministério Público, como ficaria a situação do réu? Teria que aguardar preso ou não?

O SR. MURILO BADARÓ — Mantém-se a situação da legislação atual.

O Sr. Alcides Saldanha — Perfeito.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não, ouço com prazer, o aparte de V. Exª nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, ainda ontem ou anteontem, o *Jornal do Brasil* publicava uma declaração de uma psicóloga que se afastava do DESIPE, no Rio de Janeiro, e afirmava que na prisão só estão os mi-

seráveis e os pretos. Costumo dizer que no Brasil o preto é exatamente o que está na prisão — seja branco ou preto, todos são pretos, desde que sejam pobres. O problema no Brasil é mais social do que racial. Mas, o que ocorre é que, dificilmente, quando se atribui ao juiz o direito de conceder a liberdade provisória, antes mesmo da pronúncia ao acusado pobre, mesmo com bons antecedentes e primário, com residência fixa, dificilmente ele consegue essa liberdade. E preciso, também, que essa lei leve ao juiz essa consciência de que, também os pobres, aqueles que não têm advogados ilustres e nem fazem parte de famílias ilustres, também esses devem ter o mesmo direito à liberdade provisória, até que a sentença de pronúncia o declare culpados. Porque se V. Exª fizer uma estatística entre todos os beneficiados pela Lei Fleury, verá que raríssimos são os pobres ou desamparados que estão em liberdade aguardando julgamento, embora sejam primários, embora tenham bons antecedentes. O critério do juiz é sempre acreditar que aquele homem humilde pode fugir ou pode deixar de atender às determinações oficiais. A lei é muito boa mas dependerá, como sempre, da compreensão, do alto espírito de justiça e de equanimidade do juiz.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado pelo importante aparte de V. Exª

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Murilo Badaró, fatos recentes, fatos de hoje atestam a inquestionável necessidade do apressamento da aprovação dessa modificação e atualização do tribunal do júri, tão brilhantemente defendida por V. Exª da tribuna do Senado. Hoje, os jornais do Distrito Federal publicam, na íntegra, a sentença de pronúncia de um juiz criminal de Brasília dos indiciados e declarados culpados pelo Meritíssimo Juiz pelo assassinato do jornalista Mário Eugênio, do *Correio Braziliense*, e da Rádio Planalto. Observe V. Exª que o Magistrado, depois de arrazoar de modo magnífico a sua sentença de pronúncia, revogou a prisão preventiva dos principais matadores do indigitado jornalista, e deixou de decretar a prisão preventiva de muitos outros. Dentre esses que foram beneficiados pela Lei Fleury se encontra o executor do jornalista, isto é, o autor dos sete disparos que ceifaram a vida de Mário Eugênio. E, apesar dos requintes de perversidade com que esse agente delituoso se desincumbiu do seu afã criminoso, possui ele bons antecedentes, e isto levou o digníssimo Magistrado a beneficiá-lo com as vantagens da Lei Fleury. Ora, Sr. Senador Murilo Badaró, a revogação dessa lei trará como, consequência imediata, a proteção para a boa administração da Justiça. Porque no caso atual, no caso de hoje, como se vê, de que instrumentos está investida a Justiça para impedir, por exemplo, que os sentenciados de culpa escapem do seu comparecimento ao Tribunal do Júri Popular. De sorte que, Sr. Senador, é importantíssimo que se apresse a análise dessa matéria porque ela, de fato, se constitui num reforço à ação da Justiça e num eficaz instrumento de atualização do Júri Popular. Mas, se me permite só mais um minuto...

O SR. MURILO BADARÓ — Com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Exª observar, a própria Constituição já derogou a soberania do Júri Popular. Outrora, a instituição do júri era soberana e hoje está submetida à revisão do tribunal ad quem. V. Exª citou juristas eméritos e os intitulou, com muita propriedade, de penalistas. Mas, é preciso ver, Sr. Senador, que o maior penalista deste País — provavelmente o maior de todos eles, que foi o grande Nelson Hungria — era inimigo mortal do Tribunal do Júri. Isto porque há correntes que não admitem que o júri esteja na alçada do Direito Penal e sim nos capítulos da Sociologia do Direito. E em sendo assim, apesar de me manifestar, evidentemente sem a autoridade intelectual para tanto, pelo parecer de V. Exª, entendo que a Assembléia Nacional Constituinte é que deveria analisar, em maior amplitude, a abrangência do Tribunal do Júri sobre a sociedade, porque o Tribunal do Júri é a única expressão em relação ao Poder Judiciário de que todo o poder emana do povo.

O SR. MURILO BADARÓ — Estou com V. Ex^a de que um assunto dessa magnitude não escapará à argúcia e à observação dos constituintes. Até porque fatos citados como esse pelo nobre Senador Nelson Carneiro e como esse do substancialmente aparte de V. Ex^a demonstram necessidades de um exame mais atento dessas questões.

Mas, V. Ex^a que é advogado como eu, sabe, perfeitamente, que instituição do júri no Brasil decaí, a cada dia, na confiança do povo. Exatamente, porque através de manipulações de toda natureza, quase sempre os julgamentos se processam a prazos muito distantes do fato delituoso, e uma das reformas que se propõe neste projeto é a fixação de um prazo de 365 dias entre a pronúncia e o julgamento inclusive à sua revelia, na hipótese de não comparecimento à sessão do júri por motivo legítimo.

O adiamento interminável das decisões do júri desprestigia a instituição, formada por juízes de fato que poderiam melhor entender o ato delituoso julgado, no instante em que se dá a lesão à ordem jurídica que ofende os sentimentos éticos e jurídicos da sociedade.

Citei um fato que, em Belo Horizonte, efetuou-se, recentemente, um julgamento 18 anos após a prática do delito, quando a sociedade já estava completamente olvidada dos fatos que deram causa àquela lesão à ordem jurídica.

Sr. Presidente, são tantas as questões e tão apaixonantes é o debate em torno do júri, que eu me permitira, rapidamente, chamar a atenção para algumas modificações que, na minha opinião, são fundamentais e que se adequam exatamente à necessidade imperiosa de se modernizar o júri.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) (Fazendo nova companhia). — V. Ex^a tem dois minutos para encerrar a sua brilhante discussão sobre o assunto.

O SR. MURILO BADARÓ — Veja V. Ex^a que eu fui honrado com vários apertes. Apenas, peço a V. Ex^a que me atribua o tempo do Relator, que é um pouco mais longo que o normal para quem está discutindo.

Por exemplo, a questão dos quesitos Sr. Presidente, é daquelas que mais dificultam os julgamentos, que mais estavam o entendimento da matéria pelos jurados leigos. Há perguntas que, muitas vezes, nem os grandes psicólogos ou psiquiatras são capazes de responder. A comissão propõe que o júri responda apenas a pergunta se o réu deve ser condenado, ou se o réu não deve ser condenado. E dentro do princípio da personalização da pena, o juiz, tendo em vista as circunstâncias agravantes e atenuantes que ele identificou no curso da instrução criminal e do processo em julgamento, fixando-a.

Propõe-se a eliminação da figura do libelo e de sua contrariedade. Trata-se de expediente que está muito ajustado à tradição do Direito brasileiro, mas que se afina às necessidades de se dar maior celeridade ao contraditório do processo criminal.

Outra modificação importante neste projeto é aquela que perfilha a fórmula da instituição do júri inglês, ou seja, que permite a intervenção do juiz para impedir que os jurados, por serem juízes de fato, tenham sua visão dos acontecimentos, dos fatos, e da prova do júri distorcida por uma poderosa dialética de qualquer das partes intervenientes do debate.

Aumenta-se também o número de jurados e, através de convocação geral dos termos que compõem as diversas comarcas, se faz o corpo de jurado representativo da sociedade. É muito comum no interior a manipulação do corpo de jurados, o que desvirtua e abastarda a instituição do júri. E quando certas comarcas têm vários municípios que a compõem, quase sempre os jurados saem da sede da comarca onde há maior facilidade de locomoção. O projeto tem como objetivo modificar isto, ao mesmo tempo em que aumenta para 12 o número de jurados, o que possibilita o encontro de uma decisão mais aproximada possível da verdadeira justiça.

Outra pergunta importante é a questão do sorteio dos jurados. Para impedir que sejam objeto de pressão de qualquer natureza, originária de qualquer das partes interessadas, o projeto estabelece que o sorteio se fará de 1 a 5 dias antes do primeiro julgamento.

Modifica-se também a intimação da sentença de pronúncia, que pode ser feita ao defensor do réu. Este era um dos instrumentos usados por advogados que, desejosos de prostrar indefinidamente a decisão do júri, impediam que o réu fosse intimado da sentença de pronúncia. Hoje se poderá fazer, a intimação da sentença de pronúncia ao procurador do réu e ao Ministério Público.

A questão do julgamento à revelia a que me referi antes, permite eliminar um dos fatores de adiamento interminável do julgamento. Não se julga porque o réu não comparece, usando os benefícios da lei que o deixa acompanhar a instrução em liberdade. O réu se homizava em qualquer lugar, foge à ação da justiça. Terminado o prazo estabelecido no projeto, faz-se o julgamento à sua revelia, desde que não haja prova de que a ausência do réu se deu por fatores relevantes ou legítimos.

Modifica-se o tempo da acusação, estabelece-se uma novidade que é a distribuição das peças do processo aos jurados. Não há nada mais difícil para um jurado do que comparecer ao tribunal do júri sem nenhuma noção daquilo que ele vai julgar. Normalmente, o corpo de jurados é formado de pessoas que, de boa vontade e atendendo ao imperativo da lei, ali comparecem, mas naquele instante é que vão tomar conhecimento de processos às vezes intrincadíssimos. Por esta regra que aqui se propõe as peças do processo, através de uma sistema muito fácil, o da cópia xerografada, serão entregues aos componentes do corpo de jurados depois de sorteados para que possam ir se familiarizando com aquilo que vai ser objeto da sua decisão e do seu julgamento.

Finalmente, uma modificação acatada pela Comissão, Sr. Presidente, decorrente do espetáculo que propiciou à Nação brasileira o Júri de Cabo Frio, espetáculo verdadeiramente circense, em que os meios de comunicação, valendo-se da ampla liberdade que o País e as leis a eles possibilitam, praticamente encaminharam e induziram a decisão do júri. E isso ofende o sentimento jurídico da maioria das pessoas.

Esta proposta é no sentido de "impedir divulgações sensacionalistas e facciosas aptas a condicionar, num sentido ou noutro, até de modo subliminar, a decisão dos jurados nos dias que antecedem ao julgamento". É absolutamente óbvio que meios de comunicação podem, se não tiverem o mínimo de cautela, induzir o júri a determinado resultado, desde que processem informações numa ou noutra direção. Não existe nenhum país do mundo que admita esta facilidade.

Então, este projeto estabelece em seu art. 4º:

"Art. 4º A partir da designação da data do julgamento do crime da competência do júri, é vedada qualquer divulgação, pelas partes, em torno da causa, à exceção dos dados constantes da sentença de pronúncia, e dos nomes dos acusados e dos defensores, desacompanhados de quaisquer comentários ou apreciações."

Sr. Presidente, finalmente a lei propõe a revogação da Lei Fleury que, do ponto de vista do que há de mais puro em termo de concepção da instituição do júri, ela não tem nenhuma razão de ser. Aliás, há aqui neste documento uma observação interessante do então Senador Tancredo Neves, que chamava a atenção da Comissão, numa interpelação feita ao professor Raul Chaves, sobre esta faculdade que a atual lei outorga ao réu condenado pelo Tribunal do Júri, valendo-se das prerrogativas para permanecer em liberdade, inclusive, recorrer em liberdade.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Dizia o então Senador Tancredo Neves, cujo nome eu cito num preito de reverência e de saude. Dizia que não há instituição, sobretudo, instituição nascida do sentimento popular, que é a um só tempo o sentimento democrático, que resista aos choques, aos confrontos com uma sociedade que se vê agredida no mais profundo do seu sentimento, quando vê um criminoso muitas vezes acusado pela prática de delitos marcados pela crueldade, ser colocado em liberdade após uma sentença condenatória do Tribunal do Júri.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer.

O SR. Hélio Gueiros — Nobre Senador Murilo Badaró, acompanhei com toda atenção e interesse a exposição de V. Ex^a e não gostaria que depois da brilhante — embora tivesse que encurtar caminho — exposição de V. Ex^a, deixasse de se referir a uma inovação que eu achei muito interessante, que é a resposta do jurado.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu falei nisso. Na questão dos quesitos.

O Sr. Hélio Gueiros — Desulpe-me. Então, acabou-se com aquele complicado emaranhado formulado pela acusação e pela defesa, em que o jurado ficava embaraçado porque respondia uma coisa, depois três ou quatro vezes estava entrando em contradição. Ao passo que agora, pelo projeto de V. Ex^a, o jurado vai responder o que ele acha simplesmente: se o réu deve ser condenado ou se o réu não deve ser condenado.

Eu acho isso uma inovação da maior oportunidade, do maior interesse para a reabilitação do júri, porque o que se via em muitos casos — e sei que V. Ex^a é um advogado brilhante do júri — era a confusão que muitos jurados faziam na hora da resposta. Agora, o que o jurado leigo vai dizer é se na opinião dele aquele cidadão que está sentado ali no banco dos réus deve ou não ir para a cadeia. O detalhe depois da aplicação moderada ou exacerbada da pena, se for o caso de condenação, ficará sob a responsabilidade do juiz togado que terá melhores condições de apreciá-la. Mas, congratulo-me com V. Ex^a pelo excelente trabalho apresentado. O detalhe sobre a Lei Fleury não chega a ser o ideal, porque ela não revoga totalmente. V. Ex^a frisou bem na resposta dada ao Senador Humberto Lucena que só a partir da pronúncia é que a Lei Fleury está revogada. Inicialmente não. O que, de certa maneira, é uma coisa errada, digamos assim, porque se está verificando pelos noticiários dos jornais que o cidadão acaba de matar o outro, corre direto para a polícia e a polícia diz que houve apresentação voluntária do réu e este fica em liberdade. Isto é uma situação que a opinião pública brasileira não aceita. Como nós vamos resolver isto eu não sei. Dentro do possível, V. Ex^a focaliza bem o problema da superlotação e perniciosa das nossas penitenciárias, e mostrou que o seu projeto já evoluiu para que, a partir da pronúncia, o pronunciado seja recolhido à cadeia.

O SR. MURILO BADARÓ — Este foi um tema, nobre Senador, que apaixonou muito a comissão e, na época, existia no Senado uma comissão que estudava os aspectos da violência no Brasil e, certamente, ela foi muito influenciada pelos depoimentos de várias personalidades que estavam estudando o problema das prisões brasileiras, o problema do direito penitenciário e, por isso, entendeu que se devia permitir a prisão do réu após a pronúncia, para que ele não fosse submetido a um processo de verdadeira condenação antecipada, o que representaria, sua ida para os presídios, quase sempre com lotação acima do seu normal, onde há verdadeiras perversões. Longe de ser um setor de reeducação — como é o princípio da pena em Direito Penal — em um fator de natureza criminogênica.

Com relação ao quesito, eu gostaria apenas de assinalar — e V. Ex^a sabe bem disso — sobre o famoso art. 23 do Código, a incapacidade que os jurados têm de entender, profundamente, o sentido estabelecido por ele, que foi uma porta aberta à impunidade de toda a natureza, bem como a famosa distinção do Código Penal entre o crime doloso e o crime culposos. Advogados engenhosos e talentosos quase sempre induziam o júri a um quesito referente à culpa que acabava sendo elemento de desclassificação do delito, muitas vezes marcado por intenso dolo.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas, os meus aplausos a V. Ex^a pela oportunidade que dá a este Senado, que dá à Nação, pelo menos na parte que compete ao Senado, um instrumento válido, eficaz, para a reabilitação do Tribunal do Júri em nosso País.

O SR. MURILO BADARÓ — Tenho a impressão de que, realmente, este é um documento em que o relator, que no caso fui eu, apenas sintetiza tudo o que foi dito e o que foi ouvido na comissão. Eu não inovei nada, apenas procurei obter uma média do pensamento dos membros da comissão sobre esses assuntos mais palpitantes. É claro que o Senado e a Câmara terão oportunidade, se o desejarem, de promover uma reforma muito mais profunda na instituição do júri. Mas o que realmente causa preocupação à pessoas que foram advogados, e que hoje estão na vida pública, é esse desgaste, é essa erosão na opinião pública da respeitabilidade de uma instituição que é, de certa maneira, representativa de um estágio democrático que o País já alcançou.

O Sr. Alcides Saldanha — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex.^a para, em seguida, encerrar.

O Sr. Alcides Saldanha — Senador Murilo Badaró, quero louvar, discordando um pouco do meu ilustre colega Hélio Gueiros, que se tenha modificado a Lei Fleury, mas não voltado ao sistema antigo e, sim, partindo da prisão da pronúncia. Não sei se porque trabalhando no júri sempre como defensor, jamais como acusador, eu não tenho o raciocínio de que todo aquele que mata necessariamente seja culpado, senão não haveria necessidade de julgamento, bastaria encarcerá-lo. Então, em nome daqueles que matam e que ainda estão ao resguardo da lei, partindo-se da pronúncia, pelo menos, já se tem algum indicio de culpabilidade. Parece-me que a sugestão trazida...

O SR. MURILO BADARÓ — Partindo da sentença de pronúncia transitada em julgado.

O Sr. Alcides Saldanha — Transitado em julgado. É mais correto este procedimento do que era ainda o anterior à Lei Fleury. Mas, a minha preocupação, nobre Senador Murilo Badaró...

O SR. MURILO BADARÓ — Senador Alcides Saldanha, me desculpe, é apenas para dizer o seguinte:

O Sr. Alcides Saldanha — Pois não.

O SR. MURILO BADARÓ — Pessoalmente, como relator, adotei a posição de admitir apenas a obrigatoriedade da prisão a partir da sentença condenatória. Quer dizer, o réu só poderia recorrer preso, pois exatamente me impressionaram — e fui o Relator da Comissão da Violência — a mim me impressionaram muito os depoimentos referentes ao estado das prisões no Brasil.

O Sr. Alcides Saldanha — Veja bem. Eu nem chegaria ao problema do estado das prisões; eu chegaria ao problema da liberdade do indivíduo que acho, deve estar acima de qualquer coisa, pelo nosso princípio de que ninguém é culpado até que o Estado o prove. Afinal, o réu é um cidadão sozinho, sentado, contra o Estado, com toda a sua máquina, com capacidade financeira e fiscal para exercer a justiça. Mas, nobre Senador Murilo Badaró, eu me preocupo com a redação do art. 596, que perguntei a V. Ex.^a, e que na verdade traz o antigo problema. Veja bem:

“A apelação da sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade, salvo nos processos para o crime a que a lei comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a 8 anos.”

Um homicídio, o cidadão absolvido ficará preso se o promotor entrar com uma simples apelação. Isso me preocupa, porque me parece que seria o seguinte: o condenado terá que entrar com recurso e permanecer preso porque já foi condenado. Absolvido pelo Tribunal do Júri, me parecia mais justo que, independente da apelação do promotor, ele ficasse livre até que o Estado viesse a provar que ele realmente é culpado, porque, na verdade, pelo artigo, nos casos de homicídio, ele ficará preso de qualquer maneira. Mas, volta-se ao sistema antigo, em que se queria unanimidade, e que não é esse o problema, o problema do júri é maioria. Então, realmente,

quanto ao art. 596, fico com alguma preocupação. E quanto ao problema do quesito, o que me preocupa — e aí vai uma pergunta a V. Ex.^a — é se vai adotar o sistema americano, apenas do *guilty not guilty*.

O SR. MURILO BADARÓ — Não!

O Sr. Alcides Saldanha — ...ou se os nossos jurados vão poder discutir entre si, ou, simplesmente, vão dizer: culpado ou não culpado.

O SR. MURILO BADARÓ — Podem discutir entre si, mantida a incomunicabilidade, com a presença do juiz, que é o único que pode se manifestar, sem as partes...

O Sr. Alcides Saldanha — Porque, do contrário, eu preferiria que se aprimorasse o quesito, mas que, se ele não tivesse a condição de discutir entre si o culpado e não culpado, ficaria meio estreita a margem de decisão do jurado, porque teria que dizer culpado ou não, sem nem sequer ter podido discutir entre si.

O SR. MURILO BADARÓ — Esse aspecto também foi discutido, mas aí nós cairíamos na velha dúvida da desclassificação de crime doloso para crime culposo, com o uso da expressão culpado e que, ademais, alguns desses conferencistas levantaram problema de natureza filosófica com relação à natureza da culpa. Então, optou-se por essa forma que me pareceu mais simples de o jurado responder apenas. “O réu deve ser condenado, ou, o réu não deve ser condenado”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificam V. Ex.^{as} que o tema é apaixonante, desperta controvérsias, suscita debates intensos, afinal de contas, o júri está tão presente na vida de cada um de nós que é indispensável que o Senado participe desse grande debate em torno da sua modernização. Aprovando este projeto, ele vai à Câmara dos Deputados, onde, certamente, merecerá a análise de grandes especialistas em Direito que lá existem. E, se voltar ao Senado, certamente, vamos recolher, aqui, outras opiniões que significarão, ao final, a grande contribuição da Câmara Alta do Congresso brasileiro, a uma instituição que está absolutamente afinada aos sentimentos democráticos do nosso povo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 10-9-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Dia Mundial da Alfabetização, instituído pela UNESCO, a 8 de setembro, teve, no Brasil, celebração à altura da sua importância. Na data, foi instalado o Seminário sobre Alfabetização e Educação de Adultos, em cuja abertura o insigne Ministro Marco Maciel pronunciou brilhante discurso que praticamente esgota a matéria.

Para que conste dos Anais desta Casa, vou proceder à leitura do discurso a que estou me reportando.

“Senhoras e Senhores

Comemora-se, hoje, o Dia Mundial da Alfabetização.

A alfabetização de toda a nossa população em idade capaz de dominar as técnicas de leitura e escrita compõe o quadro dos objetivos a serem atingidos nesta nova etapa da vida brasileira. Esforços em prol da alfabetização não se apoiarão, porém, na ideia da incapacidade do analfabeto.

A recente recuperação pelo analfabeto do direito de usufruir até o final do século passado, de participar da vida política como eleitor, é o atestado mais eloquente de que deixamos para trás o preconceito apoiado sobre uma visão equivocada e distorcida das possibilidades do analfabeto, como qualquer cidadão, o analfabeto desenvolve atividades econômicas, participa da vida social, constrói sua família e, com frequência, engaja-se ativamente na luta política diante do impacto dos meios de comunicação

de massa, ele tem à sua disposição um volume de informações que utiliza com o discernimento adquirido na luta diária pela sobrevivência. É, pois, despedido de qualquer preconceito contra o analfabeto, que o Governo Federal reconhece a importância da capacidade de ler e escrever.

O domínio das técnicas de leitura e escrita, abrindo as possibilidades de aquisição de uma cultura letrada, facilita uma integração na vida moderna, conduzem a um novo patamar no que concerne à independência e à autonomia no campo político, facilita não apenas o exercício do voto, mas o amplo assumir da cidadania. Esta não se reduz à participação eleitoral, mas inclui a capacidade de recorrer às leis e de contribuir para a constituição de todas as instâncias de poder, seja através da interferência junto ao Estado, seja por meio da organização das diferentes esferas da sociedade civil.

A preocupação do Governo com a alfabetização não se esgota nela mesma, nem está dirigida apenas às populações adultas. É preciso que a escola brasileira reconquiste a eficiência na tarefa alfabetizadora daqueles que se encontram em idade escolar, no momento em que o Governo se volta para a área social e pretende, através do Programa Educação para Todos, universalizar o ensino básico. É esta universalização que, aliada a um elevado padrão de qualidade e de ação pedagógica, dentro de um quadro sócio-econômico e político que amplie permanentemente as possibilidades de participação de todos, nos fará reduzir substancial e duradouramente os índices de analfabetismo do País.

Para educarmos uma criança, para completarmos a educação do adolescente e para suplementarmos a educação do adulto, é preciso educar para a cidadania, para as responsabilidades coletivas, para os deveres cívicos e para os direitos de direitos, enfim, para as suas responsabilidades políticas. Mas isto só não basta. O processo educativo é sobretudo o instrumento que desperta as potencialidades de cada indivíduo, não apenas ensinando-lhe uma profissão, um ofício ou uma determinada técnica. A educação deve permitir também o pleno exercício da dúvida, da especulação da busca da verdade e da explicação que a curiosidade humana exige.

Uma sociedade democrática é aquela que dá a todos os seus integrantes do instrumento essencial, em suma, o único instrumento capaz de superar as diferenças — a educação. Uma sociedade de pessoas, adequada e convenientemente educada, é exatamente aquela em que os contrastes e as diferenças acentuadas não existem. E não existem, porque sendo todos igualmente dotados, passam todos a ter a mesma oportunidade de superar as diferenças que os separam. Uma sociedade de cidadãos educados jamais será uma sociedade subdesenvolvida, pois será uma sociedade de pessoas iguais em potencial de criatividade e desenvolvimento. Por isso, são capazes de ter o mesmo desempenho econômico e de produzir a mesma escala de bens. Uma sociedade educada, além de ser uma sociedade desenvolvida, é uma sociedade igualitária. Igualitária, não no sentido de todos serem idênticos, mas sim no sentido que lhe empresta o moderno liberalismo, de terem todos as mesmas oportunidades. E esse é o grande desafio que a sociedade brasileira não venceu. Para ultrapassarmos, portanto, a barreira do subdesenvolvimento, é preciso que o Estado, que tem o dever constitucional de suprir a mesma educação para todos, dê a todos a melhor educação que lhe for materialmente possível.

Temos hoje trinta milhões de analfabetos, 19 milhões dos quais com mais de 18 anos. Há cerca de 100 anos atrás, quando a nossa taxa de analfabetos era três vezes superior a atual, tínhamos menos de 11 milhões de analfabetos. Se não proporcionarmos ensino e educação a todos as crianças, o número de analfabetos adultos não cessará de crescer. Ou resgatamos, a partir de agora, esses números dramáticos, sem os quais não vamos superar a barreira do subdesenvolvimento, ou continuaremos a agravar o

terrível quadro social com o qual nos defrontamos ainda hoje.

Um desafio dessa natureza e deste porte não pode ser vencido apenas com os instrumentos frágeis e precários da vontade do estado impessoal. Esta é uma tarefa para toda a sociedade, para todas as instituições, para todos os homens, em todos os momentos. E este é o sentido do projeto "Educação para Todos", que constitui o fundamento da política educacional da Nova República, nos termos da opção social declarada pelo Presidente José Sarney.

Nós não podemos nem pretendemos, sabe-se, fazer tudo de uma vez. Nenhuma sociedade, por mais rica e opulenta que seja, o conseguiu em uma geração. Mas nós podemos acelerar esse processo, conscientizando-nos de que não venceremos a barreira do subdesenvolvimento, se não venceremos a batalha da educação.

Nessa tarefa de extraordinária importância, a Nação brasileira não só deve dispor de escolas em condições de receber a renovada e crescente população em idade escolar obrigatória, mas, também, contar com ações educativas para aqueles que a escola se mostrou incapaz de atraí-los, de abrigá-los ou de alfabetizá-los.

Nesse sentido, vamos realizar, em articulação com os Estados e Municípios, em debate nacional sobre a escola que queremos.

Espero que não apenas educadores, professores e alunos, mas que todos participem desse debate a ser realizado no dia 18 de setembro e ofereçam sua contribuição para que Governo e sociedade possam participar da construção da escola que, a partir da Nova República, desejamos construir para a sociedade brasileira.

O Governo saberá ouvir a todos aqueles que tenham algo a contribuir para melhorar a eficiência da escola brasileira, de modo especial a escola pública, bem como para uma adequada programação voltada para alfabetização e para educação de adolescentes e adultos.

Com relação à educação de adultos, a ação alfabetizadora deverá completar-se com amplo programa de alfabetização, através do qual possam ser a eles oferecidas oportunidades diferenciadas de educação e que sirva como ponto de partida para novas formas de identidade cultural e de integração na atividade econômica e na vida política. É hora de voltar a discutir o assunto para que desses debates e reflexões nasçam as linhas capazes de orientar novos programas oficiais, estimular as iniciativas no âmbito da sociedade civil. O primeiro e o segundo Congressos Nacionais de Educação de Adultos, realizados respectivamente em 1947 e 1958, constituíram marcos importantes na nossa vida educacional. Neste momento de retomada da vida democrática, o Governo se propõe a promover uma reunião que sirva à reavaliação do que se fez no passado e à apresentação de novas propostas de diretrizes nesta matéria.

Com esse objetivo convocaremos, para o próximo ano, o terceiro Congresso Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos, que terá a missão de trazer ao Governo o pensamento daqueles que têm dado o melhor de si sobre o assunto na cotidiana tarefa de educar.

Senhoras e Senhores

O "Seminário sobre Alfabetização e Educação de Adultos" — promovido pelo Ministério da Educação, através do INEP, e que ora se instala — tem o objetivo de recolher subsídios para a ação governamental com relação ao assunto.

Neste dia em que a comemoração internacional propicia um momento de reflexão sobre o problema do analfabetismo, o Governo da Nova República manifesta, mais uma vez, seu interesse e preocupação com o tema e saúda a todos aqueles que, como professores ou como alunos, encontram-se envolvidos no processo de alfabetização em nosso País. Pois, os ideais democráticos de um regime político estável, de uma ordem econômica justa, e

de uma ordem social solidária e fraterna só serão efetivados, no dia em que a educação para todos deixar de ser a mais importante de nossas metas, para se transformar na mais palpável de nossas realidades.

Não resta dúvida de que a existência de 30 milhões de analfabetos, a que se reportou o ilustre Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, constitui uma dívida social que precisa ser urgentemente resgatada, com a participação de toda a sociedade brasileira. E resgatá-la será o esforço maior a ser feito pelo Governo para que se consigam e se propiciem melhores condições de vida ao nosso povo, o que, evidentemente, só será conquistado através do desenvolvimento econômico e das mudanças sociais, e a educação é um dos seus instrumentos básicos. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 189, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014329 85 9,

Resolve aposentar, voluntariamente, Breno Braz de Faria, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014359 85 5,

Resolve aposentar, voluntariamente, João Martins de Souza, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 191, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014348 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Hilton do Amaral, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972 e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985,

com proventos integrais, correspondentes ao vencimentos da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 192, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014502 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Gilberto Botelho, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação por tempo de serviço e a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 193, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014684 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Alberto Corá Filho, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Especial", Referência NS-17, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 194, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014629 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Julieta Lovatini, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014441 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, João Zeferino Alves, Adjunto Legislativo, Classe, "Única", Referência NS-15, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais correspondentes ao vencimento da classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 196, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014322 85 4, Resolve aposentar, voluntariamente, Jaime Pereira de Souza, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 197, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014527 85 5

Resolve aposentar, voluntariamente, Eleotério Rodrigues, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Única", Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe, "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 198, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014351 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Vera de Alvarenga Maíra, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República

ca Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 199, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014630 85 0

Resolve aposentar, voluntariamente, Arthur Botelho Casado Lima, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 200, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014467 85 2

Resolve aposentar, voluntariamente, Walter Dias da Costa, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 201, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014279 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, João Francisco da Silva, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe, "Única", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014389 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Antonio Alves de Lima, Adjunto Legislativo, Classe, "Única" Referência NS-16, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento da Classe "Especial", Referência NS-19, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14430 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Valdir Antonio Pereira, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe Especial, Referência NS-18, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 204, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora, nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014837 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Alberto Pereira da Cunha, Técnico Legislativo, Classe, "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 205, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo número 014633 85 0

Resolve aposentar, voluntariamente, Jurandy Barboza Leite, Adjunto Legislativo, Classe, "Especial", Referên-

rência NS-18, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 206, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014632 85 3

Resolve aposentar, voluntariamente, Helena Carneiro Leite, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102,

inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 207, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014585 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, José Jurandir de Vasconcelos, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil combinados, com os artigos 428, inciso II, 429,

inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 208, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que determinam as Resoluções nºs 146, de 1980, 50, de 1981 e 360, de 1983.

Resolve conceder Progressão Especial e Ascensão Funcional aos servidores aprovados no processo seletivo interno para provimento de vagas existentes nos Quadros Permanentes e CLT, na forma do Anexo I ao presente Ato, vigorando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1985.

Senado Federal, em 11 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

1. CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - (04 vagas providas na forma do art. 51, §§ 3º e 4º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Cristina Bittencourt de Sá Ponte	Adjunto Legislativo	Única	NS-15	Técnico Legislativo	B	NS-16
2. Fioravante Salerno Filho	Adjunto Legislativo	Única	NS-17	Técnico Legislativo	C	NS-18
3. Josias Chavés de Amorim	Adjunto Legislativo	Especial	NS-18	Técnico Legislativo	C	NS-19
4. Juracy Alves Coelho	Adjunto Legislativo	Especial	NS-18	Técnico Legislativo	C	NS-19

2. CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO LEGISLATIVO

ASCENSÃO FUNCIONAL - (04 vagas)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Sádía Batista	Assistente Social	Especial	NS-21	Técnico Legislativo	Especial	NS-22

Obs: Provida 01 vaga pela única candidata habilitada.

3. CATEGORIA FUNCIONAL DE ADJUNTO LEGISLATIVO

PROGRESSÃO ESPECIAL - (07 vagas)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Maria Clara Cruz Marcondes	Assistente Legislativo	C	NW-29	Adjunto Legislativo	Única	NS-14
2. Cibele Hammes	Assistente Legislativo	C	NN-29	Adjunto Legislativo	Única	NS-14

Obs: Providas 02 vagas por duas candidatas habilitadas.

QUADRO DE PESSOAL CLT
CATEGORIA FUNCIONAL DE ADJUNTO LEGISLATIVO
ASCENSÃO FUNCIONAL - (01 vaga provida na forma do art. 33 §§ 4º e 5º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Nancy Martins Cabral da Costa	Datilógrafa	Especial	NM-21	Adjunto Legislativo	Única	NS-14

2. CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE LEGISLATIVO
ASCENSÃO FUNCIONAL - (01 vaga provida na forma do art. 33 §§ 4º e 5º da Resolução 146/80)

NOME	SITUAÇÃO					
	ANTERIOR			NOVA		
	Categoria	Classe	Referência	Categoria	Classe	Referência
1. Hamilton Vieira Ramos	Datilógrafo	Especial	NM-21	Assistente Legislativo	A	NM-22

Senado Federal, em 05 de setembro de 1985

José Freire

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31-8-85)

ERRATA

No Diário do Congresso, Seção II, nº 105, de 5 de setembro de 1985, página 3147, coluna 2, onde se lê:

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, naquela Casa), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)

leia-se:

— Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1977 (nº 3.228/80, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Jessé Freire, que dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Sessão: 6-8-85 (extraordinária)
 Na página 3148, coluna 1, onde se lê:

— Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado.

Sessão: 20-8-85 (extraordinária)

leia-se:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1985 (nº 5.565/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado.

Sessão: 20-8-85 (extraordinária)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.150, de 3 de julho de 1984, que “reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.150, de 3 de julho de 1984, que “reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências”.

Senado Federal, 13 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.335.608.228 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros), equivalente a 161.198,46 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 8.285,49, vigente em fevereiro de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento do Pronto-Socorro Municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA D'ANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado, destinada a financiar o programa de refinanciamento da dívida externa daquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 14.160, de 11 de julho de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 167ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 205/85 (nº 441/85, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 261/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga os estabelecimentos comerciais do ramo de produtos veterinários a manterem um técnico responsável.

— Projeto de Lei do Senado nº 262/85, de autoria do Sr. Senador Roberto Wypych, que dispõe sobre a criação de Escolas Agrícolas Federais nos Municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, a nível de 2º Grau.

1.2.3 — Requerimento

Nº 345/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chierelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 245/84 (nº 3.858/84, na Casa de origem).

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Reivindicação do Estado do Espírito Santo no sentido de receber imposto devido pela Companhia Siderúrgica de Tubarão. Conferência proferida pelo Ministro Clóvis Ramalhete sobre a história das constituintes brasileiras, por ocasião da inauguração do auditório da Rede Gazeta de Comunicação, em Vitória — ES. Iniciativa do Ministério da Educação em promover debates sobre o "Dia Nacional da Educação".

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Balanço das atividades governamentais da Nova República.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Problemas enfrentados pela indústria do Estado do Rio de Janeiro depois da fusão.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.6 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 263/85, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, que altera a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/85 (Nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 228/81, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de

obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos. **Aprovado**, em 1º turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/83, que regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria. **Aprovado**, em 1º turno com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo. **Votação adiada por falta de quorum**, após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 239/84 (nº 3.739/84 na Casa de origem), que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a sua votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/85 (nº 2.771/83, na Casa de origem), que simplifica o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos automotor, embarcação e aeronave. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 231/83, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos. **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO LOBO — Apelo ao Ministro Aureliano Chaves, em favor da conclusão das obras da segunda etapa da Usina de Boa Esperança.

SENADOR CÉSAR CALS, como Líder — Relatório da Federação dos Trabalhadores na Construção Civil do Estado do Ceará, concernente ao alto índice de desemprego que atinge aquela classe.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Indicações aprovadas pela Câmara Municipal de Nova Friburgo—RJ, reiterando a necessidade de ser feita a cobrança do Imposto Territorial Rural através da rede bancária, bem como protesto contra os aumentos da prestação da casa própria.

SENADOR ODACIR SOARES — Críticas à administração do Governador do Estado de Rondônia, Sr. Ângelo Angelin.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Eleição do Engenheiro Bernardo Tolentino, para a Presidência do Comitê de Distribuição de Energia Elétrica.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — 43º aniversário da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas — ASPLANA.

SENADOR ALBANO FRANCO — Defesa da instalação de pólos industriais com características germinativas, no Estado de Sergipe.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da presente sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 167ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 264/85, de autoria do Sr. Senador Alfredo Campos, que determina a impressão da data de fabricação e dos preços do fabricante e de venda ao consumidor, na embalagem de produtos de fabricação nacional e dá outras providências.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 346/85, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 256/85, que dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e dá outras providências.

2.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Moacyr Dalla que se ausentará do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 47/80, que acrescenta dispositivo ao Artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 88/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ara-

guaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros). **Aprovada**. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 91/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros). **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 59/80, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei do Senado nº 256/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 346/85, lido no Expediente. **Aprovado**, em primeiro e segundo turnos, após parecer da comissão competente. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 256/85, em regime de urgência. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Comemorações do 137º aniversário do Almirante Alexandrino Faria de Alencar, pela Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha, no Rio de Janeiro.

2.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 209 a 211, de 1985.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 167ª Sessão, em 12 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli, João Lobo, Martins Filho e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo

— Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafa de Projeto de Lei sancionado: Nº 205/85, (nº 441/85, na origem), de 11 de setembro de 1985, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1985 (nº 4.990/85, na Casa de origem), que "concede pensão especial ao Padre Virgínio Fistarol (Ordem Salesiana)."

(Projeto de que se transformou na Lei nº 7.362, de 1985.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 1985

Obriga os estabelecimentos comerciais do ramo de produtos veterinários a manterem um técnico responsável.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplica-se, no que couberem, aos estabelecimentos que comercializam produtos medicamentosos e similares, destinados à pecuária, as disposições dos arts. 15 a 20 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, aos quais é imposta a obrigação de manterem um veterinário devidamente habilitado como técnico responsável.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais referidos no artigo anterior, que estejam em funcionamento à data de publicação desta lei, terão o prazo improrrogável de cento e oitenta (180) dias para se adaptarem à exigência aqui prevista.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Se o estabelecimento comercializa produtos veterinários e se o uso indiscriminado de tais produtos pode, eventualmente, trazer prejuízos irreparáveis à pecuária e à economia, é justo, segundo nos parece, que sejam obrigados a manter, tanto quanto as farmácias e drogarias, um técnico responsável durante todo o tempo de seu funcionamento e atendimento à clientela.

O que não se pode permitir é que tais produtos continuem sendo vendidos livremente, sem o respaldo de uma assistência técnica especializada, responsável.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.991,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Assistência e Responsabilidade Técnicas

Art. 15. A farmácia e a drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência de técnico responsável, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

§ 1º A presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos de que trata este artigo poderão manter técnico responsável substituto, para os casos de impedimento ou de ausência do titular.

§ 3º Em razão do interesse público, caracterizada a necessidade da existência de farmácia ou drogaria, e na falta do farmacêutico, o órgão sanitário de fiscalização local licenciará os estabelecimentos sob a responsabilidade técnica de prático de farmácia, oficial de farmácia ou outro, igualmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, na forma da lei.

Art. 16. A responsabilidade técnica do estabelecimento será comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável.

§ 1º Cessada a assistência técnica pelo término ou alteração da declaração de firma individual, contrato social ou estatutos da pessoa jurídica, ou pela rescisão do contrato de trabalho, o profissional responderá pelos

atos praticados durante o período que deu assistência ao estabelecimento.

§ 2º A responsabilidade referida no parágrafo anterior subsistirá pelo prazo de um ano a contar da data em que o sócio ou empregado cesse o vínculo com a empresa.

Art. 17. Somente será permitido o funcionamento da farmácia e drogaria sem a assistência do técnico responsável, ou de seu substituto, pelo prazo de até trinta dias, período em que não serão aviadas fórmulas magistrais ou oficinais, nem vendidos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

Art. 18. É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injecções a cargo de técnico habilitado, observada a prescrição médica.

§ 1º Para efeito deste artigo o estabelecimento deverá ter local privativo, equipamento e acessórios apropriados, e cumprir os preceitos sanitários pertinentes.

§ 2º A farmácia poderá manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência distinta e separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico.

Art. 19. Não dependerá de assistência técnica e responsabilidade profissional o posto de medicamentos e a unidade volante.

Art. 20. A cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Agricultura)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, de 1985

Dispõe sobre a criação de Escolas Agrícolas Federais nos Municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, a nível de 2º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas 3 (três) Escolas Agrícolas Federais no Estado do Paraná, sendo uma no Município de Cascavel, outra no de Palotina e outra no de Medianeira, incumbidas de ministrar cursos técnicos em agropecuária, a nível de 2º grau.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo serão subordinados ao Ministério da Educação.

Art. 2º As despesas com a instalação das Escolas Agrícolas de Cascavel, Palotina e Medianeira, correrão à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, consignando-se nos próximos orçamentos da União as necessárias para sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O setor primário da região oeste do Paraná é dos mais dinâmicos e tecnificados do atual estágio da economia nacional, com níveis elevados de produtividade, resultante da utilização generalizada de insumos modernos, especialmente técnicas agrícolas recomendadas, mecanização e emprego de sementes selecionadas.

A microrregião detém a primeira posição em área, quanto aos cultivos de trigo (45%), da soja (37%) e do milho (16%), da área cultivada do Estado.

Aproximadamente 70% das propriedades regionais têm menos de 100 hectares, o que revela a estrutura agrária composta de minifúndios produtivos.

A tendência regional, pelo incentivo do Sistema Cooperativista, é desenvolver uma grande diversificação na produção agrícola, atendendo à crescente demanda de gêneros alimentícios.

Todavia, essa mesma microrregião, constituída por 29 municípios, resente-se, por ser de votação eminentemente agrícola, de Escolas Agrícolas que possam, na formação de técnicos em agricultura e pecuária de nível médio, ampliar as suas possibilidades, preenchendo, ainda, uma justa expectativa da juventude estudantil da região e

da comunidade que clama, há muito, por escolas desse porte e desse nível.

Ademais, a criação de três Escolas Agrícolas Federais nos municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, formando técnicos para agricultura e para pecuária, fixará os técnicos na região, porque dela são oriundos. Injetará técnicas modernas e compatíveis com as condições e peculiaridades locais e, em médio prazo, ensejará substancial aumento da produção e da produtividade, com uma nova consciência da importância social da terra e da agropecuária.

Resalte-se, ainda, que as Escolas em questão atenderão a uma população superior a um milhão de habitantes, localizada em área equivalente a 11,6% do Estado, responsável por 34% da produção de grãos no Paraná.

Assim, pois, a criação das Escolas Agrícolas Federais pretendidas, numa região cujas atividades econômicas giram em torno da agropecuária, será, indubitavelmente, medida fundamental para o desenvolvimento das potencialidades regionais e dos recursos humanos ali existentes.

Finalmente, assinala-se, que em atendimento à expressa determinação constitucional, a presente proposição prevê que a instalação das três Escolas Agrícolas em Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, é subordinada à prévia consignação no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como a criação dos cargos e empregos indispensáveis ao funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República, através do Ministério pertinente.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1985. — Roberto Wypych.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultural e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 345, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "C" do Regimento Interno, para com o Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1984 (nº 3.858/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a transferência da participação da União Federal no Capital da Companhia Nacional de Alcalis.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1985. — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será, nos termos regimentais, incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na próxima semana, o Governador do meu Estado, Sr. Gerson Camata, estará em Brasília para continuar travando batalha, tentando conseguir pagamento na ordem de 100 bilhões de cruzeiros da Companhia Siderúrgica de Tubarão, que insiste em não pagar os impostos devidos ao Espírito Santo pela transferência para a Kawasaki do pátio de minérios e de outras beneficiarias. Inicialmente, a referida Companhia tentou obter isenção do pagamento desses impostos. Tendo sido indeferido o seu requerimento, recorreu à Justiça e conseguiu liminar, evitando, assim, o pagamento dos tributos devidos ao Tesouro do Estado. Como Membro da banca federal do Espírito Santo, sinto-me no dever de assegurar ao Governador do Estado o apoio de todos nós para essa justa reivindicação.

Aproveito também a oportunidade para destacar que ontem, na capital do meu Estado, a Rede Gazeta de Comunicações inaugurou o seu auditório com uma conferência do jurista capixaba Clóvis Ramalhetes sobre "A História das Constituições e das Constituintes" do Brasil.

Clóvis Ramalhe é um dos nossos mais notáveis juristas. Ele foi juiz da Corte Internacional de Justiça, em Haia; depois, exerceu as funções de Consultor-Geral da República e se aposentou, finalmente, como Ministro do Supremo Tribunal Federal. A conferência de Clóvis Ramalhe alcançou êxito extraordinário, tendo sido o eminente capixaba aplaudido de pé por todos os presentes. Certamente, Clóvis Ramalhe vai dar inestimável contribuição à elaboração da Nova Carta Magna.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Dalla — Quero congratular-me com V. Ex^a duas vezes — primeiro, pelo enfoque da operação triangular feita entre a Kawasaki Steel Corporation e o Governo do nosso Estado, e a adoção das medidas que o Sr. Governador vem tomar, no sentido de carrear maior receita para o Espírito Santo. Acho justo e conheço o parecer do Sr. Henrique Pretti, quando Secretário da Fazenda do Governo anterior; dias após, em conversa com o eminente Deputado federal Nyder Barbosa, Secretário da Fazenda, que também insistiu na cobrança desses impostos, tivemos plena convicção de que o Sr. Governador terá o êxito de alcançar e carrear mais recursos para o nosso Estado. Com permissão venia de V. Ex^a junto, também, os meus aplausos à Rede Gazeta de Televisão pela inauguração do seu auditório e quero dizer da justiça, da sinceridade das palavras de V. Ex^a ao eminente jurista capixaba Dr. Clóvis Ramalhe. Nós o conhecemos, temos estreitas relações de amizade, e quando S. Ex^a teve oportunidade de representar o nosso País em conselhos internacionais se houve muito bem. Como Consultor-Geral da República, o Espírito Santo nos deu um dos seus mais ilustres filhos. Receba, pois, V. Ex^a não só a manifestação do meu apreço pessoal, mas todos os aplausos possíveis pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Moacyr Dalla, as palavras de apoio às demarques que vai realizar aqui em Brasília, na próxima semana, o Governador do nosso Estado, Sr. Gerson Camata, e também pela sua solidariedade no momento em que estou destacando a feliz iniciativa da Rede Gazeta de Comunicações, que convidou o luminar das letras jurídicas do nosso Estado para proferir magistral conferência sobre tema de excepcional importância. Destaco também o trabalho admirável que realizaram os Secretários da Fazenda Henrique Pretti e, mais recentemente, Nyder Barbosa, na defesa dos interesses da Fazenda capixaba, no episódio da CST.

Agora, desejo comentar uma feliz iniciativa do eminente Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, que decidiu promover debates em todo o Brasil, no próximo dia 18, que assinala o "Dia Nacional da Educação". Aqui em Brasília, em todas as capitais e em todos os municípios do nosso País, serão realizadas conferências e discussões sobre o tema Educação.

No momento em que o Orçamento da União para 1986 destina à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, no cumprimento do § 4º do art. 176 da Constituição, o total de 38 trilhões, 772 bilhões de cruzeiros, que representam 13,35% da receita de impostos federais, em contraste com apenas 4 trilhões, 986 bilhões de cruzeiros que o Orçamento do corrente ano de 1985 reserva para a Educação, registro, com profundo pesar, a reação que começa a surgir, por parte de municípios de São Paulo, contra o cumprimento do parágrafo 4º do art. 176 da Constituição.

Recebi dois recortes de jornais paulistas — um, de A Tribuna de Santos, e do jornal Cidade de Santos, pertencentes ao grupo da Folha de S. Paulo, ambos do dia 29 de agosto.

Nessas matérias, há um resumo dos debates travados no dia 28 de agosto, em São Paulo, em que prefeitos daquele Estado resolveram, segundo um dos jornais, partir

para uma campanha de hostilidade à execução dessa conquista do Congresso Nacional. O jornal Cidade de Santos publica a manchete: "Declarada guerra à Lei Cal-

mon" — que se refere à minha proposta de emenda, que se transformou no § 4º do art. 176 da Constituição.

A certa altura, o jornalista salienta:

"Daí para a frente a lei foi tachada de ridícula, discricionária, demagógica, e muito mais coisas, com algumas propostas: não orçar coisa alguma, segundo a nova lei, e esperar pelo indeferimento das contas de 572 municípios paulistas, pelo Tribunal de Contas..."

Obviamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deve estar ocorrendo grave incompreensão da parte dos prefeitos de São Paulo.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com o maior prazer, o aparte ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Eminente Senador João Calmon, como já tive oportunidade de salientar no plenário da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, na sua última reunião, custa crer que alguém neste País tenha feito uma referência tão melancólica, conforme essa de que nos dá conhecimento V. Ex^a, a respeito da lei que regulamentou a emenda que tomou o seu nome. Não se pode admitir que Administradores públicos, Prefeitos, Secretários ou Técnicos de Educação se manifestem desse modo em torno da chamada Lei Calmon, que foi justamente considerada pelo eminente Ministro da Educação, Senador Marco Maciel, como a Lei Áurea da educação. Essa luta de V. Ex^a, que foi coroada com a aprovação e posterior sanção da lei ordinária que regulamentou a emenda, atribuindo 13% dos recursos públicos federais para a educação, credencia V. Ex^a ao respeito e ao reconhecimento do povo brasileiro e de todos quantos têm responsabilidade na gestão da coisa pública. V. Ex^a merece as maiores homenagens por essa vitória, que é também do País. Vejo com tristeza pessoas desavisadas, que não estão à altura dos cargos que ocupam, fazendo julgamento dessa natureza. Hoje, o Ministério da Educação tem condições de realizar uma obra sem precedente, graças ao dinamismo e à competência que o caracterizam, mas é preciso que se diga que os instrumentos necessários para ajudá-lo nessa missão, foram proporcionados pela emenda de autoria de V. Ex^a. De forma que vejo com tristeza, como V. Ex^a também, manifestação desse teor que não tem razão de ser em nenhum País, principalmente num país como o nosso, que precisa de vultosas verbas para a preparação dos seus recursos humanos, necessários para o desenvolvimento, com justiça social.

O Sr. João Calmon — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Nivaldo Machado, o seu aparte, que focaliza com muita propriedade esse infeliz atitude de alguns Prefeitos paulistas que chegaram a cogitar da apresentação de nova proposta aqui no Congresso, no sentido de modificar a admirável conquista do Congresso Nacional que, para ser vitoriosa, exigiu nada menos de nove anos. Estou certo de que os Prefeitos, quando forem bem esclarecidos, vão reformular a sua posição, porque é precisamente em São Paulo que, segundo o livro Educação e Transição Democrática, de autoria da Professora Guiomar Melo, Secretária Municipal de Educação da Capital de São Paulo, há escolas de primeiro grau que mantêm 4 a 5 turnos, apenas com 2 horas de aula por dia. Há necessidade do cumprimento rigoroso do novo dispositivo constitucional, ao mesmo tempo em que todos nós devemos estar mobilizados para aprovação da Emenda Airtton Sandoval, que vai tornar possível a aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma reforma tributária de emergência para beneficiar os Municípios que, realmente, nos últimos anos, têm sido, sistematicamente, espoliados pela União, que arrecada impostos dos Estados e Municípios, devolvendo-lhes, depois, somente algumas migalhas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SUA DISCURSO:

ORÇAMENTO DA UNIÃO — 1986

Verbas para Educação

Receita tributária global: Cr\$ 305,152 trilhões.
Receita de impostos: Cr\$ 297,950 trilhões (caso calculados sobre essa receita, que a SEPLAN chama de "receita bruta de impostos", os 13% corresponderiam a Cr\$ 38,733 trilhões).

Receita líquida de impostos: Cr\$ 205,863 trilhões (esse total corresponde à receita de impostos menos a parcela dela própria, que é transferida aos Estados e Municípios).

Recursos correspondentes aos 13% da educação, nos termos da emenda Calmon: Cr\$ 26,762 trilhões.

Recursos conferidos ao Ministério da Educação: Cr\$ 38,772 trilhões.

Recursos provenientes de impostos aí incluídos: Cr\$ 27,500 trilhões (acima portanto do limite de 13%, desde que se aceite o conceito de receita líquida, o que importaria transferir aos Estados e Municípios também o ônus de aplicar 25% delas no ensino como determina a emenda).

Outros recursos do MEC: salário-educação, Cr\$ 2,140 trilhões, FINSOCIAL, Cr\$ 5,100 trilhões. (Obs.: arrecadação total do salário-educação incluída no orçamento: Cr\$ 6,420 trilhões. Transferência do salário-educação aos Estados e Municípios, Cr\$ 4,280 trilhões.)

Emenda Calmon: aprovada pelo Congresso a 24 de novembro de 1983, promulgada a 1º de dezembro de 1983, regulamentada pelo Executivo (mediante projeto de lei aprovado pelo Congresso) a 24 de julho de 1985.

Efeito — orçamento de 1985: receita global, Cr\$ 88,872 trilhões; dotação para o MEC, Cr\$ 4,986 trilhões; percentual, 5,61% do orçamento, 8,68% da receita de impostos.

Orçamento de 1986: receita global, Cr\$ 375,1 trilhões; dotação para o ME, Cr\$ 38,772 trilhões; percentual, 13,35% da receita de impostos.

Crescimento nominal das verbas para educação: 784%; crescimento real das verbas para educação, aproximadamente, 330%.

DECLARADA GUERRA À LEI CALMON

Os secretários municipais de finanças estão em pé-de-guerra com a chamada emenda João Calmon, que se transformou na Lei nº 7.348/85. Os primeiros tambores dessa guerra soaram ontem, em Santos, durante a reunião dos "homens do dinheiro" (ou auxiliares dos titulares) de dezessete cidades do litoral-sul, Baixada Santista, ABC e Campinas: irritados senhores ameaçaram simplesmente não cumprir a lei e até anunciar judicialmente o governo federal, além de exigir a imediata aprovação da reforma tributária de emergência que continua dormindo nas gavetas.

Mas o que estaria levando esses ciosos senhores a uma situação de quase insurgência? Ocorre o seguinte: a legislação existente antes da emenda Calmon previa a aplicação de 20 por cento da Receita Tributária para educação, mas com ela esse teto foi levantado para 25 por cento. Até aí tudo bem, já que vários municípios (inclusive Santos) já aplicavam mais do que isso. Acontece que a lei manda aplicar no ensino, genericamente definido, inclusive o militar, 25 por cento das transferências de tributos federais e estaduais, além do novo teto. "E aí a coisa pega", como lembrou o secretário santista Arthur Rivau.

"É absolutamente impraticável isso, é um absurdo", segundo Francisco Cocci, secretário de Santo André. "Uma inconseqüência", conforme o secretário de São Bernardo, Vitorio Pustiglione, preocupado com os "brutais cortes" que será obrigado a fazer em itens importantes de seu orçamento. A mesma posição da maioria dos representantes presentes. Problemas adicionais: o Tribunal de Contas está vigilante e o orçamento para o próximo ano deve ser apresentado aos Legislativos, dependendo do procedimento de cada cidade, entre os primeiros dias e o fim do próximo mês. O que fazer?

Celina Kumura, do Centro de Estudo e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM — que deveria dar indicação, só pôde dar uma orientação óbvia: "Essa lei foi uma bomba. Também não fomos consultados. O CEPAM entendeu de orientar os municípios a fazerem os cálculos e orçarem esse total conforme determina a lei, enquanto se busca solução". Foi a chafadeira geral. "Como vamos fazer isso", perguntavam exasperados os secretários.

Dá para a frente a lei foi taxada de ridícula, discriminatória, demagógica e muito mais coisas, com algumas propostas: não orçar coisa alguma, segundo a nova lei, e esperar pelo indeferimento das contas de 572 municípios paulistas pelo Tribunal de Contas; exigir a imediata aprovação da emenda Ayrton Sandoval, de reforma tributária, que cancelaria essa parte da lei Calmon que se julga perniciosas (mas muitos narizes se torceram de incredulidade), e, por fim, apresentar uma moção alertando a República para o problema. Ontem ele foi só empurrado com a barriga.

"MUNICÍPIOS CONTRÁRIOS A MAIOR VERBA PARA ENSINO"

Os secretários de Finanças de 19 Municípios que participaram da reunião com técnicos do Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal — CEPAM —, durante quase toda a tarde de ontem, no salão nobre da Prefeitura, decidiram pressionar o Governo Federal, para que seja modificada a Lei nº 7.348, de autoria do Senador João Calmon (ES). As prefeituras não se julgam em condições de obedecer essa lei, sancionada recentemente pelo Presidente José Sarney, pois ela determina a aplicação de 25% da receita tributária, inclusive dos impostos repassados pela União e pelo Estado, no ensino do 1º grau.

Além de pedir a reforma da Lei nº 7.348, a moção aprovada na reunião de ontem defende a manutenção do art. 15 da Constituição, que obriga a aplicação de 20% da receita tributária obtida no próprio município, sem levar em conta os recursos transferidos, como Imposto de Renda e ICM. Para se ter uma idéia da extensão da Lei Calmon basta citar que a Prefeitura de Santos teria que destinar no orçamento deste ano Cr\$ 41 bilhões para o ensino, em vez dos Cr\$ 28 bilhões que foram estimados.

Entre as justificativas para exigir a reforma da lei, os secretários argumentaram que os municípios não têm condições de prever corretamente aquilo que vão receber da União e do Estado. Lembraram também que as disposições da nova lei tornaram-se impraticáveis na elaboração e execução das peças orçamentárias para 1986 porque "a quase totalidade das receitas municipais do próximo ano já se encontram comprometidas com os custos, a dívida interna, encargos e investimentos, alguns dos quais já definidos em orçamentos plurianuais".

Por último argumentaram que a grande maioria dos municípios sobreviverem quase que exclusivamente com as transferências dos recursos da União e dos Estados "e não podem ser surpreendidos com a ampliação de suas obrigações, o que se revela também nas execuções orçamentárias, quase todas padecentes de déficits crônicos".

Segundo os representantes do CEPAM, órgão subordinado à Secretaria do Interior, o Tribunal de Contas do Estado deverá fiscalizar os próximos orçamentos, a fim de verificar se a Lei Calmon está sendo cumprida. Por isso, durante o encontro de ontem ficou também decidido que os Municípios poderão adotar providências judiciais que entenderem oportunas, para anular a exigência da nova lei, arguindo inconstitucionalidade.

Emenda Sandoval

O secretário de Finanças da Prefeitura de Santos, Artur Rivau, aproveitou o encontro de ontem para apresentar outra moção, que também foi aprovada pelos presentes. Trata-se de apelo para a imediata aprovação pelo Congresso da Emenda Ayrton Sandoval, que representa o pensamento de Tanerode Neves, pois implantará a Reforma Tributária de Emergência, ampliando os recursos financeiros destinados aos Estados e Municípios.

Cópias da moção serão encaminhadas ao Presidente José Sarney; ao Presidente da Câmara Federal, Ulysses Guimarães; ao Presidente do Senado José Fragelli; ao Ministro do Planejamento, João Sayad; ao Ministro da Fazenda, Dilson Funaro; aos líderes das bancadas na Câmara e no Senado e ao Presidente da APM, Orestes Quêrcia.

Participaram da reunião de ontem representantes das prefeituras de São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Cubatão, Eldorado, Itanhaém, Iguape, Juquiá, Jacupiranga, Miracatu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Sete Barras, Mongaguá, Osasco, Campinas, São Bernardo do Campo e Santo André. Quem abriu o encontro foi o Prefeito Osvaldo Justo, que fez um resumo das atividades do Colegiado de Prefeitos do Litoral Sul, e enumerou algumas dificuldades que a Prefeitura enfrenta, arcando com responsabilidades do Estado e da União."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ), Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Minhas primeiras palavras são de saudação ao nobre Senador Humberto Lucena, que retorna ao convívio desta Casa e ao serviço da Nação.

Sr. Presidente, quando se fez a fusão do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara se anunciou que ali se construiria o segundo pólo econômico. No entanto, ainda ontem, na mesa redonda sobre política industrial dentro do II Encontro de Economistas do Rio de Janeiro, o economista João Paulo de Almeida Magalhães, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, afirmou no jornal **O Estado de S. Paulo**:

"A produção industrial do Rio de Janeiro vem caindo vertiginosamente nos últimos anos e, a continuar nesse ritmo, o Estado passará antes do final do século a ocupar o quarto lugar entre os Estados com forte parque industrial, sendo superado por São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Ao falar sobre os problemas da indústria no Rio de Janeiro, o professor da UFRJ, João Paulo de Almeida Magalhães, mencionou os números da produção industrial no período 1970 a 1980, mostrando que, enquanto o valor da produção industrial cresceu 15% em Minas Gerais e 14% no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro não passou de 9,34% naquele período.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo, e no mesmo jornal:

"A PETROBRÁS anunciou, ontem a existência da maior jazida de petróleo até agora delimitada na bacia de Campos, com reservas de cerca de 400 milhões de barris, equivalentes a 40% das reservas de 1 bilhão e 100 milhões de barris existentes naquela área. Os poços desse novo reservatório deverão produzir cerca de 10 mil barris por dia, uma elevada produtividade, já que a média de produção na região é de 3 mil barris diários por poço.

Ainda sem nome, o novo campo de petróleo situa-se na parte nordeste da bacia de Campos, a cerca de 10 quilômetros da costa. Nele já tinha sido perfurado o poço Rio de Janeiro 305, revelando-se produtor, descoberta agora confirmada pela perfuração do poço de extensão Rio de Janeiro 316, cuja produção em teste atingiu 2.470 barris por dia, limitada a esse volume pela diminuta abertura de meia polegada na tubulação de extração do óleo.

Sr. Presidente, esse contraste mostra que o Rio de Janeiro, depois de tantos anos de fusão, longe de ser o pólo econômico que se esperava, continua lutando com grande dificuldade, e só a redefinição do petróleo poderá devol-

ver ao Estado aquela expectativa de crescer como desenvolvimento todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer e grato a V. Exª, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alveir Leal — Alcides Paio — Galvão Modesto — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Moacyr Dalla — Amiral Peixoto — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980.

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 88 e 91, de 1985; e

— Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, de 1985

Altera a Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 2º A Administração Regional será chefiada por um Administrador Regional, de livre nomeação do Governador, dentre cidadãos de comprovada idoneidade, competência e experiência administrativa."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 4.545, de 1964, é a Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo reestruturado a sua administração, organizada na forma da Lei nº 3.751, de 1960. No que diz respeito à nomeação, pelo Governador do Distrito Federal, dos Administradores Regionais, das diferentes chamadas Cidades-Satélites, a Lei nº 4.545 estabeleceu uma norma que agora se afigurou de todo inconveniente, criando sério embaraço ao Governador do Distrito Federal para nomear tais auxiliares.

A referida lei estabelece, no parágrafo segundo do seu artigo 9º, que os administradores regionais devem ser nomeados "dentre servidores de comprovada idoneidade e experiência administrativa, integrantes ou à disposição do sistema de administração do Distrito Federal".

Diante da dificuldade havida, uma vez que o Governador decidiu cumprir à risca a referida lei, embora nos anos anteriores ela não tenha sido obedecida, urge modificar esse dispositivo, quanto mais que, na capital da República, onde funcionam os Ministérios e a sede da grande parte das companhias estatais, grande é a oferta de pessoal capacitado que pode ser requisitado pelo GDF, para exercer aquelas Administrações.

O projeto em causa abre a escolha a qualquer cidadão brasileiro que tenha comprovada idoneidade e experiência administrativa, seja dos quadros do GDF ou não, de forma a possibilitar uma administração competente para as Cidades-Satélites do Distrito Federal, conforme sugeriu o jornalista Esau de Carvalho, em matéria de sua autoria.

É uma modificação que precisa ser feita com urgência. Sala das Sessões, 12 de setembro de 1985. — **Nivaldo Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.545,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

TÍTULO IV

Das Administrações Regionais

Art. 9º O Distrito Federal será dividido em Regiões Administrativas para fins de descentralização e coordenação dos serviços de natureza local.

§ 1º A cada Região Administrativa corresponderá uma Administração Regional à qual caberá representar a Prefeitura do Distrito Federal e promover a coordenação dos serviços em harmonia com o interesse público local.

§ 2º A Administração Regional será chefiada por um Administrador Regional, de livre nomeação do Prefeito, dentre servidores de comprovada idoneidade e experiência administrativa, integrantes ou à disposição do sistema de administração do Distrito Federal.

§ 3º O Administrador Regional deverá residir obrigatoriamente, na sede de sua Região, desde que lhe sejam proporcionadas condições para este fim.

(As Comissões de Constituição e Justiça e do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1985 (nº 4.337/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 526 e 527, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Passa-se à votação da matéria que nos termos do inciso II, alínea b, do art. 322 do Regimento Interno, depende para sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico; mas, tendo havido entretanto acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Votação do projeto, em segundo turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, de 1985

(Nº 4.337/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo far-se-á de acordo com as normas legais e regulamentares estabelecidas para os demais Tribunais Eleitorais, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO A LEI N.º , DE DE DE 198
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Cargos criados (Art. 1.º)

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Contador A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11
1			

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código TRE-NM-1000

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Técnico de Contabilidade B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29
1	Técnico de Contabilidade A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23
2			

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA —
Código TRE-TP-1200

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial E	TRE-TP-1201	NM-17 a 23
1	Motorista Oficial A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 16
2			

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES — Código TRE-SA-800

Cargos	Categoria Funcional e Classe	Código	Referência
2	Datilógrafo E	TRE-SA-802	NM-17 a 19
3	Datilógrafo B	TRE-SA-802	NM-12 a 16
10	Datilógrafo A	TRE-SA-802	NM- 4 a 11
20			

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas Editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos, tendo

PARECERES, sob nºs 334 e 335, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de **Educação e Cultura**, favorável.

Votação do projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 228, de 1981**

Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a disciplinar a obrigatoriedade de reprodução pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, de obras em caracteres Braille; e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Educação e Cultura autorizado a disciplinar a reprodução obrigatória de publicações pelo sistema Braille, pelas editoras de todo o País, em regime de proporcionalidade, permitida a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras científicas ou literárias já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 3:

Votação, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a utilização e liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria, tendo

PARECERES, sob nºs 652 e 653, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Economia**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 158, de 1983**

“Regula a utilização e a liberação da conta vinculada do FGTS, para a construção e aquisição de casa própria.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 10. A pedido do titular de conta vinculada, o saldo total ou parcial do FGTS poderá ser liberado para a aquisição ou construção de casa própria, mediante requerimento dirigido ao BNH, através da agência bancária depositária.

Parágrafo único. O prazo para a liberação do depósito será de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega do requerimento, atendidos os seguintes requisitos:

I — Na aquisição da casa própria:

a) tratando-se de financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação, o requerente anexará os documentos exigidos, em conformidade com as normas pertinentes ao BNH;

b) quando a aquisição for de particular, anexará título de domínio devidamente registrado e declaração escrita do proprietário consignando sua intenção irrevogável de venda, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio, em caso de arrependimento.

II — Na construção de casa própria, o requerente anexará escritura definitiva do terreno com o correspondente registro imobiliário, ou regular compromisso de compra e venda, com planta aprovada e respectivo alvará de construção ou documento equivalente, quando se tratar de imóvel urbano.”

— Art. 2º O Poder Executivo, ouvindo o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº 1-CE

O item I, letra b, do art. 10 da Lei nº 5.107, de 1966, a que se refere o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1983, passa a ter a seguinte redação:

“I — Na aquisição da casa própria:

b) quando a aquisição for de particular, deverá anexar o título de domínio do compromitente vendedor e o instrumento do contrato de compromisso de compra e venda, cessão ou promessa de cessão, na forma e com os requisitos do art. 26 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.”

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Várias críticas foram feitas a este projeto, neste Plenário, e algumas delas procedentes. Por isso mesmo, ao aprovar o projeto, em primeiro turno, já tenho para encaminhar à Mesa, para o segundo turno, duas emendas que atenderão às críticas aqui formuladas. De modo que a aprovação, em primeiro turno, não importa em prejudicar o andamento do projeto, mas também não consigna o apoio do Plenário ao projeto tal como é redigido.

Enviarei as emendas oportunamente à Mesa quando o projeto chegar, em segundo turno, para o exame do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Votação do projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado pelos votos das Lideranças do PMDB e do PFL.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, quando fiz a afirmação sobre as emendas estava certo de que, de acordo com o que me era informado, as Lideranças iriam aprovar o projeto. Já que não houve a aprovação, sou compelido a requerer verificação de votação com o maior constrangimento, pois não é do meu hábito, a fim de que o projeto possa ser emendado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. NIVALDO MACHADO — Não.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JORGE KALUME — Sim.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Não estão presentes os demais líderes.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Albano Franco.
Alberto Silva.
Amaral Peixoto.
Benedito Ferreira.
César Cals.
Henrique Santillo.
H. Rollemberg.
Jorge Kalume.
Lenoir Vargas.
Lomanto Junior.
Luiz Cavalcante.
Moacyr Dalla.
Nelson Carneiro.
Nivaldo Machado.
Octavio Cardoso.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Alcides Saldanha.
Alfredo Campos.
Carlos Lira.
Gabriel Hermes.
Galvão Modesto.
Hélio Gueiros.
Jutahy Magalhães.
Roberto Wypych.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Votaram “Sim”, 15 Srs. Senadores e “Não”, 8 Srs. Senadores. Houve 1 abstenção.

Não há **quorum**. Vou suspender a sessão por 10 minutos, antes acionando as campanhas, a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 4 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de quorum em plenário. A votação do Projeto de Lei do Senado nº 20/84, fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1984 (nº 3.739/84 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 544 e 545, de 1985, das Comissões:
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de número.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1985 (nº 2.771/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que simplifica o registro dos contratos de alienação fiduciária de veículo automotor, embarcação e aeronave, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 577, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**EMENDA SUBSTITUTIVA
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
nº 52, de 1985**

(de plenário)

Altera a redação do § 10 do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 10 do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66
§ 10. As averbações relativas à alienação fiduciária em garantia de veículo automotor, embarcação e aeronave, serão anotadas nos Departamentos e Circunscrições Regionais de Trânsito, no Tribunal Marítimo ou na Capitania de Portos e no Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica e constarão obrigatoriamente dos certificados de registro expedidos por aqueles órgãos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto em sua redação original não evidencia uma alteração de sistemática necessária e prática.

Pelo contrário, hoje a alienação fiduciária tem arquivado, o seu instrumento, no Cartório de Títulos e Documentos, órgão dirigido por titular de fé pública e devidamente estruturado, portanto.

Segundo o projeto o feito passaria ao Departamento de Trânsito, Capitania de Portos e Departamento de Aviação Civil, tudo justificado como um ato de desburocratização.

Ora, hoje somente tem fé pública os tabelionatos, são órgãos auxiliares da justiça. O projeto pretende investir na fé pública também os DETRANS, DAC, Capitania de Portos para uma atividade inteiramente estranha aos misteres de suas atribuições.

A justificativa do projeto, segundo a Exposição de Motivos oferecida, em nada esclarece quanto aos seus

objetivos. Se utiliza de uma dúvida existente no que se refere a embarcações e aeronaves, o que aliás é de se admirar pois a lei é bem clara quanto à validade do documento contra terceiros desde que seja registrada no Cartório de Títulos e Documentos, e a partir daí sugere a transferência de competência para tais órgãos.

Se aprovarmos o projeto estaremos dirimindo suposta contrariedade implantando nova controvérsia, ou seja, a investidura de tais órgãos como se fossem tabelionatos, ou que é verdadeiro absurdo.

Por isto, entendemos melhor apresentar este substitutivo que dá nova redação ao § 10 do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, sem alterar a sistemática atual.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1985. —
Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Encerrada a discussão com apresentação de emenda em Plenário, a matéria volta à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1984, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade. Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Senador, eu já havia concedido a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É porque V. Exª não tinha ouvido. Mas curvo-me à decisão de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Peço desculpas, nobre Senador Virgílio Távora. Concederei a palavra a V. Exª, logo em seguida.

Com a palavra o nobre Senador João Lobo, para uma breve comunicação.

O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa hora desta, estando o Plenário praticamente vazio, declinamos da palavra, já que o assunto é polêmico por excelência e se diria, justamente, a V. Exª que temos muito prazer, em nome da liderança, de ceder a palavra ao nobre Senador Cesar Cals que falará sobre outro assunto. O nosso é a repercussão da prestação de contas que, ontem, o Ministro João Sayad, em nome do Governo, fez perante a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os Trabalhadores da Construção Civil no Ceará, reunidos em seminário realizado em Fortaleza, no recente

fim de semana passado, procuraram diagnosticar a real situação da classe.

Ao fazer o seu relatório, o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil do Ceará, o líder Mariano Nunes disse: “O ano de 1985, foi exatamente o ano de maior índice de desemprego na construção civil, pois o Governo federal cortou todos os financiamentos neste setor, no que se refere à Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, BNH e SUDENE”.

E continuou: “Não entendemos porque a Nova República não conhece o trabalhador da construção civil, eles que tantas vezes disseram nas praças públicas, nas grandes concentrações que quando governassem o País, os trabalhadores iriam participar na administração e no desenvolvimento e, no entanto, os trabalhadores cearenses estão na noite mais negra da história. A categoria que atinge no Ceará o número de 300 mil trabalhadores, atravessa momentos de extrema dificuldade pela falta de obras no Ceará, tanto na área do Governo federal, como estadual”.

Mais adiante diz o Presidente da Federação: “Nós trabalhadores da construção civil, não temos nenhuma dívida a pagar para sermos tão castigados pelos poderes constituídos. Não estamos pedindo esmola o que pedimos é que a construção civil seja reativada”.

Na reunião em que estive presente fiquei realmente profundamente sensibilizado com a palavra da esposa de um trabalhador, senhora Gilda Alves Pereira, que mostrando que além do desemprego o “alto custo de vida esmaga as classes assalariadas. As mulheres sofrem para reparar a migalha que se consegue, para os filhos desnutridos”.

A crise do desemprego no Ceará, é das mais graves. Não podem operários qualificados sentirem a frustração de ficarem penalizados por governos insensíveis que só ameaçam cada dia com um corte mais severo de obras, visando diminuir o déficit público quando a rigor as estatais pouco contribuem para o referido déficit.

Ainda esta semana o Professor Dêrcio Munhoz, da Universidade Federal de Brasília, ao depor na CPI das estatais, mostrou que as empresas estatais do setor produtivo pouco recebem do orçamento fiscal a não ser aquelas que são da administração descentralizada ou atividades típicas do Governo, como são as fundações universitárias, autarquias como DNOS, DNER, CNPq e outras empresas do setor de transporte.

São números apresentados pelo Professor Munhoz: “as estatais do setor produtivo no 1º semestre de 1985 não receberam nenhuma transferência do Tesouro da União e o déficit público aumentou de 180 trilhões de cruzeiros, sendo que 10 trilhões de cruzeiros foram empregados na compra de sementes, a correção inflacionária do déficit chegaria a 110 trilhões de cruzeiros, sendo, portanto, o aumento de 60 trilhões devido ao custo do dinheiro, e outros fatores que não propriamente as estatais”.

As estatais do setor produtivo estão contempladas no orçamento fiscal com 5,4 trilhões de cruzeiros para o ano de 1985, o que é uma quantia pequena em termos relativos ao total do referido orçamento. De nada, portanto, influi quanto ao déficit público o corte de investimentos de empresas como a PETROBRÁS, ELETROBRÁS, CVRD, TELEBRÁS, SIDERBRÁS, NUCLEBRÁS, EMBRAER e outras.

O corte pretendido somente agrava a qualidade dos serviços públicos ou a possibilidade de gerar empregos por uma população que necessita de empregos.

Com a paralisação de obras, sofrem os trabalhadores e suas famílias colocando em risco o desenvolvimento e a ordem social.

No dia 20 de agosto passado, 3.000 trabalhadores da construção civil reunidos em Brasília, com a presença de dez federações e 250 sindicatos da categoria, entregaram ao Presidente José Sarney documento sobre o assunto relatando as dificuldades que atravessa a classe com a recessão e a alta do custo de vida, pedindo a reativação de obras no setor da construção civil. Reclamam esses trabalhadores uma resposta do Presidente da República.

Diz ainda o Líder Mariano Nunes, no seu pronunciamento: “Será que as autoridades que governam o País não sabem que a única fonte de recursos financeiros para o trabalhador é o ordenado, fruto do seu emprego?” Na

hora em que o Trabalhador pára, começa a miséria no seu lar e começa a humilhação do homem frente à família que vive do ordenado de seu chefe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, fiquei profundamente sensibilizado em ver uma classe obreira querendo trabalhar, pois são carpinteiros, pedreiros, serventes, eletricitistas querendo trabalhar e não têm como fazê-lo. Como é que podem esses 300 mil homens do Ceará sustentar suas famílias se a única fonte de suas receitas é o seu ordenado? Corta-se as obras dessas estatais do setor produtivo como se isto aumentasse, influísse no déficit público. Está demonstrado pelo próprio Prof. Décio Munhoz — que não é um homem ligado à Velha República, é um homem até que fez parte da COPAG — mostra ele que o déficit público não tem nada a ver com as estatais do setor produtivo. Corta-se as obras, aumenta-se o desemprego, faz-se com que os serviços públicos percam a qualidade, vamos dizer assim, e coloca-se em risco o desenvolvimento deste País, sem analisar profundamente o assunto.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, permita-me um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Com muita satisfação.

O Sr. Virgílio Távora — Não deveríamos nem apartear V. Ex.^a, já que vamos falar, perante um auditório tão reduzido, um assunto tão polêmico. Mas o que V. Ex.^a no momento aborda tem igual importância e sobre ele controvérsia maior, ainda, do que aquele outro que fomos abordar, se travou. Desejaríamos saber qual a aritmética que mostra, qual pode haver — que para um déficit colossal como este, um corte estatal de menos de 10%, do futuro déficit, e aproximadamente de 6% do atual, vai resolver o problema que, do outro lado, tem como consequência, nesta solução imaginada, a paralisação, justamente, do órgão motor hoje de toda atividade brasileira, que é o setor estatal público? E mais ainda: qual a mágica inventada, porque uma sociedade de economia mista, eminentíssimo Senador, é uma sociedade que tem acionistas particulares e públicos, e não pode, da noite para o dia, pegar esse déficit ou esse superávit, no caso, é o superávit são aqueles com que eles estão lidando, transformando esse superávit em aplicações de ORTN e LTN, e quer, num passe de mágica, vamos dizer, resolver problemas de caixa, problemas de déficit. Isso contabilmente está certo; na prática, gostaríamos de ver essa aritmética funcionar.

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço, nobre Senador Virgílio Távora, porque V. Ex.^a esteve presente à reunião da CPI.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Pois não. Só um momento, para reforçar o argumento do Senador Virgílio Távora. E V. Ex.^a viu que se trata de pessoa totalmente insuspeita, Professor de Economia da Universidade de Brasília; ele não é político.

O Sr. Virgílio Távora — E era um dos membros da anti-ga COPAG.

O SR. CÉSAR CALS — E mostrando que o rumo que se está traçando é perigoso, porque não resolve o problema...

O Sr. Virgílio Távora — E o agrava.

O SR. CÉSAR CALS — ...e coloca o problema social sob grave risco, que é o desemprego daqueles profissionais que querem trabalhar.

Ouçõ, com prazer, o Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador César Cals, gostaria apenas de apresentar um dado ao discurso de V. Ex.^a, porque me pareceu muito oportuno que esse assunto fosse ventilado agora, nesta tarde. Eu estava lendo, aqui, que dois economistas da Universidade de Nebraska: Wallace Peterson e Paul Estenson sustentam que,

"apesar de sua retórica favorável à economia da oferta, a reaganomics se tornou Keynesiana."

"A idéia é simples", diz ele, e acrescenta:

"Ao reduzir os impostos e elevar os gastos governamentais, a política econômica de Reagan

aproveitou-se do princípio — Keynesiano — de que elevados déficits públicos estimulam a atividade econômica."

Diz ainda Peterson e Estenson:

"O fator mais importante na recuperação da economia americana foi o estímulo fiscal, representado pela estratégia de manter elevados déficits orçamentários como indutor de um alto nível de emprego."

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, permita-me dizer que seu governo, então, erra de cabo a rabo, porque está combatendo os déficits públicos. Não entramos no mérito, ficamos na preliminar.

O Sr. João Lobo — Meu caro e eminentíssimo Senador Virgílio Távora, Professor, estou oferecendo ao discurso do ilustre Senador César Cals apenas os dados que estou lendo, dando os autores e os donos da idéia, exatamente contrários a tudo isso que se tem feito e que V. Ex.^a tem pregado aqui, junto aos economistas da sua escola. Déficit governamentais são estimulantes do crescimento e do emprego e não do desemprego. Essa é uma experiência que está sendo feita e comprovada pelo Presidente Reagan, nos Estados Unidos. Estou apenas lendo a notícia para que V. Ex.^a, como professor eminentíssimo que é, as digira e traduza tudo isso.

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço, nobre Senador João Lobo, o aparte de V. Ex.^a, que traz uma nova teoria econômica, mas na realidade o importante é o aspecto emprego.

Então, fico preocupado, nobres Senadores, pois sou um homem que faço oposição, mas dentro de uma prática de oposição construtiva. Assim, passo a ficar preocupado, pois já ouvimos aqui dois Ministros de Estado: um Ministro do Interior que, com toda a sua maneira vibrante de anunciar as coisas, não abordou o assunto Projeto Nordeste de maneira alguma. Ou seja: de maneira muito boa no atacado, mas no varejo S. Ex.^a não tinha nada a acrescentar. O Ministro Roberto Gusmão — e amanhã vou fazer um pronunciamento sobre o assunto — também só fez uma exposição rica em conceitos teóricos; no varejo, não conhecia nenhum daqueles assuntos que lhe foram levados. E, agora, o próprio Ministro Sayad está aí mostrando caminhos econômicos que são contestados até por membros da COPAG...

O Sr. Virgílio Távora — Até por membros da sua equipe.

O SR. CÉSAR CALS — Acho isso perigoso para o País. Nós temos pessoas pouco práticas em...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — ... em administração pública. Acho isso perigoso, porque pode levar ao desemprego, como está acontecendo no Nordeste, no Ceará, e então a uma convulsão social. É preciso que a gente não fique aqui somente aplaudindo os Ministros, não. Vêm eles aqui para ouvir, para mostrarmos o que está errado. Lamentei, ontem, não poder falar ao Ministro Roberto Gusmão, porque iria mostrar que ele não disse uma palavra sobre comércio exterior, uma palavra sobre industrialização do Nordeste, uma palavra sobre entrosamento de Ministérios. Se se fica aqui somente aplaudindo, aplaudindo discursos, como é que isso poderá contribuir para o Senado?

Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador César Cals, por isso é que vim pedindo, há tanto tempo, à eminentíssima Situação para ter um pouco de calma. Vamos discutir soluções; não adianta aqui estarmos, como diz V. Ex.^a, a bater palmas à apresentação de providências tomadas pelo Governo ou criticá-las *in totum*, em absoluto; crítica com solução ou aplausos por essa solução, mostrando o porquê. Não pode haver outra forma de ação se se quer, realmente, chegar à resolução de problema tão grave quanto esse. Mas, vê V. Ex.^a, um conspicuo membro da situação, engenheiro, que lê bem a literatura estrangeira, nos apresenta aqui —, é S. Ex.^a quem diz — a condenação, pelo que ele leu, de tudo que Sayad ontem...

O Sr. João Lobo — E Delfim antontem e os outros todos.

O Sr. Virgílio Távora — ... — estamos tratando não do passado mas do que agora temos a enfrentar — disse, que é preciso enfrentar esse déficit que está esmagando a economia; e mais ainda, seus auxiliares mais diretos embora divergindo da forma como ele combate o déficit. Nessa reunião dos economistas, no Rio de Janeiro, ontem e anteontem, apresentaram também como fundamental o combate a esse déficit, que segundo ele é um déficit eminentemente financeiro. Aí já entra a divergência de V. Ex.^a com o ilustre ex-Ministro da Fazenda, mas uns e outros achando que o déficit há que ser combatido em cima de paus e pedras. Se nos apresentamos agora a condenação dessa grande diretriz, nós nos perguntamos, realmente, o que fazer. Hoje, eminentíssimo Senador César Cals, cedemos a palavra a V. Ex.^a, justamente porque a Casa está praticamente vazia e sabemos que o assunto é muito polêmico. Mas vamos dizer claramente o que vem dentro do Orçamento da República, aquilo que afirmávamos —, podem ler na primeira página — o déficit de 211 trilhões de cruzeiros vai ser coberto pelo Governo, pelo menos se ele executar aquele orçamento, por operações internas e pequenas operações externas — página nº 1 da Mensagem Governamental que encaminha a proposta orçamentária. Era sobre isso que queria comentar, mas saiba V. Ex.^a, que estamos atônitos por todo mundo afirmar uma coisa hoje e amanhã estar jurando justamente o contrário. Desculpe-nos o alongado do aparte.

O SR. CÉSAR CALS — Agradeço, nobre Senador Virgílio Távora.

Realmente, V. Ex.^a está mostrando que o desentrosamento não é só entre as áreas interministeriais e sim dentro do próprio setor.

Na realidade a Nação não pode ficar sem rumo. Nós somos líderes políticos para indicar rumos e o que se vê é que se procurou colocar como prioritário o déficit público e, na verdade, cortando de estatais produtivas que não contribuem para o déficit público. V. Ex.^a hoje trouxe, nobre Senador João Lobo, uma boa esperança, a necessidade de fazer Boa Esperança gerar empregos no Piauí, isso é que está certo; não pode uma população querer trabalhar e não ter emprego. Agora, quanto ao Ministro Delfim que V. Ex.^a...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Um minutinho, por favor. ... no Governo Figueiredo a prioridade não foi déficit público, a prioridade foi dada à dívida externa e isso se conseguiu...

O Sr. João Lobo — Isso era déficit público também. O déficit público tem duas parcelas: uma interna e outra externa. O Sr. Delfim preferia a externa, era uma questão de prioridade.

O SR. CÉSAR CALS — Mas, na dívida externa, inclusive, conseguiu-se reduzir, por exemplo, a conta petróleo, de 12 bilhões de dólares para menos de 4.

O Sr. João Lobo — Graças à brilhante atuação de V. Ex.^a à frente do Ministério das Minas e Energia.

O SR. CÉSAR CALS — Muito grato. Mas com o apoio e a orientação do Presidente João Figueiredo.

O Sr. João Lobo — Evidente. Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Pois não, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador, li de propósito esse tópico do jornal, exatamente para o nosso Professor, eminentíssimo Senador Virgílio Távora. Esse é apenas um resumo das minhas posições quando se levantam assuntos econômicos nesta Casa. Sou um homem profundamente descrente dos "papas" da economia deste ou de outros países. Acho que a economia funciona de acordo com os fusos horários: o que dá certo na Inglaterra não dá nos Estados Unidos, o que deu certo nos Estados Unidos não dá no Brasil, nem na Argentina e vice-versa. Nunca vi conclusão nenhuma de economista, para que um País recupere as suas finanças, e a sua estabilidade econômica, aplicada em outro país, surtir os mesmos efeitos. Então, acho que a economia é eminentemente pragmática, tem-se que fazer, como se faz na iniciativa privada, guardando as devidas proporções. Eu chamo a atenção, creio que o Presidente José Sarney está se conduzindo com

muito acerto quando tem a humildade de estar tentando acertar por experiência. Isso é um processo experimental. Sua Excelência tem que ir palpando o caminho para ver o que responde bem ou não este País; neste País que ninguém compreende direito; neste País onde há um tumulto de opiniões, um entrecchoque de opiniões e de teorias, etc., que nunca produziram efeito. Ninguém pode acusar o Sr. Delfim Netto de incompetente; competente, trabalhador e dedicado, ele sempre o foi durante os altos cargos que exerceu neste País. Outros também mostraram competência e capacidade, mas nunca nenhum resolveu o problema brasileiro. A inflação continuou subindo, o déficit continuou subindo, a recessão crescendo, o desemprego, enfim, todos esses fantasmas, contra os quais nós nos mobilizamos, continuamos de pé e fazendo assombração a todos neste País. Quando vejo estas reuniões de economistas, o jargão economista de que o nosso eminente Senador Virgílio Távora gosta de usar, repetindo sempre os seus conhecimentos, Professor emérito e homem dedicado que é neste assunto, começo a dar-lhe apurtes inconseqüentes e, às vezes, jocosos, só para mostrar que eu não acredito...

O Sr. Virgílio Távora — Inconseqüentes, não! Os apurtes de V. Exª podem ser jocosos, mas inconseqüentes, não.

O Sr. João Lobo — Sr. Presidente, e Senador César Cals, eu o faço de propósito, para mostrar que não acredito nessa sapiência dos economistas. Prefiro acreditar na sensibilidade dos homens públicos, prefiro acreditar na humildade de um homem como José Sarney, que tem coragem de rever as posições, de apalpar essas posições, de voltar quando não está certo. Veja V. Exª, e eu li aqui o que aconteceu no grande país da América do Norte — o Sr. Reagan, contrariando todas as escolas econômicas do seu país e do mundo inteiro, adotou um procedimento que está sendo a grandeza da América do Norte...

O Sr. Virgílio Távora — Pela simples razão de ser ele quem rola o dólar. Nenhum de nós rola dólar, só ele quem o faz.

O Sr. João Lobo — ... que está sendo a grandeza dos Estados Unidos; baixou a inflação, apertou o desemprego que, apesar do enorme déficit público, continuou crescendo. Durante a sua campanha eleitoral eu estive nos Estados Unidos e o Presidente Reagan, um grande comunicador, talvez o maior destes últimos tempos que aquele país já viu, limitava-se, ao invés de argumentar na sua campanha, a perguntar aos homens do povo, aos lavradores, aos operários, aos trabalhadores, um a um: "Você, a sua vida está pior ou melhor agora do que há três anos? O seu dinheiro está comprando mais ou menos?" Só isso deu a vitória ao Sr. Reagan na última eleição. Agradeço e peço desculpas por ter me prolongado; V. Exªs fizeram muito pior no meu discurso e eu suportei pacientemente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Lembro ao nobre Senador que o seu tempo está esgotado; peço que conclua o seu discurso.

O SR. CÉSAR CALS — Nobre Senador Presidente, eu pediria para ouvir o aparte do ilustre Senador Benedito Ferreira, porque o aparte do Senador João Lobo sobre a política do Presidente Ronald Reagan não cabia bem no meu discurso; de maneira que eu quero ouvir o aparte do nobre Senador Benedito Ferreira, se V. Exª permitir, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Peço apenas que seja breve.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador César Cals, é muito correta a preocupação de V. Exª, e eu deploro que a coisa venha sendo conduzida da forma que está, porque os frutos aí estão. O salário do pecado, inequivocamente, já ensinava o Apóstolo Paulo, que é a morte, fatalmente. O BNH, em desviando a grande massa de recursos para financiar apartamentos para a classe média alta, para os abastados, aplicou uma grande soma de recursos que hoje está faltando para atender o setor das construções mais modestas, que é aquele que agrega mais material básico, conseqüentemente mais mão-de-obra, e com parcelas muito menores financiaria muito mais, um volume muito maior de habitações no Brasil. Mas, esses desac-

tos e essas desatenções levou, há poucos dias, um Ministro da área urbana, por sinal meu conterrâneo, a ficar até numa situação realmente penosa diante da opinião pública nacional, quando S. Exª não pôde sequer, informar aos seus interlocutores, aos jornalistas, num debate na televisão, quantas habitações já haviam sido financiadas na sua gestão, ou melhor, no Governo da Nova República, e quantas eles pretendiam financiar. Ele não teve sequer como dar números porque realmente a situação é embaraçosa e parece que o pessoal lá embananou mais ainda a coisa do que já vinha sendo embananado. Agora, quanto ao economista, quanto a essa linguagem difícil que agride os nossos ouvidos e o nosso entendimento de-homens do interior, de sertanejo, é que, na realidade, eu aprendi — pelo menos de modo particular tem dado muito certo para mim — o princípio de que quem gasta mais do que economiza, toma emprestado; e quem toma emprestado paga juros. Quer dizer, essa é uma lei que eu não vejo como modificá-la. E não há hermenêutica, não há Virgílio Távora, não há Celso Furtado, não há Delfim Netto que vá conseguir alterar essa lei. Quem gasta mais do que economiza, toma emprestado. E eu não vejo como possamos nós, no Brasil, cortejando a população urbana, como temos cortejado, preocupados em agradar o povo que vota, como todos os governos, desgracadamente, vêm se comportando no Brasil, e pelo menos, desde que eu me entendo por gente, eu só tenho assistido a isto, quer dizer, preocupado em agradar, em cortejar, em propiciar um padrão de vida muito acima da nossa capacidade real, o que vemos hoje? É gente que não pode comprar e pagar uma bicicleta, comprando automóvel. E V. Exª sabe que essa maldita dívida externa que está aí, V. Exª como Ministro das Minas e Energia sabe mais do que eu, que 63 bilhões de dólares foram consumidos exatamente com os dois piques do petróleo. O Brasil saiu de menos de 20 milhões de metros cúbicos e chegou a sessenta e tantos milhões de metros cúbicos de consumo, enquanto os europeus que nós esporeiam dinheiro, foram andar de bicicleta, foram andar a cavalo, foram andar de charrete mas, nós continuamos fabricando automóveis, continuamos ostentando uma vida de rico, dentro daquele princípio de gastando mais do que economizando e, logicamente, tomando emprestado. V. Exª fez quase que um milagre à frente do Ministério, porque elevou a nossa produção de petróleo, quando ninguém acreditava nisto no Brasil. Havia aí as aves de mau agouro, dizendo que se estava jogando dinheiro fora, tentando perfurar, mas V. Exª, como sofrido nordestino, obstinadamente colocou a sonda da PETROBRÁS no chão, furo e o resultado é que tivemos quase a quadruplicação na produção de petróleo brasileiro durante sua gestão. Não obstante tudo isso, nós que pagávamos nossa conta de petróleo, em 72, com trezentos e setenta e oito milhões de dólares, chegamos a 80, gastando onze bilhões de dólares para pagar a conta brasileira de petróleo. Por tudo isso, nobre Senador César Cals, eu gostaria que houvesse mais que a humildade, que estamos assistindo aqui, já enaltecida pelo Senador João Lobo, houvesse uma dose maior ainda de humildade, mas de uma humildade nacional, que todos nós nos capacitássemos de que temos que viver realmente de acordo com aquilo que nós produzimos, e com a riqueza que nós geramos. Se nós não pararmos, nobre Senador, se nós mesmos, que aqui estamos gritando que precisamos de mais e mais prerrogativas, se nós não cuidarmos das nossas reais prerrogativas, regulamentando, por exemplo, o art. 64, da Constituição, que disciplina o dispêndio com o pessoal, e acabarmos com esse empreguismo vergonhoso que está aí, no serviço público brasileiro, se nós não acabarmos com essa história de jogar o dinheiro do contribuinte fora, como estamos jogando, eu não vejo como resolver, senão arranjarmos uma varinha de condão, ou então, que venhamos a ter, aí, um Midas, capaz de transformar todas as nossas besteiras em ouro, para pagar as nossas dívidas internas e externas. V. Exª me desculpe por ter-me alongado tanto, mas eu precisava realmente desabafar, porque estou angustiado com essa história de prerrogativas para o Congresso Nacional, quando o art. 64 dorme na Constituição há 18 anos e nós não conseguimos sequer regulamentá-lo, disciplinando o desperdício do dinheiro do contribuinte, do suado contribuinte brasileiro, com o empreguismo no serviço público, porque nós, Congressistas, não encontramos os meios, ainda, de disciplinar as despesas do Erário com o custeio de pessoal. Muito obrigado a V. Exª

O SR. CÉSAR CALS — Vou terminar, Sr. Presidente. Eu agradeço ao nobre Senador Benedito Ferreira e gostaria de dizer ao nobre Senador João Lobo que é necessário que ele transmita ao Presidente José Sarney, porque eu não sei se ele vai ouvir este apelo desta Casa, que basta de humildade perante os Ministros. Ele precisa dar o rumo, porque a classe assalariada e desempregada não pode mais esperar. Humildade tem limite. O que precisa é o rumo, de fato, para a economia brasileira.

E ao trazer a esta Casa o apelo patético os trabalhadores da construção civil, desejo alertar aos Srs. Senadores que não é levando ao desespero uma classe brasileira que se resolve a crise econômica que vive o Brasil.

... Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, a Câmara Municipal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou, por unanimidade, uma indicação ao Coordenador do INCRA no Leste Meridional, reiterando a necessidade de ser feita a cobrança de tributos de maneira mais racional, através da rede bancária.

A prática em vigor consiste na remessa dos certificados de cadastro, com a respectiva cobrança do Imposto Territorial Rural, ao endereço dos contribuintes. Ocorre, com frequência, que o destinatário não é localizado pelos Correios, hipótese em que os certificados são devolvidos ao INCRA, que os deveria remeter às prefeituras ou agências bancárias dos respectivos municípios.

No Estado do Rio de Janeiro, essa remessa é feita ao Bradesco, agência Sete de Setembro, obrigando os contribuintes, residentes nos municípios interioranos, a procurar a capital fluminense, simplesmente para se quitarem perante aquele órgão federal.

Como se verifica, a reclamação é nitidamente procedente, devendo-se assinalar a necessidade de o FISCO se compenetrar de que vive em função do contribuinte, a quem deve tratar melhor.

Em outra indicação, subscrita pelos vereadores Benício Valadares, Ivan Alves e Eugênio Cabral, a Câmara Municipal de Nova Friburgo protesta contra os aumentos propostos para as prestações da casa própria pagas ao BNH, de mais de duzentos e quarenta e seis por cento nos contratos anuais e de cento e doze por cento, quando adotada a semestralidade.

Diz, a certo trecho a indicação:

"É realmente lamentável que a União atinja drasticamente os adquirentes da casa própria, numa prova incontestável de que os tecnocratas estão mandando e norteando a política econômica do Governo Sarney, uma vez que S. Exª alega que seguiu as orientações dos técnicos."

Na verdade, o Sistema Financeiro da Habitação entrou em crise quando a inflação superou os dois dígitos. A partir dessa ocorrência — em parte resultante da crise do petróleo corrigir as distorções com o sacrifício dos salários da classe trabalhadora, sucessivamente defasados. Disso resultou o primeiro surto recessivo, incrementando o desemprego e elevando as taxas inflacionárias.

Esse aspecto da conjuntura econômico-financeira teria que se refletir no sistema financeiro da habitação, com o crescimento das inadimplências e, mais recentemente, com a retirada de depósitos das cadernetas de poupança. Não é culpa deste Governo, mas estamos diante de uma bola de neve, que vem dos governos anteriores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Volto a ocupar esta tribuna para, lamentavelmente, deixar evidente ao Senado da República o caos administrativo, econômico e político que passou a tomar conta do Estado de Rondônia depois que o Senhor Angelo Angelin foi nomeado Governador.

Das outras vezes, denunciei, aqui, atitudes arbitrárias no campo da administração pública, que foram cometidas pelo governador não eleito. Denunciei o desentrosamento da equipe governamental, que na realidade se constituía num bando desorientado, em busca de um caminho que não sabe qual. Denunciei a inércia na condução dos destinos do Estado, que passou a ver a sua economia erodir-se, esfalçar-se em decorrência da falta de rumos e objetivos. Denunciei as iniciativas danosas do Governador Angelo Angelin em relação ao Banco do Estado de Rondônia, eivadas de suspeitas por parte de toda a sociedade de Rondônia.

As denúncias tiveram a maior repercussão no meu Estado. A população ficou indignada com a evidência dos fatos, com a difusão de ocorrências lamentáveis que estavam a enodoar o nome de Rondônia, sobretudo porque o noticiário que sobre o nosso Estado era divulgado fora dos limites geográficos de Rondônia eram sempre positivos, favoráveis, falavam de progresso, de êxito, de melhoria das condições de vida, da oferta de emprego para quem quisesse trabalhar e produzir...

Mas não passaram da indignação pública as denúncias que fiz. Claro que na hora da verdade, na hora da eleição, na hora de conferir as urnas, seja para qual pleito for, o resultado mostrará que o Povo não perdoa os incompetentes, os desonestos, os que em vez de servirem ao Estado, dele se servem para os seus objetivos menos corretos e menos decentes.

O Governador, contudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, continua a não dar ouvidos aos reclamos do Povo de Rondônia. Permanece impassível diante dos fatos que demonstram o evidente descalabro administrativo, econômico e político que está destruindo as bases concretas em que foi erigido o mais novo Estado da Federação. Volto aqui, sempre lamentando, para mais uma vez demonstrar a incompetência, a incapacidade e o descaso com que o Senhor Angelo Angelin encaminha os destinos de Rondônia. E voltarei quantas vezes forem necessárias, pois não me cansarei de defender os verdadeiros interesses da coletividade que tenho a honra de representar nesta Casa.

Agora, mostram os jornais de Rondônia, ligados às mais diferentes correntes políticas, novas investidas do Governador estão aumentando o caos generalizado em que o Estado já se encontra desde que ele assumiu o cargo sem que o povo fosse consultado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estivéssemos em um país sério e algumas coisas incríveis não estariam acontecendo. Recordo o tristemente famoso episódio de Watergate, nos Estados Unidos, que resultou na renúncia do ex-Presidente Richard Nixon, justamente porque membros da sua equipe de governo, com ramificações na Casa Branca, promoveram a invasão do escritório eleitoral de um partido de oposição ao ex-Presidente e procederam à escuta telefônica dos aparelhos daquele escritório, atitude que é sob todos os modos criminosa e punida nos países democráticos.

Ora, vivemos num regime democrático, em que a escuta telefônica, como a invasão de domicílio, como a violação de correspondência e outras atitudes na mesma linha são ilícitos penais e, como tal, cominados no Código Penal com penas variáveis. São crimes, Sr. Presidente, Srs. Senadores! A denúncia da ocorrência de qualquer um destes fatos lamentáveis deve levar a autoridade, se ela for séria e responsável, a determinar a imediata apuração da veracidade dessa denúncia e a competente punição dos eventuais responsáveis. O que não pode é a autoridade omitir-se, eximindo-se de apurar e definir responsabilidades. A menos, pasmem, como parece óbvio, que a própria autoridade esteja envolvida direta ou indiretamente nessa abominável prática, que viola o direito à inviolabilidade das conversas reservadas. A menos que a autoridade seja conveniente com tais práticas. A menos que seja o mandante de tal crime.

Por isto é que quero, é que exijo que a denúncia seja mandada apurar pelo Chefe do Executivo de Rondônia, Senhor Angelo Angelin, para que fique claro para a sociedade de Rondônia e do meu País se é verdade ou se é mentira o que disse o ex-Secretário de Segurança de Rondônia, Raimundo Correia. Sendo verdadeira, que se punam os responsáveis, com o que determina a lei. Se

mentira, que seja o autor da denúncia infundada por ela responsabilizado, enquadrando-o, igualmente, no que determina o texto legal. O que não pode é ficar como está, uma denúncia séria desta natureza, de que as conversas telefônicas estariam sendo gravadas por determinação do Governo do Estado!

A gravidade da situação foi evidenciada também pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, Deputado Amizael Gomes da Silva, que classificou a espionagem instituída pelo Governo como "a pior coisa que poderia ter acontecido ao Estado", conforme está escrito no jornal O Estadão, de 21 de agosto deste ano, cujo teor integral anexo a este pronunciamento.

Diz aquele jornal, reproduzindo palavras que estão atribuídas ao Deputado Amizael Gomes da Silva, que "o fato é que este escândalo serve para colocar a nu a outra face dos líderes máximos deste Governo. É tão séria a denúncia que é difícil acreditar em sua veracidade, mas compete ao próprio Governo determinar investigações profundas e dar uma explicação convincente para a criação de um grupo paramilitar e de espionagem para ser utilizado contra políticos, jornalistas e outras figuras que porventura lhe façam oposição".

Estes fatos precisavam ser denunciados aqui desta Tribuna do Senado da República para que a Nação inteira tome conhecimento das suspeitas que recaem sobre o Governo do Estado de Rondônia e leve-o a determinar ampla e irrestrita apuração, para que esta nódoa se apague ou os responsáveis por ela sejam punidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os problemas em que está inmerso o meu Estado, como num mar de lama, não param por aí. Estendem-se à área política, com o início da degola de pessoas que outrora foram úteis à administração do Senhor Angelo Angelin e que, agora, diante da proximidade das eleições, estão sendo simplesmente exonerados em grupo.

Os secretários municipais Lucindo Quintans, de Planejamento, e Humberto Viana Nonato, da Fazenda, foram exonerados pelo Prefeito de Porto Velho, José Guedes. Juntos, foram demitidos também o Subsecretário de Fazenda, Lael Exer da Silva, o Diretor de Arrecadação Tributária, Nair Cavalcante Maia, e o Diretor da Divisão da Receita, Roberto Cavalcante de Aquino. São todos do Partido da Frente Liberal e integravam a Aliança Democrática com o PMDB.

O noticiário da imprensa de Rondônia — repito, de todos os jornais — condena essa atitude e evidencia a sociedade do meu Estado que ela foi adotada em decorrência de simples manobras políticas. É sobre isto, aliás, a que quero me referir. Entendo que o Governador Angelo Angelin, que nomeou o Prefeito de Porto Velho, tem todo o direito de demiti-lo quando e como achar que deve. Aliás, ele que se cuida, porque a qualquer momento poderá ser afastado pelo Governador.

E também entendo que o Prefeito José Guedes possa demitir seus secretários municipais por determinação do Governador Angelo Angelin, tudo isto atendendo a exigências políticas do PMDB. Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este comportamento do Governador Angelo Angelin deixa claros dois aspectos fundamentais:

Primeiro, que realmente houve um sério racha político da Aliança Democrática em Rondônia, na medida em que o PMDB exige o afastamento de Secretários indicados pelo PFL e a exigência é cumprida.

Segundo, e no meu entendimento mais grave, é que o Governador Angelo Angelin e seu Prefeito de Porto Velho estão fazendo da Administração Pública de Rondônia um saco de gatos, um trampolim para as suas ambições políticas. Pois não é compreensível nem é aceitável que vários Secretários sejam demitidos apenas para cumprir uma exigência política eleitoral, como acontece em Rondônia, com a proximidade da eleição para Prefeito da Capital.

Diz o jornal O Estadão de 21 de agosto, que pode noticiar com absoluta segurança que todos os secretários e seus adjuntos, quer na área municipal como na estadual, deverão ser exonerados, medida esta exigida pelos deputados estaduais da Bancada do PMDB ao Governador Angelo Angelin.

O que é isto, senão perseguição política? Onde está o senso de responsabilidade de um Governador que monta

e logo depois esfazela a sua equipe de trabalho (que deve ser composta por profissionais competentes), apenas ao sabor de interesses pessoais, eleitores, sem se preocupar com o bom funcionamento da máquina administrativa; sem se preocupar com o desenvolvimento do Estado; sem cuidar do progresso econômico da região que tem a responsabilidade de dirigir, sem cuidar da melhoria das condições de bem-estar da população?

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a situação calamitosa em que permanece Rondônia, desde que assumiu o Governo o Senhor Angelo Angelin. Um caos. E precisamos dar um basta a isto tudo. Pelo voto, o caminho certo, o melhor caminho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES, EM SEU DISCURSO:

COMEÇOU A DEGOLA

Lucindo Quintans e Humberto Viana, as primeiras demissões

Os secretários municipais Lucindo Quintans (PFL), do Planejamento, e Humberto Viana Nonato (PFL), da Fazenda, foram exonerados de seus cargos ontem pelo Prefeito José Guedes, da Capital, que além dessas assinou também os atos de exoneração do subsecretário da Fazenda, Lael Ezer da Silva, do Diretor de Arrecadação Tributária, Nair Cavalcante Maia, e do Diretor da Divisão da Receita, Roberto Cavalcante de Aquino.

O Chefe do Executivo municipal explicou as exonerações de ontem argumentando "interferências" que estariam prejudicando o bom andamento da administração e deixou claro que outros setores apresentam "idênticas dificuldades" podendo, portanto, "haver novas mudanças na equipe. Nos meios políticos a advertência do Prefeito foi entendida como um recado claro de que Guedes não só está disposto, como já começou e vai desmontar a Aliança Democrática na Prefeitura, exonerando todos os Secretários do PFL.

Exoneração total

Podemos noticiar com absoluta segurança, que todos os Secretários seus e adjuntos, quer na área municipal como na estadual, deverão ser exonerados, medida esta exigida pelos deputados estaduais da Bancada do PMDB ao Governador Angelo Angelin. (Pág. 4)

(O Estadão — 21 de agosto de 1985.)

DEMISSÕES, GUERRA

Com a decisão de ontem, do prefeito José Guedes, ao demitir os secretários municipais de Fazenda e Planejamento, deflagra-se um processo de guerra política, que até então era mantido nos bastidores. Aquilo que era guerra fria transforma-se no combate corpo-a-corpo de uma batalha política de imprevisíveis proporções.

Os argumentos eleitos pelo prefeito para justificar as exonerações de Lucindo Quintans e Gualberto, parecem acenar para a desobstrução administrativa. Mas isso jamais vai conseguir sufocar argumentos mais fortes, tais como o clima de campanha eleitoral, e de rompimento da Aliança Democrática no que respeita ao município de Porto Velho. Para a Frente Liberal, tudo não passa de pura e simples perseguição política.

A etapa de ontem, pode ser traduzida como o cumprimento do primeiro "houve" de um embate que se prolongará, indefinidamente. Estão previstas as demissões dos também secretários municipais de Administração, vereador Lucivaldo Souza, e o de Serviços Públicos, Paulo Oto. E tudo isso para ser deslindado nas próximas horas. Aliás, causou até certa estranheza, não tem o prefeito demitido a todos de uma só vez, quando já pública e notória a sua intenção de fazê-lo.

No plano estadual a estrutura da Aliança Democrática também está irremediavelmente estremeçada. Ontem o Deputado Zuca Marcolino, em discurso, desancou o secretário da administração, Arnaldo Bianco, que é da Frente Liberal. E no começo da noite, praticamente todos os parlamentares peemedebistas foram ao Palácio pedir as demissões de todos os secretários de Estados, li-

gados à Frente Liberal, que são os da Administração, Planejamento, Obras e Interior e Justiça.

O jogo está, pois, aberto e sem subterfúgios, a convicção do PMDB e PFL, os dois partidos políticos patronos da Aliança Democrática estão impossibilitados de respirar os mesmos ares políticos.

E a luta não pára aí, afinal, tudo isso são movimentações ainda preliminares de um jogo político que começou com a eleição de Tancredo Neves à Presidência da República. Logo, nada mais natural que a coisa vá rapidamente bater às portas do Palácio do Planalto. E lá, embora não possa ser encontrado o Dr. Tancredo, está o Presidente Sarney, que hoje anda também às voltas com sustentação político-parlamentar, mas que é também o mais importante vértice da Aliança Democrática. E de Brasília o problema pode voltar a Porto Velho, indo direto para o Palácio Presidente Vargas, e burlar o próprio Governador Ângelo Angelin. Os peemedebistas, com suas estratégias, dizem que não, mas os pefelistas garantem que sim.

O certo mesmo é que a luta apenas começa, e os seus desdobramentos são, repita-se, imprevisíveis. As cabeças estarão rolando a cada nova etapa das escaramuças políticas. E o difícil mesmo, vai ser explicar que tudo não passa de meras mudanças de rotina administrativa, e na de perseguições políticas. E isso vai incendiar os debates tanto na Câmara Municipal quanto na Assembleia Legislativa, quando as previsões mínimas, indicam que os termômetros devam ser estourados. — **Maurício Calixto.**
(O Estádio — 21 de agosto de 1985)

DEPUTADOS DO PMDB PEDEM SECRETARIAS DA FRENTE

Toda a bancada do PMDB na Assembleia, à frente o líder deputado Ronaldo Aragão, esteve ontem à noite reunida com o governador Ângelo Angelin e a agenda estava carregada, com todas as reivindicações ligadas praticamente ao relacionamento com a Frente Liberal.

Os assuntos que foram tratados na ocasião, conforme uma lista em poder de um dos deputados foram os seguintes: a) punição de corrupção: Seijus, Codaron e Hospital de Base; b) envolvimento da Casa Militar, comando da PM e serviço de segurança do governador no espantamento de Jaimar Saraiva; c) substituição de secretários de Interior e Justiça, Planejamento, Administração e Obras (todos indicados pela Frente Liberal); d) substituição da Comissão Geral de Licitação (a proposta é de que esta comissão seja dirigida a partir do gabinete do governador); e) licitação da usina do Rio Vermelho (o único em que não há envolvimento político mas é assunto de interesse público), f) a questão da Casa Civil (já há um convite para substituto do atual titular, Antonio Picheti); g) intervenção em Presidente Médici (pedida desde julho pelo Tribunal de Contas mas que, conforme informação de um membro do PMDB, ainda não foi definida porque há interesse em atrair o prefeito José Cunha para o partido).

PT DIZ QUE TEM SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS: CAPITAL

O candidato do PT à Prefeitura, engenheiro Neumar Silveira, traçou ontem um perfil de Porto Velho, afirmando que "mais de 200 mil habitantes vivem em sua área urbana, onde existem grandes riquezas e miséria extrema; onde a maioria da população precisa disputar um lugar para morar; um lugar nos meios de transportes e um acesso aos serviços públicos".

Neumar disse também que "esta realidade precisa mudar, e nós temos a solução para isso". Acrescentou que "a grande maioria da população — em especial a dos bairros periféricos — é desassistida no tocante à saúde. Os 10 postos de saúde existentes não atendem e nem prestam um serviço digno, o que obriga os necessitados a ficar sem assistência médica, ou quando não, tendo de recorrer a hospitais e clínicas particulares".

— A moradia é um dos problemas mais sérios enfrentados pelos porto-velhenses, multiplicando-se aos loteamentos e à ação das imobiliárias, sem que o poder público (hoje, exercido pelo PMDB e PFL), faça nada para coibir esta ação. Consideramos um absurdo o preço

cobrado por um aluguel, ainda por cima, com a agravante da população ter um serviço de transporte caro e precário — disse Neumar.

SANTANA NEGA INGERENCIA NA PREFEITURA

O candidato à Prefeitura pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Jerônimo Santana, negou ontem que tenha qualquer participação na propalada exoneração dos secretários municipais ligados ou indicados pelo Partido da Frente Liberal. Segundo ele o prefeito José Guedes "tem a absoluta autonomia para dirigir sua administração do modo que lhe aprouver".

Para Jerônimo Santana se aconteceram demissões "estas partiram do próprio prefeito Guedes que administra o município da maneira que considerar mais adequada para seu estilo de governo. Nesses meandros da administração nunca me meti. O prefeito tem toda a liberdade para realizar seu governo".

(Alto Madeira — 21 de agosto de 1985.)

GUEDES DEMITE AUXILIARES LIGADOS AO PFL

O prefeito José Guedes assinou hoje, no final do expediente, a exoneração dos Secretários de Planejamento, Luciano Quintans, do seu sub-secretário, Sílvio Roberto Amorim, do Secretário da Fazenda, Humberto Viana Nonato, do subsecretário Leal Ezer da Silva e dos diretores de Arrecadação Tributária, Nair Cavalcante Maia e da Divisão da Receita, Roberto Cavalcante de Aquino.

Ao tócer comentários sobre os motivos dessas exonerações, o prefeito José Guedes disse "que no atual Governo não se admitirá interferências que prejudiquem o bom andamento da administração". Guedes deixou entendido que em outros setores idênticas dificuldades persistem e têm atrapalhado de certa forma o bom desempenho do governo municipal, podendo haver novas mudanças na equipe.

Para responder pela secretaria do Planejamento foi designado o funcionário Francisco Duarte e para a Fazenda, a funcionária Floriza Santos, atual Coordenadora de Auditoria.

Alto Madeira, 21 de agosto de 1985.

SERVIÇO SECRETO É CHAMADO WATERGATE

O deputado Amizael Gomes da Silva Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, classificou como a pior coisa que poderia ter acontecido ao Estado a instituição da espionagem pelo governo, como foi denunciada pelo ex-secretário de Segurança Pública de Ângelo Angelin, Raimundo Correia. Segundo o Presidente da Assembleia, estamos assistindo a alguma coisa "idêntica ao lamentável escândalo de Watergate, que derrubou Nixon nos Estados Unidos".

Para o Amizael Gomes da Silva, o governo tem obrigação de "apurar toda esta denúncia" pois o contribuinte não aceita que a tal da Nova República fique brincando de James Bond para desestabilizar seus desafetos políticos, enquanto o Estado sofre dificuldades de todos os tipos, "pela inação dos titulares do poder". A existência de um serviço paramilitar e de investigação a serviço do governo — como vem sendo denunciado — compromete seriamente a chamada Nova República no Estado, como explicou Amizael Silva.

— Este mini-watergate chega ao conhecimento da opinião pública revolvendo seu estômago pois, mostra assim que técnicas utilizadas pelos governos mais reacionários de que se tem notícia são utilizadas com desenvoltura por alguém que chegou ao poder prometendo liberalização e franquias democráticas. O fato é que este escândalo serve para colocar a nu a outra face dos líderes máximos deste novo governo. É tão séria a denúncia que é difícil acreditar em sua veracidade, mas compete ao próprio governo determinar investigações profundas e dar uma explicação convincente para a criação de um grupo paramilitar e de espionagem para ser utilizado

contra políticos, jornalistas e outras figuras que porventura lhe faça oposição.

Sucessão de Escândalos.

Continuando sua análise sobre o tema, Amizael alertou o governo a lembrar-se de uma máxima utilizada pelos políticos sábios: "escândalo puxa escândalo e assim o governador deve pôr um ponto final nestes desvios — se realmente pretende salvar sua reputação — pois corre o risco, caso não aja assim, de perder totalmente o controle da administração".

O Presidente da Assembleia informou também que "as denúncias de escuta telefônica" e coisas do tipo, causaram certa apreensão a ele, "pois é possível que tais tentáculos tenham atingido a própria Assembleia", mas ainda não decidiu se pede "uma varredura" dos telefones do Poder Legislativo para garantir a inviolabilidade das conversas telefônicas.

Concluindo, Amizael afirmou esperar que o governo — neste momento eleitoral — não permita a concessão de "favores" a quem quer que seja para facilitar a eleição do candidato de seu partido, bem como não promova como aconteceu com o Watergate americano "a invasão de sedes partidárias dos concorrentes e nem mesmo a espionagem praticada por grupos paramilitares e de inteligência".

O Estádio — 21 de Agosto de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Registro, com grata satisfação, a eleição do Engenheiro Bernardo Tolentino, Diretor de Distribuição da Companhia Energética de Minas Gerais, para a Presidência do Comitê de Distribuição de Energia Elétrica.

Instituído em abril de 1975, o Comitê, que se compõe das principais concessionárias de fornecimento de energia elétrica no Brasil, representadas por seus Diretores, tem trabalhado no sentido de estabelecer e definir parâmetros básicos para o desenvolvimento dos sistemas elétricos de distribuição em níveis econômicos compatíveis com a realidade brasileira.

Nos dez anos de sua existência, com o apoio das empresas concessionárias, deu efetiva contribuição à padronização de materiais, equipamentos e instalações, o que possibilitou elevar os índices de nacionalização e de eficiência no setor. Paralelamente, voltou-se para o aprimoramento da qualidade dos serviços, da segurança no trabalho e do atendimento ao consumidor, por meio da elaboração de normas e procedimentos operacionais e comerciais.

A Companhia Energética de Minas Gerais, que tem participado ativamente de todo esse trabalho, dá agora uma contribuição maior: seu Diretor, Bernardo Tolentino, agora Presidente do Comitê de Distribuição de Energia Elétrica.

No momento em que o Brasil, sob a égide da Nova República, caminha na direção do desenvolvimento social e econômico, cabe ao setor de distribuição uma tarefa de fundamental importância: levar a eletricidade a todos os brasileiros. Nesse aspecto, surge o Comitê como o mais legítimo fórum de debates, na condução das concessionárias aos procedimentos mais efetivos e mais consistentes com as necessidades e com a capacidade de suporte da sociedade nacional.

Faço votos para que a nova Diretoria do Comitê consiga representar com fidelidade os anseios dos consumidores, sem desprezar a realidade dos encargos do setor de distribuição de energia elétrica do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para lembrar e reverenciar aqueles que, fez ontem 43 anos, criaram a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas — ASPLANA. Seus principais artífices foram Rui Palmeira e Manoel Mesias de Gusmão, secundados por Mário de Gusmão,

Eustáquio Gomes de Melo, Alfredo Otílica, Afonso José de Mendonça e, por último, João Carlos Filho, Presidente por oito longos e profícuos anos.

Hoje, a ASPLANA está nas mãos do Dr. João Eudes Leite Soares, que comanda um exército de mais de três mil produtores.

A cana-de-açúcar é a grande alavanca da economia alagoana, respondendo por 70% da riqueza estadual e propiciando mais de 150 mil empregos diretos. Mantê-la, na atual posição, exige homens rijos e destemidos, pois ser fornecedor de cana não é nenhuma prebenda.

O Estado e o País são os grandes beneficiários da pujança da cana alagoana, a qual, no ciclo completo, que termina no açúcar e no álcool, fatura cerca de dois e meio trilhões de cruzeiros, dinheirama essa que, em boa parte, vai engordar o erário estadual e o federal.

Ao parabenizar a ASPLANA pelo transcurso do 43º aniversário, cumpro também o dever de exaltar sua inestimável participação no processo de desenvolvimento econômico-social da nossa querida Alagoas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com satisfação que ocupamos a tribuna desta Casa para, mais uma vez, aqui tratar de um tema que consideramos de alta relevância para o desenvolvimento industrial do Nordeste e, por via de consequência, do País.

Devemos dizer, de início, que a questão das disparidades regionais no Brasil, especificamente o atraso relativo do Nordeste com relação às regiões mais prósperas, só poderá ser efetivamente solucionada na medida em que o setor industrial nordestino possa se desenvolver autossustentadamente, ou seja, se dê prosseguimento a implantação de unidades industriais germinativas capazes de promoverem efeitos aceleradores no sistema econômico regional.

Dentro desse pressuposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que pretendemos focar as extraordinárias possibilidades existentes no Estado de Sergipe, com vistas à instalação de pólos industriais com características germinativas, baseados no aproveitamento das imensas riquezas de origem mineral que jazem no subsolo sergipano. O primeiro desses pólos — o de fertilizantes — encontra-se quase que completamente instalado e já produzindo macronutrientes nitrogenados e potássios altamente necessários à rápida elevação da produtividade agrícola regional e nacional.

Neste pólo, o Estado de Sergipe, através da NITRO-FÉRTIL, subsidiária da PETROBRÁS, já está produzindo cerca de 400 mil (quatrocentas mil) toneladas/ano de uréia, podendo esta produção ser duplicada nos próximos anos, segundo abalizados estudos técnicos realizados pela empresa.

No que se refere à produção de cloreto de potássio, convém acrescentar que, já no próximo mês de outubro, a unidade mineradora entrará em operação comercial, prevendo-se para 1986 uma quantidade produzida superior a 300 mil (trezentas mil) toneladas/ano, devendo, nos anos seguintes, este quantum atingir as 500 mil (quinhentas mil) toneladas, com perspectivas reais de ampliação em face dos grandes jazimentos disponíveis e também do crescimento do mercado.

Cabe aqui enfatizar que a extração de cloreto de potássio do subsolo sergipano será a primeira experiência em funcionamento, neste setor da mineração, em todo hemisfério sul. Desta forma, o pioneirismo do projeto potássio, além de colocar o Brasil como um dos poucos produtores mundiais, acarretará, também, a substituição de importações anuais em aproximadamente US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares), possibilitando a economia de divisas para o País.

Por um dever de justiça, devemos abrir um parêntese para aqui destacar o trabalho patriótico realizado pelo Dr. Edilson de Melo Távora, Vice-Presidente da PETROMISA, sem o qual, estamos convencidos, não seria possível a concretização dessa obra tão importante para o desenvolvimento nacional, que é, sem dúvida nenhuma, a exploração do potássio sergipano.

Por outro lado, prospecções geológicas realizadas pela PETROBRÁS na região de Castanhal, no final da década

passada, indicaram significativos jazimentos de enxofre nativo que poderão, em futuro próximo, dar origem a uma fábrica de ácido sulfúrico, tendo em vista o potencial econômico das reservas.

O ácido sulfúrico associado industrialmente a rochas fosfáticas, que poderiam ser importadas em grandes quantidades da África, ensejariam a produção de ácido fosfórico que, em mistura com a uréia e os sais de potássio, culminaria com a produção do complexo NPK.

Por conseguinte, numa única e privilegiada área, ter-se-ia a produção dos três macronutrientes indispensáveis à expansão da agricultura brasileira, em bases modernas, principalmente nesta hora de graves dificuldades econômicas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do mencionado pólo de fertilizantes, o Estado de Sergipe poderá contribuir ainda mais com o desenvolvimento industrial nordestino e brasileiro, caso sejam aproveitadas as 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) toneladas/ano de cloreto de sódio que compulsoriamente serão extraídas do subsolo a partir da mineração do potássio.

De fato, o aproveitamento dessa expressiva quantidade de sal combinado industrialmente com outras matérias-primas existentes no Estado, além dos insumos a serem produzidos, permitirá o barateamento do próprio projeto de potássio, tendo em vista que o cloreto de sódio, por ser considerado um rejeito, representará um elevado ônus financeiro para a PETROMISA, na medida em que deverá ser escoado para o mar.

Racionalmente, esta tonelagem de cloreto de sódio poderá ser aproveitada na produção de barrilha e outros produtos por este sal derivados, tais como soda cáustica, cloro, MVC/PVC, isto sem que sejam prejudicados os Estados hoje produtores, visto que a demanda desses insumos tenderá a superar rapidamente a oferta, sobretudo com a retomada do crescimento econômico do País.

No que diz respeito a barrilha (carbonato de sódio), os dados referentes à evolução do consumo nos informam que, por volta de 1987, o País terá um déficit de aproximadamente 200 mil (duzentas mil) toneladas/ano, caso a unidade de Macau, no Rio Grande do Norte esteja em funcionamento e produzindo 200 mil (duzentas mil) toneladas/ano. Dada a improbabilidade de funcionamento dessa unidade, o déficit será de 400 mil (quatrocentas mil) toneladas/ano, visto que a oferta ficará restrita à fábrica de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, com cerca de 200 mil (duzentas mil) toneladas.

Visando, portanto, satisfazer à demanda de 600 mil (seiscentas mil) toneladas/ano em 1987, a oferta de barrilha deverá ser ampliada através da implantação de mais uma fábrica e/ou do aumento das importações do produto.

A implantação desta nova fábrica inevitavelmente deverá ocorrer em Sergipe pelas excelentes condições oferecidas. Além das quantidades de sal já mencionadas, o Estado possui calcário de alta pureza e infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento do projeto. em face destas condições, calcula-se que o preço da tonelada seria um terço (1/3) mais barato que a produzida em Cabo Frio.

Na verdade, a fábrica de barrilha de Sergipe já deveria ter sido implantada desde a primeira metade dos anos 70. Isto não aconteceu devida às concessões para a exploração dos evaporitos sergipanos terem sido entregues pelo Governo Federal ao grupo LUME. Este fato levou a Companhia Nacional de Alcalis a instalar uma unidade no Rio Grande do Norte que, passados mais de 7 (sete) anos do início das obras, ainda encontra-se longe de entrar em operação, causando grandes prejuízos à economia nacional.

Urge, portanto, que a fábrica sergipana de barrilha seja implantada, a fim de atender ao mercado interno e substituir as crescentes importações atualmente em torno de US\$ 100 milhões (cem milhões de dólares) anuais.

Ainda na esteira do aproveitamento dos excedentes do cloreto de sódio, comporta, em Sergipe, a instalação de unidades industriais, visando à produção de soda cáustica e MVC/PVC.

Quanto a soda cáustica, as projeções da demanda nacional indicam que por volta de 1987 o déficit do produto será superior a 1.300.000 (hum milhão e trezentas mil) toneladas/ano.

Considerando as dificuldades de ampliação da Sal-Gema de Alagoas para atender ao crescimento do mer-

cado, em face da precariedade de sua localização, o Estado de Sergipe apresenta-se com as melhores condições para suprir as necessidades brasileiras de soda cáustica.

Por outro lado, a partir da produção de soda cáustica, poder-se-á, com as frações liberadas de cloro, produzir MVC, utilizando-se, para tanto, de importações de etano da Bahia ou a instalação de uma fábrica deste insumo em Sergipe, utilizando-se como matéria-prima o gás natural da plataforma continental.

Por sua vez, o MVC daria ensejo à produção do PVC, cuja demanda nacional estará por volta das 600 mil (seiscentas mil) toneladas/ano em 1987. Caso não seja ampliada a oferta desse termoplástico, o déficit naquele ano será de aproximadamente 130 mil (cento e trinta mil) toneladas por ano.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a utilização industrial do cloreto de sódio rejeitado da exploração do potássio, poderá em condições altamente competitivas, propiciar a instalação, em Sergipe e no Nordeste, de um pólo cloroquímico capaz de suprir as necessidades do mercado nacional de insumos básicos à elaboração de uma imensa gama de bens de consumo.

Por serem investimentos de elevado poder germinativo, este pólo cloroquímico certamente que iria acarretar o surgimento de inúmeras indústrias de bens finais, possibilitando, dessa forma, a modernização do parque industrial nordestino. A criação de novos empregos, a elevação dos níveis de renda da população e, conseqüentemente, a redução das disparidades regionais. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 426, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, de autoria do Senador Gastão Müller, que acrescenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Ações do Trabalho (CLT) e dá outras providências.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 587, de 1985), do Projeto de Resolução nº 88, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros).

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 590, de 1985), do Projeto de Resolução nº 91, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 435 a 437, de 1982, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48 minutos.)

Ata da 168ª Sessão, em 12 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. José Fragelli.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevyr Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 1985

Determina a impressão da data de fabricação e dos preços do fabricante e de venda ao consumidor, na embalagem de produtos de fabricação nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão mecânica da data de fabricação e dos preços de fabricante e de venda ao consumidor, na embalagem de todos os produtos de fabricação nacional.

Art. 2º Fica expressamente proibida a remarcação do valor impresso, por substituição, por superposição de preço novo ou atualizado ou por qualquer outro meio que viole a impressão inicial.

Art. 3º O preço de venda ao consumidor final terá validade em todo o território nacional e será acrescido, exclusivamente, dos percentuais relativos à incidência de tributos federais.

Art. 4º Quando for tecnicamente impossível a impressão da data de fabricação e dos preços de fabricante e de venda ao consumidor na embalagem, será permitida a utilização de adesivo, conforme modelo a ser fixado na regulamentação desta lei.

Art. 5º O descumprimento de qualquer das normas fixadas por esta lei implicará a imediata apreensão do produto, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, ouvida a Secretaria da Receita Federal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Uma das maiores lutas com que se defronta o Poder Público, em atendimento às reais necessidades da sociedade brasileira, é contra a inflação.

A remarcação desenfreada dos preços ao consumidor tem se transformado em fonte de lucro constante, cujo maior beneficiário é o grande empresário, graças ao seu alto poder de estocagem.

O intermediário, por sua vez, estimula a elevação dos preços, ao estabelecer uma margem bastante alta no custo de seus serviços.

A medida proposta por este Projeto de Lei vem eliminar, pelo menos as três fontes principais de encarecimento do preço ao consumidor: a especulação pela estocagem, a remarcação descabida e a intermediação; por outro lado, estimula as vendas, por ajustar os preços à realidade do poder aquisitivo, em função da época de fabricação do produto.

Resalte-se ainda que quando um intermediário, atravessador ou até o estocador de mercadorias tem o privilégio: como atualmente, de remarcar todos os preços de seus artigos, ele sempre trabalha como estimulador inflacionário, só pensando nos lucros, sem qualquer comprometimento com as autoridades governamentais pelo controle da inflação e sem nenhum sentido comunitário. Para ele, o consumidor final é sua vítima e não um semelhante, pelo qual deveria trabalhar, também. E, na outra ponta, ficam os consumidores, vítimas de tudo: da remarcação descontrolada, dos que se enriquecem da noite para o dia e dos que vivem à espera de um reajuste de preços e de uma remarcação afrontosa à economia popular.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1985. Alfredo Campos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 346, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que dá nova redação aos artigos 41, 43 e § 1º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e dá outras providências. — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Nivaldo Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 12 de setembro de 1985.

Senhor Presidente
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 19 de setembro do corrente mês, com destino à Hannover, Alemanha, para acompanhar tratamento de saúde de minha esposa.
Atenciosas saudações — Senador Moacyr Dalla.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 426, de 1985), do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, de autoria do Senador Gastão Müller, que acrescenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1980, que acrescenta dispositivo ao artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:
Art. 1º O artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 483.

h) o empregador ou seus prepostos incumbiremos de carregar ou transportar valores pertencentes à empresa, fora do seu local de trabalho, sem que, da respectiva relação empregatícia, conste especialmente tal obrigação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 587, de 1985), do Projeto de Resolução nº 88, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 88, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , de 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:
Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93,

de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros), correspondente a 86.000 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,51, vigente em maio de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, construção de duas lavanderias públicas e modernização do sistema de coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 590, de 1985), do Projeto de Resolução nº 91, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1985

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.812.900,380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 514.000 UPC, considerados o valor nominal da UPC de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, junto ao Banco do Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1980, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 435 a 437, de 1982, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável;
- De Educação e Cultura, favorável; e
- De Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 59, de 1980**

Acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão de Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino do País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é acrescentada a seguinte alínea:

“Art. 2º
Ministrar noções de Ecologia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar agora, à apreciação do Requerimento nº 346, de 1985, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985, do Senador Amaral Peixoto, que dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e dá outras providências (dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto é de autoria do Senador Amaral Peixoto e procura dar nova redação aos arts. 41 e 45, § 1º do art. 55. Trata de matéria que, no meu entendimento, deve ser acolhido, pelo Senado, porque, pela Comissão de Justiça Especial, que é o parecer que estou dando pela Comissão de Constituição e Justiça, dá uma maior mobilidade aos Partidos políticos para atender às necessidades das suas convenções.

O art. 41 procura fixar que as eleições para os diretórios regionais poderão realizar-se nas capitais ou em municípios designados pela Comissão Executiva. Isso é natural e dá condições para o Partido procurar fixar-se em municípios e não apenas na capital, dentro dos seus interesses de levar a sua bandeira e a sua militância política nesses municípios maiores do Estado, a convenção para a eleição do diretório nacional a realizar-se na capital da União ou em municípios designados pela Comissão Executiva Nacional, na data que fixar. Tudo também dentro do interesse do Partido, e, agora, no final, possibilita a ampliação do número de futuros membros dos diretórios regionais, nacionais e municipais.

Como vê V. Exª, é um assunto que interessa a todos os Partidos, foi discutido na Comissão Interpartidária, composta por elementos dos diversos Partidos políticos, e, naquela Comissão foi acolhida, praticamente por unanimidade, aceita a idéia e apresentada até como sugestão, que o eminente Senador Amaral Peixoto dá, uma redação que merece ser atendida e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente a sua apreciação, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER
Nº 613, de 1985**

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985.

Relator: Senador Nivaldo Machado

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985, que dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de setembro de 1985. — Lenoir Vargas, Presidente — Nivaldo Machado, Relator — Jorge Kalume.

**ANEXO AO PARECER
Nº 613, DE 1985**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1985.

Dá nova redação aos artigos 41, 45 e § 1º do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 41, 45 e § 1º do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 31 de julho de 1971, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 41. As Convenções para a eleição dos Diretórios Regionais realizar-se-ão nas Capitais ou em Municípios designados pela Comissão Executiva Regional, na data que fixar.

Art. 45. A Convenção para a eleição do Diretório Nacional realizar-se-á na Capital da União ou em Município designado pela Comissão Executiva Nacional, na data que fixar.

Art. 55.

§ 1º Os Diretórios Regionais e Nacionais fixarão, até 45 (quarenta e cinco) dias antes das respectivas convenções, o número de seus futuros membros, entre os quais devem ser incluídos, respectivamente, os líderes nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

Art. 2º As atuais Comissões Executivas Nacionais poderão, dentro de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta lei, ampliar o número de membros dos Diretórios Nacionais e prover as vagas decorrentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sob o patrocínio do Almirante Alexandrino Faria de Alencar, a Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha funciona, no Rio de Janeiro, há setenta e oito anos, e estará comemorando este ano o centésimo trigésimo sétimo aniversário daquele ilustre militar, glória da força naval brasileira.

A tradição da Marinha brasileira incorpora o culto aos grandes nomes da pátria, principalmente aqueles que contribuíram decisivamente, para a projeção da força no contexto nacional, mostrando que aquela conhecida como a mais disciplinada das Armas — embora tenha atravessado difíceis momentos, como todas as instituições centenárias — nunca esquece os grandes vultos da história pátria.

O Almirante Alexandrino caracterizou-se, sobretudo, pelo seu largo e profundo humanismo, contrário aos rigorismos da disciplina medieval que, em seu tempo, ainda perduravam em algumas unidades da nossa Armada.

Não admitia punições disciplinares que atingissem a dignidade humana e bateu-se, vivamente, por essa orientação, na reformulação dos regulamentos da Armada, conseguindo influir, decisivamente, para que a Marinha seja, hoje, uma das nossas forças mais disciplinadas, tratando seus recrutas, marinheiros e praças de "pret" com o máximo de respeito, para obter uma disciplina consciente, capaz de torná-la um verdadeiro símile para toda a tropa no País.

Ao escolher o Almirante Alexandrino como seu patrono, os suboficiais e sargentos da Marinha prestam-lhe desde 1907, continuado preito, honroso e justo, à memória de quem fez tudo quanto pode pelas praças da Armada brasileira.

Fazemos votos para que as comemorações deste ano, como as anteriores, estejam à altura de tão ilustre patrono e do espírito cívico dos suboficiais e sargentos da gloriosa Armada brasileira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1984 (nº 3.739/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 544 e 545, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1985, do Senador Nivaldo Machado, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de auto-

ria de Dom Eugênio de Araújo Sales, publicado no *Journal do Brasil*, edição, de 26 de junho de 1985, sob o título "A Igreja e a Reforma Agrária Brasileira".

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 345, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, requerendo, nos termos do art. 371, e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1984 (nº 3.858/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a transferência da participação da União Federal no capital da Companhia Nacional de Alcais.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1985 (nº 3.631/84, na Casa de origem), que autoriza a emissão de selo comemorativo do Centenário de nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 599, de 1985, da Comissão:

- de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 209, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014912 85 6

Resolve aposentar, voluntariamente, Nely Gomes de Figueiredo Mesquita, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 210, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014542 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Geraldo Lopes, Taquígrafo Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 211, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014193 85 0

Resolve aposentar, voluntariamente, Cláudia Adda Passerini, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Diretor SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso VI, 437, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983 e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais amparada pelo artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, acrescidos de 20%, Gratificação de Representação de 90% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus.

Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 112

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE SETEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 152.711.060 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e sessenta cruzeiros), correspondente a 86.000 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,51, vigente em maio de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, construção de duas lavanderias públicas e modernização do sistema de coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de setembro de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Timóteo, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 6.812.900.380 (seis bilhões, oitocentos e doze milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 514.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 13.254,67 vigente em julho de 1984, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras do projeto CURA, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de setembro de 1985. — Senador **José Fragelli**, Presidente.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

SUMÁRIO

1 — ATA DA 169ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 206/85 (nº 442/85, na origem), restituindo autógrafa de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 265/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que disciplina a aplicação da equivalência salarial do pagamento das prestações na aquisição da casa própria, e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 347/85, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR HERÁCLITO ROLLEMBERG — Problemática nordestina.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Inclusão em Ordem do Dia de projeto de lei que menciona.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Falecimento do Almirante Augusto Rademacker.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Posicionamento do Governo a respeito do movimento grevista dos bancários.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 239/84 (nº 3.739/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor

Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 89/85, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria de Dom Eugênio de Araújo Sales, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 26 de junho de 1985, sob o título "A Igreja e a Reforma Agrária Brasileira". **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 345/85, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45/84 (nº 3.858/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a transferência da participação da União Federal no capital da Companhia Nacional de Alcalis. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 20/84, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade no caso de despejo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 231/83, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/85 (nº 3.631/84, na Casa de origem), que autoriza a emissão de selo comemorativo do Centenário de Nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CESAR CALS — Considerações sobre palestra proferida pelo Sr. Ministro Roberto Gusmão no plenário do Senado, no último dia 11.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Projeto Nordeste.

SENADOR ROBERTO WYPYCH — Defesa da criação de escolas agrícolas no Paraná.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Governo Federal em favor do envio ao Congresso Nacional de projeto de lei que vise amparar ex-pracinhas desempregados.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Artigo de autoria do jornalista João Emílio Falcão, publicado no jornal *Correio Braziliense*, de 11 do corrente, sob o título *Contestação perigosa*.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 10 de agosto último, de autoria do Deputado Sebastião Nery, intitulado *Em defesa do Congresso*.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 212, de 1985

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 169ª Sessão, em 13 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli,

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cats — Virgílio

Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafa de Projeto de Lei sancionado: Nº 206/85, (nº 442/85, na origem), de 11 de setembro de 1985, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1981 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.363, de 11 de setembro de 1985).

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, de 1985

“Disciplina a aplicação da equivalência salarial no pagamento das prestações na aquisição da casa própria, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A equivalência salarial no pagamento das prestações decorrentes de financiamentos para aquisição de casa própria, pelo Sistema Financeiro da Habitação, rege-se pelo disposto nesta lei.

Art. 2.º Para efeito de aplicação do critério da equivalência salarial, o atual mutuário apresentará à instituição financeira, diretamente ou através de seus agentes, certidão fornecida pelo respectivo empregador da qual constem os percentuais de aumentos salariais ocorridos, desde a data da escritura de compra do imóvel objeto do contrato de financiamento.

Art. 3.º Os percentuais apurados na forma do disposto no artigo anterior serão confrontados com os índices de aumentos aplicados nas prestações do financiamento, procedendo-se em caso de diferença percentual, na forma prevista nos §§ 1.º e 2.º deste artigo.

§ 1.º Quando os percentuais de aumentos das prestações tiverem sido superiores aos percentuais de reajustes salariais, no período confrontado, a diferença será devolvida ao mutuário em doze (12) prestações iguais e mensais, sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.

§ 2.º Quando as prestações a pagar estiverem em valor inferior, o ressarcimento em favor da instituição financeira far-se-á em igual número de prestações iguais e mensais, também sem juros ou correção monetária.

Art. 4.º As prestações de amortização dos financiamentos para aquisição de casa própria, sejam quais forem os órgãos financiadores, não poderão ter valor superior ao índice de aumento de salário do mutuário, devendo entrar em vigor dois meses depois do aumento salarial, no caso de reajuste salarial anual ou semestral inferiores a seis meses.

Art. 5.º A presente lei não alterará os contratos existentes.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Inobstante as várias tentativas do Governo, tanto em anos passados quanto na Nova República, de adequar o funcionamento do Sistema Financeiro da Habitação às possibilidades de seus mutuários, o fato é que até o momento não se conseguiu o desejado equilíbrio desse mecanismo.

Ainda recentemente, após demorados estudos dos novos técnicos chamados a resolver a momentosa e preocupante questão da vantajada inadimplência no setor, o que se colheu de positivo foi quase nada, com os mutuários e suas várias associações de classe a manifestarem a mesma generalizada insatisfação de antes.

De fato, temos verificado que nem mesmo os agentes financeiros estão tendo argumentos convincentes para que os mutuários façam a opção semestral (que, segundo os ditos técnicos, é muito mais vantajosa) e, por outro lado, os aumentos de 246% não estão sendo suportáveis pelos não optantes, levando-os, em grande contingente, a procurarem o caminho da Justiça para a busca do respeito às cláusulas da equivalência salarial.

Ao Congresso Nacional cabe, portanto, neste momento de dificuldades, proporcionar solução para o grave problema, o que esperamos seja conseguido com a aprovação do presente projeto de lei.

O que se quer, em suma, é um disciplinamento correto para os percentuais que devem incidir sobre os reajustes das prestações da casa própria, pondo fim ao descontencimento que se implantou no País com a chamada opção que o BNH e outros órgãos vêm buscando conseguir dos mutuários.

Para isto torna-se necessário um encontro de contas, apurando-se os percentuais aplicados nas prestações com os percebidos pelos mutuários. Apurado o resultado, as prestações, sejam anuais, semestrais ou outra modalidade qualquer que venha a disciplinar os reajustes dos mutuários, devem disciplinar os percentuais iguais para as prestações do adquirente.

Teremos com este comportamento, de fato, a aplicação da equivalência salarial, pondo fim a tanta inquietação nos lares de milhões de brasileiros e além de aliviar a Justiça de tão volumoso número de processos, tornará a relação entre mutuários e Agentes Financeiros harmoniosa e construtiva.

O projeto constitui, por fim, uma contribuição que acreditamos proveitosa, à Comissão Especial designada pelo Executivo para estudar a solução desse grave problema, que atinge a centenas de milhares de mutuários.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1985.
— Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 347, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea “c”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1985. — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, nos termos do art. 375, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Rollemberg.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Nordeste brasileiro continua aguardando as ações que lhes foram prometidas pela Nova República. Ações objetivas, ágeis, capazes de alterar a face sofrida do bravo povo nordestino.

Aguardando, enquanto convive com seus múltiplos e sérios problemas que vêm desafiando a inteligência e sensibilidade das autoridades brasileiras ao longo da história do Brasil. No entanto, enquanto aguarda o melhor, o homem nordestino vê escapar a esperança e mergulha na incerteza de uma política indefinida que tanto no plano federal, pela União, como nos dos Estados, em nada concretizam as antigas e mais justas aspirações regionais.

Autoridades têm dito, repetidamente, que o Nordeste é a maior das prioridades nacionais. Mas a realidade está a indicar que o Governo ainda busca um entendimento melhor para a região nordestina, ao elaborar uma minuta de plano — uma política de desenvolvimento para o Nordeste como uma proposta para discussão.

Sabe-se que o primeiro PDN da Nova República está sendo previsto para entrar em pauta em 1986 e a vigorar até 1989. É através dele, segundo os dirigentes da SUDENE, que se efetivará a prioridade nordestina no contexto do desenvolvimento nacional. As discussões estão se processando e as sugestões, ao serem consolidadas, darão, na verdade, um outro plano a ser executado nos próximos quatro anos no Nordeste.

Tem sido mesmo assim, de forma cíclica, o tratamento dado pelo Governo federal ao Nordeste. E se é verdadeiro que ao longo de todos os programas executados na região houve uma resposta em termos de crescimento, é ainda muito verdadeira e penosa a situação da gente nordestina, a mais pobre e injustiçada de todo o País.

Presentemente, estão em curso no Nordeste, além da discussão em torno do primeiro plano de desenvolvimento, ações dos Governos estaduais, de combate às secas, e o Projeto Nordeste, mais especificamente a parte em que está sendo transformado o programa de apoio ao pequeno produtor. Em perspectiva, também para a região, o projeto de irrigação prometido nos primeiros dias do Governo do Presidente José Sarney.

Cada uma das ações em curso no Nordeste merece reflexão.

É válido e até mesmo louvável que a SUDENE lance ao debate público a sua proposta de plano, a partir de uma política de desenvolvimento para o Nordeste. Mas, de certa forma, a situação de penúria em que vive toda a população nordestina exige mudanças já, para que não mais sejam proteladas as ações restauradoras da dignidade dos que vivem e sobrevivem naquela região.

O Sr. Cesar Cals — Permite v. Exª um aparte?

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Pois não, ouço com muito prazer o aparte de V. Exª, nobre Senador Cesar Cals.

O Sr. Cesar Cals — Nobre Senador Heráclito Rollemberg, V. Exª traz, aqui, um pronunciamento sobre a esperança do Nordeste com o pagamento da promessa que os neo-republicanos fizeram nos palanques. Na realidade, eu diria que no Nordeste há uma desesperança que é confirmada, porque o que nós vemos é o Presidente da República, um nordestino que conhece as nossas dificuldades e sabe que ou fazemos com Sua Excelência ou temos menos esperança ainda — é como disse o nobre Senador Lomanto Júnior: “Ou agora ou nunca” — Sua Excelência lança o Projeto Nordeste, vem o Sr. Ministro do Interior, aqui, e não sabe nada sobre esse Projeto S. Exª só deu uma frase que V. Exª repete aí: “O apoio ao pequeno produtor rural.” — É uma frase de palanque. Mas V. Exª deve ser um homem feliz, porque disse que, no seu Estado — Sergipe, há uma discussão sobre Plano de Desenvolvimento do Nordeste, o primeiro PDN da

Nova República e que os Governos estaduais estão discutindo. No meu Estado, lá no Ceará, o Governador só pensa em política e no abuso do poder de governo para fazer o seu candidato a Prefeito da Capital. Veja como Sergipe é realmente um Estado venturoso em relação ao Ceará, porque existe uma discussão sobre desenvolvimento, enquanto que, no Ceará, há somente ameaça de demissão, pois o Governador só quer fazer politicagem, usando e abusando do poder de governo, em busca de eleger o candidato que, por si, já é uma violência com a opinião pública. Mas, em tese, V. Ex^a tem razão; o Nordeste precisa realmente se transformar na verdadeira prioridade de atos e não de palavras.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Agradeço as palavras do nobre colega Senador Cesar Cals. Mas eu me referia à proposta que está sendo examinada na SUDENE e não em Sergipe; em Sergipe está ocorrendo exatamente aquilo que ocorre no Ceará. Está-se fazendo uma politicagem baixa e usando os recursos do Governo para favorecimentos a prefeitos do interior do Estado no sentido de motivar a campanha na Capital.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Martins Filho — Nobre Senador, infelizmente, nem Sergipe nem o Ceará têm o privilégio de ter governadores que agem dessa maneira; no meu Estado, o sofrido Rio Grande do Norte, o Governador faz pior ainda. Há poucos dias, recebi cópia de um telex, encaminhado pelo Governador ao Ministro do Interior, comunicando que havia repassado determinada quantia para uma Prefeitura governada pelo PMDB. E o pior, Sr. Senador, é que essa importância não foi destinada ao Município. Denunciei ao Ministério do Interior; denunciei à SUDENE; denunciei ao Senhor Presidente da República; fiz, inclusive, um ofício ao SNI, denunciando esses desmandos, porque se ele afirmou que havia repassado aquela importância para determinado município e não o fez, certamente essa importância foi desviada. É necessário que a Nova República chegue ao Nordeste, e também faça coibir esses abusos que estão sendo cometidos ali. Refiro-me, particularmente, ao Rio Grande do Norte, onde estamos vivendo muito pior. A Velha República, hoje, nos causa saudades em relação ao desmando que o Governador do Rio Grande do Norte está cometendo lá no nosso sofrido Rio Grande do Norte. Por isso, é necessário que a Nova República, sob o comando do Presidente José Sarney, apure essas denúncias. Porque se o Governador disse que havia repassado importância para uma prefeitura e não a repassou, onde está essa importância? Vou citar o município — é Umarizal. Tenho cópia do telex, em que S. Ex^a afirma que havia repassado determinada importância para a prefeitura e não a repassou. Então, cabe ao Presidente da República — porque são recursos do Governo Federal — apurar onde está a verdade — se, realmente, o Prefeito recebeu aquela importância, deve pagar pela sonegação da mesma. Mas se o Governador não a repassou, deve ser punido pela falta de honestidade.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Agradeço o aparte do nobre Senador Martins Filho. Isso é regra geral, Senador. Lá em Sergipe, o Governo recebeu ajuda financeira do Governo federal, para as enchentes, onde estavam previstos 8 bilhões de cruzeiros para a Capital. O próprio Prefeito reclamou, recentemente, esses 8 bilhões de cruzeiros.

Retornando ao tema, Sr. Presidente:

A discussão deve ser para representar o princípio das decisões democráticas, permanente, fazendo com que os diversos segmentos do povo nordestino sejam ouvidos em seus Estados e municípios, em suas comunidades e em suas organizações de trabalho ou de classe. O debate é útil e serve à elaboração de qualquer plano, mas a realidade de hoje está a querer queimar as etapas, para ainda, que seja emergencialmente, estabelecer um princípio de ação em favor do Nordeste, enquanto não são praticadas as providências definitivas.

O superintendente José Reinaldo Carneiro Tavares conhece a região e pode levar a SUDENE a atuar já, en-

quanto seus técnicos recolhem as opiniões e sugestões e consolidam e documentos que subsidiarão o plano com o qual o Governo Federal intervirá na região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, irrigação tem sido apontada, em várias partes do mundo, como solução para vencer a falta de chuvas regulares. O governo federal tem a intenção de irrigar vasta área do Nordeste, com vistas a desenvolver programas de produção de alimentos, semelhantes aos que, experimentalmente, a CODEVASF e empreendimentos particulares realizam na região. No entanto, entre o querer e o fazer governamental há um tempo que altera a realidade nordestina. Altera a vida dos que padecem sem comida. Altera a face de uma agricultura que não tem caminho definido. Altera a expectativa dos sem-terra, dos que aguardam a reforma prometida da estrutura agrária.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nós não vamos abordar neste aparte o Projeto de Nordeste, porque a própria SUDENE é a primeira que reconhece que tem muita coisa a ser modificada nele para torná-lo executável. Após a Ordem do Dia falemos, mas o assunto no momento, percutido por V. Ex^a é irrigação. Quem meteu na cabeça da Presidência da República — não dizemos nem do Presidente — que pode o Sarney irrigar no seu Governo 1 milhão de hectares no Nordeste? O cidadão que disse isso, deveria temer ser demitido imediatamente. Para V. Ex^a ter idéia: quando foram instituídos o PIN e o PROTERRA, no tempo do tão causticado autoritarismo, apareceu o Programa, semelhante, para quatro anos, comprometendo o décimo dessa quantidade. Então, em quatro anos, cem mil hectares irrigados. Para isso, se assinalavam recursos e mais recursos do PIN e do PROTERRA, que sabe V. Ex^a não foram, a não ser numa parcela mínima, aplicados nesse setor. Mas, como pensar em com os recursos disponíveis? Sabe V. Ex^a que o Projeto Nordeste, pela sua concepção, para a contrapartida brasileira, absorve todos os recursos — vamos resumir, a não ser que novo Decreto mude — do PIN, do PROTERRA, do Projeto Sertanejo, do Polo Nordeste, do PROCANOR, só para citar; em suma, dos projetos existentes na nossa Região. Pois como — já é pura questão de aritmética — nem nos recursos nem no tempo dá. O exemplo passado já mostrou. Ou se o executava ou se joga tudo disponível no Programa do Pequeno Produtor. Não vamos lhe tomar mais tempo. Oportunamente, hoje, ou segunda-feira, examinando o orçamento da União, vamos mostrar em que fases absolutamente moveidas estão assentadas essas informações quanto ao Projeto Nordeste, e quanto à irrigação tão decantada de um milhão de hectares em seis anos, ou melhor, em cinco.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Agradeço ao nobre Senador Virgílio Távora o aparte, que veio ilustrar, mais ainda, o pronunciamento que faço na tarde de hoje, não só o aparte de V. Ex^a mas também o dos Srs. Senadores que o antecederam.

Prossigo:

Tais retardamentos implicam em revelar a hesitação do Governo em enfrentar a questão nordestina, como que um receio de tocar numa organização agrária feudal, medieval, que tem isolado o Nordeste do resto do Brasil, deixando-o a mercê da caridade pública e dos repasses paliativos da união para os Estados e municípios, para atenuar, sem resolver, os problemas pendentes. E se hesita, o Governo dá o testemunho do seu despreparo para o grande desafio de tratar a questão nordestina sob o ângulo da prioridade do País.

Estranho é que, enquanto o governo prepara o seu plano para a região e anuncia projeto de irrigação em larga escala e promete uma reforma agrária, o Nordeste entre num consórcio internacional como cliente, sob a intervenção do Governo Federal, do Banco Mundial. O Projeto Nordeste chega como uma prótese na boca da região, para mostrar na aparência o riso bonito dos seus filhos, enquanto adia o tratamento definitivo de todas as suas doenças.

De repente, nos Estados nordestinos, os governadores de alguns deles fazem festa com os dólares do Banco Mundial, antevedendo edifícios para sediar as fundações e

órgãos fundiários, para compra de frotas de carros, para custeio de atividades que dificilmente mudarão a vida dos nordestinos. A vinda de recursos do Banco Mundial está entendida na sua constatação de que estava se agravando o problema da pobreza no Nordeste tal informe já a SUDENE havia conferido em seus levantamentos e trabalhos. Unidos, SUDENE e Banco Mundial, pensaram em alguma coisa que pudesse elevar as condições de milhares de famílias da região, principalmente arrendatários, parceiros, assalariados e trabalhadores rurais ocupantes de glebas nos Estados jurisdicionados pela SUDENE.

No momento, ante mesmo que o Banco Mundial libere os recursos contratados, surgem as críticas ao Projeto Nordeste, notadamente aquelas que evidenciam a sua transformação num só programa, o de apoio ao pequeno produtor, o DAPP. Críticas ao autoritarismo do projeto, críticas ao fato do Nordeste transformar a SUDENE apenas num órgão repassador. Críticas pelo temor de vê-lo transformado num novo Polonordeste, que beneficiou os governantes em suas administrações mas que em pouco serviu ao homem do campo nordestino.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Com muita honra.

O Sr. Lomanto Júnior — Cumprimento V. Ex^a, Senador Heráclito Rolleberg, pelo seu pronunciamento. É mais um grito de angústia que se vem repetindo nesta e na outra Casa, apenas para significar, pois somos apenas intérpretes e V. Ex^a, neste momento, estalan que reputo salvadora do Nordeste. A única fórmula para se fazer alguma coisa de concreto para aquela Região é regionalizar o orçamento; fixar um percentual e obrigar o Governo que, sujeito a todas as pressões dos Estados mais ricos, não tem condições de voltar as suas vistas para a nossa desgraça, para a nossa miséria. Está é a dura realidade! Nós só servimos para a hora das eleições. O Nordeste só é chamado naqueles momentos em que precisa dar contribuição para salvar o País, para isso e para aquilo. Mas, na hora de se pensar em salvar o Nordeste, é aquele eterno prometer, aquela angústia que já se vem transformando, como acabei de afirmar, em desespero. Então, terça-feira, vamos fazer a reunião da Comissão encarregada de estudar a emenda. O Senador João Lobo já deu um parecer magistral, a acolhendo. Se nós sómos 30% da população brasileira, se não somos "peso morto", pois, enquanto o País tomou empréstimo para outras Regiões e sacrificou a Nação, nós, todos os anos, oferecemos a nossa contribuição com a sobra de divisas para ajudar o País a pagar as suas dívidas, quando nos estamos exaurindo, quando nos estamos esgotando, quando o Nordeste chegou às raias do desespero. Parabéns a V. Ex^a pelo seu discurso! Vamos aprovar esse 30% para o Nordeste e obrigar o Governo, durante 30 anos, a aplicar 30% da receita tributária nacional no Nordeste. E é a menor receita que o País tem, se considerarmos as outras receitas, como as das estatais, que não vão para lá, que não se empregam na nossa Região. Portanto continuo a repetir: o Presidente José Sarney tem uma grave responsabilidade. Pela primeira vez um nordestino chega, diria mesmo pela vontade do povo, porque através do Colégio Eleitoral que, embora muitos considerassem espúrio, representava o pensamento do povo, chega o Senhor José Sarney, nordestino, à Presidência da República. Confiamos nele, mas quero deixar aqui aquela frase que para mim significa, sem dúvida alguma, um látego neste País insensível com os problemas do Nordeste: "Ou agora, ou nunca, Sr. Senador!"

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Agradeço a aparte do nobre Senador Lomanto Júnior, profundo conhecedor dos problemas do Nordeste, que no decorrer de sua vida pública sempre tomou posição a favor das justas reivindicações da Região.

Mas, continuando, Sr. Presidente:

As críticas mais contundentes dão conta que, em média, apenas 30% dos investimentos poderão beneficiar, diretamente, o produtor rural e lhe dá acesso à terra. Os restantes 70% serão utilizados em custeio, com prioridade para pagamento de pessoal, compra de carros, construção de sedes de fundações e institutos de terras, dentre outros gastos. Os levantamentos aerofotogramétricos, fundamentais à região, indispensáveis para a distri-

buição de terras, não estão incluídos nas despesas do projeto, pelo menos em muitos estados nordestinos.

A situação faz com que o nordeste tenha ainda que esperar, pois o Banco Mundial continua aguardando que o Governo brasileiro atenda aos requisitos do projeto para então liberar as verbas já contratadas para os estados de Sergipe e do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Como é possível observar das informações que trago a esta Casa sobre o projeto nordeste, a minha região continua aguardando que sejam concretizadas as ações que estão sendo anunciadas. Aguardando, é bom que se diga, para que o País não esqueça, debaixo de todas as dificuldades. Pois a realidade ainda é muito desfavorável àquela porção da Nação brasileira.

O quadro nordestino continua dramático:

— 66% das crianças entre 1 e 5 anos são desnutridas;
— 17 mil casos novos de tuberculose são registrados por ano;

— 93% da força de trabalho agrícola não tem carteira profissional assinada;

— 55% da população economicamente ativa ganha menos de 1 salário mínimo;

— 107,2 crianças morrem em cada grupo de 1 mil nascidas vivas;

— no nordeste rural, 64,4% dos habitantes são analfabetos.

Nas regiões metropolitanas nordestinas estão sendo registrados os mais altos índices de desemprego de todo o Brasil.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Levo a V. Ex^a a minha total solidariedade às suas palavras que, neste instante, analisam com rara profundidade os problemas nordestinos. Cumungo inteiramente do ponto de vista de V. Ex^a e acho que nós, da Região, devemos nos unir cada vez mais no sentido de encontrarmos caminhos que nos levem à verdadeira redenção do Nordeste. Acredito piamente que esse chamado "Projeto Nordeste", desde que seja corrigido nas suas distorções pelo Congresso Nacional, venha a ser um passo importante no soerguimento da nossa região.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Agradeço as palavras do nobre Senador Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Humberto Lucena, que veio apoiar as palavras de um nordestino que quer dar a sua contribuição também aqui nesta Casa, em favor das soluções mais urgentes em prol daquele povo.

Tais dados, dentre tantos que podem ser citados sobre o Nordeste, alimentam as preocupações das lideranças políticas nordestinas que querem, em nome do povo, ver resolvidos os problemas aflitivos que estigmatizam a região.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) (Fazendo soar as campainhas) — Solicitaria a V. Ex^a não conceder mais apartes, porque já está para terminar o seu tempo.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG — Pois não, Sr. Presidente.

Aqui venho imbuído dos sentimentos da minha gente sergipana, parte da gente nordestina, para traçar este quadro que ainda é indefinido, impreciso e incerto para com o Nordeste que esperava ser, com a Nova República, a pedra de toque das transformações nacionais.

Não é possível mais admitir que o povo nordestino seja ainda obrigado a conviver com uma realidade adversa, cruel, injusta e humilhante. O Brasil reclama pra o Nordeste uma saída. Não uma retórica como as que estão perdidas nas páginas da História. Mas uma efetiva e concreta ação que promova a região a partir da sua estrutura agrária, levando o Nordeste a produzir e a concorrer na formação da riqueza nacional e, principalmente, a participar da distribuição da renda do País, auferindo o justo prêmio pelo seu trabalho e pelo heroísmo da sua sobrevivência em paz.

Citei as intenções do Governo em promover debate sobre o plano da SUDENE, em pensar na irrigação como meta, ou ao contratar com o Banco Mundial os re-

ursos para o Nordeste. Citei muito a propósito, porque nenhuma das ações foram praticadas ou concretizadas. O Nordeste continua sofrendo, e a sua população privada de uma vida decente e digna.

E quando falham as ações maiores, aquelas capitaneadas pelo Governo Federal, falham também as ações estaduais, dos projetos grandiosos que não têm sustentação prática e não são viáveis, como vem ocorrendo em meu Estado, com o chamado Projeto Chapéu de Couro, concebido para salvar o agreste e o semi-árido sergipano e que na verdade o que faz é distribuir ambulâncias para que as prefeituras do interior sejam fortalecidas em seu clientelismo.

Os anúncios de panacéias para o Nordeste têm sido um duro e penoso engano. Assim como o Projeto Chapéu de Couro não tem protegido a cabeça das famílias sergipanas, outros projetos, fundados nas mesmas bases, fracassaram em toda a região. No centro do fracasso, a salinização das águas dos poços e açudes, inviabilizando investimentos, causando prejuízos e atrasando soluções.

Apesar de o IPT indicar os meios corretos para a pesquisa, a captação e o armazenamento de água no Nordeste, alguns Estados insistem em executar projetos que terminam custosos, não resultam em benefícios para as populações crédulas e esperançosas. O problema da água no Nordeste precisa ser melhor compreendido, bem como o flagelo da seca.

A verdade histórica aponta que a seca, muitas vezes, tem sido um escudo pelo qual o poder derrama a sua omissão diante do Nordeste. Vem desde o Império, quando Dom Pedro II, em prantos, prometeu empenhar as jóias da coroa para que nenhum nordestino continuasse a passar fome. Sua Majestade estava constrangido com os danos da seca de 1877 que matou mais de meio milhão de nordestinos. Outras autoridades já choraram para o povo do Nordeste, para jornalistas e para as câmaras de televisão, mas nem por isto a região deixou de continuar sofrendo com as secas e com as enchentes que ciclicamente a atingem.

O normal, é que os anos sejam chuvosos. Os registros indicam que em todo o século XVII as secas foram 7, no século XIX foram 6, e no nosso século, até agora, também foram 7, algumas de fraca intensidade, outras bem mais fortes e operosas. Uma região com um terço da população do País não pode ser dobrada por fenômenos que ocorrem, em média, de 15 em 15 anos, e que podem perfeitamente ser minimizados os seus efeitos.

O que tem faltado é sinceridade de propósito, é senso de responsabilidade diante da vida humana que habita o Nordeste e que já deu, pelo trabalho, pela resistência, pela riqueza da terra, parte do regalo do Brasil; o que tem faltado é vergonha por parte dos que continuam querendo enganar e industrializar as oportunidades, tirando proveito pessoal da miséria e do atraso dos nordestinos.

Está comprovado, segundo dados do IPT, que 60% do solo nordestino é formado por rochas cristalinas maciças e de baixa permeabilidade, o que dificulta a penetração da água de chuva, que se concentra apenas nas fraturas das rochas. A pequena vazão dos poços, também se sabe, do cristalino, aliam-se a uma alta salinidade, superior a 2 mil miligramas por litro, das águas acumuladas nas fraturas e a progressiva salinização dos açudes, tornando inviáveis, em algumas áreas, a açudagem e a perfuração de poços.

No entanto, demagogicamente, alguns governadores, como o de Sergipe, insistem em investir recursos sem limites, sem levar em consideração os informes técnicos e científicos e os aconselhamentos que órgãos do porte e da competência do IPT dão de público quando tratam da questão da água para o Nordeste. A solução tem necessariamente que passar pela identificação dos solos, ou pecará e cairá no vazio da inviabilidade, frustrando as esperanças das populações nordestinas e adiando ainda mais as verdadeiras soluções para os já muitos velhos problemas do Nordeste.

Assim como não tem faltado emoção aos dirigentes do País, quando o tema central das preocupações é o Nordeste, também não tem faltado a organização de debates, como este que a SUDENE está realizando no momento, em Recife, para consolidar em documento o que foi discutido nos diversos Estados nordestinos. Basta lembrar a reunião eclesástica de 1952, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, que considerou a situação do médio e

do baixo São Francisco e examinou, por extensão, o quadro nordestino. Digno de menção foi o Congresso de Salvação do Nordeste, realizado em Recife em agosto de 1955, que motivou o Presidente JK, então candidato, a assumir compromissos com a região, mais tarde honrados com a Operação Nordeste — OPENO — e com a Comissão de Desenvolvimento do Nordeste — COPE-NO. Em 1959, em plena campanha sucessória presidencial, os governadores nordestinos assinaram, também em Aracaju, uma carta pela qual destacavam a prioridade para o Nordeste, imediatamente assumida pelo candidato udenista Jânio Quadros.

As intenções têm sido as mesmas, como os mesmos têm sido os índices alarmantes de decomposição da dignidade da gente nordestina. O Nordeste não pode mais esperar e cobra, por meu intermédio e de tantos outros que nesta Casa e na Câmara Federal lançam o brado da justiça para uma região que tudo tem dado para o progresso do País, e na qual continua vivendo, debaixo de todas as dificuldades, uma porção da população brasileira.

O Nordeste precisa de ações porque de promessa ele mais parece uma imensa Santa Cruz, na qual seguidamente são colocados os ex-votos do seu martírio. A Nova República está em débito e deve honrar o seu compromisso, em nome da Sinceridade e da honra nacional. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encareço a V. Ex^a que o projeto nº 267 de 1973, de nossa autoria, dispondo sobre a não-aplicação dos Regulamentos Disciplinares das Forças Armadas, seja colocado na Ordem do Dia.

Agradeço antecipadamente a devida atenção para tal solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A solicitação de V. Ex^a será tomada em toda a consideração.

O Sr. Amaral Peixoto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao eminente Senador Amaral Peixoto para uma breve comunicação.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Venho comunicar à Casa o falecimento, há poucas horas, na cidade do Rio de Janeiro, do Almirante Augusto Rademaker, um dos mais brilhantes e mais completos Oficiais da Marinha. Foi meu colega na Escola Naval e meu companheiro na Esquadra.

É interessante constatar que, desde moços, seguimos caminhos diferentes, assumimos posições opostas, bem divergentes, mas a amizade que nos uniu não nos separou até o fim da vida.

É com profundo pesar que venho fazer esta comunicação ao Senado da República.

Augusto Hamann Rademaker Grunewal era, sem favor, um dos mais completos Oficiais da Marinha. A minha turma deu 14 almirantes, que atuaram ao mesmo tempo, ocupando as mais importantes Comissões na Marinha de Guerra, a Chefia do Estado Maior, o Ministério da Marinha, o Comando da Esquadra e, entre eles, ao lado de alguns outros, o Almirante Rademaker se destacava. S. Ex^a foi Vice-Presidente da República no Governo Médici, ocupou interinamente as funções de Ministro da Viação e Obras Públicas e foi Comandante da Esquadra.

Os seus companheiros lamentam o seu falecimento. Talvez aqueles que tenham conhecido somente outros aspectos das suas atividades, atitudes que S. Ex^a tomou pela sua formação, possam fazer restrições à sua carreira política, mas era um homem de seriedade extraordinária, um chefe de família exemplar, um chefe militar como poucos, na minha geração, que passaram pela Marinha de Guerra.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento o desaparecimento desse grande brasileiro, ao qual estava ligado por tantos laços de amizade.

Em todas as primeiras sextas-feiras do mês, nós os remanescentes da turma nos reuníamos no Clube Naval, onde almoçávamos juntos. Na última sexta-feira, não poderia comparecer e, por proposta dele, adiamos o almoço para esta segunda-feira, quando compareci e estivemos juntos pela última vez.

Augusto Rademaker foi um homem que prestou grandes serviços ao Brasil, sobretudo, um grande e extraordinário Chefe Militar da Marinha de Guerra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Mesa também se associa ao eminente Senador Amaral Peixoto, na manifestação de pesar pelo falecimento do Almirante Augusto Rademaker, que foi também Vice-Presidente da República e, portanto, merece as homenagens desta Casa.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituída do Projeto de Lei da Câmara nºs 239/84; Requerimentos nºs 189/85, 345/85; Projeto de Lei do Senado nºs 20/84 e 231/83, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1985 (nº 3.631/84, na Casa de origem), que autoriza a emissão de selo comemorativo do centenário de nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva, tendo
PARECER FAVORÁVEL, sob nº 599, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

Em discussão. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada em virtude da falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa recebeu, na última quarta-feira, S. Ex^a o Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Roberto Gusmão, que proferiu palestra sobre "O Papel do MIC na Nova República".

Por ter esgotado o tempo regimental e sua prorrogação e o nobre Senador Itamar Franco não estar presente, mas S. Ex^a, com a complacência do Presidente, esgotou a meia-hora — não pude colocar minhas observações, o que faço neste momento.

S. Ex^a fez uma exposição rica em conceitos gerais — aliás puramente teórica, e aqui desfilaram uma série de Senadores, louvando o Sr. Ministro que tem, também, a nossa apreciação como homem correto como sempre o julguei, mas a exposição de S. Ex^a é puramente teórica: muito boa no atacado, mas no varejo pouco acrescentou. Discorrendo sobre o papel da iniciativa privada na economia, os requisitos para uma empresa moderna, a retomada do crescimento industrial, e, ao responder às perguntas dos Srs. Senadores que se concentram principalmente em açúcar, álcool, café, borracha e turismo, pouco ou quase nada disse sobre nossa política de comércio exterior ou sobre desenvolvimento regional. S.

Ex^a também não enfocou como estava sendo processado o entrosamento com outros ministérios, quando o assunto é de uma ação pluriministerial.

Abordo agora os três aspectos dantes mencionados:

1 — Comércio exterior

A exposição de S. Ex^a, o Ministro da Indústria e do Comércio, reforça a minha convicção da necessidade de criação de um ministério do comércio exterior.

Além do pouco do que foi dito sobre o assunto, o que denota a pequena prioridade que está sendo dada pelo atual Governo, ainda encontramos no documento distribuído e intitulado "A Política Industrial da Nova República", pontos de grande pessimismo.

Cito o seguinte trecho contido no documento:

"As perspectivas do mercado internacional, em que se manifesta um crescente protecionismo, lenta expansão econômica, instabilidade cambial e escassez de crédito, não são promissoras."

Outra frase:

"Não caberá, por conseguinte, esperar a repetição de situações semelhantes às observadas nos anos 70, nem muito menos em 1984."

Na realidade a política do comércio exterior, só se faz com uma atividade agressiva e permanente tendo sido um dos ministros mais lançados no comércio exterior, no antigo Governo principalmente em nações em desenvolvimento, pude verificar o enorme campo que existe para o Brasil em "países não alinhados".

Creio que as nossas indústrias de bens de capital, principalmente no campo hidrelétrico, equipamentos petrolíferos, equipamentos de usina de álcool e outros, que normalmente operam com capacidade produtiva ociosa, além das empresas de projeto e serviços de engenharia, têm ampla possibilidade num mercado de trocas com países fornecedores de petróleo.

E sobre o assunto, eu deveria ter indagado, e indago agora, do Sr. Ministro, que eu espero tome conhecimento deste meu pronunciamento.

Na medida em que a INTERBRÁS, por decisão da administração neo-republicana da PETROBRÁS, está fechando escritório em Nova Iorque e se dedicando tão somente aos itens ligados a equipamentos de petróleo, quais seriam as providências do MIC para substituir a ação da PETROBRÁS na comercialização, por exemplo, de sapatos e outro itens como os produtos do mar que têm um mercado lá nos Estados Unidos.

Será que a decisão em tela foi tomada sem consulta ao Ministério da Indústria e do Comércio? Porque os produtores brasileiros vão ficar desorganizados nessa comercialização que estava sendo feita pela INTERBRÁS.

Parece que a PETROBRÁS e a Companhia Vale do Rio Doce, entre outras, são empresas que têm aberto inúmeros caminhos que não devem ser obstruídos. No Ministério das Minas e Energia, procurei articular as duas empresas e demais do MME, visando, através da tecnologia que já dominamos, abrir oportunidades para empresas brasileiras. Assim, todas as estatais vinculadas ao MME nome saíram de nossas fronteiras para vender serviços no exterior.

Como exemplo citamos a ELETROBRÁS e suas subsidiárias no campo de energia, a CPRM e o Projeto RADAM com os serviços de geologia, a NUCLEBRÁS com terras raras e componentes pesados de reatores nucleares, a CNEN com tecnologia nuclear.

Na verdade, foram abertos caminhos muito importantes na África, na América Central, nos países árabes. Tudo isto parece estar sendo obstruído por falta de um acompanhamento permanente e é importante que num momento recessivo, em que as empresas de bens de capital ou serviço de engenharia estão sem obra aqui no Brasil se abra esse caminho lá fora.

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CESAR CALS — Nobre Senador Alberto, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Cesar Cals, eu sou testemunha do esforço de V. Ex^a, quando o Ministro, de procurar colocar essas idéias de negócios, como troca de petróleo, a indústria que o Brasil já pode exportar, em tecnologia em mão-de-obra e as próprias empre-

sas. Mas, nós estivemos na posse do Presidente de El Salvador, numa comissão do Senado e da Câmara, e lá tivemos a oportunidade de sentir que, pelo menos na América Central, havia um vazio destas iniciativas. Por exemplo, El Salvador, gostaria muito de ter usinas de álcool, porque eles eram grandes produtores de açúcar e com a queda do preço do açúcar no mercado internacional, eles gostariam de se voltar para a industrialização da cana, fabricando álcool para o consumo e para a exportação e se queixaram que pediram ajuda ao Brasil — sabendo que é onde existe a melhor tecnologia de álcool no mundo inteiro — e não encontraram nenhum respaldo. Foi a informação dos técnicos do Governo naquele dia. E disseram que receberam uma usina da Venezuela, e sei que a Venezuela não produz álcool. Mas havia lá uma usina encostada que cedeu praticamente de graça para El Salvador. Queria concluir eminente Senador é que, lá, tomei conhecimento de que foi o homem do Itamaraty quem conseguiu — e não nenhuma dessas empresas que se instalaram por aí fora, como a INTERBRÁS, como V. Ex^a acaba de dizer — que com inteligência, persistência, fez um trabalho de convencimento no mundo árabe; levou para lá uma grande empresa brasileira, para fazer quase mil quilômetros de estradas de ferro, no Iraque. Não foram aquelas empresas citadas por V. Ex^a, e as informações que tínhamos é que elas eram mais ou menos ociosas e não tinham aquele impacto que se desejava. Contava-se, por exemplo, que uma delas, na França, tinha alugado, no porto de Marselha, um enorme armazém, pagando caríssimo. E lá dentro tinham duas ou três latas de tinta e mais nada. Então, creio que uma revisão se faria sentir, porque mais parecia que essas empresas eram cabides de emprego. Creio que o atual Governo está revendo este aspecto sem, contudo, perder de vista o que V. Ex^a diz, que é necessário o Brasil ser mais agressivo naquilo que ele tem de melhor na sua tecnologia nova.

O SR. CESAR CALS — Quero agradecer ao nobre Senador Alberto Silva o depoimento que fez sobre El Salvador. Agora, sobre o trabalho da Mendes Júnior, no Iraque, V. Ex^a está enganado. A INTERBRÁS é que tem dado apoio.

O Sr. Alberto Silva — Mas nas negociações no Itamaraty.

O SR. CESAR CALS — Sim, é claro, mas sem o apoio logístico, V. Ex^a que é engenheiro, sabe que jamais poderia fazer uma ferrovia sem apoio logístico com o Itamaraty que não o tem. O Itamaraty e o Ministério de diplomacia, tem um Departamento de Promoção Comercial.

O Sr. Alberto Silva — Se V. Ex^a me permite?

O SR. CESAR CALS — Logo mais eu lhe concedo outro aparte. Mas, na verdade, foi o próprio Ministro das Minas e Energia que conseguiu com o apoio do Itamaraty, a negociação da Usina hidrelétrica de Kapanda na Angola, onde uma empresa brasileira tinha se associado a uma empresa russa, a Rússia tinha financiamento para os seus equipamentos, o Brasil não tinha financiamento em dólar, para parte de serviço de engenharia, e nós instituímos a moeda petróleo.

Na realidade, na América Central, V. Ex^a talvez saiba, mas a Organização Latino-Americana de Energia tem um inúmero processo de tecnologia, os homens da CPRM que estão na mina de ouro da Nicarágua, a mina El Topasso, da Nicarágua, e a ação e a presença na República Dominicana, na Guiana, no Suriname, na Jamaica é naturalmente El Salvador é um caso e eu, naturalmente, não estou discordando. Agora, que me parece é que a política do comércio exterior deve ser objeto de um Ministério, este é o tema que eu estou trazendo, porque o que se vê é nenhuma prioridade, e até muito pessimismo na exposição feita pelo Ministro Roberto Gusmão.

Ouço V. Ex^a, nobre senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Cesar Cals, eu queria apenas complementar. Em El Salvador não foi só usina de álcool. Há uma pergunta nossa: "Quais eram os pontos mais importantes que o novo Governo gostaria de atacar ao entrar?". Eu estava tomando posse naquele dia. Estávamos conversando com os ministros do novo

Governo, e perguntamos por exemplo: "A cidade, a capital de El Salvador, tem um milhão de habitantes? E perguntamos, por exemplo, sobre alguns serviços; serviço de transporte urbano eles disseram: É caótico. Necessitávamos aqui de 200 ou 300 ônibus, pedimos ao Brasil, por saber que lá se fabrica os melhores ônibus. Não recebemos nenhum apoio, então recebemos 100 ônibus da Argentina a 100 ônibus da Romênia. Pergunto como estão esses ônibus? Tudo quebrado, porque não temos assistência técnica. Estava lá o Sr. Ministro das Comunicações, Haroldo de Mattos, e eu disse: aproveite e venda o maravilhoso serviço que temos no Brasil, que é o de comunicações, porque eles também estão em falência. E o Sr. Ministro foi conversar, porém não sei qual foi o resultado. Mas voltando à Mendes Júnior, nobre Senador Cesar Cals, V. Ex^a há de convir que uma organização como a Mendes Júnior não precisaria, absolutamente, em termos de técnica, de nenhuma ajuda de qualquer natureza, desde que o governo brasileiro firmou com o Governo do Iraque, que a Mendes Júnior lá fazer uma estrada de ferro. Lá, ela tem tecnologia suficiente e avançada para instalar desde o canteiro de obra até a execução, como fez. E realmente fez! Não sei onde, por exemplo, a INTERBRÁS iria ajudar uma Mendes Júnior a ser eficiente numa estrada de ferro. Gostaria que V. Ex^a me esclarecesse isso.

O SR. CESAR CALS — Se V. Ex^a procurar depois as notas taquigráficas, o que falei foi apoio logístico. E digo a V. Ex^a que a empresa Mendes Júnior associou-se à BRASPETRO, está sócia da BRASPETRO para equipamentos de petróleo. Eu como Ministro fui resolver problemas.

O Sr. Alberto Silva — Não para esclarecer.

O SR. CESAR CALS — Mas está lá o apoio logístico das várias presenças da BRASPETRO e da PETROBRÁS no exterior, porque é muito difícil para uma empresa qualquer brasileira, por maior que seja, montar uma rede de escritórios que lhe dê apoio logístico. Eu falei "logístico". Não foi "técnico". Na realidade, a própria empresa de que V. Ex^a está falando pediu, através do Ministério das Relações Exteriores, que o Ministro das Minas e Energia fosse ao Iraque para completar uma negociação, também no Iraque, da própria empresa que V. Ex^a está citando. Fomos lá completar, porque é muito diferente uma empresa privada ir sozinho por aí e um responsável pelo comércio exterior do Governo chegar, mostrar e fazer, como o mercado de trocas, entre o serviço e o barril de petróleo que a empresa privada jamais poderia fazer. Espero que V. Ex^a tenha entendido que a minha tese é de que o comércio exterior é uma oportunidade imensa para o Brasil, a ponto que estou propondo a criação de um Ministério do Comércio Exterior. Esse é o objetivo, que talvez V. Ex^a não tenha verificado, da minha proposição.

Srs. Senadores, o assunto de comércio exterior exige atenção permanente.

O acompanhar contínuo dos negócios internacionais, projetos e tecnologias que o Ministério das Relações Exteriores não poderia sozinho efetuar. Por melhor que fosse, não é especializado no assunto. Ele tem outros assuntos mais importantes.

Em grande número de países do mundo já existe o ministério próprio.

E, um Ministério dedicado, exclusivamente, a tais atribuições, não aceitaria o diagnóstico pessimista contido no documento citado.

2- Industrialização Regional

S. Ex^a, o Ministro da Indústria é do Comércio, foi mais que lacônico sobre o importante tema. E ao responder arguição sobre a necessidade de criação de empregos na região nordestina, levou o assunto para uma comparação com empresas de alta produtividade, dizendo que está interessado e na alta produtividade e não no emprego, esquecendo-se das indústrias de mão-de-obra intensiva, como aquelas que devem ser prioritárias no Nordeste.

O próprio documento, distribuído pelo superintendente da SUDENE, intitulado "Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste — Proposta para Discussão", mostra a necessidade de serem incentivadas as unidades agroindustriais, como por exemplo: beneficiamento de algodão e indústria têxtil, extração de óleos vegetais, su-

cos de frutas tropicais, inclusive castanhas de caju, rações para animais, pesca, fábricas de laticínios ou indústrias intensivas em mão-de-obra, como cita o documento em tela, e exemplifica com aquelas nos ramos alimentar, metalúrgico-mecânico, as de coureiro — calçadistas ou construção civil.

Não se pode também desconhecer as indústrias que estão sendo implantadas no Norte e Nordeste e que são consequência do Programa Grande Carajás.

S. Ex^a praticamente não abordou no seu discurso, apoio à pequena e à média empresas, tão adequadas às regiões em desenvolvimento ou a recuperação de empreendimentos industriais que sofreram gravemente com a recessão e as mudanças de mercado, decorrentes da crise do petróleo.

3- Entrosamento com outros Ministérios

Em nenhum momento, S. Ex^a, o Ministro da Indústria e do Comércio, mostrou o inter-relacionamento com outros ministérios, parecendo que o MIC está isolado nas suas ações.

Ao responder questões sobre o excedente de álcool, e V. Ex^a inclusive falou sobre o projeto de álcool de mandioca, não houve nenhuma menção à ação integrada com o MME, no tocante ao uso do álcool em veículos médios ou a proibição de utilização de GLP em veículos leves que está sendo efetuada com a complacência do atual Governo.

Desconhece-se que o GLP é item deficitário e portanto importado, e que os botijões utilizados como tanques de combustível, por não serem à prova de choque, transformam o veículo em verdadeira "bomba ambulante".

Medidas como essas e outras, proibição do uso do gás em veículo leve ou o uso do álcool em veículos médios, isso iria dar uma maior vazão a parte do grande volume de álcool excedente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostrei anteriormente o desentrosamento com o plano da SUDENE, o que parece levar ao raciocínio que no atual Governo cada ministério funciona como compartimento estanque.

Falta uma coordenação que pelo regime presidencialista, acaba sendo atribuído ao próprio Presidente da República.

O Presidente José Sarney declara: quem vai coordenar e decidir sobre economia é o Presidente da República; quem vai decidir sobre o entrosamento entre o Ministério da Indústria e do Comércio e o Ministério das Minas e Energia é o Presidente da República. É óbvio que num país dessas dimensões, desses problemas, com uma sociedade que se sofisticava a cada momento, não pode o Presidente da República ser o homem que decide sobre tudo. Não é possível, não é cabível e há, portanto, atrasos e decisões que nós estamos vendo a cada momento.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Eu não posso deixar passar, nobre Senador Cesar Cals, sem defender a posição do Senhor Presidente. Acredito que V. Ex^a ou não interpretou bem o pensamento do Presidente José Sarney, ou talvez esteja fazendo um julgamento como se realmente Sua Excelência tivesse que decidir sobre tudo. O Presidente disse é que a decisão tem que ser do Presidente, no regime presidencialista, depois de todos os seus Ministros estudarem o assunto e levarem para uma decisão única, a fim de evitar o que acontecia no passado. Não quero me referir a V. Ex^a, porque V. Ex^a realmente deu uma contribuição ao Governo do Presidente Figueiredo que, ao que se diz, não decidia nada. Os seus Ministros e V. Ex^a, patriota como era, tomou aquela decisão histórica de reduzir a importação e partiu para a perfuração de poços, conseguindo realmente aumentar. Mas agora o que o Presidente quer dizer é que se estudem os problemas, mas a decisão final é de Sua Excelência. Para que não saia, por exemplo, o Ministro Delfim Netto tomando dólar emprestado e levando o Brasil a esses 100 bilhões, sem que ninguém tivesse qualquer coisa a ver com isso. Creio que a posição do Presidente José Sarney é exatamente essa: não se fará nada sem que Sua Excelência tome conhecimento, no final, para decidir. E não que Sua Excelência fique decidindo, como quis dizer V. Ex^a, cada pequeno problema. As grandes decisões são do Presidente da República, e no final.

O SR. CÉSAR CALS — Tenho a impressão de que ou eu não falei o que está escrito, ou V. Ex^a está ouvindo com algum defeito de audição. Porque, na realidade, o que disse e está escrito, está nas notas taquigráficas. Falta uma coordenação que pela natureza do regime presidencialista acaba sendo do Presidente da República. Estou, neste momento, mostrando que o regime presidencialista num País com essas diferenças regionais, com essas diferenças setoriais, não pode o Presidente da República ser o homem que vai decidir tudo sozinho, sob pena de haver demora e em comércio exterior, por exemplo, cada demora é uma oportunidade perdida e definitivamente perdida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As observações que ora faço, espero cheguem ao conhecimento de S. Ex^a, o Ministro Roberto Gusmão. Confio que S. Ex^a, ao analisar o nosso pronunciamento ou nos esclareça sobre os pontos levantados ou adote as sugestões aqui apresentadas, para preencher lacunas que parecem existir em face da exposição que fez nesta Casa. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — João Castelo — José Lins — Cid Sampaio — Carlos Lyra — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Henrique Santillo — Roberto Wypych — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Wypych.

O SR. ROBERTO WYPYCH (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Paraná colherá, neste ano, a maior safra de trigo de sua história.

Dois milhões e duzentas mil toneladas. São números que colocam o Paraná, em termos de produtividade por hectare — de 2 a 3 mil quilos —, entre os de maior produtividade do mundo, superando a Índia (1.400), União Soviética (1.600), China (1.800), Canadá (1.700) e Estados Unidos (2.200), e só sendo superado pela Iugoslávia (3.300) e França (5.000). Em decorrência da atual safra, o Brasil abaterá 250 milhões de dólares em sua importação do cereal, em grãos e sementes e, principalmente, não fará o povo sofrer qualquer racionamento no seu pão de cada dia.

O índice de produtividade nos 1.280 hectares plantados do Paraná possibilitou uma safra várias vezes superior às colhidas em outros Estados brasileiros.

E a previsão inicial de colher 1,6 milhão de toneladas de trigo este ano já foi totalmente superada. E o Paraná espera produzir um milhão de toneladas a mais do que em 1984, o que, a um valor médio de 160 dólares por tonelada importada, representará uma redução no valor das importações — e, conseqüentemente, do endividamento externo — em cerca de 160 milhões de dólares.

Das 2.200.000 toneladas a serem produzidas no Paraná, quase um milhão de toneladas serão produzidas na região oeste daquele Estado.

Pois bem, por incrível que pareça, uma das mais produtivas regiões agrícolas do País não possui uma única escola agrícola para educar a sua juventude rural.

Por isso, em data de ontem, apresentávamos à Mesa, projeto de lei de nossa autoria, que diz o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas 3 (três) Escolas Agrícolas Federais no Estado do Paraná, sendo uma no Município de Cascavel, outra no de Palotina e outra no de Medianeira, incumbidas de ministrar cursos técnicos em agropecuária, a nível de 2º grau.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo serão subordinados ao Ministério da Educação.

Art. 2º As despesas com a instalação das Escolas Agrícolas de Cascavel, Palotina e Medianeira, correrão à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, consignando-se nos próximos orçamentos da União as necessárias dotações para sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O setor primário da Região Oeste do Paraná é dos mais dinâmicos e tecnificados do atual estágio da economia nacional, com níveis elevados de produtividade, resultante da utilização generalizada de insumos modernos, especialmente técnicas agrícolas recomendadas, mecanização e emprego de sementes selecionadas.

A microrregião detém a primeira posição em área, quanto aos cultivos de trigo (45%), da soja (37%) e do milho (16%), da área cultivada do Estado.

Aproximadamente 70% das propriedades regionais têm menos de 100 hectares, o que revela a estrutura agrária composta de minifúndios produtivos.

A tendência regional, pelo incentivo do Sistema Cooperativista, é desenvolver, uma grande diversificação na produção agrícola, atendendo à crescente demanda de gêneros alimentícios.

Todavia, essa mesma microrregião, constituída por 29 municípios, resente-se, por ser de vocação eminentemente agrícola, de Escolas Agrícolas que possam, na formação de técnicos em agricultura e pecuária de nível médio, ampliar as suas possibilidades, preenchendo, ainda, uma justa expectativa da juventude estudantil da região e da comunidade que clama, há muito, por escolas desse porte e desse nível.

Ademais, a criação de três Escolas Agrícolas Federais nos municípios de Cascavel, Palotina e Medianeira, formando técnicos para agricultura e pecuária, fixará os técnicos na região, porque dela são oriundos. Injetará técnicas modernas e compatíveis com as condições e peculiaridades locais e, em médio prazo, ensejará substancial aumento da produção e da produtividade, com uma nova consciência da importância social da terra e da agropecuária.

O Sr. Nivaldo Machado (PFL — PE.) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO WYPYCH (PMDB — PR.) — Com muito prazer, ouço V. Exª

O Sr. Nivaldo Machado (PFL — PE.) — Senador Roberto Wypych, V. Exª, oportunamente, cobra do Governo a instalação de escolas agrotécnicas de nível médio no oeste do Paraná, pela sua vocação para a produção agrícola. Sem dúvida nenhuma, o Brasil não tem uma sólida tradição no ensino profissional. Aqui se instalaram os chamados cursos de humanidades, os cursos universitários de Letras, Filosofia, de Direito. E só muito posteriormente, a partir do Governo Nilo Peçanha, é que se começou a pensar na necessidade imperiosa da criação de escolas técnicas de nível médio. E, assim mesmo, pouco se tem feito nesse setor. E ultimamente com a reforma do ensino, através da Lei de Diretrizes e Bases, também pouco se fez nesse setor, criando-se cursos que não passaram de arremedos, os cursos profissionalizantes, que deram em nada. De maneira que, agora quando o atual Ministro da Educação, Senador Marco Marciel, cuida seriamente desse problema, tendo em vista que a agricultura, a pecuária, a indústria, se ressentem de técnicos de nível médio, o seu projeto encontrou a maior receptividade. E creio que não cairá no vazio, porque a sensibilidade do Ministro Marco Maciel não permitirá e, ao contrário, S. Exª já fez sentir em pronunciamentos vigorosos que vai dar ênfase a instalação dos cursos profissionais necessários ao desenvolvimento brasileiro. Por isso, ao mesmo tempo em que saúdo a disposição do Ministro da Educação de instalar novos cursos profissionais, de fortalecê-los, de prestigiar-los sobre quaisquer outros, quero também congratular-me com V. Exª, pela iniciativa, que atende a uma reivindicação das mais justas da sociedade brasileira, a da existência de cursos de nível médio. Neste País, primeiro se instalou uma Escola de Belas-Artes antes de o povo saber ler, isso no Império. É preciso que se quebre essa tradição de desprestígio dos cursos profissionais de nível médio, que não é saudável para o Brasil, passando-se a cuidar objetivamente de es-

colas capazes de contribuir com a mão-de-obra necessária ao processo de desenvolvimento nacional.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Muito bem Senador Nivaldo Machado. A sensibilidade que V. Exª tem para com este tipo de problema faz com que através deste riquíssimo aparte com que acaba de me honrar venha enriquecer o pronunciamento que faço neste instante e por certo, ele será agregado ao que aqui estou dizendo no sentido de fortalecer ainda mais pedido que fazemos, não apenas a esta Casa de Leis, mas também ao Sr. Presidente da República e, conseqüentemente, ao Sr. Ministro da Educação.

Ressalte-se, ainda, Sr. Presidente, Sr. Senador Nivaldo Machado, demais Senadores, que as escolas que estamos pretendendo instalar, na nossa região oeste do Paraná, atenderão a uma população superior a um milhão de habitantes, em área localizada num extremo do Estado do Paraná, confrontando com os países vizinhos da Argentina e do Paraguai, equivalente a 11,6% do Estado e responde por 34% de toda a produção agrícola do Paraná.

Assim, pois, Sr. Presidente, a criação das escolas agrícolas federais pretendidas, numa região cujas atividades econômicas giram em torno da agropecuária, será indubitavelmente medida fundamental para o desenvolvimento das potencialidades regionais e dos recursos humanos ali existentes.

Finalmente, Sr. Presidente, assinale-se que, em atendimento à expressa determinação constitucional, a proposição que encaminhamos à Mesa, na tarde de ontem, prevê que a instalação das três escolas agrícolas, em Cascavel, Palotina e Medianeira, no Estado do Paraná, é subordinada à prévia consignação no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como a criação dos cargos e empregos indispensáveis ao funcionamento, por iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, através do Ministério pertinente.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este Senador tem a convicção de que a iniciativa dessa lei merecerá a acolhida dos meus ilustres pares desta Casa do Congresso Nacional e, posteriormente, a sanção presidencial com o que estarão dando em favor da minha região oeste do Paraná, mais um passo no caminho, nem sempre largo, do apoio e da justiça em favor do homem do campo.

Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espalham-se por todos os pontos do País, ainda hoje, quarenta anos depois da sua presença nos campos gelados dos apeninos, os ex-pracinhas, então convocados para lutar ao lado das potências entrancadas, para varrer o nipo-nazi-fascismo do mundo. Hoje os que restam são sexagenários, septuagenários e até octogenários, alguns obtiveram um bom saldo na inatividade ou um emprego civil, principalmente na década de cinquenta, quando as Associações dos Ex-Expedicionários tinham lideranças atuantes e gozavam de influência política.

Entretanto, a partir dos meados da década de sessenta, os remanescentes daquela arrancada gloriosa começaram a ser esquecidos e cada vez menos aparecem nas paradas militares.

Temos recebido, de todos os Estados, cartas de ex-combatentes, indagando o que podemos fazer, para minorar a sua situação. O que os legisladores poderiam fazer, já fizeram no âmbito federal. Sabemos que a ajuda não foi semelhante, no plano estadual, mas nada podemos fazer.

Recentemente chegou-nos, entre tantas, a carta de um deles, Vital Ferreira de Souza, da cidade de Jardim, em Mato Grosso do Sul, dizendo:

“Será que vão aposentar, ou ao menos nos ajudar com qualquer coisa? Ou se lembrarão de nós depois que morrerem? O sofrimento dos que estiveram na frente de batalha é o mesmo dos que estavam aquartelados, após a inspeção de saúde, de prontidão para embarcar. O sofrimento do abandono agora, não é menor.”

Como essa, há muitas vozes ecoando no vazio, neste imenso País. A voz dos que se julgam injustiçados, por-

que arriscaram a própria vida, em honra da pátria; comungaram da vitória final das democracias, na luta por um mundo melhor, sem tanta penúria e tanto sofrimento; e, agora, prestes a apagar-se a luz dos olhos, esses antigos soldados estão mendigando um último auxílio do seu País, para morrer com decência.

Muitos pedem ao menos uma palavra de compreensão, de que não pode ajudá-los. Tal o caso dos representantes do povo, na vigência do atual texto constitucional, em que sua iniciativa se reduz ao mínimo. Resta-nos apelar ao Poder Executivo para que nos mande projeto de lei amparando alguns milhares de ex-pracinhas desempregados que ainda restam.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Venho à tribuna, exclusivamente para inserir nos Anais do Senado o artigo do atento e sério jornalista João Emilio Falção, publicado no *Correio Brasileiro* de 11 do corrente.

Episódios como os lembrados no artigo não podem se repetir.

Repugnou a quantos assistiram, transmitida ao vivo pela televisão, a violência de que foi vítima o delegado da FUNAI em Londrina. Da mesma forma revoltou a quantos tomaram conhecimento do episódio a invasão do TRT de São Paulo.

Não podemos aceitar, Senhor Presidente, como solução para episódios como este a mera ignorância do ocorrido por parte das autoridades competentes.

A quebra da autoridade, a impunidade dos responsáveis servirão de incentivo a episódios talvez mais graves.

Sr. Presidente, para que todos meditemos sobre estes fatos, leio, para que conste dos Anais, o artigo sob o título, “Contestação Perigosa”:

“O espancamento do delegado da FUNAI em Londrina é um fato extremamente grave. O Governo não pode mais relegar os incidentes desta natureza, como se não lhe dissessem respeito. Dizem, claro, porque representam a desmoralização da autoridade. Parece evidente que se o Governo mantiver a política de avestruz teremos um agravamento rápido do processo anárquico em que nos encontramos, em que muitos propositadamente confundem democracia com licenciosidade ou libertinagem.

As conseqüências não são imprevisíveis. Elas são, ao contrário, inteiramente lógicas. Historicamente, a anarquia termina sempre com a implantação da ditadura, exercida por quem tiver maior poderio ou audácia. A violência como reação ou método de pressão existiu ao longo dos séculos, mas com Sorel ela se tornou argumento ideológico. Estamos nitidamente correndo este risco, mesmo que os Keresnkys atuais procurem não vê-lo.

A violência contra o Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, não foi um ato isolado nem espontâneo. Ela resultou da impunidade de agitadores, dos que puseram seus companheiros em cárcere privado a pretexto de defender os direitos humanos e dos trabalhadores. A agressão aos juizes do TRT foi planejada, o que pode ser comprovado pelas circunstâncias em que ocorreu. Foi, a meu ver, uma ação contra a Justiça, sem cujo repetido não existe sociedade organizada.

O processo de demoralização da autoridade está muito bem planejado, mas é tão claro que parece incrível não ter sido identificado em toda sua profundidade. O Poder Legislativo está há muito submetido às forças das galerias. Algumas decisões foram praticamente arrancadas do plenário através de manifestações violentas que estão ficando corriqueiras. Na recente votação sobre a remuneração dos vereadores, os deputados que ficaram contra quase foram agredidos dentro do próprio Congresso.

A pressão em favor dessa ou daquela proposição é legítima, desde que exercida democraticamente, repetindo-se as opiniões em contrário. Quando, porém, as galerias e os corredores são literalmente ocupados para forçar a aprovação de um projeto, é inconstitucional a

violência. É a pressão, a coerção, a violência como argumento, inadmissível em qualquer regime democrático.

A constatação à autoridade não começou neste Governo, mas é evidente que há um avanço constante do processo anárquico. O respeito à lei, ao direito dos outros, é cada vez menor. Há dois meses, dezenas de motoqueiros ocuparam uma avenida de São Paulo e decidiram que ninguém poderia usá-la. São cada vez mais frequentes as notícias de interdição de estradas e prédios públicos em prejuízo da coletividade.

Instala-se, gradativamente, a predominância dos grupos organizados, paramilitares, com o Estado cada vez mais submisso, encolhido. Há como que um medo de ser antipático, de dizer não. É preciso, no entanto, compreender que o Estado incapaz de manter a ordem não existe e que os novos e os guarda-chuvas contra os juízes do TRT poderão atingir outras cabeças."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O brilhante Deputado Federal Sebastião Nery fez publicar na Folha de S. Paulo de 10 de agosto último, magistral artigo intitulado "Em defesa do Congresso", que vou ler para constar dos Anais, pois o Deputado Sebastião Nery analisa com precisão, com sinceridade, e ampla honestidade de propósitos a problemática do Poder Legislativo, isto é, reconhece erros, aplaude os acertos e dá a entender claramente que o Legislativo ainda mantém grande saldo positivo no contexto nacional. Eis um trecho do artigo:

"Não estou aqui para negar os pecados do Congresso. Mas a hipocrisia não ajuda a construção das nações. Apontar o Congresso como símbolo de todos os erros nacionais, como principal pecador público, é apenas repetir a velha ladainha dos autoritários, dos anti-democratas, dos que vêm no Congresso apenas "o clube inútil" de que falava Leonel Brizola em 1963. O Congresso é o retrato, o espelho da sociedade. Ele é o que a Nação é em cada tempo de sua história. Que diferença há entre um grupo de senadores ou deputados reunidos e um grupo de empresários, de generais, de bispos, de líderes sindicais? Que diferença há entre uma reunião do Congresso e uma reunião da Federação das Indústrias, da CNBB, do Alto Comando do Exército, da Conclat e da CUT? Todos eles falam, lutam, divergem, convergem, de acordo com os interesses políticos, sociais, econômicos, que estão em jogo dentro da sociedade brasileira.

Transformar o Congresso em um saco de pancadas é fazer o jogo dos inimigos da democracia. A imprensa precisa fiscalizar o congresso: Mas era bom colocar um espelho nas redações e sobretudo nos gabinetes de suas diretorias para ver quem pode apresentar-se como campeão exclusivo de patriotismo, de defesa dos interesses nacionais, de ajuda às lutas do povo e de compromisso por uma sociedade mais democrática, mais livre, mais justa.

Uma confissão, um exame de consciência, nunca fizeram mal a ninguém."

Como afirmou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço a leitura de todo o artigo para que os nossos Anais registrem o fato em pauta:

Folha de S. Paulo — 10 de agosto de 1985.

EM DEFESA DO CONGRESSO

Sebastião Nery

O Congresso Nacional é como sogra: todo mundo malha, mas tem que aprender a conviver com ela. Nada de permanente aconteceu até hoje na história do País, política, social, econômica ou culturalmente, sem passar por ele. Dobrando-se às imposições da força ou votando livremente, o Congresso foi, e vai continuar sendo o grande escultor final da Nação.

1. — Trinta e três anos de jornalismo político, quase sempre cobrindo o poder Legislativo, e dois mandatos parlamentares me ensinaram que toda vez que se levanta no Brasil uma campanha de críticas ao Congresso, atrás

delas esta o "lobby" de algum tipo de interesses de forças poderosas querendo dobrar o Congresso para submetê-lo ao jogo de pressões muito objetivas. Como único jornalista ejetado para o Congresso em 1982 (alguns, que já lá estavam, foram reeleitos) tendo o dever de analisar o problema dos erros do Legislativo como deputado mas também como jornalista.

2. — De repente, neste começo de agosto, grande parte da imprensa brasileira passou a fazer denúncias sobre o pequeno comparecimento dos parlamentares ao plenário, sobre o pagamento do jeton aos ausentes e sobre as "mordomias" do Legislativo. Tudo bem. A imprensa existe para isso mesmo. Vigiar, criticar, denunciar. Ela é o principal olho fiscal da Nação. E o Congresso, depois do ridículo escândalo dos "pianistas" que derrubaram minha proposta dos dois turnos com sete votos fraudulentos, está mesmo muito vulnerável diante do País. E ainda por cima o plenário vazio e o jeton pago a quem não comparece. São pecados, pecados graves, e a imprensa tem mais é que criticar.

3. — Mas será que isto só está acontecendo agora? Durante os vinte anos da ditadura, o poder Executivo limitou, castrou, emasculou o Congresso de todas as maneiras, para reduzi-lo a um órgão repetidor da vontade e das decisões do Planalto. O plenário do Senado e da Câmara foram intencionalmente esvaziados porque ali é que acontecem os debates e o poder militar não queria que o povo ouvisse os gritos do Congresso. Transformaram o Congresso, na definição do deputado Fernando Santana, "em um latifúndio, e como todo latifúndio, improdutivo". Câmara e Senado passaram a viver sobretudo em torno dos gabinetes das lideranças e dos presidentes de partidos. O voto de liderança acabou dando às cúpulas partidárias todo o poder de decisão. O tempo parlamentar foi transformado numa capitania hereditária das lideranças. Um deputado que não seja líder ou vice-líder tem que submeter-se à hipótese de falar de dois em dois meses, mesmo assim se tiver a sorte de ser sorteado para o grande expediente ou os horários de liderança.

4. — You dar um exemplo concreto. O meu. Cheguei à Câmara com 11 mil votos e, sem nenhuma vaidade, um dos melhores currículos políticos e culturais da pequena bancada do PDT. Durante dois anos, jamais fui indicado para liderança, vice-liderança ou para representar a bancada em qualquer solenidade ou sessão especial. Por quê? Porque os líderes do PDT tinham medo de que algum desempenho melhor de minha parte viesse ajudar ainda mais suas já pequenas medidas intelectuais. Um dia, fui surpreendido com a minha indicação para representar o PDT na CPI da Dívida Externa. Logo descobri que não era para valer. O PDT havia feito um arranjo com o líder do PDS para impedir o funcionamento da CPI, que iria dar muita dor de cabeça ao governo. Solicitado a afastar-me da CPI, neguei-me. Como também se negou meu suplente, do PDT, deputado Jacques D'Orellas. E foi assim contra a vontade da liderança e comandados pela bravura do presidente da CPI, deputado Alencar Furtado, que, apesar de todas as tentativas da liderança do PDS, a CPI da Dívida Externa foi até o fim, eu como relator.

5. — Tudo isso, todos esses vinte anos de aviltamento do Congresso e de amesquinçamento proposital do papel dos parlamentares, por que a imprensa não denunciou como devia? Com as exceções de sempre, a verdade é que o Palácio do Planalto e as lideranças partidárias sempre contaram com a ajuda, o apoio, a cobertura da maioria da imprensa. Os jornais, rádios e TV vivem nos gabinetes e quase não cobrem o plenário. O Deputado pode fazer o mais próprio, mais competente, mais importante pronunciamento da tribuna e os grandes jornais dificilmente noticiam, sequer, a sua presença na tribuna. Mas se um líder ou presidente de partido tropeça na entrada do banheiro de seu gabinete, no dia seguinte está na imprensa toda.

6. — Agora, a imprensa abriu baterias contra o Congresso. Contra o crime dos "pianistas", contra o jeton que não devia ser pago a quem não comparece ao Congresso (e não a quem não comparece ao plenário, porque o mais importante que acontece no Congresso geralmente é fora do plenário). Ela tem razão. Jeton sem presença do parlamentar no Congresso é um erro, um abuso. Deputado votar duas vezes para fraudar uma decisão importante como a dos dois turnos é um absurdo, e fez bem

a imprensa em condenar. Mas é muito estranho que essas denúncias só tenham surgido nas vésperas de começar outra campanha da imprensa contra a participação do Congresso nas decisões da dívida externa. A principal conclusão da CPI da Dívida Externa, aprovada unanimemente pelo PMDB, PFL, PDT, PTB e PT, foi exatamente o cumprimento da Constituição, que exige a aprovação do Congresso nos contratos internacionais. Agora, vem o poderoso "lobby" dos banqueiros internacionais e seus aliados internos fazer carga pesada contra a presença do Congresso nas decisões da dívida externa. Como não imaginar que a campanha do jeton tenha sido uma "avant-première" para enfraquecer o Congresso e deixar com os tecnocratas do governo, agora como ontem, todas as decisões da dívida externa?

7. — Não estou aqui para negar os pecados do Congresso. Mas a hipocrisia não ajuda na construção das nações. Apontar o Congresso como símbolo de todos os erros nacionais, como principal pecador público, é apenas repetir a velha ladainha dos autoritários, dos anti-democratas, dos que vêm no Congresso apenas "o clube inútil", de que falava Leonel Brizola em 1963. O Congresso é o retrato, o espelho da sociedade. Ele é o que a Nação é em cada tempo de sua história. Que diferença há entre um grupo de senadores ou deputados reunidos e um grupo de empresários, de generais, de bispos, de líderes sindicais? Que diferença há entre uma reunião do Congresso e uma reunião da Federação das Indústrias, da CNBB, do Alto Comando do Exército, da Conclat e da CUT? Todos eles falam, lutam, divergem, convergem, de acordo com os interesses políticos, sociais, econômicos, que estão em jogo dentro da sociedade brasileira.

8. — Transformar o Congresso em um saco de pancadas é fazer o jogo dos inimigos da democracia. A imprensa precisa fiscalizar o Congresso. Mas era bom colocar um espelho nas redações e sobretudo nos gabinetes de suas diretorias para ver quem pode apresentar-se como campeão exclusivo do patriotismo, da defesa dos interesses nacionais, da ajuda às lutas do povo e do compromisso por uma sociedade mais democrática, mais livre e mais justa.

Uma confissão, um exame de consciência, nunca fizeram mal a ninguém.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também o brilhante jornalista João Emílio Falção publicou, no Correio Braziliense de 6-9-85, notável artigo que intitulou "Respeito ao Legislativo", pelo qual faz, com justiça, a defesa do Poder Legislativo.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o referido documento, pois ele expressa perfeitamente o que representa o Congresso Nacional para a democracia e para o Brasil.

RESPEITO AO LEGISLATIVO

O Presidente José Sarney está na obrigação de dar seu testemunho em favor do Legislativo, que vem sendo acusado injustamente. Parlamentar durante quase 30 anos, Sarney sabe como poucos que, apesar de todos os seus defeitos, não haverá democracia sem respeito ao Legislativo. E sabe também que foi o Legislativo quem promoveu e assegurou o processo de transição do autoritarismo revolucionário para a renovação democrática em que nos encontramos.

Por ser o Poder mais exposto, o Legislativo tem sido vítima de incompreensões, procurando alguns ridicularizá-lo, desmoralizá-lo. Chegam, no afã de atingi-lo, a compará-lo pejorativamente com um circo. No entanto, este Legislativo é o mesmo que, nos anos de arbítrio, soube resistir e manteve a defesa dos direitos do cidadão, fazendo com que o povo tivesse a convicção de que o sol democrático voltaria a brilhar.

Ex-presidente da Câmara, o Deputado Nelson Marchezan protestou nos últimos dias contra o julgamento dos parlamentares por seu comparecimento ao plenário. Lembrou, com acuidade, que o Deputado ou Senador também está cumprindo seu mandato quando participa da reunião de uma comissão técnica, defendendo o interesse público junto ao Executivo ou ouvindo, no interior, as reivindicações de seus eleitores.

Quem acompanha diariamente as atividades do Legislativo pode afirmar, com isenção, que os parlamentares, em sua maioria, são uns sacrificados. Eles têm uma considerável sobrecarga de trabalho, da qual se livram apenas os que não exercem corretamente o mandato. São as ex-

coções, infelizmente existentes em qualquer segmento da sociedade, que precisam ser denunciadas em defesa da própria instituição. Confundi-las com a maioria é um erro imperdoável.

O parlamentar vem sendo apontado como relapso, corrupto, ofendido em sua moral, o que é uma injustiça. Atualmente os deputados e senadores são 548. Nenhum deles está apontado nos inquéritos sobre corrupção na Velha República, que envolvem advogados, engenheiros e oficiais da reserva. São acusados como pessoas, não como categorias, porque todas têm bons e maus elementos. Nenhum parlamentar foi arrolado em investigações sobre crimes ocorridos na repressão. Isto não significa que seja uma comunidade irrepreensível. Tem defeitos, mas há um natural processo de rejeição dos que não correspondem. O julgamento final, sabemos todos, é do povo.

O Presidente Sarney não pode ficar alheio aos acontecimentos porque a desmoralização do Legislativo põe em risco as instituições, a democracia, beneficiando os golpistas, de esquerda e de direita. Não havendo respeito ao Legislativo, acabaremos sujeitos aos comissários do povo ou aos hierarcas fascistas. Em quaisquer dos casos perderemos a liberdade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para sessão de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1984 (nº 3.739/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria cargos de Procurador Militar de 2ª Categoria na carreira do Ministério Público da União junto à Justiça Militar e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 544 e 545, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1985 (nº 3.631/84, na Casa de origem), que autoriza a emissão de selo comemorativo do Centenário de Nascimento do poeta piauiense Antônio Francisco da Costa e Silva, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 599, de 1985, da Comissão:

- de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1985, do Senador Nivaldo Machado, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria de Dom Eugênio de Araújo Sales, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 26 de junho de 1985, sob o título "A Igreja e a Reforma Agrária Brasileira".

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 345, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1984 (nº 3.858/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente República, que autoriza a transferência da participação da União Federal no capital da Companhia Nacional de Álcalis.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 347, de 1985, de autoria do Líder Gastão Müller, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visan-

do prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1984, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 58 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 212, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear Nilson Avelar, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Expediente, Código SF-DAS-101.3, a partir desta data.

Senado Federal, 12 de setembro de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1985

Às dez horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes e com a presença dos Senhores Senadores Álvaro Dias, Jorge Kalume, Alteviv Leal, Henrique Santillo, Alcides Saldanha, Jutahy Magalhães e Aderbal Jurema, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixem de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Carlos Alberto, Helvídio Nunes, Jaison Barreto, Alcides Paio e Nivaldo Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1978, que "Institui salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade". Anexado a este, o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1983. Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: favorável ao PLC nº 100/78 e pela prejudicialidade do PLC nº 101/83. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Senador Jorge Kalume pede a palavra para agradecer ao Relator, Senador Álvaro Dias e à Comissão, por ter sido aprovado o referido Projeto. 2. Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, que "altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável. A Presidência

concede vista ao Senhor Senador Jorge Kalume. 3. Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1983, que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o PRORURAL". Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: pela anexação ao PLS nº 301/81 — Complementar. Aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1984, que "acrescenta Seção ao Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Segurança e Medicina do Trabalho". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5. Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1983, que "introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de impor multas à empresa que atrasar na transferência, ao sindicato respectivo, das importâncias correspondentes à contribuição sindical descontada na folha de seus empregados". Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: favorável, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1983, que "altera a redação do artigo 12 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço". Relator: Senador Álvaro Dias. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1980, que "dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 8. Mensagem nº 109, de 1983, do Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 171 da Constituição, combinado com o artigo 2º da Lei nº 6.925, de 29 de junho de 1981, submetendo à deliberação do Senado Federal, processo de interesse do Sr. Horácio Sabino Coimbra, que trata da ratificação de alienação de terras devolutas, situadas na faixa de fronteira, efetuado originariamente pelo Estado de Mato Grosso. Relator: Senador Alteviv Leal. Parecer: favorável, na forma do Projeto de Resolução que apresenta. A Presidência concede vista ao Senhor Senador Henrique Santillo, solicitando vista, também, o Senhor Senador Alcides Saldanha. Item 1, da Pauta II: Ofício "S" nº 002, de 1984, do Senhor Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa alienar uma área de terras de sua propriedade à Companhia Vale do Rio Doce S/A. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Jutahy Magalhães para assumir a Presidência, para que ele possa relatar os projetos por ele avocados, itens 9 e 10 da pauta. 9. Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1981, que "declara nulos os atos que tenham por objetivo assegurar direitos extraordinários aos acionistas minoritários das sociedades de economia mista". Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 10. Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1984, que "dispõe sobre o abastecimento, pela pessoa física, de importâncias pagas a empregado doméstico, de acordo com a legislação do Imposto de Renda". Parecer: contrário. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente eventual devolve a Presidência ao Senhor Senador Gabriel Hermes. Esgotadas as matérias da pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência.

— Senador Gabriel Hermes.

7ª Reunião, realizada em 29 de agosto de 1985

Às dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva e com a presença dos Senhores Senadores Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Nivaldo Machado, Alcides Saldanha e Jorge Kalume, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Alteviv Leal, Helvídio Nunes, Jaison Barreto, Henrique Santillo e Alcides Paio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado

nº 04, de 1984, que "introduz alterações no artigo 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para dispor sobre indenização dos aposentados espontaneamente e que contavam mais de dez anos de serviço na mesma empresa anteriormente a setembro de 1966". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 02. Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1985, que "altera o artigo 147 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar direito a férias proporcionais aos empregados que pedirem demissão, com menos de um ano de serviço". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 1983, que "estabelece condições de associados efetivo de entidade de Previdência Privada e dá outras providências". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Por audiência ao Poder Executivo. Aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1984, que "estende ao titular de firma individual, ao diretor, aos sócios de todas as condições ao autônomo e ao empregado doméstico, a proteção da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o Seguro de Acidente do Trabalho". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Contrário. Aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Alberto Silva**.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

6ª Reunião, realizada em 14 de agosto de 1985

Às onze horas e trinta minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Fábio Lucena e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, João Castelo e Helvídio Nunes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 049, de 1985, que "dispõe sobre indenização aos Ministros de Estado". Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: concluindo favoravelmente ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (substitutiva) e da Subemenda 1-CSPC. Aprovado pela Comissão, tendo funcionado como Presidente eventual o Senhor Senador Jorge Kalume, Vice-Presidente da Comissão. 2. Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1981, que "dispõe sobre a situação do servidor habilitado no mesmo concurso público, e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: concluindo favoravelmente ao projeto. Aprovado pela Comissão, com voto contrário do Senhor Senador Nivaldo Machado. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 056, de 1985, que "altera a estrutura da Categoria Funcional de Sociólogo, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: concluindo favoravelmente ao Projeto. Aprovado pela Comissão. Por determinação da Presidência fica adiada a apreciação do PLC nº 030/85. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Alfredo Campos**.

7ª Reunião, realizada em 28 de agosto de 1985

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado, Jorge Kalume e Hélio Gueiros, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia,

Albano Franco, João Castelo e Helvídio Nunes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado para relatar o item cinco da pauta — Projeto de Lei da Câmara nº 089, de 1985, que "autoriza o Poder Executivo a estender aos servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, os benefícios previstos no artigo 3º da Lei nº 7.025, de 8 de setembro de 1982". Lido o parecer do Relator que conclui favoravelmente ao projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, a Comissão o aprova por unanimidade de seus membros presentes. Por determinação da Presidência ficam adiadas as seguintes matérias: PLC nº 062/85; PLC nº 030/85; PLS nº 066/85 e PLS nº 045/85. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Luiz Cláudio de Brito, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Alfredo Campos**, Presidente.

8ª Reunião, realizada em 4 de setembro de 1985

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Alfredo Campos e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado, Fábio Lucena, Hélio Gueiros e Jutahy Magalhães, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mário Maia, Albano Franco, João Castelo, Jorge Kalume e Helvídio Nunes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei da Câmara nº 062, de 1985, que "altera a estrutura da categoria funcional de Tradutor e Intérprete, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências". Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 030, de 1985, que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 3. Projeto de Lei do Senado nº 066, de 1985, que "cria o Balanço Trimestral de Transporte Aéreo". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 4. Projeto de Lei do Senado nº 045, de 1985, que "torna obrigatória a publicação anual por parte de todos os órgãos da Administração direta e indireta das despesas efetuadas com propaganda e publicidade, discriminando o montante pago a cada agência ou veículo beneficiado". Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 064, de 1985, que "dispõe sobre a reestruturação da defensoria de ofício da Justiça Militar e dá outras providências". Relator: Senador Hélio Gueiros. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 085, de 1985, que "dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da Administração Federal direta e das Autarquias Federais e dá outras providências". Relator: Senador Alfredo Campos. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão, tendo funcionado como Presidente eventual da Comissão o Senhor Senador Nivaldo Machado. 7. Projeto de Lei da Câmara nº 061, de 1985, que "fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Zootecnista e Terapeuta Ocupacional, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior a que se refere a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências". Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 017, de 1985, que "dispõe sobre a defesa de mérito, do servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão". Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. 9. Projeto de Lei da Câmara nº 073, de 1985, que "dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente

do Tribunal Superior Eleitoral". Relator: Senador Fábio Lucena. Parecer: Favorável. Aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente eventual da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. — **Senador Alfredo Campos**, Presidente.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2ª Reunião (Extraordinária), realizada em 30 de maio de 1985.

Às onze horas do dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Milton Cabral, Presidente, reúne-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença dos Senhores Senadores Severo Gomes, Jutahy Magalhães, João Calmon, Carlos Lyra, Alexandre Costa e Mauro Borges. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores César Cais e Virgílio Távora. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um pronunciamento em que enfatiza a necessidade que o Brasil tem de desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos para a retomada do crescimento econômico, melhorando a qualidade da mão-de-obra brasileira e explorando as experiências praticadas nos países mais adiantados. Destaca também o papel do Poder Legislativo de influir nas mudanças e nos rumos da Nova República e que a Comissão de Ciência e Tecnologia subirá cumprir a parte que lhe couber. Terminado o pronunciamento, o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Senadores Severo Gomes, Carlos Lyra, João Calmon, Jutahy Magalhães, Mauro Borges e Alexandre Costa, que oferecem sugestões sobre as matérias que devam ser apreciadas pela Comissão. A seguir, o Senhor Presidente manifesta os seus agradecimentos pelas sugestões apresentadas por seus eminentes pares e comunica que convidará o Ministro da Ciência e Tecnologia, Doulour Renato Archer, para visitar a Comissão, em uma data a ser fixada, para o maior intercâmbio de informações entre a Comissão e o Ministério. Por determinação do Senhor Presidente, as notas taquigráficas desta reunião, tão logo estejam prontas, serão anexadas à presente Ata, para publicação, na íntegra, dos pronunciamentos dos Senhores Senadores. Nada mais havendo a declarar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — **Milton Cabral**.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 30-5-85. RELATÓRIO AOS DEBATES HAVIDOS SOBRE OS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

Presidente: Senador Milton Cabral
Vice: Senador Jutahy Magalhães
(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Esta, Srs. Senadores, é a primeira reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal.

Sendo a primeira reunião, desejei dar um caráter mais solene e de valorização aos nossos trabalhos. Neste sentido, preparei um pronunciamento, que não é longo, mas que gostaria merecesse a atenção dos meus caros colegas.

Ao dar início aos trabalhos desta recém-criada Comissão de Ciência e Tecnologia, julgo ser este momento de excepcional importância para o aperfeiçoamento da estrutura técnico-operacional e valorização do trabalho legislativo do Senado Federal.

Esta importância decorre do geral reconhecimento de que há, de forma inequívoca, a interdependência entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento científico-tecnológico.

Esta é uma premissa básica, universalmente aceita, proclamada insistentemente e destacada quando é elabo-

rado com seriedade o planejamento da ação governamental.

Tal entendimento, entretanto, não tem sido entre nós suficientemente acolhido, tanto que, ao longo do tempo, apesar dos diversos planos de desenvolvimento de ciência e tecnologia anunciados e postos em execução, todos eles, sem exceção, deixaram de cumprir as metas programadas, diante da falta de persistência, das distorções sofridas e, sobretudo, da inadequada apropriação de recursos financeiros.

A esse descaço acrescenta-se a inconsciência nacional, expressa pela escassa e reduzida contribuição do sistema empresarial à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, o que significa uma grave lacuna para um país de economia privada, em franco processo de desenvolvimento.

O Brasil da Nova República, através de reiteradas manifestações de alguns ministros, pretende aumentar as exportações e segurar as importações a níveis compatíveis com uma política de comércio exterior concebida para produzir constantes e crescentes saldos, por ser o único meio de gerar recursos para reduzir a dívida externa a um patamar considerado bom para a saúde econômica.

Portanto, o Brasil, como qualquer outra nação em desenvolvimento, com problemas de exagerado endividamento externo, terá, forçosamente, de promover ajustes estruturais indispensáveis para vencer as enormes barreiras, de todos conhecidos, e preparar-se para enfrentar eficazmente a disputa por um maior fatia do comércio internacional.

Um ponto interessante a ser observado é que, do lado ocidental, à medida em que se consolida o regime democrático, esse comércio torna-se mais livre e competitivo, e, por isso mesmo, mais exigente de qualidade de preço. Em consequência, criou-se uma situação crítica para as nações com deficiências de recursos financeiros: a imperiosa necessidade de aumentar as exportações condicionada à aplicação de maiores investimentos em tecnologia, controle de qualidade, facilidades de infra-estrutura, etc.

Verifica-se, com a abordagem desses poucos itens, como será difícil para o Governo cumprir certas metas vitais, a exemplo de sucessivos saldos no balanço comercial, tendo de praticar, com igual prioridade, medidas antiinflacionárias, harmonizando-as com o empenho de não mergulhar o País na recessão econômica.

A despeito da extrema dificuldade em articular os efeitos de tais medidas, esta é uma estratégia da qual não podemos recuar. O País terá, de qualquer jeito, de conquistar saldos comerciais por anos seguidos. Há, entretanto, um ponto essencial a ser considerado: o Brasil é um País ainda em busca de sua credibilidade e carente de poupanças externas. Não podemos fugir a esta realidade, se quisermos superar os obstáculos em menor prazo.

Com a retomada do crescimento econômico, o Governo terá de ampliar os investimentos e, forçosamente, apelar para as poupanças interna e externa, sobretudo, e basicamente, a interna. Terá, igualmente, de melhorar a qualidade da nossa mão-de-obra, que oferece maior produtividade e, por isso mesmo, é mal remunerada.

Não seria justa a pretensão de tão desejada reativação da economia, submetendo os trabalhadores a salários sufofocantes e ao abandono da educação, treinamento e especialização.

Do mesmo modo, não seria aceitável deixar o nosso empresariado sem estímulo e incapacitado de organizar-se apropriadamente para aumentar a produção, através de ganhos de produtividade e melhoria da qualidade dos produtos, o que possibilitaria, realísticamente, maior competitividade e lucratividade, única forma de viabilizar as condições da poupança interna. Julgamos a poupança interna como ponto fundamental.

Dentro desta visão global, permitam-me uma conclusão. A chave para o sucesso desta política é, sem dúvida alguma, de qualquer outra que venha a ser formulada, está no desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos. Este é o ingrediente decisivo, o fator comum, fundamental para a realização das metas produtivas.

Mais uma vez recorro ao clássico exemplo que representa o Japão. É bem verdade que naquele país existe uma sólida tradição, de possuir uma mão-de-obra eficiente, de mentalidade extremamente favorável ao trabalho, de dedicação espontânea. Este comportamento cria

nas empresas japonesas um ambiente de tranquilidade, onde há um empresariado que tudo sacrifica para impulsionar o desenvolvimento da tecnologia. O sucesso japonês repousa, basicamente, em três fatores: a excelente mão-de-obra, a extraordinária capacidade de poupança e a competência tecnológica. Estes são os três fatores que fizeram do Japão, hoje, a segunda potência econômica do Mundo dentro de dez anos. Daí o poder econômico alcançado pelo Japão, a tal ponto de a política industrial do Japão tornar-se decisiva para a recuperação da economia mundial.

Os Estados Unidos e a Europa Ocidental, neste momento, estão diligenciando junto ao governo japonês medidas de abertura daquele mercado e da expansão dos investimentos japoneses nos seus territórios. O próprio Presidente Reagan tem declarado, e, recentemente, li uma conferência do Secretário Shultz confirmando essa dependência, dos Estados Unidos, da economia japonesa. É algo sensacional.

Compreende-se, claramente, que não lhe resta outra saída a não ser explorar essas mesmas experiências praticadas nos países mais adiantados.

O Brasil, com seu gigantesco potencial de recursos humanos e naturais, precisa, portanto, de uma correta e eficaz política de desenvolvimento científico e tecnológico, aproveitando-se, inclusive, da nossa própria experiência acumulada com as realizações dos PBDCTs, os Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do funcionamento de numerosos órgãos, como o CNPQ, a EMBRAPA, INPI, INPA, FINEP, Fundação Oswaldo Cruz, universidades, etc.

Devo louvar a iniciativa do Governo federal em criar o Ministério da Ciência e Tecnologia, por decreto do Presidente José Sarney, convidando para dirigir a nova Pasta o Sr. Renato Archer.

Esta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, no âmbito de suas atribuições, dará todo apoio àqueles que, nos Centros de Pesquisa e em qualquer parte, desejem contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e da valorização de recursos humanos.

Estou convencido do destacado papel que pode exercer o Poder Legislativo, com sua capacidade de influir, para que as mudanças tão apregoadas pelos que imaginaram a Nova República deixem de ser uma simples retórica, para tornar-se efetiva ação governamental, numa mudança completa de mentalidade, métodos e objetivos.

No que tange à Comissão de Ciência e Tecnologia, estou certo de que, ao lado dos meus Companheiros, sabermos cumprir a nossa parte.

Este, meu caros Colegas, o pronunciamento que entendi do meu dever fazer, para valorizar e dar um caráter mais solene à abertura dos trabalhos desta Comissão.

Após este pronunciamento, coloco à disposição dos Srs. Membros desta Comissão a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, todos temos consciência da importância da instalação desta Comissão de Ciência e Tecnologia no Senado.

Trago algumas sugestões aos companheiros da Comissão sobre assuntos que podem despertar a atenção da Comissão para o desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O primeiro, a discussão do desenvolvimento da Biotecnologia. O avanço da Biotecnologia deve estar definido por uma política, e a definição dessa política deve, no meu entender, ser traçada pelo Congresso. Basta lembrar os debates em torno da Lei da Informática para salientar a importância do Congresso na definição de políticas em campos essenciais, onde ainda existe um largo espaço para poderemos engendrar o desenvolvimento da tecnologia e da indústria nacionais. O mesmo poder-se-ia dizer com relação à área da Química Fina.

Por último, seria interessante um debate, um reexame crítico da nossa legislação com relação à propriedade industrial e à transferência de tecnologia.

Muitos avanços foram alcançados nestes últimos anos, possivelmente nestes últimos oito anos, através do trabalho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em grande parte até por portarias internas.

Os assuntos demasiadamente importantes, no meu entender, devem ter no futuro uma solidez maior, uma defesa legislativa.

Enfim, no fundo, os trabalhos que estão a cargo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão do Ministério da Indústria e do Comércio. É área da maior importância, porque é através dele que se faz a negociação da tecnologia. Essa negociação da tecnologia tem tudo a ver com a geração interna de tecnologia também, ou seja, como se pode compatibilizar a reserva de mercado com a absorção de tecnologia.

Estas três questões são extremamente importantes, e as trago à consideração da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço muito a contribuição de V. Ex^a, que realmente abordou três assuntos da maior importância.

Pensamos em convidar o Ministro Renato Archer para uma visita à Comissão. Nessa oportunidade, S. Ex^a exporia as suas idéias. O Ministro tem salientado, em declarações à imprensa, a preocupação central desse Ministério em torno da Biotecnologia, que realmente está revolucionando, sobretudo a agricultura pelo mundo afora. Também a Química Fina é ponto muito interessante para ser abordado, até a distribuição espacial da Química Fina no Brasil, porque há vários Estados com programas próprios. Este é assunto muito importante.

Lá o exame da legislação, propriedade industrial, transferência de tecnologia e, acrescento, o controle de pagamento da transferência de tecnologia pelo Banco Central. Como Relator da CPI Nuclear, tive a maior dificuldade em obter dados a respeito, porque quem faz o registro da transferência de tecnologia não tem o controle de pagamento. Só o Banco Central tem esse controle. Somente agora, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, é que recebi, há uma semana, as informações a respeito de pagamentos de transferências de tecnologia por conta do Acordo Nuclear. Este é assunto muito interessante de ser debatido nesta Comissão.

Acolho com o maior prazer a contribuição de V. Ex^a

O SR. SEVERO GOMES — V. Ex^a faz referência à dificuldade que teve para obter informações a respeito do montante dos pagamentos realmente realizados. Essa dificuldade existe hoje praticamente em todos os setores. Por quê? No passado, o pagamento de tecnologia se fazia, pura e simplesmente, com o registro no Banco Central. O INPI não exercia nenhum papel. Quando passa a autorizar, o INPI estabelece as normas dentro das quais será feito o pagamento. No entanto, ninguém fica sabendo o montante real, porque a grande maioria das empresas não remete para fora. Apenas é registrado como capital estrangeiro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Queremos fazer esse acompanhamento.

O SR. SEVERO GOMES — Não distribuí dividendos, mas se realmente. Não ficamos sabendo qual o montante do que se acresce ao capital estrangeiro pela não transferência. Aí fica muito difícil se saber, porque o INPI não tem meios de controlar. O INPI sabe apenas que autorizou determinado pagamento. Em passado relativamente recente, se autorizava o pagamento de assistência técnica com base em porcentagem: 5% sobre o faturamento. Ora, 5% sobre o faturamento muitas vezes era muito mais do que o eventual lucro líquido da empresa, pesando, portanto, enormemente. O pior, não se ficava sabendo se havia realmente transferência de tecnologia. Sabia-se que havia pagamento de 5% sobre o faturamento.

Essas questões devem ser reexaminadas, lembrando nossa posição até de compreensão e de elogio ao trabalho que foi feito pelo INPI nestes últimos anos. Essa comunicação com o Congresso e o reexame dessa situação certamente darão muito mais força a esses órgãos e aos técnicos que lá trabalham, para que se possa reformular a política de transferência de tecnologia, com vistas a esse Projeto Nacional de Desenvolvimento Tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — V. Ex^a tem alguma proposta concreta de como programar este debate?

O SR. SEVERO GOMES — Podemos estudar, já que não é coisa simples, e trazer na próxima reunião sugestão para desenvolvimento de trabalhos neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Continua franquiada a palavra.

O SR. CARLOS LYRA — Sr. Presidente Srs. Senadores, congratulo-me com a criação desta nova Comissão instalada no Senado, para mim da maior importância, principalmente por se ver que a Ciência e Tecnologia, que formam os técnicos, estão hoje incorporados à vida política.

Muito se fala da divergência entre políticos e técnicos. Esta Comissão, no seio político da Nação, pode contribuir muito para diminuir parte dessa divergência. Para mim, o técnico e o político são forças convergentes — não são forças divergentes — em benefício da Nação brasileira. Na realidade, a técnica e a ciência não nos dão tudo. Entretanto, nenhuma estrutura correta, perfeita, será montada de encontro a seus princípios.

Portanto, congratulo-me com o Governo; pela criação do Ministério da Ciência e Tecnologia e com o Senado, pela criação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço muito a intervenção do Senador Carlos Lyra. Realmente os conceitos de S. Ex^a são apropriados à conjuntura atual.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Milton Cabral, a extraordinária atuação de V. Ex^a como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia Nuclear o credenciaro amplamente para o exercício da presidência desta importante Comissão de Ciência e Tecnologia, criada no dia 17 de abril do corrente ano.

Sr. Presidente, permita-me sugerir que, em várias oportunidades, esta Comissão se reúna conjuntamente com a Comissão de Educação e Cultura, cujo Presidente hoje, é também um nordestino, o nobre Senador Aderbal Jurema.

Sr. Presidente, V. Ex^a citou, com muita propriedade, as causas da grandeza, do extraordinário desenvolvimento do Japão. Essas causas estão ligadas à educação, mão-de-obra de alta qualificação, que resulta no alto grau de desenvolvimento da educação, que sempre teve pelo menos desde 1868, a mais alta prioridade no Japão, quando Imperador da Dinastia, Meiji decidiu destinar 50% do orçamento do país à educação. Outro fator a que V. Ex^a fez referência foi o alto índice de tecnologia, que resulta também no esforço educacional concentrado. Até mesmo a capacidade de poupança também tem como resultado o alto grau de educação do povo japonês.

Portanto, já que não é muito fácil atrair grande número de senadores para reuniões de comissão técnica, sugiro a conveniência de, juntamente, com o Presidente da Comissão de Educação e Cultura, haver uma série de iniciativas das duas Comissões e, aí, poderemos alcançar, de maneira ainda mais eficiente, os altos objetivos que inspiraram a criação desta importante Comissão Técnica do Senado.

Esta, Sr. Presidente, minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço muito a sugestão de V. Ex^a.

Realmente, poderemos seleccionar alguns temas de interesse comum das duas Comissões e promover reuniões conjuntas. É uma excelente idéia, e a acolho com muito prazer.

Continua disponível a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Antes de passar a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, peço a atenção dos Srs. Senadores.

No começo da minha palavra, na abertura dos trabalhos, cometi o lamentável equívoco de não convidar o Senador Jutahy Magalhães para sentar-se ao meu lado, pois S. Ex^a é o Vice-Presidente da Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — S. Ex^a é das pessoas que têm elevado espírito de colaboração e que por isso, merece estima especial. O lugar está permanentemente à disposição de S. Ex^a, e creio que S. Ex^a compreendeu a minha falha.

Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Milton Cabral, trago ao conhecimento da Comissão que já conversamos com o Professor Alberto Santos, Presidente do CNPq, na qualidade de baiano principalmente, S. Ex^a esteve conversando comigo, e também auxiliares seus já estiveram comigo, para propor uma conversa particular, um entendimento informal com a Comissão. S. Ex^a gostaria de ter um entendimento com os membros e com o Presidente desta Comissão, a fim de se estabelecer, se a mesma assim o desejar, um plano de conferências ou de seminários, seja o que a Comissão o desejar, com a colaboração total e toda a infra-estrutura necessária para o debate dos assuntos no âmbito desta Comissão.

De modo que, se V. Ex^a, Sr. Presidente, assim o desejar, poderá procurar um contato com o Presidente do CNPq, para que S. Ex^a a data da vinda aqui, combine, estabeleça, então, um programa de trabalho, se assim for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço a informação de V. Ex^a e penso, ficará em melhores mãos se V. Ex^a mesmo coordene esse convite. Peço essa colaboração de V. Ex^a.

O SR. MAURO BORGES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, congratulo-me com V. Ex^a pela sua condução à Presidência da Comissão, considerando que os antecedentes de seus trabalhos aqui, no Senado, o colocam perfeitamente à vontade no exercício de Comissão tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Muito obrigado.

O SR. MAURO BORGES — Noto que no País não há uma perfeita identificação da universidade, que gasta muito dinheiro, com certos trabalhos de pesquisa, como ocorre em outros países do Mundo. A universidade, de certa forma — não digo todas, mas principalmente o maior número — é dissociada realmente, do trabalho de pesquisa. E algumas pesquisas são fáceis. Citemos a Universidade de Brasília, região do cerrado. Aqui estão instalados a EMBRAPA, órgão de grandes pesquisas, não apenas do cerrado, como de pesquisa nacional; o setor de difusão das conquistas da pesquisa, a EMATER, para a agricultura; a EMBRATER. Temos um desenvolvimento muito grande na indústria de celulose, na indústria de papel. Entretanto, as pesquisas que se fazem no campo da celulose são quase sempre vindas do exterior, muito pouco daqui. Temos na nossa flora madeiras muito interessantes, de fibra longa ou substitutas pela sua leveza, do "pinus" brasileiros ou do "pinus" do Paraná. Estamos, é claro, colocando aqui "pinus" do Caribe muito interessante.

Há, ainda, um vasto campo de pesquisas, dentro da nossa flora. Então, dever-se-ia encaminhar mais, com objetividade, para esse tipo de pesquisa, a fim de que não fiquemos sempre alienados e a copiar pesquisas dos outros, completamente divorciadas na realidade nacional.

Sob certos aspectos interessantes, notamos um avanço muito grande no campo de armamentos, ou mesmo, não considerando todo avião como arma de combate, no desenvolvimento da aeronáutica, o que nos honra bastante. Prova disto é a receptividade que obteve o avião "Tucano", um dos últimos produzidos pela EMBRAER. Realmente foi motivo de orgulho para a indústria brasileira a alta receptividade que obteve em todos os países do Mundo, já alcançando índice de venda muito grande. É fabricado por um empresa oficial, uma empresa estatal, mas há muitas empresas privadas, mais no campo do armamento, sobretudo na indústria de blindados, que se têm destacado.

A Comissão deve estar também atenta para esses diferentes ramos da tecnologia que estão colocando o Brasil conhecido no Mundo, apesar do nosso atraso geral. Em certos pontos, em certos setores da tecnologia avançada, temos tido um desempenho razoavelmente bom.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço a sua intervenção.

Como V. Ex^a deu ênfase à pesquisa na área da agricultura, talvez fosse interessante, no nosso programa, também incluir um convite ao Ministro da Agricultura, para debater essa questão de tecnologia na área agrícola.

O SR. MAURO BORGES — Sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Então, vamos incluir na nossa programação um convite ao Ministro da Agricultura.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pouca coisa tenho a dizer, Sr. Presidente.

O País, o Brasil, embora tardiamente, criou o seu Ministério da Ciência e Tecnologia, confiado, por sinal a um conterrâneo meu, um homem ilustre, um homem capaz, que pode emprestar, sem dúvida alguma, sua experiência, sua inteligência e sua capacidade em favor do País, o Ministro Renato Arche.

Paralelamente, o Senado cria a Comissão de Ciência e Tecnologia, e seus membros escolhem V. Ex^a, também portador de grandes qualidades, com uma bagagem imensa, também, de preparo, para conduzi-la.

Sei das dificuldades que enfrenta não-somente o Ministro como V. Ex^a irá enfrentar. Não será fácil, num País como o nosso, tratar ou levar à frente trabalho sobre ciência e tecnologia. Será necessário demorar.

Congratulo-me com o Ministro Renato Arche, que aceitou esse desafio, com V. Ex^a, que aceitou a Comissão como seu Presidente, e com o Brasil, que irá ter uma peça, mais um instrumento para trabalhar sobre a ciência e tecnologia, de que tanto carece.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Alexandre Costa, que, ao lado de outros companheiros hoje prestigiaram esta reunião. A presença de seis Senadores numa Comissão que tem sete Membros, comprova o interesse despertado.

Antes de encerrar os trabalhos, anuncio o primeiro projeto que chegou a esta Mesa, o projeto de decreto legislativo que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Suécia, concluído em Brasília a 3 de abril de 1984.

Estou despachando para o Senador Mauro Borges, seu relator. Agradeço a contribuição de S. Ex^a.

Anuncio ainda que o Adido Científico da Embaixada da Alemanha, Sr. Peter Kraus, fará uma exposição sobre "Política de Ciência e Tecnologia na Alemanha Federal e seu Acompanhamento pelo Poder Legislativo" — este é tema muito interessante — na próxima terça-feira, dia 26, às 15 horas, nesta Comissão.

Haverá também outra conferência, do Sr. Guy Chasagne, Adido Científico da Embaixada da França. O tema será o mesmo — "Política de Ciência e Tecnologia na França e seu Acompanhamento pelo Poder Legislativo", às 15 horas do dia 3 de junho, segunda-feira.

Na segunda e na terça-feiras teremos essas duas conferências, conferências confirmadas, esperamos contar com a presença dos Srs. Senadores.

Meus caros Companheiros, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos os Srs. Senadores.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 45 minutos)

14ª Reunião da Comissão de Finanças, Realizada aos 5 de setembro de 1985

Às 10 horas do dia 5 de setembro de 1985, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Presidente, Carlos Lyra, Vice-Presidente, Alexandre Costa, Hélio Gueiros, Jorge Kalume, Cesar Cals, Jaison Barreto, Américo de Souza, Gastão Müller, Jutahy Magalhães, Álvaro Dias e João Calmon, reúne-se a Comissão de Finanças. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os

trabalhos, determinando a mim, Luiz Fernando Lapa-gesse, Secretário da Comissão de Finanças, procedesse à leitura da Ata da 13ª Reunião da Comissão, a qual é lida, colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora, João Castelo, Helvídio Nunes, Roberto Campos, Saldanha Derzi, Cid Sampaio, Alcides Saldanha, Marcelo Mirán-da, Martins Filho, Albano Franco, José Lins e Roberto Saturnino. O Senhor Senador Alexandre Costa, antes que a Presidência da Comissão de Finanças anunciasse o Item I da pauta dos trabalhos, solicita a palavra para re-querer a verificação de quorum regimental, vez que não se encontram na Sala de Reuniões os nove Senhores Senadores, para efeito de quorum mínimo para apreciação de matéria. A Presidência acolhe a questão de ordem do Senhor Senador Alexandre Costa, verificando que o Li-vro de Presença acusa o comparecimento de doze Senho-res Senadores, acima relacionados, e que, dentre esses, os que não se encontram presentes no momento da questão de ordem, estão relatando projetos nas demais comissões do Senado Federal, razão pela qual declara suspensos os trabalhos da presente Reunião, até complementação do quorum para reabertura dos trabalhos, por dez minutos. Completado o tempo de suspensão da reunião e persis-tindo a falta de quorum, a Presidência declara adiados os trabalhos para a próxima reunião da Comissão de Fi-nanças, determinando fosse lavrada a Ata da presente reunião, a qual, lida, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião (Instalação), realizada em 23 de maio de 1985

Às onze horas do dia vinte e três de maio de mil nove-centos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores, Ala Senador Nilo Coelho, presen-tes os Senhores Senadores Roberto Campos, João Calmon, Carlos Lyra, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Lenoir Vargas, Carlos Alberto, Américo de Souza, Ama-ral Furlan, Nivaldo Machado e Benedito Ferreira. De acordo com os dispositivos regimentais, assume a presi-dência o Sr. Senador João Calmon, anunciando que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão para o biênio 1985/86. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para es-crutinadores os Srs. Senadores Carlos Alberto e Lenoir Vargas. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resul-tado.

Para Presidente	
Senador Roberto Campos	09 votos
Para Vice-Presidente	
Senador Américo de Souza	08 votos
Abstenções	01 voto

São declarados eleitos os Srs. Senadores Roberto Campos e Américo de Souza, respectivamente Presiden-te e Vice-Presidente.

Antes de passar a presidência para os recém-eleitos, o Sr. Senador João Calmon registra a presença do Senhor Senador José Fragelli, Presidente do Senado, que presti-giou a instalação de tão importante Comissão. Foi regi-strada, também, a presença do Dr. Adhemar Ghisi, Mi-nistro do Tribunal de Contas da União. Em seguida, o Sr. Senador João Calmon diz da satisfação com que vê a Comissão de Fiscalização e Controle, finalmente instala-da no Senado Federal, preenchendo uma lacuna de há muito sentida no âmbito do Poder Legislativo. Concluindo, o Sr. Senador João Calmon convida os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, e Américo de Souza, Vice-Presidente, a assumirem seus lugares à Me-sa.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Roberto Campos agradece a seus ilustres pares a honra com que foi distinguido para dirigir este importante órgão técnico do Senado Federal. S. Exª convida o Sr. Ministro Adhe-mar Ghisi para compor a Mesa dos trabalhos. Em segui-da, o Sr. Presidente faz uma apreciação sucinta dos pro-cessos de fiscalização em alguns Parlamentos do mundo, citando os países nórdicos, Canadá, Estados Unidos e Itália. Pede, ainda, a colaboração do Tribunal de Contas da União, a fim de que a Comissão possa desempenhar

suas atribuições legais. Finalizando, o Sr. Presidente, de- pois de consultar o Plenário da Comissão, estabelece que as reuniões da Comissão serão feitas às terças-feiras às dez e trinta da manhã. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Djalma José Pereira da Costa, Secretário "ad hoc", a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — Roberto Campos — João Calmon — Carlos Lyra — Jorge Kalume — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Carlos Alberto — Américo de Souza — Amaral Furlan — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

7ª Reunião (Extraordinária), Realizada Em 12 de Junho de 1985.

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Presidente em exercício, Lourival Baptista, Mário Maia, Marcelo Mi-randa e Saldanha Derzi, reúne-se extraordinariamente a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Henrique Santillo, Mauro Borges, Afredo Campos, Aderbal Jurema e Carlos Lyra.

Comparecem, também, o Senhor Senador Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário do Senado Federal, Dou-tor Francisco Barboza da Costa, Presidente do Conselho Regional de Medicina-DF e Vice-Presidente do Con-seelho Federal de Medicina, Doutora Maria José da Con-ceição, Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Doutor Anízio Pires de Freitas, Presidente da Associação Médica do Distrito Federal e diversos outros médicos convidados.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Raimundo Parente, declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, comunica aos seus pares, que a presente reunião se destina a ouvir e discutir as propostas, sugestões e reivindicações da classe mé-dica de Brasília, que no momento se encontra em estado de greve, na oportunidade representados pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Conselho Regional de Me-dicina e pela Associação Médica de Brasília. O Senhor Presidente comunica, ainda, que os problemas discutidos e as soluções apontadas, serão levados ao conhecimento do Senhor Governador do Distrito Federal, Doutor José Aparecido de Oliveira, para juntos tentarem uma nego-ciação que chegue a uma conclusão satisfatória para am-bas as partes, governo e classe-médica.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra, pela ordem, ao Senhor Senador Mário Maia; à Doutora Maria José da Conceição; ao Doutor Francisco Barboza da Costa; ao Doutor Anízio Pires; ao Doutor Francisco de Oliveira Negri; ao Doutor Carlos Renato Fonseca; à Doutora Aversoni Gonçalves Homar; à Doutora Samá-ra Racuel; e ao Senador Marcondes Gadelha. Foram discutidos os seguintes tópicos constantes da proposta apresentada pelo Sindicato dos Médicos:

A — Correção unificada para toda a categoria de 35.6% a incidir no salário de março de 1985; ou, in-corporação no salário de março de 85 da diferença entre o INPC pleno de set/84 e o reajuste efetiva-mente corrigido no mês, mais o reajuste unificado de 20.5% para toda a categoria a incidir no salário de março/85;

B — Gratificação de Interiorização unificada de 40% do respectivo salário;

C — Produtividade de 2%;

D Extensão da aplicação do Decreto nº 8.578, de 1º de abril de 1985, do Governo do Distrito Federal, que concede 12 referências a todos os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

E — Manutenção do adicional denominada "triê-nio", pago na base de 5% do salário percebido para cada período de 03 anos completados, vantagem esta, que foi suprimida para os médicos contratados a partir de 1983;

F — Antecipação salarial de acordo com o INPC do trimestre, referente aos meses de abril, maio e ju-nho de 1985, que será aplicada nos salários de junho do corrente ano. Ainda poderá incidir no salário:

- 1 — Produtividade anterior;
- 2 — Triênio.

Ao encerrar os debates, o Senhor Presidente designa os Senhores Senadores Mário Maia e Lourival Baptista, ambos membros da Comissão do Distrito Federal e mé-dicos de renome, para fazerem parte da Mesa de nego-ciações, como representantes do Poder Legislativo.

Dando continuidade, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas sejam publicadas em anexo a esta Ata, juntamente com as propostas apresentadas por escrito pelo Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, em 5 (cinco) documentos. E que o Secretário da Comi-são providencie uma cópia da fita em que foi gravada esta reunião, para ser levada ao Senhor Governador do Distrito Federal

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, la-vrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assi-nada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMIS-SÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1985, REFERENTE AOS PRONUNCIAMENTOS DO DOUTOR FRANCISCO BARBOZA DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-DF e VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, DOUTORA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, PRESIDENTE DO SINDI-CATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDE-RAL, DOUTOR ANÍZIO PIRES DE FREITAS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO DISTRITO FEDERAL e DIVERSOS OUTROS MÉDICOS CONVIDADOS, ALÉM DOS SENHORES SENADORES, FEITOS DURANTE A REUNIÃO, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Mauro Borges

Vice-Presidente: Senador Raimundo Parente

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Vamos dar início à reunião, sem dúvida alguma de muita impor-tância não só para esta Comissão do Distrito Federal como para a classe médica de Brasília e para o Governo do Distrito Federal.

Na quarta-feira passada, dia 4, compareceu a esta Co-missão o Governador do Distrito Federal, Dr. José Apa-recido de Oliveira. Nessa oportunidade, S. Exª forneceu aos membros deste órgão as informações que julgava ne-cessárias, a respeito da greve que estava sendo anuncia-da, assim como das providências que S. Exª, seguramen-te no interesse da população de Brasília, havia tomado para enfrentar o movimento paredista.

Ouvimos o Sr. Governador. Ao final, fizemos voto para que S. Exª prosseguisse nas negociações, visando a uma solução que compatibilizasse, conciliasse os interes-ses da classe médica de Brasília e, também, do Governo do Distrito Federal.

S. Exª nos informou que as negociações prosseguiriam. Por este motivo, designamos dois senadores para acompanhar essas negociações: o Senador Mário Maia, que está presente, e o Senador Lourival Baptista, que também deverá comparecer a esta reunião.

Agora vamos ouvir os médicos. Estão presentes aqui, e deverão falar, durante 20 minutos, os Drs. Anísio Pires de Freitas, Presidente da Associação Médica de Brasília, a Drª Maria José da Conceição, Presidenta do Sindicato

dos Médicos do Distrito Federal, e o Dr. Francisco Barbosa da Costa, meu conterrâneo, tive o prazer de revê-lo, Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Solicito à Secretaria providências para que tomem assento a esta Mesa os médicos Dr^a Maria José da Conceição, Dr. Francisco Barbosa da Costa e Dr. Anísio Pires de Freitas.

Inicialmente, darei a palavra ao Senador Mário Maia, para que S. Ex^a nos informe a respeito das suas atividades como observador deste órgão junto às partes interessadas no caso, os médicos da rede hospitalar de Brasília e o Governo do Distrito Federal.

Com a palavra, então, o Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, Srs. representantes da classe médica de Brasília, Dr^a Maria José da Conceição — Presidenta do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Dr. Anísio Pires de Freitas — Presidente da Associação Médica de Brasília, Dr. Álvaro Barbosa Costa — Presidente do Conselho Regional de Medicina, meus colegas:

Estamos aqui cumprindo o dever de prestar esclarecimentos à Comissão do Distrito Federal da nossa presença junto aos médicos, como observador que fomos designado pela Presidência da Comissão do Distrito Federal nas negociações que estão em processamento entre a classe médica e o Governo do Distrito Federal.

Após a reunião havida neste recinto da Comissão do Distrito Federal, para ser ouvido S. Ex^a o Sr. Governador do Distrito Federal — o Deputado José Aparecido —, fomos designados como observador e possível mediador nessa negociação entre as reivindicações que a classe médica apresenta ao Governo do Distrito Federal e as possibilidades de atendimento, por parte do Governo, das reivindicações feitas.

No dia seguinte, fomos procurados por uma comissão de médicos, composta pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina, da Associação Médica e representante do Sindicato dos Médicos, que mostraram o desejo de também serem ouvidos os médicos nesta Comissão, em igualdade de condições, como fora ouvido S. Ex^a o Sr. Governador.

Como havia um feriado no fim da semana, imprensado a sexta-feira, tivemos dificuldades de contactar com os colegas da comissão, para que a reivindicação dos médicos fosse atendida. Na segunda-feira é ontem, terça-feira, retomamos o contato com os representantes dos médicos e tivemos oportunidade de comparecer à assembleia dos médicos, no recinto do SISB. À noite passada lá estivemos, numa assembleia, com a presença, provavelmente, de mais de mil médicos, onde a classe se reuniu para debater os problemas referentes às suas reivindicações. Na oportunidade, pudemos observar que uma comissão, presidida pela Presidenta do Sindicato dos Médicos, fora designada para dialogar com S. Ex^a o Sr. Governador José Aparecido; e a assembleia aguardava a volta, e testemunhamos o relato que foi feito, ao regressar do Palácio do Buriti a Presidenta do Sindicato. Pelo que pudemos observar nessa noite, realmente nos encontramos, no presente momento, num impasse, que deve ser resolvido o mais rapidamente possível, vez que os médicos já apresentaram propostas concretas ao Governo. Das várias manifestações da assembleia dos médicos, através do pronunciamento de diversos oradores, pudemos observar que não houve ainda uma contrapartida objetiva por parte do Governo, para que as negociações se processassem de maneira clara, cristalina. Tiramos a conclusão de que há necessidade de o Governo fazer a contrapartida da oferta, para se entrar numa negociação objetiva.

Também pudemos observar que os médicos estão organizados, estão fazendo uma greve consequente, com todas as providências cabíveis no caso, que os médicos estão tomando atitude altamente responsável para que os serviços essenciais não fiquem paralisados. Nos serviços de emergência foram tomadas as providências para que equipes de plantão suprissem as necessidades emergenciais de saúde, e que também não fossem interrompidos os atendimentos de campanha, como vacinação. As propostas apresentadas nessa reunião que tinham a aparência de uma atitude, no momento, radical, como a re-

cusar de assinatura de atestado médico, ou a recusa de exigências maiores para atestado de óbito, essas propostas foram recusadas, mostrando o alto espírito de solidariedade humana dos médicos, nessa atitude que tomam todos em busca da reivindicação aquilo que julgam seu direito de exercer a sua atividade e receberem os proventos adequados à sustentação mínima de seu trabalho.

Foi o que pudemos observar na assembleia de ontem, e nos comprometemos, ad referendum da Presidência de trazê-los hoje aqui, para esta reunião. Tomamos as providências cabíveis, de ontem para cá, e aqui estamos presentes.

Também participou aos Srs. Médicos que o Presidente em exercício, Senador Raimundo Parente, logo que tomou conhecimento, por meu intermédio, da intenção dos Srs. Médicos, se colocou inteiramente à disposição para presidir a sessão, na ausência do Presidente efetivo, o Senador Mauro Borges, a qualquer momento e hora que eu tivesse combinado com os Srs. Médicos como havíamos combinado às 10 horas, aqui se encontra presente. S. Ex^a para presidir nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Presidência só tem a louvar o trabalho e o interesse do Senador Mário Maia.

De fato, esta reunião foi marcada por S. Ex^a Foi-me comunicado, há poucos minutos, que haveria esta reunião. Estava eu na Comissão de Constituição e Justiça, em reunião, e de lá saí dirigindo-me para este órgão, do qual sou vice-Presidente. O nosso Presidente, Senador Mauro Borges, como já frisou o Senador Mário Maia, está em viagem pelo Nordeste. Portanto, S. Ex^a aqui pôde comparecer. Tenho certeza de que, se aqui presente o Senador Mauro Borges, estaria também procurando ajudar os médicos e o Governo do Distrito Federal, em busca de uma solução que resguarde o interesse de todos.

Vou conceder a palavra à Dra. Maria José da Conceição, Presidenta do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal.

Para a sua exposição, disporá de 20 minutos.

A DRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO — Sr. Presidente, Senador Mário Maia, Senador Louvirival Baptista, colegas, a exposição que a Diretoria do Sindicato dos Médicos tem a trazer a esta Comissão do Distrito Federal é histórica de uma exposição baseada em dados históricos do que hoje significa o movimento médico no Distrito Federal, bem como uma exposição, baseada em dados técnicos, do que significa a nossa campanha salarial até o momento.

Aos Colegas não há necessidade de rememorar, mas a esta Comissão rememoramos que o Sindicato dos Médicos de Brasília, a Associação Médica e o Conselho Regional de Medicina de há muito vêm trazendo às autoridades as denúncias de como anda o sistema de atendimento médico no Distrito Federal.

O Plano de Saúde, elaborado e implantado no Distrito Federal em 1979, vem, ao longo dos anos, necessitando de correção das suas distorções, não só na sua implantação, como na própria aplicação desse sistema.

Durante este tempo, essas entidades, apesar de feitas as denúncias, não têm sido ouvidas ou sequer consultadas, no decorrer deste período. Insistentemente, viemos aqui trazendo as nossas denúncias, mostrando que hoje o sistema de saúde do Distrito Federal não atinge, na verdade, a massa de população que lida o Distrito Federal.

Temos, hoje, principalmente na área periférica, hospitais com infra-estrutura defasada, hospitais que não comportam a massa de atendimento médico que ali chegam. Um exemplo claro e objetivo, o Hospital Regional da Ceilândia, que foi estruturado em cima de uma população "x" e que hoje, sabemos, essa população extrapolou a qualquer perspectiva estabelecida em estatística; o Hospital Regional de Taguatinga — sabemos hoje, inclusive denúncia do próprio Governador, que ali esteve, que a infra-estrutura desse Hospital não suporta a demanda, o hospital, realmente, precisa de reformas emergenciais.

O grupo de profissionais que trabalham dentro da Fundação, hoje, nem sequer de longe, chega a atender o

número de pacientes que demandam a esses locais de atendimento.

Dentro da área econômica, há muitos anos, o Sindicato — afé um ponto relativo à área sindical — o Sindicato vem levantando uma série de reivindicações salariais que até o momento não foram atendidas pela Fundação Hospitalar. De 1983 a 1985, em que predominou, de forma mais evidente, o arrocho salarial, com a publicação dos Decretos nºs 2.045 e 2.065, a categoria médica teve a defasagem salarial acentuada. O seu salário, que dois anos atrás era considerado um salário padrão para todas as outras instituições a nível nacional e que, inclusive serviria de parâmetro numa comparação com a Previdência Social, hoje se encontra inteiramente defasado. Temos hoje, dentro da Fundação, um médico de início de carreira recebendo o salário de 1 milhão, 446 mil cruzeiros, já reajustados em 100% do INPC; enquanto que, na Previdência Social, o médico de início de carreira, com as gratificações que foram concedidas por aquela Instituição, chega hoje à cerca de 2 milhões e 200 mil, 2 milhões e 300 mil. O médico de 20 anos de profissão dentro da Fundação Hospitalar, com 20 anos de trabalho, com 20 anos de sacrifícios nessa estrutura que, como foi colocado aqui, deixa muito a desejar em condições de trabalho, está hoje recebendo, de uma forma injusta Cr\$ 2.627.144.

Isto mostra até aonde vai a nossa defasagem salarial, isso mostra até onde os profissionais, não só da categoria médica, poderíamos falar aqui de todas as outras categorias, mas, como representamos os médicos, estamos aqui trazendo os dados com relação a esta categoria;

Verificamos que hoje profissionais com 20 anos, relegados à linha de frente do atendimento médico, em pronto-socorro — e os Senadores que são médicos entendem o que é um trabalho dentro de um pronto-socorro, o desgaste não só físico como mental que se tem durante 20 anos —, esse profissional é gratificado com esse salário de Cr\$ 2.627.144.

Iniciamos a nossa campanha salarial do ano passado, Senadores, com um salário muito abaixo do que este que colocamos aqui. Naquela época, em novembro, fizemos a nossa negociação com o então Secretário Tito Figueiroa. Nossas reivindicações, uma pauta composta de 26 itens, não só se tratava de salários como se tratava, primeiro, da democratização da instituição que durante estes 20 anos nos impôs uma linha de pensamento, e que consideramos que essa linha de pensamento deveria ser reformulada.

Propusemos a essa instituição a formulação de eleições diretas em todos os níveis. Propusemos, também, a concessão da eleição de delegados sindicais, que é um avanço dentro da Legislação Trabalhista e que significa a ligação da categoria com a sua entidade representativa.

Propusemos, também, o comprometimento de se fazer um estudo da nossa reposição salarial acima dos 100% do INPC, que se estava tentando negociar, porque considerávamos que apenas os 100% do INPC não seriam capazes de corrigir essa distorção salarial.

Propusemos a estabilidade no emprego para os médicos. Propusemos o direito de a gestante amamentar os seus filhos. E passem, nós, médicos, que pregamos a amamentação, não temos o direito sequer de amamentar os nossos filhos.

Propusemos a instituição de creches para os funcionários da Fundação.

Fizemos um acordo parcial com a Fundação, em que vários itens foram rejeitados. Dentro desse acordo, havia uma cláusula que dava direito à entidade continuar o processo de negociação com o próximo secretário que viesse a ser convocado, após a posse do novo governador.

Infelizmente, nesse período, houve a interinidade e, infelizmente, Brasília não dispõe ainda da sua representação política. Então, tivemos que aguardar com paciência que se colocasse um interino na Secretaria de Saúde, para que pudéssemos negociar.

Diante da interinidade, a resposta do secretário interino era óbvia: não havia condições de negociações. Nesse intervalo, os médicos vinham realizando várias assembleias, e essas assembleias, numa tentativa do diálogo

go, vinham mantendo a perspectiva de prazos, até que se tivesse uma solução definida por parte da Secretaria.

Assumi a Secretaria de Saúde o Deputado Carlos Mosconi. Na nossa primeira reunião com o Deputado, foi colocado sobre a mesa do Deputado que dispúnhamos de um tempo para negociar de apenas 15 dias, porque esse tempo foi colocado pela própria assembléia.

O Deputado nos respondeu, muito satisfeito, de dispor ainda de um tempo de negociação, de que esse tempo era relativamente fácil de ser esgotado e que ele considerava que chegaríamos a um bom resultado na negociação.

Infelizmente, o tempo começou a correr e não houve por parte da Fundação nenhuma manifestação de proposta objetiva de negociação.

Apresentamos ao Deputado Mosconi, como proposta real de negociação, o índice que considerávamos, calculado a partir da DIEESE, de reposição salarial. Esse índice estava fixado em torno de 35,6 e que nos dava — para os Srs. terem uma avaliação direta um aumento de salário na seguinte proporção: de Cr\$ 1.446.919, da referência inicial, reajustado em 35,6, nosso salário passava a Cr\$ 1.962.021, ou seja, cerca de 400 mil cruzeiros de aumento de salário. Isso era irrisório, esta era a nossa proposta.

A Fundação nos acenou com a possibilidade de negociar em cima da reposição salarial de setembro. Pagaríamos 100% do INPC em setembro, como diferença salarial, mas não incorporaria esses 100% ao nosso reajuste de março.

Afirmamos à Fundação que isso não era uma proposta, não podia nem sequer ser negociado.

Elas nos acenou, então, com uma proposta, algo diferente. Corrigiria o salário em 100% do INPC em setembro e faria uma reposição de 1983 a 1985, que daria em torno de 20,5.

Iniciamos, então, um processo de discussão em cima dessa proposta. Fomos surpreendidos, na última sexta-feira, pelo Secretário de Saúde, que a SEPLAN não aceitava negociação de reposição salarial e que haveria uma necessidade de modificação do eixo das negociações, e que nos acenava com uma proposta possível de ser negociada, que seria a concessão de 80% de gratificação semelhante àquela que a Previdência Social concedeu aos seus médicos, e também a concessão de um remanejamento de até 12 referências no quadro de carreira da Fundação.

Dissemos ao Secretário que esperávamos essa proposta de forma objetiva, assinada embaixo, para que pudéssemos negociar.

Na segunda-feira, fomos mais uma vez surpreendidos com a afirmação, por parte da própria Secretaria, de que não havia proposta, que aquela proposta, na verdade, não podia ser negociada, porque não era uma proposta, e que não havia uma proposta a ser transmitida a categoria. Havia, sim, uma proposta secreta, estabelecida entre a Secretaria de Saúde e o Governo do Distrito Federal, mas que essa proposta não poderia ser repassada à Diretoria do Sindicato, porque ela só seria repassada no momento em que a SEPLAN desse o aval.

Dissemos ao Sr. Secretário que seria muito difícil levar uma colocação desse tipo a uma assembléia que estava na expectativa da discussão real de uma contraproposta.

Nesse intervalo, fomos levados, como foi relatado aqui pelo Senador Mário Maia, comparecemos ao Gabinete do Governador. No Gabinete do Governador, depois de uma longa discussão, o Governador nos situou de que, na verdade, o Governo do Distrito Federal encontra uma dificuldade no encaminhamento de aumentos salariais das respectivas categorias, porque sempre há o crivo da SEPLAN, que a SEPLAN trata diferentemente o Governo do Distrito Federal dos outros Estados; que a SEPLAN negocia com outros Estados com autonomia estadual, mas com o Governo do Distrito Federal ela negocia em outro plano, necessitando da interferência do próprio Governo Federal, que ele considerava que havia uma necessidade política de firmar essa posição, porque o Governo se mostrava sensível, e fez um relato do que foi a visita do Governador ao Hospital de Base de Brasília, das condições em que hoje se encontra esse Hospital, da deterioração de alguns setores, como, por exemplo, Anatomia Patológica, em que as geladeiras que guardam os cadáveres estão sem funcionar, do teto que

está caindo, dos banheiros que não funcionam, dos esgotos abertos dentro do Hospital, do problema da infecção hospitalar; que, na verdade, ele, Governador, estava preso à SEPLAN, mas ele havia discutido uma alternativa de negociação, que se baseava em alguns princípios. O primeiro era o princípio da isonomia salarial. Funcionários do GDF teriam que ter salários idênticos, uma vez que há uma defasagem entre a administração central e a Fundação Hospitalar.

Acenou-nos com a possibilidade, também, da negociação em termos de quatro decretos, que na área médica se resumem a dois apenas: a gratificação de 80%, semelhante à que foi concedida pela Previdência; o remanejamento das 12 referências, dentro do quadro de carreira, mas que deixava bastante claro que isto eram princípios, que a proposta não estava estabelecida, que a proposta não estava objetivada.

Saimos dali muito apreensivos e fomos à assembléia. A assembléia concluiu que, enquanto não houvesse uma proposta objetiva, a greve continuaria.

Colocamos aqui que a greve na área médica realmente é uma greve de uma importância capital. Lidamos com vida, não lidamos com máquina. Estamos aqui conscientes de que a nossa greve, no momento, só se encontra nesse processo porque, na verdade, houve, por parte dos nossos dirigentes, na área de Governo, uma total incompreensão e uma total, não colocaria um descaso, uma compreensão do que significa uma greve neste setor.

Sabemos que não há necessidade de discutir aqui as propostas que foram colocadas, porque no momento em que se fala num salário de Cr\$ 1.446.000 para um profissional de nível universitário, com 6 anos de formação, e que se encontra hoje nas piores condições de trabalho, é desnecessário qualquer argumento no sentido de repisar essas propostas. No entanto, é necessário enfatizar que a categoria se mostra apreensiva, porque ela própria se sente responsável. No momento em que lida com vidas, ela sente, de certa forma, que o seu compromisso maior, que é com a assistência médica à população, que esse compromisso pode sofrer algumas alterações, e não estamos aqui tentando repassar para a população aquilo que consideramos de direito nosso; que estamos aqui solicitando das autoridades competentes que tenham, realmente, a preocupação de negociação das nossas propostas e da solução dessa greve que hoje se estende ao seu oitavo dia; que acreditamos que, após oito dias de greve, os primeiros problemas começarão a surgir, que aquela população não atendida retornará ao seu local de atendimento, solicitando aquilo a que ela tem direito; e que hoje vemos, nesta nossa Nova República que se instala, que a preocupação com a saúde e educação deve, realmente, estar presente na cabeça dos nossos dirigentes; que hoje a saúde, mais do que qualquer outro ponto, deverá ser tratada com o respeito que ela merece. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Registro a presença dos Senadores Lourival Baptista e Marcondes Gadelha, membros desta Comissão e ambos médicos.

Concedo a palavra agora ao Dr. Francisco Barbosa da Costa, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA — Nobre Senador Raimundo Parente, Presidente desta Comissão; nobre Senador Mário Maia, médico; Senador Lourival Baptista, médico; e Senador Marcondes Gadelha, médico — os Senadores Marcondes Gadelha e Mário Maia ex-profissionais da Medicina no Distrito Federal, que conhecem bem o início e podem ter elementos de comparação com o que acontece hoje com a saúde, com a estrutura do sistema e com os médicos do Distrito Federal, porque são partícipes da coisa.

Prezados Companheiros, é inusitado que estejamos aqui hoje, como Presidente do Conselho Regional de Medicina, diante de uma paralisação de médicos. Se não o é, é até surpreendente se não acompanharmos a evolução dos movimentos político e social deste País.

Até pouco tempo algumas pessoas, e ainda hoje, entendem que os médicos e os profissionais de saúde não podem parar, porque é uma atividade essencial, como são tantas outras. Como são os bombeiros, como são os companheiros do petróleo, como são os companheiros de todos os serviços.

Acontece que, ao mesmo tempo em que se informa e se insiste na essencialidade da atividade, descarta-se de fornecer a esses profissionais a estrutura, as condições de trabalho — aí incluídos salários — necessárias ao galardo de desenvolverem um trabalho essencial.

É essencial para a Nação, é essencial para a população o nosso trabalho. E porque é essencial, deve ser tratado pelo menos em igualdade de condições com outros que nem essenciais o são.

De forma que não estamos aqui postulando condições salariais ou condições de trabalho diferentes das mínimas necessárias ao desempenho da nossa profissão. Por isto, os Conselhos de Medicina de todo este Brasil e todos os Conselhos de Saúde, recentemente reunidos em Fortaleza, no Ceará, no II Encontro Nacional dos Conselhos de Profissionais de Saúde, decidiram dizer aos Poderes constituídos da Nação, à Presidência da República, aos Ministérios da área, inclusive o do Trabalho, que os Conselhos dos Profissionais de Saúde, todos, das dez categorias profissionais de saúde, entendem que a paralisação, respeitados determinados princípios, previstos na Constituição, previstos no Código Penal, com o lino no Código Civil, e respeitando não só a ética médica como a ética do trato da coisa pública e da execução de um serviço, respeitados estes princípios, a paralisação é um direito legítimo do trabalhador, de qualquer categoria de trabalhador, e que, quando o trabalhador pára no setor de serviço, ele deve ter a consciência de que o alvo da paralisação não é o patrão do regime capitalista habitual, é o Estado, que tem tanta responsabilidade com a população quanto o profissional do setor de serviços, e talvez mais.

Dito isto, pretendo ter explicado por que nós do Conselho Regional de Medicina e do Conselho Federal de Medicina, do qual sou Vice-Presidente, e trago aqui também a posição do Conselho Federal de Medicina, adotada ontem em reunião do Rio de Janeiro, e que será repetida aqui, no dia 20, quando teremos uma reunião de todas as entidades do setor médico, todos os Conselhos, todos os sindicatos e todas as associações médicas estarão fazendo o seu Encontro Nacional, aqui, em Brasília, de 20 a 22, quando estaremos discutindo o Programa Nacional de Saúde e a questão da situação do médico, af inserida a questão do seguro-saúde. Estaremos discutindo a posição do médico e a Constituinte com os Ministros da área e, provavelmente, o Ministro Fernando Lyra. Todos os Conselhos, sindicatos e associações se posicionarão sobre tudo que estamos discutindo aqui.

Depois que a companheira Maria José da Conceição colocou a questão específica da reivindicação salarial, devo dizer, como Presidente do Conselho Regional de Medicina e como Membro da Associação Médica de Brasília, e um liderado e sindicalizado, que a nossa luta, realmente, começa como cidadãos, há muito tempo.

Há muito tempo vimos dizendo, desde que chegamos a Brasília, desde que as entidades começaram a se organizar, ainda nos períodos mais duros do regime autoritário, vimos dizendo a todos, ao público, através dos nossos jornais, através dos nossos debates, aqui mesmo no Plenário da Câmara, na Comissão de Saúde do Distrito Federal e na Comissão de Saúde do Senado, vimos dizendo que a propaganda, que a publicidade, que o lobby na imprensa que o Estado vinha fazendo, em todos os seus setores, principalmente no setor de saúde, estava colocando uma cortina de fumaça na realidade da situação do serviço de saúde no Distrito Federal.

Não fomos ouvidos, porque o lobby, a campanha publicitária, principalmente a conseguida nos seis últimos anos, mascarou essa situação e colocou para o Brasil inteiro como se tivéssemos o melhor sistema de saúde do País. Manipularam-se estatísticas, manipularam-se dados. Hoje parece surpreendente para alguns companheiros imaginar que, de repente, o médico de Brasília está ganhando muito pouco, que, de repente, as condições de Brasília são muito ruins para se trabalhar.

Não foi de repente. Foi, realmente, um acabar com as coisas do setor social que aconteceu nos últimos anos. Desde o programa de Bandeira de Melo, quando se imaginava realmente que Brasília teria um grande sistema de saúde, voltado para a atenção e para a formulação democrática desta prática, desde 1964, infelizmente, a coisa vem num degringolar, que acaba nisto que estamos vivenciando agora, e, por sorte, com a Nova República,

essas coisas podem vir desta forma como estão vindo aqui.

O Conselho Regional de Medicina, por exemplo, e a Associação Médica de Brasília, em 1979, apresentaram um estudo à Secretaria de Saúde, mostrando que nenhum sistema de saúde, que se pretendesse hierarquizado e regionalizado, poderia deixar de observar o que se passava nas cidades-satélites, ou seja, não se poderia voltar as costas à necessidade de criar condições, para que pelo menos no setor de saúde e no setor de educação, em todos os setores, que o máximo de profissionais pudesse ser fixado no seu local de trabalho, porque era absolutamente indesejado que companheiros se deslocassem, diariamente, mais de 40 quilômetros, para prestar assistência à saúde de uma população, em cujo local ele não bebe, ele não come, ele não vive, ele não mora, ele não conhece. É o oposto da assim propagada interiorização da Medicina. Interioriza-se o profissional durante duas, três ou quatro horas ou doze horas por dia, depois ele volta, para morar às margens do Lago ou no Plano Piloto. E o que é pior, volta de ônibus ou volta de carona, porque já nem mais lhe dão condições de se conduzir para lá e voltar.

Esta, a situação que se vem aprofundando nos últimos anos.

Constrõem-se algumas coisas nas cidades-satélites e os profissionais de nível superior, que podem ter dois vínculos — um só não lhes dá para viver — e porque a Constituição lhes permite, eles começam a colocar as cidades-satélites como bico. Como as cidades-satélites contêm a maior parcela da população, evidentemente o que se constata é que qualquer sistema de saúde que não contempla a cidade-satélite como questão prioritária estará de perna quebrada, evidentemente.

Dissimos isto em 1979. Apresentamos um trabalho à Secretaria de Saúde, um trabalho mostrando todos os valores, as horas que o profissional de saúde — não é só o médico — passa dentro dos carros, durante um ano. Pelo menos 45 minutos de ida e de volta, se percorrer, a 80 quilômetros por hora, certas distâncias. Cinco vezes ou seis por semana. Perde horas a fio dentro daquele ônibus, perde horas a fio dentro do hospital, que nenhum deles tem biblioteca, nenhum deles tem nenhum estímulo científico, nenhum deles tem qualquer reciclagem. Uma sobrecarga de trabalho imensa, uma população pobre. Há falta de medicamentos. Tudo aquilo que os companheiros conhecem é mais grave nas cidades satélites.

É nesse setor, junto à morte, junto ao sangue, junto à maior criminalidade, junto à maior pobreza, junto ao paciente, que é preciso dizer, sem asco, mas para que se diga a verdade, o paciente sujo, o paciente descalço, o paciente cheio de infecções, é este, companheiros, o tipo de paciente que atendemos nas cidades satélites, muito diferente do paciente que o médico do Senado aqui atende, nos gabinetes refrigerados, atapetados, como funciona a maior parte da direção deste País. (Palmas.) É surpreendente para o Governador José Aparecido encontrar no Hospital da Ceilândia condições indignas para um ser humano repousar, que dirá o médico que daqui a uma hora, meia hora ou um minuto terá que operar, terá que salvar uma vida, terá que fazer um parto. Estou falando para os médicos, estou falando para pessoas que, mesmo não sendo médico, sabem disso, que o profissional de saúde precisa realmente descansar durante o plantão, ele não pode trabalhar 12 horas. É justo, e está previsto na lei, que ele repouse, a fim de que, durante as 12 horas, precisa operar durante as 12, Deus lhe dará força, mas ele tem que descansar. É surpreendente para o Governador que vem de fora, mas para as pessoas que aqui estão há muito tempo, o chiqueirinho, o chiqueirão, o inferninho e o infernã, foram palavras cunhadas há muitos anos em lugares onde desempenhamos nossas atividades. Dissimos isto em 79, e o Governo não nos ouviu.

Recentemente, em janeiro de 84, ao assumir a Secretaria de Saúde o Dr. Tito Figueiroa, nós do Conselho Regional de Medicina encaminhamos um relatório, mostrando as deficiências que o Conselho discutiu em sessão plenária. Nenhuma providência foi adotada até agora. Depois fizemos um debate com o Secretário de Saúde, em que apontamos tudo, e nada se modificou até agora. Depois fizemos um relatório sobre a implantação do Hospital Regional da Asa Norte — evidentemente o tempo é curto e não dá para destacarmos tudo, e vou deixar este relatório com a Comissão de Saúde — em que

mostrávamos que em 71, 72, quando o Hospital Regional da Asa Norte foi planejado, foi inaugurado agora, a Secretaria de Saúde conhecia a projeção do crescimento populacional das cidades-satélites, que exigiam maior atenção no setor saúde. Lá, em 71, 72, já era grave a carência de leitos nesta área, era flagrante a desproporção entre os serviços implantados no Plano Piloto e os daqueles núcleos populacionais.

Fica assim constatado que não se pode gerir a coisa pública com empirismo, compaixões, com jogo de influência e autocracia, o que foi feito em relação ao Hospital da Asa Norte, uma pleitora de hospitais, e aí está bonito, lindo e maravilhoso, tapetes e aparelhos lindos para tudo quanto é lado, importados da França, dentro da esteira da importação de dólares etc., e a Ceilândia aquele horror, o que mostra que houve erro e temos de reconhecer que houve.

Apontamos que a hierarquização não existia, que o apoio administrativo não existia, apontamos que havia graves distorções. Vou deixar este documento com os Srs. Senadores, que é documento oficial, aprovado pelo Conselho de Medicina, que tem um representante no Conselho de Saúde, constituído pelas altas autoridades de saúde desta cidade, do Ministério da Saúde e do Ministério da Previdência, os Secretários-Gerais de ambos os Ministérios. É o Conselho de Saúde do Governo do Distrito Federal, que aprovou este documento como ele está aqui escrito, só que não o colocou na prática.

Em seguida, fizemos uma reunião de médicos em outubro de 84. Fizemos um debate público, que contou com a participação do Almirante-médico dirigente do hospital das Forças Armadas, do Superintendente do INAMPS, da Associação Brasileira de Hospitais, de representantes de médicos e representantes das comunidades. Fizemos um debate durante 3 dias. Esse debate produziu um relatório, apontando pela população do Gama a condição em que se pratica assistência médica nessa cidade, neste Distrito Federal. Foi entregue à Secretaria de Estado da Saúde.

Em seguida, denunciemos as condições em que se pratica o atendimento de emergência no Distrito Federal, e tudo isto antes da internação do Presidente Tancredo Neves.

Dizíamos a condição em que se pratica a medicina aqui, em Brasília. Fizemos um debate com a Fundação Pedroso Horta. Desse debate participaram o Secretário de Saúde do Distrito Federal, o Secretário de Saúde de Goiás, o Secretário de Saúde de Minas. Participaram todas as entidades do setor saúde, fizeram-se grupos, discutiram horas e horas os problemas da saúde no Distrito Federal, da saúde, não mais da medicina, da saúde como um todo. Produziu-se um documento. Esse documento foi datilografado finalmente pela instituição de debates do Partido que hoje está no Governo, do PMDB, a Fundação Pedroso Horta, o qual foi entregue ao Governo e ao Partido, apontando tudo isto que estamos aqui dizendo, por escrito, com documentos, com estatísticas, com depoimentos da comunidade, e também não abtivemos nenhuma resposta a esse documento.

Trilhamos este caminho, e estamos agora trilhado mais um, que é vir aqui, a este local que substitui a Assembleia que haveremos de conquistar, que substitui a representação política que haveremos de conquistar. Contamos com a sensibilidade de políticos, dos Senhores, do Amazonas ao Acre, da Paraíba a outros representantes do Nordeste que estão aqui para representar, e os Senhores são isto.

Companheiros, os senadores que aqui se encontram são os representantes do povo do Distrito Federal. Estão aqui nos ouvindo como Assembleia Legislativa do Distrito Federal, com a obrigação que a lei lhes outorga de legislar, minimamente, entretanto, mas de legislar para o Distrito Federal. De forma que não estamos falando apenas a senadores. Estamos falando àqueles que têm sobre os seus ombros a responsabilidade de assessorar o Governo, de legislar em algumas coisas, mas de fazer pelo menos ressoar as necessidades da população do Distrito Federal. É isto que esperamos dos Senhores e achamos que isto hoje já é um passo.

A situação do momento atual desemboca em quê? Desemboca em que, cansados e sem condições de trabalho, e agora ganhando, companheiros, 1 milhão e 200 mil cruzeiros, para ir diariamente do Plano Piloto, do final

da Asa Norte para a Ceilândia, é este o salário líquido, 1 milhão e 200, mesmo com o aumento que houve agora, e já não há mais, como no tempo do Senador Marcondes Gadelha, no tempo do Senador Mário Maia e no meu tempo, a possibilidade fácil do segundo emprego.

A pleitora do mercado de trabalho, a falta de concursos e a entrada em órgãos públicos sem concursos, como no Senado da República, como na Câmara dos Deputados (Palmas), para salários de 4, 6, 8 milhões, que não é muito, são salários justos — o médico do Senado, da Câmara, da PORTOBRÁS do Banco do Brasil do Banco Central, onde não se faz concurso, onde se é indicado por outro tipo de QI, o salário é justo, e talvez por isso não haja concurso. (Palmas.)

Para nós, não. Para nós é 1 milhão e 200. No Ceará é 290 mil cruzeiros líquidos, vim de lá agora; no Piauí, onde a greve se inicia hoje, é 270 mil cruzeiros líquidos.

Esta é a situação em que se encontra o profissional de saúde, trabalhador de um serviço essencial.

De forma que nós deparamos hoje com o progredir de um desleixo ou de uma falta de atenção com o setor social, e não há nenhuma proporcionalidade em relação aos médicos, em relação ao setor saúde. Isto é a falta de atenção com o setor social. Prestigiou-se o plantador de soja — corretamente; prestigiou-se a indústria de exportação — corretamente; prestigiaram-se outros setores, mas faltou o prestígio do setor social.

Companheiros, o achatamento salarial levou a isto aqui.

Sr. Presidente, somos testemunhas, como Presidente do Conselho que este movimento se prende e tem sido ordeiro, tem sido ético e tem sido sereno.

O que estamos tentando compreender é por que que um Governo pretende colocar para a população que há solução de continuidade na instituição Governo. É preciso ficar claro, por parte dos Srs., para o nosso Governador e o nosso Secretário de Saúde, que mudam os homens, mas a instituição Governo não muda. A Secretaria de Saúde independente de João, Maria ou José, que a dirija. A Secretaria de Saúde é uma instituição cujas atitudes, cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade. De forma que a interinidade daquele Governador que substituiu o Coronel Ornellas e o pouco tempo do Deputado José Aparecido não são justificativas para uma instituição Governo responsável.

As nossas negociações começaram em novembro. Apresentamos as propostas mais concretas em fevereiro a nossa data-base era março. Quando o Deputado Mosconi assumiu a Secretaria de Saúde, manifestamos o nosso desgosto, nosso inconformismo com a nomeação de uma pessoa de fora que não conhecia os problemas, e aí está a prática. Com todo o empenho, e ele tem tido empenho, mas tem dificuldades, porque não conhece o setor. Ele é político da região de plantadores de batata do sul de Minas. O Governador José Aparecido é político de Minas Gerais. Por maior empenho que tenham, têm dificuldades, que superarão, por certo, como políticos que são, mas temos de reconhecer que há dificuldade. O que não lhes faltou foi tempo, como estão dizendo. O que lhes faltou foi uma estrutura de Governo — e isto reconhecemos, lhes faltou conhecimento de causa e lhes faltou assessoria, fundamentalmente assessoria, porque o que abandonou o Governo não lhes passou nada de sério, e ficaram realmente sem condições de poder avaliar isto aí. O nosso movimento vinha de muito tempo.

Que atitudes toma o Governo, Srs. Senadores e que venho aqui dizer? As atitudes que o tempo já deveria ter colocado no esquecimento: política dentro dos hospitais, política fardada. O nosso Governador colocou política fardada, por exemplo, no Hospital Regional da Asa Norte, onde não há emergência. Polícia militar.

Não é isto que estamos pretendendo. Estamos pretendendo recursos, equipamentos, profissionais. Política não é necessária, mas foi colocada. Ônibus, Srs. Senadores! Ônibus que sabemos não têm condições nem de transportar o trabalhador no dia-a-dia, quanto mais, Senadores Marcondes Gadelha, Mário Maia e Lourival Baptista, como transportar paciente urgente em ônibus? Ônibus comum. Não é responsável uma atitude dessas. É equívoco de quem não é do setor, de quem não é do "métier", evidentemente. Não podem permitir isto, nem os

Srs., como Senadores. E os ônibus ainda continuam em alguns hospitais. Nunca dissemos que não fomos atender às urgências. Transportar um paciente em ônibus da Ceilândia, de Brasília, não é uma coisa séria. Realmente não é. Que as nossas ambulâncias não se diferenciam muito de ônibus, já o dissemos há muito tempo. Isto é uma coisa seriíssima que estamos denunciando há anos como Conselho: os pacientes morrem dentro das ambulâncias se precisarem de oxigênio, se precisarem de massagem. O nosso motorista não sabe, como os bombeiros sabem, como hoje pessoas que tomam conta de piscinas, que os Srs., sabem, têm treinamento para fazer reanimação. Aquele cidadão que fica de camiseta na piscina do nosso clube, lá no Clube do Congresso também, no domingo, sabe fazer reanimação de um senador ou filho de um de nós, mas o motorista de ambulância não sabe fazê-la, não sabe encaminhar um parto, que muitos leigos sabem fazer. Tentamos fazer isto no Gama uma vez, ensinar a profissional da ambulância que ele não é o motorista, que ele tem que ganhar mais como profissional da ambulância, porque ele é motorista de ambulância, ele é motorista que transporta doente. Esse cuidado também não está sendo tomado. O motorista de ônibus ganha mais do que o motorista da ambulância, em que pese o da ambulância ter que prestar assistência à saúde de vez em quando.

Depois, o que que ele faz? Felizmente o nosso Governador Iris Rezende desmentiu. Disse que o Governo de Goiás ia dar apoio aqui. Quando sabemos que somos nós que damos assistência a mais de 40 municípios de Goiás porque temos que dá-la. Está certo. O Brasil é um só. Brasília é para isto mesmo. Só precisamos de mais recursos. Dentro do populismo do Governador Iris Rezende, tenho a impressão que não colocaria esta. Parece que S. Ex^a já recuou. Somos nós do Distrito Federal que atendemos à população do entorno do Distrito Federal. Isso atrapalha a população. Mas é sério dizer isto. Um Governador, e nós, profissionais de Saúde, não podemos aceitar falta de seriedade com um setor essencial, dizer que o Governador Iris Rezende vai colocar médico aqui e equipamento, não é verdade. É um negócio que não podemos permitir. Temos de fazer com que as pessoas não digam isto, porque isto atrapalha a seriedade que um setor público, como o Governo, uma Secretaria de Saúde, tem que ter, sob pena de não construímos este País que queremos construir. Temos que dar credibilidade aos órgãos públicos. S. Ex^a já desmentiu, hoje os jornais já desmentem. Depois, dizer que outros hospitais vão atender urgências. Não vão. Não atender a algumas, porque não têm estrutura. Nem o HFA, nem o INAMPS, e temos depoimentos que provam isto. Não têm mesmo. O Hospital do INAMPS não tem nenhuma estrutura, como não tem o Senado, como não tem a Câmara, que tem um excelente serviço em termo de montagem estrutural, mas, de repente, o plantonista que atende aos Srs. Senadores é um pediatra. Amanhã pode ser um obstetra, e os senhores sabem disto. Temos denunciado isto também. O que faz o pediatra que é chamado para atender o nosso Senador à noite? Corre com ele para o Hospital de Base. É a reboque-terapia, que acontece nas cidades-satélites. Isto é muito sério, senhores, porque não temos até hoje uma estrutura hospitalar de porte para a Capital da República. É por isto que o Presidente Tancredo Neves foi para fora. É por isto que os senhores vão para fora. É por isto que o Governador José Aparecido foi operado em Cleveland também. É por isto que as altas autoridades deste País vão para São Paulo ou vão para o exterior. É porque os senhores ainda não deram, e têm a responsabilidade de fazê-lo ao Distrito Federal, no setor de serviço, o "status" de capital do País mais importante da América do Sul. (Palmas.) Aqui estão cento e poucas embaixadas.

No dia em que o nosso saudoso Presidente Tancredo Neves foi internado, estavam aqui o Vice-Presidente dos Estados Unidos, o nosso querido Presidente da Argentina, estava aqui o Presidente da Nicarágua, estava aqui o Primeiro-Ministro de Portugal, estavam aqui representantes de tantos outros países. Se esses homens tivessem adoecido? Se um louco tivesse cometido um atentado? Se um avião tivesse sofrido qualquer acidente? Se um veículo, como o do Governador Franco Montoro, bate-

se, como o do Presidente Kubitschek, que o matou? Se tivesse acontecido com um desses homens qualquer coisa? O Presidente Reagan mandaria para o seu Vice-Presidente o avião-hospital que estava aqui perto estacionado. E os demais? E o Senador? E o Presidente da República? E o Presidente da PETROBRÁS? E os Ministros dos Tribunais Superiores? E as grandes cabeças deste País que trabalham, e os outros que virão trabalhar aqui, no Distrito Federal, onde serão atendidos? Pela Golden Cross? Não. Pelo Seguro BRADESCO; pelo COMIND, pelo Itaú? Não. Não, porque são empresas mercantilistas que visam o lucro, somos nós que vamos ter que atender, e os senhores têm que se compenetrar que esta cidade tem que ter uma estrutura de serviço para sua população, e que dê, ao mesmo tempo, acesso aos senhores. Os senhores não têm um serviço de saúde que lhes permita internamento. Os senhores vão é para o Hospital de Base mesmo, porque, lá, é o melhor hospital que temos em toda esta região. Precisa de estrutura, e os senhores têm que dá-la, têm que dá-la, como compromisso que têm com o Distrito Federal, e até para os senhores mesmos, porque não dá, em certos momentos, para pegar o avião.

O que buscamos? Buscamos o diálogo. Como Conselho, no dia em que o Secretário de Saúde Mosconi assumiu, fomos ao Secretário, e lhe dissemos: "Prezado Mosconi, companheiro de luta por uma melhor política de saúde para o Brasil, como ex-Presidente da Comissão de Saúde, não temos nenhuma..." Nada disto aqui lhe foi dito. Foi-lhe dito apenas o seguinte: "No momento oportuno, nós, do Conselho, viemos conversar com você, mas, neste instante, cuide apenas da questão de uma paralisação que pode ocorrer no dia 3". Ele disse que estava cuidando. De modo que não é verdade que tenha havido intemperividade. Ele foi avisado por mim e por outros companheiros, e ele não nega isto, que a paralisação poderia ocorrer, porque a situação era insuportável. O que faltou foi aquilo que já dissemos antes, algo em do "métier", do meio, para poder entender a questão.

Até agora, nenhuma proposta concreta, companheiro.

O que aconteceu, Srs. Senadores? Aconteceu o seguinte: na quarta-feira passada, o homem que deveria decidir do dinheiro para o setor saúde, segurança e educação — vejamos que curiosidade —, o Governo do Distrito Federal, no setor saúde, segurança e educação, não depende do Governo. Dependia do Delfim Netto, e agora depende de João Sayad, como se estivéssemos em um país estranho. O resto dos funcionários, aqueles que dirigem o Governo do Distrito Federal, percebem por verba própria e podem aumentar o seu salário corretamente. Agora, nós outros não. A verba vem de outro lugar, como se esta Nação não fosse uma mesma coisa. O que aconteceu com o nosso Ministro do Planejamento? Foi para São Paulo quarta-feira. Era feriado na quinta. Não voltou na sexta. Não houve nada no sábado e não houve nada no domingo. No entanto, nós, atividade essencial, trabalhamos no feriado, no sábado e no domingo. Boas! O que é que há! Então, não dá para esses cidadãos pararem aqui num fim-de-semana, onde está a SEPLAN para resolver essa questão? Não dá para interromper uma inauguração, uma visita a um jardim, que pode esperar um pouco mais e concentrar maior esforço na solução do problema da saúde, do cidadão do Distrito Federal? Não dá para interromper certas coisas e fazer um mutirão para equacionar de forma responsável e rápida, como pretendemos? Queríamos ter nenhum dia de greve. Queríamos interromper hoje a paralisação, se for possível. No entanto, quem está discutindo nosso problema, afinal de contas? Nós, como os senhores, como políticos que têm a obrigação profissional de políticos, que têm sensibilidade para um problema social. Queremos, seja João ou seja Delfim, que os técnicos tenham a mesma sensibilidade que os senhores do problema social, senão os senhores vão para lá e eles é que vão ser os políticos. O político é um ser que, por excelência, por profissão, por dever, tem que ter sensibilidade para o social.

Então, é dos senhores que depende realmente a busca da solução mais rápida para este problema. O Governo não está tendo rapidez nessa solução. Teve rapidez com o ônibus, teve rapidez com a polícia, teve rapidez com a

nota oficial — já foram duas as notas oficiais, uma do Governador, outra do Secretário, mas não está tendo clareza na solução.

Houve a procrastinação, houve intolerância no setor, e o que está acontecendo Srs. Senadores? O Senador Mário Maia viu ontem. Qualquer movimento de paralisação, qualquer movimento de massa tende a um aprofundamento com o correr do tempo. As lideranças do movimento, os companheiros que têm a responsabilidade da interlocução estão procurando segurar o movimento dentro dos canais éticos, ordeiros e legais. Aqui não está nenhuma ameaça. Aqui está a clareza de que temos tido o empenho de manter a situação desse jeito. Vamos fazer a vacinação, vamos continuar atendendo à emergência, vamos continuar fazendo os partos, vamos continuar tratando e operando os cancerosos, mesmo sendo cirurgias seletivas. No entanto, é preciso que os senhores e o Governo façam a sua parte.

Vou encerrar, dizendo que já se demonstra que o movimento social tem compreensão de que é ele que modifica o País. Mas precisamos voltar atrás e dizer que outras forças que tentaram modificar o País modificaram-no na aparência, e no setor social para pior. O povo entendeu agora que através dos políticos e através dele próprio é que se vai modificar este País. Já foram tidas experiências com outras categorias profissionais, e não deram certo. Então, agora tem que ser com a sociedade civil mesmo que a coisa vai dar certo.

Estamos preocupados, porque o movimento social de saúde é muito solidário. Hoje acabou-se aquela história de que o médico era o chefe da equipe. Na cabeça de alguns ainda continua. Hoje sabemos da importância do nutricionista, do psicólogo, do dentista, do farmacêutico, do veterinário, do assistente social, do fonoadiologista. São tudo a mesma coisa. Está acontecendo agora que todos têm o mesmo salário achatado, todos trabalham nos mesmos porões, na mesma sujeira, com a mesma falta de condições — é um trabalho técnico, não é questão de limpeza, só, não, nem de ser bonito. É questão de se ter equipamento sério. Os Srs. sabem, ou não funciona o estoscópio, não há aricular, furo ou ouvido da gente, está cheio de cera. Os Srs. sabem que é isso, é assim que está. Eles também estão paralisando. A farmácia começa, os dentistas começam, daqui a pouco vem a enfermagem. Quando a enfermagem paralisa, aí fica realmente uma coisa mais difícil.

Diferentemente dos outros Estados, Srs. Senadores nisto Brasília é impar. Nós, da Fundação Hospitalar, atendemos a mais de 80% da população. O Governador Brizola tem conseguido levar, por mais de 30, quase 40 dias a greve dos profissionais de saúde do Rio de Janeiro, porque o Estado lá atende a menos, talvez, de 20% do Estado. Lá há a melhor estrutura da Previdência Social, quatro grandes hospitais da Previdência Social estão no Rio de Janeiro, e várias outras instituições, modo que o Estado atende a uma parcela mínima. Nós aqui, não. Aqui entendemos à parcela máxima. Do alto risco à emergência, só somos nós que atendemos. Os hospitais privados, as pequenas clínicas privadas não investem no setor de alto custo, os Srs. sabem disto. É a lei de mercado, é a lei mercantil. É da sociedade mercantil. O homem do povo vai ser atendido nos hospitais da Fundação Hospitalar. Atendemos a mais de 80%. A enfermagem parando, os centros de saúde parando, como já acontece hoje, é um horror. Temos consciência disto. É preciso que o Governo também a tenha.

Agora finalizando mesmo, devo dizer que esta é uma preocupação nossa e que a situação da população tem que merecer dos Srs. urgência. Nossas expectativas, em aqui vindo, são as seguintes, do ponto de vista do Conselho.

Em primeiro lugar, o atendimento das nossas reivindicações ou uma contraproposta se desse já, se desse a curto prazo, porque a negociação também leva tempo — temos que ouvir os nossos setores técnicos, temos que ouvir os nossos companheiros. Há que se ter uma clareza logo da posição do Governo. Chega de conversa, vamos passar para os números agora. Gostamos de conversar, mas ficamos conversando com o Governador na antesala e os técnicos começam a elaborar a proposta na ou-

tra. Esta seria uma boa fórmula talvez, porque como eu, ele também gosta de um bom papo.

Segunda, seria a prazo médio. Gostaríamos que V. Ex^{ts} se debruçassem sobre o Plano de Saúde do Distrito Federal.

Eu disse aqui muito pouco. O plano de saúde do Distrito Federal vem desde o povo da Ceilândia até à inserção do Distrito Federal, como a Capital da República, que tem uma Universidade falida, gerida por um coronel que a colocou no último ponto no setor social. Não se conhece um professor de Medicina do Distrito Federal que tenha galardão, que tenha serviços. Não existem serviços em Brasília mesmo. Não há em nenhum setor, está todo mundo solto. É preciso criar, é preciso repensar essa Universidade. Ela não tem nenhuma estrutura. Ela está lá no meio dos corredores do Hospital do INAMPS, e convivendo mal com os médicos do INAMPS.

Ora, uma cidade que não tem universidade, que não tem uma Escola de Medicina que se insira na sociedade, é um negócio difícil.

Então, temos que pensar, como Assembléia Legislativa do Distrito Federal que V. Ex^{ts} são, por enquanto, espero, e por pouco tempo, que os Srs. Senadores enfoquem isto.

Por último, esperamos que V. Ex^{ts}, como políticos, apóiem os Senadores Marcondes Gadelha e Mário Maia já têm esse compromisso também é pelo menos de público, inclusive o Senador Marcondes Gadelha hoje avançou nas propostas. No I Simpósio, de que V. Ex^{ts}, participou e eu também, patrocinado pelo "Correio Brasiliense", a coisa já avançou um pouco... único canal de impedir que outros profissionais, como os médicos, tenham que paralisar, para ver atendidas a questão da saúde da população e a questão salarial dos médicos.

Era o que tinha a dizer, Srs. Senadores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao Dr. Anísio Pires de Freitas, Presidente da Associação Médica de Brasília.

O SR. ANÍSIO PIRES DE FREITAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazemos parte de um movimento unitário.

Depois de ouvirmos as brilhantes apresentações da Dr^a Maria José da Conceição e do Dr. Francisco Barbosa da Costa, não nos resta mais do que ratificar tudo que aqui foi dito.

Apenas lembraria que tudo que foi dito é muito antigo. Já os "Boletins" da Associação Médica e do Sindicato, há 6 anos, estampavam, nas suas páginas, toda essa problemática. Por conta desse posicionamento, o Sindicato foi levado às barras do Tribunal, ameaçado com a lei de Segurança Nacional. (Palmas).

Pouco portanto, Sr. Presidente, permito para passar o meu tempo, que já foi bastante esgotado com a palestra dos dois colegas que me antecederam, para o auditório. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sr. Anísio Pires, V. S^a disporia de 10 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos, para fazer sua exposição como Presidente da Associação Médica do Distrito Federal. Como V. S^a passa esse direito ao auditório, a Mesa recebe inscrições para intervenções e propõe ao Plenário, aqueles que desejam usar da palavra, que façam exposições rápidas, já que a tese foi bem explanada pela Presidente do Sindicato e pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina, façam a exposição de seus pensamentos dentro de 3 minutos, prorrogáveis por mais dois.

A Mesa recebe, então, inscrições.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NEGREI (Ceilândia) — Sr. Presidente, tivemos oportunidade, no ano passado, de conversar com o então Secretário de Saúde e solicitar a S. Ex^{ts}, dentro da situação em que se encontravam os hospitais de Ceilândia e Taguatinga, a construção de um hospital que desse apoio a essas duas satélites e às cidades, do entorno do Distrito Federal, relativas àquela região, Taguatinga e Ceilândia. O Secretário se comprometeu conosco de trabalhar neste sentido, com a construção de um hospital de no mínimo 600 leitos. Já conseguimos o terreno para essa construção, a

guisa de conhecimento dos nossos colegas do Conselho Regional de Medicina, e creio que a colega Maria José já sabia disto. O terreno fica localizado atrás do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, lá na Ceilândia.

Gostaríamos que esta Comissão incluísse nos assuntos do interesse de saúde do Distrito Federal a construção desse hospital, a fim de que as nossas ambulâncias, que já têm dificuldade em conduzir os pacientes não tenham necessidade de se deslocar em alta velocidade de Taguatinga e Ceilândia, levando em torno de 20 a 25 minutos para chegar ao Hospital de Base, e que os nossos motoristas não venham a morrer na estrada, como já aconteceu várias vezes. Inclusive, uma vez aconteceu um caso muito engraçado. O motorista correu muito, bateu a ambulância. Morreram o motorista, a enfermeira e o acompanhante do elemento que estava doente, e este ficou vivo. O paciente terminou por atender o pessoal ferido. São coisas que têm acontecido constantemente.

Para que se evite esse tipo de coisas, reformulamos aqui o nosso pedido. A necessidade de construção desse hospital, com determinada urgência, já foi mais do que mostrada aqui, perante a Comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao Dr. Carlos Renato da Fonseca.

O SR. CARLOS RENATO DA FONSECA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, increvem-nos para este pequeno pronunciamento no sentido de ratificar as palavras do Colega Francisco Barbosa da Costa e pedir, encaixadamente, que V. Ex^{ts}, com a sua autoridade e com a sua responsabilidade de representantes do povo do Distrito Federal, chamem à responsabilidade este Governo, que está tratando de forma irresponsável a nossa greve. Além de estarmos em uma situação salarial insustentável, as condições de trabalho e de segurança ao profissional de saúde estão cada dia mais precárias. Colegas foram assassinados em hospitais, colegas sofreram atentados em centros e saúde e em hospitais, e tudo isso se deve, única e exclusivamente, à irresponsabilidade do Governo no tratamento do setor saúde. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua facultada a palavra.

A SRA. AVERSONIR (Hospital de Base) — Estou no Hospital Distrital deste 1960. No dia 27 de março passado completei 25 anos de trabalho lá, não como médica o tempo todo.

Já foi dito muito sobre o Hospital de Base. O Hospital de Base é que atende, os Srs. estão vendo, gente vinda não sei de onde. Chega gente de Rondônia, como no dia em que o Governador foi até o Hospital de Base e viu um senhor recém-chegado de Rondônia para fazer uma cirurgia de câncer abdominal, e tantas outras coisas. Ambulâncias que vêm diariamente de Unai, de Paracatu ou de não sei onde, e descarregam os pacientes no Hospital de Base.

Então, os Srs. estão ouvindo a toda hora o Hospital de Base, Hospital de Base, e nunca, a não ser há um ano e meio, talvez, se fez alguma coisa pelo Hospital de Base. A única pessoa que fez alguma coisa, e pouca coisa, não sei se pelo pouco tempo em que esteve aqui ou por falta de condições mesmo, foi o Governador Ornellas, recém-saído, que começou uma recuperação do Hospital. Infelizmente, não terminou nem o que havia começado. S. Ex^{ts} fez alguma coisa sim, tanto que, quando o Presidente Tancredo Neves esteve internado lá, fez uma ala que pôde abrigar, inclusive, os jornalistas e todo o pessoal porque, do contrário, o pessoal teria que ficar na rua, pois não havia mesmo onde ficar.

Na última semana, o Governador José Aparecido esteve no Hospital. Percorremos com S. Ex^{ts} as diversas unidades e locais. Quando saiu alguém lhe perguntou: "Gostou, Governador?" E ele disse, "Detestei".

De fato, o que ele viu era coisa impossível de se acreditar. Só passando lá para se ver o que acontece ali dentro: pessoal trabalhando a 40 graus de temperatura, porque não há exaustor, não há nada. Nunca ninguém viu nada sobre o Hospital de Base. Só os elevadores, que trabalham, pobres coitados, há 25 anos, sem nenhum conserto, nenhuma modificação. Locais de trabalho sem condição nenhuma de trabalho.

Peço que não se olhe só para os hospitais das cidades-satélites, não se façam mais hospitais para lá, e que consertem o nosso daqui, que é onde de fato se atende a todo mundo e que é o cartão-de-visita do Distrito Federal. Esse cartão-de-visita tem que ter pelo menos umas letreirinhas mais bonitas ser melhor visto e melhor administrado, no sentido de cima, para se fazer alguma coisa pelo nosso hospital de Base. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua facultada a palavra.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao Dr. Francisco Barbosa da Costa.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Naquela hora eu havia invadido, já tinha combinado, o pouco tempo do Dr. Anísio Pires de Freitas. Sempre invado, realmente, os tempos.

Em relação ao que a companheira do Hospital de Base colocou, é muito correta à sua preocupação com o Hospital de Base, que é a nossa. Dentro de um sistema que comportasse um hospital de base, o Distrital devia ser um hospital de base.

Temos dito, inclusive no nosso documento, que acabei de entregar ao Presidente, que de base ele só tem a placa. Também não é da Base Aérea, como alguns aeronautas pensam.

Devia ser o hospital de base de um sistema, quer dizer, a ponta da pirâmide de um sistema hierarquizado e sério, o que não acontece. O Distrital está pior.

Há um pequeno equívoco na colocação da companheira, devido à pressa. A pressa nos faz cometer pequenos equívocos. Como, talvez, esteja sendo gravado ou anotado, pequena correção.

Há que se ter em mente que o Hospital de Base, em determinados setores, será ainda, durante muito tempo, o único — em setores que exigem tecnologia de ponta, em setores que exigem recursos humanos de alta especialização. Em certos setores de atendimento terciário e acima, o Hospital de Base será o exclusivo.

Muito do que vem para o Hospital de Base — de Unai, João Pinheiro, Formosa, das cidades-satélites etc. — vem porque nesses lugares não há serviço. Então, a Dr^a Aversonir, a fim de que a pleitora para o Hospital de Base diminua e para ele só venha o que deve vir para o Hospital de Base, há necessidade sim, e cada vez maior, de que a implementação se dê nas cidades-satélites no entorno, única maneira de não estarmos mandando para cá casos de pernas quebradas e partos. (Palmas.)

É preciso que as autoridades tenham em mente que Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia e a área de influência têm conjuntamente mais da metade da população do Distrito Federal, talvez dois terços, e só existe o Hospital de Taguatinga e o de Ceilândia, já precário para a sua população, e aqui, no Plano Piloto, há uma pleitora de hospitais. No plano Piloto há umas 10 terapias intensivas, 2 tomógrafos computadorizados, para uma população de 400 mil habitantes. Qualquer pessoa que mexa com custo de saúde sabe que isto é um absurdo, e nenhum dos dois está nos hospitais públicos que dão atendimento. Um está numa propriedade privada do Sr. Aloísio Campos da Paz, que é o Hospital das Pioneiras Sociais, assim chamado Sarah Kubitschek, administrado como propriedade da família, que, inclusive, não oferece... (Palmas). Quando o Presidente Tancredo Neves precisou, não pôde. Foi um desastre o Presidente estava internado numa ponta e tinha que fazer radiografias na outra, a 500 metros, no Hospital de Base. Um monte de hospitais aqui e as cidades satélites abandonadas.

É preciso, além de dar estrutura ao Hospital de Base, para que seja um Hospital de base, é preciso haver hospital de base, não sei se é lá, mas é preciso haver. As cidades satélites precisam.

O nobre Presidente, Senador Raimundo Parente, talvez me pudesse informar, se me permite perguntar desta forma, creio que Manaus hoje deve ter uns 800 mil habitantes?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Sim, Manaus deve ter uns 800 mil habitantes, seguramente.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — É do tamanho de Ceilândia e Taguatinga a Capital do Estado do Amazonas e tem muito mais estrutura médica, tem até uma Faculdade de Medicina, o Hospital Getúlio Vargas, um Instituto de Medicina Tropical, Taguatinga e Ceilândia não têm nada. São maiores do que Natal...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — E a pobreza é menor ali.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Sei que a Drª não disse. Por isso que estou fazendo a correção a fim de que as notas taquigráficas não contenham equívoco. O que a Drª pleiteia, que é o Hospital de Base.

A SRA. AVERSONIR (Hospital de Base) — Não disse isto.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Sei que a Drª não disse. Por isso que estou fazendo a correção a fim de que as notas taquigráficas não contenham equívoco. O que a Drª pleiteia, que é o Hospital de Base.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Aviso aos presentes que todos os depoimentos, todas as exposições estão sendo gravadas.

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Estou tendo o cuidado de saber que estão sendo gravadas, de modo que o nosso comediante vai em função disso aí.

A Drª está colocando que o Hospital de Base precisa ter a estrutura de hospital de base, que é o que defendemos. No entanto, que as cidades-satélites não sejam descuradas. É preciso realmente cuidar para que lá haja estrutura.

Vou contar só uma estoriuzinha em relação à sua. Quando dirigimos o Hospital do Gama, acontecia o seguinte, e creio que ainda acontece, o marido da parturiente, desculpem o machismo, mas realmente o pai é sempre o marido, pode até ser outro, mas é o homem que vai ao hospital e procura: — "Cadê a minha mulher, que veio parir?"

Acontece o seguinte, companheiros: quando é a nossa, somos avisados antes, fazem-se as camisinhas, avisa-se ao padrinho, prepara-se o bom uísque para tomar. É uma sociedade de classe, é assim que a coisa se dá. A turma, então, prepara a pinga, está no trabalho. Quando o trabalhador chega ao hospital, sabem o que acontece? Ele diz: "Cadê a minha mulher? Entrou aqui para parir". A dificuldade para encontrar o papel... Sabemos como é a informática. Aí dizem para ele: "A sua esposa desceu, porque aqui não havia lugar". — "Para onde?" — "Para o Hospital Regional da Asa Sul", o que tem maior número de leitos paramaternidade. O homem pega um ônibus chega lá é aquela dificuldade para informação. — "Cadê a minha mulher?" Dizem: "Não havia vaga aqui. Foi para o hospital tal". E de hospital tal em hospital tal, ele acaba numa clínica privada, muitas vezes. Acabava mais, hoje acaba menos. E ele vai buscar lá na Clínica Santa Helena, às vezes — e aqui não há nenhuma pichação, é uma grande clínica. Mora lá no Gama, vem de ônibus, para 2 horas da manhã saber que a mulher pariu, às vezes não dizem se é menino ou menina, porque não podem dizer por telefone, é uma técnica correta. Como ele tem um dia, no dia seguinte volta de ônibus. Quando é feita a biosotomia, sabemos o que acontece. A cidadã não pode nem sentar, e volta para o Hospital do Gama, porque não há uma maternidade suficiente. Hoje é fácil, com qualquer trabalho estatístico, prever qual é a quantidade de partos que podemos ocorrer, até por dia, em determinado local, com grande margem de segurança, se houver responsabilidade no planejamento de saúde. A Capital da República, com tudo isso que nosso querido Governador está dizendo que vai recuperar — os jardins, os monumentos, as praças —, é correto, é correto porque temos que nos orgulhar da nossa arquitetura, mas também temos que nos orgulhar da nossa saúde. Bandeira de

Melo tinha, para a saúde, o mesmo valor que Niemeyer, só que as obras dele, como eram de serviços, acabaram, e as de Niemeyer algumas alteraram, outras enfeieram, mas ainda permanecem e são recuperáveis. Precisamos de um Burtle Marx e de um Niemeyer no setor de saúde, e esta é a tarefa dos Srs. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra à Drª Samara.

A SRA. SAMARA (Hospital Regional do Gama) — Falar depois do Dr. Costa fica até um pouco difícil, depois do diagnóstico da saúde, da sua experiência, da vivência, do tempo de Distrito Federal que ele tem, fica até um pouco difícil.

Neste pouco tempo que temos trabalhado no Gama, temos notado um item que aqui faltou reforçar e vai ficar registrado e gravado — a questão da duplicidade de serviços, a questão da falta de integração dos órgãos que prestam atendimento médico.

Vemos no Gama, por exemplo, além da pleitora de serviços, da sobrecarga de pacientes do entorno, Pedregal e Novo Gama, que somos obrigados a atender, por falta de uma prestação de serviços de Goiás, ou falta de entrosamento entre o Governo do Distrito Federal e o Governo do Estado de Goiás; vemos ainda que o paciente é atendido no Regional do Gama através dos órgãos da Fundação Hospitalar e através do INAMPS. Quer dizer, o mesmo paciente procura o mesmo médico, às vezes encontra o mesmo médico no Hospital, no Centro de Saúde, e quando procura o INAMPS também está lá o mesmo médico, que o reconhece: "Ué, mas você esteve há dois dias no Hospital? Eu lhe mediquei, passei a mesma medicação".

Ocorre a duplicidade de serviço, a falta de integração entre os diversos órgãos — Fundação Hospitalar, INAMPS e os serviços particulares que existem. Precisa ficar registrado e precisa haver uma melhor atenção neste sentido, para que seja corrigido.

Outro item que vale ressaltar — e aqui é o momento, não podemos perder nenhuma oportunidade, não temos tido muitas oportunidades nestes tempos, este é o início, nós que sentimos diariamente o problema temos que ter mais oportunidades como esta, aqui, no Senado, onde encontramos os políticos que representam a nossa vontade, portanto, tem que ser cobrada, afinal, os elegemos para isto — outro item é a questão da dotação orçamentária para o setor saúde, vemos que apenas 3% do orçamento da União é liberado para o setor saúde. Por quê? Não é prioritária a saúde? Afinal, como é que podemos construir um Brasil novo, um Brasil melhor com o trabalhador doente?

Então, é necessário que se revejam esses índices, que sejam realmente dotados para o setor saúde os índices pedidos, solicitados pelos diversos órgãos, pelas diversas entidades de saúde, os quais, se não me engano, são a partir de 8%. No dia 20 ou dia 22, haverá, em Brasília, o V Congresso de Entidades Médicas, em que este ponto deverá ser reforçado — a questão do sistema único de saúde e a questão da dotação orçamentária para o setor saúde, que terá que ser no mínimo de 8%, para que realmente a Nova República tenha a sua função de algo novo, a partir do que já temos, a partir do povo, que foi capaz, através de suas manifestações pelas eleições diretas, na praça pública, foi capaz de romper esse regime autoritário e caminhar para um Brasil forte, novo, onde realmente o nosso povo seja o senhor da nossa história. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Continua facultada a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais quem queiram falar, concedo a palavra ao eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Creio que os Srs. não poderiam ter encontrado porta-vozes mais fluentes, mais competentes e mais adequados do que estes que aqui se expressaram e, em dado momento, chegaram a nos emocionarem.

Minha solidariedade à categoria é aquela imanente a toda atividade pública que tenho exercido. É que, antes de ser senador, sou fundamentalmente, basicamente, um médico, e como tal é que me comporto diante deste epi-

sódio, diante desta greve, diante deste trauma que está vivendo a classe e que está vivendo a população de Brasília.

A bom da verdade, preciso fazer, um esclarecimento. Não pertencerei à Comissão do Distrito Federal, tampouco pertenço à Comissão de Saúde do Senado Federal, porque sou Membro da Mesa Diretora do Senado, sou 3º-Secretário do Senado, e, como tal, estou regimentalmente impedido de pertencer à qualquer Comissão. Os Srs. não de se perguntar então, o que é que o Senhor está fazendo aqui?

Além do interesse que tem a própria Mesa Diretora do Senado na questão, recebi um telefonema do Governador José Aparecido de Oliveira, pedindo que me envolvesse na questão, pedindo que ajudasse os Companheiros Mário Maia e Lourival Baptista num trabalho de mediação, num trabalho de entendimento, num trabalho de negociação.

Então, dentre outras razões, além do fato de ser médico, além de pertencer à Mesa Diretora do Senado, estou aqui atendendo, também a um pedido pessoal do Governador José Aparecido, que me solicitou esse empenho.

Sei que isto é pouco, a minha presença não seria suficiente para fazer as coisas avançar. De qualquer forma, me impedem de considerar que a atitude do Governador seja exatamente de indiferença. Pelo menos da minha ótica pessoal, tenho de compreender que o Governador José Aparecido está preocupado com esta questão, que está também vivendo dias de desconforto, de intranquilidade, e não apenas passeando bucolicamente pelos jardins.

É depoimento que tenho de fazer, a bem da verdade, aqui estou obrigado, embora reitero aqui, com todo empenho e toda insistência, a minha atitude, atitude prévia, atitude de predisposição, atitude de boa-fé, a atitude básica do companheiro médico que trabalhou aqui em Brasília, que fez a sua residência médica no Hospital de Base, no 4º andar, em cirurgia, e se orgulha de proclamar: o pouco que aprendi em Medicina, o interesse com que exerci a profissão, a experiência que adquiri, tudo isto foi haurido no 4º andar do Hospital de Base do Distrito Federal.

Tenham-me os Srs. nesta conta. Embora esteja chegando ao problema agora, e já há não sei quantos dias, há 8 dias de greve, quero consignar o meu comprometimento de, tanto quanto possível, tentar solucionar esta questão favoravelmente e com toda a objetividade que estiver ao meu alcance.

Foram colocadas pelo Dr. Francisco Barbosa da Costa, fundamentalmente, três reivindicações, e vou começar pela mais fácil — o problema da representação, em todos os níveis, para o Distrito Federal.

Não preciso insistir muito nesta questão. Todos conhecem o nosso posicionamento. Hoje, quero crer, o projeto a proposta que foi aprovada, de representação do Distrito Federal — do três senadores oito deputados, por enquanto — se não é de minha autoria, pelo menos coincide inteiramente com a proposta que conduzi, pessoalmente, a todos os níveis discutindo na plataforma da Estação Rodoviária, tomando caldo-de-cana e comendo pão doce, que discuti em Ceilândia, em Taguatinga e também em outros foros mais atapetados, como a Associação Comercial e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

O Senador Mário Maia, não tenho nenhuma dúvida, partilha o mesmo ponto de vista, pois que é também autor de proposição neste sentido. Este é um terreno fértil e, não precisamos discutir muito sobre isto.

O problema do Plano de Saúde é matéria de médio prazo — para o Distrito Federal. Temos condição de motivar este Congresso, de envolver o Senado da República e de envolver, também o Poder Executivo, em todos os níveis, para se tomar uma atitude séria e definitiva com relação ao setor de saúde do Distrito Federal. (Palmas.)

Concordo, em gênero, número e grau, o que está aí não pode continuar. É uma vergonha que se coloca à face não apenas de Brasília como mas de toda a República, de toda a Nação. Afinal de contas isto aqui é a Capital. Como bem frisou o Dr. Francisco Barbosa da Costa, queiramos ou não, todo o processo de decisão sobre a

vida do País gravita em torno de algumas milhares de cabeças que transitam por aqui ou moram aqui no Distrito Federal, que, até pela responsabilidade que têm para além dos limites do Distrito Federal, merecem um tratamento adequado, merecem uma segurança, merecem um apoio logístico que é absolutamente fundamental, para a tranquilidade, para a serenidade com que essas decisões precisam ser tomadas.

O Plano de Saúde, para o Distrito Federal vamos apanhar esse pão na unha, vamos tomar essa causa intensivamente, a ela nos dedicamos e nos aplicamos com todo o espírito, com todas as forças da alma. Agora, com a transparência da Nova República, com a permeabilidade que este regime apresenta a reivindicações de todas as origens, não tenho nenhuma dúvida de que uma sugestão digna de exame, de implementação, terá a acústica necessária, e vamos vencer esta causa.

O problema mais difícil e mais agudo é este agora do atendimento das reivindicações imediatas, no que dizem respeito à sugestão, à proposta dos médicos da Fundação, ou o oferecimento de uma contraproposta já.

Neste ponto, confesso que já apanhei o bonde andando e não cheguei, assim, ao fulcro da questão. No entanto, vou examinar detalhadamente, minuciosamente, todas essas questões, para, então, encontrarmos meios e modos de negociar rapidamente essa solução.

Quando aqui cheguei, a Dr^a Maria José da Conceição, estava fazendo uma análise, um relatório, uma discussão, um debate mais circunstanciado em torno do assunto. Nem a Dra. Maria José da Conceição nem o Dr. Francisco Barbosa da Costa, chegaram a colocar, pelo menos que eu ouvisse, o ponto de vista que até aqui foi conduzido pelo Poder Executivo, ou seja, pelo Governador José Aparecido, pelo Secretário Mosconi ou mesmo pelo Ministro João Sayad.

O nosso trabalho como mediadores ou, pelo menos, trabalho auxiliar, na medida em que os canais de comunicação se forem fechando, se forem dificultando, o nosso trabalho, fundamentalmente, é tentar encontrar uma aproximação, é tentar encontrar uma conta de chegar e ver até que ponto é possível se fazer concessão, até que ponto é possível se considerar, também, as vicissitudes da outra parte. Desconheço, porque não me foi dito pelo Governador José Aparecido, também, o ponto de vista do Governo. S. Ex^a me pediu apenas que me envolvesse nesta questão e, participasse inclusive, desta reunião, mas não me detalhou. Não tenho nenhuma dúvida, não coloco sequer em questão, 1 milhão e 200 mil cruzeiros, é salário absolutamente sórdido, absolutamente indigno para a profissão. (Palmas)

Gostaria de conhecer dos seus representantes, dos seus líderes, até aqui o que foi dito, efetivamente, pelo Secretário Mosconi e pelo Governador José Aparecido, a razão, porque até agora não se atendeu, ou por que têm encontrado dificuldades para examinar soluções que se nos afiguram tão justas e, sobretudo, colocadas com tanta clareza e com tanta precisão.

O SRA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — Esclareço ao Senador que, realmente, havíamos feito aqui um preâmbulo, algumas explicações do que seriam as nossas reivindicações salariais em um processo de negociação que se estabeleceu com a Secretaria de Saúde. Infelizmente, e o próprio Senador reconheceu, V. Ex^a não estava presente no momento em que isso foi colocado.

Ressaltamos apenas alguns itens: primeiro, nossa proposta de reivindicação é muito simples e está nessa folha colocada sobre a mesa.

O SR. MARCONDES GADELHA — Tenho aqui, no papel, a proposta e vou examiná-la cuidadosamente. Quería conhecer o ponto de vista do Executivo, o que lhes foi dito pelo Governador José Aparecido e pelo Secretário Carlos Mosconi...

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — O ponto de vista do Executivo é muito fácil de ser colocado. Na verdade, até o momento, após 8 dias de greve e 15 dias de negociação direta com a Fundação Hospitalar, não houve a colocação de nenhuma contraproposta pelo FHDF. A proposta estabelecida pelo Sindicato foi consi-

derada impossível de ser atendida, em cima do ponto em que o Governo continua a se ater — a questão da reposição salarial. Embora o Sindicato, todo o tempo, tenha colocado, enfaticamente, que não estamos aqui negociando palavras, reposição salarial, estamos negociando aumento de salário, e que, do nosso ponto de vista, não há nenhum empecilho da mudança da palavra, semântica não é o nosso forte, o nosso forte é receber o aumento salarial. Não recebemos por parte da Fundação nenhuma contraproposta. Até o momento o Governo não formalizou nenhuma alternativa de negociação. Como se vai discutir uma reposição, ou qualquer nome que isso venha a ter, se não temos o caminho da discussão? Temos o nosso, do sindicato. Entretanto, o Governo não nos apresentou a sua alternativa. Daí hoje estamos aqui solicitando que o Governador José Aparecido traduza no papel e assinie embaixo a contraproposta que a Fundação queira negociar com a Diretoria do Sindicato.

O SR. MARCONDES GADELHA — Indago: além de não ter apresentado qualquer contraproposta, não deu qualquer explicação para essa aparente...

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — As explicações, na verdade, foram dadas de forma confusa. Desde sexta-feira que havia sido estabelecido um princípio de negociação, de acordo com aquilo que o Governador determinara, se mudaria o eixo da discussão de reposição salarial para um eixo diferente, que seria a concessão de gratificações de 80%, semelhante ao que a Previdência Social concedeu e um remanejamento de 12 referências dentro do quadro de carreira. Surpreendentemente, na segunda-feira, o eixo da discussão deixou de existir e nos foi apresentado que haveria possibilidade de negociação de uma proposta secreta.

— Enfatizo muito esta questão da proposta secreta, porque mostra a realidade da nossa discussão. Quer dizer, o sindicato negocia uma proposta que nem ele tem conhecimento. É difícil de se negociar nestes termos. Aliás, é impossível.

Diante disto, tivemos um contato com o Governador ontem e ele nos colocou princípios. Esses princípios seriam: isonomia salarial entre a Fundação e o Governo do Distrito Federal e o remanejamento das 12 referências dentro do quadro de carreira. No entanto, S. Ex^a nos alertou para o fato de que precisaria do aval da SEPLAN, para que tivesse uma proposta formalizada e assinada por ele, Governador José Aparecido. A situação é realmente esta. Uma situação auto-surrealista: negocia-se sem saber o que se está negociando.

O SR. MARCONDES GADELHA — Indagaria se o sindicato fez um levantamento sobre a significação, sobre o peso específico dessas propostas, sobre as diversas rubricas do orçamento do Distrito Federal. O que isso significa em termos reais?

O SRA MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — Esclareço alguns pontos: primeiro, compete à empregadora nos fornecer os dados para que esses termos que o Senador colocou aqui sejam efetivados. Não temos acesso à estrutura da Fundação ou conhecimento sequer dos dados de orçamento, pagamento, etc. para que pudéssemos trazer aqui dados reais. Mesmo assim, preocupados, inclusive, de que essa indagação surgiria a qualquer momento, tivemos a boa vontade de um companheiro nosso, o Dr. Blasco Miranda, que teve tempo de fazer os cálculos objetivos de quanto isso iria suplementar a nossa folha orçamentária. Não vai muito longe, Senador. Isso aí, com esse pouco que se está pedindo, passaria a nossa folha de pagamento para 7 bilhões de cruzeiros, que dentro do orçamento da Fundação Hospitalar, não é um número significativo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Atualmente, quanto é?

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — Atualmente são 18 bilhões de cruzeiros.

O SR. MARCONDES GADELHA — Aumenta em sete.

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — Exato. Aumenta sete. Vai para 25. Isso com os cálculos que estamos negociando atualmente. Em outras bases, dificilmente teríamos condições de trazer os dados, porque a eles não temos acesso. A Fundação, sim, deveria transmitir a esta Casa esses dados reais.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não sei se posso inferir, daqui, já que a solicitação global dos Srs. não significa sequer um aumento de 50%.

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — 35,6% de aumento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Indagaria se é por isso que o Governador José Aparecido acha que precisa ter o aval do Ministro Sayad. Se S. Ex^a considera que isso é muito oneroso sobre o orçamento. Que percentual representa no orçamento global do Distrito Federal?

A SRA. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal) — A questão não passa por esta colocação — o que significa dentro orçamento. A questão a discutir é a própria representação política do Distrito Federal. A colocação do Governador faz-se sempre no mesmo sentido — a autonomia do Governo do Distrito Federal. Não há autonomia. A mudança do orçamento do Governo do Distrito Federal é determinada pelos escalões federais. Naturalmente há a colocação de que está presa à SEPLAN. Cria-se, então, um choque interessante. Nos outros Estados, o Governo tem a autonomia de negociar e de modificar os seus orçamentos. O Dr. Costa citou. Isto aqui, e citei no início. No Governo do Distrito Federal a negociação é direta com a SEPLAN. Inclusive, se pergunta, será que para o Governo do Distrito Federal não seria importante, citei, um escritório da SEPLAN, em vez de um Governo, porque aí, realmente, a negociação efetuar-se de forma mais rápida. (Palmas)

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Nobre Senador, Marcondes, permite-me uma colocação?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não

O SR. FRANCISCO BARBOSA DA COSTA — (Presidente do Conselho Regional de Medicina) — Não destaquei no início, mas realmente este é um momento importantíssimo. Estamos discutindo no Senado Federal. Coloquei este ponto ontem na Assembléia. Realmente é um espaço importante. Inclusive temos de reconhecer que estamos com outro Senado, ou seja, com outra postura, me permitam os Srs. Senadores, que não haverá de concordar, evidentemente, mas é a nossa impressão.

As perguntas do Senador Marcondes Gadelha nos deixam muito felizes, por que já demonstram o interesse prático na solução do problema. Com a experiência que o nosso caro Senador possui, provavelmente avançaremos pouco concretamente, mantendo o diálogo no ar. Creio que, em off, uma Comissão que realmente vá discutir esses pontos, inclusive com os dados técnicos, talvez avance mais. Sei que o Senador está realmente buscando informar-se diferentemente. Não é qualquer manobra diversionista, ou para esvaziar a discussão, porque conhecemos o passado do Senador. V. Ex^a está efetivamente preocupado em se informar, a fim de poder intermediar o problema. Tenho medo, entretanto, que nos números soltos ao microfone assim, e não tendo a nossa Presidenta todos os dados e os dados do Governo nas mãos possam permitir inferências que não sejam reais, como, por exemplo, acabamos de tirar agora do percentual. De fato, a proposta não é só de 32, puros por cento. Ela tem uma questão maior e importantíssima, que é a questão dos companheiros que trabalham em cidades-satélites, que é a questão da interiorização, que é a questão de pagar a mais a quem trabalha nas cidades-

satélites, a fim de que se fixe na cidade-satélite. A própria Previdência Social já fez isto, dá 40%.

O curioso disto tudo, Senador, são os níveis de discussão, isto que a Dr^a Maria José da Conceição está tentando colocar. Realmente possamos discutir os números em Comissão, proponente assentarmos ali, e levar para frente, para se poder ter idéia em cima dos números da Fundação.

O Deputado Carlos Mosconi manifestou-se, até agora, interessado, na busca de uma solução. A impressão que temos tido é que os níveis de decisão e os níveis de poder é que estão dificultando as coisas. Conversa-se com o Deputado Carlos Mosconi e se sente a sua vontade de conceder. Inclusive ontem desceu à manifestação de mil funcionários, falou no megafone, se solidarizou também, como o Senador, com a nossa posição. E nem poderia ser diferente, porque, antes de tomar posse como Secretário, estava solidário, e continuou. O que ele tenta articular não tem passagem a nível do Governo. Então, vão conversar alguns interlocutores nossos junto ao Governo. A posição do Governador José Aparecido, depois que visitou os hospitais, é esta, de horror, como o Senador também coloca. No entanto, disse o Governador que não tem nível de decisão, que é da SEPLAN. Quando se chega à SEPLAN; não se sabe mais se é com o Ministro Sayad ou se é com o Ministro Dornelles, ou com o FMI. (Palmas.)

Continua a questão colocada de o FMI estar aparelhando a nossa negociação.

Se formos procurar o rastilho, chegaremos à postura do Governo diante do gasto público. Esse discurso, politicamente, não aceitamos como trabalhadores. Não é com o arrocho salarial, com a desculpa de que não temos dinheiro que vamos solucionar esse problema. Talvez não se tenha tanto dinheiro, porque o buraco está fundo, mas o eixo da questão não pode ser aí, não pode ser em cima, que é o que a Dra. Maria José da Conceição está colocando. Conhecemos o discurso do Governador José Aparecido é um homem brilhante, não há dúvida. De concreto, é o que falta, Senador.

A primeira proposta do Deputado Mosconi, aparentemente — e não começou com Mosconi, e sim com o Secretário que o antecedeu, começou com Tito Figueira, passou para Célio Menicucci, que foi interino, na época do nosso Costa Couto, e depois entrou com Mosconi, e agora com o Governador — a primeira impressão que dava é de que estava tudo certo em relação à produtividade, de 6%, e eles estavam propondo 2, chegaram a propor 2, pedimos 6, o Governador falou em 2. Falou, mas não escreveu. Em relação à questão das cidades-satélites, puseram primeiro um escalonamento, de acordo com a distância, tantos quilômetros será tanto, e depois não era mais, era 40% para todo mundo. Depois, que não era mais 30, que o Governo ia assinar com 20% de reposição salarial. No entanto, tudo isso na conversa, no papo. De repente, não mais era nada disso. Descobriu-se que o Governo do Distrito Federal tinha ganho aquelas vantagens que o servidor público ganhou, enquanto Governo, e nós, enquanto Fundação, entidade pública do Direito Privado, não tínhamos os mesmos benefícios do servidor público, por sermos uma entidade de Direito Privado, Fundação Hospitalar. Não queremos abrir mão disso. Muito cuidado com as manobras em que tentam nos colocar como servidor público, e deslocar o eixo da questão. Entendemos que não passa por aí. Achamos que é também semântica. O patrão é o mesmo, é o Governo, é a SEPLAN, é o nosso Presidente Sarney. O patrão é o mesmo. Se estamos no Direito Privado e outro, no Direito Público, isto é nuança, que é, muito bonito para os técnicos resolverem não parar neste instante. De repente não eram mais aqueles 40, nem os 2, nem os 20 eram 80%. Daqui a pouco não é mais 80%, porque há uma dificuldade legal. O Governador acena com isso, mas não sabe em que nível decide. Até agora, o Governo não pôde. Está demonstrando algum interesse aparentemente, não é conversa, não mas pôde formular algo concreto.

Esta é a nossa reclamação. O setor é essencial, e não há algo concreto. Antes a conversa era com o Secretário, agora já é com o Governador, agora é com a SEPLAN.

O mesmo se passa também, Senador, com os professores. Os professores até acreditaram que realmente era com a SEPLAN, e vieram fazer manifestação pública em frente à SEPLAN.

Entendemos que não é. Entendemos que quem tem que conversar com a SEPLAN é o Governo do Estado. Temos que conversar com o Governador. Se o Governo do Estado tem dificuldades, ele tem que clarear. Diga o Governo Federal não me passa os recursos.

Por que é com a SEPLAN? Porque o Governador colocou, e inclusive está nos jornais de hoje, que parte do nosso orçamento, orçamento do Governo do Distrito Federal para o servidor público é do próprio Governo, está bem colocado no orçamento, mas nós, as Fundações, nós do setor social, educação, segurança e saúde, estamos no Ministério do Planejamento.

Sabemos, Senador, pelos dados que os Secretários nos deram ultimamente, no tal encontro de outubro do ano passado, sabemos que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, consegue produzir, por o seu custeio, na Fundação, menos de 10%. No tempo em que o Senador trabalhou na Fundação, a Secretaria chegou a cobrir até 60% do custeio, vendemos serviço, porque a Fundação vende serviço para a Previdência Social, para o próprio Governo, para o Corpo de Bombeiros, vende para a UNIMED, vende para uma série de setores. Quer dizer, ela recebe dinheiro em contrapartida do nosso trabalho. Hoje em dia, o descalabro é tamanho que não fatura mais. O orçamento do Distrito Federal, que é tão decantado, como sendo um orçamento magnífico, realmente não cobre 10. Menos de 10 ela recebe da Previdência Social, e os 80% restantes são repassados pela SEPLAN.

Este é que é o problema. É que o dinheiro da Fundação... Isso acontece há anos. Não começou com José Aparecido nem com João Sayad. Toda a vida, desde que se criou o Ministério do Planejamento, 80% do orçamento da Fundação vem da Secretaria de Planejamento. A esta altura se dizer que a questão está na Secretaria de Planejamento... Afinal de contas, nos Governos anteriores sempre era o Delfim Netto. Não dá para a discussão continuar no mesmo eixo. Mudou o Delfim, agora é o João, mas é a Secretaria de Planejamento. Achamos que a Nova República tentou demonstrar uma outra coisa, que não é dizer que todos os problemas deste País, nem termos de salário do trabalhador, passam pelo Ministério do Planejamento. Isto, o Sr. Senador há de concordar, precisamos modificar. Tanto que até o próprio Congresso Nacional está querendo novamente discutir as questões de orçamento deste País, que não podia discutir antes. Concretamente, era solicitar ao Governo, ouvido os escalões competentes, e já tempo para ouvir, que formule algo concreto: não podemos mudar isto, mas podemos mudar isso. E aí vai-se poder discutir. Estamos aqui para isto. (Palmas.)

O SR. MARCONDES GADELHA — Avançamos bastante — creio — porque começamos a sair de um patamar, mais descritivo para coisas mais concretas, mais objetivas. Não podemos ir tanto ao mar nem tanto a terra. Não podemos concordar que a discussão sobre a autonomia do Distrito Federal passe a ser ponto nodal desta questão, quando há companheiros que estão sofrendo com salários baixos, com dificuldades, e quando sabemos que esta correlação não é tão precisa, como tem sido colocado aqui.

Quando trabalhei, aqui, no Distrito Federal, não se falava sequer em autonomia do Distrito Federal. A população de Brasília, de alguma forma, estava mais ou menos acomodada com a idéia de que era um Distrito Federal, de que aqui era uma jurisdição federal, etc. No entanto, naquele tempo, o salário de um médico na Fundação Hospitalar era equivalente ao preço de um Volkswagen. Hoje somos muito mais autônomos. O Distrito Federal já fala muito mais alto, já fala com muito mais força, com muito mais independência, com muito mais soberania, já vai eleger 3 senadores e 8 deputados federais. No entanto, o salário do médico caiu para uma situação irrisória, comparado outra vez com o preço de um Volkswagen. Naquele tempo era equivalente a um Volkswagen o salário de um médico da Fundação Hospitalar. Hoje o salário de um médico é de 1 milhão e 200

mil, e um Volkswagen está custando 18 milhões de cruzeiros, apesar de sermos hoje muito mais autônomos.

De modo que essa correlação entre autonomia e salário de médico é algo muito discutível, e não pode ser levada como sendo a questão fundamental a ser colocada, ou a atitude prévia, antes da solução do problema.

Temos que resolver o problema, aqui e agora, da reposição salarial, da revitalização da atividade profissional no Distrito Federal, e das condições que tenhamos que oferecer para os médicos.

Aceito a sugestão oferecida pelo Dr. Francisco Barbosa da Costa, que venhamos a discutir, de maneira mais objetiva, num recinto mais próprio, mais privado, e possamos esclarecer detalhadamente a verdade dos números.

Há um problema que realmente não podemos contornar à luz da Constituição vigente — a competência da Secretaria de Planejamento para o encaminhamento de propostas que versem sobre matéria econômico-financeira. O próprio Congresso Nacional, o próprio Senado está vedado, constitucionalmente, de deliberar sobre esta matéria. Não podemos ter nenhuma iniciativa capaz de aumentar despesas. Ainda estamos vivendo sob a égide de uma Constituição que regeu o período autoritário. Estamos vivendo um regime democrático, estamos numa democracia de fato, mas ainda no autoritarismo de direito, porque a Constituição que baliza a vida desta Nação ainda é a mesma que regeu o período autoritário. Só com uma nova Constituição, só com uma Constituinte é que vamos chegar a uma relação perfeita entre os Poderes e entre o cidadão e os Poderes. No momento, sobretudo na parte econômico-financeira, existe ainda um autoritarismo, uma centralização muito grande, mas que não é impossível de ser removida, não é impossível de ser contornada.

Infelizmente, queiramos ou não, vamos ter que confiar no diálogo, vamos ter que confiar no entendimento. Não há outro mecanismo para se chegar a uma boa solução neste caso.

Do que pude entender até agora, a questão me parece menos difícil do que quando aqui cheguei. A primeira vista, imaginei, se o médico chega a fazer greve, um setor essencial onde uma greve tem consequências sociais terríveis, incalculáveis, se esse setor decide entrar em greve, é porque chegamos a uma situação realmente insustentável. E a obstinação do Governo não seria tão grande a ponto de ficar cego diante desta realidade. Então, imaginei que o impasse fosse muito maior, fosse muito mais complicado.

Confesso-me esperançoso e otimista que cheguemos, rapidamente, a uma solução para este impasse. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Comissão do Distrito Federal, que funciona, como bem disse o Dr. Francisco Barbosa da Costa, como Legislativo do Governo do Distrito Federal, vai receber todas as sugestões, todas as reivindicações, todas as propostas, e irá encaminhá-las ao Governador, de maneira a que prossigam as negociações e o Governador diga se concorda ou não com a proposta feita visando a reposição salarial, ou, então, que apresente, como acentuou o Senador Marcondes Gadelha, que hoje, para satisfação nossa, dá um grande reforço a esta Comissão, e o Governador diga se aceita ou não, e, após, apresentando a contraproposta, haja aquela reunião a que se referiu o Dr. Costa, a fim de que todos os dados sejam examinados com segurança e precisão, em busca de uma solução que concilie os interesses das partes interessadas, os médicos, que reivindicam uma reposição salarial que julgam justa, em face de vários fatores, e a do Governo do Distrito Federal, que, me parece, está encontrando dificuldades, a nível financeiro, para atender ao pleito.

Nós, da Comissão, estamos aqui sempre à disposição, não só dos médicos como de toda a população de Brasília, através de suas categorias profissionais, para receber, recolher e tentar ajudar em todos estes problemas salariais, sejam quais forem.

Os nossos representantes nessas negociações são os Senadores Mário Maia e Lourival Baptista. Agora vamos contar com a colaboração, preciosíssima, no meu modo de ver, do eminente Senador Marcondes Gadelha, Marcondes Gadelha, como nós, está há 20 anos em Brasília.

Foi Deputado Federal, como o fomos, hoje é Senador. S. Ex^a já está integrado, como nós também, na sociedade brasileira. Hoje somos também brasileiros. Como brasileiros, também estou, como está o Senador Marcondes Gadelha, como está o Senador Mário Maia e outros Senadores, outros parlamentares, estamos realmente interessados e, dentro do possível, vamos lutar para que isto aconteça, estamos interessados que Brasília tenha de fato, e realmente, representação em todos os níveis. (Palmas.)

Não só no Senado da República, com três Senadores, não só na Câmara Federal, com oito Deputados Federais. Queremos, e o povo de Brasília reclama, e reclama com justa razão, é que tenha também a sua Assembléia Legislativa, é que tenha a sua Câmara de Vereadores, e que tenha, sobretudo, o seu governador eleito. (Palmas.)

Esta, a minha posição. Fui de Governo, hoje sou de Oposição. Não é por ser hoje de Oposição que me estou pronunciando desta maneira. É que, como representante do povo, sinto que este é, de fato, o anseio de toda a coletividade brasileira.

O Senador Mário Maia, a quem a seguir vou dar a palavra, e que irá falar em nome da Comissão, vai, juntamente com o Senador Lourival Baptista e o Senador Marcondes Gadelha, levar todas essas reivindicações, levar as propostas, tudo, enfim, o que foi dito aqui, ao conhecimento do Sr. Governador, que tem representantes, no momento, aqui presentes, e que, certamente, irão dar informações a S. Ex^a acerca de tudo o que foi tratado aqui, porque aqui, apesar de estarmos gravando, não temos segredos. Aqui estamos numa assembléia pública, com a participação de pessoas da mais alta expressão política e social de Brasília.

Renovo o que disse anteriormente. Essa Comissão está à disposição de todos os Srs. Se amanhã quiserem uma nova reunião, e dessa vez, quem sabe, com a presença do Governador de Brasília, Dr. José Aparecido de Oliveira, para que possamos, nesta oportunidade, firmar e acertar pontos de vista, enfim, encontrar uma solução para este problema, que é um problema sério, problema que vem afetando seriamente a população de Brasília, se quiserem esta reunião, se sentirem que há necessidade, se sentirem que virá resolver o problema dos Srs., se quiserem este diálogo mais direto com o Governador, a Comissão está à disposição. (Palmas.)

Com a palavra o Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Serei breve, porque — creio — o assunto está bem explanado e, esgotados todos os aspectos de esclarecimento à Comissão.

Com respeito às colocações que o Colega Francisco Barbosa da Costa fez, da imediata contraproposta do

Governo, o Plano de Saúde do Distrito Federal e o apoio de representação política do Distrito Federal, deixo aqui também o meu ponto de vista, que já é conhecido, pelo menos parcialmente, pela população do Distrito Federal.

Temos um projeto em tramitação no Congresso Nacional. Inclusive passou em todas as Comissões e já está com a discussão encerrada, está em processo de aguardo de votação. Esse nosso projeto foi beneficiado parcialmente, porque a nossa proposição reivindicava a liberação das áreas consideradas de segurança nacional, a liberação com a eleição dos prefeitos, a representação para o Distrito Federal em todos os níveis — para governador, para o Senado, Câmara Federal e Assembléia Legislativa. Só não propusemos a Câmara de Vereadores, porque entendemos ser da competência da Assembléia Legislativa, para ver como ficaria definida a parte municipal do Distrito Federal. Ficaria, então, na Constituinte do Distrito Federal.

Esse nosso projeto, graças a Deus, já foi parcialmente aprovado por proposições outras, pela Emenda nº 25, foi aprovada a representação da Unidade Federativa, isto é, o Distrito Federal agora é representado, como as demais Unidades Federativas, exceto os Territórios, no Senado da República — tem três senadores. Na Câmara Baixa do País, também em âmbito federal, será representado por oito deputados. Entretanto — este é o ponto de vista pessoal —, mais importante do que essa representação no âmbito federal seria a representação local, através da eleição do prefeito, e a sua Assembléia Legislativa, para que não haja mais essa representação emprestada, de pedirmos ao Senado da República tenha uma Comissão que venha a representar os interesses do Distrito Federal. É muito falha, porque trazemos os problemas de vários recantos do País. Já estamos muito envolvidos por eles, e, por mais que nos esforcemos, nos fica difícil representar também os problemas daqui, do Distrito Federal, mesmo porque a nossa passagem é constitucionalmente efêmera. A Assembléia Legislativa seria mais permanente, tradutora dos interesses do povo do Distrito Federal.

Portanto, nosso projeto já foi aprovado em parte. Resta apenas a parte do governador e da Assembléia Legislativa, que lá já está inserida.

Na oportunidade, poderemos fazer uma campanha para a aprovação do que resta do Projeto Mário Maia, e já a teremos bem encaminhada, porque já em fase de votação. Através dessa emenda, a representação completa do Distrito Federal, para o Governo e Assembléia Legislativa. Em decorrência, virá, em prazo médio, o Plano de Saúde para o Distrito Federal, em virtude das resoluções

que tomarmos agora, colocando as reivindicações dos médicos no devido patamar de discussão, com soluções objetivas.

Para encerrar, sugiro, com a permissão da Presidência da Comissão do Distrito Federal, solicitemos à Secretaria dos trabalhos faça uma ata resumida do que aqui foi discutido, com pontos fundamentais de fecho, que seria — acredito — uma exortação à S. Ex^a o Sr. Governador, para que apresente a contraproposta em termos objetivos, a fim de que, de amanhã em diante, possamos discutir uma solução final. Estes últimos dias foram contra os nossos interesses, porque houve um feriado, um dia imprensado, sábado e domingo. Foram dias em que naturalmente o Governador não pôde informar-se melhor com os órgãos superiores. Agora não podemos mais perder tempo. Daqui já poderíamos partir para, talvez ainda hoje, até o anoitecer, levar o que foi decidido aqui para a Comissão e solicitar do Governador uma contraproposta concreta, em face das reivindicações colocadas pelos médicos ontem, na assembléia. Verificamos que originariamente, e creio que ainda não se desistiu de nenhum desses pontos, a reposição salarial é em termos de 35,6%, são os 40% de interiorização, isto é, seria esta a gratificação para os médicos que trabalham nas cidades-satélites, nas vizinhanças — a interiorização para o Distrito Federal — entendemos seja isto —, a manutenção do triênio para todos os médicos, a produtividade variando entre 2 a 6%, e a extensão das doze referências aos médicos, aquilo que foi dado aos demais funcionários do distrito Federal. Já existe isto concretamente, oferecido pelos médicos. Então, o Governo tem nas mãos algo a ser estudado, e, em contraposição, oferecer uma proposta.

A Comissão do Distrito Federal se propõe a enfatizar estes pontos de reivindicação dos médicos e solicitar a imediata contraproposta do Governo.

Esta, a nossa sugestão.

Agradecemos ao Presidente e adiantamos aos Srs. Médicos e à Comissão que continuamos aqui, em Brasília. Não vamos viajar por todo este mês. Estamos com viagem prevista só para o início de julho. Estes dias todos estamos aqui, em Brasília. Teremos o maior prazer em acompanhar todos os passos do movimento reivindicatório dos Srs. Médicos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Agradeço a presença de todos e dou por encerrados os nossos trabalhos.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 50 minutos.)